



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 126ª À 134ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 24

2 OUT. A 13 OUT. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL

BRASÍLIA – BRASIL

2000

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág		Pág.
(AC)		Congratulações à população do Estado de Roraima pelo transcurso do 10º aniversário de transformação de território para estado. Sen. Marluce Pinto. ....	501
Discurso de posse de S. Ex. no mandato de Senador pela representação do Estado do Acre. Sen. Júlio Eduardo Gomes Pereira. ....	458	APOSENTADOS	
Registro da concessão de prêmio, pelo Ministério da Saúde, à Maternidade Bárbara Heliodora, do Estado do Acre, por ter se destacado no atendimento humanitário. Sen. Tião Viana. ....	460	Considerações sobre a inconveniência do Governo contar com a taxação dos aposentados como receita certa para o Orçamento para o ano 2001. Sen. Lúcio Alcântara. ....	464
AGRICULTURA		(BACEN)	
Expectativas de modernização da agricultura cearense, destacando os avanços já alcançados no setor. Sen. Lúcio Alcântara. ....	097	Considerações sobre o depoimento da Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Grossi, na Comissão de Assuntos Econômicos, ontem, sobre o desvio de recursos que seriam destinados a sanear o Banco do Estado do Paraná, o Banestado. Sen. Osmar Dias. ....	123
Apelo aos ministros da Agricultura e da Fazenda para liberação de recursos do BNDES e Banco do Brasil para o financiamento da cultura do caju no Nordeste. Sen. Lúcio Alcântara. ....	163	Comentários sobre o depoimento do Diretor de Finanças do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a situação do Banestado. Sen. Roberto Requião. ....	144
Importância do sistema de plantio direto para o desenvolvimento da produção agrícola. Sen. Carlos Patrocínio. ....	249	BANCOS	
AGROPECUÁRIA		Críticas aos bancos estrangeiros pelo tratamento dispensado aos participantes do Programa Recoop. Sen. Osmar Dias. ....	159
Preocupação com a situação de abandono da agropecuária local. Sen. Ramez Tebet. ....	417	(BNDES)	
(ANEEL)		Necessidade de mudança na destinação dos financiamentos concedidos pelo BNDES de modo a privilegiar as médias, pequenas e microempresas e a geração de empregos. Sen. Eduardo Suplicy. ....	048
Solicitação de priorização, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de construção de linha de transmissão de energia destinada a solucionar os problemas de apagões no Estado do Espírito Santo. Sen. Ricardo Santos. ....	513	(CAGECE)	
ANIVERSÁRIO		Elogios à atuação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, a CAGECE. Sen. Lúcio Alcântara. ....	221
Registro do 12º aniversário de criação do Estado de Roraima, ocorrido ontem. Sen. Mozarildo Cavalcanti. .	252		

	Pág.		Pág.
COMEMORAÇÃO (Vide MS)		DISCURSO (Vide AC)	
Comemoração da Semana Mundial da Amamentação, cujo tema é "Amamentação: é um direito da mãe e um direito da criança". Sen. Geraldo Althoff.....	062	EDUCAÇÃO	
Comemoração do 12º aniversário do Estado do Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha.....	256	Importância de investimentos na Educação, como estratégia de combate à desigualdade social no Brasil. Sen. Sérgio Machado.....	433
Registro dos 23 anos de criação do Estado do Mato Grosso do Sul. Sen. Ramez Tebet.....	417	ELEIÇÕES (Vide MT, TRE)	
CONGRESSISTA		Análise do pleito eleitoral de 1º de outubro. Sen. Lúcio Alcântara.....	061
Boas vindas ao Senador Júlio Eduardo. Sen. Eduardo Suplicy.....	465	Importância do estreitamento dos parlamentares com suas bases eleitorais. Sen. Ramez Tebet.....	120
CONGRESSO INTERNACIONAL		Análise dos resultados das eleições municipais deste ano. Sen. Paulo Hartung.....	129
Participação de S.Exa. no 8º Congresso Internacional da Rede Européia da Renda Básica, em Berlim, na Alemanha. Sen. Eduardo Suplicy.....	109	Balanço das eleições de 2000. Sen. Maguito Vilela.....	151
CONSTRUÇÃO		Satisfação com o clima de tranquilidade no transcurso das eleições. Sen. Moreira Mendes.....	214
Regozijo pelo anúncio da construção, em Belo Horizonte/MG, do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. Sen. Francelino Pereira.....	499	Registro do transcurso regular das eleições municipais. Sen. José Fogaça.....	216
CORRUPÇÃO		Reflexões sobre o processo político-eleitoral na Iugoslávia. Sen. José Fogaça.....	310
Considerações sobre a corrupção no Brasil. Sen. Marina Silva.....	258	Defesa da reforma do sistema político-eleitoral brasileiro. Sen. Íris Rezende.....	313
(CPI)		Comentários sobre a suspeição quanto à lisura na coleta e totalização de votos no último pleito eleitoral e à manipulação de pesquisas de opinião. Sen. Lúcio Alcântara.....	315
Responsabilidade do Senado Federal diante da investigação dos fatos que originaram a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol. Sen. Álvaro Dias.....	297	Análise do resultado nacional das últimas eleições municipais, constatando o crescimento dos partidos de esquerda e de oposição, com destaque para o PDT. Sen. Sebastião Rocha.....	491
Defesa da constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a atuação dos institutos de pesquisa. Sen. Sebastião Rocha.....	491	(EMBRAPA)	
CRISE		Considerações sobre o Relatório de Atividades da Embrapa – ano 1999. Sen. Lúcio Alcântara.....	265
Considerações sobre a relação entre a crise do capitalismo e o desemprego. Sen. Lauro Campos.....	056	EMENDA	
CRÍTICAS		Proposta de Emenda à Constituição n.º 87, de 1999, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Sen. Romeu Tuma.....	074
Críticas à atuação dos institutos de pesquisa na recente eleição municipal. Sen. Geraldo Cândido.....	208	Proposta de Emenda à Constituição n.º 88, de 1999, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal, e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional. Sen. Lúcio Alcântara.....	076
DEFICIENTE FÍSICO		Proposta de Emenda à Constituição n.º 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade. Sen. Heloísa Helena.....	393
Defesa de modificações na cota parlamentar destinada à produção de material gráfico para exigir publicações em braile. Sen. Heloísa Helena.....	300		

	Pág.	III Pág.	
<b>EXPORTAÇÕES</b>			
Desinteresse do governo na implantação das Zonas de Processamento de Exportações. Sen. Carlos Patrocínio.....	382	Transcrição de artigo do jornalista Luís Carlos Moreira Jorge, do jornal <b>A Gazeta</b> , do Acre, intitulado "O Grito do Silêncio". Sen. Nabor Júnior..... 290	
<b>FERROVIA</b>			
Importância da Ferrovia Norte-Sul para o desenvolvimento do Brasil. Sen. Ribamar Fiquene.....	148	Considerações sobre estudo da pesquisadora Sônia Rocha, do Ipea, divulgado hoje pelo jornal <b>Folha de S. Paulo</b> , segundo o qual houve um crescimento da pobreza no Brasil durante o ano de 1999. Sen. Marina Silva..... 301	
<b>FORÇAS ARMADAS</b>			
Necessidade de ampliação do papel das Forças Armadas na proteção das faixas de fronteiras do País. Sen. Lúdio Coelho.....	058	Transcrição de artigos da autoria de S. Ex. publicados no jornal <b>A Gazeta</b> , de Rio Branco/AC, sobre a cultura política no Brasil. Sen. Marina Silva..... 319	
<b>HOMENAGEM</b>			
Homenagem ao ex-Presidente José Sarney pelo papel desempenhado em prol do Mercosul. Sen. Edison Lobão.....	253	Comentários à reportagem do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de ontem, sobre a perda da legitimidade do Movimento dos Sem-Terra. Sen. Moreira Mendes..... 386	
Associação às homenagens prestadas ao Senador José Sarney. Sen. Carlos Patrocínio.....	255	Apoio às reivindicações dos funcionários da Imprensa Nacional. Sen. Heloísa Helena..... 514	
Homenagem aos Estados de Roraima, Tocantins e Amapá, pelos seus 12 anos de criação. Sen. Carlos Patrocínio.....	262	<b>INDÚSTRIA</b>	
Homenagem pelo 12º aniversário de criação do Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá.....	262	Necessidade de estímulo à indústria nacional. Sen. Edison Lobão..... 422	
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>			
Homenagem póstuma ao Dr. Ulisses Guimarães, no transcurso do 8º aniversário de seu falecimento. Sen. Pedro Simon.....	564	<b>INFÂNCIA</b>	
<b>IDOSO</b>			
Importância da implementação de ações voltadas para os idosos. Sen. Carlos Patrocínio.....	382	Necessidade de eliminação do trabalho infantil. Sen. Carlos Patrocínio..... 140	
<b>IMPRENSA</b>			
Registro do apoio do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> à candidata Marta Suplicy. Sen. Eduardo Suplicy.....	048	<b>INSTITUIÇÃO PÚBLICA</b>	
Reflexões sobre o programa de combate ao narcotráfico nas áreas de fronteira, a propósito de artigo do Deputado Edmilson Valentin, publicado hoje no jornal <b>O Globo</b> . Sen. José Fogaça.....	262	Necessidade de reformulação das legislações eleitoral e política, com o objetivo de recuperar a credibilidade nas instituições públicas brasileiras. Sen. Álvaro Dias..... 246	
Leitura de trecho de artigo de S. Ex., publicado ontem no jornal <b>A Gazeta</b> , sobre o novo quadro político-institucional criado no Acre a partir das eleições de 1º de outubro. Sen. Nabor Júnior.....	290	<b>JUDICIÁRIO</b>	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL (Vide TO)</b>			
Considerações sobre o trabalho a ser desenvolvido na condição de relator da reforma do Poder Judiciário, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Sen. Bernardo Cabral..... 551			
Congratulando-se com a Justiça Eleitoral pela realização da eleição informatizada. Sen. Carlos Patrocínio..... 089			
Voto de louvor e de reconhecimento à Justiça Eleitoral. Sen. Moreira Mendes..... 214			
<b>JUVENTUDE</b>			
O papel do Congresso Nacional na conscientização política da juventude brasileira. Sen. Lúcio Alcântara..... 517			

## IV

	Pág.		Pág.
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		(OIT)	
Apoio à Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada este ano pelo Congresso, apelando ao STF para que não acolha solicitação de partidos políticos que pretendem modificá-la. Sen. Paulo Hartung.....	379	Adoção, pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, de programa denominado Safe Work – Trabalho Seguro, que consiste em uma nova política para as áreas de saúde e prevenção de acidentes. Sen. Carlos Patrocínio.....	318
LIVRO		ÓLEO VEGETAL	
Elogios ao livro “Saraminda”, de autoria do Senador José Sarney. Sen. Eduardo Suplicy.....	465	Considerações sobre reunião entre parlamentares, representantes do Governo Federal e da Associação Brasileira de Óleos Vegetais, a ABIOVE, destinada a tratar dos problemas enfrentados pelo setor. Sen. Jonas Pinheiro.....	215
LIVRO DIDÁTICO		(ONG)	
Registro do lançamento do Programa Nacional do Livro Didático, que passa a ser distribuído no ano anterior ao do período letivo ao qual se destina. Sen. José Roberto Arruda.....	142	Considerações sobre as denúncias de irregularidades na atuação das ONGs junto às populações indígenas. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	503
Apelo ao Governo Federal para extensão do programa “Olho no Olho”, desenvolvido pelo Ministério da Educação e Cultura com participação do Conselho Nacional de Oftalmologistas, aos pequenos municípios do interior. Sen. Ramez Tebet.....	241	(PA)	
Apelo ao governo federal para que mude os critérios de distribuição de recursos do Programa Alvorada, de forma a contemplar os Estados e Municípios mais pobres. Sen. Freitas Neto.....	451	Realização, em Belém – PA, no próximo domingo, da festa do Círio de Nazaré. Sen. Luiz Otávio.....	093
MEDIDA PROVISÓRIA (Vide PRODUTOR RURAL)		Preocupação com fatos ocorridos em municípios do Estado do Pará, onde há suspeitas de manipulação de urnas eletrônicas. Sen. Ademir Andrade.....	220
(MERCOSUL) (Vide HOMENAGEM)		PARECER	
MINISTÉRIO DA SAÚDE (Vide AC)		Parecer nº 921, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão. Sen. José Eduardo Dutra.....	038
(MS)		Parecer nº 922, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que inscreve o nome de Chico Mendes no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Tião Viana.....	040
Registro dos 23 anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Juvêncio da Fonseca.....	452	Parecer nº 923, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Sen. Emília Fernandes.....	042
(MST)		Parecer nº 924, de 2000, da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000-Complementar, na Casa de origem. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	072
Reflexões sobre a atuação do MST e a compra da fazenda Ponte dos Córregos, do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Roberto Requião.....	424	Parecer nº 925, de 2000, da Comissão Diretora, que da redação final do Projeto de Decreto Legislativo	
(MT)			
Aprimoramento democrático nas eleições municipais, em particular no Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Ramez Tebet.....	120		
Avaliação das eleições no Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Lúdio Coelho.....	123		

Pág.		Pág.
	nº 217, de 1999 (nº 107, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sem. Ronaldo Cunha Lima.....	
078	Parecer nº 926, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sem Ronaldo Cunha Lima.....	135
079	Parecer nº 927, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000. Sen. José Jorge.....	138
081	Parecer nº 928, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 119, de 2000 (Mensagem nº 698, de 23-5-2000, na origem – Presidência da República), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira Diplomática, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca. Sen. Bernardo Cabral. .	139
085	Parecer nº 929, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626, de 1996, na Casa de origem). Sem. Ronaldo Cunha Lima. ....	156
087	Parecer nº 930, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	201
088	Parecer nº 931, de 2000, da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido para o turno suplementar ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”. Sen. Ronaldo Cunha Lima. ....	202
089	Parecer nº 932, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 2 a 25-Plen., oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências. Sen. Djalma Bessa.....	203
101	Parecer nº 933, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Requerimento nº 687, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre o mesmo assunto. Sen. Djalma Bessa.....	204
104	Parecer nº 934, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de lei da Câmara nº 49	
	de 2000 (nº 3.169, de 2000, na Casa de origem). Sen. Lúdio Coelho.....	135
	Parecer nº 935, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000, (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sen. Lúdio Coelho.....	138
	Parecer nº 936, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424, de 2000, na Câmara dos Deputados). Sen. Lúdio Coelho.....	139
	Parecer nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000. Sen. José Fogaça.....	156
	Parecer nº 938, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados).....	201
	Parecer nº 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas. Sen. Juvêncio da Fonseca. .	202
	Parecer nº 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. Sen. Osmar Dias... .	203
	Parecer nº 941, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. Sen. Geraldo Cândido.....	204
	Parecer nº 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos. Sen. Marluce Pinto.....	206
	Parecer nº 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas. Sen. Arlindo Porto.....	206
	Parecer nº 944, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, de auto-	

ria do Senador Roberto Requião, que altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições. Sen. Bernardo Cabral. ....

Parecer nº 945, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 946, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho" trecho da BR-401, no Estado de Roraima. Sen. Álvaro Dias. ....

Parecer nº 947, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967. Sen. Pedro Simon. ....

Parecer nº 948, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2-Plen., oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Sen. Álvaro Dias. ....

Parecer nº 949, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 176, de 2000 (nº 1.398/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2000. Sen. Luiz Otávio. ....

Parecer nº 950, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, de autoria do Senador Mozerildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia. Sen. Maria do Carmo Alves. ....

Parecer nº 951, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, de autoria do Senador Mozerildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. Sen. Romeu Tuma. ....

Parecer nº 952, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozerildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões. Sen. Jefferson Peres. ....

Parecer nº 953, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639, de 2000, na Câmara dos Deputados). Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 954, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000- Complementar. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 955, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Pág.

230

231

231

233

238

356

359

364

369

411

412

470

Parecer nº 956, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados). Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 957, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 958, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 959, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 960, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621, de 1999, na Casa de Origem). Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 961 de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 455, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 962, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 470, de 2000. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 963, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre o Requerimento nº 471, de 2000. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 964, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre o Requerimento nº 472, de 2000. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Parecer nº 965, de 2000, da Secretaria Geral da Mesa, sobre o Requerimento nº 473, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 966, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 481, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 967, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 489, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 968, de 2000, da Comissão Diretora do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 25, de 1999, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal. Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 969, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000, que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. Sen. Nabor Junior. ....

Parecer nº 970, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Cen-

Pág.

478

478

479

480

482

485

485

486

486

487

487

488

489

490

tral do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências. Sen. Bello Parga. ....

Parecer nº 971, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências. Sen. Osmar Dias....

Parecer nº 972, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Sen. Paulo Souto.....

## PARTIDO POLITICO

Considerações sobre as candidaturas à Prefeitura de São Paulo e ao eventual apoio do Presidente da República ao PT. Sen. Roberto Requião.....

Avaliação positiva sobre o crescimento do Partido dos Trabalhadores nas últimas eleições. Sen. José Eduardo Dutra.....

Transcrição de Nota Oficial da Executiva Nacional do PSDB favorável à Reforma Política. Sen. Sérgio Machado. ....

Apelo ao Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, para que tome providências, visando o esclarecimento dos assassinatos de militantes do Partido dos Trabalhadores, por terem feito denúncias de irregularidades nas eleições. Sen. Heloísa Helena.....

## PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Contribuição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através da Revista do Patrimônio, para a arte e a cultura populares. Sen. Carlos Patrocínio. ....

## PESCA

Preocupação com a pesca predatória nos rios do Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Ramez Tebet. ....

## (PETROBRÁS)

Satisfação com a decisão da Petrobrás de investir na implantação de duas usinas termelétricas nas cidades de Corumbá e Três Lagoas. Sen. Juvêncio da Fonseca. ....

## PETROLEIRO

Apelo à reivindicação salarial para a categoria da Federação Única dos Petroleiros. Sen. Geraldo Cândido. ....

Pág.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA

534 Regozijo pelo posicionamento contrário da Justiça ao limite imposto pelos planos de saúde para internação hospitalar. Sen. Tião Viana..... 169

Referências à concessão, pelo Governo Federal, do benefício do Plano de Assistência Médico-Odontológica conquistada pelos servidores federais dos ex-Territórios. Sen. Sebastião Rocha. .... 389

## 538 PRIVATIZAÇÃO

Defesa do processo de privatização. Sen. Edison Lobão..... 422

## 542 (PROAGRO)

Apelo ao pagamento do Proagro, vencido desde 1992. Sen. Osmar Dias. .... 159

## 170 PRODUTOR RURAL

209 Apelo ao Governo Federal para a edição de medida provisória que garanta a indenização aos produtores de safras de inverno, segurados pela Cosesp, com recursos contemplados no Orçamento. Sen. Osmar Dias. .... 159

224 Defesa da edição de medida provisória para agilizar a liberação de recursos para pagamento de indenização do seguro aos produtores rurais do Sul do País, que perderam suas safras em virtude da geada na região. Sen. Osmar Dias. .... 296

414

## PROJETO DE LEI

Registro de lançamento em CD-ROM do projeto de lei orçamentária para o ano 2001. Sen. Edison Lobão. .... 054

517 Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2000, que define a Unidade de Fiança Penal – UFP, altera artigos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências. Sen. Paulo Souto..... 064

307 Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626/96, na Casa de origem), que amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências. Sen. Amir Lando. .... 077

452 Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2000, que dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos. Sen. Mozarildo Cavalcanti..... 105

Necessidade da aprovação pelo Congresso Nacional do projeto que versa sobre o instituto da fidelidade partidária. Sen. Ramez Tebet..... 120

390 Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2000, que altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes



Pág.	Pág.
do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Sen. Paulo Souto.....	128
Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2000, que altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Sen. Paulo Souto.....	131
Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2000, que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Sen. Carlos Patrocínio.....	172
Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2000, que altera o art. 19 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Sen. Ney Suassuna.....	
Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências. Sen. Heloísa Helena.....	288
Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências. Sen. Heloísa Helena.....	288
Apelo para aprovação, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de projeto de sua autoria, que estabelece normas para a municipalização dos terrenos de Marinha. Sen. Paulo Hartung.....	293
Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2000, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências. Sen. Geraldo Althoff.....	391
Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina – PE e Juazeiro – BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina – PE e Juazeiro – BA. Sen. Roberto Freire.....	398
Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupunguaia, no Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes.	
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	
Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2000, que susta a Portaria/Incra/1º nº 558/99, que cancela sumariamente cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Sen. Jonas Pinheiro...	466
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". Sen. Luiz Otávio.....	080
Projeto de Resolução nº 76, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Sen. Gerson Camata.....	173
<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Análise da publicação <b>Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto</b> , do Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Incra. Sen. Romero Jucá.....	267
<b>REELEIÇÃO</b>	
Preocupações com os vícios constatados no instituto da reeleição, fato que enseja uma reformulação da legislação eleitoral. Sen. João Alberto Souza.....	519
<b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b>	
Posicionamento favorável à aprovação da Reforma Tributária de forma cronológica e gradativa. Sen. José Fogaça.....	514
<b>REGIÃO AMAZÔNICA</b>	
Reflexões sobre a possibilidade de invasão da Amazônia por forças revolucionárias colombianas, em função da execução do Plano Colômbia. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	560
<b>REQUERIMENTO</b>	
Requerimento nº 507, de 2000, de autoria da Comissão Temporária criada através do Requerimento nº 426, de 2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, solicitando a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório Final. Sen. Ramez Tebet.....	066
Requerimento nº 362, de 2000, solicitando que o Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de sua autoria, seja despendado do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de forma a retomar sua tramitação própria. Sen. Roberto Requião.....	081

Pág.		IX Pág.
	Requerimento nº 511, de 2000, solicitando a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes. Sen. Bello Parga. ....	
130	Requerimento nº 464, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria. Sen. Pedro Simon. ....	
139	Requerimento nº 465, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências. Sen. Osmar Dias. ....	
139	Requerimento nº 513, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e nº 18, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre matéria correlata. Sen. Osmar Dias. ....	
158	Requerimento nº 514, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena. .	
171	Requerimento nº 515, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000. Sen. Gilberto Mestrinho. ....	
171	Requerimento nº 466, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Roberto Freire. ....	
201	Requerimento nº 467, de 2000, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998. Sen. Amir Lando. ....	
202	Requerimento nº 488, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Jefferson Peres. ....	
202	Requerimento nº 516, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 939, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem nº 168, de 2000. Sen. Romeu Tuma. ....	
212	Requerimento nº 517, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 940, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem nº 169, de 2000. Sen. Romeu Tuma. ....	
	Requerimento nº 518, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 941, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem nº 170, de 2000. Sen. Romeu Tuma. ....	212
	Requerimento nº 519, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 942, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem nº 171, de 2000. Sen. Romeu Tuma. ....	212
	Requerimento nº 520, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 943, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem nº 172, de 2000. Sen. Romeu Tuma. ....	213
	Requerimento nº 521, de 2000, em aditamento ao Requerimento nº 497, de 2000, solicitando que a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol seja composta de 13 membros titulares e 8 suplentes, para atender à proporcionalidade partidária prevista na Constituição Federal. Sen. Álvaro Dias. ....	214
	Requerimento nº 522, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por versarem sobre matéria correlata. Sen. Osmar Dias. ....	287
	Requerimento nº 523, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que extingue a prisão especial e dispõe sobre o cumprimento de pena em dependência separada, com o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que dispõe sobre prisão especial antes da condenação definitiva, por versarem sobre matéria correlata. Sen. Jefferson Peres. ....	374
	Requerimento nº 469, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. José Fogaça. ....	411
	Requerimento nº 503, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Heloísa Helena. ....	411
	Requerimento nº 528, de 2000, solicitando a constituição de Comissão Especial Temporária, no âmbito do Senado Federal, composta de 17 senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de examinar questões relativas à ocupação e ao desenvolvimento da Amazônia e propor projetos nesse sentido, considerando os problemas recentes suscitados pelo combate ao narcotráfico e preocupações quanto à preservação da biodiversidade da região. Sen. Luiz Otávio. ....	467
212	Requerimento nº 499, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constitui-	

X

	Pág.		Pág.
ção n°s 7, de 1992; e 26, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Pedro Simon. ....	481	(TO)	
Requerimento n° 531, de 2000, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2000, da qual é o primeiro signatário, das Propostas de Emenda à Constituição n°s 77, de 1999; 22 e 28, de 2000, de forma a retomar sua tramitação própria. Sen. José Alencar. ....	545	TORTURA	
Requerimento n° 532, de 2000, solicitando Voto de Aplauso ao teatrólogo, ensaísta e jornalista Sábado Magaldi, pelo título de Professor Emérito, outorgado pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo. Sen. Francelino Pereira. ....	551	Considerações sobre a tortura em prisões e delegacias brasileiras. Sen. Ademir Andrade. ....	009
SAUDAÇÃO		TRANSGÊNICOS	
Saudação ao Senador Júlio Eduardo. Sen. Tião Viana. ....	460	Urgência na regulamentação do uso de alimentos transgênicos no país. Sen. Leomar Quintanilha. ....	145
SISTEMA PENITENCIÁRIO		(TRE)	
Reflexões sobre a situação do sistema penitenciário brasileiro. Sen. Ademir Andrade. ....	095	Elogios ao desempenho do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná nas eleições municipais deste ano. Apoio do PMDB do Paraná à candidatura em 2° turno do PT em Curitiba, Maringá e Londrina. Sen. Roberto Requião. ....	006
(STF)		(USP)	
Críticas à concessão, pelo Supremo Tribunal Federal, do benefício do regime semi-aberto para a advogada Jorgina Freitas, bem como a decisão daquela Corte em considerar símbolo nacional a fazenda pertencente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sen. Roberto Requião. ....	063	Justificativa à apresentação de Requerimento de Voto de Aplauso ao teatrólogo, ensaísta e jornalista Sábado Magaldi, pelo recebimento do Título de Professor Emérito da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo – USP. Sen. Francelino Pereira. ....	547
TELEFONIA		VIOLÊNCIA	
Considerações sobre o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Prestado no Regime Público. Sen. Romero Jucá. ....	435	Análise da violência e dos movimentos sociais e populares pela sua redução. Sen. Lúcio Alcântara. ....	149
TERRENO DE MARINHA		Necessidade de providências imediatas para conter o avanço da violência no País. Sen. Ney Suassuna. ....	375
Importância da regularização dos terrenos de Marinha, destacando a realidade do Espírito Santo. Sen. Ricardo Santos. ....	166	VOTAÇÃO ELETRÔNICA	
		Necessidade de aperfeiçoamento no processo eletrônico de votação. Sen. Carlos Patrocínio. ....	089

**Ata da 126ª Sessão Não Deliberativa,  
em 2 de outubro de 2000**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura**

Presidência do Sr. Bello Parga

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lauro Campos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 54, DE 2000**

**(Nº 3.199/2000, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal)

**Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e Parágrafo único ao art. 209 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art 178. ....

§ 5º .....

VI – a ação da seguradora para reaver o valor da indenização que tenha pago a terceiro em razão de responsabilidade civil por ela assumida contratualmente, contado o prazo do dia em que lhe tenha sido comunicado o evento causal da obrigação.

.....”

Art. 2º o art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 280.

Parágrafo único. Nas ações de responsabilidade civil será permitido ao réu, no prazo da contestação, promover a denúncia da lide à seguradora que tenha contratualmente assumido o risco do dano produzido.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 3.199, DE 2000

**Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 208 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

”Art. 178. ....

§ 5º .....

VI – a ação da seguradora para reaver o valor da indenização que tenha pago a terceiro em razão de responsabilidade civil por ela assumida contratualmente, contado o prazo do dia em que lhe tenha sido comunicado o evento causal da obrigação.” (NR)

Art. 2º O art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 280. ....

Parágrafo único. Nas ações de responsabilidade civil será permitido ao réu, no prazo da contestação, promover a denúncia da lide à seguradora que tenha contra-

tualmente assumido o risco do dano produzido." (NR)

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 781, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 208 da Lei nº 5.869, de 1º de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil".

Brasília, 7 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 200/MJ

Brasília, 22 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que acrescenta inciso ao § 5º do art. 178 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, e parágrafo único ao art. 208 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

2 – A alteração ora proposta visa a solucionar aparente antinomia no Código Civil, com repercussões no estatuto processual, que vem produzindo consideráveis danos aos interesses dos consumidores de seguros no País.

3 – Estabelece o Código Civil, em seu art. 178, § 6º, inciso II, que os segurados dispõem do prazo de um ano para reclamar das companhias seguradoras a indenização devida, não estabelecendo, contudo, prazo específico para que essas companhias busquem reaver o que pagaram a seus segurados, em razão de danos provocados por terceiros.

4 – Nesse contexto legislativo, tem-se entendido que o prazo prescricional genérico das ações por dano patrimonial, disposto pelo Código Civil no art. 178, § 10, inciso IX, que é de cinco anos, aplica-se em favor das companhias de seguro, para propositura da

ação de regresso contra terceiros que causem dano a segurados seus.

5 – Tal entendimento, contudo, gera na prática uma grave distorção: proposta por uma seguradora a ação de regresso após decorrido o primeiro ano do fato danoso – ainda no curso, pois, do prazo prescricional do art. 178, § 10, inciso IX, do Código Civil – o terceiro acionado, que tenha em seu favor seguro de responsabilidade civil, já não pode denunciar a lide à seguradora por ele contratada, porque expirado o prazo anual previsto no art. 178, § 6º, inciso II, do Código Civil.

6 – Essa distorção faz-se flagrantemente lesiva aos direitos dos consumidores, pois torna ineficaz a garantia oferecida pelo contrato de seguro: quando intentada por uma seguradora a ação de regresso, após certo interregno, já não dispõe o segurado de instrumento processual hábil a imputar à seguradora, que contratualmente tenha assumido o risco, a responsabilidade pelo dano. Ademais, a frequência com que se verifica a propositura de tais ações serôdias indica a adoção sistemática de uma prática oportunista e abusiva, senão a existência de autêntico conluio, entre aqueles a quem a situação aproveita, em prejuízo dos consumidores de seguros.

7 – Impõe-se, dessarte, promover a adequação legislativa dos referidos prazos prescricionais, contidos no art. 178 do Código Civil, e da norma processual respectiva, de modo a harmonizá-los entre si e adequá-los aos princípios protetivos do consumidor, insertos no ordenamento jurídico pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

8 – São estas as razões que me inspiram a propor a Vossa Excelência o projeto de lei em anexo, sugerindo ainda que seja solicitada ao Congresso Nacional urgência em sua apreciação, conforme autoriza a Constituição da República, art. 64, § 1º, por tratar-se de matéria de relevante interesse – qual seja, o aperfeiçoamento da disciplina de um importante setor das relações de consumo –, e, sobretudo, em razão da situação altamente lesiva a que restam expostos frágeis consumidores, à medida que subsiste o presente quadro normativo.

Respeitosamente, – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

## ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 200, 221512000

## 1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A aplicação do prazo prescricional de cinco anos — estabelecido pelo Código Civil em seu art. 178, § 10, inciso IX — em favor das companhias de seguro, para propositura da ação de regresso contra terceiros que causem dano a segurados seus, gera a seguinte distorção: o terceiro que tenha em seu favor seguro de responsabilidade civil já não poderá então, se intentada contra si ação de regresso após decorrido o primeiro ano do fato danoso, denunciar a lide à seguradora por ele contratada, porque expirado o prazo previsto pelo Código Civil no art. 178, § 6º, inciso II, que é de um ano, tornando ineficaz para o demandado a garantia representada pelo seguro.

## 2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Estabelecer em seis meses, por meio da inserção de inciso no § 5º do art. 178 do Código Civil, o prazo prescricional da ação de regresso de que dispõe a seguradora para reaver valor de indenização, que tenha pago em razão de risco contratualmente assumido; e, pela adição de parágrafo único ao art. 280 do Código de Processo Civil, admitir expressamente que o réu em ação de responsabilidade civil possa promover, no prazo da contestação, a denúncia da lide à seguradora com quem tenha estabelecido contrato de seguro.

## 3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

## 4. Custos:

## 5. Razões que justifiquem a urgência:

Trata-se de matéria de relevante interesse, qual seja, o aperfeiçoamento da disciplina de um importante setor das relações de consumo, em que a subsistência do atual quadro normativo enseja a continuidade de uma situação altamente lesiva a que se encontram expostos frágeis consumidores, nomeadamente aqueles adquirentes de seguros de responsabilidade civil, os quais, ao se verem eventualmente demandados a responder por danos causados a terceiros, mais de um ano após o fato danoso, já não podem, ex vi do art. 178, § 6º, inciso II, do Código Civil, denunciar a lide à seguradora com quem tenham estabelecido contrato de seguro.

## 6. Impacto sobre o meio ambiente:

## 7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

SENADO FEDERAL  
Protocolo Legislativo  
P.L.C. N.º 54/12000  
Fls. 08 *Miana*

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

## CÓDIGO CIVIL

.....  
PARTE GERAL  
.....LIVRO III  
Dos Fatos Jurídicos  
.....TÍTULO III  
Da Prescrição  
.....CAPÍTULO IV  
Dos Prazos da Prescrição  
.....

Art. 178. Prescreve:

§ 1º Em 10 (dez) dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada (arts. 218, 219, IV, e 220).

§ 2º Em 15 (quinze) dias, contados da tradição da coisa, a ação para haver abatimento do preço da coisa móvel, recebida com vício redibitório, ou para rescindir o contrato e reaver o preço pago, mais perdas e danos.

§ 3º Em 2 (dois) meses, contados do nascimento, se era presente o marido a ação para este contestar a legitimidade do filho de sua mulher (arts. 338 e 344).

§ 4º Em 3 (três) meses:

I – a mesma ação do parágrafo anterior, se o marido se achava ausente, ou lhe ocultaram o nascimento; contado o prazo do dia de sua volta à casa conjugal, no primeiro caso, e da data do conhecimento do fato, no segundo;

II – a ação do pai, tutor, ou curador para anular o casamento do filho, pupilo, ou curatelado, contraído sem o consentimento daqueles, nem o seu suprimento pelo juiz; contado o prazo do dia em que tiverem ciência do casamento (arts. 180, III, 183, XI, 209 e 213).

§ 5º Em 6 (seis) meses:

I – a ação do cônjuge coato para anular o casamento; contado o prazo do dia em que cessou a coação (arts. 183, IX, e 209);

II – a ação para anular o casamento do incapaz de consentir, promovida por este, quando se tome capaz, por seus representantes legais, ou pelos herdeiros;

contado o prazo do dia em que cessou a incapacidade, no primeiro caso, do casamento, no segundo, e, no terceiro, da morte do incapaz, quando esta ocorra durante a incapacidade (art. 212);

III – a ação para anular o casamento da menor de 16 (dezesesseis) e do menor de 18 (dezoito) anos; contado o prazo do dia em que o menor fez essa idade, se a ação for por ele movida, e da data do matrimônio, quando o for por seus representantes legais (arts. 213 e 216) ou pelos parentes designados no art. 190;

IV – a ação para haver o abatimento do preço da coisa imóvel, recebida com vício redibitório, ou para rescindir o contrato comutativo, e haver o preço pago, mais perdas e danos; contado o prazo da tradição da coisa;

V – a ação dos hospedeiros, estalajadeiros ou fornecedores de víveres destinados ao consumo no próprio estabelecimento, pelo preço da hospedagem ou dos alimentos fornecidos; contado o prazo do último pagamento.

§ 6º Em 1 (um) ano:

I – a ação do doador para revogar a doação; contado o prazo do dia em que souber do fato, que o autoriza a revogá-la (arts. 1.181 a 1.187);

II – a ação do segurado contra o segurador e vice-versa, se o fato que a autoriza se verificar no país; contado o prazo do dia em que o interessado tiver conhecimento do mesmo fato (art. 178, § 7º, V);

III – a ação do filho, para desobrigar e reivindicar os imóveis de sua propriedade, alienados ou gravados pelo pai fora dos casos expressamente legais; contado o prazo do dia em que chegar à maioridade (arts. 386 e 388, I);

IV – a ação dos herdeiros do filho, no caso do número anterior, contando-se o prazo do dia do falecimento, se o filho morreu menor, e bem assim a de seu representante legal, se o pai decaiu do pátrio poder, correndo o prazo da data em que houver decaído (arts. 386 e 388, II e III);

V – a ação de nulidade da partilha; contado o prazo da data em que a sentença da partilha passou em julgado (art. 1.805);

VI – a ação dos professores, mestres ou repetidores de ciência, literatura ou arte, pelas lições que derem, pagáveis por períodos não excedentes a 1 (um) mês; contado o prazo do termo de cada período vencido;

VII – a ação dos donos de casa de pensão, educação, ou ensino, pelas prestações dos seus pensionistas, alunos ou aprendizes; contado o prazo do vencimento de cada uma;

VIII – a ação dos tabeliães e outros oficiais do juízo, porteiros do auditório e escrivões, pelas custas dos atos que praticarem; contado o prazo da data daqueles por que elas se deverem;

IX – a ação dos médicos, cirurgiões ou farmacêuticos, por suas visitas, operações ou medicamentos; contado o prazo da data do último serviço prestado;

X – a ação dos advogados, solicitadores, curadores, peritos e procuradores judiciais, para o pagamento de seus honorários; contado o prazo do vencimento do contrato, da decisão final do processo ou da revogação do mandato;

XI – a ação do proprietário do prédio desfalcado contra o do prédio aumentado pela avulsão, nos termos do art. 541; contado o prazo do dia em que ela ocorreu;

XII – a ação dos herdeiros do filho para prova da legitimidade da filiação; contado o prazo da data do seu falecimento se houver morrido ainda menor ou incapaz;

XIII – a ação do adotado para se desligar da adoção, realizada quando ele era menor ou se achava interdito; contado o prazo do dia em que cessar a menoridade ou a interdição.

§ 7º Em 2 (dois) anos:

I – a ação do cônjuge para anular o casamento nos casos do art. 219, I, II e III; contado o prazo da data da celebração do casamento; e da data da execução deste Código para os casamentos anteriormente celebrados;

II – a ação dos credores por dívida inferior a cem mil-réis, salvo as contempladas nos nºs VI a VIII do parágrafo anterior; contado o prazo do vencimento respectivo, se estiver prefixado, e, no caso contrário, do dia em que foi contraída;

III – a ação dos professores, mestres e repetidores de ciência, literatura ou arte, cujos honorários sejam estipulados em prestações correspondentes a períodos maiores de 1 (um) mês; contado o prazo do vencimento da última prestação;

IV – a ação dos engenheiros, arquitetos, agrimensores e estereômetras, por seus honorários; contado o prazo do termo dos seus trabalhos;

V – a ação do segurado contra o segurador e, vice-versa, se o fato que a autoriza se verificar fora do Brasil; contado o prazo do dia em que desse fato soube o interessado (art. 178, § 6º, II);

VI – a ação do cônjuge ou seus herdeiros necessários para anular a doação feita pelo cônjuge adúltero ao seu cúmplice; contado o prazo da dissolução da sociedade conjugal (art. 1.177);

VII – a ação do marido ou dos seus herdeiros, para anular atos da mulher, praticados sem o seu consentimento, ou sem o suprimento do juiz; contado o prazo do dia em que se dissolver a sociedade conjugal (arts. 252 e 315).

§ 8º Em 3 (três) anos:

A ação do vendedor para resgatar o imóvel vendido; contado o prazo da data da escritura, quando se não fixou no contrato prazo menor (art. 1.141).

§ 9º Em 4 (quatro) anos:

I – contados da dissolução da sociedade conjugal, a ação da mulher para:

**a)** desobrigar ou reivindicar os imóveis do casal, quando o marido os gravou, ou alienou sem outorga uxória, ou suprimento dela pelo juiz (arts. 235 e 237);

**b)** anular as fianças prestadas e as doações feitas pelo marido fora dos casos legais (arts. 235, III e IV, e 236);

**c)** reaver do marido o dote (art. 300), ou os outros bens seus confiados à administração marital (arts. 233, II, 263, VIII e IX, 269, 289, I, 300 e 311, III);

II – a ação dos herdeiros da mulher, nos casos das letras **a**, **b**, **c** do número anterior, quando ela faleceu, sem propor a que ali se lhe assegura; contado o prazo da data do falecimento (arts. 239, 295, II, 300 e 311, III);

III – a ação da mulher ou seus herdeiros para desobrigar ou reivindicar os bens dotais alienados ou gravados pelo marido; contado o prazo da dissolução da sociedade conjugal (arts. 293 a 296);

IV – a ação do interessado em pleitear a exclusão do herdeiro (arts. 1.595 e 1.596), ou provar a causa da sua deserdação (arts. 1.741 a 1.745) e bem assim a ação do deserddado para a impugnar; contado o prazo da abertura da sucessão;

V – a ação de anular ou rescindir os contratos, para a qual se não tenta estabelecido menor prazo; contado este:

**a)** no caso de coação, do dia em que ela cessar;

**b)** no de erro, dolo, simulação ou fraude, do dia em que se realizar o ato ou o contrato;

**c)** quanto aos atos dos incapazes, do dia em que cessar a incapacidade;

VI – a ação do filho natural para impugnar o reconhecimento; contado o prazo do dia em que atingir a maioridade ou se emancipar.

§ 10. Em 5 (cinco) anos:

I – as prestações de pensões alimentícias;

II – as prestações de rendas temporárias ou vitalícias;

III – os juros, ou quaisquer outras prestações acessórias pagáveis anualmente, ou em períodos mais curtos.

IV – os alugueres de prédio rústico ou urbano;

V – a ação dos serviçais, operários e jornaleiros, pelo pagamento dos seus salários;

VI – as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal; de-



vendo o prazo da prescrição correr da data do ato ou fato do qual se originar a mesma ação.

Os prazos dos números anteriores serão contados do dia em que cada prestação, juro, aluguel ou salário for exigível;

VII – a ação civil por ofensa a direitos de autor contado o prazo da data da contrafação;

VIII – o direito de propor ação rescisória;

IX – a ação por ofensa ou dano causados ao direito de propriedade; contado o prazo da data em que se deu a mesma ofensa ou dano.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

### Institui O Código de Processo Civil.

#### CAPÍTULO III Do Procedimento Sumário

\* Capítulo nominado pela Lei nº 9.245, de 26-12-95.

Art. 280. No procedimento sumário:

I – não será admissível ação declaratória incidental, nem a intervenção de terceiro, salvo assistência e recurso de terceiro prejudicado;

II – o perito terá o prazo de quinze dias para apresentação do laudo;

III – das decisões sobre matérias probatórias, ou proferidas em audiência, o agravo será sempre retido.

\* Artigo com redação dada pela Lei nº 9.245, de 26-12-95.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – O Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2000, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375, do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderá, de acordo com os arts. 122, inciso II, letra "b", e 375, inciso I, do Regimento Interno, receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 177, de 2000 (nº 1.400/2000, na origem), de 29 de setembro passado,

pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 3 a 11 de outubro corrente, para realizar visita à República Federal da Alemanha e ao Reino dos Países Baixos, a convite, respectivamente, do Chefe do Governo Alemão, Gerhard Schröder, e da Rainha Beatrix.

É a seguinte a mensagem recebida:

#### MENSAGEM Nº 177, DE 2000 (Nº 1.400/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 3 a 11 de outubro de 2000, para realizar visita à República Federal da Alemanha e ao Reino dos Países Baixos, a convite, respectivamente, do Chefe do Governo alemão, Gerhard Schröder, e da Rainha Beatrix.

Na Alemanha, entre os dias 3 e 7 de outubro, além de reunião de trabalho com o Chanceler Federal Gerhard Schröder, mantereí encontros com os principais líderes políticos e empresários alemães e participarei de cerimônia de comemoração do dia das Américas, evento organizado em homenagem aos 500 anos do Brasil pela prestigiosa "Ibero-America Verem" (Sociedade Alemã para a Ibero-América).

Nos Países Baixos, entre os dias 8 e 11 de outubro, mantereí reunião de trabalho com o Primeiro-Ministro Wim Kok, participarei de sessão especial do parlamento neerlandês e proferirei palestra a empresários.

As visitas à Alemanha e aos Países Baixos deverão oferecer importante contribuição à intensificação e à diversificação de nosso relacionamento com aqueles países, ambos parceiros importantes do Brasil no cenário internacional.

Brasília, 29 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a palavra com uma satisfação enorme, porque o Senado está sendo presidido, neste momento, por um dos mais ilustres e cultos Senadores do Brasil, o nosso Senador Bello Parga.

Sr. Presidente, quero tecer alguns comentários sobre as últimas eleições. Tenho sido um crítico duro do sistema eleitoral brasileiro e dos Tribunais Eleitorais. Hoje, no entanto, abro uma exceção para falar da correção com que se houve o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, nestas últimas eleições, jul-

gando com isenção, com acerto e com racionalidade, pondo por terra, por outro lado, os absurdos dos juízes singulares. Cito um caso: num determinado julgamento, a Juíza Lenice Bodstein, da 2ª Zona Eleitoral, condena o PMDB a sair do ar, durante um dia, em função de ter utilizado duas palavras ao comentar o direito de resposta do nosso adversário, do PFL. Nós introduzimos o programa dizendo que o nosso adversário tinha chegado, no exercício do direito de resposta, manso: o japonês invade o nosso espaço falando manso. A Juíza nos tirou do ar por um dia. O Tribunal Regional Eleitoral, no entanto, corrigiu esse absurdo, essa estultícia da juíza, essa besteira monumental que a credencia como rainha do festival de besteiras que assola o País, determinando a devolução do tempo do horário eleitoral da manhã e do horário da noite.

O PFL recorreu a Brasília. Surpreendeu-nos uma sentença do preclaro Ministro Maurício Corrêa, dizendo não haver previsão de devolução do tempo roubado pela juíza, ou seja, a sua sentença foi anulada. A anulação foi provocada pelo PFL, mas o Ministro Maurício Corrêa entendeu que não havia previsão legal para a devolução do tempo. Então, a juíza tomou-nos um dia inteiro de propaganda eleitoral na televisão – horário da manhã e da noite –, e tudo ficou por isso mesmo. Sequer a juíza poderá ser responsabilizada civil e criminalmente pelo ato de profunda ignorância do Direito ou de má-fé radical.

O Tribunal se houve bem, mas o sistema eleitoral não está funcionando. Temos de rever a questão da Justiça Eleitoral no País, que dá muito poder aos juízes. Senador Bello Parga, eles utilizam esse poder conforme o seu humor no momento, o seu alvitre, a sua irritação.

Em Londrina, por exemplo, ocorreu um caso semelhante com um desses magníficos juízes da Primeira Instância – provavelmente filiado à associação dos usuários do auxílio-moradia, pois eles criaram um tal auxílio-moradia muito mais imoral do que a história da anistia das multas. Eles mamam nas tetas da República, sem lei, sem base legal, através de liminares conseguidas por seus próprios Ministros, nos Tribunais Superiores. Pois esse juiz de Londrina resolveu interpretar à sua maneira a legislação eleitoral e mandou, numa tarde, retirar todas as bandeiras de todos os partidos que estavam afixadas nos postes do sistema de iluminação pública de Londrina, o que, cá entre nós, o art. 37 da Lei nº 9.504, de 1997, admite, permite expressamente. Então, além de não ser proibido por lei – e o que não é proibido é lícito, está permitido expressamente no art. 37. Acresce-se a isso que o art. 61 da mesma lei considera crime o impedimento da propaganda legal, mas o juiz de Londrina resolveu retirar os **banners** e comprometer toda a campanha

política dos candidatos que tinham optado por esse tipo de propaganda limpa, facilmente removível, qual seja, de fixar bandeiras de matéria plástica nos postes por um arame que podem ser retiradas sem danificar, de forma alguma, o sistema de iluminação.

No Paraná, todas as sentenças dessa juíza Lenice Bodstein, parcial ou completamente amalucada, foram reformadas pelo Tribunal. No entanto, quando reformadas, o seu efeito já estava completado. Ou seja, as sentenças, as suas liminares, eram “satisfativas”: ela desmontava o nosso programa eleitoral, ela dissolvia a nossa campanha com suas proibições. Dez, quinze dias depois, o Tribunal julgava e dizia que a juíza não tinha nenhuma razão, mas daí já não havia como recuperar o tempo perdido ou repor as mensagens que haviam sido absurdamente proibidas.

Temos que rever a legislação eleitoral e retirar desses juízes o poder absurdo que a lei eleitoral lhes concedeu.

Lembro até uma frase famosa de um teórico da democracia, Alexis de Tocqueville: “Pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela”. Se damos o poder aos juízes, eles o usam. Não sentarão em cima das leis permissivas que lhes possibilitam tudo, como se fossem verdadeiros árbitros da democracia, a dizer o que podem colocar, de suas idéias, os partidos políticos e os candidatos. A impressão que temos é que no Brasil se registra uma candidatura hoje, e há uma presunção de que o candidato é, antes de tudo, um contraventor. Tudo lhe é proibido, e surgem as famosas multas. Eu mesmo sou objeto de oito penalidades na campanha passada, quando fui candidato ao Governo do Estado, porque dei entrevistas de rádio, e nelas um locutor me perguntava: “Senador Requião, o senhor pretende ser candidato ao Governo do Estado?” Eu respondia: “Pretendo”, ou “talvez pretenda”, ou “espero a decisão do meu Partido; se ele assim o decidir, eu serei”. Cada uma dessas afirmações, vinte mil UFIRs.

É por isso, não mais do que isso, por essas bobagens dos juízes singulares, confirmadas, muitas vezes, pelos TREs, e não examinadas pelos Tribunais Superiores – que só examinam dissidência jurisprudencial e infração constitucional, não examinam matéria de prova –, que o Congresso Nacional acabou anistiando as multas, porque os exageros e os arbítrios foram se somando de uma forma absolutamente inaceitável.

Há mais, Sr. Presidente, no meio do ano, no programa institucional do PMDB, pusemos no ar uma crítica dura ao Governo do Estado: uma festa que o Governador Jaime Lerner promoveu em Nova Iorque, a bordo de um iate alugado, para o casamento da filha, com todo o seu staff, toda a direção, toda a administra-

ção do Governo embarcada no navio, comendo camarões enormes e bebendo champanhe. Uma festa de nouveau riche, de um mau gosto monumental! Fizemos um contraponto com a agressão sofrida pelos sem-terra, quando dissolveram as suas passeatas, tendo, na última ocasião, ocorrido a morte de um agricultor.

Muito bem, conseguiram uma liminar aqui e nos proibiram de mostrar essa contradição. Assim ficou até o dia da eleição: não pudemos usar o material. No dia da eleição, suportado num parecer do Ministério Público, o juiz-relator disse que não havia infração na denúncia que fizéramos, mas a denúncia não pôde ser levada ao ar, porque o Ministro Maurício Corrêa só se dispôs a colocá-la em julgamento no último dia do processo eleitoral, no dia da eleição, no dia primeiro, e dia 28 havia cessado a possibilidade de pormos no ar qualquer matéria anteriormente proibida pela Justiça Eleitoral. E foi uma liminar aqui do TSE em Brasília.

Como vê, V. Ex<sup>a</sup>, deixando de lado a origem partidária – se isso aconteceu com o PMDB no Paraná, e o beneficiário foi o PFL, podia ser invertido o processo – deixando de lado a visão partidária, os juízes estão com um arbítrio no processo eleitoral absolutamente inaceitável. Temos que, de uma forma ou de outra, modificar esse processo.

De qualquer forma, quero deixar clara e pública a minha posição a respeito do comportamento do TRE do Paraná, que tem sido muito parcial ao longo do tempo. A composição mudou: os Desembargadores não são os mesmos, os outros juízes indicados também variaram. E faço o elogio do TRE do Paraná. Não poderia, a não ser que estivesse imbuído de má-fé, fazer qualquer reparo ao procedimento do Tribunal Regional Eleitoral. Fica o elogio de um crítico que neste momento registra a satisfação pelo comportamento e desempenho do Tribunal.

No Paraná, a derrota do Governador foi estrondosa. Nas dez maiores cidades, ganhou em uma; terá segundo turno em três; perdeu nas outras seis. Foi uma derrota estrondosa!

O PT concorre ao segundo turno em três cidades: Londrina, Maringá e Curitiba. No último programa do PMDB, fiz reparos sinceros e francos à conduta do PT. As oposições em Curitiba tinham, de certa forma, tacitamente acordado que iriam desqualificar a hegemonia do prefeito do PFL com uma crítica orquestrada. Nós fizemos a crítica. O PMDB fez uma crítica franca e dura. E o PT posou de bom moço, optou por não fazer crítica alguma. Fez uma campanha “desideologizada”, uma campanha com pouca identidade. Nós batemos, e, com isso, o PT cresceu na sombra do confronto entre o PFL e o PMDB, arrebanhou o voto útil e foi para o segundo turno. Num pri-

meiro momento, o próprio PFL favoreceu o PT, por meio da sua influência na imprensa e na manipulação de algumas pesquisas. Não imaginava, no entanto, que esse impulso inicial iria transformar-se em um movimento de voto útil e que, superada a rejeição que o Partido mantinha no Estado até agora, o PT iria, surpreendentemente, para o segundo turno.

Digo com toda franqueza que não gostei da atitude do PT de Curitiba. Mas, minha posição, no segundo turno, e a posição do PMDB será de apoiar o Partido dos Trabalhadores, que, apesar desse deslize em relação aos outros Partidos de Oposição na condução da campanha eleitoral, é sem sombra de dúvida uma reserva ética no Paraná e no Brasil.

Em Londrina, apoiaremos o Nedson Luiz Micheleti; em Maringá, apoiaremos o Paulo, que foi surpreendentemente para o segundo turno; e em Curitiba, apoiaremos o Ângelo Vanhoni. Espero que o apoio do PMDB decida essa parada e que tenhamos, então, um rompimento com o domínio da oligarquia corrompida do Jaime Lerner, que já quebrou e está leiloando o Banco do Estado do Paraná, vendeu a Copel, a Saneapar, doou a Ferroeste e que está envolvida até o pescoço em um processo sem limites de corrupção.

O PMDB do Paraná vai abrir comitês partidários em Londrina, Maringá e Curitiba, apoiando os candidatos petistas, mas fica o registro da insatisfação. A campanha “desideologizada” pode ser interessante em um determinado momento.

O PT é melhor que os candidatos que a ele se opõem neste momento. O PMDB saiu da parada. A campanha “desideologizada” não contribui para a elevação da consciência popular sobre as coisas que ocorrem no Município, no Estado, no País.

Uma campanha eleitoral não pode ser um concurso de simpatia, de beleza política, de posturas não agressivas, como se a falta de crítica fosse uma qualidade. Não vejo o processo dessa forma. Acredito que, muitas vezes, valem mais a verdade e a franqueza do que, talvez, uma vitória eleitoral. Eleições são como aniversários: ocorrem de dois em dois anos. Os partidos políticos são instituições permanentes na organização da sociedade brasileira. Perde-se uma eleição, mas ganha-se outra. Se esse objetivo puder ser atingido com mais consistência, com o conhecimento claro da população sobre quem está votando, será a melhor solução para o enriquecimento do processo democrático brasileiro.

Deixo, então, Sr. Presidente, um elogio merecido ao TRE e a crítica aos ridículos juízes da 1<sup>a</sup> Instância do Paraná que trabalharam de forma funesta nesse processo eleitoral. Registro o apoio declarado, no segundo turno, do PMDB, Partido que presido no Paraná, aos candidatos petistas de Londrina, Maringá e Curitiba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço a oportunidade de falar, mas não queria atrapalhar a conversa telefônica do meu ilustre Colega. Então, prefiro falar em outra ocasião.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Ademir Andrade enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na oportunidade da recente visita ao Brasil do Relator Especial da ONU, o inglês Nigel Rodley, devemos fazer uma reflexão sobre a prática da **tortura** em nosso País.

Durante vinte e três dias – desde o final de agosto até meados do corrente –, a convite do Governo Federal, o Sr. Rodley percorreu sete cidades, visitando delegacias e penitenciárias com o objetivo de relatar às Nações Unidas a situação carcerária brasileira e, em particular, denúncias de tortura e de abuso de poder por parte de autoridades policiais. As cidades percorridas foram Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belém, Marabá e Belo Horizonte.

Como era de se esperar, as condições em que vivem nossos presos encontradas pelo Relator da ONU foram estupefacentes! A realidade vista pelo Sr. Rodley em delegacias e penitenciárias, que tanto o chocou, não surpreenderia de igual maneira a nós brasileiros, cansados que estamos de saber da situação subumana dos detentos, situação que, entra ano e sai ano, não se modifica: são as celas superlotadas; são os presos amontoados no chão, dormindo em colchonetes, quando não em cima de suas próprias roupas, sujeitos à violência uns dos outros; são as precaríssimas condições de higiene. Enjaulam-se os detentos brasileiros como feras, e é como feras que eles são devolvidos, depois, à sociedade.

Mas sobre o sistema penitenciário falarei em outra oportunidade, quando pretendo aprofundar um pouco mais a questão. O ponto em que quero centrar esse breve discurso é sobre a prática de tortura.

Em muito nos entristece que um crime bárbaro e hediondo como a tortura não tenha sido banido, de

uma vez por todas, de nosso Brasil, em decorrência da derrubada da ditadura militar e da restauração da democracia. Não! A tortura continua vigente entre nós como método costumeiro de investigação policial. Se, com o fim da ditadura, que fez tantas vítimas, a tortura praticamente deixou de ser utilizada por motivos políticos (salvo os casos de abusos cometidos contra trabalhadores sem terra), não o deixou de ser na rotina de delegacias e penitenciárias, principalmente contra suspeitos e detentos pobres. Hoje não mais é tanto a ideologia política da vítima que excita o torturador, mas sim sua situação sócio-econômica!

No Pará, onde o Relator da ONU visitou as cidades de Belém e de Marabá, a tortura é prática corriqueira, sem que o Governo do Estado ouse antepor-lhe sequer uma tímida reação. Segundo a Ouvidora do Sistema de Segurança Pública do Estado, a Sr<sup>a</sup>. Marga Rothe – uma das autoridades com quem o Sr. Rodley se encontrou –, ocorreram, no Pará, somente no ano passado, 20 casos de tortura, envolvendo 33 vítimas. Neste ano, esse número já chega a 12 casos, com 21 vítimas e duas mortes. Naturalmente, os casos que nunca chegam a público são em número muito superior. Há poucos dias, relatei aqui denúncias feitas pela Comissão Pastoral da Terra de Xinguara, região Sul do Pará, sobre a ocorrência de torturas praticadas contra crianças, por policiais civis e militares.

Cumprir dizer ainda que, nas visitas-surpresa que o Relator da ONU fez a dependências policiais nas duas cidades paraenses, Belém e Marabá, ele pôde verificar a presença de alguns objetos propícios à prática da tortura, como tacos de bilhar e palmatórias.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ainda que recorrente no Brasil e facilitada pela falta de reação por parte das autoridades constituídas, nunca é tarde para dizer um basta definitivo à prática da tortura! É inconcebível que, num Estado Democrático de Direito, a tortura persista como método de investigação policial! A única maneira de extirpá-la de nosso convívio é punir exemplarmente os responsáveis por ela! É lamentável que a impunidade se tenha tornado sinônimo de nacionalidade entre nós, constituindo-se, dessa forma, em parteira dos mais torpes crimes! A sociedade brasileira cobra do Estado uma reação intransigente e peremptória contra a tortura e os torturadores!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 3, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA****Às 15h 30min****1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 2000 - COMPLEMENTAR****(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)****(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000-Complementar (nº 23/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998*, tendo

Parecer sob nº 906, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**2****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**3****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio

Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

#### 4

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626/96, na Casa de origem), que *amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 814, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

#### 5

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 271, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

#### 6

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de*

*radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, tendo Parecer favorável, sob nº 917, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Edison Lobão, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.*

## 7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999, tendo*

Parecer favorável, sob nº 379, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Alberto Souza.

## 8

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, tendo*

Parecer sob nº 843, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

## 9

**REQUERIMENTO Nº 362, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 362, de 2000, do Senador Roberto Requião, solicitando que o Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de sua autoria, seja desapensado do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de forma a retomar sua tramitação própria.

## 10

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *altera o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002, tendo*

Parecer sob nº 920, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

## Ata da 127ª Sessão, Deliberativa, Ordinária, em 3 de outubro de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. : Antonio Carlos Magalhães  
Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

**Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Moreira Mendes – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 902, DE 2000 – CN**  
(Nº 1.405/2000, na Origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$123.905.583,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente”.

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 261/MP

Brasília, 28 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$123.905.583,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais), em favor do Ministério dos Transportes.

2. Os recursos pleiteados destinam-se ao atendimento de diversas despesas das unidades do Ministério dos Transportes, no intuito de permitir o desenvolvimento de suas ações.

3. Na Administração direta, objetivam viabilizar a participação da União nas obras de construção do Rodoanel, bem como a realização de reformas urgentes no edifício anexo do Ministério dos Transportes, além de saldar os compromissos com a manutenção do prédio administrativo.



4. A suplementação solicitada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER permitirá a continuidade de diversas obras prioritárias, cujos recursos provêm do remanejamento de contrapartidas. No que diz respeito à Restauração no Estado do Piauí, busca-se corrigir erro na alocação de recursos por ocasião da aprovação da lei orçamentária, visto que a dotação destinada à pavimentação da BR-135/PI tem, na realidade, por objetivo a restauração da rodovia em questão. Além das finalidades citadas, a presente proposta objetiva atender à Mensagem nº 2, de 26 de janeiro de 2000, da Mesa do Congresso Nacional, bem como às necessidades de capacitação de recursos humanos e estudos na área de transportes do DNER.

5. Os recursos propostos para a Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE visam possibilitar o cumprimento das obrigações relacionadas aos serviços administrativos e o atendimento às despesas com manutenção e operação das linhas de navegação, cujo acréscimo decorre da intensificação das atividades de transporte da Empresa.

6. A solicitação apresentada pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, decorre da necessidade de recompor dotação relativa a estudos desenvolvidos pela Empresa, com vistas à sua continuidade, uma vez que parte da dotação dessa rubrica na lei orçamentária é constituída de recursos próprios, cuja arrecadação foi frustrada. Adicionalmente, procura-se fazer face a compromissos relativos às ações de conservação de bens imóveis e de informática.

7. Na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, busca-se possibilitar a manutenção das condições mínimas de segurança e conforto no uso do prédio administrativo e das estações de passageiros, além de saldar compromissos relacionados com a manutenção de equipamentos de informática e a manutenção e operação do sistema, de forma a não comprometer os serviços prestados pela Empresa.

8. A suplementação prevista para a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias deverá possibilitar a continuação das obras da Ferrovia Norte-Sul em sua 2ª etapa, permitindo concomitantemente o atendimento às despesas com a conservação de bens imóveis e assistência médica e odontológica aos servidores.

9. A Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU propõe o remanejamento de recursos destinados à contrapartida, visando ao prosseguimento das obras de implantação e modernização do sistema de Belo Horizonte, de forma a viabilizar a transferência do mencionado sistema para o Estado.

10. Os recursos necessários à abertura do crédito ora solicitado advêm de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial da União (R\$8.200.000,00), e do remanejamento de dotações orçamentárias (R\$115.705.583,00), não acarretando, neste caso, de acordo com informações do órgão solicitante, prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. O crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelo Ministério dos Transportes, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, em julho e setembro de 2000, justificando-se em função das necessidades apresentadas pelo Órgão e descritas nesta Exposição de Motivos.

13. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## PROJETO DE LEI

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$123.905.583,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$123.905.583,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – do cancelamento de dotações orçamentárias, no montante de R\$115.705.583,00 (cento e quinze milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta lei; e

II – de incorporação de superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial de 1999, no valor de R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>						<b>572.160</b>
		ATIVIDADES						
26 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						144.464
26 306	0100 2012 0017	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 448	F	3-ODC	90	0	100	144.464 144.464
26 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						427.696
26 331	0100 2011 0069	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 448	F	3-ODC	90	0	100	427.696 427.696
<b>0231</b>		<b>CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>						<b>55.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0231 5350	BR-381/116/SP - CONSTRUCAO DO RODOANEL						55.000.000
26 782	0231 5350 0001	BR-381/116/SP - CONSTRUCAO DO RODOANEL - NO ESTADO DE SAO PAULO TRECHO PAVIMENTADO (KM) 100	F F	4-INV 4-INV	30 30	0 C	100 192	55.000.000 46.800.000 8.200.000
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>1.825.000</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						940.000
26 122	0750 2002 0041	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F F	3-ODC 3-ODC	90 90	0 0	100 129	940.000 340.000 600.000
26 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						885.000
26 126	0750 2003 0029	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4-INV	90	0	129	885.000 885.000
TOTAL - FISCAL								57.397.160
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								57.397.160

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0220</b>		<b>MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>						<b>22.251.862</b>
		ATIVIDADES						
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS						22.251.862
26 782	0220 2834 0067	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4-INV	90	2	100	517.170
26 782	0220 2834 0069	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4-INV	90	1	100	1.117.080
26 782	0220 2834 0073	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	30	2	100	7.000.000
26 782	0220 2834 0079	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4-INV	90	0	100	8.047.600
26 782	0220 2834 0089	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4-INV	90	0	250	6.813.942
26 782	0220 2834 0091	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4-INV	90	1	100	229.139
26 782	0220 2834 0111	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4-INV	90	2	100	5.000.000
<b>0225</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES</b>						<b>1.529.513</b>
		PROJETOS						
26 782	0225 5580	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO						1.500.000
26 782	0225 5580 0003	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	1.500.000
26 782	0225 5584	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA						29.513
26 782	0225 5584 0003	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA - NACIONAL	F	3-ODC	90	2	100	29.513
<b>0230</b>		<b>CORREDOR LESTE</b>						<b>1.200.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0230 5731	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR LESTE						1.200.000
26 782	0230 5731 0001	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - EM BELO HORIZONTE	F	4-INV	90	0	100	1.200.000
<b>0231</b>		<b>CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>						<b>6.530.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0231 5743	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						6.530.000
26 782	0231 5743 0003	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO BR-116	F	4-INV	30	2	100	6.530.000

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0233</b>		<b>CORREDOR MERCOSUL</b>						<b>300.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0233 5727	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL						300.000
26 782	0233 5727 0005	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-101/SC - PALHOCA - DIVISA SC/RS	F	4-INV	90	2	100	300.000
<b>0235</b>		<b>CORREDOR NORDESTE</b>						<b>400.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0235 5838	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR NORDESTE						400.000
26 782	0235 5838 0002	ADEQUACAO DE TRAVESSIAS URBANAS NO CORREDOR NORDESTE - BR 101/BA - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM EUNAPOLIS	F	4-INV	40	0	100	400.000
<b>0237</b>		<b>CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS</b>						<b>16.445.200</b>
		PROJETOS						
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						16.445.200
26 782	0237 5730 0004	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-060/DF - ADEQUACAO DO TRECHO DISTRITO FEDERAL - DIVISA DF/GO	F F	4-INV 4-INV	90 90	0 0	100 250	12.907.120 3.538.080
<b>0238</b>		<b>CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>						<b>1.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE						1.000.000
26 782	0238 5711 0003	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8	F	4-INV	90	3	100	1.000.000
<b>0791</b>		<b>VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO</b>						<b>36.555</b>
		ATIVIDADES						
26 128	0791 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO						36.555
26 128	0791 4572 0103	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3-ODC	90	1	100	36.555
TOTAL - FISCAL								49.693.130
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								49.693.130

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39202 - COMPANHIA DE NAVEGACAO DO SAO FRANCISCO S. A.**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>						<b>50.795</b>
		ATIVIDADES						
26 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						50.795
26 306	0100 2012 0119	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 11	F	3-ODC	90	0	100	50.795 50.795
<b>0228</b>		<b>NAVEGACAO INTERIOR</b>						<b>1.005.426</b>
		ATIVIDADES						
26 784	0228 2326	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO DO RIO SAO FRANCISCO						1.005.426
26 784	0228 2326 0001	MANUTENCAO E OPERACAO DAS LINHAS DE NAVEGACAO DO RIO SAO FRANCISCO - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 C	100 100	1.005.426 705.426 300.000
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>781.750</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						336.250
26 122	0750 2000 0167	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	336.250 316.250 20.000
26 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						56.550
26 122	0750 2001 0095	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	56.550 56.550
26 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						388.950
26 122	0750 2002 0101	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	388.950 388.950
		TOTAL - FISCAL						1.837.971
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.837.971

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0225</b>		<b>GESTAO DA POLITICA DE TRANSPORTES</b>						<b>1.468.110</b>
		PROJETOS						
26 121	0225 5578	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES						1.468.110
26 121	0225 5578 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - NACIONAL						1.468.110
			F	3-ODC	90	0	100	1.468.110
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>781.172</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						647.172
26 122	0750 2002 0053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						647.172
			F	3-ODC	90	0	100	647.172
26 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						134.000
26 126	0750 2003 0039	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						134.000
			F	3-ODC	90	0	100	40.000
			F	4-INV	90	0	100	94.000
TOTAL - FISCAL								2.249.282
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.249.282

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A.**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>240.000</b>
		ATIVIDADES						
26 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						240.000
26 306	0100 2012 0089	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 9	F	3-ODC	90	0	100	240.000
<b>0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>								<b>2.110.000</b>
		ATIVIDADES						
26 783	0222 2843	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS						2.110.000
26 783	0222 2843 0019	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PASSAGEIRO TRANSPORTADO MEDIA/DIA UTIL (UNIDADE) 20404	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	1.150.000 960.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>950.000</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						850.000
26 122	0750 2000 0139	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	100	850.000
26 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						100.000
26 126	0750 2003 0053	ACOES DE INFORMATICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4-INV	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								3.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.300.000

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>183.122</b>
ATIVIDADES								
26 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						183.122
26 301	0100 2004 0041	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	100	183.122
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS</b>								<b>5.961.078</b>
PROJETOS								
26 783	0237 5344	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						5.961.078
26 783	0237 5344 0006	CONSTRUCAO DE TRECHOS FERROVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - CONSTRUCAO DE TRECHOS DA FERROVIA NORTE-SUL	F	4-INV	90	0	100	5.961.078
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>283.840</b>
ATIVIDADES								
26 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						283.840
26 122	0750 2002 0031	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	283.840
TOTAL - FISCAL								6.244.918
TOTAL - SEGURIDADE								183.122
TOTAL - GERAL								6.428.040

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>0222 TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>								<b>3.000.000</b>
PROJETOS								
26 783	0222 5753	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE						3.000.000
26 783	0222 5753 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - DA LINHA 1 DO METRO - TRECHO EL DORADO - VIA NORTE	F	4-INV	90	1	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL								3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.000.000



ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0221</b>		<b>QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIARIO</b>						<b>160.000</b>
		ATIVIDADES						
26 784	0221 2369	FISCALIZACAO E CONTROLE DE ARRENDAMENTOS, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS						160.000
26 784	0221 2369 0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DE ARRENDAMENTOS, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS - NACIONAL PORTO FISCALIZADO (UNIDADE) 1	F	3-ODC	90	0	100	160.000
<b>0222</b>		<b>TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>						<b>21.000.000</b>
		PROJETOS						
26 783	0222 5860	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS						21.000.000
26 783	0222 5860 0004	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - IMPLANTACAO DO TRECHO ANA ROSA A SACOMA - SAO PAULO TRECHO CONSTRUIDO (KM) 7	F	4-INV	30	0	100	21.000.000
<b>0231</b>		<b>CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>						<b>22.500.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
26 784	0231 0526	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS						22.500.000
26 784	0231 0526 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - SAO PAULO	F	5-IFI	90	0	100	22.500.000
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>1.665.000</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						180.000
26 122	0750 2000 0047	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	180.000
26 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						1.485.000
26 126	0750 2003 0029	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	129	1.485.000
TOTAL - FISCAL								45.325.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								45.325.000

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL</b>								<b>3.270.330</b>
		ATIVIDADES						
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS						3.270.330
26 782	0220 2834 0061	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA	F	4-INV	90	2	100	29.513 29.513
26 782	0220 2834 0069	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4-INV	90	2	100	858.043 858.043
26 782	0220 2834 0073	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	1	100	1.117.080 1.117.080
26 782	0220 2834 0075	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4-INV	90	1	100	229.139 229.139
26 782	0220 2834 0083	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4-INV	90	1	100	36.555 36.555
26 782	0220 2834 0113	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4-INV	90	0	100	1.000.000 1.000.000
<b>0229 CORREDOR SAO FRANCISCO</b>								<b>3.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0229 5703	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO						2.000.000
26 782	0229 5703 0008	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-135/BA - CONST. DO TRECHO DIV. PI/BA - FORMOSA DO R. PRETO - RIACHAO DAS NEVES - S. DESIDERIO - CORRENTINA	F	4-INV	90	0	100	2.000.000 2.000.000
26 782	0229 5736	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO						1.000.000
26 782	0229 5736 0001	ADEQUACAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SAO FRANCISCO - BR-116/BA - EM VITORIA DA CONQUISTA	F	4-INV	90	0	100	1.000.000 1.000.000
<b>0230 CORREDOR LESTE</b>								<b>30.975.200</b>
		PROJETOS						
26 782	0230 5742	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						13.530.000
26 782	0230 5742 0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE	F	4-INV	30	2	100	13.530.000 13.530.000
26 782	0230 5756	CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR LESTE						16.445.200
26 782	0230 5756 0001	CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR LESTE - DAS BR-020/070/060/040/DF	F	4-INV	90	0	100	12.907.120 3.538.080
26 782	0230 5789	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE						1.000.000
26 782	0230 5789 0004	CONSTRUCAO DE CONTORNOS RODOVIARIOS NO CORREDOR LESTE - CONSTRUCAO DE CONTORNO EM COLATINA - ES	F	4-INV	90	0	100	1.000.000 1.000.000
<b>0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>								<b>5.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0231 5743	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO						5.000.000
26 782	0231 5743 0001	DUPLICACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO - BR-116/SP - SAO PAULO - DIVISA SP/PR						5.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
			F	4-INV	90	2	100	5.000.000
<b>0232 CORREDOR SUDOESTE</b>								<b>500.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0232 5706	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SUDOESTE						500.000
26 782	0232 5706 0009	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR SUDOESTE - BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	F	4-INV	30	0	100	500.000
<b>0233 CORREDOR MERCOSUL</b>								<b>300.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0233 5755	CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL						300.000
26 782	0233 5755 0001	CONSTRUCAO DE INTERLIGACOES RODOVIARIAS NO CORREDOR DO MERCOSUL - EM CURITIBA (LESTE E NORTE)	F	4-INV	90	2	100	300.000
<b>0235 CORREDOR NORDESTE</b>								<b>8.047.600</b>
		PROJETOS						
26 782	0235 5708	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE						8.047.600
26 782	0235 5708 0009	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS DO CORREDOR NORDESTE - BR-135/PI - DIVISA PI/BA - ELISEU MARTINS	F	4-INV	30	0	100	2.700.000
			F	4-INV	90	0	100	4.113.942
			F	4-INV	90	0	250	1.233.658
<b>0236 CORREDOR OESTE - NORTE</b>								<b>1.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0236 5709	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE						1.000.000
26 782	0236 5709 0003	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE - BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR	F	4-INV	30	3	100	1.000.000
<b>0237 CORREDOR ARAGUAIA - TOCANTINS</b>								<b>5.660.131</b>
		PROJETOS						
26 782	0237 5710	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						3.660.131
26 782	0237 5710 0002	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-070/GO - COCALZINHO - ARAGARCAS	F	4-INV	90	0	100	1.000.000
26 782	0237 5710 0003	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO	F	4-INV	30	0	100	250.000
26 782	0237 5710 0005	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT	F	4-INV	90	0	100	893.003
26 782	0237 5710 0014	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4-INV	30	0	100	1.517.128
26 782	0237 5730	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS						2.000.000

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
26 782	0237 5730 0007	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS - BR-222/MA - SANTA LUZIA DO TIDE - BOM JESUS DAS SELVAS (KM 411,2 - KM 585,4)	F	4-INV	90	0	100	2.000.000
								2.000.000
<b>0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>								<b>2.572.872</b>
		PROJETOS						
26 782	0238 5711	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE						2.572.872
26 782	0238 5711 0001	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-158/AP - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE ( FRONTEIRA GUIANA FRANCESA)	F	4-INV	30	0	100	100.000
26 782	0238 5711 0005	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-317/AC - BRASILEIA - ASSIS BRASIL	F	4-INV	30	0	100	472.872
26 782	0238 5711 0007	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR FRONTEIRA-NORTE - BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL	F	4-INV	30	0	100	2.000.000
								2.000.000
<b>0663 SEGURANCA NAS RODOVIAS FEDERAIS</b>								<b>100.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0663 5394	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS						100.000
26 782	0663 5394 0004	ELIMINACAO DE PONTOS CRITICOS - BR-070/DF - ELIMINACAO DE PONTO CRITICO NO DISTRITO FEDERAL (DIVISA DF/GO)	F	4-INV	90	0	100	100.000
								100.000
TOTAL - FISCAL								60.426.133
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								60.426.133

**ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO**  
**UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO**

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0754 GERENCIAS REGIONAIS DE SERVICOS</b>								<b>3.300.000</b>
		PROJETOS						
04 122	0754 3544	IMPLANTACAO DAS GERENCIAS REGIONAIS DE SERVICOS						3.300.000
04 122	0754 3544 0001	IMPLANTACAO DAS GERENCIAS REGIONAIS DE SERVICOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	3.300.000
			F	4-INV	90	0	100	1.300.000
								2.000.000
TOTAL - FISCAL								3.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.300.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0222</b>		<b>TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>						<b>3.000.000</b>
		PROJETOS						
26 783	0222 5319	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA						3.000.000
26 783	0222 5319 0001	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - LINHA 1 - TRECHO CAUCAIA - VILA DAS FLORES	F	4-INV	90	1	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL								3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 UNIDADE : 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A.

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0222</b>		<b>TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>						<b>3.300.000</b>
		PROJETOS						
26 783	0222 5752	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE						3.300.000
26 783	0222 5752 0002	EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - EXPANSAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS TRECHO IMPLANTADO (KM) 6	F	4-INV	90	0	100	3.300.000
TOTAL - FISCAL								3.300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.300.000

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>						<b>336.450</b>
		ATIVIDADES						
26 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						298.533
26 306	0100 2012 0073	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 119	F	3-ODC	90	0	100	298.533 298.533
26 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						37.917
26 331	0100 2011 0087	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 69	F	3-ODC	90	0	100	37.917 37.917
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>18.000</b>
		ATIVIDADES						
26 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						18.000
26 122	0750 2001 0049	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	18.000 18.000
TOTAL - FISCAL								354.450
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								354.450

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 903, DE 2000-CN**  
(Nº 1.406/2000, na Origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$320.576,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Brasília, 27 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$ 320.576,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais), em favor do Ministério da Justiça.

2. O crédito pleiteado objetiva promover ajustes no orçamento vigente das Unidades abaixo relacionadas:

Itens	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem
<b>Ministério da Justiça</b>		
<b>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>		
- Assistência Sócioeducativa ao Adolescente em Conflito com a Lei	39.568	39.568
<b>Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET</b>		
- Campanha Educativa para a Prevenção de Acidentes de Trânsito	281.008	
<b>Doação de Entidades Internacionais</b>		281.008
<b>TOTAL</b>	<b>320.576</b>	<b>320.576</b>

3. Cumpre esclarecer que as referidas suplementações destinam-se a garantir à aquisição de um veículo automotor e equipamentos de informática a serem utilizados no atendimento de adolescentes egressos de unidades socioeducativas, além de possibilitar a incorporação de doação de recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a ser aplicada em estudos sobre segurança e educação no trânsito na América Latina e Caribe.

4. Os recursos contidos no presente crédito e sua respectiva aplicação foram registrados no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 085/MJ, de 17-7-2000, e nº 086/MJ, de 13-7-2000.

5. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações e da incorporação de doação, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do órgão solicitante do crédito em questão, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

7. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI**

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$320.576,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.**

O congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$320.576,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento parcial de dotações orçamentárias no montante de R\$39.568,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), indicadas no Anexo II desta lei; e

II – doação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$281.008,00 (duzentos e oitenta e um mil e oito reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA**  
**UNIDADE : 30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0152 REINSERCAO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b>								<b>39.568</b>
PROJETOS								
14 422	0152 1724	ASSISTENCIA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI						39.568
14 422	0152 1724 0003	ASSISTENCIA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	S	4-INV	30	0	100	39.568
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								39.568
TOTAL - GERAL								39.568

**ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA**  
**UNIDADE : 30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DO TRANSITO**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0660 EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO</b>								<b>281.008</b>
PROJETOS								
06 131	0660 1706	CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO						281.008
06 131	0660 1706 0005	CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	195	281.008
TOTAL - FISCAL								281.008
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								281.008



ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA  
UNIDADE : 30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MOD	I	U	FTE	VALOR
<b>0152</b>		<b>REINSERCAO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b>							<b>39.568</b>
		PROJETOS							
14 422	0152 1724	ASSISTENCIA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI							39.568
14 422	0152 1724 0003	ASSISTENCIA SOCIOEDUCATIVA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL							39.568
		SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	S	3-ODC	30	0	100		39.568
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									39.568
TOTAL - GERAL									39.568

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

#### MENSAGEM Nº 904, DE 2000-CN

(Nº 1.407/2000, na Origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orça-

mento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$5.750.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Brasília, 26 de setembro de 2000.

EM nº 248/MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT solicita abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

2. Os recursos ora pleiteados, os quais serão inteiramente aplicados na área nuclear, têm a sua distribuição conforme programação discriminada no quadro a seguir:

Itens	Suplementação	Origem dos Recursos
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia</b>	<b>5.750.000</b>	
<b>Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>5.750.000</b>	
- Manutenção Técnica e Operacional das Instalações de Pesquisa e Laboratórios dos Institutos da CNEN	500.000	
- Sistema de Informações Técnico-Científicas na Área Nuclear e Afins	915.000	
- Produção de Substâncias Radiativas para a Área Médica	250.000	
- Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos	1.000.000	
- Licenciamento e Fiscalização de Instalações Nucleares e Radiativas	2.200.000	
- Controle de Radioproteção e Dosimetria	500.000	
- Manutenção da Qualidade Metrológica das Radiações Ionizantes	385.000	
<b>Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados</b>		<b>5.750.000</b>
<b>Total</b>	<b>5.750.000</b>	<b>5.750.000</b>

3. Na área de segurança, em virtude da contínua expansão do setor nuclear no Brasil, o crédito propiciará as condições necessárias ao aperfeiçoamento e ampliação dos serviços prestados pelo Estado, sobretudo no que diz respeito ao licenciamento e à fiscalização de instalações nucleares, ao recolhimento e armazenamento de rejeitos radioativos e ao controle de radioproteção e dosimetria. Na área médica, os recursos viabilizarão a produção e o suprimento da crescente demanda nacional por radioisótopos e radiofármacos. Com relação ao desenvolvimento tecnológico, proporcionará a regularização de Softwares e a aquisição de materiais de consumo e serviços de interesse da área de radioproteção e segurança nuclear.

4. O presente crédito efetivar-se-á por meio da incorporação de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas pela CNEN, que, no caso da segurança nuclear e do desenvolvimento tecnológico, no valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), provêm da arrecadação da Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais

Nucleares e Radioativos e suas Instalações. A área médica absorverá R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja receita origina-se da indústria de produtos farmacêuticos.

5. A programação contida no presente crédito foi registrada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio do ofício eletrônico nº MCT/05, de 14 de julho de 2000, e, também, enviado por ofício nº O12/SPC/CNEN, de 31 de agosto de 2000.

6. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido a apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 7º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO – 2000), demonstra-se, no quadro a seguir, o excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas:

<b>Órgão/Unidade: 24.204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>				<b>em R\$ mil</b>
<b>Descrição</b>	<b>Arrec. até julho/2000</b>	<b>Reestimado 2000</b>	<b>Previsto LOA 2000</b>	<b>Excesso</b>
112110.00 – Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações	7.879	8.500	3.000	5.500
152021.00 – Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	10.075	15.315	15.065	250

8. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente - **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### PROJETO DE LEI

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$5.750.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	MOD	IU	FT	VALOR
<b>0467</b>		<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA NUCLEAR</b>						<b>1.415.000</b>
ATIVIDADES								
19 571	0467 2473	MANUTENCAO TECNICA E OPERACIONAL DAS INSTALACOES DE PESQUISA E LABORATORIOS DOS INSTITUTOS DA CNEN						500.000
19 571	0467 2473 0001	MANUTENCAO TECNICA E OPERACIONAL DAS INSTALACOES DE PESQUISA E LABORATORIOS DOS INSTITUTOS DA CNEN - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	500.000
19 571	0467 2492	SISTEMA DE INFORMACOES TECNICO-CIENTIFICAS NA AREA NUCLEAR E AFINS						915.000
19 571	0467 2492 0001	SISTEMA DE INFORMACOES TECNICO-CIENTIFICAS NA AREA NUCLEAR E AFINS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	915.000
<b>0469</b>		<b>APLICACOES NUCLEARES NA AREA MEDICA</b>						<b>250.000</b>
ATIVIDADES								
10 303	0469 2478	PRODUCAO DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS PARA A AREA MEDICA						250.000
10 303	0469 2478 0001	PRODUCAO DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS PARA A AREA MEDICA - NACIONAL RADIOISOTOPO FORNECIDO (MCI) 2000000	F	3-ODC	90	0	250	250.000
<b>0504</b>		<b>SEGURANCA NUCLEAR</b>						<b>4.085.000</b>
ATIVIDADES								
18 542	0504 2464	RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS						1.000.000
18 542	0504 2464 0001	RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	1.000.000
18 542	0504 2466	LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE INSTALACOES NUCLEARES E RADIATIVAS						2.200.000
18 542	0504 2466 0001	LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE INSTALACOES NUCLEARES E RADIATIVAS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	2.200.000
18 542	0504 2469	CONTROLE DE RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA						500.000
18 542	0504 2469 0001	CONTROLE DE RADIOPROTECAO E DOSIMETRIA - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	500.000
18 665	0504 2467	MANUTENCAO DA QUALIDADE METROLOGICA DAS RADIACOES IONIZANTES						385.000
18 665	0504 2467 0001	MANUTENCAO DA QUALIDADE METROLOGICA DAS RADIACOES IONIZANTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	385.000
			F	4-INV	90	0	250	200.000
								185.000
TOTAL - FISCAL								5.750.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								5.750.000

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 905, DE 2000-CN**  
(Nº 1.408/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$769.591,00, para reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente”.

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Brasília, 26 de setembro de 2000.

EM nº 249/MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Esporte e Turismo – MET solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$ 769.591,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender às necessidades das unidades orçamentárias a seguir relacionadas:

Órgão/Unidade	Fonte	R\$ 1,00	
		Suplementação	Cancelamento
<b>Ministério do Esporte e Turismo</b>		<b>769.591</b>	<b>769.591</b>
- Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo	100	66.000 66.000	66.000 66.000
- Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – INDESP	100 125	703.591 200.000 503.591	703.591 200.000 503.591
<b>TOTAL</b>		<b>769.591</b>	<b>769.591</b>

2. O pleito apresentado objetiva viabilizar o atendimento de despesas com a concessão de auxílio-transporte aos servidores da Embratur, permitir a participação do Indesp em eventos nacionais e internacionais na área de esporte, bem como saldar despesas administrativas.

3. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos resultantes do cancelamento de dotações orçamentárias do próprio Órgão, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio dos Ofícios Eletrônicos encaminhados via Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR sob nº 01 – Embratur, de 31 de julho de 2000, e nº 1.308 – Presi/Indesp, de 3 de agosto de 2000.

5. Cabe esclarecer que, segundo informações do órgão solicitante do presente crédito, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento proposto foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar. Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$769.591,00, para reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$769.591,00 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO  
 UNIDADE : 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
<b>0100</b>		<b>ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>						<b>66.000</b>
		ATIVIDADES						
23 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						66.000
23 331	0100 2011 0095	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	66.000
TOTAL - FISCAL								66.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								66.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO  
 UNIDADE : 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	MO D	I U	FT E	VALOR
<b>0750</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>703.591</b>
		ATIVIDADES						
27 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						703.591
27 122	0750 2000 0109	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F F	3-ODC 3-ODC	90 90	0 0	100 125	703.591 200.000 503.591
TOTAL - FISCAL								703.591
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								703.591

**ORGÃO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO**  
**UNIDADE : 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO**

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	USU	GN	MO	I	FTE	VALOR
<b>0067 ATENCAO A CRIANCA</b>								<b>23.000</b>
		ATIVIDADES						
23 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						23.000
23 365	0067 2010 0079	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	23.000
<b>0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR</b>								<b>43.000</b>
		ATIVIDADES						
23 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						43.000
23 306	0100 2012 0515	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	43.000
		TOTAL - FISCAL						66.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						66.000

**ORGÃO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO**  
**UNIDADE : 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP**

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	USU	GN	MO	I	FTE	VALOR
<b>0180 ESPORTE SOLIDARIO</b>								<b>200.000</b>
		PROJETOS						
27 812	0180 5450	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES						200.000
27 812	0180 5450 0003	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL ESPACO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 2	F	4-INV	40	0	100	200.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>503.591</b>
		ATIVIDADES						
27 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						114.696
27 122	0750 2000 0109	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	125	114.696
27 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						388.896
27 122	0750 2002 0049	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	125	388.896
		TOTAL - FISCAL						703.591
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						703.591

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**MENSAGEM Nº 906, DE 2000-CN**  
(Nº 1.409/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$73.926.000,00, em favor do Ministério da Fazenda, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 254/MP

Brasília, 27 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita, por intermédio da Nota Técnica nº 026/COGEF/SPOA/SE/MF, de 14 de setembro de 2000, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$73.926.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), em favor do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.

2. O referido Fundo foi criado pelos arts. 16 e 17, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tendo como finalidade garantir a estabilidade daquelas operações de seguro e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofes. O Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP é o Órgão responsável pelo gerenciamento e regulamentação da utilização dos recursos do FESR, e em sua Resolução nº 3, de 14 de janeiro de 2000, determina que a

recuperação imediata de prejuízos junto ao FESR ocorrerá sempre que as indenizações, em um mesmo sinistro ou série de sinistros decorrentes de um mesmo evento, ultrapassem o valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

3. Os eventos climáticos ocorridos em meados deste ano, seca intermitente e fortes geadas, inclusive sendo consideradas as mais intensas dos últimos 25 anos, nas regiões Centro-Sul e Sudeste, provocaram perdas substanciais nas lavouras daquelas regiões, causando grandes prejuízos aos agricultores, que, desta forma, estão buscando o ressarcimento dos seguros contratados junto às seguradoras. O valor referente a este crédito adicional equivale às disponibilidades financeiras atuais do FESR, o qual tem a incumbência de cobrir as indenizações dos agricultores segurados das mencionadas regiões.

4. Cabe ressaltar que os recursos necessários à abertura do presente crédito são oriundos:

I – da incorporação do excesso de arrecadação de Receitas Não-Financeiras Arrecadadas, no valor de R\$8.910.515,00 (oito milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais); e

II — da incorporação do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do exercício de 1999, no valor de R\$65.015.485,00 (sessenta e cinco milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

5. Os recursos oriundos do excesso de arrecadação de Receitas Não-Financeiras Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Estabilidade do Seguro Rural são a seguir demonstrados, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º da Lei nº 9.811, de 28 de junho de 1999 (LDO - 2000):

Fonte	Natureza da Receita	Valor da LOA/2000	Reestimativa	Excesso
150	12209900 – Contribuições Econômicas	900.000,00	3.000.000,00	2.100.000,00
150	13900000 – Receita Patrimonial	900.000,00	7.710.515,00	6.810.515,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>10.710.515,00</b>	<b>8.910.515,00</b>

6. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$73.926.000,00, em favor do Ministério da Fazenda, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$73.926.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das seguintes operações:

I – do excesso de arrecadação de Receitas Não-Financeiras Diretamente Arrecadadas, no valor de R\$8.910.515,00 (oito milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quinze reais); e

II – do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do exercício de 1999, no valor de R\$65.015.485,00 (sessenta e cinco milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA**  
**UNIDADE : 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL**

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>0365</b>		<b>SEGURO RURAL</b>						<b>73.926.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
04 694	0365 0026	MANUTENCAO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL						73.926.000
04 694	0365 0026 0001	MANUTENCAO DA ESTABILIDADE DOS PREMIOS DO SEGURO RURAL - NACIONAL						73.926.000
			F	3-ODC	90	0	150	8.910.515
			F	3-ODC	90	0	192	65.015.485
		TOTAL - FISCAL						73.926.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						73.926.000

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)



## PARECERES

## PARECER Nº 921, DE 2000

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.**

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

**I – Relatório**

De autoria do eminente Senador ROBERTO REQUIÃO, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 248, de 1999, com a ementa transcrita à epígrafe.

A referida proposição pretende introduzir parágrafo ao art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, com o propósito de estabelecer a obrigatoriedade de publicação de exposição de motivos justificando a nomeação de cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau da autoridade responsável pelo respectivo ato ou daquela à qual se subordinará o servidor, e demonstrando a adequação da formação e experiência profissional da pessoa a ser nomeada às atribuições do cargo a ser ocupado.

Na justificação do projeto, assim pontifica seu ilustre Autor:

“Não há dúvida que o nepotismo, isto é, a nomeação de parentes pelo simples fato de eles serem parentes, é prática altamente condenável e que deve ser combatida, em nome da moralidade pública. Isso, no entanto, não pode se traduzir no impedimento absoluto da nomeação de pessoas competentes e detentoras da confiança da autoridade(..).

Nessa direção, apresentamos a presente proposição, estabelecendo que a nomeação de parentes para cargo em comissão deverá vir acompanhada de exposição de motivos que justifique a nomeação, demonstrando a adequação do nomeado às atribuições do cargo.

Assim, não se impede a nomeação de parentes competentes para cargos em comissão, exigindo-se, entretanto, que essa competência seja demonstrada, pública e claramente(..).“

Não foi oferecida qualquer emenda à proposição durante o prazo regimental.

**II – Voto**

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, a proposição sob exame não merece qualquer reparo. As normas nela contidas são projetadas adequadamente no contexto das disposições da Lei nº 8.112/90, de forma consistente com a técnica legislativa de praxe.

No que respeita ao mérito, pouco cabe, a nosso ver, acrescentar aos argumentos contidos na persuasiva justificação apresentada pelo eminente Autor do projeto. Trata-se, sem dúvida, de proposta que encerra uma fórmula para equacionamento da velha questão do nepotismo no serviço público que é, a um só tempo, realista e criativa.

Realista, por partir do reconhecimento de que a prática de nomeação de parentes para cargos de confiança baseia-se em valores profundamente arraigados na cultura nacional, aos quais, como já demonstrou o grande mestre Sérgio Buarque de Holanda, estão associados sentimentos de aversão às relações formais, de caráter impessoal, que, segundo a teoria das organizações (e a prática predominante em diversos países), devem presidir às interações no seio das instituições burocráticas, principais instrumentos de ação do Estado contemporâneo. A subestimação da associação entre confiança e relação de parentesco – e desconfiança das relações formalizadas e impessoais – está na raiz do insucesso que vem perseguindo as diversas tentativas de solucionar, por via legislativa, a histórica mazela do nepotismo no serviço público brasileiro.

A proposta é, por outro Lado, criativa, por engendrar um procedimento de caráter público – que poderíamos chamar de enunciado das razões da nomeação – sujeito a escrutínio moral, social e administrativo, mediante o qual tenderão os atos de nomeação a ganhar muito maior transparência, afastando-se daquela penumbra em que costumam estar envolvidos os atos administrativos ilegais ou paralegais.

Por fim, cabe assinalar que, embora não se possa atribuir ao diploma o condão de erradicar de uma vez por todas o nepotismo de nossos costumes administrativos, entendemos tratar-se de um passo dos mais significativos e eficazes para a consecução de um maior padrão de moralidade e eficiência no uso do instituto da nomeação por critério de confiança. Ainda que, no início, a observância do novo procedimento justificatório deixe de ser devidamente

monitorada e avaliada pelas instâncias pertinentes, por falta de costume ou mobilização política, parece razoável esperar que efeitos positivos imediatos haverão de resultar da exposição dos agentes inidôneos a constrangimento e perda de credibilidade.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 248, de 1999, por

considerá-lo conforme à ordem jurídico-constitucional e, no mérito, justo, relevante e oportuno.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2000 –  
**José Agripino**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **José Fogaça** – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Ramez Tebet** (abstenção) – **Bello Parga** – **Jefferson Péres** – **Lúcio Alcântara** – **José Roberto Arruda** – **Álvaro Dias** – **Roberto Freire** – **Djalma Bessa** (abstenção).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 248, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS					2 AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3 GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO					4 VAGO (RESOLUÇÃO Nº 51/2000)				
JOSE FOGAÇA	X				5 NEY SUASSUNA				
PEDRO SIMON					6 WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEBET				X	7 JOSE ALENCAR				
ROBERTO REQUIAO					8 VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X				1 MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPINO					2 DIALMA BESSA				X
EDISON LOBAO					3 BELLO PARGA	X			
FRANCELINO PEREIRA					4 JUVENCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA	X				5 JOSE JORGE				
MARIA DO CARMO ALVES					6 MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1 VAGO				
ARTUR DA TAVOLA					2 PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA	X				3 LUIZ PONTES				
JOSE ROBERTO ARRUDA	X				4 ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5 TEOTONIO VILELA FILHO				
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				2 MARINA SILVA (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3 HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)	X				4 EDUARDO SUPLICY (PT)				

TOTAL: SIM: 10 NAO: - ABSTENÇÃO: 2

Sala das Reuniões, em 13 / 09 / 2000

Senador JOSE AGRIPINO -  
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RI/SF)

## PARECER Nº 922, DE 2000

### Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que inscreve o nome de Chico Mendes no Livro dos Heróis da Pátria.

Relator: Senador **Tião Viana**

#### I – Relatório

Pela proposição em epígrafe a ilustre Senadora Marina Silva pretende seja inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria” o nome de Chico Mendes.

Assim, pelo seu art. 1º se estatui que em memória aos 10 (dez) anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes, será inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria”, que se encontra no “Panteão da Liberdade e da Democracia”, o nome de Francisco Alves Mendes Filho, O Chico Mendes.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, que será a partir da publicação da lei em que o projeto se converter.

Na justificação a ilustre autora escreve que Chico Mendes começou a atuar nos movimentos sociais em 1975

como Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, tendo sido, em 1984, eleito Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, cargo que exerceu até o seu assassinato, ocorrido em 22 de dezembro de 1988.

Acrescenta, ainda, que o trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os chamados “empates”, passou a simbolizar não somente a denúncia de agressões ao meio ambiente mas, também, a luta por um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, tendo daí nascido a idéia das “reservas extrativistas”, unidades de desenvolvimento econômico, ambiental e social, onde se integram a cidadania e a natureza.

Na justificação recorda-se, ainda, que Chico Mendes foi ganhador do prêmio “Global 500”, em 1987, da Sociedade para um Mundo Melhor, entidade norteamericana, tendo levado a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da Humanidade e, também, se tornando interlocutor de governos, instituições civis, líderes políticos e cientistas.

Chico Mendes, dessa forma, contribuiu para colocar o Brasil no centro do debate internacional que culminaria com a realização da Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Cidade do Rio de Janeiro, em 1992.

Ante esses fatos, afirma-se que a memória do líder seringueiro não pode ser apagada. Haja vista que no exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos e instituições foram criadas em memória de Chico Mendes, sendo indiscutível que entre os nomes brasileiros mais reconhecidos em todo o Mundo se encontra o desse líder seringueiro. Assim, o País tem o dever de colocar na memória nacional o trabalho e a resistência dos povos da floresta.

Concluindo a sua justificação, a nobre autora destaca que a presente proposição busca imortalizar um exemplo – para as novas gerações – de atuação em favor do meio ambiente, da cidadania e do desenvolvimento sustentável, dignos de registro histórico, conferindo-lhes a estatura da emblemática luta de Chico Mendes.

Cabe a esta Comissão de Educação opinar terminativamente sobre a o projeto de lei em tela, conforme previsto no art. 91, I, combinado com o art. 102, II, **in fine**, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

#### II – Voto

De início, no que diz respeito à constitucionalidade e juridicidade da proposição em pauta, devemos atentar para o disposto no art. 48, **caput**, do Estatuto Magno, que dispõe no sentido de que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias da competência da União, com a sanção do Presidente da República.

Cumprido, ainda, registrar que o projeto de lei em pauta encontra sustentação no art. 24, da Constituição Federal, incisos VII e IX, que estabelecem a competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para dispor, respectivamente, sobre proteção ao patrimônio histórico e cultural e sobre educação e cultura.

Devemos, também, trazer à colação o disposto no § 1º do art. 215 da Lei Maior, que estabelece que o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Nesse sentido, foi criado o “Livro dos Heróis da Pátria”, que se encontra nesta Cidade de Brasília, situado no “Panteão da Liberdade e da Democracia”, e se destina a homenagear vultos nacionais que tiveram expressiva importância em nossa História.

Nesse livro, encontram-se inscritos nomes como os de “Tiradentes” e “Zumbi”, conforme aprovado pelas Leis nº 7.919/89 e nº 9.315/96, respectivamente.

No que diz respeito ao mérito o nosso voto é pela aprovação do projeto de lei ora sob exame. Com efeito, como muito bem escreveu a nobre Senadora Marina da Silva na justificação, Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da Humanidade, tendo contribuído sobremaneira para colocar o Brasil no centro do debate internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Portanto, Chico Mendes foi pioneiro em defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável do grande patrimônio nacional que é a Amazônia. Hoje poucos ousam discordar da importância da preservação da Floresta Amazônica e do seu uso racional; entretanto, quando os povos da Floresta começaram essa luta há muitos anos atrás, não se tinha consciência da sua relevância para o nosso País e para a Humanidade.

Dessa forma, cremos que devemos imortalizar, para as novas e futuras gerações, o exemplo de Chico Mendes e de sua atuação em favor do meio ambiente, da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

Ante o exposto, a nossa conclusão é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 326, de 1999, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Álvaro Dias** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOM. I. - PLS 326 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LÂNDIO					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES	X				NEY SUASSUNA	X			
GERSON CAMATA					RAMEZ TEBET				
IRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSE SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON	X				JOSÉ FOGAÇA	X			
ROBERTO REQUIÃO					VALMIR AMARAL	X			
GILVAM BORGES					ALBINO BOAVENTURA				
HENRIQUE LOYOLA					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO					GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO	X				FRANCELINO PEREIRA				
DJALMA BESSA					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					MOZARILDO CAVALCANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA	X			
RIBAMAR FIQUENE					EDISON LOBÃO	X			
BELLO PARGA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				CARLOS WILSON				
ARTUR DA TAVOLA					OSMAR DIAS				
RICARDO SANTOS	X				PAULO HARTUNG				
LUCIO ALCANTARA	X				LUDIO COELHO				
TEOTONIO VILELA FILHO					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA					GERALDO CÂNDIDO	X			
HELOISA HELENA					ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMILIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA	X			
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO S. CAMPOS					LEOMAR QUINTANILHA				

TOTAL: SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

*Freitas Neto*  
SENADOR FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 12.09.2000

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

.....  
IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....  
\*Art 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afrobrasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

.....  
LEI Nº 7.919, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

**Inscreve os nomes de Tiradentes e Deodoro da Fonseca no Livro dos Heróis Pátria.**

.....  
LEI Nº 9.315, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

**Inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.**

.....  
PARECER Nº, 923, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.**

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

**I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que "torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos".

O art. 1º da proposição e seus dois parágrafos estabelecem que os manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, de fabricação nacional ou estrangeira, comercializados no País, terão suas informações traduzidas em alfabeto Braille. No caso dos equipamentos produzidos no exterior, cabe aos revendedores a responsabilidade de anexar ao produto uma separata em Braille que contenha suas especificações e informações técnicas.

O art. 2º concede prazo de um ano, a partir da publicação da lei, para o cumprimento das exigências contidas nas disposições acima. O § 1º desse dispositivo preconiza a proibição de fabricação e comercialização dos bens referidos, na hipótese de inobservância do prazo conferido para o cumprimento das determinações legais. Seu § 2º outorga aos Ministérios da Justiça e da Indústria e do Comércio a competência para fiscalizar a aplicação da lei.

O art. 3º do projeto contém as cláusulas de vigência e de publicação da lei, bem como a de revogação das disposições que a contrariem.

Ao justificar sua proposta, o Autor afirma que a transformação de seu projeto em lei incrementará a criação de novos postos de trabalho, para a ocupação dos quais poderão, inclusive, ser recrutados portadores de deficiência visual.

Ademais, os fabricantes e revendedores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos serão beneficiados pela proposição, pois, segundo o ilustre representante alagoano, certamente as pessoas portadoras de deficiência visual serão encorajadas a adquirir bens cujas especificações poderão conhecer pela leitura Braille.

Ao concluir a justificação de sua proposta, o Senador Djalma Falcão declara estar convencido de que "os legisladores brasileiros levarão na devida conta o fato de que o Brasil está incluído entre os países que mais negligenciam no dever que têm de oferecer melhores condições existenciais aos seus portadores de deficiência física".

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto em análise.

## II – Análise

Reconhecidamente, o Brasil não se inclui entre os países que mais têm desenvolvido esforços com vistas à integração social das pessoas portadoras de deficiência. Às iniciativas legislativas de defesa dos direitos dessas pessoas, não têm correspondido mecanismos que efetivamente implementem tais direitos.

Exemplo eloqüente disso são as disposições acerca da habilitação e reabilitação asseguradas pela Lei nº 7.853, de 29 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências".

Conquanto a referida norma legal assegure o direito à habilitação e reabilitação – tanto físicas quanto profissionais –, texto editado pela Corde, entidade do Ministério da Justiça, reconheceu, em 1997, que 90% das cidades brasileiras não possuem ao menos um centro de reabilitação. A publicação comprova, ademais, que tal forma de assistência é vista como caridade pública, e não como direito de cidadania.

Entretanto, a situação de portador de deficiência não pode condenar ninguém à condição de segregado social.

A esse respeito, observe-se que os profissionais da área trabalham com dois conceitos rigorosamente complementares. A determinada deficiência, ou grau de deficiência, associa-se uma ou mais formas de incapacidade, passíveis de serem supridas por equipamentos, adaptações, meios ou recursos capazes de permitir a superação das limitações impostas ao portador da deficiência.

Por isso, exceto em casos extremos, é sempre possível propiciar ao portador de deficiência os meios que lhe permitam receber e transmitir informações, bem como desenvolver atividades que o capacitem à integração social.

Em boa hora, o projeto de lei sob análise enseja proposta que contribuirá significativamente para proporcionar aos portadores de deficiência visual mecanismos que lhes permitirão romper as barreiras da exclusão social a que estão submetidos.

Embora no Brasil não haja estatísticas a respeito das pessoas portadoras de deficiência, é possível, por vias indiretas, chegar a conclusões aproximadas sobre as condições de existência de tais pessoas.

De acordo com informações da Secretaria de Ensino Especial do Ministério da Educação, cerca de dezoito mil pessoas portadoras de deficiência da vista são alunas da rede de ensino fundamental. Entre elas, aproximadamente quatro mil freqüentam as classes de educação especial pelo sistema Braile. Dessa forma, apenas no presente momento, tão só no ensino fundamental, quatro mil pessoas estão habilitadas à leitura em Braile.

Outro dado estatístico permite-nos visualizar, indiretamente, o número de portadores de deficiência que lutam por se integrar à vida social. Segundo informações do setor de publicação em Braile da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, um dos **softwares** para a leitura da tela de computador para cegos vendeu em torno de três mil e quinhentas cópias. Sabendo-se que, mesmo ilegalmente, grande parte dos usuários copiam o programa em vez de comprá-lo, é possível prever que tal número deveria ser pelo menos quintuplicado.

Assim, não há dúvida quanto à existência de expressivo contingente de pessoas portadoras de deficiência visual que se beneficiará com as disposições constantes da proposição em exame. Ademais, é inquestionável o fato de o projeto oferecer significativa contribuição para essas pessoas superarem a exclusão a que têm sido confinadas pela sociedade brasileira.

No nosso entendimento, todavia, a proposta necessita de alguns aperfeiçoamentos. De saída, o art. 1º deve ter a redação aperfeiçoada, com a finalidade de tornar obrigatória a necessidade de os produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos comercializados no País serem acompanhados de exemplar impresso em Braile, com as adaptações necessárias para propiciar a efetiva compreensão das informações pelos portadores de deficiência visual. Na forma como está redigido o citado dispositivo, tem-se a compreensão de ser compulsória apenas a tradução do manual.

O texto por nós oferecido visa, ainda, impedir que um manual estruturado para pessoas dotadas da plena capacidade de visão, ao ser simplesmente traduzido para o Braile,

torne-se imprestável para propiciar o entendimento das informações nele contidas aos portadores de deficiência visual.

Impõe-se, também, aperfeiçoamento à redação do § 2º do art. 1º, com vistas a compatibilizá-lo com as adaptações acima mencionadas.

O § 1º do art. 2º deve, igualmente, ser objeto de modificação, com o fim de determinar que seja proibida a comercialização dos bens referidos na proposta, sem a observância das prescrições nela contidas.

As mudanças por nós alvitradas têm o objetivo de obrigar ao cumprimento não somente do prazo estabelecido no **caput** do art. 2º – como proposto por aquele dispositivo –, mas também das disposições da norma legal. Além disso, julgamos deva ser proibida a comercialização dos bens desacompanhados do manual em Braile e não o seu fabrico, fato anterior, situado à margem dos preceitos contidos no projeto.

Essas modificações obrigam à conversão do mencionado § 1º do art. 2º em artigo autônomo, a exemplo do que ocorre no substitutivo por nós proposto.

À nossa compreensão, ademais, deve-se estender o prazo para o cumprimento das exigências da lei. Em vez de um ano, como consta do **caput** do art. 2º, julgamos mais adequado conceder o termo de dezoito meses, a fim de que as empresas alcançadas disponham do tempo necessário para se adequarem às novas exigências legais.

O § 2º do art. 2º da proposição deve sofrer alteração, a fim de sanar a inconstitucionalidade que o vicia. Tal dispositivo fere o art. 61, § 1º, inciso I, alínea e da Constituição, de acordo com o qual é de iniciativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Por essa razão, demos redação alternativa ao mencionado dispositivo, cometendo aos órgãos competentes da Administração Pública a competência para fiscalizar a aplicação da lei.

Finalmente, no art. 3º, suprimimos a referência à revogação de disposições contrárias, visto não terem sido estas nominalmente identificadas. Com isso, buscamos adequar o texto da proposição em análise às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, sob a forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CE

(SUBSTITUTIVO)

#### **Torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos comercializados no País deverão ser acompanhados de exemplar do manual de especificações técnicas traduzido em alfabeto Braille, com as adaptações necessárias para a compreensão pelas pessoas portadoras de deficiência visual.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos eletrodomésticos e eletroeletrônicos de fabricação nacional e aos que, embora fabricados no exterior, sejam comercializados em território brasileiro.

§ 2º Os revendedores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos fabricados no exterior ficam obrigados a anexar ao livreto de informações técnicas uma separata em Braille, com as especificações e informações destinadas às pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º A não-observância das disposições constantes do art. 1º implicará a imediata proibição de comercialização dos bens de que trata a presente lei.

Art. 3º À Administração Pública, por meio de seus órgãos competentes, incumbe fiscalizar a fiel aplicação desta lei.

Art. 4º As indústrias e os vendedores ou revendedores de eletrodomésticos ou eletroeletrônicos terão o prazo de dezoito meses, contado da publicação desta Lei, para o cumprimento das exigências contidas no art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2000. –  
**Freitas Neto**, Presidente – **Emília Fernandes**,  
Relatora – **Djalma Bessa** – **Geraldo Althoff** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **Gerson Camata** –  
**Mozarildo Cavalcanti** – **Hugo Napoleão** – **Luiz Otávio** – **Francelino Pereira** – **Lúcio Alcantara** –  
**Lúdio Coelho** – **Osmar Dias** – **Gilvam Borges** –  
**Alvário Dias** – **Romeu Tuma** (sem voto).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 421 / 1999

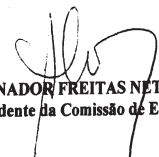
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES					NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA	X				RAMEZ TEBET				
ÍRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON					VAGO				
ROBERTO REQUIÃO					JOSÉ FOGAÇA	X			
GILVAM BORGES	X				VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X				GERALDO ALTHOFF	X			
FREITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA	X			
DJALMA BESSA	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA				
RIBAMAR FIQUENE					EDISON LOBÃO				
BELLO PARGA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X				CARLOS WILSON				
ARTUR DA TÁVOLA					OSMAR DIAS	X			
RICARDO SANTOS					PAULO HARTUNG				
LÚCIO ALCANTARA	X				LÚDIO COELHO	X			
GERALDO LESSA					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA					GERALDO CÂNDIDO				
HELOÍSA HELENA					ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMÍLIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA				
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X				LEOMAR QUINTANILHA				

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
 PLS nº 421 de 1999  
 12  
 13

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2000

SENADOR FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação



u:cc/2000/lista./listavot

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, DE 1999**  
Emenda nº 1 – CE (Substitutivo)

**”Torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletro domésticos e eletroeletrônicos.”**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Os produtos eletrodomésticos e eletroeletrônicos comercializados no País deverão ser acompanhados de exemplar do manual de especificações técnicas traduzido em alfabeto Braille, com as adaptações necessárias para a compreensão pelas pessoas portadoras de deficiência visual.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos eletrodomésticos e eletroeletrônicos de fabricação nacional e aos que, embora fabricados no exterior, sejam comercializados em território brasileiro.

§ 2º Os revendedores de eletrodomésticos e eletroeletrônicos fabricados no exterior ficam obrigados a anexar ao livreto de informações técnicas uma separata em Braille, com as especificações e informações destinadas às pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º A não-observância das disposições constantes do art. 1º implicará a imediata proibição de comercialização dos bens de que trata a presente lei.

Art. 3º A Administração Pública, por meio de seus órgãos competentes, incumbe fiscalizar a fiel aplicação desta lei.

Art. 4º As indústrias e os vendedores ou revendedores de eletrodomésticos ou eletroeletrônicos terão o prazo de dezoito meses, contado da publicação desta lei, para o cumprimento das exigências contidas no art. 1º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala da Comissão 12 de setembro de 2000. –  
**Freitas Neto**, Presidente – **Emilia Fernandes**,  
 Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
 SECRETARIA GERAL DA MESA

### República Federativa do Brasil

#### Constituição

\*Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Do Expediente lido constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 39 a 43, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 8 -10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 16 -10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 21-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 31-10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

Aviso nº 086/GM-MDIC

Brasília, 29 de setembro de 2000.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SF/697/00 de 27 de abril de 2000, reiterado através do Ofício SF/1.302/00 de 12 de setembro de 2000 que solicita informação acerca das providências adotadas por esta Pasta acerca do Aviso nº 291 – COI de 22 de novembro de 1995, encaminhando ao então Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nessa Casa com o objetivo de “inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação”, encaminho a Vossa Excelência a Nota Informativa nº 02/2000 da Subsecretaria de

Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, sobre o assunto.

Atenciosamente. – **Alcides Lopes Tápias**,  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e  
Comércio Exterior.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Nota Informativa nº 02 /2000

Brasília, 28 de setembro de 2000

Em atendimento ao Ofício SF/697/00, de 27 de abril de 2000, reiterado através do Ofício SF/1.302/00, de 12 de setembro de 2000, que solicita informação sobre as providências adotadas por esta Pasta acerca do Aviso nº 291 – COI, de 22 de novembro de 1995, encaminhando ao então Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nessa Casa com o objetivo de "inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação", informo:

1. Após minuciosa busca, não foram encontrados nos arquivos do então Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, nenhum registro de respostas ao Senado Federal, acerca do Aviso nº 291 – COI/SF, de 22-11-1995.

2. Todavia, à época, no ano de 1995, foi efetuado levantamento com base no referido Relatório, onde foram encontradas duas obras, ambas custeadas a partir de convênios celebrados com o Instituto Brasileiro do Turismo – EMBRATUR, Órgão então vinculado àquela Pasta:

– Estádio de Peão de Boiadeiro em Barretos/SP, que já se encontrava totalmente concluída; e

– Hotel Turístico de Acaraú/CE, que já se encontrava com 82,12% de suas obras concluídas.

3. Com o advento da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, a Embratur passou a ser Órgão vinculado ao Ministério do Esporte e Turismo, tendo sido todos seus arquivos e registros transferidos àquela Pasta, motivo pelo qual este Ministério não tem informações acerca das providências adotadas sobre mencionadas obras.

4. Finalmente, informo a Vossa Senhoria que após análise do Relatório em questão, nele não foi encontrada nenhuma obra irregular no âmbito do atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. – **Abelardo Bayma**,

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O aviso lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Of.124/00–CCJ

Brasília, 13 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 91 § 2º comunico a V. Exa. que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião que "Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão".

Cordialmente, Senador **Jose Agripino Maia** –  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania.

Of. nº CE/26/2000

Em 12 de setembro de 2000

Senhor Presidente, Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 326 de 1999, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Marina Silva que, "Inscreve o nome de Chico Mendes no Livro dos Heróis da Pátria".

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**,  
Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/24/2000

Em 12 de setembro de 2000

Senhor Presidente, Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor

Senador Djalma Falcão que, "Torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos".

Atenciosamente,

Senador: **Freitas Neto** – Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 248, 326 e 421, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Mato Grosso, o Ofício nº 275/2000, de 26 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 109, de 1998, do Senado Federal, quadro demonstrativo das despesas e repasses realizados até 30 de junho de 2000, com detalhes da aplicação dos recursos, por órgão e destinação.

O expediente, anexado ao processado da Resolução nº 109, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 183, de 2000 (nº 6.076/2000, na origem), de 19 de setembro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 326, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na Prefeitura Municipal de Manaus, na área de convênios (TC – 928.423/98-0);

– Nº 184, de 2000 (nº 6.299/2000, na origem), de 19 de setembro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 325, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, abrangendo convênios, royalties e Fundo Especial do Petróleo, no período de janeiro de 1997 a março de 1998 (TC – 250.191/98-6); e

– Nº 185, de 2000 (nº 6.232/2000, na origem), de 21 de setembro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 342, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que fundamentam, realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sobre pagamento de substituição em cargo em comissão ou função comissionada em descumprimento à Lei nº 8.112, de 1990, e despesas com suprimento de fundos em desacordo com a legislação em vigor (TC-925.357/98-7).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª fica inscrito em primeiro lugar.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª fica inscrito em segundo lugar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando o Regimento, a minha solicitação fica prejudicada, porque já existem três inscritos para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Dentro das possibilidades, a Mesa fará o possível para atender também V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou hoje ungido pelos bons fluidos da prática da democracia.

Quero abrir o meu pronunciamento enaltecendo o extraordinário acontecimento democrático havido domingo último, com a eleição de prefeitos e vereadores em todo o Brasil. Mas também gostaria de ressaltar o extraordinário desempenho que o Partido dos Trabalhadores teve, pois conseguiu aumentar de 107 para, até agora, 175 ou 176, o número de prefeituras ocupadas por prefeitos e prefeitas do PT, havendo a perspectiva de um aumento maior, pois ainda estamos disputando as prefeituras de diversas das principais cidades brasileiras, dentre as quais a do Município de São Paulo, onde Marta Suplicy obteve 38% dos votos válidos, distanciando-se significativamente do segundo colocado, o Sr. Paulo Maluf. Haverá, portanto, um grande embate pela frente.

Em vista disso, estamos em diálogo com as forças que estiveram apoiando outros candidatos, como o Senador Romeu Tuma, a Deputada Luiza Erundina, o Vice-Governador Geraldo Alckmin, o Sr. João Bosco, do PSTU, Marcos Cintra, do PL, e outras forças.

Porém, nitidamente, há uma delimitação do campo para aqueles que têm vontade de exercer a política com muita ética, com nível elevado, e contrários a quaisquer práticas de corrupção. Quero, portanto, aqui registrar um fato histórico na imprensa brasileira – não sei se o Senador Lauro Campos e o Senador José Eduardo Dutra, companheiros do Partido dos Trabalhadores, já tiveram oportunidade de ler o editorial de hoje do jornal que, desde a fundação do Partido, há 20 anos, tem sido nosso crítico, ainda que respeitando a nossa força. Lembro-me de quando Júlio Mesquita, diretor do jornal **O Estado de S. Paulo**, foi a um dos comícios do PT, num dos seus primeiros anos, para demonstrar, como jornalista, que o Partido dos Trabalhadores era um fenômeno na história do Brasil.

Mas, hoje, o fato político tão importante como aquele é que **O Estado de S. Paulo** resolveu recomendar a todos os paulistanos, inclusive ao Governador Mário Covas, que votem na candidata Marta Suplicy, do Partido dos Trabalhadores, em função do que poderia significar o voto na outra alternativa. É uma afirmação dos paulistanos pela ética na política, para que se diga “não” de vez à corrupção.

Acredito que até mesmo os eminentes Líderes do PFL, os Senadores do PFL, inclusive o Senador Romeu Tuma, que hoje nos recebeu com muito respeito e pelo qual também temos respeito, levarão

em consideração essa opinião histórica do jornal **O Estado de S. Paulo** que aqui registro.

Ocupo a tribuna desta Casa hoje para analisar, mais uma vez, a destinação dos financiamentos do BNDES, os quais, nos últimos anos, têm sistematicamente beneficiado as grandes empresas, concorrendo assim para uma maior concentração do capital no Brasil. Na última década, o BNDES ajudou as grandes corporações estrangeiras a comprar as empresas estatais a preços camaradas e a desempregar muitos brasileiros.

Se analisarmos mais detidamente o último Relatório sobre Desenvolvimento do Mundo 2000/2001, do Banco Mundial, constataremos que o Brasil voltou a ser o vice-campeão mundial da desigualdade de renda, com coeficiente de Gini de 60,0 (1996), só ultrapassado por Serra Leoa, com 62,9 (1989). Os dados mais recentes do IBGE e estudos do IPEA mostram que até o final dos anos 90 o Brasil continuou a apresentar grau de desigualdade muito semelhante ao do início da década.

A persistência da desigualdade ocorreu apesar de ter havido significativa diminuição de um dos principais fatores que contribuíam para dificultar a vida dos mais pobres – a inflação –, que depois de ter superado a casa dos 2000%, em 1994, tem sido sempre inferior a 10% ao ano de 1996 para cá. A desigualdade, entretanto, persistiu, em função da maneira como se desenvolveram as políticas públicas desde o início do Plano Real, incluindo a forma do processo de privatização, a lentidão da reforma agrária, a política agrícola, que resultou em forte êxodo de agricultores do campo, o Proer e o Proes, a política de taxas altas de juros, que contribuiu para o baixo crescimento e o desemprego elevado, o endividamento interno e externo crescente, a tibieza das políticas sociais adotadas e a maneira como se distribuíram os empréstimos das diversas instituições oficiais de crédito, tais como o BNDES, o Banco do Brasil e outras.

A próxima edição da revista **Estudos Avançados**, do Instituto de Estudos Avançados da USP, nº 40, conterà artigo de minha autoria que discute os fatores que contribuíram para a persistência da elevada concentração da renda e riqueza após a implantação do Plano Real. Nesse artigo, proponho diversas políticas públicas para reverter esse quadro, que nos envergonha enquanto brasileiros.

Por estar preocupado com o tema, tenho acompanhado com atenção a evolução dos desembolsos do BNDES por tamanho de empresa, solicitando as

informações oficiais a respeito, em cumprimento à obrigação de senador de fiscalizar os atos do Executivo. No artigo que estará sendo publicado pela revista da USP, apresento a proporção dos desembolsos do BNDES, por porte de empresas, no período de 1995 a 2000 (considerado o período de janeiro a abril, para o último ano), em relação ao total dos desembolsos realizados, organizando os dados que me foram encaminhados oficialmente pela diretoria daquela instituição.

Cabe ressaltar que o BNDES tem como principal fonte de recursos, correspondendo a 61% do seu passivo, o Fundo de Amparo do Trabalhador, composto dos recursos do PIS/PASEP, ou seja, recursos recolhidos dos trabalhadores brasileiros. Os empréstimos efetuados pelo BNDES costumam se caracterizar por taxas de juros inferiores às normalmente praticadas pela maioria das instituições financeiras no mercado e por prazos mais longos. Na medida em que esses empréstimos estiverem sendo destinados principalmente para grandes empresas, pode-se presumir que estarão contribuindo para que aquelas pessoas e segmentos da sociedade que já acumularam grande patrimônio tenham ampliadas as suas possibilidades de acumular mais. Além disso, uma parcela significativa dos créditos do BNDES tem sido destinada a financiar as atividades de empresas estrangeiras e a absorção de empresas públicas por investidores estrangeiros. A participação dos créditos para empresas estrangeiras no total dos créditos do banco aumentou de 2,7%, em 1995, para 10,4%, em janeiro/julho de 2000, crescendo continuamente ao longo desse período.

De 1995 a 1998, houve uma diminuição considerável da participação das micro e pequenas empresas no total dos desembolsos do BNDES, de 11,7% para 2,8%. Em 1999 e 2000, houve uma saudável reversão dessa participação, que passou para 4,6% e 8,1%, respectivamente. Mas note, Senador Lauro Campos, que a participação de 8,1%, no primeiro quadrimestre deste ano, é ainda inferior ao que foi registrado em 1995 para micro e pequenas empresas, que era 11,7%. Os desembolsos para as médias empresas também diminuíram significativamente, de 2,1%, em 1995, para 0,8%, em 1997. No entanto, no caso das empresas médias, a participação aumentou progressivamente nos últimos três anos, chegando a 8,3% no primeiro quadrimestre de 2000.

Os desembolsos para as grandes empresas, nobre Senador Edison Lobão, que correspondiam a 75,4% do total, em 1995, atingiram o pico de 85,9%, em 1998, descendo novamente ao patamar de 74,8% em 2000. No período 1995-2000, os desembolsos para micro, pequenas e médias empresas corresponderam a apenas 10,2% do total dos desembolsos do BNDES. Nesses mesmos cinco anos, as grandes empresas receberam 80,4% do total, ficando 9,4% para pessoas físicas e a administração pública direta.

Espero que a incipiente tendência de expansão do crédito para micro, pequenas e médias empresas continue e se consolide, de maneira a reverter o quadro apresentado nos últimos seis anos.

Acompanhei a visita do Professor Muhammad Yunus, o criador, em Bangladesh, do Grameen Bank, Banco do Vilarejo, em agosto último, à sede do BNDES, no Rio de Janeiro. Foi um encontro altamente estimulante. Na ocasião, ele relatou como foi perfeitamente possível acreditar nas palavras das pessoas mais pobres, sem patrimônio, desde que tivessem idéias, projetos e vontade de desenvolvê-los. A essas pessoas resolveu emprestar pequenas somas, a taxas de juros baixas, para que pagassem em períodos relativamente curtos. Deu preferência às pessoas que se apresentavam de maneira solidária, por exemplo em grupos de cinco ou mais. Acreditou especialmente nas mulheres, as quais se tornaram a grande maioria de seus clientes, 95% deles. Em 1976, começou emprestando para 48 pessoas. Atualmente, o Banco do Vilarejo passou a emprestar para unidades familiares, totalizando 12 milhões de pessoas ou 10% da população de Bangladesh. O grau de inadimplência tem sido de apenas 2%. Yunus comprovou que uma instituição financeira pode funcionar de forma inversa àquela que normalmente caracteriza a filosofia dos bancos tradicionais, ou seja, a preferência arraigada por emprestar àqueles que têm mais.

Quero cumprimentar a **Rádio e Televisão Cultura** pelo fato de, ontem, ter apresentado, no programa **Roda Viva**, a entrevista na qual o Professor Yunus apresentou toda a experiência do Grameen Bank, também retratada em seu livro recém-editado no Brasil, **O Banqueiro dos Pobres**. Dentre os entrevistados, estava a Diretora do BNDES para os projetos de micro e pequenas empresas, Beatriz Azeredo, a qual esteve, no ano passado, em Bangladesh, tendo então se entusiasmado pela experiência tão positiva ali existente.

Visando modificar essa situação, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nesta tarde, está realizando palestra no BNDES apresentando um novo plano estratégico de governo para o banco. Seu objetivo parece ser o de fazer com que o BNDES passe a direcionar seus financiamentos para projetos intensivos em geração de empregos e em retorno social, ao contrário do que tem feito até agora. Espero que, desta vez, o discurso governamental se transforme em ações concretas e que tanto o Governo como a

própria representação dos trabalhadores que tem assento no Conselho do FAT efetivamente disponham-se a seguir as lições do Professor Yunus e as já bem-sucedidas experiências de Bancos do Povo, que começam a se expandir pelo Brasil.

Anexo a este pronunciamento as tabelas que detalham o que acabo de falar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**TABELA 1  
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES  
POR PORTE DE EMPRESA**

(Os percentuais foram calculados com base em valores de R\$ milhões de Abril/2.000)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000**
Micro/Pequena*	11.7%	8.5%	5.5%	2.8%	4.6%	8.1%
Media	2.1%	2.5%	0.8%	4.8%	5.6%	8.3%
Grande	75.4%	76.9%	85.3%	85.9%	83.9%	74.8%
<b>Sub Total</b>	<b>89,2%</b>	<b>87,9%</b>	<b>91,6%</b>	<b>93,5%</b>	<b>94,2%</b>	<b>91,3%</b>
Pessoa Física	8.4%	4.2%	6.0%	4.5%	5.0%	8.0%
Adm Púb Direta	2.4%	7.9%	2.3%	2.0%	0.8%	0.8%
<b>Total</b>	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>	<b>100.0%</b>

FONTE: BNDES

Obs

\* Inclui empresas catalogadas no BNDES como micro ou pequena e setor agrícola

\*\*Valores anualizados a partir do desembolso do primeiro quadrimestre de 2 000

**TABELA 2  
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES  
POR PORTE DA EMPRESA  
1995 a 2000**

	Total de Desembolsos	
	Valores	%
Micro/Pequena*	6.430.7	6.1%
Media	4.319.0	4.1%
Grande	84.986.3	80.4%
Outros	9.991.0	9.4%
<b>Total</b>	<b>105.727.0</b>	<b>100.0%</b>

FONTE: BNDES

Obs.: Valores em R\$ milhões de Abril/2.000

\* Inclui empresas catalogadas no BNDES como micro ou pequena e setor agrícola

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, são raras as oportunidades – pelo menos para mim, que estou há apenas seis anos nesta Casa – que nós, da Oposição, temos para nos regozijar. Mas “araruta também tem seu dia de mingau”, ou seja, deixa de ser aquele pó horroroso para se transformar em um mingauzinho com certo sabor, com certa fervura e calor. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, medindo o seu entusiasmo pelo meu, embora o de V. Ex<sup>a</sup> deva ser ainda maior do que o meu, tendo em vista que, em sua casa, a vitória bafejou de maneira tão fidalga, tão ética. Portanto, acredito que o seu entusiasmo deva ser, com muita justeza, maior do que o meu. Espero que a primeira Presidente da República deste País seja do Partido dos Trabalhadores. Sou favorável ao governo das mulheres...

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Ou a Roseana Sarney.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Também pode ser ela, tendo em vista sua importância. O governo dos homens já está muito desmoralizado neste País. Quem sabe agora uma mulher poderá ser mais digna, mais coerente, o que é próprio da **mater**, daquelas que estão mais próximas da vida; quem sabe o seu governo seja mais voltado para a vida, para os pobres, para os marginalizados ou excluídos. De modo que, na minha utopia, há também esse sonho de que um dia possamos – quanto mais cedo melhor – eleger uma mulher para nos presidir. Além disso, gostaria também de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por abordar esse tema tão importante. V. Ex<sup>a</sup> falou três vezes em algo que me incomoda, o BNDES. **Delenda** BNDES. Tenho dito há tantos anos que o BNDES deve ser destruído; que deveria ser ele o primeiro a ser privatizado, com o meu aplauso, porque ele é um órgão perverso, privatizador e concentrador de renda. Quero lembrar que o último ato do Presidente Geisel foi tentar anular um empréstimo que o Sr. Maluf havia conseguido para a família Lutfalla. Esse repasse de recursos do Tesouro foi muito estranhável, pois obtido por meios sempre escusos, como soem ser as atividades desse candidato ao segundo turno, em São Paulo – algo que preocupa aqueles que pretendem impor um conteúdo mais ético à política. Portanto, Ex<sup>a</sup>, pedi o aparte principalmente para congratular-me e felicitá-lo por este

momento de satisfação e de vitória. Também nós, os modestos, os derrotados de sempre, as ararutas, temos o direito de, um dia, aproveitar e comemorar. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos. De fato, acredito que para termos uma sociedade, uma Nação mais civilizada, será muito importante haver alteração no comando do poder de todas as instituições, nas prefeituras, nos governos estaduais. E a exemplo do que ocorre no Maranhão, com a Governadora Roseana Sarney, e agora em São Paulo, onde espero que a Marta seja eleita, também na Presidência da República poderemos ter uma mulher, o que será muito positivo.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me um aparte, Senador Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Para concluir, ouço o Senador Edison Lobão, já que o meu tempo está se esgotando.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permita-me começar o meu aparte agradecendo ao Senador Lauro Campos o quase apoio à Governadora Roseana Sarney na sua caminhada para a Presidência da República. Em seguida, também não posso deixar de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela alegria que tem de ver a Deputada Marta Suplicy, uma política de prestígio nacional e que, sem dúvida alguma, preza a ética – estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup> –, ter tido tanto sucesso nesta eleição. Apenas pediria a V. Ex<sup>a</sup> que acrescentasse outros nomes também como éticos, entre os quais o do Senador Romeu Tuma, nosso companheiro.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Fiz uma visita, há pouco, a S. Ex<sup>a</sup>, para congratulá-lo pela maneira respeitosa como se comportou e pela preocupação que teve com a questão ética e a luta contra a corrupção na sua campanha.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Esse reconhecimento fica muito bem em V. Ex<sup>a</sup>. O Senador Romeu Tuma é um exemplo de correção pessoal e de vida pública e merece os nossos cumprimentos e todos os nossos elogios. Senador Suplicy, o exemplo que V. Ex<sup>a</sup> nos traz do banco de Bangladesh é admirável! Tive oportunidade de ver uma experiência como essa no México. Eu era governador e fui até lá, a convite do Banco Mundial, juntamente com outros governadores, para examinar uma experiência dessa natureza que, a meu ver, funcionava muito bem. O Banco financiava exatamente as pequenas indústrias e as pequenas fábricas de fundo de quintal, com

geração de emprego em grande escala e com extraordinários resultados. Tenho esperança de que o Presidente da República, com seus assessores, agora nesta nova fase do BNDES, possa de fato encontrar um caminho nessa direção. Mas, quanto aos números expostos por V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eles são oficiais. Me foram enviados pelo BNDES.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Não tenho dúvida de que são verdadeiros. Quero exatamente atestar isso. Eu já os conhecia, sei que são verdadeiros. Então, por que tão poucos empréstimos são feitos aos pequenos e miniempresários? Um pouco, pela dificuldade desses empresários em terem acesso ao Banco, e não pelo fato de a linha de empréstimo ser tão escassa, tão curta. O Banco até gostaria de emprestar muito mais aos pequenos empresários. Sucede que as propostas não são em grande número e as que chegam ao Banco, muitas vezes, chegam defeituosas. É preciso realmente encontrar uma solução para que o próprio Banco se faça presente no interesse do pequeno empresário. Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Veja que, até estranhamente, estou concordando com tudo na linha do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Só não concordo com o enfoque ao problema da reforma agrária. Ora, V. Ex<sup>a</sup> diz que a reforma agrária é um fracasso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Não, eu disse que ela é pequena; deveria ser muito mais intensa. É muito tímida.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Tímida como, se este Governo já distribuiu mais títulos de terra do que a soma de todos os governos na história do Brasil?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas é que, antes, se fazia uma reforma agrária às avessas. Quando a terra era comum, Dom Manoel escolheu doze pessoas para dividir o Brasil e dar a cada uma delas áreas maiores do que as de Portugal, e assim começou a reforma agrária às avessas no Brasil. Então, tem que ser feito muito mais do que o Presidente Fernando Henrique fez.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Muito bem, mas V. Ex<sup>a</sup> era um jovem empresário quando foi Presidente da República o Dr. João Goulart, que pensava como V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> pensa como ele pensava – e, todavia, ele não fez reforma agrária nenhuma. A reforma agrária foi feita a partir do governo seguinte, o Governo da Revolução. Foi aí que se fez o Estatuto da Terra, no Governo do Presidente Castello Branco, e foi a partir daí que se começou a fazer reforma

agrária. Por que João Goulart não fez? Por que outros governos anteriores, que até pensavam do mesmo modo que hoje pensa V. Ex<sup>a</sup>, não fizeram? Então, creio que é um pouco de injustiça de V. Ex<sup>a</sup> para com este Governo. Este Governo, a meu ver, tem cumprido bem o seu papel no que diz respeito à reforma agrária, à distribuição da terra, e até mais do que isso, no campo social está atuando intensamente. Dir-se-á que se precisa fazer mais! Sempre será preciso fazer mais, muito mais. Espero que, se um dia V. Ex<sup>a</sup> chegar ao governo, possa fazer o que o Presidente está fazendo hoje. Ou seja, se isso vier a acontecer, o governo do PT terá feito mais do que todos os governos passados somados. Quando fui Governador do Maranhão, um Estado pobre, distribuí, às expensas do Governo do Estado, 25 mil títulos de terra para efeito de reforma agrária, acompanhados de assistência técnica, sementes selecionadas, ferramentas para os trabalhadores, construção de escola, e assim por diante. De toda maneira, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para conceder um aparte ao Senador Roberto Requião. Solicito a S. Ex<sup>a</sup> que faça a conclusão do meu pronunciamento e aí comentarei os dois apartes.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra, Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Antes de mais nada, Senador, cumprimento-o pela vitória bonita da Marta em São Paulo. Eu, particularmente, tenho certeza de que ela contará com um apoio precioso, ela contará com o apoio do Senador Romeu Tuma. S. Ex<sup>a</sup> participou comigo da CPI dos Precatórios. E V. Ex<sup>a</sup> lembra que aprovamos o relatório por um voto, e foi o voto do Senador Romeu Tuma.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Em que pesem as pressões em contrário...

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Pressões monumentais. Mas S. Ex<sup>a</sup> manteve a seriedade e a independência. Então, o que posso dizer é que essa convicção se suporta no fato de que eu e o Senador Romeu Tuma conhecemos muito bem o Paulo Maluf e o escândalo do desvio da Prefeitura de São Paulo. Isso me faz não acreditar que o Senador Romeu Tuma tenha qualquer outra posição que não



seja a posição contrária à candidatura do Maluf, que ele conheceu tão bem. S. Ex<sup>a</sup> foi um dos mais importantes membros da CPI dos Precatórios. No processo de investigação fomos juntos ao Paraguai. Quando votamos o relatório, S. Ex<sup>a</sup> disse ao Brasil quem era o Sr. Paulo Maluf. Daí a minha previsão do comportamento do Senador nesse processo eleitoral: não será uma posição partidária, mas será uma posição ética. É uma convicção pessoal minha, vamos ver se o tempo me dará razão ou não. Mas, quanto a esses dados da reforma agrária levantados pelo Senador Edison Lobão, quero primeiro concordar com a informação sobre os títulos que liberou no Maranhão. Fui Governador ao mesmo tempo em que S. Ex<sup>a</sup> era Governador do Maranhão e tivemos uma boa relação, trocamos informações, principalmente no que dizia respeito – se o Senador se recorda – às licitações públicas e tudo o mais. Mas o Governo Federal não está fazendo reforma agrária não! Dados do Ministério da Agricultura, do Guilherme Dias, quando era o Secretário-Geral, nos indicam que o desassentamento no Brasil – eles chamam isso de desajuste setorial, porque não é no pêlo deles que acontece -, o abandono de unidades produtivas rurais estava, há dois anos, na ordem de um milhão e cem mil unidades. No meu Estado do Paraná, Senador Lobão, vinte propriedades rurais são abandonadas por dia, encerradas por dia, por falta de financiamento e apoio técnico. Vinte por dia significam duzentas em dez dias, seiscentas por mês, sete mil e duzentas por ano. Realmente, não há reforma agrária no Brasil, o que há é muita propaganda. O pouco que acontece – e eu também não vou negar de forma absoluta o que tem acontecido – se dá por pressão do MST, que, com os seus erros e os seus acertos – às vezes os seus exageros -, bota essa elite para correr. Minha avó dizia que com fogo no rabo até preguiça corre. Corre pouco o Governo, mas, se não fosse o fogo ateado pelo MST, deixaria que todo esse pessoal do campo morresse nas estradas e embaixo das pontes. A pressão do MST é o único fator que impulsiona essa modesta, tímida e flébil reforma agrária de Fernando Henrique Cardoso. No mais, sucesso em São Paulo, Senador!

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião. A argumentação de V. Ex<sup>a</sup> responde muito bem ao Senador Edison Lobão, a quem agradeço o aparte.

Assim como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão, reconheceu nos próprios dados oficiais a concentração dos desembolsos do BNDES, poderá também

reconhecer, em função do fenômeno mencionado pelo Senador Roberto Requião, dos desassentamentos havidos em função da política agrícola, que levou muitas pessoas a deixar a atividade rural, que não houve grande modificação na estrutura fundiária do Brasil. Assim é que os próprios dados do Incra de 1998 mostravam que 2,9% das maiores propriedades representavam cerca de 58% da área agricultável do País. Proporção semelhante à havida em 1992, quando 2,7% dos maiores proprietários do Brasil detinham aproximadamente 57% da área agricultável. Esses números indicam que não foi modificada a estrutura fundiária do Brasil, em que pesem os 400 mil assentamentos dos últimos cinco anos.

Agradeço a atenção dos Srs. Senadores e o respeito de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. E, de forma consistente, ainda viria a recomendar ao PFL a votação na candidata que defende o procedimento ético.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Álvaro Dias.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de ingressar no tema para o qual me inscrevi, devo mencionar o aparte do Senador Roberto Requião. S. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto, relacionado à reforma agrária, que poucas vezes tratamos aqui, neste plenário, e até no plenário da Câmara. É um ponto muito interessante. Trata-se do chamado “desassentamento”. O que quer dizer desassentamento? O Governo distribui o título da reforma agrária, de terras; cumpre a parte financeira e entrega a terra ao cidadão. Tempos depois, o cidadão abandona a terra ou, quando pode, vende-a.

Passei por uma experiência como essa, Senador Lauro Campos, no meu Estado, quando fiz a distribuição de 25 mil títulos de terra aos pequenos lavradores. Eram terras do próprio Estado ou adquiridas pelo Estado, não eram terras desapropriadas. Durante os três anos do meu Governo, fizemos mais reforma agrária – e não foi no Governo do Presidente Fernando Henrique, e sim no anterior – do que o Governo Federal. Com o acréscimo de darmos assistência técnica aos assentados, sementes selecionadas, ferramentas, etc. Mas comecei a verificar que, de fato, as pessoas contempladas com a terra, ao longo do tempo, iam abandonando o seu quinhão. O que fiz, Senador Roberto Requião, diante do desassentamento que eu

observava também no meu Estado? Comecei dizendo que V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto do qual poucas vezes nos temos apercebido, que é o desassentamento, que ocorre em grande escala. Passei, então, a distribuir títulos coletivos de terra. Em lugar de destinar um título a uma família, destinava-o a 500 famílias, que não poderiam vendê-lo, que não poderiam passá-lo adiante. Assim, começamos a resolver esse grave problema do desassentamento. Só fui descobrir isso a partir da metade do meu governo, quando passei a aplicar essa fórmula, que deu muito certo. Todos os títulos coletivos que foram entregues no meu Estado, no meu governo, ainda lá permanecem. Algumas pessoas saíram, mudaram-se do Estado; mas a maioria lá permaneceu, detendo aqueles títulos com seus familiares.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa está sendo presenteada, nestes meses que antecedem o fim do ano, com uma novidade que, embora não surpreenda, é alvissareira: trata-se do registro, em CD-ROM, da Mensagem Presidencial com o Projeto de Lei nº 17/2000-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

Não mais seremos obrigados a enfrentar as seculares e massudas folhas da imprensa oficial, tentando localizar, em meio às milhares de páginas, aquelas que, pelo nosso dever de ofício, têm de ser localizadas.

Na apresentação do CD-ROM, ressaltou o eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, a quem se deve o mérito da iniciativa, que o Orçamento da República, historicamente reproduzido em papel, tem custo elevadíssimo, além da angústia que sempre provocou para, a tempo e a hora, corresponder ao rigor dos prazos regimentais de tramitação.

Agora, com a gravação eletrônica em CD-ROM, a lei mais importante do nosso País, a ser manuseada – e mesmo alterada – com a velocidade fulminante das novas tecnologias, proporcionará aos Srs. Parlamentares a oportunidade de melhor se deterem nas tarefas da elaboração orçamentária.

É com muito orgulho, portanto, que vimos constatando, a cada dia, a posição de vanguarda do Senado nas iniciativas que aproximam esta Casa das comunidades que aqui representamos. Essa posição de vanguarda não se limita ao território brasileiro, mas abrange o mundo, pois raros são os Parlamentos que já contam com o instrumental de trabalho que se realiza aqui em Brasília.

O sucesso da Rádio e da TV Senado está consagrado. Ampliando prudentemente suas condições técnicas e os convênios com outras entidades, a voz e a imagem dos Senadores vão alcançando grandes extensões do território nacional. Alcançando e despertando grande interesse entre ouvintes e telespectadores.

Também agora começa a crescer a Interlegis, outra inovação de grande interesse público que nos permitirá permanente contato com Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores. Cursos à distância estão sendo preparados pelo Senado para ajudar, no interior do Brasil, o melhor entendimento do processo legislativo por parlamentares e assessores que dele necessitam para bem cumprir suas missões.

A Comissão Diretora do Senado merece apoio e aplausos por criar as condições que estão permitindo o avanço tecnológico desta Casa em benefício do povo brasileiro. É dar continuidade a esse trabalho, que reflete a visão de verdadeiros estadistas.

Permito-me destacar, neste pronunciamento, a alta qualificação dos servidores do Senado, sem os quais não teria sido possível a efetivação das conquistas tecnológicas que se imprimem nesta Casa.

O nosso quadro de pessoal merece o reconhecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores. Hoje refiro-me a Claudionor Moura Nunes, Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação; a Regina Célia Péres Borges, Diretora do Prodasen; e a Fernando César Mesquita, Secretário de Comunicação Social. São os que lideram os setores mencionados e não teriam obtido as conquistas que vêm obtendo, com enorme sucesso, se não contassem com a dedicação e a qualificação dos que embasam suas ações na administração dos respectivos setores.

Portanto, cumprimento o Senado, nas pessoas dos ilustres Senadores que compõem a nossa Comissão Diretora, pelo êxito que vêm alcançando na feliz condução desta Casa.

Era o que tinha dizer a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senhor Roberto Requião, já temos quatro pessoas inscritas para uma comunicação inadiável.

Se houver possibilidade, a Mesa terá todo o prazer em conceder a palavra a V. Ex<sup>ã</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante o período em que exerci o meu mandato de Senador, aprofundi um velho ponto de vista, segundo o qual é praticamente impossível um país, envolvido no subdesenvolvimento, conseguir libertar-se dos condicionamentos internos e externos que o impuseram essa situação de subdesenvolvimento.

Dentre as três formas de capital, o capital de comércio, que foi o que nos explorou no princípio, levando daqui pau-brasil, ouro, etc., continua até hoje a nos explorar. Depois, a partir da Revolução Industrial, se soma a ele o capital dito produtivo, que vem para cá e que, obviamente, quer a sua parcela do trabalho coletivo. Finalmente, o capital dinheiro de empréstimo, o capital bancário, que se apresenta no capitalismo imperialista como a forma que absorve as anteriores: a de comércio e a industrial.

Desse modo, temos uma tripla exploração só nessas relações internacionais. Somos explorados e empobrecidos por essas três formas de relacionamento internacional. Não adianta querermos nos livrar disso com propostas bem-intencionadas: agora vamos pegar uma parte dessa dívida externa e lutar para transformá-la em recursos para a bolsa-escola, o vale-transporte, o vale-refeição ou qualquer desses vales. Não! Não vai acontecer isso. É impossível acontecer isso.

Enquanto conversamos, expomos as nossas boas intenções e as idéias que achamos serem novas, mas que são cediças, velhíssimas, antiquíssimas, inclusive esta idéia de salvarmos o Brasil, retirando-o dos seus descaminhos, por meio da concessão de bolsa-escola e de outras políticas compensatórias. Ledo engano.

Primeiramente, é óbvio que, para transformarmos o mundo por intermédio da educação, precisamos esperar dez ou quinze anos para a maturação dessa nova consciência. Mas a educação apenas não transforma o mundo. A educação para conhecer o mundo e para transformar o mundo são duas atitudes maravilhosas, mas que devem estar atreladas, devem estar juntas, porque a educação sozinha não tem efetividade. Filósofos, professores, economistas e, advogados

desempregados? Filósofos ascensoristas e geólogos de portaria não transformam o mundo. Se não associarmos esses dois conteúdos, o desemprego aumenta, disfarça-se e mente.

De acordo com Jeremy Rifkin, em seu livro **O Fim dos Empregos**, o Japão apresenta, nas suas estatísticas de desemprego, apenas um terço do desemprego real, e os Estados Unidos, a metade. Então, mesmo eles, que têm boas estatísticas, que não têm essa massa de trabalhadores informais, apresentam dados sobre estatística que são os menos confiáveis possíveis.

“O Planeta tem 2,8 bilhões de miseráveis.” Depois de quinhentos anos de capitalismo, o que esse sistema nos apresenta como uma de suas grandes conquistas é a existência, no mundo, de 2,8 bilhões de miseráveis: praticamente a metade da população não tem oportunidade de trabalho, encontra-se desempregada. E quem diz isso é, nada mais, nada menos, aquele organismo que vem nos oferecer, também, alguns anzóis, algumas iscas que sempre mordemos na Comissão de Assuntos Econômicos: empréstimos externos. E nós, encantados com as finalidades declaradas nesses empréstimos – sempre para o social, sempre para o assistencial –, endividamo-nos cada vez mais.

Além disso, o endividamento externo faz parte da política do Governo Federal. Há uma discussão sobre se aumentou ou diminuiu o número de assentamentos, mas não há dúvida alguma de que aumentou a dívida externa. E só podia ter aumentado, porque o Sr. Gustavo Franco valorizou tanto o real que este, de acordo com a sua cabeça desrealizada, deveria valer dois dólares. Até o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse: “Mas isso é um exagero!” No entanto, concordou com o exagero, que perdurou durante anos, até que a dívida externa, impulsionada pelo Governo brasileiro, pelo Sr. Gustavo Franco e pela sua taxa desrealizada de câmbio, esbarrou em US\$250 bilhões.

Nesse momento, obviamente, terminou a mágica de se combater a inflação com a importação de artigos subvencionados – achatando-se os preços brasileiros, quebrando-se as indústrias e desempregando os trabalhadores –, essa mágica besta feita diante de uma platéia anestesiada – nós, brasileiros, caipiras, ignorantes, etc, etc.

Agora, o Banco Mundial se estarrece diante da obra que ajudou, tem ajudado e continua ajudando a construir: 2,8 bilhões de desempregados, em escala

mundial. Mas isso está longe de ser todo o malefício desse neoliberalismo ensandecido.

Numa época de riqueza sem precedentes, diz o relatório que quase metade da população da Terra – 2,8 milhões de pessoas – ganha menos que dois dólares por dia. No Leste Europeu e na Ásia Central, o número de pobres multiplicou-se por vinte. O salário que ganha um trabalhador, hoje, na Rússia, na economia de mercado, no capitalismo russo, é vinte e sete vezes menor do que o que ganhava na execrável, condenável, horrorosa economia socialista. Vinte e sete vezes menor! E, naquela ocasião, não havia desemprego.

O índice de pobreza relativa, que leva em conta as diferenças entre ricos e pobres, da América Latina é pior que o da África: em 1998, 51,4% da população respondia por menos de 30% do consumo nacional médio de 1993, comparados com 50,5% na África negra, 40,2% no sul da Ásia e 32,1% da média mundial.

O autor desse relatório é um economista de altíssimo nível, de grande sensibilidade social e de coragem, porque é preciso que se tenha coragem. O primeiro ingrediente dos cientistas sociais deveria ser a coragem, pois é isso o que lhes falta, principalmente.

Assim, esse, que é um dos maiores economistas do mundo, depois de concluir o seu relatório, pediu demissão de seu cargo no Banco Mundial, porque sabia que, se não o fizesse, seria demitido por estar mostrando a verdade contida no relatório.

O ex-diretor-gerente do Banco Mundial, Michel Camdessus, também abandonou aquela etapa penosa de sua vida, em que tinha de participar, na qualidade de diretor-geral do Banco, do descalabro que esse sistema financeiro internacional e outras formas de espoliação estão impondo ao mundo. As 358 pessoas mais ricas do mundo ganham o equivalente ao que recebem 2,5 bilhões de seres humanos. Depois de quinhentos anos de capitalismo, de eficiência, de produtividade, de aperto do cinto, de 344 guerras realizadas por esse sistema, entre 1740 e 1974, o que a humanidade recebe é esse resultado.

Ontem, saí daqui e fiquei duas horas calado, completamente calado, durante uma reunião de trabalhadores da saúde e da educação com Parlamentares de Brasília. Escutei suas reclamações e percebi a paciência daqueles seres que vêm sendo sucateados há muito tempo.

As reivindicações daqueles trabalhadores mostram a paciência com que tentam entender o que está acontecendo com eles diante deste mundo do qual vamos mostrar uma parte da irracionalidade, da frieza e da desumanidade. Eles não têm muita consciência de que são o FMI e o Banco Mundial que obrigam o Governo brasileiro a fazer, prazerosamente, esse favor a esse sistema financeiro internacional em crise, desesperado, e cumpre fielmente as exigências impostas por esse sistema.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os professores reivindicam apenas uma atualização de seus salários, porque há quase 6 anos não são reajustados. Ou seja, há uma defasagem de 63,68%. Quem agüenta isso?

Lembro-me de que, na Espanha, não faz muito tempo, quando houve um atraso de 2% na reequiparação dos salários, aconteceu uma violentíssima greve geral.

O governo militar brasileiro, em 1963, elaborou um projeto de lei, de acordo com o qual o reajuste de salários e vencimentos seria 20% abaixo da inflação do período. Os Srs. Senadores e Deputados, naquela ocasião, protestaram e não aceitaram a proposta do governo militar. Entretanto, hoje, estão engolindo pacífica e tranqüilamente os 63,68% de defasagem nos salários e vencimentos.

O que realmente mudou neste País? Mudou muita coisa. Mas mudou também a consciência de muitos de nós que nos acostumamos com esse rato roedor que vai aos poucos, com uma inflação lenta, levando os nossos salários. No tempo em que havia o dragão inflacionário, em um só mês, a inflação atingiu 84%, ocasião em que as propostas, as reivindicações e as greves enchiam este País. Naquela época, os reajustes eram feitos mensalmente, e até mesmo quinzenalmente. Hoje, há uma defasagem de 63,68% – o salário é comido pelo ratinho e não é repostado.

Aqueles trabalhadores reivindicam também o retorno da gestão democrática conquistada durante anos, ou seja, que os professores possam eleger, em um processo eleitoral democrático, os diretores dos estabelecimentos públicos de ensino. Há trabalhadores da área do ensino aqui em Brasília que não ganham sequer um salário mínimo. Eles recebem uma compensação para que atinjam o valor do salário mínimo. As salas de aulas estão superlotadas e houve corte no vale-refeição. Portanto, o que vemos é que nos levaram tudo. Mas nenhum deles, ontem, naquela reunião, que durou cerca de duas horas, perguntou-se por que acontece isso no Brasil. Se

algum daqueles professores, trabalhadores do ensino e da saúde tivessem lido o livro publicado em 1992, e reeditado pela Editora Vozes em 1995 – portanto, há pouco tempo –, saberiam o que disse o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso:

“Já que mencionei a inflação, é óbvio que a partir da perspectiva que adotei, as políticas do estilo característico do Fundo Monetário Internacional do gênero ‘controle da base monetária – arrocho salarial – equilíbrio orçamentário’ são insuficientes, pois não enfrentam a questão principal que é o endividamento interligado externo e interno do Estado e propõem o impossível: que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o orçamento.”

Fernando Henrique Cardoso disse que é impossível, ao mesmo tempo, pagar a dívida externa, como estamos pagando, e equilibrar o orçamento, como já fizemos, até em exagero, com 30 bilhões de superávit.

Continua Fernando Henrique Cardoso:

... Só que ou se faz isso repondo a capacidade de tributação, de poupança e de investimento do Estado (portanto, impondo-se condições aos credores externos e internos para o pagamento das dívidas), ou tudo não passará de trabalho de Sísifo.

Sísifo é o personagem mitológico que empurrava uma pedra até o alto de um morro, a pedra rolava morro abaixo e ele tinha de recomeçar o mesmo trabalho inútil.

O meu tempo acabou, embora eu estivesse apenas iniciando o assunto que teria de abordar. Antes de terminar, gostaria de acrescentar que parece que aqueles funcionários, aqueles trabalhadores da saúde e da educação não percebiam que, no Brasil – de acordo com as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso –, o Governo pede que façamos o impossível. É impossível equilibrar o orçamento e pagar a dívida externa, diz o Senhor Fernando Henrique Cardoso. E é Sua Excelência mesmo que exige que paguemos a dívida externa e equilibremos o orçamento.

Então, o que o Governo impõe e pede à população brasileira, aos trabalhadores da saúde, da educação e a todos os demais é apenas que tentemos fazer o impossível, calados, quietos, anestesiados. Não importa que as condições de vida se deterioraram completamente, que a comida já não é mais a mesma, que a casa já perdeu um ou dois quartos, que as roupas estão andrajosas. O que importa é cumprir aquilo que o FMI exige: pagar a

dívida externa e, para isso, cortar vencimentos de professores e médicos, sucatear a saúde e a educação, criar impostos e taxas que reduzem a renda disponível. Agora, tem-se que pagar pedágio nas estradas. E, com o sistema público de saúde sucateado, tem-se que pagar o serviço privado de saúde, uma espécie de pedágio também – algo como um aumento da carga tributária –, diminuindo-se a renda disponível da população e aumentando-se, obviamente, os recursos que serão transferidos para o FMI. Dessa vez, um superávit primário, ou seja, um excedente de R\$30 bilhões sobre os gastos em saúde, educação, segurança, etc.

Gostaria de ter dito isso para aqueles que se encontram em greve, a fim de que se animassem a dar continuidade ao movimento até o êxito final. E o Governo ainda vem dizer que o desemprego, que ele mesmo elevou a 20%, agora está reduzindo-se; que a fome, que ele também levou a esse extremo, está sendo reduzida; que, agora, mais recursos serão destinados à saúde e à educação. Lembraram-se do social! E prometem aplicar no social aquilo que retiraram dele ao longo dos seis anos.

É preciso, portanto, que tenhamos muito cuidado com os dados. Devemos desconfiar dos dados, já dizia Joseph Schumpeter, porque, por intermédio deles, o conteúdo ideológico se insere na análise econômica. É preciso conhecer, diz Schumpeter, o conteúdo epistemológico dos dados, saber interpretá-los, para que não caiamos na esparrela de um mundo que sucateou o real e que cria um mundo imaginário, fictício em seu lugar. E, de tanto repetirem na televisão, nos meios de comunicação, esses dados fantásticos, pretendem conseguir ganhar as reeleições. Fujimori, com esses métodos, depois de destruir o Peru, já foi reeleito.

Desejaria que a ambição, que o narcisismo não levasse o Presidente da República a pretender a sua terceira reeleição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúdio Coelho.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna tecer algumas considerações sobre a ampliação do papel das Forças Armadas em questões tais, como o cuidado com os nossos vazios territoriais, especialmente nossas fronteiras terrestres e a defesa do Estado democrático

contra as investidas daqueles que querem claramente levar ao seu desmoronamento.

Em relação a alguns grandes vazios territoriais que o Brasil apresenta em suas regiões Norte e Centro-Oeste, surgem, vez por outra, vozes que defendem como solução a criação de novos Estados. Creio que se trata de caminho equivocado. Agora mesmo, tramitam no Senado projetos de lei que propõem a criação de três Estados, em áreas de baixíssima densidade populacional: um, abarcando Municípios do oeste do Estado do Amazonas; outro, abrangendo os Municípios do oeste do Pará; e um terceiro, a ser constituído por Municípios do norte de Mato Grosso.

Esses desmembramentos não resolverão, na verdade, o mal que se quer sanar, não só porque será muito difícil viabilizar econômica e financeiramente essas pretendidas novas unidades da Federação, como, principalmente, por uma falha conceitual básica: um novo Estado não deve surgir a partir de um vazio populacional, mas, ao contrário, sua criação deve ser a tradução da vontade de uma comunidade existente, ao perceber-se diferenciada em suas características sociais e em sua vida econômica auto-sustentável.

Foram os casos, perfeitamente justificados, da criação dos Estados de Mato Grosso do Sul e de Tocantins. Neles habitavam populações com dinâmica social e econômica própria, de grande vitalidade e dotadas de vontade política de autonomia.

A real solução para os vazios territoriais nas áreas de que tratam aqueles projetos de lei seria um conjunto de programas de desenvolvimento bem específicos, conduzidos em parceria entre a União e os Estados existentes, que incentivassem a ocupação humana, mobilizassem a atuação sinérgica de múltiplos órgãos públicos federais e estaduais e carreassem para lá recursos, projetos e infra-estrutura.

Na verdade, de caráter muito mais urgente e específico são os vazios de nossas fronteiras terrestres, que nos ameaçam com perigos imediatos e graves, como atividades do crime organizado, imigração indesejável e ocupação por guerrilhas vizinhas. Parece-me que o Brasil tem tratado essas ameaças com excessiva tolerância ou mesmo indiferença. Falta imaginação criadora para formular soluções e ação enérgica para implementá-las. Muitos trechos de nossas fronteiras acham-se

perigosamente desprotegidos, e é preciso cuidar já dessa questão.

Creio que caberia às Forças Armadas desempenhar um papel muito mais ativo na ocupação e segurança das faixas de fronteira vulneráveis, do que aquele que têm exercido até agora. O Exército, por exemplo, poderia para lá deslocar mais unidades, mais atividades, ganhando o Brasil maior segurança. Isso pode ser feito sem atropelar as atribuições da Polícia Federal e sem ferir os direitos territoriais dos Estados. Ao contrário, Exército, Polícia Federal e Estados estariam aí em situação de cooperação e coordenação. Basta, para tanto, uma legislação esclarecedora ou convênios entre as instituições envolvidas, tudo sob as diretrizes de um programa federal bem construído.

Creio que para isso existe tanto a base legal, constitucional, como fundamentos conceituais atualizados sobre o papel das Forças Armadas. Quanto à base legal, nossa Constituição atribui, é verdade, à Polícia Federal o policiamento das fronteiras. Isso, no seu art. 144, §1º, inciso III. Policiamento, no entanto, não esgota a questão da segurança do território nacional e do Estado democrático.

A Constituição, no seu art. 142, diz que as Forças Armadas, sob a autoridade suprema do Presidente da República, destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer desses, à garantia da lei e da ordem. E, no seu art. 20, § 2º, determina que a faixa de até 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional e que sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Já o art. 91, a Constituição estabelece que o Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do Presidente da República, pode propor critérios e condições de utilização e uso efetivo de áreas na faixa de fronteira, quando indispensável à segurança do território nacional.

Está aí, portanto, bem definida, a base constitucional para a ampliação dos encargos das Forças Armadas na defesa da segurança das nossas fronteiras abertas, vulneráveis, descobertas e de população rarefeita. Quanto à justificação conceitual desse programa de ativação das Forças Armadas, está ela bem presente no debate que atualmente se trava sobre os papéis a serem assumidos pelas nossas Forças Armadas, à luz da nova etapa que vive

o mundo e dos desafios especiais que o Brasil enfrenta.

A propósito, vale mencionar dois excelentes artigos publicados pelo **Jornal do Brasil**, nos dias 26 de junho e 3 de julho deste ano, de autoria, respectivamente, do Almirante Mário César Flores e do jornalista e escritor Augusto Marzagão. Ambos concordam que, no que tange a seu papel tradicional, de preparação para a guerra, as Forças Armadas devem equipar-se modernamente, dimensionar-se moderadamente, sem megalomanias, mas também sem anular-se, e, principalmente, devem preparar-se para desempenhar novas funções e enfrentar novos desafios, de caráter não tradicional. Sem chegar a confundir-se com polícia, mas contribuindo para defender a sociedade.

O almirante Flores afirma que, sendo improváveis as grandes guerras e os conflitos regionais, basta ao Brasil dimensionar suas Forças Armadas de modo a ter capacidade para dissuadir agressão e para indicar que haverá um custo para pressões sobre o nosso País. Além disso, segundo ele, devemos estar atentos à criminalidade transnacional e aos conflitos em países vizinhos que podem extravasar para nosso território; precisamos controlar fronteiras permeáveis e estar prontos para, conforme prescrito pela Constituição, enfrentar situações graves de ordem interna.

O jornalista Augusto Marzagão lembra que a revisão do papel das Forças Armadas é problema de muitos países. Países sem confrontos permanentes não precisam de aparatos militares onerosos. É o nosso caso. Mas temos fronteiras vulneráveis ao narcotráfico, ao contrabando de armas, à imigração perniciosa, a sortidas de guerrilhas, ao roubo de cargas e demais formas de banditismo. Cabe, sim, às Forças Armadas agirem, antes que nos tornemos uma terra de ninguém. Enfim, os papéis das Forças Armadas aumentaram, em quantidade e qualidade, englobando integridade territorial e paz interna.

Até aí, as opiniões do jornalista e do almirante, dando sustentação, com suas idéias, ao que aqui defendo no atinente à atuação das Forças Armadas nas fronteiras. Mas não só nossas fronteiras estão vulneráveis: também correm risco o Estado democrático e a democracia, conforme estabelecidos pela Constituição de 1988. Temos que estar preparados para tentativas de solapamento e de derrubada do Estado por grupos militantes mobilizados para isso e que não têm compromisso algum com a democracia. Também nesse caso

precisamos poder contar com o apoio e a atuação das Forças Armadas.

No primeiro semestre deste ano, fomos testemunhas de um tipo de atuação contra a democracia como essa a que me referi: foram as invasões de prédios públicos, de propriedades rurais e impedimentos de rodovias por parte do MST. O MST já demonstrou suficientemente que tem duas faces: a de movimento social e a de movimento político que quer fazer desmoronar o Estado democrático. Sua agenda política, hoje, não pode ser mais disfarçada e escondida. No primeiro semestre, foram muito ativos. Agora, em época eleitoral, estão recolhidos, para não prejudicar os partidos políticos formais que lhes são simpáticos e a conselho deles. Mas, não haja dúvida: passadas as eleições, voltarão a agir contra a democracia.

A intenção do MST é instalar o clima pré-revolucionário. Age articuladamente, com tática de avanços e recuos. Conta com a simpatia de partidos cujos congressistas constituintes tanto relutaram em assinar a Constituição de 1988 e que rejeitaram o seu texto final, numa atitude de recusa àquele pacto democrático.

A questão para os democratas é: até que ponto tolerar as investidas contra a democracia? Quando começar a agir? A meu ver, a ocupação de prédios públicos federais já constitui fissura grave na ordem democrática. Não devemos esperar que as rachaduras se somem e levem ao desmoronamento. Devemos agir em defesa do Estado democrático enquanto as fissuras são apenas fissuras. Não há que esperar o desastre, mas preveni-lo.

A ameaça de danos irreversíveis deve mobilizar-nos para ações preventivas, e as justificam plenamente. Vejo, nas táticas do MST, motivo para ação enérgica em defesa do Estado. O Governo Federal deve tomar a iniciativa, e as Forças Armadas têm, aí, um papel a exercer, no rol das novas incumbências que devem assumir no período em que vivemos. O título V da Constituição, que trata da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, artigos 136 a 144, fornece-nos a base legal para o entendimento de que cabe às Forças Armadas um tal papel. Não só para impedir o desmoronamento da ordem democrática, mas para evitar que ocorram nelas até mesmo as primeiras rachaduras.

O art. 91, que já citei, permite, no inciso IV do parágrafo 1º, que o Conselho de Defesa Nacional proponha iniciativas para a defesa do Estado democrático. O art. 142, como vimos, atribui às Forças

Armadas a defesa da Pátria, da lei e da ordem. Podemos conceber, para nos contrapor às ocupações de prédios públicos federais como via de solapamento do Estado democrático, uma legislação que permita ações pontuais, antes mesmo da decretação do estado de defesa, previsto no art. 136.

Senhor Presidente, não desejo alongar-me demasiadamente. São questões graves as que aqui abordei. Merecem a atenção desta Casa, bem como a do Governo. Devemos pensar em adotar nova legislação, caso necessário, para superar esses desafios. A integridade do território, a segurança da sociedade e a defesa do Estado democrático exigem que nos dediquemos à questão dos novos papéis que devem assumir as Forças Armadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Hartung para uma comunicação, por cinco minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara para uma comunicação inadiável, esclarecendo que, em seguida, teremos a Ordem do Dia com votação nominal.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considero que a realização do pleito municipal em todo o País nos levou a algumas conclusões importantes.

Primeiro, sobre o instituto da reeleição. Pelos dados que tenho disponíveis do Estado do Ceará e pelas impressões de alguns colegas com que tive oportunidade de conversar, parece-me que o fenômeno se repete mais ou menos com os mesmos percentuais nos diferentes Estados. Ao contrário do que se dizia, a reeleição não foi favas contadas. Quer dizer, mesmo em pequenos Municípios, localizados no interior de Estados mais pobres, muitos prefeitos foram derrotados nessa eleição. Tínhamos a impressão generalizada de que os prefeitos exerceriam uma pressão muito grande, pela importância do poder público municipal; que eles seriam fatalmente reeleitos pela coação sobre os eleitores e pela possibilidade de distribuir favores. Isso não se deu. Muitos prefeitos tentaram a reeleição – já não falo daqueles que nem a tentaram –, e muitos deles foram mal sucedidos. Vamos refletir posteriormente, com base nos dados publicados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Aparentemente,

entretanto, a reeleição passou por esse teste. Eu penso assim.

Em segundo lugar, vale refletir sobre o problema da corrupção eleitoral. Pela observação que tive oportunidade de fazer, participando das campanhas e visitando muitos Municípios no interior do meu Estado, não verifiquei que se desse, pelo menos na intensidade com que costumava acontecer, a troca de favores, quer dizer, candidato distribuindo bens em troca do voto. Eu não sei se aquela lei que aprovamos aqui, de iniciativa popular, e a vigilância do Ministério Público e da Igreja terminaram inibindo um tanto esse processo. Eu tenho essa impressão. Nos casos em que a infração foi detectada, se não houver punição, poderão pensar que a lei não será cumprida e retroceder. Eu espero que não, que tenhamos dado um passo adiante no sentido de garantir que, realmente, a vontade do eleitor seja respeitada e que o processo eleitoral seja o mais limpo e democrático possível.

O terceiro ponto que verifiquei nessa eleição foi a participação mínima dos meios de comunicação. No passado, as pessoas se utilizavam intensamente de rádios, principalmente no interior, mas também na capital, para fazer propaganda, denegrir ou atacar candidatos. Isso não aconteceu. Não sei se é resultado das multas aplicadas nas eleições anteriores, que resultaram naquela anistia, cujos efeitos foram suspensos pelo Supremo Tribunal Federal. O fato, porém, é que não encontrei a intensa participação que costumava haver, ou a utilização indevida, fora do horário eleitoral que a lei permite, dos meios de comunicação para propaganda política.

Eu penso também que esse é um avanço, porque a Lei Eleitoral, que votamos aqui, é extremamente rigorosa quanto a esse aspecto. Quanto à aplicação das punições, sempre há a possibilidade de que o juiz imponha multas indevidas ou tão elevadas que com as quais não seja possível conviver. Isso é um desvio da aplicação da lei. De modo geral, contudo, essa lei evita aquilo de que durante muitos anos, principalmente os partidos de Oposição se queixavam: o uso indevido dos meios de comunicação por parte de políticos, que muitas vezes são proprietários desses meios de comunicação, influenciando de maneira, às vezes, determinante no processo eleitoral.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Senador Agnelo Alves, eu concederia esse aparte com muito prazer, mas regimentalmente creio que é impossível aparte em comunicações inadiáveis. Por



isso, sinto-me prejudicado, mas já posso saudar V. Ex<sup>a</sup> como Prefeito eleito de Parnamirim. E talvez queira fazer algum comentário sobre as afirmações que estou fazendo aqui.

Enfim, pelo que observei, salvo um senão aqui e outro ali, quero saudar principalmente a votação eletrônica. Acho que a votação eletrônica foi um grande êxito, um grande sucesso. Muitas vezes, aqui nos reunimos e nos lamuriamos que o Brasil não fez isso, que o Brasil não fez aquilo, que o Brasil é atrasado, que aqui as coisas são precárias, que não funcionam... Eu considero essa votação eletrônica um grande sucesso.

**O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) –** E acabou com o mapismo...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Senador Jefferson Péres, acabou com duas coisas: com a possibilidade do mapismo e com a angústia do candidato, porque a pior coisa era, após a eleição, ficar aguardando a apuração, que, às vezes, era muito lenta. Era um verdadeiro suplício aguardar o desfecho.

**O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) –** E há também a questão da violação de urnas.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Exato, a violação de urnas...

Enfim, a evolução do processo eleitoral no Brasil vem desde aquela pequena cédula, que era distribuída e colocada dentro de um envelope. Tivemos, depois, a cédula única e, em seguida, o número. Depois, a votação eletrônica foi adotada parcialmente; agora, em toda a sua plenitude. E o eleitor soube votar muito bem. Mesmo no interior, nos lugares mais distantes, pessoas com instrução limitada, souberam votar.

E há também outro dado: o percentual de votos em branco caiu muito. Falava-se que o eleitor não queria votar para Deputado, para Senador ou para Vereador. Isso não está ocorrendo, porque o número de votos em branco caiu muito. Quando o Tribunal Superior Eleitoral publicar essas estatísticas, nós poderemos comprovar isso.

Enfim, entendo que nós tivemos um grande avanço no processo eleitoral brasileiro. Cada um de nós aqui terá, certamente, um episódio para se queixar, para dizer que em tal ou qual lugar houve isso ou aquilo. Num País com as dimensões do Brasil, com tantas desigualdades econômicas e sociais, isso ainda ocorre. De maneira geral, porém, para realmente garantir o respeito e a vontade do eleitor, creio que o processo eleitoral evoluiu bastante.

O único senão que eu apontaria, pelas notícias que ouvi, foi a questão da justificação, que anteriormente era feita junto aos Correios e era um mecanismo simples. Nestas eleições, a televisão mostrou filas quilométricas de eleitores que buscavam justificar a sua ausência nas urnas porque se encontravam em outros locais e não onde deveriam votar. Parece-me que o sistema anterior – a justificação feita junto aos Correios – era muito mais eficiente, mais cômodo para as pessoas que, por alguma razão, no dia da eleição encontravam-se distantes.

Sr. Presidente, quero terminar saudando esse processo eleitoral no Brasil, que transcorreu com grande nível de eficiência. Vamos saudar a Justiça Eleitoral, que trabalhou para que fosse conhecida com rapidez a verdade eleitoral. A minha intenção, com essas pequenas observações que fiz aqui, foi chamar a atenção para a questão da reeleição e a questão da corrupção eleitoral.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Patrocínio, 2<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** Com a palavra o Senador Geraldo Althoff para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC.)** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sendo pediatra, não poderia me furtar a, neste momento, fazer uma referência à Semana Mundial de Amamentação, que começou ontem. Como parte das comemorações, será assinada amanhã uma série de protocolos de ação conjunta entre o Ministério da Saúde e os seguintes entes: Ministério das Comunicações, BNDES, Abriq e Citibank.

O lema desta Semana Mundial da Amamentação é: “Amamentação: é um direito da mãe e um direito da criança”. Procuo sensibilizar os Srs. Parlamentares, os Srs. Senadores, em razão da importância e do significado que tem a amamentação, não só para a criança, mas também para a mãe, para o país como um todo, para a família, para a mãe empregada, para o empregador, enfim todos obtêm vantagens e benefícios da amamentação.

Para a criança, para o bebê: o leite materno satisfaz todas as necessidades da criança até em torno do sexto mês. Ao fazer essa referência, vale lembrar que houve um aumento significativo no

número de crianças amamentadas de 89 para cá, de mais de 50%, em decorrência da mobilização que o Ministério da Saúde vem fazendo nesse sentido.

É importante lembrar que também para a saúde da mãe existem benefícios, pois a incidência do câncer de mama e de ovário é significativamente menor naquelas mulheres que amamentam ao seio.

Além disso, é importante referir que o empregador que tem uma mulher como sua funcionária, como sua colaboradora, também é beneficiado pela amamentação: durante esse período, a mãe fica extremamente segura com relação à saúde de seu filho e, em consequência, registram-se bons níveis de produtividade da mulher empregada.

Enfim, o leite materno é insubstituível e é por esta razão que fazemos referência a esta semana. A Semana Mundial de Amamentação chamará a atenção do país para a necessidade do estímulo permanente e constante à amamentação, principalmente por parte da sociedade civil organizada, por parte do governo federal, por parte dos governos estaduais e municipais. Todos têm a responsabilidade de fazer com que as nossas crianças sejam amamentadas por um tempo hábil, de preferência até os dois anos de idade.

Por esta razão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, permiti-me fazer esta comunicação inadiável referente a esta semana que desde ontem estamos a comemorar, qual seja, a Semana Mundial de Amamentação.

Muito obrigado.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente, ocupo este espaço da breve comunicação para demonstrar a minha perplexidade diante do nosso Supremo Tribunal Federal, que libera D. Jorgina Freitas, contesta e anula uma decisão do Congresso Nacional e considera a fazenda do Presidente Fernando Henrique, em Minas Gerais, símbolo nacional – que símbolo terrível!

Tenho em mãos a edição da revista **ISTOÉ**, de 10 de novembro de 1993, nº 1.258, que diz algumas coisas interessantes sobre este símbolo nacional, assim considerado pelo Supremo Tribunal Federal. Manchete:

“Fortes indícios de sonegação de impostos na compra de uma fazenda pelo ministro Fernando Henrique Cardoso em sociedade com Sérgio Motta, o “caixa” de suas campanhas eleitorais”.

Vamos ao texto:

“Em 12 de maio de 1989, o então senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Ministro da Fazenda e portanto responsável pelas receitas públicas, em parceria com o seu sócio Sérgio Motta, ex-diretor da Eletropaulo e empresário com atuação política conhecida como coordenador do “caixa” de várias campanhas eleitorais do PSDB, comprou uma propriedade rural chamada Fazenda Pontes, no município de Buritis, noroeste de Minas Gerais, a 220 quilômetros de Brasília, que pertencia ao agricultor gaúcho César Pedro Hartmann, hoje estabelecido em Mato Grosso.

Segundo documentação registrada no cartório de imóveis de Unai, cidade vizinha e onde são lavradas as transações imobiliárias da região, não era uma operação financeira desprezível. Hartmann havia adquirido essa propriedade, em 1981, por Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros antigos), equivalentes na época a US\$140 mil. Em 1989, oito anos depois, Fernando Henrique e Sérgio Motta adquiriram a mesma fazenda por apenas NCz\$ 6.000.000,00 (seis mil cruzados novos). Considerando que as terras, conforme as escrituras, somam 746 hectares de campos, mais 300 hectares de cerrado, perfazendo um total de 1.046 hectares, FHC e Motta pagaram a Hartmann, ao câmbio da época da compra, ridículos US\$1,90 por hectare. O preço total da propriedade, ficou assim, oficialmente, para efeito do imposto e declaração de renda, em cerca de US\$2mil. O resto do preço certamente foi pago no chamado “por fora”, prática normalmente utilizada quando se trata de dinheiro sem origem, sobras de campanhas, por exemplo. Para que se tenha uma idéia de valores, na mesma época uma camioneta Chevrolet modelo D-20, muito apreciada pelos fazendeiros da região,

custava NCz\$15.300 (quinze mil e trezentos cruzados novos) ou 2,5 vezes mais o preço registrado pelos 1.046 hectares.

As avaliações da época diziam que a fazenda valia entre US\$400 mil e US\$500 mil, mas o Presidente Fernando Henrique comprou esse símbolo nacional, no entendimento do Ministro Jobim, por US\$2 mil. Pelo menos foi esse o valor que ele declarou ao Imposto de Renda e pelo qual registrou as escrituras.

Em 21 de junho de 1991, os sócios FHC e Motta transferiram a propriedade da Fazenda Pontes para uma empresa criada por eles, registrando a transação por um valor equivalente a US\$20 – dois zero. Isso mesmo, diz a **ISTOÉ**, vinte dólares. No plano fiscal, Fernando Henrique e Sérgio Motta tornaram-se reincidentes.

Compram uma fazenda avaliada em US\$500 mil por US\$2 mil, comprada anteriormente por um gaúcho por US\$140 mil, e transferem para uma empresa de sua propriedade por US\$20 mil.

Não quero fazer uma crítica ao Presidente – um sonegador evidente –, mas o Supremo Tribunal Federal considerar essa fazenda como um símbolo nacional, só se fosse símbolo da Nicarágua, do Anastasio (Tachito) Somoza, mas do Brasil não.

Uma operação de sonegação financeira e de evidente utilização do caixa dois não pode, no nosso País, ser símbolo nacional. A Jorgina Freitas solta, uma lei da Congresso Nacional, considerada por quatro ministros contra a opinião de dois, anulada por uma liminar do ministro, e a fazenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso objeto de uma falcatrua fiscal e da utilização de um caixa dois, seguramente de campanha, porque a operação foi coordenada pelo Sérgio Motta, à época coordenador financeiro da campanha de Fernando Henrique, não pode ser considerada nem pelo Supremo Tribunal Federal nem por ninguém símbolo nacional.

Encerro, então, esta breve comunicação com um aviso ao Supremo Tribunal Federal, respeitado até aqui por todos os brasileiros: **est modus in rebus**. O País não pode aceitar essa brincadeira: o mesmo Supremo que consagrou aquele auxí-

lio-moradia dos juízes em todo o Brasil, que deixou a Jorgina solta, que concedeu uma liminar anulando leis do Congresso Nacional, e considerou a fazenda do Presidente Fernando Henrique como símbolo nacional são um pouco demais. Vai o recado em latim, como eles gostam: **est modus in rebus**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2000

**Define a Unidade de Fiança Penal – UFP, altera arts do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941– Código de Processo Penal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Unidade de Fiança Penal – UFP é a unidade de valor que compõe a importância a ser paga pelo réu, para que lhe seja concedida a liberdade provisória, conforme disposto no Capítulo VI (da Liberdade Provisória, Com Ou Sem Fiança) do Título IX do Livro I do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Parágrafo único. O Poder Executivo da União, dentro de 60 (sessenta) dias, definirá o valor da Unidade de Fiança Penal – UFP e realizará, quando necessária, a atualização de seu valor.

Art. 2º Os seguintes arts. do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – passam a vigorar com a redação abaixo:

”Art. 322. ....

Parágrafo único. Nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.” (NR)

”Art. 325. ....

a) de 1 (um) a 5 (cinco) Unidades de Fiança Penal – UFP, quando se tratar de infração punida, no grau máximo, com pena privativa de liberdade, de até 2 (dois) anos; (NR)

b) de 5 (cinco) a 20 (vinte) UFP, quando se tratar de infração punida, com pena privativa de liberdade, no grau máximo, até 4 (quatro) anos; (NR)

c) de 20 (vinte) a 100 (cem) UFP, quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos. (NR)

§ 1º. ....

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular, de crime de sonegação fiscal, do crime contra o sistema financeiro nacional, contra a ordem tributária, a ordem econômica e as relações de consumo, bem como de crimes que firam as normas de licitação e contrato na administração pública e dos crimes de "lavagem" e ocultação de bens, direitos e valores, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (NR)

I – .....

II – o valor da fiança será fixado pelo juiz que a conceder, entre os limites de 100 (cem) a 1000 (mil) UFP; (NR)

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até dois terços ou aumentado até o décuplo." (NF)

"Art. 332. Em caso de prisão em flagrante, será competente para conceder a fiança a autoridade que presidir ao respectivo auto, e, em caso de prisão por mandado, o juiz que o houver expedido, ou a autoridade judiciária ou policial a quem tiver sido requisitada a prisão, observado o disposto no art. 322." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Ultimamente, a sociedade brasileira tem se espantado diante da facilidade com que acusados de crimes rumorosos livram-se da prisão, mediante o pagamento de fianças de valor ínfimo, que

beiram o ridículo e que negam as considerações que a lei obriga a autoridade concedente a observar (natureza da infração, condições pessoais de fortuna e vida pregressa do acusado e a importância provável das custas do processo, até final do julgamento).

Isso se deve, em grande parte, ao emprego, pelo Código de Processo Penal – CPP, de técnica legislativa viciada pelo uso de indexadores financeiros que, evidentemente, podem ter vida curta. Esse foi o caso da fiança penal. Ela foi indexada ao salário mínimo de referência e o Bônus do Tesouro Nacional – BTN, indexadores obsoletos e cujo emprego impede ou dificulta a atualização para valores condizentes com os objetivos do instituto jurídico.

Além dessa causa, contribui para essa distorção uma disposição do CPP (§ 2º do art. 325), que permite à autoridade judiciária reduzir a fiança "em até nove décimos", no caso de crimes de grande repercussão econômica, quando "assim o recomendar a situação econômica do réu". Ora, devemos convir que uma redução de nove décimos, na prática, abre mão da aplicação do instituto da fiança, fato ainda mais incompreensível porque trata-se de crime que, por sua natureza, normalmente, o agente que o pratica não vive em estado de penúria.

Devemos observar, ainda, que o CPP não esgota a relação de delitos de grande repercussão econômica e que mereceriam um tratamento diferenciado para aplicação de fiança. Além daqueles listados no Código, citaríamos, por exemplo, os crimes contra a ordem tributária, a ordem econômica e as relações de consumo, os que firam as normas de licitação e contrato na administração pública e os crimes de "lavagem" e ocultação de bens, direitos e valores.

A nossa proposta visa a corrigir essas falhas da lei e, dessa forma, contribuir para o aprimoramento da Justiça e do Direito.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2000. –  
Senador **Paulo Souto**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL –  
DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

.....  
Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração punida com detenção ou prisão simples. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

Parágrafo único. Nos demais casos do art. 323, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

.....  
Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22-6-1989)

**a)** de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida, no grau máximo, com pena privativa da liberdade, até 2 (dois) anos;

**b)** de 5 (cinco) a 20 (vinte) salários mínimos de referência, quando se tratar de infração punida com pena privativa da liberdade, no grau máximo, até 4 (quatro) anos;

**c)** de 20 (vinte) a 100 (cem) salários mínimos de referência, quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim o recomendar a situação econômica do réu, a fiança poderá ser: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

- I – reduzida até o máximo de dois terços;
- II – aumentada, pelo juiz, até o décuplo.

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.035, de 27-4-1990)

I – a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante;

II – o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, da data da prática do crime;

III – se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo.

.....  
Art. 332. Em caso de prisão em flagrante, será competente para conceder a fiança a autoridade que presidir ao respectivo auto, e, em caso de prisão por mandado, o juiz que o houver expedido, ou a autoridade judiciária ou policial a quem tiver sido requisitada a prisão.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 507, DE 2000**

A Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 426/2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com fundamento nos artigos 76, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório final.

Sala das Sessões, 3 setembro de 2000 – Senador **Roberto Freire** Presidente – **Ramez Tebet**, **Heloísa Helena**, **José Jorge**.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO,      /2000

A Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 426/2000, destinada a *acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas*, com fundamento nos artigos 76, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal. **requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias**, para apresentação do Relatório Final.

Sala das Sessões,      de setembro de 2000.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO,        /2000

A Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 426/2000, destinada a *acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas*, com fundamento nos artigos 76, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, **requer a prorrogação** dos seus trabalhos por mais **20 (vinte) dias**, para apresentação do Relatório Final.

Sala das Sessões,        de setembro de 2000.

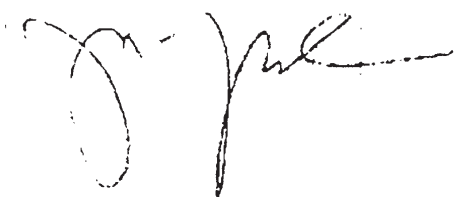
*Heloise Helena*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

## REQUERIMENTO, 12000

A Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 426/2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com fundamento nos artigos 76, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório Final.

Sala das Sessões, de setembro de 2000.





**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o requerimento que acaba de ser lido foi encaminhado à Mesa em tempo oportuno.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prorrogado assim o prazo da Comissão Temporária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso n.º 1.141/2000, na origem, de 27 do corrente, encaminhando, em aditamento ao Aviso n.º 121, de 2000 (n.ºs 5000 e 805/2000, na origem), daquele Tribunal, as inclusões verificadas no período de 18 a 27 de setembro do corrente ano na relação dos nomes dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares nos últimos cinco anos, bem como as exclusões ocorridas na mencionada relação em virtude de interposição de recursos de reconsideração.

O expediente, anexado ao processado do Aviso n.º 121, de 2000, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Fiscalização e Controle.

Informo, outrossim, que a presente matéria foi publicada em avulso para distribuição aos Senhores Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à:

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45 DE 2000 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353 parágrafo único, do Regimento Interno)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000 Complementar nº 23/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, tendo

Parecer sob nº 906, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos: no dia 15 de agosto último, a Presidência da República, através da Mensagem nº 801, de 2000, solicitou regime de urgência constitucional para o projeto, que passou, a partir daquela data, a tramitar com o prazo determinado de 45 dias, o prazo previsto. Foram oferecidas duas emendas à proposição perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo que a primeira emenda foi acolhida totalmente, e, a segunda, parcialmente pelo Relator, no substitutivo oferecido.

Discussão do projeto e da Emenda nº 1, da CCJ, (substitutivo), em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência ainda esclarece ao Plenário que nos termos do disposto no art. 288, inciso III, “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

A Mesa solicita as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

(Procede-se à votação.)

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PLC Nº 45, DE 2000 - COMPLEMENTAR							
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 03/10/2000		Hora Início: 16:25:12	
Sessão Data: 03/10/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 03/10/2000		Hora Fim: 16:34:56	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	SIM				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PFL	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	ABST.				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HEITOR LEDUR	<b>Votos SIM: 55</b>  <b>Votos NÃO: 0</b>  <b>Votos ABST: 1</b>	<b>Total: 56</b>	Emissão em 03/10/2000 - 16:34:57
---	---	------------------	----------------------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve 1 abstenção.

Total: 56 votos.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 924, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000 – Complementar (nº 23, de 1999 – Complementar, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000 – Complementar (nº 23, de 1999-Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

**ANEXO AO PARECER Nº 924, DE 2000**

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000 - Complementar (nº 23, de 1999-Complementar, na Casa de origem).**

**Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 8º, 9º, 11, 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º .....

“§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância

far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.” (AC)

“§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula ”esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial.” (AC)

“Art 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.” (NR)

“Parágrafo único. A cláusula de revogação das leis de consolidação adotará a fórmula ”são formalmente revogados, sem interrupção de sua força normativa”, seguida da enumeração prevista no caput deste artigo.” (AC)

“Art. 11. ....

.....”

“II – .....

.....”

“f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;” (NR)

“g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões ”anterior”, ”seguinte” ou equivalentes;” (AC)

“.....”

“Art. 12. ....

.....”

“II – mediante revogação parcial;” (NR)

“III – .....

“a) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos;” (NR)

“b) revogado;”

“c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão ”revogado”, ”vetado”, ”declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal”, ou ”execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal;” (NR)

“d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras “NR” maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea c”. (NR)

“Parágrafo único. O tenno “dispositivo” mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens.” (AC)

“Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.” (NR)

“§ 1º A consolidação consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.” (AC)

“§ 2º Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:” (AC)

“I – introdução de novas divisões do texto legal base;” (AC)

“II – diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;” (AC)

“III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;” (AC)

“IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;” (AC)

“V – atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;” (AC)

“VI – atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;” (AC)

“VII – eliminação de ambigüidades decorrentes do mau uso do vernáculo;” (AC)

“VIII – homogenização terminológica do texto;” (AC)

“IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, observada, no que couber, a suspensão pelo Senado Federal de execução de dispositivos, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal;” (AC)

“X – indicação de dispositivos não recepcionados pela Constituição Federal;” (AC)

“XI – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores.” (AC)

“§ 3º As providências a que se referem os incisos IX, X e XI do § 2º deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.” (AC)

“Art. 14. Para a consolidação de que trata o art. 13 serão observados os seguintes procedimentos:” (NR)

“I – o Poder Executivo ou o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação federal em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratem da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;” (NR)

“II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pelo Poder Legislativo será feita na forma do Regimento Interno de cada uma de suas Casas, em procedimento simplificado, visando a dar celeridade aos trabalhos;” (NR)

“III – revogado.”

“§ 1º Não serão objeto de consolidação as medidas provisórias ainda não convertidas em lei.” (AC)

“§ 2º A Mesa Diretora do Congresso Nacional, de qualquer de suas Casas e qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional poderá formular projeto de lei de consolidação.” (AC)

“§ 3º Observado o disposto no inciso II do caput, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:” (AC)

“I – declaração de revogação de Leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada;” (AC)

“II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 13.” (AC)

“§ 4º A Presidência da República fará publicar anualmente relação dos projetos enviados ao Congresso Nacional, com o quantitativo das normas indicadas para consolidação e para revogação, facultada igual providência às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.” (AC)

Art. 2º A Lei Complementar nº 95, de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 18-A. O Poder Executivo deverá, após a celebração de projeto de lei de consolidação de legislação federal, disponibilizar o respectivo texto na Internet, pelo prazo mínimo de trinta dias, para análise e sugestões de toda a sociedade.” (AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação do parecer, em turno suplementar, nos termos do Regimento Interno.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões ordinárias deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Discussão em conjunto da proposta e da emenda.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª para discutir.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposta de emenda constitucional, cuja discussão se inicia hoje, apresentada sob a assinatura primeira do Senador Romeu Tuma, amplia e alarga o âmbito de atuação das guardas municipais, cuja criação a Constituição permitiu desde que destinada à guarda dos respectivos Municípios. Agora querem, o Senador Romeu Tuma e os Senadores que apoiaram sua emenda, alargar esta atribuição, permitindo que as guardas municipais exerçam atividades propriamente policiais, desde que em convênio com os respectivos Estados.

Srªs e Srs. Senadores, já fui contra essa idéia; manifestei-me várias vezes quando da criação da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, pois temia os conflitos de jurisdição e conflitos físicos, armados mesmo entre as polícias municipal e estadual, já que, havendo divergências políticas entre os governantes, poderiam surgir situações politicamente conflitantes que derivassem em acontecimentos de controle difícil. Por essa razão, compreendo inteiramente o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, um voto absolutamente lúcido e límpido, como são todas as manifestações de S. Exª.

Quero dizer que hoje estou, aqui nesta tribuna, me manifestando em apoio a esta proposição. A realidade das grandes cidades brasileiras chegou a tal ponto em matéria de violência que há necessidade de uma arrematada de recursos e de meios para exercer um combate mais eficaz a essas manifestações.

Não vou citar apenas o caso do Rio de Janeiro, que transformou-se efetivamente em uma cidade do horror. Não há dia em que não se abram os jornais e não se leia uma manchete referente a um ato de violência chocante. A manchete de ontem era um atentado contra o Deputado Federal Francisco Silva, que, por sorte, não foi atingido por um projétil, mas que poderia ter sido vitimado nesse assalto. Eu mesmo já tive minha residência assaltada, quando permaneci 40 minutos com um revólver apontado para a minha cabeça.

Não é possível mais conviver com uma situação dessa natureza. Sabemos todos – estamos cansados de repetir – e quero mais uma vez dizer que esta situação tem uma raiz social inequivocamente. Esta sociedade como está configurada fabrica bandidos, na medida em que impera uma injustiça que gera indignação e revolta por parte dos oprimidos. E a desagregação familiar também vai produzindo isso. Os oprimidos que não têm uma formação moral muito sólida e têm mais iniciativa, mais vontade – essa é a verdade -, partem para ações criminosas, para não se acomodo-

darem a uma inferioridade que lhes será imposta certamente, fatalmente até o fim da vida.

A raiz social está aí. Responsabilizo o Governo, em sua maior parte, mas também toda a sociedade, na medida em que o Governo é fruto dos votos e das manifestações de preferência dessa sociedade. Enquanto a sociedade brasileira não compreender que é necessário um grau muitíssimo maior de solidariedade, investimento e esforço efetivo de combate às desigualdades sociais, à indignidade social que marca o Brasil de hoje, obviamente, a tendência à violência e à tensão nas nossas metrópoles crescerá.

Por várias vezes eu me manifestei sobre o assunto e estou a repetir o que já foi dito. Nunca é demasiado repetir! É preciso, dessa forma, conscientizar a sociedade da importância da questão.

Enquanto as desigualdades e as injustiças não forem corrigidas, é preciso dotar os governos de instrumentos para combater as manifestações de violência que vão num crescendo assustador.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os Estados brasileiros estão submetidos a um tal garroteamento financeiro dada, por um lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a “lei de emparedamento fiscal” – sua denominação mais correta; e, por outro lado, o compromisso da renegociação da dívida com o Governo Federal – compromisso de verem arretados 13% da sua receita líquida para o pagamento desses compromissos, os Estados não vão ter a mínima condição de melhorar, de aperfeiçoar o seu aparelho policial para fazer face a essas manifestações de violência.

Quero aproveitar para chamar a atenção dos Srs. Senadores para o oportuníssimo, importantíssimo e urgentíssimo projeto do Senador José Alencar que ainda hoje foi discutido uma vez mais na Comissão de Economia e que reduz o comprometimento dos Estados com o pagamento da dívida junto ao Governo Federal, de 13% para 7,5% na emenda que apresentei, para torná-lo mais viável politicamente para aprovação nesta Casa. Chamo a atenção dos Srs. Senadores para a importância dessa redução de comprometimento, para que os Estados minimamente possam destinar recursos para atividades absolutamente essenciais e urgentíssimas. É o caso evidentemente da educação ou da saúde, mas também do policiamento, também dos aparelhos de combate à violência. E há pequenos investimentos de grande resultado social, de grande importância social que estão hoje impossibilitados de serem feitos dado esse engessamento das administrações estaduais pelas limitações de

recursos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e por parte do endividamento junto ao Governo Federal.

Então, peço a atenção dos Srs. Senadores para que aproveemos na Comissão de Economia e depois aqui no plenário o projeto importantíssimo do Senador José Alencar, a fim de dar aos Estados um mínimo de folga. Mesmo assim é importante que os Estados sejam capazes de mobilizar recursos disponíveis que muitas vezes estão nos municípios.

Eu reconheço que os municípios estão tão arrojados financeiramente quanto os Estados. Mas localizo exceções importantes. Vejam no meu Estado, por exemplo, um município da periferia do Rio, o Município Duque de Caxias está com a sua caixa abarrotada de dinheiro. O Prefeito tem tanto dinheiro que movimenta a sua máquina não só para se reeleger mas também para eleger a esposa Prefeita de um Município vizinho e o filho prefeito de outro município vizinho. Tal é a soma de recursos que tem trazido a refinaria da Petrobrás que o Município fica sem saber o que fazer com tanto dinheiro. Esse município, por exemplo, pode ajudar muito o Estado e os Municípios da periferia no combate à violência.

Outros Municípios do meu Estado estão abastecidos pelos royalties do petróleo com o êxito da Petrobrás, com o crescimento do preço do petróleo. Esses municípios podem perfeitamente, em convênio com o Governo do Estado, auxiliar na tarefa do policiamento, pois os Governos estaduais não podem ampliar seus efetivos porque estão submetidos à lei de responsabilidade fiscal. Mas uma divisão de responsabilidades e uma ação conveniada pode evidentemente melhorar substancialmente a responsabilidade, que é evidentemente dos governos estaduais.

A proposição do Senador Romeu Tuma tem razão de ser, sim. Vem num momento extremamente grave em que vive a sociedade brasileira, razão pela qual eu, que já fui contra, estou nesta tribuna para manifestar meu apoio a ela.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, eu queria agradecer. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em toda a sua exposição. Houve um debate interessante nas comissões. Apresentamos uma emenda, em acordo com os Senadores José Eduardo Dutra e Artur da Távola, que mudou o final do artigo: “Os Municípios poderão constituir suas guardas municipais destinadas à proteção de suas

populações, seus bens, serviços e instalações em logradouros públicos municipais, conforme dispuser lei federal”. No meu Município, por exemplo, há quatro mil policiais na guarda municipal e que estão sendo usados pelo Prefeito no combate a marreteiros e “perueiros”. Não são senão instrumento de ação do Prefeito e não se inserem no contexto de segurança pública. Acredito que, com isso, a Polícia do Estado poderá, em convênios, fazer a fiscalização, para que a guarda municipal tenha uma participação mais efetiva, sendo treinada para que exerça a atividade de Polícia. Como o PT colaborou na mudança da redação, juntamente com o Senador Artur da Távola, e chegamos a um acordo, então acredito que o relatório em separado do Senador José Eduardo Dutra tornou-se desnecessário em razão do próprio acordo que fizemos. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela amplitude da discussão que trouxe a esta tribuna.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –** Senador Romeu Tuma, vejo com muito regozijo esse encontro de opiniões, porque essa questão é realmente da maior urgência.

Cito o exemplo do meu Estado e da minha cidade porque conheço mais de perto e vivo a realidade da região. A cidade do Rio de Janeiro tem cerca de dez mil policiais militares fazendo o policiamento ostensivo. O policiamento ostensivo é uma atividade essencial e fundamental no combate à criminalidade, porque é exatamente um elemento de dissuasão sobre o criminoso. A presença do policial na rua é capaz de inibir a ação dos assaltantes por um fator físico e psicológico.

O Rio de Janeiro precisaria de ter não apenas dez mil policiais, mas vinte ou trinta mil. Lembro-me de pessoas que, em debates no Rio de Janeiro, invocaram o exemplo de Nova Iorque, dizendo que o Rio de Janeiro precisaria de uma atitude de tolerância zero – como existiu e existe ainda em Nova Iorque –, que fez decair enormemente a criminalidade naquela cidade. Não há como comparar. Nova Iorque é uma cidade que tem uma população duas vezes maior do que a do Rio de Janeiro. Entretanto, Nova Iorque tem sessenta mil policiais na rua, e o Rio de Janeiro apenas dez mil. Como fazer essa comparação? Não há termos. O Rio de Janeiro precisaria de ter mais dez ou quinze mil policiais na rua acrescidos aos que lá estão. A Guarda Municipal é outro exemplo, está lá a combater a ação de camelôs, para restabelecer a ordem no comércio e no trânsito dos pedestres nas ruas. Não quero defender aqui o camelô que desorganiza a cidade, mas, evidentemente, é uma prioridade muito menor. Quer dizer, se a Guarda

Municipal, em convênio com o Governo do Estado, pudesse também atuar no policiamento ostensivo de uma forma mais eficaz, é óbvio que isso ia resultar em benefício da população, qual seja, sua tranqüilidade, o que o Rio não tem. Não estou dizendo novidade alguma; qualquer um dos nobres colegas sabe disso porque lê os jornais e acompanha esse sentimento que perpassa toda a população, mas está na hora de uma mobilização geral de todos os recursos disponíveis. Se há prefeituras que têm disponibilidade e que podem socorrer o Estado nesta hora, vamos permitir que o façam através de uma iniciativa como essa que estamos a discutir hoje.

De forma que manifesto este ponto de vista. Cumprimento o Relator, Senador Romeu Tuma, e a todos aqueles que assinaram a emenda e os Relatores que chegaram a um acordo nas Comissões sobre a redação final da proposição.

Aproveito, também, para chamar a atenção dos Senadores para o projeto do Senador José Alencar. É um projeto libertador dos Estados deste “garroteamento” a que estão submetidos hoje todos os Estados brasileiros, pela combinação da Lei de Responsabilidade Fiscal com o endividamento relativo aos compromissos de pagar 13% da receita líquida ao Governo Federal, em razão da renegociação de suas dívidas.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, inclui como Item nº 11 o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000, que trata do SIMPLES, em regime de urgência, e como Item nº 12 a Mensagem nº 119, de 2000, sobre a escolha de Embaixador para a República Tcheca.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – **Item 3:**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1996**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996** (nº 1.626/96, na Casa de origem), que amplia a legitimação para causas perante os juizados

especiais cíveis e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 814, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1996 (Nº 1.626/96, na Casa de origem)

Amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O § 1º do art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. ....

§ 1º. Serão admitidos a propor ação perante o juizado as pessoas físicas capazes - excluídos oscessionários de direito de pessoas jurídicas - a microempresa, a entidade beneficente ou assistencial e o condomínio, quando representado pessoalmente pelo síndico.

....."

Art. 2º Para fins desta Lei, microempresa é aquela assim definida na legislação federal, e entidade beneficente ou assistencial, aquela considerada, nos termos da lei, de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação em globo das Emendas de nºs 1 a 4 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que têm parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

#### **EMENDA Nº 01 - CCJ**

**Dê-se ao art. 1º do PLC nº 102, de 1996, a seguinte redação:**

“Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 1º Serão admitidas a propor a ação perante o juizado as pessoas físicas capazes – excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas – e a microempresa.

§ 2º.....

§ 3º Para os efeitos desta lei, microempresa é aquela assim definida no art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, ou, na sua falta, pela legislação federal em vigor.”(NR)

#### **EMENDA Nº 02-CCJ**

Suprima-se o art. 2º do PLC nº 102, de 1996.

#### **EMENDA Nº 03-CCJ**

**Dê-se à ementa do PLC nº 102, de 1996, a seguinte redação:**

“Altera o art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para facultar à microempresa o direito de propor a ação perante o Juizado Especial e dá outras providências.”

#### **EMENDA Nº 04-CCJ**

Suprima-se o art. 4º do PLC nº 102 de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 1999**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999** (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 271, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

À Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 925, de 2000**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 925, DE 2000

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda", para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 13 de março de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 31 de março de 1996, a permissão outorgada a "Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 173, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000** (nº 358/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, tendo

Parecer favorável, sob nº 917, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Edison Lobão, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer o uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

À Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 926, de 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de Setembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 926, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 30 de julho de 1999, que autoriza a "Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cururupu, Estado do Maranhão.

Ad. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000** (nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 379, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Alberto Souza.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2000**

(Nº 346/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, a 21 de julho de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação

entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 134, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, tendo

Parecer sob nº 843, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

Passa-se à discussão em conjunto dos projetos e da Emenda nº 1 da CAE (Substitutivo.) (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da Emenda nº 1 da CAE, que é o substitutivo e tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**Emenda Nº 1-CAE**  
(Substitutivo)

Art. 1º Insira-se o seguinte inciso ao art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998:

“Art. 13. ....

XI – Certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000."

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

#### **REQUERIMENTO Nº 362 DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 362, de 2000**, do Senador Roberto Requião, solicitando que o Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de sua autoria, seja desapensado do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de forma a retomar sua tramitação própria.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 80 passa a ter tramitação autônoma e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

#### **MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

**Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000**, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002, tendo

Parecer sob nº 920, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 108 e a matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 11:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 474, de 2000 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000 (nº 4.434/98, na

Casa de origem), que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, tendo Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Piva, sob nºs:

– 879, de 2000 (sobre o Projeto), favorável, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Paulo Souto e Lauro Campos;

– 900, de 2000 (sobre a Emenda nº 1, de Plenário), contrário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14 de setembro, quando foi aprovado o Requerimento nº 491, de 2000, de audiência da Comissão de Educação.

O Senador José Jorge, Relator designado para proferir parecer sobre o Projeto e a Emenda, pela Comissão de Educação, solicitou o prazo regimental de 24 horas.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 927, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000 (nº 4.434, de 1998, na origem), que "Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES", e a Emenda nº 1-PLEN, a ele oferecida (nos termos do Requerimento nº 491, de 2000, de audiência).**

Relator: Senador **José Jorge**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000, ementado à epígrafe, veio ao Senado Federal para apreciação, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, e visa a alterar a Lei nº 9.317, de 1996, que instituiu o Simples.

O art. 1º do Projeto excetua da vedação de opção pelo Simples (art. 90, XIII, da referida lei) as pessoas jurídicas que se dediquem às seguintes ativi-

dades: creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental.

O art. 2º, **caput**, do Projeto acresce em 50%, no referente às atividades relacionadas em seu art. 1º, os percentuais ora incidentes sobre a receita bruta mensal das microempresas e empresas de pequeno porte para determinação do valor por elas devido mensalmente, percentuais esses referidos no art. 5º da citada Lei nº 9.317, de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 1998. E o parágrafo único desse art. 2º estabelece que o produto da arrecadação proporcionado pelo disposto no **caput** será destinado integralmente às contribuições para a Seguridade Social, de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º da citada Lei nº 9.317, de 1996.

O art. 3º do Projeto manda aplicar o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 23 da citada Lei nº 9.317, de 1996, às empresas optantes pelo Simples que tenham receita decorrente da venda de serviços em proporção igual ou superior a 20% da respectiva receita bruta.

Por fim, o art. 4º dispõe que a futura lei entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição sob análise tem origem no Projeto de Lei nº 4.434, de 1998, de autoria do Senhor Deputado Luiz Carlos Hauly, o qual visava a alterar o art. 9º da citada Lei nº 9.317, de 1996, a fim de possibilitar a opção pelo Simples às pessoas jurídicas que prestem serviços profissionais de professor e às que exerçam atividades de agentes lotéricos, franqueadas dos correios, agências de viagem e turismo, clubes esportivos, hospitais, casas de saúde e escolas, desde que constituídas legalmente e autorizadas a funcionar por órgão público ou autoridade competente.

Ao PL nº 4.434/98 foram sendo apensados sete projetos de lei correlatos, à medida que a matéria foi sendo apreciada pelas diversas comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Em 23 de agosto último, o Plenário da Casa de origem aprovou a redação final, oferecida pelo relator, Senhor Deputado Iedio Rosa, restando prejudicados o projeto inicial e os projetos a ele apensados, bem como as demais proposições.

No Senado, a matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em 12 de setembro corrente, que emitiu o Parecer nº 879, de 2000, favorável à aprovação do Projeto.

Nesse interim, o Projeto constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do dia 14 de setembro, em regime de urgência. Na oportunidade, foi-lhe oferecida a Emenda nº 1-PLEN, de autoria do Senhor

Senador Clodoaldo Torres, visando a suprimir a expressão ou à construção de imóveis no art. 9º, V, da citada Lei do Simples, e revogar o § 4º do referido art. 9º, introduzido pela Lei nº 9.528, de 1997. Na mesma sessão, foi aprovado o Requerimento nº 491, de 2000, de autoria do Senhor Senador Artur da Távola, no sentido da audiência da Comissão de Educação sobre a matéria.

Naquela oportunidade, o Senhor Senador Pedro Piva, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, proferiu parecer contrário à Emenda apresentada.

Em seguida foi designado o presente Relator, para proferir parecer sobre o Projeto e a Emenda, em substituição à Comissão de Educação, quando, nos termos do art. 348, II, do RI, solicitou e lhe foi deferido o prazo de 24 horas para essa finalidade.

A matéria veio, portanto, a esta Comissão para exame do Projeto e da Emenda, em regime de urgência.

E o relatório

## II – Análise

Consoante o Regimento Interno (art. 102, I e II), compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre instituições educativas e outros assuntos correlatos.

A Constituição Federal, em seu art. 205, preconiza que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Ao mesmo tempo, nossa Carta Magna fixa, como princípios que devem reger o ensino, a liberdade de aprender ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (art. 206, II e III). No entanto, o art. 209 do texto constitucional – que reafirma a liberdade da iniciativa privada no campo educacional: o cumprimento das normas gerais da educação nacional e a autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Um dos méritos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), foi o de reforçar o papel do Poder Público na avaliação do ensino, seja no setor público, seja no privado. Seus arts. 10 e 11 prevêem a incumbência de Estados e Municípios no processo que conduz à permissão de funcionamento de estabelecimentos escolares de seus sistemas de ensino, os quais incluem praticamente todas as

escolas de educação básica. Tal processo envolve a autorização, o credenciamento e uma constante supervisão, além de mecanismos de avaliação da qualidade do ensino ministrado. A União, por sua vez, além de supervisionar o seu próprio sistema de ensino, deve assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar em todos os níveis de ensino, o que pode permitir a identificação de eventuais falhas no controle exercido pelos demais níveis de governo sobre as escolas de seus sistemas de ensino.

Esses preceitos poderiam constituir apenas adornos legais, se não fosse a manifesta disposição das diversas instâncias do Poder Público para aplicá-los com dedicação cada vez maior, o clamor da opinião pública pela melhoria da qualidade do ensino e as exigências impostas pelas mudanças econômicas globais não permitem outro comportamento dos governos. Certamente, os mecanismos de controle e avaliação ainda apresentam algumas deficiências. Todavia, vêm sendo melhorados a cada ano, e seus efeitos sobre a qualidade do ensino já começaram a ser sentidos pela população.

Ora, facultar a opção pelo Simples aos estabelecimentos escolares privados, observada a legislação tributária específica, não afetará de forma alguma os condicionamentos previstos pela Constituição e pelas leis educacionais para que a iniciativa privada atue na área do ensino. A simplificação tributária constituirá, sem dúvida, estímulo para que novos empreendimentos não-governamentais surjam e se expandam na área do ensino. Contudo, essas novas iniciativas, assim como as já em funcionamento, não estarão dispensadas de respeitar todas as exigências do campo educacional. Terão de submeter proposta pedagógica às secretarias e conselhos de educação; contratar, mediante salários condignos, docentes e demais profissionais da educação devidamente habilitados; construir instalações apropriadas para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; e assim por diante. Essas exigências devem ser observadas não apenas quando dos atos de autorização e de credenciamento, mas a qualquer tempo, mediante avaliações periódicas dos sistemas de ensino ou por meio de fiscalizações resultantes de denúncias de irregularidades.

Além disso, a simplificação dos encargos burocráticos pode permitir que os administradores escolares se concentrem mais nas atividades-fins da escola, com possíveis ganhos para a qualidade do ensino. Ao mesmo tempo, a redução da carga tributária pode dar origem ao crescimento das inversões em itens mais diretamente relacionados às funções pedagógicas do estabelecimento.

Disso se conclui que a extensão do Simples às instituições de ensino de educação básica deve ampliar as oportunidades de acesso educacional, sem prejudicar a qualidade do ensino, desde que tenha continuidade o esforço das autoridades competentes de aprimorar o processo de controle e de avaliação do ensino.

Não obstante a justificável preocupação manifestada pelo Senador Artur da Távola, quanto ao exíguo prazo que esta Casa teve para examinar a matéria, se comparado aos dois anos em que o projeto tramitou na

Câmara dos Deputados, em vista dos argumentos aqui expostos, o PLC 50, de 2000, em seu mérito, está a merecer aprovação.

Quanto à Emenda nº 1-PLN, inobstante os elevados propósitos e a justa argumentação de seu ilustre Autor, a esta altura, resulta matéria estranha ao Projeto, que, desde a Câmara dos Deputados, se limita a excepcionar da vedação da opção pelo SIMPLES as creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental. A extensão do SIMPLES às empresas de construção de imóveis deve ser apreciada numa outra oportunidade, à semelhança de outras proposições que visam a aperfeiçoar a respectiva legislação básica, como vem sendo ponderado nesta Casa.

### III – Voto

À vista do exposto, concluímos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000, e contrariamente à Emenda nº 1-PLN, que lhe foi oferecida.

Sala da Sessões, 3 de outubro de 2000. –  
**Freitas Neto**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Ricardo Santos** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Gerson Camata** – **Álvaro Dias** – **Edison Lobão** – **Ney Suassuna** – **Leomar Quintanilha** – **Roberto Requião**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

.....  
\*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....  
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

.....  
Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II – autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

.....  
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da  
educação nacional.**

O Presidente da República,

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável ao projeto e contrário à emenda. Encontra-se à disposição dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Passa-se à discussão conjunta, em turno único, do projeto e da emenda.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de dar uma pequena explicação. Fui designado Relator dessa matéria na última sessão anterior à eleição. Havia a preocupação, por parte do Senador Artur da Távola, de que o projeto passasse pela Comissão de Educação. Considerei uma preocupação válida. Hoje, pela manhã, nosso Presidente reuniu a Comissão de Educação e apresentei o parecer, que foi aprovado por unanimidade.

Gostaria de ressaltar alguns aspectos que o Senador Artur da Távola mencionou. Em primeiro lugar, está a questão da qualidade. Realmente, a pequena escola poderia apresentar um problema relacionado à qualidade. O fato de a escola ser menor em nada afeta o acompanhamento, a fiscalização e o controle que o Governo municipal, estadual e federal exercem. Efetivamente, nesse projeto as escolas beneficiadas serão apenas aquelas de educação infantil – isto é, creches e pré-escolas, e as escolas de educação fundamental. As escolas de educação infantil costumam ser pequenas e até é melhor que seja assim; as escolas de ensino fundamental podem ser um pouco maiores, mas acontece que os limites do SIMPLES alcançam o valor de até R\$1.200.000,00 por ano, portanto, um faturamento mensal de R\$100.000,00, o que significaria que a escola não seria tão pequena assim.

Do ponto de vista da preocupação do Senador Artur da Távola, de início até concordei, depois, examinando com mais cuidado, verificamos que as preocupações mencionadas estão atendidas no projeto.

Sobre a questão da Previdência, na verdade, o adicional de 50% vai inteiramente para a Previdência, portanto, a sua receita vai ser maior, e em relação à Previdência os impostos sofrem uma diferenciação, já que essa receita gera compromisso no futuro que de qualquer maneira existirá, porque, mesmo que a pessoa não contribua durante os 35 anos de atividade, em determinado momento, irá se aposentar por idade, apenas o compromisso fica antecipado.

Penso que essas duas preocupações, tanto a do Senador Artur da Távola quanto à questão da qualidade e a pedagógica, foram ultrapassadas e a questão da Previdência também. Por isso que, na Comissão de Educação, não só eu, mas todos os companheiros, resolvemos dar parecer favorável a esse projeto.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apenas dizer aos Srs. Senadores que é com muita satisfação que vejo esse projeto, hoje, caminhar para aprovação. A Comissão de Assuntos Econômicos o aprovou exatamente por acreditar que esta é uma grande colaboração à

educação deste País. São as pequenas escolas, que existem aos milhares pelo País, que ajudam na educação. Por essa razão entendemos de justiça e pedimos aos Srs. Senadores que votem que favoravelmente ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda n.º 1-CAE que tem parecer contrário.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2000**

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dediquem às seguintes atividades: creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental.

Art. 2º Ficam acrescidos de cinqüenta por cento os percentuais referidos no art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, em relação às atividades relacionadas no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. O produto da arrecadação proporcionado pelo disposto no **caput** será destinado integralmente às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 3º Em relação às empresas optantes pelo SIMPLES que tenham receita decorrente da venda de serviços em proporção igual ou superior a vinte por cento da respectiva receita bruta, aplica-se o

disposto nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, temos uma entrevista com a Sr<sup>a</sup>. Tereza Grossi, na Comissão de Assuntos Econômicos, e S. S<sup>a</sup> já chegou.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Informo a V. Ex<sup>a</sup> que teremos votação nominal com efeito administrativo.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, pois trata-se de uma votação apenas. Podemos, inclusive, iniciá-la para facilitar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 12:**

#### **MENSAGEM Nº 119, DE 2000**

Escolha de Chefe de Missão Diplomática  
(Incluído na pauta com  
aquiescência das Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 119, de 2000, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Plenário a escolha do Sr. Francisco de Paula Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Lê o seguinte parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, obteve a aprovação unânime dos Membros presentes da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 928, DE 2000**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 119, de 2000 (Mensagem nº**



**698, de 23-5-2000, na origem – Presidência da República), submetendo à apreciação o do Senado Federal a escolha do Senhor Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira Diplomática, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.**

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

Apoiado no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, na forma da Mensagem nº 698, de 23 de maio de 2000 (fls. 1), submete à apreciação dos Senhores Membros do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

2. Efetivamente, reza o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal:

“Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;”

Por outro lado, detalham os arts. 18, I, 56 e 58 do Decreto nº93.325, de 1º de outubro de 1986 (Regulamento do Serviço Exterior):

”Art. 18. São competentes para remover:

1 – o Presidente da República, quando se tratar de Diplomata das classes de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe e de titular de Repartição Consular de Carreira;

.....  
Art. 56. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

.....  
Art. 58. Os Chefes de Missão Diplomática permanente serão escolhidos dentre os Ministros de Primeira Classe, ou, nos termos do art. 66, dentre os Ministros de Segunda Classe.”

3. Do **curriculum vitae** do indicado (fls. 04 a 06), encaminhado pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, consta que o diplomata em questão nasceu em São Paulo/SP, em 10 de outubro de 1941, sendo filho de José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira e Rosa Rachel Vicente de Azevedo Junqueira. Formou-se no Instituto Rio Branco, onde concluiu, também, os Cursos de Prática Diplomática e Consular e de Altos Estudos – CAE, e foi Professor de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito Cândido Mendes (1967/69).

4. O diplomata em questão ingressou na carreira diplomática como Terceiro Secretário, em 1967, tendo galgado quase todos os demais postos por merecimento, até atingir o de Ministro de Primeira Classe (1991), ponto culminante da **carrière**.

5. Ao prestar serviços no Brasil, o diplomata exerceu (fls.04) encargos de coordenação e assistência de chefia, bem como ocupou cargos de direção, entre 1967 e 1994, todos ligados à estrutura administrativa do Itamarati.

6. Removido inúmeras vezes para o exterior (fls. 04), o indicado presidencial serviu em Tel-Aviv, Paris, Bruxelas e México (embaixador).

7. O diplomata referido participou como delegado ou representante brasileiro, de várias feiras internacionais (Bogotá e Paris), bem como de conferências, comissões, delegações e assembléias em vários países do mundo (fls. 05 e 06), ocasiões nas quais tratou, em nome do nosso País, de uma gama variada de assuntos.

8. O indicado presidencial é portador de várias condecorações brasileiras e estrangeiras (fls.06).

9. Anexas seguem informações detalhadas sobre a República Tcheca, concernentes aos aspectos políticos e econômicos e às suas relações com o Brasil (fls. 07 a 33).

10. Entendemos, pois, que os Srs. Senadores da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação da escolha do senhor Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

É o relatório.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2000. –  
**José Sarney**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 49 Senadores; e NÃO, 02.

Houve 02 abstenções.

Total: 53 votos

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626, de 1996, na Casa de Origem), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 929, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626, de 1996, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626, de 1996, na Casa de origem), que amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio**, **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 929, DE 2000.

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626, de 1996, na Casa de origem).**

**Amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

**(Corresponde à Emenda nº 1 - CCJ)**

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

”Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. ....

“§ 1º Serão admitidas a propor à ação perante o juizado as pessoas físicas capazes – excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas — e a microempresa.” (NR)

.....”

“§ 3º Para os efeitos desta lei, microempresa é aquela assim definida no art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, ou, na sua falta, pela legislação federal em vigor.” (AC)

**EMENDA Nº 2**

**(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)**

Suprima-se o art. 2º do Projeto.

**EMENDA Nº 3º**

**(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)**

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

”Altera o art. 8º da Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, para facultar à microempresa o direito de propor ação perante o Juizado Especial e dá outras providências.”

**EMENDA Nº 4**

**(Corresponde à Emenda nº 4 – CCJ)**

Suprima-se o art. 4º do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 508, DE 2000**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626/96, na Casa de origem), que amplia a

legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2000. – **Henrique Loiola.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 930, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 930, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 509, DE 2000**

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2000. – **Henrique Loyola.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 931, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 931, DE 2000

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (AC)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi realizada no Brasil, no último domingo, aquela que foi considerada a maior eleição informatizada do Ocidente. E gostaríamos de cumprimentar o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais e os Juízos Eleitorais, que se houveram com muita propriedade no que concerne à apuração das eleições e à condução dos trabalhos no dia da eleição. Na noite do mesmo dia 1º de outubro, já havia sido proclamado o resultado em cerca de 90% dos municípios brasileiros.

Todavia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pudemos detectar algumas imperfeições no processo eletrônico de votação. Digo isso porque tive a oportunidade de me dirigir com meu filho, residente em Brasília e estudante do curso de Direito da UDF, a uma seção em que já votara nos anos anteriores. E simplesmente ele não pôde efetuar a sua votação porque seu nome não constava da lista daquela seção eleitoral. Argumentei com os mesários, com o presidente da mesa, com o secretário e depois me dirigi ao responsável pela eleição, o juiz eleitoral da nossa cidade, que de maneira muito lhana e gentil disse que era um problema que teríamos de resolver, mesmo porque, na última eleição, somente na minha cidade de Araguaína, lá no norte do Tocantins, cerca de seis mil eleitores haviam deixado de votar porque seus nomes não constavam da lista de votação.

Posteriormente, voltamos à seção eleitoral para ver se o computador aceitaria o número do título de eleitor de meu filho, e nada pôde ser resolvido de maneira positiva.

Então, Sr. Presidente, passei a visitar várias seções eleitorais e percebi que muitos eleitores voltavam contrariados por não terem conseguido votar, pura e exclusivamente porque seu nome não constava da folha de votação. Ressalte-se que, nesta eleição, não havia o instituto do voto em separado, e então os títulos eram recolhidos. Dessa forma, constatei que diminuí o número de eleitores que não puderam votar por falta do nome na lista, mas, de qualquer maneira, esse número continua significativo. Quanto à minha cidade, por exemplo, estou aguardando os números que pedi ao Meritíssimo Juiz Eleitoral que me encaminhasse, mas sei, de antemão, que mais de três mil pessoas não puderam votar por esse motivo.

Além do mais, Sr. Presidente, uma imperfeição que existiu diz respeito ao fato de que o eleitor deveria digitar primeiro o número do candidato a vereador e, posteriormente, o número do candidato a prefeito. Ocorre que alguns eleitores, com dificuldades, por não terem levado o número do seu candidato, às vezes demoravam para digitar o seu voto, pelo que eram advertidos pelo presidente ou pelo secretário da sessão de que teriam de encerrar a votação, porque a urna eletrônica, dentro de poucos minutos, já estaria preparada para outro voto. Dessa forma, muitos devem ter votado somente para vereador, pois não tiveram como registrar, em separado, seu voto para prefeito nem como voltar numa outra oportunidade para digitarem o voto.

Sr. Presidente, o processo político eleitoral é o movimento social mais importante de qualquer nação, e creio que, cada vez mais, o eleitor deve ter seus direitos resguardados. Contudo, da maneira como se processaram e estão se processando, parece que as eleições estão sendo fraudadas, de maneira involuntária, pela própria Justiça Eleitoral.

Encaminharei os ofícios ao TSE, solicitando que informe ao Senado Federal quantos eleitores brasileiros ficaram sem votar pelo fato de seus nomes não constarem da lista de votação. O juiz eleitoral da minha cidade informou-me que todas as listagens das urnas eletrônicas foram encaminhadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Precisa haver uma maneira de o eleitor, com dificuldade de digitar o número do seu candidato, ter uma outra modalidade de votação ou, pelo menos, poder digitar novamente o seu voto. De forma nenhuma os candidatos, de qualquer partido, devem ser prejudicados numa eleição.

Em que pese eu enaltecer o trabalho realizado na maior eleição informatizada do Ocidente, pois tivemos, evidentemente, a possibilidade mínima de fraude – apesar de alguns contestarem a inviolabilidade da urna eletrônica –, e reconhecer que houve a manifestação inequívoca e soberana do eleitor, ainda existem algumas questões a serem discutidas, principalmente junto ao Tribunal Superior Eleitoral, porque muitos candidatos deixaram de receber votos por erros que não podem ser admitidos no limiar do século XXI, quando a informática e a globalização ditam todas as normas.

Ressalto a importância dessa votação eletrônica. O número de urnas que falharam foi muito irrisório pelo que ouvi das explicações e entrevistas com o Sr. Ministro José Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, devemos encontrar maneiras outras para que o eleitor não fique sem votar, quando a culpa não é sua. É evidente que, quando o eleitor não se recadastra ou deixa de votar, não se apresentando para justificar a sua ausência, deve haver uma punição. No entanto, quando o eleitor está com plenos direitos e devidamente quite com a Justiça Eleitoral, ele deve ser amparado se houver uma falha por parte da Justiça Eleitoral.

Por isso, estou coletando esses dados no que concerne à votação demorada, que não dá uma nova oportunidade ao eleitor, e, sobretudo, ao número significativo de votantes que não encontraram seus nomes nas listas de votação.

De maneira geral, foi uma eleição tranqüila a que poucas vezes tivemos a oportunidade de assistir em nosso País. As autoridades tentaram coibir, a todo custo, o uso de boca de urna e de outras ações proibidas pela legislação eleitoral. Cumprimento, assim, a Justiça Eleitoral do nosso País pela realização do maior e mais informatizado pleito eleitoral de todo o Ocidente.

Mas ainda temos algumas questões para resolver – e parece-me que esta Casa é o foro adequado para dirimi-las, porque os candidatos não se podem privar daqueles votos legítimos. E muito mais importante ainda: o eleitor tem o direito sagrado – não só o direito, mas a obrigação – de ter o seu voto computado quando está efetivamente quite com a Justiça Eleitoral.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Ouço atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e também ressalto o trabalho extraordinário da Justiça Eleitoral. Mas no meu Estado, em algumas cidades, há suspeitas muito sérias de fraude em urnas eletrônicas. Tanto é verdade que, em São Domingos, o candidato derrotado perdeu com uma diferença muito pequena. Estive nessa cidade com o Senador Iris Rezende e vi que a manifestação popular era extraordinária no sentido de vencer o candidato Gervásio Gonçalves da Silva, inclusive funcionário da Casa. Ora, esse candidato perdeu com uma diferença muito pequena, e foi visto na cidade um especialista em informática. De repente, uma eleição que toda a população dava como certa teve um resultado justamente contrário. Tanto é que a cidade está toda revoltada, e o candidato hoje está entrando com um recurso no TRE em Goiânia. Outras cidades também tiveram indícios muito fortes de fraude. A própria população manifestou-se surpresa com relação às eleições. Quase todos somos leigos nesse assunto e não temos como fiscalizar ou analisar com mais profundidade a questão. Deveríamos ter especialistas em cada cidade, de todos os partidos políticos, para acompanhar se realmente a urna está lacrada, se houve ou não algum tipo de fraude, porque já me falaram até da possibilidade de controle de urnas por meio de aparelhos. Isso também foge ao nosso alcance. Mas o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> serve para alertar o mundo político para que todos fiquemos atentos a esse processo extraordinário, rapidíssimo, de cujo conteúdo poucos tomam conhecimento. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Agradeço ao Senador Maguito Vilela pelas importantes observações. É justamente essa a preocupação que estamos trazendo para reflexão no Senado e no Congresso Nacional.

O eleitor deve ser soberano sob todos os aspectos. Se ele estiver quite com a Justiça Eleitoral, ele tem o direito sagrado, sacrossanto, de fazer com que o seu voto seja computado.

Evidentemente, já se tratou deste assunto nesta Casa. Até projetos de lei já foram apresentados – parece-me que há um de autoria do Senador Roberto Requião –, que têm assegurado que a urna pode ser violada, sim. Como o Senador Maguito Vilela assegura, não somos **experts** nessa questão nem técnicos em eletrônica, e a eleição deste ano talvez tenha sido a mais inviolável e correta possível, na

qual a vontade do povo, de certa maneira, foi aquela que apareceu nos resultados.

É claro que temos observado tanto a ausência do eleitor na lista de votação – segundo o juiz eleitoral das diversas regiões, dos TREs, o responsável é o TSE –, quanto o fato de o eleitor demorar um pouco para votar e não poder ter **a posteriori** o seu voto computado. Então, são questões que devemos discutir. Estou aguardando dados do TRE do meu Estado e de alguns juizes eleitorais e procurarei endereçar ofícios ao Tribunal Superior Eleitoral para que possamos dirimir essas questões, a fim de que, na próxima eleição, daqui a dois anos, elas não tornem a ocorrer.

Aliás, temos de acabar com eleição a cada dois anos em nosso País. As nossas eleições devem ser de Vereador a Presidente da República, porque o Brasil não suporta tanta eleição!

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, inegavelmente, a eleição por esse novo processo via urna eletrônica veio demonstrar a extraordinária contribuição que a tecnologia dá ao processo eleitoral. Percebemos nesta eleição, pois a acompanhamos muito de perto, que o processo de votação fluiu com muito mais facilidade, muito mais rapidez, dando um pouco mais de conforto e tranqüilidade ao eleitor. Até os que tinham dificuldade em escrever o número e o nome tiveram mais facilidade no processo de digitação. É claro que esse novo sistema de votação não é infalível, e é importante que a Justiça Eleitoral, com base na experiência adquirida na eleição anterior, quando já algumas falhas foram detectadas, e nesta, em que outras foram também percebidas, procure aprimorar o sistema, porque, sendo passível de falhas, é também passível de interferências, como as que ocorrem com programas de computador. Observamos que expertos conseguem entrar em programas particulares, privados, complexos, e alterar diversos sistemas e o processo eleitoral não se exime também desse risco. Portanto, as reflexões que V. Ex<sup>a</sup> traz nesta tarde são efetivamente importantes. Comemoramos o estabelecimento do voto eletrônico em todo o País e cumprimos a Justiça Eleitoral pelo avanço alcançado, mas fica registrada a nossa preocupação com eventuais

falhas que possam ocorrer, a exemplo da que V. Ex<sup>a</sup> ressaltou, pois, já que não existe mais o voto em separado, o eleitor, mesmo tendo seu título, mas não estando o seu nome na relação, não pode exercer seu direito, como cidadão, de votar.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Senador Leomar Quintanilha, agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>. A nossa preocupação é exatamente essa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere: que uma falha técnica – o que, evidentemente, ocorre em qualquer sistema de informática – possa, posteriormente, por inescrupulosos, transformar-se em uma maneira de fraudar as eleições.

O eleitor, ao votar, digita o número do vereador; se demora mais de três minutos, não estará apto a votar para prefeito e não poderá, segundo instruções da Justiça Eleitoral, reiniciar o processo de votação, e o candidato perderá esse voto. Caso alguém veja, nesse impossibilidade, uma maneira de fraudar e até derrotar algum prefeito, conforme disse aqui o eminente Senador Maguito Vilela...

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio, pela gentileza do aparte. Inicialmente, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz nesta tarde a respeito das últimas eleições realizadas em todo o País, exceto no Distrito Federal. V. Ex<sup>a</sup> salienta a importância da evolução que a sociedade experimentou relativamente à votação eletrônica. Avançamos muito. Atualmente com um eleitorado extraordinário, um dos maiores do mundo, o Brasil conseguiu realizar uma eleição integralmente por meio do sistema eletrônico. No entanto, reservo-me o direito de ainda alimentar dúvidas com relação à perfeição do processo. É claro que a cada eleição estamos buscando o aperfeiçoamento do processo, e o Congresso Nacional não pode se acomodar até que se atinja a perfeição, principalmente em relação a fraudes. Todos sabemos que quando são realizadas eleições há perdedores e vencedores. Os que perdem normalmente ficam inconformados. Como bem salientou o Senador Maguito Vilela, poderíamos relatar inúmeros casos de reclamações em Goiás. Mesmo com nossa experiência de vários pleitos, com a sensibilidade que os políticos têm da situação do candidato em determinada comunidade, surgem reclamações que nos deixam um tanto inseguros. Louvo a iniciativa de V.

Ex<sup>a</sup> de trazer à discussão essa questão. Senador, gostaria de valer-me de seu pronunciamento para salientar a necessidade de aproveitarmos a realização de um pleito para discutir, com mais profundidade, o sistema político deste País. Estou preparando um pronunciamento, na verdade uma modesta colaboração, quanto às propaladas reformas políticas. Lamentavelmente, a cada eleição, estamos sentindo que os partidos políticos perdem o seu valor, o seu sentido até, principalmente nos grandes centros. Em Goiânia, observamos a dificuldade de grandes partidos, que têm figuras mais expressivas, para encontrar candidatos que queiram disputar as câmaras municipais; todos querem os pequenos partidos. De forma que há uma perda total do sentido partidário nos grandes centros. Esse é o pluripartidarismo sem controle, exagerado. Há pequenos partidos que surgem de um ideal, de uma filosofia, esses merecem todo o nosso respeito, mas há os que surgem para atender a interesses pessoais ou mesmo de grupos e, muitas vezes, até a interesses escusos; e também há pessoas que fundam partidos para negociar coligações. Portanto, devemos aproveitar essa oportunidade para acelerar, no Congresso Nacional, uma reforma política que, verdadeiramente, possa trazer um aperfeiçoamento em nosso País. Aproveito a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> para deixar este apelo: não deixemos essa reforma política, a exemplo do contribuinte, ao declarar o imposto, do doente, ao procurar tratamento, para a última hora. Devemos assumir a posição de buscar uma reforma política que atenda aos interesses nacionais, que represente realmente o aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Iris Rezende. Concordo inteiramente com suas preocupações quanto à possibilidade de um defeito eletrônico gerar fraudes eleitorais.

Faço este discurso, ainda no calor da refrega política, para que acontecimentos como esses não caiam no esquecimento. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, devemos nos deter na elaboração do novo Código Político Eleitoral, pois ele é de uma necessidade premente. Também comungo das mesmas preocupações de V. Ex<sup>a</sup> em relação à proliferação desmesurada de pequenos partidos. Penso mesmo que devemos implantar as cláusulas de barreira, para que somente partidos efetivamente representativos

possam pelo menos ter o direito de lançar as suas candidaturas. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, estou chamando a atenção para esses detalhes, ainda no calor da refrega política, sem qualquer direito a reclamação, porque fomos, assim como V. Ex<sup>a</sup>, amplamente vitoriosos na eleição do Estado de Tocantins, onde a União do Tocantins, coligação que congregamos, conseguiu eleger 127 dos 139 Prefeitos. Portanto, uma expressiva vitória, que traduz muito bem a união em torno do nome do Governador Siqueira Campos, que é o grande vitorioso dessas eleições gerais no Brasil, juntamente com o Senador Antonio Carlos Magalhães, e sobretudo da nossa coligação no Estado, que praticamente elegeu todos os Prefeitos.

Não estou, de qualquer maneira, reclamando de absolutamente nada, mas alertando o TSE e a Justiça Eleitoral para que não deixem qualquer avaria, qualquer defeito ou descuido no sistema eletrônico de votação transformar-se em motivo de fraude eleitoral.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio por permuta com o Senador Osmar Dias.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, às vésperas do século XXI, o homem continua à procura de novas alternativas de fé para resolver seus problemas existenciais e do cotidiano. Em todos os países e em todas as culturas, a religião é, cada vez mais, uma opção das mais fortes na vida da maioria. Dessa maneira, missas a céu aberto, **shows** religiosos, encontros em estádios, caminhadas, procissões pela fé, protestos e guerras conseguem atrair milhões de pessoas nos cinco continentes neste final de milênio.

No Brasil, País de grande tradição católica e onde outras religiões e outras doutrinas apresentam nas últimas décadas um crescimento vertiginoso dos seus seguidores, a presença permanente de Deus é incontestável no imaginário coletivo e no cotidiano de todas as classes sociais. Assim, mesmo na diversidade de caminhos que diferencia católicos, ortodoxos, islâmicos, judeus, cultos africanos, doutrinas milenares, seitas ocidentais, filosofias

orientais e outros princípios que pregam a total integração do homem com a natureza, a existência de Deus é inquestionável para todos. O ateísmo não encontra significado muito importante para destruir a fé inabalável que quase toda a humanidade tem na existência de uma força onipotente que governa o destino do homem. Portanto, enquanto as religiões se reorganizam, a fé ganha forças às portas do novo século.

São mais de 6 bilhões de adeptos das variadas religiões existentes no planeta. O cristianismo continua sendo o maior dos grupos, com 1,9 bilhão de adeptos, dos quais 1,040 bilhão são católicos. Por sua vez, a religião islâmica conta com 1,3 bilhão de praticantes. Nesse universo, vale ressaltar que os ateus representam 907 milhões, ou seja, menos de 1/6 do total de religiosos declarados.

Nos dias de hoje, em muitas sociedades, a inspiração religiosa continua sendo a força superior que impulsiona o homem mesmo diante da presença do perigo e da morte. Nesses casos, nos confrontos armados encarniçados que terminaram recentemente no Kosovo, na Caxemira, no Timor Leste e na Chechênia, o fator religioso e a fé simbolizaram os estandartes dos exércitos em cada momento das refregas, moveram as tropas em choque e impulsionaram as armas em todas as batalhas convencionais ou nas guerras de guerrilhas. O mesmo acontece nos conflitos endêmicos que colocam frente a frente judeus e muçulmanos no Oriente Médio; ortodoxos, católicos e muçulmanos nos Balcãs; católicos e protestantes na Irlanda do Norte; fundamentalistas islâmicos e muçulmanos moderados no Afeganistão e na Argélia; muçulmanos e cristãos no Sudão; muçulmanos e ortodoxos em Chipre; cristãos e muçulmanos em Nagorno-Karabach; e ateus e budistas no Tibete do Dalai Lama.

Como podemos perceber, o discurso religioso, seja ele cristão, católico, islâmico, hinduísta ou tribal, é o grande fator mobilizador e agregador das multidões. Não importa a região, o país ou a cultura, nesses tempos difíceis em que vivemos, não podemos deixar de admitir que os espaços do poder político e o terreno da racionalidade não conseguiram, até hoje, ofertar ao ser humano a felicidade que ele tanto espera. A última tentativa, por sinal frustrante, sucumbiu com a derrocada do socialismo e com o fim da União Soviética, que deixou atrás de si uma imensa decepção e um enorme sentimento de descrédito em relação às



promessas quase divinas de igualdade, liberdade e fraternidade, contidas nas teorias marxistas elaboradas por Karl Marx e Friedrich Engels.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, a religião é, incontestavelmente, responsável pelos maiores eventos de massa no Brasil e em toda parte do mundo. Em qualquer Estado de nossa Federação, em qualquer Município, distrito, vilarejo ou localidade situada nos confins do nosso imenso território, a fé e a religiosidade mobilizam milhares de pessoas em qualquer ocasião.

Na Capital do meu Estado, Belém, no próximo domingo, milhões de paraenses virão de todos os recantos e participarão da mais impressionante manifestação religiosa brasileira que ocorre todos os anos, desde 1793 – o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Desde o início deste ano, o Arcebispado de Belém, a Diretoria da Festa, o Vigário de Nazaré, lideranças comunitárias e milhares de pessoas da comunidade vêm pensando conjuntamente como será o último grande encontro religioso deste milênio em meu Estado. Os seus mínimos detalhes têm sido estudados e já estão quase todos concluídos à espera do grande dia da consagração, da homenagem e do agradecimento.

Essa grandiosa devoção do povo paraense, que une ricos e pobres, raças e culturas diferentes em uma mesma fé e em uma mesma manifestação, teve sua origem há muitos séculos, na própria cidade de Nazaré, na Galiléia, onde foi esculpida a imagem original da Santa, representando a Virgem Maria tendo em seus braços o Menino Jesus. Daí para frente, sua história foi sendo contada através dos séculos, nos cinco recantos da terra, e milagres lhe foram atribuídos.

No século IV, o Monge Ciríaco a entregou a São Jerônimo, em Belém de Judá, que a enviou à África, lá ficando sob a responsabilidade de Santo Agostinho. Mais tarde, já como relíquia, ela chega à Espanha e fica no Mosteiro de Caulina, onde é venerada até o ano de 714. Nesse mesmo ano, com a derrota do exército espanhol frente aos invasores muçulmanos às margens do rio Guadalete, o rei D. Rodrigo de Espanha, em fuga para Portugal juntamente com o abade Romano, levou a imagem, e esta ficou escondida dos muçulmanos em um abrigo de pedras até o ano de 1179.

Segundo documentos históricos, a devoção a Nossa Senhora de Nazaré foi introduzida no Pará

pelos padres jesuítas, tendo o culto começado na cidade da Vigia, no século XVII.

Há trezentos anos, segundo consta dos relatos históricos do povo paraense, o lenhador Plácido José de Sousa, humilde homem da floresta, em uma de suas caminhadas pelas cercanias do igarapé Murutucu, encontrou por acaso a imagem de Nossa Senhora de Nazaré, esquecida talvez por algum devoto oriundo da Vigia. O lenhador, profundamente emocionado com o achado, a levou para sua choupana e lá improvisou um pequeno altar. Todavia, segundo a crença popular, a imagem retornou misteriosamente ao mesmo lugar onde fora encontrada dias antes. O mesmo acontecimento repetiu-se outra vez, desta feita a partir da capela do Palácio do Governo em Belém, apesar de bem guardada pelos milicianos do Governador.

Em 7 de setembro de 1793, nas ruas de Belém, o Governador D. Francisco Coutinho conduziu a imagem da Santa até a capela do Palácio do Governo e, no dia seguinte, uma grande procissão, percorrendo o mesmo trajeto dos dias de hoje, registrava o nascimento do Círio de Nazaré nas ruas de nossa Capital Belém.

Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, segundo os estudiosos dos grandes fenômenos de massa que ocorrem em nosso País, a grande festa de Nazaré incorpora dois significados sociológicos muito importantes em termos de consciência coletiva. De um lado, existe o aspecto estritamente religioso que diz respeito à fé católica, à crença, à adoração da figura da Santa e ao forte impacto que tudo isso causa nos corações, nas mentes e na própria alma dos religiosos e dos adeptos. De outro, existe o caráter de festa religiosa popular em que as diversas manifestações de nossa cultura e de nossos costumes são expressadas de maneira livre, respeitosa, espontânea e democrática. Portanto, esse é o segundo ato da gigantesca festa devocional.

Por outro lado, aqueles que observam com atenção o desenrolar da festa são perfeitamente capazes de distinguir esses dois momentos em que o comportamento individual e as reações sociais globais se alteram repentinamente. No primeiro ato, o bom observador identifica nos movimentos da massa, nas ondulações humanas e nas faces de cada um, a força dos preceitos religiosos aos quais já fizemos referência. Todavia, no segundo ato, toda a carga emotiva e mística cede lugar à descontração e à leveza nos gestos, nos comportamentos e nas reações.

Inegavelmente, um acontecimento que consegue mudar completamente a rotina de uma sociedade inteira é fundamental para a dinâmica do corpo social. Assim, ao articular elementos simbólicos, um evento como o Círio de Nazaré tem a imensa capacidade de estabelecer uma profunda comunicação com os seus seguidores.

Finalmente, o Círio de Nazaré é um momento extraordinário porque tem o poder de instituir um novo código de comportamento e de fazer com que diferenças precisas entre o natural e o cultural, entre o natural, o social e o sobrenatural, entre as hierarquias sociais existentes e as regras de poder que regem a nossa sociedade diluam-se em um só ato comunitário.

Domingo próximo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aquele que conseguir tocar a corda grossa de sisal de quase 400 metros atrelada à berlinda onde reina a Nossa Senhora de Nazaré, durante a procissão de mais de três quilômetros, em meio à multidão espremida e delirante, não esquecerá jamais do momento privilegiado que lhe permitiu ver, em um só evento, todas as reações sociais em suas mais fortes expressões de fervor. Em síntese, não podemos nos esquecer de que elas constituem parte importante de nossa cultura e da maneira de ser do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Ademir Andrade e Lúcio Alcântara

enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB - PA) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, “a situação prisional brasileira é crítica”. A declaração, transcrita de recente edição do jornal **Correio Braziliense**, é do ministro da Justiça, José Gregori. Embora traduza uma realidade tristemente antiga e quase que totalmente assimilada em nosso País, não revela, de modo algum, todo o drama e a aterradora gravidade das reais condições do sistema penitenciário brasileiro na atualidade.

Além disso, essa constatação não carrega a natural indignação que um quadro como este deve ensejar em qualquer autoridade pública ciente de seu papel. Antes, parece sugerir apenas mera constatação burocrática ao cabo da recepção de mais um relatório. Assim, aos olhos oficiais, o sistema carcerário nacional emerge como um tema secundário.

Aliás, como dileto amigo do príncipe, a afirmação do ministro da Justiça tão-somente reflete uma das características mais marcantes do governo Fernando Henrique Cardoso e de seu próprio titular: a formidável capacidade para constatar o óbvio, o evidente, operando *pari passu* com uma invulgar incapacidade de agir! A tautologia, a trivialidade e a simplificação oportunista da realidade brasileira se vão cada vez mais impondo como as grandes marcas do governo FHC, que chega à metade de seu segundo mandato, somando seis longos anos de poder, sem conseguir soluções efetivas para os graves problemas que castigam cotidianamente a sociedade brasileira.

Daí os oscilantes, mas constantemente desastrosos, índices de aprovação popular registrados pelo Presidente da República, a despeito do intenso trabalho de seus pressurosos assessores de Comunicação e dos recursos, dos fabulosos recursos públicos, que o Palácio do Planalto faz verter em publicidade oficial. Os homens da comunicação governamental, concedendo-lhes a presunção de boa-fé, aparentemente não leram sequer os clássicos de sua área. Se os lessem saberiam que autores são unânimes em afirmar que a propaganda de um mau produto jamais gera bons resultados.

No vaivém medíocre e pusilânime que conseguiu imprimir ao fazer político nacional, devo admitir que governo tucano excele em sua capacidade de gerar diagnósticos, é francamente sofrível quando se torna prescritivo e assustadoramente incompetente

quando se trata da implementação de políticas públicas que representem respostas positivas às verdadeiras necessidades da sociedade brasileira. Os grandes temas são apropriados pela retórica vazia do oficialismo, revelando um Governo que não está apto a promover as mudanças exigidas pela sociedade brasileira.

Mas o que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é a calamitosa situação do sistema penitenciário nacional e sobre este tema quero deter-me, para mostrar e sublinhar a evolução perversa dos números que se registram no setor e a necessidade imediata de ação.

Há mais de dez anos, em 1989, ainda no final do governo Sarney, já era possível vislumbrar-se os números dramáticos dessa área. À época, os indicadores então disponíveis mostravam que mais de 250 mil mandados de prisão não podiam ser cumpridos por absoluta falta de vagas no sistema prisional.

Em uma década, esse número cresceu 20 pontos percentuais e hoje atinge a expressiva marca dos 300 mil mandados judiciais não-executados. Como se esses números não fossem suficientes e escandalosos, a superlotação nos presídios nacionais aponta para um déficit que cresce de maneira consistente: em 1995, havia uma deficiência da ordem de 76 mil vagas no País; dois anos depois, o número chegava a mais de 96 mil, de acordo com o Censo Penitenciário.

Como mais um dado para essa reflexão, ressalto uma característica do sistema policial-penitenciário brasileiro que nos chama a atenção: trata-se da grande quantidade de presos provisórios em relação aos condenados. Tomando como exemplo o Estado do Pará, a proporção da população carcerária é 70% de presos provisórios, isto é, que aguardam julgamento, contra 30% de presos condenados. Ora, isso é mais um capítulo da ineficiência e morosidade do Poder Judiciário, causando mais esse mal à sociedade brasileira!

Esses dados, eloqüentes por si mesmos, indicam que devemos buscar rapidamente soluções mais adequadas e consentâneas, isto é, respostas efetivas condizentes com as nossas necessidades e possibilidades.

Como a mais chocante decorrência desse modelo esgotado, totalmente exaurido, o sistema penitenciário brasileiro mostra uma face que uma sociedade civilizada como a nossa não deve e não

pode aceitar: a transformação das prisões em usinas de indignidades. Os seres humanos, que por circunstâncias da vida passam a integrar esse sistema, na condição de prisioneiros, são relegados às condições mais infamantes e infames possíveis.

Dois relatórios distintos, produzidos de forma independente pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e pela Organização das Nações Unidas apontam para a crescente deterioração da vida nas prisões brasileiras, com abusos e violações diárias sendo cometidos contra os presos, sem restar sequer um resquício de respeito pela dignidade humana.

E aqui destaco o importante trabalho efetuado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado Marcos Rolim, que conclui recentemente a II Caravana Nacional de Direitos Humanos. O resultado da Caravana proporciona uma inacreditável radiografia de parte significativa da realidade prisional brasileira, reunindo detalhes da barbárie em que se transformou a vida dos prisioneiros brasileiros, em seis estados: Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná.

O documento realmente impressiona pela verticalidade de sua análise, pelo desvelamento do inusitado nível da violência dentro dos presídios, pelo modo como são tratados os condenados, evidenciando as arbitrariedades cometidas diariamente nas prisões brasileiras. A estupidez, a brutalidade, a animalidade tornaram-se lugares-comuns nos presídios nacionais. Enfim, como bem apontou o deputado Marcos Rolim, na parte introdutória de seu relatório, o que se revela é um sistema absolutamente **fora da lei**. Tenho, com certa frequência, trazido aqui denúncias de torturas ocorridas dentro das prisões e mesmo fora delas, praticados por agentes e policiais inescrupulosos.

E é preciso deixar claro que quando um juiz singular ou um tribunal condena um cidadão pelo cometimento de um ilícito penal, ele não está autorizado, sob hipótese alguma, a impor-lhe, simultaneamente, a pena de desumanização. Não tem o direito de extrair do ser humano o que se constitui em sua própria essência: a humanidade. Lamentavelmente, é isso o que o modelo penitenciário brasileiro consegue

promover junto a suas populações, a absoluta desumanização.

Há vários anos, estudos no âmbito do direito criminal têm apontado para a necessidade de a pena cumprir a função de agravar o criminoso, sem deixar de proporcionar-lhe, contudo, a oportunidade de refletir sobre a sua ação, fomentando e preparando a ressocialização, o reingresso na sociedade, como cidadão produtivo.

Nessa linha, um aspecto que exige a nossa atenção diz respeito à natureza das penas que vimos preferencialmente aplicando no Brasil. A clássica pena de privação da liberdade tem-se mostrado perfeitamente inócua, especialmente naqueles delitos que não atentem contra a vida. Por quê? Porque as prisões brasileiras se transformaram em verdadeiras escolas do crime, ou seja, em irônicos e perversos centros de educação continuada no crime, operando 24 horas por dia, sete dias por semana, a um custo extremamente elevado para o cidadão/contribuinte.

Em publicação produzida em 1998, sob o título O Brasil atrás das Grades, a Human Rights Watch, organização que se dedica à proteção dos direitos humanos em todo o mundo, afirma que os mais graves defeitos do sistema penal são em grande parte devidos à falta de vontade política e não à escassez de verbas. Embora não disponha agora de dados suficientes, sobretudo pela debilidade das estatísticas oficiais – o Ministério da Justiça, por exemplo, disponibiliza na Internet apenas o Censo Penitenciário de 1995 –, por tudo o que vimos neste pronunciamento, e considerados os distintos diagnósticos convergentes sobre a matéria, só posso concordar com a tese da carência de vontade política.

Portanto, Sras. e Srs. Senadores, entendo que devemos estudar séria e rapidamente a adoção, em larga escala, das penas alternativas, como multas pecuniárias, serviços comunitários e limitação de direitos. Estudiosos e pesquisadores, no Brasil e no Exterior, já demonstraram a efetividade desse tipo de sanção, que mantém o caráter dissuasivo, repressivo e corretivo do direito penal. Desse modo, verificado o ilícito, após o devido processo legal, a sociedade não deixará de responder com a sanção correspondente. Só que ao admitirmos as penas alternativas, estaremos reduzindo a população carcerária e, sobre-

tudo, preservando a dignidade da pessoa humana, conferindo a chance concreta de recuperação e adequada reinserção do indivíduo na sociedade. Isso, efetivamente, significa ganhos individuais e coletivos.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, alerta para a necessidade de também esta Casa do Congresso Nacional, por intermédio de seus integrantes, independentemente de filiação partidária, usar toda a sua influência, o seu peso político, para ampliar as margens de discussão sobre a realidade penitenciária nacional, buscando no curto, no curtíssimo prazo – porque se trata de uma urgência de caráter humanitário – o equacionamento desse problema, que afeta um dos segmentos mais vulneráveis da sociedade brasileira, hoje.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) - Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup>. e Srs. Senadores,** nos últimos doze meses, até julho de 2000, de acordo com o IBGE, o Ceará aumentou 9,9 % sua produção industrial, sendo o segundo colocado nacionalmente, abaixo do Espírito Santo. Tal fato é creditado ao continuado investimento em infra-estrutura.

Com relação ao Produto Interno Bruto, nos últimos seis meses, a economia cearense, segundo o Instituto de Planejamento do Ceará – IPLANCE, registrou crescimento de 5,77%, bem maior se comparado ao PIB brasileiro, que apresentou incremento de 3,84% no semestre.

Embora a produção cearense tenha apresentado um safra recorde de um milhão e 28 mil toneladas, graças a distribuição de sementes selecionadas, oferta de assistência técnica e, principalmente, à regularidade do inverno, a modernização da agricultura apresenta-se como um grande desafio, pois é no meio rural que se concentram os pobres e analfabetos do estado e que praticam, em sua grande maioria, uma agricultura de alto risco, já que dependem unicamente de chuvas.

Temos a certeza de que, na próxima década, com o projeto de interligação de bacias, financiada pelo Banco Mundial, e a conclusão do Açude Castanhão, seja garantida uma oferta segura de

água aos investidores, inclusive os envolvidos com agricultura.

Mas a modernização agrícola, baseada em cultivos nobres, de preço elevado e mercado externo estável, somente agora, está iniciando sua arrancada no Ceará.

Com a percepção de que o modelo da irrigação estatal à base de colonos sem experiência com irrigação, promovido pelo DNOCS, não funcionou, os empresários da fruticultura e o governo estadual uniram-se, organizaram-se em associações, como é o caso do SINDIFRUTA.

O SINDIFRUTA promoveu, em 25 de setembro p. passado, a sétima edição do FRUTAL, que aos poucos vem transformando Fortaleza na capital dos negócios da fruta.

O FRUTAL possibilitou, ainda, a vinda para Fortaleza do décimo sexto Congresso Brasileiro de Fruticultura, onde se discutiu os últimos avanços tecnológicos do setor, com os benefícios de transmissão de experiências e conhecimentos para todos os envolvidos com a cadeia produtiva.

No plano institucional merece destaque o lançamento, na abertura do FRUTAL, do Programa Nacional de Fruticultura, pelo Ministro da Agricultura Pratini de Moraes. Além disso, o Ceará criou há dois anos atrás, a primeira Secretaria de Agricultura Irrigada no Brasil.

Através de projetos de cooperação entre o governo e a iniciativa privada, resultados concretos já começam a aparecer. Atualmente, 28 áreas estão sendo implantadas dentro do Projeto Caminhos de Israel, voltado para pequenos e médios produtores, além do fortalecimento dos oito Agropolos, onde estão inseridos todos os grandes projetos de irrigação do Ceará, inclusive o Baixo Acaraú, recém lançado para licitação de sua exploração por empresários agrícolas. É bom ressaltar que está sendo ultimada a conclusão de projetos de irrigação que se arrastavam há mais de trinta anos, como o Baixo Acaraú, Araras Norte, Jaguaribe – Apodi e Tabuleiro de Russas.

O Governo do Ceará também tem atraído multinacionais do setor de fruticultura, onde cito alguns exemplos.

Em 25 de setembro p. passado, o Governador Tasso Jereissati inaugurou a fazenda da DEL MONTE, terceira maior empresa do mundo na produção e comercialização de frutas frescas, com investimento de 9 milhões de dólares e produção, ainda este ano, de 1,2 milhão de caixas de melão tipo exportação, com irrigação subterrânea. A área é de 1.150 hectares.

Além disso, há uma expectativa de que a norte-americana AMWAY CORPORATION, invista seis milhões de dólares em área de 1.600 hectares no município de Tianguá, na serra da Ibiapaba, tendo a acerola como seu carro-chefe.

Entretanto, pelo meu tradicional envolvimento com o assunto, desperta-me grande satisfação a decisão da CIONE, empresa de meu estado, o Ceará, de modernizar seus plantios de cajueiros com a implantação do cajueiro anão-precoce, desenvolvido pela EPACE/EMBRAPA, com perspectivas de aumento da produtividade até 2800% superior ao cajueiro comum ou de sequeiro. Um projeto semelhante está sendo instalado no litoral do Estado por um grupo de investidores italianos.

Podemos observar que estamos saindo daquele estado de letargia natural que se instalou quando da perda de competitividade do nosso tradicional binômio: algodão mocó - gado.

Estamos partindo para uma agricultura intensiva, moderna e tecnificada, mas não poderíamos encerrar sem chamar atenção para um fator indispensável ao sucesso deste processo, que é a educação para a agricultura irrigada em todos os níveis, desde o agricultor ao professor universitário. É forçoso reconhecer que ao contrário de nossos vizinhos peruanos e mexicanos, cujas populações pré-colombianas já dominavam a irrigação, esta técnica é muito recente, não só no Ceará mas no Brasil.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 04, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA****Às 15h 30min****1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social*, tendo

Parecer favorável, sob nº 907, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

**2****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**3****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

#### 4

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, tendo*

Parecer favorável, sob nº 858, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

#### 5

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 918, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

#### 6

### **REQUERIMENTO Nº 464, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 464, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria.

#### 7

### **REQUERIMENTO Nº 465, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 465, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000-Complementar, de sua autoria, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 54 minutos.)

## Ata da 128ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de outubro de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

#### PARECER Nº 932 DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas de Plenário nºs 2 a 25 oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.”**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

#### 1 – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, havia sido aprovado, em caráter terminativo, por esta Comissão de Assuntos Sociais. Houve, entretanto, nos termos regimentais, recurso requerendo que a proposição fosse apreciada pelo Plenário do Senado, subscrito pelo número bastante de Senhores Senadores.

Foi então aberto, em Plenário, sempre em respeito ao Regimento Interno do Senado Federal, o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas. Ao cabo desse prazo foram apresentadas vinte e quatro emendas, todas de autoria do eminente Senador Moreira Mendes.

Registre-se, de saída, que a maior parte das emendas dirige-se ao substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, não ao Projeto original, conforme prescrevem as normas regimentais. Malgrado tal circunstância, passamos a apreciar as emendas de plenário, numeradas do nº 2 ao 25, pois a Emenda nº 1 é justamente a emenda substitutiva aprovada por esta Comissão.



**EMENDAS DE PLENÁRIO****Emenda nº 2**

O eminente Senador Moreira Mendes propõe, mediante esta Emenda, que o valor da caução requerida ao candidato a leiloeiro seja definido em UFIRs (duzentos mil) e não em reais, de modo a permitir a sua atualização.

O nosso voto é pela aprovação da Emenda nº2.

**Emenda nº 3**

Propõe o Senador Moreira Mendes que o número de leiloeiros públicos seja limitado a cinco, nos estados com menos de um milhão de habitantes e, nos demais, que se tenha como regra um leiloeiro para cada duzentos e cinqüenta mil habitantes.

A regra sugerida não altera substancialmente o critério do projeto, mas o aperfeiçoa. Somos, por isso, por sua aprovação.

**Emenda nº 4**

Sugere que se exclua do processo de habilitação para o exercício profissional a existência de vaga. Consideramos tal exigência moralizadora, razão por que somos contrários à Emenda nº4.

**Emenda nº 5**

Propõe a supressão de dispositivo que exige dos profissionais liberais e autônomos o dever de solicitar afastamento de seu respectivo conselho profissional para inscrever-se no Conselho de Leiloeiros.

Consideramos que, com efeito, inexistente impedimento funcional a que um integrante de outro conselho profissional, tal como advogado ou médico, possa também integrar o Conselho de Leiloeiros.

Somos, portanto, pela aprovação da Emenda nº5.

**Emenda nº 6**

Emenda, também, de autoria do Senador Moreira Mendes, que deixa de sujeitar os prepostos às exigências e vedações a que se submetem os leiloeiros. Como os prepostos substituem os leiloeiros, tal sugestão não se compadece com o espírito do projeto, pois teríamos leiloeiros em exercício – os prepostos – não sujeitos às exigências aplicáveis aos demais integrantes da categoria. Recorde-se que, não raro, o preposto exerce a função de leiloeiro por um período de tempo razoável. Por isso, a ele devem ser aplicadas as mesmas exigências impostas ao leiloeiro, sob pena de cometermos inaceitável quebra do princípio da isonomia.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº6.

**Emenda nº 7**

Emenda que propõe seja conferido ao leiloeiro o direito de recorrer contra a decisão que o suspende do exercício da função. Tal direito tem matriz constitucional (no princípio do duplo grau de jurisdição) e não necessita ser enunciado para ser respeitado. O recurso, entretanto, não deve ter efeito suspensivo.

Somos pela rejeição da Emenda nº 7.

**Emenda nº 8**

Esta Emenda propõe que seja alterada a redação do § 2º do art. 16, que trata de pena a ser cometida ao leiloeiro, para especificar a extensão da pena de suspensão. Consideramos que a proposta é razoável, razão por que a incorporamos ao nosso parecer.

Somos pela aprovação da Emenda nº 8.

**Emenda nº 9**

Propõe que as multas aplicáveis aos leiloeiros nas hipóteses de infrações menos graves (incisos X e XI do art. 16 que sejam estipuladas em valores entre 500 e 5.000 mil Ufirs.

Somos pela aprovação da Emenda nº 9.

**Emenda nº 10**

Emenda que altera a redação do § 1º do art. 22, para definir que, inexistindo leiloeiro livremente escolhido pelo credor, este seja definido pelo Conselho Regional. Pensamos que o texto do projeto, que confere ao Juiz o direito e o dever de escolher o leiloeiro, melhor se compadece com o interesse público.

Somos pela rejeição da Emenda nº 10.

**Emenda nº 11**

Emenda que altera a redação do § 2º do art. 22, sem modificar substancialmente o seu conteúdo. Somos pela manutenção do texto do projeto, mais sintético e claro.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 11.

**Emenda nº 12**

Emenda que propõe a supressão de regra especial sobre a publicação de edital, sob o argumento de que a lei geral – Lei nº 8.666 – já o prevê. Consideramos, entretanto, que, pelo princípio da especialidade, uma lei especial pode e deve prever regras aplicáveis à espécie, sem que isto implique a desobrigação de que a lei geral seja também aplicável, subsidiariamente.

Somos pela rejeição da Emenda nº 12.

**Emenda nº 13**

Propõe o aditamento de parágrafo único ao art. 28, para excluir o leiloeiro da obrigação de publicar edital na hipótese de leilão judicial. Consideramos, outra vez, que a existência de outras leis, processuais civis, que tratam do assunto, não deve elidir a obrigação profissional do leiloeiro de publicar o edital.

Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 13.

**Emenda nº 14**

Propõe a alteração do art. 31, para excluir a obrigação de realizar o leilão judicialmente autorizado em dia e horário de expediente forense, nos termos de ajuste entre o leiloeiro e o juiz. Consideramos, diversamente, que o horário legal estipulado no projeto contribui para que não se realizem leilões em horários inadequados ao comparecimento dos interessados.

Somos pela rejeição da Emenda nº 14.

**Emenda nº 15**

Emenda que propõe seja alterada a redação do § 1º do art. 34, que trata das comissões que são cometidas aos leiloeiros, no sentido de que não sejam definidos os percentuais das taxas mínimas, conforme consta do projeto.

Entendemos que tal definição é de máxima importância, tendo em vista, sobretudo, o atendimento ao princípio da moralidade.

Somos; assim, pela rejeição da Emenda nº 15.

**Emenda nº 16**

Propõe o Senador Moreira Mendes, autor da proposição, alterar o texto do § 20 do art. 34, que define a taxa a ser paga pelo comprador, nos leilões, em cinco por cento. Por esta proposta, a taxa deve ser de 2% sobre o valor do lance mínimo e de 5% sobre o que exceder esse montante.

Somos pela aprovação da Emenda, por entendê-la compatível com o espírito do projeto.

**Emenda nº 17**

A Emenda nº 17 tem o mesmo espírito da precedente, e o seu objeto é a definição dos valores devidos ao leiloeiro, na hipótese de cancelamento do leilão. Pelo texto proposto, serão reembolsadas ao leiloeiro as despesas que houver efetuado para a realização do leilão, descartada a taxa de comissão de dois por cento, que consta do projeto.

Somos pela aprovação da Emenda nº 17.

**Emenda nº 18**

Emenda que sugere alteração do art. 36, para excluir as empresas públicas e sociedades de economia mista do rol de entidades cujos respectivos leilões se farão mediante a distribuição, dos leiloeiros, pelo critério da antigüidade. O texto do projeto, a nosso juízo, define a matéria de maneira apropriada.

Somos pela rejeição da Emenda nº 18.

**Emenda nº 19**

Emenda, sempre de autoria do Senador Moreira Mendes, que reescreve o § 30 do art. 36, aperfeiçoando-o, para definir que nas vendas de bens de qualquer natureza pertencentes a órgãos da administração pública, os leiloeiros somente cobrarão dos compradores a taxa estabelecida no art. 34.

Consideramos a emenda pertinente, e somos por sua aprovação.

**Emenda nº 20**

Propõe-se, mediante esta emenda, pequena alteração no **caput** do art. 37, para reduzir de dez para cinco dias o prazo do leiloeiro para a apresentação da conta de venda dos leilões.

Somos pela manutenção do texto original.

**Emenda nº 21**

Propõe a supressão do § 20 do art. 38, que estabelece a gratuidade da autenticação, pela Junta Comercial, de livros obrigatórios aos leiloeiros. Com efeito, a isenção de que trata esse dispositivo, se mantida, implicará tratamento anti-isonômico às demais categorias profissionais, que passariam a reivindicar o mesmo tratamento.

Opinamos, assim, pela aprovação da Emenda nº 21.

**Emenda nº 22**

Emenda apresentada ao texto original do projeto e não, como as demais, ao substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais. Por tal razão, propõe a supressão de dispositivo já suprimido, que tratava de caução.

Entendemos que a emenda está prejudicada.

**Emenda nº 23**

Emenda que corrige erro de remissão, que ocorreu em razão da renumeração da proposição decorrente da aprovação do substitutivo.

Somos pela aprovação da Emenda nº 23.

**Emenda nº 24**

Refere-se ao art. 40 do projeto original, já suprimido Substitutivo aprovado pela CAS.

A emenda, a nosso juízo, está prejudicada.

**Emenda nº 25**

Propõe a supressão do art. 41 do projeto original (art. 5º do substitutivo da CAS), sob o argumento de que o dispositivo trata de caução. Aqui, ocorre um equívoco, pois o texto trata do número de leiloeiros.

Somos pela rejeição da Emenda nº 25.

**II – Voto**

Ao concluir este relatório, cumprimentamos o eminente Senador Moreira Mendes pelo grande interesse demonstrado no aperfeiçoamento da proposição. E votamos, em síntese, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 5, 8, 9, 16, 17, 19, 21 e 23, todas de autoria do eminente colega rondoniense, e pela rejeição das demais.

Sala da Comissão, 13 de Setembro de 2000. –

**Osmar Dias**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Juvêncio da Fonseca** – **Geraldo Cândido** – **Heloisa Helena** – **Maria do Carmo Alves** – **Pedro Simon** – **Henrique Loyola** – **Ribamar Fiquene** – **José Roberto Arruda** – **Leomar Quintanilha** – **Moreira Mendes** – **Emilia Fernandes** – **Tião Viana** – **Geraldo Althoff** – **José Alencar** – **Jonas Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

**PARECER Nº 933, DE 2000**

Da Comissão de Educação, sobre requerimento nº 687, de 1999, do Senador Luiz Estevão, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, que se institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas, a fim de aguardar o recebimen-

**to de outra proposição sobre o mesmo assunto.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

**I – Relatório**

Requer o autor do projeto de lei acima identificado, nos termos art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do estudo do PLS nº 297/99, “a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria”.

De acordo com o parágrafo único do dispositivo regimental referido, a votação do requerimento de parecer desta Comissão de Educação.

É o relatório.

**II – Voto**

Trata-se de iniciativa prevista no inciso III do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, firmada pelo Senador Luiz Estevão, autor da proposição. Pretende o autor aguardar a votação de Projeto de Lei semelhante que ora tramita na Câmara dos Deputados, identificado pelo número 128/99, de autoria do Deputado Alberto Fraga.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do requerimento, nos termos em que foi lavrado.

Sala da Comissão, 12 setembro de 2000. – Presidente: **Freitas Neto**, Relator: **Djalma Bessa** – **Tião Viana** (abstenção) – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Ricardo Santos** – **Emilia Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna**.

**REQUERIMENTO Nº 510, DE 2000**

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, nos termos do disposto no inciso III, art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, requer o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, afim de aguardar o envio a esta Casa, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei, da Câmara, nº 128, de 1999.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2000. – Presidente: **Freitas Neto** – **José Fogaça** – **Henrique Loyola** – **Pedro Simon** – **Djalma Bessa** – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – **Jonas Pinheiro** – **Lúcio Alcântara** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Edison Lobão** – **Álvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2000**

##### **Dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas privadas que contratarem pessoas com idade a partir de 50 (cinquenta) anos, terá direito aos incentivos fiscais previstos nesta lei.

Art. 2º Esta lei altera a legislação do imposto de renda e da contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS, de âmbito federal.

Art. 3º As pessoas jurídicas poderão deduzir em dobro, para fins de determinação do imposto de renda, as despesas com salários e da contribuição ao INSS, resultante da contratação de mão-de-obra com 50 (cinquenta) ou mais anos de idade.

Parágrafo único. Para fazer jus aos incentivos, as pessoas jurídicas manterão controle em separado das despesas incentivadas.

Art. 4º Fica estabelecido que as deduções previstas no artigo precedente não poderão ultrapassar 15% (quinze por cento) do montante da folha de pagamento, e os incentivos ficam limitados a 6% (seis por cento) do imposto devido.

Art. 5º A desobediência das condições previstas nesta lei sujeitará o beneficiário à cobrança do imposto devido, acrescido das penalidades legais, inclusive penais, estabelecidas em legislação própria.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Em razão da constante evolução tecnológica, em todos os segmentos do mercado de trabalho, que vem a cada dia diminuindo a oferta de emprego, gerando um crescente estoque de mão-de-obra. A especialização profissional, para atender essa mudança, tem sido cada vez mais exigida, o que quase alija o retorno das pessoas menos qualificadas com um grau de instrução abaixo dos requisitos cobrados.

Este fenômeno, conforme amplamente divulgado pelos diversos meios de comunicações, tem mos-

trado que a faixa etária da população acima de 40 anos é a que mais perdeu emprego com a robotização da economia.

São muitos os lares brasileiros que hoje padecem por ter o seu chefe de família desempregado, vivendo com pequenos ganhos, fruto do subemprego, ganhos esses que mal dão para cobrir as despesas primárias de um lar.

O presente projeto de lei, visa reinserir os trabalhadores idosos, a partir de 50 anos de idade, no mercado de trabalho, oferecendo incentivos fiscais aos empregadores, como atrativo para contratação dessa mão-de-obra, ou seja, a cada trabalhador contratado dessa faixa etária a empresa teria uma redução/dedução no imposto de renda/INSS, sendo que o número de servidores nestas condições não podem ultrapassar 15% dos funcionários totais da empresa.

Tenho absoluta convicção que, com a aprovação desta lei, estaremos contribuindo efetivamente para que esses cidadãos, hoje desmotivados e sem esperanças concretas, possam novamente sonhar e lutar por dias melhores, resgatando sua dignidade de volta ao mercado formal de trabalho.

Sala de Sessões, 4 de outubro de 2000. — Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I — sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

#### SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

.....

**SUBSEÇÃO III**  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 178, de 2000 (nº 1.410/2000, na origem), de 2 do corrente, pela qual o

Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de agosto de 2000, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/II/Nº 842

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Alberto passa a integrar na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/II/Nº 483

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado José Chaves passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Deputados Jorge Alberto e José Chaves, indicados pela Liderança do Bloco PMDB/PST/PTN, para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 168/00

Brasília, 13 de Setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado João Pizzolatti, como titular e Deputado Júlio Redecker, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.055-1, de 12 de Setembro de 2000, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.884, de 11 de Julho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em autarquia, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 170/00

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Simão Sessim, como titular e o Deputado Eliseu Moura, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.057-1, de 13 de Setembro de 2000, que "abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$162.000.000,00, para os fins que especifica". Atenciosamente – **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 171/00

Brasília, 13 de Setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado José Janene, como titular e o Deputado Yvonilton Gonçalves, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.056-1, de 12 de Setembro de 2000, que "altera o art. 10 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9.847, de 26 de Outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 176/00

Brasília, 13 de Setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado João Tota, como titular e o Deputado Almir Sá, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.054-1, de 12 de Setembro de 2000, que "abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Integração Nacional, dos Transportes e da Educação, no valor de R\$155.014.448,00, para os fins que especifica".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão** Líder do PPB.

Ofício nº 230/00

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, a Deputada Alcione Athayde, como titular e o Deputado Dr. Benedito Dias, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.060, de 26 de Setembro de 2000, que "dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.064, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 333/00

Brasília, 12 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Ricardo Barros, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Deputados Márcio Reinaldo Moreira e Ricardo Barros, indicados pela Liderança do PPB, para integrarem, como suplentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.840-L-PFL/00

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2060, de 26 de setembro de 2000, que "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Presidência Social, e altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências" em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivo:** Deputado **José Rocha**

**Suplente:** Deputado **Lavoisier Maia**

Atenciosamente, Deputado **Inocência de Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de setembro de 2000 e publicou no dia 2 de outubro do mesmo ano, a Medida Provisória nº **2.061**, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal - Refis".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PFL	
Freitas Neto		Paulo Souto

José Jorge

Juvêncio da Fonseca

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT)

Heloísa Helena

Jefferson Peres

PPB

Leomar Quintanilha

Fernando Matusalém

\*PPS

Roberto Freire

Paulo Hartung

#### DEPUTADOS

**Titulares**

**Suplentes**

PSDB

Aécio Neves

Narcio Rodrigues

Jutahy Junior

Antonio C. Pannunzio

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Geddel Vieira Lima

Antonio do Valle

Albérico Filho

Antonio Feijão

PFL

Inocência Oliveira

Pauderney Avelino

PT

Aloízio Mercadante

Antonio Palocci

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

\*PDT

Miro Teixeira

Dr. Hélio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-10-2000 - designação da Comissão Mista

Dia 5-10-2000 - instalação da Comissão Mista

Até 7-10-2000 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 16-10-2000 - prazo final da Comissão Mista

Até 31-10-2000 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Requeri-

mento nº 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita a realização de inspeção pelo Tribunal de Contas da União no Banco do Estado do Paraná – Banestado.

O referido Requerimento foi encaminhado àquela Corte de Contas através do Ofício SF nº 1378, de 3 do corrente.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, no momento oportuno, inscreva-me para uma comunicação, após os eminentes Senadores Paulo Souto e Paulo Hartung, que estão em primeiro e segundo lugares, respectivamente. Sei que já falo por S. Ex<sup>as</sup>, porque a delegação que me foi dada faz com que eu respeite a ordem de chegada.

V. Ex<sup>a</sup>, então, se possível for, conceda-me o terceiro lugar na ordem dos inscritos já aqui denominados, para uma comunicação na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Havendo concordância dos demais Srs. Senadores, a Mesa manda inscrever para comunicações inadiáveis, em primeiro lugar, o Senador Paulo Souto; em segundo lugar, o Senador Paulo Hartung; e, em terceiro lugar, o Senador Bernardo Cabral, tal como solicitado por esse último.

As comunicações serão feitas na prorrogação da Hora do Expediente, cabendo a cada um dos Srs. Senadores inscritos cinco minutos para que procedam à sua intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou apresentando um requerimento hoje, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, para ausentar-me do País, a partir de hoje à noite até o dia 07 de outubro, ocasião em que viajarei para Berlim, na Alemanha, atendendo ao convite da **Basic Income European Network**, a Rede Européia da Renda Básica, para participar, como um dos conferencistas, da sessão plenária de abertura do VIII Congresso Internacional da Rede Européia da Renda Básica.

Esse encontro visa discutir os direitos econômicos da cidadania para o século XXI. Não haverá qualquer ônus para o Senado, Sr. Presidente.

O Congresso da Bien debaterá questões relativas à legitimação do trabalho informal, à flexibilização do tempo frente à garantia de uma renda, aos direitos à cidadania, às responsabilidades e ao protecionismo, e à relação básica entre a renda básica e a coesão social.

No dia 6, pela manhã, farei a palestra sobre o tema “Em direção a uma renda de cidadania: os avanços da batalha no Brasil.”

A Bien, ou Rede Européia da Renda Básica, é uma instituição fundada em 1986, que tem por objetivo propugnar para que em todas as nações se institua uma renda básica incondicional, isto é, uma renda na medida do possível suficiente para suas necessidades vitais, que deve ser paga a todas as pessoas, não importa a sua origem, sexo, idade, condição civil ou sócio-econômica, como um direito à cidadania. A Rede Européia da Renda Básica tem a função de servir como elo entre indivíduos e grupos comprometidos ou interessados na renda básica e em propagar a discussão sobre o tema.

Fundada por um grupo de filósofos, economistas e cientistas sociais, a Bien promove, a cada dois anos, congressos internacionais com a participação de interessados e estudiosos do mundo inteiro.

Sr. Presidente, já estive no V Congresso Internacional da Bien em Londres, em 1964, e no VI Congresso, em Amsterdã, em 1996. Eu também estaria presente no Congresso de Amsterdã em 1998, mas coincidiu de ser realizado poucas semanas antes do embate para o Senado, e avaliei que seria importante garantir a eleição para esta Casa – o que, felizmente, deu certo - para continuar levando a frente essa batalha.

No encontro de 1996, propus que a Bien se transformasse na Rede de Renda Básica para a Terra ou **Basic Income Earth Network**. Em verdade, abri um **site** na minha **homepage** do Senado denominado Bien, com o sentido de **Basic Income Earth Network**, para se tornar um fórum de debates de interação entre todas as pessoas - no Brasil, nas Américas e no mundo - que queiram interagir a respeito desse assunto. Portanto, é um **site** aberto a todo e qualquer cidadão no Brasil ou no exterior.

Aproveito a oportunidade para informar aos telespectadores da **TV Senado** a minha **homepage** - peço que registrem por escrito na tela -, para quem tiver interesse em conhecer os trabalhos da Bien e o texto da palestra que farei em Berlim na sexta-feira.



Portanto, a **homepage** do Senado é <http://www.senado.gov.br/web/senador/eduardosuplicy.htm>

O Conselho Consultivo do VIII Congresso Internacional da Renda Básica inclui dois laureados com o Prêmio Nobel de Economia. Ele é constituído pelo Professor Anthony B. Atkinson, Lord Ralf Dahrendorf, Lord Magnhad Desai, André Gorz, Michel Hansenne, Professora Ruth Lister, Lord Raymond Plant, Michel Rocard - que foi o Primeiro-Ministro do governo do Presidente François Mitterrand, que instituiu, em 1986, a renda mínima de inserção na França -, Professor Fritz W. Scharpf, Professor Herbert A. Simon, que é Prêmio Nobel de Economia, Professor James Tobin, que também é Nobel, e Professor Salvatora Veca, além de mim próprio, que tive a honra de ter sido convidado para ser membro consultivo desse Congresso.

O lugar do mundo onde se instituiu uma renda básica como um direito de todas as pessoas ali residentes participarem da riqueza nacional é o Estado do Alasca, nos Estados Unidos da América. Hoje, Sr. Presidente, 4 de outubro de 2000, o Estado do Alasca, por meio do Fundo Permanente do Alasca está pagando a cada pessoa residente naquele país há um ano ou mais a quantia de US\$1.963,86. Será o 19º ano consecutivo que se paga esse dividendo, decorrente de uma decisão tomada no Alasca em 1976. Têm direito a esse dividendo todos os mais de 600 mil residentes do Alasca que, de 1º de janeiro a 31 de março, preencheram um requerimento em que constam seus nomes, endereços residencial e do trabalho, a declaração de que são residentes no Alasca há mais de um ano, a assinatura de duas testemunhas acerca da veracidade da declaração e algumas poucas informações adicionais. Os pais respondem pelos próprios filhos menores de 18 anos e recebem por suas crianças, depositando a quantia em cadernetas de poupanças. Naquela oportunidade, o Governador Jay Hammond propôs que 50% dos **royalties** decorrentes da exploração de recursos naturais fossem destinados a um fundo que a todos pertenceria. Os recursos foram sendo reaplicados em diversas finalidades e o fundo cresceu de US\$1 bilhão, em 1980, para US\$28 bilhões neste ano.

Prezados Senadores, será que não poderíamos ter algo assim? Podemos alegar que o Alasca tem petróleo, uma renda **per capita** de, aproximadamente, US\$30 mil e possui pouco mais de 600 mil habitantes! Entretanto, será que isso seria viável e possível um dia no Brasil? Imaginemos só, para fins de raciocínio, Senadores Lúdio Coelho e Ramez Tebet: mesmo que

a nossa renda **per capita** seja cerca de um sexto da do Alasca, ao invés de pagarmos US\$2 mil por ano poderíamos pagar uma quantia equivalente a um sexto, ou seja, R\$460 por ano, ou R\$40 mensais para os 167 milhões de brasileiros. Isso corresponderia a uma soma total de R\$80 bilhões. Será muito? Será o Brasil capaz de pagar aos brasileiros R\$80 bilhões? Ora, para efeito de raciocínio, no Orçamento do ano 2000, o Governo da União irá pagar de juros da dívida interna e externa, aos credores brasileiros e internacionais, a quantia equivalente a aproximadamente R\$78 bilhões. Vejam, quase R\$80 bilhões! Isso significa que não está tão distante a possibilidade de nós chegarmos, um dia, a uma situação como a do Alasca.

Bem, naquele Congresso, estarei falando dos avanços na batalha para se instituir no Brasil um Programa de Garantia de Renda Mínima, de todas as experiências de bolsa-escola, de programas de renda mínima associados à educação, de como em São Paulo a provável prefeita eleita, Marta Suplicy - que está com 38% dos votos no primeiro turno **versus** 17% do seu adversário principal e as pesquisas de opinião pública já dão para ela aproximadamente pelo menos 50% **versus** 29% do adversário -, instituirá, em se confirmando a sua vitória, um Programa de Garantia de Renda Mínima, que já é lei no Município de São Paulo. Essa lei estabelece que as famílias que tenham renda **per capita** inferior a três salários mínimos mensais passam a ter o direito, desde que tenham crianças com até 14 anos e que aquelas em idade escolar estejam freqüentando escola, a um complemento de renda equivalente a um terço da diferença entre R\$453,00 e a renda da família, podendo o Executivo aumentar aquela alíquota em até dois terços. Ressaltarei que esse formato procura evitar os problemas das armadilhas do desemprego e da pobreza. Em se confirmando a eleição de Marta Suplicy, a implementação desse Programa resultará em uma experiência notável.

Lembro-me de um programa que quase foi aprovado nos Estados Unidos da América quando Richard Nixon era o Presidente daquela nação. Refiro-me ao **Family Assistance Plan**, elaborado pelo Senador que hoje se despede do Senado, estando nos seus últimos meses de mandato, Daniel Patrick Moynihan. Aquele Programa previa que toda a família americana cuja renda não fosse de, pelo menos, US\$3.900 anuais teria o direito de receber 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da família. Esses US\$3.900 de 1969 seriam equivalentes hoje a US\$17

mil. Isso significaria que nenhuma família nos Estados Unidos teria um renda menor do que US\$ 8.500.

No domingo pela manhã, às 8 horas, estarei de volta ao País, a fim de estar ao lado da Marta na batalha para a sua eleição.

Cumprimento o Senador Geraldo Melo por ter a honra, como eu terei, de ser o marido de uma prefeita. Pediria a S. Ex<sup>a</sup> que me lembrasse o nome de sua senhora e a cidade em que ela foi eleita, para fazer o devido registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Ela se chama Edinólia Melo e é Prefeita de Ceará-Mirim.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/ PT – SP) – Quero me colocar à disposição da Prefeita Edinólia Melo para também ajudá-la a instituir um Programa de Garantia de Renda Mínima, exemplarmente, em Ceará-Mirim.

Meus cumprimentos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tomo a liberdade, em nome da Prefeita, de agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, tendo o prazer de lhe dizer que, com base em documentos que V. Ex<sup>a</sup> lhe forneceu, esse foi um dos temas por ela debatidos em sua campanha este ano.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Toda boa sorte e energia positiva para ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

#### **NOTA A IMPRENSA**

**Suplicy falará em Berlim, no Congresso da BIEN, sobre os avanços na batalha pela renda mínima e sobre como Marta implantará o maior PGRM do Brasil.**

O Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, PT/SP, participa, como um dos conferencistas principais, do VIII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income European Network, a ser realizado de 6 a 7 de outubro em Berlim.

A BIEN, ou Rede Européia da Renda Básica, é uma instituição fundada em 1986 que tem objetivo propugnar para que em todas as nações se institua uma renda básica incondicional, isto é uma renda, na medida do possível suficiente para suas necessidades vitais, que deve ser paga a todas as pessoas, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, como um direito à cidadania. A BIEN tem a função de servir como elo entre indivíduos e grupos comprometidos ou interessados na renda básica e em propagar a discussão sobre o tema.

Fundada por um grupo de filósofos, economistas e cientistas sociais, a BIEN promove, a cada dois anos, Congressos Internacionais com a participação de interessados e estudiosos do mundo inteiro. O Senador Eduardo Suplicy, um dos precursores da idéia de renda mínima no Brasil, ao participar dos V e VI Congressos Internacionais em Londres, em 1964, e em Amsterdam, em 1996, propôs que a BIEN se transformasse em “Basic Income Earth Network”, ou seja, uma Rede de Renda Básica para a Terra.

O Conselho Consultivo do Congresso, que inclui dois laureados com o Nobel de economia, é constituído por: Professor Anthony B. Atkinson; Lord Ralf Dahrendorf; Lord Magnhad Desai; André Gorz; Michel Hansenne; Professora Ruth Lister; Lord Raymond Plant; Michel Rocard; Professor Fritz W. Scharpf; Professor Herbert A. Simon (Nobel); Senador Eduardo Suplicy; Professor James Tobin (Nobel) e Professor Salvatora Veca.

O lugar do mundo onde se instituiu uma renda básica como um direito de todos os residentes participarem da riqueza nacional é o Alasca, nos EUA. No próximo dia 4 de outubro o Fundo Permanente do Alasca, criado em 1976, pagará a cada um dos aproximadamente 600 mil residentes no Alasca, há um ano ou mais, um dividendo de US\$1.963,86. Será o 19º ano consecutivo que se paga esse dividendo, decorrente de decisão tomada em 1976. Naquela oportunidade o governador Jay Hammond propôs que 50% dos **royalties** decorrentes da exploração de recursos naturais fossem destinados a um fundo que a todos pertenceriam. Os recursos foram sendo replicados em diversas finalidades e o fundo cresceu de US\$1 bilhão, em 1980, para mais de US\$28 bilhões, em 2000.

O Senador Eduardo Suplicy falará em Berlim dos avanços na batalha para se instituir no Brasil um Programa de Garantia de Renda Mínima, de todas experiências de bolsa-escola e de programas de renda mínima associados a educação; de como em São Paulo a provável Prefeita eleita, Marta Suplicy, instituirá um PGRM que será o maior do Brasil, aplicando a lei municipal segundo a qual as famílias com renda até 3 salários mínimos e crianças até 14 anos terão o direito a um complemento de renda, equivalente a 1/3 da diferença entre R\$453,00 e a renda da família, podendo o executivo aumentar aquela alíquota para até 2/3.

O Senador Suplicy embarca para Berlim no dia 4, à noite.

#### **REQUERIMENTO**

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me ausentar do País no período compreendido entre os dias 4 a 7 de outubro do corrente ano, ocasião em que estarei na cidade de Berlim (Alemanha), atendendo a convite da Basic Income European Network (BIEN), para participar do seu VIII Congresso. Esse encontro visa discutir os Direitos Econômicos da Cidadania para o Século 21. Cabe ressaltar que não haverá qualquer ônus para o Senado.

O VIII Congresso da BIEN irá debater questões relativas a legitimação do trabalho informal; a flexibilização do tempo frente a garantia de uma renda; aos direitos da cidadania, as responsabilidades e o protecionismo; e a relação entre a renda básica e a coesão social. Na sessão do dia 6/10 estarei proferindo a palestra “Em direção a uma renda de cidadania. Os avanços desta batalha no Brasil”. Anexo o programa do Congresso.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**Basic Income European Network  
VIIIth International Congress  
BERLIN, 6-7 OCTOBER 2000**  
"Economic Citizenship Rights for the 21st  
Century"  
*Some papers are already available...*

---

***PROGRAMME***

(The location of all activities, unless stated otherwise, is the  
Wissenschaftszentrum Berlin für Sozialforschung (WZB), Reichpietschufer  
50, D-10785 Berlin, phone: 030/ 254 91-0)

• **Friday, October 6, 2000**

*8:00 a.m. - 9:00 a.m. and 10:30 a.m. - 11:00 a.m.*

*Registration*

**Session I - Opening Plenary Session**

**(9:15 a.m. - 10:30 a.m.)**

**Session II - Plenary Session: Keynote Addresses**

**(11:00 a.m. - 1:00 p.m.)**

**Session III Working Groups A-D (parallel sessions)**

**(2:30 p.m. - 4:15 p.m.)**

**Session IV Working Groups A-D (parallel sessions)**

**(4:45 p.m. - 6:30 p.m.)**

*7:30 p.m.*

*Reception of the Senator for Science and Culture, Berlin  
Rotes Rathaus, Berlin-Mitte, D-10117 Berlin (S-Bahn station  
Alexanderplatz)*

[Back to Berlin Congress Page](#)

[Go to Papers](#)

• **Saturday, October 7, 2000**

**Session V Working Groups A-D (parallel sessions)**

**(9:00 a.m. - 10:45 a.m.)**

**Session VI Working Groups A-D (parallel sessions)**

**(11:15 a.m. - 1:00 p.m.)**

**Session VII Politician's Panel**

**(2:30 p.m. - 4:15 p.m.)**

**Session VIII Concluding Plenary Session: Highlights and  
Reflections**

**(4:45 p.m. - 6:30 p.m.)**

**BIEN General Assembly**

**(7:00 p.m. - 8:00 p.m.)**

9:00 p.m.

Reception

Heinrich-Böll-Stiftung, Hackesche Höfe, Rosenthaler Strasse 40/41, D-10178 Berlin (S- Bahn station Hackescher Markt)

Back to [Berlin Congress Page](#)

Go to [Papers](#)

---

### **Session I (Friday) - Opening Plenary Session**

**(9:15 a.m. - 10:30 a.m)**

9:15 a.m. - 9:45 a.m.

Welcome Remarks by Friedhelm Neidhardt (President, WZB, Berlin, Germany) Guy Standing (Co-Chair of BIEN, Geneva, Switzerland) Claus Offe (Humboldt-University, Berlin, Germany) Ralf Fücks (Director, Heinrich-Böll-Stiftung, Berlin, Germany) Ute Klammer (Hans-Böckler-Stiftung, Düsseldorf, Germany)

9:45 a.m. - 10:30 a.m.

Opening Address by Bruce Ackermann (Yale University, Yale, USA)  
"A New Agenda for Progressives"

10:30 a.m. - 11:00 a.m.

Coffee Break

---

### **Session II (Friday) - Plenary Session: Keynote Addresses**

**(11:00 a.m. - 1:00 p.m.)**

Ingrid Robeyns (Cambridge University, Cambridge, United Kingdom)

"*The political economy of non-market work*" (11:00 a.m. - 11:30 a.m.) ;

Roger Godino (Holding International de Développement, Paris, France)

"*Basic Income, Market Economy, and Democracy*" (11:30 a.m. - 12:00 a.m.)

;

Wolf-Dieter Just (Evangelische Akademie, Mülheim, Germany) ;

"*Towards a new Understanding of Work, Income and Life*" (12:00 a.m. - 12:30 p.m.)

Senator Eduardo Suplicy (Brasilia, Brazil)

"*In the direction of a citizen's income. The advancement of the battle in Brazil*" (12:30 a.m. - 13:00 a.m.)

[Back to the top of the page](#)

Back to [Berlin Congress Page](#)

Go to [Papers](#)

---

1:00 p.m. - 2:30 p.m.

Lunch break

(Cafeteria, WZB)

---

### Session III (Friday) (2:30 p.m. - 4:15 p.m.)

#### *Working Groups A-D (parallel sessions)*

#### **A** "*Legitimizing non-market work*"

(chair: Ilona Ostner, Göttingen, Germany)

**A1** Richard Hauser, University of Frankfurt, Frankfurt/ Main, Germany

"A conditional basic income - institutional arrangements and cost estimates for Germany"

**A2** Leonardo Fernando Basso Cruz, Mackenzie University, Sao Paulo, Brazil

"The Minimum Income Models of James Meade applied to Brazil"

**A3** Bernard Berteloot, Paris, France

"A Basic Income or a Basic Capital?"

[Back to the top of the page](#)

#### **B** "*Life time flexibility and income security*"

(chair: Guy Standing, Geneva, Switzerland)

**B1** Francois Blais/ Jean-Yves Duclos, Laval University, Québec, Canada  
"Basic Income in a Federation: the Case of Canada"

**B2** Nanna Kildal, Center for Social Science Research, Bergen, Norway  
"Workfare policies and the Scandinavian welfare model"

**B3** Stuart Duffin/ Duncan Burbidge, Citizen's Income Study Centre, London, United Kingdom

"Stumbling towards basic income: the prospects for tax-benefit integration"

[Back to the top of the page](#)

#### **C** "*Citizenship rights, responsibility, and paternalism*"

(chair: Philippe van Parijs, Louvain-la-Neuve, Belgium)

**C1** Michael Kraetke, University of Amsterdam, Amsterdam, Netherlands  
"Taxation and civil rights. The Right to subsistence in the European Tradition"

**C2** Loek Groot/ Robert van der Veen, University of Amsterdam, Amsterdam, Netherlands

"Basic Income on the Agenda: Policy Objectives and Political Support"

**C3** Manuel Franzmann/ Sascha Liebermann, University of Leipzig, Leipzig, Germany

"Saving citizenship from the workhouse. The demand for an unconditional Basic Income as the logical consequence of the notion of citizenship"

[Back to the top of the page](#)

#### **D** "*Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe*"

(chair: Alexander de Roo, Brussels, Belgium)

**D1** Yoland Bresson, University of Paris XII, Paris, France

"Basic Income as foundation of the new economy and harmonisation of social european politics"

**D2** Philippe C. Schmitter, European University Institute, Florence, Italy

"Extending Social Citizenship at the European Level: Proposal for a Euro-Stipend"

**D3** Luis Moreno, Spanish National Research Council, Madrid, Spain

"Europeanization and decentralization of 'safety net' schemes"

*Coffee Break*

4:15 p.m. - 4:45 p.m.

#### **Session IV (Friday)(4:45 p.m. - 6:30 p.m.)**

*Working Groups A-D (parallel sessions)*

#### **A** "*Legitimizing non-market work*"

(chair: Ilona Ostner)

**A4** Susanna Giullari, University of Bristol, Bristol, United Kingdom

"Enabling The Creative Tension: Lone Mothers, Kin Support And Basic Income"

**A5** Michael Opielka, Institute for Social Ecology, Bonn, Germany

"Parental Income and Basic Income. Why Familyship matters Citizenship"

**A6** Barbara Seel, University of Hohenheim, Stuttgart, Germany

"Legitimizing unpaid household work by monetarization - achievements and problems"

[Back to the top of the page](#)

#### **B** "*Life time flexibility and income security*"

(chair: Guy Standing)

**B4** Joseph Huber, University Halle, Halle, Germany

"Funding Basic Income by Seignorage"

**B5** Laurence Jaquet, University of Louvain, Louvain-la-Neuve, Belgium

"Does optimal income tax theory justify a basic income?"

**B6** Rafael Pinilla, Ministry of Public Affairs, Puzol (Valencia), Spain

"The Persistence of Poverty in Free Market Economic Systems and the Basic Income Proposal. An Economic Analysis"

[Back to the top of the page](#)

#### **C** "*Citizenship rights, responsibility, and paternalism*"

(chair: Philippe van Parijs)

**C4** Jurgen de Wispelaere, London School of Economics, London, United Kingdom

"Bargaining for Basic Income? Justice and Politics in Welfare Policy"

**C5** Karl Widerquist, Jerome Levy Economics Institute of Bard College, New York, USA

"Citizenship or Obligation"

**C6** Angelika Krebs, University of Frankfurt, Frankfurt/ Main, Germany

"The Humanitarian Justification of Basic Income"

[Back to the top of the page](#)

**D** "*Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe*"

(chair: Alexander de Roo)

**D4** Roswitha Pioch, Max-Planck-Institute for the Study of Sciences, Köln, Germany

"EU integration and basic income &dash; Rethinking social justice in competitive welfare states"

**D5** Yann Moulier Boutang, CNRS - Paris University, Paris, France

"The link between global productivity and individual cumulative basic income: some suggestions"

**D6** Graham Taylor/ Andrew Mathers, University of the West of England, Bristol, Great Britain

"Popular networks and public support for a basic income in Europe"

[Back to the top of the page](#)

**7:30 p.m.**

Reception of the Senator for Science and Culture, Berlin

Rotes Rathaus, Berlin-Mitte, D-10117 Berlin (S-Bahn station Alexanderplatz)

**Saturday, October 7, 2000**

**Session V (9:00 a.m. - 10:45 a.m.)**

*Working Groups A-D (parallel sessions)*

**A** "*Legitimizing non-market work*"

(chair: Ilona Ostner)

**A7** Tony Walter, University of Reading, Bath, United Kingdom

"How to thrive while on sabbatical: a review of evidence"

**A8** Gijs van Donselaar, University of Amsterdam, Amsterdam, Netherlands

"Tom Sawyers Fence. On the Border between Leisure and Income"

**A9** Adrian Little, University of London, London, United Kingdom

"Civil Societies and Economic Citizenship. The Contribution of Basic Income Theory to New Interpretations of the Public Sphere"

[Back to the top of the page](#)

**B** "*Life time flexibility and income security*"

(chair: Guy Standing)

**B7** Maria Ozanira da Silva e Silva, University of Maranhao, Sao Luis, Brazil

"The Minimum Income: a monetary transfer to poor families with children in school age in Brazil"

**B8** José Antonio Noguera, University of Barcelona, Bellaterra (Barcelona), Spain

"Basic Income and the Spanish Welfare State"

**B9** Gerd Mutz/ Cedric Janowicz, Munich Institute for Social Science, Munich, Germany

"Corporate Social Responsibility and different welfare-regimes"

[Back to the top of the page](#)

---

**C** "*Citizenship rights, responsibility, and paternalism*"

(chair: Philippe van Parijs)

**C7** Almaz Zelleke, New School University, New York, USA

"Basic Income in the United States: Redefining Citizenship in the Liberal State"

**C8** Katrin Töns, University of Münster, Münster, Germany

"Paternalism and the right to take risks"

**C9** Jean-Christophe Merle, University of Tübingen, Tübingen, Germany

"Would a universal basic income really leximin real freedom?"

[Back to the top of the page](#)

---

**D** "*Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe*"

(chair: Alexander de Roo)

**D7** Erik Christensen, Aalborg University, Aalborg, Denmark

"The Rhetoric of Rights and responsibilities in workfare and citizen's income"

**D8** Ursula Tenschert/ Matthias Till, Interdisciplinary Centre for Comparative Research in the Social Sciences, Vienna, Austria

"Poverty and Minimum Income in EU-14: first results of the ECHP"

**D9** Per Janson, Lund University, Lund, Sweden

"Basic Income and the Swedish welfare state"

[Back to the top of the page](#)

---

10:45 a.m. - 11:15 a.m.

Coffee Break

---

## Session VI (Saturday)(11:15 a.m. - 1:00 p.m.)

*Working Groups A-D (parallel sessions)*

---

**A** "*Legitimizing non-market work*"

(chair: Ilona Ostner)

**A10** Harry F. Dahms, Florida State University, Tallahassee, USA

"Moishe Postone's Critique of Traditional Marxism as an Argument for the Guaranteed Minimum Income"



**A11** Stuart Duffin, Citizen's Income Study Centre, London, United Kingdom

"Recognizing Citizenship"

**A12** Daniel Rubenson/ Jurgen de Wispelaere, London School of Economics and Political Science, London, United Kingdom

"Participation Through Basic Income: A Social Capital Approach"

[Back to the top of the page](#)

---

**B** "*Life time flexibility and income security*"

(chair: Guy Standing)

**B10** Ute Klammer, Hans-Böckler-Stiftung, Düsseldorf, Germany

"Working women in the age of flexibility & new diversities, new needs for social protection"

**B11** Sally Lerner, University of Waterloo, Canada

"The Positives of 'Flexibility': spreading work, promoting choice"

**B12** Andrea Fumagalli, University of Pavia, Pavia, Italy

"Eleven Propositions on Basic Income - (Basic income in a flexible accumulation system)"

[Back to the top of the page](#)

---

**C** "*Citizenship rights, responsibility, and paternalism*"

(chair: Philippe van Parijs)

**C10** Cunliffe, John, UCE, Birmingham, United Kingdom/ Guido Erreygers, University of Antwerp, Antwerp, Belgium

"Basic Income? Basic Capital! - Origins and Issues of a Debate"

**C11** Johan De Deken, Humboldt-University, Berlin, Germany

"Funded Pensions, Responsibility of Ownership, and Economic Citizenship"

**C12** Simon Wigley, Bilkent-University, Ankara, Turkey

"The Right to Equal Choice and the Problem of Cumulative (Mis)fortune"

[Back to the top of the page](#)

---

**D** "*Basic Income and Social Cohesion in an integrating Europe*"

(chair: Alexander de Roo)

**D10** Jan Kutylowski, Buskerud College, Honefoss, Norway

"Relative Income Deprivation and its Determinants and consequences in Poland"

**D11** Yannick Vanderborght, University of Louvain, Louvain-la-Neuve, Belgium

"The 'VIVANT' experiment in Belgium: an issue-based political party focused on full basic income"

with Roland Duchâtelet, discussant

**D12** Sean Healy & Brigid Reynolds, CORI Justice Commission, Dublin, Ireland

"Progressing Basic Income on a Range of Fronts"

[Back to the top of the page](#)

---

1:00 p.m. - 2:30 p.m.

*Lunch break*

---

### **Session VII (2:30 p.m. - 4:15 p.m.)**

#### *Politicians' Panel*

Andrea Fischer, Minister of Health, Germany ;

Professor Christian Koeck, Chairperson, Liberales Forum, Austria ;

Lord Raymond Plant, United Kingdom ;

Michel Rocard Member of the European Parliament, former Prime Minister, France ;

Osmo Soiniavaara, Minister of Social Affairs designate, Finland.

[Back to the top of the page](#)

---

4:15 p.m. - 4:45 p.m.

*Coffee Break*

---

### **Session VIII (4:45 p.m. - 6:30 p.m.)**

Concluding Plenary Session: Highlights and Reflections

Hona Ostner ;

Guy Standing ;

Philippe Van Parijs ;

Alexander de Roo.

[Back to the top of the page](#)

---

7:00 p.m. - 8:00 p.m.

**BIEN General Assembly**

---

9:00 p.m.

*Reception*

*Heinrich-Böll-Stiftung, Hackesche Höfe, Rosenthaler Strasse 40/41, D-10178 Berlin (S- Bahn station Hackescher Markt)*

---

[Back to the top of the page](#)

[Back to Berlin Congress Page](#)

[Back to BIEN Homepage](#)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Álvaro Dias.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos retornando ao Senado depois de um recesso branco muito útil, a meu ver, a todos os homens públicos. Um recesso branco que valeu a pena e terminou com o encerramento da campanha eleitoral, na maioria dos Municípios brasileiros, no último domingo, e terminará em 29 de outubro nos Municípios onde haverá segundo turno. Foi um recesso altamente estimulante, reconfortador mesmo, porque nos permitiu o contato mais direto com a população brasileira. Cada um de nós, em seus Estados, teve oportunidade de estar mais perto daquela gente que depositou e deposita confiança no nosso trabalho parlamentar.

Às vezes fico pensando como a política é uma atividade desafiadora e encantadora. Para dar um exemplo, desde que me entendo por gente, nos primeiros tempos da minha atividade política, quando nem candidato era, mas freqüentava as praças públicas defendendo os candidatos em quem acreditava, já ouvia falar que os comícios estavam ultrapassados, que era um absurdo a realização de comícios, que o povo não agüentava mais concentração popular, que os políticos estavam errados. Pois bem, Sr. Presidente, decorridos muitos e muitos anos, os comícios ainda atraem multidões às praças públicas, o povo ainda comparece à praça ávido por ouvir as propostas dos candidatos. Foi isso que vi pelo Brasil, mais particularmente no Estado de Mato Grosso do Sul.

Na eleição anterior, em 1996, quando compareci às praças públicas, ouvia-se dizer que o povo ali estava porque os grandes artistas da televisão e do rádio, de renome nacional, estavam ali presentes. Pelo menos no Estado de Mato Grosso do Sul, não aconteceu isso, Sr. Presidente. Não havia nenhum artista de fama nacional para animar as concentrações populares. Para falar a verdade, por incrível que pareça, só o Partido dos Trabalhadores – e no momento sucedo na tribuna o eminente Senador Eduardo Suplicy – levou a dois ou três Municípios do Estado um artista de renome nacional. Os comícios dos outros partidos, pelo que me lembro, eram animados pelos próprios políticos ou, quando muito – desculpem-me a expressão –, pelo violão e pela sanfona do local.

E vi a praça pública repleta de pessoas; vi o povo acudir ao chamamento da classe política; vi o povo, às vezes, sem muito entusiasmo, é verdade,

sem muito empolgação, mas bastante atento. Parece que o povo estava ali compenetrado, querendo afeirar a credibilidade de cada candidato, querendo conhecer as suas propostas.

Percebi que estamos, a cada pleito que passa, amadurecendo politicamente. O povo tem exercitado a cidadania. Ouvi e vi a nossa população sequiosa por conhecer as propostas dos candidatos. Não arrejavam pé até que o último orador se fizesse ouvir.

Fico, então, imaginando que não há dúvida de que há um aprimoramento democrático no País. Se ainda existe a influência do poder econômico – e quero deixar isto muito claro: existe mesmo a influência do poder econômico – também pode-se constatar e testemunhar, pelo menos em Mato Grosso do Sul, que essa influência diminuiu com relação aos pleitos anteriores.

Portanto, estamos caminhando para o aperfeiçoamento. E a que se deve tudo isso? A meu ver, deve-se a uma legislação que está-se aperfeiçoando, mas precisa se aperfeiçoar ainda mais. Deve-se à ação da Justiça Eleitoral, do Poder Judiciário, do Ministério Público, que estão cada vez mais atuantes e mais próximos do eleitor. Recordo-me que, há alguns anos, juiz de Direito não saía do seu gabinete. Hoje, vemos muitos membros da magistratura fiscalizando, eles próprios, diretamente, a realização dos pleitos eleitorais. Refiro-me particularmente a esse pleito que se encerrou na maioria dos Municípios brasileiros no dia 01 de outubro último.

Sr. Presidente, isso é uma coisa que nos impulsiona, que faz com que o Congresso Nacional deva, o mais rapidamente possível, procurar se sintonizar mais com a opinião pública. Das coisas que pude observar na opinião pública, uma delas refere-se à fidelidade partidária. Constatei, em praça pública, que o povo fica indagando e observando a conduta daqueles políticos que mudam de partido a cada pleito. Esses políticos, via de regra, estão sofrendo severas críticas por parte da população brasileira. Isso vem demonstrar que precisamos votar urgentemente, no Congresso Nacional, o instituto da fidelidade partidária. Assim estaremos indo ao encontro de uma vontade popular. Os eleitores se sentem traídos quando o candidato eleito, logo depois da posse ou passado algum tempo – às vezes sem sequer ter atingido o quociente eleitoral, sendo eleito pelo partido –, troca de partido sem consultar a população. Esse é um ponto que julguei de fundamental importância e que fortaleceu em mim a convicção de que é necessário real-

mente que votemos, o mais urgentemente possível, o instituto da fidelidade partidária.

Outra coisa muito sintomática que observei nas eleições em Mato Grosso do Sul é que o povo vota acertadamente, Sr. Presidente. Vimos que um dos requisitos mais importantes que o povo brasileiro está exigindo do homem público, do seu candidato, é aquele referente à honestidade. Hoje, o povo quer votar em candidato que seja honesto, que tenha uma vida transparente, límpida. Parece que o povo está varrendo da vida pública aqueles homens que já deram o que tinham que dar, aqueles homens cuja vida não corresponde aos anseios da sociedade. Eles querem votar em pessoas sobre cuja integridade moral não paire a menor sombra de dúvida. Isso é de fundamental importância. Por quê? Porque, dessa forma, fica demonstrado que o objetivo maior da população brasileira, ao analisar a vida dos seus candidatos, para que se possa depositar a arma mais importante da democracia, que é o seu voto, é saber sobre a vida do candidato do ponto de vista da moralidade, do ponto de vista da honestidade.

Outro fator importante é que estabelecemos aqui, no Congresso Nacional, o instituto da reeleição, que é um instituto discutível. Percebe-se que muitos receiam o instituto da reeleição pelo peso da máquina administrativa. Mas estamos observando também que a sociedade brasileira está atenta a esse particular, porque, onde os prefeitos realizaram ou estão realizando uma boa administração – a eleição foi municipal –, o povo dá importância a alguns requisitos. Por exemplo, àquilo que é obrigação do prefeito municipal: pagar em dia o servidor público, porque a maioria não paga. Os prefeitos que mantêm a folha de pagamento do servidor em dia levaram vantagem.

Foi comum ouvirmos em praça pública as seguintes manifestações: "Ele está pagando em dia"; "ele está mantendo a cidade limpa"; "ele está dedicando-se à educação"; "ele está melhorando a saúde".

Portanto, o povo está observando realmente e quer um prefeito que lhe traga benefícios.

O conteúdo ideológico do pleito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece-me que, nesse mundo de globalização, se está encerrando. As palavras Esquerda e Direita não estão tendo muita importância para o eleitor brasileiro. O que lhe importa é se o prefeito ou aquele em quem vai votar é um homem capaz ou não de melhorar o seu dia-a-dia; de lhe trazer resultados, isto é, de asfaltar a rua que precisa ser asfaltada; de levar esgoto onde não há, de levar água, de

resolver o problema sanitário, de resolver o problema da educação.

Vimos que, dentre todos esses problemas, pelo menos em Mato Grosso do Sul, de acordo com o contato que tive, pelas conversas que mantemos aqui, no Senado da República – que é muito importante mesmo –, o povo brasileiro sente-se carente em relação à saúde. Saúde, atualmente, é um ponto importantíssimo. São Municípios e Municípios brasileiros, Sr. Presidente e Srs. Senadores, onde não há um hospital. Quando há, não funciona; não há remédios. Tudo isso, evidentemente, está sendo reclamado pela nossa população.

Essas considerações vêm em razão de quê? Em razão da importância das eleições municipais; vêm em razão de reconhecermos que não é verdade essa história de que o povo não sabe votar. Acho que o povo vota e muito bem, principalmente porque é a sociedade brasileira que está promovendo uma verdadeira limpeza na vida pública.

Creio que é de fundamental importância considerarmos esse fato, porque já estamos há alguns anos no Senado da República e estamos falando muito na reforma política, que não sai. Alguns institutos, como o da fidelidade partidária, são importantíssimos. O voto distrital é importante. É preciso também que prestemos atenção na Lei das Inelegibilidades, porque causa muita estranheza à opinião pública brasileira ver que convivemos com a reeleição de chefes do Poder Executivo nas três esferas de Governo: municipal, estadual e federal. Todavia, o prefeito pode ser reeleito, permanecendo no cargo; mas o seu secretário de Estado, assim como um diretor de colégio, precisa se desincompatibilizar três, quatro, cinco ou seis meses antes, dependendo da sua atividade como servidor público, dependendo da função que exerce na vida pública.

Ora, parece-me que realmente isso é de um despropósito sem igual! Se o prefeito pode disputar uma eleição, permanecendo no cargo, por que um subalterno seu, um chefe de departamento de prefeitura tem que se desincompatibilizar alguns meses antes para disputar a eleição?

Portanto, temos que alterar, sem dúvida nenhuma, a Lei das Inelegibilidades. É preciso que nós, os homens públicos, apresentemos à nossa população uma legislação que seja mais coerente; uma legislação que, afinal de contas, não privilegie quem quer que seja, porque é um privilégio o prefeito, o governador e o Presidente da República poderem se candidatar. No entanto, suas esposas, por exemplo, não o po-

dem. Se S. Ex<sup>as</sup> estiverem exercendo o cargo, seus parentes até o terceiro grau não podem ser candidatos, não podem substituí-lo. Suponhamos que um prefeito – segundo a legislação atual – não queira disputar uma reeleição, ainda que possa disputá-la. Por que razão impedir que um parente seu, um sobrinho ou um irmão também fiquem impedidos de disputar? Se ele pode, acredito que seus parentes também deveriam poder. Ou então vamos abolir tudo de uma vez, porque há necessidade de termos uma legislação compreensível do ponto de vista popular, do ponto de vista da sociedade.

Sinto-me no dever de fazer essas considerações.

Quero voltar a um tema muito importante: a força do poder econômico. No meu entendimento, ele ainda existe, mas está diminuindo muito. Por quê? Porque os homens públicos, os políticos estão mais conscientes ou porque a população está mais preparada? Creio que é pelo segundo aspecto. Acho que a população está muito mais preparada. Ela sabe o valor do seu voto, sabe quão importante é comparecer à urna para votar.

Também é preciso lembrar outro ponto: a urna eletrônica ajudou e está ajudando tremendamente aquilo que é importante numa eleição: que ela seja transparente; tanto quanto possível, o mais transparente. E isso a urna eletrônica garantiu. Muitos temiam o seu uso, dizendo que o eleitor iria ficar nervoso, que o eleitor iria comparecer, mas não saberia votar, iria anular e perder o voto. Todavia, estamos vendo que, em termos de votos nulos e brancos, o percentual também diminuiu muito no Brasil.

São considerações, Sr. Presidente, que podem parecer superficiais, mas, para quem faz política no interior – e o Brasil é o interior, já que são mais de 5.500 Municípios realizando eleições –, foi importante perceber que a eleição transcorreu em ordem; transcorreu na mais absoluta tranquilidade. Não se pode julgar um pleito porque, em determinado local, houve um incidente ou outro, ou existiram algumas prisões; existiram tentativas de desordem ou algo semelhante. Temos que olhar o geral e, no geral, vimos com que espírito ordeiro, com que espírito pacífico e, sobretudo, com que interesse a população brasileira marchou para as urnas, escolhendo os seus vereadores e os seus prefeitos.

Em algumas capitais e em algumas cidades grandes, houve a chance de segundo turno, mas não foi o caso do meu Estado. Tivemos sorte, Sr. Presidente – quero encerrar falando do meu Estado. Lá, só

tínhamos chance de eleição no segundo turno na capital. Mas o povo confirmou aquilo que as pesquisas diziam: a grande administração realizada em Campo Grande foi reconhecida pela população. Foi um índice extraordinário. O Prefeito André Puccinelli alcançou quase 70% das intenções de voto contra o candidato de quatro partidos: do PT, do PPS e do Partido Verde. Assim, consagrou-se como um grande líder e administrador.

Perguntei-me o porquê de tudo isso. Os outros candidatos não eram bons? Mas a cidade foi transformada e houve o reconhecimento a uma grande administração. Campo Grande, hoje, está remodelada – e não me refiro somente ao centro, pois foram feitas obras nos bairros e os postos de saúde funcionam ininterruptamente.

Em minha cidade – de onde tenho o título eleitoral, onde voto e quero votar até a morte, se Deus quiser –, o prefeito alcançou a marca de 62% dos votos. Ao verificar o motivo, constatei que S. S<sup>a</sup> realizou uma grande administração. Também ocorreu o reconhecimento da opinião pública em Coxim, Rio Verde, Paranaíba e em vários lugares do Estado onde houve grandes administrações. E nos outros lugares? Ao verificar o desempenho dos candidatos à reeleição que perderam, constatei que sua performance administrativa era negativa. Portanto, o povo sabe julgar e reconhecer aqueles que bem administram.

Sr. Presidente, após essas breves considerações, gostaria de abraçar toda a população do meu Estado, e a brasileira, também, porque esse quadro se repetiu em todo o País.

Saúdo a Justiça Eleitoral pelo seu trabalho, porque, no que se refere ao processo de votação e apuração, o Brasil está dando exemplo ao mundo, podendo aprimorar-se ainda mais. Hoje, em qualquer rincão do País, não se vota em papel, mas em urna eletrônica. Nem o país mais adiantado do mundo, os Estados Unidos da América do Norte, tem um processo eleitoral tão avançado quanto o brasileiro. Agora, Sr. Presidente, cabe a nós, políticos, fazer as devidas adaptações na legislação partidária, fundamentalmente, e, sob alguns aspectos, também na legislação eleitoral. É isso, no meu entender, que a população brasileira espera de nós.

Sr. Presidente, em Mato Grosso do Sul, presidido o PMDB e, com satisfação, verifiquei que 56% dos votos daquele Estado foram atribuídos à legenda do meu Partido, o que, para mim, homem público, é gratificante.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, transmitirei ao Senado Federal notícias semelhantes às do Senador Ramez Tebet.

No meu Estado, o processo eleitoral serviu para confirmar o acerto da reeleição, à qual fui favorável durante toda a minha vida por entender que se trata de uma oportunidade para os Municípios, Estados e a Nação brasileira manterem no poder pessoas competentes e capazes de prestar um bom serviço à coletividade. Nos setenta e sete Municípios, os prefeitos que desempenham bem as suas atribuições – e temos um grupo bastante competente – foram reeleitos; aqueles que não o fizeram, na sua maioria, nem sequer se candidataram a ela.

As eleições também serviram para demonstrar ao meio político a necessidade da Reforma Partidária, que o Congresso Nacional tem o dever de votar, deixando de lado as pressões e os receios. Se a Nação esperar pelo que aconteceu na Inglaterra, nos Estados Unidos e em outras democracias, em que a população, com o correr do tempo, se aglutinou em torno dos partidos que melhor representavam os interesses públicos, perderá muito tempo, pois, hoje, há cerca de trinta e quatro partidos políticos em funcionamento no País.

Analisando cuidadosamente o resultado das eleições em meu Estado, cheguei à conclusão de que, de uma maneira geral, a população votou muito bem e as coisas estão se arrumando. Participei da última campanha eleitoral em diversos Municípios e observei com atenção que, nos comícios, a população permaneceu muito atenta ao que os oradores falavam, independentemente de sua graduação política. Comentei, então, com um companheiro: "Cuidado, que ainda vem chumbo grosso, porque esse povo é capaz de votar bem, independentemente de partidos e promessas políticas." E o povo votou.

No meu Estado e no restante do País, houve uma seleção enorme dos candidatos e cerca de 50% ou 60% dos vereadores foram trocados, o que é uma coisa muito boa. No Município de Amambai, nas últimas eleições, a população "limpou o trilho": não reelegeu o prefeito, nem vereador algum. Agora, o processo repetiu-se e foi feita nova limpeza. Nas eleições passadas, o PT elegeu o governador em Mato Grosso

do Sul, apesar de ter apenas dois prefeitos. Quer dizer, a população deixou de lado todas as lideranças, todos os prefeitos, com exceção de dois, e todos os parlamentares, com exceção de dois do PT e do Senador que lhes fala.

Eu deixei de apoiar o Presidente do meu Partido porque não estava de acordo com o rumo que o meu Estado estava seguindo. E acompanhei o povo.

Sempre brigo com aqueles políticos mais novos que fazem acordos muito bem arrumados, e lhes pergunto: "Antes de fazerem o acordo, vocês consultaram esse tal de povo?" Porque acordo sem a concordância popular não vale e não tem significado algum.

Sr. Presidente, quero demonstrar ao Senado Federal o entusiasmo de que estou possuído, pelo resultado das eleições no meu Estado. As eleições transcorreram tranqüilamente, em paz e em ordem. Não houve tiroteio em lugar algum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Não vou estender-me muito porque o Senador Ramez Tebet já tratou do mesmo assunto objeto de meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, "o que aconteceu no Banestado é estarrecedor. Uma quadrilha assaltou o Banestado". Não são palavras minhas, mas da Diretora do Banco Central, Tereza Grossi, que, em audiência pública realizada ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, fez essas afirmações. Vale a pena repetir, Sr. Presidente: o que aconteceu no Banestado – Banco do Estado do Paraná, que é controlado pelo Governo do Paraná, foi estarrecedor. O que aconteceu no Banestado foi um assalto promovido por uma quadrilha que tomou conta do Banestado Leasing. Não é um Parlamentar de Oposição que está fazendo essa afirmação, mas sim a Diretora do Banco Central. O Senador Lauro Campos participou da audiência pública e ouviu essa afirmação da Diretora do Banco Central.

O que aconteceu, de fato, no Banestado? O Banco do Estado do Paraná, que está sob processo de privatização, com a data do leilão marcada para o dia 17 de outubro, sofreu um processo de dilapidação, de destruição, de desmanche a partir do ano de 1995. Esse processo de destruição obrigou o Senado Federal a autorizar o Banco Central a repassar R\$5,1 bi-

lhões – e aqui está o Senador Gerson Camata, que foi o Relator daquele processo – para cobrir o rombo, o buraco aberto pela administração irresponsável e desonesta praticada no Banco do Estado do Paraná. O que estou falando não é de interesse do Paraná; é de interesse do Brasil, porque em muitos outros bancos estatais o comportamento foi o mesmo.

Refiro-me ao Banestado porque tenho dados, informações, que já são inclusive, Sr. Presidente, objeto de uma ação no Ministério Público – no meu entendimento, acabará desaguando na necessidade da realização de uma CPI que possa avaliar o que aconteceu nos bancos estaduais. Aliás, ontem, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos criou uma comissão para analisar o que aconteceu no Banespa, no Banestado, enfim, nos bancos estaduais. Não é possível que a população brasileira seja condenada a pagar os prejuízos causados por administradores incompetentes e, ao mesmo tempo, desonestos. O que parecia impossível aconteceu. O volume de recursos destinados, por parte do Poder Público, a sanear os bancos estatais é uma soma que ultrapassa talvez R\$80 bilhões.

Quero falar do que aconteceu no Banco do Estado do Paraná. Lá, a Banestado Leasing, que até 1995 operava no azul, sempre com crescimento de receita e de lucro, começou, com a administração do Governo Jaime Lerner, a praticar uma rapinagem de diversas formas. É incrível, parece impossível de acreditar, mas foram concedidos empréstimos a empresas que nem sequer tinham endereço. O endereço que as empresas davam para contratar empréstimos era do escritório do pai do Diretor da Banestado Leasing. Esse endereço foi utilizado por diversas empresas que, em conjunto, fizeram empréstimos e promoveram um desvio, já comprovado por auditoria de iniciativa do próprio Banco Central, de R\$344 milhões. Portanto, dois TRTs de São Paulo, dois "lalaus".

Esse desvio já comprovado pode chegar, Sr. Presidente, a R\$600 milhões, segundo depoimentos prestados ontem pelos Diretores do Banco Central, Tereza Grossi e Carlos Eduardo de Feitas. São R\$600 milhões divididos pelo que o Juiz Nicolau roubou do Fórum de São Paulo, ou seja, quatro "lalaus". No entanto, o Governador do Paraná diz que esse assunto não é problema dele, mas do Banco e do Ministério Público. Trata-se de um problema do Governador Jaime Lerner, sim, porque ocorreu na gestão de S. Ex<sup>a</sup>. Foi na gestão dos diretores nomeados pelo Controlador do Banco, que é o Governador do Estado do Paraná, que essa rapinagem foi praticada. "O proble-

ma é dele" – foi o que disse, ontem, o Diretor do Banco Central, não é um Parlamentar da Oposição que está dizendo. O problema e a responsabilidade é do Governador.

Outra forma da rapinagem: os empréstimos foram concedidos – e não se trata de pequenos empréstimos, não; foram empréstimos de R\$10 a R\$20 milhões –, sem garantia patrimonial alguma pelas empresas que os tomaram. O sujeito chegava ao Banco e fazia um contrato, recebia o dinheiro e, simplesmente, não garantia esse empréstimo junto à instituição estatal.

Há casos – pasmem, porque a prova está contida no relatório do Ministério Público, que vou ler para que não fique a minha palavra contra a do Secretário da Fazenda – a essa altura do campeonato, não vale muito, mas, como S. Ex<sup>a</sup> tem mais acesso à imprensa, irá dizer que é o Osmar Dias que está dizendo. Não. É o Banco Central que está dizendo e o Ministério Público, atestando. Vejam o que está escrito aqui:

"Empresas contrataram empréstimos na Banestado **Leasing** e deram equipamentos em garantia".

É o que se denomina de **leasing back**.

"Ademais, os bens comprados da empresa requerida e, em seguida, arrendados a ela mesma pela empresa vítima, ou seja, pelo Banco do Estado, além de não representar aquisição alguma visando o crescimento da empresa, conforme a proposta, na maior parte dos contratos, acabou comprando e depois arrendando bens que não têm correlação com o transporte de carga."

Trata-se de empresa de transporte de carga fazendo um negócio com equipamentos que não têm nada a ver com a atividade da empresa, como, por exemplo, plainas, prensas, serras, estufas, torno pneumático, etc..

"Além disso, esses bens foram superfaturados na medida em que, por exemplo, a unidade do torno pneumático marca Metrisa\*, comprado pela estatal vítima [ou seja, o Banestado] da empresa ré [aquela empresa transportadora] por R\$176 mil, foi avaliado pela empresa produtora do bem [a Metrisa] por R\$16,19 mil."

Ou seja, o Banco do Estado pegou em garantia um equipamento usado no valor de R\$176 mil, enquanto um novo, na fábrica, custa R\$16,19 mil.

Há um outro caso pior: foi dada em garantia uma serra circular esquadrejadeira dupla. Uma empresa de transportes trabalhando com uma serra circular esquadrejadeira dupla!? Não sei com que finalidade. Mas, em todo caso, a empresa conseguiu dar em garantia um equipamento no valor de R\$124 mil, o qual foi avaliado pela indústria que o produziu por R\$1,525 mil. Repito: a garantia dada foi de R\$124 mil reais, enquanto o valor do equipamento que estava garantindo o empréstimo era de R\$1,525 mil. Isso significa, numa conta rápida, um superfaturamento de cem vezes.

Esse assalto praticado, evidentemente, essa empresa não vai pagar, pois já entregou os equipamentos para o Banco do Estado. O povo do Estado do Paraná é quem vai pagar, porque vai ficar com uma serra circular que vale R\$1,525 mil pelo valor de R\$124 mil.

Outra forma de rapinagem, que qualquer um queria, Sr. Presidente: por exemplo, um shopping. Uma empresa chamada Aspen Incorporadora – vou dar o nome logo; dizem que é sigilo bancário, mas assumo a responsabilidade – fez um empréstimo e levou 94% de desconto. Fui para o jornal e denunciei, dizendo que não era possível o banco dar 94% de desconto. E o Presidente do banco do Estado, antigo Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Reinhold Stephanes, que hoje é o liquidante do banco, está administrando-o e não tem nada a ver com essa roubaheira – é bom que se diga – respondeu: "O Osmar não entende nada de banco; isso é normal".

Eu gostaria de pedir ao Sr. Reinhold Stephanes um empréstimo do dinheiro dele e um desconto de 94%. Se S. S.<sup>a</sup> acha normal dar desconto de 94% em um empréstimo feito com dinheiro do Estado, também tem que considerá-lo quando se trata do dinheiro dele. Ou isso só vale, quando o dinheiro é do Estado, caso em que o Tesouro assumirá a dívida, e o povo pagará a conta?

Outro fato que aconteceu de forma escandalosa dentro do Banco do Estado é que, assim que o Ministério Público entrou com uma ação contra o diretor responsável por essas operações, este foi nomeado, imediatamente, Secretário de Esportes do Governo Jaime Lerner, para ganhar fórum privilegiado. Não sou eu quem está afirmando isso; tudo consta de uma ação movida pelo Ministério Público, que quer saber o que será feito para se restituir ao Tesouro o dinheiro do saneamento – R\$5,1 bilhões –, usado para pagar essa dívida.

Essa dívida transferida ao Tesouro do Estado, somada à dívida do próprio Tesouro significa três vezes a arrecadação do Estado. Deixo aqui uma pergunta, ao ver os Senadores que falaram muito dos problemas da respon-

sabilidade fiscal: como ficarão os futuros governos perante a lei de responsabilidade fiscal, já que o atual agiu com total irresponsabilidade fiscal, quebrou o Banco do Estado do Paraná – não por incompetência, mas por desonestidade – e não move uma palha na direção de recuperar o dinheiro roubado do Banco ou no sentido de punir os responsáveis por esse desvio escandaloso, criminoso, que será colocado nas costas do povo do Estado do Paraná?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Osmar Dias, V. Ex.<sup>a</sup> me deixa preocupado e acredito que ao Plenário inteiro, quando, da tribuna, não faz um discurso oposicionista, mas lê documentos, trabalhos técnicos que mostram fatos estarrecedores que aconteceram na empresa de **leasing** do banco do seu Estado. V. Ex.<sup>a</sup> nos diz que parte dos recursos que aprovamos nesta Casa para sanear o banco foi desviada e afirma que uma CPI seria necessária para averiguar isso. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>. Deve lembrar-se V. Ex.<sup>a</sup> de que houve casos como esse em Rondônia, denunciados aqui por Senadores daquele Estado. Em São Paulo, já se ouviu falar de algo semelhante, assim como em vários Estados: parte dos recursos injetados em bancos para sanear-los, torná-los viáveis em um processo de privatização, na verdade, começou a ser desviada. Até no Banerj, ocorreu desvio de parte do dinheiro destinado ao pagamento de recursos trabalhistas, aprovado pelo Senado. Ora, os recursos foram aprovados por nós, os Governadores e administradores, na época, deram amplas garantias do seu uso para saneamento dos bancos, e, agora, observamos a ocorrência de desvios, além dos que já existiam, do que foi repassado ao banco do seu Estado, para a sua recuperação, sob a responsabilidade do Tesouro do Estado. Creio que o Senado deveria examinar isso com mais de profundidade, já que o Banco Central, pelo que me parece, embora V. Ex.<sup>a</sup> não o tenha dito, só interveio, quando provocado por V. Ex.<sup>a</sup> e pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Gerson Camata, mas, se V. Ex.<sup>a</sup> ficou preocupado, ficará ainda mais agora. Se V. Ex.<sup>a</sup> imaginava que, com a auditoria do Banco Central, a rapinagem tinha acabado, enganou-se. Ela continua, até hoje, no processo de privatização, e vou dizer por quê. Tenho um documento do Banco do Estado, em papel timbrado; trata-se de uma ata de reunião da Diretoria que comprova que o Governo do Paraná transferiu para o



Tesouro do Estado, portanto, para o Secretário da Fazenda, que será reprovado em qualquer concurso que ateste honestidade, R\$254 milhões daqueles R\$5,1 bilhões, a fim de cobrir créditos, por ele denominados de difícil recebimento, de diversos clientes que contrataram empréstimos. V. Ex<sup>a</sup>, que, como eu, não entende nada de operações bancárias, acredita que um crédito que vai vencer em 2004 já pode ser considerado de difícil recebimento? Pois há créditos que vencerão em 2002, 2003 e 2004. Isso está no documento do Banco do Estado, não sou eu quem o está dizendo. É uma relação de empresas que, em conjunto, devem R\$254 milhões, e esse crédito foi transferido, para que o Governo do Paraná negocie.

Pergunto: o Banco Central fez auditoria? A Diretora Tereza Grossi disse: "Não, foi uma tragédia; uma quadrilha tomou conta do Banco do Estado. E o Banco Central autoriza que essa quadrilha – assim a denominou a Diretora do Banco Central – continue a negociar os créditos que o Banco do Estado tinha? Esses empréstimos não foram feitos com garantias patrimoniais? Se eles têm vencimentos ainda para 2004, não dá para executar, quando vencer a garantia do empréstimo? É preciso colocá-los nessa listagem de créditos de difícil recebimento e dar a oportunidade de se negociar isso, paralelamente, por algum valor?"

Nessas negociações paralelas, não sei se tudo que é pago entra para o Tesouro ou se há valor a ser apartado. Dão-me o direito de pensar que essa negociação vai fazer com que seja apartado um grande valor referente a esses R\$254 milhões, porque não é possível que o Banco Central tenha dado esse direito àqueles que quebraram o banco, que o levaram à falência por roubo e corrupção. Agora, o Banco Central autoriza que esses créditos sejam negociados por pessoas que fizeram essa administração temerária do Banco do Estado?

Senador Gerson Camata, é preciso CPI, sim, porque há mais um fato que deixará V. Ex<sup>a</sup> preocupado: o valor de venda do Banco do Estado foi estipulado em R\$434 milhões, o que não consigo entender, porque o seu patrimônio líquido é de R\$554 milhões. Como se pode estabelecer o preço mínimo de venda do Banco de R\$ 434 milhões, se o seu patrimônio líquido é de R\$ 554 milhões?

E ainda é preciso dizer algo, que certamente justificará a criação da CPI. O Senado fez a CPI dos Precatórios. O Governo do Estado, ao estabelecer o preço de garantia, não levou em conta que há, dentro do Banco do Estado do Paraná, R\$415 milhões – quem está dizendo isso é o Secretário da Fazenda do

Paraná, no jornal de hoje – da Copel, que caucionaram os precatórios ilegítimos que foram emitidos pelos Governos de Pernambuco, Santa Catarina, Osasco, Guarulhos. O Governo do Estado realizou a compra desses precatórios numa operação absurda, que não se explica, e, para caucionar a compra, colocou dentro do Banco R\$415 milhões de ações da Copel, a Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Pois, bem, essas ações precisam ser resgatadas pelo Estado, que não tem dinheiro. Se o Estado não comprar as ações da Copel, quem comprar o banco por R\$434 milhões, ou algo a mais – esse é o preço mínimo –, vai levar, de brinde, 48% das ações da Copel, que significam o controle acionário da mesma. Então, o escândalo assume uma proporção enorme, porque quem comprar o banco vai ganhar de presente a Companhia de Energia Elétrica. Não sou eu que estou dizendo, é o próprio Secretário da Fazenda do Estado que está confessando que há necessidade de resgatar, inclusive já mandou um ofício para o Banco Central nesse sentido, pedindo prorrogação do prazo de resgate desses precatórios. Imagine, Sr. Presidente, se Alagoas não honrar esses precatórios? Se Osasco não honrar? Se Guarulhos não honrar? Se Santa Catarina não honrar? Acho até que alguns não vão honrar, porque o próprio Governador de Santa Catarina tem declarado que não tem nada a ver com esses precatórios ilegítimos. Acho que, mais uma vez, essa dívida vai ser transferida para o povo do Paraná. E o povo do Paraná está com o lombo cansado, calejado de tanta dívida que é feita pelo Governo e transferida para ele pagar.

Nesse caso do Banco do Estado é um absurdo o que está acontecendo. Penso que a sociedade organizada do Paraná, as associações comerciais, a pastoral, a Igreja, devem entender que é um direito seu cobrar providências que não estão sendo tomadas com a força, com a intensidade que esses fatos requerem. É preciso que a sociedade se organize e cobre do Governador atitudes firmes, para que ele recupere esse dinheiro perdido, ou que foi colocado aí no ralo da corrupção, e o faça retornar ao Tesouro do Estado, devolvendo-o ao povo do Paraná, porque esse dinheiro a ele pertence.

O Governador dizer que não tem nada com isso é uma omissão imperdoável. E não estou aqui fazendo nenhuma crítica direta ao Governador no caso desses desvios. Ele pode dar uma prova de que não tem nada com isso. Se ele diz que não tem nada com isso, que não participou disso, ele pode provar. Como? Exigindo que se repare esse dano causado

ao povo do Paraná. Tomando todas as providências que lhe cabem, como, por exemplo, colocando a Polícia Federal, no caso, para investigar as empresas que desviaram, colocando o fisco do Estado em cima dessas empresas que não pagam o Banco do Estado, e agora o Tesouro, que é o credor. Colocando o Tribunal de Contas da União, e essa é uma providência que nós tomamos, que deveria ter sido tomada pelo Governador.

O Senado, ontem, enviou um requerimento de nossa autoria ao Tribunal de Contas da União solicitando uma inspeção na auditoria do Banco Central, porque não há nenhum caso como esse. A auditoria e os diretores do Banco Central dizem que foi feito um assalto dentro do banco e, ao mesmo tempo, o Banco coloca dinheiro para pagar esse assalto, dinheiro público, que o povo vai pagar. E o governador diz que não tem nada com isso! Ora, a sociedade precisa se organizar, no sentido de cobrar providências do governo do Estado. E o Banco Central precisa repensar sua fiscalização; demorou muito para que esse assalto fosse identificado. Esses fatos ocorreram de 1995 a 1998, foram três anos de roubo sistemático. Se a fiscalização do Banco Central tivesse identificado e agido no começo, o povo não precisaria ficar com essa dívida de R\$5,1 bilhões. Aliás, não é de R\$5,1 bilhões, Sr. Presidente, é muito maior, porque essa dívida, de março, corrigida para agora, dá mais de R\$6 bilhões. Isso foi lá para o Tesouro do Estado e o povo vai pagar.

Sr. Presidente, não é só isso! Agora um banco privado vem e compra o Banco do Estado do Paraná. Como vão ficar os pequenos agricultores que financiavam no Banco do Estado? As agências não vão ser fechadas no interior e em cidades pequenas? É lógico que vão. O Banco comercial vai querer fechar essas agências e o povo vai pagar de novo mais essa conta.

Sr. Presidente, para encerrar quero acrescentar que a inadimplência da carteira do Banestado Leasing, economista e professor Lauro Campos, que era de 2% quando este governo atual, o Governo Jaime Lerner, assumiu, é hoje de 45%. Ou seja, de todos os empréstimos, o governo perdeu 45%, e o povo ficou com esta maldita herança que vai ser deixada por este governo por muitos anos, muitos governos serão penalizados não só pela irresponsabilidade de um governo, mas pela desonestidade que se implantou dentro do Banco do Estado.

O Senado é responsável, sim! O Senado aprovou os recursos para saneamento. O Senado tem que cobrar providências. E eu vou falar desta tribuna, Sr.

Presidente, até o Senado adotar as providências que considero necessárias.

É muito pouco o que está sendo feito. Tem que fazer mais, tem que exigir que este dano causado à população do Estado seja reparado. Cobrar das autoridades, e a principal é o Governador do Estado. Ele nomeou os diretores, ele é o controlador do Banco e é quem deve dar respostas à sociedade do Paraná. O governador disse que não tem nada com isso. Tem, sim! Pode até não ter participado, mas se quiser provar para a população do Estado que não participou, tem, no mínimo, que tomar providências para recuperar o dinheiro.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Solicito à Senadora Heloisa Helena que seja bastante breve.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Claro.

Senador Osmar Dias, não poderia deixar de compartilhar a indignação de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de cobrar o cumprimento das obrigações constitucionais desta Casa também. Ontem estava em uma reunião, mas fiz questão de interrompê-la para acompanhar a audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos. Ia até fazer um requerimento para solicitar a situação de todos os procedimentos de todos os bancos estaduais, mas ontem mesmo V. Ex<sup>a</sup> me informou que estava adotando essa providência. No caso do Banco do Estado de Alagoas, V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar que tivemos a oportunidade de realizar o debate aqui nesta Casa, onde já no final, antes do recesso, aconteceu exatamente o mesmo. Os bancos estaduais quebraram por conviência das autoridades públicas. No caso do Estado de Alagoas, os usineiros de Alagoas quebraram o Banco Estadual e hoje quem assumiu a dívida foi exatamente o povo de Alagoas, situação semelhante ocorreu também com o povo do Paraná. Todos os Estados fizeram isso: oneraram o povo por uma dívida que não foi feita. Isso sem falar das intervenções irresponsáveis promovidas pelo Banco Central. As dívidas desses bancos estaduais quase que se tornaram cinco vezes maiores que as dívidas que aconteciam nos bancos estaduais quando o Banco Central fez a intervenção. E, depois, mais uma vez fica para o povo dos Estados o pagamento da dívida; aos devedores não acontece absolutamente nada, pois, como bem lembrou V. Ex<sup>a</sup>, hoje a questão da renegociação desses créditos se dá entre as autoridades.

des estaduais e esses devedores, o que é gravíssimo, pois sabemos o que pode ser feito, e ao povo não cabe fazer absolutamente nada para decidir porque ele já vai ter pagar as dívidas que foram feitas por personalidades políticas absolutamente irresponsáveis. Agora V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que o Banco Central é responsável e o Senado também é extremamente responsável, por ter sido quem fez isso. E não foi por falta de alerta. Fez, ou por conveniência política, ou por fraqueza, ou por fragilidade, mas fez também. Quero compartilhar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que é de fundamental importância que possamos ter todos esses dados no sentido de que o Senado possa se posicionar e defender os interesses dos Estados. Muito obrigada.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, nobre Senadora. Vou encerrar, não sem antes dizer, Senadora Heloisa Helena, que enquanto o Senado aprova saneamento para bancos com 80 bilhões, vota em nome do equilíbrio fiscal medidas que impactam os aposentados, prejudicam os trabalhadores, e tudo em nome do equilíbrio fiscal. Mas tudo isso é jogado num pacote só, para atender bancos falidos e quebrados por má administração e por corrupção, como foi no caso do Banco do Estado do Paraná.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando que não acabou a ousadia daquela gente, não. No edital de licitação, quem comprar o banco não vai só levar 48% das ações da Copel, que estão lá por conta dos precatórios, inclusive de Alagoas, que estão enfiados lá dentro, mas vai levar 48% das ações da empresa de energia elétrica, portanto, o controle acionário da Copel. E, durante cinco anos – acreditem se quiser, está no edital –, a receita do Estado será obrigatoriamente depositada no banco que ficar com o Banco do Estado. Isso é contra a economia de mercado, é contra a concorrência no sistema financeiro e não deveria ser cláusula de edital aprovado pelo Banco Central. Isso é mais um escândalo que tem de ser denunciado, e o Senado não pode deixar isso passar em branco.

Sr. Presidente, ontem disseram que esse problema do Paraná vem de 1985. Assim, estou requerendo ao Banco Central que me entregue a lista das empresas dos políticos que têm operações irregulares com o Banco do Estado, na gestão dos Governadores José Richa, Álvaro Dias, Roberto Requião e Jaime Lerner. Isso porque o Banco Central disse aqui ontem que a quadrilha se instalou em 1995, e não antes de 1995. Como estou tranqüilo em relação a isso, estou pedindo a relação dos nomes.

É fundamental seja instalada imediatamente uma comissão para investigar os procedimentos que tomaram conta das administrações dos bancos estaduais, que quebraram bancos estaduais, colocando a conta no nome do povo.

O meu Estado, o Paraná, não suporta mais que o povo seja convidado a pagar conta aberta por corrupção ou por má administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2<sup>o</sup> Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência, de ofício, prorroga por quinze minutos a Hora do Expediente para atender alguns Senadores que pediram a palavra para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, a Nação assistiu perplexa à notícia de que o Supremo Tribunal Federal houvera concedido progressão de regime para que a Sr<sup>a</sup> Jorgina, que lesou o INSS em mais de R\$100 milhões, cumprisse a sua pena em regime semi-aberto.

Não estou aqui para fazer críticas à decisão do Supremo, e não vou fazê-lo, mesmo porque muitos dos seus Ministros disseram, depois, que apenas cumpriam a lei e que, se o Congresso ou alguém do Parlamento acreditasse que isso não estava certo, que modificasse a lei.

Estou, neste momento, adotando o conselho dado por alguns ilustres membros da magistratura brasileira e apresentando um projeto de lei a este Senado, com alguns objetivos. O projeto aumenta substancialmente as penas relativas a peculato, peculato culposo, peculato mediante erro de outrem, concussão, corrupção passiva e prevaricação. Além disso, estabelece que, no caso de peculato, os benefícios relacionados a livramento condicional e progressão de regime só serão possíveis após a devolução integral aos cofres públicos dos recursos dele subtraídos, aproveitando, inclusive, sugestão dada, por meio dos jornais, pelo Ministro Costa Leite.

Como não é possível, nos casos de corrupção, muitas vezes, precisar exatamente quais são esses recursos, para os casos de peculato mediante erro de

outrem, concussão, corrupção passiva, prevaricação, tráfico de influência e corrupção ativa, somente após o cumprimento de metade da pena, os réus poderão, cumpridas as outras formalidades da lei, ser beneficiados por progressão de regime ou por livramento condicional.

Acredito ser essa a função do Parlamento, no momento em que uma decisão – que aparentemente chocou a sociedade brasileira – foi, segundo os Ministros do Supremo, baseada na lei. Por isso mesmo, apresento projeto que submeto à respeitosa apreciação dos membros do Senado Federal.

Já sei que, antecipadamente, esse projeto vai receber críticas. Vão sempre dizer que as leis não são suficientes para reduzir os crimes graves. Vão dizer também – e a tudo isso eu sequer dou uma resposta – que, se as penas contra os crimes de colarinho branco já não são aplicadas agora porque são pequenas, imaginem quando forem aumentadas, como se esse pessoal merecesse a mínima consideração de toda a sociedade. E vão dizer também – já sei que esse é um argumento – que, na verdade, os autores desses crimes não representam perigo para a sociedade, não vão matar ninguém e, por isso, não precisam ficar presos.

Considero esses argumentos inconsistentes e sei que sempre existem críticas quando se atua no sentido de aumentar o rigor principalmente quanto a crimes contra o Erário.

Por isso mesmo, estou tranquilo e submeto à respeitosa apreciação do Senado esse projeto de lei que, neste momento, estou apresentando à Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Santos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foram publicadas nos últimos dias diversas análises sobre o resultado do primeiro turno das eleições municipais. São avaliações que, muitas vezes, carregam um tom acadêmico, por terem sido feitas unicamente com base nos números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral, enfocando o perde e ganha e, conseqüentemente, quais partidos cresceram ou encolheram a partir da abertura das urnas no último domingo.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de participar desta campanha, trabalhando para melhorar a qualidade política no meu Estado, o Espírito Santo. Pude constatar algumas manifestações do eleitor que ainda não foram totalmente percebidas pelas análises que acabei de citar. São reações que refletem o verdadeiro sentimento que se manifesta no resultado das urnas.

A primeira, Sr. Presidente, é que o cidadão, positivamente, está descobrindo a força do poder local, e parcela significativa da população já considera fundamental e decisiva para a construção da igualdade de oportunidade a eleição de bons prefeitos e bons vereadores.

Outra que quero ressaltar é que o cidadão está cada vez mais consciente de que, a partir do trabalho realizado nas cidades, pode-se melhorar a saúde pública, a educação, o trânsito, o transporte coletivo, o saneamento e até tratar de temas inovadores, como o Banco do Povo e programas de geração de emprego e renda.

Nesta eleição, Sr. Presidente, definitivamente o eleitor votou no novo. Não no candidato novo cronologicamente, mas naquele que apresentou propostas que representam a nova mentalidade. Consagrou nas urnas uma nova postura política e administrativa.

Trinta e uma cidades, dentre elas onze capitais, terão o segundo turno. Mas é inegável que os brasileiros já decidiram que querem ver governando as suas cidades administradores que cuidem bem dos serviços essenciais, como limpeza pública, pavimentação das ruas, preservação do meio ambiente, de parques e jardins, iluminação pública e, principalmente, que priorizem as questões sociais, como urbanização de favelas, preservação e construção de escolas, unidades de saúde e assim por diante.

Na minha opinião, ficou muito visível, com o resultado da eleição, que o administrador precisará ter capacidade de promover sua cidade no contexto nacional e, quando possível, no contexto internacional, concebendo planos estratégicos que projetem o futuro e potencializem as suas vocações econômicas, instrumento de geração de emprego, de oportunidade e de renda.

Na minha visão, está praticamente sepultada, Sr. Presidente, a filosofia do "rouba mas faz". Isso é muito positivo. O cidadão quer contar com administradores honestos, éticos, que tenham na transparência a base das suas respectivas administrações.

Quero trazer aqui ao plenário dois exemplos do meu Estado. Poderia trazer muitos exemplos claros do que estou querendo refletir nesse rápido pronunciamento. Em Vitória e em Vila Velha, únicos municípios

onde haveria segundo turno, a eleição se encerrou no domingo com votações consagradoras.

No caso de Vitória, cidade que já teve a oportunidade de administrar, a reeleição do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, com 68,56% dos votos, consolidou um modelo de administração baseado no equilíbrio das finanças públicas, na capacidade de investimento com recursos próprios e na participação popular no conjunto das decisões, focando sempre a ação da administração na melhoria da qualidade de vida do conjunto da população.

Em Vila Velha, cidade vizinha localizada do outro lado da Baía de Vitória, maior colégio eleitoral do meu Estado, a eleição do Deputado Estadual Max Filho, com 67,6% dos votos, representou um basta ao atraso e mostrou a clara opção do cidadão por aquilo que chamei neste rápido pronunciamento de "novo projeto para as cidades brasileiras".

É indiscutível que a oposição cresceu significativamente nestas eleições. Esse crescimento – quero aqui discordar de algumas avaliações que tive oportunidade de ler nos últimos dias – ocorreu porque os partidos oposicionistas – principalmente eles, mas não só eles – têm se dedicado, nos últimos anos, a construir políticas públicas para os centros urbanos, enquanto o Governo Federal tem se dedicado quase exclusivamente às políticas monetária e fiscal, à questão cambial e outras questões do gênero.

Parece não sensibilizar o Governo o fato de o Brasil ter, nos últimos 50 anos, se transformado de um país agrário em urbano, sem adotar medidas que pudessem garantir qualidade de vida nas cidades. A consequência disso é que 125 milhões de brasileiros aproximadamente, ou cerca de 78% da nossa população, vivem em centros urbanos sem políticas claras de saneamento, de transporte, de trânsito, de habitação, segurança pública, entre outras políticas essenciais à vida do nosso povo, principalmente na área social, como educação e saúde.

O setor de saneamento, apenas para citar um desses casos e para o qual sempre cobro soluções desta tribuna, vive um quadro desolador: apenas 51,1% do total dos domicílios urbanos utilizam rede geral de esgotos; 23,8%, as fossas sépticas; 18,1%, as fossas rudimentares e 6,8% usam como escoadouro valões a céu aberto ou escoamentos destinados diretamente a rios, mares, lagoas, e outros.

Ficou claro com esta eleição que o cidadão já entendeu o poder local como a base para a construção de um país mais justo, com oportunidades para

todos; um grande espaço de engrandecimento da cidadania e de fortalecimento da democracia.

O Brasil foi às urnas entendendo que há uma grande lacuna no Governo Federal, provocada pelo descaso com as políticas que possam, pelo menos, minimizar os gravíssimos problemas sociais que nós temos nos centros urbanos brasileiros.

Por fim, ficam algumas lições. A primeira é que o País está amadurecendo politicamente graças ao processo de democratização. Outra, é que o uso da máquina pública na reeleição de prefeitos e a vasta distribuição de cestas básicas e coisas do gênero, como a realização de obras de última hora, não fizeram, pelo menos majoritariamente – quero comemorar isso aqui; eu sei que há casos pontuais pelo Brasil a fora de denúncias sérias e graves – a cabeça do nosso eleitor.

Quero comemorar esse fato, pois acho que ele é fator de fortalecimento da cidadania e da democracia em nosso País. O poder local das cidades brasileiras tem dado uma excelente contribuição nesse sentido. Como ex-prefeito, sou um entusiasta da descentralização e do fortalecimento do poder local.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 511, DE 2000**

**Solicita a remessa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853/89, "que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes".**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 101 do Regimento Interno, a remes-

sa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-SF do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

### Justificação

A redação dada pelo Projeto ao art. 2º-E da citada lei, tem, no nosso entendimento, eiva de inconstitucionalidade, haja vista que confere, ao Ministério Público, competência para propor as "ações individuais necessárias à defesa dos interesses que tenham origem na relação jurídica decorrente da colocação seletiva no mercado de trabalho".

Ora, a Constituição Federal, em seu art. 129, em nenhum momento atribui ao Ministério Público tal prerrogativa.

Destarte, o citado dispositivo colide frontalmente com o que estabelece a Lei Complementar nº 75, de 1993, que dispõe sobre a organização e as atribuições do Ministério Público, em seu art. 15:

"Art. 15. E vedado aos órgãos de defesa dos direitos constitucionais do cidadão promover em juízo a defesa de direitos individuais lesados" (grifo nosso).

Sua alteração, portanto, exigiria diploma legal de semelhante hierarquia.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Bello Parga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2000

**Altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os arts. 312, 313, 316, 317 e 319, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312. ....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 25 (vinte e cinco) anos, e multa.

§ 2º.....

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

"Art. 313. ....

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

"Art. 316. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 16 (dezesesseis) anos, e multa.

§ 2º.....

Pena – reclusão, de 3 (três) a 25 (vinte e cinco) anos, e multa.

"Art. 317. ....

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 16 (dezesesseis) anos, e multa.

"Art. 319. ....

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 2º Os condenados pela prática dos crimes previstos nos arts. 313, 316, 317, 332 ou 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, somente poderão ser beneficiados com a progressão de regime de execução penal ou pelo livramento condicional, após o cumprimento de metade da pena em regime fechado, satisfeitos os demais requisitos previstos em lei.

Art. 3º O apenado pelo crime previsto no art. 312 ou no constante do § 2º do art. 316, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), só poderá fazer jus ao benefício previsto no art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução penal), bem como ao livramento condicional, se efetivamente propiciar a devolução integral dos valores subtraídos e acréscimos legais, satisfeitos os demais requisitos previstos em lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Dentre os mais angustiantes problemas que afligem a ação estatal se destaca a prática disseminada de formas variadas de agressão ao Erário, agravada pela infelizmente comum sensação de impunidade que a Nação percebe existir em relação a seus agentes. Com efeito, prevalece uma ampla e justificada im-

pressão de que tais crimes, apesar do enorme dano causado à vida social, notadamente dos menos favorecidos, reduz ainda mais os essenciais recursos públicos destinados às áreas básicas de atendimento à população.

De outro lado, salienta-se, o sistema jurídico-penal deve observar rigorosamente o princípio da proporcionalidade entre os danos provocados pelas condutas criminosas e as respectivas penas. Noutras palavras, a pena imposta deve ser equivalente ao dano determinado pela ação do criminoso, do contrário, torna-se ineficaz, ou, pior, incentivará a prática do crime.

Ademais, nota-se que cada um dos crimes referidos, de acordo com o grau do prejuízo causado à economia pública, que muitas vezes monta a cifras de nove dígitos, traz desgraças e luto a um grande número de brasileiros, que falecem nas filas dos hospitais públicos à míngua do remédio vital, em virtude de colisões de veículos em estradas permeadas de defeitos, ou, simplesmente, morrem de fome, configurando verdadeiros crimes de lesa-pátria. Tais ações nefastas propiciam, outrossim, o descrédito do Estado enquanto instituição capaz de oferecer utilidades em troca dos tributos cobrados, levando à sonegação tributária bem como a outras formas de insubordinação civil.

Conclui-se, assim, que a prática dos crimes de peculato e corrupção, muito embora apenas atualmente de modo muito mais suave que o homicídio, pode ser – e freqüentemente é – nítida causadora de inúmeras mortes indiretas de brasileiros, além de outros graves efeitos no plano social mais carente da ação estatal, a par de minar toda a estrutura do Estado.

Sabe-se, ainda, que a recuperação dos valores subtraídos ao Erário é demorada e duvidosa, o que torna permanente o mal causado pela prática delitosa, nada obstante a propositura da pertinente ação civil de ressarcimento.

O crime de peculato mereceu agravamento de pena graças aos irreparáveis danos que tem trazido à Nação, bem como à dificuldade de punição dos culpados, os quais, ademais de deterem, via de regra, notável poderio econômico, obtêm a progressão de regime de execução penal e outras benesses incompatíveis com a gravidade do crime cometido, cumprindo, efetivamente, diminuta pena de reclusão. A partir da restrição constante do art. 3º do projeto, a progressão de regime ficará condicionada à efeti-

va devolução dos valores subtraídos ao Erário, bem como dos acréscimos legais.

A lei penal, que já conta quase sessenta anos de vigência, está por demais desatualizada em relação aos crimes cometidos contra a Administração Pública nos dias que correm. As somas envolvidas, desde então, multiplicaram-se inúmeras vezes, elevando, proporcionalmente, o convite à delinqüência, sem que as penas tenham crescido em grau bastante para reprimir efetivamente a vontade do agente criminoso.

Faz-se mister repetir, que a possibilidade sempre presente, de progressão de regime de execução penal, após o cumprimento de mera sexta parte da pena, constante do art. 112 da Lei de Execução Penal, torna ainda mais inócua a punição, o que mereceu o reparo devido.

De conseguinte, afigura-se urgente, em prol dos interesses maiores dos brasileiros, o agravamento e elastecimento das penas dos mencionados crimes, o que, a par de fixar seu cumprimento em regime mais rigoroso, deverá contribuir para a efetiva coibição de tais práticas, em prol do bem comum.

Sala das sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Paulo Souto**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO II

#### Dos Direitos e Garantias Fundamentais

#### CAPÍTULO I

#### Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7-12-1940**  
(Código Penal)

TÍTULO XI

**Dos Crimes Contra a Administração Pública**

CAPÍTULO I

**Dos Crimes Praticados por Funcionário Público**  
**Contra a Administração em geral**

**Peculato**

Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º – Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

**Peculato culposo**

§ 2º – Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

§ 3º – No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

**Peculato mediante erro de outrem**

Art. 313 – Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

**Concussão**

Art. 316 – Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

**Corrupção passiva**

Art. 317 – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º – A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º – Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

**Prevaricação**

Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

CAPÍTULO II

**Dos Crimes Praticados Por**  
**Particular Contra a Administração em geral**

**Tráfico de Influência**

Art. 332 – Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função: (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995)

Parágrafo único – A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário. (Redação dada pela Lei nº 9.127, de 16-11-1995)

**Corrupção ativa**

Art. 333 – Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

Pena – reclusão, de 1 (um) ano a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.



**LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**  
**(Lei de Execução penal)**

.....  
**SEÇÃO II**  
**Dos Regimes**

Art. 110. O Juiz, na sentença, estabelecerá o regime no qual o condenado iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade, observado o disposto no artigo 33 e seus parágrafos do Código Penal.

Art. 111. Quando houver condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos, a determinação do regime de cumprimento será feita pelo resultado da soma ou unificação das penas, observada, quando for o caso, a detração ou remição.

Parágrafo único. Sobrevindo condenação no curso da execução, somar-se-á a pena ao restante da que está sendo cumprida, para determinação do regime.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo Juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

Art. 113. O ingresso do condenado em regime aberto supõe a aceitação de seu programa e das condições impostas pelo Juiz.

Art. 114. Somente poderá ingressar no regime aberto o condenado que:

I – estiver trabalhando ou comprovar a possibilidade de fazê-lo imediatamente;

II – apresentar, pelos seus antecedentes ou pelo resultado dos exames a que foi submetido, fundados indícios de que irá ajustar-se, com autodisciplina e senso de responsabilidade, ao novo regime.

Parágrafo único. Poderão ser dispensadas do trabalho as pessoas referidas no artigo 117 desta lei.

Art. 115. O Juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

I – permanecer no local que for designado, durante o repouso e nos dias de folga;

II – sair para o trabalho e retornar, nos horários fixados;

III – não se ausentar da cidade onde reside, sem autorização judicial;

IV – comparecer a Juízo, para informar e justificar as suas atividades, quando for determinado.

Art. 116. O Juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendem.

Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de:

I – condenado maior de 70 (setenta) anos;

II – condenado acometido de doença grave;

III – condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental;

IV – condenada gestante.

Art. 118. A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado:

I – praticar fato definido como crime doloso ou falta grave;

II – sofrer condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime (artigo 111).

§ 1º O condenado será transferido do regime aberto se, além das hipóteses referidas nos incisos anteriores, frustrar os fins da execução ou não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta.

§ 2º Nas hipóteses do inciso I e do parágrafo anterior, deverá ser ouvido previamente o condenado.

Art. 119. A legislação local poderá estabelecer normas complementares para o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime aberto (artigo 36, § 1º, do Código Penal).

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, em tempo oportuno, o Requerimento n.º 512, de 2000, de autoria do Senador João Alberto Souza, solicitando a prorrogação de licença para tratamento de saúde até o dia 5 próximo.

Não havendo objeção do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

O Senador Ribamar Fiquene continua no exercício do mandato.

É o seguinte o requerimento recebido:

#### **REQUERIMENTO Nº 512, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2000.

O respectivo atestado médico será apresentado tão logo reassuma o meu mandato nesta Casa, o que acontecerá no dia 6 de outubro.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **João Alberto Souza**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

#### **COMUNICAÇÕES**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, o adiamento da Homenagem a ser prestada à comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Milton Campos, no Horário do Expediente da Sessão do dia 19 de outubro de 2000, para o dia 30 de novembro de 2000.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, o adiamento da Homenagem a ser prestada à comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Gustavo Capanema, no Horário do Expediente da Sessão do dia 29 de outubro de 2000, para o dia 7 de dezembro de 2000.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os expedientes lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 907, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 934, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49 de 2000 (nº 3.169, de 2000, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169, de 2000, na Casa de origem), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência

Social, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de Outubro de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 934 DE 2000

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169, de 2000 na Casa de origem).**

**Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 831 .....

“Parágrafo único. No caso de conciliação, o termo que for lavrado valerá como decisão irrecorrível, salvo para a Previdência Social quanto às contribuições que lhe forem devidas.” (NR)

”Art. 832 .....

Art. 3º As decisões cognitivas ou homologatórias deverão sempre indicar a natureza jurídica das parcelas constantes da condenação ou do acordo homologado, inclusive o limite de responsabilidade de cada parte pelo recolhimento da contribuição previdenciária, se for o caso.” (AC)\*

\* AC = Acréscimo.

“§ 4º O INSS será intimado, por via postal, das decisões homologatórias de acordos que contenham parcela indenizatória, sendo-lhe facultado interpor recurso relativo às contribuições que lhe forem devidas.” (AC)

Art. 876 .....

“Parágrafo único. Serão executados **ex officio** os créditos previdenciários devidos em decorrência de decisão proferida pelos Juízes e Tribunais do Trabalho, resultantes

de condenação ou homologação de acordo.” (AC)

”Art. 878-A. Faculta-se ao devedor o pagamento imediato da parte que entender devida à Previdência Social, sem prejuízo da cobrança de eventuais diferenças encontradas na execução **ex officio**.” (AC)

“Art. 879 .....

“§ 1º .....

“§ 1º-A. A liquidação abrangerá também, o cálculo das contribuições previdenciárias devidas.” (AC)

”§ 1º-B. As partes deverão ser previamente intimadas para a apresentação do cálculo de liquidação, inclusive da contribuição previdenciária incidente.” (AC)

“ § 2º .....

“§ 3º Elaborada a conta pela parte ou pelos órgãos auxiliares da Justiça do Trabalho, o juiz procederá à intimação por via postal do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, por intermédio do órgão competente, para manifestação, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão.” (AC)

“§ 4º A atualização do crédito devido à Previdência Social observará os critérios estabelecidos na legislação previdenciária.” (AC)

”Art. 880. O juiz ou presidente do tribunal, requerida a execução, mandará expedir mandado de citação ao executado, a fim de que cumpra a decisão ou o acordo no prazo, pelo modo e sob as cominações estabelecidas, ou em se tratando de pagamento em dinheiro, incluídas as contribuições sociais devidas ao INSS, para que pague em quarenta e oito horas, ou garanta a execução, sob pena de penhora.” (NR)

“ .....

”Art. 884 .....

“§ 4º Julgar-se-ão na mesma sentença os embargos e as impugnações à liquidação apresentadas pelos credores trabalhista e previdenciário.” (NR)

”Art. 889-A. Os recolhimentos das importâncias devidas, referentes às contribuições sociais, serão efetuados nas agências locais da Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S.A; por intermédio de documento de arrecadação da Previdência So-

cial, dele se fazendo constar o número do processo." (AC)

"§ 1º Sendo concedido parcelamento do débito previdenciário perante o INSS o devedor deverá juntar aos autos documento comprobatório do referido ajuste, ficando suspensa a execução da respectiva contribuição previdenciária até final e integral cumprimento do parcelamento." (AC)

"§ 2º As varas do trabalho encaminham ao órgão competente do INSS, mensalmente, cópias das guias pertinentes aos recolhimentos efetivados nos autos, salvo se outro prazo for estabelecido em regulamento." (AC)

"Art. 897 .....

"§ 3º Na hipótese da alínea **a** deste artigo, o agravo será julgado pelo próprio tribunal, presidido pela autoridade recorrida, salvo se se tratar de decisão de Juiz do Trabalho de 1ª Instância ou de Juiz de Direito, quando o julgamento competirá a uma das Turmas do Tribunal Regional a que estiver subordinado o prolator da sentença, observado o disposto no art. 679, a quem este remeterá as peças necessárias para o exame da matéria controvertida, em autos apartados, ou nos próprios autos, se tiver sido determinada a extração de carta de sentença." (NR)

" .....

"§ 8º Quando o agravo de petição versar apenas sobre as contribuições sociais, o juiz da execução determinará a extração de cópias das peças necessárias, que serão autuadas em apartado, conforme dispõe o § 3º, parte final, e remetidas à instância superior para apreciação, após contraminuta." (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Discussão em conjunto da proposta e da emenda. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000** (nº 335/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 858, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 935, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de Outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 935 DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do

art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que autoriza o “Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 30 de julho de 1999, que autoriza o “Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, com abstenção do PT.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000** (nº 424/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 918, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 936, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424 de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de outubro 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 936, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão a "Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno" para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusiva-

mente educativos, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 464, de 2000**, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 488 perde o seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 465, de 2000**, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000-Complementar, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, não há ninguém querendo permutar? (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador José Eduardo Dutra pede transferência de sua inscrição.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um indício expressivo do grande desenvolvimento econômico e social de uma nação reside na eliminação do trabalho infantil. Causa, assim, enorme mal-estar verificar a ocorrência de um grande número de crianças trabalhadoras em nosso País, ao mesmo tempo em que se anuncia o corte dos recursos governamentais destinados ao combate dessa mazela.

Estatísticas recentes do Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência – UNICEF – indicam haver no Brasil cerca de três milhões de crianças entre 10 e 14 anos recrutadas para o mercado de trabalho. A Constituição de 1988 proibiu de forma explícita o emprego de menores de até 14 anos em qualquer tipo de atividade, salvo na condição de aprendiz – art. 7º, inciso XXXIII. É flagrante, portanto, a violação de garantias e direitos fundamentais estabelecidos no texto constitucional em favor da população infantil.

Com a emenda constitucional que instituiu a reforma da Previdência Social, o limite de idade constante da mencionada proibição elevou-se para 16 anos. A ofensa contra a proteção garantida pela Carta aos menores da faixa etária indicada se transformou, assim, em ato ainda mais repulsivo.

Dos três milhões de crianças trabalhadoras do Brasil, mais de 800 mil podem fazer tarefas que a Organização Internacional do Trabalho – OIT – classifica como a "pior forma de trabalho infantil". Do total,

86% dos trabalhadores têm entre 10 e 13 anos. Em números absolutos, São Paulo é o lugar onde há mais menores empregados: 952 mil na área urbana e 113 na área rural. Já em números relativos, a Bahia lidera, com 345 mil trabalhadores de 5 a 17 anos nas cidades e 552 mil no campo.

Um terço das crianças que trabalham no País são meninas com escolaridade média de 2,4 anos. Entre as piores formas de trabalho estão a escravidão, a sujeição por dívida, a prostituição, a produção de material pornográfico, o tráfico de drogas e atividades que prejudicam a saúde, a integridade física e moral das crianças.

Os teatros de semelhante tragédia são vários, mas situam-se de forma acentuada nas tecelagens, no cultivo da mandioca, nas lavouras de laranja, nas plantações de tabaco, nas colheitas do sisal. As jornadas de trabalho chegam a 12 horas diárias.

A brutalidade do regime imposto a meninos e meninas não se revela apenas nos graves comprometimentos da saúde. Vai além, pois retira-os das escolas, quer dizer, condena-os à ignorância e os priva das proteínas, sais minerais e fontes energéticas encontradas na merenda escolar. Pode-se avaliar a extensão social do problema quando se sabe que, no Nordeste, há 1,5 milhão de crianças envolvidas em atividades produtivas. A maioria apresenta lastimável estado de saúde: são portadores de anemia, exibem graves seqüelas da subnutrição e, não raro, sofrem os efeitos de mutilações decorrentes de acidentes de trabalho.

A necessidade de reverter esse quadro infamante é impositiva, não apenas por configurar insurreição criminosa contra a Constituição, mas, acima de tudo, por reduzir à abjeção mais obscena seres humanos mal desabrochados para a vida. Formas intoleráveis de trabalho infantil constituem abusos tão graves dos direitos humanos que o mundo deve encará-las da mesma forma como encara a escravidão, injustificável sob qualquer circunstância.

Esse tipo de virtual escravidão infantil normalmente só é associado à Índia, ao Nepal e ao Paquistão. Entretanto, existe também em outras partes do mundo. No Brasil, por exemplo, o trabalho servil pode ser encontrado em vários locais, desde as minas de carvão vegetal, em Minas Gerais e na Bahia, até as plantações de cana-de-açúcar do Espírito Santo e do Nordeste do País, e na colheita de sisal, no interior da Bahia.

A situação das crianças que trabalham com o sisal é particularmente degradante em relação aos ris-

cos que envolvem a atividade. A indústria do sisal é tão perigosa que mais de duas mil pessoas já perderam dedos, mãos e braços em máquinas obsoletas e sem segurança, conhecidas como desfibradeiras ou "paraibanas". A situação de Nova Floresta, por exemplo, é reveladora: o Município tem 2.509 eleitores e 237 operários já perderam dedos, mãos e braços, inclusive adolescentes de 15 anos de idade.

O menino Jeremias Saturnino Lima, trabalhador do sisal em Santa Luz, tornou-se conhecido depois de aparecer em um programa de televisão afirmando que o seu grande sonho era deixar o sisal e, no futuro, "ser elegante". Para Jeremias, ser "elegante" significava ter um futuro melhor.

Periodicamente, uma criança como Jeremias comove o País ao expor, em rede nacional, o drama de sua infância roubada. Em geral, acabam motivando gestos isolados de ajuda que, em que pese a nobreza das intenções, pouco alteram a situação da criança trabalhadora no País.

Qualquer iniciativa de erradicação que não ofereça alternativas razoáveis para as crianças trabalhadoras – como programas que, apoiados em argumentos moralistas, simplesmente os tiram de um local de trabalho para onde acorreram devido à pobreza extrema – desencadeia uma avalanche de conseqüências negativas.

Refletindo um amplo consenso, a OIT considera que a alternativa isolada mais eficaz para conter o fluxo de crianças em idade escolar que são envolvidas nas formas abusivas de emprego ou de trabalho é a ampliação e a melhoria do sistema educacional, de modo a atraí-las e mantê-las na escola.

Inúmeras pesquisas citam, ainda, os custos da educação como um dos maiores problemas para as famílias pobres. Mesmo quando não há taxas de ensino, pode haver uma infinidade de outros custos: livros e materiais; uniformes e calçados; transporte e refeição. Isso sem mencionar a perda da renda proveniente do trabalho da criança.

Nesse sentido, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – do Governo Federal revelou-se exemplar. O projeto consiste em fornecer uma bolsa às famílias para manterem as crianças na escola. O programa, que começou atendendo 3.740 crianças de até 14 anos, em 1996, beneficiou 145 mil crianças no ano passado e pretendia abranger 362 mil este ano. Em 1993, segundo o Governo, havia 4 milhões de crianças trabalhando no País, enquanto, em 1998, esse número teria caído para 2,9 milhões.

A despeito desses resultados positivos, o Governo decidiu cortar pela metade o valor das bolsas para as famílias que têm apenas um filho. Só em Pernambuco, onde está concentrada a metade das 145 mil crianças atendidas pelo programa, 37.294 delas vão receber metade do que ganhavam, segundo estudo do Governo do Estado. No Mato Grosso do Sul, cinco mil crianças que trabalhavam em carvoarias também vão ganhar 50% a menos.

Até o ano passado, famílias com duas crianças recebiam R\$50 por mês para deixar o trabalho e frequentar a escola. No Mato Grosso do Sul, a regra era diferente: R\$50 por criança. Agora, quem tem só um filho ganhará apenas R\$25 mensais.

O corte do valor da bolsa não é a única mudança no programa. Até o ano passado, as crianças recebiam a bolsa dos 7 aos 14 anos, o que garantia que concluíssem os oito anos de ensino fundamental. Segundo os novos critérios, a criança terá direito à bolsa por dois anos, renováveis por mais dois. Ou seja, uma criança que entrou no programa aos 7 anos terá de sair aos 11 anos.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil começou no Mato Grosso do Sul, onde conseguiu tirar cerca de 5 mil crianças das carvoarias e plantações de mate. No ano seguinte, foi estendido a Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. O alvo eram as crianças que trabalhavam em canaviais, em Pernambuco, e no beneficiamento do sisal e em pedreiras na Bahia. Hoje, o programa chega até as salinas do Rio de Janeiro.

Além do corte no valor da bolsa, haverá corte também na verba da chamada jornada complementar – período além das aulas em que as crianças têm atividades recreativas e reforço escolar. Até o ano passado, o Governo Federal desembolsava R\$25 por criança para a jornada complementar. O dinheiro ia para os municípios. Agora, o valor caiu para R\$20.

Ano passado, o programa gastou R\$82 milhões para atender 145 mil crianças. Este ano terá 182 milhões para uma meta de 362 mil crianças. O universo de crianças cresceu 150%, e a verba, 97,6%.

Esse desajuste representa um enorme retrocesso no combate ao trabalho infantil. Crianças que trocaram o trabalho precoce em carvoarias, plantações de sisal e de cana-de-açúcar pela sala de aula estão prestes a fazer o caminho inverso.

Mais que a sustentação pura e simples da iniciativa, o que é necessário, em verdade, é seu incremento e consolidação até a gradual eliminação da participação de crianças em atividades que lhes trazem



prejuízos de quaisquer natureza, física, moral, emocional ou psicológica.

São várias, portanto, as frentes em que se há de exercer, e de forma o tanto quanto possível continuada, para que se torne realmente eficaz, a luta pela erradicação do trabalho infantil, cuja exploração, ainda que interligada a fatores sócioeconômicos, que não podemos ignorar, não deve, evidentemente, remanesecer, resgatando-se a infância para atividades que são próprias, centradas no binômio aprendizagem-lazer.

É inadmissível, portanto, a redução dos poucos recursos destinados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, uma vez que não se pode imaginar qualquer outra iniciativa governamental que possa ter prioridade sobre essa forma perversa de aviltamento da infância brasileira.

Cumpra, por isso mesmo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o combate a essa prática não se esgote na ação pura e simples dos órgãos governamentais e assistenciais. A luta deve adquirir a necessária dimensão nacional. Para tanto, é indispensável a ação do Congresso Nacional, induzindo ao esclarecimento público e pressionando o Governo para recolocar a criança na sala de aula, de onde ela não deve ser retirada para uma inserção precoce no mundo do trabalho, em condições manifestamente adversas ao equilíbrio de seu crescimento físico e mental.

Parece haver consenso de que o trabalho infantil é, predominantemente, o resultado da combinação da baixa renda familiar com a exclusão escolar, o que aponta para soluções do tipo de suplementação da renda familiar associada à orientação do tempo disponível da criança e do adolescente para a participação em atividades educativas.

Assim, se já conseguimos implantar um programa de erradicação de trabalho infantil que atende às principais recomendações dos estudiosos e especialistas da matéria, não podemos permitir que esse programa tenha sua abrangência e efetividade comprometidas por uma redução arbitrária de recursos.

Manifestamo-nos, pois, por meio dos diversos mecanismos de que dispomos, sobre a necessidade de se destinar mais recursos para o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Espero, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Fundo para Erradicação da Pobreza, criado por este Senado, seja aprovado pela Câmara dos Deputados, e que seja transformado em bolsa de estudo, para que essas crianças possam efetivamente ter um

aprendizado condigno e ser retiradas do trabalho muitas vezes escravo que praticam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**  
– Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar que hoje o Ministro da Educação lançou um programa que merece a atenção de todos aqueles que se preocupam com a educação no Brasil.

Pela primeira vez, Sr. Presidente, o Programa Nacional do Livro Didático vai entregar os livros em todo o País no ano anterior ao período letivo a que se destina.

Fomos hoje a um hangar, no aeroporto de Brasília, o Ministro da Educação, o Ministro das Comunicações, o Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos e eu despachar o primeiro lote de livros didáticos para a primeira prefeitura. Significa isso que os 5.507 municípios brasileiros e as 170 mil escolas públicas de primeiro grau receberão todos os livros didáticos até dezembro deste ano; antes, portanto, do início do ano letivo.

Em outras palavras, o livro didático de 2001 será entregue, nas 170 mil escolas brasileiras ainda este ano. E mais importante ainda: cada um dos 17 milhões de brasileiros entre a 1<sup>a</sup> e a 4<sup>a</sup> série da rede pública, cada aluno da quatro primeiras séries do ensino fundamental vai receber um dicionário.

Isso é importante, Sr. Presidente. Todos nós fazemos discursos empolgados a favor da educação, todos somos defensores da educação. Mas, quando as coisas ocorrem na prática, elas acabam passando despercebidas. Estamos evoluindo muito. Há evolução no número de matrículas, por exemplo: hoje praticamente 97% das crianças entre 7 e 14 anos estão matriculadas na rede pública de ensino. Melhoramos a qualidade do ensino. Ampliamos muito as matrículas do segundo grau. Há 20 anos apenas 3% dos brasileiros terminavam o primeiro grau matriculados no segundo grau; passamos para 19,1%.

Avançamos muito. Não estamos de braços cruzados.

O que estou dizendo aqui é uma revolução na educação fundamental. Cada criança entre 7 e 14 anos matriculada em uma das 170 mil escolas da rede pública oficial de ensino nos 5.507 Municípios, até dezembro deste ano, receberá livros de Portu-

guês, Matemática e Ciências. E mais: os 17 milhões de brasileiros matriculados entre a 1ª e 4ª séries do primeiro grau irão receber um dicionário, para facilitar seu conhecimento da Língua Portuguesa, seus trabalhos, suas pesquisas e até motivar o interesse para o estudo da língua pátria.

Essa é uma revolução. Imaginem que há alguns anos havia municípios que não tinham escolas e escolas que não tinham alunos. Imaginem que dez milhões de crianças entre 7 e 14 anos estavam fora da escola e hoje 34 milhões de brasileiros entre 7 e 14 anos estão na rede oficial de ensino e todos eles, repito, sem exceção, receberão os livros didáticos do próximo ano letivo ainda este ano.

Uma grande reclamação que se fazia era a de que o livro, quando chegava, estava atrasado, pois o ano letivo já havia começado, ou rasgava. Agora isso não acontece, porque os livros estão sendo feitos com controle de qualidade física na elaboração mecânica e qualidade de conteúdo, exigindo-se para sua elaboração no Brasil o certificado da marca ISO. Fato que significa uma grande revolução.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador, V. Exª me concede um aparte.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Penso que o Presidente desta sessão vai me permitir uma pequena quebra do Regimento para conceder um aparte ao Senador Romeu Tuma, que faz aniversário hoje e, portanto, merece o aparte, com a permissão do Presidente da Mesa.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador José Roberto Arruda, ouço com muita satisfação – aliás, já tinha ouvido ontem à noite no noticiário da Hora do Brasil – sobre o lançamento do programa do Ministro Paulo Renato. Estive com S. Exª há cerca de uma hora e sei da seriedade com que ele tem trabalhado à frente do Ministério da Educação. Parece-me que a expectativa é de que o livro dure três anos, pela qualidade com que se apresenta. Pedi o aparte para cumprimentá-lo e transmitir ao Ministro o nosso abraço e nosso desejo de sucesso por essa iniciativa. Quando se inicia o ano letivo, a maior alegria da criança é poder ter, no primeiro dia de aula, os livros na sua pasta, mala ou mochila. Essa alegria nós também a tivemos alguns poucos anos atrás e, portanto, sabemos que vale a pena. Queria chamar a atenção para a importância da antecipada entrega dos livros, pois possibilita a fiscalização da chegada dos livros. Tive a triste missão, um dia, Senador José Roberto Arruda, quando na Polícia Federal, de prender em flagrante, num armazém de distribuição de livros, uma quadrilha (for-

mada pelo pessoal responsável pela distribuição) que os cortava para vender como papel velho para ganharem em troca do preço do transporte. E eram livros de primeira qualidade. Se houvesse pena de morte, dela eles não poderiam escapar. Então, a antecipação vai garantir a chegada do livro, porque, no início do ano letivo, se não chegarem, haverá reclamação. Quero cumprimentar V. Exª e o Governo que V. Exª tão bem representa neste Plenário pela maravilhosa iniciativa.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, que conhece a questão.

Hoje fomos ao hangar da ECT no Aeroporto de Brasília. O transporte para todo o território nacional e a entrega dos livros didáticos em cada uma das 170 mil escolas passa a ser responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública, séria e que tem dimensão de qualidade e amplitude, presença e capilaridade no território nacional capaz de cumprir essa missão.

Hoje, portanto, há uma revolução silenciosa na educação fundamental. Para se ter uma idéia de números, Senador Romeu Tuma, em 1994, este mesmo Programa Nacional do Livro Didático adquiriu aproximadamente 56 milhões de livros e beneficiou 5 milhões, 459 mil alunos. Do ano 2000 para 2001, o total de livros adquiridos chegará à espantosa quantidade de 109 milhões, 650 mil, 315 livros e atenderá 32 milhões, 523 mil, 493 alunos em todo território nacional.

Para se ter uma idéia, serão investidos neste programa R\$486 milhões. No Estado de São Paulo, por exemplo, serão fornecidos 19 milhões, 167 mil, 515 livros. E no Amazonas, onde a distribuição é mais complicada, serão distribuídos 2,5 milhões de livros.

O que importa dizer é que cada diretor de escola por esse Brasil afora se prepare, porque, até dezembro, tem de receber os livros didáticos de todos os seus alunos. Aqueles que, eventualmente, tiverem algum problema podem desde logo recorrer à Internet, onde o número de livros já está previamente distribuído por Estado, cidade e escola, para fazer a conferência e, também via Internet, qualquer reclamação.

Da eficiência do programa depende diretamente um passo a mais, um degrau a mais na evolução da educação pública brasileira. Todos nós que fazemos vida pública nos acostumamos com aquele discurso comum na época de campanhas eleitorais, qual seja, o de que se vai investir em educação. Só que a população também está cansada de ver esse discurso se transformar em discurso vazio, não ir para a prática.

Agora, sem nenhum tipo de exaltação, é possível dizer que estamos dando um passo efetivo para a melhoria da educação fundamental no Brasil, o que é básico para que construamos uma sociedade mais justa, uma sociedade menos desigual.

A distribuição desses livros, Sr. Presidente, difere da dos anos anteriores por duas razões. Em primeiro lugar, todas as escolas, todas as cidades, todos os alunos vão recebê-los. É a primeira vez que se universaliza a distribuição do livro fundamental. Independente de perguntar se o aluno tem dinheiro para comprar ou não, todos irão receber gratuitamente. Em segundo lugar, vão receber antes do início do ano letivo.

Aquela alegria a que o Senador Romeu Tuma se referia poderá ser experimentada pelos 32 milhões de brasileiros entre 7 e 14 anos, matriculados na rede pública oficial de ensino: receber livro novo e bem preparado no primeiro dia de aula do ano 2001.

Independente de vinculações partidárias ou crenças ideológicas, esse é um passo importante dado pelo Governo na direção da eficiência de uma política pública fundamental para o País. Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com satisfação que trago essa notícia para que fique registrada na mais alta Casa Legislativa do País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, observava este belíssimo panorama que tenho a minha frente: Rui Barbosa, o Cristo e a bandeira do Brasil. Pensei se algum dia teremos que colocar outro símbolo nacional nesse painel do Senado. E imaginei uma fotografia enorme da fazenda do Presidente da República, em Buritis, Minas Gerais. Afinal, o Supremo Tribunal Federal determinou que tropas do Exército brasileiro dessem garantia à fazenda, por ser ela um símbolo nacional.

Ontem, fiz algumas considerações a respeito do assunto, analisando o preço pelo qual foi comprada: US\$1.98 o hectare. Uma fazenda de 1.046 hectares custou, na época, cerca de US\$2 mil, comprada pelo Presidente Fernando Henrique e pelo ex-Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, o famoso "Serjão", caixa de inúmeras campanhas, e transferida para uma

empresa constituída pelos dois por US\$20, valores da época.

Portanto, temos uma reincidência no caso de sonegação fiscal. A primeira vez, provavelmente comprada com dinheiro mal havido, porque não declarado e, a segunda vez, transferida por um valor de US\$20. Dois casos de sonegação de Imposto de Renda.

E essa fazenda é considerada símbolo da nacionalidade. Seria símbolo, Senador Lúcio Alcântara, na Nicarágua do Somoza, símbolo da corrupção, da sonegação, da malversação de recursos, da compra com dinheiro inconfessado. Mas, conforme as coisas andam e com tal firmeza age o Supremo Tribunal Federal nessas decisões, vamos acabar ainda, por força de imposição de liminares, vendo no painel do plenário do Senado uma grande fotografia da Fazenda Buritis alterando, por liminar, o art. 17 da Constituição Federal, que define os símbolos nacionais. No entanto, este é o Brasil que vivemos hoje.

Já chamei a atenção para esse fato duas ou três vezes, e a imprensa parece que não se incomoda. É como aquela doméstica que, flagrada pela patroa diante de um objeto de valor quebrado, diz: "Não sei, está quebrado já faz tempo". Portanto, não tem importância. Mas trata-se do Presidente da República, e esse assunto tem que ser levado à frente.

Onde está o Luiz Francisco, o Guilherme Schelb, o Ministério Público Federal que ainda não investigou e aprofundou esta questão?

Ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, tivemos a presença da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, que, num relatório da CPI dos Bancos, foi apontada para ser indiciada pelo Ministério Público – relatório aprovado pelo conjunto dos Senadores, por unanimidade, sem nenhuma divergência. Ela estava aqui nos explicando o que aconteceu no Banco do Estado do Paraná. E, com a competência e autoridade de um especialista em escândalos econômicos, declarou ao fim que, no Banco do Estado do Paraná, em 1995, entrou uma quadrilha que desgraçou o Banco.

Já o Sr. Carlos Eduardo, Diretor do Banco Central, foi por outro caminho. De uma forma leviana e irresponsável, resolveu dizer que a quebra de um banco não pode ser situada em um determinado tempo, em um determinado momento, mas que deveria ser atribuída a uma sucessão de administrações.

Ora, uma dessas administrações esteve subordinada ao meu Governo. Fui Governador de 1991 a 1994, antes de mim, o José Richa e o Senador Álvaro Dias. Sr. Presidente, como é que nós chamaríamos o Sr. José Eduardo sem ferir o Regimento Interno no

Senado: moleque, pilantra? Não sei! Chamá-lo-ei apenas de irresponsável. Mas, chamei o Sr. José Eduardo e cobreí a nomeação dos administradores que teriam, antes do período "lernista", causado prejuízos ao banco – cobreí dele, porque da Tereza Grossi eu não cobraria. Eu não aviltaria o conjunto dos Senadores que aprovaram o relatório da CPI me dirigindo à Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi. Penso que a Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi não devia estar na Comissão de Assuntos Econômicos, esclarecendo malversação de recursos do Banco do Estado do Paraná; ela devia estar diante de um juiz ou de um delegado de Polícia, explicando o caso do Marka-FonteCindam.

O Sr. José Carlos Eduardo não foi capaz de citar um nome ou um fato, porque, se houve algum desvio anterior a esse período e o Banco Central tem conhecimento disso, já deveria ter entregado os nomes ao Ministério Público e aos delegados de polícia. Não, era simplesmente uma tentativa de diminuir a responsabilidade do atual Governo. Pressionado por mim e, posteriormente, pelo Senador Osmar Dias, acabou dizendo que a quadrilha se instalou em 1995, quando o Governador Jaime Lerner, que, então, era do PDT, assumiu o Paraná.

Ficou bem clara a tentativa de desmoralização de Governos anteriores, e eu fiz, nesse momento, a defesa do José Richa, do Senador Álvaro Dias e a minha própria, diante de um Diretor do Banco Central mentiroso e irresponsável, como, aliás, julgo que seja o conjunto dos atuais Diretores do Banco Central.

No fim da reunião, depois de eu ter me retirado, assisti, pela Internet, no meu gabinete, ao Presidente da Comissão, o fagueiro Senador Ney Suassuna, pedir desculpas aos Diretores pelos excessos de alguns Senadores – o Senador Ney Suassuna que votou o relatório indiciando a Tereza Grossi e que, posteriormente, aprovou o seu nome para assumir uma Diretoria do Banco Central de forma absolutamente irresponsável.

Lamento que o Senador Ney Suassuna não esteja aqui neste momento. Entretanto, o Senador não brincará com os seus colegas nem pedirá desculpas pelo fato de um Senador ter defendido o seu Estado e a moralidade pública, chaleirando de forma irresponsável e leviana Diretores do Banco Central.

Quero abordar este assunto com mais profundidade, mas esperarei a oportunidade em que o trêfego Senador Ney Suassuna estiver em plenário, porque S. Ex<sup>a</sup> senta-se ao meu lado. Chega de chaleirismo às autoridades do Governo Federal, aos administradores públicos e ao Banco Central, principalmente

quando feito na ausência dos colegas e com o intuito único de puxar saco.

Sr. Presidente, voltarei ao assunto e agradeço o tempo que me foi oferecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna, gostaria de fazer um breve comentário a respeito das eleições municipais, notadamente das eleições transcorridas no Estado do Tocantins, com esse novo processo de voto eletrônico que, no meu entendimento, apesar de ainda depender de algum aperfeiçoamento, de algum aprimoramento para corrigir eventuais falhas mecânicas que o sistema ainda tem, embora apresentadas num índice muito baixo, mas falhas de natureza técnica, como, por exemplo, a inexistência do voto em separado, quando o eleitor, detendo o título e comprovantes de já ter votado em determinada seção por várias vezes sucessivas e não constando o seu nome na lista originária do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não pode exercer o seu direito de voto, o seu direito de cidadão. Todavia, numa análise geral, temos que cumprimentar a Justiça Eleitoral pela lisura e pela rapidez com que se houve nesse novo processo, dando informação tempestiva do resultado das eleições. No Tocantins, as eleições transcorreram em clima de tranqüilidade e tivemos ali uma demonstração de que o Governo do Estado vem realizando um trabalho efetivamente revolucionário na área social e econômica, mantendo a hegemonia das forças que o apóiam na maioria absoluta de quase 90% dos municípios.

Gostaria de comentar, Sr. Presidente, a respeito de um projeto de lei que está em discussão na Comissão de Assuntos Sociais, com relação aos Organismos Geneticamente Modificados, os transgênicos.

Esse projeto diz respeito a uma moratória, proposto pela eminente Senadora Marina Silva, com argumentos fortes, sustentados na inexistência de uma afirmação cabal e final na área técnica de que os organismos geneticamente modificados não venham erodir o meio ambiente nem causar danos à saúde.

Fui, Sr. Presidente, Relator desse projeto quando ele tramitou, conjuntamente com dois outros projetos similares que tratavam de rotulagem desses mesmos produtos geneticamente modificados. A eminen-

te Senadora pediu o desapensamento do projeto, discutindo previamente conosco, no que concordamos, e o projeto voltou à Comissão de Assuntos Sociais, já agora distribuído a um novo Relator, que deu um parecer contrário ao que eu havia dado, que era contrário à moratória. O parecer agora é favorável à moratória.

Entendo, Sr. Presidente, que o Brasil não pode ficar à margem desse processo de desenvolvimento, à margem dos avanços que a ciência e a tecnologia estão oferecendo, notadamente à agricultura. Tivemos exemplos em outros segmentos, de fármacos, de informática, onde o Brasil sofreu prejuízos acentuados. E tive oportunidade, Sr. Presidente, de, há poucos dias, visitar, ao longo do rio Mississipi, nos Estados Unidos, não só universidades e outras instituições privadas que se dedicam à pesquisa dos organismos geneticamente modificados, mas também visitando associações e cooperativas de produtores, e ainda diversas propriedades rurais, onde pudemos constatar **in loco**, na produção de algodão, milho, soja, arroz e melancia, notadamente de algodão, milho e soja, que resultados alcançados com a utilização dos produtos geneticamente modificados sobrepõem muito a agricultura convencional.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte, eminente Senador Leomar Quintanilha?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) –** Nobre Senador Leomar Quintanilha, gostaria de, mais uma vez, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seminário que realizou no Senado Federal sobre os alimentos transgênicos. Daí, pudemos observar o aparecimento de alguns projetos de lei, como o da Senadora Marina Silva, cuja preocupação é altamente pertinente. Sou daqueles que comungam com a preocupação de que não é qualquer modificação em remédio, em alimentação, que deva ser, de pronto, aprovada para consumo, sobretudo humano. Essa é a preocupação que está em todos os países do mundo, sobretudo na Europa. Então, creio que o projeto da Senadora Marina Silva deveria tramitar com uma certa celeridade. Também apresentei um projeto de lei estabelecendo a rotulagem dos produtos geneticamente modificados. Mas o que está acontecendo aqui no âmbito do Senado e sobretudo do Congresso Nacional, principalmente quando os projetos vão para a Câmara, é que esses projetos nossos nunca são aprovados, ou nunca são debatidos, como devia, com uma certa celeridade,

com uma certa rapidez. Tenho certeza de que o Governo agora vai mandar uma mensagem ou estabelecer um decreto ou uma portaria estabelecendo a obrigatoriedade de rotulagem para todos os produtos geneticamente modificados. Há também outros projetos de lei, que eu próprio tive oportunidade de apresentar no Senado Federal, que ainda não saíram do passo inicial, e o Governo Federal está adotando medidas nesse sentido. Por exemplo, apresentei um projeto de lei que estabelecia a possibilidade de um servidor público, ao completar o tempo exigido por lei para se aposentar, permanecer no serviço a critério do governo das diversas instâncias, federal, municipal ou estadual, e o Governo começa a possibilitar ao funcionário público, que se aposenta normalmente em tenra idade, continuar prestando os seus serviços, às vezes, imprescindíveis para o bom andamento das instituições públicas. Portanto, gostaria mais uma vez de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seminário brilhante que fez sobre os produtos geneticamente modificados e dizer que devemos conferir maior celeridade na apreciação de projetos que apresentamos aqui, sobretudo quando são matérias que requerem uma certa urgência na sua apreciação e na sua aprovação. E quero comunicar com a preocupação da eminente Senadora Marina Silva no que diz respeito à introdução de produtos geneticamente modificados no nosso País sem uma aferição do seu eventual efeito deletério, porque penso que isso só ocorre depois de muitas pesquisas e muitas experiências, principalmente **in loco**. Não é por outro motivo que o FDA, dos Estados Unidos, demora às vezes 20 ou 30 anos para colocar um medicamento para uso humano. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** Nobre Senador Carlos Patrocínio, são seguramente procedentes as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> com relação aos transgênicos, como também as preocupações da nobre Senadora Marina Silva. Particularmente, entendo que os transgênicos não podem ser tratados de forma genérica, cada caso é um caso. Há, por exemplo, alguns casos, se não me engano cinco, no Brasil, que estão emperrados por força de decisão judicial, por apelos de órgãos ligados à defesa do consumidor, justamente preocupados com os efeitos que poderiam causar à saúde e ao meio ambiente o uso de organismos geneticamente modificados.

Ressalto, entretanto, que precisamos confiar – porque temos razões para isso –, acreditar nos vastos, largos e respeitados conhecimentos dos cientistas que trabalham no Brasil, cientistas da melhor qualificação. Eu me restringiria aos cientistas da

Embrapa ou da Fiocruz, que se têm dedicado a pesquisas, há muito tempo, sobre organismos geneticamente modificados. E o que está em questão, que foi objeto de apreciação tanto da Embrapa quanto da CTNBio, são organismos que, pela sua seriedade, pelo seu compromisso com a sociedade brasileira, merecem confiança pelo trabalho que fazem – aliás, a Embrapa tem dado exemplos extraordinários. O desenvolvimento em termos tecnológicos tanto da agricultura quanto da pecuária brasileira, muito se deve ao empenho e ao trabalho altamente qualificado da Embrapa.

Portanto, nobre Senador, entendo que a moratória não é pertinente. Já estão em moratória todos os produtos geneticamente modificados, que se submetem à fiscalização, ao controle, à pesquisa e à avaliação dos técnicos responsáveis pela liberação do uso, do plantio e da comercialização. Teremos que nos preocupar mais com a fiscalização, sim, mas devemos confiar em nossos técnicos, cujos parâmetros permitem avaliar que os produtos geneticamente modificados colocados à disposição do produtor brasileiro não causam danos à saúde humana nem ao meio ambiente.

**O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC)** – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Geraldo Althoff.

**O Sr. Geraldo Althoff (PFL – SC)** – Tenho absoluta convicção de que a história do mundo será diferente a partir do desenvolvimento da biotecnologia e da engenharia genética. Com relação ao ser humano, a transformação será evidente. Nas áreas da pecuária e da agricultura, a modificação já está acontecendo de maneira intensa. Diante disso, quero externar minha preocupação com relação à moratória que se faria aos produtos estrangeiros. Novamente, nosso País estará perdendo a oportunidade do tempo na tecnologia de ponta. E, sem dúvida nenhuma, se esse projeto for aprovado da maneira proposta pela eminente Senadora Marina Silva, haverá de acontecer com a biotecnologia e com os transgênicos o mesmo que ocorreu com a informática no Brasil: até hoje não tivemos a capacidade de nos recuperar da moratória da informática. Fique certo de que, na Comissão de Assuntos Sociais, V. Ex<sup>a</sup> terá um parceiro a defender os interesses do País, exatamente impedindo que

exista uma moratória intransigente aos produtos transgênicos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Agradeço-lhe pela contribuição, nobre Senador Geraldo Althoff, que demonstra comungarmos da mesma preocupação.

Entendemos que o Brasil, com suas dimensões continentais e condições edafoclimáticas privilegiadas, não pode perder a oportunidade de utilizar os recursos oferecidos à nossa agricultura pela ciência e pela tecnologia, particularmente pela biotecnologia. Sem esses recursos, seguramente não sairemos desse patamar de cerca de 80 milhões de toneladas de grãos que podemos produzir, porque o atraso tecnológico se somaria ao custo Brasil, sofrido notadamente pelos Estados mediterrâneos como o Tocantins, que aqui represento. Os Estados sem litoral enfrentam um sobrepreço no transporte tanto para receber os insumos que utilizam quanto para o deslocamento de sua produção, em razão da enorme extensão territorial do Brasil, que, além de tudo, privilegia a modal rodoviária, a mais cara do mundo. Por conseguinte, não podemos ficar patinando com uma tecnologia tradicional e obsoleta, que não atende aos reclamos de uma agricultura que requer cada vez mais modernidade para atender às necessidades atuais da sociedade.

Efetivamente, temos que firmar nosso parecer. E aqueles que se dizem ambientalistas não podem ser mais patriotas do que nós, não podem ter mais interesse do que nós em preservar o meio ambiente e a saúde do próximo. Também temos a preocupação com a saúde do ser humano e com a preservação do meio ambiente, mas queremos fazer com que o País encontre os trilhos do desenvolvimento. E por que não por meio das atividades econômicas e da vocação natural da sua economia, que é a agricultura? Para isso, precisamos dos meios modernos que a biotecnologia oferece à agricultura, porque sem eles nossas dificuldades aumentarão bastante e não poderemos atender à necessidade nacional de geração de rendas, de riquezas, de bens e de empregos.

Eminente colega e companheiro de lutas e de ideais, Senador Geraldo Althoff, espero que estejamos juntos nessa luta para impedir que a moratória venha a impingir ao desenvolvimento brasileiro um atraso ainda maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está franqueado o uso da palavra. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Ribamar Fiquene, Lúcio Alcântara e Maguito Vilela enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. RIBAMAR FIQUENE** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o assunto que me traz a esta tribuna no dia de hoje, ainda que seja de interesse do Estado do Maranhão, é matéria que transcende as suas fronteiras. Com efeito, se Vossas Exce<sup>l</sup>ências me permitem, entendo que a Ferrovia Norte-Sul é assunto que diz respeito ao futuro e ao desenvolvimento do nosso País como um todo.

Concebida e iniciada em 1987 pelo Presidente José Sarney, hoje um dos nossos mais ilustres pares nesta Casa, a Ferrovia Norte-Sul se constituirá, sem dúvida, quando estiverem prontos seus 2.066 quilômetros, na espinha dorsal dos transportes no País, ligando Goiânia, no Estado de Goiás, a Belém, no Pará.

Para não me estender sobre a importância estratégica desse empreendimento para os transportes no País, quero dizer apenas que a Norte-Sul interligará as Regiões Norte e Nordeste ao Sul e ao Sudeste, por meio de conexão com a Estrada de Ferro Carajás, as Ferrovias Centro-Atlântica, Ferrobán e Sul-Atlântica. Além disso, ela também terá outras importantes conexões, como, por exemplo, com a rodovia Belém-Brasília e com a hidrovía Araguaia-Tocantins.

A capacidade de indução de desenvolvimento da Norte-Sul também será extraordinária. Ela contribuirá para a ocupação econômica e social de cerca de 1,8 milhão de km<sup>2</sup> da região do cerrado brasileiro, viabilizando a implantação de negócios e gerando cerca de 750 mil empregos diretos e indiretos durante a sua construção e nos 20 anos subseqüentes.

Além disso, a Ferrovia foi projetada para promover a integração regional, minimizando custos logísticos, impactos ambientais e o emprego de recursos públicos. Também contribuirá para melhorar a sustentação econômica das concessões ferroviárias recentemente outorgadas a empresas privadas.

A Norte-Sul irá, sem dúvida, aproximar os produtos brasileiros dos grandes mercados do Hemisfério Norte, via Porto de Itaqui, criando condições de competitividade para eles, mediante o barateamento de seu transporte. Exemplo disso é que o trecho Imperatriz-Estreito já permitiu uma redução nesses custos da ordem de 30%.

A Ferrovia Norte-Sul tem 226 quilômetros, inteiramente construídos com recursos públicos, ligando as cidades maranhenses de Estreito e Açailândia. Esse trecho se conecta com a Estrada de Ferro Carajás, que leva ao Porto de Itaqui, em São Luís. Por esses trilhos já foram transportados 2,6 milhões de toneladas de carga, dos quais 590 mil toneladas de soja da safra 2000.

Atualmente está em construção o trecho Aguiar-nópolis-Colinas do Tocantins, com 32 quilômetros de extensão. A ponte sobre o rio Tocantins, a maior obra de arte da ferrovia, com 1.300 metros de extensão, deverá estar concluída em janeiro do próximo ano, permitindo que esse trecho esteja concluído ainda em março.

Simultaneamente, está em curso a concorrência pública para a construção do trecho de 30 quilômetros entre Senador Canedo e Porangatu, que marcará o início das obras da Ferrovia Norte-Sul no Estado de Goiás. Quero, aliás, saudar os Governadores Marconi Perillo e Siqueira Campos, que têm prestado apoio decidido à Ferrovia. Como parte dessas ações, o Governo de Goiás resolveu, inclusive, aplicar parte dos recursos que apurar com a privatização da Centrais Elétricas de Goiás nesse empreendimento.

O restante da Ferrovia deverá ser construído com recursos privados. Serão necessários, ainda, de acordo com os estudos realizados, US\$ 1 bilhão e 582 milhões para a implantação total da Norte-Sul, aí incluídos investimentos com locomotivas, vagões, estações e sistema de comunicação, apenas para citar os mais importantes.

Para isso, a VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes, excepcionalmente bem conduzida pelo Dr. Luiz Raimundo de Azevedo, encomendou ao ABN-AMRO o projeto de engenharia financeira necessário para a concretização da empreitada. O cronograma marca para julho do próximo ano o início da privatização da Ferrovia.

A viabilidade econômico-financeira do projeto é indiscutível. Os estudos de mercado foram acompanhados, inclusive, pelo Banco Mundial. O transporte rodoviário entre o Norte-Nordeste e o Sul-Sudeste, com distâncias médias de 1.500 quilômetros, gira em torno de 45 milhões de toneladas por ano, a um custo marginal de longo prazo de cerca de US\$ 38 por 1.000 t.km. A Ferrovia Norte-Sul deverá transportar, quando completa, seis anos após o início desta fase, cerca de 12,4 milhões de toneladas por ano, a um

custo médio de longo prazo de US\$ 15 por 1.000 t.km.

A análise macroeconômica do projeto, feita pelo ABN-AMRO, sob uma perspectiva estritamente pública, assegura ao investimento uma rentabilidade superior a 30% ao ano. Além disso, está prevista a distribuição de dividendos de 35% do resultado líquido, a partir do término da obra da Ferrovia e do início da geração de caixa positivo.

Não é por outra razão que confiamos no sucesso dessa empreitada. Assim, cabe, aqui, cumprimentar o Presidente Sarney pela sua antevisão e pela coragem que teve de iniciar essa Ferrovia em meio a tanta descrença e tantos ataques. Quero também parabenizar o Dr. Luiz Raimundo de Azevedo, pela competência com que vem conduzindo todo esse processo voltado para a continuação da Norte-Sul, sempre com o apoio seguro do Ministro Eliseu Padilha.

Trata-se, sem dúvida, por tudo que já foi dito, de um projeto de grande magnitude e do maior interesse para o desenvolvimento nacional. Deve merecer, portanto, o apoio irrestrito desta Casa e de todas as autoridades que a ele possam dar sua contribuição. É o que peço, com o maior empenho, a Vossas Excelências, na convicção de estar defendendo os interesses maiores do nosso País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal deve-se, nesta oportunidade, à necessidade de avaliação de um dos mais graves problemas que enfrenta nossa sociedade: a violência.

Inicialmente, é importante salientar que a violência, infelizmente, passou a fazer parte de nossa vida cotidiana, provocando mudanças profundas no comportamento da população e em seus hábitos sociais, refletindo-se no discurso dos meios de comunicação e nas campanhas políticas, mas, fundamentalmente, traduzindo uma complexa conjunção de fatores sociais, econômicos e culturais que transformaram nossa forma de encarar o nosso semelhante, migrando da simpatia e cordialidade para a desconfiança e o desconforto.

A proximidade dos casos de violência criminosa, inclusive com vítimas fatais, que atingem cada um de nós, não só na vida pública, mas também na vida pessoal, faz com que nossa consciência se mova, dramaticamente, para a necessidade de repensar-

mos o tema, não só em termos de práticas de prevenção e repressão, mas, principalmente, das causas mais profundas do desajuste social que tem ocasionado uma quantidade significativa de atos violentos, elevando as estatísticas nacionais a índices alarmantes, já situados entre os piores do mundo.

O tema se engrandece ainda em importância para os homens públicos, quando o clamor social se materializa em extraordinárias manifestações de cidadania, como ocorreu em julho passado, ao se instituir um dia do "Basta: Eu quero paz".

Os dados estatísticos levantados mostram, em primeiro plano, que o grupo etário em que a violência está mais presente é o de jovens entre os quinze e os vinte e quatro anos.

De forma sintética, podemos dividir a estrutura de mortalidade em causas internas, como aquelas decorrentes das doenças, e externas, como aquelas decorrentes de acidentes não provocados ou do que se definiu como violência conjunta, abrangendo homicídios, suicídios e acidentes de transporte.

Em 1998, a população brasileira apresentou uma proporção de óbitos de 87,3% de causas internas contra 12,7% de causas externas, aí incluídos 8,7% de óbitos por violência conjunta. Na mesma pesquisa, fundada em dados do Subsistema de Informação de Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, o grupo etário de 15 a 24 anos apresentou uma proporção de óbitos de 32,1% de causas internas contra 67,9% de causas externas, incluídos 52,3% de óbitos por violência conjunta, mostrando, pois, que mais da metade dos jovens nessa faixa etária morrem por conta de homicídios, suicídios ou acidentes de transporte, causados pela vítima.

Os mesmos dados revelam, numa segmentação geográfica, que as taxas específicas de óbitos por violência conjunta, medidas em ocorrências por cem mil habitantes, apresentam baixa correlação direta com a renda, uma vez que regiões brasileiras reconhecidamente mais pobres, como o Norte e o Nordeste, apresentam taxas mais baixas do que as do Sudeste do Brasil. Igualmente, verificou-se que, em todas as capitais brasileiras, exceto Palmas, a taxa é superior àquela medida para o interior do mesmo Estado, denotando maior relação entre os hábitos culturais dessas cidades e a incidência de atos violentos.

Enquanto em Palmas, São Luís e Salvador, as taxas se situam em torno de 35 óbitos por cem mil habitantes por ano e são as mais baixas do País, em Porto



Velho, Boa Vista, Recife, Vitória, Rio de Janeiro e Cuiabá as taxas superam os 150 óbitos, mostrando que outros fatores influenciam as ocorrências desses eventos.

Cabe salientar que os valores internacionais são extremamente baixos, na casa de um dígito, sendo que apenas 12 países, entre os quais o Brasil superam a casa de 10 óbitos por cem mil habitantes por ano, na medição da mortalidade por violência conjunta entre jovens de quinze a vinte e quatro anos.

O estudo em referência, denominado "Mapa da Violência II – Os jovens do Brasil", de autoria do prof. Jacobo Waiselfisz, publicado em livro pela UNESCO, tece importantes considerações sobre a evolução histórica negativa da violência conjunta, cuja síntese está no fato de que, enquanto os jovens de quinze a vinte e quatro anos representavam 21,1% da população brasileira em 1980, passaram a representar 19,8%, em 1998.

Enquanto a mortalidade geral do País caía de 633 para 574 óbitos por cem mil habitantes por ano, no período avaliado, a faixa etária em estudo apresentou um crescimento de 128 para 140 óbitos anuais, crescendo sua participação de 20,2% para 24,4% dos óbitos nacionais.

A avaliação sazonal da violência conjunta apresentou pontos de máximo nos meses de férias e nos fins-de-semana, o que denota nitidamente a influência de hábitos culturais na ocorrência de tais eventos.

Não é meu propósito apresentar somente um conjunto de estatísticas sobre a violência. Elas são úteis para configurar a tese, já por nós sobejamente conhecida, de que a violência cresceu significativamente e ocupa lugar de destaque nas preocupações nacionais.

Nossas atividades, campanhas e esforços contra a violência são ainda insuficientes e não produziram o efeito realmente substantivo que desejamos: a redução dos indicadores que apresentei.

Devemos aprofundar cada vez mais a discussão da questão, indubitavelmente centrada na educação dos jovens, para que possamos reverter o cenário que foi aqui apresentado.

Permito-me tecer algumas reflexões sobre o tema, nos termos em que iniciei este pronunciamento, com a convicção de que mais do que medidas de prevenção e repressão, de curto prazo e de efeito parcial e discutível, o caminho passa por uma avaliação do cenário em que estão atualmente inseridos os jovens brasileiros.

Precisamos delinear estratégias que promovam o aprimoramento pessoal, a revalorização e o fortalecimento da identidade juvenil, bem como intensificar os mecanismos que permitam a participação dos jovens, como setor ativo e consciente, na construção da cidadania e do desenvolvimento do País.

Precisamos identificar e dar respostas às demandas, necessidades e inquietações de nossos jovens, criar mecanismos institucionais de expressão e de diálogo e incentivar a geração de lideranças positivas que se contraponham ao cenário de más influências às quais estão submetidos os nossos rapazes e moças.

O crescente e alarmante aumento no consumo de drogas, a desconfiança nas instituições democráticas e o desinteresse na participação política e comunitária, que se somam enfim numa perda de perspectiva de futuro, são problemas específicos que devem ser objeto de nossa atenção profunda e imediata.

De forma multidisciplinar, mas, como já frisei, sob a ótica predominante da ação educacional em todos os foros, temos de cuidar da juventude, não só para que não as percamos, sob forma de mais um ponto na nefasta estatística da violência, mas para que nos ajude a transmitir a cada nova geração um caminho de desenvolvimento e aprimoramento da sociedade brasileira.

Permito-me concluir com uma referência à entrevista concedida à Revista **Veja**, no dia 16 de agosto passado, pelo sociólogo Gláucio Soares, Professor Titular da Universidade da Flórida, onde pesquisa, há 25 anos, sobre a violência na América Latina.

Dentre suas considerações e sugestões, sugere o Professor Soares que, no âmbito das ações a serem empreendidas, seja avaliado e considerado o modelo de participação comunitária promovido pela cidade de Boston, nos Estados Unidos, em que se conseguiu uma redução dos índices de violência em 70%.

Naquela cidade, um programa antigangues envolveu, numa parceria real e construtiva, a polícia, as igrejas, independentemente do credo, os clubes sociais e de serviços, as ONGs e a comunidade em geral, para, ao lado das autoridades de governo, identificar e resolver os conflitos em grupos de jovens de toda a cidade.

Tanto por meio de campanhas de caráter geral como pela atuação em cada caso específico, procurou-se oferecer alternativas que permitissem a reintegração de membros de grupos violentos ao convívio normal na comunidade, sem descuidar do cumpri-

mento da lei, com a repressão e punição quando necessárias.

Já que temos perfeitamente identificados os bolsões de violência em nosso País, devemos agora discutir e encaminhar soluções para os problemas da violência, mostrando a todos e a cada um dos jovens que ele é fundamental para a nossa sociedade, porque, mais do que tudo, ele é o futuro do nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, no exercício da vida pública, as verdadeiras lições e os mais sábios ensinamentos vem sempre do povo. Na democracia é assim. É no gesto espontâneo do ir às urnas que as pessoas se expressam com a mais completa sinceridade

Acostumado a ouvir duros e consistentes pronunciamentos e alertas da oposição, sem esboçar a menor reação, o governo federal teve agora que escutar, calado, um duro e claro clamor por mudanças na gestão do país. Um discurso definitivo, de uma nota só, despido das imponentes frases de efeito, mas recheado pelo pragmatismo real de quem não quer outra coisa senão condições para viver dignamente.

As urnas disseram não à política econômica e às tímidas ações sociais e de desenvolvimento geradas pelo governo. Foi o não agonizante do doente que caminha para a morte porque não consegue comprar o remédio cada dia mais caro. O não irritado do trabalhador, que tem de deixar seu automóvel em casa porque o preço do combustível chegou a um patamar insuportável. O não de revolta do cidadão que viu sua vida ruir com o desemprego que bateu à sua porta. O não que quase não se escuta, dos milhões de miseráveis que não tem forças para gritar, pois falta-lhe até o de comer.

O povo simplesmente disse não. Candidatos colocados dentro de um espectro de oposição, com um discurso fortemente contrário ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, venceram já no primeiro turno ou chegaram na frente para o segundo turno em 15 capitais e num número expressivo de grandes e médios municípios. Inclui-se nesse grupo a influência determinante de cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Goiânia, Curitiba, Recife.

Mesmo em algumas cidades onde o PSDB venceu, foi com o discurso da oposição. Em Teresina, no Piauí, por exemplo, o tucano Firmino Soares, no dia da homologação de seu nome como candidato, discursou em alto e bom som que não queria o presiden-

te em seu palanque. Declaração que ganhou repercussão nacional dada a sua gravidade política.

O recado das urnas foi muito claro. Mas parece que a empáfia tapou de forma irreversível os ouvidos daqueles que conduzem os nossos destinos. O governo tenta minimizar a derrota que sofreu nas eleições, com a alegação infantil de que este foi um pleito onde predominaram as discussões locais. Não é verdade.

Durante todo o processo, pudemos ler em pesquisas de todos os institutos sérios deste país, a constatação de que o povo queria os temas nacionais no centro do debate eleitoral. Participei da campanha em cinco estados e pude perceber isso com muita clareza. Não foi uma eleição plebiscitária, é verdade. Mas o povo julgou e condenou a equivocada política do governo. Uma política de mão única, que age com o freio de mão engatado quando o assunto é desenvolvimento e políticas sociais.

Sinto-me à vontade ao fazer esta análise. Desde o primeiro dia que entrei neste plenário tenho sido coerente em minhas posições em relação ao governo. Estou a cada dia mais convencido de que o caminho correto não é este que eles defendem para o Brasil. Há uma inversão de prioridades monumental nas ações. É por isso tenho defendido que o meu partido, o PMDB, assuma uma postura diferente no Congresso. Uma postura clara de independência, dispensando participação em cargos e ministérios. O recado das urnas reforça essa minha convicção.

Não foi por outro motivo que defendi, numa reunião do meu partido em Goiás na última segunda-feira, que o PMDB recomendasse aos seus filiados e seguidores o voto no deputado federal Pedro Wilson, do PT, no segundo turno das eleições em Goiânia. Posição homologada por todo o partido. Foi uma decisão responsável, tomada justamente porque é o deputado Pedro Wilson, entre os dois candidatos restantes, aquele que representa esse sentimento de oposição e repúdio da população ao Governo Federal. Que no caso de Goiás se amplia, pois é um sentimento extensivo ao governador e ao prefeito da capital, ambos do PSDB. Os dois, como FHC, amargam baixíssimos índices de popularidade em função do equívoco de suas administrações.

Por falar em Goiás, quero também tecer rápidas considerações sobre as eleições em meu estado. Lá, o uso da máquina por parte do governo foi algo vergonhoso. Nunca se viu tamanhas e tão descaradas formas de pressão por parte do governador e seus auxi-

liares. Um desespero na tentativa de forçar o voto, que geraram situações que seriam hilárias, se não fossem extremamente graves.

A tônica dos pronunciamentos do governador Marconi Perillo nos palanques foi de ameaças. Claramente dirigia-se ao povo dizendo que ou votavam no seu candidato ou ele simplesmente iria virar as costas para a cidade, como se vivêssemos num território de currais eleitorais. Digo isso com muita responsabilidade. Tenho vários de seus discursos gravados em fita, que servirão de base para uma ação que o PMDB irá mover contra ele na Justiça Eleitoral.

Ação essa que irá se somar a outra, movida pelo próprio Ministério Público, que ganhou destaque nacional em matérias da revista **IstoÉ** e do jornal **O Estado de S. Paulo**, duas semanas atrás. Trata-se de uma denúncia da mais alta gravidade. Em setembro, o governo foi flagrado pagando, através da empresa de energia elétrica do estado, quatro milhões e meio de reais a uma fundação do Rio de Janeiro por um trabalho de consultoria que nunca foi realizado e cuja contratação se deu sem licitação. O Ministério Público tem fortes indícios de que esse dinheiro foi desviado para a campanha eleitoral em Goiânia e no interior.

Para confirmar a suspeita, foi pedida a quebra de sigilo bancário da deputada federal Lúcia Vânia, que era a candidata do PSDB em Goiânia, do presidente da Centrais Elétricas e de dois coordenadores da campanha do partido, que estranhamente são auxiliares de primeiro escalão do governo do Estado. O Banco Central também foi acionado pela Justiça Eleitoral para fazer o rastreamento do dinheiro.

Mas o povo é sábio. Apesar dos abusos cometidos, apesar da irresponsabilidade com que se usou e abusou do poder da máquina administrativa, a decisão popular foi emblemática. As forças ligadas ao governador tiveram uma derrota retumbante, a começar pelas duas cidades que garantiram a ele a vitória em 98: Goiânia e Anápolis.

O PMDB, apesar do processo de perseguição violento que sofreu nesses dois anos, emergiu forte das urnas, mantendo a condição de maior partido de Goiás. Individualmente, o PMDB continua no comando da maioria das prefeituras, quase setenta no total. Entre elas, cidades importantes e influentes como Luziânia, Catalão, Jataí, Morrinhos, Santa Helena, Planaltina, Uruaçu, Minaçu, entre tantas outras. Vencemos na metade das cidades de grande porte e na

maioria absoluta dos municípios de médio e pequeno porte do estado.

Uma vitória que expressa o descontentamento das pessoas com a paralisia do governo. E que nos reforça na luta para retomarmos, com o apoio dos goianos, o comando do estado. Nosso objetivo é fazer com que Goiás volte a viver dias de solidariedade e justiça social e a ostentar índices expressivos de desenvolvimento, como acontecia no período em que era governado pelo PMDB.

Sempre respeitei a decisão e as orientações que vem do povo. E, nessa eleição, os ensinamentos foram muito claros. Continuarei, portanto, com a responsabilidade e o vigor que a situação exige, no combate às diretrizes traçadas para o país, defendendo uma urgente e necessária mudança de rumos.

No âmbito regional, irei lutar com todas as forças para que o atual governo não acabe com as conquistas alcançadas por Goiás ao longo dos últimos 16 anos. Estarei, juntamente com os demais companheiros de partido, me posicionando de forma clara e firme para que o governo não leve adiante o projeto de dilapidar os dois maiores patrimônios de Goiás, que são a Centrais Elétricas (Celg) e a Companhia de Saneamento (Saneago), ameaçadas de privatização.

Nossa luta é pela construção de um estado e um país justo, onde todos tenham igualdade de oportunidades e onde a política seja exercida com extremo zelo, seriedade e honestidade. Uma política que coloque sempre, não apenas nos discursos, o povo em primeiro lugar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 05, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal

(§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 136, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 915, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

**REQUERIMENTO Nº 466, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 466, de 2000, do Senador Roberto Freire, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 5 –

**REQUERIMENTO Nº 467, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 467, de 2000, do Senador Amir Lando, solicitando o desamparamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998.

– 6 –

**REQUERIMENTO Nº 488, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 488, de 2000, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

**Ata da 3ª Reunião  
realizada em 18 de setembro de 2000**

(Publicada no **DSF**, de 19 de setembro de 2000)

**RETIFICAÇÃO**

No sumário da Ata, à página nº 18751, 1ª coluna, no Item 1.2.2 – Aviso da Presidência referente ao estabelecimento de calendário para a tramitação do Projeto de Lei nº 38, de 2000-CN, encaminhado através da Mensagem nº 820, de 2000-CN,

**Onde se lê:**

... Projetos de Lei nºs 18 a 23, de 2000-CN,...

**Leia-se:**

... Projeto de Lei nº 38, de 2000-CN,...

---

**AGENDA DO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

4-10-00

**Quarta-feira**

**15:30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## Ata da 129ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de outubro de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Carlos Patrocínio  
Jonas Pinheiro, Henrique Loyola e Romeu Tuma

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SENHORES SENADORES:

**Ademir Andrade Agnelo Alves Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM Nº 907, DE 2000-CN (Nº 1.415/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$31.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 4 de outubro de 2000. – **Marco Maciel.**

EM Nº 262/MP

Brasília, 2 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
O Ministério do Desenvolvimento Agrário solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para reforçar dotação orçamentária de sua Administração direta.

2. A solicitação em pauta destina-se à implementação de ações no âmbito do Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, direcionadas à capacitação de agricultores, com vistas a proporcionar-lhes os conhecimentos necessários à elaboração e implantação de projetos economicamente sustentáveis, e a assegurar o desenvolvimento rural deste segmento.

3. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, cujos recursos decorrerão de

anulação parcial das dotações da Reserva de Contingência, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

4. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente. – **Guilherme Gomes Dias**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino.

**PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2000-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$31.000.000,00, para reforço de**

**dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações da Reserva de Contingência, indicada no anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de            de 2000.

ORGÃO : 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO  
UNIDADE : 49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTACAO )

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TR	U/G	M	I	F	VALOR
<b>0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>								<b>31.000.000</b>
PROJETOS								
20 606	0351 3651	CAPACITACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES						31.000.000
20 606	0351 3651 0001	CAPACITACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES - NACIONAL AGRICULTOR CAPACITACD (UNIDADE) 200000	TR	3-000 3-000	00	0	100	31.000.000 25.887.035 5.112.964
TCTAL - FISCAL								31.000.000
TCTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								31.000.000

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TR	U/G	M	I	F	VALOR
<b>0999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								<b>31.000.000</b>
OPERACOES ESPECIAIS								
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						31.000.000
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	31.000.000 31.000.000
TOTAL - FISCAL								31.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								31.000.000

## LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;  
(Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação;  
(Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**PARECER Nº 937, DE 2000**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639, de 2000, na origem) que “Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000”.**

Relator: Senador **José Fogaça**

**I – Relatório**

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo, por Troca de Notas, em epígrafe, devidamente acompanhado de exposição de motivos de nosso Chanceler.

Segundo afirmação do Itamaraty, o referido instrumento é mais comumente conhecido como “Acordo 505”, em referência a seção de mesmo número do “Foreign Assistance Act” (1961), que regula o fornecimento de material de defesa, em bases concessionárias, por parte das forças armadas norte-americanas.

Os Estados Unidos da América já assinaram acordos do gênero com 86 países, inclusive com todos os da América Latina, à exceção de Cuba.

Relata ainda a exposição de motivos do Executivo, o compromisso brasileiro, aplicável somente aos materiais e serviços cedidos pelo Governo norte-americano ao amparo do Acordo 505, de não repassar tais equipamentos a terceiros, de garantir a segurança desse material e de eventualmente autorizar sua verificação, sempre de comum acordo.

O acordo em apreço foi discutido desde o final de 1998 pelas autoridades bilaterais: o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa, pelo Brasil, e o Departamento de Estado e o Pentágono, pelos Estados Unidos.

Como o Brasil desejasse ver constar do documento alguns esclarecimentos adicionais e os Estados Unidos só pudessem oferecer um texto-padrão, pré-aprovado pelo Congresso, decidiu o Embaixador norte-americano em Brasília, utilizar o procedimento que possibilitou acordo do mesmo tipo com o México,

isto é, apresentar uma “side letter” que complementasse os termos do Acordo 505.

Desse modo, as principais questões levantadas pelo Brasil foram assim solucionadas:

**a)** os artigos que determinam a observação contínua e a verificação devem na prática ser implementados de forma cooperativa e aceitável por ambos os países;

**b)** ao participar da referida verificação, o pessoal norte-americano não participará de qualquer atividade operacional do Governo brasileiro na utilização do equipamento de defesa;

**c)** as ofertas ao Brasil de artigos de defesa, treinamento correlato e outros materiais de defesa, no âmbito do “Foreign Assistance Act”, de 1961, serão efetivadas por meio de oferecimentos em separado da Parte dos Estados Unidos; os compromissos assumidos no acordo somente se aplicarão os mencionados materiais de defesa a partir da aceitação pelo Brasil dos mencionados oferecimentos.

É o relatório.

## II – Análise

A Nota enviada pelo Embaixador brasileiro em Washington, em 2 de junho de 2000, à Senhora Secretária de Estado dos Estados Unidos da América, aderindo aos termos da proposta americana, revela o conteúdo dos compromissos assumidos pelo Brasil ao aceitar os mencionados equipamentos de defesa:

1) o Governo brasileiro não permitirá, salvo consentimento dos Estados Unidos, qualquer uso do material por quem não seja funcionário, empregado ou agente do Governo Brasileiro.

2) não transferirá nem permitirá que qualquer funcionário, empregado ou agente transfira tais materiais por meio de doação, venda ou qualquer outra modalidade.

3) não utilizará o material para fins outros que os pactuados.

4) os mencionados materiais, quando não forem mais necessários para os propósitos pactuados, serão devolvidos aos Estados Unidos da América.

5) o montante líquido das vendas, recebido pelo Governo Brasileiro ao transferir, com o consentimento americano, qualquer artigo de defesa a ele fornecido, a título de doação, deverá ser pago ao Governo dos Estados Unidos.

6) o Governo brasileiro manterá a segurança dos referidos materiais e permitirá sua avaliação e observação contínuas.

7) os Estados Unidos poderão, esporadicamente, fornecer outros materiais de defesa e treinamento correlato ao Brasil, de conformidade com outras leis.

## III – Voto

O Senado Federal já havia manifestado sua preocupação quanto ao presente Acordo, do qual se tinha notícia apenas pela mídia. Houve, inclusive, da parte de alguns ilustres Senadores, a apresentação de requerimentos de informação às autoridades responsáveis pela defesa no Brasil.

Julgo, contudo, após leitura do material anexado ao processado, que o acordo pode trazer benefícios ao Brasil, sem ferir a nossa soberania. A “side letter” que complementa ao Acordo 505 dá garantias de que teremos autonomia na implementação do Acordo.

Além disso, deve-se enfatizar que alguns desses equipamentos já estão no Brasil sob a modalidade de contratos de **leasing**, que estão por chegar a seu término.

Voto, portanto, pela aprovação do Presente Acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2000.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Lauro Campos** (voto Contrário) – **Gilberto Mestrinho** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Tião Viana** – **Emilia Fernandes** (abstenção) – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Djalma Bessa** – **Moreira Mendes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei n.º 44, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 10-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 18-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 23-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 2-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:



Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Magalhães**  
Presidente do Senado Federal

**REQUERIMENTO Nº 513, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e nº 18, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre matéria correlata (saque no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de mensalidades escolares no ensino médio e superior, de dívidas do Programa de Crédito Educativo e dá outras providências).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. Senador, **Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea "c", item 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

Of nº 133/2000-GLDPT

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.377/2000, comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.

Atenciosamente, – **Heloísa Helena** Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Sebastião Rocha para compor a referida Comissão, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

OF nº 136 /2000-GLDPT

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor  
Senador **Antonio Carlos Magalhães**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Tião Viana, em substituição à Senadora Marina Silva, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 475, de 2000, destinada a apurar as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONGs.

Atenciosamente, **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Ofício nº 1.870-L-PFL/00

Brasília, 5 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.061, de 29 de setembro de 2000, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS", em substituição aos anteriormente indicados.

**EFETIVO:**

Deputado **GERVÁSIO SILVA**

**SUPLENTE:**

Deputado **AROLDE DE OLIVEIRA**

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,  
Líder do PFL.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2.060

Publicação **DOU**: 27-9-00

**Assunto:** Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213 de 24 de julho de 1991, 9.604, 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 maio de 1998, 9.717 de 27 novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

Titular: **Ricardo Santos**

Suplente: **Luiz Pontes**

Brasília, 28 de setembro de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medidas Provisória:

MP Nº 2.061

Publicação **DOU**: 2-10-00

**Assunto:** Dispõe sobre o programa de recuperação fiscal.

Titular: **Sérgio Machado Romero Jucá**

Suplente: **Romero Jucá**

Brasília 2 de outubro de 2000 – Senador **Sérgio Machado** – Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução n.º 1, de 1966-CN, encaminhou o Projeto de Lei do Senado n.º 176, de 2000, à Comissão Parlamentar Conjunto do Mercosul por versar sobre matéria de seu interesse.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Sr. Presidente, com base no Regimento, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª disporá de cinco minutos para fazer a sua comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Por cessão do Senador Luiz Otávio, tem a palavra o Senador Osmar Dias, por vinte minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje não vou falar do Banestado, embora devesse, já que o Secretário da Fazenda do Paraná usou toda a sua dose de cinismo e falsidade ao dizer para a imprensa daquele Estado, ontem, que quem desbaratou a quadrilha que estava no Banestado Leasing foi o Governo do Paraná. Ora, é muita cara-de-pau! Foi o próprio Governo do Paraná quem nomeou a quadrilha. Mas tratarei do assunto outro dia,

porque hoje quero falar de alguns problemas que exigem decisão urgente do Governo Federal.

Dirijo-me diretamente aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e até ao Presidente da República acerca de um processo de desmantelamento da agricultura, em razão de três problemas – cuja solução dependem de uma atitude rápida do Governo Federal –, que quero destacar.

Primeiro, houve um sinistro em Estados produtores – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Espírito Santo – ocasionado por intensa geada, que caiu por diversos dias ininterruptos e, praticamente, dizimou a produção dos Estados do Sul, atingindo também o Estado de São Paulo de forma intensa. Muitos produtores tinham as suas lavouras asseguradas com a seguradora chamada Cosesp, do Estado de São Paulo; na verdade, a única seguradora que atua com seguro agrícola no País e que precisa continuar atuando, precisa ser fortalecida e, neste momento, valorizada, muito embora o Banco do Brasil esteja propondo entrar nessa área de seguros agrícolas. Nós todos que reclamamos tanto que precisamos desse instrumento de política agrícola para que a agricultura possa ter mais segurança, não devemos agora abandonar a Cosesp à própria sorte. Há uma lei, clara, que diz que, quando ocorrer um sinistro, lança-se mão do Fundo de Estabilização dos Seguros, que era administrado pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil, cuja competência, parece-me, foi transferida para a Susep. No entanto, isso não anula a responsabilidade do Governo Federal em alocar recursos suficientes para que a Cosesp possa cumprir com a sua obrigação junto aos produtores rurais de todos os Estados onde há segurados. Só no Paraná são cinquenta mil contratos. Para colocar em dia as suas contas com os produtores rurais, a Cosesp precisa de R\$103 milhões, o que não trará dificuldade alguma, desde que o Governo tenha boa vontade e, sobretudo, decisão política. Já vi bancos serem atendidos de um dia para o outro com valor bem superior: R\$1,5 bilhão para um, R\$3 bilhões para outro. No caso dos bancos, falamos em bilhões de reais; e aqui estou falando em R\$103 milhões para salvar mais de cem mil produtores que não poderão plantar caso não tenham os seus débitos junto aos bancos liquidados, já que não poderão, inadimplentes que estão, contratar outros financiamentos agrícolas para plantar a safra de verão.

Está chegando ao plenário o Senador Ramez Tebet, do Mato Grosso do Sul, um dos Estados atingidos pela geada e que tem também muitos produtores

segurados pela Cosesp precisando de um socorro do Governo Federal. Não estamos pedindo favor algum, porque isso está previsto em lei. O recurso orçamentário para o Fundo de Estabilização dos Seguros deve ser transferido imediatamente para que a Susep e o IRB possam atender à Cosesp imediatamente, e esta, que é a seguradora, pagar, indenizar aqueles que pagaram para ter direito a esse seguro, que perderam as suas lavouras de trigo, de milho e outras culturas de inverno e que precisam agora estar em dia com o banco, pagar o seu financiamento. Mas, para pagar o financiamento, precisam receber o seguro; para que a Cosesp pague o seguro, precisa receber esse dinheiro do Governo Federal.

A questão está na seguinte condição, Senador Ramez Tebet: o Governo Federal já demonstrou boa vontade. Tenho tratado desse assunto quase que diariamente com o Ministro Malan, com o Secretário Guilherme Dias, do Planejamento, com o Secretário Amaury Bier, da Fazenda. Todos eles sabem da importância da regularização dessa situação, mas não encontraram uma fórmula e estão preocupados em elaborar uma medida provisória. Ora, todos nós aqui assistimos à crítica constante do Congresso Nacional em relação às medidas provisórias. Mas, neste caso, ela se justifica, porque é um problema emergencial. Para comprar carro para o Presidente da República, é lógico que não se justificava uma medida provisória, assim como em muitos outros casos. Mas, para cobrir o seguro da Cosesp, é evidente que se justifica.

Faço um apelo aos Ministros no sentido de que editem uma medida provisória a fim de regularizar essa situação imediatamente, porque, por projeto de lei, só no ano que vem a questão será resolvida. E aí faltará comida na mesa dos brasileiros, porque os agricultores inadimplentes não vão conseguir financiamento para plantar. Sem a safra de inverno, que perderam com a geada, e sem financiamento, é evidente que não têm dinheiro para plantar. E para que obtenham financiamento precisam regularizar a situação junto ao banco. Para isso, a Cosesp precisa cobrir o seguro. E para que esta cubra o seguro, o Governo Federal precisa colocar o dinheiro na rubrica que já está aberta, daí por que sou favorável à edição de medida provisória neste sentido.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem pontificado aqui no Senado da

República, principalmente em defesa da agricultura, dos agricultores e da produção agrícola deste País. V. Ex<sup>a</sup> faz isso com autoridade e com a experiência de quem ocupou a Secretaria de Agricultura no Paraná e conhece o assunto. V. Ex<sup>a</sup> toca agora em um ponto que considero de fundamental importância. Não pode o Governo, a meu ver, esquivar-se de socorrer os agricultores que foram sacrificados pela natureza, sob a alegação de que precisa de projeto de lei, quando sabemos que as medidas provisórias – tão criticadas por nós, e com toda razão – são editadas muitas vezes pelos critérios subjetivos da urgência e da relevância, critérios estes que muitas vezes não conseguimos enxergar quando a matéria chega ao Senado. No caso em que V. Ex<sup>a</sup> pede socorro ao homem do campo, ao homem que trabalha na terra, esses requisitos estão evidentemente encaixados, caem como uma luva. Aí, sim, estão perfeitamente enquadrados nos requisitos de urgência e relevância; urgência, porque o agricultor não pode esperar, pois está sem recursos e não tem condição de partir para uma nova safra; relevância, porque é importante para o crescimento do País, já que reflete no balanço de pagamento e na vida do homem do campo. Se eu transportar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> – e permita-me que o faça – para o meu Estado de Mato Grosso do Sul, vejo o quanto somos injustiçados lá. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser visitar Mato Grosso do Sul – e fica aqui o meu convite – verá que há um desestímulo para que o agricultor possa trabalhar, porque estamos ali praticamente sitiados por acampamentos, assentamentos, invasões, reintegrações de posse não cumpridas, por demarcações de terras indígenas. Sou um defensor do Texto Constitucional, defendo as minorias do País, mas não posso defender aquela situação em que se encontra Mato Grosso do Sul, que tem pouco menos de 400 mil quilômetros quadrados e não vai virar mais nada, porque em todas as quatro regiões do meu Estado a agricultura está quase impraticável. O agricultor não sabe o que fazer, se deve ou não plantar e não tem a mínima garantia de nada. Se atentam até contra a propriedade dos filhos do Presidente da República, imagine V. Ex<sup>a</sup> o que está acontecendo no resto do Brasil. Sei que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> se centra num ponto de fundamental importância e acredito que os argumentos que invoco, dando como exemplo – e triste exemplo – o Estado de Mato Grosso do Sul, caem como uma luva. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. Ao Mato Grosso do Sul, que está me ouvindo neste momento, quero dizer que dou inteira procuração a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> não está falando só pelo Estado do Paraná, mas, também, pelos agricultores de Mato Grosso

do Sul e do resto do Brasil. Espero que a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> seja imediatamente aprovada pelo Presidente da República e se resolva esse problema com a edição de uma medida provisória.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me estimula a elaborar um documento propondo ao Governo Federal esta medida e tomarei a liberdade de procurá-lo para colher sua assinatura no sentido de pedir não uma medida provisória, mas uma solução para os agricultores do Mato Grosso do Sul, do Paraná, do Espírito Santo, de São Paulo, de Minas Gerais, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, enfim, dos Estados que têm esse seguro com a Cosesp e querem ver esse seguro sendo pago, sendo cumprido.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Será um prazer, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado. O convite de V. Ex<sup>a</sup> já está aceito também, porque gosto muito do Estado do Mato Grosso do Sul, onde vivem muitos agricultores vindos do Paraná.

Gostaria de aproveitar também para pedir ao Governo que tome uma outra medida: pague o Proagro, pelo amor de Deus, vencido desde 1992! Não é possível que agricultores que pagaram um prêmio para ter direito ao Proagro tenham que agüentar essa conversa de que o Tesouro não tem dinheiro para cobrir esses prejuízos sofridos ao longo dos anos por intempéries climáticas. Eles têm direito a receber o Proagro. Faltam aproximadamente R\$80 milhões para cobrir o Proagro velho. Tem gente que tem crédito junto ao Banco Central e ao Banco do Brasil desde 1992 e 1994, para receber do Proagro, que está vencido, e não se encontra uma solução. Parece-me que, nesta mesma medida provisória para arrumar um recurso para a Cosesp, poderia também ser resolvido o problema do Proagro antigo, que está deixando muitos agricultores em condições precárias para se desenvolver, para plantar a sua cultura, enfim para continuar na lavoura gerando renda, emprego e ajudando o País a crescer.

Há um terceiro problema, Senado Gerson Camata – V. Ex<sup>a</sup> que se movimenta para pedir um aparte – que considero de extrema importância que o Governo resolva prontamente. Ficamos loucos para dar apoio ao Governo, para defendê-lo. Quando as pessoas criticam o Governo, procuramos um jeito de defendê-lo, mas o Governo, às vezes, não ajuda. Estou louco para dizer às cooperativas do Paraná que o Governo lançou um programa chamado Recoop, que foi uma grande idéia de capitalização das cooperativas.

O Governo Fernando Henrique foi o autor desse projeto Recoop, que moderniza as cooperativas, que exige a profissionalização dos dirigentes cooperativistas, que busca a interiorização da economia e o fortalecimento da agroindústria, o crescimento da agricultura pelo fortalecimento cooperativista e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de uma agricultura com mais renda agregada, mais valor agregado nos seus produtos pela agroindustrialização. O Recoop é um programa de refinanciamento que exige não apenas garantias financeiras, mas a garantia de profissionalização dos dirigentes cooperativistas. O que está faltando mesmo é estimular mais o profissionalismo e infiltrar um pouco mais de espírito cooperativista nas cooperativas, para que as empresas não se transformem pura e simplesmente em empresas agropecuárias, para que elas sejam realmente uma cooperativa; que o cooperativismo justifique a sua existência no seu aspecto maior, que é a solidariedade, que é o compartilhar das dificuldades, dos projetos, das idéias. Tudo isso está dentro do Recoop. Foi uma grande idéia que precisa ser colocada em prática.

Há dois anos, essa idéia vem sendo debatida, e quero fazer aqui mais do que um protesto; quero fazer uma denúncia. Não contra o Governo. Chega de denúncia contra o Governo! Quero fazer uma denúncia contra os bancos estrangeiros – principalmente contra os bancos estrangeiros. Em vez de eles se incorporarem ao Recoop, eles estão, ao contrário, executando as cooperativas. Qual é o espírito do Recoop? As dívidas de cooperativa existentes junto à rede bancária seriam refinanciadas e, evidentemente, esses bancos não perderiam nada. Mas os bancos estão sendo canibais nessa história, porque estão matando aquele que poderia fortalecer o próprio banco, que é o cliente preferencial, a cooperativa. Isso está ocorrendo sistematicamente com os bancos estrangeiros e também com alguns bancos nacionais, inclusive com alguns estatais.

Aqui vai a denúncia em relação aos bancos estrangeiros e aos bancos privados, que estão executando cooperativas. O Governo brasileiro tem obrigação, sim, de interferir nesse processo, para exigir que o Recoop seja executado, seja também aceito pelos bancos estrangeiros, porque eles estão aqui se aproveitando dos benefícios da nossa economia e devem participar também do esforço, para que a nossa economia possa crescer e para que as cooperativas saiam dessa crise em que se encontram.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além disso, não quero denunciar o Banco do Brasil, mas quero dizer

que, pelo amor de Deus! O Banco do Brasil é o Banco do Brasil, como diz a propaganda. É o banco do povo brasileiro, é o banco do Governo brasileiro. O Banco do Brasil não pode continuar dificultando as operações, junto ao Recoop, que as cooperativas querem realizar. É preciso que ele dê o exemplo aos outros bancos. No entanto, o Banco do Brasil está dificultando as operações das cooperativas no Programa Recoop, o que é lamentável!

Denunciei os bancos estrangeiros e só fiz uma reclamação em relação ao Banco do Brasil, mas, daqui a alguns dias, quero voltar para denunciá-lo, porque isso não é possível.

Sempre apoiei o Banco do Brasil e acho que ele é um dos maiores instrumentos dentro da política agrícola nacional, principalmente quando é bem articulado com o Ministério da Agricultura – aqui, vejo o ex-Ministro da Agricultura, Senador Iris Rezende; no tempo de S. Ex<sup>a</sup>, lembro-me, o Banco do Brasil se articulava com o Ministério da Agricultura. Ele pode ser um instrumento importante dentro da política agrícola nacional, mas, da forma como está agindo, na verdade ele está dando um péssimo exemplo para os bancos estrangeiros e privados.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Ouço o Senador Gerson Camata, pedindo licença aos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Requião.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Primeiro, cumprimento-o pela oportunidade da sua fala, como sempre, abordando o problema da agricultura brasileira. V. Ex<sup>a</sup> citou três problemas. As três pragas que estão destruindo a lavoura do Brasil. Citei mais duas. A primeira refere-se ao Banco do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> deve saber muito bem que o Banco do Brasil, quando aplica os recursos do Funcafé, que não são dele – são recursos da própria lavoura cafeeira -, ele exige, em contrapartida do agricultor, seguro, permanência de recursos, enfim, faz uma série de imposições. Ele age como banqueiro em relação a recursos que não pertencem ao Banco do Brasil. Ele fatura recursos provenientes do Tesouro Nacional, que guarda esse dinheiro, advindo da antiga taxação sobre o café, das taxas de retenção. Mais uma praga que destrói a lavoura brasileira. A outra, Senador, é uma supernovidade! V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Espírito Santo e o sul da Bahia – mas, principalmente o Espírito Santo – são os maiores produtores mundiais do café chamado robusta, o café conilon, indispensável no café solúvel e nos **blends** que formam os cafés mais finos.

Pois bem, sabe-se que o Brasil agora começou a importar o café robusta. O maior produtor do mundo vai virar o maior importador do mundo. Está importando, pior, do Vietnã.

**O Sr. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Por quê?

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Porque o café do Vietnã é chamado de **mortal coffee**. Ele é proibido de entrar lá. Há tanto veneno jogado nesse café, tantos produtos proibidos, tantos defensivos! O seu consumo já foi proibido no mundo inteiro. Foi proibido nos Estados Unidos e na Europa; mas, no Brasil, ele pode entrar. O Brasil não impõe nenhuma barreira sanitária e sofre todo o tipo de discriminação da barreira sanitária. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que os nossos agricultores – o Senador Ricardo Santos está aqui e vem acompanhando esse problema – vão ter que concorrer com os agricultores do Vietnã, que usam defensivos proibidos. É bom que os consumidores brasileiros comecem a se preparar para a entrada de determinadas marcas de café. Estamos inclusive elaborando uma campanha e pedindo ao Ministro que coloque esta advertência: "este café contém produtos do café do Vietnã", para a pessoa saber, ter a consciência de que está sendo envenenada com esses defensivos que se encontram no chamado **mortal coffee**. O café envenenado do Vietnã, cujo maior importador do mundo, agora, é o Brasil. Veja, V. Ex<sup>a</sup>! O mesmo ocorreu com o leite, com a cebola, com o alho e, agora, vamos acabar também com a produção de café no Brasil. Além das três pragas mencionadas por V. Ex<sup>a</sup>, há mais duas. E se o Plenário começar a se manifestar, aparecerão dez pragas piores que as do Egito.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Gerson Camata, e acrescento mais duas culturas que foram dizimadas por essa praga que V. Ex<sup>a</sup> citou: o algodão e o trigo. Éramos o maior exportador de algodão do mundo e, num curto espaço de tempo, passamos a ser o grande exportador do mundo. Agora, com a recuperação que está havendo no Mato Grosso, com a área crescendo, podemos até voltar a sonhar em abastecer o mercado interno.

Em relação ao trigo, no tempo do Ministro Iris Rezende, que me pede um aparte, éramos auto-suficientes. Naquele tempo, eu era Secretário da Agricultura no Paraná, e o Estado produzia 70% do trigo nacional. Chegamos a produzir 6 milhões e 400 mil toneladas para um consumo de 6 milhões e meio. Este ano, vamos importar 90% do trigo, em função do abandono da cultura do trigo, o que é uma pena.

Essas questões que mencionei são emergenciais; as outras são conjunturais, podemos resolver de-

vagar. Porém, as questões referentes ao Cosesp, ao Recoop e ao Proagro devem ser resolvidas imediatamente. Caso contrário, teremos problemas não só com o agricultor, que deixará de plantar; teremos problema com o abastecimento e com a segurança alimentar do País, que precisa ser melhor cuidada. Se não fizermos isso, dentro de alguns anos teremos graves problemas.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – O Senador Iris Rezende me pede um aparte, e peço a complacência da Mesa nesse sentido.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, bem como a da Presidência dos trabalhos, em nos permitir, já esgotado o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, que participemos dessa discussão. Serei rápido, Sr. Presidente e ilustre Senador Osmar Dias. O meu aparte é mais para cumprimentá-lo pelo inconformismo que V. Ex<sup>a</sup> vem demonstrando ao longo do seu mandato em relação às atenções dispensadas à agricultura brasileira. Devo reconhecer isso publicamente. Como V. Ex<sup>a</sup> bem afirmou, quando eu estava no Ministério da Agricultura, e V. Ex<sup>a</sup>, na Secretaria da Agricultura do maior Estado produtor de grãos do País, Estado do Paraná, encontrei em V. Ex<sup>a</sup> aquele parceiro incomparável; aquele companheiro de todas as horas, defensor intransigente da agricultura, dos agricultores; um companheiro a discutir permanentemente as questões que afligem a agricultura brasileira. Quero parabenizá-lo por isso. Desde aquela época, até hoje, V. Ex<sup>a</sup> tem trazido à discussão nesta Casa todas essas questões. Cumprimento-o, parabenizo-o e o incentivo a continuar abordando essas questões, porque no dia em que o Brasil entender – e, quando me refiro ao País, não quero referir-me simplesmente ao Governo, às autoridades, mas à própria sociedade – o valor da agricultura no contexto sócio-econômico desta Nação, aí, sim, o País ocupará aquela posição com a qual todos sonhamos, nesse contexto sócio-econômico internacional. V. Ex<sup>a</sup> fez, **en passant**, uma referência ao trigo, cujo abastecimento, no Brasil, sempre foi dependente da Argentina, do Canadá e dos Estados Unidos. O produto é imprescindível para os brasileiros e não sabemos o que seria do País se, num determinado momento, ele nos faltasse, já que o pão é um costume na nossa alimentação diária. Bastou permitirmos que a agricultura brasileira cultivasse o trigo para que esta alcançasse, em dois anos, praticamente a auto-suficiência: a produção saltou de 1,8 para 6 milhões de toneladas, quando o nosso consu-

mo era de 7 milhões. No entanto, tratou-se como que de um fogo de palha, porque daí a dois anos as autoridades brasileiras voltaram a dificultar o cultivo do trigo, para atender acordos com o Canadá e a Argentina. Hoje, muitas vezes, consumimos o produto por um valor alto, o que traz prejuízos para a nossa balança comercial. Assim, sou absolutamente solidário à advertência que V. Ex<sup>a</sup> faz, ao Governo, da necessidade de providências em determinados pontos que afligem a agricultura. No entanto, devemos, também, fazer com que as autoridades e a sociedade sintam o valor do setor, a fim de que o Brasil ocupe o lugar que lhe está reservado no contexto sócio-econômico mundial. Meus cumprimentos, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Iris Rezende.

Para melhorar o desempenho do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, e do Governo Federal, o qual quero mas é difícil apoiar, talvez tenhamos que voltar aos tempos em que o ministro calçava uma botina, ia para o campo, sujando-se com a terra vermelha, e entendia bem os problemas dos agricultores. Fazer reunião em Bruxelas, Paris e Nova York é importante, mas, antes disso, é necessário que o ministro freqüente a propriedade rural, vá ao campo e conheça o problema da agricultura brasileira, conversando com os agricultores brasileiros. Talvez seja isso que esteja faltando.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara por vinte minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem o brilho e a profundidade de conhecimento do Senador Osmar Dias, quero também falar a respeito da agricultura brasileira.

Recentemente, no PPA – Plano Plurianual – e no Plano de Safras, o Governo Federal contemplou a cultura do caju, de grande importância para nós, nordestinos, e, inclusive, para o Presidente da nossa sessão, Senador Geraldo Melo. O produto, poucos sabem, é responsável por cerca de US\$200 milhões em exportações e emprega grande contingente de pessoas – as quais, muitas vezes, não têm outra alternativa de trabalho – na sua cultura e apanho, bem como no processamento da castanha.

Por ser de inteira justiça, aqui faço uma referência ao meu querido amigo, Senador Iris Rezende, que, quando Ministro da Agricultura e atendendo a

um pedido meu e do Senador Mauro Benevides, autorizou a implantação, na Embrapa, de um centro de pesquisas da cajucultura, o qual tem produzido excelentes resultados, como o desenvolvimento do cajueiro anão precoce – uma espécie que, como o nome já diz, não cresce muito mas produz precocemente, com grande produtividade – e da tecnologia de enxerto e renovação de copas, que permite aos cajueiros velhos retomarem sua produção com muito maior vigor e intensidade.

Ficamos muito alegres com isso, pois tratam-se de 50 milhões anuais destinados a empréstimos aos produtores de caju, com juros anuais de 8,75% e o Ministro Pratini de Moraes participou do Frutal, no Ceará – um grande evento destinado ao desenvolvimento da fruticultura irrigada, de novas tecnologias e de exportação de frutas -, ocasião em que foi muito festejado, porque seu apoio à cajucultura interessa àquele Estado, ao Rio Grande do Norte e Piauí, bem como à Bahia, à Paraíba e a outros Estados. No entanto, apesar de esse dinheiro do FAT ser movimentado pelo BNDES e de seu agente financeiro ser o Banco do Brasil, quando os agricultores bateram às portas do banco elas estavam fechadas.

O Banco do Brasil se recusa a funcionar como agente financeiro do BNDES, alegando que, considerando o Del-credere que deve pagar ao BNDES, que se tratam de pequenos produtores, que há um número enorme de operações, o que eleva muito o seu custo, e que o risco total é do agente financeiro, a operação lhe traz prejuízo. A ironia está no fato de que o controle do Banco do Brasil é feito pela União, a qual, por sua vez, é presidida pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso, que anunciou o programa. Assim também, o BNDES é uma agência financeira e de desenvolvimento do Governo Federal.

Ontem, durante Comissão em que estavam presentes o Secretário da Agricultura do Piauí, o representante da Federação da Indústria do Ceará, bem como representantes do Sindicaju (Sindicato das Indústrias de Caju) e do Sincaju (Sindicato dos Produtores de Caju), o Ministro Pratini de Moraes nos informou que o programa foi decidido antes de seu anúncio, o qual não teria ocorrido se não houvesse a concordância do Banco do Brasil e do BNDES, e que o Governo fora surpreendido por tal atitude.

Fatos como esse desmoralizam o Governo, pois, além disso, o PPA prevê a destinação de 150 milhões para a fruticultura nacional, os quais o Banco do Brasil também se nega a emprestar por se tratar de uma situa-

ção semelhante, bem como tem negado empréstimos aos setores da ovinocultura e da caprinocultura.

O assunto foi levado ao Ministro Pratini de Moraes, que nos prometeu uma solução e ficou, de certa maneira, indignado com a situação que se criou, pois, repito, houve concordância do BNDES e do Banco do Brasil.

No Rio Grande do Sul, o problema está sendo resolvido porque os bancos cooperativos estão substituindo o Banco do Brasil, tradicional financiador da agricultura brasileira.

Apoiamos todas as operações de rolagem e securitização de dívidas do Banco do Brasil, mas não podemos ficar eternamente resolvendo os problemas de passivo do Banco, já que isso não é função nossa, do Ministro da Agricultura ou do Governo. Todavia, o Banco do Brasil precisa retomar o seu papel de financiador da agricultura brasileira. Caso contrário, não precisa existir Banco do Brasil; temos que procurar outra solução para financiar a agricultura brasileira.

Faço, portanto, um apelo à Presidência do Banco do Brasil, interinamente ocupada pelo Sr. Ricardo Conceição, que é Diretor da área agrícola do Banco e conhece em profundidade esses assuntos. Além disso, também deve haver interesse do Ministro Malan em tomar a si a questão, procurar disciplinar e fazer com que o Banco do Brasil cumpra o seu papel. Se existe um problema de repasse entre o BNDES e o Banco do Brasil, que isso seja acertado ou então que o dinheiro vá direto para o Banco do Brasil, ao invés de ir primeiro para o BNDES, para que, assim, o Banco possa fazer os empréstimos dispensando esse trânsito pelo BNDES. E digo isso porque em conversa com os dirigentes do Banco do Brasil, eles disseram que caso isso seja feito, o Banco está disposto a emprestar o dinheiro como é o desejo do Governo.

É preciso, então, haver um acordo dentro do Governo, haja vista que esses programas são lançados, mas não acontecem e o desgaste é muito grande. E os grandes prejudicados são o agricultor e o País, já que há um grande esforço do Ministro Pratini de Moraes no sentido de promover as exportações dos produtos agrícolas. Mas para exportar é preciso produzir, e para produzir é preciso haver crédito e assistência técnica, coisas que o Governo está procurando viabilizar.

No entanto, embora isso tenha sido acordado entre as partes, segundo nos informou ontem o Ministro da Agricultura, na prática, na hora de executar os financiamentos, isso não está acontecendo.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha, com grande prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, não tive o privilégio de ouvir o início do seu discurso, mas assim que adentrei o plenário ouvi o registro de V. Ex<sup>a</sup> questionando o crédito agrícola. Há uma máxima antiga que diz que o crédito agrícola só é eficaz se for oportuno e suficiente. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando alerta as autoridades para a inoportunidade e insuficiência do crédito agrícola, claro que associado à assistência técnica para que ele realmente alcance os seus objetivos. Mas o Banco do Brasil, que sempre foi o grande parceiro do produtor, que sempre esteve na linha de frente, na vanguarda da assistência, principalmente aos agricultores, não tem se revelado como aquele parceiro que atende com suficiência e oportunidade o crédito agrícola. A demanda pelo crédito agrícola continua, não só na fase de produção; a fase de comercialização também está terrível. V. Ex<sup>a</sup> também deve estar acompanhando que o aviltamento dos preços tem inviabilizado, efetivamente, a agricultura em nosso País. O meu Estado tem experimentado uma desativação da atividade agrícola, principalmente o pequeno produtor, em razão das enormes dificuldades de acesso ao crédito. V. Ex<sup>a</sup> faz um alerta em um momento muito importante, porque se é a vocação natural da nossa economia, se podemos ampliar a geração de riquezas do País, se podemos, no setor primário, onde ainda reside 30% da população brasileira, gerar empregos, é preciso que o crédito agrícola seja olhado com mais carinho, com mais critério, com mais rigor. Saúdo-o e me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup> por essas preocupações que traz a esta Casa nesta manhã.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem que conhece isso, porque tem formação na área financeira, vem do sistema financeiro, colocou muito bem as questões, de maneira mais abrangente, genérica, com as quais concordo inteiramente.

No caso, estamos reclamando, especificamente, da recusa do Banco do Brasil em funcionar como agente financeiro dos recursos do BNDES. Isso não pode continuar; temos encontrar uma solução.

**O Sr. Ricardo Santos** (PSDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Ricardo Santos, do Espírito Santo.

**O Sr. Ricardo Santos** (PSDB – ES) – Gostaria de parabenizar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que toca em uma questão essencial naquilo que diz respeito à cultura de seu Estado, que é o caju, que foi incluído, inclusive, no plano de safra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Exato, pela primeira vez.

**O Sr. Ricardo Santos** (PSDB – ES) – Pela primeira vez, o que significou uma grande conquista. E com taxas fixas de juros. Quanto a esses problemas de liberação de crédito oficial para a agricultura, experimentamos isso em nosso Estado e estamos tendo grandes dificuldades com a questão dos atrasos. Como todos sabem, a agricultura tem prazo para plantar e para colher, e esses atrasos, muitas vezes, vêm trazendo grandes transtornos aos produtores rurais do Estado do Espírito Santo. E muitas vezes nos movimentamos – vamos ao Banco do Brasil e ao Ministério da Agricultura – a fim de solucionar essas questões. Creio que, na base desse problema, Senador Lúcio Alcântara, está a falta de um maior comprometimento das autoridades monetárias com o processo de crescimento do País, com o processo de crescimento da agricultura em particular. Acredito que há que se ter um maior comprometimento das autoridades monetárias no sentido de liberar fluxos financeiros e flexibilizar, em determinadas épocas, a política monetária, a política creditícia, principalmente em relação à agricultura brasileira. Parabeno V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado. O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> ratifica a minha preocupação, que acredito ser também de todo o Senado, com o crédito agrícola. Oportunidade, quantidade e qualidade devem ser consideradas para que o crédito realmente produza os seus efeitos, como estímulo para que os produtores plantem e colham o suficiente para o nosso auto-abastecimento e para a exportação e geração de divisas.

O algodão também se trata de um caso típico: passamos a ser grandes importadores do produto, mas já há sinais de recuperação da sua produção, graças à expansão da cultura em alguns Estados, como o Mato Grosso.

Enfim, isso tudo nos mostra que há uma certa indiferença, um certo descaso com essa questão. Sabemos que o problema é complexo, mas quando parece surgir uma solução, deparamo-nos com esses desentendimentos entre agências de crédito, os quais inviabilizam, por exemplo, o enorme esforço feito para a colocação do caju num plano de safra.



Espero, e este é o meu apelo, que os Ministros Malan e Pratini encontrem uma solução para que o Banco do Brasil possa operar, realmente, como financiador, não somente do caju, mas também da fruticultura, da ovinocapricultura e de outros setores que, pela sua pulverização, requerem um esforço muito grande na elaboração de contratos. Isso representa custos que devem ser considerados no estabelecimento das relações entre o BNDES e o Tesouro, que paga essa equalização para manter os juros fixos em 8,75%.

É necessário que se encontre uma solução, até mesmo para que o Governo não fique desmoralizado por anunciar um programa que existe apenas no papel.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por vinte minutos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, voltamos a esta tribuna para nos ocuparmos de um tema que aflige milhares de brasileiros – e, infelizmente, cada vez mais brasileiros –, apesar de não surpreender por sua contemporaneidade: trata-se do já conhecido problema do “terreno de marinha”, tantas vezes abordado nesta Casa, objeto de tantos esforços já despendidos pelos nossos Pares, do presente e do passado, de tantos projetos elaborados, e, apesar disso, de tão pouco avanço no encaminhamento efetivo de soluções para assegurar a esses brasileiros a tranqüilidade desejável da posse efetiva de sua moradia.

Não precisamos nos deter muito em revisões de literatura, até porque outros já o fizeram e constataram que há mais manifestações e discursos no Congresso Nacional, do que contribuições doutrinárias que permitam flexibilizar o instituto jurídico do terreno de marinha, uma reminiscência da colonização brasileira sem similitude internacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao contrário dos progressos históricos, culturais e institucionais pelos quais vem passando o País e da atual reforma do Estado, reafirmando o seu papel indutor e menos intervencionista na economia, prevalece, no caso do terreno de marinha, uma visão colonial e patrimonialista, dominando, hoje, uma postura fiscalista notória no trato dessa questão, apesar de se ouvirem, ainda, justificativas de natureza ambiental e de segurança nacional, todas já superadas pelos argumentos já expostos em discursos anteriores, nesta Casa.

Surpreendentemente, ainda na Assembléia Nacional Constituinte, mesmo não subsistindo as razões históricas avançadas, prevaleceu a posição de manter os terrenos de marinha e seus acrescidos sob o domínio da União. Contudo, permanece, ainda, pelo Decreto-Lei nE 9.760, de 1946, a delimitação dos terrenos a partir da preamar média de 1831, de difícil determinação ao longo da costa brasileira, razão por que há projetos de lei em tramitação nesta Casa para alterar a linha de preamar média para períodos mais atuais.

Também se registram, nos discursos apresentados no Congresso Nacional, descrições fartas de problemas e aflições vivenciados pela população de Municípios confrontantes ao litoral, que edificou de boa-fé residências e outras benfeitorias situadas nos limites dos terrenos de marinha, mesmo que muito distantes da praia. Essas famílias, além de não terem oportunidade de contar com a escritura definitiva de seu imóvel, pagam anualmente taxas de ocupação cada vez mais desproporcionais à sua renda.

O problema do terreno de marinha atinge várias populações do litoral ou as localizadas às margens de rios e em ilhas, com ou sem acrescidos, em muitos Estados brasileiros, a exemplo das cidades de Salvador, Recife, Florianópolis, São Luiz, São Vicente (São Paulo), Rio de Janeiro, Vitória, entre outras.

Mas é preciso destacar a singularidade da situação da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, uma vez que a Secretaria do Patrimônio da União a escolheu, em 1995, juntamente com Vila Velha e Guarapari, para implantar um projeto piloto de cadastramento **ex officio** de terrenos de marinha, para posteriormente estender a experiência a outras cidades litorâneas do País.

Como resultado desse esforço, foram cadastrados 20 mil imóveis **ex officio**, além dos 13 mil já cadastrados, de ofício, nesses Municípios.

A partir de 1995, iniciou-se a cobrança das taxas de ocupação para esses imóveis cadastrados **ex officio**, gerando-se pânico e aflição a muitos contribuintes novos, a maioria deles de baixo nível de renda, que passaram a ser onerados, anualmente, em 5% do valor do terreno, a título de taxa de ocupação.

Em 1996, esses contribuintes foram convocados para requererem aforamento, e atingiram-se 8.600 requerimentos. Entre 1996 e 1997, foram analisados 1.500 processos pela Secretaria do Patrimônio da União, sendo concedidos, com base na lei, apenas 500 aforamentos gratuitos. Mas o andamento moroso na análise dos processos, em face da precária estru-

tura da Secretaria do Patrimônio da União, motivou a terceirização dos serviços, cuja transferência na operacionalização se efetivou em 1998.

As alterações organizacionais ocorridas na Secretaria do Patrimônio da União, passando a sua vinculação do Ministério da Fazenda para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como as decorrentes substituições funcionais na Secretaria do Patrimônio da União e na Gerência Regional de Vitória levaram ao reexame de todos esses processos, paralisando a sua análise e a emissão dos contratos de aforamento. Esta é a singularidade da região de Vitória, registrando-se que muitos contribuintes, antes mesmo de terem uma posição clara quanto ao andamento de seus processos, estão recebendo comunicações da Secretaria do Patrimônio da União, visando ao aforamento oneroso dos terrenos que ocupam. Ou seja, os atuais ocupantes estão sendo obrigados a comprar esses terrenos e imóveis da União – e muitos já os ocupam há muitos anos.

No evento realizado pela Associação de Moradores da Praia do Canto, em Vitória, o Dr. João Nunes, Gerente daquele órgão no Espírito Santo, e sua assessoria prestaram a um grande número de participantes, interessados no tema, os esclarecimentos solicitados, demonstrando grande espírito de colaboração em sugerir e encaminhar soluções para as diversas situações ali apresentadas, dentro dos limites da legislação vigente.

Preocupa-nos de modo particular o trabalho de reexame que vem sendo feito pela Secretaria do Patrimônio da União, a que estão sendo submetidos cerca de 1.300 processos de requerentes do aforamento, que apresentaram a documentação necessária, muitos deles desde o ano de 1996, além de mais de 3.500 processos que se encontram na Gerência Regional, aguardando remessa para a análise daquela Secretaria, aqui em Brasília.

Enquanto não se conclui a revisão dos processos em questão, todos os ocupantes que apresentaram a documentação exigida, cumprindo o que determinam as normas e as leis, e, portanto, já habilitados, de direito e de fato, à análise para o deferimento do pedido de aforamento, obrigam-se a pagar a taxa de ocupação por tempo indeterminado – que, como todos sabem, é de 5% ao ano, sobre o valor de mercado dos imóveis.

Esta situação está trazendo, obviamente, grande intranquilidade aos moradores que são afetados pela legislação que rege os terrenos de marinha, porquanto todo esforço de regularização, que exige lon-

go e penoso ritual de busca e recuperação de documentos para demonstrar toda a cadeia sucessória dos imóveis em questão – base para a análise do deferimento do pedido de aforamento –, esbarra na indefinição de prazos para o deferimento.

É evidente que o ônus a que estão sendo submetidos os contribuintes que se encontram diante dessa situação é injusto, cabendo ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria do Patrimônio da União a busca de soluções para o problema, agravado pela iniciativa do cadastramento **ex officio**, sem a devida continuidade do processo de aforamento.

Neste sentido, estamos encaminhando ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Martus Antônio Rodrigues Tavares, a quem está subordinada a Secretaria do Patrimônio da União, correspondência, propondo medidas que possam acelerar a análise e deferimento dos processos de aforamento dos terrenos de marinha e estabelecer novos critérios de cobrança de taxas de ocupação durante a análise dos processos, até a sua conclusão, aplicáveis a todas as cidades brasileiras que se deparam com esse mesmo problema.

Nossas proposições, de forma sumária, são as seguintes:

Que seja suspensa ou inibida a cobrança da taxa de ocupação durante o período de análise do processo até a sua conclusão;

Que, após a aplicação do art. 47 da Lei 9.636/98, que prescreve débitos patrimoniais para com a Fazenda nacional, as taxas de ocupação a serem cobradas sejam de 2% e não mais de 5%, considerando-se que as ocupações são anteriores a 1988, porém cadastradas pela União somente em 1992;

Que os débitos consolidados da taxa de ocupação, devidos pelos ocupantes, em decorrência da suspensão proposta, sem os acréscimos legais, sejam parcelados em condições de prazo não inferiores a 36 meses, ou ao período de tramitação do processo, se ultrapassar o prazo fixado;

Que sejam aplicados os mesmos critérios de pagamento dos débitos descritos anteriormente para os pedidos de aforamento indeferidos, desde que comprovem a efetiva ocupação anterior a 1988;

Que a Secretaria do Patrimônio da União estabeleça um prazo, não superior a 12 meses, para análise dos processos de concessão de aforamento;

Que no contrato de concessão de aforamento conste cláusula especial explicitando que os efeitos do contrato retroagem à data do efetivo deferimento.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador Ricardo Santos, V. Ex<sup>a</sup>, como capixaba, e todos os Senadores de Estados que têm litoral e cidades litorâneas percebem o sério problema que essas cidades enfrentam. O desenvolvimento urbano da cidade é atravancado; qualquer tentativa de urbanização correta, lógica, normal da cidade fica impedida, o que penaliza permanentemente os moradores das cidades litorâneas, que não sabem se moram no que é deles, se um dia vão ser donos do local onde moram, se vão perdê-lo. A intranquilidade do cidadão que é dono de um pedaço de terra sobre o qual ele fez a sua casa – quase sempre a população pobre, que foi para a beira dos manguezais – gera intranquilidade para sua família, para seus netos, para o futuro, algo que é permanentemente um punhal a ameaçar, a fustigar o futuro daquela família, o futuro daquela gente. Desde a Constituinte, ou antes dela, já tínhamos projetos de lei – e V. Ex<sup>a</sup> me dizia que até o Senador Atílio Vivacqua, nas priscas eras, já tinha um projeto – para resolver esse problema e ainda não conseguimos fazê-lo. Quando apresentamos aquela emenda à Assembléia Constituinte, em 88, a resposta foi essa medida provisória desastrada, que piorou o problema. A solução, já que se fala tanto no social, seria o Governo mostrar que tem interesse e entregar esses terrenos ou ao Estado ou às Prefeituras. A renda auferida com a terceirização da venda dos terrenos seria destinada a urbanizar as áreas pobres, faveladas, das respectivas cidades. Resolver-se-iam dois problemas: legalizar-se-iam os terrenos e urbanizar-se-iam as favelas, as áreas mais pobres dessas cidades, desses municípios. É hora de o Governo mostrar que tem interesse em resolver problemas sociais. Não se pode manter essa permanente ameaça a cidadãos, e não se pode também, Senador – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando afirma isso –, ver a União gastar mais recursos para manter os cadastros do que para cobrar os laudêmios e aforamentos que passam a incidir sobre esses terrenos. Além da lentidão que isso propicia, temo outro tipo de ação, que não vai pelos cânones da moral e da ética com que devem ser tratadas as coisas públicas. De modo que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. As três posições que V. Ex<sup>a</sup> coloca resolveriam o problema, porque

acabariam com a intranquilidade e, ao mesmo tempo, provocariam a União para que apressasse a solução desse problema que se arrasta há séculos, uma coisa antiquada, que não existe no Direito em nenhuma parte do mundo. Essa tentativa, que existia para resguardo do litoral, acabou. Já passamos pelo canhão, e, hoje em dia, há os foguetes. Veja V. Ex<sup>a</sup> que está na hora de resolver essa situação. A lei não pode ficar tão retardada e atrasada. Chega aqui o Senador Paulo Hartung, também autor de uma proposição sobre esse problema que aflige a todos nós que moramos no Estado do Espírito Santo e, principalmente, nas suas áreas litorâneas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. É necessário que se encontre uma solução, que precisa ser rápida, porque não podemos esperar mais um século com um sistema tão antiquado como esse dos terrenos de Marinha.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gerson Camata, que, na Constituinte, tentou solucionar o problema transferindo para os Municípios os terrenos de Marinha. É importante que se registre também que tanto o Senador Gerson Camata quanto o Senador Paulo Hartung possuem proposições e processos em tramitação no Senado Federal para se reconceituar a questão do terreno de Marinha, visando, sobretudo, diminuir o ônus e tirar o caráter de bitributação existente sobre o proprietário de imóvel urbano nas grandes cidades, já que são obrigados a pagar o IPTU e o terreno de Marinha.

**O Sr. Henrique Loyola** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao Senador Henrique Loyola.

**O Sr. Henrique Loyola** (PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que me dá e quero me associar ao seu pronunciamento e ao aparte do Senador Gerson Camata. Os terrenos de Marinha, na minha opinião, constituem-se um dos maiores problemas de gestão neste País. Em 1996, quando exerci a função de Senador, tive oportunidade de fazer um pronunciamento e até de publicar um livreto sobre o assunto – vou enviá-lo a V. Ex<sup>a</sup>, para que o some às suas proposições. Na época falava-se em três milhões de imóveis que a União teria, dos quais apenas 500 mil cadastrados. V. Ex<sup>a</sup> fez referência ao Estado do Espírito Santo, à sua Capital, Vitória, uma ilha, com milhares de habitantes. Por sinal, isso aflige toda a costa do País, aflige o País inteiro, aborrece cidadãos no Brasil inteiro. Naquela ocasião, recebi manifestação de uma viúva, do Rio de Janeiro, que estava

na terceira geração de uma herança e ainda não tinha legitimado o próprio processo de inventário, em virtude da dificuldade de concessão do alvará pelo Patrimônio da União para viabilizar aquele fato. Isso melhorou, já não há mais o prazo de 60 dias para viabilizar o processo. Eu mesmo tive um caso desses no Rio de Janeiro, um apartamento no Flamengo, sujeito à autorização do Patrimônio da União. Não é possível que se mantenha essa questão sem solução por tempo indefinido, afligindo a população de toda a costa do País. Na minha cidade natal, Joinville, por exemplo – V. Ex<sup>a</sup> fez referência ao mangue -, a prefeitura, na gestão anterior, absurdamente, fez um convênio com o Patrimônio da União e resolveu cadastrar uma região de mangue. Para tanto, passou a haver cobrança de uma taxa de 10%, nas taxas devidas à União, por aquela ocupação. Veja que absurdo, Senador. A cidade de Joinville é no interior, tem apenas um afluentezinho de rio, com maré, do tempo do Imperador, e é considerada devedora, por ter terra de Marinha. É um rio que nem navegável é! É uma situação que aflige milhares de pessoas. Prédios de apartamento, edifícios de apartamento, na cidade, pagam uma taxa de 2% ao ano; seus proprietários incomodam-se todo ano com uma guia que acaba nem remunerando, como disse o Senador Camata, o próprio custo do investimento nesse processo. Houve o convênio, que taxou de novo em dois e meio os mais antigos, já cadastrados. Com a tese de cadastrar, criou-se uma nova categoria, com taxa de 5%; e, pior, na área de mangue, outra, de 10%. Se, com esse cadastramento, se resolver atualizar o valor, vamos chegar à conclusão matemática de que, em 10 anos, o pobre coitado do habitante do mangue vai pagar o valor do imóvel, o que é outro absurdo. É um somatório de questões que perturbam a vida de cidadãos no País inteiro, e por isso a minha manifestação de adesão ao seu pronunciamento. Quero cumprimentá-lo por ele.

**O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que vem confirmar a situação aflitiva por que vêm passando milhares de famílias brasileiras afetadas pelo instituto do terreno de Marinha. Gostaria de receber o livro que V. Ex<sup>a</sup> escreveu, a fim de que possamos nos ilustrar com as observações e as análises feitas por V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Henrique Loyola (PMDB – SC)** – Na época do pronunciamento, a arrecadação possível da União seria de 200 bilhões. Ela pagaria toda a dívida interna e, por consequência, o juro seria zero.

**O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES)** – Muito obrigado.

Finalmente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é preciso registrar que essas medidas de natureza administrativa permitem dar curso aos processos de aforamento acumulados na Secretaria do Patrimônio da União e não anulam as iniciativas dos nossos Pares para aperfeiçoar a legislação hoje vigente sobre "terrenos de marinha", visando atender aos anseios dos contribuintes, onerados com as várias taxas imputadas pela União, tais como foro, taxa de ocupação, laudêmio e multas de transferência.

Como já mencionamos, encontram-se protocolados nesta Casa de Leis vários projetos refletindo o anseio da população por uma solução mais consistente com sua realidade sócioeconômica. Acabei de citar projetos dos Senadores Paulo Hartung e Gerson Camata.

Certamente, há conflitos a superar, especialmente junto ao Poder Executivo, que vê nos terrenos de marinha um significativo potencial de arrecadação, mas sua contribuição efetiva à receita é pequena em face da postura fiscalista dominante.

Estamos convencidos de que novos projetos de lei serão apresentados a esta Casa visando o aperfeiçoamento do aparato legal relativo ao tema. Mas é fundamental que a esse esforço parlamentar convirjam as vontades políticas de encaminhar soluções tecnicamente consistentes, socialmente justas e politicamente viáveis para o equacionamento dos problemas relativos aos "terrenos de marinha".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – De ofício, prorrogo a Hora do Expediente, na forma regimental, para conceder a palavra ao Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um comentário auspicioso sobre a decisão do STJ, que, nas últimas horas do dia de ontem, trouxe um fato novo, favorável à população brasileira, no setor de saúde.

Trata-se de posição contrária a uma cláusula contratual dos seguros e planos de saúde, a qual estabelecia um limite para a internação do usuário do sistema de saúde. Toda a população brasileira, que muitas vezes sacrifica de 20 a 30% do orçamento familiar para a garantia de um plano de saúde ou de um seguro de saúde que possa trazer um mínimo de estabilidade familiar na hora de uma aflição, de uma doença, comemora essa decisão do Superior Tribunal de Justiça brasileiro. Essa decisão rompe uma cláusula

sula contratual que, sem dúvida alguma, só trazia benefícios aos prestadores de serviço, às seguradoras e aos planos de saúde no País.

Infelizmente, em nenhum momento de nossa história contemporânea observou-se que esses planos ou seguros de saúde se fundamentassem em um componente ético ou que a relação usuário/serviço fosse pautada em princípios e comportamentos éticos. Tivemos momentos de selvageria expostos na mídia brasileira: os usuários dos planos de saúde, após pagarem mensalidade durante 20, 30 anos, sem qualquer reserva de recurso familiar, na hora de uma doença, quando ultrapassavam o limite de 3, 5, 6 ou 11 dias de internação, no máximo, viam-se obrigados a deixar a unidade hospitalar, a unidade de terapia intensiva, a unidade de diagnóstico e a entrar na fila do Sistema Único de Saúde.

Penso, então, que o Superior Tribunal de Justiça homenageia a população brasileira, aquela população que encontra dificuldade, em muitos Estados do Brasil, para ter acesso seguro, tranqüilo e ético ao Sistema Único de Saúde. Essa decisão de uma instância da magistratura brasileira é definitivamente um fato novo, pois não era natural no pensamento e no comportamento das decisões judiciais a interferência em contratos entre usuário e prestador de serviços. Nós entendemos que é um grande avanço da instituição, do Superior Tribunal de Justiça, a favor do povo brasileiro. Tomara Deus todas as decisões que digam respeito a seguros e a planos de saúde neste País tenham como intenção e como vetor o direito do cidadão brasileiro.

Quando se trata de saúde, torna-se muito mais relevante uma decisão dessa natureza, porque nenhum pai e nenhuma mãe brasileira têm capacidade de tolerar a exclusão, o abandono de um familiar na hora de uma aflição, de uma doença, o que era corriqueiro observar nas filas dos hospitais particulares e dos conveniados.

Penso que é uma lição ética que alguns países de Primeiro Mundo já vêm adotando há mais de 6 anos, e a sociedade brasileira, aflita, esperava a decisão da Justiça a favor dos usuários. E isso foi feito!

Registro minha profunda admiração e respeito por essa decisão do Superior Tribunal de Justiça.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 5 minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Será uma brevíssima comunicação. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, hora do espanto 1. Eu não me espantei, ontem, quando o Senador Romeu Tuma me assegurou, numa postura ética e firme, que só apoiaria, em São Paulo, um candidato que se compromettesse a aprofundar as investigações sobre o escândalo dos precatórios e o destino do dinheiro malversado na Prefeitura de São Paulo. Não me assustei. É uma postura ética, natural e previsível num homem como o Senador Romeu Tuma, uma das peças essenciais nos trabalhos da CPI, que, por muitas vezes, foi presidida, Senador Geraldo Melo, por V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Romeu Tuma realizou um trabalho de investigação, acompanhou-me – eu era Relator – ao Paraguai, e não se poderia esperar de S. Ex<sup>a</sup> atitude diversa. É evidente que, por vias indiretas, o Senador Tuma disse, sendo S. Ex<sup>a</sup> do PFL, que, por uma questão ética, pelo menos vota na Marta Suplicy, em São Paulo.

Esse não é o espanto. O espanto me foi causado pela declaração do Presidente da República: que São Paulo foi roubada durante muito tempo, que teve o seu dinheiro malversado, e que, portanto, precisa mudar – implicitamente dizendo que apoiaria a nossa candidata do PT, Marta Suplicy.

Não entendo isso. Quando convocamos Paulo Maluf para depor na CPI dos Precatórios, o PSDB votou contra. E recebemos um ofício do Paulo Maluf dizendo que estava no exterior. No dia seguinte, descobrimos que ele estava jantando com o Presidente da República no Palácio do Planalto ou no Palácio da Alvorada.

As liberações dos precatórios em São Paulo foram absolutamente irregulares, concedidas de forma especial pelo Malan, depois das conversas do Maluf com o Presidente da República.

Não sei que postura ética repentina é essa do Presidente Fernando Henrique. Não notei, durante a CPI dos Precatórios, essa postura ética. Notei por parte dele, pessoalmente, de seu Governo, de seu Ministro, o favorecimento da negociata de São Paulo.

Eu me pergunto agora: será que Marta Suplicy aceitará o apoio de Fernando Henrique? O candidato do PSDB em Londrina, o ex-Líder do Governo, Deputado Luiz Carlos Hauly, deixou explícita a aceitação desse apoio. O desastre sucedeu de forma abrupta e inesperada: em um dia, perdeu 10 pontos. Continuou perdendo e, de franco favorito, em uma semana, foi para o quarto lugar no **ranking** dos mais votados. Eu, no lugar de Marta Suplicy, exigiria do Presidente da República o que o Senador Romeu Tuma está exigindo do candidato que venha a apoiar: a apuração, em

profundidade, dos desvios dos precatórios em São Paulo. Exigiria mais: que o Presidente da República explicasse, de uma vez por todas, a sua participação e do seu Ministro no caso dos bancos Marka e Fonte-Cindam; e que explicasse, definitivamente, como se compra uma fazenda de 1.047 alqueires, em Minas Gerais, por US\$2 mil – US\$1.98 o alqueire –, junto com Sérgio Motta. Posteriormente, essa fazenda foi transferida para uma empresa, constituída pelo Presidente da República atual e por Sérgio Motta, por US\$20. Duas incidências ou uma incidência e uma reincidência de sonegação fiscal.

No lugar da candidata do PT, Marta Suplicy, eu não aceitaria o apoio de Fernando Henrique, porque esse apoio, uma vez aceito, talvez torne a candidatura de Marta Suplicy igual a todas as outras. O PT, até agora, tem se diferenciado no Brasil por uma postura ética, de correção e de ausência de escândalos em suas administrações. Porém, se esses apoios se consolidam e são bem-vindos, essas candidaturas petistas caem na vala comum da corrupção política brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 514, DE 2000**

**Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, sobre o documento “Documento de País” do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).**

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, Inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, senhor Martus Tavares, pedido de cópia da versão final do documento “Documento de País” (Country Paper), aprovado pela diretoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no mês de agosto de 2000.

Esse documento descreve a estratégia e as prioridades do BID para a concessão de empréstimos a serem concedidos ao Brasil. O “Documento de País” contém, portanto, as áreas prioritárias e os planos para operações de crédito para os próximos três (3) anos, inclusive recursos destinados às áreas sociais (agricultura, infra-estrutura, reforma agrária, meio ambiente, educação, saúde):

Esse documento é de responsabilidade do BID, mas é elaborado dentro de um processo de negociação com o Governo Federal. Apesar desse processo de negociação e estabelecimento de prioridades não incluir debates com o Legislativo, é prerrogativa do Senado Federal analisar e deliberar sobre empréstimos internacionais, resultantes das estratégias políticas estabelecidas a partir desses dois documentos.

A versão final do “Documento de País” transforma-se na principal referência para as concessões de empréstimos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Brasil. Esses empréstimos deverão ser analisados, aprovados e fiscalizados pelo Senado Federal.

Diante da importância do “Documento de País”, solicito seja encaminhada ao Senhor Ministro Martus Lavares pedido de cópia da versão final do mesmo, aprovado pela diretoria do BID, para estudos e análises também pelo Senado Federal.

Sala das Sessões 5 de outubro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 515, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 937, de 2000, oferecido ao Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000, que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o fornecimento de defesa norte-americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Gilberto Mestrinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Na forma regimental, esse requerimento deve ser submetido à apreciação do Plenário imediatamente.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2000**

##### **Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) da remuneração percebida pelo empregado, segundo se classifiquem graus máximo, médio e mínimo.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Constituição Federal de 1988 estabelece, no inciso IV do seu art. 7º, que é vedada a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. A partir dessa orientação, inúmeras manifestações doutrinárias passaram a analisar a constitucionalidade do art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. Esse artigo prevê o pagamento do adicional de insalubridade com base no salário mínimo, sendo quarenta por cento desse valor em caso de grau máximo de insalubridade, vinte por cento para o grau médio e dez por cento para o grau mínimo. Discute-se, em resumo, se esse adicional deve incidir sobre a remuneração mensal percebida pelo empregado ou se continua em vigor a norma vigente antes da mudança constitucional.

Em decisão recente, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal firmou entendimento contrário à utilização do salário mínimo como parâmetro para o adicional de insalubridade. Trata-se de decisão de grande ressonância e que certamente provocará mudança no Enunciado 228 do Tribunal Superior do Trabalho — TST, que reza: “O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho”. Registre-se que também o Enunciado 137 do mesmo Tribunal faz referência ao pagamento do adicional com base no salário mínimo. Além de alterar a jurisprudência, a sentença recentemente prolatada vai aumentar o número de demandas judiciais tendentes a fazer valer a nova forma de incidência.

Na realidade, o salário mínimo não representa o melhor referencial, quando se trata de compensar os danos à saúde provocados pelo trabalho em condições de insalubridade. Infelizmente, o valor dele têm servido mais como referência econômica. E a regra constitucional que prevê a sua fixação em valor suficiente para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família acaba tendo efeitos meramente programáticos. É bem mais razoável e justo, portanto, calcular esse adicional com base na remuneração do empregado. Essa define os padrões de vida, demanda por qualidade e valor de mercado do trabalho efetivamente executado em condições insalubres.

Esse projeto representa uma tentativa de acabar de vez com as dúvidas a respeito da incidência do adicional de insalubridade. Dessa forma, acreditamos que muitos litígios serão evitados e muitos trabalhadores serão beneficiados com pagamento de valores mais compatíveis com as suas condições profissionais e sociais. O objetivo maior, em suma, é aumentar a segurança jurídica nas relações de trabalho nas quais o adicional de insalubridade é devido, além de fazer justiça para com os trabalhadores que colocam em risco a sua saúde no trabalho.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa mudança na legislação trabalhista, evitando, dessa forma, que seja postergada a fruição de um direito já reconhecido judicialmente.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – Senador **Carlos Patrocínio**, PFL-TO.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943**

### **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerâncias estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10 (dez por cento) do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76 DE 2000**

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 1º O § 4º do Art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º A antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe de Poder Executivo, poderá ser autorizada desde que os saldos financeiros gerados para os tesouros estadual ou municipal, que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas, sejam destinados à capitalização de seus respectivos fundos de previdência ou para amortizar dívidas com a União.

Senador **Ricardo Santos** – **Gerson Camata**.

#### **Justificação**

No encerramento dos trabalhos do Senado em junho passado, foi aprovada a resolução nº 58, de 2000, que regulamenta a antecipação de créditos decorrentes do direito dos Estados, Municípios e Distrito Federal nas modalidades de **royalties**, participações especiais e outras participações no resultado da exploração de petróleo e gás natural e de recursos minerais e hídricos.

Aquela resolução resulta de posição majoritária alcançada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, lastreada em três convicções que se forma-

ram após autorização de duas operações de antecipação de **royalties** que beneficiaram os Estados do Rio de Janeiro e do Paraná. São elas:

**a)** em princípio, as antecipações de **royalties** devem ficar restritas aos valores relativos ao mandato do Chefe do Executivo que a propõe;

**b)** essas antecipações de receitas devem se destinar, exclusivamente, à capitalização de Fundos de Previdência; e

**c)** excepcionalmente, admitir-se-á a antecipação de **royalties**, além de mandato do Chefe do Executivo, desde que os recursos se destinem a capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que dêem cobertura aos novos aposentados que passarem a usufruir seus direitos a partir da data da operação de antecipação.

Este último posicionamento, expresso no parágrafo 4º da aludida Resolução, parece-nos artificial e de difícil implementação. Artificial no sentido de que admite a cobertura do pagamento de novas aposentadorias e pensões dentro de um mandato, enquanto veda o pagamento de aposentadorias e pensões concedidas anteriormente, e ainda assim pagas no mandato do governante que propõe a antecipação.

Além disso, acreditamos que a aplicação do parágrafo 4º será de difícil implementação e controle uma vez que sua determinação ficará condicionada a um conjunto de premissas de natureza atuarial, nem sempre facilmente verificáveis.

Por essa razão estamos encaminhando proposta de nova redação para o § 4º que preserva a essência do projeto original e, ao mesmo tempo, permite a busca de solução definitiva para os problemas previdenciários para diversos estados e municípios.

Senador **Ricardo Santos** – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### **(\*\*\*\*\*) RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998**

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**



.....  
 Art. 3º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às suas respectivas autarquias e fundações, que pleitearem autorização para contratar as operações de crédito regidas por esta Resolução:

I – captar recursos por meio de transferências oriundas de entidades por eles controladas, inclusive empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, maioria do capital social com direito a voto, ainda que a título de antecipação de pagamento ou recolhimento de tributos;

II – assumir compromissos diretamente com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras de obras, mediante emissão ou aval de promissórias ou carta de crédito, aceite de duplicatas ou outras operações similares;

III – realizar qualquer operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

IV – conceder isenções, incentivos, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, relativos ao Imposto sobre

Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI e na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 5º e 6º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar qualquer operação sujeita a esta Resolução.

#### RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2000

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

”Art. 3º .....

.....”  
 “V – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:” (AC)

“a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo;” (AC)

“b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.” (AC)

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 4º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 3º .....

.....”  
 “§ 1º Constatando-se infração ao disposto no **caput**, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 5º e 6º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar qualquer operação sujeita a esta Resolução.”

“§ 2º Nas operações a que se refere o inciso V, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.” (AC)

“§ 3º Qualquer antecipação de receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência.” (AC)

“§ 4º Toda antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe do Poder Executivo, só será autorizada para capitalizar a parcela do Fundo de Previdência que vai dar cobertura aos novos aposentados, que passarem a usufruir os direitos a partir da data da operação.” (AC)

“§ 5º As operações de antecipação de receitas realizadas no âmbito do que dispõem os §§ 3º e 4º, somente surtirão efeitos legais após a aprovação específica pelo Senado Federal.” (AC)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de julho de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 2-8-2000.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 2000**

#### **Cria, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, com o objetivo de:

I – contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs;

II – colaborar no processo de integração e de modernização dos parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal;

III – estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros, visando à troca de experiências e ao mútuo aperfeiçoamento;

IV – formar, especializar e desenvolver, de forma continuada, recursos humanos que atuem nos três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e seqüenciais, em distintos níveis, na modalidade de cursos presenciais e a distância;

V – fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional, as políticas públicas e o desenvolvimento da Nação brasileira.

VI – atuar, no âmbito de sua competência, junto à sociedade, no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado na vida nacional;

VII – formar e treinar lideranças.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão Diretora a adotar as providências e expedir os atos necessários à execução desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dentre as inovações que trouxe, incentiva as novas experiências na área de ensino, ao permitir, por exemplo, a instituição

de universidade especializada por campo do saber. Reconhece e estimula, ainda, o Poder Público a desenvolver e disseminar programas de ensino a distância e de educação continuada.

O texto constitucional vigente, após a aprovação da Emenda à Constituição nº 19, reforça a diretriz governamental, no sentido de que a administração pública brasileira mantenha escolas de governo, destinadas à “formação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira”.

A sintonia com o ordenamento legal e a possibilidade de atender ao legítimo anseio da comunidade legislativa brasileira inspiram esta Casa a criar e a manter uma instituição de ensino superior, pesquisa e extensão, voltada especialmente para o estudo das questões legislativas.

Com a instituição da Universidade do Legislativo Brasileiro, o Senado Federal toma para si parte da responsabilidade de democratizar o ensino, além de agregar mais essa atribuição a seu papel soberano, viabilizando, assim, a formação e a capacitação, com qualidade e variedade, de gerações sucessivas de agentes públicos.

Pretende-se, assim, desenvolver um projeto que atenda inclusive à tipicidade da chamada “universidade aberta”, o que se efetivará por meio do sistema de ensino a distância, como um dos propósitos da iniciativa.

Para o atendimento de seus objetivos de formar, capacitar e desenvolver recursos humanos, serão implementados eventos diversos, de interesse e eficácia abrangentes, sob as formas presencial e a distância, a partir de um currículo multidisciplinar que abranja áreas essenciais, como processo e técnica legislativos, orçamento público, políticas públicas e gestão governamental, ciências política e social, direito, língua portuguesa, entre outros.

Serão, também, oferecidos cursos de graduação, de pós-graduação, em diferentes áreas e níveis, programas e cursos de extensão, fóruns, debates, seminários, congressos e conferências, atividades essas que deverão contar com a contribuição efetiva dos mais renomados profissionais em suas respectivas especialidades.

A Universidade do Legislativo Brasileiro se constitui, dessa forma, num efetivo projeto de democratização do ensino.

Sala da Comissão. – **Antonio Carlos Magalhães, Nabor Júnior, Carlos Patrocínio – Geraldo Melo.**

UNIVERSIDADE DE ALTOS ESTUDOS LEGISLATIVOS  
(UNILEGIS)

#### **1. Conceitos Básicos**

O termo Universidade é utilizado de acordo com o que permite o parágrafo único do art. 52 da LDB a "criação de Universidades especializadas por campo do saber".

Por conseqüência desse princípio, supõe-se que as Universidades especializadas sejam instituições de Altos Estudos, pois a simples graduação não caracterizaria essa especialização. A graduação, embora possa ser ministrada pela Universidade proposta, não constitui, porém, seu núcleo central, podendo, no entanto, oferecer a estrutura básica da especialização. A especialização, formalmente, ocorre na pós-graduação, seja ela **strictu** ou **lato sensu**, bem como em outras atividades formativas e informativas. Deve-se, enfim, afirmar que a denominação altos estudos não se esgota em formação, cursos e informação. A idéia de Altos Estudos reforça o conceito de Universidade como Centro de pesquisa, investigação e formulação, conceitos inerentes, pois, á proposta da Unilegis.

Enfim, deve-se considerar que o termo Legislativo deve ser entendido num significado maior do que apenas processo legislativo, para abranger o estudo, a pesquisa e a formulação referente aos conteúdos legislativos, isto é, os assuntos sobre os quais cabe ao Legislativo atuar.

Dessa forma, devem ser objeto da especialidade da Unilegis:

→ Em relação ao processo ou conteúdo formal:

- estrutura e organização legislativa; processo legislativo;

- formação e treinamento de pessoal.

→ Em relação ao conteúdo essencial, a Unilegis deve especializar-se nos grandes temas referentes às políticas públicas:

- organização social economia; política:

- direito e ética pública; relações internacionais:

- administração, planejamento e Controles governamentais;

- suporte técnico às ações governamentais; Outros. controles

## 2. Estrutura da Unilegis

→ Nesta concepção, a Unilegis deve ser estruturada como um núcleo básico de estudos, constituído de professores altamente capacitados, da própria Casa ou não, capaz de identificar, de forma dinâmica, as demandas referentes aos conteúdos formais e essenciais da Universidade e transformá-los em projetos de atividades universitárias, sejam eles cursos nas mais diversas modalidades:

- de pós-graduação, **lato** ou **strictu sensu**; presenciais;

- de graduação e outros.

- ou sejam atividades de investigação, pesquisa e

- formulação, referentes a projetos, políticas ou ações do legislativo e do governo em geral (do Estado)

→ Complementarmente a esse núcleo básico, a Unilegis contará com um cadastro de colaboradores de alto nível para ministrar cursos, disciplinas, palestras, seminários e outras atividades programadas.

Poderão compor esse cadastro:

- Funcionários de alto nível do próprio Senado, do

- Congresso e dos outros Poderes da República;

- Senadores e Deputados;

- Executivos da área pública e privada;

- Especialistas e/ou cientistas de qualquer parte do País e do exterior.

Os componentes do cadastro de colaboradores serão contratados, se for o caso, para tarefas específicas, o que permitirá grande economia de custos e de manutenção da Universidade.

→ No que se refere aos cursos a serem ministrados, eles poderão ser presenciais ou na modalidade de formação ou treinamento à distância, utilizando a excepcional disponibilidade de meios de comunicação de que dispõe o Senado. Sob esse aspecto especial importância deve ser dada a cursos destinados a legislativos – sem exclusão de outros poderes – estaduais e municipais, através da Rede TV Senado e do Sistema Interlegis, especialmente.

## 3. Institucionalização

A natureza de Fundação é, sem dúvida, a forma que melhor se adapta à autonomia necessária – independentemente de constituir dispositivo constitucional – da Universidade.

No entanto, questões de ordem administrativa e processual aconselham que a adoção dessa natureza possa ocorrer posteriormente, dispositivo que pode até constar dos atos constitutivos imediatos da Instituição.

Nessas condições, a forma mais factível, e imediata, poderia ser:

- A transformação do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, na Universidade de Altos Estudos do Legislativo – UNILEGIS.

- A reformulação do atual ILB, passando a ser Instituto Universitário, com as ações específicas que lhe são inerentes.

Esta estratégia definiria como atividades da Comissão, a serem realizadas nos 60 dias posteriores à sua implantação:

- A elaboração do Estatuto constitutivo da Unilegis, com definição de sua estrutura acadêmica.

- O levantamento da infra-estrutura disponível, envolvendo:

- disponibilidade de pessoal;

- montagem do cadastro de colaboradores internos;

- identificação de espaços e meios para funcionamento da Unilegis, incluindo biblioteca, meios informáticos, de comunicação, etc.

- Elaboração do estatuto do novo ILB.

- Elaboração da Resolução da Mesa, criando a Universidade e baixando seu Estatuto e o Estatuto do novo ILB.

Criada a Universidade, seu processo de reconhecimento poderá ser iniciado imediatamente, não sendo, porém, obstáculo a que suas atividades sejam iniciadas logo após sua criação.

#### 4. Distribuição das Tarefas

Em face da composição da Comissão especial e na busca de objetivar as propostas dentro dos prazos estabelecidos, sugere-se que a Comissão se reúna com a frequência necessária para definir rumos, articular ações e aprovar propostas setoriais. No entanto, seriam atribuídas a seus membros, individualmente, a implantação de atividades de acordo com sua especialidade ou representação.

Assim, as tarefas poderiam ser distribuídas da seguinte forma, independentemente do exercício da Presidência e da Presidência Substituta da Comissão, já definidas no Ato Conjunto nº 1/2000

Luciano de Souza Dias – representando a 1ª Secretaria – Secretaria Executiva da Comissão.

Oswaldo Della Giustina – Assessor técnico do Senado, elaboração do Estatuto da Universidade e do respectivo processo de criação e reconhecimento.

Mario Lúcio Lacerda – Diretor Executivo do ILB.

Regina Célia Pérez Borges, Diretora Executiva do Prodasen, e Fernando Cesar Mesquita, Diretor da Secretaria de Comunicação Social – identificação dos meios eletrônicos e de comunicação social disponíveis e o plano de seu aproveitamento na implementação dos objetivos da Universidade.

Agaciel da Silva Maia e Raimundo Carreiro Silva, respectivamente, Diretor-Geral e Secretário Geral da Mesa do Senado – identificação do pessoal disponível para docência, pesquisa e administração, bem como de infra-estrutura física e material disponíveis.

A Comissão Especial, neste contexto, teria o apoio técnico-executivo de subcomissões voltadas a desenvolver o projeto acadêmico-institucional, seus aspectos administrativos e de infra-estrutura e outros que julgar necessários.

No prazo de 45 dias a partir de 14 de setembro, os relatórios setoriais passariam a ser trabalhados em conjunto, podendo ser concluído o Relatório Final, no prazo de 60 dias, viabilizando, dessa forma, ainda na atual legislatura, a implantação da Universidade de Altos Estudos Legislativos – UNILEGIS, e a reestruturação do ILB, objeto do Ato Conjunto nº 1/2000.

### ATO CONJUNTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO ILB

#### CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

#### ATO Nº-1, DE 2000 (\*)

O Primeiro Secretário do Senado Federal e o Presidente do Conselho de Supervisão do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º Constituir comissão Especial incumbida de elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias:

I – estudos técnicos destinados a viabilizar a implantação da Universidade do Legislativo; e

II – proposta de estruturação administrativa do Instituto Legislativo Brasileiro, incluindo a regulamentação interna de suas atividades e do seu Conselho de Supervisão.

Art. 2º Designar os servidores Agaciel da Silva Maia matr. 2291-SEEP; Mário Lúcio Lacerda Medeiros, matr. 1688; Raimundo Carreiro Silva, matr. 1531; Fernando César de Moreira Mesquita, matr. 5250; Regina Célia Peres Borges, matr. 101-PRODASEN; Oswaldo Della Giustina, matr. 31227; e Luciano de Sousa Dias, matr. 4935, para, sob a presidência do primeiro: e, em seus impedimentos, do segundo, integrar a comissão Especial de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 31 de agosto de 2000. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**, Primeiro Secretário do Senado Federal. Senador **Carlos Patrocínio**, Presidente do Conselho de Supervisão do ILB.

(\*) Publicado no DSF de 2-9-2000.



---

## Perspectivas

Por Aderson Filho e  
Eduardo Lopes  
- ILB -

## Universidade do Legislativo Brasileiro

### UNILEGIS

#### Criação, Implantação e Funcionamento Perspectivas

A Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), traz significativos avanços em matéria educacional, principalmente por estimular a organização de cursos e de instituições de ensino em caráter experimentais.

Neste contexto e certamente imbuída do mesmo espírito, na recente reforma administrativa objeto da Emenda Constitucional nº 19/98, dentre as inúmeras inovações que impôs à administração, merece destaque especial a que decorre do parágrafo 2º do Artigo 39, que, com força constitucional, a qual recomenda aos entes federados (União, Estados e Distrito Federal) a manutenção de escolas de governo, destinadas à formação e ao aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira..."

Atentos ao comando constitucional e conscientes da necessidade de o Senado Federal dar conteúdo prático às linhas condutoras da reforma administrativa, surge a idéia de criação de uma instituição de ensino superior para o Legislativo: a Universidade do Legislativo Brasileiro (UniLegis), tendo a proposta obtido imediato apoio e apreço do Exmº Senador Antônio Carlos Magalhães, que, por ato próprio, instituiu Comissão Especial, – presidida pelo Diretor-Geral e composta pelos Diretores da Secretaria de Comunicação Social, Consultoria Legislativa, do – ILB e Secretário-Geral da Mesa, destinada a realizar os estudos preliminares, formular projetos e adotar todas as medidas necessárias à implantação da UniLegis.

A presente exposição tem por objeto traçar, em linhas gerais, o perfil idealizado para a universidade, definindo a sua missão, os objetivos, as metas e perspectivas, dentre outros aspectos, conforme segue.

#### 1. Contexto

A criação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), em janeiro de 1997, foi motivada pelo desejo, principalmente do Senador José Sarney, então Presidente do Senado Federal, de dotar o Senado e, subsidiariamente, o Poder Legislativo de um centro de excelência no terreno dos ideais políticos e de desenvolvimento de recursos humanos.

Inúmeras ações, projetos e atividades foram implementadas nessa direção. Entretanto, reconhecemos a necessidade de se ampliar o âmbito de atua-

ção desse órgão, dota-lo de melhores condições para que efetivamente possa atender aos anseios legislativos, especialmente na esfera Estadual e Municipal, que tanto se ressentem de meios instrumentais de acesso ao conhecimento, como de pessoal adequadamente qualificado.

Apesar de a LDB facultar — e até incentivar — a criação de instituição especializada por campo do saber e a organização de cursos ou instituições em caráter experimentais (artigos 51 e 81), poucas são as iniciativas destinadas a minimizar a realidade brasileira em termos de qualificação técnico-profissional de recursos humanos.

Este é o cenário por meio do qual vislumbramos a efetiva possibilidade de o Senado Federal concretizar o sonho de criar uma instituição de ensino superior, especializada e voltada especialmente para os estudos e pesquisas das questões legislativas, aproveitando-se, inclusive, a experiência já consolidada do ILB, o que, certamente, não era possível até a edição da nova legislação.

Sob essa perspectiva, iniciamos os estudos preliminares objetivando a implantação de uma instituição superior de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. Missão e Objetivos

A missão principal da UniLegis será:

- democratizar o ensino, facilitando o acesso ao conhecimento e à informação;
- integrar os parlamentos brasileiros, nas esferas federal, estadual e municipal, e até os estrangeiros;
- contribuir para a modernização da administração pública;
- contribuir para a construção de uma sociedade e educação cidadãs.

Os objetivos, sem prejuízo de outros que poderão ser agregados, serão:

- formar, especializar e desenvolver de forma continuada, os quadros burocráticos para atuação nos três níveis do Poder Legislativo, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, em distintos níveis, tanto pela metodologia tradicional (presencial), como também a distância, recorrendo-se para tanto de todos os meios e veículos disponíveis (internet, correio, teleconferência, canal VIP etc);
- fomentar o desenvolvimento de pesquisas de nível acadêmico para o aprimoramento das instituições e de seus procedimentos e rotinas administrativas;

- atuar junto às comunidades no sentido de informar e esclarecer a respeito do papel do Legislativo e das instituições do Estado, com cursos rápidos, painéis, seminários etc;

- formar e treinar lideranças;
- estimular o intercâmbio com legislativos estrangeiros para a troca de experiências e pessoal.

### 3. Atuação e Funcionamento

A UniLegis deverá atuar como instrumento determinante para a prevalência do conhecimento técnico nas ações cotidianas da administração do Poder Legislativo, oferecendo ao cidadão-contribuinte um retorno efetivo de seus investimentos na manutenção dos Parlamentos.

Atendendo-se ao princípio da gestão democrática a concepção, formulação e planejamento de atividades, ações, estatutos, a criação, organização, formalização de projetos educacionais, cursos ou programas da Unilegis, inclusive providências perante o MEC/CNE, estarão, necessariamente, subordinados a um Órgão Colegiado Deliberativo, que poderá ser constituído de servidores e de profissionais externos, com notória experiência sobre o assunto.

Podemos identificar inicialmente, cinco níveis de ação em que a UniLegis poderá atuar, passíveis de implementação imediata:

1. Oferecimento de cursos de pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a distância, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina;

2. Curso de pós-graduação em Administração Pública Legislativa, presencial, em parceria com a Universidade de Brasília;

3. Programa Permanente de Qualificação Técnica (PPQT) para todos os servidores do Senado Federal, com a participação de instrutores do quadro de pessoal da Casa;

4. Cursos sequenciais a distância, via TV Senado, Internet, etc, e presenciais;

5. Fóruns, seminários, conferências e eventos diversos, que congreguem renomados pensadores políticos.

Ressalte-se que, além de um elenco de professores e profissionais altamente qualificados, os participantes dos eventos frequentariam aulas expositivas, com o acompanhamento e a supervisão de equipes de tutores especialmente treinados para tal fim.

Para a consecução dos seus objetivos, a Unilegis poderá celebrar convênios, firmar parcerias com outras instituições de ensino, a exemplo do que já

ocorre com a Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), com a qual o Senado mantém contrato.

Em um segundo momento buscar-se-á, além da autorização e reconhecimento oficial dos seus cursos de pós-graduação, extensão e sequenciais oferecidos pela Instituição, estabelecer e operacionalizar os de graduação, tanto presencial como a distância.

### 4. Conclusão

As atribuições do Congresso Nacional, no que tange a sua função institucional, têm sido objeto de estudo da ciência jurídica pátria que, através de nosso Direito Constitucional, aborda o tema sob uma ótica sistêmica sem, no entanto, dar ao tema o aprofundamento necessário e aspirado por nossa sociedade.

No Senado, há muito vêm sendo diagnosticados os níveis de comprometimento dos serviços legislativos das Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas em virtude da dificuldade de acesso às informações e de formação de pessoal especializado em Administração Pública Legislativa e Processo Legislativo. Há, ainda, o envelhecimento de técnicas e métodos de gestão pública que prejudicam o cumprimento de suas missões institucionais.

As peculiaridades que envolvem o processo legislativo e de formação política **stricto sensu** carecem, portanto, de tratamento específico que resulte na formação acadêmica especializada, de fácil acesso, propiciando, assim, a almejada exegese das atribuições do Poder Legislativo voltadas a:

- a) a excelência das políticas públicas;

- b) a excelência do processo fiscalizador;

- c) a excelência da formação dos quadros políticos, envolvendo os servidores dos Legislativos federal, estadual e municipal.

Uma instituição como a Unilegis contribuirá decisivamente para a elevação do nível dos quadros burocráticos e das próprias lideranças surgidas dentro da sociedade, traduzindo-se em melhores serviços de apoio para os representantes (parlamentares) e de atendimento aos representados (cidadãos).

Do nosso ponto de vista, pensamos que nenhuma outra instituição pública brasileira estaria, nos tempos atuais, em melhores condições de implantar um projeto com essa envergadura. Instalações físicas adequadas; complexo de informação, documentação, informática, gráfico e de comunicação social de primeiro mundo. No contexto do Congresso Nacional há profissionais absolutamente qualificados para exercerem a docência, aliás, temos conhecimento de que muitos dos nossos servidores ministram ou já minis-

traram aulas em instituições renomadas, como a Universidade de Brasília (UnB). O Senado Federal reúne, pois, todas as condições materiais e humanas para lançar-se ao desafio.

Segundo a legislação, a criação de Universidade Federal ou Estadual Pública decorre de projeto de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo federal ou estadual, conforme o caso. Se o Chefe do Poder Executivo pode criar Universidade Federal ou Estadual, depreendemos, analogicamente, que também o Chefe do Poder Legislativo teria competência dessa mesma natureza, podendo propor, pelo que entendemos, a criação de Universidade Especializada no âmbito do poder do qual seja titular. É exatamente esse procedimento que ora propomos.

Operacionalmente, e em observância ao princípio da continuidade do serviço público, poderiam somar-se às competências da nova instituição aquelas que, com maestria, o ILB vem exercendo regularmente. A grande vantagem é de se aproveitar a vasta experiência já consolidada em termos de desenvolvimento e treinamento de recursos humanos.

A acomodação no serviço público é fato superado. Diante da necessidade de aperfeiçoamento e da exigência de eficiência, o Legislativo precisa, sob pena de comprometimento da qualidade de seu trabalho institucional, formar e melhorar o perfil técnico de seu corpo funcional.

Portanto, o Senado Federal, enquanto instituição para onde convergem as expectativas da sociedade, tem a legitimidade e o dever de dar mais esse significativo passo, e tomar para si a iniciativa de criar a UniLegis, agregando às suas relevantes responsabilidades constitucionais mais essa missão.

Sob o aspecto legal e político, no entanto, mister se faz o pronunciamento da Consultoria Legislativa do Senado Federal, uma vez que o Projeto de Resolução que deverá positivizar a criação e funcionamento da UniLegis deve enquadrar-se nos ditames da LDB e nas Portarias do MEC que regulam a matéria, que prevêm, entre outros aspectos relevante, que as instituições superiores de ensino (sem restrições) devem ser autorizadas, avaliadas e reconhecidas pelo Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

**LEI N. 9.294, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

### **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998**

**Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Projeto de Resolução n.º 77, de 2000, que acaba de ser lido, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1.º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Relatório Final n.º 5, de 2000, da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento n.º 426, de 2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorreram nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

O Referido Relatório concluiu pela apresentação de Recomendações, que serão encaminhadas às autoridades competentes, e pelo oferecimento do Projeto de Resolução n.º 78, de 2000, que, anexado ao Projeto de Resolução n.º 75, de 2000, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É lido o seguinte o relatório recebido:



## RELATÓRIO FINAL Nº 5, DE 2000

**Da Comissão Temporária Externa Destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas**

### SUMÁRIO

Requerimento nº 426, de 2000, de criação da Comissão	
Requerimento nº 507, de 2000, de prorrogação do prazo da Comissão	
Designação dos membros da Comissão	
Ata da 1ª Reunião da Comissão (instalação)	
Composição da Comissão	
Histórico da Comissão	
Tramitação	
Relatório final nº 5, de 2000	
Ata da última Reunião Comissão	

**REQUERIMENTO Nº 426/2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a instalação de uma Comissão Temporária Externa, representativa do Senado Federal, cuja composição será de cinco Senadores, e igual número de suplentes, pelo prazo de 60 dias, com ônus para esta Casa, tendo por finalidade acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Sala das Sessões, – Senador **Roberto Freire**.

**REQUERIMENTO Nº 507/2000**

A Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 426/2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, com fundamento nos artigos 76, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório final.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2000. – Senador **Roberto Freire**, Presidente – **Ramez Tebet** – **Heloisa Helena** – **José Jorge**.

Designo os Srs. Roberto Freire, Clodoaldo Torres, José Jorge, Renan Calheiros, Heloísa Helena, Teotônio Vilela Filho e Ramez Tebet, para comporem a Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 426, DE 2000-SF “DESTINADA A ACOMPANHAR O DRAMA DAS ENCHENTES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS, QUE JÁ OCASIONARAM MORTE DE VÍTIMAS”.

**Ata da 1ª Reunião de Instalação, realizada em 3-8-2000**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil, às quatorze horas e dez minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Clodoaldo Torres, Roberto Freire, José Jorge, Renan Calheiros, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena e Ramez Tebet, membros da Comissão Especial Externa “destinada a acompanhar o drama das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram morte de vítimas”. De acordo com os preceitos regimentais, assumiu a presidência eventualmente, o Senador Ramez Tebet, que declara aberta a reunião de Instalação da

Comissão, e procede a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convocando os Senhores Senadores: José Jorge e Renan Calheiros, para funcionarem como escrutinadores, procedida a apuração, a mesma apresentou o seguinte resultado: Senador Roberto Freire para Presidente e Senador Teotônio Vilela Filho para Vice-Presidente, ambos por aclamação dos presentes. Assumindo a Presidência, Sua Excelência, Senador Roberto Freire informa e designa o Senhor Senador Clodoaldo Torres para ser o Relator da Comissão. O Presidente, agradece a, em seu nome e em nome do Senador Teotônio Vilela Filho a honra que lhe foi conferida. A seguir o Plenário aprova por unanimidade sugestão da Relatoria, no sentido de se proceder uma visita da Comissão, a ser realizada nos próximos dias 4 a 7 do corrente mês, destinada a visitar “in loco”, o drama das vítimas dos estados atingidos. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Luis Cláudio de Brito, Secretário eventual da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

Presidente Senador **Roberto Freire**  
 Vice-Presidente **Senador Teotônio Vilela Filho**, Relator Senador **Clodoaldo Torres**  
 Membros Senador **Renan Calheiros** (PMDB-AL)  
 Senador **Ramez Tebet** (PMDB-MS)  
 Senador **José Jorge** (PFL-PE)  
 Senador **Teotônio Vilela Filho** (PSDB-AL)  
 Senador **Roberto Freire** (PPS-PE)  
 Senador Clodoaldo Torres (PTB-PE)  
 Senadora **Heloísa Helena** (Bloco/PT-AL)

**TRAMITAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 426, DE 2000**

**SF RQS 00426/2000 de 2-8-2000**

Autor Senador – **Roberto Freire**

Ementa: Requer a criação de uma Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, composto de 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, com duração de 60 dias.

Indexação: requerimento, senador, criação, comissão temporária, prazo determinado, objetivo, elaboração, plano, acompanhamento, ação, emergência,

cia, vítima, desabrigados, enchente, providência, atendimento, familiares, flagelados, área, região nordeste, estados, (PE), (AL).

Última Ação: SF RQS 00426/2000

Data: 3-8-2000

Local: SGM – Secretaria Geral da Mesa

Situação: Aprovada

Texto: A Subsecretaria de Comissões.

Tramitações: SF RQS 00426/2000

4-10-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp.

Parl de Inquérito

À SGM para conhecimento do Plenário; determinar a publicação do Relatório e a adoção das recomendações da Comissão.

4-10-2000 SACS – Serviço Apoio Com. Esp.

Parl de Inquérito

Anexado o Relatório Final da Comissão, aprovado em Reunião nesta data, conforme Ata original anexa (pgs. 128 a 162)

3-10-2000 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata – Plenário É lido e aprovado o Requerimento nº 507/2000, subscrito pelo Sr. Roberto Freire

(Presidente) e outros Srs. Senadores, solicitando a prorrogação dos trabalhos por mais 20

dias, para apresentação do Relatório final. A SACEI.

3-10-2000 SGM – Secretaria Geral da Mesa

Encaminhado ao Plenário.

27-9-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp.

Parl de Inquérito

À SGM com o original do Requerimento do Senador Roberto Freire, Presidente da Comissão e dos FAX's dos Senadores Membros, Ramez Tebet, José Jorge e Heloísa Helena, solicitando a prorrogação da Comissão por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório Final

9-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Parl de Inquérito Anexada Ata da 1ª Reunião de (Instalação) da Comissão publicada no **DSF** nº 115, de

9-8-2000 (fl.126).

7-8-2000 SACE – Serviço Apoio Com. Esp. Part. de Inquérito

Anexei ao Processado Boletim Informativo da Defesa Civil de Alagoas; várias matéria

Jornalística sobre os danos causados em Alagoas e um documento do Governo de

Pernambuco com um breve relato do ocorrido naquele Estado. (Pg. 5 a 125).

7-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Part. de Inquérito

No período de 4 a 7-8-2000, a Comissão, representada pelos três Senadores de Alagoas e de Pernambuco, estiveram em Audiência com os Governadores daqueles Estados, bem como, com os Prefeitos das localidades atingidas e, ainda, ouviram o relato das demais autoridades envolvidas nos levantamentos dos recursos e providências tanto emergenciais quanto preventivas para que no futuro não ocorram catastrofes como essa que levou a morte dezenas de irmãos brasileiros, sem falarmos nas perdas materiais da população, dos Estados de Alagoas e Pernambuco e do País. Após os referidos encontros com as autoridades locais os Senadores se dividiram em grupos para algumas visitas **in loco** por vários Municípios atingidos pelas enchentes.

3-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Parl. de Inquérito

Realizada 1ª Reunião (Instalação), quando foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senadores Roberto Freire e Teotônio Vilela Filho. O Senador Clodoaldo Torres foi designado pela Presidência como Relator da Comissão.

Publicação em 9-8-2000 no **DSF** páginas: 16434

3-8-2000 SACEI – Serviço Apoio Com. Esp. Parl. de Inquérito

Avoco a Secretaria da presente Comissão. Luiz Cláudio de Brito – Chefe do SACEI.

3-8-2000 SACM – Serviço de Apoio Comissões Mistas ao Sacei.

3-8-2000 SGM – Secretaria Geral da Mesa

Situação: Aprovada

À Subsecretaria de Comissões.

3-8-2000 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata – Plenário

Aprovado. A Presidência designa os Srs. Roberto Freire, Clodoaldo Torres, José Jorge, Renan Calheiros a Sra. Heloísa Helena; e os Srs. Teotônio Vilela Filho e Ramez Tebet, para comporem a referida Comissão. A SGM.

Publicação em 4-8-2000 no **DSF** páginas: 15757

3-8-2000 SGM – Secretaria Geral da Mesa

Encaminhado ao Plenário para votação e designação da Comissão.

2-8-2000 ATA-PLEN – Subsecretaria de Ata – Plenário

É lido e publicado. AO PLEG com destino à SGM para inclusão em Ordem do Dia.

Publicação em 3-8-2000 no **DSF** páginas: 15618

2-8-2000 PLEG – Protocolo Legislativo

## RELATÓRIO FINAL Nº 5, DE 2000

### 1 – INTRODUÇÃO

### II – OS TRABALHOS DA COMISSÃO

### III – ANTECEDENTES

- 3.1 A Variabilidade do Clima Nordeste
- 3.2 As Enchentes em Pernambuco e Alagoas
- 3.3 Previsão dos Fenômenos Meteorológicos

### IV – AS ENCHENTES DE 2000 EM PERNAMBUCO E ALAGOAS

- 4.1 As Enchentes em Pernambuco
- 4.2 As Enchentes em Alagoas

### V – ANÁLISE DO PROBLEMA

### VI – CONCLUSÕES

### VII – RECOMENDAÇÕES

- 7.1 Medidas Emergenciais
- 7.2 Medidas de Médio e Longo Prazos
- 7.3 Proposições Legislativas

### BIBLIOGRAFIA

### 1 – INTRODUÇÃO

As chuvas que este ano já caíram em vários estados do Nordeste com grande intensidade chegaram ao auge nos últimos dias de julho e primeiros de agosto. Os Estados de Pernambuco e Alagoas foram mais particularmente atingidos, inclusive em suas capitais.

A iniciativa do Senador Roberto Freire de criar Comissão Especial Externa, no âmbito do Senado Federal, destinada a examinar o drama das enchentes que atingiram Pernambuco e Alagoas, prontamente aprovada pelo Plenário da Casa, reflete a preocupação dos parlamentares de se fazerem presentes nas situações excepcionais por que passem as populações dos estados brasileiros.

Integram a Comissão os representantes dos dois estados sem distinção partidária: Senadores Roberto Freire, José Jorge e Clodoaldo Torres, por Pernambuco; Senadores Heloísa Helena, Renan Calheiros e Teotônio Vilela Filho, por Alagoas; e o Senador Ramez Tebet, de Mato Grosso do Sul.

Na sua condição de casa representante dos estados da federação, o Senado Federal há que posicionar-se e participar das discussões e negociações que forem conduzidas para análise e encaminhamento das soluções quanto ao problema das enchentes. Intenta-se, ainda, que sejam, sempre que possível e oportuno, oferecidas contribuições dentro da área de proposições legisla-

tivas, com intuito de normatizar ações de caráter mais permanente, de forma a evitar que voltem a ocorrer, com a mesma intensidade e sob as mesmas condições, as perdas humanas e materiais que tanto abalaram Pernambuco e Alagoas.

### II – OS TRABALHOS DA COMISSÃO

Instalada em 3 de agosto de 2000, a Comissão iniciou imediatamente os seus trabalhos com reunião em Recife, à qual estiveram presentes o Governador do Estado e seu Secretariado. Além da entrega aos senadores de relatórios circunstanciados sobre a situação dos municípios atingidos pelas enchentes, foram discutidas possíveis providências para encaminhamento das ações de emergência e de mais longo prazo.

No dia 4 de agosto, reunião de caráter semelhante foi realizada em Maceió, quando os senadores tomaram conhecimento da intensidade do problema que atingia a capital e os municípios do Litoral Norte do Estado.

Em ambos os estados a Comissão teve oportunidade de visitar algumas das áreas atingidas e constatar o grau de destruição provocado pelas enchentes. Registre-se, por oportuno, que o Presidente da República, acompanhado do Ministro da Saúde e do Secretário Nacional da Defesa Civil realizou um sobrevôo pelas áreas atingidas.

O caráter fortemente localizado e a condição de calamidade da situação que provocou a constituição desta Comissão justificam a forma como se realizaram seus trabalhos, voltados para a observação *in loco* do problema e intensa participação nas negociações que a nível local e federal resultassem em providências.

Neste sentido, os membros da Comissão compareceram à audiência com o Presidente da República, em para relatar a situação das áreas atingidas, além de discutir e solicitar as mais imediatas ações do governo federal que permitissem minorar o sofrimento das populações e recuperar as perdas materiais de propriedade pública e privada.

Da mesma forma, o presente relatório pretende registrar aquela participação e, principalmente, as idéias consensuais dos membros da Comissão, seja quanto aos problemas relacionados com a recorrente calamidade das enchentes, seja quanto às medidas, emergenciais e de médio e longo prazos que permitirão equacioná-los.

### III – ANTECEDENTES

#### 3.1 A Variabilidade do Clima Nordeste

O Nordeste brasileiro é, historicamente, relacionado com as secas e a situação de fome e desagregação

da atividade econômica que ela produz. No entanto, ocorrem em certos pontos do mesmo Nordeste chuvas torrenciais que provocam mundaças de grande porte. Na verdade, o Nordeste possui uma significativa variabilidade climática, com diferentes regimes de chuvas para as diferentes áreas da região.

Assim é que na porção norte da região, os meses mais chuvosos são março e abril; enquanto no sul e sudoeste as maiores precipitações ocorrem em dezembro e janeiro. As áreas costeiras, enfim, têm suas maiores chuvas de maio a julho.

Segundo o estudo coordenado por Otamar de Carvalho "Variabilidade Climática e Planejamento da Ação Governamental no Semi-Árido Nordeste — Avaliação da Seca de 1993", a maior parte das precipitações nas áreas tropicais, como é o caso do Nordeste, acontece dentro das chamadas "zonas de convergência tropical", sendo as mais importantes a Zona de Convergência Intertropical — ZCIT, a Zona de Convergência do Pacífico Sul — ZCPS e a Zona de Convergência do Atlântico Sul — ZCAS.

A variabilidade climática do Nordeste, assim, está relacionada com a posição e movimento da ZCIT (Norte e Litoral Leste) e ZCAS (Sul e Oeste), ainda que outros fatores possam também concorrer para episódios de seca e chuvas torrenciais. O Litoral Leste do Nordeste, exatamente o mais atingido pelas recentes inundações, embora mantenha algumas semelhanças com o semi-árido é distinto deste, pois a faixa de ocorrência das chuvas é bem localizada, os meses de concentração de precipitação vão de abril a agosto, enquanto naquela área a estação chuvosa é de fevereiro a maio. Além disso, mais da metade das chuvas da Zona da Mata acontece à noite, enquanto no semi-árido a maioria das precipitações cai no período diurno.

É ainda o estudo acima referido que pondera sobre o ainda relativo desconhecimento das dinâmicas que respondem pelo sistema de precipitações dessa área do Nordeste. As teorias que relacionam a origem das chuvas a um mecanismo de convergência local não são suficientes para explicar os momentos de ocorrência das precipitações e, igualmente, a sua intensidade. São necessários mais estudos que, ao explicar o sistema, venham a contribuir, também, para aumentar a condição de previsibilidade das chuvas torrenciais.

Como se vê, embora a história das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas seja conhecida, o estado da arte de explicação e previsão de tais fenômenos ainda carece de maiores estudos. Essa exigência implica um esforço de investimento em

equipamentos e recursos em geral, conforme se detalha no item 3.3 deste relatório.

### 3.2 As enchentes em Pernambuco e Alagoas

As referências sobre a história do município alagoano de Santana do Mundaú, um dos mais atingidos pelas enchentes do mês de julho, indicam que a criação do município remonta a fins do século XVI. E acrescentam:

Santana do Mundaú foi construído e reconstruído várias vezes por força das enchentes do rio Mundaú.

A alusão reproduzida acima é emblemática da situação e do caráter recorrente das enchentes em Recife, na Zona da Mata pernambucana, e no Litoral Norte alagoano, incluindo Maceió. Periodicamente, os rios que banham essas regiões transbordam de seus leitos e inundam cidades, destroem casas, fazem desabar encostas e, em uma palavra, transtornam a vida das populações ali residentes.

No mesmo mês de julho, em 1975, as inundações que atingiram Pernambuco, Alagoas e, naquela ocasião, também Sergipe, ficaram registradas como das mais catastróficas. Só em Pernambuco, cerca de 650 mil pessoas ficaram desabrigadas ou foram seriamente prejudicadas, registrando-se, ainda, quase 100 mortes. Mais de 200km de estradas ficaram danificadas ou destruídas, hospitais perderam equipamentos e nove dos 17 municípios da região Metropolitana de Recife e do interior tiveram decretado estado de calamidade pública.

As notícias falavam, também de perdas agrícolas em Alagoas que chegavam a 60% nas lavouras de fumo, milho e feijão. A exemplo das ocorrências em Pernambuco, a infra-estrutura rodoviária alagoana sofreu sérios prejuízos e a enchente do rio Mundaú havia espalhado um rastro de destruição que chegou até a Lagoa Mundaú e deixou ao relento a população que residia às suas margens.

Ou seja, as referências acima atestam a monotonia e gravidade da repetição dessas enchentes, sem que se observe, pelo menos, uma diminuição da intensidade dos estragos provocados. A enchente de 1975, em Recife, provocou providências no sentido de conclusão das obras do já então existente Programa Especial de Controle de Enchentes para Pernambuco. Foram feitas obras envolvendo o rio Beberibe e seus afluentes. No mesmo ano, o então Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, anunciava a aceleração de obras para construção do dique na Lagoa do Mundaú. Este ano de 2000, o rio Mundaú ainda continua prejudicando os municípios por onde passa quando as chuvas em suas cabeceiras são mais intensas.

Os técnicos e estudiosos são unânimes em afirmar que as obras de contenção de enchentes envolvem um esforço em várias e diferentes frentes: a macrodrenagem, a contenção de encostas, o saneamento, etc. São obras que demandam profundos estudos para produção de informações que fundamentem os projetos geralmente caros.

A par disso, há que reconhecer que as dificuldades se acumulam com o crescimento da população nas áreas atingidas. Segundo dados da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Pernambuco, existem 500 assentamentos na cidade de Recife, a terceira cidade do País em número de favelas. Tais assentamentos caracterizam-se por ocupação intensiva de morros e baixios. Sem contar com serviços de coleta e tratamento de lixo, os resíduos sólidos são lançados livremente nos canais e galerias provocando a obstrução de calhas, impedindo a drenagem das águas em momentos de chuva intensa.

### 3.3 Previsão dos Fenômenos Meteorológicos

A ocorrência de enchentes e outras catástrofes relacionadas com mudanças climáticas transtorna a vida das pessoas que habitem os locais sujeitos a tais eventos. Assim, a previsão desses fenômenos ganha lugar de destaque nas providências a serem tomadas tendo em vista a minimização dos seus efeitos.

Em termos gerais, a capacidade brasileira em meteorologia, conforme assinalado no Relatório Final da Comissão do “El Niño”, realizada no âmbito do Senado Federal em 1997, teve razoável desenvolvimento nas últimas décadas, mercê dos investimentos realizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e de alguns estados. Tanto é que “dentro desse esforço foi criado, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) do MCT, o Centro de Previsão e Estudos Climatológicos (CPTEC),”... “ampliados centros estaduais de meteorologia e hidrologia e melhorada a infra-estrutura de pesquisa de alguns centros acadêmicos.”

Hoje, em termos de previsão de tempo e clima, em âmbito nacional, merecem destaque os trabalhos do CPTEC e do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAA). No entanto, conforme assinala o relatório acima referido, “O desenvolvimento observado na meteorologia brasileira, especialmente nos aspectos científicos relacionados com a previsão, não produz, em sua integralidade, os reflexos necessários que permitam reduzir os impactos econômicos e sociais adversos relacionados com tempo e clima. Faltam mecanismos que permitam o fluxo adequado da informação meteorológica/climatológica por todos os setores interessados. A falta de definição clara de

papéis e atribuições provocam conflitos desnecessários prejudicando a sociedade.”

O Prof. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral, do Grupo de Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pernambuco, elaborou trabalho sobre o tema, em atendimento à solicitação do Relator, focalizando o caso do Estado de Pernambuco, mas que é, naturalmente, aplicável às demais áreas nordestinas. Em seu estudo, destaca dois sistemas a serem considerados: o de previsão de chuvas torrenciais e o de previsão de inundações.

#### 3.3.1 Previsão de Chuvas Torrenciais

Para atender a esta finalidade, assinala o Prof. Jaime Cabral, “Existem pelo menos seis sistemas atmosféricos que produzem precipitação no Nordeste Brasileiro: a Zona de Convergência Intertropical (ZCIT), as bandas de nebulosidade associadas a Frentes Frias, os Distúrbios de Leste, os Ciclones na Média e Alta Troposfera do tipo Baixas Frias (conhecidos como Vórtices Ciclônicos de Ar Superior – VCAS), as Brisas Terrestre e Marítima e as Oscilações de 30-60 dias.

Os sistemas de previsão de inundação podem atuar de duas maneiras, que poderiam ser chamadas simplificada e meteorológica e

hidrológica. Os dois processos atuam de forma integrada e complementar, sendo que no primeiro, com base nas imagens de satélite e nas informações das estações meteorológicas, é feita a previsão da chuva que irá se precipitar nas horas e próximos dias seguintes. No segundo processo, monitoram-se as chuvas que efetivamente estão ocorrendo e baseando-se na topografia, nas condições do solo e nas características da bacia hidrográfica, é feito o cálculo das vazões e dos níveis de água nas calhas fluviais em diversos pontos da cidade. Os dois processos necessitam de equipamentos para monitoramento de campo e de sistemas computacionais para tratamento e processamento dos dados obtidos.”

Em conseqüência, para se realizar a previsão de temporais que possam vir a ocorrer há necessidade de interpretar, coordenadamente, as informações fornecidas pelas imagens de satélite e as informações meteorológicas do oceano e das estações no continente distribuídas nos diversos pontos da região sujeitos às chuvas intensas.

O sistema de previsão de chuvas torrenciais assim montado permitiria, nas palavras do Prof. Jaime Cabral, “operacionalizar modelo de mesoescala; gerar dados experimentais; monitorar e prever, a curto prazo, as chuvas intensas no litoral e os efeitos locais

responsáveis por pancadas de chuvas no interior do estado; estudar a dinâmica da precipitação; fornecer aos órgãos governamentais e não governamentais informações mais consistentes do tempo e do clima, como suporte às tomadas de decisão; subsidiar a defesa civil na atuação de desastres naturais decorrentes de fenômenos meteorológicos.”

### 3.3.2 Previsão de Inundações

Embora se constituam sistemas integrados e complementares, a estrutura e instrumentos dos dois sistemas são específicos. No caso das inundações há necessidade de monitorar as chuvas que efetivamente estão ocorrendo e baseando-se na topografia, nas condições do solo e nas características da bacia hidrográfica, fazer o cálculo das vazões e dos níveis de água nas calhas fluviais em diversos pontos da área passível de ser atingida.

O Prof. Jaime Cabral afirma que “o sistema de previsão de inundações baseia-se na medição da chuva que está caindo em diversos pontos do estado, e medição dos níveis dos rios, com transmissão automática das leituras pluviométricas e linimétricas para uma estação base. A central de processamento recebe os dados por telefonia automatizada e com o auxílio das informações de topografia e de batimetria e de modelo de simulação matemática realiza o processamento e faz as previsões das vazões e dos níveis de cheia ao longo da calha fluvial, podendo-se, dessa forma, avaliar as regiões que serão inundadas.”

E completa: “As atividades na preparação do sistema consistem em caracterização do meio físico (levantamento de seções transversais em campo, levantamento das informações cartográficas disponíveis, caracterização das condições de escoamento da calha fluvial), desenvolvimento/adaptação de modelo matemático de escoamento fluvial para simulação do escoamento na calha do rio, estruturação de SIG – Sistema de Informações Geográficas – integrado ao modelo de simulação do fluxo, para visualização do impacto de possíveis inundações sobre a área da bacia.”

### 3.3.3 A Estrutura Existente

O trabalho elaborado pelo Prof. Jaime Cabral demonstra claramente a existência das condições técnicas para a realização de previsões de chuvas torrenciais e de inundações, desde que se conte com um adequado sistema, no âmbito do qual destaca-se a existência de estações de medição nos

pontos do continente e dos rios que transmitam as informações a serem analisadas e interpretadas.

É preciso considerar que já existem Centros de Previsão aparelhados para fornecer informações como é o caso do CPTEC, que pode realizar previsões confiáveis com até seis meses de antecedência para o Nordeste. Tais previsões são transmitidas rotineiramente aos órgãos setoriais de meteorologia dos Ministérios da Agricultura, Marinha, Aeronáutica, Minas e Energia, Coordenação Nacional de Defesa Civil, aos órgãos estaduais de meteorologia, secretarias estaduais de agricultura, centenas de cooperativas agrícolas e para o público em geral, por meio da rede Internet.

Complementarmente, embora com menor estrutura, conta-se com o INMET e centros estaduais de meteorologia cuja estrutura e instrumental, além dos quadros técnicos, deveriam constituir a base da formação dos sistemas necessários à previsão de fenômenos meteorológicos.

## IV – AS ENCHENTES DE 2000 EM PERNAMBUCO E ALAGOAS

As informações reunidas quanto a extensão das enchentes nos dois estados da federação e abaixo reproduzidas, com certeza, não traduzem em sua inteireza o drama das pessoas e instituições atingidas pela calamidade. Em primeiro lugar, não existem ainda estatísticas completas que abranjam todos os aspectos e tipos de prejuízos havidos. Além disso, a rigor, os efeitos das enchentes estão em curso e são muitas as providências emergenciais que se colocam como prioridade superior à compilação de dados.

Ainda assim, optou-se por utilizar as informações incompletas privilegiando o posicionamento mais imediato da Comissão frente ao problema.

### 4.1 As Enchentes em Pernambuco

#### 4.1.1 Áreas atingidas

Os 38 municípios atingidos mais fortemente pelas chuvas em Pernambuco estão localizados na Zona da Mata, no Agreste e na Região Metropolitana de Recife. Em conjunto, cobrem uma área de 8.555,5 km<sup>2</sup> correspondente a 8,65% do território do estado.

A rigor, do total dos 38 municípios, apenas 5 não se encontram em Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP. Segundo se detalha no Quadro 1, na Zona da Mata são 10 os municípios com decretação de ECP e 8 como SE; no Agreste dois municípios encontram-se em ECP e ou-

tros dois em SE. Na Região Metropolitana todos os municípios já tiveram decretada a SE – seis municípios – ou a ECP – 5 municípios.

A vigência dos decretos de SE e de ECIP varia para até início de setembro ou final de outubro. Vale assinalar, que pelas datas de decretação municipal das condições especiais fica claro que vários municípios, mormente na Zona da Mata, já sofriam com as enchentes

desde o mês de junho, tendo reconhecida essa situação por decreto estadual ainda nos meses de julho.

As chuvas torrenciais, concentradas nos últimos dias de julho e primeiros de agosto, tiveram efeitos imediatos, principalmente, na Zona Metropolitana e intensificaram os problemas em curso na Zona da Mata.

#### 4.1.2 As perdas

##### • Humanas (mortos e desabrigados)

### QUADRO 1

#### POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Município	Área Km <sup>2</sup> (1)	População				Situação (2)	IDHM (3)	
		Urbana (1)	Rural (1)	Total (1)	Desalojadas Desabrigadas (2)			
<b>ZONA DA MATA</b>								
1	Água Preta	532	12.907	12.804	25.711	5.000	SE/ECP	0,354
2	Amaraji	238,8	12.287	8.053	20.324	600	–	0,385
3	Barreiros	229,8	27.119	11.399	38.518	200	SE	0,501
4	Belém de Maria	63,8	7.222	6.962	14.184	5.500	ECP	0,371
5	Catende	160,9	22.970	8.294	31.264	5.000	ECP	0,422
6	Chã Grande	83,7	7.946	7.847	15.793	600	–	0,396
7	Cortês	99,2	8.449	4.681	13.130	400	SE	0,373
8	Escada	350,3	42.326	15.048	57.374	–	–	0,423
9	Gameleira	260,8	14.335	6.991	21.326	1.200	SE	–
10	Jaqueira	112,2	6.089	4.531	10.620	1.000	SE	–
11	Joaquim Nabuco	115,6	9.126	5.288	14.414	500	SE	0,363
12	Maraial	197	6.784	4.701	11.485	1.700	ECP	0,361
13	Palmares	376,2	43.799	12.640	56.439	4.500	SE/ECP	0,479
14	Quipapá	225,6	10.139	9.373	19.512	–	ECP	0,356
15	Rio Formoso	341	8.237	11.638	19.875	2.500	ECP	0,384
16	Ribeirão	288	28.813	11.111	39.924	278	–	0,46
17	S. Benedito do Sul	209,3	5.455	5.662	11.117	850	ECP	0,296
18	S. José Coroa Grande	75	7.887	5.229	13.116	1.500	SE	0,384
19	Sirinhaém	356,7	12.657	19.444	3.2101	1.250	SE/ECP	0,376
20	Tamandaré	98,9	6.258	9.209	15.467	1.200	ECP	–
21	Vitória Sto Antônio	345,7	91.236	19.652	11.0888	940	SE	0,497
22	Goiana	494,2	42.256	24.986	67.242	–	SE	0,496
<b>AGRESTE</b>								
23	Angelim	126,7	4.198	4.235	8.433	1.500	–	0,375
24	Barra de Guabiraba	118,1	8.979	1.979	10.915	250	ECP	0,385
25	Cupira	104,2	16.804	6.003	22.807	1.000	SE	0,374
26	Panelas	369,6	9.181	16.597	55.954	–	SE	0,344
27	São Vicente Ferrer	120,2	8.160	7.105	15.265	–	ECP	0,397
<b>REGIÃO METROPOLITANA</b>								
28	Cabo Sto Agostinho	445	125.055	15.709	140.746	3.000	ECP	0,541
29	Camaragibe	51	111.119	–	111.119	330	ECP	0,585
30	Igarassú	300	72.930	55.824	72.930	5.000	ECP	0,474
31	Ipojuca	527	30.428	18.051	48.479	2.000	SE	0,428
32	Itamaracá	67	11.210	2.589	13.799	430	SE	0,573
33	Jaboatão Guararapes	259	457.664	72.302	529.966	2.000	SE	0,69
34	Moreno	193	32.063	7.899	39.962	250	ECP	0,523
35	Olinda	41	349.380	–	349.380	1.520	SE	0,765
36	Paulista	99	229.515	4.119	233.634	4.500	SE	0,731
37	Recife	218	1.346.045	–	1.346.045	875	SE	0,79
38	S. Lourenço da Mata	263	78.776	10.978	89.759	86	ECP	0,515

(1) Censo de 1991 – IBGE

(2) CONDECIPE – Julho 2000

(3) PNUD – 1996

(SE) Situação de Emergência

(ECP) Estado de Calamidade Pública



As informações oficiais da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social dão conta de que, no dia 5 de agosto, registravam-se 22 mortes em decorrência das enchentes. Destas, 16 haviam ocorrido na Região Metropolitana, 5 na Zona da Mata e 1 no Agreste. O número de desabrigados que totalizava 57.459 pessoas no dia anterior – Quadro 2 – elevava-se naquele dia para 58.665 desabrigados ou desalojados.

Trata-se de pouco mais de 1,6% da população total das regiões acima referidas, onde se concentra metade de todos os habitantes do estado. Em termos relativos, a Zona da Mata foi a mais penalizada. Ali, quase 6% da população – 34.718 pessoas – dos 22 municípios integrantes da região estão desalojados ou desabrigados.

O significado dos números de mortos e desabrigados é bem mais amplo, na medida em que configura uma interrupção de vida ou de condições de vida, sem alternativas de substituição. Sabe-se que a esmagadora maioria das vítimas é pobre e perdeu com as enchentes bens cuja aquisição demandou longas economias e privações.

Ainda nesse âmbito, é preciso considerar os problemas decorrentes da enchente referidos à saúde pública. Exacerba-se o risco de epidemias como a febre tifóide, a dengue e a leptospirose, as crises nervosas decorrentes do estresse profundo abatem e prejudicam as vítimas. Segundo as informações da imprensa, a distribuição de cestas básicas pelo governo já se iniciou. Trata-se de providência emergencial à qual devem-se suceder outras ações visando ao equacionamento dos problemas relativos à habitação, saúde e recuperação de bens perdidos.

Assinale-se, ainda, a necessária compensação de perdas às vítimas. Existem vidas que foram interrompidas, muitas delas de pessoas que respondiam pelo sustento de famílias. Existem prejuízos materiais de comerciantes e produtores rurais cujo negócio e safra ficaram comprometidos, implicando dificuldades para eles próprios e, igualmente, para o abastecimento da população.

**QUADRO 2**  
**SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS**  
**DECRETOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS E VIGÊNCIA**

Município	Decreto Municipal Data	Objeto	Decreto Estadual Data	Vigência	
<b>ZONA DA MATA</b>					
1	Água Preta	n.º 06/2000 – 27/06/00	SE/ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
2	Amaraji				
3	Barreiros		SE	n.º 22.528 – 01/08/00	
4	Belém de Maria	n.º 011/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
5	Catende	n.º 30/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
6	Chã Grande				
7	Cortês	n.º 80/2000 – 26/06/00	SE	n.º 22.444 – 18/07/00	25/09/00
8	Escada				
9	Gamela	n.º 08/200 – 26/06/00	SE	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
10	Jaqueira	n.º 012/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	
11	Joaquim Nabuco	n.º 011/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	
12	Maraial	n.º 02/2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.529 – 02/08/00	23/09/00
13	Palmares	n.º 023/2000	SE/ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	
14	Quipapá	n.º 17/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	
15	Rio Formoso	n.º 12 /2000 – 08/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	15/09/00
16	Ribeirão	n.º /2000			
17	S. Benedito do Sul	S/n.º – 27/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	24/09/00
18	S. José Coroa Grande	n.º 008 /2000 – 08/06/00	SE	n.º 22.508 – 26/07/00	05/09/00
19	Sirinhaém	n.º 007/00	SE/ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	05/09/00
20	Tamandaré	n.º 016 /00	ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	
21	Vitória Sto Antão	n.º 22/2000 – 26/06/00	SE		23/09/00
26	Goiana	n.º 144/2000 – 26/06/00	SE	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
<b>AGRESTE</b>					
22	Angelim				
23	Barra de Guabiraba	n.º 003 /2000 – 26/06/00	ECP	n.º 22.445 – 18/07/00	23/09/00
24	Cupira	n.º 16/2000 – 02/08/00	SE	n.º 22.445 – 18/07/00	30/10/00
25	Panelas	n.º 25/2000 – 02/08/00	SE	n.º 22.536 – 04/08/00	
27	São Vicente Ferrer	n.º 05 /2000 27/06/00	ECP		
<b>REGIÃO METROPOLITANA</b>					
28	Cabo Sto Agostinho	n.º 55/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	
29	Camaragibe	n.º 336/2000	ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	
30	Igarassú	n.º 028/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	
31	Ipojuca	n.º 316/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	
32	Itamaracá	n.º 044/2000 – 01/08/00	SE		
33	Jaboatão dos Guararapes	n.º 127/2000 – 31/07/00	SE	n.º 22.527 – 01/08/00	28/10/00
34	Moreno	n.º 311/2000	ECP	n.º 22.530 – 02/08/00	
35	Olinda	n.º 180/2000 – 01/08/00	SE	n.º 22.528 – 01/08/00	29/10/00
36	Paulista	n.º 045/2000	SE	n.º 22.529 – 02/08/00	
37	Recife		SE	n.º 22.525 – 01/08/00	
38	S. Lourenço da Mata	n.º 800/2000	ECP	n.º 22.526 – 01/08/00	

SE = Situação de Emergência  
ECP = Estado de Calamidade Pública

### • Materiais

No que tange às perdas materiais o cômputo dos prejuízos é ainda preliminar. As estimativas oficiais apontam para a necessidade de recursos em torno de R\$ 128 milhões, para ações que incluem desde a recuperação de estradas federais e estaduais, unidades habitacionais, infra-estrutura urbana, equipamentos sociais (saúde, educação e outros) até o apoio a comerciantes e agricultores.

Essa quantia, no entanto, não tem caráter definitivo, por não se apoiar em informações completas e detalhadas. Não existem, por exemplo, estimativas sobre as perdas havidas na agricultura, embora se dê como certo o comprometimento das culturas de mandioca, inhame, macaxeira e batata.

A malha viária do Estado foi fortemente atingida, de tal maneira que apresenta pontos intransitáveis e municípios em situação de isolamento em decorrência da destruição de estradas e pontes, além da queda de barreiras em mais de 100 pontos da rede. Os relatórios do Governo do Estado indicam erosões nas cabeceiras das pontes e pontillhões, além do assoreamento de bueiros e danificação de vários acostamentos nas PE-09, PE-38, PE-60, PE-61, PE-73, PE-64, PE-75, PE-76, PE-96, PE-103 e PE-126. Desse conjunto, as perdas alcançariam cerca de R\$9 milhões.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER avaliou em R\$10,5 milhões o prejuízo causado pelas chuvas nas estradas federais dentro do Estado de Pernambuco. As BR-101, BR-104, BR-408 e BR-232 tiveram cerca de 480 km danificados, com quedas de barreiras e erosões nos aterros e revestimentos asfálticos. Alguns pontos tiveram, inclusive, completamente interrompido o tráfego (BR-101 e BR-104) em virtude de ruptura completa do corpo do aterro.

Naqueles municípios como Palmares, Catende, Belém de Maria e Agua Preta onde o Rio Una atravessa o município, os estragos foram intensos, atingindo o Centro Comercial, bairros, hospitais e escolas. Nesses municípios e também na área da Região Metropolitana de Recife, canais e galerias ficaram totalmente obstruídos, contribuindo para impedir o escoamento das águas e, por conseguinte, provocando a destruição de passeios e pavimentos.

As avarias na rede elétrica estiveram relacionadas com a queda de árvores e necessitarão reparos e em alguns casos recuperação e troca de postes. Tais incidentes determinaram o corte do fornecimento de energia elétrica e das comunicações, com todas as conseqüências que se podem inferir. Escolas e

unidades de saúde igualmente foram atingidas, em muitos casos com perda de equipamentos de alto custo.

Os prejuízos materiais com equipamentos e estruturas urbanas, acima relacionados, compõem uma listagem ainda incompleta, cuja recuperação, segundo o Governo do Estado, necessitará de recursos da ordem de R\$ 69 milhões. Claro está que esses recursos incluem não apenas obras de caráter mais emergencial, típicas de recuperação, mas também a execução de projetos de contenção de encostas, visando a prevenção de novos tipos de tragédias. Inclui-se naquele total, R\$ 24 milhões para proceder aos consertos e reposição dos equipamentos de saúde e educação danificados pelas enchentes.

Embora de valor mais baixo, a recuperação das unidades habitacionais e outras edificações, orçadas pelo Governo Estadual em R\$25 milhões, é tarefa das mais urgentes e importante. Na verdade, a recuperação das casas — destruídas e/ou atingidas — é tarefa delicada. Sem uma análise criteriosa dos riscos de manter nos mesmos locais as habitações danificadas, a recuperação pode tomar-se uma ação de duvidosa eficácia. Por outro lado, uma mudança de local vai implicar a escolha de sítio disponível e adequado além da negociação com as famílias, o que pode ter desdobramentos imprevistos.

## 4.2 As Enchentes em Alagoas

Quando este relatório foi elaborado, as informações oficiais do Governo do Estado de Alagoas sobre os danos causados pelas enchentes ainda não estavam disponíveis. Apenas no que tange às áreas atingidas e número de vítimas, pode-se contar com dados mais organizados. Ainda assim, optou-se por não postergar o posicionamento da presente Comissão, reunindo das notícias dos jornais as informações quanto às perdas constatadas.

### 4.2.1 Áreas atingidas

A Coordenação Estadual da Defesa Civil — CEDEC relacionou, em 4-8-2000, 34 municípios de Alagoas atingidos pelas enchentes nos meses de julho e agosto de 2000. Nesse mesmo dia a Prefeita da Capital do Estado decretava Estado de Calamidade Pública em Maceió, sendo aguardado para o mesmo dia a homologação da situação por decreto do Governador de Alagoas. A relação dos municípios, com a especificação do tipo de ocorrência que foi registrada, consta do Quadro 3 a seguir:

### QUADRO 3

#### BOLETIM INFORMATIVO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS de 01 à 04/8/00

MUNICÍPIOS	TIPO DE OCORRÊNCIA	VÍTIMA(S)
Passo de Camaragibe	Desabamento de residências	5.000 desabrigados 6 mortes
Messias	Desabamento de residências e prédios a desabar	388 desabrigados
Matriz Camaragibe	Deslizamento de encostas	25.000 desabrigados 15 mortes
Capela	Transbordamento do Rio Paraíba	800 desabrigados
Paripueira	Deslizamento de encostas	300 desabrigados
Porto Calvo	Desabamento de residências	1.500 desabrigados
Atalaia	Elevação do Rio Paraíba	800 desabrigados
União dos Palmares	Tansbordo dos Rios Munduá e Canabrava	11.364 desabrigados 02 mortes
Flexeiras	Desabamento de residências	945 desabrigados
São Luiz do Quitunde	Transbordamento de rio	10.000 desabrigados 5 mortos
Joaquim Gomes	Transbordamento de rio	1.800 desabrigados
Santana do Mundaú	Transbordamento dos Rios Mirim e Munduá	
Barra de Santo Antônio	Desabamento de residências	200 desabrigados
São José da Lage	Deslizamento de encostas e transbordamento do Rio Canhoto	2.400 desabrigados
Rio Largo	Transbordamento do Rio Munduá	4.778 desabrigados 4 mortes
Murici	Transbordamento de rio	6.200 desabrigados 01 morte
Branquinha	Desabamento de residências	2.500 desabrigados
Jundiá	Transbordamento de rio	1.800 desabrigados
Porto de Pedras	Desabamento de residências	1.300 desabrigados
Novo Lino	Transbordamento de rio	1.200 desabrigados
Maragogi	Deslizamento de encostas	500 desabrigados 01 morte
Jacuípe	Transbordamento de rio	2.500 desabrigados
Japaratinga	Transbordamento de rio	500 desabrigados
Colônia Leopoldina	Enchente	572 desabrigados
Santa Luzia do Norte	Transbordamento do Rio Munduá	400 desabrigados
Ibateguara	Transbordamento de rio	
S. Miguel Milagres	Transbordamento de rio	1.700 desabrigados
Pilar	Inundação de ruas	1.200 desabrigados
Marechal Deodoro	Enchente Lagoa Manguba	981 desabrigados
Satuba	Enchente	
Maceió	Enchente	10.000 desabrigados
Coqueiro Seco	Enchente	200 desabrigados
Tanque D'arca	Enchente	300 desabrigados

FONTE: Coordenação Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Dado que a área total de Alagoas soma 27.933,1 km<sup>2</sup>, resulta que a parte atingida pelas enchentes correspondeu a 28,2% do território, ou 7.884,1km<sup>2</sup>. A intensidade e a relação da calamidade com a quantidade de chuvas acrescida ou não com o transbordamento de rios, modifica o quadro da situação nas diversas áreas do Estado.

Os municípios de Maragogi, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Novo Lino, Colônia Leopoldina e Jacuípe somente podiam receber ajuda por intermédio de navios da Marinha e barcos pesqueiros, dada a situação das estradas de acesso. O município de Matriz de Camaragibe, no entanto, era o que apresentava situação mais grave, seja em termos de isolamento, seja quanto aos estragos causados pela chuva.

#### 4.2.2 As perdas

##### • Humanas (mortos e desabrigados)

Em três dos municípios atingidos pelas enchentes, conforme se observa no Quadro 3, não existe ainda confirmação do número de vítimas, mas já se contabilizavam, no dia 4 de agosto, segundo a Coordenação Estadual de Defesa Civil — CEDEC, 87.128 desabrigados e 35 mortos. Posteriormente, o número de vítimas fatais foi revisto, fixando-se em 22 pessoas, de acordo com o Presidente da Comissão de Defesa Civil do Estado, Coronel Antônio Campos de Almeida. Ao número total de desabrigados acrescentaram-se 10.000, em Maceió, elevando para 97.150 o total das vítimas.

Considerando que a população total de Alagoas, segundo o IBGE, alcançava, em 1996, 2.633.339 habitantes, tem-se que cerca de 4% da população do Estado havia sido diretamente atingida pelas chuvas. Analisando-se, no entanto, a situação dos desabrigados e desaparecidos, apenas no interior de Alagoas, chega-se à séria constatação de que quase 71% da população daqueles 34 municípios podiam ser enquadrados nessa situação.

Naturalmente, o número ainda pode ser alterado, em virtude de alguns municípios estarem ilhados e pessoas ainda desaparecidas, dificultando o estabelecimento dos números definitivos. Além disso, há discrepâncias claras, como por exemplo, o número assinalado de desabrigados em São Luiz do Quitunde que, segundo a primeira avaliação da CEDEC, chega a 10.000, quando a Contagem da População do IBGE para o município informa que a população total ali residente é de apenas 6.230 pessoas.

##### • Materiais

Os desabrigados e autoridades do Estado ainda avaliam a extensão dos prejuízos infligidos à população pelas chuvas torrenciais que castigaram grande parte de Alagoas nos primeiros dias de agosto. Em Maceió, a Comissão Municipal de Assistência preparava relatório sobre a situação na capital, ao mesmo tempo que providenciava alimentação e roupas para as famílias que haviam perdido suas residências em decorrência das enchentes.

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER em Alagoas informou que vários trechos de rodovias e pontes foram destruídas pelas águas. Os trechos mais comprometidos são, na BR-104, do quilômetro zero ao quatro e do 31 ao 35, nas cercanias de União dos Palmares. A BR-101 Sul, a BR-102 e a BR-3 16 também tiveram trechos atingidos, sendo crítica a situação para os motoristas e para os habitantes das cidades próximas.

Quanto às perdas de produtores rurais e comerciantes são ainda escassas as notícias. Registre-se a respeito queixas de comerciantes de municípios atingidos quanto a perdas de estoques e até impossibilidade de abrir o estabelecimento comercial para avaliar as perdas, uma vez que o nível das águas, até o dia 5 de agosto continuavam alto.

Os jornais já começavam a denunciar o atendimento de pessoas com suspeita de leptospirose e cólera. Ainda não haviam informações sobre perda de equipamentos de saúde e educação nos municípios do interior mais atingidos. O Governo do Estado estimou em R\$100 milhões os recursos necessários para recuperação das perdas havidas.

## V – ANÁLISE DO PROBLEMA

Conforme tratado no item 3.2, anterior, as enchentes e a calamidade que a acompanha atingem, recorrentemente, áreas dos estados de Pernambuco e Alagoas, sendo as causas de caráter mais geral bastante conhecidas. Na verdade, acumulam-se problemas de diferentes ordens para redundar na ocorrência de inundações e desastres, quando chuvas mais intensas caem naquelas regiões. Não cabe nos limites e na finalidade do presente relatório a análise exaustiva desses problemas todos, razão porque, neste item, buscar-se-á assinalar algumas questões básicas e focalizar com mais detalhe o complexo problema dos escorregamentos das encostas da cidade de Recife.

A questão básica, subjacente mesmo, é a pobreza. A população pobre que vive na periferia das capitais instala-se em habitações precárias e, em ge-

ral, improvisadas, naqueles locais onde o risco e a ausência de serviços básicos afasta as classes mais favorecidas. As tentativas de retirar de encostas e margens de rios e lagoas esses habitantes esbarra, não raro, na dificuldade de assentá-los em locais que estejam próximos aos pontos de oferta de empregos e com uma infra-estrutura urbana mínima de água e luz. Ademais, o fluxo contínuo de migrantes renova a necessidade de novas áreas de habitação, que implica investimentos nem sempre possíveis de serem promovidos pelo poder público, na velocidade que seria desejável.

O tratamento da questão, assim, vai sempre colocar-se no âmbito de um planejamento de médio e longo prazos, por intermédio da formulação e execução de planos diretores de gestão urbana. A existência de tais planos, como é o caso de Recife, não é condição suficiente para a sua implementação. Os recursos envolvidos em iniciativas dessa natureza são apontados como a dificuldade maior a enfrentar para a sua consecução, ainda mais que demandam tempo mais longo e obras de expressiva envergadura.

Sem que se despreze ou renuncie à necessidade de dar um tratamento mais geral à questão urbana e da rede hidrográfica, cabe examinar alternativas práticas e simples para atacar o problema das calamidades que atingem as populações que habitam áreas de risco.

No caso das encostas de Recife, estudos e pesquisas vêm sendo desenvolvidos há pelo menos duas décadas na UFPE, particularmente nos departamentos de engenharia civil e geologia, pelos grupos de pesquisa de geotecnia e geologia ambiental. Os municípios de Olinda (área do patrimônio histórico), Jaboatão dos Guararapes e Recife foram objeto de estudos de risco, cujos mapas e relatórios foram disponibilizados aos setores de obras dos municípios e à defesa civil.

Atendendo a pedido deste Relator, a Professora Margareth M. Allieiros, do Departamento de Geologia da UFPE elaborou trabalho sobre a questão dos escorregamentos nas encostas da Região Metropolitana de Recife. Após ponderar que "O relevo de morros na Zona Costeira de Pernambuco (região de origem predominantemente sedimentar), ... Mostra-se estável nos tempos atuais, o que é comprovado pela inexistência de eventos espontâneos de escorregamento, nas áreas não ocupadas, diferentemente das áreas serranas do sudeste e sul, onde os eventos espontâneos ocorrem após cada, episódio de chuvas intensas", assinala que é possível viver com segurança

nos morros, desde que a ocupação não se dê de forma desordenada e agressiva.

Constituiriam ações que resultariam nos escorregamentos em Recife e outros municípios vizinhos a "remoção da vegetação da encosta, a abertura das vias de acesso dirigidas para o topo do morro, o corte desordenado dos patamares para a criação do terreno, o lançamento do material removido logo à frente, na borda, a construção de fossas próximas à barreira, entre outras intervenções inadequadas." Postas as condições naturais dos terrenos das encostas e a ocupação predatória, ocorrem os deslizamentos quando uma chuva intensa se acumula no solo. A professora cita a respeito o caso do Córrego do Boleiro, em Nova Descoberta/Recife, em 1996, quando a chuva "provocou um movimento na encosta, que distendeu e rompeu uma tubulação de água, cujo vazamento, deflagrou o acidente que resultou em cerca de 20 mortes."

No entanto, é possível garantir a segurança das cerca de 400 mil pessoas que habitam as encostas da cidade. Para tanto, tais morros "precisam ser considerados como um espaço físico especial, com dinâmica própria e especificidades, que exigem um tratamento integrado e adequado à sua fisiografia. A íntima relação entre esse relevo em mutação pelos cortes e aterros e a rede hidrográfica que se adapta enquanto o modifica, faz das áreas de morros um organismo vivo e dinâmico. A toponímia das localidades (Alto do Mandú, Córrego do Abacaxi, etc.) expressa bem essa relação entre a população e a fisiografia da área. Obviamente quem mora em um córrego, construiu sua casa dentro de um caminho natural das águas."

A Professora Margareth Alheiros alude, ainda, a iniciativas mais estruturadoras como os programas Prometrópole e Viva-o-Morro, desenvolvidos e coordenados no âmbito da FIDEM. Na opinião da professora, tais "programas atacam problemas relevantes, como o esgotamento sanitário e a macrodrenagem, no caso do primeiro e, a orientação técnica dos municípios para padrões e modelos de ocupação segura dos morros, técnicas construtivas e urbanísticas adequadas e relações sociais com a população dos morros, além de um sistema de geoprocessamento para suporte ao sistema metropolitano de defesa civil, no caso do segundo."

Neste ponto, volta-se à questão das dificuldades de implementação de ações mais complexas e dispendiosas. A par disso, existem providências de custo mais acessível e de êxito garantido e que foram enumeradas pela Professora Margareth. A importân-

cia dessas sugestões é de tal ordem que entendemos devam fazer parte das Recomendações da Comissão e, nessa condição, foram incorporadas ao item 7.2 deste relatório, referente às medidas de médio e longo prazos.

## VI – CONCLUSÕES

É evidente que o Nordeste está sujeito a fenômenos meteorológicos que provocam catástrofes periódicas, sejam relacionadas com a falta de chuvas, sejam decorrentes da ocorrência de chuvas torrenciais com as conseqüentes inundações como as que ocorreram em Pernambuco e Alagoas, principalmente nos últimos dias de julho e primeiros de agosto de 2000.

A percepção desse problema é antiga. Os relatos sobre enchentes são antigos e, lamentavelmente, monótonos na descrição das perdas provocadas e nas medidas emergenciais tomadas.

Também não são recentes os estudos e recomendações quanto a necessidade de complementar o apoio imediato às populações atingidas com o investimento em obras e ações de caráter preventivo. Algumas delas foram realizadas, testemunhando e reforçando a certeza de que a destruição teria sido ainda maior se não tivessem sido feitas.

E o caso das obras no rio Capiberibe iniciadas após a grande enchente de 1975. De lá para cá, entretanto, o crescimento das cidades, o afluxo da população pobre construindo habitações em locais de risco, o desmatamento das margens dos rios e o seu assoreamento foram fatores que agravaram o problema.

Se, por um lado, é indispensável o socorro às famílias que perderam parentes, a reconstrução dos equipamentos urbanos danificados, das estradas e pontes destruídas, por outro, é igualmente inegável a necessidade de serem tomadas medidas de ordem permanente que, no caso de novas ocorrências, minimizem os seus efeitos.

A urbanização acelerada das últimas décadas no País e, em particular, na região nordestina, vem se fazendo de maneira desordenada, sem preocupação com as condições e locais onde estão se fixando as constantes levas de população que acorre às cidades de médio e grande porte, na sua maioria de baixa renda, expulsas do meio rural e sem qualificação profissional adequada.

No caso de Recife e Maceió, é clara a necessidade de melhor gerenciamento do espaço urbano, dedicando-se atenção maior ao uso do solo, à fiscalização contínua para se evitar a construção de habita-

ções em regiões de elevado risco, além de obras de drenagem, entre outras. Essas ações de ordem prática não de ser complementadas com a implementação de planos de caráter abrangente e de mais longo prazo, nos quais devam ser consideradas as questões da exclusão social, do desemprego, da pobreza e da ausência de educação básica.

Entendem, por fim, os membros da Comissão, que deve ser dado conhecimento do presente relatório aos diferentes setores da sociedade, de forma que as recomendações e sugestões aqui apresentadas sejam discutidas. A participação da comunidade é fundamental para o equacionamento dos problemas ocorridos e a mais rápida implementação das soluções que permitirão evitar, no futuro, a repetição de calamidades como as que sucederam em Alagoas e Pernambuco.

## VII – RECOMENDAÇÕES

O caráter e a finalidade da presente Comissão estão relacionados com o que se espera da Casa Legislativa representante dos estados da federação diante de ocorrências que provocaram a perda de vidas, a destruição de casas, danos materiais particulares e públicos. Não cabe a esta Comissão a execução das obras necessárias à recuperação das áreas atingidas ou a tomada das decisões relativas à coordenação de ações de caráter mais permanente, relacionadas à necessária prevenção de catástrofes semelhantes.

Cumprido, no entanto, a esta Comissão, diante das observações procedidas, das reuniões havidas, dos contatos e oitivas realizados, formular recomendações dirigidas aos governos federal, estaduais e municipais, às comunidades que sofreram com as enchentes, às empresas e organizações da sociedade civil, como contribuições às ações a serem desencadeadas por esses agentes sociais.

O presente capítulo estará, assim, organizado em três grupos de recomendações: as emergenciais; as de médio e longo prazos e as de caráter legislativo.

### 7.1 Medidas Emergenciais

#### 7.1.1 De responsabilidade do Governo Federal

No âmbito de responsabilidade do Governo Federal são lembradas várias ações que, emergencialmente ou no médio prazo, podem constituir iniciativas da maior importância para equacionamento dos problemas decorrentes das enchentes. Em 14 de agosto de 2000, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 2.504, destinando recursos extraordinários para

custear ações que visam a recuperar as cidades atingidas pelas chuvas torrenciais.

A par disso, no entanto, entende-se oportuno registrar iniciativas que complementam as obras de recuperação e se dirigem, com prioridade, às pessoas que tiveram perdas materiais, como forma de encaminhar, senão a indenização pelos prejuízos, pelo menos a condição de reabilitação de suas atividades e aquisição dos bens perdidos.

As ações abaixo relacionadas foram discutidas entre os membros da Comissão e têm em comum o fato de não implicarem grandes aportes extraordinários de recursos:

a) liberação do FGTS para as pessoas que demonstrarem haver sofrido perdas com as enchentes — entende-se que se trata de questão que pode ser resolvida por intermédio de Decreto ou mesmo ato da Caixa Econômica Federal. Sugere-se que a liberação tenha prazo para ser exercida e exija algum tipo de comprovação da situação do pleiteante, no sentido de demonstrar os prejuízos sofridos com as enchentes dos últimos dias.

b) inclusão de artigo na próxima reedição da Medida Provisória nº 1.954-29, de 26 de julho de 2000 — trata-se de medida provisória que “Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, e dá outras providências”, pela qual são alocados recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE e de programa administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, para concessão de financiamentos em condições especiais, especificadas no próprio texto da medida provisória, para produtores rurais que tiverem tido suas atividades prejudicadas pelos efeitos da estiagem na área da Sudene.

Seca ou enchente, ainda que antônimas, são situações idênticas se analisadas do ponto de vista dos prejuízos causados, dos dramas que provocam, da origem comum em fenômenos meteorológicos de ocorrência eventual. Tanto é que os mesmos instrumentos oficiais — a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública — são utilizados em uma ou outra situação, e citados na medida provisória como requisito do município onde se localize a propriedade rural, para que seja concedido o financiamento.

Claro está que seria mais adequado e desejável a edição de uma nova medida provisória específica-

mente destinada ao apoio de produtores rurais de Pernambuco e Alagoas, que comprovem ter tido prejuízo em suas culturas, por força das fortes chuvas que caíram neste ano, em um grupo de municípios, provocando o transbordamento de rios e inundações.

Entende-se todavia que o processo de formulação de uma norma nessas condições poderia demandar mais tempo e a situação das áreas atingidas é de absoluta emergência. Sob esse ponto de vista a redação de um ou poucos dispositivos a serem incluídos na próxima edição da Medida Provisória nº 1.954–29, de 2000, a ocorrer nos próximos 15 dias, seria a alternativa mais rápida e simples.

Ainda assim, seria importante garantir que ainda existem saldos dos recursos inicialmente alocados (R\$450 milhões) e, caso negativo, que se reforçassem as fontes, estabelecendo-se uma parte dos recursos para os prejudicados com as enchentes.

### **7.1.2 De responsabilidade dos Governos Estaduais e Municipais**

O atendimento às vítimas das enchentes e a recuperação dos equipamentos públicos atingidos pelas enchentes sintetizam as ações que se esperam dos governos estaduais e municipais. Entende-se oportuno manter a mobilização formada nos primeiros dias de forma a garantir o controle dos efeitos persistentes depois do fim das chuvas mais fortes.

Nesse sentido, seria recomendável que as diversas secretarias estivessem articuladas com a Defesa Civil para encaminhamento das ações relacionadas com a prevenção de epidemias, resolução do problema dos desabrigados, distribuição de alimentos, roupas e doações em geral. Por outro lado, o cadastro da população atingida há que ser atualizado e ter acompanhamento constante, de forma a facilitar a garantia de alcance das ações que forem encetadas, a partir do aporte de recursos federais ou locais.

A disponibilização de recursos extraordinários por parte do Governo Federal, por outro lado, vai exigir o cuidadoso planejamento das ações de forma a evitar a dispersão dos recursos financeiros e empregá-los em projetos de caráter emergencial, mas, igualmente em ações mais permanentes.

### **7.1.3 Participação da sociedade civil**

A ocorrência de calamidades desperta sempre nas comunidades o espírito de solidariedade, traduzido na doação de bens às populações atingidas e

prestação de socorros. O problema é que essas manifestações não se traduzem em ações de caráter mais permanente, não mais direcionadas às doações, mas ao desenvolvimento de trabalhos preventivos e educacionais.

Esta Comissão entende que os acontecimentos em Alagoas e Pernambuco são excelente oportunidade para a formulação e desenvolvimento de projetos de parceria entre as comunidades e órgãos oficiais, por intermédio de organizações não-governamentais.

Desde ações de apoio tendo em vista o atendimento aos flagelados até a normalização de suas vidas em novos e definitivos assentamentos, campanhas de prevenção de doenças e cuidados de higiene, campanhas educativas. Na perspectiva de que calamidades como essa põem a nu problemas básicos de exclusão e pobreza, abrem-se possibilidades de formulação de projetos permanentes visando a promoção das famílias atingidas, como os já existentes em favelas de outros estados.

Nessa mesma linha de iniciativas, recomenda-se a participação das universidades por intermédio de sua participação mais efetiva no apoio e assessoramento técnico a projetos oficiais e na realização de estudos e pesquisas que embasem novas e renovadas ações.

## 7.2 Medidas de Médio e Longo Prazos

No item deste relatório abordando a análise do problema, foi reforçada a importância de se implementar programas já formulados e ainda não realizados versando sobre planos diretores para as cidades, normatização do uso do solo urbano, entre outras providências. A Professora Margareth Alheiros enumera em oportuna síntese um conjunto de iniciativas de fácil execução, capazes de prevenir desastres e ajudar na solução de problemas decorrentes das enchentes. Ainda que particularmente dirigido aos morros de Recife, as sugestões também se aproveitam aos problemas de outras cidades, uma vez que a destruição de habitações é um dos problemas comuns a todas as áreas atingidas pelas chuvas. São as seguintes as sugestões:

**a)** renovação ou recobrimento de lonas rasgadas, que passam a amplificar o problema pela indução de caminhos de água para dentro da encosta ao mesmo tempo em que impedem a evaporação da água e a redução da umidade;

**b)** identificação das moradias e encostas com fendas e fissuras para imediata remoção dos ocupantes, tendo em vista serem sinais inequívocos de início

de ruptura do maciço, potencializando a probabilidade de acidente por ocasião de chuvas concentradas;

**c)** criação de um contingente treinado de agentes ambientais recrutados entre os próprios habitantes, para a fiscalização e orientação da população nas práticas adequadas de manejo e convivência com os morros e principalmente no monitoramento de desastres e sistemas de alarme;

**d)** retomada e intensificação dos programas de parceria entre o poder público e a população, para a recuperação e tratamento das encostas;

**e)** relocação da população em situação de risco, na própria área de morros, concatenando-se a necessidade de tratamento das encostas com sua urbanização e consolidação;

**f)** definição de áreas de morros compatíveis com a implantação de conjuntos habitacionais para a população de baixa renda;

**g)** execução de um plano de drenagem integrado para as encostas ocupadas, respeitando as características do sistema bídrico natural, com remoção das moradias implantadas em linhas d'água;

**h)** redução do adensamento populacional nas áreas mais críticas e redistribuição para áreas mais adequadas, segundo um plano de ocupação que respeite as peculiaridades do terreno, garanta a micro e a macro drenagem e contemple um sistema viário que permita o acesso dos serviços essenciais (transporte público, coleta de lixo, ambulância, bombeiros, etc.);

**i)** ocupação das áreas de alto risco pelo poder público, transformando-as em áreas de lazer e serviços essenciais (pequenas praças, telefones públicos, etc.);

**j)** privilégio para o retaludamento e a reposição vegetal da encosta, em detrimento da construção de muros de arrimo (o seu custo elevado e a solução localizada não justificam a estabilização de muitas das encostas onde foram adotados).

O custo para o tratamento de encostas varia de acordo com o grau de risco, ou seja, com a intensidade das intervenções exigidas. De acordo com o modelo de tratamento adotado nos trabalhos que respaldam essas considerações, o custo de tratamento de encostas de alto risco pode ser estimado em US\$40 mil por hectare efetivamente tratado, incluindo-se as desapropriações e relocações.

No que tange à capacitação e aparelhamento para aumento da capacidade de previsão de chuvas e enchentes, o Professor Jaime Cabral estimou em R\$2.229.000,00 o custo geral para a implantação, em



Pernambuco, de sistemas de previsão de chuvas torrenciais, previsão de inundações e análise de viabilidade de obras estruturais.

Recomenda-se iniciar, o mais rápido possível, as providências visando a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos termos definidos pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos criado por intermédio da Lei nº 9.433, de 1997. Complementarmente, a estruturação dos órgãos estaduais correspondentes à estrutura nacional, a formulação do plano de recursos hídricos e a criação de condições para coordenar a constituição de associações de usuários da água dos cursos d'água. Tais providências afiguram-se importantes para a normatização da questão dos recursos hidrográficos dos estados, o estabelecimento de critérios para definir as prioridades de usos e custos da água, o que permitirá disponibilizar recursos para obras básicas de dragagem e drenagem dos rios.

### 7.3 Proposições Legislativas

A condição localizada e, principalmente, nitidamente estadual das calamidades objeto das preocupações desta Comissão restringe as possibilidades de apresentação de proposições legislativas, de iniciativa federal, com respeito ao problema.

Recomenda-se, ainda assim, encetar esforços no sentido de agilizar a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, oriundo da Comissão do **EI Niño**, o qual estabelece as Diretrizes Nacionais para a Defesa Civil. Motivado pela ocorrência de fenômeno meteorológico, a proposição pretende reforçar a estrutura da Defesa Civil, de maneira que possa responder mais prontamente às situações de emergência.

O projeto de lei já se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados — Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, com parecer favorável do Relator.

No âmbito da competência privativa do Senado Federal — art. 52 da Constituição Federal — propõe-se, ainda, o projeto de resolução abaixo, autorizando a União a rever os contratos de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de dívidas celebrados com os estados de Pernambuco e Alagoas, suspendendo pelo prazo de um ano as parcelas mensais devidas.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 2000

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de**

### **serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 45-D:

“Art 45-D Ficam suspensos, pelo período de doze meses, os pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco, contratadas junto à União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º Os valores referidos no **caput** terão seu pagamento postergado e sobre eles incidirão encargos financeiros idênticos aos definidos nos respectivos Contratos de Refinanciamento celebrados com a União.

§ 2º O saldo devedor resultante dessa suspensão de pagamentos deverá ser liquidado em até cento e vinte meses, nos termos de negociação a ser efetivada junto à União, a partir do vencimento da última prestação do Contrato de Refinanciamento.

§ 3º Os recursos liberados na forma do **caput** serão, única e obrigatoriamente, aplicados pelos respectivos Estados no financiamento de obras, investimentos e outras ações necessárias à reconstrução e recomposição das áreas municipais afetadas pelas recentes enchentes, vedada, ainda, toda e qualquer cobertura de despesa com pessoal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

É inegável que o recente processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais pela União, os ajustes fiscais, patrimoniais e administrativos a ele associados, contribuem para a ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à adequação dos gastos financeiros e com pessoal na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que, hoje, crescentes ainda são as pressões sociais no sentido de mais ampla cobertura e alcance de serviços públicos, sem que, para tanto, estejam as finanças públicas já ordenadas e adequadamente capacitadas a promoverem seu financiamento com recursos próprios. Há a necessidade de complementá-los, e justamente num momento em que as condições objetivas para sua consecução acham-se restringidas.

Restringidas não apenas pela ainda não significativa disponibilidade de fontes de financiamento, como também por recentes pressões sobre os gastos públicos, oriundas de calamidades que atingem vários municípios dos Estados de Alagoas e de Pernambuco, em decorrência das fortes chuvas que atingiram aqueles Estados.

A situação emergencial que aflige diversos municípios desses Estados requer, igualmente, pronto e efetivo apoio do setor público, nos seus níveis federal, estadual e municipal. Hoje, nessas circunstâncias, há que se tomar ações globais e integradas, visando à recuperação da infra-estrutura urbana danificada, como o abastecimento de água, redes elétricas e de comunicação.

Há, também, as necessidades de financiamento dos gastos com a reconstrução de moradias, com a concessão de créditos aos comerciantes e lavradores que perderam tudo e com a recuperação de estradas.

Certamente, entre as modalidades de apoio financeiro, papel estratégico cabe ao mecanismo de aporte de recursos que ora propomos.

A interrupção do fluxo de pagamentos dos serviços das dívidas dos referidos estados à União, de forma temporária e excepcional, representa pronta e imediata disponibilização de recursos financeiros; significa, por outro lado, que essa liberação de recursos não é feita com concomitante aumento dos déficits públicos: a parcela de dívida postergada continua integrante do passivo estadual, devendo seu pagamento ser retomado em condições de prazos e de custos financeiros já previstos e adotados no próprios contratos de refinanciamentos celebrados pela União com esses estados.

Dessa forma, o tratamento diferenciado dispensado aos Estados de Alagoas e de Pernambuco, na forma ora proposta, é oportuno, justo, e não significa que far-se-á em detrimento da idéia de controle e de disciplinamento do endividamento do setor público.

Por todas essas razões, propomos o presente Projeto de Resolução, de forma a propiciar a liberação de recursos financeiros em virtude da calamidade provocada pelas enchentes que ocorrem nesses estados. Os recursos das provenientes seriam, obrigatoriamente, aplicados nos municípios atingidos pelas enchentes e direcionados a obras, investimentos e ações voltadas para a reconstrução das áreas afetadas, vedado seu uso para o pagamento de pessoal, sem descuidar da boa gestão econômica e financeira do Poder Público.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2000. —  
**Robson Tuma – Ramez Tebet – Heloísa Helena – José Jorge.**

## BIBLIOGRAFIA

ALHEIROS, Margareth M. Os Acidentes com Escorregamentos de Morros em Pernambuco. Recife, ago. 2000.

CABRAL, Jaime Joaquim da Silva Pereira. Sistema de Previsão de Chuvas Torrenciais e Inundações. Recife, ago. 2000.

CARVALHO, Otamar de. Coord., EGLER, Cláudio A. G. & MATTOS, Margarida M. C. L. (1994) — Variabilidade climática e planejamento da ação governamental no Nordeste semi-árido — avaliação da seca de 1993. Brasília, SEPLAN-PR/IICA, 1994, p. 62-70. Xerox.

Jornais de Pernambuco e Alagoas.

Relatórios do Governo do Estado de Pernambuco relativos às enchentes.

Relatórios da Coordenação Estadual da Defesa Civil — CEDEC do Estado de Alagoas.

Senado Federal. Relatório da Comissão do "EL Niño" — 1997

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 426, DE 2000-SF "DESTINADA A ACOMPANHAR O DRAMA DA ENCHENTES NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS, QUE JÁ OCASIONARAM MORTE DE VÍTIMAS".

### **Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 4-10-2000**

Às onze horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil, na sala de reunião, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reúne-se a Comissão temporária, "destinada a acompanhar o drama das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram morte de vítimas", com a presença dos Senhores Senadores Roberto Freire — Presidente, Ramez Tebet, Heloísa Helena e José Jorge. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência esclarece aos presentes que a reunião destina-se a apreciação do Relatório elaborado pelo Senador Clodoaldo Torres Relator da Comissão. Informa, ainda, que o Senador Clodoaldo Torres deixou o exercício do mandato em setembro último, ocasião que entregou o texto do seu Relatório a esta Presidência. Antes de dar início a leitura do Relatório o Se

nhor Presidente faz questão de registrar o valeroso empenho do nobre Senador Clodoaldo Torres que prestou extraordinária colaboração tanto nas discussões e análises das soluções emergenciais, quanto nas ações permanentes, objetivando amenizar futuras catástrofes, propostas no seu Relatório que ora traz ao conhecimento da Comissão. Após a leitura do Relatório o mesmo é aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário eventual da Comissão, lavei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 87**, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lida a seguinte:

#### EMENDA Nº 2-PLEN

Acrescentar ao art. 144 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

“Art. 144 .....  
.....”

§ 10. Compete à União criar, organizar e manter a guarda nacional, com atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações.”

#### Justificação

Verifica-se, na disciplina do art. 144 da Constituição, a inexistência de instituição especificamente destinada a exercer a atividade de proteção dos bens, serviços e instalações da União. Afigura-se oportuno, portanto, permitir à União, tal como ocorre em relação aos Municípios, a criação de ente destinado especificamente àquela atividade. Com isto, garante-se que a polícia federal e as Forças Armadas exerçam exclusivamente as tarefas que lhes são típicas, a saber, a função de polícia judiciária – atribuição da polícia federal –, a de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais – atribuição esta das Forças Armadas.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Valmir Amaral – José Roberto Arruda – José Agripino – Leomar Quintanilha – Renan Calheiros – Romeu Tuma – Edison Lobão – Jorge Bornhausem – Gerson Camata – Jefferson Peres – Moreira Mendes – Maria do Carmo Alves – Freitas Neto – Djalma Bessa – Luiz Otávio – Mozarildo Cavalcanti – Gilberto Martinho – Bello Parga – Lúcio Alcântara – Paulo Hartung – Ribamar Figueira – Fernando Matusalém – Paulo Souto – Maguito Vilela – Ricardo Santos – Osmar Dias – Bernardo Cabral.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Discussão, em conjunto, da proposta e das Emendas. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se no momento, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:** **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO** **Nº 88, DE 1999**

Discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no artigo 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase

de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição da Casa.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Como nenhum dos Srs. Senadores deseja manifestar-se no momento, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 136, DE 2000**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000** (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 915, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Osmar Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 938, DE 2000**  
(Da Comissão Diretoria)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a associação educacional e social de

montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, estado do Espírito Santo.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 938, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza a "Associação Educacional e Social de Montanha" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação Educacional e Social de Montanha" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**  
**REQUERIMENTO Nº 466, DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 466, de 2000**, do Senador Roberto Freire, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 137, de 2000, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 5:  
REQUERIMENTO 467, DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 467, de 2000**, do Senador Amir Lando, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº10, de 1998, volta a ter tramitação autônoma e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 553, de 1999, uma vez que já está instruído com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 287 e 569, de 1999, continuam apensados e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 6:  
REQUERIMENTO 488, DE 2000**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 488, de 2000**, do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regulararem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, e 2, 22 e 28, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.**

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 939, DE 2000**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2000, (nº 1.776-2000, na origem) que “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Juvêncio da Fonseca sobre a Mensagem nº 168, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000. – Senadora **Emilia Fernandes**, Presidente – Sen. **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

Conforme a Mensagem nº1.176, de 25 de agosto de 2000, o Senhor Presidente da República, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com os arts. 9º, § 1º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, submete à consideração dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.

A Agência Nacional de Águas, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho deste ano de 2000, é uma entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, e integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Trata-se, conforme definição da mesma lei, de uma autarquia federal sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, e tem por finalidade implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos. A autarquia, com sede e foro no Distrito Federal, atuará em obediência aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do citado Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe importantíssimas atribuições.

Dentre tais competências, enumeradas nos dezessete incisos do art. 4º da Lei nº 9.984, de 2000, destacam-se a supervisão, controle e avaliação das

ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente a recursos hídricos; a disciplina, em caráter normativo, da implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos; a outorga, mediante autorização, do direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União; a fiscalização do uso de recursos hídricos nos mesmos corpos de água de domínio da União; a elaboração de estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, dentre outras.

A Agência Nacional de Águas será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva. A primeira diretoria, entretanto, será composta por diretores com mandatos de três, quatro e cinco anos, para implementar os mandatos não coincidentes.

O Dr. Jerson Kelman é indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para ocupar, pelo prazo de cinco anos, o cargo de Presidente da Agência Nacional de Águas.

Técnico de ampla formação acadêmica na área, o Dr. Jerson Kelman cursou o Colégio Pedro II e o Curso de Engenharia do Instituto Militar de Engenharia (IME), do curso de Engenharia Civil na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fez mestrado (M.SC.) em Engenharia Civil na própria UTRJ (Coppe) e doutorado (Ph.D.) em Hidrologia e Recursos Hídricos na Colorado State University.

Sua experiência profissional, diversificada e rica, contempla desde atividades como Auxiliar de Pesquisa do COPPE/UFRJ e Monitor da cadeira de Cálculo Numérico no Instituto de Matemática da mesma instituição de ensino superior, até atividades de consultoria para organismos internacionais de fomento e cooperação, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Nesse ínterim, foi auxiliar de ensino e depois professor em cursos universitários de graduação e pós-graduação, engenheiro sênior da Pacific Gas and Electric Co., em San Francisco, Califórnia, e Diretor de Estudos Hidrológicos e Projetos da Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas — SERLA, dentre outras atividades.

Nos últimos anos, tem sido membro do “board” de Consultores do Banco Mundial relacionado ao equacionamento econômico-financeiro da usina hi-

droelétrica binacional Yacyreta (Argentina e Paraguai); professor do Curso Master of Business and Environment — BEM, da COPPE/UFRJ, e Assessor Especial do Ministro de Estado do Meio Ambiente, cargo em que se dedicou à concepção da Agência Nacional de Águas – ANA.

O Dr. Jerson Kelman publicou catorze livros, todos a respeito da questão hidrológica; elaborou quatro teses acadêmicas, sempre relacionadas com o tema; participou da diretoria da Associação Brasileira de Hidrologia e Recursos Hídricos; desenvolveu trabalhos de orientação em diversas teses acadêmicas de mestrado e doutorado e participou de bancas examinadoras, quando da defesa de teses de mestrado e doutorado, sempre quando esteve envolvida a questão dos recursos hídricos.

Além dos livros, publicou mais de uma centena de trabalhos em revistas e outros órgãos especializados, no Brasil e em diversos países do mundo e realizou diversas conferências e palestras sobre a matéria para públicos nacionais e estrangeiros. Publicou também artigos na imprensa não especializada e exerceu cargos em diversas instituições brasileiras e internacionais vinculadas à sua área de atividade.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores membros da Comissão de Infra-Estrutura já possuem os elementos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.

É o relatório.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2000. –  
**Emilia Fernandes**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Giberto Mestrinho** – **Arlindo Porto** – **José Roberto Arruda** – **Geraldo Cândido** – **Gilvan Borges** – **Marluce Pinto** – **Ribamar Fiquene** – **Ramez Tebet** – **Paulo Souto** – **Gerson Camata** – **Valmir Amaral** – **Osmar Dias** – **Álvaro Dias**.

#### PARECER Nº 940, DE 2000

**Da Comissão de Serviços Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.”**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de

2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Osmar Dias sobre a Mensagem nº 169, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, por 16 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000 – Presidente, Sen. **Emília Fernandes** – Relator, Sen. **Osmar Dias**.

Relator: Senador Osmar Dias.

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 5 anos.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **currículo vitae** do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

O Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior tem os títulos de Bacharel em Engenharia Civil, com especialização em Hidráulica, Mestre em Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e Doutor em Recursos Hídricos, pela Universidade de Stanford, em Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos.

Sua experiência profissional iniciou-se em 1973, como engenheiro da Divisão de Planejamento de Recursos Hídricos da Diretoria de Planejamento e Controle do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).

É Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, S.P., desde 1993. Tem inúmeros artigos publicados e vem participando ativamente de atividades docentes e de pesquisa. Foi orientador de diversas teses de mestrado e doutorado versando sobre recursos hídricos. Tem participado também de várias atividades de apoio à comunidade, notadamente estudos sobre águas subterrâneas, prevenção de enchentes e bancos de dados hidrometeorológicos

A larga experiência profissional, diversificada e profícua, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no **currículo vitae** do indicado. Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Benedito Finto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 5 anos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000 – **Emília Fernandes**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Paulo Souto** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ramez Tebet** – **José Roberto Arruda** – **Álvaro Dias** – **Marluce Pinto** – **Arlindo Porto** – **Gerson Camata** – **Gilberto Mestrinho** – **Ribamar Fiquene** – **Gilvan Borges** – **Jonas Pinheiro**.

#### PARECER Nº 941, DE 2000

**Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 171, de 2000, (nº 1.180/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Geraldo Cândido sobre a Mensagem nº 171, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, por 14 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000. – Presidente, Sen. **Emília Fernandes** – Relator, Sen. **Geraldo Cândido**.

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República encaminhou, em 25 de agosto do corrente ano, mensagem ao Senado Federal submetendo a indicação do Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de três anos, em conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com os arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

A ocupação do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas pressupõe o preenchimento de determinados requisitos básicos, quais sejam:

- a) reputação ilibada;

b) profundo conhecimento sobre questões energéticas e de engenharia;

c) conhecimento sobre as práticas da administração pública.

Quanto ao primeiro requisito, o indicado já exerceu diversas funções públicas, destacando-se a de Diretor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, sempre zelando pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca de atender aos princípios da Administração Pública, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica e profissional. Após se formar como Engenheiro Civil pela Universidade de Brasília (1977), fez pós-graduação na área de Engenharia e Segurança do Trabalho. Posteriormente, fez diversos cursos de especialização, destacando-se os seguintes: especialização em portos e hidrovias; análise financeira de projetos; e execução e fiscalização de dragagem de portos, rios e canais.

Deve-se também ressaltar a especialização gerencial do indicado, destacando-se neste quesito os cursos de Qualidade Total e de Comércio Exterior.

O currículo apresentado também evidencia palestras, estudos e representações na área de portos e recursos hídricos. Assim como farta experiência de coordenação e regulação do Sistema Portuário Nacional.

No que diz respeito ao terceiro requisito, devemos destacar que, o Sr. Lauro Sérgio de Figueiredo ocupou cargos de relevante importância adquirindo experiência administrativa relacionada à Administração Pública, onde destaca-se o já mencionado cargo de Diretor da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, bem como o de Diretor da Área de Operações da Companhia Docas do Estado da Bahia.

Por último, é importante ressaltar que o indicado apresenta conhecimento a respeito de todas as hidrovias e portos nacionais.

A análise da formação acadêmica e profissional do Sr. Lauro Sérgio Figueiredo obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Nos cabe, entretanto, destacar neste momento aspectos políticos extremamente relevantes que deverão nortear o mandato do técnico ora indicado para a função de Diretor da ANA.

Segundo nosso ponto de vista, à Diretoria da ANA a ser eleita:

1. caberia o apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e não a coordenação deste sistema;

2. competiria elaborar o regimento interno da ANA, a

organização, a estrutura e o âmbito decisório de cada diretoria, submetendo ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

3. caberia outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, de acordo com as diretrizes estabelecidas no respectivo Plano de Bacia;

4. competiria delegar ou atribuir a agências de água ou de bacia hidrográfica, com a anuência dos respectivos Comitês de Bacia, a execução de atividades de sua competência, nos termos do art 44 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e demais dispositivos legais aplicáveis; e

5. caberia a decisão de que a aplicação das receitas obtidas pela entidade será feita de forma descentralizada, por meio dos Comitês de Bacia e suas respectivas agências, em conformidade com o disposto no Capítulo IV do Título II da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a critério dos Comitês de Bacia, consoante diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Por fim, gostaria de manifestar quanto à exoneração imotivada de qualquer dos membros da Diretoria Colegiada da ANA, que ela ocorrerá a qualquer tempo por decisão do Presidente da República, submetida ao Senado Federal, ou em decorrência de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou por decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

Naturalmente que para todos os aspectos acima mencionados as justificativas são extensas. Merece atenção, em particular, a referência à exoneração imotivada em que nossa posição visa explicitar a vinculação hierárquica da nova Agência, ou seja, intentamos evitar que a relação da ANA com a Presidência da República e, principalmente, com o Ministério do Meio Ambiente, seja confundida com sua independência.



Por outro lado, quando este aspecto vier a ser acolhido na forma da lei teremos garantida a coerência, visto que se a nomeação depende constitucionalmente da aprovação pelo Senado Federal, o mesmo deverá ocorrer nos casos de exoneração de qualquer dos dirigentes da ANA.

Nesses termos, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, voto que o nome em apreço está em condição de ser apreciado por esta Comissão.

É o relatório.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2000. –

**Emília Fernandes** – Presidente **Geraldo Cândido** – Relator – **Arlindo Porto** – **Valmir Amaral** – **Gerson Camata** – **Ramez Tebet** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gilberto Mestrinho** – **Ribamar Fiquene** – **Paulo Souto** – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Álvaro Dias** – **José Roberto Arruda** – **Gilvam Borges**.

#### PARECER Nº 942, DE 2000

**Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos.**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Marluce Pinto sobre a Mensagem nº 172, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 0 abstenções.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2000 – Presidente, Sen. **Emília Fernandes** – Relator Sen. **Marluce Pinto**.

Relatora: Senadora Marluce Pinto

De conformidade com a Mensagem nº 1.179, de 25 de agosto de 2000, o Senhor Presidente da República, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, submete à consideração dos Senhores Membros do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de quatro anos.

2. Do curriculum vitae do indicado (fls. 2 a 4), consta que o indicado nasceu em Humaitá-Amazonas, em 13 de novembro de 1939, sendo fi-

lho de Edmeé Monteiro Brasil e Malvina do Nascimento.

3. Formado em engenharia elétrica e eletrônica na turma de 1968 da Escola Federal de Engenharia de Itajubá-Minas Gerais, o Senhor Ivo Brasil possui, também, vários cursos técnicos voltados para a sua especialidade (fls. 2 a 3), acrescidos do estudo de idiomas estrangeiros. Ademais, é professor na Faculdade de Engenharia da Universidade do Amazonas, tendo exercido o seu mister também na iniciativa privada (Pirelli S/A e Ford do Brasil (fls. 3).

4. Na Administração Pública, prestou serviços ao Estado do Amazonas nas áreas de centrais elétricas, energia, saneamento e habitação, chegando à presidência da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA. Atualmente na iniciativa privada, atua como consultor e empresário na área de turismo (fls. 4).

5. Em virtude do acima exposto, entendemos que os Senhores Senadores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já dispõem dos elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Senhor Ivo Brasil, indicado pelo Senhor Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos.

É o relatório.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2000. –

**Emília Fernandes**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator – **José Roberto Arruda** – **Gilberto Mestrinho** – **Ramez Tebet** – **Valmir Amaral** – **Gilvan Borges** – **Juvêncio da Fonseca** – **Álvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** – **Ribamar Fiquene** – **Geraldo Cândido** – **Paulo Souto** – **Gerson Camata**.

#### PARECER Nº 943, DE 2000

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 170, de 2000, (nº 1.178-2000, na origem) que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas".**

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 14 de setembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Arlindo Porto sobre a Mensagem nº 170, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, por 15 votos favoráveis, 0 contrário(s) e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2000. – Sen. **Emilia Fernandes**, Presidente, – Sen. **Arlindo Porto**, Relator.

Relator: Senador **Arlindo Porto**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea **f** da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 anos, apresentando-o como “pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Assim, pretendeu-se demonstrar que a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado são compatíveis com o cargo para o qual foi indicado.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

Bacharel em Geografia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Mestre em Ciências na área de Engenharia Nuclear, pela COPPE/UFRJ, e Doutor em Ciências, na área de Economia do Meio Ambiente, pelo Centro de Altos Estudos em Ciências Sociais – “École des Hautes Études em Sciences Sociales, Paris – na França, o Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas iniciou sua experiência profissional em 1983, como pesquisador de iniciação científica do Departamento de Geografia da UFRJ. Foi pesquisador associado do “Centro Internacional de Pesquisas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento”/CIRED, em Paris, na França e, desde 1998, vem atuando como Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – e Coordenador dos trabalhos da rede hidrometeorológica nacional.

Autor de livros e artigos publicados em revistas técnicas especializadas, além de registrar participação em congressos internacionais e nacionais sobre energia, o indicado demonstra ter, através de seu **curriculum vitae**, larga experiência profissional e uma adequada formação técnica e acadêmica.

Quando da última reunião desta Comissão de Infra-Estrutura, chegou às mãos de sua Presidente, Senadora Emilia Fernandes, um conjunto de reproduções xerográficas de papéis que tentavam induzir este Relator e esta Comissão a colocarem em dúvida o comportamento profissional, ético e moral do indicado. Imediatamente, como Relator desta Indicação, solicitei, atra-

vés dos ofícios CACR/771 e 770-00, de 14-9-2000, que tudo fosse apurado junto à Aneel e à Consultoria Legislativa do Senado Federal. Isto para que não fôssemos induzidos a erro – se comprovada a autenticidade e o valor das denúncias e o nome indicado fosse aprovado – nem cometêssemos injustiça, por pré-julgamento, se recusássemos o nome do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos Freitas com base em papéis xerocopiados sem autenticidade e denúncia apócrifa.

Portanto, ao apoiar aquela iniciativa, acredito que esta Comissão de Infra-estrutura cumpriu, mais uma vez, o seu dever e pode registrar que:

**a)** Através do anexo ofício 641/2000, de 3 de outubro corrente, o Sr. Presidente da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, José Maria Miranda Abdo, se manifesta, em resposta à consulta feita pela Comissão (Of. 064/00-CI, de 19-9-2000) que as cópias apresentadas como denúncias não desabonariam o indicado e que a documentação original foi submetida a auditoria do Tribunal de Contas da União, está de acordo com legislação em vigor ou mereceu medidas administrativas corretivas.

**b)** Este pronunciamento se fez necessário porque o indicado, há três anos, ocupa o cargo de Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas da Aneel, à cuja Presidência este Relator propôs que se encaminhasse os documentos xerocopiados entregues à Senhora Senadora Emilia Fernandes, Presidente desta Comissão.

**c)** No parecer solicitado à Consultoria Legislativa do Senado Federal, ela não enumera ilegalidades e, em 13 páginas, oferece um rol de normas constitucionais e dispositivos éticos e legais sobre atividades de servidor público (Nota Técnica 918, 2000). Complementando, a Aneel considera não existir ilegalidade entre o exercício simultâneo de cargo de Superintendente da Agência e de membro de Diretoria da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, ao contrário do denunciado.

Feito este Relatório, entendo que a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal fica em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Marcos Aurelio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos, já que as denúncias contra ele feitas, sem autoria definida e sustentadas por cópias sem autenticação, parecem estar esclarecidas pela Aneel, através de sua Pre-

sidência, pelo posicionamento da Consultoria Legislativa do Senado e pelo explícito aval formulado, em favor do indicado, pelo Senhor Presidente da República em sua Mensagem nº 1.178/2000, nos autos.

Pelos motivos acima expostos, voto favoravelmente à aprovação do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas para ocupar o referido cargo.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2000. – **Emília Fernandes**, Presidente – **Arlindo Porto**, Relator – **Gerson Camata** – **Gilvan Borges** – **Valmir Amaral** – **Paulo Souto** – **Juvêncio da Fonseca** – **José Roberto Arruda** – **Luiz Pontes** – **Romero Jucá** – **Geraldo Cândido** – **Ramez Tebet** – **Ribamar Fiquene** – **Freitas Neto** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Tem a palavra o Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta semana, vários Senadores ocuparam a tribuna para falar sobre as eleições municipais que transcorreram no dia 1E de outubro de 2000.

Os nobres Colegas elogiaram o TSE pela implantação do sistema de urnas eletrônicas, referindo-se à segurança, à inviolabilidade e à rapidez que esse sistema proporciona. É verdade que se trata de um sistema moderno, mais rápido e eficiente, que torna mais difícil a possibilidade de ocorrência de fraude eleitoral. Mas o sistema não é imune a fraudes. Tanto que foi divulgado pelos meios de comunicação que em algumas cidades do interior do Brasil houve violentas manifestações contra as fraudes eleitorais, inclusive com invasão de prédios dos Tribunais Regionais Eleitorais, depredações, protestos, etc. Tais acontecimentos mostram que esse sistema não é tão imune e garantido, conforme alguns Senadores apregoam. Sabemos que, em nosso País, há todo um vício de ocorrência de fraudes nas eleições. O sistema de cédulas, utilizado anteriormente, era muito mais vulnerável, possibilitando àqueles que detêm o poder econômico, principalmente no interior de nosso País, praticar fraudes e ganhar as eleições, muitas vezes, de forma ilícita.

Outra questão que deve ser analisada é a dos institutos de pesquisas. Em relação a esse assunto, quero fazer um questionamento. Esses institutos já comprovaram diversas vezes as suas falhas, deliberadas ou não, no sistema de informações para a população. Ou se trata de manipulação ou de incompetência desses institutos.

Mais uma vez, nessas eleições, tivemos a comprovação disso. Principalmente o meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, por várias vezes desmoralizou o sistema de pesquisa do Ibope, do DataFolha e outros. Não é a primeira vez que o PT faz isso. Tais fatos demonstram que há manipulação deliberada ou incompetência.

”Quem não pesquisa não tem o direito de falar.“ Mao Tse-Tung, com toda sua sabedoria, cunhou a afirmação. Mas temos que fazer uma profunda reflexão sobre o papel das pesquisas eleitorais.

Antes de traçar um histórico, cabe abordar também a maneira pela qual a maioria dos grandes veículos de comunicação tratam o trabalho de divulgação desses estudos. As pesquisas estão sendo usadas como meras peças de propaganda eleitoral. As emissoras de televisão e a maioria dos jornais nos informam apenas uma meia verdade. E a meia verdade é muito pior do que uma mentira. Não explicam a metodologia da pesquisa – se são estimuladas ou espontâneas –, informação que por si só já forneceria um quadro mais próximo à realidade.

Nas pesquisas estimuladas, o eleitor recebe uma cartela com os nomes dos candidatos e é ”induzido“ a escolher um deles. No caso da espontânea, aponta a sua intenção de voto sem qualquer interferência do pesquisador.

Alguém pode perguntar: ”Mas por que essa informação é tão fundamental?“ A resposta é bastante simples: no processo eleitoral brasileiro, uma grande parcela da população só decide o voto na última hora, na boca da urna. Conseqüentemente, uma série de pesquisas apontando um resultado com um alto nível de distorção levaria o eleitor ”a votar no candidato que, de acordo com as pesquisas, vai ganhar“. Infelizmente, para muita gente, eleição ainda é um jogo, uma loteria, em que a aposta é votar num pretense ”vencedor“.

Quando uma pesquisa apresenta dados relevantes e esclarecedores, a grande mídia passa ao largo das informações, como no caso de uma consulta nacional encomendada ao Instituto Sensus pela CNT – Confederação Nacional dos Transportes e divulgada no dia 12 de setembro deste ano. A pesquisa espontânea ouviu 2 mil pessoas em 195 municípios brasileiros e apresentou um dado esclarecedor: cerca de 51% do eleitorado ainda não havia decidido em quem votar. Portanto, a maneira tendenciosa como são apresentados os dados, sonogando informações relevantes e apresentando dados quantitativos como ”verdades absolutas“, deve ser motivo de crítica e denúncia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vamos recordar algumas situações que me levaram a olhar com des-

confiança a maneira como essas pesquisas são usadas. Em 1982, na eleição para o governo do Rio de Janeiro, o então candidato Leonel Brizola começava com pífios 2%. Não era essa a realidade das ruas. O apoio ao candidato do PDT era visível. Tentou-se, inclusive, fraudar a vontade popular por meio de um sofisticado esquema na totalização dos votos, episódio que entrou para a história como "O escândalo da Proconsult".

Em Fortaleza, na eleição de 1984, a candidata do PT à prefeitura, Maria Luiza Fontenelle, segundo as pesquisas, tinha míseros 4% até a reta final. Maria Luiza, contrariando as previsões, venceu as eleições.

Hoje, o Governador do Rio Grande do Sul é Olívio Dutra. Mas, em 1988, todas as pesquisas indicavam o candidato do PMDB, Antônio Britto, como vencedor no primeiro turno.

Também no mesmo ano, a duas semanas da eleição presidencial, o Ibope divulgou no Jornal Nacional, da Rede Globo, e no jornal O Globo, pesquisa em que o candidato FHC apresentava uma vantagem de 11% sobre a soma de todos os outros candidatos. Na semana seguinte, toda a imprensa, menos o sistema Globo, denunciava a farsa. Na verdade, a vantagem do Presidente era de apenas 4% das intenções de voto. O fato gerou protestos, debates e até a possibilidade de instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar o trabalho dos institutos de pesquisa.

É bom lembrar que o principal produto vendido por um instituto de pesquisa deveria ser a credibilidade. Mas o que estamos presenciando nestas eleições de 2000 é, novamente, uma tentativa irresponsável, diria até criminosa, de ludibriar o eleitor e induzi-lo a votar de acordo com as tendências das pesquisas e não em seu candidato preferido.

Todos os institutos davam como certa a vitória do candidato Roberto Magalhães, do PFL, em Recife. Inclusive o Ibope, na última pesquisa, chegava a atribuir 55% das intenções de voto, contra 29% do candidato petista João Paulo. O resultado do 1º turno: Magalhães, 49,42%, e João Paulo, 36,62%. Um erro de 7,62% parece algo bastante suspeito.

Muito mais estranho ainda é confrontar a pesquisa com o resultado eleitoral da cidade de Goiânia. O Ibope mostrava os seguintes números em trabalho realizado nos dias 29 e 30 de setembro: Darci Accorsi, PTB, 31%; Lúcia Vânia, PSDB, 24%; Pedro Wilson, PT, 15%. A margem de erro, segundo o instituto, era de 4%. Resultado das urnas: Pedro Wilson, que estaria fora do segundo turno, 37,2%; Darci Accorsi, 30,1%; Lúcia Vânia, 22,8%. Evidentemente, uma dis-

crepância de 22,2% não pode ser qualificada de erro, mas sim de manipulação grosseira.

Até para preservar a lisura do processo eleitoral, urge a necessidade de o Poder Legislativo realizar uma profunda investigação de como operam esses institutos de pesquisa. Já se torna evidente a demanda da opinião pública brasileira sobre uma CPI para investigar o assunto.

A vontade que deve prevalecer é a do eleitor e não a de poderosos grupos econômicos, que por meio da informação distorcida e da manipulação, tentam tirar a liberdade do voto livre e democrático, elemento primordial na construção da cidadania.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Herinque Loyola.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Declino de usar da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Declino de usar da palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Loyola) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, diversas colegas têm usado a tribuna para fazer um balanço das eleições municipais. Qualquer análise que leve em consideração a matemática possibilitará que os mais diversos partidos, que as mais diversas tendências, que as mais diversas correntes apresentem um balanço positivo para si próprios.

Existem números para todos os gostos: quem elegeu mais prefeitos; quem teve mais votos; quem elegeu mais prefeitos nas cidades com mais de 100 mil eleitores; quem teve mais votos nessas cidades; quem aumentou percentualmente o número de prefeitos em relação ao quadro anterior; quem teve mais votos em relação à eleição anterior.

Nós do Partido dos Trabalhadores fazemos uma avaliação extremamente positiva do crescimento do

nosso Partido, principalmente porque tem havido um crescimento permanente, constante e sem inchaços de eleição para eleição. É o único Partido que tem essa característica, se analisarmos as eleições parlamentares e municipais desde 1982. É um fato incontestável o nosso crescimento tanto em número de votos quanto em número de prefeituras conquistadas nas cidades de maior porte do País, cidades com mais de 100 mil eleitores, onde há efetivamente maior debate político, onde o uso da máquina é mais difícil, onde há uma sociedade civil mais organizada.

Portanto, esse é o balanço que gostaríamos de fazer.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não me inscrevi hoje para fazer um balanço das eleições municipais em todo o Brasil, mas para registrar e dividir com esta Casa o júbilo do Partido dos Trabalhadores no Estado de Sergipe pelas eleições em Aracaju. O PT conseguiu fazer uma belíssima campanha naquela cidade, a única capital onde venceu as eleições no primeiro turno.

Há que se fazer uma análise histórica do eleitorado de Aracaju, cidade em que, já há algumas décadas, a população escolhe os candidatos mais progressistas e vota na esquerda. Deve-se registrar que, nas eleições presidenciais de 1946, o candidato do Partido Comunista Brasileiro, Yedo Fiúza, venceu as eleições em Aracaju – acredito que seja a única capital onde isso aconteceu. De 1985 para cá, quando voltamos a ter eleições diretas para Prefeito de capitais, o eleitor de Aracaju sempre tem optado por candidatos mais progressistas, candidatos da esquerda.

A história mostra que, à exceção das eleições de 1988, em todas as outras eleições, o candidato que no decorrer da campanha se revela ou se transforma ou é visto pela população como candidato da direita, como candidato conservador, como candidato dos setores mais oligárquicos, acaba ficando em terceiro lugar. Isso tem sido uma constante nas eleições da nossa capital.

Durante o período eleitoral, mais uma vez ficou constatado que o eleitor de Aracaju faz a sua opção em função do comportamento dos candidatos durante a campanha eleitoral, em função da forma como é feita a campanha, em função dos caminhos escolhidos pelos candidatos que estão em disputa. O eleitor sergipano opta sempre pelo candidato cuja campanha não envereda pelo caminho das baixarias, pelo caminho dos ataques pessoais.

Vimos isso durante esta campanha. Quando se iniciou o horário eleitoral gratuito, no dia 15 de agosto de 2000, a pesquisa publicada no **Cinform**, jornal de

maior circulação do nosso Estado, mostrava o nosso candidato em terceiro lugar, com 17%. Iniciou-se a campanha eleitoral, e o que se viu foi uma campanha bastante dura entre os outros dois candidatos, tendo, inclusive, como mote a postura do Governador do meu Estado, Sr. Albano Franco. Um candidato dizia: "O Albano é seu. O Albano te apóia". O outro dizia: "O Albano apóia você". E a população percebeu que o companheiro Marcelo Deda apresentava propostas, um programa eleitoral leve e bem-humorado, elegendendo principalmente as alternativas e as propostas para Aracaju. Assim, a campanha começou a crescer, o nosso candidato passou para o segundo lugar e, depois, para o primeiro lugar. Quando os outros candidatos perceberam que estávamos em primeiro lugar, resolveram voltar as baterias contra o nosso candidato. E começaram a dizer que Deda era apoiado por Albano Franco, que Deda era o candidato das elites. Iniciou-se a distribuição de panfletos apócrifos contra o nosso candidato, vinculando-o, possivelmente, a práticas que quem o conhece, e conhece também a prática do Partido dos Trabalhadores na nossa cidade, encarava como ridículas. Chegou-se ao ponto, no final da campanha, quando perceberam que nenhum ataque, nenhuma calúnia, nenhuma difamação contra o nosso candidato pegava, um outro candidato começou a elogiar o nosso candidato, dizendo que não se devia votar em Déda para prefeito, porque, em sendo um grande Deputado Federal, Sergipe perderia um grande representante na Câmara dos Deputados. Um raciocínio absurdo! Se formos por essa lógica, deveríamos, então, votar em alguém que tenha sido um deputado federal omissivo, incompetente, um deputado envolvido em mutretas e em maracutaias. Só que também esse argumento acabou não prevalecendo e a campanha chegou ao resultado com 52% dos votos. Vimos, em Aracaju, uma mobilização do conjunto da sociedade. Aracaju, literalmente, avermelhou nessas eleições. O que se via nas ruas, nos mais diversos setores, seja nos bairros de classe média, classe média-alta, como nos bairros da periferia, eram pessoas carregando a estrelinha do PT, com orgulho, no peito. Acabou-se, inclusive, com um mito que tentaram passar para o conjunto da população, de que o PT tinha uma grande penetração na classe média de Aracaju, que tinha votos na classe trabalhadora organizada, que tinha influência nos setores mobilizados da população, mas que existia uma espécie de muro de Berlim em torno da periferia, na qual o PT não penetrava. E o que se viu foi exatamente o contrário. Houve uma invasão, um entusiasmo, uma influência absoluta da candidatura do nosso Partido e

dos Partidos que formaram a coligação "Aracaju para todos" – o PT, o PCdoB, o PCB e o PSTU – em todos os bairros da cidade, mostrando inclusive o resultado eleitoral incontestado. Em todas as três zonas eleitorais de Aracaju, seja a 2ª Zona, que abrange mais a classe média e os setores mais bem aquinhoados de nossa cidade, seja na 1ª Zona, que abrange mais os bairros periféricos, seja na 27ª Zona, onde há bairros de classe média alta convivendo com bolsões de miséria, a nossa candidatura foi vitoriosa com uma grande diferença sobre os outros candidatos.

Um ponto também deve ser registrado e, a meu ver, considerado ao analisarmos o resultado da eleição em Aracaju. As elites políticas sergipanas têm adotado uma postura de eleição para eleição que revela um profundo descaso em relação ao que pensa o eleitor. Se formos analisar as eleições em Sergipe e em Aracaju de 1982 até hoje, observaremos que não há uma eleição em que se repita o desenho das alianças da eleição anterior. Tal situação configura uma verdadeira sopa de letrinhas, uma verdadeira novela mexicana em que os aliados e os amantes de hoje, na eleição seguinte, são inimigos e, na posterior, retornam às alianças. Nessa eleição, inclusive, chegou-se ao absurdo de alianças entre partidos políticos que, na eleição de 1998, propiciaram o maior índice de baixarias perante a população. O nosso Partido é citado como sendo muito estreito e resistente a alianças; entretanto, somos assim e queremos continuar assim até porque poderão fazer tais acusações, mas não poderão nos acusar de falta de coerência ou de alterar nossa posição principalmente com relação a não nos aliarmos a setores que não elegem a ética como um dos pressupostos de sua ação política.

Fizemos uma aliança que os analistas políticos, no início da eleição, afirmaram ser absolutamente estreita, uma aliança apenas entre o PT, o PCdoB, o PCB e o PSTU. Nossa chapa, com um candidato a Prefeito do PT e um candidato a Vice-Prefeito do PCdoB, foi apresentada por nós não como a chapa da conveniência, mas a chapa da convivência, já que o Vice-Prefeito eleito do PCdoB, Sr. Edivaldo Nogueira, tinha e tem uma absoluta convivência e unidade em torno das lutas populares junto com o companheiro Marcelo Déda, desde a campanha das diretas, do **impeachment** e de uma série de lutas populares no nosso País, em Sergipe e Aracaju. O companheiro Edivaldo Nogueira se mostrou um Vice absolutamente integrado ao conjunto da campanha.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos convicção e consciência de que, em função de

termos sido eleitos no primeiro turno em Aracaju, isso acaba despertando uma expectativa enorme por parte da população, acaba despertando um sentimento de absoluta esperança por parte da população de Aracaju, esperança em cima do novo, de se varrer a mesmice, de se acabar com os arranjos de última hora, que, infelizmente, tem norteado a política do nosso Estado. Por outro lado, isso aumenta a nossa responsabilidade, porque, na medida em que há uma expectativa muito grande, sabemos também que essa expectativa pode ser facilmente deteriorada, pode ser facilmente perdida em função de práticas que não venham a atender essa expectativa.

Temos absoluta confiança na capacidade do nosso Partido, dos nossos quadros e, principalmente, na capacidade do nosso candidato. O companheiro Marcelo Déda, que tem sido um brilhante parlamentar, tem tido momentos de grande alegria, assim como o PT, como também de grande tristeza. Isso vem contribuindo para o nosso amadurecimento. Em 1985, Déda se lançou candidato a prefeito de Aracaju pelo PT e surpreendentemente derrotou, naquela ocasião, o candidato do então PDS, chegando em segundo lugar. Em 1986, Déda foi o Deputado Estadual mais votado da história de Sergipe, com 32 mil votos. Em 1988, tivemos um grande revés. Era uma eleição em que tínhamos expectativa de vencer. Quando começou a campanha eleitoral, estávamos com 44%, segundo as pesquisas, mas depois, no resultado final, tivemos 6%. Em 1990, Déda, em função até desse desempenho na eleição de 1988 para prefeito, não se reelegeu para Deputado Estadual, obtendo apenas três mil e poucos votos, pouco mais de 10% da votação anterior. Demos a volta por cima e, em 1994, Déda se elege Deputado Federal por Sergipe, vem para Brasília e se revela um dos mais brilhantes Deputados deste Parlamento; chega à Liderança do PT em 1998 e se reelege Deputado Federal com a maior votação de Sergipe e com a segunda maior votação proporcionalmente de todo o Brasil, com 85 mil votos. Agora ele se elege prefeito de Aracaju.

Para aqueles que disseram, durante a campanha, que não se devia votar em Déda para prefeito de Aracaju porque isso significaria perder um grande Deputado, nós temos a dizer que, da mesma forma que Marcelo Déda foi o melhor Deputado Federal da história de Sergipe, será, sem dúvida alguma, com o apoio do nosso Partido, com o apoio da coligação "Aracaju para Todos", o melhor prefeito da cidade de Aracaju. Essa é a nossa expectativa, essa é a nossa consciência, essa é a nossa vontade.

Desejamos registrar também que virá para Brasília substituir o Deputado Marcelo Déda, na condição de Deputada Federal, a primeira Deputada Federal da história de Sergipe, a companheira Tânia Soares, do Pcdob, Vereadora eleita em 1996, reeleita na eleição de 2000. Na condição de primeira suplente, ela virá para Brasília. Temos certeza que sucederá o companheiro Marcelo Déda à altura e mostrará também a capacidade de luta, a competência, a honestidade, a integridade e o trabalho da mulher sergipana, que passará, assim, a ser representada no Congresso Nacional pela companheira Tânia Soares.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eram estas as palavras que eu tinha a dizer na tarde de hoje, para dividir com os Colegas esse sentimento de júbilo, de expectativa e de esperança do nosso Partido em Sergipe, especialmente em Aracaju, cuja população, temos certeza, também partilha desse sentimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduard do Dutra, o Sr. Herinque Loyola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2<sup>o</sup> Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 516, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer Nº 939-00, sobre a Mensagem nº 168-2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000 – **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 517, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em, Ordem do Dia, do Parecer nº 940/00, sobre a Mensagem nº 169/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000 – **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 518, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 941/00, sobre a Mensagem nº 171/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 519, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 942/00, sobre a Mensagem nº 172/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 520, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Parecer nº 943/00, sobre a Mensagem nº 170/2000.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. – **Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Comissão Parlamentar de Inquérito sobre associações brasileiras de futebol							
REPRESENTAÇÃO POR PARTIDO							
Nº DE INTEGRANTES: Titulares - 13							
Partido	Bancada	Proporção	Repres 1	Ajuste 1	Repres 2	Ajuste 2	Repres Final
PMDB	25	4,06	4	5	4	5	5
PFL	22	3,58	3	5,5	4	4,4	4
PSDB	14	2,28	2	4,6666667	2	4,666667	2
BLOCO	10	1,63	1	5	1	5	2
PSB	3	0,49	0		0		0
PPS	2	0,33	0		0		0
PPB	2	0,33	0		0		0
PTB	2	0,33	0		0		0
S/ Partido	1		0		0		0
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>13</b>	<b>10</b>		<b>11</b>		<b>15</b>
Nº DE INTEGRANTES: Suplentes - 8							
Partido	Bancada	Proporção	Repres 1	Ajuste 1	Repres 2	Ajuste 2	Repres Final
PMDB	25	2,50	2	8,3333333	3	6,25	3
PFL	22	2,20	2	7,3333333	2	7,333333	5
PSDB	14	1,40	1	7	1	7	
BLOCO	10	1,00	1	5	1	5	
PSB	3	0,30	0		0		0
PPS	2	0,20	0		0		0
PPB	2	0,20	0		0		0
PTB	2	0,20	0		0		0
S/ Partido	1		0		0		0
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>8</b>	<b>6</b>		<b>7</b>		<b>3</b>

Bloco Oposição: PT e PDT.

Elaborado em 04/10/2000



**REQUERIMENTO Nº 521, DE 2000**

Senhor Presidente,

A fim de atender à proporcionalidade partidária prevista no § 1º do art. 58 da Constituição Federal e no art. 78 do Regimento Interno desta Casa, e em aditamento ao Requerimento nº 497, de 2000, que requer a criação de comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, requeremos que a Comissão seja composta de 13 membros titulares e 8 suplentes.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2000. –

**Alvaro Dias – Ramez Tebet – Jerson Camata – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ricardo Santos – Roberto Requião – Osmar Dias – Henrique Loyola – Heloísa Helena – Jose Eduardo Dutra – Geraldo Melo – Tião Viana – Paulo Hartung – Pedro Simon – José Alencar – Geraldo Cândido – Roberto Freire – Arlindo Porto – Valmir Amaral – Romeu Tuma – Mariana Silva – Ney Suassuna – Sérgio Machado – Marluce Pinto – Carlos Patrocínio – Iris Rezende.**

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido vai à publicação.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

A Presidência franqueia o uso da palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil acaba de assistir a uma espetacular festa cívica com a democrática eleição municipal ocorrida em 1º de outubro.

Como amplamente se noticiou, o pleito transcorreu num clima da mais absoluta tranqüilidade, transformando as eleições em um emocionante exercício de cidadania.

A Justiça Eleitoral Brasileira, neste fato, atingiu o nível de primeiro mundo, dando provas de que podemos seguir o mesmo exemplo em tantos outros setores da vida pública do País.

Segundo o relato do eminente Ministro Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, proferido na sessão de 03 do corrente, a qual assisti em parte, graças à utilização de 100% de urnas ele-

trônicas, a apuração foi muito rápida, possibilitando a totalização dos votos de mais de 90% dos municípios brasileiros até a meia-noite do próprio dia da eleição.

Dos 108.493.440 eleitores habilitados, 92.230.241 votaram em todo País, havendo apenas 14,99% de abstenção, sendo muito inferior à abstenção da eleição de 1998, que foi de 21,46%, e à eleição municipal de 1996, quando a abstenção atingiu 17,09%, deixando de votar, portanto, neste domingo, não mais que 16.262.550 eleitores.

Dessa forma, a eficácia das urnas eletrônicas foi esplêndida, quando de 322.500 seções eleitorais, somente 2.340 apresentaram algum problema, e delas apenas 95 seções eleitorais não tiveram a possibilidade de substituição, tendo os seus trabalhos sido concluídos pelo sistema de votação convencional.

Esse ótimo desempenho possibilitou ao Tribunal Superior Eleitoral ter, oficialmente, à meia-noite do dia das eleições, os resultados correspondentes a mais de 90% dos 5.559 municípios brasileiros.

Outro fato relevante foi o fluxo de informação que permitiu ao TSE, já a partir das 18 horas, mais precisamente a partir das 17 horas e 35 minutos do próprio dia da eleição, receber a totalização oficial dos votos do primeiro município a concluir a votação, confirmando que o sistema funcionou de maneira magnífica em todo o País.

Há que se considerar ainda que todas as informações da votação de legendas de todos os partidos, como a de prefeitos e vereadores, já no dia 3, estavam disponibilizadas nos computadores do Tribunal Superior Eleitoral, inclusive com o número de prefeitos e vereadores eleitos por partido político.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pode-se dizer, sem medo de errar, que a Nação brasileira tem motivos para festejar o 1º de outubro, como disse o eminente Ministro Néri da Silveira, pela maneira pacífica como se realizou e, especialmente, pela maneira como os resultados dessas eleições foram prontamente conhecidos e os eleitores puderam festejar suas vitórias. Foi, sem sombra de dúvida, um marco significativo no aperfeiçoamento do processo eleitoral e da afirmação da democracia.

O povo votou com consciência e com liberdade, exerceu o seu direito de cidadão. Felizmente, agora já não se pode mais dizer que "o povo não sabe votar", porque demonstrou o contrário, e muito bem. Agora, precisamos, sim, repensar a obrigatoriedade do voto, porque direito é direito e deve ser exercido espontaneamente, e não por obrigação. Tão mais bonita será a eleição quando o povo for às urnas não para se li-

vrar de multas, retenção de salário ou punições, mas porque terá satisfação em exercer o seu direito de escolher os seus representantes.

Urge, também, Sr. Presidente, um aperfeiçoamento da Legislação Eleitoral Brasileira, notadamente no que se refere à punição dos infratores. A possibilidade de fraude no processo de votação pelo sistema eletrônico foi drasticamente reduzida, restando apenas algumas possibilidades, dentre elas a do voto ser proferido por outra pessoa que não a do próprio eleitor, o que poderia ser evitado se o título de eleitor tivesse a sua fotografia e qualificação.

Neste sentido, Projeto de Lei de minha autoria, de nº 226/1999, já aprovado neste Senado, encontra-se atualmente na Câmara dos Deputados e prevê mudança acima, assim como um recadastramento geral do eleitorado em todo o País, o que contribuirá também para a diminuição de um outro tipo de fraude: o voto dos falecidos, dos fantasmas, infelizmente ainda tão comum.

Quando me refiro ao aperfeiçoamento da legislação eleitoral é exatamente com o objetivo de se evitar a impunidade do infrator. Estas eleições não foram diferentes. Novamente, pelos quatro cantos do País, ouviu-se aquela velha e conhecida prática a notícia da compra de votos, o que lamentavelmente constituiu-se numa realidade, sobretudo no meu Estado de Rondônia, e principalmente na capital. Mas num país com uma população tão sofrida, onde as desigualdades são tão gritantes, como se evitar esse abuso se, não raramente, aquele dinheiro sujo, pago ao eleitor, seja talvez o único recurso a alimentar a sua família?

A solução, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é a punição exemplarmente de quem compra o voto, instituindo-se, quem sabe, um processo sumaríssimo para apuração do delito, diminuindo-se esta quase dezena de recursos judiciais possíveis e principalmente invertendo-se o ônus da prova e os efeitos da sentença; ou seja, uma vez, condenado o político delinqüente, criminoso, que compra a consciência do povo, ficaria impedido de participar de novas eleições, até que ele provasse a sua inocência, via de sentença final transitada em julgado. Isso é o contrário do que se opera hoje, quando o político comete o crime e, pelos meios e possibilidades judiciais, procrastina-se a decisão do feito, impedindo o seu julgamento.

Urge também, Sr. Presidente, que a reforma político-partidária para o aperfeiçoamento da democracia seja efetivamente implementada. Já é hora de corajosamente promovermos as mudanças necessárias, com a instituição da fidelidade partidária, o financiamento público das campanhas, o voto distrital misto, a extinção das coligações nas eleições proporcio-

nais e a revisão desse sistema proporcional, injusto e cruel, que, no meu entender, muitas vezes não dá legitimidade ao eleito, contrariando a vontade do povo.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se de um lado temos que reconhecer o brilhantismo e o elogiável trabalho da Justiça Eleitoral brasileira, desde o seu modesto servidor, nos mais distantes municípios da Amazônia, passando pelos Juizes eleitorais, Tribunais Regionais até os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, pelo avanço que conseguiram imprimir ao processo eleitoral nacional, que deveria servir, como já disse de início, para tantas outras atividades públicas do País; de outro lado, nós, Legisladores, temos que aferir mais esta lição, verificarmos e analisarmos os erros do processo e aperfeiçoarmos ainda mais a nossa Legislação Eleitoral, esperando que se repita no segundo turno o mesmo brilhantismo do primeiro turno. E a hora é esta.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de, nesta Casa, ver registrado o voto de louvor e de reconhecimento à Justiça Eleitoral brasileira na pessoa do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, pelo trabalho realizado nas últimas eleições de 1<sup>o</sup> de outubro.

Era este o registro que eu desejava fazer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tivemos um “café de trabalho” quando a Associação Brasileira de Indústria de Óleos Vegetais, a Abiove, comandada pelo Sr. César Borges, convidou um grupo de Parlamentares Senadores e Deputados Federais com vários representantes do Governo Federal – e lá estavam o Dr. Cláudio Considera, o Dr. Coutinho, da Casa Civil, o Presidente da Embrapa e o Diretor do Banco do Brasil – para tratarem do grave problema que enfrentam hoje as indústrias de óleo vegetal no Brasil.

Na semana que vem, farei um relato mais pormenorizado sobre o assunto, com dados contundentes, uma vez que essas indústrias de óleos vegetais têm sofrido enormemente com a vigência da Lei Kandir.

Essa lei, tão necessária para a agricultura brasileira, tão desejada por todos nós e tão decantada por ocasião da sua aprovação – e, de fato, vem produzindo efeitos benéficos para a agricultura tem consequências desagradáveis. Vejam, Srs. Senadores, que hoje, para quem planta e para quem comercializa a soja no Brasil, evidentemente, é muito mais conveniente exportá-la, uma vez que está desonerada do

ICMS, de impostos. Então, o produtor brasileiro desses grãos que produzem os óleos vegetais está estimulando as indústrias, gerando muito mais renda e mais emprego nos países que compram esse produto **in natura**, pois lá esses produtos são industrializados, deixando as indústrias daqui sem o produto.

Sr. Presidente, há poucos dias, em Cuiabá, num grande encontro internacional de soja e de algodão, que reuniu mais de 3 mil produtores nacionais e internacionais, ficou patente que as indústrias vegetais no Brasil não têm aumentado sua produção; sobretudo nas Regiões Sul e Sudeste, não há novas plantas, novas indústrias de transformação de grãos, com exceção do Estado do Mato Grosso, onde há muita produção e as indústrias estão indo atrás do produto. Porém, as indústrias do Sul e do Sudeste do País, bem como as do Nordeste, estão sendo sucateadas. Não há aumento de desempenho e a ociosidade está em torno de 50% da sua capacidade.

Por isso é urgente que o Governo Federal cumpra aquilo que prometeu por ocasião da sanção da Lei Kandir, uma vez que, naquela época, já tínhamos entendimento de que isso poderia acontecer e, de fato, está acontecendo. Quatro anos já se vão, e a nossa indústria sucateada, gerando desemprego e falta de renda. O que nós queremos fazer na próxima semana é trazer à consideração desta Casa documentos mais pormenorizados sobre este assunto. Mas é urgente que setores do Governo entendam que precisamos fazer algo.

Sr. Presidente, eu quis apenas aproveitar este momento, no final desta sessão, para dar essas informações à Casa, ao Congresso Nacional, prometendo voltar na próxima semana para fazer um relato pormenorizado e pedir o apoio desta Casa.

Conversei agora com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre o entendimento que houve hoje nesse café da manhã, no sentido de que deveríamos formar aqui no Congresso Nacional uma Comissão Mista, com a participação de um Senador e de dois Deputados Federais de cada Estado produtor de oleaginosas, com o fim de estudar e analisar junto com os setores do Governo como sair dessa situação.

Estamos propondo isso em função daquilo que aconteceu com o setor sucroalcooleiro, cujo problema foi solucionado sobretudo no Congresso Nacional, quando aqui foi constituída uma Comissão de dois Senadores e cinco Deputados Federais que, junto com o Poder Executivo, analisou todas as influências malélicas que atingiam o setor, felizmente já recupe-

rado atualmente. Como fizemos daquela vez e o Congresso foi o grande responsável, nesta oportunidade queremos fazer a mesma coisa com o setor de produção de óleos vegetais no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa eleição municipal que transcorreu neste período recente de maneira absolutamente regular, sem percalços, sem maiores escândalos ou denúncias, demonstrou, definitivamente, que o instituto democrático da reeleição está consolidado, exatamente porque grande parte dos candidatos que tentaram a reeleição não obtiveram resposta positiva nas urnas.

É interessante analisar esta estatística: apenas 34% dos candidatos a prefeito obtiveram a reeleição, o que corresponde a apenas 1% a mais do que um terço. Em termos mais singelos, podemos dizer que apenas um terço dos prefeitos eleitos em 1996 foram reeleitos neste ano 2000.

Sr. Presidente, não foi uma nem duas vezes, mas muito mais do que isso, que ouvi inúmeros Senadores aqui nesta Casa, desta tribuna mesmo, colegas ilustres, reiterarem que as campanhas municipais seriam absolutamente devastadoras, arrasadoras, caóticas do ponto de vista do uso da máquina, do uso do dinheiro público, da corrupção eleitoral. Seria uma verdadeira devassidão política. Não foi isso o que aconteceu. Apenas um terço dos prefeitos obteve a reeleição. Os outros dois terços, no dia 1<sup>o</sup> de janeiro próximo, estarão entregando os cargos para outros prefeitos.

Isso significa dizer que o instituto da reeleição é realmente democrático, é realmente um instrumento de escolha concreta por parte da população. E essa escolha é tão autônoma, esse direito e esse poder de escolha é tão independente que o eleitorado consegue discernir com clareza e dizer nas urnas se quer que o prefeito continue ou que vá para casa. Isso ficou elementar e meridianamente claro nas eleições deste ano 2000.

**O Ramez Tebet** (PMDB MS) – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB RS) – Com muita honra e com muito prazer, desde logo concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB MS) – Senador José Fogaça, peço o aparte apenas e tão-somente para cumprimentá-lo pela abordagem do tema. Esse tema realmente divide a classe política. Só que eu pude observar não sei se V. Ex<sup>a</sup> também observou –

que na prática muitos políticos têm um discurso diferente do da tribuna. Explico-me melhor a V. Ex<sup>a</sup>: o Partido dos Trabalhadores, por exemplo, coloca-se contra o instituto da reeleição. Se navegarmos pela **Internet** e cito aqui o PT, porque foi o que mais combateu a reeleição, verificaremos que o Partido tem hoje no Brasil cerca de 100 prefeituras, e 90% dos que ocupam os cargos submeteram-se às urnas como candidatos à reeleição. Isso é fantástico! Esse fato até não ocorreu no meu Estado, porque lá o Partido dos Trabalhadores tem uma prefeita por sinal parenta do Governador, que não se submeteu às urnas. Dizem que ela preferiu não ser candidata, porque lhe faltavam condições políticas para tanto, devido à administração que ela realiza lá. Não quero entrar no mérito da questão, porque V. Ex<sup>a</sup> está abordando o assunto quase que doutrinariamente, enquanto estou apresentando alguns exemplos práticos não posso exagerar na apresentação deles. Mas, no meu Estado, ouvi o Partido da Frente Liberal dizer o seguinte: "Não! Vote contra, porque o instituto da reeleição não serve. Vote contra!" Contudo, em outros lugares do Brasil, o PFL teve o maior número de candidatos à reeleição, principalmente no Nordeste. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> como na política a teoria é uma, e a prática é outra. Parece que falta coerência. Daí por que considero que não devemos mudar a legislação a toda hora e a todo instante. O instituto da reeleição é recente no País. Nas eleições municipais, por exemplo, é a primeira vez que ele se realiza. Portanto, completamos o ciclo: houve uma reeleição para a Presidência da República, houve a dos governadores de Estado e agora a dos prefeitos. E V. Ex<sup>a</sup> faz essas considerações sobre quem foi eleito, a quantidade de prefeitos eleitos e não reeleitos, a demonstrar que não é bom mudarmos a legislação a toda hora e a todo momento. Aperfeiçoá-la, sim, como é o caso, por exemplo, do instituto da fidelidade partidária. Ouvi muitas pregações em praça pública e pedidos da sociedade exigindo a votação do instituto da fidelidade partidária, porque a população não compreende os políticos que se elegem e mudam de partido repentinamente, mudam de camisa de uma hora para outra. Mal tomam assento na Câmara de Vereadores, no Senado ou na Câmara dos Deputados, já mudam de partido. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça, por demonstrar com seu discurso que não podemos ficar mudando a toda hora uma legislação eleitoral. O instituto da reeleição já existe, e o povo sábio já sabe em que vai votar, tanto que reelegeu uns e não reelegeu outros.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, o aporte de V. Ex<sup>a</sup> é nada mais que a melhor argumentação que eu poderia dar a esse tipo de análise que faço da realidade que se está passando diante dos nossos olhos no processo político do nosso País.

Faço este pronunciamento porque gostaria de chamar a atenção dos eleitores brasileiros para certas atitudes típicas de políticos em certos momentos estratégicos. E o eleitor, o analista, o cidadão deve perguntar-se por que determinado político diz certas coisas, qual a circunstância em que ele se encontra no momento e se esse tipo de situação o favorece ou desfavorece. Deve analisar se, na prática da sua realidade, dos efeitos mais concretos para a sua vida cotidiana, isso atrapalha ou ajuda. Essa inserção circunstancial do político é muito mais poderosa sobre o seu discurso que conceitos doutrinários sólidos, uma influência geralmente muito mais expressiva e significativa.

Não posso deixar de fazer este pronunciamento, porque, desde que foi implantado o instituto da reeleição na Constituição brasileira, tenho sido uma das pouquíssimas vozes, isoladas, esporádicas, praticamente solitárias, a defender a reeleição como um instituto democrático, coerente, necessário e indispensável à consolidação da vida institucional no Brasil.

Mas, dependendo da hora e da circunstância, cada político tem o seu discurso. Quando se tratou de organizar o processo constitucional para permitir que houvesse uma decisão do povo sobre a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, vozes ergueram-se contra a reeleição. A Oposição via naquilo a praticamente inevitável e certa reeleição do Presidente Fernando Henrique. Mas outras vozes surgiram, mesmo no âmbito de uma área supostamente de apoio ao Presidente. Essas vozes foram de eventuais candidatos à Presidência da República.

É preciso mostrar com clareza que ficou contra a reeleição quem era, primeiro, da Oposição e temia a força do Presidente da República e, segundo, quem era também candidato ou potencial candidato. Esses ficaram contra a reeleição, dizendo que era um mal e que produziria efeitos nefastos na vida política brasileira.

É doloroso, porque nós que nos apegamos a um princípio doutrinário e mantemos coerência em defesa desse princípio, de que o instituto da reeleição é democrático, é positivo, é enaltecedor da vida pública, ficamos solitários, isolados, abandonados, praticamente indefesos. Essas vozes – da circunstância, do interesse pessoal, da visão mesquinha da política – tornam-se altissonantes, dizendo que a reeleição é um instrumento da corrupção, da

deformação política, do manipulatório, quando, na verdade, se viu nas eleições do ano de 2000 que só um terço dos Prefeitos foram reeleitos. Se a reeleição é tão manipulatória, produz um processo tão avassalador de domínio político, de uso da máquina, não é possível que dois terços dos Prefeitos não tenham obtido a sua reeleição e não vão continuar nos cargos no dia 1º de janeiro.

Ora, ao mesmo tempo, viu-se que, embora houvesse, aqui e ali, algo mais ou menos forte em termos de denúncia, não houve nada mais que não tivesse havido em outras eleições historicamente exemplificadas no Brasil. As denúncias não ocorreram em número maior nem em maior gravidade ou profundidade daquelas que ocorreram em eleições nas quais não havia o instituto da reeleição.

A reeleição é democrática e propicia tanto a corrupção quanto o sistema da não reeleição. Ela não é por si só geradora do processo corruptivo. Se a corrupção existe no processo eleitoral brasileiro em muitos momentos, existirá havendo ou não o instituto da reeleição.

É isso que precisa ser entendido. A corrupção é um mal moral que persistirá, eliminando-se ou mantendo-se o direito de reeleição.

Fica claro o demonstrativo da maturidade, da consciência, da capacidade de discernimento do povo brasileiro, que, com muita clareza, propriedade e critério decide se tal Prefeito deve continuar, porque vem administrando bem, é competente, sério e realmente merece o apoio da população.

Outros Prefeitos que não tiveram essa mesma apreciação e apreço por parte das respectivas populações de cada Município não continuaram nos seus cargos. Isso mostra, portanto, que a reeleição não é um instituto de nomeação política, como alguns, equivocadamente, tentaram fazer entender.

Hoje, finalmente, posso argumentar, depois de tanta defesa doutrinária praticamente vazia de exemplos, porque, no Brasil, não tínhamos a experiência da reeleição. Desde a Primeira República, não havia reeleição no Brasil. Essa falta de experiência trazia-nos certa ausência de argumentos e de exemplos mais concretos em torno da defesa do instituto da reeleição.

Agora, chegamos à conclusão de que, tanto nos governos estaduais quanto nos municipais, o povo é absolutamente soberano. É o povo quem diz, com superioridade, com independência, na sua mais absoluta autonomia, que o Prefeito deve continuar se for bom, e deve sair se for ruim ou, mesmo não sendo ruim, se houver outro melhor do que ele. Esse direito de escolha estaria sendo tirado do povo se não houvesse o instituto da reeleição.

Preciso reiterar isso porque sempre me faltaram, nos argumentos doutrinários e teóricos que tenho usado em favor da reeleição, os exemplos concretos, mas agora os tenho às sobras. Não me faltam mais exemplos para dar embasamento à defesa – até então, teórica – da doutrina democrática que sustenta o instituto da reeleição no Brasil.

Antes, os únicos argumentos que podia usar talvez fossem um pouco distantes, no sentido de que não há exemplo de país desenvolvido onde não haja o instituto da reeleição. O que procurei mostrar é que a reeleição pode existir em países desenvolvidos, assim como em países subdesenvolvidos, mas todos os países desenvolvidos do mundo – repito –, todos os países desenvolvidos do mundo têm reeleição. A não reeleição só há em países subdesenvolvidos. Ou seja, onde há desenvolvimento, cultura, educação e distribuição equitativa da riqueza, a reeleição vem consolidar e expandir direitos da cidadania, no sentido de permitir que o cidadão escolha, soberanamente, a continuação adequada ou a interrupção necessária de um governo. É isso. É simples, é solar do ponto de vista da clareza.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Senador Moreira Mendes, com muita honra e muito respeito, concedo-lhe o aparte para que V. Ex<sup>a</sup> possa também trazer a sua palavra a esse respeito.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Eminentíssimo Senador José Fogaça, V. Ex<sup>a</sup> não está sozinho nesta posição. Concordo em gênero, número e grau com tudo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> relatou da tribuna. Pouco antes, também usei a tribuna para falar sobre as eleições. Na oportunidade, dirigi-me à Justiça Eleitoral e a parabeneizei pelo brilhante trabalho que desenvolveu nessas eleições, quando, com menos de 48 horas do encerramento do pleito, já se sabia o resultado em praticamente todo o País. Mas cheguei à conclusão de que apenas isso não basta. E, usando a posição de V. Ex<sup>a</sup> com relação ao instituto da reeleição, repito que precisamos, o Poder Legislativo, agora, e com coragem, mudar a legislação eleitoral brasileira de forma a não permitir mais a impunidade. Tenho para mim que o único ponto que ainda macula o processo eleitoral brasileiro, quer seja no instituto da reeleição, quer seja na eleição em si, é exatamente a impunidade dos infratores. Parece-me que a atual legislação não pune aqueles que agem erroneamente no processo eleitoral. Este é o momento de fazermos essa reflexão, aproveitando a grande lição dessas eleições, com a reeleição daqueles que foram bons Prefeitos e o expurgo daqueles que não o foram, e promovermos aqui, corajosamente, as modificações que a legislação ainda necessita. Na minha opinião, devemos

fortalecer a reeleição; devemos instituir ou impor o instituto da fidelidade partidária, para que os partidos sejam fortalecidos; devemos ir a fundo na questão do financiamento público das campanhas, mas, sobretudo, no processo punitivo daquele que não age de acordo com a lei. Devemos ser rigorosos. Devemos inverter esse jogo e fazer com que aqueles que não agiram da forma correta nas eleições sejam, efetivamente, punidos. De que forma? Não sei. Talvez devêssemos instituir um processo sumário quando da apuração dos crimes eleitorais. Talvez devêssemos inverter o ônus da prova: aquele que foi condenado só poderá participar de outras eleições quando absolvido do processo. Atualmente, há várias possibilidades permitidas pelo processo judicial, quase uma dezena de recursos. O candidato se elege, descumprindo a lei, praticando o crime; cumpre o seu mandato, sem que haja julgamento final para apurar a sua responsabilidade. Portanto, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso e pelo seu posicionamento. Agora temos a comprovação de que o instituto da reeleição é o correto e que o povo, como afirmei no meu pronunciamento, cada vez mais se aperfeiçoa na escolha de seus governantes.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Obrigada, Senador Moreira Mendes. V. Ex<sup>a</sup> traz, também, felizmente, para o meu pronunciamento, a lembrança de que há outros elementos da legislação eleitoral que devem ser implementados. Ou seja, não temos ainda a plena consolidação da democracia mais perfeita ou de um sistema que é funcionalmente mais próximo da perfeição. Ainda falta uma legislação que diga respeito ao financiamento de campanhas, à fidelidade partidária e – V. Ex<sup>a</sup> relembra com muita propriedade – às punições na prática de atos desavindos, danosos à lisura dos pleitos.

De fato, essa é uma questão das mais complexas e, possivelmente, das mais sérias e nela sempre há dois lados: o político que é punido e aquele que é beneficiado com a sua punição. Nesses casos, sempre há uma interpretação dúbia. Há a argumentação de quem é punido de que foi perseguido pela Justiça Eleitoral. Essa não me parece que possa ser uma prática, uma forma usual de se fazer política. É preciso que haja uma maior clareza na definição dos padrões de comportamento, das exigências ou da exigibilidade de comportamento e, de outro lado, uma maior definição quanto às punições.

Não tenho nenhuma dúvida de que esses são elementos absolutamente indispensáveis na consolidação de uma estrutura democrática plena no Brasil.

Mas, Senador Moreira Mendes, de certa forma, a democracia brasileira já atingiu um estágio realmente elogiável. São poucos os países do mundo, principalmente do mundo em desenvolvimento, onde o nível das liberdades democráticas é tão grande, onde a profundidade do direito de escolha da população é tão ampla. Isso não é produto de um governo, deste

Governo nem do anterior; é produto da grande mobilização da sociedade civil brasileira, desde a Constituição de 88, para que esse processo se implante. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela intervenção.

E registro, Sr. Presidente, portanto, para concluir a minha contraditória satisfação de ver que apenas um terço dos prefeitos foi reeleito, ou seja, na medida em que tão poucos tiveram a vantagem de ser reeleitos, contraditoriamente, estou diante da prova cabal, irretocável de que o instituto da reeleição é uma forma adequada de estruturar a democracia brasileira, de ampliar os direitos de escolha do povo brasileiro. Portanto, peço aos cidadãos, à cidadania em geral, que tenha sempre esta capacidade de discernir, de desconfiar de quem faz discursos muito radicais contra esta ou aquela posição, muitas vezes, sendo parte do seu próprio interesse específico e pessoal e da circunstância em que o político está inserido. O sujeito, estando na Oposição e sendo candidato, ficar contra a reeleição é muito mais a defesa de um interesse pessoal do que propriamente a tentativa de consolidar um processo democrático, maduro, mais bem estruturado no Brasil.

Lembro-me, Sr. Presidente, quando houve o plebiscito pelo parlamentarismo. Como o parlamentarismo implantado ia acabar com muitas vocações e candidaturas presidenciais, todos aqueles partidos que tinham potenciais candidatos à Presidência da República e que se consideravam possíveis vitoriosos na eleição de 1994, todos esses partidos foram tremendamente contrários ao parlamentarismo. Lembro-me disso. Aqui, faço referência a um Partido ao qual eu não pertenço, o PT, que sempre teve entre os seus quadros grandes defensores do parlamentarismo, entre eles o próprio Luiz Inácio Lula da Silva, que sempre foi um parlamentarista, pelos discursos e pronunciamentos que ouvi, e que, naquele momento, aceitou candidamente a derrota do parlamentarismo dentro do seu Partido porque era um potencial candidato.

Mas, para mostrar que faço essas considerações não como uma acusação a um Partido ao qual eu não pertenço, aqui relembro que também no meu Partido, o Dr. Orestes Quéricia, que se entendia um potencial candidato, como de fato veio a ser candidato, em 1994, pelo PMDB, também fez uma campanha vigorosa, intensa, contra o parlamentarismo.

Portanto, é preciso sempre analisar e ter o foco correto e preciso em cima dessa circunstância na qual o político se insere, porque isto dimensiona, configura com muita clareza o discurso que ele produz naquele momento. "O homem é produto da sua circunstância e do seu meio", Ortega y Gasset já disse isso. Mas se isso vale para qualquer homem ou mulher, para qualquer um, isto vale mil vezes mais para

um político; o político faz o discurso que a circunstância, que o interesse momentoso lhe determina.

E, como venho fazendo um discurso em defesa da reeleição quase que solitariamente há alguns anos, Sr. Presidente, mesmo antes da Emenda da Reeleição, que propiciou a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aqui, não posso deixar de, neste registro e neste pronunciamento, tentar dar um fechamento de coerência às minhas posições.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concede a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> por conceder-me a palavra e saúdo os funcionários da Mesa na volta desse longo período de batalha eleitoral.

Sr. Presidente, ressalto desta tribuna as minhas preocupações com relação a essas eleições. A segurança tão propalada com as urnas eletrônicas não foi um fato. Especificamente no meu Estado do Pará existe uma verdadeira revolução, com um nível elevado de violência, em muitas cidades que não aceitam os resultados das urnas eletrônicas. Foram incendiados três fóruns no Estado do Pará: o Fórum de São Félix do Xingu, o Fórum de Barcarena, este último com todo o material da votação, inclusive incendiaram as urnas eletrônicas, com os disquetes, com tudo, e em Alenquer, esta noite, incendiaram a Câmara de Vereadores.

Há pedidos de toda ordem nas cidades do interior do Estado para que se verifique o resultado dessas eleições. No Município de Viseu também houve uma depredação no Fórum. Há um clima de guerra no Estado do Pará, resultante de notícias de que houve manipulações nas urnas eletrônicas. No caso específico do município de Alenquer, os eleitores, mais de 300, declararam que um dos candidatos aparecia com roupas diferentes. Quer dizer, havia uma foto oficial e uma outra do candidato vestindo camiseta, parece-me que tirada da própria propaganda eleitoral. No município de Novo Repartimento, a queixa era de que não se conseguia localizar o candidato. Digitava-se o número de um, saía o número de outro e não havia forma de fazer a urna funcionar.

O Pará encontra-se mergulhado numa verdadeira guerra. Em mais de 20 municípios, os resultados não foram aceitos pela população. Inclusive, estou

aqui hoje com alguns Parlamentares do Estado do Pará que se fazem acompanhar de alguns advogados. Hoje à tarde, teremos audiência com o Ministro da Justiça, para que este acione a Polícia Federal, com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, com o Chefe da Polícia Federal. Hoje, às 21 horas, teremos audiência com o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Ministro Néri da Silveira, para mostrar a S. Ex<sup>a</sup> que houve manipulação de urnas em várias cidades do Estado do Pará.

Não sei da situação no resto do país, é evidente que na nossa capital as coisas correram tranquilamente, mas como os municípios citados são longínquos, municípios muito distantes, a população acredita piamente que houve uma verdadeira manipulação nos disquetes dos programas de votação, que ocasionaram resultados completamente diferentes do esperado, levando a população a atitudes de extrema violência. Em Viseu, diz-se que duas pessoas foram mortas pela Polícia no confronto na depredação dos fóruns locais.

Repito: foram depredados três fóruns, um totalmente incendiado com todo o material eleitoral, um grande município do Estado do Pará, que sedia o grande projeto da Albrás – Alunorte (transformação de alumínio) foi totalmente incendiado – o Fórum de São Félix do Xingu. E o que estamos querendo é que haja uma verificação, uma perícia técnica nessas urnas. O caso de Alenquer é extremamente interessante: no dia 20 de setembro foi feita uma pesquisa com todos os métodos científicos, e o Frei Juraci estava com 49% na intenção de votos na pesquisa estimulada e 40% na pesquisa espontânea. Eram cinco candidatos a prefeito, e o segundo colocado estava com 16%; o quarto colocado era o atual prefeito e tinha apenas 10% na pesquisa eleitoral. No resultado da votação, o candidato que tinha 10% na pesquisa ganha com uma diferença de 700 votos sobre o Frei Juraci. Isso contraria o comício de encerramento do dia 27, a que estiveram presentes cerca de 15 mil pessoas. O resultado das urnas foi absolutamente surpreendente, Sr. Presidente. Os correligionários do Frei Juraci, até hoje, estão vigiando as urnas; não pararam um minuto a vigilância, e estão exigindo uma perícia.

Evidente que há o problema da preclusão; passou o prazo, a reclamação deveria ter sido feita na hora. Mas configura-se um crime comum, não um crime eleitoral; manipular uma urna, mudar o seu programa, é um crime que tem que ser punido a qualquer hora e a qualquer instante.

Estaremos visitando hoje o Ministro da Justiça, para que acione a Polícia Federal, e o Ministro José Néri

da Silveira, para que seja feita uma verificação técnica nessas urnas porque, do contrário, a eleição no Brasil, que avançou tanto na votação pela urna eletrônica em todo o território nacional – aliás, é muito interessante como o Brasil avança em tecnologia e não avança na área social –, estará toda a eleição sendo posta em dúvida, principalmente no Estado do Pará. Estaremos acompanhados de um dos mais renomados advogados da nossa terra, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior, que está aqui representando o interesse de vários municípios que se sentiram lesados no processo eleitoral.

Na verdade, Sr. Presidente, são mais de vinte municípios onde há uma verdadeira revolta. Acreditamos que houve manipulação no programa dos disquetes, modificações para que o resultado fosse diferente do que desejava a população daqueles municípios. As denúncias vêm de todas as áreas, e a desconfiança no esquema das urnas eletrônicas é generalizada. Há histórias de que o marido de uma juíza trabalha nessa área e tinha compromissos com prefeitos, enfim, há denúncias de toda ordem e uma situação de caos e de violência. Só não houve mais até agora porque a Polícia do Pará tomou conhecimento da situação, viu as dificuldades e passou a proteger os fóruns das cidades do Estado do Pará. Mas três fóruns foram destruídos. Esta noite foi incendiada a Câmara de Vereadores de Alenquer, e creio que o Ministro José Néri da Silveira e o Ministro da Justiça devam determinar uma perícia nessas urnas.

Não se está pedindo que se faça outra eleição, não se está considerando a questão legal, até porque o prazo para reclamação já expirou, mas se houve um crime de manipulação, de modificação do programa de computação do resultado dessas urnas, esse crime permanece, levou a um resultado diferente do que a população esperava, coloca em dúvida a votação eletrônica em todo o território nacional e o Judiciário do meu Estado, que já tem problemas há muito anos, passa por muitas dificuldades e desconfianças. Por isso é preciso que providências sejam tomadas.

Faço da tribuna do Senado da República esta denúncia, esperando que, pelo menos, sejam periciadas essas urnas eletrônicas dos mais de vinte municípios paraenses que estão apresentando recursos nesse sentido, a fim de que não se desacredite por completo o sistema de votação eletrônica. Demos a garantia de que a urna eletrônica era inviolável, não admitia, em hipótese nenhuma, desvirtuamento da vontade do povo. Mas, na prática, a reação popular que estamos vendo, a manifestação da população incendiando prédios públicos é uma demonstração clara de que houve erros e erros grosseiros. Isso precisa ser esclarecido. Espero que o Ministro José Néri da Silveira e o Ministro José Gregori ajudem a esclarecer

os fatos e a colocar numa situação clara o posicionamento de alguns juízes do Estado do Pará que, nesse momento, estão sob suspeição.

Sr. Presidente, era o registro que desejava fazer no encerramento desta sessão do Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – O Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre as várias experiências empresariais positivas a que temos assistido nos últimos anos em nosso Estado, pertençam elas ao setor público ou à iniciativa privada, quero salientar a atuação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, a Cagece.

Antes de entrar em seus méritos, entretanto, julgo oportuno abordar a problemática do saneamento no Brasil. Sabemos que esse é um daqueles setores em que o País apresenta acentuada dificuldade em atender às necessidades, que são também direitos, de sua população como um todo.

A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, com dados referentes ao ano de 1998, revelou que mais de 20% das residências brasileiras não estão ligadas à rede de abastecimento de água. Para as famílias com renda de até dois salários mínimos, 41% das que estão na área urbana têm abastecimento de água inadequado. Quanto ao esgoto, apenas 64% dos domicílios no Brasil apresentam alguma forma de esgotamento sanitário. Além disso, um terço destes, ou 21,5% do total de domicílios, conta com fossa séptica, a qual representa um tratamento extremamente primário e muitas vezes inadequado dos dejetos.

A noção de saneamento básico, que tradicionalmente abrange a distribuição de água potável e a coleta e o tratamento de esgoto, vem sendo englobada em um conceito mais amplo, o de saneamento ambiental. Devem ser equacionados, assim, juntamente com o saneamento básico, ações de desenvolvimento urbano (como a coleta de águas pluviais), aquelas voltadas para a preservação do meio ambiente (como a proteção das fontes e cursos de água e o tratamento do lixo), bem como as ações de saúde.

Devemos concluir que é necessário reunir uma série de políticas públicas de grande importância intrínseca sob uma coordenação integral e centralizada. Por exemplo óbvio, as sérias questões relativas a uma política de utilização e conservação dos recursos hídricos naturais não podem ser separadas da política de saneamento básico. O Nordeste, a Região



com maior e mais do que conhecida dificuldade em abastecimento de água, é também a que apresenta um dos maiores déficits de domicílios ligados à rede coletora de esgoto. Estes representam apenas 7,3% do total de domicílios. Isto significa que boa parte dos já escassos recursos hídricos do Nordeste estão sendo comprometidos e desperdiçados para uso humano, ao receberem esgoto sem tratamento.

Não terminei ainda de apresentar os dados relacionados ao saneamento básico no Brasil, pois devo agora trazer aos nobres Senadores aqueles que são mais estarrecedores – e que mostram realmente, de forma cabal, a gravidade da questão. Segundo dados divulgados pela Fundação Nacional de Saúde, em decorrência da falta de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto, morreram, nos anos de 1995 a 1997, 342 mil crianças com menos de 5 anos de idade. Nesses três anos, a falta de saneamento básico também provocou a internação hospitalar de mais de 2 milhões de pessoas.

Essas mortes são inadmissíveis e envergonham o nosso País. Juntamente com a vacinação, o saneamento básico é uma das formas mais eficazes de promoção da saúde pública. Um estudo do BNDES, divulgado em 1996, conclui que para cada R\$ 4,00 investidos em saneamento básico são economizados R\$ 10,00 na rede hospitalar. Outras estimativas mostram uma relação ainda mais favorável para o investimento em saneamento básico, como a da Organização Pan-americana de Saúde, que calcula que para cada US\$ 1.00 aplicado em saneamento US\$ 3.00 são economizados em dispêndios com saúde.

A situação atual no Brasil é de crise e de crescentes dificuldades para as empresas de saneamento, que acumulam dívidas e vêem reduzir-se drasticamente sua capacidade de investimento. A possibilidade de privatização tem sido aventada como uma solução. Alegam, entretanto, os opositores da idéia que não faz sentido privatizar um serviço em que não há viabilidade de concorrência entre diferentes empresas em uma mesma localidade – e do qual o grande necessitado é a população mais carente, que não tem como dar um retorno financeiro imediato aos investimentos.

Acredito, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que o acúmulo das experiências de privatização no Brasil deve fazer com que possamos julgar, a cada caso, se a fórmula é de fato conveniente para os interesses econômicos e sociais da Nação. Em outras palavras, a privatização não é uma fórmula mágica que se aplica a todo e qualquer serviço de natureza públi-

ca. No que se refere ao saneamento básico, avaliamos que as atuais empresas públicas podem obter as condições necessárias para desempenhar sua relevante função social.

Em primeiro lugar, são necessários mais recursos para investimento. Ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso, o montante de tais investimentos foi aumentado, revertendo uma tendência de decréscimo que se iniciara no Governo Collor. Se em 1995 foram investidos em saneamento R\$ 73 milhões, no ano passado os investimentos somaram cerca de R\$ 385 milhões. Esse aumento, entretanto, mostra-se bem aquém do que seria necessário para atender às necessidades da população.

Observe-se, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que, desde julho de 1998, uma resolução do Conselho Monetário Nacional impediu, na prática, a liberação de recursos para novos projetos de saneamento. E a razão alegada para isso é que as dívidas das empresas estatais são computadas no déficit público, controlado pelo acordo com o FMI. Tal situação provocou o protesto do Ministro da Saúde, José Serra, que enfatizou que “na Europa, o endividamento das empresas públicas não entra no cálculo do déficit” – como se a teoria econômica ortodoxa mudasse, quando transpusesse a linha do equador.

Além da necessidade de mais recursos para investimentos e de um plano nacional de saneamento básico, prometido pelo Governo Federal, é preciso que as companhias de saneamento, sejam elas municipais ou estaduais, passem por um processo de modernização de gestão. A Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE, recomenda que “se adote como princípio a eficiência com justa remuneração, ou seja, que todas as empresas possam gerar recursos suficientes para pagar todos os encargos dos financiamentos assumidos”. E isso deve ser feito, acrescento, de um modo compatível com a priorização dos investimentos em benefício da população mais carente.

Aqui, voltamos ao exemplo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará. Os resultados obtidos pela Cagece em seu esforço de modernização e de otimização de recursos, assim como de implementação de um novo padrão de relacionamento com os consumidores, podem ser adotados como marcos de referências para as empresas brasileiras do setor.

Como ponto de partida de sua renovação, encontramos uma nova concepção dos objetivos e dos meios para obtê-los. De acordo com as palavras do seu Relatório Anual da Administração e Demonstrações Contábeis, objetivos e meios passam

a ser assim compreendidos: "A Cagece tem por missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável, preservando o meio ambiente, como empresa competitiva, prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O seu foco de atuação é o atendimento ao mercado e às ações de desenvolvimento do Estado com equilíbrio econômico-financeiro".

De fato, sem o equilíbrio econômico-financeiro e sem a busca permanente de maior eficiência, a Cagece, como as demais empresas públicas de saneamento básico, não teria meios para cumprir sua importante missão junto à sociedade. Na base dos esforços dispendidos para a renovação da empresa, encontra-se o projeto de um novo modelo de gestão, compreendendo o redesenho de processos, a implantação de um sistema integrado de gestão empresarial e uma nova estrutura organizacional. No que se refere ao redesenho de processos, buscou-se eliminar trabalhos repetitivos, "informatizar atividades, eliminar prejuízos financeiro e social e melhorar a qualidade das informações".

Nesse bem-sucedido empenho de modernização empresarial, enfatizou-se a busca do desenvolvimento humano – com a realização de 669 eventos de capacitação e reciclagem, no ano de 1999 – juntamente com o desenvolvimento tecnológico, com significativos investimentos para a atualização do parque tecnológico e para a informatização de grande número de atividades na empresa.

Um dos grandes problemas das empresas brasileiras de saneamento básico consiste no alto índice de perda de água, que se situa, em média, em torno de 40% do volume total, quase o dobro do padrão aceito internacionalmente. As perdas são basicamente de dois tipos: físicas, resultantes de vazamentos, e comerciais, causadas pelas ligações clandestinas. A Cagece vem desenvolvendo uma política consistente de redução das perdas. No ano passado foram instalados 74 mil hidrômetros no Estado e aferidos outros 115 mil. A pronta atuação das equipes de caça-vazamentos ocasionou a diminuição do desperdício e conseqüente aumento da oferta de água.

As conseqüências das mudanças gerenciais na Cagece são sensíveis, podendo ser resumidas em "redução das despesas com aumento da produtividade", como comprovam os resultados econômico-financeiros e a melhoria no atendimento à população. Observe-se, quanto a esse último aspecto, que houve um crescimento dos mais significativos na implantação da rede de esgotos, com um aumento, de 1998 a 1999, de 27% da população atendida em todo o Ceará. No que se refere à ci-

dade de Fortaleza, o crescimento na cobertura da rede de esgotos foi de 36%. Não há dúvida de que o impacto desses índices nas condições de saúde da população de baixa renda é imediato.

Os resultados relativos à oferta de água não foram tão positivos, mostrando um crescimento de 1% da população atendida em todo o Estado. Quanto ao abastecimento de água da população de Fortaleza, embora tenha havido um crescimento de quase 100 mil habitantes na população atendida, ocorreu uma variação negativa de 2% no índice de atendimento, tendo em vista o crescimento populacional da capital. Cerca de 23% da população de Fortaleza ainda não dispõem de atendimento adequado de água – o que mostra que ainda são necessários esforços e investimentos sistemáticos para garantir a plena democratização do acesso à água. O Plano de Metas do Governo do Ceará para o setor de Saneamento Básico, para o quadriênio de 2000 a 2003, equacionou uma estratégia de obtenção de recursos, por meio de financiamentos e parcerias com a União, Municípios e órgãos internacionais, de modo a viabilizar uma significativa ampliação da rede de abastecimento de água e de esgoto.

Convém lembrar que não assistimos, na Capital de nosso Estado, às dificuldades muito sérias de abastecimento de água que se verificaram recentemente em várias Capitais e cidades de outros Estados nordestinos. Apesar de totalmente inserido no Polígono das Secas, o desenvolvimento de um sistema de gestão dos recursos hídricos, iniciado já em 1987, tem permitido que o Ceará minimize alguns dos efeitos negativos da seca junto à população. A ação conjunta da Cagece e das instituições governamentais que gerenciam os recursos hídricos permitiu que o abastecimento público de água, em todo o Estado, fosse realizado normalmente no decorrer de 1999.

Aplaudimos, assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a atuação da Companhia de Água e Esgotos do Ceará – atuação marcada pela consciência de sua missão social e pela sintonia com as novas exigências e desafios de eficiência e modernidade. Tal dinamismo deve prevalecer na gestão das empresas públicas de saneamento básico, fazendo, juntamente com o aporte de novos recursos financeiros, que o Brasil dê o almejado salto no sentido de propiciar saúde e melhores condições de vida à sua população.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,** este é um ano de eleições municipais. No País inteiro, os eleitores foram

convocados a escolher os dirigentes e os representantes locais. Se, no Congresso, tivéssemos começado as mudanças em nosso sistema pela Reforma Política, estaríamos vivenciando o início de um novo processo de amadurecimento de nosso sistema político-eleitoral. O pleito municipal seria, certamente, uma ótima oportunidade para pôr em prática as novas regras, que dariam muito mais força ao eleitor e ao partido.

Fica muito mais difícil votar bem, e até votar melhor, se os instrumentos continuam sendo precários e ineficazes. Se tivessem sido aprovados os principais pontos da reforma, como o financiamento público das campanhas, a cláusula de desempenho eleitoral, a fidelidade partidária, a proibição de coligações e a instituição das listas aberta e fechada, haveria expressiva melhora na qualidade dos resultados eleitorais e o fortalecimento dos partidos.

Imaginem como seria mais simples saber que seu voto seria respeitado! Que seu candidato, eleito, seria um cumpridor do programa defendido no palanque, que não mudaria de partido. E saber que nenhum financiador escuso teria poderes sobre ele!

O Brasil tem muitas qualidades, mas também tem muitos defeitos. Um dos mais graves é que nós ainda não temos o que alguns chamam de senso de urgência. Deixamos coisas muito importantes para ser resolvidas tarde demais.

Apesar de o Congresso ter aprovado o início de algumas propostas, é bom lembrar que faltam mudanças importantes, como a reforma tributária e a do judiciário; o novo Código Civil e a lei que limita a edição de Medidas Provisórias. Sem falar de problemas como distribuição de renda, crescimento, responsabilidade social, custo Brasil, violência, combate às drogas, ensino de qualidade e voltado para as inovações tecnológicas e, como uma das prioridades, o acesso equitativo à saúde. Mas todos eles têm origem, ou referência, no centro do processo decisório e nas regras que colocam no poder quem toma as decisões, em todas as esferas.

Ou seja, sem Reforma Política – a reforma das reformas, a mãe de todas as reformas – ficaremos criando círculos viciosos e não virtuosos, que é o que precisamos. A prova está aí, nos altos índices de insatisfação do eleitor com a classe política e, perigosamente, por conseguinte, nas instituições políticas.

Caso prevaleçam as regras atuais do jogo político, continuaremos sujeitos a que interesses pessoais e corporativos se sobreponham ao bem coletivo. Continuaremos vulneráveis a que se so-

breponha o "individualismo selvagem" ao bem comum da maioria...

Pior que isso, estaremos optando pelo retrocesso; optando por obstaculizar a marcha inevitável da maturidade que, de uma forma ou de outra, nos levará cada vez mais à transparência de nossas condições de sufrágio e representatividade.

Este caráter transitório dos acordos políticos leva o cenário nacional a vícios que só serviram, ao longo dos anos, para abalar a imagem das instituições partidárias e do homem público. Se não quisermos pagar o preço de sermos acusados pelas gerações futuras de ter perdido esta oportunidade histórica de mudar as regras do jogo, temos de agir já.

Ao assomar hoje esta tribuna, faço-o convicto de que nossa credibilidade e nossa força se encontram seriamente ameaçadas pela carência de instrumentos adequados ao desempenho de nossas responsabilidades perante a Nação.

Falo não apenas em nome de meu Partido, o PSDB – em cuja pauta a Reforma Político-Partidária há muito se insere como prioridade absoluta -, mas também em meu próprio nome, manifestando meus anseios na qualidade de cidadão, de Senador da República e de ex-Relator da Comissão Especial destinada a examinar a matéria no Senado Federal.

Depois de décadas de práticas desgastadas junto à opinião pública, é preciso construir um novo sistema político cujos alicerces privilegiem o homem de bem, em todas as esferas. Tem-se de fortalecer os partidos; dar aos eleitores condições para acompanhar mais de perto a execução de seus pleitos; diminuir as pressões do modelo atual sobre os representantes, que poderiam ter suas atividades acompanhadas mais de perto tanto pelo povo quanto pela Justiça Eleitoral.

Dentre as mais de 60 proposições em andamento no Senado, e mais de 160 na Câmara, acerca da matéria, há, repito, cinco pontos cruciais a serem enfrentados de imediato e que já cumpriram um longo caminho no Congresso Nacional.

Já se encontram na Câmara dos Deputados três proposições aprovadas no Senado Federal: a proibição de coligações nas eleições proporcionais; a cláusula de desempenho dos partidos e o novo sistema eleitoral, que institui as listas aberta e fechada. Falta apenas a aprovação de um pedido de urgência para que entrem como prioridade na pauta. Estão na fila de votação do Senado as propostas

que instituem o financiamento público de campanha e normas para a fidelidade partidária.

Outras mudanças, também necessárias, no entanto, menos urgentes e estratégicas, poderiam ser feitas depois: definição de novos prazos de filiação e domicílio; duração de mandatos; calendários de eleições e posses; suplência; adoção do voto facultativo; registros de candidaturas; número de vereadores; utilização das urnas eletrônicas; impor limites à divulgação de pesquisas de opinião e, uma das mais importantes, realizar todas as eleições em um único ano, dividindo os pleitos em um nacional e outro para estados e municípios.

No mesmo diapasão com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem conclamado em favor de uma Reforma Política; com a ressonância que vimos podendo sentir nos últimos dias, por parte da quase totalidade dos expoentes políticos nacionais de diversos partidos, com o exemplo do apelo formulado pelo Vice-Presidente, Marco Maciel, sobre a urgência da Reforma Política; permito-me agora incitar as demais lideranças nesta Casa para que, juntos, encaremos este desafio e cumpramos nosso inadiável dever de discutir e votar, o mais rapidamente possível, os pontos aqui ressaltados, oferecendo assim à Nação aquilo de que neste momento precisa e o que de nós espera.

Sr. Presidente, antes de encerrar meu pronunciamento, como Líder do PSDB nesta Casa, venho requerer, nos termos regimentais, que seja registrado nos Anais do Senado Federal a Nota Oficial que a Executiva Nacional do PSDB divulga em apoio à Reforma Política.

Na nota, a Executiva Nacional do partido manifesta grande satisfação com o desempenho do partido nas eleições municipais. E registra, ao mesmo tempo, com entusiasmo, os avanços do sistema democrático brasileiro, com 110 milhões de eleitores se utilizando da votação eletrônica em todo o território nacional, o que significa o fim das fraudes e o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

A nota ainda destaca que é preciso continuar avançando nas conquistas democráticas, reafirmando a necessidade imperiosa da Reforma Política. A Executiva Nacional pede o apoio dos Srs. Parlamentares para que aprove já, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, o regime de urgência para as propostas que tramitam no Congresso desde 1995 e das quais pude ter uma participação privilegiada, quando ocupei a Relatoria da Comissão Especial da Reforma.

O PSDB conclui, na Nota Oficial, que esses avanços são imprescindíveis para um sistema partidário forte e representativo, evitando as distorções que ainda hoje prejudicam a expressão coletiva do eleitorado brasileiro.

É por isso que o meu Partido – PSDB – assume o compromisso prioritário com a Reforma Política, certo de que ela significa o amadurecimento definitivo da democracia em nosso País.

#### NOTA OFICIAL

#### **PSDB pede urgência para a Reforma Política**

A Executiva Nacional do PSDB manifesta sua grande satisfação com o desempenho do Partido nas eleições municipais. Ao mesmo tempo, registra com entusiasmo os avanços do sistema democrático brasileiro, com 110 milhões de eleitores utilizando-se da votação eletrônica em todo o território nacional, o que significa o fim das fraudes e o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

Mas é preciso continuar avançando nas conquistas democráticas. Desta forma, a Executiva Nacional do PSDB reafirma a necessidade imperiosa da Reforma Política e anuncia seu apoio ao regime de urgência para seus projetos de lei: fim da coligação nas eleições proporcionais, adoção de cláusulas de desempenho e instituição das listas abertas e fechadas, já aprovados no Senado e sob exame da Câmara; e financiamento público de campanha e fidelidade partidária em tramitação no Senado.

Esses avanços são imprescindíveis para um sistema partidário forte e representativo, evitando as distorções que ainda hoje prejudicam a expressão coletiva do eleitorado brasileiro. Por isso, o PSDB assume o compromisso prioritário com a Reforma Política, certo de que ela significa o amadurecimento definitivo da democracia em nosso País.

#### **Comissão Executiva Nacional do PSDB**

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 18 do corrente, quarta-feira, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 10, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;"><b>1</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999</p> <p>Senador Romeu Tuma e outros</p>	<p>Altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais).</p> <p>Parecer nº 796/2000-CCJ, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ.</p>	<p>Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.</p>
<p style="text-align: center;"><b>2</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999</p> <p>Senador Lúcio Alcântara e outros</p>	<p>Altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional.</p> <p>Parecer nº 847/2000-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.</p>	<p>Quarta sessão de discussão, em primeiro turno.</p>
<p style="text-align: center;"><b>3</b></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000</p> <p>(nº 639/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.</p> <p>Parecer nº 937/2000-CRE, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto contrário dos Senadores Tião Viana e Lauro Campos e abstenção da Senadora Emília Fernandes.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;"><b>4</b></p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar</p> <p>Senador Roberto Freire</p>	<p>Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.</p> <p>Parecer nº 919/2000-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Votação nominal)</p>
<p style="text-align: center;"><b>5</b></p> <p>Projeto de Resolução nº 27, de 2000</p> <p>Senador Osmar Dias e outros Senhores Senadores</p>	<p>Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo.</p> <p>Parecer nº 882/2000-CAE, Relator: ad hoc Senador Bello Parga, favorável, com voto vencido do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaça.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Votação nominal)</p>
<p style="text-align: center;"><b>6</b></p> <p>Parecer nº 939, de 2000</p> <p>(Mensagem nº 168, de 2000)</p> <p>Comissão de Serviços de Infra-Estrutura</p>	<p>Sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Jerson Kelman</i>, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.</p> <p>Parecer nº 939, de 2000-CI, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Votação secreta)</p>
<p style="text-align: center;"><b>7</b></p> <p>Parecer nº 940, de 2000</p> <p>(Mensagem nº 169, de 2000)</p> <p>Comissão de Serviços de Infra-Estrutura</p>	<p>Sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior</i>, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de cinco anos.</p> <p>Parecer nº 940, de 2000-CI, Relator: Senador Osmar Dias.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Votação secreta)</p>

8 Parecer nº 941, de 2000  (Mensgem nº 171, de 2000)  Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Lauro Sérgio de Figueiredo</i> , para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de três anos.  Parecer nº 941, de 2000-CI, Relator: Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.  (Votação secreta)
9 Parecer nº 942, de 2000  (Mensagem nº 172, de 2000)  Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Ivo Brasil</i> , para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de quatro anos.  Parecer nº 942, de 2000-CI, Relatora: Senadora Marluce Pinto.	Discussão, em turno único.  (Votação secreta)
10 Parecer nº 943, de 2000  (Mensagem nº 170, de 2000)  Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor <i>Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas</i> , para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de quatro anos.  Parecer nº 943, de 2000-CI, Relator: Senador Arlindo Porto.	Discussão, em turno único.  (Votação secreta)
11 Requerimento nº 468, de 2000  Senadora Emilia Fernandes	Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
12 Requerimento nº 469, de 2000  Senador José Fogaça	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
13 Requerimento nº 503, de 2000  Senadora Heloísa Helena	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) - Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 8 minutos)

**Ata da 130ª Sessão Não Deliberativa  
em 6 de outubro de 2000**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura**  
Presidência dos Srs. Carlos Patrocínio e Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

PROJETO RECEBIDO DA  
CÂMARA DOS DEPTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 208, DE 2000  
(nº 477/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de outubro de 1999, que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.647 DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante de

Decreto de 28 de outubro de 1999, que “Outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 4 de novembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 180/IMC

Brasília, 1º de outubro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

2 – De acordo com o art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4 – Esclareço que, nos termos ao § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53790.001624/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

**Outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, considerando o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001624/98, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 1999, 178º da Independência e 111º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

**PARECER Nº 227/99 – DOUL**

**Referência:** Processo nº 53790.001624/98

**Interessada:** Fundação Municipal de Artes de Montenegro

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão

**Ementa:** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99

**Conclusão:** Pelo deferimento

**I – Os Fatos**

A Fundação Municipal de Artes de Montenegro, com sede na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 53 + E.

2 – Mediante Lei Estadual nº 2.321, de 5 de dezembro de 1983, foi instituída a Fundação Municipal de Artes Montenegro – FUNDARTE (fl. 143). Através do Decreto Estadual nº 2.008, de 29 de dezembro de 1993, foi aprovado o estatuto da entidade reformulado posteriormente pela Lei nº 3.393, de 21 de maio de 1999, e pelos Decretos nºs. 2.440, de 21 de maio de 1999, e 2.460, de 28 de junho de 1999, objetivando atender exigências da legislação específica de radiodifusão (fls. 96, 97, 135, 137 e 138).

3 – Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e televisão e outros meios de comunicação.

4 – Para atender aos requisitos estabelecidos na legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio Grande do Sul. (fl. 63).

5 – Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, na Comarca de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul, apontado no Protocolo A-3 fl. 6V, sob o número de ordem 326, no livro de registro civil de pessoas jurídicas, reformulado através das Alterações Estatutárias averbadas à margem do registro, na coluna das averbações ao Protocolo nº 12.028, em 29 de junho de 1999, livro A-3 fls. 6V, 7 nº 326, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

6 – O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação, está assim constituído:

Conselheiros:

**Cargos**

**Nomes**



Presidente	Àurea Marize dos Santos Novae
Vice-Presidente	Marcos Müller
Conselheiros	Ubirajara Brasil Dal Bello Normélia Juliani Faller

#### Coordenadoria do Setor de Rádio e TV

Coordenador	Adriano A. de Oliveira
Vice-Coordenadora	Márcia Helena S. Schuller

7 – De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extrajudicial da requerente é competência da Diretora-Presidente.

8 – A Fundação adotará em suas transmissões a denominação de fantasia TV Cultura de Montenegro.

#### II – Do Mérito

9 – A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21).

10 – É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

11 – O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

§ 1º É dispensável a licitação de outorga para execução de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

12 – A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999 (fls. 108/142).

13 – O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 109 a 141 dos presentes autos.

#### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada – OAB/DF – 5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

#### PARECERES

##### PARECERES Nºs 944 E 945, DE 2000

**Sobre o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que “altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições”.**

##### PARECER Nº 944, DE 2000

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

Em pauta o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, que modifica os arts. 243 e 244 do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de, primeiramente, suprimir a figura da assinatura de apoio, e, também, proibir a retirada de assinatura em proposição; pela redação atual, o signatário da proposição só pode retirar sua assinatura antes da publicação.

Da sua justificação, destacamos os seguintes tópicos:

“Essas duas mudanças regimentais visam, em última análise, e pôr fim ao desgastante procedimento de supressões ou reclas-

sificações – como apoio – de assinaturas do Senhores Senadores, sempre com o objetivo de retirar de proposição o número necessário de autores. (...) Ao se pôr fim a essa prática, não apenas evitar-se-ão as críticas, como, sobretudo, instituir-se-á a salutar regra de que cada parlamentar, ao assumir um compromisso, arque; até o fim, com as responsabilidades dele decorrentes.”

A alteração ao art. 243 merece aprovação, não apresentando óbices de natureza constitucional e jurídica. Com efeito, a supressão do instituto do apoio é oportuna por buscar evitar a inconstância na apresentação das proposições, na medida em que ele é utilizado muitas vezes para atender a conveniências políticas.

Entretanto, a alteração ao art. 244 não encontra respaldo jurídico. A retirada de assinatura de proposição é um ato de vontade, e, como tal, sua proibição a qualquer tempo, mesmo antes de sua publicação, representa um tolhimento excessivo e injustificado. Se o parlamentar pode até mesmo renunciar ao mandato, não encontra base racional a proibição de retirada de sua assinatura a determinada proposição que ele, muitas vezes, assinou sem a necessária reflexão. O Regimento Interno, com muita propriedade, proíbe a retirada da assinatura somente após a publicação, pois, neste caso, a proposição já está em vias de entrar no mundo jurídico através do processo legislativo; antes disso, nada pode haver que impeça o signatário de retirar, por um ato de vontade legítimo e juridicamente amparado, sua assinatura. Vale citar, aqui, o magistério de Ana Prata, pertinente à questão ora sob exame:

“Se é certo que toda ação humana é em si mesma afirmação de um poder da vontade, isto é, que o poder da vontade é uma essencial característica humana, ao nível jurídico esse poder virtual só se efetiva na medida em que a ordem jurídica, o direito objetivo, confira à vontade um poder jurídico, isto é, na medida em que o ordenamento atribua ao poder virtual os meios de se transformar em poder jurídico real.” (“A tutela constitucional da autonomia privada”, pág. 18).

Ante o exposto, opinamos pela aprovação parcial da iniciativa, mediante emenda para suprimir a alteração do art. 244 do Regimento Interno.

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 96, de 1995, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores.”

Sala das Comissões, 25 de junho de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Romeu Tuma** – **Regina Assumpção** – **José Fogaça** – **Júnia Marise** – **José Eduardo Dutra** – **Sérgio Machado** – **Jefferson Peres** – **José Ignácio** – **Ramez Tebet** – **Edison Lobão** – **Ney Suassuna**.

#### PARECER Nº 945, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Geraldo Melo**

Em 25 de junho de 1996, o Relatório do Senador Bernardo Cabral ao Projeto de Resolução de iniciativa do Senador Roberto Requião “que altera artigos do Regimento Interno (RI) referente à autoria de proposições”, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, passando a ser Parecer da Comissão, concluindo pela aprovação parcial da iniciativa, mediante emenda para suprimir o art. 244 do RI.

Tendo sido designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antonio Carlos Magalhães, em 17 de março deste ano, para relatar a matéria, manifesto-me favorável ao projeto, nos termos do Parecer da Comissão com a apresentação da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala das Reuniões, de de 1999. – Senador **Geraldo Melo**.

#### PARECER Nº 946, DE 2000

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho” trecho da BR-401, no Estado de Roraima.**

Relator **ad hoc**: Senador **Alvaro Dias**

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação, para apreciação em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do ilustre Senador Romero Jucá, que visa denominar “Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho” trecho da BR-401, no Estado de Roraima.

Justifica o autor do projeto que dar o nome de Sylvio Lofêgo Botelho a trecho da BR-401, compreen-

dido entre os Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, é prestar homenagem ao homem público que foi, pela sua atuação em favor da integração do Estado e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Roraima.

Ao projeto não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – Mérito**

A denominação das rodovias federais é regulamentada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências. Estabelece essa Lei que estações terminais, obras de arte e trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão denominação consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Define ainda que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de rodovia poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que

haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade. Em ambos os casos, dispõe a lei que será ouvido previamente o órgão administrativo competente.

A iniciativa em exame trata, efetivamente, de oferecer o nome de “Sylvio Lofêgo Botelho” a trecho da BR-401, compreendido entre os Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima. Como se observa, não se trata de alteração de nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação e, nesse sentido, não há o que opor à aprovação do projeto.

**III – Voto**

Em razão dos argumentos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de setembro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator *ad hoc* – **Tião Viana** – **Jonas Pinheiro** – **Romeu Tuma** – **Geraldo Cândido** – **Edison Lobão** – **Djalma Bessa** – **Ricardo Santos** – **Emília Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Valmir Amaral** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 131/2000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
P.L.S. Nº 131 de 20.000  
Fls. 06

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LÂNDIO					MAGUITO VILELA				
AGNELO ALVES	X				NEY SUASSUNA	X			
GERSON CAMATA					RAMEZ TEBET				
IRIS REZENDE					ALBERTO SILVA				
JOSÉ SARNEY					JADER BARBALHO				
PEDRO SIMON	X				JOSÉ FOGAÇA	X			
ROBERTO REQUIÃO					VALMIR AMARAL	X			
GILVAM BORGES					ALBINO BOAVENTURA				
HENRIQUE LOYOLA					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO					GERALDO ALTHOFF				
FREITAS NETO					FRANCELINO PEREIRA				
DIALMA BESSA	X				JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					MOZARILDO CAVALCANTI				
JORGE BORNHAUSEN					ROMEU TUMA	X			
RIBAMAR FIGUENE					EDISON LOBÃO	X			
BELLO PARGA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X				CARLOS WILSON				
ARTUR DA TAVOLA					OSMAR DIAS				
RICARDO SANTOS	X				PAULO HARTUNG				
LÚCIO ALCÂNTARA	X				LÚDIO COELHO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					ANTERO PAES DE BARROS				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA					GERALDO CÂNDIDO	X			
HELOÍSA HELENA					ANTÔNIO C. VALADARES (PSB)				
EMÍLIA FERNANDES	X				LAURO CAMPOS				
ROBERTO SATURNINO (PSB)					TIÃO VIANA	X			
MARINA DA SILVA					JEFFERSON PERES				
TITULAR - PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO S. CAMPOS					LEOMAR QUINTANILHA				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/09/2000

*Freitas Neto*  
SENADOR FREITAS NETO  
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979**

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.  
– **JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO**, Presidente da República – **Eliseu Resende**.

**PARECER Nº 947, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que “Revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967”.**

Relator: Senador **Pedro Simon**

**I – Relatório**

É sucinto o texto do projeto ora examinado nesta Comissão, eis que se limita a propor a revogação do art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo art. 1º da Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980.

O Decreto-Lei nº 115, de 1967, dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, e assim normatiza todos os serviços remunerados por taxas judiciárias. A função do art. 20 desse Decreto-Lei é a de instituir taxa judiciária de 2% (dois por cento), sem vinculação a qualquer dos serviços judiciários, destinada a custear a construção do Palácio de Justiça de Brasília, Distrito Federal.

Com a edição do Decreto-Lei nº 246, de 1967, o art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 teve sua redação novamente alterada, e, a partir de então, passou a estabelecer escalonamento dos valores das taxas de serviços judiciários, consoante percentuais que variavam entre 0,5% (meio por cento) a 2% (dois por cento), calculados, em todas as hipóteses, sobre o valor atribuído às causas ajuizadas no Distrito Federal.

Em 1980, foi editada a Lei nº 6.811 para alterar, mais uma vez, o texto do art. 20 do referido decreto-lei, dessa feita fixando em 2% (dois por cento) o percentual a ser recolhido qualquer que seja o valor da causa. O produto da arrecadação, a partir da edição dessa lei, passou a ser direcionado para a construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal. Na data da edição daquela lei, o prédio do Palácio da Justiça já havia sido concluído e entregue.

Na justificação, o eminente autor do projeto, Senador Roberto Requião, enfatiza que, por duas vezes, a condição legal foi satisfeita, ao serem realizadas, e quitadas, primeiro, a obra do Palácio da Justiça e, depois, a do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal. Aduz, ainda, na explanação justificadora da proposta, que a cobrança de taxa judiciária, com o viés dado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 1967, está eivada de inconstitucionalidade.

Por fim, na mesma justificação, aponta a distância que há entre a cobrança de percentual sobre as causas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e a autorização constitucional prevista nos

arts. 145, 148 e 149 da Carta Federal. Acrescenta que a cobrança, além de inconstitucional, é injurídica, porquanto fere os arts. 4º e 16 do Código Tributário Nacional.

## II – Discussão

A Constituição Federal é, ela própria, o arcabouço jurídico da nação. Como estrutura do ordenamento, dá suporte e sustentação às normas positivadas e à jurisprudência com ela consentânea. E a Constituição que reúne os princípios éticos, morais e culturais do povo e os traduz em norma. Em norma principal, da qual derivam, num feixe complexo, outras normas com ela consentâneas e que formam o ordenamento jurídico.

Ferir a Lei Maior, portanto, é ferir os princípios éticos, morais e culturais, norteadores do povo e fugir ao pacto social de convivência organizada. É declarar-se fora desse pacto e longe dessa convivência.

Nos dizeres de Norberto Bobbio, em sua Teoria do Ordenamento Jurídico, o ordenamento nasce numa sociedade na qual vigem normas de vários gêneros, morais, sociais, religiosas, usuais, consuetudinárias, regras convencionais... Todas emanadas de um poder soberano. O poder do povo.

Pois é disso que trata a presente proposição: do interesse social e moral de parcela do povo brasileiro. Como foi dito, em 1967 foi instituída uma taxa judiciária calculada entre meio e dois por cento sobre o valor atribuído a cada causa que teve ingresso, nos últimos trinta anos, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Depois, em 1980, essa taxa foi fixada em dois por cento, qualquer que fosse o valor da causa. Num primeiro momento, a arrecadação destinava-se à construção do Palácio da Justiça, onde funciona o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Concluída essa obra, os valores arrecadados passaram a destinar-se à construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Distrito Federal.

Examinemos, pois, essa taxa, à luz da doutrina e dos princípios jurídicos. Geraldo Ataliba, em obra de extrema condensação – Hipótese de Incidência Tributária \_\_, ensina que só há quatro razões para que o contribuinte recolha dinheiro aos cofres públicos: indenização, por dano causado ao Erário; multa, por transgressão de qualquer espécie; obrigação convencional ou contratual; e, por fim, tributo.

Todos sabem que a taxa judiciária não tem natureza punitiva, mas, antes, deve encontrar apoio no art. 259 do Código de Processo Civil, que a prevê como parâmetro a ser fixado para efeitos de alçada, recursos, remessas dos autos e outros procedimentos judiciais. Certamente, também não é recolhida em razão de ato delituoso. Tampouco pode ser confundida com indenização. Logo, forçosamente, para existir, essa taxa há de ter natureza tributária.

Com razão diz o autor do projeto em sua justificacão: esse encargo "...deve enquadrar-se nas categorias tributárias elencadas no capítulo do sistema tributário nacional da Constituição (arts. 145, 148 e 149): imposto, taxa, contribuição ou empréstimo compulsório". E aduz, para alijar qualquer outra hipótese que não a tributária: "A rigidez do sistema brasileiro fulmina de nulidade qualquer exação não obediente rigorosamente aos moldes constitucionais estabelecidos".

Ora, tributo é gênero de que são espécie, exclusivamente, as taxas, os impostos e as contribuições. Para se identificar cada uma dessas espécies, examina-se a hipótese de incidência, conforme prescreve o art. 4º do Código Tributário Nacional, e perscruta-se se o tributo é resultado de uma atividade do poder público, e assim estará enquadrado como taxa ou contribuição e sua aplicação será vinculada à razão da arrecadação, ou, por outro lado, se é decorrência de fato ou condição alheio à atividade estatal, nesse caso caracterizando-se como imposto, e por isso não-vinculado à arrecadação.

Assim, o fato gerador da taxa é a ocorrência ligada à utilização, disposição ou requisição de serviço ou atividade determinada do Estado. Por seu turno, o fato gerador do imposto é a ocorrência não ligada a qualquer atividade específica, recebida ou fruída pelo cidadão. Tudo isso tem base no magistério de Amílcar Falcão, citado na justificacão da proposição (Introdução ao Direito Tributário) e em copiosa doutrina de que ressaltam os ensinamentos de Luciano Amaro (Direito Tributário Brasileiro).

Do que foi dito, conclui-se que a instituição da taxa de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 foi, no mínimo, bizarra, pois discrepa da ordem jurídica em tópicos do Código Tributário Nacional e, mais grave, não se coaduna com os preceitos constitucionais em vigor, posto que, manifestando-se como taxa, não

tem contrapartida em serviço específico, dentre os que integram o universo de atividades postas à disposição das partes nos processos judiciais, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O exame da natureza jurídica desse tributo instuído pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 deixa muito claro que, por falta de contraprestação específica, não se trata de taxa. Taxas, para ilustrar, são aquelas constantes das tabelas que acompanham o referido decreto-lei e que compreendem o regime de custas processuais daquela corte, com a contrapartida de serviços devidamente especificada. A mais mínima reincidência de serviço prestado seria razão suficiente para afastar o dever de recolhimento dessa taxa a que se reporta o art. 20, ou de outra que coexistisse, impondo outro recolhimento, porque o sistema tributário brasileiro – nesse caso – não se compadece com a bitributação.

Por outro lado, esse tributo tampouco tem natureza de imposto, não obstante venha sendo recolhido há mais de trinta anos, em vez de ter desaparecido, como deveria, na oportunidade em que se concluíram as obras do Tribunal de Justiça e da Ordem dos Advogados. Mais grave: acabou por fixar-se em seu percentual mais elevado, e, inexplicavelmente, mantém-se, em cada processo judicial, malgrado sua indefinição tributária, a inexistência de interesse para os contribuintes e sua inteira incompatibilidade com o texto constitucional, como se vê no seguinte dispositivo da Constituição:

“Art. 145. ....

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo próprias de impostos.”

Com razão, diz o autor da proposta: “A existência do aparato judicial não interessa apenas a quem eventualmente dele necessite, mas é requisito de toda a nação. A Justiça integra o próprio conceito de Estado e de democracia, sendo essencial ao social”. Significa dizer que, fosse o caso, a realização da obra do Palácio da Justiça deveria decorrer do recolhimento do tributo denominado imposto, com características próprias dessa natureza de tributo.

De qualquer modo, importa pouco o equívoco histórico veiculado pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 115 de tratar como taxa o que, na verdade, é imposto. Mais grave é ter esse recolhimento a vinculação que

lhe foi prevista, dirigida a uma finalidade, o que é terminantemente vedado pelo inciso IV do art. 167 da Constituição Federal, **in verbis**:

“Art. 167. São vedados:

.....  
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação da receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo;”

Da leitura acima, vê-se que a arrecadação prevista no art. 20 do Decreto-Lei nº 115/67 está vedada pelo art. 167 da Carta Federal que, ademais, não a enquadra em qualquer das ressalvas contidas no inciso IV desse dispositivo constitucional. Nem como exceção a arrecadação seria possível.

Conclusivamente, o tributo cobrado com base no art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 1967, não se caracteriza como taxa, porque não existe, para ele, uma contrapartida de serviço específico, e como imposto não tem o apoio de dispositivos constitucionais, entre eles o do inciso IV do art. 167, que o veda expressamente ante sua vinculação de resultado de arrecadação, além de sua impositividade ser limitada à parcela e não à totalidade da população brasileira, como é o caso dos impostos.

### III – Voto

Com estas considerações, e após proceder aos exames de juridicidade, constitucionalidade e mérito da proposição, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, com vistas a retirar do ordenamento jurídico o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 1967.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator –  
**Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** –  
**Edison Lobão** – **José Eduardo Dutra** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Djalma Bessa** – **Leomar Quintanilha** – **Jefferson Péres** – **Roberto Freire** – **Ramez Tebet**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 625, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS					2- AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GL. VAN BORGES				
JADER BARBALHO					4- HENRIQUE LOYOLA				
JOSE FOGAÇA	X				5- NEY SUASSUNA				
PEDRO SIMON	X				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEBET	X				7- JOSE ALENCAR				
ROBERTO REQUIAO					8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X				1- MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPINO					2- DIALMA BESSA	X			
EDISON LOBAO	X				3- BELLO PARGA	X			
FRANCELINO PEREIRA					4- JUVENCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA	X				5- JOSE JORGE				
LEOMAR QUINTANILHA	X				6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- VAGO				
ARTUR DA TAVOLA					2- PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA	X				3- LUIZ PONTES				
JOSE ROBERTO ARRUDA					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- TEOTONIO VILELA FILHO				
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				2- MARINA SILVA (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3- HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)	X				4- EDUARDO SUPLYCY (PT)				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 13/09/2000

Senador JOSE AGRIPINO  
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

.....  
\*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida pelas empresas, na forma da lei.



LEI Nº 6.811, DE 8 DE JULHO DE 1980

**Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115 (1), de 25 de janeiro de 1967**

O Presidente da República.

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir do exercício de 1980, o produto da taxa judiciária a que se refere o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246 (2), de 28 de fevereiro de 1967, destinar-se-á à construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal.

Parágrafo único. A taxa judiciária referida neste artigo será cobrada na base de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, até o limite do valor de referência vigente no Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. – **JOÃO FIGUEIREDO**, Presidente da República – **Ibrahim Abi-Ackel**.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 (\*)

**Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.**

Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:

I – a denominação e demais características formais adotadas pela lei;

II – a destinação legal do produto da sua arrecadação.

\* EC 14/96.

Art. 16. Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 (1 a 5)

**Institui o Código de Processo Civil.**

Art. 259. O valor da causa (1 a 11) constará sempre da petição inicial (12-12a-12b) e será:

I – na ação de cobrança de dívida, a soma do principal, da pena e dos juros vencidos (12c) até a propositura da ação; (13)

II – havendo cumulação de pedidos, (14-14a-15) a quantia correspondente à soma dos valores de todos eles;

III – sendo alternativos os pedidos, (16) o de maior valor;

IV – se houver também pedido subsidiário, (17) o valor do pedido principal;

V – quando o litígio tiver por objeto a existência, (18) validade, cumprimento, modificação ou rescisão (19 a 22) de negócio jurídico, o valor do contrato; (22a-22b)

VI – na ação de alimentos, (23) a soma de doze (12) prestações mensais, pedidas pelo autor;

VII – na ação de divisão, (24) de demarcação (25) e de reivindicação (26-27) a estimativa oficial para lançamento do imposto.

Art. 260. Quando se pedirem prestações vencidas e vincendas, tomar-se-á em consideração o valor de umas e outras. (1) O valor das prestações vincendas.

**PARECER Nº 948, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

Trata-se da Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que ‘regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licita-

ções e contratos da Administração Pública e dá outras providências”.

A digna Autora da emenda pretende a supressão do art. 4º do projeto, que está escrito do seguinte modo:

”Art. 4º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs. 8.883, de 1994, e 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 57. ....

§ 5º A vedação de que trata o § 3º não se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994. (NR)

§ 6º As concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994, são passíveis de transferência a terceiros ou de renovação, desde que tais possibilidades estejam expressamente previstas no ajuste original.” (NR)

Na justificação da emenda, alega-se que, caso prevalecesse a indeterminação dos contratos, em sentido contrário ao disposto no § 3º do art. 57, o particular, ao contratar com a Administração, adquiriria direito à imutabilidade ou à vitaliciedade do contrato, o que equivaleria a subordinar o interesse público ao interesse privado do contratante.

Essas considerações são pertinentes – e realmente aperfeiçoam o projeto – mas apenas no que diz respeito ao § 5º.

Com relação ao § 6º, reafirmamos nosso entendimento anterior no sentido de que sua redação está conforme com os princípios constitucionais e legais que regem as licitações públicas, porquanto consigna duas restrições: a primeira, é que os respectivos atos tenham sido efetivados antes da publicação da Lei nº 8.883, de 1994; a segunda, e a mais importante, é que tais possibilidades de transferências tenham sido expressamente previstas no ajuste original. São, portanto, situações de caráter transitório e excepcional.

#### SUBEMENDA Nº 1 – CCJ

Em assim sendo, o parecer é pelo acolhimento parcial da emenda, a fim de que seja suprimido apenas o § 5º mencionado no art. 4º em causa.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2000. –  
**Alvaro Dias**, Relator.

#### EMENDA Nº 2 – PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1999

#### SUBEMENDA Nº 1 – CCJ

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2000.  
– **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator –  
**Roberto Requião** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** –  
**Edison Lobão** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** –  
**Bernardo Cabral** – **Leomar Quintanilha** – **Jefferson Péres** – **Roberto Freire** – **Djalma Bessa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

São lidos os seguintes:

OF nº CE/27/2000

Em 12 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 131 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá que, “Denomina ‘Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho’ trecho da BR – 401, no Estado de Roraima”.

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA

OF Nº 123/00 – CCJ

Brasília, 13 de setembro de 2000

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Ex<sup>a</sup> que em reunião realizada nesta data, esta CCJ deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião que "Revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967 (dispõe sobre taxas judiciárias)".

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 625, de 1999, e 131, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 223, DE 2000**

**Altera o art. 19 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. ....

Parágrafo único. Atendida a reciprocidade e resguardado o interesse nacional, poderá ser concedido o visto diplomático aos membros de representações comerciais de países com os quais o Brasil não mantém relações diplomáticas, desde que as referidas autoridades tenham **status** diplomático em seu país de origem." (NR)

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objetivo da presente proposta é modificar a legislação sobre concessão de vistos diplomáticos de

modo a estender o instituto a autoridades de países que mantêm apenas relações comerciais com o Brasil, como é o caso de Taiwan.

Considero adequado conceder visto diplomático aos agentes estrangeiros que vêm ao Brasil na qualidade de representantes comerciais de seus países. Tal atitude é, a meu ver, necessária, tendo em vista que tais pessoas são autoridades diplomáticas ou de alto escalão em suas pátrias e devem ter entre nós um tratamento condizente com a autoridade e a relevância da função que exercem.

O caso de Taiwan tem-me preocupado sobremaneira tendo em vista o contato freqüente que tenho tido com seus representantes comerciais, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, na tentativa de criação de um grupo parlamentar de apoio ao comércio bilateral.

Tive oportunidade de relatar nesta Casa que o Brasil teima em adotar a orientação política dos Estados Unidos e dos países europeus e deixa de manter relações mais densas e profundas com muitos mercados que nos seriam vantajosos.

Considero mais coerente a posição dos países socialistas que sempre tenderam a conceder privilégios diplomáticos às representações comerciais de países estrangeiros.

Parece-me estranho, por exemplo, que enquanto a China aceita o passaporte de cidadãos de Taiwan, o Brasil, mais realista que o rei, não o faz.

Penso que é preciso cobrar mais agressividade da diplomacia brasileira em matéria de comércio exterior.

E uma maneira de fazê-lo é legislar sobre a possibilidade de concessão de vistos diplomáticos a representantes comerciais de países que conosco mantêm intercâmbio de ordem econômica, mas que não atingiu o nível de relações diplomáticas no sentido estrito do termo.

A presente proposta generaliza o benefício que gostaria de ver concedido a Taiwan e o estende a todos os países em situação análoga, sempre com a preocupação de salvaguardar a soberania e os interesses nacionais e atendido, evidentemente, o requisito da reciprocidade.

Espero que ela venha a lograr consenso nesta Casa e a adesão de meus ilustres pares em benefício do comércio exterior e de sua necessidade de expansão.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2000. – Senador **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA

Ofício nº 359/00

Brasília, 4 de outubro de 2000

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

**Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.**

Esta lei foi republicada pela determinação do art. 11, da Lei nº 6.964, de 9-2-1981.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19. O Ministério das Relações Exteriores definirá os casos de concessão, prorrogação ou dispensa dos vistos diplomáticos, oficial e de cortesia.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Edison Lobão.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 352/00

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado João Tota, como titular, e o Deputado Roberto Balestra, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.058-1, de 21 de setembro de 2000, que "altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos fundos de investimentos regionais, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Enivaldo Ribeiro, como titular, e o Deputado Fetter Júnior, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.061, de 29 de setembro de 2000, que "dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parece-me um fato inegável que o Governo Federal vem fazendo um esforço muito grande para a melhoria da educação. Nenhum povo no mundo conseguiu sucesso senão pelo caminho da educação, senão dando prioridade e investindo no setor educacional.

Num País de dimensões continentais como o nosso, com profundas desigualdades regionais, onde campeia grande injustiça social, onde há excessiva concentração de renda e uma população imensa de excluídos, atrair crianças para a escola e delas obter um grau de aprendizado compatível, pelo menos, com o investimento feito é coisa difícil de se realizar. O caminho para isso é cheio de obstáculos e dificuldades, mas muito se tem feito, é verdade, e procura-se fazer muito mais.

No ambiente escolar, há o convívio, mesclado, entre ricos e pobres, e nele vemos o contraste entre as crianças. As mais pobres ficam, vamos falar a verdade, humilhadas diante daquelas oriundas de famílias abastadas, bem alimentadas e bem vestidas.

Quem viaja pelo Brasil pode observar o esforço realizado pelas Prefeituras municipais e sabe que crianças percorrem quilômetros e quilômetros até as escolas. Hoje, o Ministério da Educação, tão bem dirigido pelo Ministro Paulo Renato, concede aos Municípios brasileiros recursos para o transporte escolar dessas crianças. Às vezes, essas crianças têm que

percorrer caminhos de até 20 quilômetros nessas viaturas para poderem estudar.

Será que o Brasil de Brasília sabe disso? Será que o Brasil de São Paulo – Estado desenvolvido, forte e pujante – tem conhecimento de que, no interior, esses fatos ocorrem? Será que estamos fazendo tudo que podemos para superar essas dificuldades imensas?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessa minha caminhada cívica como Presidente do PMDB, percorri o território sul-matogrossense, o qual já conheço de longa data, pois fui Prefeito de uma das mais importantes cidades de Mato Grosso do Sul, Deputado Estadual, Vice-Governador e Governador por dez meses. Hoje, represento Mato Grosso do Sul no Senado da República, Estado que conheço bem – limítrofe de São Paulo e vizinho de Minas Gerais e Goiás –, assim como o sacrifício que fazem as crianças da área rural e aqueles que trabalham no campo para obterem as primeiras letras.

Fico comovido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com os pais dessas crianças, os quais, ao buscarem emprego em alguma fazenda, às vezes dizem: “Tenho filhos na faixa etária dos sete aos dez anos e quero que tenham outro destino, diferente do meu. Quero que estudem e sejam alguém na vida. Na sua propriedade há condições de meus filhos cursarem uma escola ou eles terão de ficar lá na fazenda sem oportunidade de freqüentar o ensino fundamental e aprender as primeiras letras?”

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é um país de contrastes. Portanto, difícil de ser administrado – temos que confessar isso. Temos também de reconhecer o imenso esforço realizado pelos prefeitos das cidades do interior de nosso País para suprir essas deficiências que aponto aqui no Senado da República.

Ao lado dessas deficiências a que me refiro, há outras. O Ministério da Educação e Cultura tem conhecimento disso? Sim, tanto que, volta e meia, concede recursos, por exemplo, às prefeituras do interior para aquisição de ônibus para o transporte escolar, e lança diversos programas com vistas à obtenção de um melhor aproveitamento escolar.

Recentemente – e aí entro no tema que me traz à tribuna nesta manhã de sexta-feira –, o Ministério da Educação e Cultura lançou um programa que reputo da mais alta importância. Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> é médico e está hoje presidindo a sessão no momento em que este seu Colega, que tanto o estima

e admira, está na tribuna. O programa a que me refiro chama-se “Olho no Olho” e objetiva suprir dificuldades físicas que interferem no aprendizado das crianças. Ele estabelece que, em Municípios com população acima de 40 mil habitantes, as escolas serão assistidas por oftalmologistas, em convênio do Ministério da Educação e Cultura com o Conselho Nacional de Oftalmologistas. Esses especialistas vão às escolas examinar as crianças que apresentam dificuldades no aprendizado ou que não conseguem acompanhar o ritmo de seus colegas, por motivos que o professor não tem condições de detectar. Muitas vezes essas dificuldades têm como causa a desnutrição – as crianças vão para a escola mal alimentadas, e a merenda escolar não supre essa deficiência –, outras vezes, problemas de deficiência na visão. Por isso, há no Brasil a repetência e a evasão escolar.

Dou nota 10 a esse programa por ser um programa meritório. A criança sai até com óculos. Trata-se de um programa de conteúdo profundamente humanitário, pois visa obter um melhor aproveitamento escolar tratando da saúde das crianças. Mas por que esse programa se destina apenas às cidades com mais de quarenta mil habitantes? Com toda certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque nessas cidades há oftalmologistas em condições de ir às escolas. É inacreditável que esse programa ainda não tenha chegado às cidades com menos de quarenta mil habitantes, pois são essas cidades menores que mais necessitam de assistência, seja médica ou de qualquer outro tipo. E se trata de um dever dos Governos Federal, Estadual e Municipal prestar essa assistência. Nos pequenos Municípios, volto a repetir, é onde se constata a maior carência em todos os sentidos.

Nas minhas andanças eleitorais, recebi muitas reivindicações. Sou favorável à realização de eleições pois nos colocam ao lado do pobre, do humilde, em contato com a cidadania. Nessas ocasiões, temos oportunidade de ouvir de perto as reivindicações de vereadores, de pais de alunos e de professores. Vim aqui impulsionado por aquilo que ouvi e também por uma exposição de motivos que recebi recentemente, que é uma verdadeira peça de clamor, de apelo. Foi elaborada por Vereadores do Município de Rio Brilhante no meu Estado. Não a trouxe para a tribuna hoje, pois, ao chegar ao Senado, não passei pelo meu gabinete; vim direto para o plenário por ser o primeiro orador inscrito. Gostaria muito de ler esse ofício, que pede que eu interceda junto ao Governo Federal para proporcionar mais assistência a esse interior empo-

brecido, carente e necessitado do Brasil, fazendo um esforço qualquer.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por incrível que pareça, há Municípios brasileiros que não dispõem de nenhum tipo de assistência médica. Não é o caso de Rio Brilhante, que é um Município próspero em comparação a outros do meu Estado. Lá, há oftalmologistas e médicos de outras especialidades. Mas o Município não dispõe de um hospital para atender à altura aos reclamos de sua população, que necessita de serviços médicos e tem de se deslocar para outras cidades. Imaginem, então, os Municípios menores. O Município de Rio Brilhante possui apenas 28 mil habitantes. Imaginem um Município do meu Estado, por exemplo, onde tenho um propriedade rural, em que tenho de arcar, e arco, com essas despesas – não digo isso me queixando ou para demonstrar espírito cívico, mas não posso admitir, como homem público, que em minha propriedade existam crianças que não freqüentam escola ou que não tenham assistência médica –, procurando suprir, de uma forma ou de outra, as carências. Mas não são todos que procedem assim, pois é com dificuldade que se faz isso. No Município de Santa Rita do Pardo, para receber assistência médica, é preciso se dirigir ao Estado de São Paulo. É necessário sair de Mato Grosso do Sul e ir ao Estado de São Paulo buscar assistência médica. Por exemplo, tenho que levar uma gestante para Presidente Epitácio, passando, às vezes, por Bataguáçu, para que ela possa ter a criança. Isso é um absurdo!

Quero fazer, desta tribuna, um apelo ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde para que invertam esse grau de prioridade, pelo amor de Deus! Está na hora de levarmos a saúde para esse interior carente do Brasil. Da forma como está não pode mais continuar. Como pretexto, diz-se que os grandes problemas estão nas grandes metrópoles. E estão mesmo. Mas, se isso ocorre, é por causa da migração. A pessoa sai do interior para procurar emprego nos grandes centros porque entende que lá terá uma melhor qualidade de vida.

Então, como esses problemas se avolumam nas grandes metrópoles, o Governo destina mais recursos para essas áreas. Todos sabemos que isso é feito pelo critério populacional. O SUS é muito maior para os grandes centros do que para os pequenos. Precisamos inverter isso. É necessário aumentar os recursos da saúde e da educação para esse interior carente do Brasil. Esse é o binômio sério que existe. Para fixarmos o homem no campo e desenvolvermos as pe-

quenas cidades do nosso Brasil, precisamos investir fortemente nos setores da saúde e educação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto, assim como qualquer brasileiro, que essa situação não pode continuar. Será que só a criança que estuda em Municípios com mais de 40 mil habitantes merece óculos ou tratamento oftalmológico? Penso que o Programa deveria ser diferente, ou seja, deveria priorizar os Municípios com menos de 40 mil habitantes, porque nos Municípios maiores o Prefeito pode dar um jeito. O Prefeito do interior é um "paizão". Repito: o Prefeito é o pai da população. Nós, que acabamos de enfrentar um embate eleitoral, sabemos o que o povo quer de um Prefeito. Portanto, ele tem condições de se mexer. Agora, em um Município com menos de 40 mil habitantes, apesar de o Prefeito, as autoridades, o diretor do colégio quererem, não se encontra um oftalmologista. Que tal um convênio do Ministério da Educação com o Ministério da Saúde para, pagando-se bem, colocar saúde nesses Municípios menores do nosso Brasil? Essa é a pergunta que faço, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo** o aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Ramez Tebet,** fico muito feliz por estar ouvindo o seu pronunciamento, porque as mesmas preocupações e até indignações que V. Ex<sup>a</sup> está manifestando dessa tribuna também me acodem. Fico realmente preocupado, por ser médico, em que haja este tipo de limite econométrico: de que um Município só possa ter assistência oftalmológica, como disse V. Ex<sup>a</sup>, se tiver mais de 40 mil habitantes, quando deveria ser o contrário. Parece até uma coincidência com aquela música que está muito em moda hoje, que diz: "investindo cada vez no mais rico, o rico fica cada vez mais rico, e o pobre cada vez mais pobre". Essa equação deveria inverter-se, quer dizer, a saúde não poderia ser medida por questões numéricas. Só se pode colocar um médico em Municípios com mais de 40 mil habitantes; só se pode fazer um convênio com a Prefeitura observando-se esse tipo de limite. Na verdade, deveria ser exatamente o contrário, como frisou V. Ex<sup>a</sup>. Na medida em que não se assiste os Municípios menores, na medida em que não se lhes destina mais investimento, é evidente que a migração se dará no sentido do menor para o maior, agravando-se sobretudo os problemas sociais dos Municípios maiores,

das grandes metrópoles. Então, é preciso, efetivamente, que o Brasil mude o modo de conduzir questões tão importantes quanto a saúde e a educação, colocando especialistas para administrá-las. A diferença é gritante, por exemplo, entre como vai bem o Ministério da Educação, conduzido por um educador, e como não vai interessantemente bem o Ministério da Saúde, conduzido por um economista. Na verdade, é preciso haver sensibilidade social para esse problema, que é seriíssimo. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, todos nós estamos vindo das campanhas municipais e andamos em Municípios pobres. No meu Estado, só há Municípios pobres, e é impressionante ver esse descaso, essa centralização federal, essa pseudo-municipalização que se faz na saúde, no Brasil.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> tem essa sensibilidade porque é homem que vem do interior. V. Ex<sup>a</sup> representa um Estado pequeno, como o meu. A vantagem do Senado da República é essa. Estamos discutindo esse problema aqui, no Senado da República, porque grave é a situação social do Brasil. Imagina-se que, no sistema bicameral, o Senado da República exista, realmente, como uma casa revisora. Às vezes, as pessoas dizem: "Você está debatendo isso no Senado?" Na realidade, esse debate que estamos travando aqui é debate que acontece na Câmara dos Vereadores. Mas sem solução, Senador Mozarildo Cavalcanti. Os apelos que vêm do interior chegam a Brasília e esbarram em obstáculos, porque a pressão dos grandes centros, dos grandes Estados, das metrópoles é maior do que o apelo que faço, que V. Ex<sup>a</sup> faz. A peregrinação do Governo Federal deveria ser pelas pequenas cidades. Mas são muito raras as visitas de autoridades federais aos nossos pequenos Municípios. E, quando vão, vão para serem festejadas, e ficam lá por duas ou três horas apenas. É como se dissessem que Presidente da República e Ministro não têm tempo de permanecer mais de uma hora no interior. Às vezes, nem o conhecem, não pisaram o barro que pisamos lá. Essa é que é a verdade. É preciso falar com toda a dureza, com toda a clareza.

Por mais que queiramos colocar o Senado da República nas alturas, isso não pode acontecer. Vamos trazer para cá esses problemas que estão afligindo o povo brasileiro. Digo ao Brasil: vamos colocar no interior um ensino de relativa qualidade, vamos construir hospitais.

Mato Grosso do Sul tem 77 Municípios, Senador Mozarildo Cavalcanti. Trinta e nove ou quarenta não

possuem hospitais. Alguns têm apenas o esqueleto, porque o desejo da população de construir um hospital é tão grande que se começa a construí-lo e depois se interrompe a obra por falta de recursos. Na própria capital do Estado, há pouco tempo, existia um grande hospital de concreto armado, coisa de Primeiro Mundo, que não funcionava porque não tinha aparelhos que tornassem possível o seu funcionamento. Já foi inaugurado cinco ou seis vezes. Comprava-se um aparelho, inaugurava-se o hospital, e levava-se ilusão à população. É muito grave isso.

Agora, a criança do interior, no exemplo que estou dando, é diferente da criança da capital? Não é possível acontecer uma coisa como essa. Temos, realmente, que falar muito sobre esse assunto para sensibilizarmos as autoridades.

Reconheço que o Ministro José Serra vem realizando um grande trabalho e que estamos a caminho, mas ainda muito longe de atingir aquilo que a população quer. O mesmo dizemos do Ministro Paulo Renato, no Ministério da Educação.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Com muita honra, Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO)** – Eminente Senador Ramez Tebet, o Presidente já nos alerta para o término do tempo de V. Ex<sup>a</sup>, mas não poderia deixar de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento maravilhoso que profere nesta manhã. V. Ex<sup>a</sup> faz apologia do pequeno Município, o que é muito importante, eminente Senador Ramez Tebet. Penso que, protegendo os pequenos Municípios, instrumentalizando-os, conseguiremos resolver os problemas das grandes metrópoles. Lá no pequeno Município, qualquer recurso, ainda que parco, sempre é bem aproveitado. O povo do interior do Brasil vive com migalhas, com muito menos do que as grandes cidades hoje exigem. E V. Ex<sup>a</sup> destaca o binômio de que o Brasil precisa para resolver todos os seus problemas: educação e saúde. No seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup> enaltece o Programa Olho no Olho, que visa levar saúde às salas de aula. É digno de registro nos Anais da Casa o fabuloso discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta manhã. Penso que esse é o caminho que devemos trilhar para resolver os problemas do nosso País. Cada vez mais inchamos as nossas grandes cidades, visto que de maneira ilusória os moradores do interior vêm para as grandes cidades, e aí vemos agravados os problemas. Ainda ontem estava vendo uma reportagem que

mostrava estar aumentando o número de pessoas em Brasília morando embaixo das pontes, que vieram para cá para catar lixo e viver desse tipo de trabalho subumano. Portanto, avalio que temos de fato que nos preocupar com isso e o Senado poderá desenvolver políticas que permitam manter o homem nas pequenas cidades. O Programa Olho no Olho é muito importante, pois sabemos que algumas patologias do sistema ocular, quando tratadas nos primórdios, podem ser reversíveis, ao passo que, se não forem cuidadas, trarão seqüelas irreversíveis e a pessoa haverá de precisar ter acompanhamento do oftalmologista. Mas eu gostaria de chamar a atenção também para um detalhe: existem algumas especialidades médicas que não gostam de trabalhar para o Sistema Único de Saúde, porque o valor pago é irrisório. Isso é algo que tem que mudar no Brasil. Há muitos anos não se reajusta o valor da prestação médica, assistencial, odontológica, laboratorial e hospitalar. O tratamento de qualquer enfermidade, por meio do SUS, dá prejuízo ao hospital. Os médicos, principalmente os oftalmologistas, porque ainda são poucos, negam-se a serem funcionários do SUS ou a trabalhar por aqueles míseros recursos. É necessário que o Ministro José Serra e o Ministro Paulo Renato, que estão desenvolvendo esse trabalho, reconheçam que é preciso estimular o médico para que ele possa atender a pequena cidade, a pequena sala de aula, no interior do País, a fim de que possamos fazer com que aquele povo lá permaneça. Não existe nada melhor no Brasil do que viver numa cidade do interior próspera, que tem condições de oferecer ao cidadão uma qualidade boa de vida. Para mim, eminente Senador Ramez Tebet, viver numa cidade como São Paulo certamente seria um martírio, porque o cidadão sai de casa e não sabe se vai voltar vivo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento e gostaria de vê-lo novamente na tribuna continuando a tratar desse assunto.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Carlos Patrocínio, estou hoje com muita sorte, porque, secundando o aparte do Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup>, também como médico, sente isso. Ninguém melhor que os médicos para sentirem isso. Eu fui apartado por dois colegas de profunda sensibilidade, por homens que realmente mourejam, trabalham no interior, conhecem a vida do interior do Brasil. Temos quase 5.600 Municípios! Quantos Municípios temos acima de 40 mil habitantes? Em meu querido Mato Grosso do Sul, por exemplo, só um Município poderia ter eleição de segundo turno, que seria Campo Grande.

Quanto aos outros, não há o que se falar, porque têm população inferior ao exigido pela lei.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão)** – Senador Ramez Tebet, embora reconhecendo a importância do seu discurso, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que se encaminhasse para o seu término.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Acredito que V. Ex<sup>a</sup> reconheça a importância, porque V. Ex<sup>a</sup> também vem de um Estado do interior. Por isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos para poder encerrar o meu pronunciamento.

Temos que fazer o progresso deste País pelo nosso interior. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Carlos Patrocínio, o SUS paga mal, sem dúvida nenhuma, mas digo a V. Ex<sup>a</sup>: estendam esse programa ao interior, pois garanto que os Prefeitos do Brasil têm todo interesse nisso. Conheço Prefeitos que, para terem saúde nos seus Municípios, chegam a oferecer a médicos, que não precisam ter especialidade nenhuma – aliás, no meu humilde e leigo entendimento, creio que, para o interior, é melhor levar o clínico geral –, R\$5 mil por mês. E não é para trabalhar todo dia, mas três ou quatro vezes por semana. E não encontram quem queira. Sei que é difícil, mas temos que encontrar uma solução para isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Está presente nesta sessão o Deputado Estadual Nelito Câmara, meu correligionário e particular amigo, que representa o Vale do Ivinheima, no Estado de Mato Grosso do Sul, onde fui fazer comércio e ouvi a população pedindo um hospital para funcionar efetivamente em um Município de trinta e poucos mil habitantes. Quer dizer, se não levarmos saúde a esse interior, estaremos acabando com o Brasil. Realmente, o binômio educação e saúde é prioritário.

Faço um veemente apelo, inspirado nessa campanha eleitoral e nesse ofício de conteúdo humanitário e cristão dos Vereadores de Rio Brilhante, no meu Estado, solicitando que o Ministro da Educação, a quem estarei enviando um ofício campeando essa idéia do Município de Rio Brilhante, faça um esforço imenso para atender, em primeiro lugar, aos Municípios mais necessitados e mais sofridos. E, se fizer isso, estará atendendo a mais da metade do território brasileiro, porque – volto a repetir – somos quase 5.600 Municípios.

Falo prestando aqui uma homenagem a quem tão bem governou o Estado do Paraná, o Senador Álvaro Dias, que ajudou meu Estado, e a gratidão é a memória da alma. Temos estradas que nos dizem res-



peito mútuo. Às vezes, meu Estado não tinha condições de repassar os 20% ou 30% a que nos comprometíamos e S. Ex<sup>a</sup> assumia. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> merece o meu abraço e merece também o interior. Com toda certeza, sabe que estou nesta tribuna, hoje, falando a verdade. Se atendermos ao interior, estaremos atendendo a todo o Brasil, estaremos diminuindo a violência, o desemprego, e tudo isso de ruim que hoje assola a Nação e torna a vida dos grandes centros um verdadeiro inferno.

Estamos vivendo num País da esperança, e não no País da ilusão. Quem mora no Brasil tem o direito de ter esperança, porque Deus nos deu um território onde temos de tudo, basta saber aproveitar e distribuir bem os recursos para que possamos melhorar o nível e a qualidade de vida do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, certamente o nosso pronunciamento, que pretende despretensiosamente refletir sobre a campanha eleitoral, é também ligado às causas do subdesenvolvimento brasileiro, às injustiças sociais, às discrepâncias regionais, ao abandono do interior, aqui tão bem dissertados pelo Senador Ramez Tebet. Sem dúvida, o modelo político brasileiro é causa de tantos problemas políticos, econômicos e sociais. E, ao final de mais uma campanha eleitoral, repetem-se as críticas contumazes apontando as distorções, as incorreções e as mazelas do nosso processo eleitoral. Ainda ontem, o inteligente jornalista Boris Casoy dizia: “Essa legislação é um lixo e precisa, urgentemente, ser reformulada”.

O Senado vem realizando esforços para apresentar solução para esses reclamos. Algumas propostas já aqui aprovadas e encaminhadas à Câmara dos Deputados aguardam a decisão final daquela Casa do Poder Legislativo.

Vamos a algumas conclusões que retiramos dessa campanha eleitoral, que, espero, tenha sido um laboratório, um campo de observação para as últimas conclusões dos Parlamentares sobre a necessi-

dade de adotarmos um modelo político mais competente e compatível com a realidade do nosso País.

A população utilizou-se do voto, mais uma vez, para demonstrar o seu inconformismo, e é notório que a reeleição foi julgada nesse pleito. No meu Estado, apenas 38% dos Prefeitos foram reeleitos. Obviamente, os eleitores que reelegeram o Governador, insatisfeitos com o seu desempenho no Governo estadual, reprovaram a reeleição da maioria dos Prefeitos no Estado.

A outra conclusão é que o eleitor colocou em primeiro plano a questão ética. O Ministério Público atuou vigorosamente nos últimos meses no interior do Paraná. Muitos prefeitos foram denunciados. Mesmo sem a conclusão do processo, o eleitor preferiu rejeitar os prefeitos denunciados, priorizando a questão ética no momento do voto. Praticamente todos os prefeitos denunciados foram derrotados nessa eleição.

Os institutos de pesquisa, mais do que os candidatos, foram derrotados. Foi a decretação da falência absoluta dos institutos de pesquisa no nosso País. Jamais vimos tanto absurdo. Candidato colocado em último lugar nas pesquisas, em determinado Município, acabava a eleição em primeiro lugar, portanto, eleito. Candidato apontado pelas pesquisas como estando em primeiro lugar, em outro Município, acabava a eleição em último lugar. Num mesmo dia, o mesmo jornal publicava, em determinado Município, pesquisas de cinco institutos, todas com resultados diferentes, cada uma elegendo um candidato diferente – um desrespeito à população.

As pesquisas constituíram-se em instrumento de corrupção eleitoral, porque, sem dúvida, financiadas por candidatos de maior poder aquisitivo para a manipulação de resultados, na tentativa de insinuar a vitória deste ou daquele. Nos grandes centros especialmente, onde as eleições se realizam em dois turnos, essas pesquisas, apesar do absurdo visível, acabaram exercendo algum tipo de influência. Certamente, candidatos que foram colocados em segundo lugar acabaram por cooptar os chamados votos úteis, garantindo a sua presença no segundo turno da eleição.

Portanto, cabe ao Congresso Nacional, e especialmente ao Senado Federal, que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania debate a reforma político-partidária, definir legislação rigorosa, que coíba os abusos impostos pelos institutos de opinião pública que agiram ou com incompetência ou com má-fé durante a campanha eleitoral deste ano.

Aliás, não é o primeiro episódio, não é a primeira vez que isso ocorre. Nós estamos, há muito tempo, acompanhando fatos semelhantes em praticamente todos os Estados brasileiros, em todas as eleições, não só nos pequenos e modestos institutos de pesquisas, instalados em pequenas cidades do interior, mas também nos grandes institutos de opinião pública do nosso País. Já se tentou, inclusive, nesta Casa, a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, mas creio que mais importante neste momento do que a comissão parlamentar de inquérito é a revisão da legislação a respeito. Sabemos que, em alguns países, as pesquisas só podem ser publicadas até 15 dias antes do pleito. No Brasil, no entanto, imagino que, em função da gravidade dessa situação, deveríamos estabelecer um prazo maior, a fim de que a influência das pesquisas desonestas não compromettesse a seriedade do pleito. Creio que pelo menos a partir de 30 dias antes das eleições as pesquisas de opinião pública não poderiam ser mais divulgadas no nosso País.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Álvaro Dias?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo, com satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PFL – TO) – Nobre Senador Álvaro Dias, gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> porque, nesta primeira semana pós-eleições municipais, V. Ex<sup>a</sup> traz a sua opinião sobre o resultado do pleito, daquele que foi chamado de "o maior pleito informatizado do Ocidente", e demonstra, com muita propriedade, a exigência do eleitor. O eleitor mostrou, ao digitar o seu voto, que exige ética e honestidade do seu candidato. Isso ficou sobejamente patenteado. Parece, no entanto, estar havendo uma dicotomia, no âmbito do Senado Federal, sobre a reeleição. Já tive oportunidade de ouvir dois eminentes Senadores dizerem que esse pleito consagrou definitivamente o instituto da reeleição. Tendo a compartilhar da idéia de V. Ex<sup>a</sup>, que indica que, no seu Estado, o Paraná, parece que não mais do que 35% dos Prefeitos foram reeleitos. Não sei as cifras exatas do meu Estado e também não sei as do Maranhão, do eminente Presidente Edison Lobão, mas acho que o instituto da reeleição só poderia ser devidamente analisado após a implementação definitiva da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se um Prefeito seguisse à risca as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e fosse reeleito, aí sim poderíamos dizer que a reeleição estaria consagrada. Portanto, tendo a compartilhar da opi-

nião de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que no meu Estado a maioria dos prefeitos – mais de 50% – foi reeleita, mas tenho minhas dúvidas acerca da reeleição, porque sei do poderio da máquina governamental, sobretudo nos municípios pequenos. De qualquer maneira, V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise crítica muito importante, principalmente dos institutos de pesquisa, que há alguns anos, há alguns pleitos, vêm falhando sistematicamente, levando-nos a crer que são manipulados pelo poderio econômico. No âmbito do Senado tive oportunidade de ouvir a apresentação de uma proposta de CPI para os institutos de pesquisa – parece-me que pelo eminente Senador Ademir Andrade. É muito oportuno V. Ex<sup>a</sup> tratar dessa questão. Temos que nos deter na análise do processo de reeleição, questionando cada vez mais os institutos de pesquisa, que, embora tenham uma influência muito grande no resultado das eleições, parecem estar perdendo a credibilidade da população brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por mais essa análise que é feita no Senado Federal imediatamente após o grande pleito brasileiro.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço, nobre Senador Carlos Patrocínio, essa valiosa contribuição à modesta análise que estamos procurando fazer do pleito eleitoral.

Realmente, a população começa a desacreditar totalmente as pesquisas de opinião pública no Brasil e isso não é bom. Todas as instituições brasileiras estão desacreditadas – ou quase todas. Os institutos de pesquisa de opinião pública estão hoje absolutamente desacreditados no nosso País, porque o seu desempenho na campanha eleitoral, com a manipulação de resultados, constitui-se uma afronta à inteligência das pessoas.

O pleito demonstrou um amadurecimento, uma maior conscientização política do povo deste País. Esse fato se deve em grande parte aos veículos de comunicação, que vêm exercendo um papel preponderante na tarefa de informar. As informações hoje chegam com maior eficiência a todos os pontos do País, alcançando todos os brasileiros e, quando chegamos ao pleito, o eleitor mais esclarecido, muito mais consciente, repudia as manipulações. O poder econômico já exerce menor influência, a máquina pública não tem a mesma força. Daí a derrota de muitos prefeitos, apesar de utilizarem-se dos benefícios da máquina administrativa na campanha eleitoral.

Quanto à questão ética, ressaltada também por V. Ex<sup>a</sup>, observamos que o resultado das eleições demonstra que o povo brasileiro já está cansado de tan-

tos escândalos e passou a entender o quanto ganha quando elege a honestidade – é impossível avaliar o quanto perde quando o equívoco permite a eleição do desonesto. Aliás, estamos prestes a discutir na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – uma vez que aqui está o relatório, com o parecer favorável – projeto que dispõe sobre o financiamento público das campanhas eleitorais.

Assistimos, nesta campanha, a aberrações. Vou citar um exemplo. O processo acaba comprometido na sua eficiência em função das disparidades materiais durante o desenvolvimento da campanha eleitoral: alguns gastam horrores, desperdiçam recursos, e outros nada têm para o proselitismo eleitoral.

Para ilustrar o que estou dizendo, vou citar algo ocorrido em meu Estado, em Curitiba. O meu partido, que é hoje o mais forte do Paraná, embora seja um partido na oposição, que tem a maior bancada legislativa, e que elegeu o maior número de prefeitos no Estado, realizou, em Curitiba, a campanha mais franciscana da sua história, com um candidato com qualificação técnica imbatível, que partiu do zero nas pesquisas de opinião pública, ocupou apenas o horário eleitoral no rádio e na televisão, sem recursos de espécie alguma, enfrentando, do outro lado, uma verdadeira máquina do poder econômico, desabrida, incontida, avassaladora.

Não é possível que um pleito eleitoral se trave nessas condições. De um lado, um partido com a proposta de uma nova política, da política diferente, que aposta na inteligência da população e, do outro lado, um modelo totalmente díspar, apostando no poder econômico, na distribuição das cestas básicas, no derrame da publicidade cara, que abarrota as ruas das cidades com papéis, **outdoors**, cartazes, adesivos, com a contratação dos profissionais de **marketing** político mais brilhantes do País, para que na televisão a população assista a cinema e não a um debate político, para que na televisão se apresente um trabalho cinematográfico, em condições de concorrer em Cannes, San Remo ou em Gramado, no Rio Grande do Sul.

Essa desigualdade de condições distorce o resultado do pleito. Estamos diante de uma realidade que grita aos nossos olhos. Com competência, precisamos adotar providências nesta Casa para mudar esse estado de coisas.

O financiamento público de campanhas não é a solução para todos os problemas da corrupção eleitoral, mas certamente reduzirá a corrupção no processo eleitoral. Aliás, não há um modelo político perfeito,

a insatisfação é própria da complexidade da política, aliás, a insatisfação é própria do regime democrático, que pressupõe a divergência. Portanto, não há modelo que possa ser aplaudido, aqui ou em qualquer lugar do mundo, por todos os cidadãos – embora na Alemanha exista o financiamento público de campanha, lá recentemente explodiu um escândalo envolvendo uma das lideranças históricas daquele país, um escândalo com repercussão internacional.

É evidente que não devemos vender a ilusão de que com essa proposta estaremos resolvendo, definitivamente, todos os problemas da corrupção eleitoral no Brasil.

É bom ressaltar também, Sr. Presidente Edison Lobão, Srs. Senadores, que praticamente todos os escândalos ou muitos dos escândalos que ocorrem na administração pública brasileira têm origem nas campanhas eleitorais. O **impeachment** do ex-Presidente Collor não começou depois da sua posse, começou na campanha eleitoral. Há poucos dias, há poucos meses, o prefeito de uma grande cidade do Paraná foi cassado. O escândalo também não começou na administração, começou na campanha eleitoral. Ainda esta semana, a Dr<sup>ª</sup> Tereza Grossi, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, afirmou que existia uma quadrilha comandando o Banco do Estado do Paraná, e o escândalo que implicou a organização de uma quadrilha no Banco do Estado do Paraná, segundo ela, começou antes: começou na campanha eleitoral, com os compromissos assumidos com candidatos apoiados pelo Governo. Portanto, esse é, sem dúvida, um grande mal a desacreditar as instituições públicas no nosso País. Sem reduzir o impacto da corrupção eleitoral no Brasil não vamos recuperar credibilidade.

O projeto é uma esperança de avanço. Aliás, há dois projetos, o do Senador Pedro Simon e o do Senador Sérgio Machado, com várias emendas de vários Srs. Senadores. Esperamos, repito, que ele possa organizar as finanças aplicadas durante os pleitos eleitorais de forma mais honesta e conseqüente. Impedir-se-á o patrocínio privado das campanhas eleitorais de forma absoluta. Nem um centavo do setor privado poderá ser utilizado na campanha eleitoral.

À primeira vista, o cidadão contribuinte, sacrificado com a pesada carga tributária do País, ou com a injusta carga tributária, que apresenta distorções in-críveis, sacrificando demasiadamente alguns e liberando outros, afirmará: “Mais uma vez esticam o braço longo para o bolso do contribuinte para sustentar

os políticos deste País”. Essa, sem dúvida, será a primeira impressão do contribuinte.

Mas uma reflexão mais cuidadosa certamente vai levá-lo a entender que estará economizando uma enormidade, que é impossível a ele avaliar o quanto economizará quando uma legislação como essa for rigorosamente respeitada no País.

Evidentemente, há os patrocinadores das campanhas eleitorais nem sempre idealistas, honestos. Há os que patrocinam porque acreditam na seriedade e no bom desempenho administrativo dos que apóiam. Mas aqueles que patrocinam para obter depois os dividendos do patrocínio oferecido cobrarão com juro, correção monetária e muito mais, estabelecendo, a partir daí, a corrupção na administração pública, a corrupção dos fornecedores privilegiados, a corrupção dos superpreços das obras públicas, a corrupção dos precatórios pagos indevidamente, enfim, toda a sorte de corrupção a que estamos acostumados no nosso País e que nos revolta, que revolta especialmente aqueles que ainda conseguem manter a capacidade de indignação.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um dos pontos dessa reforma, imprescindível para o futuro do nosso País, uma reforma política que tem por objetivo primordial recuperar a credibilidade nas instituições públicas brasileiras e, a partir de uma organização mais competente da política, propiciar a organização definitiva da Nação, porque vivemos ainda em uma Nação tremendamente desorganizada – e a desorganização e a anarquia só fazem bem à desonestidade. Aqueles que, com competência, com disposição para o trabalho, contribuem para o desenvolvimento deste País são exatamente os penalizados pela desorganização de um país em desenvolvimento como o nosso. E não há como propor a organização nacional sem se iniciar por um modelo político capaz de atender as aspirações da nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago hoje um assunto que reputo da mais alta importância, principalmente agora que se dá início ao plantio em nosso País.

Ocupo, portanto, a tribuna do Senado para chamar a atenção desta Casa, das autoridades do Ministério da Agricultura, dos produtores rurais, dos homens do campo e das instituições públicas e privadas

para um assunto que poderá provocar uma grande melhoria em nosso sistema de produção agropecuária.

Trata-se do sistema de plantio direto, um sistema simples mas pouco divulgado, que já é praticado por muitos agricultores mais esclarecidos e interessados na melhoria dos métodos e processos de desenvolvimento da agricultura, compatíveis com o desenvolvimento sustentável.

A simplicidade do sistema de plantio direto resume-se em copiar aquilo que a natureza já faz há milhões de anos, no processo de manutenção de florestas e áreas naturais, aproveitando os resíduos vegetais de culturas anteriores para dar vida a novas culturas sem revolver o solo, sem criar desequilíbrios nem agredir o meio ambiente.

O plantio direto não é, portanto, produto de pesquisa científica ou tecnológica, de estudos de laboratório ou qualquer outra elaboração teórica ou especulativa: o bom senso, a vivência, a experiência e os anos de vida e observação do agricultor criaram o sistema de plantio direto.

O cientista, o pesquisador, o técnico e o professor chegaram – depois do sistema implantado e dos bons resultados colhidos – para, a partir daí, melhorar as técnicas, os métodos e os processos criados e utilizados pelo agricultor, cuja base é o conhecimento empírico do homem do campo.

Hoje já contamos com estudos e pesquisas científicas e tecnológicas, com a matéria incluída nos currículos universitários, com entidades e pesquisadores dedicados ao assunto, o que deve ser estimulado, principalmente pelos grandes benefícios que o sistema tem trazido e continuará a trazer para nossa agricultura em qualidade dos produtos agrícolas e sustentabilidade do processo adotado.

O sistema de plantio direto requer menos força de trabalho, de energia fóssil, reduz o processo de erosão do solo, que é o aspecto mais importante, favorece o controle biológico de pragas, de doenças, de plantas daninhas e diminui a necessidade de uso de agroquímicos.

Até mesmo os herbicidas dessecantes utilizados pelo sistema para a preparação do solo apresentam baixa toxicidade para homens e animais, pois suas partículas são inativadas ao entrarem em contato com o solo, diferentemente de outros produtos utilizados em outros sistemas de produção agrícola.

O equilíbrio dinâmico do agroecossistema proporcionado pelo plantio direto minimiza a entropia, economiza energia, conserva o potencial biológico do

agroecossistema e minimiza a degradação dos recursos naturais.

Os benefícios finais para nossa agricultura são grandes, destacando-se melhores condições de mercado e melhores condições de vida para nossos agricultores, aumento de renda, sustentação da atividade agropecuária no longo prazo e aumento da demanda internacional por produtos agrícolas não contaminados por agrotóxicos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo dos 500 anos de história do Brasil, nossa agricultura tem dado uma contribuição inestimável ao desenvolvimento econômico e social de nosso País: produzindo alimentos e matérias-primas necessárias para sustentar nossa população e contribuindo decisivamente para financiar o processo de industrialização nacional, gerando as divisas necessárias para aquisição de máquinas e equipamentos industriais.

A maior contribuição recente da agricultura brasileira foi a sustentação do Plano Real, que não teria condições de se manter sem a chamada âncora verde, que representou uma transferência de renda de aproximadamente R\$10 bilhões da agricultura para outros setores da economia. Com isso, foi possível manter os preços dos alimentos, matérias-primas e demais produtos de agropecuária em níveis que possibilitaram a manutenção da estabilidade monetária e, conseqüentemente, do Plano Real.

O Brasil muito deve ao nosso homem do campo e aos nossos produtores agrícolas, que realizam um trabalho diuturno de cultivo da terra e da exploração agropecuária, com uma dedicação e uma persistência invejáveis.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao eminente Senador Leomar Quintanilha, mesmo porque sei que esse é um dos temas que V. Ex<sup>a</sup> tanto gosta de abordar nesta Casa.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – É verdade, Senador. Ao longo dos últimos 20 anos da minha vida tive uma atuação intimamente ligada ao setor produtivo brasileiro, notadamente a agricultura. Assim, ouço com muita atenção as afirmações que V. Ex<sup>a</sup> faz a esta Casa, ressaltando a importância do plantio direto na agricultura brasileira. Essa é, de fato, uma técnica importantíssima, que não só objetiva a redução de custos, como facilita o controle de pragas. Entretanto, o plantio direto ainda não foi disseminado

adequadamente no País, e muitos produtores, por desconhecê-lo ou por não terem tido oportunidade de acesso a ele, ainda não o utilizam, gerando, certamente, algum prejuízo para a sua atividade econômica. Na verdade, a agricultura depende de outros fatores para o seu melhor desempenho. É claro que se destacam as técnicas modernas e as tecnologias, inclusive a biotecnologia, que tem oferecido uma contribuição inestimável ao aprimoramento da agricultura brasileira. Mas também é lógico que precisamos associar a isso outros fatores fundamentais para o seu desenvolvimento, como a logística de transporte, que ainda oferece dificuldade muito grande, principalmente para os Estados interioranos, como o que representamos. Os Estados do Centro-Oeste e do Centro-Norte brasileiro ainda padecem da falta de uma logística de transporte que faça da agricultura brasileira uma atividade economicamente rentável. Essa, talvez, seja uma das razões pelas quais o País ainda não conseguiu dar saltos expressivos de qualidade e de quantidade no seu sistema produtivo. Aliás, no Tocantins experimentamos, se não uma redução da área plantada, uma estagnação do que é cultivado, principalmente dos grãos, decorrência, inicialmente, de um sistema financeiro perverso, que penalizava sobremodo a atividade agrícola, mas, hoje, de forma inquestionável, da logística de transporte, inadequada para o desenvolvimento de uma agricultura competitiva como a nossa. Por essa razão, entendo que, além da logística de transporte, a adoção de técnicas modernas, como a que V. Ex<sup>a</sup> traz à apreciação e discussão desta Casa, são fundamentais para que o Brasil possa exercer na sua plenitude a vocação natural da sua economia, que está intimamente ligada ao setor primário.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Leomar Quintanilha, que é um **expert** nesse assunto e que aduz outros importantes instrumentos de que necessitamos para tornar a nossa agricultura altamente competitiva, porque temos todas as condições para isso. V. Ex<sup>a</sup> cita elementos muito importantes, como o transporte e o desperdício. O plantio direto não é uma inovação, mas um retorno às tradições antigas. Com o implemento de novas tecnologias poderia – e deverá – ser adotado cada vez mais, já que os órgãos interessados e envolvidos com a questão agrária se têm detido no estudo e na análise da reimplantação do plantio direto.

Na agricultura, não existe cassino financeiro nem jogo de bolsa, especulação financeira: a agricultura trabalha com sementes, com adubos, com má-

quinas e implementos agrícolas, com muito suor e com muita fé.

Na agricultura não se trabalha perguntando como estão as ações da Microsoft nem como estão os índices Bovespa, Nasdaq ou Dow Jones: os insumos agrícolas são diferentes, são movidos a muito esforço e muito trabalho.

O plantio direto faz parte daquelas técnicas que, por sua simplicidade, não impressionam aqueles que vivem em busca de inovações tecnológicas monumentais e outros processos complexos, de custo muito elevado e muitas vezes poluidores do solo e das águas.

O plantio direto é uma técnica agrícola natural, não foi desenvolvido por cientistas, pesquisadores, nem inventado em laboratórios: o agricultor está apenas copiando a natureza, que não revolve o solo, não usa grades nem arados, nem calcário, nem fertilizantes químicos.

O plantio direto dispensa esses equipamentos agrícolas, pois o essencial nessa técnica é a semeadura sem revolvimento do solo, aproveitando o material e os nutrientes da colheita anterior.

O plantio direto utiliza herbicidas dessecantes para o controle de plantas infestantes, sem maiores conseqüências negativas para o meio ambiente, principalmente quando comparamos com os efeitos dos produtos utilizados na chamada agricultura moderna, de alta produtividade.

A utilização da técnica do plantio direto reduz bastante os custos de produção agrícola, pois o agricultor reduz os gastos com tratores, implementos agrícolas, fertilizantes, herbicidas, corretivos do solo, combustíveis e outros produtos químicos.

Estamos sempre a escutar a lamúria e a queixa dos produtores rurais de que o produto está muito barato e o custo de produção tem aumentado de maneira muito acentuada. Por quê? Porque os preços dos insumos crescem e o preço dos produtos agrícolas permanece estagnado desde a implantação do Plano Real – por isso essa atividade foi a âncora verde do Plano Real.

Outras vantagens do plantio direto são: maior facilidade na semeadura; maior atividade microbológica e animal no solo; redução de perdas de solo, água, fertilizantes, corretivos do solo e fungicidas.

O plantio direto também reduz a erosão do solo – para mim esse é o aspecto mais importante –, em decorrência da camada protetora que se forma com a palhada, que reduz a poluição de rios e reservatórios de água e diminui os riscos de quebra de safra, pois o

solo tem maiores condições de suportar secas e estiagens.

O plantio direto permite ainda duplicar a área trabalhada com o mesmo trator, o que irá reduzir custos e, conseqüentemente, aumentar o lucro do produtor.

Em 1990, a área cultivada no Brasil com o plantio direto era de apenas um milhão de hectares; em 1998, já são 9 milhões de hectares cultivados com essa técnica, o que demonstra o interesse dos agricultores que conheceram o sistema, ainda não muito divulgado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil já está aproveitando o benefício do plantio direto, mas não na intensidade que deveria, em decorrência das muitas vantagens sociais e econômicas.

Não há dúvida de que o plantio direto contribui para reduzir o processo de desertificação, para um maior equilíbrio ecológico, para a redução dos custos de tratamento de fontes superficiais de água, para a redução dos custos de dragagens de rios, para o aumento da vida útil de represas e turbinas elétricas, para maior racionalidade na utilização dos recursos hídricos e para a redução da poluição atmosférica. A expansão da técnica de plantio direto proporciona uma agricultura mais econômica, mais racional, mais eficiente e mais ecológica.

Diversas escolas de agronomia já incluíram, em seus currículos, disciplinas relacionadas com o plantio direto. A Universidade de Brasília já está ministrando o primeiro curso de pós-graduação sobre o assunto.

Aproximadamente 75% das terras agrícolas brasileiras ainda são trabalhadas pelo sistema tradicional, que utiliza muitos herbicidas, pesticidas, fertilizantes químicos e outros produtos tóxicos, que persistem no meio ambiente por longo tempo. Precisamos fazer uma revolução agrícola, adotando o plantio direto na maioria das nossas terras, abandonando gradativamente o preparo convencional do solo em benefício dos nossos agricultores e da conservação das nossas terras. Isso nos proporcionaria uma agricultura sustentável, com redução da erosão, com controle biológico de pragas, de doenças e plantas daninhas, e também com a redução do uso de agrotóxicos, em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Eco-92.

Precisamos trabalhar de forma cooperativa com entidades governamentais, com a iniciativa privada, instituições de pesquisa, ensino e extensão rural, empresas privadas produtoras de insumos e equipamen-

tos agrícolas, entidades de classe de produtores e agricultores para criarmos condições de desenvolvimento e ampliação das áreas cultivadas com plantio direto.

Precisamos instalar unidades de ensino e demonstração dessa técnica para difusão do conhecimento para um maior número de agricultores, possibilitando melhoria da renda para os nossos agricultores, que poderão ofertar alimentos mais naturais, mais saudáveis, com melhores preços e melhores qualidades para a nossa população.

Nossas exportações poderão aumentar, sendo beneficiada por uma demanda internacional que, hoje, exige produtos naturais, sem modificação genética e sem o uso de substâncias tóxicas, preservando os mais importantes fatores à disposição da agricultura, solo e água.

Deixo, aqui, o meu apelo ao Sr. Ministro Pratini de Moraes, incansável defensor da modernização da nossa agricultura, para que leve adiante a bandeira do plantio direto, a fim de que os nossos agricultores possam ter uma melhor qualidade de vida, praticando uma agricultura produtiva e compatível com o meio ambiente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Estado de Roraima completou doze anos da sua criação, uma vez que foi criado no ato da promulgação da Constituição de 1988, por deliberação dos Constituintes, que houveram por bem transformar o então Território de Roraima em um novo Estado-Membro da Federação, ocasião também em que foi transformado o Território do Amapá e criado o Estado do Tocantins. Na verdade, Roraima passou a viver como Estado a partir do dia 5 de outubro de 1988, mas só se instalou oficialmente como Estado com a posse do primeiro governador eleito, portanto, em 1º de janeiro de 1991.

Entretanto, é importante lembrar a data de 5 de outubro, porque Roraima é um exemplo claro da importância da redivisão territorial do País. Roraima, que era um longínquo pedaço do Estado do Amazonas, encravado dentro da Venezuela, não conseguiu, durante décadas, passar de uma simples freguesia, uma simples vila localizada às margens do Rio Branco. Só após 1943, com a decisão do então Presidente Getúlio Vargas de retirar uma parte do Amazonas e criar o Território de Roraima, assim como criou o Ter-

ritório do Amapá e o Território do Guaporé, hoje Estado de Rondônia, foi que realmente aquela região começou a se desenvolver.

Mas foram quatro décadas e meia como Território Federal e, dentro desse modelo, as possibilidades de desenvolvimento na região haviam se exaurido. Como Território, éramos um pedaço do Brasil, onde moravam inúmeros brasileiros que eram tratados como departamento do então Ministério do Interior que, na verdade, tratava da nomeação de governadores, quase sempre pessoas que nunca tinham ido até aquele lugar e que lá chegavam com seus secretários e assessores geralmente falando que iriam cumprir uma missão.

Felizmente, com a decisão da Assembléia Constituinte de transformar Roraima em Estado, passamos a viver uma nova realidade. Deixamos de ser um pedaço isolado do Brasil praticamente dentro da Venezuela para termos a estrada BR-174 asfaltada, ligando-nos com o Amazonas e, portanto, com o Brasil, porque vivíamos o paradoxo de ser um território que tinha estrada asfaltada da capital Boa Vista para a Venezuela, mas não a tínhamos asfaltada para o Brasil. Então, só depois da criação do Estado foi possível efetivamente asfaltar essa estrada, porque a força política do governador eleito, de uma representação no Senado e na Câmara dos Deputados possibilitou que se obtivesse, do Governo Federal, a atenção e os recursos necessários para a realização do asfaltamento da BR-174 e, agora, a conclusão da ponte mais importante nessa estrada, que é a ponte sobre o Rio Branco, com um vão superior a 700m.

Na verdade, nesses dez anos – porque não conto o período em que ficamos entre a criação e a instalação –, mudamos muito para melhor. Quero, portanto, ao registrar o aniversário de criação do meu querido Estado de Roraima, salientar a importância do debate que vem sendo travado nesta Casa, já com a aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a criação de novos Estados e Territórios nos gigantescos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Não tenho a menor intenção de embaçar o brilho desse extraordinário pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, mas não me contive, por sentir a intensidade e a força do sentimento que V. Ex<sup>a</sup> expressa ao registrar o anivers-

sário de criação do Estado de Roraima, que ocorreu exatamente na mesma data e pelo mesmo instrumento, a Assembléia Nacional Constituinte, que aprovou uma nova Constituição e criou esses novos Estados da Federação: o Estado de Tocantins, que represento, o Estado de V. Ex<sup>a</sup> e o Estado do Amapá. Assim como estamos vivendo uma experiência inusitada, forte, importante e significativa para o desenvolvimento e integração nacional do nosso Estado, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> está sentindo o mesmo, após a transformação de seu Território em Estado, pois Roraima tem buscado, com as suas forças, lideranças e capacidade, o seu próprio caminho, o seu próprio destino, atendendo, desse modo, às inúmeras demandas dos roraimenses. Portanto, saúdo V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, a brava gente roraimense pelo 12º aniversário de criação e pelo 10º de instalação desse novo e importante Estado da Região Norte do País.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Agradeço imensamente o seu aparte, Senador Leomar Quintanilha, porque representamos dois modelos diferentes de redivisão territorial – eu, um território, e V. Ex<sup>a</sup>, o Estado de Tocantins, desmembrado de Goiás –, os quais demonstram o acerto da existência de Estados pequenos e médios. A área média dos Estados do Sul e Sudeste não é superior a 200 mil quilômetros quadrados; nos Estados do Nordeste, ela não supera 175 mil, enquanto no Amazonas é de 1,6 milhões; no Pará, de 1,3 milhões, e, no Mato Grosso, de mais de 900 mil quilômetros quadrados. O registro que faço do aniversário de criação do Estado de Roraima – no qual incluo os Estados do Amapá e do Tocantins, que V. Ex<sup>a</sup> representa – serve, também, para reavivar esse debate.

Finalizando, parabenizo o povo de Roraima, na pessoa do seu Governador, Neudo Campos – que tem desenvolvido um excelente trabalho no Estado –, pela data de criação do nosso Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu aqui venho para honrar e homenagear um notável homem público e

estadista, o Presidente José Sarney. E não me proponho a discorrer sobre sua vasta biografia, toda ela edificada no serviço ao nosso País. Dias virão em que nós, para sermos justos, dissertaremos sobre esse político de passado tão exuberante.

Ao longo de sua vida pública, S. Ex<sup>a</sup> fez o que um estadista precisaria fazer e, sabiamente, não fez o que um homem público abençoado pela sabedoria não deveria fazer.

Hoje desejo falar sobre um episódio recente de sua participação nas relações internacionais de nosso País.

Permito-me lembrar que comemoramos, no ano 2000, o 15º aniversário de um fato extraordinariamente importante para a História do Brasil e do continente sul-americano. Trata-se da Ata de Foz de Iguaçu, assinada pelos Presidentes José Sarney e Raul Alfonsín, em 1985, que marcou o fim das rivalidades históricas entre Brasil e Argentina, o início do processo de integração do Cone Sul – Mercosul –, e mudou a História do continente.

Foi o prestigioso jornal **La Prensa**, de Buenos Aires, que, em seu editorial do último domingo, dia 1º de outubro, alertou para o fato, destacando a passagem pela capital argentina do ex-Presidente José Sarney, na semana passada, no âmbito das comemorações dos quinze anos do fato histórico a que me refiro.

Salienta o editorial de **La Prensa** que, então, abria-se na América do Sul uma grande esperança, estimulada por Sarney, que, referindo-se a uma certa distorção em relação ao projeto original, afirmou impor-se o relançamento do bloco regional para a superação das dificuldades. Além de concretizar as metas comerciais, o projeto devia aprofundar os ideais que nortearam a Ata de Iguaçu. Como ressaltou o importante jornal argentino, Sarney “faz um verdadeiro chamado à reflexão daqueles que, nesses anos, têm enfrentado permanentemente as dificuldades do intercâmbio”.

O editorial conclui que “neste opaco aniversário do Mercosul, encontrou-se no ex-Presidente José Sarney a voz serena e adequada para resolver os problemas”, pois “Sarney não ocultou as dificuldades existentes entre Brasil e Argentina – no âmbito do bloco regional – ao refletir que um projeto desta grandeza não se faz sem problemas e que ambos os países devem ter um projeto de crescer juntos e não de empobrecer juntos”.

“Aí está a equação exata”, afirmou o editorialista.



Durante a sua visita à Argentina, o ex-Presidente foi convidado pelo Presidente De la Rúa a visitá-lo na Casa Rosada, para encontro no qual foram passados em revista os temas do relacionamento bilateral e da agenda do Mercosul. Fez conferência na Universidade Nacional do Centro da Província de Buenos Aires, encontrou-se com intelectuais, escritores e cientistas políticos, e foi homenageado pelo Chanceler Adalberto Rodríguez Giavarini com jantar no Palácio San Martín. Em todas as ocasiões, o Senador José Sarney enfatizou que o período de formação de uma área de livre comércio, com tarifa zero, e da união aduaneira já está esgotado, sendo necessário, doravante, marchar em direção ao alargamento e aprofundamento do Mercosul. Alargamento para abarcar todos os países da América do Sul e aprofundamento na direção de um verdadeiro mercado comum – com coordenação de políticas macroeconômicas: fiscal, de câmbio e de juros – com moeda e banco central comuns. Defendeu a adoção, no seio do bloco, da livre movimentação de capitais, serviços e mão-de-obra, políticas sociais comuns e de um parlamento regional, eleito diretamente pelo povo. Prioridade para organismos supranacionais e, finalmente, a integração, não somente comercial, mas também física, política, científica, tecnológica e cultural.

Ressaltou o Senador José Sarney que o Mercosul é um projeto para a construção de um destino comum. Que seu destino não é somente beneficiar grupos ou setores empresariais, mas, sobretudo, melhorar as condições de vida do povo, do consumidor que necessita melhores produtos a preços mais baixos, melhores condições de vida e empregos.

A presença e as declarações do Senador José Sarney tiveram ampla cobertura da imprensa portenha, o que confirma o grande prestígio de que desfruta no país, o grande interesse e o afeto que desperta junto aos seus interlocutores argentinos. Sempre lhes leva uma palavra de sabedoria, de conselho, de sensibilidade política e, sobretudo, de grande entusiasmo pelo projeto de integração regional e de aliança estratégica Brasil-Argentina.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Concedo o aparte ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> faz uma homenagem muito justa ao Presidente José Sarney. O Mercosul é de vital importância para o Brasil, no que tange a sua economia e à integração da América Latina. No entanto,

depois do Presidente Sarney, o projeto tem avançado muito pouco. Somente o Sul do País está-se integrando a ele, dando-nos a impressão de que o Mercosul existe apenas para integrar os países limítrofes com os estados daquela região brasileira. O objetivo de integração de toda a América está deixando de fora, por exemplo, a Venezuela, a Guiana, o Suriname e outros países integrantes do Pacto Andino. No entanto, é incontestável que se não fosse a ação do Presidente Sarney isso nem sequer teria começado. Mais do que isso, gostaria de registrar a importância, especialmente no que se relaciona ao meu estado, da Presidência do ilustre Presidente José Sarney, o qual levou para lá a Universidade Federal de Roraima. O Presidente José Sarney sancionou um projeto de lei de minha autoria, um projeto autorizativo. Discute-se muito a conveniência e até mesmo a legalidade dos projetos autorizativos. No entanto, o Presidente Sarney não hesitou em sancionar e torná-lo lei e em implantar a universidade, criando seu corpo de professores e funcionários. Portanto, faço esse registro, aduzindo-o ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, da criação não apenas da Universidade Federal de Roraima, como também da Universidade Federal do Amapá, descentralizando, portanto, o saber neste País, pois tudo está centralizado no Sul e no Sudeste. Essa visão do Presidente Sarney fez com que também estados recém-criados, como o Amapá e Roraima, pudessem contar com uma universidade federal. Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – O que registra V. Ex<sup>a</sup> é a ampla visão de estadista do Presidente José Sarney. Em verdade, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Mercosul encontra-se em sua fase de adolescência e haverá de crescer com sacrifícios. Nada de grandioso se faz sem sacrifícios.

Aliás, um sociólogo e pensador francês já nos dizia que as grandes causas exigem grandes sacrifícios. Assim é com o Mercosul: aos poucos vai se consolidando e, com a ação indormida de homens do mundo, como José Sarney, começa a gerar os seus verdadeiros frutos. Na verdade, o Mercosul destina-se a ter um papel transcendental no futuro próximo da América Latina.

No que diz respeito à Educação, também é Sarney um madrugador nessa matéria. A universidade a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é apenas uma das tantas que S. Ex<sup>a</sup> espalhou por este País, a começar pelo Estado do Maranhão, que recebeu a primeira universidade pelas mãos do Governador de então, José Sarney.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Meu caro Senador Edison Lobão, é com satisfação que ouço o registro de V. Ex<sup>a</sup> do reconhecimento da imprensa portenha à ação de estruturação do Mercosul e de articulação para a formação de um bloco político e econômico forte em nossa região. Sem dúvida, o Presidente José Sarney foi o grande construtor do Mercosul. S. Ex<sup>a</sup>, com seu trabalho diuturno, suas viagens e articulações em toda a região, fez com que o sonho de um bloco econômico se tornasse realidade, com todas as dificuldades que conhecemos, com os entraves burocráticos e diferenças locais que existem para uma integração desse porte. Mas, sem dúvida, o sonho de alguns homens foi muito maior do que as dificuldades. Como Governador de Roraima à época, acompanhei o esforço do Presidente Sarney para integrar não apenas a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Em duas oportunidades, acompanhei o Presidente Sarney à Venezuela, ocasião em que tratou, juntamente com o Presidente Carlos Andrés Pérez, do início da integração dos países do Pacto Andino ao Mercosul. Portanto, o reconhecimento histórico que cabe a essa ação do Presidente Sarney já começa a ser efetiva no momento em que outros países reconhecem e registram na imprensa um fato tão auspicioso. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo registro que faz aqui. O Presidente José Sarney tem o seu lugar já definido na História brasileira, pela postura democrática com que atuou durante o período de transição – a passagem de um regime autoritário para um regime de plena democracia –, pelo esforço pessoal com que se dedicou a todas as causas democráticas e a todas as questões para implementar uma solução como essa que ocorreu no Brasil, sem medidas de força, sem pressões e com amplos direitos preservados. Portanto, aplaudo V. Ex<sup>a</sup> por seu discurso e registro que o Senador e Presidente José Sarney, pelo seu trabalho, pela vida pública que exerceu e exerce em nosso País, é um orgulho para todos nós que fazemos o Senado da República.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Senador Romero Jucá, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é tanto mais importante quanto se sabe que V. Ex<sup>a</sup> é uma testemunha pessoal do que ocorreu com a formação do Mercosul, pois lá esteve com o Presidente Sarney. É vizinho da área que compõe o Mercosul e sabe o quanto de sacrifício teve esse projeto extraordinário, cujos frutos

começam a surgir e surgirão em grande escala num futuro próximo. O Presidente Sarney, exatamente por ser um homem de visão ampla, foi capaz, como Presidente da República, de dirigir, presidir a transição com absoluta segurança, tolerância e paciência, mas sobretudo com sabedoria. Graças a isso, estamos vivendo hoje a atmosfera ionizada do regime democrático da plena liberdade em que o povo brasileiro gosta de viver.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero assinalar o orgulho que constitui para esta Casa contar entre seus pares com a elevada figura ímpar do Senador José Sarney, reconhecido universalmente como grande estadista das Américas, referência para todo o continente, como bem demonstra, também, matéria de página inteira publicada a 10 de setembro último pelo mais importante jornal mexicano – Reforma. Este qualificado órgão ressalta a importância de Sarney para o processo de transição política no continente e invocou, como exemplo a ser seguido pelo México, sua gestão na Presidência do Brasil, cujo governo, nas palavras do jornal mexicano, foi “conduzido com tal maestria que jamais, nem nos momentos mais tensos, se produziu um dos quartelazos que caracterizaram o processo na região”.

Se o século XX foi marcado, na área da política externa brasileira, pela atuação do Barão do Rio Branco, à frente de nossa Chancelaria entre 1902 e 1912, fixando definitivamente as fronteiras do Brasil, foi também pela determinação e diplomacia presidencial de José Sarney que se enterraram para sempre as teorias – elaboradas ao longo de gerações – que advogavam a inevitabilidade das rivalidades com a Argentina. Graças a essa excepcional atuação, desapareceram as nuvens negras de uma corrida nuclear, que já se desenhava em 1985, de conseqüências imprevisíveis.

São fatos, Sr. Presidente, que precisam ser lembrados para que se fixem, na memória nacional, os acontecimentos e os nomes que tanto marcaram o nosso passado.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer na homenagem que agora presto ao Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Edison Lobão, a Mesa Diretora do Senado também se associa às manifestações de apreço ao grande ex-Presidente da República e ex-Presidente desta Casa, Senador José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo a tribuna nesta manhã para registrar, nos Anais desta Casa, a imensa alegria que sente a brava gente tocantinense ao comemorar o 12<sup>o</sup> aniversário de nosso querido e novo Estado do Tocantins.

O sonho de sua criação, entretanto, remonta a data bem mais antiga. A primeira manifestação em favor da autonomia do norte goiano partiu do Desembargador Joaquim Theotônio Segurado, que liderou o movimento pela criação da Comarca de Palma, maior aspiração do povo nortense, que já não suportava mais o isolamento a que estava condenado.

Em 18 de março de 1809, por meio de alvará do Príncipe Regente, D. João VI, finalmente, foi criada a Comarca da Palma, da qual Theotônio Segurado tornou-se o primeiro ouvidor. Seis anos mais tarde, em 1815, ele criava a Vila de São João da Palma. Todavia, o sonho de autonomia só seria totalmente realizado quase 200 anos depois, mais precisamente em 5 de outubro, com a promulgação da atual Constituição Federal. Hoje, o Tocantins é um Estado consolidado, com sua organização político-administrativa já plenamente atingida. E a melhor forma de celebrar o 12<sup>o</sup> aniversário da mais nova unidade da Federação é fazendo um merecido registro do extraordinário desenvolvimento que a outrora esquecida região norte de Goiás experimentou neste período. Esse avanço se deu não apenas nas obras de infra-estrutura disponibilizadas à população, na sua maioria carente, mas sobretudo porque se lhes deu cidadania e se garantiu que as suas tradições, hábitos e costumes fossem preservados. O orgulho de ser tocantinense está hoje estampado nos semblantes daquela valorosa gente, que trabalha arduamente para superar os desafios que se apresentam e se soma às autoridades constituídas na busca do sucesso econômico e do bem-estar social.

A população de 1,2 milhão de habitantes do Tocantins está distribuída numa área de 278 mil quilômetros quadrados. A vocação econômica do Estado é para o setor primário, com destaque para a produção de grãos e para a pecuária. Com terras férteis, estações climáticas bem definidas e excelente índice de precipitação pluviométrica, o Tocantins apresenta-se como a nova fronteira agrícola do País. Além disso, possui localização geográfica estratégica, fazendo a

ligação das Regiões Norte e Nordeste com o Centro-Sul do Brasil.

Desde o seu primeiro governo, o Governador Siqueira Campos tem-se empenhado em implementar a infra-estrutura básica do Estado, necessária ao seu desenvolvimento econômico sustentado, respeitando a sua vocação natural e a preservação ambiental. Investiu, então, em obras que viessem a permitir a integração física das diversas regiões do Estado e deste com as demais unidades da Federação. Só nos últimos seis anos, foram pavimentados mais de quatro mil quilômetros de rodovias, o que permitiu a interligação de Municípios antes completamente isolados a outras regiões do Estado. Além das estradas estaduais e vicinais, a construção de rodovias federais, como a BR-242, que cortará o território tocantinense no sentido leste/oeste, são aguardadas com grande expectativa.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> homenageia os 12 anos de existência de Tocantins, Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Acompanhei, como Deputado, à época, a luta de Siqueira Campos para a sua criação. Dir-se-á que ela não dependeu apenas dele. Sim, é verdade; dependeu de muitos, inclusive de V. Ex<sup>a</sup>, que, àquela época, seguramente torcia por esse desiderato, e também do Senador Carlos Patrocínio. O fato é que, no bojo desta luta imensa, tornou-se vitoriosa a idéia da criação do Estado de Tocantins. Siqueira Campos e eu éramos Deputados, ambos do mesmo Partido, ambos Vice-Líderes. Eu me lembro de Siqueira Campos, no Serviço Médico da Câmara dos Deputados, combalido, já esquelético, numa greve de fome pela criação do Estado com que sonhava e imaginava. Siqueira Campos não se entregou a essa greve desde logo; primeiro, lutou bravamente pela criação do Estado. Diante do insucesso, partiu para a solução heróica e acabou vitorioso. Grande político, tornou-se Governador do Estado e revelou-se também extraordinário administrador. V. Ex<sup>a</sup> cita o número que tanto homenageia essa administração de Siqueira Campos: quatro mil quilômetros de estradas construídas, de boa qualidade – eu as conheço. Siqueira Campos, portanto, honra as suas tradições de homem público, de administrador, de patriota e de estadista. V. Ex<sup>a</sup> acompanhou essa luta toda e é um devoto do Estado do Tocantins. Não posso deixar, portanto, de homenagear tanto o

Estado de Siqueira Campos, com também V. Ex<sup>a</sup> e seus colegas, Deputados e Senadores do Estado do Tocantins. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e, sem dúvida, ao nosso Presidente Carlos Patrocínio.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** Agradeço ao nobre Senador Edison Lobão, do nosso Estado-irmão, o grande Estado do Maranhão, que comunga interesses com Tocantins. Lembra V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, a extraordinária luta travada pelo então Deputado Siqueira Campos para sensibilizar as duas Casas que integram o Congresso Nacional sobre a importância da redivisão territorial do País e da criação do Estado do Tocantins. V. Ex<sup>a</sup> lembra um dos muitos e importantes episódios dessa longa luta por S. Ex<sup>a</sup> travada e me faz recordar, com uma ponta de nostalgia, uma parte dela de que participamos.

E a brava gente tocaninense, nobre Senador Edison Lobão, tem um reconhecimento profundo por esta Casa e por V. Ex<sup>a</sup>, que, Constituinte à época, tem uma responsabilidade enorme pela criação do Estado do Tocantins. V. Ex<sup>a</sup>, membro da Câmara dos Deputados – se não me falha a memória –, contribuiu para que essa nova unidade da Federação, para que esse sonho de milhares de pessoas que moravam nas terras cingidas pelos rios Araguaia e Tocantins e que experimentavam o processo de isolamento pudesse materializar-se, esse sonho de alcançar sua autonomia e buscar seu próprio destino.

Registro, pois, nesta manhã, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, a homenagem ao Congresso Nacional e aos demais membros daquela memorável Assembléia Nacional Constituinte, que tornaram possível a materialização do sonho da brava gente tocaninense.

Mas, Sr. Presidente, não se pode pensar em progresso econômico sem estradas e sem energia. Por isso, o Governo investe pesadamente no Pertins – Programa de Eletrificação Rural do Tocantins, cuja finalidade é levar energia ao interior do Estado, ao homem do campo, seja ele grande, médio ou pequeno produtor. Por meio de 36 mil quilômetros de novas redes, mais de 18 mil propriedades rurais serão contempladas. Esse programa fortalecerá a pecuária, a agricultura, enfim, as atividades do setor primário, permitindo ao produtor rural modernizar, intensificar e industrializar a sua produção.

Ainda no setor agropecuário, o Governo tem a preocupação constante de apoiar o produtor rural. Por meio dos programas Lavouras Comunitárias e Bacia Leiteira, mais de 300 tratores e implementos agrícolas já foram distribuídos, estrategicamente, no Estado, por intermédio de Prefeituras ou associações de

produtores. A mecanização do setor é a única forma de baratear custos e tornar os nossos produtos competitivos. Na área de irrigação, diversos projetos, tendo como destaque o Rio Formoso, têm procurado dar um toque de modernidade à exploração desse setor.

Para garantir a nossa autonomia no setor de energia estamos construindo em ritmo acelerado a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no rio Tocantins. Quando concluída – cuja previsão é 15 de setembro do ano que vem – a usina terá capacidade de gerar 850 megawatts, energia correspondente a seis vezes o atual consumo do Estado. Várias outras usinas hidrelétricas de menor porte serão construídas em regiões estratégicas nas bacias dos rios Tocantins e Araguaia para atender, não somente a demanda do nosso Estado, que já será suprida pela Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, mas a uma demanda reprimida do nosso País.

Na área da educação, podemos afirmar que a escola chegou a todos os Municípios tocaninenses. São mais de 300 mil alunos com material escolar, uniforme e merenda. Os professores, valorizados, recebem salários equivalentes aos pagos nos grandes centros do País, e em dia, passando por cursos de qualificação e atualização. Os alunos da rede pública têm acesso ao que existe de mais moderno em termos de equipamento de informática e de telecomunicações. Para os adultos que não tiveram a oportunidade de freqüentar os bancos escolares desenvolveu-se o Programa ABC da Cidadania, que visa erradicar o analfabetismo no Tocantins. Outro programa que tem sido referência na área de educação e assistência social é o programa denominado Pioneiros Mirins. É o maior programa bolsa-escola do País; são mais de 30 mil crianças atendidas, recebendo formação moral e cívica, reforço escolar, alimentação e conteúdo cultural. Além disso, praticam esportes e recebem iniciação profissional.

À saúde é dispensada igualmente a atenção necessária. O Estado, que dispunha de apenas 62 leitos públicos à disposição de quase um milhão de habitantes, hoje conta com 3.401 leitos, distribuídos em 66 hospitais públicos, 46 privados, 191 postos de saúde e 64 centros de saúde. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde reúne 2.500 profissionais que acompanham 181.717 famílias, num total de 781.383 pessoas atendidas em seus domicílios em todo o Tocantins, em uma medicina preventiva.

Outros projetos de iniciativa da União são aguardados com expectativa pelo Tocantins. A Ferrovia Norte-Sul já ingressou no território tocaninense e

seguramente solucionará um dos mais graves problemas que enfrenta não somente o Tocantins, mas a região centro-norte do País, pela inexistência de uma logística de transporte de carga pesada a longa distância a custo baixo, já que o Brasil, equivocadamente, vem privilegiando há muitos anos, ao longo da sua existência, a modal rodoviária, sabidamente a modal mais cara de transporte do mundo. A Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia Araguaia-Tocantins integram o Corredor Multimodal de Transporte Centro-Norte, cuja concretização alavancará o desenvolvimento econômico não só do Estado mas de toda a região Norte e Nordeste. Uma vez pronta, a Ferrovia Norte-Sul terá capacidade de transporte de mais de 15 milhões de toneladas de carga por ano, oferecendo grandes oportunidades de investimentos na agricultura, pecuária e mineração. A utilização do potencial navegável dos rios Araguaia e Tocantins permitirá o transporte de cargas e passageiros a um custo infinitamente inferior ao rodoviário.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é deveras espantoso como a realidade do Tocantins vem-se transformando nesses poucos anos de sua existência. Na Capital, Palmas, cidade com apenas 11 anos de existência, mas que já beira os 150 mil habitantes, estaremos inaugurando no próximo dia 12 a primeira etapa do Estádio de Futebol Nilton Santos, que terá capacidade para acomodar 35 mil torcedores quando estiver totalmente concluído, numa demonstração inequívoca de que no Tocantins damos prioridade absoluta ao esporte, como fator de integração social, mas sobretudo como estímulo às nossas crianças e jovens na escolha de uma atividade complementar saudável para evitar que os nossos jovens, pela ausência de propostas ou iniciativas, enveredem pelos descaminhos da vida, infelicitando suas famílias, com envolvimento na criminalidade e na prostituição

Já se encontra em estágio bastante avançado a construção do Aeroporto Internacional da cidade. Conseguimos, após oportuna iniciativa do Presidente da República, a aprovação do projeto de lei que cria a Universidade Federal do Tocantins, antiga reivindicação da juventude local, e na verdade o resgate de uma dívida da União para com o Estado, que era, até então, o único Estado da Federação que não tinha uma universidade federal.

O lago, que se formará em Palmas com o represamento das águas do Rio Tocantins, com a construção da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, oferecerá excepcional oportunidade de lazer, ensejando a prática de esportes náuticos, de pesca e de atração e

desenvolvimento de uma importante atividade econômica que é o turismo. O governo acaba de lançar o projeto de construção de uma ponte ligando os Municípios de Palmas e Paraíso, que será uma das mais belas obras de arte da engenharia moderna, atravessando esse lago a que me referi.

O 12º aniversário do Tocantins é certamente uma data a ser celebrada. Aqueles que um dia ousaram acreditar na realização do sonho de autonomia e do desenvolvimento, hoje têm muito o que comemorar. Na verdade, o Tocantins é uma demonstração inequívoca da importância da redivisão territorial do Estado. Saltos de qualidade extraordinários na vida da população tocantinense podem ser registrados.

Encerramos, Sr. Presidente, registrando os nossos cumprimentos e agradecimentos, mais uma vez, ao Congresso Nacional, que teve uma participação inestimável na criação do Estado. Mas, sobretudo, é imperativo registrar o reconhecimento e o agradecimento da brava gente tocantinense ao grande líder daquele Estado, o sonhador, o tocador de obras, o homem que, talvez por inspiração divina, está sendo capaz de transformar em realidade o sonho de tantos tocantinenses, o Governador Siqueira Campos, que finalmente está conseguindo realizar o sonho libertário de tantos homens e mulheres que, com o seu trabalho, com o seu suor, com a sua inteligência, constroem a grandeza do novo Estado do Tocantins e do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante todo este ano tivemos o noticiário sendo ocupado por inúmeras denúncias de corrupção, mais especificamente no mês de abril, alavancadas pelas CPIs então em funcionamento – Narcotráfico, Bancos, Medicamentos e Judiciário. Essas denúncias tiveram maior espaço no noticiário nacional e todos nós acompanhamos as grandes mazelas da corrupção que envolve os diversos segmentos da vida pública.

Numa breve retrospectiva, poderíamos citar vários casos que foram noticiados, acompanhados pelo Congresso Nacional, alguns analisados, de forma satisfatória ou não, por CPIs que foram operadas principalmente no Senado.

Houve denúncias, e ainda hoje está acontecendo a investigação em torno do superfaturamento do Tribunal Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo, com o desvio de R\$169 milhões. Diante de todo

aquele quadro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma declaração de causar espanto e estranheza a quem acompanhou o caso. Como mandatário maior da Nação, em várias oportunidades, Sua Excelência poderia muito bem ter atuado no sentido de ajudar a instalação de algumas CPIs que teriam contribuído em muito para acabarmos com a corrupção, ou pelo menos estarmos criando uma nova cultura anticorrupção.

A declaração do Presidente foi exatamente a seguinte: "o Brasil cansou da impunidade e da corrupção". Diz ainda que "tem asco de tanta lama", ao ler nos jornais os noticiários sobre esse assunto.

Para um assunto como esse, contudo, não basta estarmos espantados ou termos asco; é preciso que tomemos posições firmes no sentido de trabalhar e de construir uma nova cultura no trato da coisa pública e da indevida apropriação das coisas alheias.

As denúncias de novas irregularidades na Prefeitura de São Paulo também foram acompanhadas notadamente pelo noticiário nacional, com o envolvimento direto do Prefeito Paulo Maluf em obras superfaturadas.

O próprio Ministro Raul Jungmann admite que 75% dos latifúndios do País vivem situação de fraude fundiária – são fruto de grilagem ou propriedades que só existem no papel. Esse é um caso típico de corrupção, de que o Estado tem conhecimento e até teria estrutura para operar no sentido de colocar termo a essas irregularidades, mas lamentavelmente não tem agido dessa forma.

Outro assunto é o desaparecimento no Banco Central do processo que trata da quebra do Banco Nacional.

Várias outras denúncias ocuparam o noticiário brasileiro, como matéria de capa na revista **Veja** do dia 12/04, sob o título "Corrupção O Brasil diz basta!". A revista **Veja** arrola casos que envolvem policiais, políticos, juízes, empresários e fiscais. Fala do sentimento que se espalha na sociedade, de que não há a quem recorrer. Brasileiros sentem-se cercados por autoridades corruptas, prontas a delinquir em troca de propina. E aí contam um caso dramático, em que vemos como até a própria vida é negligenciada, completamente desprezada, em troca de algum tipo de benesse, de algum tipo de vantagem ilícita por parte daqueles que não têm nenhum escrúpulo em tentar dar-se bem a qualquer preço. Refiro-me ao caso chocante das mães da maternidade pública carioca e dos doentes renais de São Paulo, que descobrem que a alta taxa de mortalidade vigente se devia ao uso de

material de baixa qualidade, comprado como se fosse de primeira, para os chefes embolsarem a diferença.

Observem que comportamento inaceitável: pessoas com responsabilidade de direção administrativa, dentro de um hospital, compram material de segunda categoria, como se fosse de primeira, para pacientes de risco, embolsam a diferença e, em função da utilização desses materiais, tais pacientes vêm a óbito! Ou seja, pessoas inescrupulosas tiravam vantagem dessa compra. Para mim, não há qualquer diferença entre quem comete esse tipo de crime e aquele que saca uma arma e mata para roubar.

Infelizmente, isso vem acontecendo no nosso País.

A revista **Veja** publica a opinião da população e aponta alguns elementos interessantes. É importante analisarmos tais elementos, colhidos pela **Veja** nessa matéria publicada no dia 12 de abril, porque as pessoas, a partir de seus próprios referenciais e por suas próprias palavras, citam as razões da corrupção e o que pensam dela. Diz uma dessas pessoas: "o Brasil é refém da corrupção e da ignorância", mas há também a opinião de que "a corrupção existe mesmo entre pessoas educadas, o que mostra que só a educação não resolve o problema".

Aqui é fundamental fazermos um parênteses, porque a corrupção praticada por pessoas de baixa escolaridade, pessoas simples, pessoas do povo – existe também a desonestidade nos meios empobrecidos e pauperizados da sociedade –, é sempre marginal, não chegando à sofisticação dos grandes golpes. A corrupção sofisticada é praticada exatamente pelas pessoas com alto grau de escolaridade e que são capazes de dar um golpe com inteligência, podendo vir a causar prejuízos de R\$169 milhões, como o caso da construção do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Tivemos um Senador, com altíssimo grau de inteligência, cassado em função do seu envolvimento nesse caso de corrupção tão conhecido e tão lastimável do nosso País.

As pessoas identificam, então, que a corrupção é algo praticado pelas pessoas sem escolaridade, mas também pelas que possuem conhecimento escolar. Entendo que a corrupção que causa maior prejuízo é principalmente a praticada pelos que têm "competência" para usar seus conhecimentos na realização de coisas nefastas aos interesses da sociedade.

Na matéria, as pessoas continuam afirmando ser fundamental um Judiciário ágil e forte e que a impunidade estimula a corrupção.

É claro que o delito é praticado em duas oportunidades: a primeira delas são as condições propícias e a outra, a quase certeza da impunidade. Na corrupção não é diferente, ocorrendo da mesma maneira.

Sem punir os corruptos serão necessários mais de 500 anos para sermos um país decente essa é uma das conclusões a que chegam as pessoas interrogadas sobre a corrupção.

O famoso jeitinho brasileiro é uma forma simpática de iniciar o processo entre o que corrompe e o que é corrompido. Infelizmente, às vezes até nos vangloriamos de que, no Brasil, sempre conseguimos dar um certo jeitinho nas situações adversas. E as pessoas acabam cultivando e cultuando a cultura do jeitinho, que é uma forma, ainda que pequena, talvez até subliminar, de iniciação na cultura da corrupção. Isso parece começar a partir da introdução desses referenciais no inconsciente coletivo, aos quais devemos estar muito atentos, porque, se somos tolerantes com os pequenos delitos, por que não pensarmos que essa tolerância começa a acontecer com os grandes delitos? É a partir daí que começamos a não nos sentir estranhos ou incomodados com determinadas circunstâncias.

Uma barragem nunca rompe imediatamente; geralmente, começa com uma pequena infiltração, depois um pequeno vazamento, aí sim, ocorrendo o arrombamento da estrutura que segura aquelas águas represadas. O mesmo ocorre nos procedimentos ilícitos. Começa-se com uma pequena brecha, uma pequena infiltração e, quando se percebe, a tessitura social começa a ser corrompida, os indivíduos vão entrando por um caminho que os envolve, cada vez mais, numa espiral crescente de delitos e, quando se dão conta, já estão praticando os grandes delitos. Portanto, a população também identifica o jeitinho brasileiro como sendo um dos elementos que propiciam uma espécie de iniciação à corrupção.

E continua para dizer que "temos que ver a corrupção como algo intolerável, inaceitável", chamando a atenção para o fato de que é preciso começar pela adoção de uma atitude moral de repulsa à corrupção.

"A corrupção começa no dia-a-dia, não é só na política". Essa é uma conclusão muito interessante que parte da análise do universo da sociedade, da compreensão das mais diferentes formas de pensar e sentir a corrupção por parte da sociedade.

A revista **Veja** desta semana traz uma matéria em que a corrupção é vista não apenas dentro do espaço de ação dos políticos em suas relações com as instituições públicas ou das empresas em suas rela-

ções com as instituições públicas. Chama-se a atenção também para a corrupção em outras áreas, como a corrupção nas empresas ou a corrupção no futebol, que vem sendo acompanhada de perto pela opinião pública – a propósito: foi proposta pelo Senador Álvaro Dias uma CPI para investigar o assunto.

A matéria mostra muito bem os diferentes focos de corrupção na tessitura social: desde as instituições públicas até o futebol e as empresas, as pessoas buscam tirar vantagens ilícitas, independentemente de estarem em espaço público ou privado.

"Os políticos são apenas a amostra do que é a sociedade". Essa é também uma conclusão muito interessante. Não se pode pensar numa sociedade virtuosa, em uma sociedade divinizada e, ao mesmo tempo, em políticos e representantes satanizados. É claro que os representantes políticos são a representação da sociedade. Aqueles que fazem boas escolhas terão bons representantes; os que fazem as escolhas erradas terão maus representantes. Ninguém chega ao Congresso Nacional, ao Executivo ou a qualquer outro cargo eletivo se não for por uma delegação da sociedade. Pode-se questionar os critérios, os meios, as informações necessárias para se fazer essa escolha, mas, em última instância, é a sociedade que delega o mandato seja para o bom ou para o mau político. Se a maior parte for de maus políticos, é porque a sociedade optou, a maior parte dela, por eles; se a menor parte for de bons políticos, é porque houve uma pequena parte da sociedade que se comprometeu com essa representação positiva. Nós até podemos, como falei anteriormente, questionar se temos o devido preparo para fazer essa escolha, mas no sistema democrático as pessoas chegam aqui porque obtiveram uma delegação do povo.

Estamos anestesiados, nossos valores éticos estão, de certa forma, em choque. No entanto, pelo alto grau de exposição que começa a se observar com relação aos fatos de corrupção, começa-se a perceber o aumento da indignação da sociedade, embora essa indignação não seja ainda forte o suficiente para ser convertida em mecanismos de defesa institucionais, em agilidade para as estruturas, principalmente dentro do Poder Judiciário, de modo a, por intermédio da punição, produzir exemplos para que as pessoas se sintam intimidadas diante da possibilidade de praticar delitos relacionados à corrupção. De qualquer forma, a indignação tem sido muito grande por parte de sociedade.

Ainda com relação à corrupção, cito artigo da revista **Veja** desta semana. Segundo a revista, o FBI

calcula que, só nos Estados Unidos, US\$ 400 bilhões por ano sejam desviados de empresas para os bolsos de funcionários desonestos e seus comparsas. Esse artigo é interessante, porque contesta o senso comum segundo o qual a corrupção é associada, quase exclusivamente, ao universo da política. No meio privado brasileiro, uma empresa especializada na investigação de fraudes empresariais mostrou recentemente que a roubalheira vai pelo mesmo caminho também dentro das empresas.

Foi feito também um estudo sobre o perfil do corrupto dentro das empresas: quando se trata de uma pessoa mais jovem, ela permite desvios ilícitos mais ou menos em doses homeopáticas; quando já tem uma certa idade, geralmente dá um grande golpe, porque talvez sinta que não tem muito tempo a perder e, então, tenta, numa única cartada, "resolver" os seus problemas de ascensão social.

Envolvendo o futebol, acompanhamos um caso mais ilustre. Observamos péssimos resultados no espaço esportivo associado, pela maioria do povo brasileiro, com a sua auto-estima, as suas esperanças, o seu desejo de brilho que muitas vezes é ofuscado e reprimido pela falta de oportunidades – espera-se do mundo dos esportes, especialmente do futebol, a realização que não acontece no cotidiano. O caso Wanderley Luxemburgo é uma vergonha, uma decepção muito grande associada a esse espaço de realização popular. São várias as faces do escândalo posto para a sociedade: desde a sonegação de impostos até fraudes na venda de passes de jogadores.

Infelizmente, estamos percebendo que não é apenas na política que existe o viés da corrupção: também no futebol, também nas empresas a tessitura social precisa de um tratamento. E esse tratamento, do meu ponto de vista, só poderá chegar a um resultado satisfatório se fizermos um grande investimento na ética ao longo do processo de formação do jovem, ao longo do processo de construção de uma identidade política, de uma postura diante da vida. Viver numa civilização em que o ter tem mais importância do que o ser leva as pessoas a se permitirem fazer qualquer coisa para ter aquilo que acham que pode lhes trazer satisfação ou realização. Esse desejo egolátrico, posto acima de outras aspirações, só pode levar a uma desestruturação do ponto de vista moral. E é isso que conseguimos com essa cultura do ter em detrimento do ser: as pessoas lançam mão de quaisquer meios para realizar essa sua ansiedade de ter as coisas para serem importantes, e não serem importantes como uma essência natural, ontológica do seu pro-

cesso de formação, de aquisição de conhecimento, da sua postura diante da vida.

Lamentavelmente, se não fizermos o devido investimento nos valores éticos, nos referenciais morais que não permitam, em hipótese alguma, tirar vantagens que sejam ilícitas, sejam elas quais forem, vamos continuar com uma tessitura social completamente deteriorada, ainda mais se as instituições não tiverem a devida agilidade.

Quando as pessoas individualmente não agem no sentido de evitar o delito, as instituições, o poder de Estado deve estar preparado para fazer valer a lei, aquilo que foi socialmente pactuado, para fazer valer o pacto social da convivência democrática e do respeito a determinados valores. Mas quando essas instituições não funcionam, o que se observa, infelizmente, é um estímulo ainda maior para que as pessoas pratiquem delitos nos mais diferentes campos da vida, não só na vida pública, mas, inclusive, dentro das empresas ou dentro de seja lá quais forem os espaços que ocupam.

Apesar de ser a política o espaço mais visível da corrupção, onde a corrupção aparece com maior força, onde a imprensa tem melhor acesso – como é espaço público, é assim que deve acontecer – é o que tem dado maior contribuição para que a corrupção seja visível e a sociedade possa, conhecendo a dimensão do problema, indignar-se e exigir medidas e punição. E as CPIs têm sido um exemplo muito forte disso.

Portanto, Sr. Presidente, se durante todos esses meses tivemos uma exposição muito grande dos vários casos de corrupção nos mais diferentes espaços das relações sociais, seja no campo das instituições públicas, seja dentro das instituições privadas, poderemos tirar talvez um saldo positivo de tudo isso: a sociedade hoje busca pelo menos mostrar sua indignação, ainda que não orgânica, ainda que esporádica, do meu ponto de vista, diante desse fenômeno. E essa indignação é mostrada, como muito bem colocou a revista **Veja**, a partir da percepção da sociedade de que o jeitinho brasileiro premia a esperteza, considera inteligente e bem-sucedido aquele que consegue driblar, de forma correta, determinadas circunstâncias que não lhe são favoráveis. Quaisquer circunstâncias que não nos são favoráveis devem ser resolvidas pelos meios lícitos e nunca pelos meios ilícitos. Pelo menos é isso que boa parte da sociedade pensa, uma parte – a parte saudável – dos políticos pensam. Há instituições que ainda conseguem funcionar preservando valores éticos de respeito, de ho-



nestidade – isso já virou sinônimo de bobagem, pois são honestas, e por isso bobas, as pessoas que não sabem utilizar as oportunidades que lhes aparecem diante da vida.

Portanto, aqueles valores que devem ser cultivados para que tenhamos uma cultura política, uma cultura empresarial, uma cultura das relações sociais que não sejam permissivas em relação aos ilícitos, ou seja, que não funcionem como forma de resolver as adversidades, têm que ser trabalhados junto aos jovens, crianças e adolescentes nas escolas. Existem casos de prática de ilícitos que são cometidos unicamente motivados pelo desejo de poder, de ter e de acumular riquezas de forma desenfreada, lançando mão de todas as formas possíveis. É o caso, por exemplo, da compra de material de baixa qualidade para ser utilizado em pacientes de risco, para embolsar a diferença. Como disse no início, não vejo diferença alguma entre esse crime e aquele do indivíduo que saca um revólver e atira em outro para tomar-lhe uma jóia ou o dinheiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra hoje, Sr. Presidente, para fazer o registro em meu nome, em nome da Liderança do PSDB e em nome da Liderança do Governo: o Estado de Roraima completa 12 anos de criação. Parabênzo, pois, o Estado de Roraima e sua população pelos 12 anos de criação como Estado.

Em 5 de outubro de 1988, eu, que era Governador do Território de Roraima, participei da solenidade que instituiu a nova Constituição brasileira do nosso País. E na Constituição era criado o Estado de Roraima, juntamente com o Estado do Tocantins e o Estado do Amapá.

Sem dúvida alguma, o Estado de Roraima cresceu muito nesses 12 anos e está encontrando o seu caminho. Ainda passa por enormes dificuldades, mas demonstra que pode ser um dos Estados onde se pratica justiça social com mais igualdade, com mais capacidade de trabalho e com mais produção. Temos lutado para dar continuidade e preservar os ideais daquela ocasião.

O Estado de Roraima é um Estado de fronteira agrícola, que se está iniciando. É um Estado novo formado por milhares de brasileiros. Temos pessoas vindas do Rio Grande do Sul, Estado que tem uma participação importante na consolidação de Roraima, porque, por meio de muitos moradores de Santa Maria,

da Universidade de Santa Maria e de um campus avançado do Projeto Rondon, a população gaúcha pôde contribuir para a formação do nosso Estado, sendo hoje, inclusive, uma das vertentes culturais mais fortes do nosso Estado. Há contribuições importantes prestadas por intermédio do próprio Centro de Tradições Gaúchas – CTG. Também temos pessoas que vieram do Nordeste, capitaneados pela população do Maranhão, que, sem dúvida alguma, constitui uma importante força de trabalho no Estado de Roraima, produzindo, principalmente no interior, a agricultura de que o nosso Estado precisa. Brasileiros de todas as localidades foram para Roraima com o sonho de viver melhor, de melhorar as condições de sua família, de ter um pedaço de terra, constituir uma pequena empresa, enfim, de realizar o sonho de todos os cidadãos.

Nesse aniversário de 12 anos posso olhar para trás e ver que algumas batalhas foram vencidas, mas ainda existem muitos desafios a serem enfrentados.

Como Senador de Roraima, como uma das lideranças da oposição no Estado, como participei dessa luta que todos temos no Estado, quero aqui reafirmar a pujança de Roraima, a minha confiança no futuro do Estado. Um Estado que tem um povo trabalhador, um povo ordeiro e um povo responsável não pode ter outro futuro senão um futuro grandioso e promissor. Desejo, portanto, felicidades e parabéns a todos os habitantes de Roraima, a todas as pessoas que construíram o nosso Estado. Tenho certeza de que nos próximos anos estaremos aqui fazendo discursos, demonstrando a pujança e o caminho correto que o Estado vai trilhar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Romero Jucá, a Mesa Diretora do Senado Federal quer associar-se a V. Ex<sup>a</sup> em relação às manifestações que faz no sentido de abraçar o povo de Roraima. Associa-se ao Senador Mozarildo Cavalcanti pelas considerações que fez e ao Senador Leomar Quintanilha, que reverenciou o 12º aniversário do Estado do Tocantins, mandando os cumprimentos especiais ao grande Governador Siqueira Campos e ao Estado do Amapá, que também comemorou ontem o seu 12º aniversário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, pretendo abordar nesta manhã um assunto que não tem sido objeto de muitas discussões nesta Casa. Poucas vezes temos dedicado os períodos da sessão para discutir a questão associada à segurança e defesa.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, já tinha eu a intenção de tratar desse tema, mas faltou-me a oportunidade, o momento mais adequado e oportuno. Havia também a impossibilidade utilizar o tempo de liderança, para o qual não tenho autoridade e nem delegação do Líder do meu Partido.

Hoje pela manhã, li no jornal **O Globo** um artigo importante do Deputado do Partido Comunista do Brasil, Edmilson Valentim, do Rio de Janeiro, que me mostrou que é importante e necessário repercutirmos esses conceitos, idéias, elementos de análise, principalmente quando há o contraditório, quando há o contraponto, o diálogo ou no mínimo duas opiniões a serem avaliadas e de certo modo confrontadas

Por isso, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade desta manhã para trazer a minha opinião, a minha palavra e o meu depoimento a respeito de assunto associado à segurança e à defesa do País, que é o combate ao narcotráfico nas áreas de fronteira.

É importante registrar que anteontem, na Comissão de Desenvolvimento da Amazônia, da Câmara dos Deputados, o Sub-Chefe de Inteligência do Estado Maior de Defesa, o Contra-Almirante Hélcio Blacke Espozel, fez uma exposição clara e precisa a respeito do posicionamento do Brasil. Ele deixou bem claro que o Brasil não permitirá o uso do território nacional para qualquer operação militar relativa ao combate ao narcotráfico. Não porque o Brasil não queira enfrentar de maneira decisiva e contundente o narcotráfico nessas áreas de fronteira amazônica, mas simplesmente porque o Brasil entende doutrinariamente – é uma compreensão conceitual da diplomacia brasileira, das Forças Armadas e do Ministério da Defesa – que o combate ao narcotráfico não é uma questão militar. As Forças Armadas podem oferecer apoio logístico, de inteligência ou de instrução e serviços de comunicação, mas o combate ao narcotráfico é uma questão de natureza policial e deve ser enfrentado utilizando-se toda a sistemática que compete ao sistema repressivo de caráter policial. No caso, a nossa Polícia Federal é quem tem essa incumbência, essa responsabilidade constitucional. Já ficou provado que ao Exército não é dada essa atribuição, porque não dispõe das características, propriedades, qualidades específicas que o combate ao narcotráfico exige.

Ocorreu uma experiência recente no Governo Itamar Franco. S. Ex<sup>a</sup> entendeu que, para combater o narcotráfico nos morros do Rio de Janeiro, era preciso uma operação militar. Apesar do imediato cumprimento da determinação presidencial por parte das Forças Armadas, principalmente do Exército, ficou provado que o Exército não tem treinamento nem

adequação funcional para prestar esse tipo de serviço e a operação acaba não sendo bem-sucedida.

Daí por que é muito importante fixar isto com clareza: o Brasil não vai permitir o uso do seu território para qualquer operação militar no âmbito do chamado Plano Colômbia, que visa o combate do narcotráfico via operações militares.

Embora essas áreas ou focos de ações militares estejam a mais ou menos 700 quilômetros da fronteira do Brasil, ainda há uma repercussão física, mediante processos sociais que, de certa forma, vão se desdobrar ao longo do tempo: imigração clandestina; tentativa de arregimentação de indígenas nas áreas demarcadas na fronteira entre o Brasil e a Colômbia; a presença de forças clandestinas do tráfico ou das guerrilhas na fronteira do Brasil para buscar suporte, apoio logístico, alimento, veículos. Enfim, qualquer tipo de necessidade pode determinar o deslocamento na fronteira e, possivelmente, o aumento do tráfego de precursores químicos, que são os componentes utilizados na preparação da droga.

Há quem tema um deslocamento do centro e das bases de produção da droga para dentro do território nacional. Tudo isso pode vir a acontecer. Mas, ainda assim, o Governo brasileiro tem uma posição clara, inequívoca, imperturbável nessa questão: entende que o combate ao narcotráfico não é uma questão militar. Aliás, devo dizer, o Governo tem o apoio do Congresso Nacional, e pelo que observo do artigo do Deputado Edmilson Valentim, do Partido Comunista do Brasil, integrante de uma faixa de oposição dentro do Congresso, esse espectro de apoio é o mais amplo possível.

Entretanto, é preciso deixar bem claro que o Governo brasileiro não é contrário a que a Colômbia tome as suas decisões e se autodetermine soberanamente quanto ao modo pelo qual pretende combater o narcotráfico. A Colômbia acaba de aceitar a presença de Forças Armadas de outro país e o apoio e o patrocínio dos Estados Unidos e da Comunidade Européia. Mesmo que não se integre a essa operação, o Brasil respeita o direito da Colômbia de tomar soberanamente as suas decisões. O governo colombiano – democraticamente estabelecido, eleito pelo voto, legítimo e institucionalmente inquestionável – tem o direito de definir sua política para combater o narcotráfico.

É importante que fique claro que o fato de o Brasil não se integrar a essa operação não nos coloca numa velha posição, no bojo da guerra fria, de antípodas básicos de qualquer ação americana no território sul-americano ou neste hemisfério. Não se trata de uma atitude antiamericanista, de uma atitude antípoda, no bojo do chamado sistema de guerra fria, já inteiramente superado e não mais existente no mundo,

mas se trata de um posicionamento doutrinário, diplomático, militar e de defesa e segurança do Brasil.

O Brasil não vê o narcotráfico como uma questão militar, mas sim como uma questão policial. Tem que ser combatido duramente. Todas as medidas mais severas e rigorosas devem ser adotadas, mas está provado e comprovado para nós a inutilidade e a inconseqüência da utilização das Forças Armadas para esse tipo de ação repressiva. Quem está preparado, quem tem toda a formação conceitual, o domínio das formas operacionais de atuação, quem conhece toda a psicologia do narcotráfico e tem, portanto, a tecnologia para esse tipo de ação é a Polícia Federal, e não o Exército ou as Forças Armadas brasileiras.

Elogio e apóio integralmente essa posição do Estado Maior da Defesa no Brasil. Trata-se de posição expressa pelo Subchefe da Inteligência em um depoimento na Câmara dos Deputados anteontem, o Contra-almirante Hélcio Blacker Espozel.

Sr. Presidente, o Brasil tem sido muito criterioso e atuado com muito discernimento em relação ao combate ao narcotráfico; tem sabido fazer escolhas bastante claras dentro de um limite muito estreito de opções, mas tem sido muito firme e decidido nessa questão.

Após o fim da Guerra Fria, após a queda do Muro de Berlim, após a supressão do chamado confronto leste-oeste, os Estados Unidos – repito que não estou elaborando mais um discurso antiamericanista ou supostamente “antiimperialista” que há 10 ou 15 anos poderia fazer, mas tão-somente uma análise doutrinária, técnica, de caráter político, sobretudo político-doutrinário quanto à doutrina de segurança não mais do que a doutrina de segurança e defesa – têm elaborado e difundido no mundo, principalmente no Terceiro Mundo, se essa expressão ainda cabe, nos chamados países em desenvolvimento, países mais pobres, a idéia de que, quando desaparece a Guerra Fria, quando desaparece o confronto leste-oeste, quando desaparece a União Soviética e a possível ameaça de guerra que isso representava, quando deixa de existir, quando se extingue o Pacto de Varsóvia e a Organização para o Tratado do Atlântico Norte, a OTAN, adquire um novo modelo de atuação que não é mais o do confronto leste-oeste, eventualmente os americanos. Isso tem sido difundido nas universidades, nos fóruns de debate internacional, nos grandes seminários internacionais. Os americanos têm difundido que, com a supressão da ameaça soviética, que não existe mais, já que a União Soviética se extinguiu, surgiram novas ameaças no novo quadro da ordem internacional, que seriam eventualmente capazes de desestabilizar os mecanismos de

segurança hemisférica. Dentre elas estaria, primeiro, o narcotráfico, para cujo combate seria necessário empreender uma ação militar, operações conjuntas interfronteiras entre os diversos países, principalmente da América do Sul e, claro, de toda a América Latina, ou seja, acordos operacionais de caráter militar. Essa é a percepção de uma nova ameaça que poderia desequilibrar a estabilidade institucional, a segurança dos países do hemisfério.

O narcotráfico tem sido um tema predominantemente abordado, bem como as ameaças ao sistema ecológico. A ecologia tem sido um tema reincidentemente abordado na análise e na configuração das chamadas novas ameaças. Onde há uma ameaça à tecnologia há uma ameaça também à segurança e à defesa, o que justificaria operações militares conjuntas; ameaças no âmbito dos direitos humanos, no âmbito da guerrilha. Enfim, essa nova doutrina pós-Guerra Fria surge no decaimento dos velhos conceitos geopolíticos, que viam nas ligações de fronteira as ameaças mais iminentes à segurança e à defesa das nações. Também, é claro, substituindo aquela velha doutrina do chamado inimigo interno, quando dentro de cada país os que estivessem associados à União Soviética, portanto, parceiros do comunismo internacional, seriam supostamente ameaças para a estabilidade de segurança e defesa.

Como essa doutrina de segurança nacional está inteiramente superada, não tem mais nenhuma procedência, nenhuma razão de ser, não se justifica, em hipótese alguma, embora em minha opinião nunca tenha se justificado, mas chegou a existir, agora substitui-se essa doutrina por uma doutrina das chamadas novas ameaças. Entre as novas ameaças estaria a chamada questão do narcotráfico.

Felizmente, Sr. Presidente, o Brasil publicou já uma política de defesa nacional, assinada e elaborada por militares brasileiros, técnicos especialistas em defesa e segurança, diplomatas brasileiros, e assumida inteiramente pelo Senhor Presidente da República, que é o Chefe supremo das Forças Armadas brasileiras, segundo a nossa Constituição. Portanto, na sua expressão doutrinária de defesa, o Brasil tem uma outra visão: não vê ameaças imediatas no plano internacional; respeita a autodeterminação dos povos, a soberania da individualidade nacional de cada país; e não vê o narcotráfico como um tema para ação militar, mas, sim, para ação de caráter policial, para ser atacado, combatido, reprimido por ações próprias das instituições policiais de caráter civil.

Entretanto, ao contrário do que muitos costumam fazer, não quero elogiar aqui os Presidentes da Venezuela ou do Peru. Sei que os Partidos de Esquerda o tem feito, e até o Deputado Edmilson Valentim

faz um elogio ao Presidente Hugo Chavez, da Venezuela, mas não quero fazê-lo, nem ao Hugo Chavez, nem ao Fujimori, porque suas práticas não foram muito dessemelhantes, têm sido bastante parecidas. Ambos, por meio de um moralismo autoritário, desmontaram as instituições, ou seja, fecharam os Partidos Políticos e o Poder Judiciário, e convocaram uma assembléia constituinte dentro de um clima propiciado por esse moralismo autoritário. Agora, passados mais de dez anos, no Peru, com a chamada "Crise Montesinos, o Sr. Fujimori demonstra a profunda corrupção intestina que houve, e há, no seu Governo, e a insustentabilidade moral do seu velho discurso moralista-autoritário.

Portanto, não aposto no Sr. Hugo Chavez, contrariamente ao que fazem os esquerdistas, como o detentor da consciência e da moralidade das esquerdas continentais. Ao contrário, tenho bastante suspeita, e uma posição de "pé atrás", desses senhores, porque, geralmente, suas ações vêm acompanhadas da destruição dos Partidos e do desmonte das instituições democráticas, baseadas sempre nessa concepção moralista-autoritária. No entanto, o caso Montesinos mostra que há um recrudescimento da imoralidade com relação ao moralismo que sempre há nas práticas antiliberais – e falo em liberalismo político, não em liberalismo econômico.

Sou um liberal sob o ponto de vista político, e acredito que toda prática antiliberal, em política, tem por trás de si uma profunda imoralidade democrática e ética, como demonstra essa história do Sr. Fujimori, que se vê na obrigação de renunciar depois que as câmaras de televisão do Peru mostraram o seu Chefe de Informação, o Sr. Montesinos, oferecendo dinheiro para deputados votarem no Congresso Nacional. Portanto, eu não faria, como as esquerdas têm feito com tanto entusiasmo, elogios e engajamento com o Sr. Hugo Chavez. Também houve elogios a Fujimori pela renúncia. Disseram que o Presidente da República deveria fazer o mesmo, que bom é o Fujimori e que o Presidente Fernando Henrique deveria seguir o seu modelo.

Longe de nós, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a possibilidade de o Presidente Fernando Henrique ter qualquer semelhança, a mais remota que seja, com o Sr. Fujimori. Sua Excelência desenvolve uma relação diplomática de respeito pela autodeterminação interna do Peru, até devido à necessidade de preservação do equilíbrio e da segurança do hemisfério, pois uma crise militar ou um golpe naquele país seriam desastrosos para o Brasil e para a América do Sul. Por isso, o Presidente Fernando Henrique faz todo o possível para que não haja esse golpe e a ruptura das instituições no Peru. Isso é uma coisa,

mas querer que Sua Excelência seja sequer parecido, ou que venha a ter atitudes semelhantes às do Sr. Fujimori, é outra muito diferente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Relatório de Atividades da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, relativo ao ano de 1999, é um documento que reflete aquele Brasil que vem avançando, que vem dando certo. A Embrapa já é uma instituição nacional consolidada e, ano a ano, vem demonstrando o valor da pesquisa e da sua articulação com o sistema produtivo agropecuário brasileiro.

A Embrapa contribui para o crescimento, para a modernização. Impulsiona o grande produtor rural, o médio, o pequeno. Injeta vitalidade na agroindústria. Tudo isso construído com o esforço constante em prol da ampliação do conhecimento.

Neste ano, em que se comemorou o Descobrimento, é bem oportuno lembrar o esforço da Embrapa centrado no crescimento do conhecimento. Pois as viagens do Descobrimento foram, em sua essência, viagens de conhecimento. Desde a primeira caravela, aqui desembarcou a curiosidade sobre nossos recursos naturais e sobre as maneiras de usá-los, curiosidade e espírito prático que também regem a nossa moderna pesquisa agropecuária.

Muitos foram os estudiosos que, a partir do Descobrimento, legaram ao mundo relatos candentes da riqueza de nossa biodiversidade. Também trouxeram plantas, animais e maneiras de aproveitá-los, que hoje estão integrados à nossa maneira de ser, ao que somos.

Essa histórica caminhada em busca do conhecimento, ora ao longo de picadas na mata, nos igarapés, nas furnas do alto das serras, ora nos laboratórios, sob os microscópios, voltada para o interior das células, reúne, num mesmo percurso, personalidades de destaque, eventos, trabalhadores anônimos, avanços e conquistas, inseridos no grande tecido de compreensão e compromisso representado pela nossa instituição exemplar de pesquisa aplicada que é a Embrapa.

A Embrapa que temos hoje é produto dessa herança que vem de longe. É, ela própria, uma caravela em viagem de descobrimento. Seus experimentos,

suas publicações, os ganhos concretos que propicia ao País, demonstram que o Brasil pode superar desafios e que os está superando.

Basta consultar o Relatório de Atividades da Embrapa para descobrir o vasto universo de pesquisa que ela desenvolve. A cada ano, são cerca de 2.500 subprojetos de Pesquisa e Desenvolvimento e de Desenvolvimento Institucional, distribuídos por tópicos de projeto tais como: Recursos Naturais; Recursos Genéticos; Pesquisas Básicas em Biotecnologia; Produção de Grãos; Produção de Hortaliças; Produção Animal; Produção de Matérias-primas; Produção Florestal e Agroflorestal; Produção de Agricultura Familiar; Colheita, Extração, Transformação e Preservação de Produtos Agrícolas; Proteção e Avaliação da Qualidade Ambiental; Automação Agropecuária; Desenvolvimento Rural e Regional; Produção de Frutas; Intercâmbio e Produção de Informação; Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária; Administração e Desenvolvimento Institucional; Transferência de Tecnologias, Comunicação e Negócios.

O Sistema Embrapa de Planejamento está alinhado com o PPA – Plano Plurianual de Atividades, do Governo Federal. A Embrapa abarca atividades de pesquisa que são acompanhadas no contexto de programas específicos do PPA, como são os de: Agricultura Familiar, Conservação de Solos na Agricultura, Biotecnologia e Recursos Genéticos; Cereais; Aquicultura; Avicultura; Suinocultura; Bovinocultura; Florestas; Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas; Águas do Brasil e Parques do Brasil.

Ainda quanto ao PPA, a própria Embrapa foi encarregada de gerenciar 5 de seus programas: Oleaginosas; Olerícolas; Caprino e Ovinocultura; Algodão e Outras Fibras; e Agricultura de Precisão.

Todo esse extenso conjunto de atividades de pesquisa frutifica em forma de um volumoso fluxo de resultados, que podem ser divididos em 2 categorias: a Produção Técnico-Científica, que são publicações; e o Desenvolvimento de Tecnologias, Produtos e Processos. O ano de 1999, conforme demonstra o Relatório de Atividades, foi rico em resultados, em ambas as categorias.

Quanto à Produção Técnico-Científica, a Embrapa, em 1999, gerou o seguinte, em termo de publicações de resultados de seu trabalho: 870 artigos em periódicos nacionais; 381 artigos em periódicos estrangeiros; 474 capítulos em livros nacionais; 59 capítulos em livros estrangeiros; 2.801 resumos em anais de congressos; 1.103 artigos em anais de congressos.

No que se refere à segunda categoria, ou seja, Desenvolvimento de Tecnologias, Produtos e Processos, o quadro de resultados, em 1999, foi o seguinte:

129 cultivares geradas, testadas ou lançadas; 230 práticas agropecuárias; 36 insumos agropecuários; 48 processos agroindustriais; 115 metodologias científicas; 17 máquinas, equipamentos ou instalações; 38 softwares; 43 estirpes; 705 monitoramentos ou zoneamentos.

A citação de um punhado de exemplos de todo esse universo de resultados nos ajuda a visualizar concretamente a natureza desses produtos científicos. O Relatório de Atividades da Embrapa, sob o título Novos Conhecimentos e Soluções, dá 123 desses exemplos. Aqui citaremos apenas alguns deles, como a seguir.

No setor de biotecnologia e recursos genéticos: introdução, no País, de genes silvestres de feijão, ampliando a variabilidade genética e o conseqüente potencial da produção nacional; obtenção de plantas transgênicas de mamão, resistentes ao vírus da mancha-anelar.

No setor de recursos naturais e meio ambiente: criação de um biodefensivo para a agricultura orgânica do Vale do São Francisco, inibidor de patógenos das culturas de tomate, feijão, melão, melancia, maracujá e uva; separador de sólidos de dejetos suínos para pequenas e médias propriedades, com baixo custo de investimento; zoneamento agroclimático de Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, com simulação de balanço hídrico, indicando as áreas mais adequadas à cultura do arroz.

Quanto à produção animal e vegetal: lançamento da cultivar de feijão mulatinho Bambuí, destinada à região de Barreiras, Bahia, com tolerância a déficits hídricos; lançamento de diversas cultivares de milho, sorgo, soja, trigo, cevada, arroz, algodão e mandioca, para regiões específicas do Brasil; identificação do agente causador da ferida-brava, ou pitiose, em equinos, no Pantanal, e desenvolvimento de vacina de cura, armazenável a temperatura ambiente; identificação e catalogação de 105 plantas medicinais, de ocorrência natural em Roraima; sistema de irrigação por gotejamento subterrâneo do maracujá, com economia de água da ordem de 40% em relação à microaspersão; uso da leguminosa táxi-branco (*Sclerolobium paniculatum* Vogel) para recuperação de áreas degradadas, por deposição de folhas e ramos ricos em nitrogênio e outros nutrientes.

Na agroindústria e alimentos: processo de produção de lingüiça, com baixo teor de gordura, e de hambúrguer, com boas propriedades sensoriais, a partir de carne de caprinos; método para detecção de misturas e impurezas em café seco, torrado e moído, por meio de análise de imagens multiespectrais, que identifica e quantifica substâncias estranhas tais como soja e cevada torradas.

Sr. Presidente, sem sequer aflorar todo o atinente a novos instrumentos, softwares e métodos de pesquisa, alinhei aqui somente alguns exemplos, dos 123 produtos citados no Relatório de Atividades da Embrapa.

Percorrendo o relatório, constatamos a produtiva ramificação de atividades da Embrapa. Por exemplo, sua articulação com órgãos estaduais de pesquisa e com universidades. Digna de nota, também, é a atividade internacional da Embrapa. Os programas de cooperação técnico-científica que vêm sendo desenvolvidos com centros de pesquisa de praticamente todos os continentes contribuem para o crescimento do setor brasileiro de agronegócio e têm posicionado o Brasil como um destacado centro de tecnologia tropical. Em 1999, a Embrapa recebeu 24 missões estrangeiras interessadas nos conhecimentos acumulados nos seus diferentes centros de pesquisa.

Está em plena atividade o Labex-EUA, Laboratório Virtual da Embrapa nos Estados Unidos, situado em Washington: é um centro de articulação de pesquisas com entidades internacionais e com universidades americanas. Está em implantação o Labex-Europa, que funcionará na cidade de Montpellier, França.

A Embrapa está presente também no Grupo Consultivo para Pesquisa Agrícola Internacional, o CGIAR, entidade internacional que congrega 16 centros internacionais de pesquisa agrícola voltada para o aumento da produção agrícola dos países em desenvolvimento.

Sr. Presidente, percorrer o Relatório de Atividades da Embrapa é constatar o amplo alcance do trabalho de seus diversos centros de pesquisa, coordenados pela instituição. A Embrapa promove transferência de tecnologia a nossas empresas, comercializa sementes básicas e outros produtos tecnológicos. Cooperar com a política agrícola do Governo Federal, por exemplo, no Plano de Safra: técnicos da Embrapa proferiram, para tanto, 920 palestras técnicas em 1999, orientadas para o aumento da produtividade do nosso campo. A Embrapa apóia a agricultura familiar e a reforma agrária.

Sr. Presidente, a atuação da Embrapa reflete um esforço meritório no enfrentamento dos problemas da atualidade, na proposição de soluções tecnológicas, na maior capacitação da nossa agropecuária. A Embrapa tece uma parceria com a sociedade brasileira na busca do elevado objetivo da ampliação do conhecimento.

A Embrapa é um claro exemplo do Brasil que dá certo, do Brasil que avança, do Brasil que supera desafios.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, em parceria com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Ministério do Desenvolvimento Agrário divulgou recente publicação sobre a agricultura familiar no Brasil. Intitulada Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto, a edição é um primor em conteúdo e forma, além de prestar informação de extrema relevância para a implantação de uma eficaz política fundiária no País.

Como bem anuncia a apresentação do texto, o estudo do Ministério do Desenvolvimento Agrário sugere mudança de paradigma cultural no que diz respeito ao meio rural, o avesso da tradição rural brasileira fundada no grande latifúndio. Seguindo o modelo adotado pelos países de Primeiro Mundo, o Brasil tem optado pela agricultura familiar, que se consolidou como sustentáculo do dinamismo econômico agrário, favorecendo uma saudável distribuição da riqueza nacional.

Sem dúvida, o mérito de tamanha guinada no perfil estrutural da agricultura brasileira deve ser, certamente, reservado ao Presidente Fernando Henrique, em cuja administração a determinação pela reforma agrária nunca sofreu qualquer revés. A terra não deve ter outro destino senão as mãos do pobre agricultor brasileiro que luta há séculos por uma assentamento digno, por uma posse que lhe garanta condições de inserção competitiva nos mercados doméstico e global.

De acordo com os estudos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica do INCRA, a agricultura brasileira apresenta uma grande diversidade em relação ao seu ambiente, à situação dos produtores, à aptidão das terras e à disponibilidade de infra-estrutura. Isso tudo se aplica não somente entre as regiões, mas também dentro de cada região do País. Para dar conta de tanta diversidade, o levantamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário teve que delimitar, com precisão, as fronteiras conceituais do denominado “universo familiar” da produção agrária brasileira.

Mais que isso, estabeleceu com exímio rigor o perfil da agricultura brasileira, classificando-a em cinco categorias: familiar, patronal, institucional/religiosa, entidade pública e outros. Com essa grade classificatória, torna-se transparente a avassaladora prevalência da estrutura familiar sobre as demais em número de propriedades, apesar de ainda ocupar apenas 30,5% da área total, com uma produção que equivale a 37,9% do Valor Bruto da Produção Agropecuária Nacional.

Numa análise inter-regional, o Nordeste se destaca com o maior número de agricultores familiares,

abrigoando mais de 2 milhões de propriedades, que ocupam 44% da área regional, mas ficando com apenas 26,8% do valor dos financiamentos. A Região Sul é apontada como a mais forte em termos de agricultura familiar, representada por mais de 90% de todos os estabelecimentos da região. Por outro lado, o Centro-Oeste absorve o menor percentual de agricultores familiares, cuja ocupação não atinge sequer 13% da área regional.

Enquanto na Região Norte parece vigorar certo equilíbrio entre as variáveis, os agricultores familiares do Sudeste apresentam uma grande desproporção entre o percentual de financiamento recebido e a área dos estabelecimentos. Isso se justifica na medida em que, no Norte, os agricultores familiares representam quase 90% das posses, ocupando quase 40% da área e produzindo quase 60% do Valor Bruto da Produção. Para tanto, recebem 39% dos financiamentos. Já na Região Sudeste, o panorama se configura de maneira exatamente desproporcional, no qual os pequenos agricultores recebem apenas 12% do crédito rural aplicado, para uma área de ocupação que quase ultrapassa os 30%.

Sobre a área média dos estabelecimentos, a pesquisa registra que, no caso dos agricultores familiares, a extensão gira em torno de 26 hectares, ao passo que, no caso da categoria patronal, a área média corresponde a 433 hectares. Igualmente, no quesito renda total e monetária por estabelecimento, constatou-se que o quadro brasileiro aloja uma enorme diferenciação entre agricultores familiares e patronais. Desse modo, a renda total média por estabelecimento familiar encontrada foi de cerca de 2.700 reais, valor visivelmente fictício se formos considerar nossas assustadoras discrepâncias regionais.

Outro ponto que mereceu análise da publicação foram as características de extensibilidade de nossa estrutura fundiária. Pois a propriedade da terra não é o único elemento a ser considerado em relação à necessidade da reestruturação fundiária no Brasil. Entre os agricultores familiares que são proprietários, muitos possuem menos de 5 hectares, o que, na maioria dos casos, inviabiliza sua sustentabilidade econômica via agricultura. Em nosso País, nada menos que 39,8% dos estabelecimentos familiares possuem, sob qualquer condição, menos de 5 hectares, e outros 30% possuem entre 5 e 20 hectares. Na verdade, quase 90% das propriedades rurais possuem menos de 50 hectares.

Por último, sob a perspectiva da geração de trabalho, o meio rural brasileiro encerra características bem curiosas. Mesmo dispondo de apenas 30% da área, a agricultura familiar responde por quase 80% da força de trabalho agrícola nacional. No entanto, em termos comparativos, as discrepâncias regionais ainda mais uma vez persistem. Enquanto na Região Sul a agricultura familiar ocupa 84% da mão-de-obra utilizada na agricultura, no Centro-Oeste, ela é responsável por apenas 54%. Antes de tudo, numa dimensão macroeconômica, os agricultores familiares respondem pela contratação de quase 20% do total de empregados permanentes do Brasil.

Diante do exposto — Senhor Presidente —, não me sobra mais nada a dizer senão expressar minha satisfação e meu orgulho com a excelente publicação do Novo Retrato da Agricultura Familiar: o Brasil Redescoberto, que ora o Ministério do Desenvolvimento Agrário nos apresenta. Não somente pela qualidade dos dados colhidos, mas sobretudo pela refinada análise dali extraída, tudo é motivo de sincero júbilo. Enfim, congratulações a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram com a produção de tão valiosa obra. Para concluir, com material tão rico em mãos, tenho convicção de que, a partir de agora, as intervenções do Governo na área rural tendem a ser progressivamente mais eficazes.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os presentes trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

---

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

5-10-2000

**Quinta-feira**

**11h** — Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**12h30min** — Deputado Luís Antônio Medeiros, acompanhado do Presidente da Força Sindical, senhor Paulo Pereira da Silva, e do Presidente da CUT, senhor João Antônio Felício.

# Ata da 131ª Sessão Não Deliberativa em 9 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. *.Geraldo Melo, Carlos Patrocínio, Tião Viana da Sra. Heloísa Helena, e dos Srs. Edison Lobão e José Fogaça*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGEN

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM Nº 179, DE 2000

(Mensagem nº 1.426/2000, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Solicito a V. Ex<sup>as</sup> a retirada de tramitação da indicação do Senhor Alfredo Carlos de Oliveira Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana, submetida à consideração do Senado Federal pela Mensagem nº 1.091, de 9 de agosto de 2000, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de outubro de 2000. – **Marco Antonio Maciel**.

EM Nº 325/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor Alfredo Carlos de Oliveira Tavares,

Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

Respeitosamente, **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

*A matéria, anexada ao processado da Mensagem nº 156, de 2000, será incluída em Ordem do Dia oportunamente.*

## MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 180, de 2000 (nº 1.283/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de cinquenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.003, de 20 de setembro de 2000.

Nº 181, de 2000 (nº 1.284/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 8, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de cento e trinta e cinco milhões e cem mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.004, de 20 de setembro de 2000.

Nº 182, de 2000 (nº 1.285/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de duzentos e vinte milhões e oitocentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.005, de 20 de setembro de 2000.

Nº 183, de 2000 (nº 1.286/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Pro-



jeto de Lei nº 10, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de setenta e dois milhões, setecentos e noventa mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.006, de 20 de setembro de 2000.

Nº 184, de 2000 (nº 1.287/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 11, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de cento e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e seis reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.007, de 20 de setembro de 2000.

Nº 185, de 2000 (nº 1.288/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.008, de 20 de setembro de 2000.

Nº 186, de 2000 (nº 1.289/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 13, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.009, de 20 de setembro de 2000.

Nº 187, de 2000 (nº 1.290/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 14, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões de reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.010, de 20 de setembro de 2000.

Nº 188, de 2000 (nº 1.291/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 15, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de sete milhões, quinhentos e dezesseis mil e oitocentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.011, de 20 de setembro de 2000.

Nº 189, de 2000 (nº 1.292/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 18, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes, sancionado e transformado na Lei nº 10.012, de 20 de setembro de 2000.

Nº 190, de 2000 (nº 1.293/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.013, de 20 de setembro de 2000.

Nº 191, de 2000 (nº 1.294/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 20, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e cinqüenta milhões de reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.014, de 20 de setembro de 2000.

Nº 192, de 2000 (nº 1.295/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de quarenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.015, de 20 de setembro de 2000.

Nº 193, de 2000 (nº 1.296/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 22, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de trinta milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e onze reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.016, de 20 de setembro de 2000.

Nº 194, de 2000 (nº 1.297/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2000-CN, que abre ao Orçamen-

to Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.017, de 20 de setembro de 2000.

Nº 195, de 2000 (nº 1.298/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de vinte e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.018, de 20 de setembro de 2000.

Nº 196, de 2000 (nº 1.299/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de cinqüenta e dois milhões e duzentos mil reais, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.019, de 20 de setembro de 2000.

Nº 197, de 2000 (nº 1.300/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 27, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de cento e cinqüenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, sancionado e transformado na Lei nº 10.020, de 20 de setembro de 2000.

Nº 198, de 2000 (nº 1.301/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 30, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de cinqüenta e nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, setenta e oito reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.021, de 20 de setembro de 2000.

Nº 199, de 2000 (nº 1.302/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 31, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor de cinqüenta e seis milhões, oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.022, de 20 de setembro de 2000.

Nº 200, de 2000 (nº 1.303/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 32, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de cento e trinta e oito milhões, duzentos e cinqüenta mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.023, de 20 de setembro de 2000.

Nº 201, de 2000 (nº 1.304/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de cento e quarenta e seis milhões, cento e cinqüenta e oito mil reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2000.

Nº 202, de 2000 (nº 1.305/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de dois milhões, setecentos e vinte mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.025, de 20 de setembro de 2000.

Nº 203, de 2000 (nº 1.306/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito especial no valor de dois milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.026, de 20 de setembro de 2000.

Nº 204, de 2000 (nº 1.307/2000, na origem), de 20 de setembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 2000-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de trinta e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.027, de 20 de setembro de 2000.

**MENSAGEM Nº 205, DE 2000**  
(Mensagem nº 1.425/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outu-

bro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de V. Exas. a escolha, que desejo fazer, do Sr. Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Os méritos do Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de outubro de 2000. – **Marco Maciel**.

### EM Nº 323/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea a, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

2 – Encaminhamento, igualmente anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Cláudio Maria Henrique do Couto Lyra, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**,  
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

### INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE  
CLÁUDIO MARIA HENRIQUE DO COUTO LYRA

Buenos Aires, 17 de outubro de 1940 (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946). Filho de Heitor Lyra e Yolanda do Couto Lyra.

CPF: 07505060406

Curso de Preparação à Carreira Diplomática, 1964.  
IV Curso de Economia Cafeeira do Instituto Brasileiro do

Café, 1965. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975. CAE, IRBr, 1982.

Terceiro-Secretário, 1º de fevereiro de 1965.

Segundo-Secretário, antigüidade, 12 de novembro de 1967.

Primeiro-Secretário, merecimento, 27 de julho de 1973.

Conselheiro, merecimento, 11 de dezembro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de dezembro de 1985.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 29 de junho de 1999.

Auxiliar do Chefe da Divisão da Europa Ocidental, 1965/66.

Auxiliar do Chefe do Cerimonial, 1966/67.

Auxiliar do Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1967.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1976/77.

Assessor do Chefe do Departamento das Américas, 1978/79.

Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1979/87.

Chefe, substituto, do Departamento das Américas, 1984/87.

Londres, Segundo-Secretário, 1968/71.

La Paz, Segundo-Secretário, 1971/73.

Lisboa, Primeiro-Secretário, 1973/76.

Lisboa, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1975/76.

Montevideu, Ministro-Conselheiro, 1987/95.

Montevideu, Encarregado de Negócios, 1987/95.

Georgetown, Embaixador, 1995/96.

À disposição do Grão-Duque do Luxemburgo, do Presidente da Itália e dos Soberanos Belgas em visitas ao Brasil, 1965.

À disposição da OEA, por ocasião da II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965.

À disposição do Presidente de Israel em visita ao Brasil, 1966.

À disposição do Grão-Mestre da Ordem Soberana e Militar de Malta e do Presidente da Bolívia em visitas ao Brasil, 1966.

À disposição do Rei da Noruega e dos Príncipes do Japão, em visitas ao Brasil, 1967.

À disposição da Missão Especial da República de Cabo Verde à Posse do Presidente da República do Brasil, 1979.

À disposição da Missão Especial da República da Guatemala à Posse do Presidente da República do Brasil, 1985.

À disposição do Ministro dos Negócios Estrangeiros da França por ocasião da visita do Presidente da República da França, 1985.

VIII e XIII Reuniões dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata em Brasília, respectivamente em 1976 e 1982.

Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Recursos Hídricos e Outros Recursos Naturais dos Países da Bacia do Prata, Brasília, em 1977, 1980, 1981 e 1982.

IV, VI e VIII Reuniões da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC) em Brasília, respectivamente em 1977, 1981 e 1985.

Visitas dos Presidentes da República da Argentina ao Brasil, 1980 e 1986.

Visita do Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai ao Brasil, 1980.

Membro da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, 1980/1987.

Visita do Ministro da Indústria e Comércio do Paraguai, 1980.

Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a Construção da Ponte "Presidente Tancredo Neves" sobre o Rio Iguazu, 1980/1985

Visitas dos Ministros das Relações Exteriores e Culto da Argentina, 1982 e 1984.

Visita do Ministro das Relações Exteriores do Chile, 1982.

Encontro dos Presidentes da República do Brasil e da Argentina, Porto Meira, 1983.

Visitas dos Presidentes da República Oriental do Uruguai, 1984 e 1986.

Visitas dos Ministros das Relações Exteriores do Paraguai, 1980, 1983, 1984, 1985 e 1986.

Encontros dos Presidentes do Brasil e do Paraguai, em Goiânia (1980) e Itaipu (1984, 1985 e 1987).

Reunião da Subcomissão Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças, Brasília, 1985.

Reunião da Comissão Geral de Coordenação Brasileiro-Uruguiaia, Brasília, 1986.

Reunião preliminar sobre a integração entre o Brasil e a Argentina, Itaipava, 1986.

Conferências na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (1979), Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986), Escola Superior de Guerra (1981, 1985, 1986), Escola de Guerra Naval (1982, 1983, 1984, 1985, 1986),

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (1984, 1985), Estado-Maior das Forças Armadas (1985, 1986, 1987).

IX, X, XI, XII, XIV, XV, XVI e XX Reuniões Ordinárias de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, respectivamente em Assunção (1977), Punta del Este (1978), Buenos Aires (1980), Santa Cruz de la Sierra (1981), Assunção (1983), Punta del Este (1984), Buenos Aires (1986) e Punta del Este (1992).

I e II Reuniões Extraordinárias de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, respectivamente em Buenos Aires (1986) e Punta del Este (1992).

V e VII Reuniões da Comissão Especial de Coordenação Brasileiro-Chilena (CEC) em Santiago respectivamente em 1979 e 1983. Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Cooperação em Setores Sociais dos Países da Bacia do Prata em Montevideu (1977) e Assunção (1978).

X Reunião da Comissão Especial Brasileiro-Argentina de Coordenação (CEBAC), Buenos Aires, 1979.

Reuniões do Grupo **ad hoc** sobre Interconexão Ferroviária entre o Brasil e o Paraguai, 1979 e 1980.

Comitivas dos Presidentes da República em visitas ao Paraguai (1980), a Argentina (1980), ao Chile (1980), ao Uruguai (1985) e à Argentina (1986).

Comitivas dos Ministros de Estado das Relações Exteriores em visitas ao Chile (1980 e 1984), à Argentina (1985), ao Paraguai (1986) e ao Uruguai (1986).

Conferência Inter-regional de Organismos Fluviais Internacionais, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), Dacar, 1981.

Encontros dos Presidentes do Brasil e da Argentina em Passo de los Libres (1981) e Puerto Iguazu/Foz de Iguazu (1985).

Missão Especial para representar o Brasil na cerimônia de posse do Presidente da República do Paraguai, Assunção, 1983 (membro).

Reunião sobre Temas Econômicos Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1984.

Reunião sobre Planejamento Político entre equipes das Chancelarias do Brasil e da Argentina, Buenos Aires, 1984.

Reunião dos Grupos de Apoio e de Contadora em Punta del Este, 1986.

Reuniões preliminares sobre a integração entre o Brasil e a Argentina, em Buenos Aires, 1986.

Reunião da Subcomissão Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento Conjunto de zonas Fronteiriças, Montevideú, 1986.

Comitiva do Secretário-Geral das Relações Exteriores em visita à Argentina, 1986.

Reunião dos Chanceleres do Brasil, da Argentina e do Uruguai para examinar a situação no Atlântico Sul, Punta del Este, 1986.

Reunião Técnica dos Assessores dos Chanceleres do Mecanismo de consulta e Concertação Política, Montevideú, 1987.

Encontro dos Presidentes do Brasil e do Uruguai em Quaraí e Artigas, 1991.

XXII Conferência Regional da FAO para a América Latina e o Caribe, Montevideú, 1992 (Subchefe de delegação).

Reunião Brasileiro-Guianense sobre Mineração Ilegal Brasileira e seus Efeitos, Georgetown, 1995 (chefe de delegação brasileira).

Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores à Guiana, 1995.

Reunião Setorial de Avaliação do G-77 sobre Alimentação e Agricultura, Georgetown, 1996 (chefe de delegação brasileira).

Ordem do Mérito Militar.

Ordem do Mérito Forças Armadas.

Medalha "Mérito Santos Dumont".

Ordem de Maio ao Mérito, Argentina.

Ordem da Coroa, Bélgica.

Ordem do Condor dos Andes, Bolívia.

Ordem de Bernardo O'Higgins, Chile.

Ordem do Mérito, Chile.

Ordem Nacional do Mérito, França.

Estrela da Solidariedade Italiana, Itália.

Ordem da Coroa de Carvalho, Luxemburgo.

Ordem de Santo Olavo, Noruega.

Cruz "Pro Mérito Melitense", Ordem Soberana e Militar de Malta.

Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz.

**Eduardo Prisco Paraíso Ramos**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos

Departamento da Ásia e Oceania  
Divisão da Ásia e Oceania – II

## INFORMAÇÃO SOBRE A REPÚBLICA DAS FILIPINAS

### 1. DADOS BÁSICOS (1999)

Nome oficial: República das Filipinas

Capital: Manila

Área: 300.176 quilômetros quadrados

População: 76,8 milhões de habitantes

PIB: US\$76,5 bilhões

Taxa de crescimento do PIB: 3,2%

PIB **per capita**: US\$1.000

Taxa de inflação: 6,7%

Taxa de desemprego (abril de 2000): 13,9%

Total das exportações: US\$35,0 bilhões

Total das importações: US\$36,2 bilhões

Saldo da balança comercial: US\$1,2 bilhão

Idiomas: tagalog, inglês e espanhol

Principais cidades: Manila, Quezon City, Kalookan, Davao, Cebu

As Filipinas são um arquipélago constituído por mais de 7.000 ilhas, na margem oeste do Oceano Pacífico, situada entre a ilha de Formosa e a Indonésia, cerca de 1.000km a leste da Indochina. Sua área total é de 299.404km<sup>2</sup>. O país está dividido em três grupos principais de ilhas: Luzon, no norte, as Visayas, no centro, e Mindanao, no sul. As duas ilhas de Luzon e Mindanao correspondem, juntas, a 65% da superfície total do país. A capital, Manila, assim como os outros principais centros populacionais (Quezon e Kalookan), situa-se em Luzon.

A população é predominantemente de origem malaia (95%), embora parcela significativa tenha ancestrais de origem chinesa ou espanhola. 55 idiomas e 142 dialetos são falados nas Filipinas, com forte predominância do tagalog.

Cerca de 85% dos filipinos são católicos romanos, o que faz com que as Filipinas sejam o único país predominantemente cristão no Sudeste Asiático. O protestantismo foi introduzido durante o período colonial americano. Aproximadamente 5% da população é muçulmana, concentrada nas ilhas ao sul do arquipélago. Alguns grupos separatistas muçulmanos conduzem insurreições armadas.

### 2. BREVE HISTÓRICO

Os espanhóis foram os primeiros europeus a chegar às Filipinas, em 1521. A colonização do território começou somente 40 anos após a descoberta, mas a partir daí o controle espanhol expandiu-se rapi-

damente sobre a quase totalidade do território que hoje corresponde à República das Filipinas. A motivação principal da colonização espanhola era a promoção da conversão da população aborígine local ao Cristianismo, sendo que pouco foi feito para explorar economicamente os recursos naturais do país. Somente no início do século XIX, outros europeus foram autorizados a desenvolver atividades econômicas, dentre as quais se destacavam as culturas de cana-de-açúcar, coco e tabaco para exportação. Na mesma época, começou a desenvolver-se uma classe baseada na propriedade da terra. Essa classe era formada sobretudo por indivíduos de origem chinesa, mesclados com nativos.

Em 1896, a elite local iniciou uma rebelião contra o domínio espanhol, que contou com o apoio norte-americano, a partir de 1898. Em dezembro desse mesmo ano, a Espanha cedeu o território aos Estados Unidos, após a derrota na Guerra Hispano-Americana. As Filipinas somente obtiveram sua independência completa em relação aos Estados Unidos em 1946, não sem antes passar pela ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial, mais precisamente a partir de 1941.

O país recém-independente manteve relações econômicas preferenciais com Washington, além de manter 23 bases militares norte-americanas em seu território e de adotar uma constituição calcada no modelo norte-americano. A política, inspirada nos Estados Unidos, passou a caracterizar-se pela alternância de dois partidos no poder, o Nacionalista e o Liberal. Essa alternância foi interrompida em 1972, quando o Presidente Ferdinand Marcos impôs a lei marcial e instaurou um regime autoritário no país, sob a escusa de combater “forças subversivas”.

A situação política começou a mudar em 1983, após o dramático assassinato do líder opositor Benigno Aquino (assassinado pouco após descer as escadas do avião que o trouxe do exílio). Protestos populares começaram a eclodir e a sociedade civil começou a se mobilizar. O Presidente Marcos convocou eleições presidenciais para 1986, com o fito de mitigar as tensões internas. Por pequena margem, foi eleita a viúva de Benigno, Corazón Aquino, que somente assumiu o poder em virtude do apoio de amplos setores da sociedade, inclusive dos militares, bem como das decisivas pressões dos Estados Unidos em favor da saída do Presidente Marcos, que se exilou no Havaí.

Apesar das inúmeras denúncias de corrupção e do fracasso em levar a cabo reformas estruturais, a

administração da Presidente Corazón Aquino teve o mérito de reconduzir as Filipinas ao regime democrático, com a promulgação de nova constituição que restaurava os direitos fundamentais suspensos desde 1972 e a instituição de maior controle sobre o ocupante do Executivo. Em 1992, a Presidente foi sucedida pelo General Fidel Ramos, que desempenhara, como Ministro da Defesa, papel fundamental na redemocratização em 1986 e, durante o Governo de Aquino, controlando diversas tentativas de rebeliões militares. Com o apoio de Corazón Aquino, Ramos obteve vitória apertada, com 23,6% dos votos, mas foi capaz de conduzir o país a um processo de amadurecimento político e prosperidade econômica. Teve relativo sucesso em controlar as três principais fontes de instabilidade política no país: os militares, os rebeldes islâmicos e os comunistas. Em razão do sucesso do governo do Presidente Ramos, importantes setores da sociedade filipina passaram a empunhar a bandeira da reeleição presidencial, o que demandaria uma revisão constitucional. Cedendo a pressões de grupos contrários à iniciativa, o Presidente optou por indicar o Secretário-Geral de seu partido, José de Venecia, como candidato a sua sucessão. Realizadas as eleições, em 1998, saiu vitorioso o candidato oposicionista, o então Vice-Presidente Joseph Estrada.

### 3. SISTEMA DE GOVERNO

**Poder Legislativo.** O Parlamento é bicameral, composto por um Senado e uma Casa dos Representantes. O Senado tem 24 membros, escolhidos em eleições nacionais, e a Casa dos Representantes tem até 260 deputados, sendo que 208 são eleitos diretamente pelos distritos e até 52 são escolhidos por listas partidárias. Os mandatos dos senadores são de seis anos, enquanto os deputados são eleitos por períodos de três anos.

**Poder Executivo.** Segundo a Constituição de 1987, o Presidente da República é o Chefe de Estado e de Governo, além de Comandante-em-Chefe das Forças Armadas. O atual Presidente, Joseph Estrada, foi eleito em junho de 1998, com 40% dos votos, derrotando o então candidato do governo, Sr. De Venecia, que recebeu apenas 16% dos votos, e mais seis candidatos.

**Principais Partidos Políticos:** Laban ng Masang Pilipino (Lamp), coalizão governista formada pela Coalizão Popular Nacionalista (NPC), pelo Partido ng Masang Pilipino (PMP) e pelo Laban ng Demokratikong Pilipino (Laban) para sustentar a campanha eleitoral de Joseph Estrada, em 1998; Lakas ng EDSA – União Nacional dos Democratas-Cristãos (La-

kas), o partido do governo anterior; Partido Comunista das Filipinas (CPP); Frente Moro de Libertação Nacional (MNLF); e Frente Moro de Libertação Islâmica (MILF). As siglas referem-se aos nomes das agremiações em inglês.

#### 4. POLÍTICA INTERNA E RELAÇÕES EXTERNAS

A situação financeira do Estado e os problemas oriundos do fundamentalismo islâmico têm dominado a cena política interna nas Filipinas. Joseph Estrada foi eleito com margem considerável de apoio popular, em boa medida graças a sua popularidade como ex-estrela de cinema. Durante a campanha, o ex-vice-presidente prometeu melhorar a situação dos pobres, reformar o setor agrícola, modernizar a infra-estrutura agrícola e promover a lei e a ordem. Com dificuldades para cumprir aquelas promessas, o Presidente Estrada não poupa críticas a seu antecessor. Segundo o atual mandatário, o ex-Presidente Ramos teria deixado expressivo déficit orçamentário e vultosa dívida como herança, além de ter sido responsável por negociatas como a cessão de terrenos a empresas privadas por preço vil e o superfaturamento da fracassada Exposição do Centenário. O próprio Estrada, contudo, tem sido alvo de denúncias de favorecimento, e tem declarado sua intenção de que todas as concorrências públicas passem a constar de **web site** na Internet, a fim de conferir maior transparência à administração pública.

Quanto ao fundamentalismo islâmico, suas principais manifestações residem nos movimentos separatistas, com destaque para a ilha de Mindanao, e nos atos terroristas, como o seqüestro de turistas estrangeiros perpetrado pelo grupo Abu Sayyaf, episódio de grande repercussão na mídia internacional.

No que diz respeito à política externa filipina, a participação na ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático, pela sigla em inglês) desempenha papel central. A organização, que completou 30 anos em 1997, vinha funcionando na base do consenso e do respeito irrestrito ao princípio de não-interferência em assuntos internos. Esta postura vinha também caracterizando as relações bilaterais dos países do Sudeste Asiático. As Filipinas têm-se notabilizado, no entanto, pela busca de postura mais ativa da Asean na solução de problemas políticos entre seus membros e mesmo na busca de superação de questões anteriormente não discutidas sob alegação de que constituíam temas da esfera doméstica. Na reunião de Cúpula da Asean, em julho último, decidiu-se permitir que a "tróica" (o país que ocupa a presidência da

Asean, juntamente com seu predecessor e seu sucessor) dê início a procedimento de solução de controvérsias, mantendo-se o requisito de unanimidade, em vigor anteriormente, apenas para questões envolvendo a soberania dos países-membros.

Não faltam, no entanto, divergências com seus parceiros na Asean. As Filipinas têm tentado buscar o endosso dos países da Asean para iniciar negociações com a China sobre contendas territoriais com a China em torno das pequenas ilhas Spratleys e o Mischief Reef. Suas tentativas não têm sido bem sucedidas, em parte devido a pretensões conflitantes por parte do Vietnã e da Malásia. Manila também opôs-se, sem sucesso, à admissão do Camboja como o 10º membro da Asean. Mais recentemente, autoridades do governo filipino têm mantido contato com a esposa do ex-Vice-Primeiro-Ministro da Malásia Anwar Ibrahim, que formou partido de oposição ao Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad.

Além de buscar contrabalançar o poder chinês, em conjunto os demais países-membros, a postura ativa das Filipinas na Asean visa diversificar o leque das relações externas do país, marcadas pela forte influência norte-americana. Os Estados Unidos sempre desempenharam papel central tanto na política como na economia das Filipinas, desde a independência. Nos anos 80, por exemplo, os norte-americanos se fizeram presentes na queda do ditador Ferdinand Marcos e na consolidação da administração de sua sucessora, Corazón Aquino. A ascensão do Presidente Ramos implicou uma inflexão da política externa do país, que passou a voltar-se com maior atenção à Europa e aos vizinhos asiáticos. O Japão tem adquirido importância crescente na agenda internacional filipina em razão de ser o maior doador de fundos de ajuda, além de ter superado os Estados Unidos como principal fonte dos fluxos de investimentos privados diretos. O atual presidente tem mantido as linhas gerais da nova política externa iniciada por seu antecessor.

#### 5. CONJUNTURA ECONÔMICA

As Filipinas foram duramente atingidas pela crise asiática. O PIB filipino decresceu 0,5%, em 1998, e a instabilidade da Bolsa de Valores tem sido uma constante, desde a metade de 1997. No contexto do programa de reestruturação econômica, as Filipinas têm buscado fortalecer seu sistema bancário e dar prosseguimento ao programa de privatizações iniciada pelo Presidente anterior, Fidel Ramos.

Como as demais economias do Sudeste Asiático, as Filipinas apresentam quadro de recuperação

de indicadores externos, muito embora subsistam sinais de dificuldades a advir para o fechamento das contas correntes e com relação às expectativas de crescimento econômico significativo para o exercício de 2000. O FMI projetava, em setembro de 2000, crescimento econômico de 4%, em 2000, e de 4,5%, em 2001, idêntico ao previsto para o Brasil.

No plano das contas externas, assinala-se a liberação pelo FMI, em princípio de agosto, de parcela de US\$314 milhões do total previsto de US\$1,4 bilhão **stand by**, estabelecido para fazer frente aos efeitos da crise asiática no país. Após a liberação da **tranche**, dirigente asiático do FMI, citado pela **Far Eastern Economic Review**, ressaltou encontrar-se a economia filipina “em processo de recuperação, com índice inflacionário menor que o programado, registrando-se inclusive progresso no campo das reformas estruturais”. Cabe frisar haver o FMI já liberado total de US\$887 milhões do crédito previsto.

Investimentos externos específicos, por sua vez, continuam a ingressar em suporte à economia do país. Em maio passado, a Philip Morris, que conta em seus quadros dirigentes locais com a presença de integrantes da colônia brasileira, anunciou uma expansão no valor de US\$300 milhões de sua fábrica de cigarros, que passará a atender à quase totalidade do mercado do Extremo Oriente. Em julho, a Philips Electronics garantiu à empresa local “Philippines Ionics Circuits” contrato de US\$1 bilhão para a produção e fornecimento de **cd-rom drives**.

Ainda no lado positivo, verifica-se a concorrência de outros indicadores macroeconômicos favoráveis. A produção industrial, por força das exportações, saltou em cerca de 12% no primeiro semestre de 2000 com relação ao período anterior. Mencione-se também a posição saudável das reservas externas em nível superior a US\$15 bilhões. O Governo vem igualmente obtendo relativo sucesso na aprovação junto ao

Congresso de legislação favorecendo o aporte de investimentos externos nas áreas financeira e do comércio varejista.

Do lado negativo, o desemprego persiste em nível elevado, alcançando em abril passado índice de 13,9%, que constituiu marca recorde dos últimos nove anos. O consumo interno ainda está estagnado, impedindo maior crescimento. Cerca de 40% da força de trabalho do país depende do bom desempenho do setor agrícola, às voltas com cenário de más condições climáticas conjugado com os confrontos entre tropas governistas e milícias muçulmanas em Minda-

nao. A luta evidentemente contribui para minar – embora em termos relativos, dado que o Governo aparenta manter estrito controle sobre a situação – a confiança doméstica e internacional na economia filipina. Vale observar que as operações militares representam, nesse sentido, fardo adicional para o orçamento do país, desviando recursos que seriam necessários para fortalecer a incipiente recuperação econômica.

O problema principal no momento parece residir no **déficit** orçamentário verificado no primeiro semestre, e que já atinge a quase totalidade da meta estabelecida para todo o ano, fixada pelo Governo em consulta com o FMI por volta de US\$1,4 bilhão. Segundo analistas, o fato deveu-se ao encolhimento da arrecadação fiscal e ao fracasso de privatizações previstas para o corrente exercício, quando o Governo viu-se unicamente bem sucedido na venda de 30% do “Philippine National Bank”, em aporte insuficiente para auferir almejados US\$500 milhões.

## 6. AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO BILATERAL

A interação bilateral encontra-se limitada ao intercâmbio de mercadorias, inexistindo troca de visitas de autoridades de ambos os países. Nos foros multilaterais é onde se dá a maior dinâmica dos contatos diplomáticos, em especial nas trocas de votos para eleições nas agências especializadas da ONU e nos entendimentos do Grupo de Cairns.

Há dois acordos bilaterais em vigor entre o Brasil e as Filipinas: Acordo de Isenção de Vistos de Turista, assinado em outubro de 1973, e Acordo para Evitar a Bitributação. O Memorando de Entendimento sobre cooperação entre a Embrapa e sua congênere filipina, o “Philippine Council for Agricultural Forestry and National Resources and Development” (PCARRD), assinado em 1996 com vistas à promoção de pesquisas conjuntas e de intercâmbio agropecuário, ainda não foi implementado. A proposta da Embrapa de programa atividades conjuntas para 1997 e 1998 não teve andamento.

O Governo brasileiro encaminhou à parte filipina, nos anos recentes, cinco projetos de acordos bilaterais: **a)** Acordo de Comércio; **b)** Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia; **c)** Acordo de Cooperação Cultural; **d)** Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal; e **e)** Tratado de Extradicação. Desses atos, o único que até o presente momento recebeu contraproposta foi o Acordo de Comércio.

O Brasil é o maior parceiro comercial das Filipinas na América Latina, e o 32º no mundo. O comércio bilateral, em razão da crise financeira que se abateu



sobre aquele país, tem experimentado, no entanto, tendência decrescente. De um montante de US\$257,2 milhões em 1997, o total do comércio bilateral passou a US\$160,8 milhões em 1998 e US\$152,851 milhões em 1999. As principais exportações brasileiras às Filipinas são minério de ferro, fumo e produtos siderúrgicos. A pauta de exportações filipinas para o Brasil está concentrada em partes e acessórios para receptores de rádio e televisão, e maquinaria eletro-eletrônica em geral. A tendência a um forte desequilíbrio no intercâmbio bilateral, favorável ao Brasil, tem sido revertida como consequência da drástica redução das exportações brasileiras àquele país. O saldo da balança comercial em favor do Brasil, que era de US\$171,6 milhões em 1997, caiu para US\$35,8 milhões em 1998 e para US\$ 12,5 milhões em 1999. Os dados referentes a janeiro-julho de 2000 indicam vigorosa recuperação das exportações brasileiras, com crescimento de 27,11% sobre o mesmo período do ano anterior. As importações provenientes das Filipinas cresceram, no entanto, ainda mais – 154% em relação ao ano anterior –, resultando em um inédito, ainda que pequeno, **déficit** para o Brasil, de cerca de US\$788 mil.

Em 1995, o Governo brasileiro impôs direitos compensatórios de 134,44% às importações de coco ralado originário das Filipinas, Malásia, Indonésia, Sri Lanka e Costa do Marfim. As Filipinas questionaram a medida brasileira junto à OMC, alegando descumprimento do artigo 6 do Acordo de Subsídios e Medidas Compensatórias. O Brasil argüiu que a lei aplicável era o código da Rodada Tóquio, uma vez que a investigação havia sido iniciada antes da entrada em vigor dos acordos da Rodada Uruguai. Tanto o panel quanto o Órgão de Apelação deram ganho de causa ao Brasil. Em 21 de agosto de 2000, expirou o prazo de validade daquelas medidas. À míngua de manifestação formal dos interessados em eventual extensão da aplicação das restrições, os direitos compensatórios expiraram automaticamente. Há notícia, todavia, de que os setores produtores brasileiros (que peticionaram a aplicação dos direitos compensatórios) podem estar mobilizando-se para obter do Governo brasileiro outras formas de proteção, tais como aplicação de salvaguardas ou aumento de tarifa de importação. É relevante salientar que a imposição de sobretaxas pelo Brasil, ainda que referendada pela OMC, repercutiu negativamente no relacionamento bilateral.

Em síntese, a avaliação realista do relacionamento bilateral conduz à conclusão de que, apesar do interesse manifesto dos Presidentes Ramos e Estra-

da de visitar o Brasil, Manila não tem materializado outras iniciativas de maior aproximação com nosso país. Esse quadro dever-se-ia aos seguintes fatores principais: **a)** excessiva dependência das Filipinas em relação aos Estados Unidos; **b)** desconhecimento em nível político e técnico da realidade brasileira; **c)** frustração por ter perdido na OMC o diferendo sobre coco ralado desidratado, que deixou seqüelas políticas (o Chanceler da ocasião em que se deu a disputa, Domingos Siazon, manteve o cargo no Governo Estrada); **d)** concentração do comércio exterior filipino num pequeno número de países (Estados Unidos, Japão, Taiwan e China); **e)** falta de agressividade dos exportadores locais em buscar novos mercados para seus produtos; **f)** distância geográfica; e **g)** ausência de linhas aéreas e marítimas entre os dois países.

### 7. COMÉRCIO BILATERAL (US\$ milhões)

	1997	1998	1999	2000 <sup>1</sup>
Exportações brasileiras	214,251	98,292	82,680	68,302
Importações brasileiras	42,970	62,487	70,171	69,091
Saldo	171,281	35,805	12,509	-0,789

(1): janeiro-julho

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice/  
MRE/DPR/DIC

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2000

(Nº 3.185/2000, na Casa de Origem), que dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários relativos aos Censo de 2000.

Despacho da Presidência: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2000 (nº 3.272/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria cargos na Carreira Policial Federal.

Despacho da Presidência: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2000 (nº 3.273/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Pre-

sidente da República, que dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

Despacho da Presidência: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2000 (nº 3.275/2000, na Casa de origem), e iniciativa do Presidente da República, que altera os arts, 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2000  
(Nº 3.185/2000, na casa de origem)**

**Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários relativos ao Censo de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os contratos temporários relativos ao Censo de 2000 poderão ser prorrogados até a conclusão dos trabalhos a ele inerentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.185, DE 2000**

**Altera redação do § 1º inciso II do art. 4º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, que trata sobre a contratação de trabalho por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, que alterou a Lei nº 8.745/93, em seu art. 4º inciso II e § 1º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

I – .....

II – até quarenta e oito meses, no caso do inciso III e até vinte e quatro meses o inciso VI, alíneas **b** e **e**, do art. 2º; (NR)

III.....

§ 1º No caso do inciso III, os contratos poderão ser prorrogados desde que o prazo não exceda quarenta e oito meses e, no inciso VI, alínea **b** do art. 2º, a prorrogação do prazo não exceda vinte e quatro meses;” (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A contratação de trabalhadores, por tempo determinado, adveio com a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que disciplinou o trabalho temporário no Brasil. Com isso, em 1993 foi editado o Contrato Temporário por Tempo Determinado para fins de Interesse Público com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, em que consta o recrutamento de trabalhadores públicos a ser contratado, posto que teria que ater-se ao tempo máximo permitido de 12 (doze) meses, a fim de realizar o trabalho de recenseamento, entre tantos outros trabalhos específicos.

Observe-se que após 6 (seis) anos, entendeu o Governo que o prazo estabelecido na lei acima era insuficiente e, por conseguinte, promulgou a Lei nº 9.849/99, modificando vários dispositivos, entre os quais, alterou o prazo de tempo máximo para 24 (vinte e quatro) meses.

Com certeza esse prazo fora dilatado com o intuito de melhor utilizar essa força de trabalho, mas que ainda não é suficiente, uma vez que esta mão-de-obra já é qualificada; eficiente, dinâmica, e mais do que isso, experiente, porque conhecedora dos percalços do trabalho executado.

Entendemos que deveríamos sim, aumentar o limite do contrato temporário, porquanto estaríamos subaproveitando os investimento realizados no treinamento e na experiência adquirida. Ademais o Governo Federal terá que realizar novos concursos e, pior, teria que novamente treinar e capacitar novos trabalhadores imprimindo tamanho gasto de tempo e de recursos.

Por fim, ressalta-se também, que o Governo Federal ainda não implementou a realização de concurso público necessário a suprir a demanda dos serviços dessa natureza, e considerando que os atuais contratados adquiriram experiência bastante ao longo desses anos, desde a primeira lei autorizativa, somos obrigados pelas circunstâncias de fato a procurar solução paliativa como a constante desse projeto.

Dada a importância da matéria, contamos com a colaboração dos ilustres pares em aprovar este projeto de lei

Sala das Sessões, 7 de junho de 2000. – **Miro Teixeira**, Deputado Federal.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2000**

(Nº 3.272/00, na casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)  
(Tramitando em regime de urgência,  
nos termos do § 1º do art. 64 da  
Constituição Federal)

**Cria cargos na Carreira Policial Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do anexo a esta lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º O inciso VIII do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.320, de 20 de janeiro de 1987, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

VIII – possuir diploma de curso superior, para a categoria funcional de perito criminal federal, observadas as disposições das necessidades por áreas de formação e as respectivas especialidades; (NR)

.....”

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	Nº DE CARGOS
Carreira Policial Federal	Perito Criminal Federal	I	Segunda	160
	Delegado de Polícia Federal	I	Segunda	400
	Escrivão de Polícia Federal	I	Segunda	600
	Agente de Polícia Federal	I	Segunda	840
<b>TOTAL</b>				<b>2000</b>

**MENSAGEM Nº 835, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, parágrafo 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Cria cargos na Carreira Policial Federal”.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Ministerial nº 245/MJ/MP.

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a minuta do Projeto que “Cria cargos na Carreira de Policial Federal”.

2. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por diferentes órgãos, dentre os quais a Polícia Federal.

3. A Polícia Federal compete apurar infrações penais contra a ordem política e social, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional, exija repressão uniforme, segundo dispuser a lei. Incumbe-lhe, ainda, prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência, cabendo ainda, exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras e, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União, nos termos do art. 144, § 1º, incisos I e IV, da Constituição.

4. Ressalte-se que o Departamento Federal foi incumbido, recentemente, de coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, mediante, inclusive, uso de ação policial, se necessária.

5. A despeito de atribuições de tal relevância, o referido órgão vê-se, hoje, dotado de recursos humanos insuficientes para desempenhá-la a contento. O reduzido quadro de servidores policiais não permite que várias delegacias, situadas em diferentes localidades do País, tenham efetivo mínimo indispensável à presteza e à eficiência das missões que lhe são confiadas.

6. Dessa forma, impõe-se a criação de dois mil cargos, no Quadro Permanente do Departamento de

Polícia Federal, para a consecução das atividades do Órgão, na forma da Carta Magna.

7. Tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessário que se ressalte que as despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei serão atendidas à conta de dotações constantes dos orçamentos da União.

8. Tendo em vista que o processo de recrutamento e seleção adotado pela Polícia Federal tem uma duração mínima de sete meses, não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2000 e, nos três anos subseqüentes, será de R\$129.195.944,80 em cada ano.

9. Esses, Senhor Presidente, são os motivos que nos levaram a submeter a anexa proposta ao descortínio de Vossa Excelência, na crença de que, com sua adoção, o Departamento de Polícia Federal estará apto a atender às suas finalidades, com a urgência que o caso requer garantindo, assim, a segurança da coletividade e o cumprimento das leis no País.

Respeitosamente, – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça – **Martus Tavares**, Ministro de estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## ANEXO

(Art. 1º da Lei nº de de de 2000)

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	QUANTIDADE DE CARGOS
CARREIRA	PERITO CRIMINAL FEDERAL	I	SEGUNDA	160
POLICIAL	DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL	I	SEGUNDA	400
FEDERAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL	I	SEGUNDA	600
	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	I	SEGUNDA	840
TOTAL				2000

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.272, DE 2000

## Cria cargos na Carreira Policial Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro-Permanente do Departamento de Polícia Federal, os cargos da Carreira Policial Federal constantes do Anexo a esta lei.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata esta lei far-se-á mediante aprovação prévia em concurso público de provas, e dar-se-á no padrão I da Segunda Classe.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CARREIRA	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO	CLASSE	Nº DE CARGOS
Carreira	Perito Criminal Federal	I	Segunda	160
	Delegado de Polícia Federal	I	Segunda	400
Policial Federal	Escrivão de Polícia Federal	I	Segunda	600
	Agente de Polícia Federal	I	Segunda	840
TOTAL				2000

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

## DECRETO-LEI Nº 2.320 DE 20 DE JANEIRO DE 1987

## Dispõe sobre o ingresso nas Categorias Funcionais da Carreira Policial Federal, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo

Art. 7º São requisitos para a inscrição em processo seletivo, para o preenchimento de vagas oferecidas em curso de formação ou de treinamento profissional, realizado pela Academia Nacional de Polícia:

I – ser brasileiro;

II – estar no gozo dos direitos políticos;

III – estar quite com as obrigações militares;

IV – ter a idade mínima de 21 (vinte e um) e máxima de 30 (trinta) anos nos concursos de nível médio;

V – ter a idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos nos concursos de nível superior;

VI – possuir certificado de conclusão do 2º Grau de Ensino Médio, quando se tratar de concurso para ingresso nas categorias funcionais de nível médio;

VII – possuir diploma de Bacharel em Direito, para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia Federal;

VIII – possuir diploma dos cursos superiores de Química, Física, Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica ou de Minas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas, Geologia, Farmácia e Bioquímica, para a Categoria Funcional de Perito Criminal Federal, observada a respectiva especialidade;

IX – possuir diplomas dos cursos superiores de Direito, Filosofia, Comunicação, Pedagogia, Letras, Psicologia ou Ciências Sociais, com habilitação nas áreas de Sociologia, Ciências Políticas e Licenciatura em Ciências Sociais, para a categoria funcional de Censor Federal.

§ 1º A comprovação das condições previstas neste artigo será feita pelo candidato no ato da inscrição.

§ 2º Independerá dos limites de idade fixados neste artigo a inscrição de candidato que ocupe cargo integrante da Carreira Policial Federal.

**DECRETO-LEI Nº 2.418  
DE 8 DE MARÇO DE 1988**

**Altera o Decreto-Lei nº 2.320<sup>(1)</sup>, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas categorias funcionais da Carreira Polícia Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º e o inciso VIII, do art. 7º, do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Somente poderão concorrer à progressão funcional servidores policiais posicionados na Primeira Classe e Classe Especial das categorias funcionais de nível médio.”

“Art. 7º .....

VIII – possuir diploma dos cursos superiores de Química, Física, Geologia, Farmácia, Bioquímica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Elétrica, Eletrônica, Mecânica, Química, Agrônoma e de Minas, Computação Científica ou Análise de Siste-

mas, para a Categoria Funcional de Perito Criminal Federal, observadas as necessidades por áreas de formação e as respectivas especialidades.”

Art. 2º A despesa decorrente da execução deste Decreto-Lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação. **JOSÉ SARNEY** – Presidente da República – **Paulo Brossard**.

(1) Leg. Fed. 1987, pág. 70.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2000  
(nº 3.273/2000, na casa de origem)**

(De iniciativa do Presidente da República)

**(Tramitando em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal)**

**Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61 e **caput** e parágrafo único do art. 69, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão por decisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópico e fotográfico nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou nos do inquérito policial.

Art. 2º A prova de identificação civil far-se-á mediante apresentação de documento de identidade reconhecido pela legislação.

Art. 3º o civilmente identificado por documento original não será submetido à identificação criminal, exceto quando:

I – estiver indiciado ou acusado pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticados mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;

II – houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;

III – o estado de conservação ou a distância temporal da expedição de documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

IV – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V – houver registro de extravio do documento de identidade;

VI – o indiciado ou acusado não comprovar, em quarenta e oito horas, sua identificação civil.

Art. 4º Cópia do documento de identificação civil apresentada deverá ser mantida nos autos de prisão em flagrante, quando houver, e no inquérito policial, em quantidade de vias necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 836, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação, de Vossa Excelências o texto do projeto de lei que “Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências”.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 244/MJ

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, “que regulamenta o inciso LVIII do art. 5º da Constituição Federal.

2. A Carta Política, em seu art. 5º, inciso LVIII, estabelece que “o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei”.

3. Embora o objetivo do Constituinte de 1988 tenha sido obstar constrangimentos ao civilmente identificado e evitar sua identificação criminal, a experiência tem revelado distorções que tornam imperiosa a regulamentação do mencionado dispositivo constitucional. Das distorções, a mais gritante é o fato de criminosos utilizarem-se de documentos de identidade alheios no cometimento de ações delituosas, o que tem levado pessoas inocentes a serem presas, o que avilta a segurança jurídica almejada com a aplicação do Direito Penal porque fragiliza o princípio do devido

processo legal e também o da personalização da pena.

4. Visando dar perfeita aplicabilidade à norma constitucional que veda a identificação criminal sumária porém ressalva previsão legal para situações específicas, o projeto estabelece, em seu art. 3º que serão identificados criminalmente o indiciado ou acusado que estiver envolvido na prática de crimes de homicídio doloso, contra o patrimônio praticado mediante violência ou grave ameaça, de receptação qualificada contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público.

5. O projeto prevê também a identificação criminal do indiciado ou acusado em caso de fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade apresentado, ou ainda se constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes identificações.

6. A medida proposta permite que se imprima maior segurança na identificação de pessoas envolvidas ou suspeitas de envolvimento com a prática de ilícitos penais graves, assegurando, por consequência, maior acuidade e eficácia das investigações policiais.

7. A norma projetada inscreve-se, dessarte, como medida de largo alcance dentro da política governamental de decidido combate à violência no País.

8. São essas, em síntese, as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei ao descortino de Vossa Excelência.

Respeitosamente, **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.273, DE 2000

##### Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (arts. 61 e 69, **caput** e parágrafo único, da Lei nº 9.099, de 25 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão por decisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.

Parágrafo único. Sendo identificado criminalmente, a autoridade policial providenciará a juntada dos materiais datiloscópico e fotográfico nos autos da comunicação da prisão em flagrante ou no do inquérito policial.

Art 2º A prova de identificação civil far-se-á mediante apresentação de documento de identidade reconhecido pela legislação.

Art. 3º O civilmente identificado por documento original não será submetido à identificação criminal, exceto quando:

I – estiver indiciado ou acusado pela prática de homicídio doloso, crimes contra o patrimônio praticado mediante violência ou grave ameaça, crime de receptação qualificada, crimes contra a liberdade sexual ou crime de falsificação de documento público;

II – houver fundada suspeita de falsificação ou adulteração do documento de identidade;

III – o estado de conservação ou a distância temporal da expedição de documento apresentado impossibilite a completa identificação dos caracteres essenciais;

IV – constar de registros policiais o uso de outros nomes ou diferentes qualificações;

V – houver registro de extravio do documento de identidade;

VI – o indiciado ou acusado não comprovar, em quarenta e oito horas, sua identificação civil.

Art. 4º Cópia do documento de identificação civil apresentada deverá ser mantida nos autos de prisão em flagrante, quando houver, e no inquerito policial, em quantidade de vias necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe Sobre Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO III

#### Dos Juizados Especiais Criminais

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, excetuados os casos em que a lei preveja procedimento especial.

#### SEÇÃO II Da Fase Preliminar

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao Juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2000

(Nº 3.275/2000, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal)

**Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo. (NR)”

“Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas: (NR)

IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstanciada autorização judicial;

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial.

Parágrafo único. A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 837, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 647 § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas".

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Brasília, 20 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à apreciação de V.Ex<sup>a</sup> o anexo Projeto de lei que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034 de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, para dar-lhe maior alcance, bem como para incluir, nesse diploma legal, duas medidas de combate à criminalidade, imprescindíveis ao Estado: a infiltração controlada de agentes policiais e de inteligência e a escuta ambiental.

2. Entre as diversas medidas que tem sido adotadas em vários países no combate ao crime organizado, a infiltração controlada e a escuta ambiental vêm se destacando pelos resultados altamente positivos. Numerosas operações internacionais tem sido realizadas com sucesso graças ao uso de informações obtidas por agentes infiltrados e mediante escutas ambientais.

3. Com a infiltração, pretende-se dotar o Estado de mecanismo eficaz, que permita, enquanto perdurar a investigação criminal, a inserção de agentes de polícia em quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas, com vistas à obtenção de elementos hábeis para a apuração de delitos e de sua autoria. Igualmente, possibilita-se a infiltração de agentes de inteligência entre os participantes de

ações que possam ensejar a desestabilização da segurança institucional.

4. Convém lembrar que a infiltração já estivera prevista no projeto de lei que se transformou na lei nº 9.034, de 1995, e que não pode ser aceita em virtude de a proposta original ter sido modificada para permiti-la independente de autorização judicial. Ciente da importância dessa medida, mas não podendo acolhê-la, de imediato, pela razão apontada, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em suas razões de veto, manifestou o intuito de encaminhar, posteriormente, a regulação dessa matéria, de modo adequado (Mensagem nº 483 de 3 de maio de 1995).

5. Assim, nesse particular, a proposta condiciona a infiltração à autorização judicial sigilosa, corrigindo o equívoco que inviabilizou a utilização desse instrumento no combate à criminalidade.

6. A escuta ambiental, que deve ser precedida de autorização judicial, também sigilosa, consiste na captação e interceptação de sinais eletromagnéticos óticos ou acústicos. É um importante meio da tecnologia moderna, capaz de identificar, entre outros delitos, o contrabando, o descaminho, o roubo de caminhões e cargas, o tráfico ilícito de entorpecentes, a retirada ilegal de madeira e de outros recursos naturais, e outras atividades do crime organizado. Tem, igualmente, importância fundamental para a identificação de ações que, de alguma forma, possam acarretar insegurança institucional.

7. Estas, Senhor Presidente, as normas que integram a presente propositura que ora submetemos à consideração de Vossa Excelência, e para as quais seria recomendável a solicitação de apreciação em regime de urgência a teor do disposto no § 1º do art. 64 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça – **Alberto Mendes Cardoso**, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Previdência da República.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.275, DE 2000**

**Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticada por organizações criminosas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versem sobre a garantia da segurança e estabilidade institucional, ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo.” (NR)

“Art 2º Em qualquer fase de persecução criminal, ou para a garantia da segurança e estabilidade institucional, são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

.....  
 IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstanciada autorização judicial;

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigações ou de segurança institucional, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial.

§ 1º Na ação de infiltração a que se refere esta Lei, é vedada qualquer co-participação delituosa, ressalvado o disposto no art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), ou em qualquer tipo análogo, ou da mesma espécie, de cuja ação fica excluída a antijuridicidade.

§ 2º A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

**Dispõe sobre a utilização de meios Operacionais para a prevenção e Repressão de Ações Praticadas por Organizações Criminosas.**

#### CAPÍTULO I

#### **Da Definição de Ação Praticada por Organizações Criminosas e dos Meios Operacionais de Investigação e Prova**

Art. 1º Esta Lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versarem sobre crime resultante de ações de quadrilha ou bando.

Art 2º Em qualquer fase de persecução criminal que verse sobre ação praticada por organizações criminosas são permitidos, além dos já previs-

tos na lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:

I – (Vetado)

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

.....  
 .....  
**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Projetos de Lei da Câmara nºs 56, 57 e 58, de 2000, lidos anteriormente, terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderão, de acordo com os arts. 122, II, “b”, e 375, I, do Regimento Interno, receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 522, de 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 182 e 196, de 2000, por versarem sobre matéria correlata (dispõe sobre licença-maternidade e salário-maternidade das mães adotantes ou com guarda judicial de crianças e dá outras providências).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2000. – Senador **Osmar Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2000**

#### **Torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica determinado que 0,5% da edição de livros no Brasil e revistas de grande circulação deverão ser obrigatoriamente editados em Braille.

Parágrafo único. Os livros e revistas de que trata o **caput** deste artigo compreende os gêneros literário, didático e acadêmico.

Art. 2º O não cumprimento das disposições constantes do art. 1º resultarão na imediata proibição da comercialização e distribuição, por parte dos infratores, dos produtos de que trata a presente Lei, por um período de 6 (seis) meses, devendo ser dobrado esse período em caso de reincidência.

Art. 3º As editoras terão um prazo improrrogável de 3 (três) anos, a partir da publicação desta Lei, para viabilizarem o cumprimento do que dispõe o art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

De início, vale salientar que no país é extremamente precário o acúmulo e disponibilização de dados agregados sobre a situação dos portadores de deficiência, o que dificulta a definição de políticas mais adequadas e pertinentes, embora já se tenha conseguido algumas conquistas favoráveis como a criação da Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), pela Lei nº 7.853, de 29 de outubro de 1989.

O dado oficial, em nível nacional, que se refere ao contingente populacional portador de deficiência visual (cego) é resultado do Censo de 1991. Segundo essa fonte, a população residente no Brasil de portadores de deficiência visual (cegos), em 91, totalizavam no número de 145.852 pessoas, sendo 4.932 na faixa etária de 0 a 4 anos; 10.098 de 5 a 14 anos; 5.285, de 15 a 19 anos; 6.082, de 20 a 24 anos; 6.200, de 25 a 29 anos; 42.752 de 30 a 59 anos; 22.053, de

60 a 69 anos; 26.157, de 70 a 79 anos; e 22.293, com mais de 80 anos.

Considerando o direito e a necessidade desse grupo integrar-se à sociedade, obviamente conclui-se que o acesso ao estudo, à leitura e à informação tornam-se veículos indispensáveis. Pautado nessa conclusão consultou-se o Censo Escolar de 1999, onde foi possível constatar que do total de 374.129 alunos/as matriculados/as nos diversos níveis da educação, 18.629 (5% do total) são deficientes visuais, assim distribuídos: 1.404 na pré-escola; 11.924 no ensino fundamental; 876 no ensino médio; 751 em educação de jovens e adultos; e 2.904 estão em outras alternativas de formação. Esses números têm tido uma trajetória ascendente, pois em 1996, o total era de 8.081 matriculados/as (representando, na época, 4% do total da matrícula em educação especial). Entretanto, diante do contingente já observado nos dados, ainda em 1991, faz-se necessário acelerar as possibilidades de acesso à leitura e à informação por parte desse grupo de brasileiros/as.

Somente em fevereiro de 1999 foi instituída no Ministério da Educação, vinculada à Secretaria de Educação Especial (SEEP/DGER), a Comissão Brasileira do Braille (Portaria nº 319), bem como, em dezembro do mesmo ano, pela Portaria de nº 1.679, foram definidos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, o que certamente favorece à prática do que está sendo proposto. Mais que isso, desde a Constituição Cidadã de 1988, está prevista uma dedicação especializada por parte do Estado para com os portadores de deficiência, quando em seu inciso III, Art. 208, dispõe que deverá ser dispensado um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Capítulo V, também prevê um atendimento adequado a esse grupo populacional.

Há informações que evidenciam que há uma demanda crescente por parte dos portadores de deficiência visual (cegos), como por exemplo, um dado recente fornecido pela Secretaria Especial de Editoração do Senado Federal, de que um dos softwares para leitura da tela de computador para cegos vendeu em torno de três mil e quinhentas cópias. Lamentavelmente, o acesso a este tipo de recurso, ainda, não atinge a grande maioria da população

envolvida na questão. São situações como as que foram comentadas nessa justificativa que motivam a propositura da presente lei.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco de Oposição no Senado.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA*

**LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989**

**Dispõe sobre o apoio à pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos de atuação do Ministério Público, define crimes, e dá, outras providências.**

O Presidente da República ,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiências as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República ,faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**PORTARIA Nº 319  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999**

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o interesse do Governo Federal em adotar para todo o País, uma política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille, em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa, a Matemática e outras Ciências, a Música e a informática; considerando a permanente evolução técnico-científica que passa a exigir sistemática avaliação, alteração e modificação dos códigos e simbologia Braille, adotados nos Países de língua portuguesa e espanhola; e, finalmente, considerando a necessidade do estabelecimento de permanente intercâmbio com comissões de Braille de outros países, de acordo com a política de unificação do Sistema Braille, a nível internacional,

Resolve:

**PORTARIA Nº 1.679  
DE 2 DE DEZEMBRO DE 1999**

**Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.**

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, e considerando ainda a necessidade de assegurar aos portadores de deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações das instituições de ensino,

Resolve:

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, eminente Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o papel desempenhado pelos jornalistas do Acre, nas eleições do último dia 1<sup>o</sup>, é uma página de grandeza na história da liberdade brasileira, pois os veículos de comunicação do Estado – principalmente os que não se alinham ao Governo – mantiveram atitude de absoluta isenção, exemplar equilíbrio e corajosa determinação, mesmo sofrendo ameaças e até mesmo intervenções de vários tipos, como foi o caso da **TV-Rio Branco**, que, em mais de uma oportunidade, teve suspensas as suas atividades.

A reação do povo, no episódio, apontou algo que os governistas não tiveram capacidade de apreender: o sentido exato de que uma violência estava sendo cometida, que o objetivo da punição era político-partidário, na vã tentativa de calar a parte da imprensa que não se perfila ante a voz de comando governista.

Dizia-me o empresário Narciso Mendes, diretor do complexo jornalístico O Rio Branco-TV Rio Branco, que nenhum anunciante se queixou da falta de transmissão de suas mensagens nos períodos em que a emissora esteve fora do ar compulsoriamente. Mais ainda: não houve qualquer exigência de reparação ou compensação em outros horários, como, aliás, seria de direito dos anunciantes prejudicados.

Para o Sr. Narciso Mendes, essa era a melhor prova de que a sociedade estava solidária à emissora. Silenciosa, tranqüila, serena e prudente. Mas sempre solidária!

Li, nos últimos dias, muitas análises a respeito das eleições municipais no Acre. Mesmo às vezes divergindo, dentro das respectivas linhas editoriais, seus autores concordavam num ponto: foi um pleito muito importante para a definição dos campos ideológicos e partidários, cujos reflexos eleitorais apontaram caminhos que ninguém poderá ignorar doravante.

Vários desses caminhos, aliás, eram visíveis para qualquer pessoa interessada em realmente escutar a voz do povo, antevendo como ela se expressaria nas ruas no domingo retrasado.

Quem mais me chamou a atenção, porém, foi Luís Carlos Moreira Jorge, em artigo publicado quinta-feira pelo jornal **A Gazeta**.

Pode-se até não concordar com alguns conceitos por ele emitidos, mas é inevitável o aplauso à seriedade e à argúcia com que o artigo foi pensado e escrito.

Peço vênia à Casa para não lê-lo na íntegra, porque sua extensão tomaria precioso tempo dos demais oradores inscritos. Mas a sociedade brasileira, por seus representantes no Senado da República, precisa tomar ciência de alguns pontos destacados no texto, a começar pelo reconhecimento de que algo novo aconteceu no Estado do Acre, onde adversários até então inconciliáveis se uniram ante a agressividade de alguém que os tratava como inimigos e prometia destruí-los. Foi uma engenharia política de alto nível, articulada em cima de programas e propostas concretas, mesmo em detrimento de projetos e ambições pessoais, por mais legítimas que fossem.

O Governo do Estado não acreditou na seriedade dos que se uniam para lhe fazer oposição. E Luís Carlos Moreira Jorge, em seu luminoso artigo, definiu com perfeição o que aconteceu:

O Governador fez três avaliações que lhe foram fatais: não acreditou, até pilheriou, quando se anunciou a formação do MDA, composto pelo PPB, PFL e PMDB. O passo em falso seguinte foi o de também não crer, em momento algum, que o Prefeito Mauri Sérgio recuperaria sua popularidade. E, o que foi decisivo para sua derrota: descrever da possibilidade de o ex-Senador Flaviano Melo aceitar ser candidato a Prefeito de Rio Branco.

A conclusão que Luís Carlos tira desse tríplice equívoco deve ser profundamente meditada por todos quanto se dedicam à vida pública no Estado do Acre: "Foi fatal. A adversidade transformou o MDA numa couraça de unidade. O Prefeito Mauri Sérgio, vertiginosamente, subiu de popularidade. E Flaviano Melo, no minuto final, anunciou que era candidato."

Com todo o peso de sua credibilidade, da reputação que construiu em uma carreira vitoriosa como poucas, Luís Carlos Moreira Jorge faz, ainda, uma gravíssima denúncia, que exige esclarecimento cabal e cristalino por parte do Sr. Jorge Viana e seus arautos, acusação que tem como alvo o próprio Governador: "ainda tentou uma cartada final: incumbiu um jornalista, amigo de Flaviano, na véspera da convenção do MDA, de fazê-lo aceitar a proposta de voltar atrás. Em troca, lhe daria apoio para o Senado em 2002".

É importante frisar que essa proposta indecorosa não chegou a ser transmitida ao candidato do MDA, porque "o próprio jornalista tratou de demover o Governador da absurda idéia".

Não creio – repito – que o novo Prefeito de Rio Branco, Flaviano Melo, tenha sabido dessa tentativa desesperada do Governador, apavorado com a iminente derrota de seu candidato, que, efetivamente, foi castigado nas urnas, onde o povo manifestou o mais incontestável repúdio à política de medo, ódios, destemperos, agressões e calúnias, implantada no Acre desde janeiro de 1999.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a transcrição, na íntegra, do artigo do jornalista Luís Carlos Moreira Jorge, publicado na edição de quinta-feira, 5 de outubro corrente, de **A Gazeta**, do Acre, intitulado "O Grito do Silêncio". Mas rogo aos Srs. Senadores aqui presentes que atentem para apenas mais dois trechos da brilhante análise. No primeiro, ele repete algo que tenho proclamado com insistência, aqui, neste plenário:

Não disseram também aos petistas que os tempos são outros, não comportam mais o ataque à honra do adversário. Isso não rende mais votos. Ao contrário, tira. Um dia, Jorge Viana atacava Narciso Mendes e, no outro, Flaviano – esquecendo de falar das propostas de seu candidato. Em certo momento, chegou a parecer que os candidatos a Prefeito eram Narciso e Jorge Viana.

A seguir, Luís Carlos definiu a reação popular, vendo a perseguição movida contra a TV Rio Branco. E afirmou: "A banca de advogados do PT deu um empurrão fundamental à solidificação da candidatura de Flaviano, ao conseguir tirar do ar, várias vezes, a TV Rio Branco. Na última vez, foi em pleno programa de Astério Moreira. O que ficou para a opinião pública era que Jorge Viana, por pura perseguição, mandou tirar a emissora do ar, por criticá-lo".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero concluir com a leitura de um trecho de outro artigo, este de minha autoria, publicado ontem no jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, no qual também teço comentários sobre o novo quadro político-institucional criado no Acre, com a manifestação popular através das urnas, em 1º de outubro. Em sua conclusão, sintetizei minha postura ante o Governo do Estado, proclamando:

Enganam-se os que vêm em minhas palavras uma declaração de guerra ao atual conjunto de forças governistas no Acre.

O que existe é apenas uma precaução, fundada em dolorosas experiências vividas nos últimos meses, quando normas elementares de ética e respeito foram quebradas por aqueles que se desdobraram em insultos, calúnias, ameaças e retaliações de todos os tipos.

A democracia não permite o poder absoluto, não admite donos da verdade. E, por isso, exige uma oposição aos poderosos. Leal, franca, serena e firme – mas apenas oposição. Se, todavia, continuaram a tratar-me como inimigo, nada poderei fazer. Apenas seguirei coerente com minha norma de conduta, que já dura várias décadas: agir com lealdade, franqueza, serenidade e firmeza.

Porque é assim que o povo do Acre sempre age.

Era o que eu tinha a dizer sobre a memorável campanha cívica que levou o Movimento Democrático Acreano a uma vitória consagradora e importante para a formação do Acre forte, renovado e mais justo que todos sempre procuramos construir.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Luís Carlos Moreira Jorge

# O grito do silêncio

O resultado eleitoral, que deu a vitória ao candidato Flaviano Melo, não pode, em hipótese alguma, ser analisado de forma vertical. Tem que ser visto sob parâmetros mais abrangentes. O primeiro deles: o candidato petista Raimundo Angelim não era o nome de maior densidade eleitoral do PT. É apenas e tão somente, um bom técnico de gabinete. Muito pouco para quem entra na difícil e tortuosa empreitada de se eleger prefeito de Rio Branco.

O grande derrotado desta eleição é sem dúvida o governador Jorge Viana e seu projeto político. Seu maior erro foi sua exacerbada autoconfiança, de que poderia eleger um poste. Ledo engano.

Fez três avaliações que lhe foram fatais: não acreditou, até pilheriou, quando se anunciou a formação do MDA, composto pelo PPB, PFL e PMDB, adversários políticos, até então inconciliáveis.

O passo em falso seguinte, foi o de também não crer, em momento algum, que o prefeito Mauri Sérgio recuperaria sua popularidade.

E o que foi decisivo para sua derrota: deserer na possibilidade do ex-senador Flaviano Melo aceitar ser candidato a prefeito de Rio Branco. Jogou tudo para o alto e lançou o economista Raimundo Angelim, desconsiderando estas possibilidades.

Foi fatal: a adversidade transbordou o MDA numa coragem de unidade.

de. O prefeito Mauri Sérgio, vertiginosamente, subiu de popularidade. E Flaviano Melo, no minuto final, anunciou que era candidato.

Aí, não tinha outro jeito, a não ser, o de carregar o fardo pesado da candidatura Angelim.

Ainda tentou uma cartada final: incumbiu um jornalista, amigo de Flaviano, na véspera da convenção do MDA, de fazê-lo aceitar a proposta de voltar atrás. Em troca, lhe daria apoio para o Senado em 2002. O próprio jornalista tratou de demovê-lo da absurda idéia.

Só restava ao governador a campanha.

Na montagem da chapa, outra trapalhada, desconsiderou os demais partidos da FPA, e formou uma chapa totalmente petista: Angelim-Monteiro.

Em cascata vieram os desconhecimentos. O PMN, do corajoso Walter Damasceno, pegou sua trouxa, e revisitando a toda sorte de pressão, pulou fora do arcabouço da bolsa.

Os outros, menos impetuosos, preferiram solapar internamente a campanha.

Boa parte, por exemplo, dos candidatos a vereadores do PPS e PSDB, pediram votos aberto para Flaviano Melo. Até o PSB, em escala menor, cantou a bandeira azul e branco.

Veio o horário eleitoral da televisão. Destrabelhou de vez.

Os marqueteiros petistas, que arrastavam autojustificância, por terem, até então, enfrentado e derrotado, em outras companhias, amadores em mixte-

ting, desta vez, tiveram pela frente, profissionais como Gilberto e Davi. O destaque foi questão de tempo.

Começou pelo jingle. Uma música de pé quebrado, muito ruim, que tentava, ingenuamente vender para a população que Angelim morava aqui, como se Flaviano fosse um forasteiro, retrucava.

E o Mauri assistindo de camarote, lépido e fagocitador.

O único a fazer o alerta que este não era o eixo da campanha, foi o jornalista João Braña. Mas, como o governador achava que tem o dom da infalibilidade, fez, ouvido de mercador no artigo sobre o assunto.

Um dia, Jorge atacava o Narciso, e no outro Flaviano, esquecendo de falar das propostas do seu candidato, que, cotado, mal apareceu no vídeo.

Foi o que os marqueteiros do MDA pediram a Deus.

Em certo momento, chegou parecer que os candidatos a prefeito eram Narciso e Jorge Viana.

Então apareceu o vídeo, que a banca de advogados do PT deu, um cupuro, fundamental à solidificação do candidato de Flaviano, ao conseguir tirar do ar vários votos, a TV Rio Branco. Na mesma vez, foi, em pleno programa do Astor Moreira.

O que ficou para a opinião pública, foi o grito supocado dos funcionários públicos estaduais. Foi o grito do silêncio! Só restou entrar na balisa.

Luís Carlos Moreira Jorge é jornalista.

prefeito Mauri Sérgio, afinal, a eleição era municipal. Fez o inverso, passou a atacar Narciso Mendes e a TV Rio Branco.

Era o que Narciso queria: deitou e rolou. Quanto mais o governador Jorge Viana lhe atacava, mais este retrucava.

E o Mauri assistindo de camarote, lépido e fagocitador.

O único a fazer o alerta que este não era o eixo da campanha, foi o jornalista João Braña. Mas, como o governador achava que tem o dom da infalibilidade, fez, ouvido de mercador no artigo sobre o assunto.

Um dia, Jorge atacava o Narciso, e no outro Flaviano, esquecendo de falar das propostas do seu candidato, que, cotado, mal apareceu no vídeo.

Foi o que os marqueteiros do MDA pediram a Deus.

Em certo momento, chegou parecer que os candidatos a prefeito eram Narciso e Jorge Viana.

Então apareceu o vídeo, que a banca de advogados do PT deu, um cupuro, fundamental à solidificação do candidato de Flaviano, ao conseguir tirar do ar vários votos, a TV Rio Branco. Na mesma vez, foi, em pleno programa do Astor Moreira.

O que ficou para a opinião pública, foi o grito supocado dos funcionários públicos estaduais. Foi o grito do silêncio! Só restou entrar na balisa.

Luís Carlos Moreira Jorge é jornalista.

com aquele seu ar de professor do tempo da palmatória, dando lição de moral em Deus e no mundo.

Com aquela antipatia que lhe é natural, fez, foi tirar votos da combalida candidatura Angelim, que contava, já mal aparecia no vídeo.

Mas, tudo foram erros conjunturais. O que também ajudou liquidar de vez, com a candidatura Angelim, além da tola ostentação de mandar pinhar prêmios interiores do Manuel Julião, com as cores da campanha, feita distribuição de gasolina, centenas de carros de som, motos, material de propagação nas toneladas, passando uma imagem de uma campanha milionária, para uma população, que majoritariamente ganha, se muito, o salário mínimo, foi esquecer o que sofreu o judiciário público estadual. É que este deveria dar o troco, com juros e correção.

O vencedor que teve seu salário descontado pelo corte de conquistas como os planos Bresser, Collor, e perdeu suas gratificações, a tudo isso assistia calado.

Pressionado, ia, para passeatas, colocava o botom do 13, e vestia a camisa vermelha no dia da eleição. A cidade avermelhou!

Quando as urnas abriram, veio a derrota.

Foi o grito supocado dos funcionários públicos estaduais. Foi o grito do silêncio! Só restou entrar na balisa.

Luís Carlos Moreira Jorge é jornalista.

*Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por cessão do Senador Carlos Patrocínio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, registro meu agradecimento ao Senador Carlos Patrocínio pela cessão de seu tempo.

Volto a esta tribuna para falar dos terrenos de Marinha, tema de interesse de grande parte das famílias residentes nas áreas urbanas próximas ao litoral. Com esse primeiro e forte argumento, destaco a importância da aprovação, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de projeto de minha autoria que estabelece normas mais claras para a administração e destinação social desses bens.

Ressalto, inicialmente, o diálogo com o Poder Executivo, visando ao aperfeiçoamento da proposta. Antes, porém, lembro que, logo que cheguei a esta Casa, apresentei uma emenda constitucional simplesmente eliminando a figura dos terrenos de Marinha. Posteriormente, vendo a dificuldade de sua tramitação, apresentei um outro projeto de lei reconceituando aquela definição. Como consequência das conversas com o Executivo, foram apresentadas quatro emendas ao texto a fim de atender às preocupações dos Ministérios do Orçamento e Gestão e do Meio Ambiente e Defesa, por intermédio do Comando da Marinha, sem descaracterizar o seu objetivo.

A Emenda nº 1 garante o retorno da faixa de Marinha aos 33 metros originais e a utilização, como parâmetro, da preamar-média de dois mil, a fim de que possamos virar o milênio com essa questão resolvida. Basta lembrar que a legislação vigente sobre o assunto é de um Decreto-Lei datado de 1831, época em que a geografia das cidades, principalmente as litorâneas, era completamente diferente.

Outra objeção colocada pelo Executivo, e que deu origem à Emenda nº 2, foi a extensão da aplicação do Decreto-Lei nº 9.760, e alterações posteriores, às áreas que serão transferidas aos municípios, até que estes, dentro de sua autonomia constitucional, legislem sobre a destinação dos imóveis, o que considere absolutamente razoável. Em vista disso, apresentei a emenda.

A Emenda nº 3 permitirá que o produto da arrecadação seja destinado, além da proposta original de ca-

pitalização dos fundos de previdência dos servidores municipais – constante do meu projeto original –, também ao abatimento do estoque de dívidas junto à União. Assim, seria atendida a preocupação maior do Governo Federal no sentido de ajustar as contas desses entes federados, promovendo a distensão da atual pressão do déficit da Previdência e do endividamento municipal nas contas públicas de nosso País.

A quarta Emenda incluiu os imóveis ocupados irregularmente entre os que serão transferidos aos municípios, a fim de que tenham tratamento jurídico adequado, não ficando no limbo, motivando ocupações clandestinas com o intuito de regularização judicial posterior.

O projeto entrou na pauta da última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável do eminente Senador Jefferson Péres, reconhecido neste Parlamento pelo desvelo com que defende a coisa pública e o interesse do cidadão. O parecer só não foi votado em face de um pedido meu ao próprio Relator, atendendo ao apelo do Comandante Viveiros, Assessor Parlamentar da Marinha, para que pudesse ser traduzida ao Legislativo a preocupação do Executivo com a preservação das áreas destinadas a treinamento das Forças Armadas e à sinalização da navegação. Trata-se de dois temas nos quais temos todo o interesse – particularmente eu que vivo numa cidade portuária –, pois é importante uma boa sinalização em relação à navegação.

Dessa forma, debruçamo-nos sobre todos os argumentos para que pudéssemos encontrar, juntamente com o relator, a alternativa que deixasse claro o intuito de preservação do domínio das citadas áreas pela União.

A solução foi encontrada no sentido de que as áreas em discussão sejam preservadas como sendo de domínio da União. Dessa maneira, a matéria pôde retornar à pauta da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, devendo ser votada e aprovada – se Deus quiser – na reunião de amanhã.

É indiscutível que a motivação preponderante para a instituição e a manutenção dos terrenos de marinha como bem público sempre foi de natureza econômica. Não se relaciona com a segurança nacional, com o meio ambiente ou coisas do gênero. Dos interesses da Coroa Portuguesa na extração do sal e da pesca, passou-se a uma visão meramente fiscalista em que esses terrenos, pela via da enfiteuse, foram considerados através dos anos fonte de recursos para o Erário.

A situação tornou-se curiosa quando se têm presentes os chamados terrenos acrescidos de marinha,

surgidos em decorrência de aterramento natural ou artificial de áreas litorâneas, como terrenos no Rio de Janeiro, em Vitória, em Florianópolis, em São Luís. Com o crescimento urbano, existem hoje em cidades como Rio de Janeiro, Florianópolis, Vitória, Belém, Salvador, São Vicente, São Francisco do Sul, Joinville, entre outras, inúmeras construções e prédios edificadas em áreas distantes centenas de metros da praia. Mas, por força dessa histórica preamar-média de 1831, instituiu-se que tais edificações estão situadas em terrenos de marinha, estabelecendo que os donos desses imóveis, quase sempre pessoas que agiram de absoluta boa-fé quando adquiriram o bem, tenham de pagar foros anuais à União e jamais venham a ter o domínio pleno de seu patrimônio.

Sob a ótica da administração municipal, essa manutenção de larga faixa de terreno sob o domínio da União é um verdadeiro estorvo. Fala aqui alguém que já foi prefeito. Muitas delas não têm qualquer destinação específica. Estão tomadas por lixo, pelo abandono, e, em função desse quadro, o município nelas não pode construir sequer uma praça pública, uma escola, um posto de saúde, uma via pública ou um conjunto habitacional destinado à população de baixa renda.

Qualquer das iniciativas depende hoje de um ato complexo, e já percorri a burocracia diversas vezes – por isso, falo com tranqüilidade –, envolvendo autoridades federais, estaduais e municipais. E o resultado são ocupações desordenadas do entorno dos centros urbanos. Se olharmos o mapa do Brasil e as cidades brasileiras, veremos essa situação. Esse quadro gera sérias conseqüências para as administrações municipais, que se vêem obrigadas a enfrentar situação consolidada em busca muitas vezes de soluções emergenciais, verdadeiros remendos para aquilo que poderia ser facilmente ocupado com planejamento urbano, dentro do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Presidente.

Sob a ótica do cidadão, fica muito difícil explicar que o imóvel pertencente à sua família por muitas gerações nunca foi efetivamente dela. É um pouco daquele herdeiro – só o direito de uso – e é também um pouco da União, uma parte de cada um. Na verdade, se algum agente da Secretaria do Patrimônio da União se dignasse a explicar aos moradores dessas áreas o parâmetro que define o seu imóvel como terreno de marinha, provavelmente teria que apontar para algum prédio e afirmar: "Ali, naquela distância, era mar em 1831 ou uma proximidade do mar". Isso demonstra o arcaísmo desse conceito.

Sr. Presidente, por mais boa vontade que tenha, o cidadão de bom senso não se dobraria a tal argumenta-

ção, uma vez que o mar hoje quebra em praias localizadas muitas vezes a dezenas ou a centenas de metros do ponto onde há anos se construiu, por força de aterramento, a sua casa ou o prédio de apartamentos onde reside.

Existem casos engraçados. No mesmo bairro, na mesma direção, um cidadão, um morador recebe o documento do Serviço do Patrimônio da União e o outro não, o que mostra, inclusive, um descontrole completo, uma falta de estrutura de recursos humanos, financeiros e meios para se trabalhar.

Nesse ponto, Sr. Presidente, é de se destacar trechos do relatório do Senador Jefferson Péres que dão as devidas explicações sobre o regime enfiteutico, descrevendo com perfeição as impropriedades que o projeto pretende corrigir. Afirma o nobre relator:

O regime enfiteutico, ou de aforamento, como se sabe, permite que o proprietário mantenha o domínio pleno e transfira a terceiros (enfiteutas) apenas o "domínio útil" do bem aforado. Aos enfiteutas incumbe o pagamento anual e perene do foro e, no caso de transferência do domínio útil, de percentual relativo ao valor do imóvel, a título de laudêmio. No caso dos terrenos de marinha e seus acrescidos, o foro e o laudêmio são devidos à União.

E continua o Senador Jefferson Péres, no seu parecer esclarecedor, como é praxe:

De fato, tanto a conceituação fixada pelo Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, quanto a sede constitucional obtida em 1988 pelo regime enfiteutico têm gerado imprecisões técnicas, indefinições políticas e desassossego social. Em primeiro lugar, pela dificuldade de determinação topográfica da chamada linha da preamar-média de 1831 e da extensão dos terrenos acrescidos em face dos aterros e das sedimentações havidos nestes quase 170 anos. Depois, porque a propriedade da União de imensas áreas de territórios urbanos impõe aos municípios restrições ao exercício das competências que a Constituição lhes atribuiu. Por fim, porque o regime enfiteutico, ao impedir a transferência plena da propriedade, enseja alienações clandestinas e outras burlas, que levam intranqüilidade a milhares de famílias, especialmente nas grandes cidades costeiras.



Tem toda razão o relator. Fico muito feliz que o Senador Jefferson Péres tenha percebido e estudado essa matéria, S. Ex<sup>a</sup> que representa o Estado do Amazonas e que tem uma vida numa região distante desse litoral que estou citando.

Na realidade, Sr. Presidente, a Secretaria do Patrimônio da União, SPU, diz administrar inúmeras áreas urbanas no Brasil, o que contraria a política nacional de desestatização implementada nos últimos anos dentro da reforma do Estado, que objetiva deixar com o Governo Federal apenas o cumprimento de suas funções básicas e essenciais, como as políticas para educação, saúde, ciência, tecnologia e segurança pública. Não há razão para a manutenção de uma enorme imobiliária – uma verdadeira Terracap federal – para gerir esses imóveis do litoral imenso deste País.

Na última quinta-feira, o Senador Ricardo Santos, do meu Estado, trouxe a esta tribuna um dado que demonstra a magnitude da imobiliária federal em que se converteu a SPU. A operacionalização da análise dos pedidos de regularização de aforamento, por falta de capacidade da SPU, está sendo terceirizada. Inclusive, o Senador Gerson Camata, também do meu Estado, alertou em seu aparte sobre os riscos de esse procedimento criar condições para a prática da corrupção, que envolveria mais uma vez o patrimônio público.

Por outro lado, como bem ressaltou o Relator Jefferson Péres, a dificuldade de definir topograficamente a linha da preamar-média de 1831, dando margem às mais diversas contestações administrativas e judiciais, não recomenda a manutenção do conceito legal.

Assim, o projeto que apresentei – já aprovado pela CCJC e espero seja aprovado de forma terminativa amanhã na CAE – pretende atualizar o conceito legal e subtrair do regime enfiteútico a maior área possível, em que se incluíam os atuais acrescidos de marinha, para futura aquisição de domínio pleno por parte dos seus legítimos ocupantes – e acabar com essa dor de cabeça, com esse verdadeiro inferno na vida desses moradores. Além disso, a proposta avança ainda no sentido de proporcionar uma melhor utilização pública das áreas, com a implantação de obras essenciais à vida urbana, como unidades de saúde, educação e lazer; abertura de vias para melhor escoamento do trânsito, sobretudo nas cidades de médio e grande portes; e programas habitacionais para beneficiar famílias de baixa renda. Tudo isso preservando os imóveis – é bom que se repita – ocupados por entes da União e dos Estados.

Há que se destacar, Sr. Presidente, o caráter primordial da proposta de descentralizar a discussão e abrir um leque de soluções de cunho social para o pro-

blema. A transferência do processo de alienação desses bens aos municípios decorre do maior conhecimento da realidade local pelo conjunto da municipalidade e da necessária, volto a frisar, descentralização desse procedimento.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Vejo com muita satisfação o devotamento de V. Ex<sup>a</sup> pela causa. Os problemas levantados por V. Ex<sup>a</sup> atingem quase todos os Estados brasileiros. Realmente, é preciso que haja uma legislação que ponha ordem na situação existente. Nasci no barranco do rio Paraná, mas por meu Estado passa também o Rio Paraguai, e são muitos os abusos lá cometidos. É necessário que haja uma legislação que coíba atos que atentem contra o meio ambiente, contra a ordem, situações que foram permitidas pelo Poder Público. Os pescadores, os lavradores, pessoas humildes, precisam ter suas situações regularizadas, para impedir que alguns terrenos passem a sofrer especulação imobiliária, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou, uma vez que já estamos imaginando a possibilidade de uma terceirização de um serviço dessa envergadura. V. Ex<sup>a</sup> defende a municipalização desse processo, pelo que o aplaudo, pois creio que sejam os municípios os conhecedores de sua realidade local. Conheço o projeto de V. Ex<sup>a</sup> e sei que ele já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; desconheço onde se encontra atualmente, mas acredito que seu trâmite nesta Casa deva ser o mais rápido possível, porque essa regularização é urgente. Como exemplo citarei o da construção da usina de Porto Primavera, onde há centenas e centenas de moradores ameaçados sem que seja apresentada solução. As Centrais Elétricas de São Paulo, responsáveis pelo empreendimento, estão dispostas a dar garantia e reconhecem, pelas avaliações feitas por técnicos nos ranchos daquela localidade, que a usina em nada atenta contra a natureza. Então, por que criar caso, dificultar até as indenizações? De sorte que uma legislação como a pretendida por V. Ex<sup>a</sup>, realizada pelo município, será muito boa, poderá acabar com a burocracia. Muitos dos que aqui estão desconhecem a realidade deste País, e ficam legislando sobre matéria de que não têm noção, presos a preconceitos. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Agradeço o aparte, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, meu tempo já está se esgotando, mas estou praticamente concluindo meu pronunciamento.

Pretendemos justamente criar um caminho razoável, dentro da reforma do Estado, para resolver esse problema patrimonial que temos em todo o litoral brasileiro.

Sr. Presidente, faço um apelo à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Amanhã estaremos apreciando o Projeto nº 617, de 1999, e apelo para que seja aprovado. Primeiro, apresentei uma proposta de mudança constitucional abolindo a figura de terrenos de marinha; posteriormente, caminhei na negociação com o Governo, que tem sido muito receptivo – é bom ressaltar isso – no sentido de aprovar um projeto de lei que redefine a questão desses terrenos. Parece-me que estamos chegando a bom termo. O Governo apresentou emendas ao projeto, nós as acatamos e amanhã vamos apreciá-lo. Então, faço um apelo por sua aprovação.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional e, neste momento, o Senado Federal não podem fechar os olhos para esse problema, uma vez que estamos diante de uma proposição em estágio avançado de tramitação e que já passou por um primeiro exame de constitucionalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e foi, posteriormente, objeto de ampla negociação com o Poder Executivo.

Ressalto meu otimismo quanto à aprovação da proposta, que conta com o parecer favorável do relator, um parlamentar sóbrio, de atuação firme, Senador Jefferson Péres, a fim de que possamos eliminar esse estorvo à administração municipal e darmos tranqüilidade a milhares, senão milhões de brasileiros.

A modernização do Estado deslanchou um processo de descentralização das decisões em nosso País que, na minha visão, tem gerado resultados positivos. Os exemplos mais concretos estão nas áreas de educação, com a criação do Fundef, e na saúde, com o Sistema Único de Saúde.

No caso dos terrenos de marinha, a adoção de medidas no mesmo sentido seria inegavelmente mais uma decisão acertada, uma vez que as Prefeituras estão melhor preparadas, hoje, do que a União, do ponto de vista material e humano e pela proximidade, para administrar e dar destinação social mais apropriada a esses bens. Já fui prefeito e quem conhece os departamentos estaduais do patrimônio da União sabe da falta de meios para que essas estruturas possam trabalhar.

Sr. Presidente, fica o meu apelo para que os colegas, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, possam ajudar na aprovação de um projeto que busca

o encaminhamento de uma solução digna para os problemas de terrenos de marinha e acrescidos de marinha em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na semana passada fiz um pronunciamento a respeito dos problemas por que passam os agricultores da Região Sul em função das geadas ocorridas, que acabaram comprometendo completamente a safra de inverno daquela Região. Naquela oportunidade, fui aparteado pelo Senador Ramez Tebet e disse a S. Ex<sup>a</sup> que prepararia um documento a ser entregue ao Governo Federal, no qual pleiteava a adoção de medida provisória em vez de projeto de lei. O meu intuito era a liberação de recursos necessários para atender a Cosesp, que necessita de suplementação orçamentária para pagar o seguro dos produtores. Hoje, ao ler o **Diário Oficial da União**, fui surpreendido, pois o Governo Federal já optou pelo projeto de lei, embora eu estivesse conversando durante toda a semana com o Ministério do Planejamento, por meio do Secretário Guilherme Dias, com o Amaury Bier, Secretário do Ministério da Fazenda e com o próprio Ministro Pedro Parente. Eles me garantiram que a opção seria pela medida provisória para que houvesse atendimento mais rápido das conseqüências da geada e, portanto, o pagamento do sinistro, a indenização dos produtores e o conseqüente financiamento da próxima safra de verão, pois se encontram inadimplentes por não terem recebido os recursos do seguro.

Este Projeto de Lei ingressará na Câmara e, mesmo que venha em regime de urgência, terá de passar pelas Comissões Técnicas na Câmara dos Deputados, depois virá ao Senado, o que demandará, no mínimo, 60 dias para a sua aprovação e subsequente indenização aos produtores.

Há hoje uma intranqüilidade enorme no Paraná, no meu Estado. Sei que essa intranqüilidade também toma conta de produtores de outros Estados, que, inclusive, já se mobilizam para vir a Brasília pleitear os seus direitos, pois pagaram o prêmio para terem direito ao seguro. Pagaram 8%, no caso do milho safrinha, para terem direito ao seguro e agora estão aguardando a solução do problema, que deve demorar cerca de 60 dias, Sr. Presidente.

Então, como eu havia prometido, elaborei o documento; vou colher a assinatura do Senador Ramez Tebet, representante do Mato Grosso do Sul, para que possamos encaminhá-lo, agora, ao Presidente da República, solicitando que este assunto seja tratado dentro do regime de urgência que ele requer.

Ainda há tempo para o Governo rever a sua posição e editar uma medida provisória no lugar do projeto de lei. Se quer um projeto de lei, pode até fazê-lo depois, aprovando a medida provisória, com o projeto de conversão.

Tenho a certeza de que não haverá um Senador ou Deputado Federal que reclamará pelo fato de o Governo fazer uma medida provisória para atender produtores rurais que perderam a sua safra e que estão hoje impossibilitados de plantar. Os motivos são muito justos, porque já vimos medidas provisórias aqui atender a verdadeiros absurdos, sem qualquer característica de urgência e oportunidade. O que, no entanto, não ocorre no caso.

Se editar uma medida provisória, o Governo Federal receberá do Senado e da Câmara dos Deputados apenas elogios, tenho certeza. Vou colher a assinatura do Senador Ramez Tebet, para que possa encaminhar este documento ao Presidente da República com a urgência que requer.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade concedida.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, devo oferecer respostas a questões suscitadas por brasileiros referentes à instalação da CPI do Futebol nesta Casa do Congresso Nacional.

Entre as inúmeras manifestações de apoio a essa CPI, há também aqueles que não compreendem por que o Senado brasileiro pretende investigar o futebol no País, alegando que há questões mais sérias que poderiam perfeitamente ocupar o tempo dos Parlamentares. Mas, certamente, trata-se de exceção.

Ainda ontem, em São Paulo, no programa de televisão do jornalista Juca Kfoury, **enquête** realizada deu conta que 82% dos telespectadores apostam no sucesso desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Oitenta e dois por cento afirmaram que acreditam nos resultados desta CPI em favor da moralização do futebol no País. É claro que essa expectativa da sociedade aumenta e muito a responsabilidade do Senado Federal. O Senado tem o dever de oferecer respostas à sociedade brasileira, que há muito exige uma investigação rigorosa para apurar fatos reiteradamente denunciados na mídia brasileira.

Queremos, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em respeito àqueles que questionam a validade da CPI do Futebol, fazer algumas afirmações.

Obviamente, o futebol tem o seu lado lúdico, pois é a grande paixão do povo brasileiro. Certamente, é o pouco de alegria que ainda resta a tantos brasileiros sacrificados nos finais de semana especialmente. No entanto, além de ser a grande paixão nacional, o futebol é uma atividade econômica essencial para o desenvolvimento deste País. No mundo, é responsável pela geração de 400 milhões de empregos e mobiliza anualmente um capital de giro da ordem de US\$280 bilhões.

No Brasil, a Fundação Getúlio Vargas apresentou um relatório, em 1997, dando conta de que os negócios do esporte no nosso País movimentam US\$32 bilhões anualmente.

No nosso País, o futebol mobiliza 60% dos valores aplicados em esporte. Os negócios do esporte representam 1,7% do PIB brasileiro. Nos países industrializados, em países da Europa e também nos Estados Unidos da América do Norte, o esporte representa 4% do PIB. Na América Latina, ainda 1% do PIB. No entanto, há uma previsão de investimentos mais significativos nos próximos cinco anos que elevarão essa participação para cerca de 3%. Hoje os esportes na América Latina mobilizam US\$20 bilhões anualmente. Espera-se para dentro de cinco anos uma movimentação de cerca de US\$60 bilhões anualmente, correspondendo portanto a 3% do PIB da América Latina. O próprio BID anuncia investimentos mais significativos no esporte neste lado da América.

Portanto, se considerarmos a importância econômico-social do esporte para o desenvolvimento do nosso País, justificamos de pronto a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por objetivo investigar denúncias, apurar a procedência de indícios fortemente divulgados pela imprensa do País ao longo do tempo.

É evidente que aqueles representantes das organizações que administram o futebol no País – CBF, federações, clubes, empresas patrocinadas – não desejam tal investigação. O fato de a CBF resistir já, há algum tempo, a instalação de uma CPI na Câmara dos Deputados revela a necessidade dessa instalação. Essa resistência é sintoma das irregularidades, das falcatruas e da corrupção, estimuladas pela impunidade que lamentavelmente grassa no nosso País, notadamente em uma atividade quase que clandestina porque sem transparência alguma, sem nenhum tipo de fiscalização de natureza pública que permita a avaliação das contas, dos negócios, das transações realizadas.

A CBF vem investindo há algum tempo na falta de transparência; investe também na desorganização

do futebol brasileiro, e essa desorganização só interessa à desonestidade. A anarquia, a desorganização do futebol faz prevalecer a impunidade, que estimula a corrupção, com prejuízos qualitativos, econômicos e sociais ao esporte no Brasil.

Para justificar essa CPI, elencamos alguns itens fundamentais: a sonegação do recolhimento da contribuição à Previdência Social. Um levantamento recente do Ministério da Previdência Social informa que federações e clubes devem mais de R\$150 milhões à Previdência Social. O Flamengo, cerca de R\$20 milhões; o Fluminense, mais de R\$9 milhões; o Palmeiras, mais de R\$7 milhões; o Atlético Mineiro, mais de R\$6 milhões, e o Internacional de Porto Alegre, mais de R\$5 milhões, sendo esses os maiores devedores da Previdência Social no País. Há responsabilidade das autoridades relativamente a essa apropriação indébita de recursos da Previdência Social e, portanto, à população trabalhadora do País. Federações, clubes, entidades futebolísticas recolhem a contribuição de funcionários e jogadores de futebol e não a repassam à Previdência Social, constituindo-se esse fato em crime de apropriação indébita, que levou recentemente à prisão o presidente da Federação Paranaense de Futebol.

Elencamos como segundo item a sonegação do Imposto de Renda por parte de jogadores, técnicos de futebol, clubes, empresas e empresários de jogadores. A Receita Federal informa que, nos últimos dois anos, multou em US\$23,570.00 jogadores, técnicos, clubes e empresários de futebol por sonegarem Imposto de Renda.

Para alguns, sonegar impostos é normal no nosso País. Lamentavelmente, tem sido algo natural, sem a necessária penalização, sem o rigor da lei a desestimular essa prática. Ouvimos declarações de autoridades do futebol que tornam visível essa postura diante da sonegação, fato para nós da maior gravidade. Em países sérios, pessoas ricas, famosas e poderosas vão para a cadeia. É bom lembrar um exemplo histórico: Al Capone foi preso exatamente por sonegar. Portanto, essa questão não pode prevalecer impunemente diante dos olhos da Nação, porque as pessoas mais simples, mais humildes e despossuídas economicamente são obrigadas a pagar religiosamente as suas obrigações com o Erário, sob pena de punições rigorosas. Enquanto isso, os mais poderosos, aqueles que ostentam popularidade nacional, estão isentos desse dever cívico que é o pagamento dos impostos ao Estado.

Outro item diz respeito à venda de jogadores para o exterior. O Decif, que é o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros do Banco Central, revela

irregularidades que superam – não há uma cifra definida – US\$100 milhões no período compreendido entre 1992 e 1998. Jogadores negociados com o exterior, com o registro de somas vultosas no Brasil, sem o correspondente ingresso da moeda estrangeira no nosso País, sem o registro de operações cambiais correspondentes àquilo que se divulga de valor dos passes negociados com os clubes estrangeiros.

Poderíamos citar alguns exemplos, mas creio que a responsabilidade desta Casa é evitar executar pessoas, evitar expor pessoas indevidamente antes que se comprove o ilícito, antes que se comprove a veracidade das denúncias, enfim, antes que se esclareça a veracidade dos fatos. O Banco Central já investiga esse fato. Esses recursos ficaram no exterior, depositados em contas bancárias, ou ingressaram no País de forma irregular. O fato é que não existem registros de operações cambiais referentes à maioria das milionárias transações efetuadas entre clubes brasileiros e clubes estrangeiros, e quando há registro de operação cambial não é pelo valor registrado da venda desses jogadores. Há suspeitas não só do crime de sonegação de cobertura cambial, mas também de lavagem de dinheiro, que precisam ser investigados. De outro lado, há denúncias relativamente a depósitos em nome de jogadores contratados de clubes do exterior, depósitos em contas em bancos localizados em paraísos fiscais, especialmente nas Ilhas Virgens britânicas. Denúncia de um conselheiro de nome Paulo César Ferreira, do Clube Regatas Flamengo, dá conta de que teriam sido realizados depósitos em nome de jogadores adquiridos recentemente por aquele clube do Rio de Janeiro em paraísos fiscais visando ludibriar o Fisco brasileiro e o Fisco dos países de origem desses jogadores.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a responsabilidade do Senado diante desses fatos é evidente. Nós, além desses fatos, acrescentamos a relação dos clubes com os bingos, que são decorrentes de concessão pública, de concessão oficial. E há aí denúncias de uma relação promíscua de clubes de futebol, de federações da área de esportes com os bingos instalados em vários pontos do país.

Eu gostaria de destacar ainda mais um ponto a ser investigado, que é o contrato Nike-CBF, cujo valor é de R\$400 milhões. Há denúncias de interferência indevida dessa empresa multinacional, que estaria se valendo desse contrato para interferir, inclusive, em decisões que deveriam ficar adstritas aos dirigentes do futebol brasileiro.

Poderíamos ainda destacar a importância dessa CPI pelo fato de ser o futebol uma atividade econômica

em expansão. Na verdade, estamos presenciando, ainda, os primórdios do desenvolvimento desta atividade econômica. Apenas agora grandes patrocinadores demonstram seu interesse em investir em nosso País. Obviamente, esses investimentos seriam maiores se tivéssemos aqui um futebol eficientemente organizado, que oferecesse segurança àqueles que desejam investir.

Mas há uma perspectiva de crescimento, aqui referida anteriormente, que, no que diz respeito ao **marketing** esportivo, é de 16% ao ano. Enquanto hoje o **marketing** esportivo corresponde a um valor aproximado de US\$250 milhões, estima-se que, em 2009, esse valor crescerá para cerca de mais de US\$900 milhões anualmente.

É possível porque, para citar o exemplo das transmissões esportivas por meio das emissoras de televisão, enquanto o campeonato inglês, por temporada, soma cerca de US\$750 milhões com as transmissões esportivas, no Brasil elas somam apenas 40 milhões, ou seja, o campeonato inglês fatura, por meio das transmissões pelas emissoras de televisão, 15 vezes mais do que o campeonato brasileiro.

Portanto, temos muito a evoluir, no que diz respeito à importância econômica e social do futebol para o nosso País. E essa CPI tem a responsabilidade não apenas de investigar para denunciar, mas também a responsabilidade propositiva. Cabe à Comissão Parlamentar de Inquérito, ao final dos trabalhos realizados, com as sugestões que, por certo, serão apresentadas por autoridades do esporte no país, por jogadores, por técnicos de futebol, por empresários e por dirigentes, oferecer proposições que melhorem a legislação esportiva, a fim de coibir os abusos que hoje são praticados impunemente. Tem também a responsabilidade de sugerir uma organização mais competente do esporte nacional, para que, além de melhorar o desempenho das nossas equipes, produza resultados econômicos e sociais que contribuam de forma decisiva para melhorar as condições de vida do povo de nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, essa é uma atividade que cabe ao Congresso desenvolver. E a CPI do Senado, antes mesmo da sua instalação, produziu o primeiro efeito positivo: a mudança de postura na Câmara dos Deputados. Afinal, há mais de um ano e meio o Deputado Aldo Rebelo tentava a instalação da CPI Nike-CBF, na Câmara dos Deputados, e todas as suas tentativas foram frustradas porque sucumbiram diante da pressão maior dos dirigentes do esporte no Brasil, que possuem assento naquela Casa do Congresso Nacional. É por isso que afirmamos que a

CBF vem investindo, há muito tempo, na falta de transparência da administração do esporte em nosso País. Esperamos que a CPI da Câmara dos Deputados possa, nesse paralelismo que poderia ser evitado, resultar também em benefício da investigação, em favor da eficiência da investigação que se pretende. Porque, obviamente, se o Senado alcançar resultados positivos, a Câmara dos Deputados também desejará fazê-lo.

Sr. Presidente, só nos resta fazer o último apelo às lideranças partidárias que contribuem para o sucesso dessa Comissão, destacando a presença determinada do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que assegurou o cumprimento do Regimento e tornou irreversível a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, que é uma exigência da sociedade brasileira.

Agradecemos às Lideranças de todos os Partidos, que estão agindo com rapidez para o encaminhamento dos nomes que comporão a Comissão. Certamente, muito em breve poderemos iniciar os trabalhos e oferecer respostas aos questionamentos que são constantemente levantados pela opinião pública brasileira, para que, reduzindo o índice de corrupção no esporte nacional, possamos contribuir para que essa atividade econômica signifique, de forma decisiva, um avanço para a economia, para a geração de empregos, para a geração de renda e de receita pública, elementos indispensáveis para a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, demos entrada em um projeto de lei que torna obrigatória a edição de um percentual de livros e revistas em braile. Nós, que enxergamos o mundo sob o ponto de vista objetivo, que somos capazes de decifrar as letras, as palavras escritas nos jornais, nas revistas, nos livros de literatura, não conseguimos nos dar conta da realidade de milhares de pessoas em nosso País

que não têm qualquer possibilidade de acompanhar a produção literária, acadêmica, científica e nem mesmo a divulgação de determinados dados relevantes em função de uma necessidade especial, que decorre do fato de serem portadoras de deficiência visual profunda – no caso específico, a cegueira.

Os dados oficiais apontam que, no que se refere ao contingente populacional, os chamados portadores de deficiência visual (cegos), pelo resultado do último censo junto à população residente no Brasil, são em número de 145 mil pessoas, sendo 4.932 pessoas na faixa etária de 0 a 4 anos; 10.098 pessoas, de 5 a 14 anos; e assim sucessivamente.

Considerando o direito e a necessidade de esse grupo integrar-se à sociedade, obviamente conclui-se que o acesso ao estudo, à leitura e à informação tornam-se veículos indispensáveis a essa integração.

Sr. Presidente, pautados nessa conclusão e consultando o Censo Escolar de 1999, onde foi possível constatar que, do total de 374 mil alunos matriculados nos diversos níveis da educação, 5% são deficientes visuais – assim distribuídos: 1.404, na pré-escola; 11.924, no ensino fundamental; 876, no ensino médio; 751, em educação de jovens e adultos; e 2.904, em outras modalidades de ensino –, estamos apresentando um projeto de lei que determina que 0,5% da edição de livros e revistas de grande circulação no Brasil deverão ser, obrigatoriamente, impressos em braile. Os livros e revistas de que trata o projeto compreendem os gêneros literário, didático e acadêmico.

É oportuno salientar, Sr. Presidente, que está assegurado às editoras um prazo improrrogável de três anos, a partir da publicação da lei, para a viabilização do que dispõe a legislação.

Em tempo, Sr. Presidente, apelamos mais uma vez à Mesa do Senado Federal para que modifique a resolução que dispõe sobre as cotas dos Srs. Senadores para a produção de material gráfico em braile. Já tivemos a oportunidade de dizer nesta Casa que, no caso específico do nosso gabinete, para que pudéssemos produzir 100 exemplares da nossa prestação de contas do mandato em braile, fomos levados a abrir mão da produção de 25 mil exemplares impressos a tinta. Assim, para possibilitarmos que 100 crianças e adolescentes cegos tivessem acesso à prestação de contas do nosso mandato, tivemos que privar 25 mil pessoas da mesma informação.

Evidentemente, como essas crianças e adolescentes, espalhadas por todo o Brasil, certamente não votam, nosso apelo acaba não sendo prioridade para a maioria dos Srs. Parlamentares.

De qualquer forma, mais uma vez, apelamos à Mesa para que seja garantida aos Srs. Parlamentares uma cota de produção impressa em braile e que esta, por sua vez, não possa ser revertida em material comum, impresso a tinta. Com isso, poderemos evitar que, ao invés de se produzir 100 livros em braile, sejam produzidos 25 mil exemplares da prestação de contas de mandatos a tinta.

Assim, Sr. Presidente, ao tempo em que fazemos esse apelo à Mesa, anunciamos a tramitação de nosso projeto de lei, no sentido de que 0,5% da edição de livros e revistas de grande circulação no Brasil devam ser obrigatoriamente editados em braile.

É claro que muitas dessas pessoas, hoje, para acompanharem o dia-a-dia da produção acadêmica, literária ou científica, precisam ver através dos olhos dos outros – e é claro que eu gostaria que muitas pessoas pudessem ver através dos meus olhos, vendo o que já vi na vida; todavia, neste caso objetivo, existem muitas pessoas que gostariam de ter a oportunidade de acompanhar a produção literária, acadêmica, e não podem fazê-lo dada a forma como é feita atualmente.

Sabemos que o mundo, muitas vezes, é preparado apenas para a maioria, mas sabemos também que existem milhares de pessoas em nosso País que têm o direito de acompanhar a vida em sociedade e as suas produções culturais escritas, e, no entanto, só têm a oportunidade de fazê-lo se houver as publicações em braile.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a **Folha de S.Paulo** traz hoje uma matéria referente ao aumento do número de pobres em nosso País, ou seja, o núcleo duro da pobreza no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso continua crescendo, infelizmente, em função da ausência de políticas sociais que sejam capazes de responder às inúmeras necessidades que temos para o enfrentamento dessa problemática.

O estudo divulgado pelo jornal, de autoria da pesquisadora Sônia Rocha, do Ipea, segundo a metodologia que utiliza, dá-nos conta de que tivemos um aumento do número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza em nosso País.

Diz o citado jornal:

A pobreza voltou a crescer no País no primeiro ano do segundo mandato do Presi-

dente Fernando Henrique Cardoso. Em 1999, mais de 3,1 milhões de brasileiros passaram a não ter renda suficiente para comer, vestir-se, cuidar da saúde e da educação.

Segundo pesquisa de Sônia Rocha, do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), órgão ligado ao Ministério do Planejamento, havia, em 1998, 33,4% da população brasileira vivendo na pobreza.

No ano passado, o percentual de pobres subiu para 34,9%, um total de 54,1 milhões de brasileiros.

Desde 1996, o percentual de pobres não crescia no País.

Quanto aos indigentes

Em 1998, 13,9 milhões de brasileiros (9% da população) não tinham renda sequer para uma alimentação decente. No ano passado, esse número caiu para 13,6 milhões (8,7% da população).

Os dados da pesquisadora mostram que havia em 1998 cerca de 4 milhões de famílias indigentes no Brasil. O Governo trabalha com outros números de indigência, cerca de 6,1 milhões de famílias. Segundo números do IBGE, cada família brasileira tem, em média, 3,5 componentes.

É bom que se faça uma ressalva no sentido de que o nosso País tem observado duas situações: uma delas é referente ao núcleo duro da pobreza que, segundo a pesquisadora Sônia Rocha, estaria em torno de 4 milhões de famílias pobres, aquelas que não têm renda para sequer uma alimentação diária. De outra parte, segundo os dados do Governo, temos uma quantidade de pessoas pobres da ordem de 6,1 milhões de famílias. Se, para a pesquisadora, temos um aumento do número de famílias pobres de um modo geral; de outro lado, pela percepção do Governo, afirma-se que há uma diminuição da pobreza.

Nesse ponto, instaurou-se uma grande confusão no debate: primeiro, porque o Presidente Fernando Henrique se elegeru prometendo que iria diminuir a pobreza em nosso País? Segundo pesquisa da Sônia Rocha, há crescimento da pobreza no Brasil. O Assessor Especial do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Professor Vilmar Faria, defende o Governo dizendo que os critérios adotados por ela, mediante a utilização da cesta básica como referência para a medição de pobreza, não estaria de acordo com os critérios utilizados pelo Governo que são calcados na renda. Ou seja, aquelas pessoas que estão abaixo de um salário que lhes proporcionam uma renda que as coloca acima da linha de pobreza, em condições

de não indigente, demonstra que há diminuição da pobreza.

Não quero perder tempo, discutindo qual é a metodologia certa. Tanto a do governo como a da pesquisadora Sônia Rocha, ambas são geradas pelo Ipea. O que importa é que tenhamos políticas públicas e sociais que dêem conta do problema da pobreza, que é muito grave. Muito embora, se pararmos para pensar, verificaremos que não resolve termos uma renda, se essa renda, em determinadas regiões do nosso País, não permite que as pessoas adquiriram os alimentos necessários à sua sobrevivência.

Nesse sentido, apesar de não querer discutir a metodologia, sou mais simpática à proposta da pesquisadora Sônia Rocha, não porque ela dá conta de que aumentou o número de pobres para deixar o Governo numa situação desconfortável, mas porque é a realidade dura das pessoas. Não adianta nada ter R\$100, R\$150 ou R\$70, se essa quantia não é suficiente para adquirir os produtos indispensáveis à aquisição das proteínas e calorias mínimas necessárias à sobrevivência humana.

Então, o Governo se apóia nos critérios de linha de pobreza que utiliza para dizer que ela diminuiu. Mas, no meu ponto de vista, isso não corresponde às nossas necessidades, porque o que queremos mesmo são políticas sociais que possam nos ajudar a combater efetivamente a pobreza.

Os números de indigentes apontados pela pesquisadora são mais favoráveis para o Governo, ou seja, de acordo com a pesquisa de Sônia Rocha, há menos indigentes, o número duro da pobreza diminuiu, enquanto que, segundo o Governo, sofreu um acréscimo.

Mas o interessante é que o Governo aumenta os indigentes, mas tenta diminuir o número de pobres, e Sônia Rocha diminui o número de indigentes, mas, na sua pesquisa, dá conta de que há um aumento do número de pobres.

Em 1998, a tabela oficial apontava a existência de 21,4 milhões de indigentes, ou seja, 13,9% da população. Segundo esses dados, 6,4 milhões de pessoas foram resgatadas da miséria absoluta durante o primeiro Governo de Fernando Henrique. Nesse ponto, poder-se-ia parar para pensar em termos de algumas políticas voltadas para uma visão mais emergencial ou assistencial do que mesmo para as políticas estruturais de combate à pobreza. Esses são dados da **Folha de S. Paulo**, publicados no dia nove de outubro do referido ano.

O Chefe da Assessoria Especial do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Vilmar Faria, afirmou que os levantamentos apresentam números diferentes mas tendências iguais. O Governo usa uma tabela que também é ela-

borada por pesquisadores do Ipea, o número total de pobres é praticamente o mesmo, mas o de indigente difere bastante.

Nos dados que o Governo divulga é indigente quem ganha a metade da renda necessária para estar acima da linha de pobreza. Sônia Rocha usa o custo da cesta básica de alimentos em cada região do País para traçar uma linha de indigência, uma conta considerada mais precisa. É o que eu também acho. O gasto é disperso e mal focalizado – afirma a Secretária da Assistência Social do Ministério da Previdência e a Dr. Vanda Engel Aduam, e essa afirmação foi feita também na **Folha de S.Paulo** no dia de hoje.

O Governo vem dizendo que o gasto para os problemas sociais é disperso e mal focalizado. Nós já conhecemos bem essa história. O Presidente Fernando Henrique Cardoso – já na metade praticamente do seu Governo -, continua afirmando que os gastos são mal focalizados, e que em função disso nós continuamos com os problemas renitentes, referentes aos problemas sociais. Na verdade, o que estamos assistindo é o Governo declarando a toda hora que não está tendo o devido empenho ou a devida competência para resolver os problemas da pobreza. Se você tem quatro anos de mandato, ou seja, mais um ano e meio de mandato e continua a mesma história de que o problema é de focalização, então, porque o Governo não focaliza com eficiência os problemas sociais neste País? Na verdade, o que está acontecendo é que as políticas sociais estão sendo aviltadas em relação aos outros programas, que têm sido prioridade do Governo, como é o caso do ajuste fiscal que ocorre em detrimento dos programas sociais. Nesse caso, aí sim, temos um problema de foco, mas esse foco não é uma questão pura e simples de metodologia, é uma questão de compromisso e decisão política de priorizar os problemas de pobreza, que são drásticos e muito grandes em nosso País.

Um outro aspecto que poderemos observar é que, segundo pesquisa realizada pelo Banco Mundial, da qual participei há alguns meses, havia vários levantamentos que dão conta de que hoje a pobreza se instala em todo mundo, com um avanço significativo em setores da classe média. Inclusive, naquela oportunidade, vários pesquisadores que fizeram comunicações no banco tinham a preocupação de que tipo de políticas deveriam ser implementadas para evitar o avanço da pobreza em setores da classe média, que, cada vez mais estavam perdendo alguns benefícios tais como o acesso à escola de boa qualidade para seus filhos a escola privada no primeiro e no segundo graus e outros benefícios, como a utilização de serviços de lazer. Notadamente, a classe média estava perdendo determinadas "vantagens".

Naquela oportunidade também se fazia o comentário de que a classe média é um setor mobilizador, com a capacidade de formar uma massa crítica referente aos problemas sociais e que dever-se-ia, além das políticas compensatórias, além das políticas sociais voltadas para os pobres e indigentes dever-se-ia ter políticas para evitar-se o avanço da pobreza na classe média.

Sinceramente, não posso fazer essa afirmação, mas questiono se o aumento da pobreza indicado pelo estudo da professora Sônia Rocha é fruto do crescimento vegetativo da pobreza, ou seja, se os pobres, que chegam a 70 milhões, vão aumentando em número e registrando que, atualmente, há um número maior de pobres no Governo Fernando Henrique Cardoso, ou se esse aumento de pobreza reflete que alguns setores da classe média estão sendo puxados para a situação de pobreza que antes essas pessoas não vivenciavam.

Pela indicação de várias oportunidades de emprego que têm desaparecido do mercado, pelo surgimento de inúmeras famílias, que não têm mais condições de acesso a determinados bens e serviços que antes tinham, é de se supor que há uma combinação das duas coisas: pessoas que estão empobrecendo, saindo de uma condição razoável para uma situação de pobres, pessoas que, devido ao crescimento vegetativo da pobreza também contribuem para esse aumento de pobres em nosso País.

No entanto, é bom pensar que hoje, em todo o mundo, há desigualdade social. Segundo dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do PNUD, de 1999, esta é a nossa participação no PIB mundial: os 20% mais ricos detêm 86% do PIB mundial, enquanto os 20% mais pobres detêm apenas 1%. Esse é um dado lamentável. Quanto à participação em exportações, bens e serviços, os 20% mais ricos detêm 82% de acesso a esses benefícios em relação a 1% dos 20% mais pobres. No que se refere à participação em investimentos externos diretos, os 20% mais ricos detêm 68%, e os 20% mais pobres apenas 1%. Participação de usuários de Internet: os 20% mais ricos têm 93,3% de participação, enquanto os 20% mais pobres, 0,2%.

Podemos observar aqui uma desigualdade profunda. A riqueza produzida socialmente pela humanidade é apropriada por uma pequena parcela dos humanos em detrimento de uma grande quantidade de pessoas, que têm acesso a uma pequeníssima fatia dos bens socialmente produzidos durante todo processo de crescimento e civilizatório.

Precisamos parar para pensar sobre esse modelo de desenvolvimento socioeconômico-cultural, em que 86% do PIB mundial estão nas mãos dos 20% mais ricos, enquanto os 20% mais pobres detêm apenas 1% do PIB.



Traduzindo essa realidade social mundial para a realidade de países em desenvolvimento, como é o caso do nosso, nós vamos nos deparar com a situação tantas vezes repetida no Congresso Nacional, qual seja, a de que existem 70 milhões de brasileiros vivendo em situação de pobreza. Segundo o estudo da professora Sônia Rocha, quatro milhões de pessoas vivem abaixo da linha de indigência e não têm sequer uma alimentação satisfatória ou a quantidade de proteínas necessária à reprodução ou à própria vida.

Nos quatro anos anteriores a 1998, as 200 pessoas mais ricas do mundo mais do que duplicaram suas riquezas líquidas para mais de US\$1 trilhão. Ao tempo que a globalização abre a vida das pessoas para a cultura, a criatividade e o fluxo de idéias e conhecimento, estão-se criando novas ameaças à segurança humana nos países ricos e pobres. Isso também faz parte de uma das constatações feitas pelo relatório do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) de Lisboa de 1998. A volatilidade financeira e a insegurança econômica são características do processo de globalização, que tem criado essas anomalias sociais representadas pelos percentuais aos quais me referi.

Essa sim parece ser a nova preocupação do Banco Mundial, mas há uma explicação bastante óbvia. A pobreza é o mal destinado às fatias mais pobres da população. Urge por garantia apenas que os indigentes não cresçam, mas não se implementa um real programa de erradicação da pobreza. Para um real programa de erradicação da pobreza, em primeiro lugar, não se teria, no caso brasileiro, aprovado um Fundo de Combate à Pobreza de quatro bilhões, o que representa um desafio, visto o número de pessoas pobres no nosso País. Ainda mais: desses quatro bilhões, apenas dois bilhões estariam disponíveis, porque os demais só seriam convertidos em 2002.

Não temos as mínimas condições de fazer um programa efetivo de combate à pobreza. Trata-se apenas de ficar administrando uma situação de miséria em uma disputa pela demonstração de índices que possam facilitar as avaliações sociais do Governo em vez de verificarmos os problemas de fato e a pobreza que as pessoas estão vivenciando.

Poderíamos fazer algumas referências breves ao programa que o Governo acaba de implementar: o Projeto Alvorada, o IDH-14, em torno do qual, infelizmente, há uma grande confusão. Lamentavelmente, não há a devida clareza quanto aos investimentos e aos níveis de necessidade que estará o Governo atuando. Nos recursos que serão implementados, também não há clareza, embora tenha sido alardeado nos meios de comunicação que, a partir de agora, o Governo teria um programa efetivo de combate à

pobreza. Na verdade, a cada momento em que se faz cobrança sobre os problemas sociais do nosso País, o Governo apresenta determinadas nomenclaturas que não são seguidas de resultados substanciais para o combate à pobreza. É só verificarmos o seguinte: o Governo relançou o Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano, também conhecido por IDH-14, o qual, por sua vez, é uma ampliação do Comunidade Ativa, lançado em junho do ano passado, que é um subproduto do Comunidade Solidária.

Então, há o Plano de Apoio aos Estados de Menor Desenvolvimento Humano – o IDH-14, o Comunidade Ativa e o Programa Comunidade Solidária. Se não fizermos uma avaliação dos resultados da implementação desses três Programas, a cada momento em que o Governo é cobrado em termos do seu desempenho social, inventa-se uma nomenclatura nova, com uma suposta metodologia nova, com supostos novos recursos. Alguns dos recursos do Projeto Alvorada – como foi apelidado o IDH-14 – virão do Fundo de Combate à Pobreza. Trata-se apenas de um manejo, talvez, das mesmas atividades, dos mesmos recursos, com alguns acréscimos, e os resultados não são aqueles que a sociedade gostaria. Na discussão que tivemos aqui durante a Comissão de Combate à Pobreza, que acabou no minguido Fundo de Combate à Pobreza lamentavelmente, em que pese aos esforços de vários Parlamentares por um resultado diferente, insistíamos que o fundamental eram mecanismos de avaliação e de implementação de políticas sociais que contassem com o componente criativo da sociedade tanto no momento de sua aplicação quanto no momento da avaliação dos seus resultados.

Na ausência de mecanismos de transparência, na ausência de mecanismos de controle, fiscalização por parte da sociedade, veremos a todo momento a repetição de programas com eficiência no mínimo duvidosa. Não quero prejudicar, mas não está clara a implementação do novo programa, seu alcance, o objeto da sua ação. As informações que obtivemos não foram as de dentro do próprio programa. Conseguimos essas informações por um jornalista que entrevistou a Dr<sup>a</sup> Wanda. Na entrevista, diz-se que o programa será utilizado para a alfabetização solidária, educação de jovens e adultos, erradicação do trabalho infantil, Bolsa-Escola, apoio ao ensino médio, luz e água em escola, saneamento (rede de esgoto, rede de água, e melhoria de instalações sanitárias), saúde da família, redução da mortalidade materno-infantil, o Pronager, o Prodetur (turismo), combate à pobreza rural, o Pronaf e a rede de energia elétrica para pequenas comunidades, esse seria o alcance do Projeto Alvorada.

Se formos fazer um cruzamento com os programas já existentes, com os recursos que estão disponíveis, com a metodologia com que esses programas serão implementados, se formos fazer uma avaliação do que já está em curso, como o caso do Comunidade Ativa ou do Comunidade Solidária, aí, sim, é que teríamos uma resposta para a eficiência que esses programas têm, o alcance que estão atingindo com a sua implementação, para sabermos se se trata de programas que estão enfrentando o problema da desigualdade social pela raiz ou se temos apenas, a cada demanda, uma tentativa de resposta mais para aplacar a cobrança dos segmentos que acompanham os problemas sociais do País, a cobrança que é feita pelos meios de comunicação e o desconforto que é gerado em função da retirada, a todo momento, de recursos da área social para a política de ajuste fiscal adotada pelo Governo Federal.

De sorte que fico entristecida quando ouço que o número de pobres está aumentando. Não quero aqui ficar fazendo uma defesa da metodologia aplicada para saber se aumentaram ou não os pobres de acordo com os critérios do Governo ou com os critérios da Dr<sup>a</sup> Sônia Rocha. O mais importante para mim é que pudéssemos entrar no mérito da problemática social do nosso País, combinando as duas formas de combate à pobreza e à indigência, que seria as políticas emergenciais e as políticas estruturais. E nós sabemos que nas políticas estruturais as ações voltadas para a educação e para a reforma agrária têm um maior peso no processo de inclusão social, que, lamentavelmente, não tem sido levado a cabo pelo Governo de acordo com as necessidades do nosso País.

Então, o que nos resta é, mais uma vez, constatar que o problema da pobreza, quando discutido pelo Poder Executivo, não tem a devida resposta, ou, se tem, são respostas paliativas, de resultados duvidosos, de muitos programas e poucos benefícios. Quando foi discutido pelo Congresso Nacional, também não tivemos o devido resultado: saímos com o minguado Fundo de Combate à Pobreza, da ordem de R\$4 bilhões, que sequer podem fazer frente a um programa sério de educação voltado para mecanismos de bolsa-escola, a menina dos olhos de qualquer programa de inclusão social.

Uma última constatação: se na época do Ministro Delfim Neto havia a teoria – que não funcionou – de fazer crescer o bolo para depois reparti-lo, também no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no qual, o tempo todo, prega-se a inserção na globalização para depois criarmos as condições necessárias para a resolução dos problemas sociais, também essa teoria não funcionou, porque o que temos é um acréscimo dos pobres em todo o País, lamentavelmente, uma chaga social, que, em

que pese todo o discurso de modernidade, coloca-nos na condição de pior atraso, que é a indigência.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC)** – Ouço, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Senadora Marina Silva, considero da maior importância o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. É interessante que, ao final da campanha para o segundo turno, V. Ex<sup>a</sup> aborde um assunto não de cunho político, mas social. Trata-se de um assunto da maior gravidade, do maior significado. Fico impressionado com a análise, com o estudo que V. Ex<sup>a</sup> faz. Sinto que, de certa forma, o assunto vai ecoar no Senado Federal, mas não vai ter resposta, não vai ter uma ação por parte da Casa. Vivi, nos meus quase vinte anos de Senado, um momento muito significativo de participação da Casa na questão social: falo de quando o Presidente do Congresso Nacional apresentou uma emenda e V. Ex<sup>a</sup> solicitou a criação de uma comissão especial para discuti-la, com o objetivo de buscarmos soluções para os problemas sociais. Participei daquela comissão com muita honra. Confesso que não me lembro de ter participado, nos meus setenta anos, de qualquer tipo de debate, dentro ou fora do Congresso Nacional, no País ou no exterior, onde houvesse tanta vontade, tanto interesse em equacionar um problema quanto naquela reunião. O que me emocionou é que havia parlamentares do PCdoB, do PT, do PFL, do PMDB, de todos os partidos, imbuídos do sincero interesse de buscar uma solução. Isso era possível sentir. O que vamos fazer? V. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento patético, nunca vou esquecer, quando voltou da viagem ao Nordeste e comparou a sua infância no Amazonas, no Acre, dizendo que a sua geração passava dificuldades, mas que havia um rio, havia água, havia as frutas da mata e que, a rigor, não morriam de fome, mas, vindo do Nordeste, viu pessoas que morriam de sede, não havia frutas, não havia alimentação, não havia água, não havia nada. Ali se debateu uma série de propostas. O que vamos fazer? Imaginei que uma solução sairia dali, uma solução corajosa, um início, uma proposta. O Congresso Nacional ia fazer uma revolução sem armas, de repente ia dizer: vamos caminhar por aqui. Lamentavelmente, o relator foi discutir o seu parecer com o Ministro Pedro Malan, no gabinete do Ministério da Fazenda, e sua equipe, e voltou dizendo que faria o máximo possível, mas que só podia fazer, para não ser vetado o projeto, aquilo que a área da Fazenda dissesse que o Orçamento da União comportava. Terminou não acontecendo nada. Uma emenda insignificante. Aqui entre nós, insignificante. Ainda apresentei uma emenda pedindo que 10% da CPMF, aquele montante enorme de di-

nheiro do qual o Governo ia ficar com 20% para aplicar no que bem entendesse... Seria autorizar uma verba de R\$40 milhões para que o Governo, independentemente do Congresso Nacional, aplicasse no que achasse que deveria. Desses R\$ 40 milhões, 20%, ou seja, R\$8 milhões, iriam para o Fundo da Pobreza. O Governo não admitiu em hipótese alguma que o Senado aprovasse o projeto. Vi senadores magoados, machucados, dispostos a votar a favor e que não o fizeram porque o Governo não concordou. O Governo não teve sensibilidade. O projeto poderia ter sido votado e enviado à Câmara dos Deputados; não aconteceu nada. Essa foi a oportunidade em que mais unanimidade vi para o entendimento. E V. Ex<sup>a</sup>, que foi Vice-Presidente, brilhante, da comissão, sabe disso. Não sei se nos falta competência, se nos falta apetência, se não temos jeito para isso. Temos jeito para aprovar emendas que favoreçam os nossos Estados, emendas que nos interessem. Temos jeito para fazer algo aqui, algo ali, mas o que é social, que não tem cara, que não tem cheiro, que não tem cor e que é endereçado ao cara da favela, ao que cara que está morrendo e que não tem retorno direto, parece que não sensibiliza o Congresso Nacional. E vem V. Ex<sup>a</sup> apresentando números, que, lamentavelmente, do pedido do Congresso Nacional e da Comissão Especial de V. Ex<sup>a</sup> até hoje, só pioraram, e a nossa atuação resume-se aos brilhantes, corretos e perfeitos pronunciamentos que têm alma, vida, trazidos do fundo do sentimento de V. Ex<sup>a</sup>, mas com os quais, infelizmente, apenas eu e alguns poucos estamos sensibilizados. Daqui a pouco, tudo passa, e vamos ver o noticiário, o Congresso Nacional e o Governo, como sempre, nada fazendo. V. Ex<sup>a</sup> está no caminho certo. Felicito-a, do fundo do coração, pelo feliz e importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e incorporo-o ao meu pronunciamento. Eis aqui o meu reconhecimento de que V. Ex<sup>a</sup> foi um batalhador comigo e com outros Deputados e Senadores, naquela Comissão.

No dia em que o Governador Cristovam Buarque foi à Comissão fazer a sua exposição, falando da segunda abolição, cheguei a sonhar que essa segunda abolição era possível. Com a inteligência que lhe é peculiar, com a criatividade intelectual do Governador Cristovam Buarque, S. Ex<sup>a</sup> fez uma comparação com o período da escravidão no nosso País. Dizia S. Ex<sup>a</sup> que, naquela época, não tínhamos sequer o relativo consenso, porque as oligarquias eram contra a abolição, os setores conservadores, oligárquicos, tinham uma posição contrária à abolição e apenas um pequeno grupo de abolicionistas e as pressões internacionais levavam para o sentido de acabarmos com a

escravidão na Era Moderna. Mas, mesmo assim, conseguimos. S. S<sup>a</sup> dizia que, se estamos diante de um grande consenso, Lula e Antonio Carlos Magalhães sentaram-se numa mesa, em São Paulo, momento que penso ser louvável e grandioso, todos nós estávamos imbuídos do propósito de darmos uma resposta para os problemas dos 70 milhões de pobres existentes em nosso País e dos 4 milhões de indigentes, segundo Sônia Rocha, que vivem com menos que o mínimo para conseguirem uma refeição por dia.

Cheguei a sonhar que iríamos aprovar o orçamento social, que teríamos uma proposta estrutural para o combate à pobreza, o que infelizmente não aconteceu. Até hoje, em algumas madrugadas, em alguns momentos da minha vida, vem-me à memória o filme da população de rua que visitei no Estado de São Paulo – sete milhões de pessoas de rua –, das pessoas que visitei nos Estados mais pobres do meu País, no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena. Coincidentemente, por uma graça de Deus, V. Ex<sup>a</sup> preside esta sessão no momento em que estou pronunciando-me. Vem-me à memória a imagem de uma senhora cuja choupana havia sido invadida por uma enxurrada de lama e que, chorando, dizia-nos que antes seus filhos ajudavam a catar folhas de tabaco, e agora o pessoal da Justiça não permite que eles façam isso, pois é contra a lei. Eles não tinham as cestas básicas e estavam morrendo de fome. Eu a vi colocar um plástico num colchão ensopado para deitar as crianças. Aquela imagem me vem à memória e sei que do muito que foi feito, pelo esforço individual de cada um, aquela senhora que sonhou, que nos abraçou, que mandou um recado para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não terá a sua resposta e, talvez, a sua cesta básica até hoje não tenha chegado.

O esforço que faço é para tentar recuperar o endereço dela com a Senadora ou alguma outra pessoa para que, pelo menos individualmente, algo possa ser feito por aquele ser humano que, com tanto amor, nos recebia naquela choupana alagada de lama.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL BA) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT AC) – Concedo com muita honra o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL BA) – Eu gostaria, mais uma vez, de felicitar V. Ex<sup>a</sup>, por trazer esse tema ao debate, V. Ex<sup>a</sup>, que, como poucos, conhece a situação da pobreza no Brasil. Fizemos realmente um grande esforço, e temos de fazê-lo ainda maior, para que isso seja aprovado logo na Câmara dos Deputados, mesmo que seja a quantia irrelevante em relação ao que queria-

mos, que são os 4 bilhões, para que possamos dar o primeiro passo em relação a isso. Penso, porém, que, para a aprovação desses 4 bilhões e a sua divisão, poderíamos já ter uma promessa pelo menos do Governo em relação ao Orçamento do próximo ano, no sentido de que se coloque uma quantia melhor do que essa. Outra coisa sobre o que quero aproveitar a oportunidade para falar, e ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para ouvir e interpretar...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Antonio Carlos, desculpe-me, mas esta é uma sessão diferente. V. Ex<sup>a</sup>, Presidente, na primeira fila; nós, três Senadores do PMDB, assistindo; a ilustre Senadora do PT fazendo o pronunciamento e outra ilustre Senadora do PT presidindo o Congresso. Na verdade, a **Veja**, quando publica uma capa com a fotografia da Marta Suplicy, parece estar prevenindo fatos novos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL BA) – V. Ex<sup>a</sup> me interrompe, mas não me tira do assunto. Fiz questão de não assumir a Presidência da sessão para que a Senadora Heloísa Helena continuasse a presidir, dando realmente o brilho do seu trabalho e o interesse também que tem por essa causa na Presidência da sessão. Fiz isso até para me homenagear, homenagear V. Ex<sup>a</sup> também e toda a Casa, que está feliz com isso. Prosseguindo, desejo dizer que o que precisamos de imediato – e não deve ser uma coisa partidária; deve ser uma coisa das Casas do Congresso – é não permitir que o Orçamento seja concluído sem que possamos ter a segurança de um salário mínimo decente para o trabalhador brasileiro. Essa deveria ser uma causa de toda a Casa. Porque, se concluirmos sem a verba e os recursos para o Orçamento, vamos ter mais uma desilusão no 1º de maio ou no 1º de abril, e não no 1º de janeiro. Então, quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que, antes de nos deixar – isso vai nos dar muita saudade –, fale com seus Colegas, independente de Partido, para que façamos uma frente em defesa de um salário mínimo decente. Outra coisa, já que o Presidente teve um ato que considero de grandeza, estendendo o FGTS a todos, inclusive àqueles que não foram à Justiça pleiteá-lo, que se faça um cronograma para o pagamento. De nada adianta estender se não for pago, embora eu reconheça que o Governo não pode pagar 43 bilhões de FGTS de uma só vez. Mas o Governo pode fazer uma programação de um tempo mais largo para pagar o que deve ao trabalhador brasileiro através do FGTS. Esses são dois pontos importantes para os quais V. Ex<sup>a</sup> vai fazer muita falta, não estando aqui, mas acho que virá comparecer, mesmo não estando, para nos ajudar. Muito obrigado.

**A Sr.<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que incorporo ao meu pronunciamento.

Certamente, Senador Antonio Carlos Magalhães, o momento que estamos vivendo é oportuno, porque estamos novamente discutindo o Orçamento da União. Exatamente nessa ocasião, o Congresso deve ter a prerrogativa de fazer com que o Orçamento da União reflita esses programas que aparecem no papel, mas que não se efetivam com eficiência na prática, justamente pela ausência dos recursos necessários tanto para a solução dos problemas sociais quanto para a reforma agrária e para a bolsa-escola.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de abordar um assunto de fundamental importância: o salário mínimo. Não lembro aqui precisamente os dados, mas, com o aumento do salário mínimo para um patamar minimamente decente, há significativa diminuição da pobreza. É importante esse aumento digno para os que vivem do salário mínimo, isto é, cerca de 15 milhões de pessoas. Se considerarmos que o salário mínimo tem um efeito em cadeia quando aumentado, há um desdobramento importante dele como instrumento de combate à pobreza, exercendo uma força grande tanto na diminuição do número de pobres como também do núcleo duro de indigentes da nossa sociedade. Embora tendo que me ausentar para um tratamento de saúde rotineiro – algo que, graças a Deus, não inspira nenhum tipo de cuidado, mas é necessário que seja feito, naquilo que for possível, e estarei à inteira disposição para receber idéias. Afinal de contas, pensar não nos causa esforço nenhum. Sei que, com o empenho de nossa Bancada, dos demais Partidos de Oposição e de pessoas que, independentemente de posição partidária, tenham a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, trabalharemos para que haja uma discussão adequada na elaboração do Orçamento, a fim de enfrentarmos os problemas que os jornais têm noticiado. Por exemplo, o jornal **Folha de S. Paulo** informa que o número de pobres voltou a crescer no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e se isso está ocorrendo, mesmo com a enxurrada de políticas apresentadas, é porque essas políticas não estão tendo a devida eficiência, principalmente quando se trata da eficiência estrutural de que tanto precisamos: geração de emprego e renda, reforma agrária e melhoria da educação.

Sinto-me feliz por ter trazido esse tema ao debate, por estar a Senadora Heloísa Helena presidindo os trabalhos e pela participação dos Senadores Pedro Simon e Antonio Carlos Magalhães nessa discussão, colocando a importância desse tema para o nosso País e para o momento que estamos vivendo, que é o da elaboração do Orçamento, oportunidade em que, com certeza, deveremos refletir sobre os problemas que temos de enfrentar, principalmente na área social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Tião Viana e pela Sra. Heloísa Helena.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena) – Compartilharei a saudade que sei toda a Casa sentirá pela ausência de nossa querida companheira, Senadora Marina Silva.

Um Senador do PV estará assumindo na próxima quarta-feira. Pelas informações recebidas da Senadora Marina Silva, trata-se de um homem de bem e de paz, que estará contribuindo com independência, coragem e esperança para que esta Casa corresponda ao papel que a democracia lhe atribuiu e que, infelizmente, não tem sido cumprido.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador José Fogaça.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, em verdade, o Mato Grosso do Sul é um Estado privilegiado e pródigo, onde Deus colocou a mão, dotando-o de rios piscosos e de uma natureza invejável. Em meu Estado, estão dois terços do Pantanal, área protegida pela Constituição Federal. Portanto, o Estado de Mato Grosso do Sul tem tudo para dar certo. Mas, lamentavelmente, seus problemas ainda não foram resolvidos e continuam a desafiar os homens públicos do meu Estado e do Governo Federal.

Por exemplo, nenhum Estado da Federação é cortado por tantos rios quanto o Mato Grosso do Sul. Perto da minha cidade, Três Lagoas, encontra-se o caudaloso rio Paraná. O Estado também é cortado pelo rio Paraguai, cujas águas cruzam o Brasil e o Paraguai; também pelos rios Apa e Aquidabã e tantos outros. Há também uma série de problemas. Refiro-me aos rios porque abordarei um assunto que está causando grande preocupação à população sul-mato-grossense. Trata-se da pesca predatória.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não podemos mais assistir de forma quase que impassível ao que ocorre no Estado de Mato Grosso do Sul. Estamos vivendo o início de um século que, com toda certeza, será permeado por lutas pela desconcentração de renda, pela defesa intransigente dos direitos humanos e pela preservação e conservação do meio ambiente.

Apesar de a Constituição Federal, em seu art. 225, arrolar uma série de incumbências ao poder público, com a finalidade de garantir à sociedade um ambiente sadio; apesar de o inciso VII desse mesmo artigo reza textual-

mente que ao poder público incumbe "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade"; muito embora o §4º desse artigo considere, entre outros sítios, o Pantanal Mato-Grossense como patrimônio nacional e determine que sua utilização seja feita dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais; apesar de o Texto Constitucional ser categórico, temos de confessar que, na prática, nem sempre ele é respeitado, principalmente quando se trata da pesca predatória, como vem acontecendo em Mato Grosso do Sul, embora as autoridades proclamem uma atuação vigilante permanente com relação à fiscalização ambiental.

A pesca, como todos sabemos, está regulamentada por lei. O Código de Pesca estabelece que ela pode ser comercial, cuja finalidade – o próprio nome diz – são os atos do comércio; a pesca desportiva, praticada com linha de mão por meio de aparelhos de mergulho ou outros permitidos; e a pesca científica, para fins de pesquisa.

Várias disposições legais punem a pesca predatória e estabelecem normas rígidas para as empresas do setor, muito embora essas normas fixem sanções administrativas, multas e penas restritivas de direitos. Mesmo com todos esses cuidados – repito –, a pesca predatória ainda é feita no Mato Grosso do Sul, com graves prejuízos para a população local, que tem reclamado com insistência contra esse abuso.

Ainda nesses últimos dias, percorri os vários municípios do meu Estado em uma atividade cívica, numa peroração, assim como todos os outros Senadores, cada um defendendo suas idéias e seus pontos de vista. A verdade é que ouvi, nessa minha peregrinação pelo Estado de Mato Grosso do Sul, uma preocupação da sociedade com a preservação e conservação de nosso meio ambiente. A sociedade sul-mato-grossense reclama, com justiça, meios para coibir essa pesca predatória que está acabando com os peixes dos rios de nosso Estado, portanto, com aquilo que Deus nos deu.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos incrementar o turismo em nosso Estado. E quem não quer fazer o mesmo em seu Estado? Particularmente o Mato Grosso do Sul, que é um Estado propício ao desenvolvimento do turismo, o que poderá gerar muito emprego, mão-de-obra e renda. Já falei aqui do Pantanal. Lá, há uma cidade denominada Bonito, que é um encanto para tantos quantos, brasileiros e estrangeiros, para lá acorrem; a fauna e a flora são riquíssimas. Todavia, parece-me que isso não comove aqueles que nos visitam. Há turistas que se vangloriam da quantidade de peixes que carregam de

Mato Grosso do Sul para seus Estados de origem. Parece que desejam ganhar um troféu – voltar para seus Estados de origem e dizer que trouxeram, que conseguiram tirar dos rios de meu Estado uma quantidade significativa de peixes. É glória para eles tal realização. Enquanto isso, sofre a população local e todos que lutamos pelo desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os cidadãos da cidade de Porto Murtinho, terra do Governador onde estive recentemente, estão preocupados com a preservação do meio ambiente local. Naquela área há uma dificuldade muito grande, porque o rio Paraguai é relevante para a nossa economia regional.

Do lado brasileiro, tentamos impedir a pesca com rede, que é predatória, mas do lado paraguaio ela acontece de forma bastante abusiva. Os nossos esforços desta tribuna e das autoridades estaduais culminaram com a assinatura de um convênio de proteção do Rio Paraguai, em cujo evento compareci como Senador da República, juntamente com o atual Governador do Estado, com outros Parlamentares e com as autoridades do Governo do Paraguai.

Todavia, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tudo fica no papel, nada acontece, e vemos, cada vez mais, a pesca predatória aumentar ao invés de diminuir.

Fico muito triste em assomar à tribuna para abordar um assunto dessa natureza. Mas sou forçado. Esse pessoal contribui para o aumento da prostituição infantil no meu Estado. Isso é ruim, mas temos que denunciar desta tribuna, porque é nossa obrigação, como representantes de Mato Grosso do Sul, defender os interesses do Estado. Isso não pode continuar assim.

Solicito que as autoridades federais contribuam mais, que se esforcem mais, que apoiem o Governo de Mato Grosso do Sul. Peço também ao Governo de Mato Grosso do Sul maior empenho no combate à pesca predatória. Estamos cansados de ser potencialmente ricos e de ver que essas riquezas não estão a serviço da nossa população. Queremos preservar o Estado de Mato Grosso do Sul. Queremos produzir, mas o retrato de Mato Grosso do Sul não é nada alvissareiro. É preciso confessar isso.

Falo da pesca predatória, Sr<sup>a</sup> Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mas há outros problemas que nos afligem fundamentalmente. Por exemplo, atravessando o território sul-mato-grossense, há 722 quilômetros de canos enterrados no chão trazendo o gás boliviano. Trata-se de uma luta secular para suprir a falta de energia do nosso País.

O Estado de Mato Grosso do Sul até agora não tem uma política definida e diferenciada para o aproveitamento desse gás em nosso Município. Somos fronteira com a Bolívia, de onde vem o gás. O Estado precisa progredir, não

pode continuar sitiado como se encontra. O Estado sofre a pesca predatória e invasões de terra, e a sua produção vem sendo diminuída.

Houve, recentemente, a desapropriação de 76 mil hectares, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para a preservação da natureza. Concordo com essa decisão, mas quero compensação para o meu Estado. É preciso repensar a economia de Mato Grosso do Sul. É preciso repensar as atitudes daqui para a frente. Uma das maneiras é defender o turismo, uma indústria sem chaminés, própria da característica do Estado, uma dádiva da natureza. Que ela seja bem explorada e cultivada. Que aqueles que acorrem ao meu Estado sejam bem vindos, mas que não dilapidem o patrimônio público. Que preservem os nossos rios, que obedeçam aos regulamentos e à legislação, porque, senão, o Estado ficará inteiramente inviável. O Estado corre o risco de ficar impraticável se não adotamos uma estratégia para o seu desenvolvimento.

Se a produção está diminuindo, se as coisas estão acontecendo no campo de tal forma a tumultuar o setor produtivo, se os nossos rios estão sendo poluídos, se a pesca predatória está aumentando, como vamos sair disso, a não ser pela industrialização da nossa matéria-prima? Temos de industrializar aquilo que produzimos em Mato Grosso do Sul. Para fazê-lo, é preciso que o Governo adote medidas que nos favoreçam.

Por exemplo, o Governo estadual, a sociedade e todos estamos pedindo uma política de energia diferenciada para Mato Grosso do Sul, e até hoje ela não saiu. Quando completamos 20 anos da criação do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupei esta tribuna e disse: "São 20 anos da criação de um Estado que nasceu para ser modelo". Disse ainda naquela ocasião: "Anuncia-se o gás boliviano, anunciam-se termoelétricas para Corumbá, para Campo Grande e para Três Lagoas".

Hoje, volto a esta tribuna e não sei dizer aos meus colegas quando realmente o Governo Federal implementará e dará início à construção dessas termoelétricas tão prometidas, que se encontram no "Brasil em Ação", mas que não saem do papel.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é antevéspera de mais um aniversário da divisão do Estado de Mato Grosso, conseqüentemente da criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Venho nesta tarde, rapidamente, sem nenhum roubo, Sr<sup>a</sup> Presidente, manifestar minha preocupação para que se deixem os rios correrem em paz, caminharem no seu leite natural! Deixem os nossos peixes! Vamos evitar esses atos criminosos! Vamos adotar medidas fortes para coibir a pesca predatória que tanto desassossego traz à sociedade sul-mato-grossense!

Voltarei a esta tribuna, se Deus quiser, na próxima quarta-feira para falar sobre mais um aniversário da criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Ramez Tebet, louvo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com as hidrelétricas. Elas são fundamentais para o nosso País. Estamos à beira de um colapso no que diz respeito à capacidade instalada, e a demanda cresce assustadoramente em nosso País. No Rio Tocantins, no meu Estado, há duas hidrelétricas prestes a serem iniciadas: a Hidrelétrica de Serra Quibrada, em Imperatriz, e a Hidrelétrica de Estreito. A construção da primeira deverá ser iniciada por volta de maio ou junho do próximo ano, com capacidade de 1,2 milhão quilowatts e, a outra, do mesmo porte, virá longo em seguida. Portanto, temos em vista o início da construção de duas hidrelétricas. Em Imperatriz, temos a maior central redistribuidora de energia elétrica do Brasil. A hidrelétrica fornecerá energia elétrica diretamente para essa central que, por sua vez, redistribuirá para o Brasil inteiro. A construção dessas duas usinas está para ser iniciada rapidamente. Compreendo a angústia de V. Ex<sup>a</sup> e com ela me solidarizo.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Incorporo com muito prazer, Senador Edison Lobão, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Torço para que aconteça o mesmo em nossos Estados, pois estamos conjugando o verbo no futuro. Creio que as coisas estão andando muito depressa. Tanto o Maranhão quanto o Mato Grosso do Sul querem acontecimentos no presente e o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup>. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na semana que passou, o mundo pôde testemunhar uma mudança profunda ocorrida na Iugoslávia.

Após um processo eleitoral cheio de conflito, cheio de turbulência, houve uma mudança de guarda naquele país, ou seja, o Presidente Milosevic foi derrotado nas urnas pelo Presidente Kostunica e possivelmente haja, de fato, uma mudança de método, de formas de conduzir o processo político e, quem sabe, um novo modelo de articulação e negociação política. Surgem algumas esperanças com essa nova realidade da Iugoslávia.

Sempre tive um particular interesse por aquela região, dado o fato de que é um centro nevrálgico e sensível

da história do século XX. Foi ali que o conspirador Gavrilo Princip assassinou o arquiduque Francisco Ferdinando da Áustria, em 1914, propiciando todas as condições para o advento da chamada Primeira Guerra Mundial. Esse cidadão sérvio tornou-se, portanto, o centro das atenções do mundo, o centro de toda a responsabilização pela queda, pelo desfazimento, pela desestruturação do Império Austro – Húngaro, dando, assim, início à Primeira Guerra Mundial.

Mas, muito menos do que fazer algumas rememorações históricas e muito mais do que tentar aqui trazer de volta os fatos com muita clareza de memória, pretendo nesta intervenção, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, fazer uma reflexão sobre o ensinamento, o conteúdo didático deste recente episódio ocorrido na Iugoslávia.

Recentemente, quando estava no auge o conflito da província de Kosovo e a Otan decidiu intervir na guerra, recordo-me que boa parte dos políticos brasileiros ficou numa posição bastante neutra, para não dizer equidistante, com relação ao fato, com medo e, talvez, inseguros para apoiar uma ação do Governo, principalmente do Governo americano, a partir da Otan, com apoio do Japão, da França, da Inglaterra, das grandes potências mundiais. Como de um lado estava a mais tradicional elite do capitalismo financeiro, do capitalismo mundial, e, de outro lado, estava supostamente um velho dirigente ortodoxo do socialismo, boa parcela dos políticos brasileiros ficou em dúvida, ficou numa posição de insegurança, de incerteza quanto à racionalidade daquele gesto de intervenção na guerra de Kosovo.

Não foi o meu caso, Sr. Presidente. Manifestei-me, na época, quanto à necessidade de se mudar as estruturas políticas da Iugoslávia, da Sérvia principalmente, para que aquela região pudesse ter paz.

Um dos fenômenos mais importantes, mais expressivos, mais ilustrativos deste final de século, deste início de século XXI, que no dia 1º de janeiro de 2001 será inaugurado, talvez seja a marca mais sensível, o elemento mais destacável e mais destacado deste período histórico para os governos, para os teóricos, os políticos, os administradores, os pensadores em geral, os formuladores, os tomadores de decisão em qualquer nível e em qualquer lugar, um dos elementos mais gritantes do nosso tempo, um dos elementos mais exemplificativos desta realidade complexa que vivemos, é o multiculturalismo. Ou seja, as nações, os povos, os países, serão obrigados a entrar no século XXI dotados de um grande espírito multicultural: a aceitação plena da complexidade humana, a aceitação plena da diferença. Este será o elemento polar do processo político no próximo século: conviver com os diferentes, conviver até com os contrários, saber negociar, saber es-

tabelecer razões transparentes e pacíficas de convivência. Este será, sem dúvida nenhuma, o mais expressivo problema político que enfrentaremos e que chamará a atenção nesses próximos meses e anos que viveremos no mundo ocidental, já que no mundo oriental essa complexidade não é tão real, não é tão expressiva.

O Ocidente é o universo da complexidade, é o universo da contradição, do conflito, da diferença, portanto, do multiculturalismo. É preciso que os povos aprendam a fazer conviver muçulmanos com católicos, hindus com muçulmanos, ortodoxos russos com católicos; é preciso que haja o direito e a plena aceitação da convivência multicultural. O país que não souber conduzir pacificamente, democraticamente esse tipo de relação humana será um país conflagrado, sob iminente ameaça de guerra civil.

E talvez seja essa a grande explicação para essa zona precisa dos Balcãs, que é a Sérvia, hoje ainda conhecida como a República da Iugoslávia. A questão da convivência multicultural ali tem sido muito mal tratada. Muito próximo dali, na fronteira entre países como Hungria, Romênia e Bulgária, que também saíram de um regime comunista ortodoxo de 50 anos praticamente, nesses países não têm havido conflitos dessa natureza, não têm surgido oportunidade ou causa para guerras de tanta profundidade, violência e barbárie.

Será a causa disso tudo um ódio reprimido, retido durante muitos anos? Será a causa de tudo a diferença étnica, racial?

Na Romênia, exatamente na fronteira entre a Romênia e a Hungria, há uma região na qual a maioria é húngara, e os romenos ali convivem pacificamente com os húngaros; estabelecem padrões de sociabilidade, de intercomunicação social, aceitam as diferenças, distinguem os valores e os respeitam.

O que há ali na fronteira da Hungria que não há na Iugoslávia? A história é a mesma: 50 anos de socialismo, países de origem eslava, com grande presença histórica muçulmana, principalmente presença cultural do islamismo. Os povos da Bósnia, Croácia e Sérvia não têm diferença étnica propriamente dita, são eslavos, pertencem à mesma grande vertente racial, são pessoas da mesma origem. Assim, a diferença de raça não é precisamente a causa da facilidade para a guerra, para a morte, destruição e ódio, como tem sido visto naquele lugar.

O que tem causado, portanto, o conflito da Bósnia? Há muitos anos, em 1961, foi publicado um pequeno livro – não sei se foi traduzido para o português, conheço-o apenas em espanhol –, que comprei em Buenos Aires, numa daquelas livrarias em que se compram livros nos caixotes, intitulado *El Puente sobre el Drina*, uma tradução para o espanhol do romance de Ivo Andric, um grande es-

critor bósnio deste século. O Brasil não tem nenhum Prêmio Nobel, mas a Bósnia tem um Prêmio Nobel de Literatura: Ivo Andric, autor de *A Ponte Sobre o Drina*, uma história realmente reveladora das tensões, crises, conflitos, guerras, que remanescem há 400 anos de história da conquista otomana naquela região. O rio Drina tem uma ponte famosa, construída no século XVI pelos otomanos, a ponte de pedras brancas, que custou suor e sangue aos povos eslavos, então dominados pelo Império Otomano.

**A Ponte sobre o Drina** é uma história que começa sob o impacto dramático de um empalamento, chamado Empalamento Otomano. Quando os turcos otomanos invadiram aquela região dos Balcãs, não só submetiam do ponto de vista militar, mas empalavam as mais expressivas lideranças políticas e militares, como exemplo da sua dominação. Será que a história do empalamento foi gerando esse ódio entre sérvios e muçumano-bósnios, por exemplo?

Neste livro de Andric, talvez haja alguns elementos e pistas para entender isso, mas seguramente não é o que explica a facilidade, a enorme disposição para a guerra que tem essa região. Não é. Porque, na verdade, passaram-se 400 anos desde a invasão otomana, e praticamente não há uma presença étnica de manifestação claramente turca, otomana, nessa região. O predomínio é realmente eslavo. O que permaneceu foi a religião. Portanto, é uma questão cultural e não étnica ou racial, e a dificuldade de fazer conviver diferentes culturas é o grande nó górdio não desatado na Bósnia, em Kosovo, enfim, nessa área da República da Iugoslávia que hoje se tornou alvo e parte de interesse do mundo inteiro.

Falam a mesma língua: fala-se na Bósnia o que se fala na Sérvia, o que se fala em Montenegro, o que se fala em Kosovo, que é essa língua servo-croata, mais ou menos padronizada e comum a todos esses povos. Portanto, também não é uma diferença lingüística.

A história política é mais ou menos semelhante: com a desestruturação do Império Austro-Húngaro, nos períodos que se seguiram à I Guerra Mundial, constituiu-se a divisão que existe hoje e se criou a República da Iugoslávia após a II Guerra Mundial.

Mas o fato é que ali se morre e se mata muito, não porque o Sr. Milosevic fosse um assassino contumaz, um homem disposto permanentemente a aniquilar pessoas e grupos sociais. O que o Sr. Milosevic não tem, não tinha e, possivelmente, jamais terá é uma formação democrática. Isso ficou agora inteiramente comprovado, pela sua inaceitação do resultado da eleição. Ele e sua mulher – cujo nome não me recordo, mas que ficou famosa pela suas posturas, pela sua ambição e pela influência que exerce sobre o marido, para que ele não abandonasse o poder



em hipótese nenhuma – tomaram-se lendários e históricos pelo seu apego ao poder e seu profundo conteúdo antidemocrático, repito, profundo conteúdo antidemocrático.

O Sr. Milosevic foi um dirigente do partido comunista iugoslavo. Estou eu aqui a dizer que foi o comunismo que lhe deu essa formação? Estou aqui a dizer que foi o socialismo que lhe deu essa concepção autoritária do mundo, essa incapacidade de aceitar a convivência e a democracia? Não, porque a Romênia foi comunista, a Hungria foi comunista e a maioria húngara na Romênia não é aniquilada, não há guerra étnica, não há limpeza étnica na fronteira da Hungria com a Romênia. Ao contrário, a convivência pacífica é plena e elogiosa, é o pleno multiculturalismo deste final de século.

Então, o que realmente explica?

Quando se vê o que ocorreu na Tchecoslováquia também se tem outra lição. A Tchecoslováquia também foi, durante várias décadas, dominada pelo regime de partido único, mas nem por isso perderam-se o espírito e as instituições democráticas; manteve-se a espiritualidade da democracia. Os países da Europa têm uma grande tradição iluminista de pensamento liberal – e falo em liberalismo político. Muitas vezes, o liberalismo político está associado ao liberalismo econômico, mas nem sempre.

Talvez uma das heranças mais ricas da história européia do século XVIII seja o Iluminismo: Rousseau, Voltaire, Diderot, os grandes pensadores que formularam as bases dessa democracia ocidental, tradicional que conhecemos, do pensamento democrático liberal de respeito à vontade do outro, de respeito ao pluralismo, à complexidade, à diversidade de opiniões e de origens.

Na República Tcheca, hoje assim chamada, também houve uma divisão de território. A Tchecoslováquia constituía um país só e dividiu-se em dois. Dizem os tchecos que eles são muito diferentes dos eslovacos. O tcheco tem uma capacidade empreendedora, é grande individualista, é muito mais liberal do ponto de vista econômico; já o eslovaco é mais voltado para as organizações estatais. A Eslováquia depende mais da política estatal, é menos empreendedora e, portanto, menos liberal economicamente. Há grandes diferenças entre um povo e outro. Na então Tchecoslováquia, houve um Presidente chamado Vaclav Havel, que fez uma grande diferença. Era um diretor de teatro, dramaturgo, escritor e um grande pensador político liberal, capaz de negociar e entender as razões profundas e vitais da diferença e da necessidade de fazer conviverem harmônica e pacificamente os diferentes. A geração de Havel, na Tchecoslováquia, é herdeira exatamente desse espírito democrático, herdeira do pensamento iluminista, do pensamento democrático, do respeito à pluralidade e à diversidade. Como isso se manteve? Eles foram

capazes de negociar sem derramar sangue e sem disparar um tiro sequer. Houve um acordo pacífico que surpreendeu o mundo. Entretanto, na Bósnia e em Kosovo, Iugoslávia, mortes e mortes foram necessárias.

Ao olharmos essa longa vertente, percebemos que em certos locais o iluminismo e o pensamento democrático foram inteiramente extirpados. Não quero dizer que tenha sido extirpado das bibliotecas, que tenha sido eliminado dos livros ou da memória política. Na república iugoslava não restou nas elites de poder, nas elites que desempenhavam politicamente o poder, ninguém capaz de restaurar essa memória do pensamento democrático liberal da grande tradição, da grande vertente iluminista da Europa. Só os aparatchik, só os burocratas, somente esse pensamento autoritário que tomou conta do país foi, pouco a pouco, suprimindo os professores, os dramaturgos, os contadores de História, os grandes repositórios do pensamento democrático. Isso não ocorreu na Hungria, isso não ocorreu na Romênia, nem na Bulgária, nem na Tchecoslováquia, que hoje é República Tcheca e República da Eslováquia, mas ocorreu na Iugoslávia. E a enorme perseguição que se fez contra os representantes desse pensamento tradicional iluminista europeu levou praticamente a sua extinção.

E portanto essa, para mim, é a razão maior, sem dúvida alguma, para que o nacionalismo sérvio só saiba se impor mediante guerra e destruição. Espero é que o novo Presidente do país, Presidente Kostunica, seja minimamente portador da memória iluminista liberal e democrática de tradição européia para que possa gerir de forma negociada e estabelecer a convivência multicultural como é necessário no mundo de hoje. Um governante que não tiver essa habilidade, essa competência e capacidade não pode governar um país, não pode governar nem o Brasil nem qualquer outra parte do Planeta e muito menos os Balcãs, que são permanentemente barril de pólvora.

Sr. Presidente, faço esta pequena lembrança porque em um país em que toda a memória democrática é destruída, em que o padrão autoritário se impõe, em que uma concepção totalitária do mundo consegue sufocar e apagar inteiramente a concepção pluralista, em um país assim a herança é a morte, o ódio, a guerra, a destruição. Esse tesouro da humanidade que é o pensamento liberal democrático de conteúdo político precisa ser permanentemente conservado. Mas não se conserva um pensamento só em livros; é preciso que esteja na cabeça das pessoas. Tecnologia e teoria política, se não estiverem na cabeça das pessoas, não existem, não servem para nada. Pois na Iugoslávia, praticamente todos os pensadores liberais foram extirpados, foram suprimidos, foram banidos, foram

eliminados da elite e da nomenclatura que governava o país. Conseqüentemente, deu no que deu.

Alguns procuram atribuir isso, com muita insistência, a diferenças religiosas, e até justificam isso, como eu disse, com as atrocidades praticados pelos otomanos durante sua invasão, atrocidades tão graves que levaram um escritor inglês a criar e a imaginar, na floresta da Transilvânia, na Romênia, a figura de Drácula. Seria o herdeiro da maldade otomana. Esse nobre que se transformaria em Drácula, na verdade, era apenas alguém que incorporara, que assimilara a maldade do anticristo otomano e se tornara, portanto, o Drácula, o anticristo. Essa figura do Drácula talvez sirva também para explicar um pouco aquilo que viveu a República da Iugoslávia, ou seja, o desaparecimento do pensamento tolerante, da capacidade de tolerar o outro sem se submeter a ele, de admitir o outro sem se subordinar a ele, de conviver com o outro sem ser servo dele. Esse ensinamento do pensamento democrático liberal tinha sido expurgado da Iugoslávia, e eu espero que volte agora com o novo Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a experiência eleitoral que estamos vivendo não deixa a menor sombra de dúvida: a reforma política é a mais urgente e a mais necessária das providências que devemos tomar, para que o país possa efetivamente consolidar a sua opção pela cidadania.

Definir uma legislação política, realmente moderna e sintonizada com as características do Brasil do século XXI, é uma exigência da sociedade que não pode mais ser adiada.

O aprendizado das urnas é um imperativo para todos nós. Está na hora de o Congresso Nacional firmar um sólido pacto que estabeleça um calendário claro a ser seguido, nos próximos dias, com o objetivo de abrir efetivamente o debate sobre essa reforma inadiável e histórica.

Não se trata de retórica, mas de uma conclamação para que possamos, de fato, colocar mãos à obra. O pleito deste ano, mais uma vez, revelou vícios e velhos procedimentos que constroem a essência democrática.

É claro que assistimos a um espetáculo cívico pela própria disposição do eleitorado de participar ativamente e promover as transformações que julga corretas. Mas os métodos utilizados pelos agentes públicos continuam car-

comidos, eivados de práticas retrógradas e perniciosas, fruto de uma legislação eleitoral que favorece o clientelismo e os interesses cartoriais.

Está na hora de mudar, e mudar para melhor. É preciso um grande esforço para promover um sólido resgate da credibilidade das ações políticas, instituindo uma legislação eleitoral que de fato proporcione o fortalecimento dos partidos, dando um basta ao fisiologismo e ao oportunismo daqueles que buscam a vida pública apenas para obter dividendos de ordem pessoal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vem de longe o nosso caminhar. Foi dura e penosa a jornada que tanto empreendemos para dar o nocaute nas forças do autoritarismo e comandar a marcha pelas liberdades que hoje consagram a Nação brasileira. Mas a experiência democrática de que somos participantes não se aprofundará com o atual sistema político. É necessário criar mecanismos que cortem pela raiz a estratégia dos aproveitadores, fazendo prevalecer canais eficientes que valorizem a consciência, a reflexão, as idéias, a honestidade.

Tudo isso passa pela instituição de partidos realmente fortes, que funcionem de maneira orgânica, que não permitam que suas estruturas sejam guiadas por interesses pessoais. Partidos que verdadeiramente representem ideais e projetos voltados para a promoção do bem comum. Partidos que traduzam um conjunto claro de concepções e conceitos que expressem o pensamento e a vontade de um povo.

O Brasil precisa firmar-se em partidos organizados de fato, sob pena de vulgarizar a prática política e transformá-la em mercadoria de segunda categoria. O que estamos assistindo caminha justamente nessa direção. De uma hora para outra, pessoas sem nenhuma história ou vivência social resolvem criar legendas, que brotam ao sabor das conveniências, para depois serem alugadas ou simplesmente vendidas.

Essa salada que vem sendo servida é indigesta para uma Nação que quer se firmar nos princípios da seriedade e da responsabilidade.

É inadmissível essa colcha de retalhos, que não representa nada nem ninguém, a não ser o oportunismo dos que enxergam a vida pública como mero mercado.

Nesse sentido, é preciso tomar uma posição firme a respeito das coligações em nível proporcional, exatamente para impedir que ajuntamentos sem identidade nem raízes acabem elegendo com votações mínimas aqueles que, amanhã, podem estar maculando todo o processo político por meio de barganhas e de negociatas.

O que se busca, com essa iniciativa, é construir um cenário institucional realmente sólido, que firme as pilas-tras de partidos com forte matriz ideológica, centrados em

concepções programáticas arraigadas, conduzidos pela ética e pela determinação comum de servir e fazer o bem.

Numa reforma abrangente e profunda, não haverá lugar para o instituto falido e abominável da infidelidade, que vem corroendo a vida brasileira, desmoralizando os partidos, trazendo descrédito para os segmentos políticos, levando, inclusive, o Congresso Nacional a indispor-se com a opinião pública.

Não se pode mudar de sigla como se muda de camisa. Infelizmente, isso vem acontecendo com insistência em todos os legislativos, maculando a ação parlamentar, trazendo desconfiância na sociedade, porque quase sempre essas mudanças repentinas estão associadas ao jogo sem escrúpulos patrocinado pelos detentores do poder.

O mesmo deve ser dito a respeito de prefeitos ou mesmo governadores que se elegem tendo por base um programa partidário e, imediatamente após a posse, já se colocam do outro lado do balcão, negociando a própria dignidade em troca de vantagens que, quase sempre, não levam em conta os mais altos interesses públicos.

É imperativo, portanto, punir com a perda do mandato aqueles que insistirem em mudar de sigla depois de eleitos, bem como os que forem expulsos de seus partidos por infringirem normas e estatutos, ferindo frontalmente a ética e desmerecendo a confiança neles depositada pelo povo.

Sr. Presidente, a imunidade parlamentar da forma que está sendo concebida hoje precisa também sofrer alterações fundamentais. O que se deve preservar é apenas a essência desse instituto como proteção ao exercício político do mandato. De fato, o legislador precisa estar amplamente amparado, para que possa emitir idéias e posições da maneira mais transparente possível. Essa liberdade de dizer com responsabilidade o que se pensa, independentemente de pressões e das retaliações do poder, é importante para assegurar o correto exercício da democracia. Mas a imunidade não pode, em hipótese alguma, funcionar como anteparo à prática de ilícitos comuns. O Congresso não pode proteger, jamais, aqueles que têm contas a acertar com a Justiça; para esses, o que deve prevalecer mesmo é a frieza da Lei.

Outro ponto central da reforma política é a questão do financiamento público das campanhas. Essa providência é imediata e inadiável. Não se pode mais permitir que o País continue à mercê de práticas absolutamente condenáveis, que levam os candidatos a praticamente vender as suas almas, a fim de obterem os recursos necessários para a batalha eleitoral.

As atuais regras de financiamento acabam tornando os candidatos reféns de empreiteiras e empresários gananciosos, que certamente irão cobrar a fatura dos investi-

mentos realizados, comprometendo as administrações e distorcendo o sentido amplo de magistrado que deve nortear as ações do homem público.

O mais condenável é o abuso do poder econômico, que se repetiu à exaustão nesse pleito. Novamente as estruturas de poder jogam na praça milhões e milhões em recursos com o propósito de influenciar diretamente os resultados, num espetáculo deprimente de ostentação inaceitável e que deve merecer o repúdio de toda a sociedade.

É, sem dúvida, inconcebível que, no primeiro pleito totalmente informatizado do País, ainda presenciemos a compra descarada de votos por meio do aliciamento de cabos eleitorais ou, até mesmo, do "aluguel" de títulos, fraudando a consciência dos cidadãos e nos colocando diante de uma realidade que precisa ser encarada para que fatos lamentáveis herdados do passado não mais se repitam.

Dar um basta ao abuso do poder econômico significa implantar abertamente o financiamento público das campanhas de maneira efetiva, total e transparente. Isso implica distribuir de maneira equilibrada os recursos já dentro da lógica de consolidação de partidos políticos fortes, impedindo que os grandes conglomerados acabem ditando os rumos da vida nacional e restituindo a imparcialidade imprescindível ao bom desempenho da Administração Pública.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro ponto básico a ser analisado deve ser a adoção do voto distrital misto, o que evidentemente requer estudos aprofundados, para que seja implantado um sistema que melhor se adapte à nossa cultura, sem paixões, buscando uma fórmula técnica que se revele eficiente para aferir a vontade inquestionável da maioria.

O mais importante, neste momento, é a decisão política de aceitar o desafio imediato de promover a reforma, para que possa estar vigorando claramente já nas próximas eleições, evitando os constrangimentos e os vícios outra vez manifestos nesse pleito municipal.

Precisamos ter a coragem e a ousadia de propiciar ao País um sistema político avançado, moderno, eficiente, equilibrado, justo, livre e completamente em sintonia com as exigências do novo milênio.

É preciso rever com precisão o sistema eleitoral, fazendo com que represente de maneira fiel a diversidade de opiniões.

É preciso instituir normas que garantam a existência de partidos fortes, coesos, orgânicos, propositivos, com sólida disciplina interna, com perfil ideológico delineado, de fato representativos de amplos segmentos da sociedade, com bases populares bem definidas.

É preciso extinguir a imunidade dos integrantes do Legislativo no que diz respeito à prática de ilícitos comuns e fortalecer medidas de segurança para a livre e transparente manifestação de idéias no pleno exercício do mandato parlamentar.

É preciso assumir abertamente a necessidade de financiamento público das campanhas eleitorais enquanto uma decisão histórica que consagra, de maneira definitiva, a plenitude do processo democrático brasileiro.

É a partir destas medidas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que estaremos pensando o Brasil grande, o Brasil da dignidade – o Brasil da verdadeira democracia.

É interessante, Sr. Presidente, aproveitarmos esses primeiros dias que nos separam do primeiro turno das eleições municipais deste ano, realizado no dia 1º de outubro próximo passado, do segundo turno, a realizar-se agora em inúmeras cidades do Brasil, para que, ainda vivendo de perto os defeitos, as falhas, os exageros da nossa legislação eleitoral, busquemos, com rapidez, aperfeiçoá-la, entregando à população do Brasil uma legislação que faça com que o resultado final de um pleito seja a versão, o retrato fiel da vontade livre e soberana do povo.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lúcio Alcântara, pelo tempo regimental de 20 minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passados os primeiros dias da eleição, os ânimos vão se tranqüilizando, as interpretações sobre os resultados começam a surgir de forma menos apaixonada e começamos a conhecer, inclusive, os resultados colhidos por pesquisas de opinião para o segundo turno.

Eu gostaria de fazer um comentário a propósito de um movimento, que não diria generalizado, mas que já se pode detectar em alguns Estados brasileiros, de suspeição generalizada quanto à lisura da votação, especialmente do processo de coleta e totalização de votos.

Vimos pela televisão, há alguns dias, no Estado do Pará, o caso de dois municípios em que chegaram a incendiar o Fórum e alguns carros, tendo havido uma espécie de revolta popular na cidade contra os resultados das eleições. Em seguida, na mesma matéria, a emissora colocava no ar a gravação de um vídeo em que a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

declarava que este havia decidido, à unanimidade, que não havia qualquer motivo para anular a eleição ou instaurar qualquer processo de investigação sobre a lisura do pleito. Tranqüilamente, S. Ex<sup>a</sup> dizia que o Tribunal havia decidido pelo não-conhecimento de qualquer recurso, um vez que todo o processo havia transcorrido dentro da normalidade.

Depois, tomei conhecimento de que, mesmo no meu Estado, o Ceará, surgiram aqui e ali movimentos, alguns deles procurando até envolver a sociedade e a opinião pública, no sentido de contestar os resultados do pleito, quando não havia elementos materiais e objetivos, sequer indícios, de que pudesse ter havido fraude no processo eleitoral. Foram feitas afirmações genéricas de que Beltrano havia votado e seu voto não fora computado, ou ainda – o que era muito comum –, de que não teria surgido, na tela da urna eletrônica, o retrato do candidato na hora em que o eleitor digitava o número daquele candidato de sua preferência. Essas são afirmações perigosas. Trata-se de uma tentativa irresponsável e injustificável de comprometer o resultado eleitoral e de colocar em dúvida o processo eleitoral.

Sr. Presidente, devo dizer que, ao contrário, estamos aprimorando o processo, inclusive no que concerne à coleta e à totalização dos votos. Estamos, mais do que nunca, em toda a história eleitoral brasileira, próximos da chamada "verdade eleitoral".

No entanto, alguém pode me perguntar como explico o surgimento desses movimentos em vários Estados e diversos Municípios, envolvendo a população, eleitores de candidatos, na tentativa de anular o pleito. Estive pensando e encontrei duas possíveis explicações para isso. A primeira é a rapidez com que o resultado do pleito é conhecido. Antes havia todo um processo lento de apuração, que, às vezes, suspenso à noite, era retomado no dia seguinte. Eram dias nesse processo, que talvez levavam ao conformismo daqueles que iam sendo vencidos pelo resultado das urnas, ao mesmo tempo em que podiam eventualmente interpor algum recurso ou manifestar, de alguma forma, a sua insatisfação em uma determinada etapa do processo, o que era um risco muito grande.

Nós, aqui reunidos, temos experiência nisso, pois conhecemos muitos casos em que resultados eleitorais foram forjados no processo de transcrição para os boletins e os mapas em que havia interpretações, muitas vezes meramente impressionistas, sobre um determinado voto, se estava clara a vontade do eleitor, se o número realmente correspondia ao

desejo do eleitor. Isso, quando a diferença é grande, não tem muita importância, mas, há casos em que as eleições são decididas por um voto ou até mesmo por idade. Houve, inclusive, um caso desses no Rio Grande do Sul, nessas eleições. A decisão se deu por idade. Houve empate e o mais velho terminou sendo escolhido como prefeito do Município. Esse para mim é um dos fatores responsáveis pelo inconformismo diante do resultado que vem assim abruptamente, de chofre, quer dizer, não deixa haver um processo de acomodação quando esse é desfavorável. O segundo motivo é muito mais grave, porque é baseado na fraude. O primeiro é uma questão de sentimento, uma questão de frustração com o resultado das urnas, do candidato ou de seus partidários. Agora, o segundo, esse sim, a meu ver, é mais perigoso porque é baseado na fraude: a fabricação de pesquisa.

Quando cheguei aqui no Congresso, o Senador José Fogaça já era Deputado Federal e há de se lembrar de alguns casos. Hoje mesmo, está no **Jornal do Senado** um discurso do Senador Álvaro Dias sobre manipulação de pesquisa. Vemos aquelas medidas impedindo a divulgação. Para mim, o problema maior da pesquisa não é o seu resultado, mas a forma como é divulgado, pois muitas vezes induz o eleitor, aquele que lê o jornal, assiste à televisão, ou ouve o rádio. Às vezes, de passagem pela sala no momento em que está sendo dado o resultado de uma pesquisa na televisão, o eleitor pode ser induzido. Também quando passa na rua e lê um jornal pendurado na banca. Já vi casos em que a queda de um candidato é de dois ou três pontos, estando, às vezes, até dentro da margem de erro, e um jornal diz: "Candidato tal despenca", tendo junto um gráfico. Esse gráfico, sim, é manipulado, distorcendo completamente a realidade, porque nem todo mundo vai se aprofundar analisando as tabelas e os dados.

A divulgação da pesquisa é muitas vezes manipulada e não é por publicação na imprensa paga por partido político, não; às vezes, é pelo próprio órgão de imprensa, que tem uma vinculação maior com esse ou com aquele candidato, e distorce o resultado técnico da pesquisa. Esse é um problema. O que aconteceu, pelo menos no Ceará – não sei se aconteceu no Rio Grande do Norte, do Senador José Agripino, e no Rio Grande do Sul, do Senador José Fogaça, foi a fabricação de pesquisas, atribuídas a institutos absolutamente inidôneos, completamente desconhecidos. Eram divulgadas creio que mediante a autorização da Justiça Eleitoral – em jornais e passavam a ser dadas como verdadeiras. E é claro que os eleitores que

não sabiam da manipulação, que esses dados eram forjados, passaram a acreditar neles. Acreditavam que seu candidato realmente estava na frente e, quando vinha o resultado verdadeiro, inapelável, irrecorrível, e o encontro com a realidade, eles se chocavam e passavam a aceitar esse tipo de argumento ou se mobilizavam para questionar o resultado eleitoral. No Ceará isso foi comum. Havia uma verdadeira guerra de "pesquisas". Não vou citar nomes, porque não tenho como provar, mas sei que várias instituições foram utilizadas com essa finalidade. O efeito da divulgação da pesquisa sobre o ânimo do eleitor e, sobretudo, do financiador do candidato é verdadeiro, é indiscutível. Abala o eleitor e aqueles que destinam recursos, dentro da lei, para candidatos, pois passam a duvidar do êxito desses.

O próprio candidato ou os seus assessores terminam entrando nesse caminho absolutamente inadequado, prejudicial ao processo eleitoral, de fabricar pesquisa para divulgar e levantar o ânimo do eleitorado e mostrar-se perante possíveis financiadores como um candidato viável. Quando vem a realidade, detectam-se esses resultados de inconformismo com o resultado do pleito e mobilização com tentativa de desacreditar o resultado – isso que é grave!, o que constitui um risco para o processo democrático.

Toda a luta da sociedade brasileira – e ainda existem algumas etapas para serem vencidas – tem sido para aprimorar o processo eleitoral, desde a inscrição do eleitor até a coleta, a totalização dos votos e a proclamação dos resultados.

Se vamos agora ingressar em um movimento absolutamente temerário e inconseqüente a fim de questionar resultado eleitoral, sem que haja elementos objetivos e materiais para autorizar, pelo menos, a abertura de uma investigação, de um processo, é algo muito arriscado. Não sei como coibir isso, porque a lei hoje já diz que só se pode publicar pesquisa na imprensa com o registro perante o órgão da Justiça Eleitoral, decorrido um certo prazo – cinco dias, salvo engano. Além disso, não sei o que mais pode ser feito.

No meu modo de ver, ocorrerá o descrédito da pesquisa. Como próxima etapa, as pessoas desacreditarão as pesquisas, mesmo quando for uma pesquisa séria, feita por um instituto que tem reputação, um nome a defender e um compromisso. Poderá haver erros, porque sabemos que há movimentos, às vezes de última hora, quando as diferenças são pequenas, e fatos supervenientes que poderão, de alguma for-

ma, alterar o resultado apurado pelas pesquisas de opinião, mas são fatos diferentes.

Temos institutos sérios, institutos que têm metodologia, compromisso, ética e tradição. Porém, há agora uma porção de picaretas que estão elaborando, por encomenda, pesquisas induzidas e irreais, que, sendo publicadas, no mínimo, confundem o eleitor e podem conduzir a um processo de insatisfação com o resultado das eleições e a um questionamento do resultado obtido no voto, pela coleta dos votos, sua totalização e o posterior anúncio por parte da Justiça Eleitoral.

Faço estes comentários aqui, Sr. Presidente, numa tentativa de interpretação. Não sei se no Rio Grande do Sul tem acontecido isso, mas estou sabendo que em vários Estados do Brasil têm havido manifestações populares e reuniões. Centenas de pessoas mobilizam-se, questionando o resultado das urnas, sem nenhum elemento objetivo, volto a dizer, para que a dúvida possa prosperar.

Faço aqui também um apelo aos políticos, aos homens públicos, para que não levem água para esse moinho, para que não procurem justificar-se perante os eleitores, num mecanismo inconsciente, talvez, de defesa, de irresignação com o resultado eleitoral, criando esse tumulto, essa instabilidade, que torna muito mais vulnerável a democracia entre nós.

Até aos advogados brasileiros que militam na Justiça Eleitoral, quero fazer um apelo para que não tomem essas causas, porque são causas sem nenhum fundamento, sem nenhuma possibilidade de prosperar, de obtenção de qualquer acolhimento por parte da Justiça, uma vez que não há base nenhuma que sustente esse tipo de argumentação. Peço-lhes que, como especialistas que são, digam claramente a esses prováveis clientes que não vão patrocinar uma ação que não tem fundamento, que não tem nenhum respaldo e que, suscitada, somente vai servir para tumultuar o processo eleitoral.

Era o que tinha a dizer, ainda à guisa de comentário sobre o pleito e os seus desdobramentos em relação às apurações e proclamação dos vitoriosos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 160/00-GLPFL

Brasília, 3 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF. SF Nº 1.334/2000, dessa Presidência, indico, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 475, de 2000, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não-governamentais – ONG, os seguintes Senhores Senadores:

**Titulares**

Bernardo Cabral  
Mozarildo Cavalcanti  
Moreira Mendes  
Djalma Bessa

**Suplentes**

Maria do Carmo Alves  
Carlos Patrocínio  
Bello Parga

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – A Presidência designa os Srs. Senadores Bernardo Cabral, Mozarildo Cavalcanti, Moreira Mendes e Djalma Bessa, como titulares, e a Sra. Senadora Maria do Carmo Alves e os Srs. Senadores Carlos Patrocínio e Bello Parga, como suplentes, indicados pela Liderança do PFL, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ONGs, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Carlos Patrocínio e a Sra. Senadora Marina Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> serão atendidos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde a sua criação, a Organização Internacional do Trabalho – OIT tem como uma de suas principais preocupações a segurança e a saúde no trabalho. Notícias recentes, veiculadas pela mídia, informam que a Organização está adotando um programa denominado *Safe Work* – Trabalho Seguro que consiste em uma nova política para as áreas de saúde e prevenção de acidentes. A finalidade seria a solução de problemas como Aids, alcoolismo, drogas e estresse que provocam um custo social alto para empresas e governos. Dados do ano passado revelam que chegam a 335 mil as mortes por ano, além de 250 milhões de acidentes e 160 milhões de casos de doenças profissionais. Os gastos mundiais correspondem a 4% do Produto Interno Bruto – PIB.

Na região da América Latina e Caribe os dados são assustadores: são registradas 41,8 mil mortes por ano. Os números, entretanto, não são totalmente confiáveis, uma vez que alguns países ainda encontram dificuldade no levantamento de dados. Os países membros da OIT, como o Brasil, poderão gozar de uma parceria melhor, já que a Organização pretende dar-lhes suporte para esse problema. Félix Martin Daza, consultor de programas da OIT para a região considera que "com dados mais precisos, poderemos definir melhor as políticas e campanhas para enfrentar as questões".

Estudo elaborado em 1999, pelo professor José Pastore, da Universidade de São Paulo, mostra que o Brasil gasta R\$ 20 bilhões por ano com acidentes e doenças do trabalho. Uma das recomendações dos especialistas para a solução do problema seria, inicialmente, o levantamento e a sistematização das legislações sobre o assunto, algumas constantes de portarias de vários Ministérios. É preciso estabelecer uma hierarquia entre as normas gerais e específicas, visando ao caráter de universalidade que este tipo de legislação deve contemplar.

Existe uma tendência para a adoção de um Código Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, um dos projetos da meta Trabalho do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que beneficiaria inclusive os trabalhadores do setor informal. O PBQP estabelece várias normas com vistas a "reduzir a taxa de acidentes fatais decorrentes do trabalho no mínimo em 25% no prazo de cinco anos". No ano base de 1997, a taxa de mortalidade por acidente de trabalho foi de 18,51 por 100 mil trabalhadores segurados com vínculo celetista.

Esta é uma questão relevante e urgente que levou o Presidente da República a criar, pelo Decreto n 3.364, de 15 de fevereiro do corrente ano, o Comitê Nacional de Qualidade e Produtividade, encarregado de orientar estrategicamente o PBQP. Tal comitê deverá dar impulso à nova estratégia de desenvolvimento industrial do País, onde qualidade e produtividade devem imperar, por meio de um compromisso total de dirigentes e empregados, em todas as fases do processo produtivo.

Os novos blocos econômicos, surgidos no processo de globalização, transformaram a competição internacional numa luta por bases tecnológicas avançadas, eliminando vantagens anteriores baseadas no custo de mão-de-obra e matéria-prima. A insuficiência em qualidade e produtividade – que inclui, forçosa-

mente, a segurança e saúde no trabalho – pode levar o Brasil a perder mercados internacionais importantes. Da definitiva consolidação do PBQP dependem o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Qualidade e produtividade são conceitos que fazem parte de uma filosofia de gestão empresarial para que as empresas alcancem um nível de produção ideal. E o Brasil precisa atingir esse nível a fim de conseguir disputar o mercado externo de bens e serviços.

Mesmo com todos os esforços feitos pelo Governo Federal, pelas empresas e pelos trabalhadores, longe ainda estamos de atingir a meta ideal que nos permita participar em pé de igualdade com empresas do mundo globalizado. Temos um parque industrial complexo e uma legislação dispersiva. As mudanças nos processos produtivos são céleres e nem sempre o Governo é capaz de acompanhá-las com a devida atenção a fim de poder adotar medidas que visem à produtividade e à qualidade, diminuindo, assim, riscos de acidentes e doenças do trabalho.

Assinamos, com os demais membros participantes, em 1993, a Convenção n 174 sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores da OIT, complementada pela Recomendação 181. A finalidade seria a disciplina de "vários aspectos de risco de acidentes severos no trabalho industrial, desde a prevenção e redução das ocorrências mais graves até a mitigação de conseqüências".

Por essa Convenção, os países signatários deveriam assumir medidas que prevenissem acidentes maiores e reduzissem ao mínimo o risco e as conseqüências de tais acidentes. O alvo principal seriam as instalações expostas a riscos de acidentes maiores pela adoção de medidas preventivas e de proteção específicas. Essas instalações incluem todas as que produzem, transformam, manipulam, utilizam, descartam ou armazenam, permanente ou transitoriamente, uma ou várias substâncias ou categorias de substâncias perigosas, em quantidades que ultrapassem uma quantidade limite estipulada. Ora, as empresas que lidam com esse tipo de material estão expostas a eventos inesperados, como uma emissão, um incêndio ou uma grande explosão passíveis de expor os trabalhadores, a população ou o meio ambiente a perigos indesejáveis.

Em busca de maior segurança para o trabalhador, a Convenção estabeleceu pontos a serem seguidos pelos empregadores e empregados. São propostas relativas à prevenção de acidentes industriais maiores, recomendando o intercâmbio internacional de estudos e programas adotados pelos países signatá-

os. O Brasil precisa elaborar um mapeamento das instalações industriais que apresentam riscos de acidente maior, a fim de começar a ser possível implantar as recomendações da Convenção.

Aprovada em 1993, só no ano passado a minuta da Convenção chegou ao Congresso Nacional, e aqui ainda continua, em tramitação na Câmara dos Deputados. A relevância da matéria não justifica uma demora tão grande. Mesmo se aprovada, caso o Governo discordasse de seus termos, teria a opção de não ratificá-la. Mas retardar o seu exame pelo órgão competente é ato incompreensível.

Esperamos, Sr. Presidente, que esse assunto seja logo resolvido, a fim de que o Governo possa, segundo recomenda a Convenção, estabelecer uma “política nacional coerente” que proteja os trabalhadores, a população e o meio ambiente contra os riscos de acidentes maiores, pelo uso de tecnologias próprias para a segurança. O Brasil, como Estado-Membro da OIT não pode mais se furtar a uma obrigação que assumiu há quase dez anos atrás. A adoção da Convenção protegerá vidas de trabalhadores e de populações vizinhas a instalações industriais de alto risco pois as medidas preventivas e de segurança nela recomendadas já fazem parte da legislação brasileira.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Senhor Presidente, Senhores senadores, durante o período da campanha eleitoral recém finda, escrevi semanalmente artigos para o jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, procurando refletir sobre temas suscitados pelo momento. Tratei de questões que entendo serem de preocupação nacional, porém, levadas para o contexto de meu estado e, particularmente de sua capital.

Entendo que essa tarefa, a de discutir pontos críticos da evolução da prática e da cultura política em nosso País, faz parte de nosso papel de parlamentares. Por meio do conjunto de artigos citados, que anexo a este pronunciamento, espero ter contribuído para chamar a atenção sobre temas tais como a natureza do poder público, o primeiro voto dos jovens, a renovação na política, a necessidade de eliminar a corrupção e a desonestidade da vida pública, a construção da identidade partidária, as circunstâncias eleitorais e a história do Acre, os vícios estruturais da vida pública brasileira, etc.

Era o que tinha a informar, Senhor Presidente.

### **(ARTIGOS A QUE SE REFERE A SRª SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.)**

Publicado em **A Gazeta** — Rio Branco/AC — 25-7-2000

#### **Um passo à frente**

**Marina Silva**

Ninguém de boa-fé discorda da diferença que fez para Estado do Acre a chegada ao poder de um grupo formado na luta pela justiça, pela ética e pela renovação da política. Mas seria um erro deixar-se levar por duas tentações: a primeira, de entender que a virada histórica, que confirma o Acre como um verdadeiro Estado, já está consolidada, que não há mais volta no tempo; a segunda, de subestimar as dificuldades de ser poder.

As eleições de outubro próximo, especialmente para a Câmara de Vereadores e para a Prefeitura de Rio Branco, têm um significado especial, de importância crucial para a continuidade do projeto de cidadania representado pelo mandato do governador e pelos outros mandatos — de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, deputados federais e senadores — que estão em sintonia com ele. Essa continuidade, mais do que afirmar essa ou aquela hegemonia, será a declaração de que jamais o Acre voltará a ser a terra perdida no mapa, campo fértil para aventureiros sem amor à essa terra, apegados ao proveito que dela podem tirar, para usufruir dele fora daqui ou em prejuízo do futuro do povo acreano.

Mais de 50% da população do Acre está no município de Rio Branco é um contingente cujo engajamento na consolidação do projeto em curso no estado é decisivo. O sentido da eleição para prefeito, portanto, vai muito além de mera competição entre nomes. E um momento estratégico, que envolverá muito mais do que julgar as intenções de prestação de serviços à cidade manifestadas por este ou aquele candidato. Envolverá o grau de consciência do eleitor sobre a importância da correlação entre essas intenções e um projeto político maior que lhes dá identidade.

Quando Jorge Viana foi prefeito de Rio Branco, o que se colocou de pé não foi apenas a administração do município, mas um trabalho de construção de cidadania. Não importava só o que fazer, mas como fazer. Com participação popular, com transparência, com idéias mais amplas e conseqüentes de qualidade de vida, com preocupação em iniciar um movimento de atração de parcerias internas e externas capazes de expressar a eficiência e as vantagens comparativas de uma gestão honesta do interesse público.

Pode-se perguntar, maliciosamente, por que, então, Jorge não elegeu seu sucessor? Porque entraram em ação, na reta final daquelas eleições, as velhas engrenagens da política podre que já fez tanta desgraça nesse País. Os velhos esquemas de compra de votos, de histórias fantasiosas para meter medo na população mais desinformada, a tradicional aposta na ingenuidade política de muitos, usados como buchas de canhão.

Acima de tudo, aquelas eleições mostraram que a renovação política é um trabalho demorado, cheio de entraves, que precisa superar dificuldades históricas, que depende de ir agregando forças e consistência aos poucos, de penetrar na



mente dos indivíduos e gerar a força insuperável da cidadania consciente.

É preciso entender, portanto, que um processo de renovação não é uma linha reta, um conto de fadas. Ele se consolida à medida em que os fatos despertam e aguçam a consciência das pessoas. Por exemplo, hoje é claro para a maioria da população, o alto preço que se pagou pela opção feita ao final do mandato de Jorge Viana à frente da prefeitura. As consequências para Rio Branco, todos conhecem. Estagnação e, agora, truques eleitorais apressados para encher, de última hora, os olhos da população e tentar fazê-la esquecer da realidade dos últimos quatro anos.

Portanto, o fortalecimento do projeto de cidadania em curso no estado resume-se, hoje, na expectativa de ter em Rio Branco um prefeito de excepcional estatura ética e humana. Trata-se de dar ao governador e a tudo que sua gestão representa, um ponto de apoio fundamental para o prosseguimento do trabalho de longo prazo da banda sadia da política do Acre. Isso acontece num momento estratégico para a consolidação desse trabalho. É quando as dificuldades já estão claras, assim como as oportunidades. O trabalho de um prefeito em Rio Branco, com capacidades administrativa e técnica, movidas por sensibilidade política, com certeza mostrará como se unem as pontas de nosso projeto. Tornará visível, para mais da metade da população do estado, que é possível resolver os problemas coletivos, os problemas de cada um dos habitantes do município, dentro de uma estrutura de gestão participativa, que deve ser o eixo do poder público honesto. Ou seja, mostrará na prática que é possível, sim, mudar a política e obter resultados concretos em benefício de todos.

Se acreditamos que o que nos move é o sonho de um mundo mais justo, onde todos tenham sua chance real de felicidade, o que podemos fazer pelo nosso pedaço desse mundo, o Acre, é não deixar jamais que o núcleo desse sonho seja sufocado. E essa dimensão que estará também presente no voto de cada cidadão de Rio Branco.

Publicado em **A Gazeta** — Rio Branco/AC — 1º-8-2000

### **O prefeito que precisamos**

**Marina Silva**

Época de eleições, ou o "tempo da política", como se costuma chamar, é um tempo cheio de armadilhas. A primeira é que muitos são tentados a encarar esse período como a hora da barganha, no sentido de resolver problemas pessoais mais imediatos, numa espécie de negócio com os candidatos: você me dá o que eu quero, eu lhe dou o que você precisa para chegar ao poder, que é o voto. Certo? Errado. Porque quando votamos num candidato, no fundo estamos votando em nós mesmos, numa certa idéia que temos a respeito do que é melhor para nossa cidade, nosso município; num desejo de qualidade de vida digna para nós, nossos filhos e nossa comunidade.

O voto não é um passaporte para alguém chegar ao poder e, uma vez lá, fazer o que bem entender. O voto é para que nós estejamos lá junto com essa pessoa. Se o encararmos como moeda que se troca por alguma coisa, o resultado do "negócio" será sempre ruim, quando não trágico.

Não é que seja errado querer benefícios individuais, querer uma casa, um emprego, eletrodomésticos, boas roupas, bom alimento para a família. O problema é que eleições não

são o meio para isso, a não ser indiretamente. Elas são o momento da coletividade, de nos vermos como parte de um conjunto. Nas eleições, ou escolhemos bem e a correta gestão pública vai melhorar a vida do conjunto da cidade – inclusive a nossa – ou escolhemos mal, em troca de uma pequena e ilusória vantagem momentânea e depois vamos amargar quatro anos de sofrimento. Porque tudo o que atinge a comunidade acaba nos atingindo. É inevitável.

Isso não quer dizer, qualquer que seja o eleito, que no dia seguinte ou a curtíssimo prazo tudo estará uma maravilha. A diferença é que se nos sentirmos dentro da gestão pública, seremos solidários nas dificuldades e ajudaremos a encontrar soluções mais adequadas.

No caso do governo local, dos municípios, o prefeito deve ser um líder articulador, coordenador, que usa as ferramentas institucionais do poder para alavancar as ações decididas em comum com os trabalhadores, as entidades da sociedade, o setor privado, os cidadãos participativos, as donas de casa, os estudantes.

E que tipo de líder é esse, que corresponde ao perfil do prefeito que precisamos para os municípios do Acre, especialmente Rio Branco, onde se concentram a maior população e os maiores problemas urbanos do estado? Para começo de conversa, está comprovado atualmente, por meio da experiência brasileira e mesmo mundial, que a resolução dos problemas coletivos exige a formação de lideranças com características completamente diferentes daquelas que no passado eram associadas à figura de um líder. Antes confundia-se líder com comandante, com uma figura autoritária imbuída de poder pessoal e investida de uma capacidade excepcional para decidir sozinha, para traçar os destinos da população. Hoje se sabe que isso é um engodo, que não há super-homens. Somos todos seres humanos. Líderes verdadeiros e confiáveis são aqueles que compreendem seu papel não como o de uma autoridade acima do bem e do mal, mas como um cidadão vocacionado para ser, em nome dos demais, um bom articulador dos esforços comuns para viver melhor.

Nesse sentido, é absurda a idéia que foi-se formando no Brasil de que não há diferenças entre candidatos ao poder público porque "todos roubam". Ou, pior ainda, a idéia de que é tolerável um candidato desonesto, desde que ele "faça". É a ideologia do "rouba, mas faz", que tem mantido no poder uma corja cínica – nuns casos mais, noutros menos ostensiva – que se vale do desconhecimento da população sobre a extensão dos males provocados pela desonestidade, grande ou pequena, no exercício do poder público. São bilhões e bilhões de reais que se vão pelo ralo, das mais diversas formas, desviados para bolsos particulares e tirados do uso público legítimo. Em troca desse assalto, os que roubam "fazem" algumas coisas, de preferência bem vistosas, para que a memória da população se confunda e acabe julgando que, afinal, eles têm "experiência".

Acontece que, na concepção de liderança articuladora de que falamos, é possível, sim, escolher pessoas absolutamente honestas no trato dos bens públicos. Aliás, o grande drama hoje, no Acre e no Brasil de forma geral, é o desencanto da sociedade, que não percebe que para fugir do "rouba, mas faz", basta fugir da idéia tradicional do político salvacionista, do "pai da pátria". Começar a pensar diferente e a procurar as alternativas que representam formas mais construtivas e partici-

pativas de fazer política. Por que dar novas chances a políticos que já se envolveram nas mais variadas falcaturas se há alternativas cuja história de vida é a de um cidadão honesto e sempre empenhado nas causas públicas?

Não é preciso ser fatalista e fazer concessões à desonestidade de ninguém. Basta dar novo rumo à própria postura em relação à política. É preciso que o "tempo da política" deixe de ser a época de sair à cata de vantagens pessoais em troca do voto, para ser o tempo da troca da política atrasada e desonesta por nomes que representem novos ares, que transmitam confiança no gesto, no olhar e no coração. Que sejam valorizados justamente porque se afastam do perfil tradicional do político. Que sejam vistos com bons olhos porque se recusam a botar e eleitor no cabresto das promessas fáceis e da falsa generosidade de campanha. Se você pedir alguma vantagem pessoal a um candidato e ele recusar, este é o momento de tentar conhecê-lo melhor.

Assim, o prefeito que queremos, em grande medida, somos nós mesmos. Se estivermos dispostos a sair do comodismo e decidir mudar os costumes políticos. O futuro prefeito de Rio Branco pode ser, sim, uma pessoa honesta, um cidadão confiável. Desde que tenhamos coragem de avaliar, com nosso voto, essas qualidades. A opção existe, está aí. Basta escolher.

#### Nos Tempos do Collor... e Agora

**Marina Silva**

Desde a eleição de Fernando Collor, em 89, e sua curta e desastrosa passagem pela Presidência da República, cultivava-se curioso costume de usá-lo como exemplo para assustar eleitores e tentar evitar que assumam novos candidatos. O "perigo" Collor é agitado, como em filme de terror, às costas de quem se apresenta como alternativa nova, sugerindo que pode dar no mesmo desastre que foi o ex-presidente. O certo, segundo esses fabricantes de fantasmas de ocasião, seria sempre escolher o "tradicional", o "conhecido".

Ora, esse raciocínio é de um primarismo atroz, além de menosprezar a memória das pessoas sobre a história recente do País. Vamos recordar, então.

Em 89, quem queria de fato o novo para o País, as mudanças num sentido de maior justiça e transparência na gestão pública nacional, votou em Lula. As forças mais retrógradas, os grandes conglomerados econômicos, o setor financeiro, a política tradicional, uniram-se todos em torno de Fernando Collor. E não sem razão. Collor era cria e parte indissociável da "tradição" política brasileira: estrepolias em Brasília quando jovem, ao lado do amigo Luís Estevão; prefeito de Maceió nomeado pela ditadura, herdeiro dos currais políticos do pai, Arnon de Mello; governador com denúncias de desvios de verbas e coisas do gênero. Enfim, a sua "novidade" foi apenas a ousadia de interferir na ordem hierárquica do conservadorismo, de criar o seu momento um pouco precocemente, quando ainda havia outros caciques na fila. Mas uma vez embalado na campanha, foi tomado nos braços da elite dominante brasileira como aquilo que ele efetivamente sempre foi: um seu fiel representante.

Outra "novidade" de Collor era o estilo de **marketing**. E, recordemos, calcado muito mais na juventude do candidato – expressa como agressividade, machismo e outros indicadores semelhantes – do que em verdadeira inovação política ou social. Ao contrário, mostrou todo seu ranço no estilo de ataques protagonizados contra Lula, explorando os preconceitos da soci-

idade em relação a classe social e nível de escolaridade. E, para completar, não nos esqueçamos também da maneira sórdida e mentirosa com que se espalharam histórias fantasiosas sobre medidas radicais que Lula tomaria, uma vez eleito, contra a classe média e os empresários.

A história mostrou o que o candidato das elites, dos "experientes", fez com o Brasil. Lula teria sido, tenho certeza, um bom presidente. Justo, honesto. Sensato, mas sem jamais perder de vista a necessidade número um do País, que é pagar sua dívida social com os pobres. Lula teria sido o novo. O realmente novo. Não aquilo que a elite impôs ao País como novidade e que agora é usado por todos os oportunistas de plantão para tentar enodoar, com insinuações ridículas, os portadores daquilo que o país e o Acre mais precisam: renovação, arejamento, sensibilidade e honestidade na política.

Claro que alguns políticos tradicionais mais espertos tentaram até ficar na moita no embate Collor/Lula, fazendo de conta que não tinham nada a ver com aquilo, já que sabiam a boa bisca que se estava impingindo ao povo. Mas, sem dúvida, pelo caminho mais fácil – o de fingir-se de morto – somaram-se decididamente aos esforços para fazer Collor chegar à Presidência. Depois do naufrágio, até dão-se ao luxo de falar mal daquilo para o qual torceram.

É a velha política tradicional brasileira, que sempre tem seus truques para continuar se vendendo à população como um bom produto, a despeito de tudo o que já aprontou no passado em prejuízo da gestão e dos recursos públicos. Veja-se o caso de Maluf, em São Paulo. Tem uma folha corrida recheada de casos de mau uso do dinheiro público e favorecimentos privados. Apadrinhou Celso Pitta, que terminará seu mandato como o maior equívoco que a cidade de São Paulo já cometeu. Na campanha de Pitta, Maluf garantia que ele seria um grande prefeito e, caso não fosse, ele Maluf renunciaria à vida política. Nunca mais se candidataria a nada!

Pitta não só não foi um grande prefeito como foi decepção de dimensões gigantescas. Pois bem. Não é que Maluf volta, candidato a prefeito, e com a major cara-de-pau pede perdão pelos erros passados, por Pitta e diz – mais uma vez – que agora "tudo será diferente"? Pede, com ar de bonzinho arrependido, "mais uma chance". E tem quem acredite!

Nesse faz-de-conta malufiano, é repetida diariamente a ladainha de que ele é um "político experiente", que São Paulo não se arrependerá de elegê-lo e, evidentemente, que a candidata com maior intenção de votos "não tem experiência, nunca exerceu um cargo executivo".

Estranho. Ao contar essa história de Maluf, tenho a sensação de que algo muito parecido acontece, bem mais perto de nós. Será que essas semelhanças podem ser chamadas de simples coincidência?

#### As Regras do Jogo, Aqui e Lá

**Marina Silva**

Participei, na semana passada, da sessão da subcomissão do Senado que ouviu os depoimentos de cinco procuradores, de São Paulo e de Brasília, que investigam os desdobramentos do caso da obra hiperfaturada e inacabada do TRT de São Paulo. Mais especificamente, procuram rastrear o dinheiro público

– 169 milhões – desviados pelo juiz Nicolau e seus cúmplices. Entre os suspeitos de participação no assalto está Eduar-

do Jorge, ex-assessor e ex-ministro muito próximo de Fernando Henrique Cardoso. Por conta disso, o governo armou o que os jornais chamaram de "operação abafa", para impedir o aprofundamento das investigações.

A principal ação da operação foi substituir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso, por uma subcomissão sem poderes sequer para exigir a presença de depoentes, para solicitar deles o compromisso de dizer a verdade ou para pedir a quebra de sigilo bancário.

A segunda ação de peso foi o desencadeamento de uma campanha de desmoralização dos jovens procuradores que investigam o caso e têm primado pela independência e dedicação na aplicação da lei. Parece que esses jovens, que fazem parte de uma geração que está revolucionando o judiciário brasileiro, cometeram o "pecado" de quebrar as regras do jogo, tratando a elite, perante a lei, com o mesmo rigor com que são tratados os cidadãos comuns.

Estão pagando o preço. São chamados de exibicionistas, de levianos, de precipitados. Mas, na sessão da subcomissão que os ouviu, mesmo provocados por participantes da tropa de choque do governo, demonstraram o contrário. Que são muito bem preparados, que sabem o que fazem e que merecem o apoio de todos os brasileiros responsáveis para continuar seu trabalho. Mostraram, também, de maneira irrefutável, que Eduardo Jorge mentiu ao Senado e que o Banco Central impede a ação da justiça, fornecendo dados incompletos e usando toda sorte de subterfúgios para sonegar informações.

O mais atacado dos procuradores é Luiz Francisco Souza, que o Acre conhece bem e a quem muito deve no desbaratamento do esquadrão da morte de Hildebrando Pascoal. Ele é ferozmente criticado por uma das maiores qualidades de seu trabalho: dar visibilidade às investigações, em todas as fases do processo.

Não há nada de que o Brasil mais precise do que tornar visíveis para a população os procedimentos do poder público, depois de tanto tempo de revoltante impunidade de quem usou desse poder de maneira indevida.

Visibilidade. Essa é a proteção da sociedade contra as armações de bastidores, contra o mau uso e o desvio de recursos públicos, contra o usufruto de cargos públicos para a obtenção de benefícios privados. Tudo o que se puder fazer para levar as informações de interesse coletivo ao conhecimento da população é um passo a mais na direção da verdadeira democracia.

Às vésperas das eleições municipais, essas reflexões têm importância crucial para o Acre. A escolha dos eleitores deve estar sintonizada com esses acontecimentos, que mostram um lado bom e um lado ruim. O bom é o surgimento, dentro das grandes instituições, de segmentos que não se curvam às tradições de impunidade e abuso. No Judiciário, no Congresso, no Terceiro Setor – que congrega as milhares de entidades da sociedade civil que hoje se dedicam a causas sociais e ao desenvolvimento local – vai-se formando um amálgama de consciências que lutam pela instauração dos direitos de cidadania no País. O ruim é constatar que aqueles setores acostumados ao uso corrupto e fisiológico do poder não desistem de seus privilégios, embora às vezes lancem mão de discursos modernos ou tentem fazer passar por mudança de comportamento aquilo que é apenas mudança de estratégia para continuar tudo na mesma.

Cada vez mais, as eleições são um momento de escolha entre esses dois lados. Entre aquele que efetivamente se empenha pela mudança de rumos, pela democratização das instituições, e aquele que luta pela manutenção de sua relação de dominação paternalista e fisiológica com a população.

É preciso, portanto, não se deixar enganar. Um bom critério é observar o que cada um propõe, concretamente, para dar visibilidade à gestão pública e garantir participação efetiva na escolha de prioridades e no monitoramento das ações de governo. Nesse sentido, há um divisor de águas no país, que é o Orçamento Participativo. Levado adiante por prefeituras de oposição em todo o país, hoje é considerado um exemplo de eficiência e renovação democrática da administração pública.

Rio Branco já viveu essa experiência de montagem de uma estrutura verdadeira de participação, no tempo de Jorge Viana. E precisa retomá-la, após um período desastroso de administração sem compromisso com a visibilidade das ações públicas.

### O Primeiro Voto é Para Não Esquecer

Marina Silva

Você, acreano ou acreana, que vai votar pela primeira vez, já sentiu um ligeiro arrepio na espinha, pela solenidade do momento em que entrará no clube dos que decidem? A partir de agora, terá uma parcela minúscula mas fundamental do poder de escolher o destino de sua comunidade, de seu estado, de seu País. Você tem seu voto! Pode não parecer, mas é melhor do que carteira de motorista. Talvez seja comparável ao primeiro amor. Porque só vale se tiver algo a ver com suas emoções profundas. Mas não apenas pelo namorado ou namorada, mas pelo mundo.

Já parou para pensar no sentido de estar no mundo? O grande mistério da nossa existência acompanha a todos e reagimos a ele de formas muito variadas, mas a história mostra que desde os tempos mais remotos, a procura de sentido orienta cada ser humano. O vigor das religiões, das filosofias de vida, mostra que nossa primeira emoção é, de fato, estar no mundo, e que procuramos espaços onde isso seja objeto de atenção e onde possamos dividir nossos anseios e dúvidas.

Hannah Arendt, uma filósofa alemã – e mais do que isso, uma mulher muito corajosa – morreu em 1975, quando nenhum de vocês, primeiros votantes, era nascido, mas deixou a herança de um pensamento esclarecedor, profundo e belo sobre o mundo, as pessoas e a política. Num de seus livros, após traçar um quadro sombrio e desanimador do século XX, da brutalidade das relações sociais e da progressiva solidão das pessoas, ela mesma reconhece que poderia ter passado a idéia de uma situação sem saída, de um desencanto pela vida. Mas, alerta, há um fato que tem importância tão fantástica, a ponto de desfazer qualquer tentação de achar que o mundo não tem mais jeito. Esse fato maravilhoso é o nascimento de cada novo ser humano.

A cada nova pessoa que nasce, dizia Hannah Arendt, abrem-se possibilidades imprevisíveis de acontecerem coisas completamente inusitadas. O que aquele ser fará em seu período de vida é um absoluto mistério no momento em que ele nasce e aí está a eterna e renovada esperança do novo. Portanto, nunca será possível afirmar que "nada mais resta a fazer", porque nunca será possível dizer o que cada nova pessoa fará pelo mundo. E, conseqüentemente, ninguém jamais poderá dizer

"isso não tem jeito", porque estará desprezando seu próprio potencial e a força de sua vontade de mudar os rumos de uma dada situação.

Outro ponto importante do pensamento dessa filósofa é sua concepção de política, como o espaço público. É onde vocês entram agora, de maneira decisiva, segundo as regras do sistema democrático, ao ganharem o direito de votar. Espaço público deve ser entendido como o mundo comum onde indivíduos, como cidadãos livres, interagem em condições de igualdade e deliberam coletivamente sobre temas de interesse de todos. O espaço público, sinônimo de política, é o campo onde floresce a cidadania, mas depende da efetiva existência de um mundo compartilhado. A essência da cidadania, conseqüentemente, é participação. Fazer política significa estar engajado nos vários espaços, oportunidades e situações onde são tomadas as decisões de interesse coletivo. A atividade política, portanto, não é apenas um meio para atingir uma finalidade, mas um fim em si, para realizar princípios profundos da vida política, tais como liberdade, igualdade, justiça e solidariedade. E a capacidade de julgar com responsabilidade está indissolúvelmente ligada ao debate democrático e à existência desse espaço público.

Bem, você pode estar pensando agora que não é nada disso o que tem visto no reino da política. Que é muita baixaria, falta de caráter, nenhum interesse pelo bem público, competitividade selvagem. Que não vale a pena tentar usar bem o seu inédito poder de voto. Que não há nada de novo.

Não se deixe levar pelo equívoco da desistência precoce! Em primeiro lugar, você é o novo. Portanto, tem a responsabilidade de ser o novo. Assuma-a. Se a política institucional tem tantos defeitos, pense que parte do problema é que a sociedade não faz política. Sim, porque, ao contrário do que muita gente pensa, política não é só aquela atividade exercida pela categoria dos políticos. Política é qualquer ação de um cidadão voltada para o que é público, para interesses coletivos (lembre-se de Hannah Arendt!) e uma pessoa só se torna um cidadão quando age junto com a comunidade. Se a política da sociedade é eficiente, ética, justa, a representação dela nos cargos políticos ganha qualidade, transparência, honestidade, verdade, porque serão escolhidos candidatos que tenham ligação profunda com essas características. Se a política da sociedade é cínica, venal, desinteressada, fisiológica, os políticos serão, em grande parte, o retrato disso.

Em segundo lugar, vou dar meu depoimento do fundo do coração e espero que ele possa ajudar em suas dúvidas: a vida fica muito melhor quando você está junto com sua comunidade. A sensação de angústia, de vazio, de falta de sentido começa a corroer nossa alma quando estamos sós ou quando estamos com pessoas cujo único objetivo é tirar vantagem de alguém. Quando voltamos nossos olhos para tudo de positivo que é possível alcançar quando nos aliamos com gente que quer fazer o bem, que se preocupa com os problemas alheios, que batalha junto por algo que beneficiará a todos, a vida fica bem mais interessante. Mais emocionante, mais engraçada, menos problemática.

Faça um teste. Junte-se a um grupo comunitário, interesse-se pela política sadia da sociedade, da vida. Tenho certeza de que vai achar um novo sentido na sua condição de cidadão eleitor, que será inaugurada da melhor maneira: escolhendo

aqueles que, juntamente com você e toda a comunidade, vão dirigir nossa capital, Rio Branco, e todos os municípios do Acre.

### A Cor da Paz e O Uso do Perdão

Marina Silva

Paz e perdão têm sido, de uns tempos para cá, palavras tão usadas no Acre que podem virar símbolos banais de intenções ocas, de ocasião. E preciso recuperar sua consistência, seu sentido profundo, antes que se transformem em quase nada, apenas em sacada de **marketing**, quase em deboche.

Norberto Bobbio, cientista político italiano que é referência mundial, faz uma diferença entre paz externa e interna. A primeira seria a ausência ou cessação de um conflito entre indivíduos ou grupos. A segunda, a ausência de conflito entre comportamentos e atitudes de uma mesma pessoa. Mas há um nexo entre os dois planos e muitos filósofos acreditam que a paz interna é condição necessária para se obter a externa, porque ela contém um elemento de verdade e de determinação essencial para a cessação efetiva de conflitos coletivos. Sem esse elemento, tudo é representação farsesca, de curta duração, que redundará em novos conflitos, cada vez mais acirrados e bárbaros.

Deveríamos, portanto, usar a palavra paz com certa reverência porque ela representa muito. A sua procura, em profundidade, é a mola do avanço civilizatório, de mudança de patamar nas relações humanas e sociais, para um estágio em que motivos mais nobres justifiquem o domínio da espécie no planeta. A lentidão desse avanço dá mostra do utilitarismo e da vulgaridade arraigados no uso da palavra paz, para propósitos inconfessáveis, na busca de vantagens momentâneas advindas da ostentação de uma imagem pacífica, não correspondente à prática.

Como valor filosófico e social, a paz tem um sentido positivo, de um estado de coisas desejável que somente será alcançado quando algumas condições forem satisfeitas, especialmente justiça e equidade. Elas garantiriam a todos os indivíduos o acesso a direitos humanos básicos, sem os quais não pode haver paz. A paz não é uma cor; ela é uma luta diária pelo reconhecimento da condição humana de cada um, o que implica luta para que ninguém passe fome, para que todos tenham casa, educação, saúde, proteção da família amor, respeito. A paz não é um **slogan**; é o cultivo de valores como a honestidade, a solidariedade, a compaixão, a justiça, a igualdade.

São esses significados de luta e construção que fazem com que a discussão conceitual de paz leve em conta que uma guerra pode ser justa, quando procura defender direitos numa situação injusta, tendo nesse caso um valor positivo. Da mesma forma, a paz pode ser apenas uma ausência de conflito formalista e mentirosa e, nesse sentido, terá um valor negativo. O dito famoso – "paz de cemitérios" – expressa bem esse paradoxo.

Quanto ao perdão, é preciso também evitar distorções perigosas que levariam a uma banalização tão deletéria quanto a que sofre o conceito de paz. Perdão envolve a idéia de justiça, ou seja, se algo é passível de perdão é porque em algum momento deveria ter sido objeto de punição, para se fazer justiça.

Aí é preciso, primeiramente, distinguir justiça de vingança. Fazer justiça não é satisfazer ódios; é simplesmente a aplicação do princípio de que aquele que comete um crime, de que natureza for, deve pagar segundo determinam as leis vigentes. Quanto mais nos apegarmos a esse princípio, à sua aplicação

igualitária – o que implica banir a impunidade e os privilégios daqueles a quem as leis não alcançam – mais estaremos próximos de uma sociedade justa e pacífica.

Por decorrência, é preciso distinguir os sentidos do perdão. Não deve existir perdão para quem comete crimes para os quais a sociedade institui formas e meios legítimos de punição. Não há como advogar ausência ou alívio da pena social para quaisquer crimes, principalmente aqueles que atingem toda a comunidade, tais como roubo ou desvio de recursos públicos. Mas há como lutar para que a lei seja aplicada com sabedoria e equidade.

O que se verifica, porém, é uma confusão, muitas vezes semeada de propósito, entre o perdão social e o perdão pessoal e espiritual. Enquanto o primeiro não deve existir, para que não haja impunidade, o segundo pode existir até como um esforço de atingir a paz interna de que falávamos, antídoto contra o ódio contra o desejo de violência e vingança.

Quando há a confusão entre os dois tipos de perdão, tende-se a transformar o criminoso em vítima e a desvalorizar a punição social. Este é o campo da chantagem emocional, da exortação ao esquecimento e, sobretudo, da inversão de valores. O que de fato é a busca da aplicação impessoal das leis, passa a ser chamado de espírito vingativo, de violência. Criminosos que praticaram todo tipo de estrepolias contra pessoas e contra a sociedade passam a ser vistos como coitados e critérios que nunca usaram com suas verdadeiras vítimas – como respeito ao sofrimento de suas famílias – passam a ser invocados em seu benefício.

Quem usa medidas rigorosas na defesa do patrimônio público, é acusado de perseguidor. Quem desviou verbas, sonegou impostos (ou seja, roubou a sociedade) pede esquecimento, com base no perdão espiritual. Paz e perdão não foram feitos para jogar falcatruas para baixo do tapete; não foram feitos para entregar a chave do poder público a quem mostrou que não tem condições morais para exercê-lo. Não foram feitos para perpetuar a impunidade.

O que acontece hoje no Acre deve ser analisado com cuidado, para que a população não seja levada a confundir alhos com bugalhos, perdão com conveniência e paz com uma imagem suave. A paz que desejamos é uma sociedade efetivamente democrática e justa que, aliás, será o maior castigo para todos aqueles que imaginam que uma boa chantagem emocional com a população será sempre um instrumento eficaz para evitar um julgamento político e social correto e imparcial.

**Marina Silva é senadora pelo PT/AC.**

Publicado em **A Gazeta** — Rio Branco/AC — 5-9-2000

### **Reflexões sobre a Independência**

**Marina Silva**

Nesta semana estamos comemorando a Independência do Brasil do domínio português. A história de um país é um fio que se desenrola permanentemente e em cada pedaço dele estão inscritos nomes que simbolizam determinados tempos e fatos que se interligam ao passado e ao futuro.

Esse encadeamento, quase sempre memorizado por uma sucessão de heróis — como a Independência é associada a D. Pedro I —, às vezes faz esquecer que a história é produto da ação ou omissão de todos os cidadãos. Os heróis são apenas a ponta de um processo, a versão simplificada de um tempo. São

importantes, muitas vezes encarnam os sentimentos e idéias de toda uma geração, mas não fazem individualmente a história. A verdadeira história depende das atitudes cotidianas, dos sonhos, da coragem ou da covardia de milhares de pessoas que nunca terão seus nomes nos livros, porém, influenciam decisivamente o rumo dos acontecimentos.

Ficamos livres do jugo dos portugueses. Guardamos deles uma herança cultural e social importante e positiva e, por outro lado, traços políticos perversos, expressos em costumes arraigados até hoje, dos quais um dos piores é o patrimonialismo. Segundo definem os estudiosos, patrimonialismo é a apropriação privada dos bens públicos. E quando se fala em bens públicos, não se trata apenas de bens materiais, mas do próprio exercício do poder. Na visão patrimonialista, o governante é um senhor — como no tempo da colônia — que tudo pode e o Estado é como se fosse sua propriedade particular. Consequentemente, os cidadãos não têm direitos de fato. Recebem benesses aqui e ali, em lugar de exigir os serviços e benefícios que são devidos à sociedade pelo poder público. Troca-se cidadania por relações de favor pessoal. Aí morrem os direitos, a justiça, a ética, o bem comum, os valores morais. E aí vicejam a subserviência, o engodo, o banditismo político, a impunidade, o mau uso do dinheiro público e a miséria social.

O patrimonialismo ainda vigente é um dos principais motivos pelos quais ainda não podemos afirmar sermos um país independente. Independência não se faz só no papel. E na realidade ainda somos um País de "senhores e escravos", onde os direitos dependem de uma concessão pessoal, da "boa vontade" demagógica.

Se parássemos para pensar, que história estamos fazendo hoje no Acre? Que marca do passado permanece em nossa cultura social e política? Qual nossa contribuição original para o contínuo desenrolar do fio da vida brasileira?

Não há dúvida de que ainda somos vítimas do patrimonialismo, praga resistente em todo o País, cuja expressão mais típica é o "rouba mas faz", que ficou famoso com Adhemar de Barros em São Paulo, depois foi reciclado por Paulo Maluf, mas tem representantes em todos os estados, especialmente aqui no Acre.

É importante tentar analisar porque figuras envolvidas nesses casos continuam presentes na vida pública e ainda recebem votos dos eleitores. Na minha opinião, um dos problemas é que nossa população não vê o dinheiro público como algo de todos e de cada um. Ao contrário, o que é público parece que não é de ninguém. Portanto, muitos não se escandalizam quando um governante desvia dinheiro público; não percebem que foi no seu bolso que meteram a mão e foi dos seus filhos que roubaram o futuro, a escola, a saúde, o alimento.

Outro problema é que as pessoas não identificam de onde sai o dinheiro que chamamos "público". Dá a impressão que sai de algum buraco mágico, que não temos nada a ver com isso. Não vêem que sai, em cada centavo, do bolso de todos. Que a cada litro de gasolina, a cada pacote de comida comprado do comerciante, o povo está pagando um tanto a mais que seguirá direto para os cofres do governo — seja federal, estadual ou municipal — sob o nome de imposto. Que a cada vez que se recebe um salário, uma parte dele é tirada obrigatoriamente e entra também no bolo que, no final, chamamos de recursos públicos.

Assim, a cada gasto mal feito por um governante, a cada desvio de dinheiro para o próprio bolso ou de amigos e parentes, é o suor do trabalhador, é a sua contribuição para o bem comum que está sendo roubada. A herança patrimonialista secular parece impedir o povo de enxergar que aquele que rouba, mas faz<sup>1</sup>, faz muito pouco diante do que deixa de fazer e impede que se faça no futuro. O produto do assalto que não se transforma em benefícios públicos não é visível, dá a impressão de que não existe. E uma parte do povo, enganada, se conforma – e ainda acha bom! – com aquilo que o ladrão “fez”.

Mas, se ainda temos a praga do patrimonialismo, também temos, em todo o País, iniciativas de mudança no rumo da cidadania e da verdadeira independência. O principal foco da mudança em curso é o surgimento de governantes que não querem ser senhores coloniais. Querem ser gestores públicos, administradores decentes do que é da coletividade, prestadores de serviços honestos à sociedade. Se essa mudança se completará, se ela um dia será dorbinante no Brasil, se teremos direitos respeitados e iguais, se acabará a roubalheira descarada e impune de dinheiro público, isso tudo esses governantes honestos não podem garantir. A decisão não é deles, é da população que, por meio do voto, pode separar o joio do trigo.

No Acre, hoje, essa decisão está claramente colocada na mesa. Talvez nunca se tenha tido uma situação tão evidente de escolha entre o sistema patrimonialista e a cidadania; entre o senhor colonial e o gestor público. Entre a independência e a submissão. Com a palavra, a população de Rio Branco.

Publicado em A Gazeta — Rio Branco/AC — 12-9-2000

#### **A Verdadeira Vítima**

**Marina Silva**

Há mitos que se criam na política e acabam ficando muito resistentes, contra toda lógica. No Brasil, um dos mais característicos é a fama que o PT leva de ser o partido do “não”, um partido raivoso e perseguidor. Se analisarmos a origem desse mito, certamente encontraremos vários fatores que contribuíram para a formação de chavões repetidos até hoje contra o PT. Mas um desses fatores, acredito que tenha sido determinante.

A idéia de um partido que representasse politicamente os trabalhadores surgiu após as greves históricas na região do ABC paulista, durante a ditadura militar, quando emergiu a liderança nacional de Lula. Por ter nascido para atuar em favor da maioria pobre e explorada da população, o PT herdou os preconceitos que a elite tem contra os pobres: de que não têm bons modos, incomodam, são inconvenientes e, quando se organizam para defender seus direitos, de que são perigosos e ameaçadores.

O maior exemplo da procedência dessa hipótese foi o ocorrido na campanha presidencial de 1990<sup>1</sup>, quando Lula e Fernando Collor disputavam. Espalhou-se pelo País inteiro o boato de que se Lula fosse eleito, expulsaria os empresários do País. Outro boato, para assustar as pessoas de classe média, foi de que Lula as obrigaria a dividir suas casas com os pobres.

Ainda hoje há muita manipulação em torno dessa falsa imagem do PT e aqui no Acre, então, nem se fale! Políticos conservadores espalham, a cada eleição, o seu repertório de mentiras contra o partido. Enquanto isso, cientistas políticos isentos, brasileiros e estrangeiros, concordam em alguns pontos a respeito do PT: 1) o partido introduziu novos costumes na gestão

pública no País, especialmente o orçamento participativo, considerado unanimemente o instrumento mais eficiente de controle dos gastos públicos e de participação da sociedade nas decisões que lhe dizem respeito; 2) por meio de suas prefeituras, inventou e consolidou fórmulas simples para melhorar a prestação de serviços à população; 3) é responsável pela implantação e consolidação de experiência reconhecida como uma das maiores ferramentas no combate à pobreza: a bolsa-escola, no governo petista de Cristóvão Buarque, em Brasília.

No Acre o PT tem uma história bonita e emocionante. Pode-se afirmar que recebemos aqui, juntamente com nossos aliados, a tarefa de construir a instituição Estado, no sentido moderno e democrático. O que tínhamos antes eram ajuntamentos de pessoas mais preocupadas em defender seus interesses particulares, ou era o velho Estado paternalista, pesado, ineficiente, que fazia algumas coisas com uma das mãos mas deixava o interesse público escorrer entre os dedos da outra.

<sup>1</sup> A data correta é 1989. Veja comentário sobre este lapso no artigo “O servidor público e a confiança da Sociedade”, publicado em 19-9.

O que os jornais dos outros estados chamam de “geração Chico Mendes” – e aqui não me refiro apenas a membros do PT, mas a todas as pessoas que têm afinidade com essa trajetória – tem o papel histórico de completar a mudança que levará o Acre a desenvolver-se e integrar-se no panorama nacional com personalidade de cabeça erguida. A deixar de ser o faroeste pobre e sem lei.

Mas essa tarefa não tem sido fácil, porque contra ela estão todos aqueles que preferem o Acre como terra de ninguém, para que possam levar adiante, impunemente, suas negociatas. Esse é um dos principais motivos pelos quais o PT continua sendo vítima da sórdida exploração da boa-fé popular, com a divulgação de mentiras e de histórias mirabolantes que alimentam o mito de partido perseguidor e raivoso.

A mais irônica contradição é que, no Brasil, as pesquisas sobre as instituições costumam colocar os políticos em último lugar em credibilidade, porque a população acha que eles enganam, roubam, são preguiçosos, empregam amigos e parentes para não fazer nada. E quando há um esforço político para sair disso, para organizar honestamente o Estado, para moralizar o serviço público, para criar regras claras e válidas para todos, muita gente condena as mudanças, deixando-se levar por aqueles que se beneficiam da bagunça e da ineficiência do Estado.

Se perguntarem a alguém se acha justo um empregado de uma empresa não trabalhar e aparecer só no final do mês para receber o salário, certamente esse alguém responderá que não e dirá que o dono da empresa faria bem em demitir aquele empregado, até porque o privilégio dele seria injusto com aqueles que trabalham direito. Mas o interessante é que, quando se trata do Estado, o juízo é outro. Se quem não trabalha recebe algum tipo de repreensão, clama-se contra a “injustiça”. Se um governador quer colocar ordem na casa, em benefício dos cidadãos, passa a ser chamado de bravo, duro e perseguidor.

São dois pesos e duas medidas. É como se o dinheiro público fosse de ninguém, pudesse ser desperdiçado à vontade. E, na verdade, um governo é a empresa do povo. Tem de ser administrado com escrupulos, competência e honestidade, pelo bem de todos os sócios, que são os cidadãos. A diferença é que

o Estado representa muito mais do que uma empresa particular: representa os sonhos de toda uma comunidade, representa o desejo de um futuro melhor para nossas crianças, representa valores morais e espirituais e, enfim, é o guardião daqueles sentimentos comuns que nos transformam num povo, numa pátria.

O PT não é perfeito, não é o dono da verdade, mas tem uma história de bom trabalho prestado à cidadania, aos interesses populares e ao Brasil. E continua sendo vítima de armações feitas por aqueles que, ao contrário, têm uma folha corrida lamentável e suja de ações contra o bem público. Quando voce ouvir acusações contra o PT, de perseguição e ódio, pare para pensar. No fundo, mais do que o PT, a verdadeira vítima dessas armações é o povo manipulado pelos maus políticos, que devem dar boas gargalhadas da inocência de quem acredita neles.

Publicado em **A Gazeta** – Rio Branco/AC - 19-9-2000

### **O servidor público e a confiança da sociedade**

**Marina Silva**

O governador Jorge Viana tem sofrido um tipo de ataque que merece análise mais profunda, pelo que ensina sobre a mentalidade dos detratores. Trata-se de pretensa "revelação" de que Jorge Viana serviu ao governo Flaviano Melo, em cargo de confiança, e agora estaria "cuspidno no prato que comeu". A propaganda tenta, além disso, passar a idéia de que ele estaria moralmente impedido de criticar Flaviano, visto que teria pertencido ao mesmo time.

O veneno contra Jorge Viana é destilado insistentemente pelos meios de comunicação. Raramente vi tanta má-fé em tão poucas palavras. Mas, contra esse veneno, há um antídoto, este sim poderoso: a verdade.

A insinuação mais malévola é a de que o cargo de confiança exercido no passado por Jorge implicaria convivência política com o governante de então. Ora, qualquer pessoa que conheça minimamente o funcionamento do poder público sabe da grande diferenciação interna, em termos de natureza do trabalho e do comprometimento político, dentro do conjunto daqueles que são contratados sob a rubrica "cargo de confiança". Assim, uma parte desses cargos são efetivamente ocupados por pessoas que integram o núcleo político propriamente dito do governo. Esse grupo representa a proposta que está no poder, seus integrantes são os cabeças do modelo de gestão do Estado implantado. Nesse caso, a "confiança" refere-se efetivamente a uma co-responsabilidade política, subentende afinidade total de concepção de governo, denota grau elevado de intimidade político-filosófica. São aqueles cargos ocupados pela cúpula, pelo núcleo central de governo.

Há, por outro lado, os cargos de confiança cuja ocupação é definida por necessidades puramente técnicas. Nesse caso, a "confiança" não passa de um patamar burocrático, de um padrão salarial e, muitas vezes, de uma forma de solucionar, com rapidez e agilidade, carências no funcionamento da máquina do Estado.

Além disso, para todos esses cargos, sem qualquer exceção, vale lembrar que a confiança devida, em última instância, refere-se ao Estado, ao poder público, que é uma delegação do povo, por meio do voto. Portanto, a essência da confiança a ser merecida é a da comunidade e não a de uma pessoa. Não se pode confundir a lealdade à sociedade, implícita na função pública, com uma lealdade ao indivíduo governador. Essa é com-

preensível como necessidade de coesão política do partido ou grupo, como questão de afinidade pessoal e confluência de idéias, mas não se pode admitir jamais que suplante a lealdade à população, que é a verdadeira dona do poder público.

Um servidor público não serve a alguém, a um senhor. Serve ao público. Uma coisa óbvia, singela, mas tão esquecida! Daí decorre que ninguém é obrigado a ser conivente com os desmandos de um governante, a pretexto de ser ele o "chefe" ou o "governador". Ao contrário, um servidor público é obrigado a defender o Estado e a sociedade, quando toma conhecimento de que o governante age de forma lesiva ao patrimônio público.

Essa idéia patriarcal, senhorial, de que os cargos de confiança ou quaisquer funções no Estado pertencem ao governante e não ao poder público, salta à vista nos ataques a Jorge Viana. O raciocínio antidemocrático por trás do que está sendo dito e repetido nas TVs e rádios distorce até mesmo o conceito de lealdade, claramente entendido por eles como a exigência de uma espécie de gratidão servil, de subserviência lodosa.

Jorge Viana foi contratado, no governo Flaviano Melo, para exercer função técnica no laboratório de madeiras que foi o embrião da Fundação de Tecnologia do Acre, a Funtac. O governo precisava de engenheiros florestais. Jorge tinha bom currículo, estava disponível no mercado profissional. Em nenhum momento foi convidado para compor a equipe de governo, no sentido do compartilhamento político de decisões. Seu trabalho restringiu-se ao papel técnico da Funtac.

Jorge não tem mesmo que fazer reverências a ninguém, para "agradecer" o emprego público do passado. Aliás, devemos lutar para banir definitivamente do Brasil essa coisa indigna de considerar o emprego público um favor do governante. Se for encarado assim, é a prova material do nepotismo e fisiologismo, é a eterna síndrome da "casa grande e senzala". O único critério que deve prevalecer no emprego público é a competência e a adequação a regras de acesso geral. Para o governante, por outro lado, é obrigação elementar desvincular o serviço público da aura de benesses oriundas de sua vontade pessoal.

Concluindo, o ataque a Jorge, além de sinuoso e desprovido de verdade, é poderosa fonte de informações sobre o tipo de caráter e de concepção de poder público que sustentam a ação de certa política tradicional. Quanto mais tenta parecer correta e pacífica, mais deixa aparecer os rabichos de seu verdadeiro figurino. E mais ou menos como a história do escorpião que estava morrendo numa enchente e convence o sapo a levá-lo às costas para o outro lado do rio, para terra firme. O sapo relutante lembra que o escorpião pode atacá-lo e matá-lo na travessia. O escorpião protesta: "Imagine, eu não seria capaz de fazer isso. Afinal você vai salvar minha vida!" Convencido, o sapo começa a travessia com o escorpião às costas. Quando estava quase chegando, leva a fatal ferroada e antes de morrer ainda pergunta: "Mas você não jurou que não me atacaria?" Ao que o escorpião respondeu: "Desculpe, sapo, bem que eu tentei, mas é da minha natureza..."

Em tempo: Em artigo na terça-feira passada ("A verdadeira vítima") cometi um erro. 1990 é a data de início do governo Collor; a campanha eleitoral foi em 1989. Peço desculpas pelo lapso. Aliás, lapsos ou erros mais graves acontecem às dezenas, diariamente, em todos os jornais. Mas, curiosamente, no caso de meu artigo, parece que algumas pessoas só atentaram para o erro. É uma pena que não tenham dado atenção ao conteúdo.

Publicado em **A Gazeta** – Rio Branco/AC – 26-9-2000

### O Acre está mudando

**Marina Silva**

A atual campanha eleitoral, mais do que as anteriores, está mostrando um momento decisivo do confronto entre duas culturas políticas no Acre. O que marca esse quadro é mais do que o costumeiro embate entre nomes, características pessoais e propostas. É o acerto de contas entre o Acre que vai no rumo da institucionalização democrática do Estado e o Acre identificado com métodos e concepções políticas que poderíamos colocar sob o guarda-chuva geral do vampirismo político.

Com isso quero descrever um desvirtuamento da prática política, cujas raízes históricas estão nos desmandos e prepotências de parte da elite brasileira. Numa perversidade sem limites, essa elite sempre manipulou uma combinatória de elementos de dominação que pode ser resumida em quatro grandes linhas: a primeira, da exploração; a segunda, do paternalismo; a terceira, a do cultivo da desinformação; finalmente, a quarta, a do assalto ao Estado. Acostumaram-se, esses herdeiros dos senhores de escravos, a dar migalhas com uma das mãos e a espoliar os legítimos direitos dos cidadãos com a outra.

Assim foram montados os currais políticos dos coronéis, uma praga que se espalhou pelo país, assumindo diferentes feições, de acordo com as regiões. Mas, sem dúvida, foi nas áreas mais pobres que essa cultura se consolidou, alicerçada sobre o analfabetismo, as dolorosas carências de condições básicas de vida e a falta de alternativas.

Por isso referi-me a vampirismo para falar desse traço degradante da sociedade brasileira. Porque essa cultura do coronelismo e dos currais políticos nutriu-se, literalmente, do sangue do povo, da energia e da esperança de nossa gente. Um de seus resultados mais escandalosos é o trágico pódio que o Brasil ocupa, de país com a pior distribuição de renda no mundo. Se formos a fundo no significado desse índice, veremos que ele se traduz em milhares de mortes precoces pela fome, pela falta de acesso a cuidados básicos de saúde, pela falta de saneamento, pela falta de informações. Traduz-se também em crianças sem futuro, que já crescem como candidatos a perdedores, pois até mesmo sua inteligência é prejudicada pela desnutrição na primeira infância.

Ao mesmo tempo, os recursos públicos que deveriam servir para dar vida digna e cidadania ao povo brasileiro foram pirateados ao longo da história por esse tipo de elite insensata e insensível. Fortunas fizeram-se às custas do dinheiro público. Dinheiro da Sudam, da Sudene, do Banacre, de grandes obras, dos orçamentos dos governos, de onde fosse possível assaltar os cofres públicos, essas mãos ávidas e insaciáveis fartaram-se.

Quase ninguém pagou por esses crimes que, no seu conjunto, podem ser chamados de um verdadeiro genocídio. A lentidão da Justiça, a impunidade dos ricos, vários fatores contribuíram para que isso fosse possível e ainda aconteça em nosso país.

Isso está mudando. Os representantes mais notórios dessa cultura política vão aos poucos sendo derrotados e ex-

pulsos da vida pública, nas diversas regiões brasileiras. Mas deve-se reconhecer que ela ainda é muito significativa, continua causando danos e exige vigilância e luta permanente por parte daqueles que buscam consolidar a cultura democrática.

É curioso observar, aliás, as estratégias de sobrevivência da cultura do atraso. Aqui no Acre, por exemplo, ocorre uma escandalosa inversão de valores, uma tentativa patética de dizer que branco é preto e que preto é branco. E lamentavelmente esse engodo é verbalizado pelo senador Nabor Júnior, em ataques sistemáticos ao governador Jorge Viana, a mim, a Tião Viana e a quem mais emprestar a credibilidade de sua voz e de sua imagem em favor de uma proposta política de mudança que estamos construindo no Acre, graças a um esforço da sociedade sadia de nosso estado, que vem sendo feito há quase duas décadas.

São ataques grosseiros, afirmações levianas de abuso da máquina do Estado e de poder econômico. Dá a impressão de que nossos adversários listaram suas próprias práticas e resolveram jogar uma cartada desesperada, atribuindo-as a outrem. A história recente do Acre está aí para pesquisar quem são os autores desse tipo de esbulho de recursos públicos. O pesquisador constatará que sob a denominação atual MDA estão reunidos políticos que se tornaram tristemente conhecidos justamente por essas práticas, quando estiveram à frente de governo ou prefeitura. Ao que tudo indica, eles imaginam, baseados em sua própria experiência, que não é possível deixar de usar o Estado em proveito próprio.

Mas é possível, sim, e digo isso não me atendo a virtudes pessoais deste ou daquele. Refiro-me a modelos políticos caracterizados pela transparência do exercício do poder e pelo controle social dos gastos públicos. Assim, transparência e moralidade não são favores do governante ao povo, são simplesmente a base de uma relação e a partir daí se estabelecem os critérios específicos para lidar com o patrimônio público. Para chegar a isso, porém, é preciso que a prática cotidiana dos políticos pavimente esse caminho. Também não se chega pela tolerância com desvios como o que aconteceu no caso da construção da sede do Tribunal do Trabalho de São Paulo. Lá estavam envolvidos o ex-senador Luís Estevão, ele também um tocador de obras, e o juiz Lalau, que montaram um esquema que tirou 169 milhões de reais dos cofres federais.

Na sessão do Senado que cassou o mandato de Luís Estevão – o primeiro senador cassado em toda a história da República – eu votei a favor da cassação, o senador Tião Viana também, mas o senador Nabor Júnior votou contra. Essa é a prática de cada um de nós. Tenho certeza de que a população do Acre saberá, cada vez mais, separar o joio do trigo nessa longa caminhada para completar a mudança para uma cultura política democrática em nosso estado. Saberá distinguir quem tem discurso e práticas coerentes e quem usa o discurso da moralidade como quem usa roupa de festa: só para enfeitar.

**O SR. PRESIDENTE (José Fogaça)** – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a reali-



zar-se amanhã, dia 10, às 14 horas 30 minutos, a seguinte:

### ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

À Proposta foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 515/2000 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, com votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana, e abstenção da Senadora Emília Fernandes.

– 4 –

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2000-COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Roberto Freire, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, tendo

Parecer sob nº 919, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

– 5 –

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2000 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo, tendo

Parecer favorável, sob nº 882, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: **ad hoc** Senador Bello Parga, com voto contrário do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaça.

– 6 –

#### PARECER Nº 939, DE 2000 (Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 516/2000 – art. 281)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à delibera-

ção do Senado a escolha do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

– 7 –

PARECER Nº 940, DE 2000  
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 517/2000 – art. 281)  
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Osmar Dias, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 8 –

PARECER Nº 941, DE 2000  
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 518/2000 – art. 281)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 941, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Geraldo Cândido, sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 9 –

PARECER Nº 942, DE 2000  
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 519/2000 – art. 281)  
(votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Marluce Pinto, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a es-

colha do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 10 –

PARECER Nº 943, DE 2000  
(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 520/2000 – art. 281)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 468, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 468, de 2000, da Senadora Emília Fernandes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, por regularem a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 469, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 469, de 2000, do Senador José Fogaça, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 13 –

REQUERIMENTO Nº 503, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 503, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 54 minutos.)*

# Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de outubro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães  
Geraldo Melo, Nabor Júnior e Moreira Mendes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albino Boaventura – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 252/2000, de 5 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1999 (nº

3.468/97, naquela Casa), que altera o inciso VIII do art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.312, de 5 de novembro de 1996, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências, aumentando para três por cento da arrecadação bruta das loterias federais e concursos de prognósticos destinados ao Programa, foi sancionado e transformado na Lei nº 9.999, de 30 de agosto de 2000;

Nº 253/2000, de 5 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1999 (nº 996/99, naquela Casa), de autoria do Senador Artur da Távola, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Choro e dá outras providências, foi sancionado e transformado na Lei nº 10.000, de 4 de setembro de 2000;

Nº 254/2000, de 5 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1999 (nº 1.964/99, naquela Casa), de autoria do Senador Ramez Tebet, que dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito, foi sancionado e transformado na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000;

Nº 255/2000, de 5 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1999 (nº 1.541/99, naquela Casa), de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-432; (Projeto enviado à sanção em 5-10-2000)

Nº 256/2000, de 5 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1999 (nº 1.516/99, naquela Casa), de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descri-

tiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-431;

(Projeto enviado à sanção em 5-10-2000)

Nº 287/2000, de 9 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1992 (nº 4.202/93, naquela Casa), de autoria do Senador Mário Covas, que modifica o art. 109 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, para dispor sobre a imunidade tributária dos partidos políticos, e vedar-lhes a isenção de impostos na importação de veículos automotores;

Nº 288/2000, de 9 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1995 (nº 1.128/95, naquela Casa), de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre o Depósito Legal de publicações na Biblioteca Nacional; e

Nº 289/2000, de 9 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1995 (nº 3.159/97, naquela Casa), de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, referentes a tratamento médico de presos.

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2000

(Nº 452/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1.291 DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante do Portaria nº 130, de 26 de agosto de 1999 que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Estado do Acre.

Brasília, 15 de setembro de 1999.

EM nº 52 /MC

Brasília, 26 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53600.000028/99, em que o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, requer autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília Estado do Acre.

2 – De acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

3 – Esclareço que o § 1º do art. 16 do mesmo Regulamento, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, estabelece que as outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado entre a União e a entidade interessada.

4 – Consultoria Jurídica deste Ministério manifestou-se pelo atendimento do pedido, achando-o regularmente instruído de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

5 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 130, DE 26 DE AGOSTO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, considerando o disposto no art. 7º, parágrafo único, do citado Regulamento, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.000028/99, resolve:

Art. 1º Autorizar o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modula na cidade de Brasília, Estado do Acre.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º As obrigações decorrentes desta autorização obedecerão às cláusulas estabelecidas em convênio a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Comunicações e o Governo do Estado do Acre, através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO Nº 60  
DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999**

O Governador do Estado do Acre, no das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XII, da Constituição Estadual.

Resolve:

Art. 1º Nomear Antônio Alves Leitão Neto para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e responder pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos humanos da Cultura e do Desporto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 2 de fevereiro de 1999, 111º da República, 97º do Tratado de Petrópolis e 38º do Estado do Acre.

Atenciosamente, **Jorge Viana**, Governador do Estado do Acre.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 210, DE 2000**

(Nº 454/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 132, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.293, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Portaria nº 132, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 154/MC

Brasília, 26 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Processo Administrativo nº 53600.000037/99, em que o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, requer autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

2 – De acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

3 – Esclareço que o § 10 do art. 16 do mesmo Regulamento, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, estabelece que as outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado entre a União e a entidade interessada.

4 – A Consultoria Jurídica deste Ministério manifestou-se pelo atendimento do pedido, achando-o regularmente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

5 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 132, DE 26 DE AGOSTO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o § 10, do art. 16, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, considerando o disposto

no art. 7º, parágrafo único, do citado Regulamento, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.000037/99, resolve:

Art. 1º Autorizar o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º As obrigações decorrentes desta autorização obedecerão às cláusulas estabelecidas em convênio a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, e o Governo do Estado do Acre, através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **DECRETO Nº 60, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999**

O governador do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XII, da Constituição Estadual

Resolve:

Art. 1º Nomear Antônio Alves Leitão Neto, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e responder pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 2 de fevereiro de 1999, 111º da República, 97º do Tratado de Petrópolis e 38º do Estado do Acre. – **Jorge Viana**, Governador do Estado do Acre.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 211, DE 2000**

(Nº 455/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.294, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 133, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 155/MC

Brasília, 26 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53600.000035/99, em que o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, requer autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.

2 – De acordo com o art. 7º parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

3 – Esclareço que o § 10 do art. 16 do mesmo Regulamento, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, estabelece que as outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado entre a União e a entidade interessada.

4 – A Consultoria Jurídica deste Ministério manifestou-se pelo atendimento do pedido, achando-o regularmente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

5 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 133, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.**

O Ministro de Estado das Comunicações no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, considerando o disposto no art 7º, parágrafo único, do citado Regulamento, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.000035/99, resolve:

Art. 1º Autorizar o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º As obrigações decorrentes desta autorização obedecerão às cláusulas estabelecidas em convênio a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Comunicações e o Governo do Estado do Acre, através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**. Ministro de Estado das Comunicações.

#### **DECRETO Nº 060, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999**

O Governador do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XII, da Constituição Estadual.

Resolve:

Art. 1º Nomear Antônio Alves Leitão Neto para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e responder pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – Acre, 2 de fevereiro de 1999, 111º da República, 97º do Tratado de Petrópolis e 38º do Estado do Acre. – **Jorge Viana**, Governador do Estado do Acre.

*(À Comissão de Educação.)*

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2000**

(Nº 456/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 134, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.295, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49 inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante da Portaria nº 134, de 26 de agosto de 1999, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.

Brasília, 15 de Setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 156/MC

Brasília, 26 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53600.000025/99, em que o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, requer autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Xapuri, Estado do Acre.

2. De acordo com o art. 7º parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

3. Esclareço que o § 10 do art. 16 do mesmo Regulamento, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, estabelece que as outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado entre a União e a entidade interessada.

4. A Consultoria Jurídica deste Ministério manifestou-se pelo atendimento do pedido, achando-o regularmente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do



serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

5. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzira efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo acima mencionado.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga.**, Ministro de Estado das Comunicações

#### **PORTARIA Nº 134 DE 26 DE AGOSTO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, considerando o disposto no o art. 7º, parágrafo único, do citado Regulamento, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.000025/99, resolve:

Art. 1º Autorizar o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produziria efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição

Art. 3º As obrigações decorrentes desta autorização obedecerão as cláusulas estabelecidas em convênio a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, e o Governo do Estado do Acre, através da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de autorização.

Ali. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações. Pimenta da Veiga

#### **DECRETO Nº 60, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1999**

O Governador do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XII, da Constituição Estadual.

Resolve:

Art. 1º Nomear Antônio Alves Leitão Neto para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e responder pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Cultura e do Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 2 de fevereiro de 1999, 111º da República, 97º do Tratado de Petrópolis e 38º do Estado do Acre.

Atenciosamente, **Jorge Viana**, Governador do Estado do Acre

(À Comissão de Educação.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2000**

(Nº 198/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.671, DE 1998**

Nos termos do art. 49, inciso XII combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 281 de 4 de dezembro de 1998 que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda; para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 356/98-GM

Em 4 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 2/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM 2000 Ltda; obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, (Interino).

#### **PORTARIA Nº 281, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000117/97, Concorrência nº 002/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Rádio FM 2000 Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Art 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO MANACAPURU LTDA.**

#### **CONTRATO SOCIAL**

Darcy Pinto de Souza, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 04 nº 207, Conj. Jardim Petrópoles, Bairro de Petrópolis, em Manaus/AM. Filha de José Leandro de Souza e de Ida Pinto de Souza, nascida em Manaus/AM, aos 06 de Setembro de 1961, portadora da C. de Identidade de nº 0611972-7, expedida pela SSP/AM, CPF nº 188.568.372-34, e Regina Angelina Fernandes Dias, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Av. Ayrão, nº 690 – Centro em Manaus/AM, filha de José Jaime Dias e de Francisca de Oliveira Dias, nascida em Sobral – CE aos 14 de Maio de 1970, portadora da C. de Identidade nº 1394091-87, expedida pela SSP/AM, CPF nº 382.794.603-49. Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade que se regerá pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A Sociedade girará sob a denominação social de Sociedade de Radiodifusão Manacapuru Ltda, com sede e foro na Cidade de Manacapuru/AM, na Rodovia Manuel Urbano – Km 79. A sociedade usará o nome de fantasia de “FM GOSPEL”.

Segunda: O prazo de duração é indeterminado, tendo o seu início de atividade a partir de 09 de abril de 1997.

Terceira: A sociedade tem por objetivo a execução e exploração dos serviços da Radiodifusão.

Quarta: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real), totalmente

integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuída pelos sócios:

Sócia	Cotas	Valor-R\$	%
Darcy Pinto de Souza	10.000	10.000,00	50,0
Regina Angelina F. Dias	10.000	10.000,00	50,0
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,0</b>

Quinta: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei nº 3.708, de 10-6-1919.

Sexta: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital social consoante a faculdade deferida pelo Art. 62, § 2º do Decreto-Lei nº 57.651, de 19-1-1966.

Sétima: As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou Pessoas Jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

Oitava: A Sociedade se compromete, por seus Diretor e Sócios, a não efetuar alteração neste Contrato, sem que tenha, para isso, obtido plena, legal e prévia autorização do Poder Concedente.

Nona: Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

Décima: A Sociedade será administrada pela sócias-quotista Darcy Pinto de Souza no exercício das funções de "Diretora-gerente" e Regina Angelina Fernandes Dias como "Diretora Administrativa" cabendo-lhes as gestões de todos os negócios sociais e comerciais, bem como a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhe dispensada a prestação de caução.

Décima Primeira: A título de Pró-labore os sócios terão como remuneração a quantia fixada em comum, até o limite das dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda e que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima Segunda: A Sociedade se compromete, desde já, a manter em seu quadro de pessoal um número mínimo de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Décima Terceira: A Sociedade poderá ter como sócios, pessoas jurídicas com participação de até 30% do Capital Social, sem direito a voto e, pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

Décima Quarta: O uso da denominação social, nos termos da cláusula Décima deste instrumento é

vedado em fianças, avais, abonos e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando a Diretora, na hipóteses de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

Décima Quinta: O Sócio que desejar transferir parte ou totalidade de suas cotas deverá notificar, por escrito, a Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de seus demais sócios, exerça, ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias sem que a Sociedade exerça ou renuncie ao direito de preferência, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, observando-se, previamente, a anuência possa ter os efeitos legais.

Décima Sexta: O falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, sub rogados nos direitos e obrigações do "Decujus" ou interdito, podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

1º Mediante consenso unânime entre os sócios supérstites, os herdeiros e sucessores poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a esse ingresso e, se observe a anuência prévia do Poder Concedente para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

2º Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sem juros, iguais e sucessivas, a quem judicialmente autorizado.

Décima Sétima: A 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-á um Balanço Geral das atividades da Empresa. O Balanço levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do Extrato de Contas de Lucros e Perdas.

Décima Oitava: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, o fora da sede da sociedade para a solução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

Décima Nona: Os Sócios declaram sob as penas da lei e sua responsabilidade individual não estarão incurso nos impedimentos do inciso II do Art 38 da Lei Federal nº 4.726/65, ou em quaisquer restrições legais.

Vigésima: Os casos omissos neste instrumento serão regido pelos dispositivos da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919 a cuja fiel observância bem como

das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os Diretores e Sócios.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de lei.

#### Uso da Denominação Social

“Sociedade de Radiodifusão Manacapuru Ltda.” – **Darcy Pinto de Souza**, Diretora-Gerente – **Regina Angelina Fernandes Dias**, Diretora Administrativa.

Manacapuru/AM, 7 de abril de 1997. – **Darcy Pinto de Souza** – **Regina Angelina Fernandes Dias**.

Testemunhas:

**Eliana da Silva** – **Francisco Paulo da Silva**.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2000

(Nº 263/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 27, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49 inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998. que ‘Outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Itaporanga, Estado da Paraíba’.

Brasília, 8 de janeiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.M. Nº 368/98-GM

Em 4 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 043/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Correio do Vale Ltda; obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência conforme ato da mesma Comissão, que homologuei.

Nessas condições, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência nos termos do art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995.

Esclareço que o ato de outorga somente virá a produzir seus efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, (Interino).

#### DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

**Outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº

52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000212/97, Concorrência nº 43/97-SFO/MC.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Correio do Vale Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE POR QUOTAS DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A  
DENOMINAÇÃO SOCIAL  
SISTEMA COMUNICAÇÃO BAYEUX LTDA.

Os abaixo assinados Gustavo Camacho Meira de Sousa brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Rua Aviador Roberto Marques, Nº 170, Apto 204, Bessa, João Pessoa, Paraíba, carteira de Identidade nº 1906138 SSP/PB, CPF.019.520.534-04, Francisca Maria Leite e Montenegro Teotônio, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a Av. Umbuzeiro, Nº 461, Manaira, João Pessoa, Paraíba, carteira de Identidade Nº 880.025/SSP-PB, CPF nº 569.238.484-15 e Aécio Flávio Farias de Barros, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 45, Santa Rita, Paraíba, carteira de Identidade Nº 458.237/SSP-PB, CPF nº 157.592.884-18, pelo presente de instrumento particular de Contrato Social, constituem urna Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se

regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes;

Cláusula I – A empresa girará sob a denominação social de Sistema de Comunicação Bayeux Ltda, e terá como principal objetivo a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora, de Sons e Imagens (TV), de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou transmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

Cláusula II – A sede da Entidade será na Rua Tabelião Severino Araújo, nº 196, Aereoporto, Bayeux, Paraíba, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades.

Cláusula III – O Foro da Sociedade será o da Comarca de Bayeux, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

Cláusula IV – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula V – O Capital Social é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$1,00 (Um real) cada urna, ficando assim distribuído entre os cotistas:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Gustavo Camacho M. De Sousa	12.000	12.000,00
Francisca Maria Leite M. Teotônio		4.000
		4.000,00
Aécio Flávio Farias De Barros	4.000	4.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

Cláusula VI – A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a) 50% (cinquenta por cento) do capital social, ou seja, R\$10.000,00 (dez mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento; e,

**b)** os restantes R\$10.000,00 (dez mil reais), que integralizarão o capital social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no **DOU**, de ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade concessão ou permissão de serviços de radiodifusão.

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º **in fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada a importância total do capital social.

Cláusula VIII – As cotas representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e alienáveis a estrangeiros, dependendo de qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Cláusula IX – As cotas em que se divide o Capital Social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

Cláusula X – A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

1º É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social da empresa, exceto a de partido político e de sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

2º A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Cláusula XI – Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Cláusula XII – O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, a menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

Cláusula XIII – Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas somente serão admitidos brasileiros.

Cláusula XIV – A entidade será administrada por um ou mais de seus cotistas sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, observado o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais, **in solidum** ou

cada um **de per se**, o uso da denominação social e representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Cotas de Responsabilidades Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Cláusula XV – Fica indicado para gerir e administrar a Entidade, no cargo de Sócio-Gerente, a Co - tista Francisca Maria Leite Montenegro Teotônio, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

Cláusula XVI – O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

Cláusula XVII – As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Cláusula XVIII – Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social e obtida prévia autorização do Poder Público Concedente.

Cláusula XIX – No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

**a)** a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

**b)** o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XVII deste instrumento, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na Sociedade.

Cláusula XX – Ocorrendo a hipótese prevista na letra **b** da Cláusula anterior as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12(doze) prestações iguais mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Cláusula XXI – Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitido transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, publicado no **Diário da União** de 29 subsequente.

Cláusula XXII – O instrumento de alteração contratual será assinado necessariamente por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

Cláusula XXIII – O exercício social coincidirá com ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

Cláusula XXIV – A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

Cláusula XXV – A Sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

Cláusula XXVI – O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

Cláusula XXVII – Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula XXVIII – Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos os quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplinam a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma no anverso de 4 (quatro) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que produza os efeitos legais.

Bayeux, PB, 2 de junho de 1997. – **Gustavo Camacho Meira de Sousa – Francisca Maria Leite Montenegro Teotônio – Aécio Flávio Farias de Barros:**

Testemunhas:

Nome: Antonio Teotônio dos Santos

CPF: 044.807.164/91

C.ID: 144.081 SSP/PB

Nome: Vera Lúcia Dias de Lima

CPF: 276.245.444-15

C.ID: 761.069 SSP/PB

Itapuan de V. Sobral Filho, Advogado OAB/PB 9028.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 215, DE 2000**

(Nº 441/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 111, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.120, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 111, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 17 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 131 /MC

Brasília, 4 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 111, de 4 de agosto de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Caeté, Estado de Minas Gerais.

2 – Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídi-

co, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato, de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.001034/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 111, DE 4 DE AGOSTO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001034/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá, com sede na Rua José de Aquino, 382, Bairro São Geraldo, na cidade de Caeté, Estado do Minas Gerais, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º54'12"S e longitude em 43º40'18"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações. **Pimenta da Veiga**.

#### **PARECER CONJUR/MC Nº 605/99**

**Referência:** Processo nº 53710.001034/98

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

**Interessada:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá.

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no D.O.U. de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

#### **I – Dos Fatos**

A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá, associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua José de Aquino, 382, Bairro São Geraldo, na cidade de Caeté, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.001034/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 19º54'12"S de latitude e 43º40'18"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

1 – Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2 – Em atendimento á manifestação da entidade, este Ministério por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou às entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3 – Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentado a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento; aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:



- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 2 a 11);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 14 a 66);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 14 a 66);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 67 a 202);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

**a)** todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 13 e 205);

**b)** a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 204);

**c)** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 203);

**d)** na ocorrência de interferências tomará as providências prevista, nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 213 e 214);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 206 e 222);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 218, 236 e 244);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradia-

ção vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 220, 235 e 243);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 215, 216, 234 e 242);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 217 e 221).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

Art. 21 – Compete à União:

.....  
XII – explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

**a)** os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens."

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

"Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço."

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

"Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar."

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

"Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do

Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço."

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caeté/MG, em 2 de setembro de 1998, no Livro "A-4", sob o nº de ordem 663, às fls. 8 verso, cujos objetivos sociais, declarados no art. 3º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo serviço:

**Presidente:** Pe. José Marcilon da Silva

**Vice-Presidente:** Edson Divino Peixoto

**Primeira-Secretária:** Maria José Reis

**Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Oliveira

**Primeira-Tesoureira:** Hercília Maria Viana de Souza

**Segundo Tesoureiro:** Jaime Nonato

**Primeiro Diretor de Patrimônio:** Edson Luiz Fernandes Peixoto

**Segundo Diretor de Patrimônio:** Otacílio das Dores

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos acompanhados de minutas dos atos correspondentes, á superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º

do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 28 de julho de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

#### **DESPACHO CONJUR/MC 738/99**

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 605/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Caeté Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura La-safá. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 28 de julho de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2000**

(Nº 445/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 112, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.123, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 112, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

Brasília, 17 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM/nº 132/MC

Brasília, 4 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1 – Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 112 de 4 de agosto de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.

2 – Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53760.000470/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 112, DE 4 DE AGOSTO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000470/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 827, Centro, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º21'26"S e longitude em 42º14'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER CONJUR/MC Nº 627/99**

**Referência:** Processo nº 53760.000470/98.

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Piauí.

**Interessada:** Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí.

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU** de 5-11-98, Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

**I – Dos Fatos**

O Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí, ("Rádio Comunitária Malhado do Jatobá (FM"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 827, Centro, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, mediante requerimento protocolado sob o nº 53760.000470/98 manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 08º21'26"S de latitude e 42º14'55"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

1 – Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2 – Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação

indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3 – Decorrido o prazo consignado, apenas a peticionária correu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, alteração Estatutária, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 07 a 20);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 22 a 25);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 29);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 30 a 39);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade — "Rádio Comunitária Malhado do Jatobá FM", (doc. de fls. 43);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

**a)** todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 28);

**b)** a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 40);

**c)** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 41);

**d)** na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 50);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 42 e 48);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 49);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 52 a 54);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 51 e 56);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 57 e 58).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar Serviços de utilidade pública, integrando-se aos Serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21 inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

**a)** os Serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art.19 – A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de São João do Piauí/PI, em 10 de dezembro de 1998, no Livro “A—4 do Registro de Pessoas Jurídicas”, sob o nº de ordem 1-126, às fls. 71, cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º, do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente:** José do Patrocínio Reis Cronemberger

**Vice-Presidente:** Adalberto do Nascimento Filho

**Secretário:** Paulo Avelar Libório Santos Dourado

**Tesoureiro:** Vilmar Leite

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à exe-

cução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 3 de agosto 1999. – **Mário Cesar Degrazia Barbosa**, Assistente Jurídico

**Aprovo.** Submeto à elevada consideração da Srª Consultora Jurídica.

Brasília, 3 de agosto 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

#### **DESPACHO CONJURJ/MC nº 761/99**

Adoto o Parecer CONJUR/MC 627/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, formulado pela Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí. Remetam-se os autos acompanhados de minutas de Portaria Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 3 de agosto 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2000**

(Nº 447/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 101, de 30 de julho de 1999, que autoriza

a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEN Nº 1.142, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 101, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso a executar, pelo prazo de três anos, sem direito, de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Localidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.

Brasília, 23 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 119/MC

Brasília, 30 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 101, de 30 de julho de 1999, pela qual autorizei a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí.

2 – Submetido o assunto: ao exame dos: órgãos competentes destes Ministério, as conclusões foram no sentido de que sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53760.000455/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 101, DE 30 DE JULHO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas, atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000455/98, resolve

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 476, Cento, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas, geográficas com latitude, em 06º12'14"S e longitude, em 42º08'09"W; utilizando, a, frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Pimenta da Veiga.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### PARECER CONJUR/MC Nº 620/99

**Referência:** Processo nº 53760.000455/98

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Piauí

**Interessada:** Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso.

**Ementa:** Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no D.O.U. de 5-11-98. Inscrição de apenas uma entidade.

Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

**Conclusão:** Pela outorga de autorização à requerente.

## I – Dos Fatos

A Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso ("FM Eldorado"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 476, Centro, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, mediante requerimento protocolado sob o nº 53760.000455/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 06°12'14"S de latitude e 42°08'09"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2 – Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3 – Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 04 a 11 e 14 a 15 verso);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 17 a 36);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 40);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 42 a 54);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – "FM Eldorado", (doc. de fls. 63);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a)** todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 38);

- b)** a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 56);

- c)** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 58);

- d)** na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 86);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 61 e 91);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 80);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 81 e 83);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 84 e 85);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 87 e 88).

4 – O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5 – O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, "a radiodifusão sonora, em fre-



quência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6 – Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7 – As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8 – A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

- a)** os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.”

10 – Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º. Compete ao Ministério das Comunicações:

.....

II – expedir ato de autorização para a execução do serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11 – Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art. 19 – A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do serviço.”

12 – A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13 – No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Elesbão Veloso/PI, em 22 de dezembro de 1997, no Livro “A-1 Registro de Pessoas Jurídicas”, sob o nº de ordem 58, às fls. 64/65, cujos objetivos sociais declarados no art. 2º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14 – Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro direti-

vo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente:** Maria Alzira Gemes Barbosa

**Secretário-Geral:** Gardy Maria Malta Barbosa

**Secretário de Finanças:** Cláudio Bonifácio de Sousa

**Secretário de Formação:** Socorro de Maria Soares de Macêdo

**Secretário de Comunicação, Cultura e Desporto:** Joana Soares de Oliveira

**Suplente:** Benedito Sebastião de Souza Neto

15 – A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16 – Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 30 de julho de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

#### **DESPACHO CONJUR/MC Nº 753/99**

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 620/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, formulado pela Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Elesbão Veloso. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro, para decisão.

Brasília, 30 de julho de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2000**

(Nº 450/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antonio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.168, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 119, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Brasília, 25 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 139/99–MC

Brasília, 11 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 119, de 11 de agosto de 1999, pela qual autorizei a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

2 – Submetido o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da norma comple-

mentar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53610.000220/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 119, DE 11 DE AGOSTO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53610.000220/98, resolve

Art 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio, com sede na Rua Alcides Antônio de Melo, nº 126 – Alto da Boa Vista, na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema Irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º24'18"S e longitude em 35º30'25"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente, Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações, **Pimenta da Veiga**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### **PARECER CONJUR/MC Nº 630/99**

**Referência:** Processo nº 53610.000220/98

**Origem:** Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de Alagoas

**Interessada:** Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio

#### **Ementa:**

Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU** de 5-11-98, inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

#### **Conclusão:**

Pela outorga de autorização à requerente.

#### **I – Dos Fatos**

A Associação Comunitária e Cultural de Barra do Santo Antônio ("Rádio Comunitária Cultural"), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Alcides Antônio de Melo, nº 126 – Alto da Boa Vista, na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, mediante requerimento protocolado sob o nº 53610.000220/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 9º24'18"S de latitude e 35º30'25"W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petição onária ocorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 6 a 19 e de 25 a 33);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 34 a 39);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls.41 a 44);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 45 a 50);

- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – "Rádio Comunitária Cultural" (doc. de fls. 54);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

**a)** todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 40);

**b)** a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 51);

**c)** o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 52);

**d)** na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 62 e 63);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 76);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 68);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 69 a 70);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fl. 65);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – Art., referente à instalação proposta (doc. de fl. 66).

4 – O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretária de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem

sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

## II – Do Mérito

5 – O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, "a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço" (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6 – Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7 – As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;

- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8 – A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea **a**, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

"Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens."

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

"Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço."

10 – Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

"Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....  
II – expedir ato de autorização para a execução do serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar."

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

"Art. 19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do serviço."

12 – A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13 – No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e outros, em 19 de março de 1998, no Livro "A-2", sob o nº de ordem 141, às fls. 221, cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da lei que o institui.

14 – Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

**Presidente:** José Rogério Cavalcante Farias

**Vice-Presidente:** Maria Rumer Bianor Farias

**Secretário:** Jaziel da Silva Borne

**Tesoureiro:** Cícero Maciel de Araújo

15 – A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16 – Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 3 de agosto de 1999. – **Mário César Degrazia Barbosa**, Assistente Jurídico.

**Aprovo.** Submetento à Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, 3 de agosto de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

**PARECER Nº 949, DE 2000**

**Da Comissão De Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 176, de 2000 (nº 1.398/2000, na origem), que "encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2000".**

Relator: **ad hoc** Senador **Luiz Otávio**

**I – Relatório**

1 – O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 176, de 2000, submete à apreciação

desta Comissão de Assuntos Econômicos a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre do corrente exercício, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

2 – A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida pro-

gramação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional.

3 – Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada lei, emitir parecer sobre a Programação Monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a **in totum**, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º do art. 6º da mesma lei.

## II – SOBRE A PROGRAMAÇÃO MONETÁRIA

A programação dos principais agregados monetários para o 4º trimestre é, conforme os Quadros constantes da Mensagem supracitada, a seguinte:

**Quadro 1. Programação monetária (1)**

Discriminação	Ano 2000 R\$ bilhões	Variação % em 12 meses
M1 (1)	63,1-74,1	16,3
Base restrita (1)	42,1-49,4	0,8
Base ampliada (2)	489,2-574,3	18,9
M4 (2)	584,8-686,5	15,4

FONTE: Banco Central do Brasil

(1) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(2) Saldos em fim de período.

**Quadro 2. Evolução dos agregados monetários<sup>1/</sup>**

Discriminação	1999		2000		Ano	
	Ano		Bimestre julho/agosto		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ Bilhõe s	Var. % em 12 meses	R\$ bilhõe s 3/	Var. % em 12 meses
M1 <sup>4/</sup>	59,0	20,5	57,0	18,6	68,6	16,3
Base restrita <sup>4/</sup>	45,4	15,6	37,9	-3,1	45,8	0,8
Base Ampliada	447,1	26,9	513,5	24,4	531,7	18,9
M4 <sup>5/</sup>	550,7	21,4	608,1	18,4	635,6	15,4

FONTE: Banco Central do Brasil

<sup>1/</sup> Refere-se ao último mês do período.

<sup>2/</sup> Projeção.

<sup>3/</sup> Ponto médio das previsões.

<sup>4/</sup> Média dos saldos nos dias úteis do mês.

<sup>5/</sup> Saldo em fim de período.

4 – A programação contempla, além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, um sumário sobre a evolução de alguns indicadores macroeconômicos brasileiros, a política monetária até agosto de 2000, assim como as perspectivas das autoridades monetárias tanto para o quarto trimestre como para o corrente ano.

### III – Voto

5 – Observa-se, em primeiro lugar, que as estimativas dos principais agregados monetários para o quarto trimestre de 2000 contemplam, em termos anuais, uma expansão nominal de 16,3% dos meios de pagamentos; de 18,9% da Base ampliada e de 15,4% da oferta de moeda em seu conceito mais amplo (M4). Para a Base Monetária restrita prevê-se uma variação percentual no trimestre de 0,8%, em termos anuais, objetivando-se a estabilidade desse agregado. Desse modo, programa-se uma expansão dos meios de pagamentos e da liquidez geral da economia variando entre 15 e 20% no ano de 2000.

6 – Por outro lado, a execução da programação monetária anteriormente aprovada para o segundo

trimestre desse ano foi executada, até o bimestre julho/agosto, dentro dos limites estabelecidos.

7 – Segundo os dados sob exame, a programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 2000 está consistente com a sistemática adotada em junho de 1999 de metas para a inflação, considerando o cenário provável de comportamento para a renda nacional, para as operações de crédito e para as taxas de juros.

8 – Os indicadores monetários, portanto, são consistentes com a trajetória de juros básicos decrescentes registrada desde março de 1999, quando a taxa básica Selic atingiu 45% ao ano. Desse modo, conforme Tabela abaixo, de um patamar de juros básicos relativamente estabilizados em 19% ao ano, entre julho de 1999 e março de 2000, evidenciou-se a execução de política monetária que reduziu paulatinamente os juros básicos até os níveis atuais de 16,5% e que, simultaneamente, tem contribuído para manter a estabilidade de preços no País.

9 – Convém assinalar que o atual cenário, relacionado com a elevação do nível do preço internacional do petróleo, impediu a continuidade da baixa da taxa de juros.

### EVOLUÇÃO DAS TAXAS BÁSICAS DE JUROS

Período	Selic (% a.a.)	TBC (% a.a.)	TBAN (% a.a.)
Maio/98	22,60	22,72	33,3
Junho/98	21,02	21,00	28,00
Julho/98	20,33	20,89	27,8
Agosto/98	19,23	19,75	25,75
Setembro/98	34,29	19,07	29,75
Outubro/98	41,5	19,00	49,75*/42,34
Novembro/98	38,73	19,00	44,88
Dezembro/98	31,24	23,55	39,41
1999 (meta p/Taxa Selic)	45,00-metas de taxa Selic p/fins política monetária	Extinta em 5/3/99	—
Março			
Abril	34,00	—	—
Maio	23,50	—	—
Junho	22,00	—	—
Julho	21,00	—	—
Agosto	19,50	—	—
setembro-pós 23.09.	19,00	—	—
Outubro 06/10	19,00	—	—
Março 29.3.2000	18,5	—	—
Junho 20.6	17,5	—	—
Julho 10.7	17,0		
19.7	16,5		
Agosto 23.08	16,5	—	—

\*taxa fixada em reunião extraordinária do Copom. de 10.09.98

10 – A lógica do relativo sucesso dessa política econômica está, por um lado, no grande esforço de reorganização das finanças públicas, mediante geração de superávits fiscais consolidados e, por outro, na melhora do saldo comercial e do ingresso de capitais estrangeiros para investimentos diretos acima das necessidades de financiamento externo, que têm permitido a adoção de uma política cambial flexível. De fato, o superávit primário registrado em agosto atingiu a soma de R\$ 6,48 bilhões, elevando para R\$ 31,22 bilhões o superávit acumulado no ano. Tal resultado contribuiu para a redução da participação da dívida pública em relação ao PIB.

11 – É inegável que a questão do desemprego continua sendo um dos maiores problemas nacionais, com taxas de desocupação estáveis, porém, acima de 7% da força de trabalho. Todavia, o desempenho da produção setorial, especialmente a industrial, na faixa de 6,64% no primeiro quadrimestre desse ano em relação ao mesmo período de 1999, bem assim como o aumento da demanda por bens de capitais e do nível de utilização da capacidade instalada, sinalizam para um possível crescimento anual do Produto Interno Bruto em torno de 4%. Embora devamos reconhecer, quanto ao impacto do aumento da produção sobre o nível de emprego, que esta sinalização não é de toda confortável, porquanto o aumento da produção nacional vem sendo acompanhada de inegáveis ganhos de produtividade.

12 – Em suma, com a presente programação monetária, é possível manter a atual trajetória de taxas de juros básicos, a política de aumento do crédito e de redução dos diferenciais entre taxas de captação e de aplicação, em consonância com a estabilidade de preços. Para tanto, requer-se, igualmente, a manutenção dos fundamentos macroeconômicos, especialmente os internos de natureza fiscal, de modo que se possa garantir a retomada do crescimento econômico sustentado.

13 – Diante do exposto, concluímos o nosso Voto pela aprovação da Programação Monetária, anexa à Mensagem Presidencial nº 176, de 2000, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 219 DE 2000**

**Aprova a “Programação Monetária  
relativa ao quarto trimestre de 2000.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 176, de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000. Presidente **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator **AD Hoc**, **Paulo Hartung** – **Jefferso Peres** – **Freitas Neto** – **José Alencar** – **Jonas Pinheiro** – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** (vencido) **Ricardo Santos** – **Gilberto Mestrinho** – **Gerson Camata** – **Pedro Piva** – **Romeu Tuma**.

**PARECER Nº 950, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999 de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.**

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

**I – Relatório**

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, a realizar-se na mesma data das eleições municipais do corrente ano.

Com esse objetivo, inicia o projeto estabelecendo, em seu art. 1º, que o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso realizará, na data das eleições municipais do ano 2000, nos municípios que especifica, plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, a ser constituído a partir do desmembramento desses mesmos municípios da área atual do Estado do Mato Grosso.

Nos termos de seu art. 2º, “o Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito”.

E no art. 3º, encerra com a usual cláusula de vigência da projetada espécie normativa, estabelecendo como termo inicial para esse fim a publicação do respectivo texto.

Justificando a proposição, consignam os seus ilustres subscritores, inicialmente, que “o Estado do Mato Grosso tem uma área de 906.806km<sup>2</sup>, mais de



quatro vezes o tamanho do Estado de São Paulo e é praticamente do mesmo tamanho que Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo juntos. Por sua dimensão, não consegue se beneficiar de uma ação de governo capaz de induzir um desenvolvimento harmônico do Estado”.

Em seguida, enfatizam que “a divisão do antigo Estado do Mato Grosso criando o Mato Grosso do Sul, proporcionou um grande desenvolvimento no novo Estado, deixando o atual Estado do Mato Grosso ainda muito extenso”.

Adiante, referem que “a região norte do Estado do Mato Grosso se ressentiu, hoje, de uma maior presença estatal que possibilite, a par da obtenção da contrapartida mínima do Poder Público ao desenvolvimento daquela área, também a construção de uma estrutura de serviços públicos e instituições que permitam àqueles brasileiros a realização de seus ideais de progresso, desenvolvimento e bem estar social”.

E, concluindo, assinalam que “a criação de um novo Estado é reclamo justo e desaguadouro natural dessas expectativas, apontada por uma população constitucionalmente apta a decidir sobre o seu destino e a melhoria das condições gerais de vida”.

Após iniciada a discussão da matéria, foram apresentadas pelos ilustres Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá sugestões visando alterar o texto do projeto, recebidas pela Secretaria desta Comissão como Emendas nº 2 e 3, a nós posteriormente remetidas para análise e inclusão em nosso relatório.

Preconiza a Emenda nº 2 em comento o acréscimo do seguinte dispositivo ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O plebiscito de que trata este artigo oferecerá, ao eleitor dos Municípios descritos no **caput** deste artigo, a alternativa de transformação em território federal do Araguaia.”

Ao propor o referido acréscimo, argumenta o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti que “oitivas preliminares realizadas entre as populações dos Municípios do Estado do Mato Grosso, e também de autoridades constituídas daquela região, dão conta da existência de sentimentos divergentes entre aqueles brasileiros, no que toca à constituição, pelos Municípios relacionados, de um Estado novo ou de um território federal”. Daí crer que “essa divergência encontra no plebiscito, como instrumento de democracia direta previsto na Constituição Brasileira vigente, o veículo adequado à apuração da vontade popular dominante,

de forma a agrupar os Municípios citados no perfil desejado pela maioria de seu eleitorado”.

Já a referenciada Emenda nº 3, formulada com o alegado objetivo de “aperfeiçoar” a iniciativa, propõe a seguinte nova redação para o seu art. 2º:

“Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito, esclarecendo-se a população que os recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE, pertinentes ao Estado do Mato Grosso, serão divididos para a criação do novo Estado, não gerando prejuízo ou retirada das demais Unidades da Federação.”

Posta a matéria novamente em discussão, entendeu esta Comissão; na reunião de 10 de agosto do corrente ano, sensível às ponderações do ilustre Senador Jefferson Péres, ser impraticável a realização da cogitada consulta plebiscitária ainda no pleito eleitoral de outubro próximo. Em consequência, decidiu-se estabelecer, para esse fim, o prazo de seis meses a contar da promulgação do decreto legislativo conseqüente à iniciativa ora sob análise.

É o relatório.

## II – Voto

Consoante estabelece o § 3º do art. 18 da Constituição Federal, “os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais; mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar”.

Por sua vez, ao disciplinar as várias formas de manifestação da soberania popular (CF, art. 14, I, II e III), prescreve a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, **in verbis**:

“Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com essa lei.”

Correta, como se vê, a espécie normativa escolhida, que, ademais, encontra-se subscrita por

27 (vinte e sete) Senadores, o que afasta quaisquer óbices à sua admissibilidade.

No mérito, nada temos a objetar à iniciativa sob exame, haja vista que, como referido na justificção, a criação da cogitada unidade federativa atende a justo anseio da população radicada nos municípios que irão integrar o novo Estado-membro, historicamente desassistida, segundo os autores, sobretudo em razão da enorme área, de administração difícil e complexa, que, a despeito de sua anterior divisão para criação do Mato Grosso do Sul, atualmente ainda conforma o Estado do Mato Grosso.

Note-se, por outro lado, que o projeto apenas determina a realização de plebiscito, medida de caráter essencialmente preparatório, o surgimento da nova unidade federativa, em verdade, se favorável o plebiscito, ainda dependerá de lei complementar só votada após prévia audiência da Assembléia Legislativa matogrossense, que inclusive deverá fornecer ao Congresso Nacional, com vistas a subsidiar sua decisão, “os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada” (Lei nº 9.709 cit., art. 4º, § 3º).

Dois únicos reparos, **concessa venia**, parecem-nos estar a merecer a iniciativa sob análise.

O primeiro diz respeito à necessidade de conformar a denominação dos municípios abrangidos, relacionados no art. 1º, àquela utilizada pelo IBGE, assim como eliminar a referência a Catuaí, que não é município, mas distrito do Município de Juara.

O segundo também envolve o mesmo art. 1º, que determina a realização de plebiscito apenas nos municípios que irão integrar o novo Estado-Membro, ao passo que a “população diretamente interessada” referida no texto constitucional (art. 18, § 3º), segundo a mencionada Lei nº 9.709, compreende “tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento” (art. 7º).

Quanto ao acréscimo proposto pela Emenda nº 2 do ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, não vislumbramos qualquer óbice a opor, uma vez que o plebiscito coaduna-se, perfeitamente, com o almejado objetivo de determinar-se, no caso posto por S. Ex<sup>a</sup>, qual a vontade majoritária da população interessada. Apenas nos parece necessária pequena adaptação do texto sugerido, por se nos afigurar conveniente permutar o vocábulo alternativa pela palavra opção, pois o primeiro, segundo o Dicionário Aurélio eletrônico, significa “opção entre duas coisas”, enquanto, na verdade, a consulta plebiscitária a ser realizada en-

volverá pelo menos três possíveis escolhas: 1) manifestação a favor da criação do Estado do Araguaia; 2) manifestação contrária à criação do mesmo Estado; e 3) opção pelo desmembramento da área referida no projeto para constituir Território Federal.

No que se refere à Emenda nº 3 do ilustre Senador Romero Jucá, não nos parece que o seu acolhimento venha realmente trazer aprimoramento indispensável ao texto do, projeto, porquanto o acréscimo nela proposto encerra matéria estranha ao conteúdo do art. 2º em que se pretende inseri-la, o que pode induzir à equivocada interpretação de que os sugeridos esclarecimentos quanto ao FPE constarão das próprias instruções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. A par disso, envolve aspectos que dizem mais de perto com eventual campanha publicitária dirigida à população interessada do que propriamente com a verdadeira substância do projeto de decreto legislativo ora sob análise.

Finalmente, importa consignar que, consoante praxe há muita consagrada por esta Comissão, eventuais emendas sugeridas por quaisquer de seus membros durante a fase de discussão, embora recebam numeração específica, uma vez acolhidas são incorporadas no próprio relatório, passando a constituir, a partir deste, emendas da própria Comissão.

Diante do exposto, rejeitada a Emenda nº 3 e acolhida, parcialmente, a Emenda nº 2, bem como tendo presente, ainda, o decidido na assentada de 10 de agosto do corrente ano, nosso voto é pela aprovação do projeto, com as seguintes alterações:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

##### Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso realizará em todos os municípios matogrossenses, no prazo de seis meses a contar da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Alta Floresta, Alto Boa Vista, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Confresa, Cotriguaçu, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantá do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Luciára, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marin-

gá, Nova Monte Verde, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Carmem, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera e Vila Rica.”

#### EMENDA Nº 02-CCJ

**Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte dispositivo:**

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A consulta a que se refere este artigo oferecerá, ainda, a opção de transformação da área a ser desmembrada em Território Federal do Araguaia.”

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2000. –

**José Agripino**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relator – **Francelino Pereira** – **Íris Rezende** – **Lúcio Alcântara** (Abstenção) – **José Alencar** – **Amir Lando** – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Romeu Tuma** – **José Roberto Arruda** – **José Fogaça** – **Ramez Tebet** – **Jefferson Péres** – **Bello Parga**.

E complementando as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.709, de 1998, os Senhores Senadores: **Álvaro Dias** – **Henrique Loyola** – **Antônio Carlos Valadares** – **Pedro Simon** – **Djalma Bessa** – **Roberto Freire** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Cândido** – **Wellington Roberto** – **Moreira Mendes** – **Gilvam Borges** – **Edilson Lobão** – **José Jorge** – **Sérgio Machado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
1988

\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto

e secreto com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

\*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito. Às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

#### LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

**Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formadas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço,

no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no **caput**, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado a criação, a incorporação, a fusão ao desmembramento de Municípios, será convocado pela, Assembléia Legislativa de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos artigos 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º projeto de Lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no artigo 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento a iniciativa popular, consoante as normas do Regimento interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HERINQUE CARDOSO, Renan Calheiros.**

**PARECER Nº 951, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti que “Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós”.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a realizar-se na mesma data das próximas eleições municipais.

Com esse objetivo, inicia o projeto estabelecendo, em seu art. 1º, que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, na data das eleições municipais do ano 2000, nos Municípios que especifica, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído a partir do desmembramento desses mesmos Municípios da área atual do Estado do Pará.

Nos termos de seu art. 2º, “o Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito”.

E no art 3º encerra com a usual cláusula de vigência da projetada espécie normativa, estabelecendo como termo inicial para esse fim a data de publicação do respectivo texto.

Justificando a proposição, consignam os seus ilustres subscritores, inicialmente, que o Estado do Pará tem uma extensa área territorial de 1.253.164 km2, mais de cinco vezes o tamanho do Estado de São Paulo e praticamente a mesma área dos sete Estados das regiões Sul e Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Espírito Santo.

Em seguida, enfatizam que a grande área territorial do Estado impede a atuação do aparelho estatal e condena as populações de municípios mais distantes, principalmente no oeste paraense, a toda espécie de carências, especialmente às de prestações do Poder Público, e à falta de condições mínimas de saúde, saneamento, transportes e educação.

Adiante, referem que a comissão de estudos territoriais, criada pelo Congresso Nacional a partir da previsão do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ofereceu conclusões no sentido da necessidade de criação de novas entida-

des federativas na região da Amazônia Legal, destacando-se a criação do Estado do Tapajós como forma de auxiliar o desenvolvimento daquela parte do território nacional e de realizar o desenvolvimento regional, feito objetivo fundamental da República (Constituição Federal, art. 3º, III).

E concluindo, assinalam que a criação de um novo Estado é reclamo justo daquela população, constitucionalmente apta a decidir sobre seu destino e a melhorias das condições gerais de vida.

Após iniciada a discussão da matéria, foram apresentadas pelos ilustres Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá iniciativas visando a alteração do projeto sob exame, recebidas pela Secretaria desta Comissão como Emendas nº 2 e nº 3, a nós posteriormente remetidas para análise e inclusão no presente relatório.

Preconiza a Emenda nº 2 o acréscimo do seguinte dispositivo ao art. 1º do projeto:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. O plebiscito de que trata este artigo oferecerá, ao eleitor dos municípios descritos no **caput** deste artigo, a alternativa de transformação em território federal do Tapajós.”

Ao propor o referido acréscimo, argumenta o ilustre parlamentar que oitivas preliminares realizadas entre as populações dos Municípios do Estado do Pará, e também de autoridades constituídas daquela região, dão conta da existência de sentimentos divergentes entre aqueles brasileiros, no que toca à constituição, pelos municípios relacionados, de um Estado novo ou de um território federal. Daí crer que essa divergência encontra no plebiscito, como instrumento de democracia direta previsto na Constituição brasileira vigente, o veículo adequado à apuração da vontade popular dominante, de forma a agrupar os municípios citados no perfil desejado pela maioria de seu eleitorado.

Por seu turno, a Emenda nº 3 modifica o art. 2º da proposição, acrescentando que a população será esclarecida quanto ao fato de que “os recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE, pertinentes ao Estado do Pará, serão divididos para a criação do novo Estado, não gerando prejuízo ou retirada das demais Unidades da Federação.”

É o relatório.

**II – Voto**

Consoante estabelece o § 3º do art. 18 da Constituição Federal, os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

Por sua vez, ao disciplinar as várias formas de manifestação da soberania popular (CF, art. 14, I, II e III), prescreve a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, *in verbis*:

“Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta lei.”

Correta, como se vê, a espécie normativa escolhida, que, ademais, encontra-se subscrita por 27 (vinte e sete) Senadores, o que afasta quaisquer óbices à sua admissibilidade.

No mérito, nada temos a objetar à iniciativa, haja vista que, como referido na justificação, a criação da cogitada unidade federativa atende a justo anseio da população radicada nos municípios que irão integrar o novo Estado-membro, historicamente desassistida, segundo os autores, sobretudo em razão da enorme área, de administração difícil e complexa, que atualmente conforma o Estado do Pará.

Note-se, por outro lado, que o projeto apenas determina a realização de plebiscito, medida preparatória a ser efetivada com poucos ônus adicionais para o Poder Público, já que coincidente com a data das próximas eleições municipais do ano 2000. O surgimento da nova unidade federativa, em verdade, se favorável o plebiscito, ainda dependerá de lei complementar, só votada após prévia audiência da Assembleia Legislativa paraense, que inclusive deverá fornecer ao Congresso Nacional, com vistas a subsidiar sua decisão, “os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada” (Lei nº 9.709 cit., art. 4º, § 3º).

Um único reparo, **concessa venia**, parece-nos conveniente fazer à iniciativa em exame. É que seu art. 1º determina a realização de plebiscito apenas nos municípios que irão integrar o novo Esta-

do-membro, ao passo que a “população diretamente interessada” referida no texto constitucional (art. 18, § 3º), segundo a mencionada Lei nº 9.709, compreende “tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento” (art. 7º).

Quanto ao acréscimo proposto pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, tampouco vislumbramos óbices a opor, uma vez que o plebiscito coaduna-se, perfeitamente, com o almejado objetivo de determinar-se, no caso em tela, qual a efetiva vontade majoritária da população interessada. Apenas nos parece conveniente, tendo em vista praxe consagrada por esta Comissão quanto a emendas oferecidas na fase de discussão da matéria, acolher a referida proposição como emenda do próprio relator, além de ser imprescindível, ainda, pequena adaptação do texto sugerido, pelas mesmas razões consignadas no parágrafo anterior, relativamente ao art. 1º do projeto.

Cabe, também, adendar aqui que, conforme acordado na reunião de 14 de agosto último, desta Comissão, estamos alterando na Emenda nº 1, de Relator, o prazo para a realização do plebiscito proposto, que agora será realizado “no prazo de seis meses, contados da promulgação desde Decreto Legislativo”.

No que tange à emenda proposta pelo Senador Romero Jucá, entendemos que afronta o disposto na Lei Complementar nº 62, de 1989, a qual regulamentou o texto constitucional (art. 161, II e parágrafo único). Com efeito, o art. 2º daquela Lei Complementar estabelece:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.”

Embora não haja explícita referência às conseqüências sobre a repartição no caso de desmembramento de Estados, aduz-se que o determinado no art. 2º acima reproduzido condiciona a distribuição das cotas, em primeira instância nos dois grandes blocos configurados nos incisos. Por outro lado, o parágrafo único do mesmo art. 2º remete ao anexo da Lei Complementar as cotas individuais que cabem a cada Estado e ao Distrito Federal, até hoje vigentes, malgrado as tentativas de sua modificação.

A Emenda nº3 pretende que a cota do FPE do novo Estado, cuja proposta de criação é submetida à população, somente na cota do Estado objeto do desmembramento, ou seja, alteração no anexo da Lei Complementar nº 62, de 1989.

Isto posto, entendemos não ser admissível que, por intermédio de um decreto legislativo, introduza-se dispositivo que modifica lei complementar, o que fundamenta nossa posição contrária à emenda do ilustre Senador Romero Jucá.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação da matéria com as seguintes alterações:

#### **EMENDA Nº 1 (CCJ)**

**Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:**

“Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os municípios paraenses, no prazo de seis meses, contados da promulgação desde Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prahna, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medici-lândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo.”

#### **EMENDA Nº 2 (CCJ)**

**Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte dispositivo:**

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A consulta a que se refere este artigo oferecerá, ainda, a alternativa de transformação em Território Federal do Tapajós.”

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2000.—  
**José Agripino**, Presidente; **Romeu Tuma**, Relator—  
**Jefferson Péres – Djalma Bessa – José Roberto Arruda – Francelino Pereira – Lúcio Alcântara** (Abstenção) — **José Alencar – Amir Lando – José Eduardo Dutra** (Vencido) — **Maria do Carmo Alves – Ramez Tebet – Bello Parga – Álvaro Dias**.

E complementando as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 3º da Lei Nº 9.709, de 1998, os Senhores Senadores:**Henrique Loyola – Antônio Carlos Valadares – José Fogaça –**

**Íris Rezende – Pedro Simon – Roberto Freire – Geraldo Cândido – Ney Suassuna – Wellington Roberto – Moreira Mendes – Gilvam Borges – Edison Lobão – José Jorge – Sérgio Machado.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

#### **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

Art 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....  
\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativos para:
  - a) os analfabetos;
  - b) os maiores de setenta anos;
  - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos político;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador:

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....  
\*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integra a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei;

#### **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, comissão de estudos territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território rio nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

§ 1º No prazo de um ano, a comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após.

§ 2º Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes.

§ 3º Havendo solicitação dos Estados e Municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.

§ 4º Se, decorrido o prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, os trabalhos de-



marcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União determinar os limites das áreas litigiosas.

§ 5º Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela comissão tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

.....  
LEI Nº 9.709 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

**Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 Constituição Federal.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e

do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no **caput**, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, a incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual o com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data da consulta popular;
- II – tornar pública a cédula respectiva;
- III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da ma-

téria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais improbidades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. À Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no artigo 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.– **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO–Renan Calheiros.**

(DO nº 222, de 19 de novembro de 1998, pág. 99)

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989**

**Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.**

#### **PARECER Nº 952, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decre-**

**to Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcante, que “convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões”.**

Relator: Senador **Jefferson Péres**

#### **I – Relatório**

Trata-se de proposição da autoria do ilustre Mozarildo Cavalcanti, com o criação do Estado do Solimões.

Nesse sentido, o seu art. 1º prevê que o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas realizará, na data das eleições municipais deste ano 2000, plebiscito nos Municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Izabel do Rio Negro, Barcelos, Japurá, Maraã, Tonantins, Santo Antônio do Itá, Fonte Boa, São Paulo de Olivença, Amaturá, Jutai, Juruá, Uarini, Alvarães, Tefé, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Carauari, Itamarati, Paumi, Boca do Acre, Envira, Eirunepé, Ipixuna e Guajará, sobre a criação do Estado do Solimões, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Amazonas.

O art. 2º da proposição em pauta prevê que o Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Por fim, o art. 3º trata da cláusula de vigência, prevendo que o decreto legislativo objetivado entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o ilustre autor do Projeto de Decreto Legislativo em pauta, entre outros argumentos, esclarece que a grande área territorial de cerca de 1.600.000km<sup>2</sup> do Estado do Amazonas impede a atuação do aparelho estatal e condena as populações de municípios mais distantes a toda espécie de carências, especialmente as de prestações do Poder Público, e a falta de condições mínimas de saúde, saneamento básico, transportes e educação.

Por outro lado, recorda que a Comissão de Estudos Territoriais criada pelo Congresso Nacional, a partir da previsão do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ofereceu conclusões no sentido da necessidade da criação de novas entidades federativas na Amazônia legal, como forma de auxiliar o desenvolvimento daquela parte do território nacional e de realizar o desenvolvimento regional, objetivo fundamental da República brasileira (art. 30, III, da CF).

Na fase de discussão da matéria, o ilustre Senador Romero Jucá ofereceu emenda modificando o art.

2º, acrescentando ao **caput** que a população seria esclarecida, por ocasião do plebiscito, que os recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios – FPE do Estado do Amazonas seriam divididos para a criação do novo estado, de forma a não modificar as atuais cotas do Fundo pertinentes às demais unidades da federação.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição e da emenda em pauta e, também, sobre o seu mérito, conforme previsto no art. 101, I e II, **a**, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – Voto

De início, cabe dizer que quanto à constitucionalidade nada obsta a pretensão legislativa contida na proposição ora submetida a esta Comissão, com efeito, o art. 18, § 3º, da Constituição Federal, prevê a subdivisão de Estado-Membro para a formação de novo Estado, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

Além disso, o art. 49, XV, também da Lei Maior, declara a competência exclusiva do Congresso Nacional para convocar plebiscito.

De outra parte, a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamentou, entre outros, o instituto do plebiscito com base no disposto no art. 14, **caput**, do Estatuto Supremo, preceitua, no seu art. 3º, que o diploma legal mediante o qual o Congresso Nacional convoca plebiscito é o decreto legislativo, com a iniciativa de, no mínimo, um terço dos membros que compõem qualquer das suas Casas, condição essa atendida pelo presente projeto, conforme se pode verificar às folhas 4 do respectivo processado.

Outrossim, o art. 7º da lei em pauta estabelece que população diretamente interessada é tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do território que sofrerá desmembramento e, também, que se aferirá a vontade popular pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Dessa forma, parece-nos inadequado o texto original do projeto, quando preceitua que o plebiscito abrangerá apenas os municípios que se pretende desmembrar. Sendo assim, estamos propondo, no Substitutivo abaixo, que o plebiscito abranja todo o Estado do Amazonas, pois toda a população amazônica é diretamente interessada na questão.

No que diz respeito ao mérito do projeto de decreto legislativo ora em discussão, a nossa opinião é a seguinte. Muito embora concordemos com o seu ilustre autor, quando argumenta que a grande área territorial do Estado do Amazonas é um empecilho à atuação do aparelho estatal e que é necessária a reformulação territorial da Amazônia legal, como forma de levar à realização do desenvolvimento regional, para que seja alcançado o objetivo maior do desenvolvimento nacional, discordamos de Sua Excelência quando afirma que devem ser criados novos Estados para esse fim.

Isso porque a transformação das áreas territoriais em questão não se justifica, tendo em vista a sua baixíssima densidade demográfica e econômica, que não lhes dará condições de autonomia financeira num futuro previsível. Logo, não faria sentido ganharem, essas áreas, autonomia político-administrativa, com total dependência da União.

Por outro lado, a criação de um Estado implica a criação obrigatória de um Tribunal de Justiça (art. 125 c/c art. 235, IV, da CF), de uma Assembléia Legislativa (v.g. art. 25 c/c art. 235, I, da CF) e de um Tribunal de Contas (art. 75, c/c art. 235, III, da CF), impondo pesado ônus ao novo ente federativo.

Ademais, a criação de um estado implica também a correspondente representação no Congresso Nacional, com três senadores e, pelo menos, oito deputados federais, ao passo que um Território Federal não é representado no Senado e elege apenas quatro deputados federais.

Dessa forma, projeto de lei prevendo a criação de um estado significaria aumento de resistência a esse projeto da parte dos estados de maior população, queixosos de suposta sub-representação dos estados mais populosos na Câmara Federal.

Finalmente, o projeto em tela propõe a criação de uma unidade federativa que reuniria áreas geográficas muito distantes entre si.

Por essas razões, não obstante concordemos com o fundamento contido na justificação da proposição sob análise, no que diz respeito à necessidade da divisão territorial do Amazonas para estimular o seu desenvolvimento, entendemos que a melhor forma de se atingir esse objetivo é criando, a partir da sua área espacial, territórios federais e não novos estados.

Por essa razão, opinamos pela convocação de plebiscito sobre a criação, não de um novo estado, tendo em vista os inconvenientes acima arrolados, mas sim, de três territórios federais em áreas hoje

pertencentes ao Estado do Amazonas, na forma de Substitutivo abaixo apresentado.

Cumpre-nos, ainda, esclarecer que, uma vez aprovada a criação dos territórios federais que ora estamos propondo, mediante o plebiscito em pauta, deverá ser ouvida a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas e referendada a criação pelo Congresso Nacional, mediante lei complementar (art. 18, § 40, C/C art. 48, VI, da CF).

O Substitutivo que ora apresentamos prevê, ainda, no seu art. 2º, a homologação do resultado do plebiscito pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, conforme consta do art. 10 da Lei nº 9.709, de 1998.

Em conseqüência do entendimento acima, resulta prejudicada a emenda oferecida pelo nobre Senador Romero Jucá, uma vez que está direcionada à distribuição das cotas do FPE a qual não se aplica a Territórios Federais. Além disso, cumpre destacar que os critérios e condições de fixação daquelas cotas estão determinados na Lei Complementar nº 62, de 1989, cuja modificação não pode ser efetuada por intermédio de decreto legislativo.

Como conclusão, ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo, nº 20, de 1999 e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte Substitutivo:

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ**

(Substitutivo)

#### **Convoca plebiscito no Estado do Amazonas sobre a criação de três territórios federais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará, até seis meses após a promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado, a respeito da criação de três territórios federais, pelo desmembramento dos seguintes Municípios:

I – São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

II – Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Amaturá, Fonte Boa, São Paulo de Olivença, Jutai, Alvarães, Uarini, Maraà, Japurá e Santo Antônio do Itá;

III – Carauari, Itamarati, Eirunepé, Envira, Ipixuna e Guajará.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este decreto legislativo (art. 10 da Lei nº 9.709, de 1998), e expedi-

rá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito de que trata este decreto legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 2000. José Agripino – Presidente **Jefferson Péres** – Relator. – **Djalma Bessa** – **Francelino Pereira** – **Lúcio Alcântara** (abstenção) – **Bello Parga** – **Amir Lando** – **José Alencar** – **José Roberto Arruda** – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Maria do Carmo Alves** – **Ramez Tebet** – E complementando as assinaturas dos membros da Comissão nos termos do art. 3º, da Lei nº 9.709, de 1988, os senhores senadores – **Álvaro Dias** – **Henrique Loyola** – **Leomar Quintanilha** – **Pedro Simon** – **Roberto Freire** – **Íris Rezende** – **Ney Suassuna** – **Geraldo Cândido** – **Antônio Carlos Valadares** – **Wellington Roberto** – **Moreira Mendes** – **Gilvam Borges** – **Edison Lobão** – **José Jorge** – **Sérgio Machado**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....  
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....  
\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

.....  
\*Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei,

.....  
\*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

§ 3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

.....  
\*Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

\*Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

.....  
Art. 75. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composi-

ção e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete conselheiros.

.....  
Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

§ 2º Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

.....  
\*Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º

### **Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias**

Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, comissão de estudos territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

§ 1º No prazo de um ano, a comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciados nos doze meses subsequentes, extinguindo-se logo após.

§ 2º Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes.

§ 3º Havendo solicitação dos Estados e Municípios interessados, a União poderá encarregar-se dos trabalhos demarcatórios.

§ 4º Se, decorrido o prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União determinar os limites das áreas litigiosas.

§ 5º Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográficos e geodésicos realizados pela comissão tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico-especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

.....  
LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

**Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no **caput**, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado a criação, a incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo per-

centual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência a Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa e de redação.

Art 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento a iniciativa popular consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.**

(DO nº 222, de 19 de novembro de 1998. pág. 9.)

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989**

**Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, e dá outras providências.**

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 209 a 218, lidos anteriormente, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, nos termos do art. 233, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o Regimento Interno da Casa, receberão emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000 (MSF nº 176/2000), que aprova a "Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000", cujo parecer foi lido anteriormente.

Estando em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quando poderá receber emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 18 a 20, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 523, DE 2000**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos dos arts. 258 e 260, letra *b*, nº 2, do Regimento Interno, requero a tramitação conjunta

do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2000, de autoria do nobre Senador Roberto Freire, que “Extingue a prisão especial e dispõe sobre o cumprimento de pena em dependência separada”, com o Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2000, de autoria do ilustre Senador Antero Paes de Barros que “Altera o art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que dispõe sobre prisão especial antes da condenação definitiva.”

### Justificação

Ambos os Projetos tratam do mesmo assunto de forma quase idêntica, sendo que o primeiro tem precedência por ser mais antigo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000. – Senador **Jefferson Péres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do regimento, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Fica assegurada a sua inscrição, em segundo lugar, para uma comunicação inadiável Senador Sebastião Rocha.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar, Senador Geraldo Cândido, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Edson Lobão, pelo espaço de vinte minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna do Senado Federal para tecer considerações sobre um dos mais graves problemas que enfrenta a nossa sociedade: a violência.

A violência, infelizmente, se inseriu em nosso cotidiano, com profundas mudanças nos hábitos sociais de toda a população brasileira, como resultado de uma perversa conjunção de fatores sociais, econômicos e culturais que modificaram a forma como temos encarado nosso semelhante, antes com afabilidade e confiança e agora com desconforto e suspeita.

Casos de violência criminosa, observado em nosso dia-a-dia, não só na vida pública, mas também em nossa vida pessoal, demandam que repensemos a questão, tanto no que se refere à sua prevenção e repressão como nas mais profundas causas do desajuste social que a provocam, uma vez que a significativa incidência de atos violentos, no Brasil, vêm elevando as estatísticas nacionais a índices alarmantes, já situados hoje entre os piores do mundo.

Sr. Presidente, a cidadania é uma construção coletiva, vinculada à participação dos membros de uma sociedade nas decisões que afetam, tendo como baluartes fundamentais a garantia de direitos e a exigência de deveres numa relação de igualdade entre eles. Assim, os problemas de uma sociedade devem merecer de seus governantes, que são os responsáveis maiores pela decisões, a prioridade máxima de atuação, já que são eles os que promovem, de forma global, o bem-estar de qualquer comunidade.

Sob tal ótica, torna-se fundamental entender a violência e atuar vigorosamente sobre suas causas estruturais. Essas causas, segundo revelam as conclusões de relevantes e modernos estudos, estão centradas nas carências educacionais, na falta de oportunidades de emprego e na escalada das drogas, inclusive em seu componente de geração fácil de riqueza.

Igualmente identificados em tais estudos e ainda mais alarmante está comprovado que o grupo etário mais envolvido com a violência como praticante ou vítima é o de jovens de 15 a 24 anos – vejam os senhores de 15 a 24 anos! – o que nos leva à conclusão



extremamente desconfortável de que estaremos comprometendo o futuro do Brasil se não conseguirmos mudar esse quadro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, nós, brasileiros, somos extremamente criativos, inclusive no campo da violência. Quem leu os jornais de hoje e os da semana passada pôde constatar que a moda primavera-verão na área da violência, refiro-me ao Rio de Janeiro, é a de matar policiais. Todos os dias mata-se um policial, mesmo estando ele de folga, basta que o identifique como tal que ele é morto. Aliás, já tivemos outras modas: a do seqüestro – que, embora mais ameno, ainda existe -; a do seqüestro relâmpago e até a ameaça de seqüestro, onde o seqüestrador determinava, de antemão, a quantia que queria receber, senão aquele indivíduo seria o próximo a ser seqüestrado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a ausência de um projeto de amadurecimento orientado de nossa juventude, que efetivamente elimine a atual exclusão dos jovens, provoca uma descrença no futuro e nas instituições, que conduz à vulnerabilidade ao apelo fácil do vício e, ainda pior, das drogas como meio de enriquecimento.

As drogas são, assim, uma das mais relevantes causas da violência, por sua abrangência social, econômica e, por que não dizer, política.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, permita-me um aparte?**

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) –** Terei muito prazer em ouvi-lo, Senador Romeu Tuma, principalmente porque V. Ex<sup>a</sup> é um especialista na área de combate à violência.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) –** Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um assunto que me tem amargurado muito nesses últimos dias. Pensando assim, sentimos uma espécie de revolta pela indiferença com que algumas autoridades tratam esse assunto, dizendo ser normal policiais servirem de alvo para marginais e bandidos, ou serem caçados nas ruas, sem nenhum tipo de respeito ou qualquer tipo de proteção. O fato de a polícia sair às ruas em manifestos pedindo segurança significa a falência total do Estado. A população normal tem de ficar permanentemente prisioneira do medo, pois a própria polícia sente o mesmo. Diariamente, ocorrem resgates de prisioneiros nas delegacias, e de forma violenta. O policial sente-se humilhado e imobilizado ao ver a casa em que trabalha ser invadida e os presos resgatados. Essa situação faz com que esse homem não tenha mais a devoção de que precisa para exercer o

trabalho de proteção à sociedade. Lembro-me que, há algum tempo, se dizia: "Ai, do bandido que matar um policial". No entanto, hoje, se diz: "Ai, do policial que não souber prender com delicadeza o assassino, o estuprador, o assaltante que violenta as famílias". Há uma reviravolta na própria estrutura e no cumprimento do Código de Processo Penal. O rigor da lei tem de ser realmente viável até a imobilização do marginal – usando-se o mesmo tipo de agressão até que ele possa ser imobilizado. Esses indivíduos são foragidos das prisões, vêm com as armas mais modernas, invadem delegacias, resgatam os presos, assaltam pessoas nas ruas com a maior facilidade. Há uma reincidência, sob todos os aspectos analisados, quase que permanente. Não há bandido novo no mercado. Os que vão acumular os 10% restantes dos 90% de reincidência são os menores que completam a maioria. A violência tomou conta das cidades. Na minha cidade está terrível. De forma que aproveito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para dar um grito de desespero para que a situação melhore. Devemos ver com melhores olhos os policiais e devolver-lhes o respeito da população. Não deve haver uma suspeita permanente sobre a ação policial. Eles têm sido inibidos em sua função de dar segurança à população. Incorporo-me a esse grito de alerta de V. Ex<sup>a</sup> e agradeço, como policial, a oportunidade de fazê-lo na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) –** Muito obrigado, nobre Senador Romeu Tuma. Incorporo os dizeres de V. Ex<sup>a</sup> ao meu discurso como uma parte nobre dele. V. Ex<sup>a</sup> foi ao fulcro da questão. A polícia não tem condições de combater o crime sem o respeito principalmente das autoridades e da imprensa, que detém um poder importante, senão o mais importante. Eu me referia, Senador Romeu Tuma, a algo que me preocupa: o fato de que as drogas exponenciaram todos os problemas.

Na última década, constatou-se o crescimento de todas as modalidades de delitos de violência em nosso País: homicídios, roubos, seqüestros, estupro, principalmente no segmento regionalizado das periferias das grandes cidades brasileiras. Ao qualificarmos e mensurarmos o contexto de tais delitos, identificamos que o crime organizado, vinculado ao tráfico de drogas, cresceu e tornou-se o seu responsável mais relevante.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) –** Senador Ney Suassuna, desculpe-me por interromper V. Ex<sup>a</sup>. Quanto ao problema das drogas, quero fazer um alerta. Pretendo solicitar ao Presidente da Casa a possibili-

dade de comparecer à próxima reunião da Interpol, que se realizará na Grécia no próximo dia 30, ocasião em que se discutirá, dentre outros assuntos, o tráfico internacional de drogas. O Brasil sempre foi considerado um país de trânsito. Atualmente, não: há uma responsabilidade sobre a produção, e o consumo aumentou assustadoramente. Não há uma política de prevenção e de recuperação do usuário de droga. Discute-se muito a legalização – que é um outro debate –, mas não há investimentos nessa área da parte do Governo. A lei que dispõe sobre esse tema está tramitando há mais de um ano. O Senador Artur da Távola pediu vista e apresentou um outro relatório. Essa lei objetiva regularizar a matéria, tratando o usuário de forma diferenciada da prisão, que é o sentido essencial da recuperação, a fim de evitar o consumo, porque é a pressão consumidora que estimula a produção. Está-se promovendo agora a operação na Colômbia, que é uma coisa terrível. O Brasil tem de deslocar força para evitar a passagem para o lado de cá. Nesse sentido, V. Ex<sup>a</sup> está seguindo a linha mais correta.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Esse é o tema de que tratarei a seguir e representa a nossa preocupação maior.

Surgiram, nos últimos anos, as guerras de gangues na disputa pelo controle e pela distribuição de drogas, com um crescente envolvimento de crianças e adolescentes, situação em que as chacinas se tornaram comuns e banais, como forma de disputa de poder.

A ação do Estado em tal contexto tem buscado atacar os problemas já sobejamente identificados e alardeados, como a deficiência de nosso sistema penal, a falência da segurança pública e a corrupção disseminada do aparato policial.

Sei que há bons e maus policiais. Mas gostaria que cada um pensasse que profissão é ser policial: sair com um 38 na cintura de manhã cedo e não saber se volta para ver a família, ganhando um salário irrisório. E ainda se exige desse homem que enfrente quadrilhas que usam balas traçantes de AR-15.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> aparte, Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Nobre Senador Ney Suassuna, é louvável a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com relação a essa questão que hoje cresce no Brasil assustadoramente. O meu Estado, Mato Grosso, era um Estado pacato. Hoje vive um enorme clima

de violência. A nossa capital, Cuiabá, é a terceira mais violenta do Brasil. Hoje, pela manhã, balearam o Presidente do PT, o Sindicalista Sivaldo Dias Campos, dentro de sua casa. Ontem à tarde, mataram um empresário na porta da Assembléia Legislativa. Além da questão das drogas, há outros responsáveis pelo aumento da violência no País: o desemprego e a crise econômica. Na nossa cidade de Cuiabá, o índice de desemprego é o dobro do índice nacional. Fui Governador de Estado, e uma das primeiras tarefas de meu governo foi restabelecer a dignidade da Polícia Militar. O policial passou, inicialmente, a receber 11 salários mínimos; expulsamos mais de quinhentos maus policiais da corporação. Criamos os Conselhos Municipais de Segurança, com sedes em cada município e com linha direta de telefone com o Governador no caso de ocorrência de qualquer fato grave nos municípios. O Conselho Municipal de Segurança era atendido imediatamente. Resultado disso: a segurança pública funcionou como nunca no Estado. O soldado ficava satisfeito, ganhando um soldo razoável de 11 salários mínimos. Havia o gatilho, porque a inflação era alta naquela oportunidade. Fui o único Governador do Brasil a conceder o gatilho – se o índice da inflação subia para 40%, os servidores recebiam 40% a mais no contracheque no mês seguinte. O que está havendo é que os policiais ganham um salário de fome, que não dá sequer para alimentar a sua família. No mês passado, um policial em Cuiabá suicidou-se com um tiro na cabeça. Deixou uma carta para a mãe dizendo o motivo: ele percebeu que, para dar conta da sobrevivência da família, tinha de praticar atos ilícitos com os quais não concordava, a sua consciência não permitia. Então, ele preferiu morrer. O soldo que recebe o policial é tão irrisório que não dá para nada. O problema hoje dos governantes diz respeito ao Estado mínimo, de querer colocar em segundo plano o serviço público – e aí incluo a segurança pública –, de pagar um salário irrisório, o que gera essa segurança pública que aí está, sem estrutura, sem munição, sem arma. A segurança não é prioridade. No meu Estado, por exemplo, a segurança só funciona com o apoio da prefeitura, que fornece a gasolina para o carro andar, aloca prédio e implanta uma série de benefícios. Então, a grande responsabilidade, a responsabilidade maior da crise social que vivemos é a incompetência da maioria dos governantes no Brasil com relação à segurança pública. Por isso essa situação se agrava a cada dia. E não adianta fazer plano federal, na última hora, com a crise social piorando no Brasil, com o desemprego avançando e a população empobrecendo. Não se resolverá a questão soci-

al dessa maneira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, nobre Senador Carlos Bezerra. Fico muito feliz com a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. O que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar do seu Estado é verdadeiro até mesmo para Brasília, uma cidade que não tinha tradição de violência e na qual, agora, temos visto uma seqüência de atos de brutalidade e selvageria.

Vários prefeitos da Paraíba estão visitando Brasília pela primeira vez. Conversávamos sobre isso. Eu lhes dizia que vinha fazer este discurso. O Prefeito de Cabedelo, por exemplo, Júnior, acabou de me dizer que, nos últimos quatro anos, aumentaram em 75% todos os tipos de crime. A Paraíba era uma ilha de tranquilidade. Havia os crimes emocionais, passionais, mas roubos, estupros seguidos de assassinato não eram freqüentes. O País todo está assim. É preciso tomar cuidado, até porque outros vetores igualmente relevantes e alarmantes estão diante das nossas vistas, como, por exemplo, a internacionalização do tráfico de drogas e a nossa proximidade de uma das maiores regiões produtoras mundiais, o que vai requerer a nossa ação imediata, principalmente porque a Colômbia será protagonista de intensa luta para diminuição do narcotráfico, a qual poderá refletir-se no Brasil.

O Plano Colômbia, assim denominado um conjunto de ações militares a serem desenvolvidas contra os produtores e traficantes no país vizinho, embute grave risco à nossa segurança, uma vez que se pode antever como natural a migração dos cenários ora instalados na Amazônia colombiana para a Amazônia brasileira, fronteira e ainda desguarnecida de proteção efetiva.

Temos de prover as Forças Armadas de recursos para a defesa do nosso território e patrulhamento daquela fronteira, sob pena de nos tornarmos um novo pólo da criminalidade relacionada às drogas. A oportunidade do tema é inegável, uma vez que ora se discute o próximo orçamento nacional e assume urgência e relevância a modernização da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para que, com sua ação firme e eficiente no território amazônico, possam transmitir à Nação a tranquilidade de que não estaremos sediando as atividades criminosas do narcotráfico.

Faço um alerta aos meus companheiros, aos meus Pares no Senado. Aprovamos, nesta Casa, um empréstimo de R\$500 milhões para a Marinha, e a contrapartida não foi colocada no Orçamento. Há dois anos não se faz nada. Agora, estamos lutando por um empréstimo para a Aeronáutica, pois, dos seus 700 aviões, 49 estão voando e o restante está parado, es-

perando peça. Não há como recuperá-los, lembra o Senador Romeu Tuma. Para o Exército, conseguimos aprovar oito helicópteros, mas seriam necessários muitos mais para uma região do tamanho da Amazônia. Estamos diante de um fato que pode ser uma tragédia futura. Por isso, precisamos estar precavidos.

No plano interno, temos também premente necessidade de atuação do Estado na reformulação das ações de segurança pública, tanto para o combate direto ao tráfico de drogas como para a prevenção e repressão da violência a ele associada.

Sr. Presidente, é fundamental que seja implantado, de forma explícita e conseqüente, o Programa Nacional de Segurança, anunciado pelo Governo Federal há mais de dois meses, cujas ações operacionais ainda não se materializaram e, portanto, não produziram os efeitos almejados.

O reaparelhamento das polícias, a adequação e profissionalização dos efetivos policiais civis e militares, a implantação de sistemas justos de remuneração e, principalmente, a restauração de sua credibilidade perante a sociedade são fundamentais para que a segurança pública, dever constitucional do Estado, torne-se uma realidade visível aos cidadãos.

No entanto, como educador que sou, tenho que ressaltar minha fé suprema em que somente uma ação estrutural no cenário educacional, que resgate os valores maiores da cidadania, do convívio social e do nacionalismo, poderá ter sucesso definitivo sobre os graves problemas da violência.

Temos que educar – e educar bem – para que, em vez da tentação do vício, nossos jovens tenham interesse e oportunidade de crescer como homens sérios, honestos e preparados para construir um Brasil melhor. Não é tarefa fácil, nem de retorno imediato, mas somente a perseverança e a permanente atenção dos homens públicos para a questão educacional renderão os frutos que todos desejamos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Por permuta com o Senador José Fogaça, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a redemocratiza-

ção do País fortaleceu o processo de independência entre os Poderes. A Constituição de 1988 teve papel fundamental no processo de autonomia de Estados e Municípios para a tomada de decisões. Do princípio à prática, no entanto, foram reveladas falhas nesse período, o que é próprio da transição do autoritarismo, que vigorou no País por cerca de 20 anos, para um regime de constante aperfeiçoamento das instituições na busca da democracia plena.

Uma distorção que motiva intensas discussões, sobretudo nesta Casa, é o descontrole orçamentário de Estados e Municípios, decorrente da falta de planejamento no que tange a investimentos e gastos em geral. É inegável que alguns dirigentes dos chamados poderes autônomos julgam que o princípio da autonomia os dispensa de obedecer a limites legais ou de bom-senso para suas pretensões de despesa – é como se autonomia pudesse ser confundida com soberania, Sr. Presidente. Atuam como se tivessem à sua disposição um cheque em branco, com o qual podem sacar o que bem entenderem, para arcar com seus gastos, muitas vezes descontrolados, especialmente com a folha salarial, que constitui a parcela majoritária dos orçamentos dos Legislativos e Judiciários.

Para coibir tais excessos, o Congresso Nacional aprovou este ano duas alterações legislativas da maior relevância. A primeira é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A outra, a Emenda Constitucional nº 25, que vigorará a partir do ano que vem, limitando os gastos municipais com as Câmaras de Vereadores.

A Lei de Responsabilidade Fiscal está neste momento no centro do debate político, Sr. Presidente, em decorrência do julgamento de pedidos de liminares em curso no Supremo Tribunal Federal (STF) e de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), apresentada por três Partidos, PT, PSB e Pc do B, questionando a constitucionalidade de alguns dos seus artigos.

Considero equivocada a denominação de Adin dos Partidos de Oposição, conforme convencionou a na mídia. Primeiro, porque pelo menos dois dos três Partidos que a subscrevem são governo em Estados e Municípios e, como tal, sofrem com os excessos cometidos, em gastos, pelos poderes citados. Depois, porque tal ação não foi subscrita pelos outros Partidos que estão fora da aliança que dá sustentação ao Governo Federal.

Por fim, porque, especificamente no caso do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que detalha a limitação de gastos com pessoal subdivididos por es-

fera de poder, há outras ações, apresentadas por dirigentes de órgãos, especialmente Assembléias Legislativas, Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça estaduais, que certamente se encontram desenquadrados diante dos limites ali previstos.

O art. 169 da Constituição Federal determina que lei complementar fixe limite de despesas com pessoal da União, Estados e Municípios. Duas leis, conhecidas como Lei Camata 1 e Lei Camata 2, foram aprovadas pelo Congresso Nacional, procurando disciplinar os conflitos de interesse dos Poderes.

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio em seguida, reforçando o mesmo princípio constitucional e detalhando o limite das despesas públicas com pessoal em sublimites específicos para cada um dos Poderes. Ou seja, mantidos os percentuais globais da lei anterior para cada uma das três esferas de governo, esses foram discriminados em percentuais para cada poder, o que é absolutamente correto. Assim, a folha salarial do Legislativo federal foi limitada em 2,5% da receita corrente federal; a do estadual, em 3%, e a do municipal, em 6%.

Essa inovação é fruto das audiências públicas realizadas no Congresso Nacional durante o exame do primeiro anteprojeto do Governo Federal que tratou do assunto. Pode-se dizer, a bem da verdade, que sua origem é fruto da pressão das autoridades estaduais e municipais sobre o Legislativo federal para que houvesse um aperfeiçoamento da legislação, que até então não impunha limites de gastos ao Poder Legislativo nem ao Poder Judiciário.

No caso das Unidades federadas que ultrapassavam o antigo limite global de gasto com pessoal, ou viessem a fazê-lo, o ônus do ajuste acabava incidindo, em geral, apenas sobre o Executivo, que, por sua vez, já tinha seu raio de manobra limitado pelos gastos com inativos, com pensionistas, e assim por diante.

Ao conduzirem suas políticas de pessoal com total autonomia, os Poderes Legislativos e, no caso dos Estados, também o Judiciário e o Ministério Público ficavam imunes a qualquer redução de gasto com pessoal diante da chamada Lei Camata.

Isso, Sr. Presidente, quando não ocorria o pior; ou seja, os esforços de ajustes promovidos no âmbito dos Executivos municipal e estadual, por vezes até à custa de demissão de servidores, podiam ser comprometidos pelos ditos poderes autônomos quando, à parte desse processo, concediam aumentos salariais e/ou contratavam novos servidores, o que resultava em maiores gastos com pessoal.

O quadro que acabo de descrever foi apresentado por secretários de Fazenda, Prefeitos e Governadores, durante audiências públicas no Congresso Nacional que discutiram o projeto que deu origem à Lei de Responsabilidade Fiscal. Das discussões participaram, inclusive, membros dos Partidos que apresentaram a Adin que questiona o art. 20 da referida lei. Deve ainda estar na memória de muitos dos Srs. Senadores, por exemplo, o depoimento do Governador de Alagoas, Ronaldo Lessa, que relatou aqui os excessos cometidos por outros poderes naquele Estado.

Para corrigir tal distorção na administração das finanças públicas, atenuando os conflitos entre poderes no âmbito de cada governo e criando mecanismos mais eficazes e justos para imposição dos limites de gastos com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 20, fixou o teto de gasto com pessoal de cada esfera de governo em proporções específicas para cada uma de suas esferas. Para isso, foi levada em conta a distribuição da folha salarial entre os mesmos poderes efetivamente observada para o conjunto dos governos estaduais ou municipais.

Gostaria de registrar nesta tribuna números atuais sobre os gastos de alguns órgãos dos Poderes. São estatísticas que fazem parte de levantamentos de maior fôlego que vêm sendo realizados pela Secretaria para Assuntos Fiscais do BNDES.

Primeiro, quero mencionar dados extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 1988, cujas informações foram prestadas pelos próprios órgãos contratantes de pessoal. Não pude deixar de observar algumas discrepâncias entre as folhas salariais de um mesmo poder de um para outro Estado.

No caso dos legislativos estaduais, no extremo de menores despesas **per capita** estão três Estados que pouco têm em comum – é bom que se ressalte –, São Paulo, Bahia e Ceará, e cada um gasta apenas três reais (R\$3,00) por habitante. O custo salarial é três vezes maior, chegando à casa dos dez reais (R\$10,00) por habitante, em Estados como Pará, Roraima, Sergipe, Minas Gerais e Rio de Janeiro. No extremo do absurdo, a folha salarial dos mesmos órgãos apresenta números que se aproximam da casa dos vinte reais (R\$20,00) por habitante no Rio Grande do Sul, Roraima e Acre, e chega a cinquenta e seis reais (R\$56,00) no Distrito Federal.

No caso dos judiciários estaduais, também são informadas pelos próprios órgãos distorções entre os Estados, oscilando o custo por habitante de suas fo-

lhas salariais de perto de dez reais (R\$10,00) em Pernambuco, Bahia e Ceará, para quinze reais (R\$15,00) em Minas Gerais e Paraná, ou vinte e cinco reais (R\$25,00) no Rio de Janeiro, até chegar à casa dos quarenta reais (R\$40,00) em São Paulo, no meu Estado, Espírito Santo, e Acre.

É preciso mencionar ainda alguns indicadores extraídos da execução orçamentária dos governos estaduais e municipais, por esses informados à Secretaria do Tesouro Nacional.

No caso dos legislativos municipais, Sr. Presidente, as estatísticas de 1996 revelam uma perversa tendência: quanto menor a prefeitura, quanto mais pobre a região, proporcionalmente mais se gasta com as Câmaras de Vereadores. O dado mais simbólico desse quadro é uma comparação entre o custo total do legislativo local e a despesa com saúde e saneamento.

Numa amostra de cerca de quatro mil Municípios, em 400 deles, Sr. Presidente, gasta-se com o Legislativo mais do que com saúde e saneamento. Estes Municípios e outras 1.200 cidades gastam com a Câmara de Vereadores 50% ou mais do que se gasta com saúde. No total, Sr. Presidente, três mil cidades, ou 60% da amostra, gastam com o Legislativo 30% ou mais do que aplicam em saúde pública, que é uma área fundamental.

Em todo o País, Sr. Presidente, mesmo computando as grandes cidades em que menos pesam as Câmaras, essas gastaram perto de um quarto de toda a despesa com saúde e saneamento. Em valores atualizados, aquelas consomem cerca de R\$2,5 bilhões, mais da metade do orçamento do Fundo Nacional de Combate à Pobreza, quando em muitos países, onde não há sequer pobreza, ou muito pouca pobreza, ou ela é mínima, os Vereadores não recebem ou, quando recebem, recebem apenas pelas sessões efetivamente realizadas.

Dados do ano passado sobre despesas estaduais são ainda mais impressionantes: no conjunto de todos os Estados da Federação, o gasto com o Legislativo somou R\$2,9 bilhões, e com o Judiciário, R\$9,8 bilhões. Para se ter uma idéia das proporções relativas, basta dizer que o gasto consolidado dos Estados com saúde e saneamento foi da ordem de R\$9,6 bilhões; com segurança pública, R\$9,7 bilhões; com transporte, R\$5 bilhões, e com a agricultura, R\$2 bilhões.

Uma análise individual, Sr. Presidente, revela resultados ainda mais surpreendentes ao confrontar os gastos dos Estados com seus legislativos e judiciá-

rios. Em 1999, foi elaborado um **ranking** do tamanho dos gastos daqueles Poderes, na proporção da população, da receita corrente estadual e das respectivas economias (medida pelo Produto Interno Bruto estadual), expresso num indicador que variava de zero a um.

No extremo dos que menos despendem permanecem São Paulo, Ceará e Bahia. No extremo dos que gastam excessivamente em relação aos próprios Estados surgem Amapá, Roraima, Acre, Rondônia e Alagoas.

Impressiona, Sr. Presidente, que a despesa total do Legislativo no ano passado tenha sido de noventa e cinco reais (R\$95,00) por habitante no Amapá; sessenta e cinco reais (R\$65,00) no Acre, e trinta e um reais (R\$31,00) em Alagoas, quando ficou em apenas seis reais (R\$6,00) no Ceará e em oito reais (R\$8,00) na Bahia.

A situação não é diferente no caso do Judiciário: a despesa **per capita**, em 1999, chegou a cento e vinte e um reais (R\$121,00) no Amapá; setenta reais (R\$70,00) no Acre; trinta e seis reais (R\$36,00) em Alagoas, contra apenas doze reais (R\$12,00) no Maranhão.

Não há a menor justificativa para tamanhas discrepâncias entre poderes que têm exatamente a mesma função em todos os Estados Federados e em todos os Municípios, além do absurdo de custarem proporcionalmente mais justamente nas unidades federadas mais pobres do País e menos nas mais ricas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Sr. Presidente, limita por Poder as despesas efetivamente realizadas com pessoal nos últimos quatro quadrimestres. Os limites fixados pela Lei são permanentes, ou seja, devem ser observados em qualquer período e não apenas durante um exercício financeiro.

Enquanto isso, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a conhecida LDO, fixa regras para a divisão entre cada um dos Poderes do montante de recursos de um ano específico, diferentemente dos limites que se aplicam somente ao período de doze meses do exercício orçamentário.

Há que se ressaltar que o resultado das últimas eleições, que ainda não terminaram ainda haverá o segundo turno –, colocou e colocará responsabilidades importantes nas mãos dos partidos que ajuizaram a Adin no Supremo questionando artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero reafirmar desta tribuna que, na minha visão, responsabilidade fiscal não é uma imposição de fora para dentro do nosso País e nem significa uma

ameaça à soberania nacional. Quanto ao equilíbrio fiscal, não há pressão de ninguém, a não ser da nossa consciência de cidadania. Responsabilidade fiscal e equilíbrio fiscal são imperativos dos interesses internos, até porque, na maioria das vezes, o desequilíbrio fiscal e a ganância na execução do Orçamento sempre beneficiaram pequenos grupos de pressão no nosso País e não são feitos para resolver as gravíssimas carências sociais existentes em nossa sociedade, de Norte a Sul do nosso País.

Ganância e execução orçamentária sem controle, Sr. Presidente, são sinônimo de inflação. E inflação é um imposto perverso que penaliza toda a sociedade, atingindo diretamente as camadas desassistidas, os pobres da nossa sociedade, que não têm mecanismos de proteção para seus ganhos.

Cumprir dizer também que descontrole orçamentário e irresponsabilidade fiscal empurram a taxa de juros para níveis estratosféricos, inviabilizando a atividade produtiva no Brasil e, conseqüentemente, a geração de emprego e de renda.

O meu Partido, o PPS, é a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto que votou pela sua aprovação na Câmara e no Senado. No entanto, o meu Partido e eu também, que tenho expressado a minha posição, não votamos de olhos fechados. Não pensamos também que essa lei está pronta e acabada. Entendemos, desde o início da discussão da lei até a sua aprovação, que estávamos diante de uma proposta que criava mecanismos capazes de colocar ordem nos gastos nas três esferas de Poder, mas que exigiria, no futuro, uma nova rodada de discussões, visando ao seu próprio aperfeiçoamento. É muito difícil, porém, imaginar que uma lei que nem bem entrou em vigor receberá uma modificação tão profunda por parte do Judiciário.

Para encerrar, quero aqui fazer um apelo direto, como Senador, como representante da população do meu Estado e – creio do povo brasileiro, aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que preservem a Lei de Responsabilidade Fiscal conforme aprovada pelo Congresso Nacional depois de ampla discussão envolvendo representantes de todos os Poderes, nos três níveis da administração. Creio que não é o momento de rever a lei volto a dizer. É preciso que haja um prazo para a sua execução e que uma nova avaliação possa ser feita a seu tempo, envolvendo novamente todos os Poderes, como aconteceu nessa primeira rodada, com a mediação sempre equilibrada e necessária do Poder Legislativo.

É essa a posição que queria transmitir à Casa. Na verdade, o País está descobrindo que, quando conseguimos iniciar um processo de diminuição dos índices inflacionários no nosso País, quando começamos a debelar a inflação, nós, os administradores públicos e a iniciativa privada começamos também, lentamente, a entender que dinheiro não nasce em árvore, que determinação política é algo necessário. Precisamos de uma estrutura pública organizada para transformar a determinação política numa ação de governo que leve a minorar os problemas da maioria do nosso povo. Por isso, fica aqui a minha palavra.

Sei que, nos próximos dias, nas próximas horas, o Supremo Tribunal Federal deverá decidir sobre esses artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, particularmente o art. 20, que, pela primeira vez, dá responsabilidade aos Poderes Executivos municipal, estadual e federal e, ao mesmo tempo, aos Poderes Legislativo e Judiciário em relação ao gasto público.

Não podemos confundir autonomia financeira, que é muito importante para os Poderes, com soberania, com cheque especial em branco. Isso não vai existir em lugar algum do mundo. Penso que o espírito da responsabilidade fiscal deve preservar a nossa ação de governo.

É esse o meu posicionamento, Sr. Presidente. Agradeço ao Senador José Fogaça, que me cedeu o tempo. Por último, agradeço à Comissão de Assuntos Econômicos, que hoje aprovou um projeto da maior importância para toda a região litorânea do nosso País, incluindo a região litorânea do meu Estado, o Espírito Santo. Refiro-me ao projeto que vai encaminhar um novo conceito de terreno de marinha, fazendo com que os Municípios, as cidades brasileiras, possam ser os administradores desse bem público, diferentemente da atual administração de Brasília, que está muito distante e que traz muitos problemas jurídicos e aborrecimentos principalmente para os moradores que vivem nas áreas ditas de terreno de marinha.

A CAE deu um passo importante. O Senador Jefferson Péres foi o Relator desse projeto de minha autoria. Conseguimos um acordo que envolveu o próprio Poder Executivo, o Ministro Martus Tavares, o Secretário Executivo Guilherme Dias e também o Comando da Marinha, que participou dessa negociação. Quero também, aproveitando este momento, agradecer a todos os Senadores pela colaboração prestada visando à solução desse gravíssimo problema existente no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra por 20 minutos ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em junho deste ano de 2000, trouxe a este colendo Plenário a situação das Zonas de Processamento de Exportação e a importância das mesmas para o efetivo desenvolvimento regional em nosso País. Embora criadas por uma lei que se encontra plenamente em vigor, as ZPEs permanecem em compasso de espera, porque, segundo documento citado naquela oportunidade, a equipe econômica é contra.

Apesar de parecer surrealista, a realidade brasileira compreende *leis que pegam e leis que não pegam*, apesar de aprovadas, promulgadas e publicadas. Até agora, a Lei das ZPEs o Decreto-lei n.º 2.452, de 1988 jaz no limbo, aguardando a devida implantação, isto é, ainda *não pegou*, o que impede a geração de milhares de empregos.

Esse descaso com a melhoria do nível de qualidade de vida da população assume proporções verdadeiramente cruéis no que tange às determinações constantes da Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Isso porque, nobres Colegas, as diretrizes desse diploma legal, que dispõe sobre a política nacional do idoso, vêm sendo implantadas de forma muito tímida e lenta, mesmo nas capitais dos Estados que apresentam maior índice populacional.

Em 1990, ainda no meu primeiro mandato nesta Casa, na condição de membro da Comissão de Assuntos Sociais, tive a honra de presidir a Subcomissão do Idoso. A finalidade daquele organismo era sugerir a adoção de uma política voltada para a assistência às pessoas que se encontram na terceira idade, inclusive àquelas que se defrontam, por diversos e diferentes motivos, com a contingência de viverem em instituições públicas ou privadas – os chamados idosos institucionalizados.

Uma diretriz norteou os trabalhos da Subcomissão: a necessidade de se preservar a dignidade dos idosos. Buscávamos instituir uma política que concedesse aos nossos anciãos a possibilidade de um atendimento humano em uma sociedade justa.

Apesar de muito distantes do que preconiza a Lei n.º 8.842/94, podemos identificar algumas atividades nesse sentido ao longo desses seis anos decorridos. Assim é que o Ministério da Previdência e Assistência Social tem envidado esforços para estabelecer tanto um diagnóstico desse segmento da população

quanto as estratégias para a inserção do mesmo no respectivo contexto social.

Levando-se em consideração as variáveis intervenientes, estima-se que, até o ano 2020, o grupo de 65 anos e mais deverá ultrapassar um total de 20 milhões de indivíduos. Esse incremento de 12 milhões de pessoas deverá ocorrer principalmente nas áreas urbanas e entre as mulheres.

É óbvio, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o perfil das demandas por políticas sociais deverá ser modificado. Com um envelhecimento populacional significativo, as doenças crônico-degenerativas assumem maior peso. Em consequência, ocorrerá um maior custo das internações e tratamentos, já que se exigirão equipamentos e medicamentos muito mais caros.

Observa-se, em nosso País, o crescimento da participação do segmento idoso no mercado de trabalho. Embora seja essa uma tendência internacional, são muito diversas as razões dos brasileiros que têm mais de 60 anos. Nos países desenvolvidos, uma das razões mais fortes é a terapia ocupacional. Sabe-se que o indivíduo que trabalha se sente mais forte, mais ativo e mais participante.

No Brasil, a maioria da população economicamente ativa idosa é composta de pessoas aposentadas, e mais de 60% dessas estão em atividades agrícolas. As tarefas desgastantes, características do setor rural, evidenciam a necessidade financeira, e não psicológica, daqueles que as desempenham.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é mais do que reconhecido que a capacidade de produção dos idosos é menor do que a dos demais adultos. Não se ignora, outrossim, que o rendimento dos mais velhos representa uma parcela importante – e geralmente indispensável – da renda familiar, geralmente entre 32% e 45% do rendimento doméstico. É claro que essa participação se reduz proporcionalmente ao avanço da idade, tornando-se muito menor a partir dos 75 anos.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Carlos Patrocínio, quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup>. Infelizmente não pude acompanhar o seu pronunciamento na íntegra, mas louvo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com uma política mais responsável e consequente para os nossos idosos. E aproveito a oportunidade para apartear-lo, porque a Comissão de Assuntos So-

ciais – não sei se V. Ex<sup>a</sup> mencionou esse fato em seu pronunciamento; como eu disse, cheguei aqui atrasado – criou, na atual Legislatura, uma Subcomissão do Idoso, que vinha sendo presidida pelo Senador Luiz Estevão. Com a sua cassação, no entanto, a Subcomissão tenderia a ficar órfã, mas lhe digo que isso não vai acontecer, pois tanto eu quanto o Senador Leomar Quintanilha, do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, já nos colocamos à disposição da Comissão de Assuntos Sociais, para que possamos conduzir essa Subcomissão no sentido de buscar alternativas para minimizar os graves problemas por que passam aqueles que já estão nessa faixa etária, também chamada de "melhor idade" – tentou-se chamá-la de terceira idade, mas me parece que o termo mais apropriado é "melhor idade".

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Quando bem vivida.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Associe-me a V. Ex<sup>a</sup> e, mais uma vez, coloque-me à disposição da Comissão de Assuntos Sociais. O Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, e a Vice-Presidente, a Senadora Heloísa Helena, aqui presente, sabem disso. Independentemente de quem tenha sido o idealizador da Subcomissão, é importante que o Senado compreenda que esse é um segmento importante. Portanto, nós, Senadores, temos que nos preocupar com ele. Por esse motivo, coloque-me à inteira disposição da Comissão, para que possamos dar continuidade aos trabalhos iniciados na Subcomissão. Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Sebastião Rocha, alegro-me pela participação de V. Ex<sup>a</sup> neste meu discurso, sobretudo quando V. Ex<sup>a</sup> assegura que já existe, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a preocupação com o idoso. Foi esse mesmo sentimento que nos moveu nos idos de 1994, quando instituímos a Subcomissão do Idoso – eu era Presidente à época – e acabamos por aprovar a lei que citei, que trata da Política Nacional do Idoso.

Estamos aqui, portanto, cobrando mais ação das autoridades, no sentido de implementar uma política consentânea com as necessidades desse segmento importante da nossa população, que vem crescendo de maneira muito significativa. Conforme citei, deverá haver 20 milhões de idosos no ano 2020. É necessário, pois, que procuremos atender, de maneira preventiva, àquelas demandas que existirão daqui a 20 anos.

Eu já havia tomado conhecimento da Subcomissão do Idoso, mas o aparte de V. Ex<sup>a</sup> faz com que nos



sintamos mais tranquilos, porque certamente esta Casa haverá de continuar adotando as medidas para que haja uma política voltada para a terceira idade. V. Ex<sup>a</sup>, como também a Senadora Heloísa Helena, é muito jovem, mas muitos de nós já estão adentrando essa idade. É necessário que haja uma política volta-da para essa finalidade.

Esta é uma razão que devemos nos lembrar constantemente: todas as vezes em que os benefícios previdenciários são alterados – para mais ou para menos – não se atingem somente os indivíduos em questão, mas uma fração importante dos rendimen-tos de famílias inteiras. Apenas a título de informação, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mais de 36 milhões de ex-trabalhadores, hoje aposentados, recebem um sa-lário mínimo por mês.

Com a tendência a se efetivar a permanência dos idosos no contexto doméstico, espera-se que as famílias assumam de forma ampla seu papel de pro-teção social. Tal expectativa encontra sérios obstácu-los na realidade incontestável da família nuclear (pou-cos membros, geralmente pais e filhos), que reside em pequenos apartamentos e quase sempre se en-contram à noite, às vezes tarde da noite. É comum que os membros da família estudem e trabalhem ou tenham dois empregos para melhorar a situação fi-nanceira.

Ocorre, então, um dos problemas mais comuns enfrentados pelos idosos: a solidão. Estudos geriátri-cos indicam que 7% dos que têm idade superior a 65 anos sofrem com a falta de atenção dos familiares. Em 15% desses casos, o sentimento de abandono é tamanho que o idoso termina por cometer suicídio.

A forma correta de se enfrentar essa questão é viabilizar alternativas de ocupação e lazer a preços reduzidos para essa camada populacional. Algumas soluções vêm sendo apontadas em vários Municípios pelos próprios idosos, conforme ocorreu no passado mês de setembro, aqui mesmo no Distrito Federal. Muitas vezes, as respostas vêm do entrosamento da comunidade com o Governo, como a cessão de locais adequados à realização de eventos socioculturais.

As atividades realizadas por grupos de idosos podem suprir lacunas do ambiente familiar, além de dar algum sentido de vida, algum objetivo aos que se encontram em idade avançada. Podemos imaginar, senhoras e senhores, como deve ser difícil e desgastante para indivíduos que desenvolveram atividades intelectuais se sentirem, de repente, isolados, desocupados, marginalizados – é quando a aposentadoria se transforma em punição.

Costumamos nos preocupar pouco com esse assunto, já que vivemos num turbilhão de atividades, mas permitam-me recordar-lhes que muitos de nós estamos nos aproximando dessa etapa da vida. A média de idade no Senado Federal localiza-se em torno dos 58 anos. Acima de 60 anos, estão 31 Srs. Senadores; dentre esses, 24 com mais de 65 anos.

Isso, nobres Colegas, é exatamente o que está ocorrendo com a população brasileira. Até poucas décadas, o Brasil era um país de jovens. Agora, enca-minhamo-nos para mais de 33 milhões de idosos no ano de 2025, conforme indicam algumas projeções. Precisamos nos preparar para as mudanças neces-sárias, para que as dificuldades não venham a nos surpreender.

Um exemplo simples dessas dificuldades se si-tua no campo da Medicina. Em pronunciamento reali-zado em 1990, referente à Lei dos Idosos, alertei para a necessidade urgente de formação de recursos hu-manos. Essa necessidade permanece praticamente a mesma. Existem pouco mais de 600 geriatras em atividade; raros são os cursos de Medicina que ofere-cem disciplinas específicas. Em São Paulo, apenas três universidades contemplam a especialização em Geriatria.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é preciso que a questão seja focalizada da maneira correta. Da mesma forma que se sabe que a criança não é um adulto em miniatura, o idoso não é um adulto envelhe-cido. São fases inteiramente distintas, necessitando, cada uma delas, de tratamento especializado.

Para que fique clara essa diferença, ouçam, por gentileza, a seguinte situação: nos postos de saúde da rede pública, os médicos costumam verificar a pressão arterial do idoso da mesma forma que a de qualquer um de nós: em uma única posição, geral-mente sentado. Existe uma deficiência, denominada hipotensão ortostática, que é uma das principais cau-sas de lesões em idosos com problemas ortomolecu-lares, como osteoporose, por exemplo. Pois bem, no-bres Colegas, essa doença se caracteriza por uma súbita queda de pressão no momento em que o paci-ente se levanta. O diagnóstico é muito simples; basta medir a pressão com o paciente deitado e depois com ele de pé. É muito comum o paciente idoso se levan-tar, desmaiar, cair e fraturar os ossos da perna. O ge-riatra sabe os procedimentos e a orientação correta para minimizar esse problema.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Permi-ta-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Lauro Campos, com muita honra.

**O Sr. Lauro Campos** (Bloco/PT – DF) – Eminente Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> está discorrendo, com muita propriedade, a respeito dos meus companheiros de faixa etária. Considero que há algumas culturas em que os da terceira idade são cercados de uma série de cuidados, de uma série de atenções, e, nessas sociedades, a idade, a experiência, aparece como um valor positivo. E a família, o grupo familiar vai-se constituindo, vai voltando seus olhos para os conselhos daqueles que adentram a terceira idade. A experiência que adquirimos e incorporamos lentamente faz com que, um dia, assustemo-nos com o tempo passado. Percebemos então que já não somos mais jovens e sim idosos, velhos, fazemos parte da terceira idade. A nossa sociedade, no entanto, que despreza aqueles valores a que me referi e que tem como valor principal a eficiência, a produtividade, descarta os velhos. Assim, as pessoas que se encontram entre os 40 e 50 anos de idade, em uma sociedade como a nossa, são consideradas imprestáveis para muitas profissões. Nas vezes em que fui à Europa, voluntária ou involuntariamente, e quando lá morei, verifiquei a diferença que existe entre o envelhecimento lá e o envelhecimento aqui. Na Inglaterra, na França ou mesmo na Itália, por exemplo, os idosos são cercados de uma série de cuidados. Eles passeiam, têm ônibus para levá-los aos jardins, onde escutam música. Há músicos para distrair as pessoas da terceira idade, assim com há, obviamente, geriatras e atenções que fazem com que a terceira idade, a velhice, não seja tão penosa. No Brasil, falta tudo para o velho: falta residência, falta carinho, falta cuidado, falta atenção, falta dinheiro, falta remédio. Nessa sociedade que os considera descartáveis, a terceira idade é realmente uma idade muito penosa, muito sofrida. Portanto, a iniciativa, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> já deveria ter sido – e será seguramente – seguido de outros que procurarão evitar que aconteçam coisas cada vez piores para a terceira idade, infernizando a vida dos velhos. Quase 60 mil leitos de hospitais foram desativados nos últimos sete anos. É óbvio, então, que esses quase 60 mil leitos desativados irão reduzir as oportunidades de acesso da terceira idade ao tratamento de saúde. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento, pelos dados e informações que traz e pela sensibilidade ímpar de voltar a sua atenção para este problema cada vez mais grave a que V. Ex<sup>a</sup>

se referiu: o envelhecimento da população. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Eminente Senador Lauro Campos, agradeço as observações de V. Ex<sup>a</sup>, com as quais concordo inteiramente. Nos países europeus e mesmo na América do Norte temos oportunidade de sentir como são tratados os velhos, as pessoas da terceira idade, que hoje talvez constituam o maior contingente de turistas. Em vista disso, são conseguidos lugares especiais para atendê-los.

Além do mais, eminente Senador Lauro Campos, temos que aproveitar a experiência dos mais velhos. Não está existindo mais o mesmo respeito que existia antigamente, quando V. Ex<sup>a</sup> era criança, por exemplo, com as pessoas de mais idade. É por isso que estamos chamando a atenção. Daqui para a frente vamos ter que ter os meios necessários para cuidar da nossa população idosa, que será muito grande, uma vez que a expectativa de vida, hoje em torno de 67 anos, no final do próximo século será de mais de 100 anos.

Sr. Presidente, peço um pouco de paciência e deverei já concluir o meu pronunciamento.

Aos poucos, felizmente, os membros do Legislativo estadual e municipal vão sendo sensibilizados para os problemas específicos dessa faixa etária. Por exemplo, encontram-se em discussão em diversas Assembléias, bem como na Câmara Legislativa do Distrito Federal, projetos que determinam a obrigatoriedade da instalação de cadeiras para deficientes físicos, gestantes e idosos, em todas as agências bancárias.

Também a atenção da sociedade civil vem-se voltando para esse público-alvo. Algumas agências bancárias desta Capital, como já divulgado pela imprensa, adiantaram-se à determinação do Poder Legislativo local e providenciaram assentos para essa clientela específica.

Inúmeras outras alternativas vêm sendo criadas pela comunidade, buscando atender aos mais vivos, de acordo com o interesse e o nível sócio-cultural dos diferentes grupos. Assim, da mesma forma como vão surgindo universidades abertas da terceira idade, a exemplo do ocorrido nos Estados de Goiás e do Rio de Janeiro, surgem programas e seminários, grupos de convivência, atividades de lazer etc.

Esclarece o gerontólogo Jost Leite que interagir com a sociedade é fundamental para os idosos, e que, ao perderem o convívio com a sociedade, eles

buscam a interação com pessoas da mesma idade. Sabe-se que o convívio social e as atividades de lazer, esporte e cultura são fundamentais para a terceira idade, pois, além de estimular o intelecto, afastam a depressão.

Essas atividades, no entanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são ainda muito restritas e isoladas. Considero necessária e urgente a conscientização do nosso povo por meio de campanhas educativas que tenham como objetivo despertar cada brasileiro para a responsabilidade perante os seus idosos mais próximos.

Nos últimos dias, nobres Colegas, dois aspectos desse problema me impressionaram. Primeiro, a omissão da chamada Grande Imprensa quanto à importância dessa questão. Inclusive no dia 27 de setembro, Dia Nacional do Idoso, dentre os seis jornais que compulsei – dos quais três de circulação nacional – apenas os periódicos locais dedicaram espaço a esse tema. Sabemos todos que os meios de comunicação de massa influem bastante na maneira de pensar, especialmente dos jovens e das camadas menos instruídas. Se a questão não é abordada, não passa a fazer parte das considerações de milhões de brasileiros – o que se reflete de forma negativa sobre os mais velhos.

O segundo aspecto que me preocupou é a principal queixa dos idosos: a de que não são respeitados, chegando a ser ofendidos e agredidos fisicamente pelos próprios filhos. Em encontros coordenados pela Universidade de Brasília, os idosos reivindicaram ações educacionais para conscientizar a população. Reclamaram do atendimento dos serviços públicos, do desrespeito de motoristas e cobradores de ônibus e do descaso da população em geral.

Propuseram a inclusão de matérias sobre o envelhecimento nos currículos escolares e ressaltaram a necessidade de campanhas educativas de valorização do idoso e de informação quanto aos seus direitos.

Para enfatizar a situação impensável dos velhos brasileiros, permitam-me trazer-lhes os resultados de uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Esse estudo fundamentou-se na análise de 1559 boletins de ocorrência feitos na Delegacia de Proteção ao Idoso de São Paulo, no período de 1991 a 1998, e foi publicado pelo **Jornal do Brasil**:

- sessenta por cento dos idosos que apresentaram queixa foram agredidos por pessoas próximas, como os filhos (39,6%) e os vizinhos (20,6%);

- a maioria dos agressores são homens (64%), das mais variadas classes sociais;

- a maioria dos agredidos é do sexo feminino (57%), sendo, neste caso, os homens responsáveis por 43% das agressões;

- as ameaças mais comuns são:

- morte e internação em asilos (27%);

- lesões corporais (13%);

- injúria, calúnia e difamação (11%);

- número de idosos que apresenta queixa é estimado em 40% do total de agredidos – o que quer dizer que a realidade é muito pior do que parece.

Em contraposição a essas notícias vergonhosas, raras matérias mostram que se pode envelhecer com saúde, praticando exercícios adequados, como faz a nadadora Áurea Frattini Ramos, que nada 2.200 metros por dia e é medalhista internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passou o tempo em que velhice era sinônimo de inatividade e de doença. Na entrada do Terceiro Milênio, precisamos voltar nossa atenção para os jovens – que são a esperança e o futuro deste País –, mas também para os idosos – que são o passado, a memória viva, a base do que nos trouxe até o presente.

Não podemos deixar que as nossas cidades se transformem em imensos depósitos de velhos! Não é possível ignorar tudo aquilo que nossos idosos fizeram por este País e por todos nós! Temos que resgatar a dignidade, o respeito e a consideração que merecem, pois as rugas são evidências indiscutíveis de décadas de trabalho e dedicação.

Nobres Colegas, como estampou o **Correio Braziliense** do dia 27 de setembro, "daqui a 20 anos, 27 milhões de pessoas terão 60 anos ou mais no país. O tempo é curto para enfrentar um dos maiores índices de envelhecimento do mundo".

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não me surpreenderam em nada duas manchetes do jornal **O Estado de S.Paulo** de ontem, dia 9, sobre o Movimento dos Sem-Terra – MST, intituladas, a primeira, "Intransigência a serviço da agitação", no editorial do

jornal, e a segunda, na reportagem da página "A9 – Geral," "Desvios praticados pelo MST chegam a 11%".

Não me surpreenderam porque, de tempos não muito distantes para cá, deixei de ter dúvidas quanto à legitimidade e o que verdadeiramente existe por trás do MST.

É, portanto, grande a minha preocupação ao observar que um movimento surgido com nobreza de propósito na defesa de uma causa extremamente justa se transforma, ao longo de sua relativamente pouca existência, num instrumento manipulado e de coação para com aqueles que ingressaram suas fileiras na esperança de verem realizado o grande sonho da posse da terra.

Nas reportagens a que me referi, fica claro que o MST se tornou altamente intransigente, capaz de recusar qualquer acordo com o Governo, pois, nessa hipótese, extinguem seus motivos de pressão, de continuar levando agitação ao campo, de invasão de propriedades e de ocupação de prédios públicos, subvertendo a ordem pública no intuito de desestabilizar o Governo Federal. Parece que o real objetivo do Movimento não é mais resolver o problema de quem não tem terra e transformar essas famílias em pequenos agricultores.

O grupo se tornou massa de manobra nas mãos de líderes ideológicos, buscando aparente apoio da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, tentando preservar sua imagem frente à opinião pública. Mas o que acontece, na realidade, é uma tentativa clara de pressionar o Governo a continuar liberando recursos, altamente subsidiados, sob o argumento de assentar famílias de pequenos agricultores.

Vejo que a realidade é bem outra. Exigem o imediato assentamento de todas as famílias acampadas pelo exclusivo método da desapropriação, que já provou ser a maneira mais eficaz de tumultuar o campo e de desorganizar a agricultura, com a ocupação ilegal de propriedades.

Outra prática insana adotada pelo MST é a cobrança de pedágio. Da mesma forma que ele precisa da massa de manobra, necessita também de recursos financeiros para financiar suas ações. Cobram comissões dos assentados que recebem financiamento para iniciar suas atividades – as chamadas "doações espontâneas".

As irregularidades constatadas em sindicância pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra apontam os percentuais desses pedágios variando de 3 a 11% sobre todos os créditos da

reforma agrária. E, por sinal, os maiores pedágios foram detectados exatamente no meu Estado de Rondônia. A sindicância trouxe à tona a existência de várias quadrilhas infiltradas no MST, explorando, oprimindo, constringendo e extorquindo o menos avisado homem do campo. Felizmente, segundo a reportagem, as auditorias já foram entregues à Procuradoria-Geral da República para instauração dos processos. Espero que o Ministério Público Federal dispense a mesma determinação e competência na apuração desses fatos como vem dispensando no caso "Eduardo Jorge", "Luiz Estevão", Juiz "Lalau", Banco Central e tantos outros.

Entre suas práticas, há o indício claro de desvio de verbas, com a participação de várias cooperativas ligadas ao Movimento. Além disso, a coordenação do MST chegava ao desplante de ordenar aos técnicos, responsáveis pela emissão de laudos para liberação de recursos, a não assinarem os laudos, caso os assentados não concordassem em pagar as taxas estipuladas.

Do mesmo modo que eu, provavelmente todos os que tiveram oportunidade de ler essas manchetes, como é o caso do Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann, devem estar perplexos com o grau de desvio de recursos da reforma agrária, praticado pelas cooperativas ligadas ao MST. Como pode-se perceber, a corrupção está estabelecida e generalizada nesse Movimento que poderia, verdadeiramente, legitimar e elevar as conquistas sociais no Brasil e deveria se manter perene, como um movimento acima de qualquer suspeita.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro que não sou contra o MST, ao contrário, sempre fui e sou a favor dos instrumentos legítimos de luta de um povo e da reforma agrária. Porém, o Movimento hoje precisa repensar suas atitudes e seus objetivos, voltar-se para quem dele necessita e continuar dando amparo aos que ainda não conseguiram o seu pedaço de chão.

Finalizo, solicitando da Mesa que seja transcrito integralmente, nos Anais da Casa, esse brilhante e elucidativo editorial publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOREIRA MENDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2000

NOTAS E INFORMAÇÕES

O ESTADO DE S. PAULO - A3

## Intransigência a serviço da agitação

**N**um país onde a taxa básica de juros é de 16,5% ao ano, o que levaria alguém a recusar um empréstimo a 4% ao ano, com descontos tão generosos que acabariam reduzindo a taxa real à metade? O Movimento dos Sem-Terra (MST) tem alguns bons motivos para recusar a proposta do governo. O primeiro deles é que, se houver acordo, lá se vai um pretexto para continuar fustigando o governo. E o objetivo do MST não é dar terra a quem não tem e depois transformar o assentado em pequeno agricultor – é levar a agitação ao campo, invadir propriedades e ocupar prédios públicos, subverter a ordem pública, desestabilizar o governo.

Seria ingênuo pensar que a lista de reivindicações que o MST apresentou ao governo, por intermédio dos mediadores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, contenha itens que se contradizem ou se opõem aos objetivos declarados do movimento porque os seus dirigentes são pouco afeitos às sutilezas da economia ou à complexidade dos fatos sociais. Eles são espertos, muito espertos.

O MST não quer resolver o problema de quem deseja terra e não a tem. Os sem-terra

são apenas a massa de manobra de que se valem os líderes ideológicos do movimento para agitar o campo. É o que explica o fató de Rainha, Stédile, Gilberto Portes e outros líderes insistirem para que o governo libere empréstimos da chamada linha A para 110 mil famílias que já estão assentadas e já receberam os empréstimos correspondentes. Os gastos com o empréstimo altamente subsidiado consumiriam recursos destinados a pelo menos 20 mil famílias assentadas e que ainda não receberam a ajuda que constitui a garantia de um começo de vida.

Os líderes do MST não são intransigentes porque acreditam que os recursos do governo sejam ilimitados. Eles fincam pé na reivindicação, primeiro, porque precisam de pretextos renovados para a agitação e, segundo, na verdade, não lhes interessa que os assentados se fixem na terra. Cada sem-terra que se transforma num pequeno agricultor capaz de se sustentar e à sua família é um agitador a menos – e isso não interessa ao MST.



Pelo mesmo motivo – a agitação – o MST repudia o programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, de assentamento de 105 mil famílias por meio da compra de terras e da regularização dos assentamentos e, só excepcionalmente, de desapropriações. Exige o assentamento imediato de todas as famílias acampadas, pelo mecanismo exclusivo da desapropriação – que não é a melhor maneira de

fazer a reforma agrária, mas é um eficiente método de tumultuar o campo e de desorganizar a agricultura.

Também não se deve estranhar a mudança de ênfase da ação do MST, que foi da ocupação de propriedades agrícolas para a invasão de agências bancárias e reivindicações de ordem financeira. Da mesma forma que precisa de massa de manobra para pressionar o governo e subverter a ordem pública, o MST precisa de dinheiro para financiar sua ação. Daí cobrar comissões – as tais “doações espontâneas” – dos assentados que recebem o financiamento para iniciar suas atividades. Daí a insis-

tência do MST em voltar a credenciar os técnicos que dão assistência técnica aos assentamentos, apesar da desastrosa experiência anterior, que resultou em projetos fraudulentos.

A última rodada de negociações entre o governo e o MST, com a intermediação das entidades religiosas, fracassou pelo mesmo motivo que levou ao fracasso as tentativas anteriores e condenarão ao malogro as iniciativas fu-

**Cada sem-terra que se toma agricultor é um membro a menos do MST**

turas. O MST está desligado da realidade nacional, realidade que se refletiu com exatidão nas eleições que acabam de se trar, demonstrando que a demo-

cracia está consolidada em nosso país e, portanto, que as mudanças que o Brasil requer serão feitas serenamente, dentro da normalidade institucional. O MST, no entanto, não se contenta com nada que seja razoável, viável ou possível, pois seu objetivo não é assentar os sem-terra e vê-los transformados em agricultores. É desestabilizar o governo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, concluído o primeiro turno das eleições municipais, pretendo fazer, nos próximos dias, uma análise dos resultados, tanto no Estado do Amapá, quanto em nível nacional e, em especial, quanto ao desempenho do nosso Partido, o PDT, nessas eleições.

No entanto, Sr. Presidente, na tarde de hoje, venho a esta tribuna para fazer referência a uma grande conquista dos servidores públicos federais dos ex-Territórios. Refiro-me ao encaminhamento da Proposta Orçamentária pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, que garante o Plano de Assistência Médica para os servidores injustiçados dos ex-Territórios. São injustiçados porque, dentre todos os servidores federais, esses são os únicos não contemplados com assistência médica. Há praticamente três anos, tenho estado na vanguarda dessa luta ferrenha e, finalmente, conseguimos conquistar a compreensão do Governo Federal. Portanto, eu gostaria de agradecer ao Ministro Martus Tavares, ao Secretário de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Luiz Carlos de Almeida Capella, seu Secretário-Adjunto, Dr. Antonio de Pádua Casela, à Dr<sup>a</sup> Gildenora Batista Dantas Milhomem, do Ministério da Fazenda, e ao Dr. Waldemar Giomi, também do Ministério da Fazenda. O Senador Roberto Requião sugere agradecer ao Presidente Fernando Henrique. Entretanto eu diria, Senador Roberto Requião, que o Presidente da República talvez nem tenha conhecimento disso.

O importante é que essa ação do Governo traz resultados de extrema importância do ponto de vista social e econômico para os ex-Territórios do Amapá, de Rondônia, do Acre e de Roraima, porque garantiu, na Proposta Orçamentária, R\$28 milhões para atender mais de cem mil beneficiados, entre servidores públicos e dependentes. Para se ter uma idéia, só no Estado do Amapá serão contempladas trinta e cinco mil pessoas com o valor anual de R\$10 milhões. Então, isso é significativo para uma economia ainda incipiente, como é a economia desses novos Estados. Além de recursos restabelecer a justiça social no tratamento igualitário dos servidores federais, esses recursos vão contribuir para dinamizar um pouco mais a nossa economia. Mas não há como deixar de reconhecer que o grande aspecto dessa conquista ocorre

mesmo no âmbito social. Quero deixar claro que, na verdade, isso não é nenhuma dívida do Governo Federal para com os nossos servidores, mas sim e sobretudo, um reconhecimento de que não há nenhuma razão para manter esses servidores na exclusão.

Venho à tribuna para alertar os nossos colegas Senadores e Deputados Federais das Bancadas dos ex-Territórios para que façamos agora o nosso trabalho, o nosso papel, de manter esses recursos que já estão assegurados na Proposta Orçamentária, para que não haja qualquer manipulação ou qualquer possibilidade de se retirar esses recursos da dotação orçamentária. É preciso, então, que essas Bancadas se mantenham unidas e que o Relator, o nobre Senador Amir Lando – a quem faço um apelo -, que, sendo de um ex-Território, o atual Estado de Rondônia, faça de tudo, certamente, para preservar essa dotação orçamentária.

Então, estão de parabéns os servidores dos ex-Territórios e nós que lutamos por essa causa. Na verdade, estamos apenas cumprindo o nosso papel de defender os interesses dos nossos Estados e de seus servidores públicos. É também fundamental que os sindicatos dos servidores públicos de cada um desses ex-Territórios, bem como a Confederação Nacional de Servidores Públicos, possam atuar neste momento de discussão, de debate, de apreciação da Proposta de Lei Orçamentária, para que esses recursos sejam preservados e que, a partir do ano que vem, por meio de uma licitação certamente de caráter nacional, o Ministério da Fazenda possa definir a empresa, a operadora de planos ou de seguros de saúde que ficará responsável em contratar as prestadoras de serviços que irão atender os nossos servidores públicos federais e seus respectivos dependentes.

Era essa a abordagem que queria fazer nesta tarde, deixando mais uma vez claro que essa é uma luta não só minha, mas de muitos Parlamentares da região e, sobretudo, dos servidores que têm agora garantido esse direito, desde que nós, Parlamentares, trabalhemos para resguardar o que já está assegurado na Proposta de Lei Orçamentária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Geraldo Melo, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem fui procurado por representantes dos petroleiros, da Federação Única dos Petroleiros, FUP, e de alguns sindicatos. Eles vieram trazer a sua preocupação e, ao mesmo tempo, a sua indignação com relação ao tratamento que vem sendo dado pela direção da Petrobras quanto à negociação da campanha salarial da categoria.

Nos últimos dias, muito se tem falado sobre a cotação internacional do petróleo. A imprensa chegou a aventar, inclusive, a possibilidade de uma nova crise, caso o barril atingisse a cifra de US\$40. É evidente que uma situação internacional de instabilidade traria problemas para o nosso País, mas a hipotética situação não teria conseqüência tão drástica quanto há alguns anos por conta do trabalho de milhares de brasileiros, funcionários de uma empresa orgulho do nosso povo, chamada Petrobras.

Hoje, a nossa produção de petróleo ultrapassa 1,4 milhão de barris. Importamos apenas 340 mil barris e, no mais tardar, em 2005, seremos auto-suficientes. Além disso, a tecnologia de perfuração em águas profundas da Petrobras é referência internacional.

Com a chegada do mês de setembro, data-base dos petroleiros, os trabalhadores esperavam da direção da empresa uma contrapartida pelo esforço que levou a Petrobras a ter um lucro líquido no primeiro semestre deste ano de R\$4,5 bilhões – quase três vezes mais do que o que a companhia lucrou durante todo o ano passado, R\$1,7 bilhão. A lucratividade projetada para 2000 é de cerca de R\$10 bilhões.

A representação dos trabalhadores, os sindicatos organizados na Federação Única dos Petroleiros – FUP, encaminhou uma proposta à direção. Os principais itens da pauta de reivindicação foram os seguintes: reposição da inflação de setembro/99 a agosto/2000 (9,21% – correspondente ao ICV Dieese); reposição das perdas salariais desde o Plano Real (39,75%); aumento por produtividade de 13,85%; reintegração dos demitidos das greves de 1994 e 1995; melhores condições de segurança no trabalho; garantia no emprego, com base na Convenção nº158 da OIT; direitos iguais para todos os trabalhadores.

No dia 2 de outubro, a resposta da direção foi uma contraproposta verdadeiramente indecente. Reajuste de 5% e mais 1,3 salário-básico, a título de adiantamento de "Participação nos Lucros". É bom lembrar que, em maio deste ano, a direção deu um aumento, em média, de 100% para gerentes, direto-

res-gerentes, diretores e para o presidente da Petrobras. Enquanto um diretor recebe R\$24.000,00 e o Presidente R\$25.300,00, um funcionário de nível médio ganha R\$797,58. Um caso explícito da aplicação de dois pesos e duas medidas.

Desde o Plano Real os funcionários da Petrobras perderam cerca de 50% do poder de compra. Portanto, as reivindicações são mais do que justas. Além disso, a política de redução de quadros levada a efeito pelo governo FHC tem provocado uma grande sobrecarga de trabalho. Em 1994, a companhia tinha 50.295 trabalhadores efetivos. Em maio deste ano, o número era de 35.150. Traduzindo, além de estarem ganhando muito menos do que deveriam, o trabalho é dobrado. Trata-se de um verdadeiro regime de superexploração.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, venho denunciando a irresponsabilidade da atual direção da Petrobras não só em relação ao meio ambiente, mas também com a segurança de seus trabalhadores. Com a morte do marinheiro de convés Gilberto de Souza Simão, no dia 25 do mês passado, já são 69 os trabalhadores que perderam a vida nos últimos dois anos a serviço da Petrobras. Gilberto, de 40 anos, morreu à bordo do rebocador Astro-Barracuda da empresa Astromarítima Navegação S/A, que presta serviço à Petrobras na Bacia de Campos. Ele foi atingido na cabeça por um **container** que se soltou quando a embarcação foi invadida por uma gigantesca onda, próximo à plataforma 33.

Em todo o País, os petroleiros têm reagido com indignação aos 5% oferecidos. As assembleias têm rejeitado de maneira categórica a provocação apresentada pela diretoria da empresa. A resposta da categoria ao descaso de Reichstul e sua turma foi a aprovação do estado de greve, o repúdio e rejeição à imoral contraproposta, à exigência de negociações sérias e, se isso não acontecer, greve por tempo indeterminado com paralisação de produção.

Disposição de luta os petroleiros já demonstraram ter. Na última quinta-feira, dia 5, mais de 600 trabalhadores, muitos vestindo roupa preta, que significava o luto pelas dezenas de mortes de companheiros e também a luta pelo resgate da dignidade do funcionalismo, fizeram um combativo ato em frente ao edifício-sede, o Edise, no centro do Rio de Janeiro.

As últimas assembleias foram realizadas na última terça-feira, dia 10, e a proposta dos petroleiros foi encaminhada aos dirigentes da Petrobras. Os trabalhadores querem negociar com maturidade e responsabilidade. Intransigência existe por parte da diretoria, que se autoconcede 100% de aumento e quer dar uma migalha de 5% aos empregados. Portanto, se o

impasse persistir, a responsabilidade pela greve será da direção da empresa.

A Petrobras é um patrimônio construído com recursos de todo o povo brasileiro. Em seus 47 anos de existência tem sido motivo de orgulho para o nosso País. Por tudo isso, sempre estarei nesta tribuna e principalmente nas ruas ao lado dos trabalhadores, defendendo os seus direitos junto à Petrobras e contra a política entreguista do Governo FHC, personificada pelo banqueiro francês Henry Reichstul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para concluir, só espero que a direção da Petrobras se sensibilize, receba a direção da FU e efetivamente negocie com a categoria. Hoje os dirigentes estão sendo recebidos pelo Ministro Rodolpho Tourinho para ver se conseguem avançar na negociação.

Esse é o apelo que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2000**

##### **Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta;

Art. 1º Esta Lei regula, nas condições que estabelece no art. 2º, a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores sazonais, aos safristas e aos contratados por prazos curtos e dá outras providências.

Art 2º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos;

“Art. 3º-A. Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador sazonal, safrista ou contratado por prazos curtos, dispensado sem justa causa ou em função do término do prazo do contrato, que comprove:

I \_ ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a pelo menos três contratos de trabalho de, no mínimo, três meses cada, nos trinta e seis meses imediatamente anteriores à concessão do benefício;

II \_ ter recolhido as contribuições previdenciárias referentes aos períodos trabalhados;

III – ter preenchido os requisitos previstos nos incisos III, IV e V do art. 3º desta Lei.”

§ 1º O benefício previsto neste artigo corresponderá ao valor de um salário mínimo, e será pago durante três meses, após cada período, aquisitivo de trinta e seis meses.

§ 2º Aplicam-se ao seguro-desemprego dos trabalhadores sazonais, safristas e contratados por prazos curtos os demais dispositivos desta lei, compatíveis com o disposto neste artigo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A legislação que rege a concessão do seguro-desemprego resente-se de inúmeras lacunas. Via de regra, os beneficiados são os trabalhadores do mercado formal de trabalho. É certo não ser possível estender o benefício indiscriminadamente. Mas, por outro lado, os trabalhadores informais, sazonais, safristas e todos aqueles contratados por prazos curtos têm dificuldade de acesso a esse direito. São contratados com menos formalidades e vivem a insegurança dos empregos temporários. Por medida de justiça, é fácil perceber, o seguro-desemprego deve ser concedido também a eles.

Com este projeto de lei, estamos propondo uma modalidade especial de seguro-desemprego, que contemple especialmente os trabalhadores menos estáveis no mercado de trabalho. Pretendemos levar a cobertura desse benefício para além do mercado formal e desvincular parcialmente a concessão do seguro-desemprego dos prazos rígidos fixados na legislação atual. A situação de precariedade será provada pela seqüência de contratações temporárias e fixa-se um limite trienal para a concessão do benefício. Assim, não se atenderá a todos os excluídos pela lei atual, mas certamente veremos ampliado o número de trabalhadores beneficiados.

Essa nova alternativa de concessão do seguro-desemprego, além de beneficiar os empregados de baixa remuneração, causará com certeza um aumento no número de empregos formais. E esse aumento na formalização compensará o eventual aumento nos custos do programa do seguro-desemprego, com um provável acréscimo nas contribuições previdenciárias e nos valores recolhidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço \_ FGTS. Com isso, possíveis dificuldades orçamentárias podem ser compensadas e os benefícios sociais da medida tenderão a expandir-se, democratizando o



acesso às medidas sociais de proteção contra o desemprego.

Trata-se, na verdade, de uma espécie de benefício que se aproxima da idéia de concessão de uma renda mínima. A cada três anos, desde que comprovado o atendimento das condições exigidas na proposição e das demais exigências vigentes na legislação do seguro-desemprego, o trabalhador habilita-se para o recebimento de uma renda equivalente a um salário mínimo, pelo período de três meses.

Além disso, para essa ampliação da abrangência do seguro-desemprego será utilizada a estrutura administrativa existente, o que permitirá um controle efetivo da legalidade das concessões. Não haverá, em conseqüência, um aumento nos custos burocráticos e nos riscos de fraude.

Por todas essas razões, entendemos que esta iniciativa merece a apreciação e o apoio dos nobres Pares, especialmente por apresentar uma medida efetiva de distribuição de renda e ampliação do alcance das políticas sociais de combate aos efeitos negativos do desemprego.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000 \_ Senador **Geraldo Althoff**.

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATAS

**LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990**

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

**Do Programa de Seguro-Desemprego**

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;

II – auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro-desemprego na busca de novo emprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.

Art 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I – ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II – ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III – não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV – não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V – não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente a sua manutenção e de sua família.

Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta lei, à exceção do seu inciso II.

Art. 5º O valor do benefício será fixado em Bônus do Tesouro Nacional (BTN), devendo ser calculado segundo 3 (três) faixas salariais, observados os seguintes critérios:

I – até 300 (trezentos) BTN, multiplicar-se-á o salário médio dos últimos 3 (três) meses pelo fator 0,8 (oito décimos);

II – de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) BTN aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 0,5 (cinco décimos);

III – acima de 500 (quinhentos) BTN, o valor do benefício será igual a 340 (trezentos e quarenta) BTN.

§ 1º Para fins de apuração do benefício, será considerada a média dos salários dos últimos 3 (três) meses anteriores à dispensa, devidamente convertidos em BTN pelo valor vigente nos respectivos meses trabalhados.

§ 2º O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

§ 3º No pagamento dos benefícios, considerar-se-á:

I – o valor do BTN ou do salário mínimo do mês imediatamente anterior, para benefícios colocados à disposição do beneficiário até o dia 10 (dez) do mês;

II – o valor do BTN ou do salário mínimo do próprio mês, para benefícios colocados à disposição do beneficiário após o dia 10 (dez) do mês.

Art. 6º O seguro-desemprego é direito pessoal e intransferível do trabalhador, podendo ser requerido a partir do sétimo dia subsequente à rescisão do contrato de trabalho.

Art. 7º O pagamento do benefício do seguro-desemprego será suspenso nas seguintes situações:

I – admissão do trabalhador em novo emprego;

II – início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço;

III – início de percepção de auxílio-desemprego.

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I – pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III – por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego;

IV – por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2000**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV, do art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – .....

II – .....

III – .....

IV – acolhimento obrigatório, público e gratuito à toda demanda pela educação infantil, em creches e pré-escolas para as crianças de zero a seis anos de idade;

V – .....

VI – .....

VII – .....

VIII – .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

**Justificação**

A educação infantil, um nível de educação que possui uma história de 150 anos, fortalecida nos anos 70 do século XX, contando com maior presença nos sistemas municipais de educação pública, e, principalmente, na rede privada. Pela Constituição Federal – Art. 211 – é competência prioritária dos sistemas municipais de educação. Definição reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394, de 1996. Pela sua importância na formação do indivíduo a educação infantil vem crescendo aceleradamente no mundo inteiro, procurando atender a demanda por educação da população de zero a seis anos.

Argumentos inquestionáveis levam a concluir-se que a educação infantil tem de ser tratada com prioridade, exigindo a perspectiva de uma necessidade individual e social a ser atendida, dispensando-se a esta alternativa de formação uma dedicação formal, sistemática, planejada, sendo obrigatória para o poder público, conseqüentemente um direito da família e da criança.

Esta proposta de emenda à Constituição certamente vem ao encontro de princípios já definidos em nossa Carta Magna. A educação infantil constitui-se primeira etapa da educação básica na formação do indivíduo, conforme a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional, além de ser um direito da criança reconhecido pela Constituição Brasileira/88: Art. 70, inciso XXV, que tratando dos Direitos Sociais dos Tra-

balhadores define que integra o rol desses direitos a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas; Art. 227. E dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Além de já ser incluído como um dever do Estado no art. 208, inciso IV da Constituição Federal/88.

Conforme consta do Projeto que encaminha o Plano Nacional de Educação, hoje, o Brasil possui 12 milhões de crianças a serem atendidas, nesta faixa de zero à seis anos. Também afirma o Relator do referido Projeto na Câmara, que o sistema de informação relativo a esse nível de educação é extremamente precário, não havendo, ainda, como informar um dado preciso sobre a vida educacional de crianças de zero a três anos, embora o próprio Relatório afirme que a grande maioria não está atendida pelos sistemas educacionais, seja público ou privado, estadual ou municipal.

Na faixa de 4 a 6 anos de idade, em 1997 foram matriculadas 4, 3 milhões, sendo 46,7%, em pré-escola, o que lamentavelmente diminuiu para 4,1 milhões (44%) em 1998, ficando o atendimento maior junto às crianças de 6 anos, especialmente em clas-

ses de alfabetização. Na rede pública o movimento que vem se dando demonstra uma diminuição da rede estadual e ampliação da municipal. Diante da crise financeira nacional, também observa-se uma retração na rede privada.

Toda orientação dada pelos órgãos centrais da educação no País, especialmente por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais, ressalta a necessidade de trabalhar-se a educação visando a construção das capacidades afetivas, éticas, cognitivas, físicas e sociais da pessoa humana. Não há como imaginar que tais procedimentos somente devam ser assumidos pelo Estado junto às crianças a partir dos sete anos de idade, quando a base dessas atitudes e comportamentos diante de cada um e da vida, têm seu início de formação desde o útero da mãe, conforme os estímulos que o feto recebe.

Isso quer dizer, que a educação infantil não deve ser entregue quase que exclusivamente aos pais ou responsáveis, como vem sendo feito no país, bem como, não pode ser assumida como local de "guarda de crianças" para que as mães trabalhem, e sim, como um lugar onde deve conviver a criança para garantir a construção de sua inserção da sociedade com dignidade. Além de ser um direito, é uma necessidade presente em cada criança e que, com certeza, sendo essas necessidades atendidas ou não, definem grande parte das formas de sobrevivência assumidas por cada uma nas suas fases jovem e adulta.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000.

Assinatura	Nome
01.	REGUIÃO
02.	MARCELA MENDES
03.	GILBERTO NEGRINHO
04.	HENRIQUE HOYDA
05.	ROMÉU TUMA
06.	THIERRY TEBET
07.	GERALDO ALBUQUERQUE
08.	CARLOS PATROCÍNIO
09.	MOZARILDO
10.	RODRIGO SIMÃO
11.	MARCELO PINTO
12.	JOSE ALBUQUERQUE
13.	S. E. DUCAS
14.	JUVENILDO
15.	JONAS PINHEIRO
16.	SEBASTIÃO ROCHA
17.	DE ASSIS
18.	IRIS BEZERRA
19.	ACACIA DA SILVA
20.	JULIO ALBERTO
21.	PAULO FORT
22.	BESSA
23.	Jefferson Perez
24.	VALDIR CAMPOS
25.	VALMIR AMARAL
26.	RICHARDO SANTOS
27.	Vivian Viana
28.	
29.	
30.	

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
\*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....  
XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

.....  
\*\*\*Art 208.0 dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....  
IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

.....  
\*Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados; ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus Sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Senadora Marina Silva, em tempo oportuno, o Requerimento nº 524, de 2000, de licença para tratamento de saúde por 121 dias, a partir do dia 10 do corrente.

Não havendo objeção do Plenário (Pausa.), serão tomadas as providências necessárias à convocação do suplente.

É o seguinte o requerimento:

**REQUERIMENTO Nº 524, DE 2000**

Requeiro, nos termos do art. 56, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, por 121 (cento e vinte e um) dias, a partir do dia 10 de outubro do corrente. Segue, em anexo, laudo de inspeção de saúde.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000. – Senadora **Marina Silva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 140/2000-GLDPT

Brasília, 10 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.390/2000 e em aditamento ao Ofício nº 133/2000-GLDPT, comunico a Vossa Excelência que estou indicando os seguintes nomes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol:

**Titulares:** Senadores Sebastião Rocha e José Eduardo Dutra

**Suplente:** Senador Geraldo Cândido

Atenciosamente – **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa os Srs. Senadores Sebastião Rocha e José Eduardo Dutra, indicados pela Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, como titulares, e o Sr. Senador Geraldo Cândido, como suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi apresentada a Emenda nº 2 – Plen.

Transcorre, hoje, a quarta sessão de discussão.

Discussão, em conjunto, da proposta e da emenda. (Pausa.)

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a emenda é sobre a criação da Guarda Nacional para os Próprios Nacionais? Trata-se de uma emenda que seria inserida no nosso projeto original, criando, na esfera federal, uma Guarda Nacional para proteger os próprios nacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esse é o teor da emenda que foi apresentada por trinta Srs. Senadores.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao Plenário que o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, acredito, ficou sem efeito, porque no acordo com S. Exª e com o Senador Artur da Távola foi feita uma alteração no projeto original, prevalecendo o nosso acordo.

Consulto o Senador José Eduardo Dutra se está correto o meu raciocínio. (Pausa.)

S. Exª faz sinal positivo.

Assim, o voto em separado de S. Exª perde a validade. Acredito que a emenda, agora, voltará para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A discussão terá prosseguimento amanhã. Quando for encerrada, a emenda apresentada irá à Comissão para ser apreciada.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Perfeitamente. Agradeço a V. Exª pelo esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua a discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão deliberativa de amanhã, às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 515/2000 – art. 281)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, com votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Tião Viana e abstenção da Senadora Emilia Fernandes.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não tenho dúvida alguma de que o tema que mais mudou a minha vida e sobre o qual me debrucei durante o maior número de horas foi este de que estamos tratando agora.

Em 1957, sofri grande impacto ao perceber que não havia o pleno emprego e o equilíbrio que, no nível da aparência, a economia capitalista oferecia aos trabalhadores e à sociedade. O seu corifeu, o seu pensador maior deste século, John Maynard Keynes, dizia, e o repetiu seis vezes, em sua obra: "Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno emprego, exceto durante a guerra". Keynes coloca as despesas de guerra e a reabsorção da mão-de-obra desempregada em atividades bélicas improdutivas ou destrutivas como o centro-núcleo da redinamização da economia capitalista. Para fazer bem a guerra, para sustentar os gastos bélicos, uma nova forma monetária foi introduzida no mundo: o papel moeda inconvertível, o **state money**, papel pintado, para pagar as enormes despesas com o déficit orçamentário.

Nos Estados Unidos, esse déficit existe desde 1930. A dívida pública está presente, sempre crescente, naquele país, e seu conteúdo mais importante é, sem dúvida, o bélico. Com a nova divisão internacional do trabalho, depois da II Guerra Mundial, nós, periféricos, subdesenvolvidos e semi-integrados, fomos proibidos – e o governo do General Geisel provou isso – de desenvolver os setores bélicos, espaciais e semelhantes.

Entre 1946 e 1990, US\$5,4 trilhões foram gastos somente no setor atômico. Com essa avalanche de recursos para a pesquisa e para o desenvolvimento da improdução e da destruição, não meios de produção e não meios de consumo são produzidos e custeados pelo Governo.

Entre 1740 e 1974, houve 344 guerras, de acordo com Bouthoul e Gaston, pág.18 do seu livro **O Desafio da Guerra**, e 76 guerras internacionais, de acordo com Eric Hobsbawm.

Diante disso, obviamente, houve uma centralização necessária dessas despesas na economia norte-americana. Depois de desenvolver as forças produtivas, como Marx havia previsto, o capitalismo passa a desenvolver as forças destrutivas. "Entra na senilidade", dizia ele, "e sobrevive a si mesmo".

Assim, tendo em vista esse e muitos outros argumentos, que não posso despendar agora, porque me falta tempo, não posso concordar com o fato de que o Brasil se transforme, uma vez que foi proibido de desenvolver o setor armamentista, as atividades bélicas, espaciais e atômicas, num paiol ou num espaço para armazenar as armas obsoletas que os Estados Unidos já não podem mais guardar.

Sou frontalmente contrário ao acordo e considero que essa forma de inserção do Brasil na economia mundial, como depósito de armas obsoletas, de armas que não cabem mais no espaço dos Estados Unidos, não é uma inserção digna, uma inserção de pé. Portanto, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o pensamento do Senador Lauro Campos reflete o pensamento de uma considerável parte dos membros do Bloco de Oposição. Entretanto, tendo em vista que alguns companheiros já manifestaram a vontade de votar favoravelmente, fazemos a liberação do Bloco.

Pessoalmente, deixo registrado o meu voto contrário, pelos mesmos motivos apresentados pelo Se-

nador Lauro Campos. É inadmissível que, mais uma vez, o Brasil acabe refém da tecnologia desenvolvida pelo grande país hegemônico, atingindo, com isso, as nossas Forças Armadas, que muito respeitamos e sabemos ser de fundamental importância para garantir a nossa soberania nacional.

O Bloco está liberado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O PT libera o Bloco.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e Geraldo Cândido e a abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 196, DE 2000**

(Nº 639/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, 2 de junho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º A expressão “observação contínua e avaliação”, contida no parágrafo d é entendida no sentido de que qualquer procedimento de controle e monitoramento do material militar só poderá ser implementado de forma cooperativa e aceitável para ambos os países e que não poderá dar ensejo a que pessoal

norte-americano participe de atividades operacionais efetuadas pelo Governo brasileiro, quando forem utilizados equipamentos de defesa fornecidos no âmbito do referido acordo.

Art. 3º Os compromissos assumidos neste acordo pela Parte brasileira somente vigorarão a partir da aceitação, por parte do Governo da República Federativa do Brasil, de ofertas em separado de material de defesa efetuadas pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem votar, tendo em vista que o próximo item necessita de **quorum** qualificado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17,  
DE 2000-COMPLEMENTAR  
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Roberto Freire, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, tendo

Parecer sob nº 919, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua

aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – O PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

**O SR. JOSÉ ALENCAR** (PMDB – MG) – O PMDB, Sr. Presidente, vota "sim".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – O PPB vota "sim".

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que relevem, pois, por problemas técnicos, o painel está errado.

De maneira que vou fazer nova votação do Projeto de lei do Senado n.º 17, de 2000-Complementar, tendo em vista ter ocorrido um erro grave, que precisa ser corrigido.

Peço desculpas às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**VOTAÇÃO NOMINAL**



Senado Federal

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2000 - COMPLEMENTAR**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A REGIÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA DE DESENV. DO PÓLO PETROLINA/PE E JUAZEIRO/BA

Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 10/10/2000		Hora Início: 16:30:37	
Sessão Data: 10/10/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 10/10/2000		Hora Fim: 16:34:58	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PSDB	MT	ANTERIO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PA		LUIZ OTAVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SCUTIC	SIM				
PSDB	SP	PEDRO RIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Sec.:  
 2º Sec.:  
 3º Sec.:  
 4º Sec.:  
 Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 58  
 Votos NÃO: 0  
 Votos ABST: 0  
**Total: 58**

Emissão em 10/10/2000 - 16:35:00



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores. Não houve votos contrários nem abstenções.

Total: 58 votos.

O projeto foi aprovado com unanimidade.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 2000 - COMPLEMENTAR**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial do Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos da articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Pernambuco e da Bahia, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

§ 1º A região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Estado de Pernambuco, compreendendo os Municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista; e o Estado da Bahia, compreendendo os Municípios de Casa Nova, Curaça, Juazeiro e Sobradinho.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangido pela Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE

e Juazeiro/BA, ouvido os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções, unificação e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

Art. 4º Os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase à irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistema de transporte, e os demais relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelos Estados de Pernambuco e da Bahia, e os Municípios abrangidos pela Região Administrativa de que trata esta lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 5º A União poderá firmar convênios com os Estados de Pernambuco e da Bahia, e os Municípios referidos no § 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta lei Complementar.

Art. 6º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, em globo.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – O PPS vota "sim".

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – O PSDB encaminha o voto "sim".

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

### EMENDAS Nºs 1 A 3 - CCJ AO PLS 17/2000 - COMPL.

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 2                      Data Início: 10/10/2000                      Hora Início: 16:35:50  
 Sessão Data: 10/10/2000                      Hora: 14:30                      Data Fim: 10/10/2000                      Hora Fim: 16:40:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	ABST.	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMELTUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 1º Sec.:  
 2º Sec.:  
 3º Sec.:  
 4º Sec.:

**Votos SIM: 56**  
**Votos NÃO: 1**                      **Total: 58**  
**Votos ABST: 1**

Operador: HEITOR LEDUR

Emissão em 10/10/2000 - 16:40:31

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhaes)

– Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 1 abstenção.

Total: 58 votos.

Aprovadas as emendas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1–CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 1º a denominação de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Lagoa Grande, Orocô, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, no Estado de Pernambuco, e pelos Municípios de Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, no Estado da Bahia.”

EMENDA Nº 2–CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º a seguinte redação:

“Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênios, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no parágrafo único do art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções, unificação e incentivos fiscais em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.”

EMENDA Nº 3–CCJ

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

“Art. 5º. A União poderá firmar convênios com os Estados de Pernambuco e da Bahia e com os municípios referidos no parágrafo único do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta lei complementar.”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2000**  
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 27, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais com farinha de trigo, tendo

Parecer favorável, sob nº 882, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: ad hoc Senador Bello Parga, com voto contrário do Senador Paulo Souto e abstenção do Senador José Fogaça.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto, em turno único.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 525, DE 2000**

**Adiamento da discussão para determinado dia.**

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 27, de 2000 a fim de ser feita na sessão 8 de novembro de 2000.

Sala das Sessões 1º de outubro de 2000. – **Sérgio Machado – José Alencar – Edison Lobão – He-loísa Helena.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra que há cinco votações nominais em pauta e solicita às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estejam em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

**PARECER Nº 939, DE 2000**

**(Escolha de Autoridade)**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do**

**Requerimento nº 516/2000 – art. 281)**

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jerson Kelman, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

Em discussão o Parecer, em turno único.

**O SR JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a honra de ser o Relator do Parecer nº 939, em que o Presidente da República indica a esta Casa, através da Mensagem nº 168, o nome do Sr. Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da ANA.

Jerson Kelman, quando sabatinado na Comissão de Assuntos Sociais, mostrou toda a sua cultura e todo o seu conhecimento a respeito de recursos hídricos do País e do mundo. O seu currículo é muito rico.

Tem formação acadêmica na área. Fez o curso básico de Engenharia no Instituto Militar de Engenharia, o curso de Engenharia Civil na Escola de Engenharia da Universidade do Rio de Janeiro, o Mestrado em Engenharia Civil na Universidade do Rio de Janeiro e o Doutorado, PhD, em Hidrologia e Recursos Hídricos em Colorado, nos Estados Unidos. Tem 14 livros e 104 trabalhos publicados. É conferencista e palestrante.

É importante destacar suas várias atividades: membro do Comitê Organizador do Seminário de Hidrologia e Recursos Hídricos, em outubro de 1977, no Rio de Janeiro; membro do Comitê Organizador do III Simpósio Brasileiro de Hidrologia, em agosto de 1979, em Brasília; coordenador de Sessões Técnicas do Simpósio Brasileiro de Hidrologia, em 1977, 1979, 1981, 1983, 1985, 1987, 1989, 1991 e 1993; professor do curso de Engenharia Hidrológica, organizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos, da Universidade do Estado de São Paulo; Consultor de Hidrologia da OLADE, Organização Latino-Americana em Energia; membro do Comitê do Programa Internacional de Conferência sobre a Aplicação de Análise e Sistemas de Recursos Hídricos e Recursos do Solo; curador da Eletros; representante da SERLA, no Conselho Estadual do Meio Ambiente, em 1992/1994; membro do Comitê Internacional da Conferência de Hidrologia e Recursos Hídricos, em Nova Délhi – Índia; membro do Corpo de Coordenadores da Comissão Editorial da Associação Brasileira de Recursos Hídricos e membro do Comitê de Assessoramento do CNPq, em 1999.

Trata-se, pois, de um homem preparado, inclusive com larga experiência na área de recursos hídricos. Para a Nação brasileira, esse currículo significa segurança na direção da Agência Nacional de Águas, visto a importância da água que será o ouro do século XXI. Assim como o ouro é uma pedra rara, as águas também tornar-se-ão raras em breve no Planeta, e já nos preocupamos bastante com isso.

Naturalmente, Jerson Kelman, à frente da ANA, significa um avanço muito grande e uma segurança de que a política dos recursos hídricos no País está em boas mãos. Trata-se de um homem preparado e de ilibada conduta, que representa uma liderança muito forte na área.

Sr. Presidente, são as considerações que faço, para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores votem com

tranquilidade, porque o voto a favor desta indicação beneficiará a Nação brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Juvêncio da Fonseca, sem dúvida nenhuma, prestou com o seu relatório em derredor do Professor Jerson Kelman um trabalho abalizado.

Esta talvez tenha sido uma das raras oportunidades em que o Presidente da República indicou para uma presidência um cidadão do calibre intelectual do Professor Jerson Kelman.

Quando fui relator no Senado da Lei nº 9.443, de 1977, que estabelecia o sistema de gerenciamento de águas e, depois, a criação da Agência Nacional de Águas, estive, juntamente com os Professores Jerson Kelman e Arnaldo Setti, debatendo durante horas essa matéria. Pude aquilatar, assim, não pelo seu currículo, que nem sempre confirma o talento de um cidadão devido à letra fria que o compõe, mas pelo debate, pela troca de idéias, o seu potencial e a sua liderança para o cargo.

Por isso, peço aos meus colegas Senadores que votemos este nome por unanimidade, porque a Agência Nacional de Águas está muito bem entregue.

Era o que eu queria registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta tarde, damos início a um passo fundamental no que diz respeito à racionalização do uso da água, quando elegeremos a primeira diretoria da Agência Nacional de Águas – ANA. Poderemos racionalizar, mudar a filosofia patrimonialista da água e gerar riquezas para o País, aproveitando as suas vantagens naturais.

A nova diretoria da ANA será comandada por um profissional competente, o Dr. Jerson Kelman. Te-

mos que transformar essa agência, um novo formato de administração do Governo, em um órgão em que possamos obter o resultado de um trabalho fundamental para todo o Brasil e essencial para regiões como a nossa, o Nordeste.

Fico muito contente por essa concretização e, para tanto, endosso o apelo do Senador Bernardo Cabral no sentido de elegermos o Presidente Jerson Kelman, por unanimidade, como um gesto simbólico.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Passa-se a votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> deseja discutir? V. Ex<sup>a</sup> poderá encaminhar a votação.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> manda que eu encaminhe a votação, encaminharei.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador, já encerrei a discussão e sei que V. Ex<sup>a</sup> deseja que eu cumpra o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador – Sr. Presidente, encaminhando a votação, conforme determinação de V. Ex<sup>a</sup> ainda tenho uma angústia com relação a essas agências.

O Brasil adotou um modelo novo, pelo qual, a rigor, os Ministérios perdem a sua força política e as agências são os grandes órgãos que têm peso, poder e força para tomar as decisões.

Quanto à telefonia, em tese, é para ser assim. Quanto à energia, em tese, é para ser assim. Quanto à Petrobras, já está sendo assim e, pelo que noto, quanto às águas, será assim. Mas esse processo, para funcionar, exige jogo de pesos e contrapesos da maior importância.

Em primeiro lugar, quanto ao relacionamento da agência com o Ministério, não deverá haver ciúme

pela perda de poderes do Ministério para a agência – e não deverá desejar que isso aconteça. Sabemos do caso de dois Ministérios que estão numa briga aberta com a agência quanto à criação do código para regulamentar a questão, porque o Ministro e a agência desejam a mesma atribuição.

Em segundo lugar, como funcionam as agências? Presume-se que para compor a agência sejam escolhidas pessoas independentes, de alta qualificação, de alta capacidade, supostamente de origens diferentes, que não sejam compadres nem ligados ao mesmo Senador ou ao mesmo Deputado. Devem ser pessoas da sociedade que se encontrarão e sentarão à mesa, cada um com seu pensamento, cada um com seu voto, cada um com sua idéia, para que haja a amplitude do debate.

Não sei se isso tem acontecido, na organização das agências que estamos fazendo até aqui. Sinceramente, não sei se no que foi estabelecido até aqui, em termos de agência, esse trabalho foi determinado. O que sei é que o pouco que tem aparecido tem vindo com muitas críticas. Como exemplo, temos concessionárias das ferrovias que não cumpriram meta alguma. Com o que elas se comprometeram quando receberam a ferrovia, praticamente nenhuma meta foi cumprida.

Com relação à telefonia, no Rio de Janeiro, por exemplo, ela não esteve tão em baixa e tão negativa como agora, depois da agência, e o usuário não sabe com quem discutir, a quem reclamar, com quem falar, de quem cobrar.

Será que o povo brasileiro sabe que, a partir de agora, não é mais o Ministério das Minas e Energia e sim a Agência Nacional de Águas que tratará dessa matéria? Duvido que a imensa maioria da sociedade tenha conhecimento disso.

Sr. Presidente, voto favorável à matéria, mas não conheço os indicados, não sei se mantêm independência entre si; não conheço suas origens, se foram indicados por algum Ministro, algum Senador, algum Deputado. Não sei, mas voto na presunção de que o Governo tenha acertado e de que esse entendimento, que até agora não existe, que essa ação, que até agora não se conhece, venha a público e possamos dizer que a aprovação valeu a pena.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho o voto "sim"; apenas farei o registro de que as pessoas indicadas para esse cargo, com currículos acadêmicos comprovados, com experiência comprovada na área de gestão do potencial hídrico brasileiro, passaram também por um debate muito importante na Comissão de Infra-Estrutura.

Em determinado instante, foram levantadas, ainda que anonimamente, dúvidas a respeito de um ou de outro, e os Srs. Relatores das matérias foram muito cuidadosos no exame da formação acadêmica, da experiência técnica e profissional de cada um dos indicados.

São profissionais experientes, escolhidos pelo critério técnico, e a todos nós que participamos das duas reuniões da Comissão de Infra-Estrutura ficou muito claro que são pessoas capazes para dirigir a Agência Nacional de Águas, de todas, talvez a mais importante agência reguladora criada nesse novo modelo do Estado brasileiro, porque vai gerir o nosso bem mais precioso, a água, os nossos recursos hídricos.

Daí por que, Sr. Presidente, depois desse estudo detalhado e cuidadoso de todos os Relatores, peço inclusive licença a todos para citar nominalmente o Senador Osmar Dias e o Senador Arlindo Porto, responsáveis por dois dos mais importantes processos, pelo volume de informações que continham. S. Ex<sup>as</sup> se detiveram cuidadosamente no exame da matéria e fizeram relatórios que nos levaram a votar favoravelmente.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Senadores já votaram?

Peço as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que não votaram para fazê-lo.

(Procede-se à votação secreta.)



Senado Federal

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER Nº 939, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

O SR. JERSON KELMAN, PARA O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 3

Data Início: 10/10/2000

Hora Início: 16:42:11

Sessão Data: 10/10/2000

Hora: 14:30

Data Fim: 10/10/2000

Hora Fim: 16:59:45

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCIÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Secr.:

2º Secr.:

3º Secr.:

4º Secr.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 50

Votos NÃO: 5

Votos ABST: 4

Total: 59

Emissão em 10/10/2000 - 16:59:47

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 04 abstenções.

Total: 59 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

**PARECER Nº 940, DE 2000  
(Escolha de Autoridade)**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 517/2000 – art. 281)  
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador

Osmar Dias, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta.)

**VOTAÇÃO SECRETA**



Senado Federal

PARECER Nº 940, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE							
O Sr. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR PARA DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 4		Data Início: 10/10/2000			
Sessão Data: 10/10/2000		Hora: 14:30		Hora Fim: 17:00:04			
Data Fim: 10/10/2000				Hora Fim: 17:04:42			
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSE AGUIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSE FOGACA	Votou				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PMDB	PB	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou				

Presid: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 46	<b>Total: 56</b>
1º Secri.:	Votos NÃO: 6	
2º Secri.:		
3º Secri.:		
4º Secri.:	Votos ABST:4	
Operador:HEITOR LEDUR		Emissão em 10/10/2000 - 17:04:43



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 4 abstenções.

Total: 56 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

**PARECER Nº 941, DE 2000**

**(Escolha de Autoridade)**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do**

**Requerimento nº 518/2000 – art. 281)**

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 941, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Senador Geraldo Cândido, sobre a Mensagem nº

171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Lauro Sérgio de Figueiredo, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta.)

**VOTAÇÃO SECRETA**



Senado Federal

PARECER Nº 941, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE							
O Sr. LAURO SÉRGIO DE FIGUEIREDO PARA DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS							
Nº Sessão:	1	Nº vot.:	5	Data Início:	10/10/2000		
Sessão Data:	10/10/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	10/10/2000		
				Hora Início:	17:04:59		
				Hora Fim:	17:09:56		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	BLOCO	AC	TIAO VIANA	Votou
PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PIRETO	Votou				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PFL	BA	D.JALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBAO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICZY	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO FERREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	Votou				
PMDB	RS	JOSE FOZCACA	Votou				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVENCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	Votou				
PA	PA	LUIZ OTAVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MICHAELDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RANIERI TEBET	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUICA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.: Operador: HEITOR LEDUR	<b>Votos SIM: 48</b> <b>Votos NÃO: 6</b> <b>Votos ABST: 3</b>	<b>Total: 57</b>	Emitido em 10/10/2000 - 17:09:57
---	---	------------------	----------------------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 3 abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

**PARECER Nº 942, DE 2000**

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 519/2000 – art. 281)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, Relatora: Senadora Marluce Pinto, sobre a Mensagem nº 172, de

2000 (nº 1.179/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Em discussão o Parecer em turno único (Pausa.) Encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Todas as Srs. e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

**VOTAÇÃO SECRETA**



Senado Federal

PARECER Nº 942, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE							
O Sr. IVO BRASIL PARA DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AGUAS							
Nº Sessão:	1	Nº vot.:	6	Data Início:	10/10/2000		
Sessão Data:	10/10/2000	Hora:	14:30	Data Fim:	10/10/2000		
				Hora Início:	17:10:09		
				Hora Fim:	17:13:01		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBIRIO BOAVENTURA	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO RÓCHA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	BLOCO	AC	TÍAO VIANA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PB	WELINGTON ROBERTO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBAO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO FERREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ABRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PSDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	NASCOR JUNIOR	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	ES	RICARDO SANTOS	Votou				
PMDB	PR	ROBERTO REGULÃO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			Votos SIM:	45			
1º Sect.:			Votos NÃO:	8	Total:	58	
2º Sect.:			Votos ABST:	5			
3º Sect.:							
4º Sect.:							
Operador: HEITOR LEDUR							
							Emissão em 10/10/2000 - 17:13:03

Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 5 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

**PARECER Nº 943, DE 2000**

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 520/2000 – art. 281)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Presidente da

República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Todas as Srs e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)



Senado Federal

**VOTAÇÃO SECRETA**

PARECER Nº 943, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE							
O Sr. MARCOS AURÉLIO VASCONCELOS DE FREITAS PARA DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 7		Data Início: 10/10/2000			
Sessão Data: 10/10/2000		Hora: 14:30		Hora Início: 17:13:22			
				Hora Fim: 17:15:40			
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PSDB	PI	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PSDB	MT	ANDRÉ PAES DE BARROS	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PSDB	RJ	ARLINDO PORTO	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	EDSON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELIOISA HELENA	Votou				
PMDB	SC	HENRIQUE LOYOLA	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ADELDA	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA CONCEIÇÃO	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	Votou				
PA		LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	MARCOS JUNIOR	Votou				
PSDB	PI	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBEL	Votou				
PSDB	ES	RICHARDO SANTOS	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUÇA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			Votos SIM: 47				
1º Secr.:			Votos NÃO: 4	Total: 56			
2º Secr.:			Votos ABST: 5				
3º Secr.:							
4º Secr.:							
Operador: HEITOR LEDUR				Emissão em 10/10/2000 - 17:15:41			

Vou encerrar a votação.

Votaram SIM 47 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 5 abstenções.

Total: 56 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 11:**

#### **REQUERIMENTO Nº 468, DE 2000**

Votação em turno único do Requerimento nº 468, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999, por regularem a mesma matéria.

O requerimento passa a ser votado, em turno único.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº133/99, perde seu caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n.º 12/2000, e as matérias retornam ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 12:**

#### **REQUERIMENTO Nº 469, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 469, de 2000, do Senador José Fogaça, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nº 370, de 1999, e nº 145, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 13:**

#### **REQUERIMENTO Nº 503, DE 2000**

Votação em turno único do Requerimento nº 503, de 2000, da Senadora Heloísa Helena, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim os Projetos de Lei do Senado n.º 123, de 1999, e n.º 33, de 2000, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 953, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 953, DE 2000.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2000**

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º A expressão “observação contínua e avaliação”, contida no Parágrafo d é entendida no sentido de que qualquer procedimento de controle e monitoramento do material militar só poderá ser implementado de forma cooperativa e aceitável para ambos os países e que não poderá dar ensejo a que pessoal norte-americano participe de atividades operacionais efetuadas pelo Governo brasileiro, quando forem utilizados equipamentos de defesa fornecidos no âmbito do referido Acordo.

Art. 3º Os compromissos assumidos neste Acordo pela parte brasileira somente vigorarão a partir da aceitação, por parte do Governo da República Federativa do Brasil, de ofertas em separado de material de defesa efetuadas pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 526, DE 2000**

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 639/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, 2 de junho de 2000.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000. –

**José Fogaça.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei Complementar do Senado nº 17, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 954, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, consolidando as Emendas nºs 1 e 2-CCJ aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 954, DE 2000

**Redação fina do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000 – complementar.**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos da articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Pernambuco e da Bahia, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelos Municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, no Estado de Pernambuco; e pelos Municípios de Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, no Estado da Bahia.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangidos pela Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênios, normas e critérios para unificação de pro-

cedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no parágrafo único do art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de crédito especiais para atividades prioritárias;

III – isenções, unificação e incentivos fiscais em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

Art. 4º Os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase à irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistema de transporte, e os demais relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelos Estados de Pernambuco e da Bahia, e pelos Municípios abrangidos pela Região Administrativa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 5º A União poderá firmar convênios com os Estados de Pernambuco e da Bahia e com os Municípios referidos no parágrafo único do art. 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 527, DE 2000**

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000-Complementar,

de autoria do Senador Roberto Freire, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2000 –  
**Jefferson Péres.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos para uma comunicação inadiável, à nobre Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos não apenas estarrecidos mas profundamente indignados com a sucessão de atentados e de assassinatos de militantes petistas após o período eleitoral.

Hoje, o Presidente do PT de Cuiabá, o nosso companheiro Sivaldo Dias Campos, sofreu um atentado em sua casa – recebeu três tiros na cabeça – e está em situação extremamente grave. Infelizmente, não é o único caso de atentado a militantes petistas. Vários militantes estão recebendo ameaças de morte em função de denúncias de compras de voto, de corrupção eleitoral. Outro companheiro nosso, o Vereador petista Roberto Carvalho, também foi vítima de um atentado; a sua assessora Palova também foi vítima de atentado. Outro militante petista, Manoel Maria de Souza Neto, foi executado com um tiro na nuca, em sua casa, em São Paulo. Manoel era um dos coordenadores da campanha do PT na cidade. Os assassinos tentaram inclusive cortar a cabeça desse nosso companheiro assassinado. O Vice-Presidente do PT de Caruaru, o companheiro José Ribamar Gondim, também foi assassinado em uma cidade de Alagoas.

Não estamos aqui fazendo protesto, nem apresentando a nossa indignação, mas exigindo dos órgãos e autoridades competentes, assim como do Ministro da Justiça, que tomem todas as providências necessárias perante os órgãos e autoridades competentes no Estado, com acompanhamento da Polícia Federal, para que possamos ver definitivamente esclarecidas não apenas as ameaças de morte, as torturas e os espancamentos, mas também a sucessão de assassinatos contra os militantes petistas que têm denunciado todas as formas de corrupção.

A corrupção eleitoral é típica dos covardes. O assassinato dos denunciadores de tais corrupções, sem dúvida, é mais uma demonstração de covardia desses senhores que representam as elites locais, que, além de ganharem mandatos valendo-se da corrupção eleitoral – como se isso não bastasse –, ainda estão promovendo verdadeira sucessão de assassinatos dos militantes do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, registre-se não o protesto e a indignação do Bloco da Oposição, mas a exigência de que as autoridades federais acompanhem as autoridades estaduais e municipais, a fim de que possamos, definitivamente, ver esclarecidos todos esses fatos. É a impunidade que fortalece essa política covarde de assassinato de militantes do Partido dos Trabalhadores.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, quero expressar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e ao Partido dos Trabalhadores de Cuiabá, Mato Grosso, onde Sivaldo Dias Campos, que havia denunciado a compra de votos na eleição, sofreu um atentado. Ele recebeu três tiros na cabeça ao sair de casa e agora está internado na UTI. A casa dele foi invadida por pessoas que certamente estavam preocupadas com a denúncia que ele fizera. Elogio e enalteço a coragem de Sivaldo Dias Campos, que cumpriu o seu dever dizendo tudo que precisava ser dito. Infelizmente, esse é o quarto atentado ocorrido contra militantes do Partido dos Trabalhadores. Houve outras vítimas de atentados como Roberto Carvalho, atingido em Belo Horizonte, e sua assessora, Palova, e Manoel Maria de Souza Neto, em Susa-

no, que representam o uso da violência totalmente injustificada. Não se trata do uso da arma para a própria defesa, mas, sim, do uso da violência contra aqueles que estão cumprindo com o seu dever de denunciar desmandos, compra de votos, irregularidades e roubos. É preciso que a Justiça examine com atenção esses casos. É preciso que a Justiça Eleitoral, o Ministério da Justiça, os órgãos do Ministério Público e de Segurança Pública em Mato Grosso, em São Paulo e em Minas Gerais tomem as providências necessárias para desvendar tais crimes e faça a justiça devida. Tudo isso é muito estranho, Senadora Heloisa Helena. São justamente os companheiros do PT, em diversos lugares do país, que estão sendo ameaçados, estão sendo objeto dessa perseguição e dessa violência. Mas isso não esmorece o nosso Partido, não esmorece a nossa militância, não esmorece pessoas como V. Ex.<sup>a</sup>, que aqui estão, a cada dia, reafirmando o nosso compromisso. Ainda que haja os que pensam que esse tipo de comportamento vai nos intimidar, saibam que, de maneira alguma, nos intimidamos com isso, assim como, Senadora Heloísa Helena, não nos intimidam aqueles que usam de outro tipo de violência – a violência gráfica –, como aquela que está a perpetrar o adversário do Partido dos Trabalhadores em São Paulo, que, no desespero, ao verificar que a população agora, na proporção de dois para um, está escolhendo, segundo diversas pesquisas de opinião, a candidata Marta Suplicy, resolveu disparar uma metralhadora, falando de possíveis atos que pudessem manchar a sua imagem inclusive perante a própria família. Ora, fique o Sr. Paulo Maluf sabendo que vai encontrar em mim próprio e em nossos filhos solidariedade extraordinária a Marta, vai constatar que já está havendo, em São Paulo, extraordinária corrente de solidariedade à candidata do PT. Não iremos, de forma alguma, descer ao nível da campanha de Paulo Salim Maluf. Não o faremos de maneira alguma, porque constitui responsabilidade nossa, do PT, assim como de Marta, como candidata do Partido dos Trabalhadores, e minha, como Senador, fazer a campanha no melhor nível possível. Está o nosso adversário com receio de discutir as propostas sobre o que fazer de melhor por São Paulo. Está com receio da comparação, uma a uma, das propostas para construir uma sociedade justa e para melhorar o nível de emprego. Esse tipo de violência, portanto, também precisa ser severamente repelida não só em São Pa-

ulo, mas também em todo o Brasil. Manifesto minha solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, e manifesto a nossa solidariedade, assim como a do Bloco da Oposição à nossa companheira Marta Suplicy e a V. Ex.<sup>a</sup>, meu querido companheiro. Sei o quanto machuca a calúnia, a injúria, a infâmia, a difamação. Sei que isso machuca profundamente, porque nada fere mais as pessoas sérias, as pessoas de bem e de paz do que o ataque à sua honra. Os desqualificados, os corruptos, os vigaristas, esses não se sentem machucados quando atingem sua honra, mas as pessoas de bem, efetivamente, sofrem profundamente quando atacam sua honra e sua dignidade.

Sabemos exatamente o que significa esse tipo de comportamento contra uma mulher. Se fosse uma mulher domesticada, subserviente, com certeza não seria atacada, mas como é uma mulher dona do seu próprio destino, busca-se tudo aquilo que está envolto no preconceito, no machismo, na forma desqualificada de fazer política.

Para a companheira Marta digo simplesmente uma coisa. Lembro-me de que na minha campanha eleitoral batiam muito em mim. Usavam de todos os artifícios malditos, covardes e perversos para bater em mim. A coisa mais simples que diziam contra mim era que eu era a candidata do ódio. Diziam que eu era a candidata do ódio porque eu enfrentava a elite política e econômica que, essa sim, perpassa o ódio pela fome, pela miséria e pelo sofrimento.

E, certa vez, eu reclamava contra isso num palanque, num determinado bairro de Maceió. Quando descí do palanque, algumas crianças me disseram: "Heloísa, minha avó quer falar com você". Acompanhei aquelas crianças até a casa de D. Marluce, uma velhinha que estava numa cadeira de rodas, numa casinha bem simples, numa favela de Maceió. Ela olhou para mim, me abraçou e me disse: "Heloísa, não se incomode com isso não, minha filha. Você é como massa de bolo: quanto mais bate, mais cresce".

Sei o quanto nos machuca profundamente, o quanto revolve a nossa alma, nossa indignação, esse tipo de baixaria. Sei o quanto mexe com a nossa honra e a nossa dignidade, mas, com certeza, a companheira Marta vai ganhar, não por ter uma vitória pessoal, uma vitória do Suplicy, uma vitória do PT ou dos



Partidos que integram a Frente, mas pela vitória de um projeto que vai significar ao menos a possibilidade de minimizar a dor e o sofrimento cotidiano dos anônimos, dos filhos da pobreza, que são vítimas desse maldito projeto neoliberal.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloísa Helena, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz aqui, solidarizando-me com a família dos nossos companheiros que sofreram atentados, que foram assassinados, que foram baleados em vários Estados deste País. Isso que ocorreu é uma clara demonstração de que a Direita, corrupta e perdedora, apela inclusive para a violência quando pune nossos companheiros, militantes do Partido dos Trabalhadores, com a morte. Ou seja: o preço que se paga por ser do PT, por ser militante combativo, aguerrido, solidário, honesto, correto é o assassinato por parte dessa Direita corrupta e violenta. No interior do meu Estado, por exemplo, na cidade de Itaocara, na semana anterior à eleição, um companheiro do PT, candidato a vereador, chamado Gilcemar, foi também ameaçado de morte por uma secretária municipal à qual ele teria denunciado pela prática de compra de votos na cidade etc. Na ocasião, ela lhe disse: "Se você não calar a boca, vai pagar por ser muito linguarudo! O meu esposo é delegado de Polícia!". É assim que eles fazem. Então, no caso, trata-se de uma candidata ao cargo de vereadora, esposa de um delegado, que ameaçou um companheiro de morte. Inclusive, Senadora, tenho aqui a cópia da ocorrência registrada na Delegacia de Polícia, a qual, inclusive, entreguei para a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, para a Câmara de Vereadores, bem como para o nosso companheiro da Câmara dos Deputados. Penso que nem sempre devemos deixar esse tipo de ameaça por menos, já que, muitas vezes, eles as levam às últimas conseqüências, como tem ocorrido freqüentemente. Além do mais, há também outros casos de militantes assassinados de forma brutal e covarde, como, por exemplo, o ocorrido na semana passada aqui em Brasília, quando um trabalhador, dirigente de sindicato, foi morto porque estava participando de um piquete. A

polícia, depois de o matar com vários tiros, deixou, no interior do seu carro, junto com porções de maconha um revólver, a fim de sugerir que se tratava de um traficante armado, sendo que a arma era da própria polícia. Nesta semana, inclusive, fui ao enterro do sindicalista. É isso que acontece em nosso País. Pode-se dizer que a violência se fez em nome da lei, já que foi a polícia quem matou o sindicalista? Em nome da lei ou em nome da podridão, da corrupção? É isso que ocorre. Então, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso e com as famílias dos nossos companheiros mortos ou ameaçados, dizendo mesmo que seremos sempre uma voz ativa pronta a denunciar, e não nos calaremos diante da ameaça de ninguém, pois esse é o nosso papel, seja na tribuna do Senado, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas, das Câmaras Municipais: denunciar a corrupção, doa a quem doer. Não tenho medo das ameaças de nenhum bandido! Portanto, nossa solidariedade e nossos parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado!

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senadora Heloísa Helena, quero apresentar ao Partido dos Trabalhadores, a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Bloco de Oposição, e à família do Sivaldo nossa total solidariedade. Hoje, aqui em Brasília, abrindo o noticiário de Cuiabá na Internet, tomei conhecimento do fato. De imediato, contatei o ex-Deputado Federal Gilney Viana, que atualmente é Deputado Estadual em Mato Grosso. S. Ex<sup>a</sup>, que é médico, estava acompanhando a família e teve acesso às radiografias. Viu-se que se trata de um crime brutal e injustificável. Posso dar este testemunho, porque, inclusive, sou amigo pessoal do Sivaldo, presidente do Diretório Municipal do PT em Cuiabá. O Sivaldo, Senadora Heloísa Helena, é uma dessas pessoas idealistas, que nunca fez na política um combate pessoal. Não conheço ninguém que possa ter querido se vingar por ter sido agredido pessoalmente pelo presidente do PT. Ele, que é um defensor intransigente do funcionamento da saúde pública e das liberdades democráticas, estava atualmente envolvido em um movimento, que deve ser assunto aqui no Senado da República e para o Congres-

so Nacional após as eleições, referente a denúncias de aquisição de títulos de eleitor. Entendo que essas eleições nos proporcionam uma grande lição: é inaceitável que o Congresso Nacional não faça constar, por força de uma reforma política, a fotografia do eleitor no título. Foram contratados vários títulos de eleitor – e tenho certeza de que não deve ter sido apenas em meu Estado, mas em todo o Brasil – para que se pudesse votar em nome de outro eleitor. Com relação ao Sivaldo, asseguro-lhe que, assim que tomei conhecimento do fato, dirigi-me ao Governador do meu Estado, Dante de Oliveira, bem como ao Secretário de Segurança Pública, Dr. Benedito Cordelino, a fim de solicitar-lhes o máximo empenho na determinação de rigorosas diligências. Posso afirmar-lhe que a segurança pública do Estado está empenhada em desvendar o motivo dessa tentativa de assassinato. Sei que, ainda agora, Sivaldo está lutando pela vida. Temos informações de que ele foi atingido por dois tiros, um dos quais desferido na porta de sua casa. Sivaldo ainda conseguiu entrar em casa cambaleando. Aí reside nossa preocupação: o criminoso, após isso, correu atrás de Sivaldo e disparou contra ele a queima roupa, na altura da nuca. Os informes médicos, portanto, não são muito otimistas, ainda porque as balas eram do tipo explosivas. É lamentável que esse tipo de violência ainda ocorra. Resta-nos saber o motivo. Ficamos apreensivos para que as pessoas que cometeram essas atrocidades sejam presas, julgadas e punidas exemplarmente. Manifesto minha solidariedade à família e ao Partido dos Trabalhadores, o que já tive oportunidade de fazer junto ao Diretório do PT de Mato Grosso. Tenho apenas a lamentar e repudiar que alguém ainda acredite que uma ação desse tipo possa ser a solução para qualquer tipo de problema: seja um latrocínio, um roubo ou até uma vingança política ou pessoal. Isso é inteiramente inaceitável.

**A SRA. HELOÍSA HELENA**(Bloco/PT – AL) – Agradeço a solidariedade e o empenho de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero, junto às autoridades do seu Estado, para que possamos, de fato, desvendar esse exemplo de covardia maldita com a qual não gostaríamos de conviver em plena entrada de novo século.

Deixo ainda, em nome de todo o Bloco da Oposição, a nossa solidariedade, o nosso carinho, a nossa esperança de que os militantes do Partido dos Trabalhadores de todos os Estados, com certeza, a partir

de agora, estarão fazendo as suas estrelas brilharem muito mais para, assim, assumir o brilho das estrelas dos nossos companheiros Sivaldo, Roberto Carvalho, Palova, Manoel Maria de Souza, José Ribamar e tantos outros, que, muitas vezes, são igualmente agredidos pelas mais diversas formas de covardia e de violência nesse pós-processo eleitoral.

Agradeço a solidariedade de todos ao passo que externo também a nossa solidariedade, o nosso empenho, a nossa cobrança às autoridades federais no sentido de que acompanhem todos esses casos, evitando justamente que com a impunidade se fortaleça esse tipo de postura covarde, arrogante, truculenta que busca calar aqueles que nada mais querem do que um processo limpo, ético nas eleições e acabam sendo covardemente agredidos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra o Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna, como sempre o fiz, desde que cheguei ao Senado, para falar sobre a criação do Estado do Mato Grosso do Sul.

Precisamente amanhã se comemora mais um aniversário da criação do Mato Grosso do Sul. São 23 anos de vida de um Estado que nasceu para ser modelo na Federação brasileira, que nasceu como depositário das esperanças de uma redivisão territorial do Brasil, que nasceu, inclusive, para resgatar a história de luta do povo sul-matogrossense, que durante muitos e muitos anos lutou para que fosse criado o Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, naquela ocasião os nossos corações estavam em festa. Lembro-me bem, e tenho ainda na memória o retrato daquela solenidade, porque tive a felicidade de estar presente no Palácio do Planalto, no dia 11 de outubro de 1977, quando o Presidente Ernesto Geisel, em cerimônia solene, com a presença de quase todas as autoridades representativas do hoje Estado de Mato Grosso do Sul, assinou o documento de criação do nosso Estado.

Ali me encontrava como Prefeito da minha cidade natal, a Cidade de Três Lagoas, iniciante na vida pública. Naquele momento, junto com outras Lideran-

ças, comungávamos do mesmo sentimento de euforia, certos de que o futuro reservava grandes realizações para o Estado nascente, criado com a intenção explícita de se tornar modelo entre todos os que compõem a Federação brasileira.

Hoje, são decorridos 23 anos, e cabe uma pergunta, que me formulo, preocupado que sou com os destinos do meu Estado: O que restou daquela euforia? O que sobrou daquelas esperanças?

Lembro-me bem de que o Presidente Ernesto Geisel criou o Estado e tomou medidas muito importantes para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. Devemos a este Presidente, por exemplo, a criação do Prodoeste, que foi a redenção dos cerrados; devemos a S. Ex<sup>a</sup> a criação de um outro programa denominado Prodegran, que também foi a redenção da região econômica do Estado, a Grande Dourados. S. Ex<sup>a</sup> criou um programa para o desenvolvimento do Pantanal, e vemos que algo foi feito.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando avaliamos com toda isenção possível o que realmente foi feito, quantos daqueles projetos generosos foram efetivamente realizados, quantas daquelas belas promessas foram realmente cumpridas, o panorama é infelizmente desolador, apesar daqueles programas iniciais lançados pelo Presidente Ernesto Geisel.

Parece-me que há algo que inviabiliza os esforços no sentido de promover o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul; parece-me que o Estado vive manietado; parece-me que há algo impedindo que o Estado colabore para o crescimento e desenvolvimento do Brasil com suas potencialidades ainda inexploradas.

V. Ex<sup>as</sup> e os que me conhecem sabem que não sou e nunca fui partidário de nenhuma teoria conspiratória, mas me sinto obrigado a repetir o que já disse muitas vezes neste Plenário: parece-me que existem interesses muito poderosos no sentido de matar o sonho de desenvolvimento do Brasil e de Mato Grosso do Sul, muito particularmente. Senão, pergunto, como poderemos entender tanto arrocho que têm sofrido, por exemplo, as classes produtoras de Mato Grosso do Sul, como todos tiveram a oportunidade de testemunhar recentemente os conflitos gerados em torno de pretensos focos de febre aftosa no Estado e que serviram de pretexto para que se fechassem as fronteiras para os nossos produtos? Quantas ve-

zes, Srs. Senadores, ocupei esta tribuna e falei com o Ministro da Agricultura que de forma alguma se justificava – como não se justifica – que nossas fronteiras ficassem fechadas para o principal produto que temos?

Mato Grosso do Sul, por coincidência, possui o maior rebanho de gado bovino do Brasil. São 23 milhões de cabeças de gado. Quando surgiu aquele surto de febre aftosa, ele estava perfeitamente localizado no Município de Naviraí; ficou comprovado amplamente que o gado veio do Paraguai; ficou comprovado que o poder público tomou todas as providências, matou todas as cabeças de gado contaminadas e incinerou-as. E nós não entendemos e ficamos ainda a não entender por que isso está acontecendo e por que não se coloca um ponto final imediatamente nisso. Sabemos – e me dirijo ao Senador Roberto Requião, para prestar uma homenagem ao Estado do Paraná – que a cidade onde ocorreu o surto de febre aftosa, Naviraí, está a 180 quilômetros do Paraná e cerca de 400 quilômetros de Campo Grande. Então, por que o gado do Mato Grosso do Sul não pode sair para outros Estados da Federação brasileira e o gado do Paraná tem trânsito livre para todas as outras Unidades da Federação?

Fizemos várias propostas, vários técnicos foram chamados a opinar. Foram em vão todas as soluções apresentadas ao Ministério da Agricultura; eles encontravam sempre a mesma resposta: a comunidade européia não aceita essa solução e, portanto, o Brasil não pode adotá-la. E é essa solução que nos parece tecnicamente a mais viável.

Citarei outro exemplo para dizer do nosso desapontamento. Na Constituinte de 1988, eu era Presidente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. O Senador Iris Rezende se lembra de quando formamos um bloco, unimos a Bancada do Centro-Oeste, as Bancadas do Norte e Nordeste, dizendo que essas regiões precisavam de um tratamento diferenciado porque eram regiões – refiro-me especificamente ao Centro-Oeste – que poderiam dar solução aos problemas do Brasil. O Centro-Oeste não é uma região-problema, mas uma região-solução, desde que as autoridades federais implementem medidas que façam com que ela possa responder a esse apelo. Com muito custo e muita luta, foi inserido na Constituição o chamado Fundo Constitucional do

Centro-Oeste, destinando parte dos recursos orçamentários para promover o desenvolvimento, para ajudar o setor produtivo do Estado. Todavia, esse Fundo possui recursos em caixa da ordem de mais de R\$400 milhões, que estão inaplicados em virtude da taxa de juros, muito embora tenha havido relativa melhoria, promovida recentemente pela ação direta do Ministro da Integração Regional, Fernando Bezerra. Ainda assim, estamos lutando aqui, no Congresso Nacional, para melhorar a medida provisória editada pelo Governo Federal.

Então, o instrumento dessa força positiva jaz inerte, pois não está a serviço dos interesses da região Centro-Oeste e especificamente da classe produtora do Estado de Mato Grosso do Sul, o que todos nós temos a lamentar, porque depende da vontade política dos nossos Governantes. Refiro-me à liberação de crédito necessário à nossa produção, que não chega a tempo. Tal crédito é ainda caríssimo, impedindo que o Estado possa dar aquela contribuição que tem condições de dar, desde que haja por parte do Governo mais boa vontade para com a região Centro-Oeste e para o Estado do Mato Grosso do Sul.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Ramez Tebet?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Com muita honra, Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Quando aqui no Senado um companheiro nosso vai à tribuna para apontar potencialidades do seu Estado e, portanto, do Brasil e o faz com esse entusiasmo, esse conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, pensamos: Meu Deus! Quanto tempo tem-se perdido neste País! Conheço o Centro-Oeste razoavelmente, especificamente o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso. Sou consumidor de produto do Mato Grosso do Sul. Uma empresa ali estabelecida – Itamarati, se não me engano – realizou um trabalho notável de produção algodoeira da melhor qualidade do planeta em termos de **micronaire**, resistência e tipo. Produz um algodão alvo e sedoso, que se assemelha ao egípcio. No entanto, a empresa, que chegou a produzir isoladamente 15 mil toneladas de algodão numa safra, hoje – parece-me – não está mais dedicando-se à cotonicultura. Por que isso aconteceu? Porque, naquele tempo em que a empresa se lançou no mercado, o Governo brasileiro, de forma in-

conseqüente, abriu as fronteiras. Grandes quantidades de algodão começaram a entrar no Brasil, com prazo de 360 dias e 400 dias, acrescidos de juros de 6% sobre os 360 dias e os 400 dias, o que absolutamente não podia ser seguido pelos produtores nacional. Essa é a razão pela qual, no Brasil – que chegou a produzir 900 mil toneladas de algodão, sendo que grande parte desse algodão foi conseguida com a participação de Mato Grosso do Sul – a produção foi caindo e chegou a um terço disso, 300 mil toneladas, para um consumo anual de 850 mil toneladas. Agora, uma reação iniciou-se no Mato Grosso, por intermédio do Governador desse Estado, Dr. Dante de Oliveira que, com ligeiro esforço, conseguiu – vejam o que é o Centro-Oeste uma produção de mais de 50% da safra nacional deste ano, que foi de 600 mil toneladas. Conheço o Mato Grosso do Sul e sei das condições e das potencialidades ali existentes para o desenvolvimento dessa atividade. Assim, eminente Senador Ramez Tebet, agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu de trazer uma palavra de aplauso pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> aborda o assunto. O Brasil precisa voltar ao trabalho, voltar à produção, voltar àquilo em que ele realmente pode ser forte. As potencialidades das nossas terras, a nossa extensão territorial, a qualidade da nossa gente dá ao Brasil condições excepcionais para alcançar um lugar mais justo no concerto das nações. Meus parabéns. Levo aqui o meu abraço mais uma vez e o meu aplauso pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> ama o seu Estado e traz aqui questões que são para nós todos um alento em relação ao que representa aquele pedaço maravilhoso, forte, próspero e promissor do território brasileiro.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senador José Alencar, agradeço-lhe. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é um estímulo à continuidade do meu discurso, porque afinal de contas é a palavra de um empresário bem-sucedido e de um político de elevada sensibilidade. V. Ex<sup>a</sup> tem trazido para o Senado da República a sua experiência pessoal e o seu conhecimento de Brasil. Temos aprendido muito com V. Ex<sup>a</sup>. Ao citar o exemplo da Fazenda Itamaraty, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. A fazenda, que era uma fazenda-modelo, recebeu a visita de um Presidente da República – eu acompanhei o Presidente Sarney até a Fazenda Itamaraty. Atualmente, a fazenda está inteiramente abandonada, Senador José Alencar, sem produzir. O

Governo do Estado vem procurando negociá-la para que se transforme num assentamento para as pessoas que querem plantar e não possuem terra, não possuem um pedaço de chão para plantar.

V. Ex<sup>a</sup> conhece mesmo as potencialidades de Mato Grosso do Sul. É estranha a falta de vontade, de fé e de entusiasmo. Trata-se de homens empreendedores como V. Ex<sup>a</sup> e como a maioria dos empresários brasileiros. Trata-se de homens empreendedores que querem produzir, mas que precisam de estímulo por parte do Governo para fazê-lo.

Darei um exemplo a V. Ex<sup>a</sup> das potencialidades do meu Estado. Chega de falar em potencialidade! Ninguém agüenta mais ouvir esse assunto em Mato Grosso do Sul.

Logo que assumi o cargo de Senador da República, acompanhei o Presidente Fernando Henrique Cardoso em algumas viagens. Fomos a Corumbá, entramos em território boliviano e firmamos um convênio. O gás boliviano já está vindo para o Brasil, atravessando o território sul-mato-grossense em 722 quilômetros. O Presidente da República prometeu solenemente – consta do Programa Brasil em Ação – a construção de uma termelétrica em Corumbá, em Campo Grande e em Três Lagoas, mas até agora nada disso aconteceu nem está acontecendo.

Estamos vendo o tempo passar. É duro percebermos isso em um mundo que está globalizado, girando em uma velocidade incrível. Há essa oportunidade em Mato Grosso do Sul e em outras Unidades da Federação, mas parece-me que estamos nos esquecendo daquilo que realmente é importante.

Farei uma afirmativa a V. Ex<sup>a</sup>: o que mais está faltando neste País é gerente da coisa pública. Precisamos de bons gerentes da coisa pública. Fiz campanha nos Municípios sul-mato-grossenses hoje, defendendo meus candidatos e dizendo: "Ser prefeito é ser gerente da coisa pública no município. Ser Governador do Estado é ser gerente das coisas do Estado, e o Presidente da República tem que gerenciar administrativamente, tem que tomar conta". É isso que precisa acontecer. E não estamos vendo ânimo, muito ao contrário, está havendo um desânimo no Brasil com relação à produção. Essa é que é a verdade que precisamos dizer aqui. Por exemplo, com relação a meu Estado, desde que cheguei aqui no Senado, existe um tal Projeto Pantanal, muito importante para levar infra-estrutura para os municípios mato-grossenses e

sul-mato-grossenses, da ordem de US\$400 milhões. Pois bem, isso continua no papel, isso não sai do papel, o que nos deixa preocupados, a nós, que queremos ver o progresso, a nós, que queremos ver a grandeza, a nós, que queremos ver o Estado tomar um caminho, melhor dizendo, não o Estado, mas todo o Brasil tomar um caminho, o caminho do desenvolvimento. Precisamos voltar a crescer, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem salientou aqui.

Então, o Mato Grosso do Sul vive hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu ver, uma encruzilhada decisiva em sua história. Por quê? O que está acontecendo lá em Mato Grosso do Sul? O que está acontecendo é algo que deixa todos os produtores sul-mato-grossenses altamente preocupados, ninguém tem tranqüilidade. Por quê? Defendo a população indígena do Brasil, defendo os índios que vivem no meu Estado, mas há decretos do Governo Federal que consideram muito mais terras indígenas do que se precisa, levando à intranqüilidade, exigindo de proprietários rurais a apresentação de títulos de propriedade remontando há mais de trinta, quarenta ou cinquenta anos desde que esteja a 150km da fronteira.

Estamos assistindo no meu Estado uma invasão continuada de terras. Invade-se e não acontece absolutamente nada. Dir-se-á "mas isso não ocorre somente em Mato Grosso do Sul" e digo eu "isso está acontecendo no Brasil inteiro, mas no Mato Grosso está demais, não se cumprem mandados de reintegração de posse, não se cumpre nada".

Ao falarmos assim, vão dizer que somos conservadores, que somos contra a reforma agrária. Absolutamente. Somos a favor da reforma agrária, mas uma reforma agrária que possa gerar produção. Não aquela reforma que apenas desloca o cidadão e o joga de qualquer forma em uma terra. Não essa reforma agrária em que se concede um crédito que não dá para fazer nada. Isto tudo está prejudicando.

Não podemos negar o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e como representante do Estado tenho que dizer isto. Por exemplo, o Presidente da República, imaginem os Senhores, baixou um decreto declarando de utilidade pública setenta e seis mil hectares de terra. Para quê? Para a preservação ambiental. É justo? É justo, mas é preciso dar uma compensação ao Estado que tem menos de quatrocentos mil quilômetros de terra para produzir.

Queremos preservar. Temos o Pantanal e 2/3 dele está localizado em território sul-matogrossense. O Pantanal é um ecossistema e precisamos realmen-

te proteger o meio ambiente que é vida. Meio ambiente é vida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que três questões vão permear este século em que estaremos entrando: as desigualdades, que são profundas, os direitos humanos e a defesa do meio ambiente. Essa defesa do meio ambiente é fundamental para a sobrevivência dos seres humanos. Fala-se até que vai faltar água. Imaginem se não temos que preservar esse meio ambiente.

Todavia, precisamos produzir. Urge que se produza neste País. Urge, portanto, que se dêem condições ao agricultor para trabalhar e urge que reformulemos — já que estou falando na criação do Estado de Mato Grosso do Sul — que reformulemos o nosso ponto de vista. Mato Grosso do Sul sempre foi considerado um Estado agrícola, um Estado da pecuária, um Estado produtor de grãos, um Estado que possui 23 milhões de cabeças de gado. Tudo bem. Mas temos certeza de que temos que partir agora para a agroindustrialização. Para isso, num aproveitamento da nossa matéria-prima, o Presidente da República tem que cumprir aquilo que tem prometido ao Estado de Mato Grosso do Sul: energia a baixo custo. E o gás da Bolívia está aí.

Precisamos de uma energia, de um preço de energia do gás diferenciado. É preciso levar o desenvolvimento para o interior. Falo aqui com o coração de quem acredita nisso. Sr. Presidente, Srs. Senadores, posso até estar errado, mas falo com a convicção, com a firmeza de quem acredita que é preciso que isso aconteça, ou será que queremos tudo concentrado nas grandes metrópoles? Será que não está na hora de levarmos o desenvolvimento para o interior? O que é preciso fazer para levar o desenvolvimento para o interior? Aproveitar oportunidades como esta, construir as termelétricas no interior, dar energia mais barata a fim de que os industriais se sintam estimulados a partir para o interior, porque aí vai dar melhor qualidade de vida aos grandes centros, vai evitar a emigração, as pessoas não vão sair do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, não vão emigrar para as grandes metrópoles, porque vão encontrar, no seu lugar de origem, uma oportunidade de trabalho para sustentar a si e a sua família. Não podemos continuar assistindo à destruição de uma infra-estrutura que possuímos em consequência da omissão e do descaso daqueles que devem preservar.

Quero dizer, nesta oportunidade, aos meus conterrâneos, quero dizer aos sul-mato-grossenses, quero dizer a esta Casa que não podemos esperar

mais, não podemos mais aceitar esse estado de coisas, sob pena de comprometermos definitivamente todos os nossos projetos. É o futuro dos nossos filhos, é o futuro dos nossos netos que está em jogo. Precisamos trabalhar incansavelmente para implantar esse novo modelo a que estou-me referindo para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, um novo paradigma de produção e de desenvolvimento no nosso Estado. Ou vamo-nos industrializar, por meio da agroindústria, ou vamos sucumbir. Não tenho a menor dúvida disso que estou afirmando aqui. Essa deve ser a palavra de ordem, a palavra que nos deve unir, acima de eventuais diferenças partidárias ou ideológicas. Precisamos alcançar um novo patamar em nossa economia. O Mato Grosso do Sul não pode mais continuar a ser um Estado exportador de matéria-prima; tem que passar a beneficiar essa matéria-prima dentro de nossas fronteiras, agregando maior valor aos frutos do nosso trabalho. Agora mesmo eu me referi aos 23 milhões de cabeças de gado. Nós precisamos, no mínimo, industrializar o couro desse boi; precisamos que isso fique no Estado. Mas ninguém vai abrir indústrias se não tivermos uma infra-estrutura adequada, se não tivermos uma energia farta, uma energia a baixo custo.

Quero, nessa oportunidade em que falo dos 23 anos de Mato Grosso do Sul, lembrar de um verso que freqüentava todas as antologias do meu tempo de estudante: "Ama com fé e orgulho a terra em que nasceste!" Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossa fé é grande e inquebrantável. Nosso orgulho, sim, esse está quebrado, machucado, e por isso andamos, às vezes, cabisbaixos, deixamo-nos tomar por um desânimo que, se não for enfrentado, só poderá ser o prenúncio da derrota. Talvez essas sejam palavras muito duras, mas alguém deve assumir a responsabilidade e o risco de dizê-las. Assumo essa responsabilidade e esse risco diante de todos os meus conterrâneos, pois entendo que foi para isso que me elegeram como seu representante no Senado da República, para defender os interesses de Mato Grosso do Sul antes de qualquer outra coisa, mesmo que isso signifique em alguns momentos ter de dizer palavras tão duras como essas que estou dizendo neste momento. Mas não pretendo me deter nesta nota negativa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Tenho confiança no valor e na capacidade de trabalho dos sul-mato-grossenses. Tenho confiança de que saberemos construir a união que nos dê a força para fazer valer nosso direito à felicidade e ao bem-estar no seio de uma Federação que será ainda exemplo

para todas as nações. Para tanto, basta que nos conscientizemos de que Mato Grosso do Sul deve iniciar um novo ciclo em seu processo de desenvolvimento. Se o modelo anterior se esgotou, devemos investir todas as nossas energias na criação de um novo modelo, baseado primordialmente, como já dissemos, na indústria, mais especificamente na agroindústria. Precisamos entender que isto é que é importante para levarmos aquilo pelo qual todos lutamos, que é a felicidade do povo sul-mato-grossense. Essa felicidade, o progresso do povo sul-mato-grossense, o que Mato Grosso do Sul pode dar ao Brasil, isso também nos engrandece.

Progredindo Mato Grosso do Sul, progredindo o Centro-Oeste, estaremos todos juntos progredindo. É o Brasil que estará progredindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão por permuta com o Senador Ramez Tebet.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não têm sido poucas, em alguns setores da sociedade brasileira, as críticas que se repetem contra o processo de privatização levado a efeito principalmente pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Há o argumento de que não se sabe para onde teria ido o dinheiro apurado com as vendas de estatais. Fala-se que os setores sociais não se beneficiaram com tais negócios e que, com tais privatizações, o nosso País está sendo invadido pelo capital estrangeiro, desnacionalizando-se o nosso parque industrial.

As críticas referentes à desnacionalização do parque industrial parecem-me realmente motivo para preocupações, pois a empresa nacional, pagando os juros mais elevados do mundo, não tem condições de competir com as similares estrangeiras, beneficiadas pelos juros reduzidíssimos de seus países em relação aos nossos. As notícias de que as empresas estrangeiras, aqui instaladas, estão preferindo comprar o que precisam no exterior, em detrimento dos produtos brasileiros, evidentemente merecem a melhor atenção das nossas autoridades. Mecanismos não de ser criados para dar competitividade aos nossos pro-

ductos, a ponto de estimularem, para nosso território, as compras de que necessita o parque industrial brasileiro, porque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando uma fábrica, nacional ou multinacional, vai ao exterior para fazer as compras de peças e materiais da sua conveniência, ela não se sensibiliza com a bandeira ou a cor do dinheiro dos que lhe vendem, procura o menor preço para os produtos similares, pois ela própria tem de ter custos reduzidos para enfrentar os preços das concorrentes.

Nesse sentido, o BNDES já criou um estimulante mecanismo para quem adquire produtos brasileiros: oferece financiamento de 100% às empresas para a compra de equipamentos que tenham tecnologia nacional. É um primeiro passo, ainda incipiente, mas um primeiro passo importante.

A propósito, vale citar a recente entrevista que Francisco Gros, Presidente do BNDES, concedeu a **Veja**, edição de 11 de outubro. Ressaltou que tem faltado ao Governo uma adequada comunicação para demonstrar o quanto tem sido imperiosa e útil a privatização das nossas empresas estatais: "A privatização evitou que o país mergulhasse no caos". O Estado brasileiro, segundo ele, havia esgotado sua capacidade de investir; a privatização, até agora efetivada, atraiu capitais para o Brasil, viabilizando investimento fundamentais para o nosso desenvolvimento. Reduzimos a nossa dívida externa em US\$95 bilhões, que, calculados à taxa de juros de 16% ao ano, pagos pelo Banco Central pelos papéis da dívida pública, proporcionaram aos brasileiros R\$28 bilhões, que se está deixando de pagar anualmente para o mercado financeiro.

A competitividade sempre existiu, mas, especialmente em relação ao Brasil, jamais se intensificou tanto quanto nestes tempos globalizados. Essa competitividade, em tempo de globalização, reflete, até certo ponto, a reconquista do poder da sociedade civil que toma dos Governos, em boa hora, o que pertencia ao Estado como um direito inalienável. O cidadão não mais abre mão do direito de interferir na condução das administrações em todo o mundo. Já que o Estado, com empresas oficiais, não lhe proporcionou a qualidade de vida almejada, o cidadão exige a parceria, que se traduz em privatização, para administrar o destino reservado à atual e às futuras gerações.

Neste sentido, acabo de ler oportuno artigo do economista Jorge Murad, publicado em **O Estado do Maranhão** de 8 do corrente mês, intitulado "O Terceiro Setor". O autor sintetiza com brilhantismo os pro-

cessos de transformações por que atravessam e atravessam as nações de todo o mundo. Refere-se num trecho às organizações não-governamentais – as ONGs –, as quais atuam em quase todos os campos da atividade humana. Em 22 países pesquisados, inclusive o Brasil, têm dispêndios que alcançam 1 trilhão e 100 bilhões de dólares, equivalente ao PIB da Itália e da Inglaterra, e empregam diretamente 19 milhões de pessoas.

Registra um trecho do artigo de Jorge Murad:

É importante que a sociedade civil não abdique de sua prerrogativa de continuar agindo quando isto se tornar necessário. Por sua racionalidade, por sua impessoalidade e, sobretudo, por sua destinação política, o Estado não deve absorver e substituir as instituições da sociedade civil organizada. Os exemplos são eloqüentes na demonstração de que o conhecimento e a afeição conquistados pelas associações comunitárias, pelas vizinhanças, pela igreja, pelos clubes, etc. jamais serão proporcionados pelas leis, pelas determinações ou pela vontade das instituições públicas...“

No Senado, em março de 1999, tive a honra de relatar o projeto, originário do Poder Executivo, que se transformou na vigente Lei nº 9.790/99, dispondo sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Dessa maneira, pude contribuir para afastar os entraves burocráticos, prevalentes na legislação de então, que impediam a atividade dessas atividades.

Urgia realmente estimular o terceiro setor, capaz de mobilizar relevantes recursos e energias para iniciativas de desenvolvimento social.

No meu parecer, citei a Exposição de Motivos do projeto, no qual o Governo, por seus Ministros, enfatizava que no Brasil, como em toda parte, o Terceiro Setor – não-governamental e não-lucrativo coexiste com o Estado Primeiro Setor e com o mercado Segundo Setor. Assunto que suscitou amplos debates, em 1997, promovidos, no âmbito do Poder Executivo Federal, pelo Conselho da Comunidade Solidária. Centrou-se o debate no papel que, na sociedade atual, deve ser conferido ao chamado Terceiro Setor na execução de atividades de interesse público, já que o Primeiro Setor o Estado e o Segundo Setor a iniciativa privada não são suficientes, nesta quadra da vida nacional, para dar conta, por inteiro,

das imensas tarefas que a complexidade de nosso País e seus imensos problemas põem diante de nós.

Transcrevi, no meu relatório, afirmação do Governo Federal de que “o fortalecimento do Terceiro Setor, no qual se incluem as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, constitui hoje orientação estratégica nacional em virtude da sua capacidade de gerar projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar recursos necessários ao desenvolvimento do País”.

Concluiu a Exposição de Motivos: “a reformulação do mercado legal do Terceiro Setor exige que o estabelecimento de direitos seja acompanhado pela contrapartida de obrigações de entidades do Terceiro Setor com o Estado quando estiverem envolvidos recursos estatais”.

Enfim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a lei está em plena vigência, criando as condições legais para as parcerias de bom grado recebidas pela administração federal. Nos dias atuais, mais de 14 mil ONGs estão registradas no Ministério do Trabalho, demonstrando esse número o quanto deseja a sociedade civil oferecer a sua contribuição para o desenvolvimento que todos buscamos para o Brasil.

Não se pode omitir a verdade de que, por injunções de uma conjuntura não vaticinada por nenhum dos nossos filósofos do passado, inclusive Marx, alteraram-se conceitos, valores e estratégias. Nessas últimas três décadas, saímos do fundo de um poço para partilharmos, na atualidade, a companhia das maiores nações do mundo. Por faltar condições financeiras à iniciativa privada, o Governo Federal fez o que deveria ter sido feito – criando as hidrelétricas, a Eletrobrás, a Telebrás, o Banco Central, o BNDES e as tantas outras iniciativas que abarcaram 60% da economia brasileira. Uma economia tipicamente socialista, similar à dos países que adotavam o socialismo como bandeira ideológica.

Contudo, chegou o tempo em que tal processo esclerosou-se. Mal se fazia receita para manter as empresas estatais crescentemente deficitárias e sucateadas. Portanto, o Estado agiu com grande visão quando teve de atuar e agora, com idêntica visão, retira-se de um mercado que não lhe cabe, que não pertence à sua destinação política e social.

Temos muita confiança, Sr. Presidente, que estamos trilhando o bom caminho na opção pela privatização. E muito confiamos em que os dirigentes brasileiros saberão trilhá-lo com prudência, aprimorando



dia a dia os mecanismos que assegurem a correção e a segurança das transações que se efetivem para o bem de nosso País e da qualidade de vida dos brasileiros.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – **O Tempora, o mores!** O Governo Federal faz o elogio da privatização, Sr. Presidente; a privatização das companhias elétricas e telefônicas que não produzem nada que possa ser exportado, que muito pouco compram no mercado interno e que só realizam uma sistemática e profunda sangria no País a título de remessa de lucros.

Sou Senador há pouco mais de cinco anos cheguei a esta Casa com o Senador Iris Rezende. Naquela época, o meu automóvel, uma Santana Quantum, ano 1989, enchia o seu tanque de combustível com R\$32,00. Hoje, o enche com R\$107,00, e os salários estão congelados desde àquela época. Uma passagem de ida e volta a Curitiba – minha base eleitoral, pois sou curitibano –, custava R\$347,00; hoje, custa R\$911,00. E festejam a estabilidade! E festejam as absurdas privatizações! E querem privatizar mais. Privatizar o quê? O que resta a privatizar? As florestas, a água dos rios, o ar que respiramos? Insistem na tecla do sucesso, quando a realidade é indicadora do fracasso.

No entanto, Sr. Presidente, não ocupei a tribuna para falar sobre esse assunto. Agora há pouco, lembrou uma carta que Victor Hugo escreveu para um amigo. Ele iniciava o texto da sua missiva pedindo desculpas por tê-la escrito longa, uma vez que não havia tido tempo para escrevê-la curta. Eu tive tempo para pensar no que ia dizer nesta tarde de terça-feira, portanto, meu discurso será sucinto.

Inicialmente, abordarei o cinismo e a hipocrisia com que a imprensa brasileira se dirige ao MST. O MST está cobrando 3% dos empréstimos que consegue para os agricultores assentados. É evidente que chegamos à conclusão de que ele não está cobrando de quem não tem recursos para pagar. Os outros não têm nem terra nem condições de financiar sua própria lavoura. O MST cobra! Uma parte da sociedade brasileira e da imprensa vê essa cobrança de 3% com horror. Não quero defender os 3% e sua cobrança. Na minha opinião, o MST devia se abrir à contribuição de todos os brasileiros que são favoráveis à reforma agrária. Eu seria o primeiro a contribuir mensalmente com uma parcela de meu salário de Senador para que a luta pela reforma agrária continuasse no Brasil.

Quero abordar o cinismo da crítica. Todos os partidos políticos descontam dos salários dos seus candidatos eleitos uma parcela. Assim faz o PT, o PFL e o PMDB. Na minha folha de pagamento vem um desconto, todo mês, de R\$300,00 para o PMDB e de R\$ 50,00 para a Fundação Pedroso Horta. Os partidos nos governos, todos eles, descontam uma parcela dos cargos em comissão dos que não entraram por concurso público, geralmente 2% ou 3%. E jamais vi uma condenação tão dura a respeito dessas contribuições, que são tão voluntárias como talvez sejam voluntárias as contribuições dos membros do MST que conseguem um financiamento. Voluntárias entre aspas, pois se beneficiam do movimento político partidário, ingressam na administração pública mediante um cargo em comissão e se desconta uma pequena parcela dos seus salários. Isso é lícito? Não sei. Talvez não seja esse o caminho, mas é o que os partidos fazem – partidos que criticam hoje o MST porque, segundo o movimento, a contribuição voluntária de 3% sustenta o seu caixa, a propaganda e a campanha da reforma agrária. No entanto, bravos membros do Ministério Público acusam o MST em três Estados. Tudo bem, que se leve à Justiça essa discussão.

Mas, Sr. Presidente, quero trazer um outra discussão para a observação do País e do Ministério Público: trata-se da discussão sobre a compra da Fazenda Pontes, em Buritis, pelo Presidente da República. Tenho aqui toda a cadeia dominial desta fazenda, desde 19 de setembro de 1978, quando o Governador da época, Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, o nosso Aureliano Chaves, vendia essa terra devoluta do Estado de Minas Gerais ao Sr. Wandir Galetti pelo preço de Cr\$18.305,00. O Sr. Wandir Galetti, por sua vez, vendeu para o Sr. César Pedro Hartmann a mesma fazenda pelo preço de Cr\$11.000.000,00. Em seqüência, o Sr. César Pedro Hartmann a vendeu para dois personagens importantes da política brasileira: o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não era Presidente à época, e o Sr. Sérgio Roberto Vieira da Motta, o famoso Serjão, Ministro das Comunicações, por NCz\$6.000,00. Mas a Prefeitura de Buritis não concordou com esse preço e avaliou a Fazenda Pontes, para efeito de tributação, em NCz\$131.000,00. Então, NCz\$6.000,00 é o valor simulado da venda para a sonegação de imposto certamente, para declaração de Imposto de Renda, na falta de receita legal e conhecida. Cento e trinta e um mil cruzados novos é a avaliação para fins de tributação estabelecida pelas autoridades municipais.

Posteriormente, Sérgio Motta e o Presidente da República vendem a fazenda para a Agropecuária Córrego da Ponte, criada por eles. Daí, o valor descamba a uma quantia que, na época, significava perto de US\$20. Os seis mil cruzados novos equivalem a US\$2 mil à época; o valor de transferência, cerca de

US\$20. Há aí uma reincidência na sonegação: transferência por valor baixíssimo, para não se pagar imposto, e aquisição por valor infinitamente inferior ao valor real da fazenda, que, à época, segundo a Revista **IstoÉ**, de 1989, estava em torno de US\$500 mil.

Tenho toda a cadeia dominial, os documentos de matrícula da Agropecuária Córrego da Ponte Ltda e até um instrumento particular de alteração do contrato social da Agropecuária Córrego da Ponte, em que se vê que o Sr. Jovelino Carvalho Mineiro tem praticamente a metade da propriedade da fazenda – desse símbolo nacional, conforme definiu o nosso Supremo Tribunal Federal, quando mandou tropas do Exército garantir a sua não-ocupação pelo MST. Aliás, essa tarefa caberia, dentro da normalidade do País, à determinação de um Juiz das Minas Gerais, a ser cumprida pela Polícia Militar. Mas foi o Exército Brasileiro utilizado para defender a fazenda, da qual é sócio majoritário o Sr. Jovelino Carvalho Filho, em parceria com os filhos do Presidente da República, porque a eles foi transferida por US\$20 – Luciana Cardoso, Beatriz Cardoso e Paulo Henrique Cardoso.

Como essa cadeia dominial faz parte do meu discurso, requeiro à Mesa que a transcreva na íntegra, juntamente com as notas taquigráficas do meu pronunciamento, para que ninguém diga no Brasil que não tem consciência e acesso aos documentos que provam que a fazenda foi comprada com dinheiro mal havido e que o imposto foi sonegado pelo Presidente da República e pelo seu Secretário, Ministro das Comunicações.

Se vamos aprofundar as investigações sobre esse enorme crime do MST de cobrar 3% das pessoas que obtêm, pela força do movimento, um financiamento para plantar a terra, muito mais importante é que o Ministério Público e a imprensa dediquem-se a examinar essa cadeia dominial.

Sr. Presidente, perdoe-me a franqueza, em qualquer país sério, com imprensa séria, o Presidente da República, sonegador enquanto Ministro da Fazenda, já não seria mais Presidente da República e teria sido execrado pelo conjunto da mídia nacional. Mas, no Brasil, tudo é diferente. A vítima, a bola da vez, é o MST, ao qual presto este pequeno auxílio, acrescentando algo à minha biografia. Se alguém tinha de fazer a denúncia e trazer as provas – e poucas pessoas o fizeram –, fi-lo neste momento.

Encaminho à Mesa para a transcrição integral a cadeia dominial dessa repetida reincidência em sonegação fiscal e a compra de uma propriedade a US\$1,98 o hectare, preço que possibilitaria uma reforma agrária farta no Brasil. Porém, parece que só o

Presidente da República consegue comprar terras por esse preço no nosso País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que não é do PT cor-de-rosa de São Paulo – essa expressão foi má vontade da Revista **Veja** –, mas do valioso PT de São Paulo, do PT da Marta Suplicy, mulher de fibra, com capacidade de decisão e lealdade inquestionável ao seu Partido e às suas propostas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, estava dirigindo-me ao plenário quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou o pronunciamento, mas encontrei o Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba e fiquei preocupado se conseguiria fazer a tempo um aparte. É relevante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quando observa que a imprensa brasileira resolveu dar guarida, com um ar de escândalo, a uma apuração que o Ministério Público está realizando e que envolve o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Como forma de levantar recursos, essa instituição estaria solicitando a cada cooperativa que porventura tenha acesso a empréstimos de instituições governamentais a destinação de uma parcela da ordem de 3% aos recursos do movimento. Dialoguei com membros da coordenação nacional do MST, como João Pedro Stédile e Gilmar Mauro, no início deste ano ou no ano passado, imaginando, como Senador sempre solidário à causa da reforma agrária e do MST, que esse tipo de denúncia pudesse prejudicar os seus objetivos maiores. Considerei interessante fazer uma recomendação. V. Ex<sup>a</sup> hoje traz uma informação importante, ao dizer que os amigos de todo o Brasil, solidários com a causa da reforma agrária, podem realizar contribuições. É boa a sugestão. Tenha a certeza de que o MST a acolhe de bom grado. V. Ex<sup>a</sup> também citou que Partidos políticos, como o de V. Ex<sup>a</sup> e o meu próprio, o PT, normalmente recolhem uma contribuição, uma parcela de nossa remuneração para as suas finanças.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – E, quando no poder, os Partidos recolhem contribuição inclusive dos cargos em comissão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Considero normal essa contribuição. Há vinte anos estou no PT e contribuo todos os meses com o que dispõe o meu Partido. Às vezes, se atraso alguns dias, eles compreendem e logo após procuro restabelecer. Houve ocasiões em que o Partido, em necessidade, pediu que eu antecipasse minha contribuição, e o fiz. Isso é natural. É bom lembrar que o Parlamentar, ao se candidatar, assina um compromisso. Trata-se de uma tomada de decisão consciente. A pessoa, se quiser ser Vereador, Deputado, Prefeito, Governador,

Senador pelo PT, assume o compromisso de dedicar uma parcela do valor líquido, até significativo, para o Partido. Pensando nessa contribuição, fiz a seguinte sugestão ao João Pedro Stédile e ao Gilmar Mauro: em vez de se cobrar na hora de se obter o empréstimo, que se cobre em relação à receita ou ao resultado líquido das cooperativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes. Fazendo soar a campainha.) – Senador Eduardo Suplicy, desejo apenas alertar o eminente Senador de que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou, ultrapassou o triplo do tempo permitido.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que inclusive falou sobre o tema hoje, compreenderá a relevância do mesmo. Mas, continuando: eles avaliaram como positiva essa sugestão, e acredito que estão analisando a melhor forma de realizá-la. Senador Roberto Requião, nós, tantas vezes juntos, na Comissão de Assuntos Econômicos, examinamos os termos em que são aprovados os empréstimos das mais diversas instituições governamentais, sempre observamos as mais diversas taxas: taxa de administração, taxa disso, taxa daquilo. Mas, é interessante observar — aqui o faço no mesmo sentido de V. Ex<sup>a</sup> — que nunca vi os órgãos de imprensa que hoje apresentam essa eventual taxa como se fosse a denúncia de um grande desvio denunciarem, com a mesma conotação, as taxas observadas e registradas por nós na CAE. Inclusive, quando conversei com os membros do MST, muito abertamente, disseram-me que essas taxas correspondem, em parte, à forma técnica, ou seja, para pessoas que tecnicamente têm a responsabilidade de preparar projetos, da mesma maneira como acontece com esses financiamentos que, por vezes, aprovamos. As instituições financeiras e outras também cobram taxas, as mais diversas. Também creio ser importante que V. Ex<sup>a</sup> tenha cobrado rigor no que diz respeito ao próprio registro de propriedade do Presidente da República. O mesmo rigor que se procura ter com as coisas do MST. Tenho certeza de que o MST, hoje, tem uma ação de muita responsabilidade. Eles são os primeiros a procurarem ter o procedimento que seus próprios membros e aqueles que se solidarizam com a causa da reforma agrária, como V. Ex<sup>a</sup> e eu, têm: um procedimento mais transparente e ético possível. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Obrigado pelo aparte, Senador Suplicy.

É evidente que a "Direitona" gostaria de ver o MST sem recursos e todos esses agricultores sem terra morrendo à mingua, desorganizadamente, no interior do Brasil. Disponho-me a colaborar com o MST com desconto no telefone, com doações feitas pelo 0800, ou inclusive por desconto no meu salário, da mesma forma que contribuo com a Fundação Pedroso Horta, fundação de estudos políticos do meu partido, que me desconta R\$50,00 por mês. O Partido desconta R\$300,00.

Penso que poderíamos, eu e V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy, iniciar um movimento nesse sentido. Quem é a favor da reforma agrária poderia autorizar o Senado da República ou o Congresso a fazer um desconto de R\$50,00 a cada mês no salário, para ser encaminhado ao MST.

É evidente que isso não significa que eu aprovo todas as ações do MST, mas esses R\$50,00 poderiam pagar um novo peru a ser depositado na mesa do Ministro da Reforma Agrária, como já aconteceu anteriormente. Faço uma blague em função daquela ação aqui em Brasília, quando apresentaram um peru. E a impressão que se tinha era a de que os Ministros do Governo nunca tinham visto, como disse o Serra, "uma vaca – um carneiro, um peru ou uma galinha – pessoalmente". Foi a oportunidade de o Governo conhecer um peru ao vivo e em cores.

Mas essa hipocrisia, essa carga em cima do MST pela cobrança dos 3% é rigorosamente ridícula. Procurei demonstrar que nós todos pagamos. O nosso Presidente desconta para o seu partido; eu desconto para o meu; e o MST cobra apenas daqueles que conseguem um empréstimo, que é possibilitado em função da sua força como movimento social e do apoio técnico na sua consecução. Nada de extraordinário nisso, mas vamos suplementar o MST sem que isto signifique, como nada deve significar, um apoio absoluto em plenário. Mas sou a favor da reforma agrária, e sem o MST a reforma agrária teria morrido no Brasil há muito tempo. Insisto no que tenho dito muitas vezes: sem o aperto do MST, o Governo não faria nem o pouco ou quase nada do que está fazendo.

Agradeço o seu aparte e peço ao nosso bravo Carreiro, Secretário da Mesa, que entregue a cópia da cadeia dominial da fazenda do Presidente da República à Taquigrafia, para que ela seja incluída integralmente no meu discurso. São 11 páginas, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAJ — MINAS GERAIS



LIVRO 2 — REGISTRO GER.

matrícula  
04.823ficha  
AMATRÍCULA Nº 04.823 - (quatro mil, oitocentos e vinte e três)

20 de setembro de 1.978

**IMÓVEL:** - Uma gleba de terras, situada no distrito de Serra Bonita município de Buritis, desta Comarca, na Fazenda 'PONTES', com a área de 1.046.00 ha, com as seguintes confrontações: "Ao norte, - Gervásio Galetti e Abel Ferreira; a leste, este último, Fazenda - Santan Terezinha ou São Vicente; ao Sul, esta última, Camargo Corrêa e Córrego Pontes; a oeste, Camargo Corrêa; e com as seguintes confrontações: "Começam na barra dos dois galhos da cabeceira do córrego do Grotão e seguem pelo córrego do Grotão abaixo dividindo com Abel Ferreira Pinto, seguem ao marco cravado aos 150.00 ms abaixo da barra do segundo galho da margem esquerda do córrego do grotão desta ponto, pelo azimute de 139º 30' seguem dividindo ainda com Abel Ferreira Pinto ao marco cravado à margem do córrego - da Ponte; pelo córrego da Ponte acima até a barra da Vereda Natureza; daí, por esta acima à sua cabeceira; deste ponto seguem pelo azimute de 294º 00' ao marco cravado na estrada; daí, pela estrada dividindo com Gervásio Galetti, ao marco cravado à distância - em linha reta de 1.084.00 ms, daí, pelo azimute de 106º 00' ao marco cravado aos 1.180.00 ms na margem do galho da direita da cabeceira do córrego do Grotão e, por esta abaixo, à barra dos dois galhos de sua cabeceira à distância de 145.00 ms em linha reta, - onde tiveram início estas divisas;" Distam-se 25 km, de Serra Bonita, 90 de Buritis e 174.00 de Brasília - DF, encerrada num perímetro de 12.980,12 ms.

**PROPRIETÁRIO:** - ESTADO DE MINAS GERAIS.

**TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado as fls. 18, do livro próprio de nº 317 - Diretoria do Patrimônio de terras da Ruralmínia em Belo Horizonte - MG, em 14.08.78. Dou fê. A encrvente, *J. Carvalho*

R-1- 04.823 - Protocolo 10.085 - 19.09.78

**TÍTULO DE VENDA DE TERRAS DEVOLUTAS. TRANSMITENTE:** - 'ESTADO DE MINAS GERAIS', representado pelo atual Governador sr. Antonio Aureliano Chaves de Mendonça. **ADQUIRENTE:** - 'WANDIR GALETTI', brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Brasília - DF, C.P.F. 029 - 274 461/72. **FORMA DO TÍTULO:** - Título de venda de terras devolutas, devidamente, assinado pelas partes e registrado as fls. 18, do livro próprio nº 317 - Diretoria do Patrimônio de terras da Ruralmínia em Belo Horizonte em 14.08.78; lavrado por Yeda Tellen de -

vide R-4

matrícula  
04.823

fiche  
A

Menezes Tannure, registrado por Maria Helena da Oliveira e confiado por Rita Maria de Vasconcelos Motta; e também assinado pelo diretor do Patrimônio de terras. VALOR DA VENDA: - Cr\$ 18.305,00 - (dezoito mil, trezentos e cinco cruzeiros). CONDIÇÕES: - Venda feita de acordo com despacho do Diretor Geral da Fundação Rural Mineira (ruralminas), de 10.07.78 e de acordo com o artigo 26 da Lei nº 550 de 20.12.49, obedecidas as prescrições da Lei nº 6.177 de 14.11.73. A presente venda fica gravada com os ônus constantes do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.482, de 21.09.58. As demais condições são as constantes do título, o qual encontra-se uma via arquivado em Cartório. Foi pago o imposto devido no Siat de Curitiba-MG. Incri nº 404 101 983.896 - área total 1.046, - área explorada 767,4 - área explotável 928,0 - mód. 67-1 - nº de mód. 4.17 - fr. min. parc. 30,0. Dou fé. Unai, 20.09.78. A escrevente, J. A. A. A.

R-2- 04.823 - Protocolo 11.892 - 12.03.79

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1ª grau. DEVEDORES: - 'WANDIR GALETTI', agropecuarista e s/m; MARIA ARIADNE SERAPIÃO GALETTI, do lar brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília - DF. CREDOR: - Banco do Brasil S/A., agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta praça em 12 de março de 1.979. VALOR DA DÍVIDA: - Cr\$1.500.000,00. DATA DO PAGAMENTO: - vencimento final para 28 de fevereiro de 1.984. JUROS: - 15% aa., vencíveis ao término de cada semestre civil. OBJETO DO CRÉDITO: - destinado ao investimento de explorações pecuárias LOCAL DO RESGATE: - Unai-MG. GARANTIA: - O imóvel ora matriculado. Dou fé. Unai, 12.03.79. A escrevente, J. A. A. A.

Cancelada

Av-3- 04.823 - Certifico que a hipoteca constante do R-2 desta, - foi cancelada conforme autorização fornecida pelo credor, em 25.05.81. Dou fé. O Oficial, J. A. A. A.

R-4- 04.823 - Protocolo 19.491 - 26.05.81

COMPRA E VENDA - Área: - 1.046,00,00 hectares, constante de 746,00 00 ha de campos e 300,00,00 ha de cerrado de 3ª qualidade e mais benfeitorias existentes, tais como, uma casa de morada feita de madeira, coberta de telhas brasileiras, com 04 cômodos, piso de cimento liso; 01 curral de madeira branca; 01 paiol; Quintal e mais ou menos 50 rolos de arame cercando a gleba. TRANSMITENTES: - 'WANDIR GALETTI', C.I. nº 086.101-DF e s/m MARIA ARIADNE SERAPIÃO GALETTI, C.I. nº 064.542 -DF, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Brasília-DF, portadores do CIC comum nº 029.274.461-72. ADQUIRENTE: - 'CÉSAR PEDRO HARTMANN C.' nº 57725, série E-2343, seção 1-4422, expedida por Santa Maria RS, inscrito no CPF. sob o nº 201.972.500-25, brasileiro, solteiro

vide R-5.

UNAI - MINAS GERAIS



MATRICULA

04.823

FICHA

"B"

Continuação da ficha A.

maior, agropecuarista, residente e domiciliado, na cidade de Júlio de Castilhos-RS, na Avenida Borges de Medeiros, 424. FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 91, fls 083/084 e vº, em 25 de maio de 1-981. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) CONDIÇÕES:- O imóvel acima descrito e caracterizado, inclusive as benfeitorias nele relacionadas, sem nenhum agregado, empregado ou morador, ficando as encargos trabalhistas até a presente data por conta exclusiva dos vendedores; ficando reservado aos outorgantes o direito de colher os frutos pendentes de uma cultura de arroz, milho, e, ainda de retirar os bens móveis e máquinas agrícolas que não sejam objetos desta escritura; INCRA Sob o nº 404 101 983 896, área total 1.046,0 - área utilizada 873,0 - área aproveitável, 910,0 - módulo fiscal 65,0 - nº de módulos fiscais 14,0 - I.M.P. 15,0 - Certificado de Quitação do IAPAS, sob o nº 677 158 série-A, válido até 19.06.81. Dou fé. Unai, 26.05.81. O Oficial,

~~.....~~

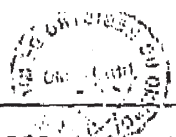
5- 04.823 - Protocolo 53.280 - 13.06.89.

COMPRA E VENDA - Área:- 1.046,00,00 ha. TRANSMITENTE:- CESAR PEDRO MARTMANN, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado em Júlio de Castilhos - RS, na Avenida Borges de Medeiros nº 424, portador da CI. RG nº 1023045147-SSP-RS e inscrito no CPF/ME sob nº 201 972 500-25. ADQUIRENTES:- 'FERNANDO HENRIQUE CARDOZO', brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com D. Ruth Corrêa Leite Cardoso, professor universitário, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 1.019, 14º andar, em São Paulo-SP, portador da CI. RG nº 1.254.309-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 62 446 028-20 e 'SÉRGIO ROBERTO VIEIRA DA MOTTA', brasileiro, casado com D. Wilma Kiyoko Vieira da Mota, sob o regime da comunhão de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Laiana, 469, - São Paulo - SP, portador da CI. RG nº 2.669.117-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 100 229 968-34. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas de Formosa - GO, no livro 234, fls. 079/080 e vº., em 12 de maio de 1989. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 6.000,00 - (seis mil cruzados novos), tendo o imóvel sido avaliado para efeitos fiscais por NCz\$ 131.000,00 - (cento e trinta e um mil cruzados novos) e pago o ITBI sobre o mesmo valor, conforme guias apresentadas e arquivadas em Cartório. CONDIÇÕES:- O outorgante, vendem o imóvel os outorgados comprador, em partes iguais respondendo ele, outorgante, entretanto, pela evicção de direito somente sobre a área de 809,00 ha. Incra; 404 101 983 896-2. - área total; 1.046, - mód. fiscal; 65.0 - nº de mód. 9,23 - fr. min. parâmetro: 3.0 - Isento da CND do IAPAS nos termos do Decreto nº 58 de 09.09.82. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas em Cartório as certidões que trata a Lei nº 7.433 de 18.08.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Dou fé. - Unai, 13.06.89. O Oficial,

Vide R-6.

6- 04.823 - Protocolo 60.290 - 21.06.91.

EGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Área:- 1.046,00,00 ha. OUTORGAN TRANSMITENTES:- FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, professor universitário e s/m RUTH CORREA LEITE CARDOSO, antropóloga, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, portadores das CI. RG nºs 1.254.309-SSP-SP e 1.255.737-SSP-SP.



MATRÍCULA  
04.823

FICHA  
B

Inscritos no CPF/MF sob nº 062 446 028-20 e 031 762 158-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maranhão nº 1.019, 14º andar; SÉRGIO ROBERTO VIEIRA DA MOTTA, engenheiro e s/m WILMA KIYOKO VIEIRA DA MOTTA, assistente social, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, portadores das CI. nºs 2.669.117-SSP-SP e 2.173.766-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 100 229 968-34, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Laiana 469. OUTORGADA ADQUIRENTE: - AGROPECUÁRIA Córrego da Ponte LTDA, com sede na cidade de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 325, inscrita no CGC/MF sob nº 59 900 498/0001-91 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35208409148 em 10.01.89, neste ato representada pelos sócios Fernando Henrique Cardoso e Sérgio Roberto Vieira da Motta, já qualificados, nos termos da cláusula sexta, do contrato social. FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública de Integralização de capital social mediante conferência de Bens, - lavrada no Cartório do 15º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP - no livro - 1505, fls. 101 em 21 de maio de 1991. VALOR DA INTEGRALIZAÇÃO: - R\$ 6.700,00 - (seis mil e setecentos cruzeiros). Isento de ITBI. Incra; 404 101 983 896-2 - área total: 1.046.0 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 9, 23 - fr. min. parc. 3.0 - Isento da CND nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas em Cartório as certidões que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93 240 de 09.09.86. Dou fé. Unai, 21.06.91. A esc. *J. J. J.*

R-7- 04.823 - Protocolo 63.343 - 12.03.92.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORA: AGROPECUÁRIA Córrego da Ponte LTDA, sediada em São Paulo-SP, inscrita no no CGC/MF. 59.900.498/0001-91, neste ato representada pelos sócios-gerentes, Fernando Henrique Cardoso e Sérgio Roberto Vieira da Motta. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência Núcleo Bandeirante-DF. FORMA DO TÍTULO Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00034-7, emitida Núcleo Bandeirante-DF., 28.02.92. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.171.600,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 30 de junho de 1.992. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal com base no índice fixado para corrigir os depósitos em caderneta de poupança de mesma data-base da conta, no mês sob atualização e juros a taxa de 12,500% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: custeio agrícola de lavoura de arroz de Saqueiro. LOCAL DO RESGATE: Núcleo Bandeirante-DF. GARANTIA: O imóvel ora matriculado. Dou fé. Unai, 12.03.92. O Of. *J. J. J.*

cancelada,  
Av.8.

Av.8 - 04.823 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - certifico que a hipoteca constante do R-7 desta foi CANCELADA conforme autorização fornecida pelo credor em 26.08.98, neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 28.08.98. (M). O Oficial, *J. J. J.*

**CERTIDÃO**

Registro Geral de Imóveis e Hipotecas  
COMARCA DE UNAI - MG


Certifico que a presente fotocópia (em nº de 02 fls) é cópia fiel do original neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai - MG, 29 de Julho de 2000

O Oficial Humberto Euláquio Lisboa Frederico

Cartório de Registro de Imóveis de Unai - MG  
Recolhimento ao Estado  
R\$ 0,51

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI - MG  
TITULAR  
Bel. Humberto E. L. Frederico  
SUBSTITUTA  
Dr. Wânia A. N. Frederico  
ESCREVENTES  
Oscar Lemos Vieira  
Marin das Graças O. Carvalho  
Célia Rodrigues Ferreira

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
UNAI - MG



05 JUL. 2000

Oficial Bel. Humberto E. Lisboa Frederico  
Substituta Wânia A. Nascimento Frederico

76.963/99-8

DATA DO REGISTRO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONVÊNIO Nº 022  
 17 MAI 1999 66

**DEFERIDO**  
**SINGULAR**  
 JUNTA COMERCIAL - São Paulo -  
 21 MAI 1999  
 Jamil Adil Nufal  
 Assessor Técnico



**EXIGÊNCIA**

JUNTA COMERCIAL - São Paulo -  
 19 MAI 1999  
 Eliana Prado França  
 Assessor Técnico  
 Res. 056/99-7-SP

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

REGIME:  SUMÁRIO  ORDINÁRIO  
 NÚMERO DE NIRC (SEDE): 01 3 5 2 0 8 4 0 9 1 1 4 8  
 NÚMERO DE CGC (SEDE): 08 5 9 9 0 0 4 9 8 / 1 0 0 0 1 1 - 1 9

05 ATOS

<input type="checkbox"/> A	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	<input type="checkbox"/> F	TRANSFORMAÇÃO	<input type="checkbox"/> K	SUCESÃO	<input type="checkbox"/> O	NOME	<input type="checkbox"/> U	ABERTURA
<input type="checkbox"/> B	TRANSFERÊNCIA DE SEDE	<input type="checkbox"/> G	INCORPORAÇÃO	<input type="checkbox"/> L	ARQUIVAMENTO ATA	<input type="checkbox"/> P	SÓCIO/GERENTE/DIRETOR	<input type="checkbox"/> V	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> C	ENQUADRAMENTO - ME	<input type="checkbox"/> H	FUSÃO	<input type="checkbox"/> M	ARQUIVAMENTO JORNAL	<input type="checkbox"/> Q	CAPITAL	<input type="checkbox"/> W	ENCERRAMENTO
<input type="checkbox"/> D	DESENQUADRAMENTO - ME	<input type="checkbox"/> I	CISÃO TOTAL	<input type="checkbox"/> N	OUTROS	<input type="checkbox"/> R	OBJETIVO	<input type="checkbox"/> X	OUTROS
<input type="checkbox"/> E	BAIXA (DISTRATO/ENCERRAMENTO)	<input type="checkbox"/> J	CISÃO PARCIAL			<input type="checkbox"/> S	DOMICÍLIO/ENDEREÇO		
						<input type="checkbox"/> T	OUTROS		

04 NOME COMERCIAL (DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL): **AGROPECUÁRIA CORRÊGO DA PONTE LTDA**

05 EXPRESSÃO FANTASIA: \_\_\_\_\_

06 LOGRADOURO: **FAZENDA PONTES**

NÚMERO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CÓDIGO LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: **BURIOTIS**

CEP: \_\_\_\_\_ UF: **M.G.** DDD: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ RAMAL: \_\_\_\_\_

07 ATIVIDADES: \_\_\_\_\_ 18 PRAZO DE DURAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 08 ATIVIDADES: \_\_\_\_\_ 19 1 - INDEFINIDO 2 - DETERMINADO DATA DO TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
 09 ATIVIDADES: \_\_\_\_\_ 20 CAPITAL ABERTO (S/A): \_\_\_\_\_  
 10 ATIVIDADES: \_\_\_\_\_ 21 VALOR DO CAPITAL: \_\_\_\_\_  
 11 ATIVIDADES: \_\_\_\_\_ 22 DATA INÍCIO ATIVIDADE: \_\_\_\_\_  
 12 ATIVIDADES: \_\_\_\_\_ 23 DEPENDE AUTORIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

04 QUANTIDADE DE FILIAIS ABERTAS NESTE DOCUMENTO: \_\_\_\_\_ Nº DO ÚLTIMO DOC. ARQUIVADO: \_\_\_\_\_  
 08 QUANTIDADE DE FILIAIS ENCERRADAS NESTE DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
 EMPRESA JÁ POSSUI FILIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO?  SIM  NÃO

03 DBS: \_\_\_\_\_  
 27 USO DA JUCESP DATA DO REGISTRO: \_\_\_\_\_  
 28 ENQUADRAMENTO - ME  
 29 DESENQUADRAMENTO - ME

30 VALORES RECOLHIDOS TCEC: \_\_\_\_\_  
 31 DAREF: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA  
 NOME: **JOWELINO CARVALHO MINEIRO FILHO**  
 ASSINATURA: *[Assinatura]*  
 DATA: **30/04/99**

DADOS CADASTRAIS

CONTAS E ENCARGOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA “AGROPECUÁRIA CÓRREGO DA PONTE LTDA.”

São partes neste instrumento:

**a)** Jovelino Carvalho Mineiro Filho, brasileiro, casado, empresário rural, portador da cédula de identidade RG nº 4.275.384-SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 759.796.248-72, residente neste Capital à Rua Inglaterra nº 91 – Jardim Europa.

**b)** Luciana Cardoso, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 9.069.877-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.996.468-84, residente e domiciliado em Brasília, DF, à SQS 105, Bloco E, aptº 503;

**c)** Beatriz Cardoso, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG nº 9.069.409-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.841.778-90, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Capital, à Avenida Delfim Moreira, nº 584, aptº 201, Leblon.

As partes acima nomeadas, na qualidade de únicos sócios da “Agropecuária Córrego da Ponte Ltda.”, sociedade com sede nesta Capital à Travessa Doroty Poti Zioni, casa 7, Perdizes, inscrita no CGC/MF sob o nº 59.900.498/0001-91, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº N35208409148, assim como suas posteriores alterações, a última das quais arquivada sob o nº 20515/99-6, resolvem o que segue:

1. As partes resolvem retificar a incorreta atribuição de quotas ao sócio Jovelino Carvalho Mineiro Filho, feita na alínea **a**, da cláusula terceira do contrato social, para ficar constando que o referido sócio é detentor de 524.595,11 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco inteiros e onze centésimos) quotas e não de 594.595,11 quotas, conforme ali figurado.

2. Ainda pelo presente instrumento, os sócios resolvam:

**a)** a fim de extinguir o atual fracionamento de quotas, resolvam aumentar o capital social, mediante subscrição em dinheiro, feita neste ato, no valor de R\$6.121,00 (seis mil e cento e vinte e um reais), passando o capital social a ser de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo representado por

730.000 (setecentos e trinta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real);

**b)** a subscrição e Integralização das quotas decorrente do aumento de capital deliberado pelos sócios é por estes feita desvinculadamente do número de quotas até então possuídas por cada um deles, da seguinte forma:

**b.1)** o sócio Jovelino Carvalho Mineiro Filho integraliza R\$1.004,89 (hum mil, quatro reais e oitenta e nove centavos), passando a deter 525,600 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentas) quotas, no valor total de R\$525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco e seicentos reais);

**b.2.)** a sócia Luciana Cardoso Integraliza R\$2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), passando a deter 102.200 (cento e duas mil e duzentas) quotas, no valor total de R\$102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais);

**b.3)** a sócia Beatriz Cardoso Integraliza R\$2.558,11 (dois mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos), passando a deter 102.200 (cento e duas mil e duzentas) quotas, no valor total de R\$102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).

**c)** alterar o endereço da sede da sociedade que passará a ser na Fazenda Pontes, localizada no município de Buritis, Estado de Minas Gerais bem como em instalar um escritório de representação em São Paulo, Capital, à Rua Aracaju nº 162, conjunto 2.

**d)** alterar a forma de administração gerência e representação da sociedade que passará a ser exercida em conjunta ou separadamente, Independentemente da ordem de nomeação, pelos sócios Jovelino Carvalho Mineiro Filho e Luciana Cardoso, acima qualificados.

3. Também pelo presente Instrumento, os sócios resolvem admitir na sociedade Paulo Henrique Cardoso, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador da cédula de Identidade RG nº 5.465.277-SSP/SP Inscrito no CPF/MF sob o nº 011.793.768-11, residente, e domiciliado no Rio de Janeiro, Capital, à Rua Mendes Moraes, nº 1300, Aptº 1701, mediante a Sessão, que lhe é feita, com a expressa anuência das demais sócias, pelo sócio Jovelino Carvalho Mineiro Filho, de 160.600 (cento e sessenta mil e seiscentos) das quotas já integralizadas que detém do capital da sociedade, cessão esta convencionada por instrumento particular de cessão de cotas, firmado nesta mesma data,

declarando o cedente haver recebido do cessionário a totalidade do valor das quotas cedidas, outorgado, em consequência, a este último, ampla e geral quitação, para não mais repetir.

4. Tendo em vista as deliberações supra, os sócios resolvam alterar as cláusulas 1ª, 3ª e 6ª do contrato social, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob a denominação de “Agropecuária Córrego da Ponte Limitada.” tendo sua sede na Fazenda Pontes, localizada no município de Buritis, Estado de Minas Gerais e escritório de representação em São Paulo, Capital, à Rua Aracajú, nº 162, conjunto 2.

Parágrafo único. A sociedade por consenso de seus sócios poderá participar de outras empresas, bem como criar e instalar filiais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

Cláusula 3ª O capital da sociedade é de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo representado por 730.000 (setecentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralmente subscrito pelos sócios e entre eles dividido e integralizado da seguinte forma:

**a)** ao sócio Jovelino Carvalho Mineiro Filho cabem 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), quotas, no valor de R\$365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), parte das quais, no montante de R\$190.514,30 (cento e noventa mil, quinhentos e catorze reais e trinta centavos) já se encontra integralizada, devendo o saldo ser integralizado mediante 2 (duas) parcelas rurais de R\$87.242,85 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

**b)** à sócia Luciana Cardoso cabem 102.200 (cento e dois mil e duzentos) quotas, no valor total de R\$102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), já integralizadas;

**c)** à sócia Beatriz Cardoso cabem 102.200 (cento e dois mil e duzentos) quotas, no valor total de R\$102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), já integralizadas;

**d)** ao sócio Paulo Henrique Cardoso cabem 160.600 (cento e sessenta mil e seiscentas) quotas, no valor total de

R\$160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais), já integralizadas.

Cláusula 6ª A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, pelos sócios Jovelino Carvalho Mineiro Filho e Luciana Cardoso, a quem compete a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou qualquer espécie de garantia em favor de terceiros.

5. O sócio ora admitido declara expressamente que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

6. Nada mais havendo a alterar, ratificam as partes as demais cláusulas do contrato social que não foram objeto de expressa modificação.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este instrumento, perante as duas testemunhas a tudo presente, posteriormente fazê-lo sempre bom, firme e valiosos, por si e por seus sucessores.

São Paulo, 30 de abril de 1999. – Jovelino Carvalho Mineiro Filho – Luciana Cardoso – Beatriz Cardoso – Paulo Henrique Cardoso – José de Oliveira Costa – Advogado – OAB/SP-34.113

Testemunhas:

1. Maria Aparecida Becegato de Carvalho – RG nº 10.197.860

2. Maria Aparecida Alcencar de Queiroz Passos – RG nº 10.961.464.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – V. Exª será atendido, nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Os Srs. Senadores Sérgio Machado e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a **Educação**, ninguém tem dúvidas, é um dos instrumentos mais eficazes para se obter, e perpetuar, a **equidade social**. Sem o acesso igualitário ao ensino, as camadas me-

nos favorecidas da população não têm condições de vencer a pobreza. Como a educação do povo de uma Nação é considerada um direito básico, sem ela não há justiça social, não se combate a desigualdade, não se melhoram as condições de vida da população.

Assomo hoje à tribuna desta Casa para afirmar que a **Educação** deve ser encarada como um bem nacional cada vez mais estratégico. Ao contrário de muitos países, que aproveitaram o século 20 para dar um salto de qualidade no ensino, o Brasil simplesmente ignorou a Educação ao longo de décadas. Com investimentos, políticas consistentes e continuidade, o Brasil pode, e vai, melhorar suas chances de prosperar, como já está fazendo.

Os números que estão aí indicam uma mudança de realidade no ensino, proporcionada em grande parte pela política desenvolvida pelo Ministro Paulo Renato. De acordo com a PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a taxa de analfabetismo de crianças de 10 a 14 anos caiu de 11,3%, em 93, para menos de 7%; a proporção de crianças de 7 a 14 anos que não estavam na escola baixou de 11,4%, em 93, para cerca de 5%; melhorou o nível de instrução das pessoas: as pessoas que têm o Segundo Grau concluído elevou-se de 14,4%, em 93, para 18%; e as mulheres estão surpreendendo os homens também nesta área: a população masculina que concluiu o Segundo Grau passou de 13,6%, em 93, para 16,8%, enquanto as mulheres pularam de 15,2% para 19,2% !

Mas é hora de ousarmos mais, mesmo nesta matéria tão delicada, e investirmos também em inovações na área do ensino, como a Internet, com objetivo de manter o aluno sempre atualizado. Países como Japão, Estados Unidos e Coréia do Sul usaram a sala de aula como uma das peças centrais de seu enriquecimento. O Brasil pode e deve acrescentar à sua estratégia de desenvolvimento um aporte maior de recursos para a Educação.

Por vários ângulos que se encare a questão, há um consenso cada vez maior de que esse tema centralize a discussão, atualmente, sobre o sucesso econômico, a diminuição da pobreza e a melhoria dos índices sociais. **A Educação**, na verdade, deve ser vista como **o motor do crescimento de uma Nação, a mola propulsora do desenvolvimento social e o ponto de partida para a eliminação das desigual-**

**dades sociais.** Em suma, este setor deve ser considerado estratégico. Investir em capital humano é acreditar que o País está retomando o rumo certo.

Na visão de estudiosos da realidade atual, como **Gary Becker**, Prêmio Nobel de Economia, os países que enriqueceram o fizeram porque combinaram o uso do **capital físico** – como máquinas, equipamentos e computadores – com **capital humano** – em outras palavras, pessoas com boa educação e treinamento adequado.

Negligenciar a Educação, portanto, não é só jogar fora um dos motores do desenvolvimento. É jogar fora justamente o melhor que existe na sociedade contemporânea que é o capital humano, o investimento nas suas **crianças, na juventude.**

O curioso é observar que o Brasil tem um desempenho muito bom na acumulação de capital físico e na produtividade. Mas, no caso da Educação, ainda há muito o que fazer. É preciso mudar esta mentalidade que desenvolvimento é investir em fábricas e em obras; nunca em educação.

Na Nova Economia, as tecnologias da informação ganham destaque. É por isso que estamos em plena **Sociedade do Conhecimento.** Instrumentos como a Internet mudaram o mundo, seja o corporativo, seja o das pessoas comuns. Nessa nova realidade, os ativos físicos perdem espaço para o capital humano. O sucesso das pessoas depende cada vez mais de uma boa educação.

Num mundo em que a multiplicação dos serviços está ganhando espaço, também, profissionais sem preparo vem diminuindo suas condições de **empregabilidade.** E preparo significa, do ponto de vista ideal, ter os cursos fundamental, médio e, se possível, até o superior completos. Os especialistas acreditam que o público, em pouco tempo, exigirá especialização de quem hoje não tem formação específica, como empregados domésticos, garçons, operários e motoristas.

O que falar, então, de setores que exigem **conhecimento tecnológico**, como montadoras e indústrias de ponta, e **alto treinamento**, como turismo e a prestação de serviços? É verdade que o próprio mercado de trabalho está forçando a capacitação mais rápida das pessoas. Mas o **Estado** tem um papel importante como gestor e não deve abrir mão da

responsabilidade de orientar e sugerir o ritmo desta adaptação.

Durante anos, a elite foi bem educada e a massa de pobres e desfavorecidos foi relegada ao analfabetismo. Só quem conseguia chegar ao ensino médio garantia vagas nas universidades e recebia a atenção dos governantes. Não é à toa que o Ministério da Educação adotou instrumentos importantes que devem mudar este processo, como o **ENEN** – Exame Nacional de Ensino Médio, o **PROVÃO** e o **PAS** – o Programa de Avaliação Seriada.

Toda esta tradição de se deixar o investimento em Educação para o segundo plano trouxe consequências sérias para o País como um todo. A mais perversa delas é a **desigualdade social**. Como a massa sem formação é muito maior que a elite, o mercado trata de refletir esta disparidade. Quem tem curso superior ganha, em média, salários bem superiores aos desafortunados que não puderam concluir sequer o Segundo Grau!

A receita para se diminuir esta desigualdade está, sem dúvida, na expansão do ensino. De acordo com pesquisa do IPEA, **cada ano a mais de estudo acrescenta, hoje, em média, 16% ao salário dos trabalhadores.**

Outro custo altíssimo que pagamos, com fortes reflexos na distribuição de renda, é a redução na velocidade de crescimento da economia. Cada vez mais, historiadores explicam o sucesso de alguns países como resultado de uma boa política educacional adotada durante a longo prazo.

Um dos preços mais cruéis pagos pela falta de investimento em Educação está numa espécie de círculo vicioso ligado aos custos descritos há pouco. Como atestaram os historiadores **Stanley Engerman** e **Keneth Sokoloff**, os países latino-americanos mantiveram uma grande massa de analfabetos, convivendo com uma pequena, mas poderosa, elite. Assim, passou a ser comum o fato destas elites tomarem decisões que beneficiem a própria elite, mantendo a desigualdade social.

A Educação tem um grande impacto em quase tudo que achamos importante, nos dias de hoje. Estudos recentes indicam que **pessoas com melhor formação têm menos problemas de saúde, menos filhos, índice menor de gravidez na adolescência e melhor padrão alimentar.**

A descontinuidade tem sido um dos maiores inimigos das políticas públicas, ao longo do tempo. Portanto, temos é de pegar o rumo certo e permanecer nele. Este rumo, ao que tudo indica, já foi tomado. Os gastos com educação, que tradicionalmente eram escassos, cresceram no Governo Fernando Henrique e hoje se situam na média internacional de **5% do PIB**, com uma perspectiva de aumento anual de mais de **Um ponto percentual** !

Mas há, ainda, uma questão que precisa ser enfrentada: o problema do ensino superior. O número de alunos nas universidades vem crescendo. As vagas aumentaram quase 30% nos últimos 5 anos. Foram nada menos que **500 mil novas matrículas** e hoje temos já dois milhões e duzentos mil universitários em todo o País. Mas é necessário investir mais na qualidade e na formação de quadros atualizados aos novos tempos da economia global.

O Brasil gasta 13 vezes mais com um universitário do que com um aluno do ensino básico, por ano, não é à toa. O ensino superior se tornou estratégico nesta última década. Mas é preciso aperfeiçoá-lo e fazer as mudanças de rumo necessárias. **As classes menos favorecidas têm de ter garantido o direito de acessar, prioritariamente, a universidade pública !**

Se os esforços forem mantidos, o Brasil tem todas as condições de dar um salto em seu desenvolvimento. A Educação muda a cara de qualquer País. A escolaridade é essencial para que as pessoas passem a melhorar seu padrão de vida e sejam mais produtivas, combatendo as desigualdades sociais. Uma população educada e bem treinada é pré-requisito para o desenvolvimento e para a diminuição da pobreza. **Levar a Educação a sério, hoje, é alterar o padrão histórico do Brasil e decidir nosso destino como Nação !**

Era o que tinha de dizer. Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a importância da comunicação à distância, no mundo contemporâneo, vem aumentando em ritmo vertiginoso. Passamos pela era do rádio e pela era da televisão em canais abertos, para entrarmos em um tempo em que a interligação de computadores em rede vem se impondo como o meio de maior crescimento e de maior impac-

to sobre a sociedade, apresentando ainda imensas possibilidades de expansão.

É curioso constatar que a comunicação entre computadores distantes no espaço é feita, via de regra, através da rede telefônica. A telefonia, inventada em meados do século passado, não apenas não viu sua importância diminuída nos dias de hoje, como permanece na linha de frente da tecnologia, tanto no que se refere à telefonia móvel como em sua função de viabilizar a Internet.

O grande desenvolvimento desses novos meios no Brasil contemporâneo não deve fazer-nos esquecer de uma questão básica, que se refere à democratização do acesso aos meios de comunicação. Se o poderoso desenvolvimento das tecnologias de comunicação, nessa virada de milênio, tem possibilitado uma integração maior dos povos e das pessoas dos lugares mais distantes, não é aceitável que uma parte considerável da população brasileira se encontre à margem desse processo, usufruindo de uma parte mínima de seus benefícios.

Sabemos que é enorme a importância de um telefone em uma residência, em uma escola, em um hospital ou em um local de acesso livre ao público. A sua mais nobre missão é, sem dúvida, a de permitir salvar vidas. Mas o telefone é também essencial para aumentar a qualidade de vida, permitindo seja o contato com pessoas que nos são caras, seja um mais amplo e rápido acesso a serviços. A telefonia estimula o desenvolvimento dos negócios e da economia, em geral, mostrando-se, ainda, por sua associação com os computadores, cada vez mais importante para a educação. Em síntese, podemos dizer que, aproximando os espaços, o telefone possibilita uma melhor utilização do tempo tão precioso.

Em um país de imensos contrastes sociais como o nosso, é ainda muito grande a quantidade de pessoas que não têm um telefone disponível em sua residência ou mesmo na localidade em que mora.

Foi, portanto, de extrema relevância o estabelecimento de um Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Prestado no Regime Público, aprovado pelo Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998. Sabemos que, com a privatização dos serviços de telecomunicação, surge a responsabilidade do Estado em fiscalizar não apenas a qualidade dos serviços, mas também o cumprimento de metas

que venham a atender às reais necessidades da sociedade.

A Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel é o instrumento de que dispõe o Estado e a sociedade para garantir o cumprimento das finalidades sociais dos serviços de telecomunicação prestados no regime público – ou seja, mediante concessão ou permissão. A Anatel, além de fiscalizar, é o órgão responsável pela implementação da política nacional de telecomunicações, propondo as metas necessárias para a consecução de seus objetivos.

A universalização constitui, de modo geral, um objetivo intrínseco e fundamental dos serviços prestados em regime público. O citado Plano Geral de Metas a define, no caso específico, como "o direito de acesso de toda pessoa ou instituição, independentemente de sua localização e condição socioeconômica, ao Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, (...) bem como a utilização desse serviço de telecomunicações em serviços essenciais de interesse público".

O objetivo da universalização plena não poderia, porém, ser alcançado de imediato, mas necessariamente de modo gradativo. O Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo estabeleceu uma série de metas parciais, cujo cumprimento é de responsabilidade das concessionárias do serviço telefônico, inclusive no que se refere aos custos. Foi definido, para cada unidade da Federação, nos anos de 1999, 2000 e 2001, o número total de acessos que devem estar instalados, compreendendo o número de acessos em serviço mais aqueles que, embora não ativados, dispõem de todas as facilidades para a entrada em serviço. Metas correspondentes foram estabelecidas para o número de telefones de uso público instalados e ativados.

Assim, para o Estado de Roraima, o que dispõe de menor quantidade de linhas, foram estabelecidas as metas de 42 milhões de acessos instalados em 1999, 46 milhões no presente ano e 49 milhões em 2001. Quanto ao número de telefones públicos ativados, também para Roraima, foram fixadas as metas de 1,3 milhão em 1999, 1,5 milhão em 2000 e 1,8 milhão em 2001.

Além dessas metas quantificadas por Unidade da Federação, foram estabelecidas metas gerais para as diversas concessionárias, de modo que cada uma

delas implantasse o serviço telefônico fixo, com acessos individuais, nas respectivas áreas de concessão, na seguinte gradação: até 31/12/2001, em todas as localidades com mais de mil habitantes; até 31/12/2002, em todas as localidades com mais de seiscentos habitantes; até 31/12/2005, em todas as localidades com mais de trezentos habitantes. Tais localidades podem ser cidades, vilas, aglomerados rurais ou aldeias.

Quanto aos telefones de uso público, definiu-se que deverão ser instalados, nas localidades com serviço telefônico fixo, em uma distância máxima de 300 m. em relação a qualquer ponto da localidade, até o final de 2003. O Plano Geral de Metas estabelece ainda prazos máximos para atendimento de solicitações de acesso individual, que irão diminuindo até chegar ao prazo de uma semana, no final de 2004. Também fazem parte das metas gerais disposições acerca de atendimento diferenciado aos estabelecimentos de ensino regular e às instituições de saúde, bem como aos deficientes auditivos e da fala.

O acerto dessas disposições e o satisfatório desempenho das concessionárias vêm sendo demonstrados pelos resultados alcançados. As mudanças no setor de telecomunicações já são sensíveis, entretanto, há mais tempo, antes mesmo da sua privatização. Em dezembro de 1994, o Brasil dispunha de 13,3 milhões de linhas telefônicas fixas. Menos de 5 anos depois, em outubro de 1999, esse número já havia simplesmente dobrado, situando-se hoje acima dos 28 milhões de linhas. Ainda mais vertiginoso, sem dúvida, foi o crescimento da telefonia móvel, passando de 800 mil linhas celulares, no final de 1994, para as mais de 16 milhões de linhas atuais. No que se refere ainda à telefonia fixa, a densidade telefônica também cresceu consideravelmente, passando de 11,5 linhas fixas instaladas para cada cem habitantes em 1998 para 14,4 em 1999.

Vemos, assim, que é inegável um grande crescimento do serviço telefônico, em geral, incluindo o serviço telefônico fixo, o qual tem um papel decisivo para assegurar a democratização do telefone. De modo geral, não apenas está crescendo o número de acessos instalados, como estes mostram uma distribuição mais ampla e abrangente sobre os vários rincões do País, chegando àquelas localidades mais isoladas e desprovidas de recursos econômicos.

Para que as metas fixadas pelo Plano Geral de Metas de Universalização sejam cumpridas, entretanto, e para que haja de fato "telefone para todos", é necessário que os vários níveis de governo e as comunidades exijam o adequado desempenho das concessionárias. Destacamos, nesse sentido, o ofício que foi enviado pela Anatel, em setembro de 1999, aos Prefeitos de todo o País, "com o intuito de obter dados atualizados das localidades de cada município para o acompanhamento das obrigações de universalização das concessionárias, informações essas necessárias e complementares às disponíveis (naquela) Agência". Como parte das prefeituras não encaminhou as informações solicitadas, novo ofício foi enviado, em 27 de abril do corrente ano.

Parece evidente que é do interesse das comunidades que tais informações sejam prestadas a tempo e com precisão, de modo que o seu direito a beneficiar-se do processo de universalização da telefonia fixa seja plenamente atendido. Conclamamos, assim, os Srs. Prefeitos e a sociedade como um todo a engajarem-se no cumprimento das metas de universalização, de modo que "o telefone para todos" torne-se uma realidade cabal em nosso País, impulsionando o desenvolvimento econômico e social de modo equitativo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 11, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

À Proposta foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 88, DE 1999  
(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 219, DE 2000  
(Em regime de urgência, nos termos  
do art. 353, parágrafo único,  
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 949, de 2000, Relator ad hoc: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra), que aprova a "Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000".

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, tendo

Pareceres sob nºs:

– 908, de 2000 (em apreciação preliminar, nos termos do Requerimento nº 13, de 2000-CAS), da

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável; e

– 909, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (determina infrações e punições decorrentes do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo

Parecer favorável, sob nº 910, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 184, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 155, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 68, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 622, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiobá, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 866, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 149, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 916, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1999**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 931, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

– 11 –

**REQUERIMENTO Nº 499, DE 2000**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, de 1992; e 26, de 2000, por regular a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Terça-feira  
10-10-2000

- 11h** – Senhor Fernando Perrone, Presidente da INFRAERO
- 11h30** – Senhor Paulo Machado de Carvalho Neto, Presidente da ABERT
- 12h** – Grupo João Lyra
- 12h30** – Senador Ronaldo Cunha Lima, acompanhado da senhora Márcia Vignilli, do Conselho da Fundação Zerbini
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 12ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de outubro corrente, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 10 de outubro de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.



## Ata da 133ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Carlos Patrocínio, Nabor Júnior, da Sra. Marluce Pinto e dos  
Srs. Francelino Pereira, José Fogaça e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando –  
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães –  
Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da  
Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos  
Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo  
Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém –  
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –  
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –  
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena  
– Henrique Loyola – Iris Rezende – Jefferson Péres –  
João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino  
– José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça  
– José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da  
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lú-  
cio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do  
Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mo-  
zarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna –  
Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez  
Tebet – Ricardo Santos – Roberto Requião – Romero  
Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebas-  
tião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir  
Amaral – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A  
lista de presença acusa o comparecimento de 62  
Srs. Senadores. Havendo número regimental, decla-  
ro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor  
Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 909, DE 2000 – CN**  
**(Nº 1.424/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal,  
submeto à elevada deliberação de Vossas Excelên-  
cias, acompanhado de Exposição de Motivos do Se-  
nhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamen-  
to e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orça-  
mento da Seguridade Social da União, em favor do  
Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de  
R\$146.160.000,00, para reforço de dotações consig-  
nadas no vigente Orçamento”.

Brasília, 6 de outubro de 2000. – **Marcos Maciel.**

EM Nº 264/MP

Brasília, 5 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita, por meio dos Ofí-  
cios Eletrônicos nºs 119 e 120/2000, a abertura de  
crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade  
Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de  
2000), no valor de R\$146.160.000,00 (cento e qua-  
renta e seis milhões, cento e sessenta mil reais), em  
favor da Fundação Nacional de Saúde e do Fundo  
Nacional de Saúde.

2. O crédito pleiteado visa adequar as dota-  
ções orçamentárias das Unidades às suas reais ne-  
cessidades de execução, conforme detalhamento a  
seguir:

Unidade/Programa/Ação	RS 1,00	
	Suplementação	Origem dos Recursos
<b>Fundação Nacional de Saúde</b>		
<b>Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde</b>	<b>44.660.000</b>	
Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS	44.660.000	
<b>Fundo Nacional de Saúde</b>	<b>101.500.000</b>	
<b>Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS</b>	<b>101.500.000</b>	
Campanha Educativa de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	1.900.000	
Capacitação de Recursos Humanos para a Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	12.348.000	
Estudos e Pesquisas sobre Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	2.779.000	
Implantação de Serviços Alternativos Assistenciais – Hospital-Dia, Atendimento Domiciliar e Ambulatorial Especial – Para Doentes com Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	13.188.000	
Promoção de Eventos Técnicos sobre Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	2.735.000	
Promoção de Práticas Seguras sobre Prevenção e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS	33.556.000	
Aquisição e Distribuição de Preservativos para a Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV	15.900.000	

Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Aquisição e Distribuição de Testes para Laboratórios de Saúde Pública de Diagnóstico Laboratorial das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e do Vírus da Imunodeficiência Humana – HIV	5.140.000	
Atendimento do Disque AIDS	660.000	
Diagnóstico e Acompanhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV / AIDS nos Laboratórios da Rede Pública	13.294.000	
<b>Cancelamento de diversas dotações</b>		<b>9.359.000</b>
<b>Ingresso de Recursos de Operações de Crédito Externas</b>		<b>136.801.000</b>
<b>Total</b>	<b>146.160.000</b>	<b>146.160.000</b>



ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TIPO	IND	MOD	U	FTE	VALOR	
<b>0003</b>		<b>PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRA</b>							<b>101.500.000</b>
ATIVIDADES									
10 301	0003 4309	ATENDIMENTO DO DISQUE AIDS						660.000	
10 301	0003 4309 0003	ATENDIMENTO DO DISQUE AIDS - NACIONAL	S	3-ODC	72	0	148	660.000	
10 303	0003 4297	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS PARA A PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS- DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV						15.900.000	
10 303	0003 4297 0003	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE PRESERVATIVOS PARA A PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS- DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV - NACIONAL	S	3-ODC	40	0	148	3.700.000	
			S	3-ODC	50	0	148	200.000	
			S	3-ODC	72	0	148	2.000.000	
			S	3-ODC	90	0	148	10.000.000	
10 303	0003 4298	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE TESTES PARA LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV						5.140.000	
10 303	0003 4298 0003	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE TESTES PARA LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV - NACIONAL	S	3-ODC	30	0	148	1.500.000	
			S	3-ODC	40	0	148	2.000.000	
			S	3-ODC	50	0	148	65.000	
			S	3-ODC	90	0	148	1.575.000	
10 303	0003 4327	DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO EM DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA- HIV/ AIDS NOS LABORATORIOS DA REDE PUBLICA						13.294.000	
10 303	0003 4327 0003	DIAGNOSTICO E ACOMPANHAMENTO EM DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA- HIV/ AIDS NOS LABORATORIOS DA REDE PUBLICA - NACIONAL	S	3-ODC	30	0	148	1.700.000	
			S	3-ODC	40	0	148	1.800.000	
			S	3-ODC	50	0	148	32.000	
			S	3-ODC	72	0	148	3.000.000	
			S	4-INV	30	0	148	2.100.000	
			S	4-INV	40	0	148	2.100.000	
			S	4-INV	50	0	148	50.000	
			S	4-INV	72	0	148	600.000	
			S	4-INV	90	0	148	1.912.000	
PROJETOS									
10 128	0003 3880	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						12.348.000	
10 128	0003 3880 0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA- HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL	S	3-ODC	30	0	148	2.500.000	
			S	3-ODC	40	0	148	1.500.000	
			S	3-ODC	50	0	148	50.000	
			S	3-ODC	72	0	148	7.458.000	
			S	4-INV	30	0	148	300.000	
			S	4-INV	40	0	148	270.000	
			S	4-INV	50	0	148	70.000	
			S	4-INV	72	0	148	200.000	
10 301	0003 3878	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						1.900.000	
10 301	0003 3878 0003	CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENCAO DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL	S	3-ODC	30	0	148	900.000	
			S	3-ODC	40	0	148	900.000	
			S	3-ODC	50	0	148	100.000	

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FONTE	GN D	MO D	I U	FTE	VALOR
10 302	0003 3910	IMPLANTACAO DE SERVICOS ALTERNATIVOS ASSISTENCIAIS - HOSPITAL-DIA, ATENDIMENTO DOMICILIAR E AMBULATORIAL ESPECIAL - PARA DOENTES COM VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						13.188.000
10 302	0003 3910 0003	IMPLANTACAO DE SERVICOS ALTERNATIVOS ASSISTENCIAIS - HOSPITAL-DIA, ATENDIMENTO DOMICILIAR E AMBULATORIAL ESPECIAL - PARA DOENTES COM VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV E SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						13.188.000
			S	3-ODC	30	0	148	2.500.000
			S	3-ODC	40	0	148	3.000.000
			S	3-ODC	50	0	148	100.000
			S	3-ODC	72	0	148	6.128.000
			S	4-INV	30	0	148	510.000
			S	4-INV	40	0	148	700.000
			S	4-INV	50	0	148	50.000
			S	4-INV	72	0	148	200.000
10 305	0003 3954	PROMOCAO DE PRATICAS SEGURAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						33.556.000
10 305	0003 3954 0003	PROMOCAO DE PRATICAS SEGURAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST, E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						33.556.000
			S	3-ODC	30	0	148	9.167.000
			S	3-ODC	40	0	148	9.500.000
			S	3-ODC	50	0	148	58.000
			S	3-ODC	72	0	148	14.421.000
			S	4-INV	30	0	148	150.000
			S	4-INV	40	0	148	130.000
			S	4-INV	50	0	148	30.000
			S	4-INV	72	0	148	100.000
10 571	0003 3897	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						2.779.000
10 571	0003 3897 0003	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DO VIRUS DA IMUNODEFICIENCIA HUMANA - HIV/ SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						2.779.000
			S	3-ODC	30	0	148	1.000.000
			S	3-ODC	72	0	148	1.714.000
			S	4-INV	30	0	148	40.000
			S	4-INV	72	0	148	25.000
10 573	0003 3943	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS						2.735.000
10 573	0003 3943 0003	PROMOCAO DE EVENTOS TECNICOS SOBRE PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST E DA SINDROME DA IMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS - NACIONAL						2.735.000
			S	3-ODC	72	0	148	2.735.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								101.500.000
TOTAL - GERAL								101.500.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0006 PREVENCAO E CONTROLE DAS DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS</b>								<b>500.000</b>
		PROJETOS						
10 303	0006 3877	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS						500.000
10 303	0006 3877 0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIOLOGICOS - NACIONAL	S	4-INV	90	0	153	500.000 500.000
<b>0012 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAUDE</b>								<b>1.000.000</b>
		ATIVIDADES						
10 571	0012 4386	PESQUISAS NO CAMPO DE MEDICINA TROPICAL E MEIO-AMBIENTE DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC						1.000.000
10 571	0012 4386 0001	PESQUISAS NO CAMPO DE MEDICINA TROPICAL E MEIO-AMBIENTE DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC - NACIONAL	S	4-INV	90	0	151	1.000.000 1.000.000
<b>0013 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE</b>								<b>4.859.000</b>
		ATIVIDADES						
10 305	0013 4357	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA						4.859.000
10 305	0013 4357 0001	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - NACIONAL	S	4-INV	30	0	151	4.859.000
			S	4-INV	40	0	151	2.800.000
			S	4-INV	90	0	151	1.250.000 809.000
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>								<b>3.000.000</b>
		ATIVIDADES						
10 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						3.000.000
10 122	0750 2002 0247	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	151	3.000.000
			S	4-INV	90	0	151	400.000 2.600.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								9.359.000
TOTAL - GERAL								9.359.000

## LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

II – Os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **D.O.** 3-6-1964.)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, que vai à publicação, consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 45, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do projeto:

Até 16-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 24-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 29-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 8-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**MENSAGEM Nº 69**

Brasília, 4 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação contida na Mensagem nº 273/2000/SF, que faz referência ao Ofício-SF 310-COI, de 28 de novembro de 1995, aprez-me informar a Vossa Excelência que a construção do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal, custeada com recursos da União, e concluída em abril de 1998, teve seu andamento normal, não tendo sido vedada nenhuma de suas fases.

Cordialmente, – Ministro **Carlos Velloso**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A mensagem lida vai à publicação e será anexada ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**AVISO Nº 584/MF**

Brasília, 09 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SF nº 714, de 27-4-2000, por intermédio do qual V. Ex<sup>a</sup> solicita informações sobre as providências adotadas por este Ministério, no que diz respeito às determinações e sugestões constantes do

Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em aditamento ao Aviso nº 307, de 5-6-2000, cópia do

Ofício PRESI nº 2000/2911.2, de 29-9-2000, elaborado pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

**Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

PRESI-2000/2911.2  
Pt. 0001021795

*ms*  
Brasília (DF), 29 de setembro de 2000.

Senhor Ministro,

Reporto-me ao Ofício AAP/GM/MF 768, de 12.5.00, por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares desse Ministério encaminhou, para exame e manifestação, o Ofício 714, de 27.4.00, do Exmo. Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando informações sobre as determinações e sugestões feitas a este Banco Central, constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos.

2. A propósito, logo após o encerramento dos trabalhos da aludida CPI, ficou determinado ao grupo de trabalho que vinha apurando as irregularidades em questão que passasse a elaborar relatórios com a descrição minudente dos acontecimentos, visando o cumprimento da obrigação de comunicá-los ao Ministério Público Federal e, no que coubesse, à Secretaria da Receita Federal. Nessas atividades, esteve envolvido um número variável de funcionários desta Autarquia, estabelecido em face das necessidades dos serviços executados em cada tempo, conforme estimativas no quadro a seguir.

Período	Funcionários envolvidos
Novembro/96 a janeiro/97	5 a 7
Fevereiro/97 a outubro/97	12 a 15
Novembro/97 a setembro/98	7 a 9
Outubro/98 a abril/99	5 a 6
Mai/99 a setembro/2000	3 a 4

*16* A Sua Excelência o Senhor  
Pedro Sampaio Malan  
Ministro de Estado da Fazenda  
Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios – Bloco “P”  
70048-900 – Brasília (DF)

*A*





### BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Diante da amplitude e complexidade dos artifícios utilizados para desviar recursos públicos, por meio da negociação de títulos públicos, com o envolvimento de número significativo de Estados e Municípios e grande número de pessoas físicas e jurídicas, foi decidido em reuniões preliminares com o Ministério Público que as comunicações àquele Órgão seriam feitas de forma individualizada, de modo a demonstrar a participação de cada uma dessas pessoas nas irregularidades ou, no máximo, de um grupo restrito delas. Objetivou-se, com essa medida, evitar a aglutinação de centenas de pessoas em um mesmo processo.

4. Segundo essa metodologia, foram elaborados diversos relatórios sobre o assunto, para encaminhamento ao Ministério Público, como especificado a seguir:

a) comunicações enviadas ao Procurador-Geral da República Dr. Geraldo Brindeiro:

Pt	Assunto	Endereçamento
9700805402	Letras de Alagoas: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação das LFTEALS, incluindo a participação do Banco Maxi-Divisa S.A., Perfil CCTVM Ltda., Mercado DTVM Ltda. e Astra Corretora de Mercadorias Ltda.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-97/3726.2, de 15.12.97
9800835778	Letras de Pernambuco: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação das LFTEPEs, incluindo a participação do Banco do Estado de Pernambuco S.A., Banco Vektor S.A., Banco Boa Vista S.A., Perfil CCTVM Ltda. e SMJT Assessoria Empresarial Ltda.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/1359.1, de 21.05.98
9800853843	Letras de Santa Catarina: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação de LFTESCs, incluindo a participação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Banco Vektor S.A., Perfil CCTVM Ltda. e Ianes Representações S/C Ltda.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/1471, de 04.06.98
9800906163	Letras do município de Osasco: esquema montado para o desvio de recursos públicos na emissão e colocação das LFTMOSSs, incluindo a participação do Banco Vektor S.A. e do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/3365, de 09.12.98
9800908813	Letras de Alagoas, cadeias de negociações: participação de instituições nas cadeias de operações "day trade", com LFTEALS, envolvendo o Banco Interfinance S.A., BANFORT-Banco Fortaleza S.A., JHL DTVM Ltda. e Banco Banorte S.A.	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-98/3364, de 09.12.98
9900927141	Prejuízos à FENASEG: negociações atípicas de títulos públicos realizadas pela FENASEG, caracterizando desvio de recursos da Seguridade Social, incluindo diversas instituições financeiras envolvidas no denominado "escândalo dos precatórios".	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-99/3434, de 15.09.99
9900957027	Cadeias de negociações com letras vinculadas a precatórios: participação de instituições nas cadeias de operações "day trade", com repasse dos lucros apurados, envolvendo a Split DTVM Ltda., Olímpia DTVM Ltda., Valor CCTVM Ltda., Ativação DTVM Ltda., IBF Factoring Fomento Comercial Ltda. e PRD Engenharia Econômica Financeira e Assessoria Ltda., todas localizadas em São Paulo	Remetido ao MPF, conforme Ofício PRESI-99/3320, de 09.09.99

16

A




---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

## b) comunicações enviadas ao Ministério Público Federal de São Paulo:

Pt	Assunto	Endereçamento
9900977094	Cadeias de negociações com letras vinculadas a precatórios: repasse de lucros a Fausto Solano Pereira e participação de sua empresa Boasafra DTVM Ltda., com sede em São Paulo	Remetido ao MPF de SP, conforme Ofício 2000/02212/DEJUR/PRCPA, de 19.06.2000
9900988691	Cadeias de negociações com letras vinculadas a precatórios: participação de instituições nas cadeias de operações "day trade", envolvendo a Tibagi DTVM Ltda., Banco Araucária S.A., Cedro DTVM Ltda., Trader DTVM Ltda. e Banco Interunion S.A.	Remetido ao MPF de SP, conforme Ofício DEFIS/GABIN-2000/088, de 04.05.2000
9900994334	Lucros utilizados em compras irregulares de ouro em nome de Najun Azario Flato Turner: lucros apurados em negociações com letras vinculadas aos precatórios utilizados em compras irregulares de barras de ouro em nome de Najun Turner, no Banco Ourinvest S.A., Ourominas DTVM Ltda. e Marsam DTVM Ltda., instituições localizadas em São Paulo.	Remetido ao MPF de SP, conforme Ofício 2000/02212/DEJUR/PRCPA, de 19.06.2000

## c) comunicação enviada ao Ministério Público Federal de Santa Catarina:

Pt	Assunto	Endereçamento
0000999995	Letras de Santa Catarina: colocação e negociações atípicas de títulos públicos não vinculados ao pagamento de precatórios, envolvendo a participação de representantes do Governo do Estado de SC, Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Divalpar DTVM Ltda., Previrb - Fundação de Previdência dos Servidores do IRB e Compugraf Tecnologia e Sistemas.	Remetido ao MPF de SC, conforme Ofício DEFIS/GABIN-2000/089, de 04.05.2000

## d) relatórios enviados ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro:

Pt	Assunto	Endereçamento
9800886091	Operações realizadas pelo Bradesco: resposta à solicitação do MPF do Rio de Janeiro sobre informações adicionais acerca do depoimento prestado pelo Sr. Katsumi Kihara, diretor do Banco Bradesco S.A., na CPI do Senado, relativamente a operações realizadas com títulos vinculados a precatórios, também envolvendo o Banco Vetor S.A. e a Paper DTVM Ltda.	Remetido ao MPF/RJ, conf. Ofic. DERJA/REPAD-93/00.630, de 23.09.98, A/C Proc. Maria Emília Moraes de Araujo
9900945791	Operações realizadas pelo Bradesco: informações complementares ao Pt. 9800886091, solicitadas pelo MPF do Rio de Janeiro	Remetido ao MPF/RJ, conf. Ofic. DERJA/REPAD/SUPAD-I-99/0217, de 9.6.99, A/C do Procurador Artur Gueiros

18

R



### BANCO CENTRAL DO BRASIL

e) relatórios enviados ao Ministério Público Estadual de São Paulo (\*):

Pt / Pt Vinculado	Assunto	Endereçamento
9700747348	Letras do município de São Paulo, informações à Promotoria de Justiça: atendendo pedido da Promotoria de Justiça de São Paulo acerca da venda de LFTMSPs ao Banco Vetor S.A., em 27.09.95.	Remetido à Corregedoria do Dep. De Inquéritos Policiais e Pol. Judiciária de SP, conforme Ofício DEJUR 071/98, de 11.02.98
9700747349	Ação de Paulo Maluf contra "O Estado de São Paulo": resposta à solicitação de informações sobre prejuízos sofridos pelo Município de São Paulo em operações de compra e venda de LFTMSPs.	Remetido ao Juiz da 34ª Vara Cível do Estado de SP, conforme Ofício DEJUR-056/98, de 09.02.98
9800891402/ 9600674876	Letras do município de São Paulo: resposta ao pedido de informações formulado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, relativo a realização de operações lesivas aos cofres municipais de São Paulo.	Remetido ao MPE de SP, conf. Ofício DEJUR 893/98, de 02.12.98
9800892985/ 9800855038	Letras do município de São Paulo: resposta ao pedido de informações formulado pelo MP do Estado de São Paulo, Setor de Apuração de Delitos Cometidos por Prefeitos Municipais.	Remetido ao MPE de São Paulo, conforme Ofício DEJUR-780/98, de 15.10.98
9800919231	Letras do município de São Paulo: resposta ao pedido de informações do Juiz da 9ª Vara Cível do Estado de São Paulo, relativo a operações que envolveram a participação da Negocial S.A.-DTVM.	Remetido ao Juiz da 9ª Vara Cível de SP, conf. Ofício DESPA/REFIS-II-99/0538 de 25.6.99

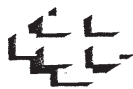
(\*) Incluiu-se no quadro os relatórios encaminhados à Justiça Estadual de São Paulo, por correlatos com a atuação do MP daquele Estado.

5. Os relatórios identificados acima abordam a participação dos principais envolvidos no chamado "Escândalo dos Precatórios", apontando o nome, CPF e demais qualificações dessas pessoas, as cadeias de negociação de títulos das quais elas participaram, os lucros obtidos, bem como outros aspectos relevantes. Os relatórios que tratam de fatos que poderiam configurar sonegação fiscal foram também encaminhados à Secretaria da Receita Federal, conforme quadro a seguir.

Nº PT	Endereçamento à Secretaria da Receita Federal
9900957027	Ofício DEFIS/GABIN-99/207, de 17.09.1999
9900927141	Ofício DEFIS/GABIN-99/217, de 29.09.1999
9900988691	Ofício PRESI-2000/1726, de 08.06.2000
9900977094	Ofício PRESI-2000/2668, de 06.09.2000
9900994334	Ofício PRESI-2000/2667, de 06.09.2000

70

08




---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

6. Cumpre-me ressaltar, ainda, que outros relatórios, além dos relacionados, já foram concluídos e que seu encaminhamento depende apenas de providências finais, a serem implementadas em datas próximas. Há, ainda, relatórios em fase de elaboração, que, quando concluídos, também serão remetidos aos órgãos competentes.

7. Essas providências foram adotadas em consonância com as determinações e sugestões contidas nos itens 7.1.1 e 7.1.3 do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal. Em relação ao item 7.1.3., acrescento que não há solicitações adicionais da Secretaria da Receita Federal em exame no Departamento de Supervisão Direta desta Autarquia.

8. Em relação ao item 7.1.2, esclareço que as informações registradas no relatório de auditoria interna do BERON acerca da movimentação de recursos em contas mantidas na agência daquela instituição financeira em São Paulo, quando se referiam a recursos oriundos de negociações de títulos vinculados ao pagamento de precatórios judiciais, foram consideradas nos relatórios discriminados acima. Informo, ademais, que o Banco Central do Brasil instaurou processo administrativo punitivo (Pt. 9700785789) para apurar responsabilidades em face da existência e de movimentação anormal daquelas contas, o qual se encontra em fase final de análise.

Atenciosamente,

  
Armínio Fraga Neto  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao Requerimento nº 1.101, de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, empenha-se o Piauí, neste momento, em uma reavaliação da distribuição dos recursos constantes do Programa Alvorada, o projeto federal de combate à pobreza que recebeu, inicialmente, a designação de IDH-14. Consciente da necessidade de se desenvolverem políticas públicas de emergência para enfrentar situações graves nos Estados mais pobres do País, o Governo destinou a esse programa verbas que, dentro das limitadas possibilidades abertas no Orçamento da União, visam proporcionar algum alívio para as condições críticas em que se encontram.

Pleiteia o governo piauiense a revisão dos critérios empregados na distribuição de recursos. Trata-se, efetivamente, de uma reivindicação justa. Infelizmente, o Piauí é um dos mais pobres Estados da

Federação. São muitos os indicadores que apontam nesse sentido.

Entretanto, o quinhão que coube ao Piauí não traduz essa realidade. Estados como Paraíba e Pernambuco, cuja realidade social é certamente melhor do que a piauiense, receberam volume de recursos muito superior. Pernambuco, por exemplo, terá R\$130 milhões. A Paraíba, R\$100 milhões. A Bahia, cuja economia mostra evolução extremamente positiva, R\$500 milhões.

O Piauí terá apenas R\$59 milhões. Evidentemente, a quantia pouco representa diante da vastidão dos problemas trazidos pela pobreza ao nosso Estado. Será possível argumentar, corretamente aliás, que o Programa Alvorada não tem como objetivo erradicar o problema, insuficientes que são as dotações com que conta. Não há como justificar de forma racional, porém, o descompasso entre a quota atribuída ao Piauí e as somas conferidas aos demais Estados nordestinos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora não haja justificativa para o descompasso a que aludimos, para a nítida defasagem entre os recursos destinados ao Piauí e os que deverão beneficiar os demais Estados, talvez haja uma explicação. É possível, em primeiro lugar, que as autoridades piauienses não te-

nham acompanhado com a indispensável atenção o preparo e o desenvolvimento do Programa IDH-14, hoje Alvorada. Caso esse acompanhamento tivesse sido feito e seguido pela apresentação de dados concretos e precisos sobre a situação do Estado, muito provavelmente já se teria conseguido, desde o início, a consignação de verbas na proporção recomendável – e que hoje, com justiça, o Piauí reivindica.

Além disso, deve-se considerar o risco de que a consignação de recursos tenha sido influenciada por dados com frequência divulgados, apesar de nem sempre corretos, a respeito da economia de nosso Estado. Os efeitos danosos dessa publicidade de viés nitidamente político não constituiriam surpresa para os piauienses.

Para se citar apenas um exemplo, há cerca de um ano foram retiradas as frentes de trabalho que operavam no interior do Piauí como instrumento para se amenizar os efeitos da grave seca que se abatia sobre amplas áreas nordestinas. Poucos dias antes da suspensão, ampla campanha publicitária apregoava que se colhera no Estado uma safra recorde de grãos. Seriam mais de 1,2 milhão de toneladas de grãos, algo realmente inédito. Maravilha – se fosse verdade. Lamentavelmente, o IBGE constatou, pouco depois, que a safra do Piauí limitara-se a 650 mil toneladas de grãos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora admita aqui que caiba uma parcela de culpa a nossos administradores pela disparidade na disposição das verbas do Programa Alvorada e pela injustiça daí decorrente, nada disso justifica que essa disparidade permaneça, após denunciada. Errar é humano, persistir no erro, não.

O Governo do Piauí anuncia que encaminhará às autoridades competentes – às autoridades federais – amplo levantamento da situação do Estado, comprovando a existência de uma distorção na presente distribuição dos recursos do Programa. Por uma questão de justiça – justiça para com o povo piauiense – deve ser atendido.

O Piauí, repito, tem a infelicidade de ser um dos Estados mais pobres deste País. Não é razoável que seu povo arque com qualquer ônus adicional, seja por culpa de quem for, assim como não é razoável que um programa concebido e desenvolvido para combater a pobreza apresente distorção dessa gravidade – e que a mantenha, mesmo quando denunciada a tempo de ser corrigida.

Sr. Presidente e caros Colegas Senadores, essa é a solicitação – que eu quero reforçar – que o Gover-

no do Estado do Piauí está fazendo às autoridades federais, em função dos recursos do Projeto Alvorada, que vai beneficiar quatorze Estados da Federação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para uma comunicação no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Juvêncio da Fonseca, por cessão do Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a história sul-mato-grossense registra hoje, 11 de outubro de 2000, 23 anos da assinatura da Lei Complementar nº 31, que, em 1977, dividiu o Estado de Mato Grosso, criando o Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, nos primórdios da República despontaram os primeiros movimentos internos visando a criação do Estado no sul. Naquela época, tratava-se da redivisão do País em seu conjunto, que previa um traçado de 16 Estados e 13 territórios, além da criação de um Distrito Federal no centro de Minas Gerais. Pelo estudo, Mato Grosso seria dividido em quatro territórios, permanecendo Mato Grosso, com a capital Cuiabá, e o sul considerado o território de Rio Pardo, com a capital Campo Grande.

Apresentada formalmente em 1932 e em 1937, a proposta não logrou obter respaldo oficial, mas foi suficiente para consolidar o movimento deflagrado pelo fazendeiro e comerciante João Caetano Teixeira Muzzi, que pregava o divisionismo no sul, por intermédio do Partido Autonomista, em fins do século XIX.

Criada em 2 de outubro de 1932, por jovens sulistas que estudavam no Rio de Janeiro, a Liga Sul-Mato-Grossense foi outro marco importante na luta pela divisão.

Vespasiano Barbosa Martins, na Revolução Constitucionalista de 1932, declarava Campo Grande a capital do sul do Estado que queria dividir.

Reeditada em 1956, também no Rio de Janeiro, sob o lema "Dividir para Multiplicar", a Liga Sul-Mato-Grossense, nessa segunda fase dirigida pelo escritor e historiador Paulo Coelho Machado, comemorou, em 11 de outubro de 1977, a assinatura da

lei complementar que transformou o sonho de muitos em realidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa é a breve história do meu Estado, Mato Grosso do Sul, dos seus anseios de divisão institucionalizada, o qual procuraria, então, pelo esforço de seus filhos, o desenvolvimento que tanto queremos.

Mato Grosso do Sul tem, a leste, o rio Paraná, e, a oeste, o rio Paraguai, e dois terços do território pantaneiro estão dentro do Estado. Águas fartas, território de terras férteis, a população ainda pequena, de aproximadamente dois milhões de habitantes, e pequenos problemas sociais em relação a toda a Nação brasileira. Trata-se de um Estado aparentemente fácil de ser administrado. Basta um bom gerente, para, com sua potencialidade, trazer a seus filhos a alegria do desenvolvimento e qualidade de vida para seu povo.

Duas ferrovias cortam o território sul-mato-grossense: a antiga Noroeste, hoje privatizada, que vai de leste a oeste, rumo à Bolívia, e a Ferronorte, uma ferrovia nova, que vai chegar, inclusive, ao território do Estado de Mato Grosso, do querido Senador Jonas Pinheiro, e já é uma via de grande escoamento dos produtos agrícolas e pecuários da região.

Duas rodovias cortam Mato Grosso do Sul: a BR-163 e a BR-262. Hoje, o Estado diz-se endividado. Quando fazemos referência a essas BRs, é bom lembrar que a BR-262 foi praticamente construída com recursos do Estado do Mato Grosso do Sul, em valores acima de R\$500 milhões. Entendemos que somos credores do Governo Federal, o qual, no entanto, tem má vontade em reconhecer essa dívida e abatê-la do montante da dívida que temos rolada com o Governo Federal. Vale ressaltar o esforço do Estado: recursos próprios alocados em praticamente 700 quilômetros de estradas federais, na busca da consolidação do desenvolvimento, à qual o Governo Federal não chegava.

Temos aproximadamente 23 milhões de cabeças de gado, o melhor e mais numeroso rebanho de corte do País. Nossa agricultura está em desenvolvimento, embora a degradação do solo tenha-nos trazido grandes dificuldades.

Ontem, ouvi o Senador José Alencar falar dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul no que diz respeito à cotonicultura. S. Ex<sup>a</sup> disse que o algodão do Mato Grosso do Sul era considerado um dos melhores do País por sua qualidade. A sua produção se viu escasseada em nosso Estado em razão da política agrícola do Governo Federal. No entanto, pos-

so afirmar que Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão retornando à sua atividade nesse setor, com grande produção algodoeira. Há, inclusive, em Naviraí, uma indústria de fiação muito significativa, do Sr. Sakai, que abastece as indústrias de tecelagem do Brasil. Portanto, está em franco desenvolvimento esse setor da agricultura brasileira em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul.

Temos o nosso decantado Pantanal. E gostaria de citar Manoel de Barros, um dos maiores poetas vivos do Brasil, que diz:

No Pantanal ninguém pode passar régua. Sobremuito quando chove. A régua é existidura de limite. E o Pantanal não tem limites.

Como não tem limites, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o nosso anseio de desenvolvimento. Manoel de Barros é o nosso poeta inspirador, não apenas no sentido emocional da poesia, mas também nas iniciativas de desenvolvimento, para que possamos dar ao nosso povo aquele acalentado sonho do Estado modelo da República brasileira.

Existe o Projeto Pantanal, sendo US\$200 milhões para Mato Grosso do Sul e US\$200 milhões para Mato Grosso. Esse projeto é a redenção dos dois pantanais, o do norte e o do sul, porque representa investimentos em infra-estrutura básica e saneamento, o que está dentro de uma linha de investimento que significa muito para alcançarmos o desenvolvimento sustentável daquela magnífica região.

Há o gasoduto, que passa por dentro de Mato Grosso do Sul, com aproximadamente 700 quilômetros, sendo um instrumento de desenvolvimento excepcional para o País – a razão de inúmeros projetos energéticos do Governo Federal assentados em termoeletricas é buscar diminuir o déficit de energia e imprimir o ritmo de desenvolvimento que está faltando ao País, ou seja, aquele que se dá para combater a pobreza e as desigualdades sociais, uma vez que a inflação já foi superada. Temos reclamado continuamente que esse gasoduto seja apenas um instrumento de transporte do gás; não basta para nós que ele passe em nosso território.

A Petrobras viu-se em dificuldade para a colocação comercial do gás natural e também para a construção das usinas termoeletricas, ambas tão necessárias para o desenvolvimento daquela região, principalmente de Corumbá – o gás natural é importante para a redução do minério de manganês, maté-

ria-prima necessária à implantação do tão sonhado pólo siderúrgico de Corumbá.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi, hoje, pela manhã, uma notícia alvissareira para Mato Grosso do Sul e para todo o Brasil e até reformulei meu discurso, que seria uma crítica para a busca de soluções: a Petrobras, em razão dessas dificuldades, de buscar inclusive parceiros e agentes financeiros de investimentos dessas termoelétricas, resolveu investir, de imediato, em três termoelétricas: na Bolívia, em Porto Soares, com 88 megawatts; em Corumbá, mais 88 megawatts; e, em Três Lagoas, acima de 350 megawatts. Com essa iniciativa da Petrobras, que todos nós aplaudimos, vejo que está iminente o desenvolvimento do meu Estado.

Gostei muito e aplaudo a Petrobras por estar propondo a construção dessa termoelétrica na Bolívia, com 88 megawatts, porque precisávamos desse relacionamento diplomático com o país vizinho, que necessita desse investimento em energia não só para o seu desenvolvimento, mas também para vendê-la ao nosso País. Com isso, transpusemos dificuldades diplomáticas para que pudéssemos implantar as outras usinas termoelétricas em Corumbá e em Três Lagoas.

A informação segura que tenho, Srs. Senadores, é a de que as Usinas de Porto Soares e a de Corumbá – não tanto ainda a de Três Lagoas – estarão prontas e acabadas em outubro do ano que vem, colocada essa energia à disposição do povo, à disposição do desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Mas, por outro lado, não modifiquei o meu discurso, neste dia memorável de 23 anos de Mato Grosso do Sul, no que diz respeito, Sr. Presidente, ao minigásoduto que vem da Bolívia para Corumbá, independentemente e paralelamente ao gasoduto Brasil/Bolívia. Para essas três termoelétricas, já propõe a Petrobras, para fugir da equalização da tarifa do gás no País, que inviabiliza os investimentos econômicos, a iniciativa de um minigásoduto que possa transportar da Bolívia, ali da fronteira, para dentro de Corumbá o gás necessário para a implantação da termoelétrica de Corumbá.

Sr. Senadores, é preciso também que se implante definitivamente em Corumbá o pólo minero-siderúrgico. Temos o manganês e temos o minério de ferro, duas matérias-primas essenciais à produção do aço, que Deus ali colocou juntas. Por que não? E o gás está próximo, a quinze, vinte quilômetros de Corumbá.

**O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS)** – Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT)** – Senador Juvêncio da Fonseca, gostaria de me referir, primeiramente, ao início do seu pronunciamento, quando V. Ex<sup>a</sup> faz referência ao aniversário da criação de Mato Grosso do Sul, a partir da divisão do Estado de Mato Grosso. Na época, quem dificultava ou quem reagia contra a divisão era exatamente o Estado de Mato Grosso, que seria o remanescente. Entretanto, eu diria que a divisão, ocorrida 23 anos atrás, foi uma das decisões mais acertadas do Governo Federal e do Congresso Nacional. A divisão de Mato Grosso, que já era praticamente dividido nos aspectos cultural, geográfico e econômico, veio ajudar o Estado remanescente. Naquela época, dois programas foram criados com a divisão do Estado: o Prosul, que ficou com 40% dos recursos, e o Promat, em Mato Grosso, com 60% dos recursos. Só para fazer uma avaliação muito rápida, Mato Grosso, naquela ocasião, ficou com 37 Municípios e hoje tem 141. Era um Estado com pouca importância no aspecto econômico e hoje é o maior produtor de soja e de algodão do Brasil; também houve a implantação de grandes rodovias dentro do Estado: a BR-364 e a BR-070 foram asfaltadas, assim como parte da BR-158; também a BR-163, a partir de Mato Grosso do Sul, teve seu asfalto viabilizado. Enfim, Mato Grosso ganhou muito com isso. Sob o ponto de vista político, a divisão possibilitou também o aparecimento de novas gerações de políticos e de líderes dentro do Estado de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Como Mato Grosso do Sul já dominava o aspecto político dentro de Mato Grosso, se o Estado continuasse inteiro, provavelmente todos nós, eu, o Senador Carlos Bezerra, o Senador Antero Paes de Barros, o ex-Senador Júlio Campos, não teríamos vida política dentro de Mato Grosso. Isso porque, evidentemente, a população, o eleitorado e sobretudo as lideranças mais fortes politicamente estavam sediadas em Mato Grosso do Sul. Portanto, também sob o ponto de vista político, social e econômico, a divisão foi positiva. Assim, também nós, de Mato Grosso, queremos comemorar solidariamente a criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Mato Grosso, o Estado remanescente, permaneceu com 900 mil quilômetros quadrados, portanto, 90 milhões de hectares, todos eles ligados aos três ecossistemas mais importantes do Brasil: o Pantanal, o cerrado e a floresta. V. Ex<sup>a</sup> fez alusão à maravilha que é o Pantanal. O Pantanal nunca nos separou, apenas nos une. Por-

tanto, parabeno-o pelo pronunciamento, sobretudo pela lembrança da divisão do Estado de Mato Grosso e a criação de Mato Grosso do Sul. Obrigado.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Senador Jonas Pinheiro, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece muito a nossa exposição. As ligações que existem ainda, emocionais e até – digo – espirituais, entre Campo Grande e Cuiabá são hoje um ponto de observação muito forte, porque, embora houvesse aquelas divergências no sentido político da divisão, Cuiabá e Campo Grande estão irmanadas, sempre irmanadas, e dificilmente quem é cuiabano deixa de gostar de Campo Grande, e vice-versa. De modo que, ao comemorarmos os 23 anos de Mato Grosso do Sul, queremos também homenagear Mato Grosso, nosso território-mãe, digamos sim, a quem devemos muita experiência política, principalmente após a divisão de que resultou o Estado de Mato Grosso do Sul.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Senador Juvêncio da Fonseca, quero parabenizá-lo pelo aniversário de Mato Grosso do Sul, esse grande Estado brasileiro, e também pelo seu pronunciamento, cobrando desenvolvimento para seu Estado. Penso que o Brasil e a nossa Região, em especial, estão carentes de um líder político, de um comandante, um novo Getúlio Vargas, um novo Juscelino Kubitschek, para sacudir este País. A nossa região está pronta e preparada para ser a solução do Brasil, mas parece que os governantes não enxergam isso. Esses, quando não têm ímpeto, quando não são construtores, quando não são tala larga tornam-se presas dos burocratas e o processo fica empacado, não sai. Ora, quando chegamos a esta Casa, tivemos a ousadia de, pela primeira vez, unir as Bancadas dos Estados do Centro-Oeste. Vivemos de costas um para o outro, o que é um absurdo. Nunca sentamos para somar, para pensar e organizar nossa Região. Fizemos um programa inclusive muito bonito, o Prodeco. Esse programa foi levado ao Presidente da República, que se comprometeu com ele perante toda a Região. No entanto, está engavetado até hoje nos escaninhos do Governo. Esse programa não é a solução só para a nossa Região. O Brasil tem condições de, imediatamente, ter o monopólio dos alimentos no mundo por meio da nossa Região Centro-Oeste. Nós temos condições naturais excepcionais que nenhum lugar do mundo tem. Não haverá concorrência conosco. No entanto, o

programa não sai, e o Governo dificulta a nossa caminhada. Se, pelo menos, não nos atrapalhasse... Não existe uma política agrícola, não existe infra-estrutura para exportação, e os agricultores são penalizados com planos e mais planos do Governo, que deixam todo mundo falido. O Governo do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, sem querer entrar na seara de Mato Grosso do Sul, criou um fundo inconstitucional, que pesará sobre a classe produtora. No meu Estado também há o Fet-hab, e o meu Partido, o PMDB, ao lado da Famato, ajuizou uma Adin no Supremo. Pedimos ao Supremo que resolva isso o mais rápido possível, pois há sete pontos de inconstitucionalidade pesando sobre os produtores, que são os burros de carga dessa Região. Além de não receberem ajuda, esses produtores são atrapalhados pelo Poder Público estadual e federal. Nobre Senador Juvêncio, hoje de manhã, eu vi na Rede Globo que o Brasil desperdiça o gás da Bacia de Campos – ele é queimado para não ir para a atmosfera – em quantidade que seria suficiente para sustentar o consumo de São Paulo. Vejam que contra-senso: o Brasil queima todo esse gás por não ser canalizado na Bacia de Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Faz soar a campanha.)

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) Sobre essa questão do gás da Bolívia, lembro que fui com o Presidente José Sarney assinar o protocolo do gás quando era Governador de Mato Grosso. Isso foi há mais de dez anos, e o assunto está capengando até hoje. Falta dinamismo e vontade política de fazer. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por cobrar o progresso e o desenvolvimento para a sua Região. Estou de pleno acordo, e creio que nós, do Centro-Oeste, devemos nos unir mais para lutar pelo desenvolvimento da nossa Região. Parabéns, Senador!

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL MS) – Obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Sr. Presidente, peço três minutos para fechar o discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado há mais de cinco minutos, Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL MS) – Obrigado, Sr. Presidente. Preciso de três minutinhos para encerrar o meu discurso, porque esta é a parte fundamental.

Apresentei ao PPA uma emenda, Srs. Senadores, de apenas R\$18 milhões, tirados de uma rubrica de R\$104 bilhões, de investimentos públicos e privados, para a construção de um minigásoduto em Corumbá, a fim de levar o gás natural, com a transforma-



ção do minério de manganês e a oxigenação do minério de ferro, para a indústria siderúrgica. A emenda foi aprovada na Subcomissão e na respectiva Comissão, o Congresso votou favoravelmente, e o Presidente vetou. Não sei por que vetou. Foi o veto que recebi com mais indignação em toda a minha vida parlamentar aqui no Senado, de apenas um ano e oito meses. Essa frustração, Sr. Presidente, não pode vir tão cedo para um Senador que quer o desenvolvimento do seu Estado e do seu País.

O Presidente vetou o minigásoduto para Corumbá, que visava aproveitar o minério de ferro e o manganês que temos lá, matérias-primas indispensáveis à produção do aço, que é importante para o País. Notem bem: esse veto significa que se faz necessário transportar o minério de manganês para a Bolívia, porque lá o gás é mais barato, e perdemos divisas com isso, mais a exportação de matéria-prima; ou, então, temos de transportar o minério de ferro, com altos custos de transporte, para os grandes centros que têm energia, para a produção da indústria siderúrgica.

Que contra-senso é esse? Que veto é esse? Que Senador é esse que sequer recebeu um telefonema da Casa Civil da Presidência da República para dizer: "Sr. Senador, as razões são estas", para justificar, não para mim, mas para o meu Estado e o nosso povo, atitude tão impatriótica quanto essa.

Fica a minha indignação registrada neste plenário.

Finalizando o meu discurso, Mato Grosso nos deixou saudades, principalmente na questão política, Srs. Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro. Já na implantação do Estado de Mato Grosso do Sul, dada a falta de coerência, de unidade e de solidariedade política com o Estado, tivemos a indicação de um Presidente de fora, o querido Harry Amorim Costa, o gaúcho que nos conquistou depois um coração bom, homem probo, bom caráter, bom amigo –, mas que revelou para nós a incompetência das lideranças políticas de Mato Grosso do Sul.

E de lá para cá, Srs. Senadores, continua a mesma coisa.

Ultimamente, cometeram o maior erro os caciques políticos de Mato Grosso do Sul: entregaram de mão beijada o Governo do Estado para o PT, que foi a esperança do Estado em razão de sua bandeira anticorrupção, para que o nosso Estado encontrasse o caminho do seu desenvolvimento com seriedade, moralidade e ética. No entanto, o Estado está virado do avesso, com um nepotismo desenfreado e atraso de folha de pagamento. E o Sr. Governador diz que os três Senadores da Bancada Federal são incompe-

tentes e incapazes e que não precisa da Bancada Federal para governar, afastando-nos todos os dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Faz soar a campainha.)

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL MS) – Então, havia aquela esperança, Srs. Senadores, de que o meu Estado fosse virar uma página política, sendo conduzido para o progresso por uma nova geração. No entanto, o PT, que é a esperança deste País dentro dessa conjuntura anticorrupção e ética, está trazendo para o nosso Estado um momento de dificuldades na condução não só da coisa pública, mas também das questões morais do Estado.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar, Senador Jonas Pinheiro, para fazer sua comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

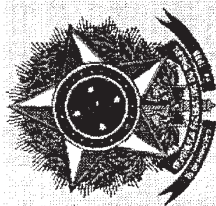
**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável em terceiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) Encontra-se na Casa o Sr. Julio Eduardo Gomes Pereira, suplente convocado da representação do Estado do Acre, em virtude de licença concedida à titular, Senadora Marina Silva.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e os demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:

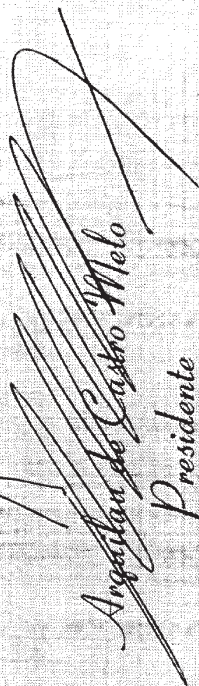


República Federativa do Brasil  
Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Acre

O Desembargador Arguilau de Castro Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral, expede o presente **DIPLOMA** a **JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA**, eleito 1º Suplente de Senador da República pelo Estado do Acre, em 3 de outubro de 1994, pela coligação Frente Popular do Acre - **FPA** -, na chapa da Senadora Maria Osmarina Silva de Souza, conforme consta dos autos do Processo n. 474/94 - Classe "D".

Eu, Osman Rodrigues de Sales, Diretor-Geral, subscrivi.

Rio Branco, Estado do Acre, 9 de outubro de 2000.

  
Arguilau de Castro Melo  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Designo comissão constituída pelos Senadores Tião Viana, Nabor Júnior e Lauro Campos para conduzir S. Ex<sup>a</sup> ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Julio Eduardo Gomes Pereira é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé.)

Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senhor Julio Eduardo Gomes Pereira que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado, do Acre em substituição à Senadora Marina Silva, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Verde (PV).

Atenciosas saudações,

**Júlio Eduardo Gomes Pereira.**

Nome parlamentar: **Julio Eduardo**

#### COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunicamos que, a partir desta data, o Bloco Parlamentar de Oposição passa a se constituir das bancadas do Partido dos Trabalhadores, Partido Democrático Trabalhista e Partido Verde.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – **He-loísa Helena – Sebastião Rocha – Jefferson Péres – Julio Eduardo – José Eduardo Dutra – Tião Viana – Eduardo Suplicy – Geraldo Cândido – Emilia Fernandes – Lauro Campos.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – As comunicações lidas vão à publicação.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Julio Eduardo.

**O SR. JULIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, demais Parlamentares, autoridades presentes, querida família, com a minha posse hoje, novamente o pequeno Esta-

do do Acre chega a esta Casa e, pela primeira vez, com o Partido Verde. Este é o motivo inicial pelo qual me alegra este momento: estar aqui representando um partido de sonhos, de ousadias, um partido que nasceu para lutar pelas pessoas e pela natureza, por um mundo melhor, mais generoso, mais civilizado.

Mas não se esgota aí a minha alegria. Sei – e sinto que os senhores e as senhoras compartilham comigo essa convicção – que é tarefa muito especial, comovente mesmo, substituir a Senadora Marina Silva, que orgulha o nosso Estado com uma atuação parlamentar, social, intelectual, humana, ética, que, no mínimo, deve ser qualificada como brilhante. E assim é reconhecida no Acre, no País e no mundo – já posso sentir isso nesta Casa, entre os parlamentares dos diferentes partidos.

Vivo há anos a particular satisfação de ser o seu suplente. E assumo hoje o compromisso de dar continuidade às ações do seu mandato não apenas pelo respeito e apreço que lhe tenho, mas porque somos convergentes em idéias e objetivos políticos e sociais ligados à causa ambiental e aos direitos humanos. O retorno da Senadora a esta Casa será rápido, como uma seringueira de energias renovadas e seiva enriquecida. Tenham certeza, porém, de que estarei empenhado, com o melhor de minha capacidade, em merecer o exercício temporário deste mandato que, acima de tudo, é delegação da sociedade e dever de cidadania.

Quero expor o contexto da minha suplência, pois isso faz parte de um processo de convergência de forças com o objetivo de tirar o Acre das mãos do tradicionalismo político, sob cujas asas criou um dos esquemas mais perversos e truculentos de utilização de mandatos públicos para objetivos anti-sociais que se tem notícia no País e que deu ao Acre uma triste fama. Mas, ao mesmo tempo, a parte sadia da comunidade ia reagindo e buscando alianças para ações em todos os campos capazes de mostrar ao Brasil que o Acre realmente é: uma fronteira, sim, mas de oportunidades, de criação de novos modelos de desenvolvimento socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

O Acre, com a sua história peculiar, na qual tem grande peso o fato de ter lutado para pertencer ao Brasil, é hoje um laboratório do novo, uma sinalização positiva para um futuro de convivência produtiva e equilibrada entre os seres humanos e a natureza. Daí o **slogan** do atual governo estadual – Governo da Floresta – não ser entendido por nós apenas como uma feliz logomarca do mandato de Jorge Viana ou do PT.

É um símbolo daquilo que nos é essencial, é o reconhecimento de que a nossa magnífica floresta é referência de vida, de produtividade. É a riqueza de onde tiraremos, respeitando-a obviamente, condições melhores de crescimento e bem-estar para nossa gente.

Esse sentimento ultrapassa pessoas e partidos e esteve muito presente na constituição, no início dos anos 90, da Frente Popular do Acre, onde se decidiu a suplência do Partido Verde no mandato da Senadora Marina Silva. A Frente materializa uma proposta coerente e consistente para reformular a prática política e um projeto de desenvolvimento inteligente para o nosso Estado. Os “meninos do PT”, como jocosamente tentaram rotular os membros dos partidos progressistas constituintes dessa frente, conseguiram, de forma engajada e criativa, levar adiante um movimento irreversível que, apesar das dificuldades, vai mostrando ao povo acreano que uma sociedade melhor começa pelo respeito ao bem público e pelo exercício participativo e compartilhado do poder.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JULIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nobre Senador Tião Viana, como o nobre Senador Julio Eduardo está usando a palavra para uma comunicação pessoal, a Presidência lamenta informar que, neste caso, não é permitido aparte.

Nobre Senador Julio Eduardo, V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. JULIO EDUARDO** (Bloco/PV – AC) – Nobre Senador Tião Viana, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela intenção.

Continuando, como todo o movimento inovador, a Frente Popular vive comemorações e momentos de reavaliação do caminho. Nossa luta, contudo, é para que isso sempre aconteça de forma transparente, coesa e respeitosa, abrindo-se cada vez mais para a pluralidade cultural, espiritual e intelectual, pois esse é o fermento que fará crescer o sonho que alimenta todos nós e que me traz aqui, como parte dele, com a responsabilidade de representá-lo e honrá-lo.

O Partido Verde, o Partido dos Trabalhadores e outros importantes parceiros participam desse processo desde o seu início. Aproveito a oportunidade para agradecer ao PT a fundamental ajuda e orien-

tação, à época, para a legalização do PV no Acre. Hoje, o nosso Partido ganha um novo alento, uma vez que cresceu nas últimas eleições. Elegemos 13 prefeitos e 315 vereadores. Triplicamos o número de votos das eleições anteriores. Isso significa que estamos crescendo na exata medida em que conseguimos tornar real, nos municípios, parte do que estamos sonhando para o nosso País. E antes que nos chamem de sonhadores, esses votos que milhares de pessoas nos confiaram confirmam a tese de Raul Seixas, segundo a qual “sonho que se sonha só é só um sonho. Mas sonho que se sonha junto é realidade”.

Aqui, no Congresso, espero contribuir para consolidar esse crescimento, com a divulgação de nossas bandeiras e programas. Vibramos também com a ampliação da Frente Popular no Acre, evidenciada pela conquista de quase metade das prefeituras no Estado. A maior votação de um candidato dessa Frente, na história acreana, foi conseguida em Rio Branco pelo Professor Raimundo Angelim, que, com isso, se firma como mais uma liderança importante na implementação dos nossos objetivos políticos, culturais e sociais, mesmo não tendo sido eleito prefeito por uma pequena margem de votos.

Quero expressar, finalmente, a minha emoção de estar no Congresso Nacional, instituição que me infunde admiração e respeito pelo papel fundamental sempre exercido na história do País e, principalmente, porque é, por excelência, a Casa da democracia e porque é aqui que o Brasil fala abertamente, debate e se expõe, aqui circulam, à luz do dia, idéias, conflitos, projetos, iniquidades e grandezas. Neste Plenário não vejo Brasília, não vejo a ilha da fantasia de que tanto falam. Vejo o Brasil, com suas limitações e sonhos, lutando com muito empenho para crescer. Vejo também a sociedade, que nos colocou aqui e deve comprometer-se mais com nossa atuação, cobrando, fiscalizando, vindo até aqui, chegando ao cerne da representação política que ainda é a via mais eficaz para a tomada de decisões em uma democracia. Como tem dito a Senadora Marina Silva, representar não é substituir. Os dilemas contemporâneos da democracia representativa devem ser debatidos com mais participação, com mais democracia. Uma democracia no dia-a-dia que não se limita às eleições. Que cria e aperfeiçoa os seus instrumentos, as suas instituições. Que se radicaliza para a esfera econômica, cultural, social e ambiental.

Quero afirmar minha satisfação pessoal e política de estar aqui e conviver com tantas personalida-

des relevantes para a vida pública brasileira. Não posso deixar de registrar o prazer vivido há dois dias, ao assistir ao discurso da Senadora Marina Silva sobre o tema da pobreza. Não posso deixar também de testemunhar os elogios por ela recebidos do ilustre e admirado Senador Pedro Simon e do ilustríssimo Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem, na pessoa do Senador Carlos Patrocínio, agradeço pela recepção nesta Casa, de maneira extensiva a todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, bem como aos funcionários.

Agradeço a atenção de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Palmas.)

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me a excepcionalidade, mas, como membro do PT e do Bloco da Oposição, gostaria de dar as boas-vindas ao Senador Julio Eduardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, com essas palavras, o Senador Julio Eduardo recebe a manifestação de boas-vindas de V. Ex<sup>a</sup>. A Mesa, inclusive, quer se juntar às palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Como temos 18 Srs. Senadores inscritos e a Mesa tem o dever de assegurar a todos a sua participação na sessão de hoje, prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa e que ainda não tenham vindo ao plenário registrar sua presença que o façam, pois vamos iniciar a Ordem do Dia dentro de poucos minutos.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para saudar a chegada ao plenário do Senado Federal, em substituição temporária ao mandato da Senadora Marina Silva, do Senador Julio Eduardo.

Eu, o Partido dos Trabalhadores e os partidos democráticos do Acre externamos extraordinária alegria com a chegada do Senador Julio Eduardo, porque conhecemos sua biografia.

Filho do Rio de Janeiro, migrou para o Acre. Ainda na época de Chico Mendes, participava da vida de Xapuri exercendo a profissão de médico ginecologista e obstetra, uma das mais belas especialidades da Medicina, aquela que permite ao profissi-

onal dar as boas-vindas aos bebês no momento do nascimento.

O Senador Julio Eduardo, que já foi parlamentar em Rio Branco, orgulha-nos muito com a sua presença no Senado Federal. S. Ex<sup>a</sup> compartilha com o projeto da Frente Popular, projeto de edificação do novo, como muito bem disse em suas palavras. A Senadora Marina Silva, afastada de suas atividades temporariamente, recebe com alegria essa substituição, pois identifica-se com a maneira do Senador Julio Eduardo de pensar o mundo e as causas de luta de uma sociedade.

Registro não só em meu nome e no da Banca do Partido dos Trabalhadores, mas no do Governo Jorge Viana, a satisfação de ter o Senador Julio Eduardo partilhando esse momento da vida democrática do País, abraçando a causa do meio ambiente, tentando compatibilizar o desenvolvimento humano com o desenvolvimento socioeconômico e a concepção de equilíbrio ambiental.

Acredito que o Senador Julio Eduardo dará uma grande contribuição ao Senado Federal. Espero que esse seja mais um grande exercício de demonstração de que, no Acre, a construção do novo segue adiante, embora estejam pretendendo confundir a Nação no que se refere a essa trajetória tão bonita do Governo Jorge Viana. No entanto, isso não nos vai abalar. Com a chegada do Senador Julio Eduardo, estamos contando com mais um alicerce, mais um pilar da construção desse novo modelo de fazer política. Se Deus quiser, um dia teremos a política tão limpa como a chuva que cai sobre a Amazônia.

Finalmente, aproveito para dizer que o Senador Julio Eduardo é parte de uma grande alegria que teve ontem o pelo povo acreano. O Ministro da Saúde, José Serra, por meio do Ministro Interino Barjas Negri, homenageou cinco Estados como os melhores na área de atendimento humanizado em maternidades. O Estado do Acre recebeu, devido ao trabalho executado na Maternidade Estadual Bárbara Heliadora, o prêmio de "O melhor da Região Norte" no atendimento humanizado às mulheres e aos seus filhos, durante a gestação, parto e pós-parto.

Como diz a música de Caetano Veloso, as nossas boas-vindas, Senador Julio Eduardo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

## QUEM FOI GALBA DE ARAÚJO

O Prof. José Galba de Araújo nasceu em Sobral, no Ceará, em 1917, estudou medicina na Bahia e posteriormente nos Estados Unidos, onde teve contato com a mais avançada tecnologia em obstetria da sua época. De volta ao Brasil, soube como poucos adaptar aquele conhecimento científico à realidade dos nossos serviços de saúde e às necessidades da mulher nordestina. Entendendo que o Brasil não poderia copiar automaticamente programas oriundos de outros países, defendeu com muito ardor a concepção de que é preciso oferecer tratamento diferenciado e de qualidade às gestantes, respeitando as peculiaridades de cada região.

Defensor incansável do parto natural, trabalhou incessantemente pela melhoria da qualidade do parto domiciliar e pela necessidade de identificação das gestantes de risco. Percebendo a importância do trabalho das parteiras nas comunidades e o quanto elas eram respeitadas, Dr. Galba de Araújo apostou na simplicidade e na manutenção dos costumes da população



Passou, junto com sua equipe, a orientar e treinar as parteiras tradicionais sobre

procedimentos simples mas fundamentais para a saúde da mulher e do recém-nascido. Um trabalho envolvente, que busca a participação da comunidade, unindo o conhecimento técnico ao conhecimento do povo, educando e provando que ações simples e atenção adequada podem fazer muita diferença para a saúde da população. Além disso, formando profissionais capazes de dar continuidade a aquelas práticas.

Esse é o grande legado que o Dr. Galba de Araújo deixou para os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e para as gerações futuras, que hoje defendem a humanização do parto e do nascimento. Um exemplo de respeito e atenção adequados a mulher no ciclo gravídico-puerperal. Dr. Galba de Araújo provou, com a sua prática, a grande lição de que entender a cultura popular, aliando-a ao conhecimento técnico e científico, é mais do que uma forma de trabalho. É um exemplo de como ser humano.

III  
PRÊMIO  
GALBA DE  
ARAÚJO

*O reconhecimento para quem valoriza a parte humanizada.*

## INSTITUÍMOS O PRÊMIO PROF. GALBA DE ARAÚJO

Há um ano, instituímos o Prêmio Nacional Prof. Galba de Araújo com o objetivo de estimular e destacar os estabelecimentos de saúde que adotam um atendimento humanizado às mulheres brasileiras e aos seus filhos, durante a gestação, parto e pós-parto.

Nesse período, outras ações vêm demonstrando, na prática, que a humanização do atendimento aos usuários do SUS é meta prioritária do Ministério da Saúde. São exemplos a criação do Programa de Humanização do Pré-Natal e do Nascimento e a constituição de um Comitê de Humanização dos Serviços de Saúde.

É, sem dúvida, um desafio que aceitamos: provocar mudanças na assistência obstétrica que valorizem a qualidade e estimulem as escolas que formam profissionais de saúde a se adequarem a um novo referencial no cuidado à saúde. Saber dispor da tecnologia existente sem esquecer que o acolhimento e o respeito são

fundamentais em uma relação cidadã entre os serviços de saúde e a população. Essa é a contribuição institucional que o Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde, deseja dar à população brasileira.

Também esperamos estar oferecendo condições para que as usuárias do SUS encontrem suporte para dar à luz naturalmente e possam preparar seus filhos e filhas para este novo contexto.

Neste ano, o Ministério da Saúde está premiando mais cinco maternidades que estão nesse caminho, e que, por isso, merecem um incentivo. São instituições que estão demonstrando que se pode, dentro de realidades diferentes e com os recursos possíveis, oferecer um atendimento seguro e humanizado. Por isso, merecem ser apresentadas ao país.

# O QUE É O PRÊMIO GALBA DE ARAÚJO

Instituído em 1999, pelo Ministério da

Saúde, o Prêmio Nacional Prof. Galba de

Araújo reconhece premiações

estabelecimentos de saúde integrados à

rede SUS que desenvolvem ações e se

destacam na humanização do atendimento

à gestante e ao recém-nascido, evidenciando

o parto normal com alojamento conjunto

e o aleitamento materno.

A avaliação dos candidatos considera a

qualidade do atendimento (como

o acolhimento e práticas obstétricas

humanizadas), inovação, que visam a

humanização do atendimento e a integração

institucional e satisfação dos usuários.

Os estabelecimentos que recebem os

prêmios inscrevem-se junto à

Secretaria de Saúde do seu estado, que

após avaliação, seleciona seu

representante. Posteriormente,

o Ministério da Saúde, através da

Comissão do Prêmio, elege cinco

estabelecimentos, um de cada

região do país.

Durante a solenidade do Prêmio, os

vencedores recebem, do Ministério

da Saúde, um incentivo financeiro,

uma placa e um certificado.



**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Amir Lando, Relator do Orçamento para 2001, declarou, por mais de uma vez – e os jornais de hoje repetem a declaração de S. Ex<sup>a</sup> –, que há necessidade de se fazer uma revisão nas fontes de receita previstas para o ano 2001.

S. Ex<sup>a</sup> já declarou taxativamente, por exemplo, que não concorda em colocar como possível fonte de receita a taxação de aposentados da Previdência. E tem afirmado que uma das formas de se elevar a receita é o combate à sonegação fiscal, muitas vezes revelada com clareza, com números muito expressivos, pelo próprio Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel.

Os membros da chamada CPI dos Bancos, a CPI do Sistema Financeiro, hão de se recordar que, por mais de uma vez, o Sr. Secretário esteve naquela Comissão e declarou, expondo números, que os níveis de sonegação no Brasil são extremamente elevados. O Dr. Everardo Maciel chegou a arrolar uma série de providências que, se tomadas, contribuiriam para reduzir significativamente a sonegação. Recentemente, S. S<sup>a</sup> deu declarações à imprensa, mostrando que o conhecimento de informações obtidas a partir da incidência da CPMF sobre a movimentação financeira revelou que pessoas físicas e jurídicas apresentam movimentações extremamente elevadas, sem que sequer sejam contribuintes do imposto de renda. Tal fato denota, mais uma vez, a sonegação existente no País.

Hoje, os jornais publicam declaração atribuída ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, feita na Holanda, na qual Sua Excelência teria afirmado que, no Brasil, a sonegação é responsável pela elevada carga tributária. Os empresários estão se queixando da elevada carga tributária, e Sua Excelência afirma que uma das razões da elevação dessa carga é a sonegação fiscal, que é bastante alta.

O nosso Colega Senador Amir Lando, Relator do Orçamento de 2001, tem dito que uma das formas de se obter uma elevação na receita para o próximo ano é justamente a aprovação do projeto de flexibilização do sigilo bancário, projeto esse que foi aprovado pelo Senado Federal e que, há dois anos, está na

Câmara dos Deputados. Foi apresentado um substitutivo pelo Relator, Deputado Ney Lopes, que mutila e desfigura completamente o projeto. Se esse projeto for transformado em lei nos termos do parecer do Relator, a situação será pior do que a vigente.

Assim, o Secretário da Receita Federal, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Senador Amir Lando, como Relator do Orçamento, têm reclamado a aprovação do projeto, para que possamos pôr termo a essa sonegação que, infelizmente, ainda grassa no Brasil.

O projeto de minha autoria, que foi modificado pelo Senador Vilson Kleinübing e depois aprovado por este Plenário – não me lembro se por unanimidade ou com uma maioria esmagadora –, não tem nada de extraordinário, na medida em que se inspira, inclusive, na legislação de outros países, principalmente na legislação dos Estados Unidos, país que mais se preocupa em resguardar os direitos individuais e o sigilo dos dados pessoais. Mas esse princípio do sigilo não pode se sobrepor ao interesse da sociedade. Ninguém pode transformar o sigilo bancário em algo sagrado, para, em nome dele, praticar crimes contra a sociedade, crime organizado, sonegação fiscal, desvio de dinheiro público e corrupção.

Então, ao fazer este registro, quero louvar a preocupação do Senador Amir Lando em assegurar recursos para o exercício de 2001, baseado em elementos reais, não se deixando levar pela enganosa tentativa de criar aqueles chamados recursos condicionados, que, na verdade, sob certo aspecto, tendem muito mais a constranger o Congresso para aprovar determinadas medidas com as quais, em princípio, ele não estaria de acordo, sob o argumento de que é necessário garantir níveis de receita que permitam a execução do Orçamento, inclusive no que tange a emendas parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, espero que a Câmara dos Deputados, onde a matéria se encontra em regime de urgência, possa deliberar com independência – evidentemente, segundo a concepção de cada um dos Srs. Deputados –, mas atendendo ao reclamo da sociedade, que pede providências que venham coibir esses crimes reiterados contra o Erário, quais sejam a sonegação, a corrupção e o desvio de dinheiro público. Os candidatos que estão, em sua grande maioria, triunfando nessas eleições são aqueles que têm conseguido transmitir à opinião pública uma imagem mais sólida e mais consistente de que estão combatendo ferrenhamente a falta de ética na política e a re-

iteração da ocorrência desses crimes a que acabei de me referir.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Não tendo usado da palavra o Senador Jonas Pinheiro por se encontrar ausente, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje feliz fiquei por estar aqui o primeiro Senador do Partido Verde, Senador Julio Eduardo. E é muito significativo que S. Ex<sup>a</sup> venha justamente do Acre.

S. Ex<sup>a</sup> assumiu o seu mandato numa situação que nos preocupa um pouco, já que a nossa querida Senadora Marina Silva está, por motivo de saúde, licenciando-se por algum tempo. Mas, por vezes, certos fatos acontecem para que seja dada oportunidade a um Senador do Acre, da Região Amazônica, exatamente a mais verde do Brasil. Assim, está aqui o suplente de Marina Silva, um Senador do Partido Verde, que agora participa do Bloco de Oposição, juntamente com o PT e os demais Partidos.

Portanto, quero dar as boas-vindas ao Senador Julio Eduardo justamente neste dia em que me preparei para falar do verde e da floresta que S. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem.

Algo muito bonito aconteceu comigo e, certamente, está acontecendo com todos os Senadores. Fiquei muito contente ao saber que, entre nós, há um notável escritor. Eu não conhecia tão bem quanto agora os extraordinários dotes de um dos nossos Colegas. Tive a honra de receber o seu livro há poucos dias e aproveitei o trajeto de ida e volta de minha viagem à Alemanha para completar a leitura desse livro, que recomendo a todos os 81 Srs. Senadores. Alguns já o leram; outros estão começando a lê-lo.

O livro é tão notável, que vale a pena ler um trecho para mostrar quão bela é a forma com que o Senador José Sarney descreve o que acontece na Floresta Amazônica, quando, por exemplo, vem uma grande tempestade.

Era nas tardes que sempre chovia. Tudo começava quando eles vinham, aqueles carneiros pretos crescendo, enchendo de lâ escura o horizonte do céu. Fugia o sol, começava uma luz triste, depois um cinzento de nuvens, logo depois aqueles rebanhos de montanhas pretas gigantes passando

para lá e para cá e o vento acompanhando forte, de rajada, de lapada, espanando as árvores, os galhos balançando como se fossem quebrar e as folhas correndo loucamente, carregadas pelo vento, atrás dos coriscos. A mataria era só agitação, os pássaros fugiam, voavam na frente das nuvens pretas, ao sabor dos redemoinhos. E lá vinha a chuva, a gente via a bicha chegando, aqueles riscos que ligavam o céu e a terra, olhados caindo em pingos e não pareciam água, era uma cortina de véus cinzentos, um leito de gotas em fumaça, como saias, vestidos feitos de água. E então o chuveiro descia, em pencas, borbotões grossos, zondo nas folhas, um chiado firme, como se fosse carícia mas de mãos violentas, e alisava, invadia a floresta, escondia as árvores, tapava tudo, não se enxergava mais nada, tudo escuro, tudo triste, e surgia o pé de trovão, os estalos dos raios fedendo a enxofre. "Seu Bonfim, me guarde, eu tenho medo de trovão, me cubra com meu vestido de seda, que espanta raios". E eu a cobria enrolando os pés, protegendo-lhe o corpo, com o carinho todo, e pedia que não tremesse, segurava suas mãos, eu, Bonfim, besta que nem tamanduá, preso pelas amarras daquela fêmea que tinha o cheiro da chuva. E era tudo cinzento, e chovia chuva de tarde inteira entrando na noite, e a caravana de nuvens troteando no alto do nosso barraco.

Está aqui descrito o sentimento de Cleto Bonfim, o chefe do garimpo que ficou perdidamente apaixonado pela maravilhosa Saraminda. Há trechos, Sr. Presidente, de extraordinária sensualidade. A forma como essa índia mestiça, Saraminda, é descrita por José Sarney, em todos os trechos, é muito bonita.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, temos a oportunidade de aprender sobre uma região do Brasil, sobre o Amapá, sobre a Guiana, sobre a vida dos garimpeiros e sobre a tristeza de certos lugares, como a representada pelo garimpo no meio da selva amazônica ou pelo garimpo de Serra Pelada, onde resta a situação de pobreza, de miséria, de desencanto, depois dos anos em que milhares de pessoas ali estiveram.

Agradeço ao Senador José Sarney porque pude aprender muito sobre a Guiana – país em que ainda não estive – e sobre o Amapá, que conheço, mas não

com a profundidade que aqui nos é proporcionada. Parabéns, Senador José Sarney! Gostaria que S. Ex<sup>a</sup> estivesse presente aqui.

Não é à toa que um dos maiores escritores da língua portuguesa ainda vivo, Carlos Heitor Cony, faz um belo elogio às palavras contidas nesse romance. O elogio é merecido. A leitura desse livro me fez ficar com muita vontade de ler toda a obra literária do Senador José Sarney. Quero cumprimentá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 225, DE 2000**

**Susta a Portaria/Incr/P nº 558/99,  
que cancela sumariamente cadastros de  
imóveis rurais no Sistema Nacional de  
Cadastro Rural — SNCR.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada, desde a publicação, a Portaria/Incr/P nº 558/99, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de medida de caráter administrativo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, atentatória ao direito de propriedade garantido no inciso XXII do art. 5º da Constituição Federal; à garantia do processo legal correspondente, nos termos do inciso LIV do mesmo art. 5º, bem como à ampla defesa, também consagrada nos termos do inciso LV ainda do citado artigo.

O cancelamento sumário do cadastro de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural — SNCR, sem nenhum processo que o regule e sem dar ao proprietário a oportunidade de se defender, constitui gravame intolerável e atenta, pois, contra a honra e a dignidade desse proprietário, fazendo-o sofrer, perante a sociedade e o mercado, uma séria discriminação, pela diminuição injusta do valor de seu imóvel.

Acreditamos que a cassação sumária do número de cadastro de um imóvel rural por se suspeitar que o seu registro possa ser nulo devido a alguma fraude ou a outra ilegalidade qualquer, não fará com que o

mercado imobiliário o adquira pelo seu preço justo ou que, tendo sido submetido a uma violenta diminuição no seu valor de confiabilidade, possa ser considerado bom para ser dado como garantia em contrato de financiamento.

Além de não provocar uma conseqüência lógica e prática, estampa-se, indelével, nesse ato administrativo do Incra, a mácula da inconstitucionalidade, do desrespeito à ordem, aos direitos individuais, aos princípios basilares que devem sustentar o Estado Democrático.

Há que se entender que o Sistema Cadastral de Imóveis Rurais é um conjunto, meramente declaratório, de informações prestadas pelos proprietários ou possuidores de imóveis rurais. Assim sendo, os respectivos CCIR — Certificados de Cadastro do Imóvel Rural, somente poderão ser tornados insubsistentes se comprovadas as nulidades que derem ensejo a tal medida.

O art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que criou o Sistema Nacional de Cadastro Rural, diz que os documentos expedidos pelo Incra para fins cadastrais não fazem prova de propriedade ou de direitos a ela relativos.

Ora, se o CCIR não faz prova de propriedade nem tampouco dos direitos a essa propriedade, não há de restar razão subjacente para cassar os CCIR. Fica a parecer que se trata apenas e unicamente de um ato voluntarioso para pressionar, humilhar, constranger, hostilizar o proprietário e, enfim, congelar a sua propriedade.

Afinal, ser proprietário é exercer um direito consagrado pela Constituição Federal e não se pode, nos dias de hoje, julgá-lo atentatório às dificuldades por que passa a sociedade, principalmente se esta cumpre a sua função social.

Portanto, considero a Portaria/Incr/P nº 558/99, aqui tratada, um ato normativo do Poder Executivo que exorbita o seu poder regulamentar e excede os limites impostos pela Constituição Federal.

O Congresso Nacional, no exercício de sua competência exclusiva, prevista no art. 49, inciso V, da Carta Maior, deverá, na defesa da ordem democrática e do Estado de Direito, sustar a referida Portaria/Incr/P nº 558/99, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. — Senador **Jonas Pinheiro**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2000**

### **Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia, no Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia no Estado de Rondônia.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contado a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Município de Chupinguaia foi criado em 1995 juntamente com outros municípios do Estado de Rondônia. Possui uma população de aproximadamente, 5.000 (cinco mil) habitantes, distando 600km da capital Porto Velho. 45% de sua população reside na zona rural. Seu clima é quente e úmido e sua vegetação caracteriza-se pela predominância de floresta densa com árvores de grande porte.

A economia do município concentra-se no setor primário, destacando-se o extrativismo vegetal, a agricultura de subsistência, a cultura de hortaliças e, principalmente, a pecuária de corte com rebanho estimado em 165.000 cabeças de gado. Na agricultura, cultiva-se em especial, o arroz, o feijão, o milho, o café, a banana e a mandioca. O setor secundário é constituído por algumas usinas de beneficiamento de arroz e indústrias madeireiras.

No setor educacional a situação é precária. A rede pública municipal rural detém o maior número de escolas de ensino fundamental. Em geral, são estabelecimentos destituídos de material didático-pedagógico adequado, com professores leigos e que oferecem apenas as quatro primeiras séries da educação fundamental. As taxas de repetência e de evasão são bastante elevadas nesse nível de ensino. Não existem escolas de ensino médio no município nem tampouco, instituições de formação profissional,

o que obriga a migração de grande número de jovens em busca de profissionalização.

A criação de uma Escola Agrotécnica Federal em Chupinguaia constitui ferramenta indispensável, tanto para reverter esse quadro como para melhorar as condições de uso da terra. Apesar de possuir grande potencial de crescimento, o município tem caminhado a passos lentos devido, principalmente, ao uso de técnicas produtivas rudimentares e à escassez de mão-de-obra qualificada.

Pela relevância do pleito, esperamos contar com o apoio dos nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 528, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no inciso I do art. 74, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a constituição de Comissão Especial Temporária, no âmbito do Senado Federal da República, composta de 17 senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de examinar questões relativas à ocupação e ao desenvolvimento da Amazônia e propor projetos nesse sentido, considerando os problemas recentes suscitados pelo combate ao narcotráfico e preocupações quanto à preservação da biodiversidade da região.

#### **Justificação**

A visão que o Brasil e o mundo têm da região amazônica evoluiu significativamente nessas últimas décadas desde que se tornaram conhecidas suas imensas riquezas minerais e que, na linha das preocupações preservacionistas, ficou claro o enorme potencial de biodiversidade daquele espaço.

A ocupação da Amazônia por intermédio de seu desenvolvimento tem sido perseguida em diversos planos oficiais, implementando-se programas diversos de exploração racional e produtiva dos recursos da região como estratégia de elevação do bem-estar

do seu povo e preservação do patrimônio natural que lhe é característico.

Sem discutir a validade desses esforços, é imperioso reconhecer que a Amazônia ainda possui imensas e inexploradas áreas, sobre as quais o exercício da soberania nacional se faz difícil, permitindo a exploração clandestina de recursos e a devastação indiscriminada de riquezas.

Mais recentemente, mercê das ações desencadeadas no âmbito do chamado Plano Colômbia de combate às quadrilhas de narcotraficantes exacerbam-se as preocupações com o envolvimento do território nacional, por intermédio do transbordamento do conflito do país vizinho. O próprio chanceler brasileiro já expressou seu temor a respeito, chamando atenção para a possibilidade de penetração de forças militares, sejam colombianas, norte-americanas e dos próprios traficantes adentrarem o Brasil, via território amazônico.

A par de tal situação, não se podem desconhecer as freqüentes declarações de autoridades internacionais relativizando a soberania brasileira com referência à Amazônia, em razão de sua biodiversidade, um patrimônio que ao mundo interessa preservar e explorar com racionalidade.

São questões às quais o Senado Federal não pode manter-se alheio. Mais ainda, interessam não apenas aos representantes dos estados federados da região amazônica, mas a todo o País, uma vez que se está tratando de problemas que dizem respeito à Nação como um todo e ao futuro da integridade territorial do Brasil.

Nesse sentido, certo de que apenas por meio de programas articulados de integração e desenvolvimento lograremos ocupar economicamente a Amazônia, venho requerer a criação de Comissão Especial Temporária para debruçar-se sobre as mais diferentes contribuições já existentes para o desenvolvimento dessa região e, com a colaboração de técnicos e governantes, discutir e propor programas para a área, considerando as questões referentes ao Plano Colômbia e à exploração da biodiversidade acima referidos.

A comissão ora requerida será integrada por 17 senadores representantes de todas as regiões do País e desenvolverá seus trabalhos no período aproximado de 10 (dez) meses. A elevada importância de que se reveste a presente iniciativa me faz acreditar que contarei com o apoio de meus pares para sua plena execução.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Luiz Otávio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no artigo 255, inciso II, alínea **c**, item 6, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-152/2000 – CMPOPF

Brasília, 10 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a alteração dos prazos do cronograma de tramitação da Proposta Orçamentária para 2001 (Projeto de Lei nº 17/2000-CN), elaborada pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

#### RELATÓRIO PRELIMINAR

Apresentação na Secretaria da Comissão.....	até 18-10
Emendas .....	de 19 a 23-10
Apresentação do Relatório Preliminar com as emendas na Secretaria	até 26-10
Votação no Plenário da Comissão ..	de 30-10 a 1º-11

#### EMENDAS

Apresentação perante a Comissão ..	de 2 a 11-11
Publicação e distribuição .....	até 16-11

#### RELATÓRIOS SETORIAIS

Apresentação na Secretaria da Comissão.....	até 24-11
Publicação e distribuição .....	de 25 a 27-11
Votação na Comissão.....	até 30-11

#### RELATÓRIO FINAL

Apresentação na Secretaria da Comissão.....	até 8-12
Publicação e distribuição .....	de 9 a 11-12
Votação na Comissão.....	até 14-12
Encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional .....	15-12

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Alberto Goldman**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

##### Item 1:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)*, tendo

Parecer sob nº 796, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre, hoje, a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo serem oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À proposta foi apresentada a Emenda nº 02, de Plenário.

Em discussão a proposta e as emendas, em primeiro turno.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª por 10 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o motivo que me levou à apresentação dessa emenda no início do ano passado foi a crise de segurança pública por que passa não só a minha cidade, como também vários Municípios brasileiros.

Em São Paulo, há uma Guarda Municipal já formada, com quatro mil homens, viaturas e alguns segmentos armados com autorização do então Comandante do Exército à época em que foi criada. Sua atividade é restrita pela própria determinação constitucional e tem servido de instrumento ao Prefeito apenas em ações contra perueiros e marreteiros. Assim, essa Guarda está deixando de exercer funções no sistema de segurança, como a de se incorporar às forças poli-

ciais do Município e do Estado, para oferecer melhores garantias à população, hoje prisioneira do medo.

Os Senadores José Eduardo Dutra e Artur da Távola tiveram uma participação efetiva na elaboração do relatório e, inclusive, apresentaram oralmente uma emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania durante as discussões do relatório do Senador Iris Rezende, o que modificou um pouco a parte da emenda apresentada por mim.

Acredito que, com a redação alterada, os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de suas populações, bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme se dispuser em lei. Com essa nova redação, que contou com a ajuda do Senador Artur da Távola, parece-me que se elimina o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, que após sua assinatura no relatório final. Assim, praticamente, aprova-se o projeto original, com essas alterações.

O Senador José Roberto Arruda apresentou uma emenda em que se acrescenta o § 10 ao art. 144:

Art. 144. ....

§ 10 Compete à União criar, organizar e manter a Guarda Nacional, com a atribuição, além de outras que a lei estabelecer, de proteger seus bens, serviços e instalações.

E apresenta uma justificativa com a qual concordamos: a de que a Polícia Federal e as Forças Armadas exerçam exclusivamente as tarefas que lhes são típicas, a saber a função de polícia judiciária – atribuição da Polícia Federal – e de defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais – atribuição das Forças Armadas.

Como tem havido invasões de prédios públicos e ameaça à própria fazenda do Presidente da República, segundo a alegação tentando provocar a autoridade do Presidente, as Forças Armadas e a Polícia Federal têm sido instadas a exercer a garantia desse patrimônio.

Com a criação proposta, vamos discutir – acredito que esse projeto voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – a criação da Guarda Nacional, que exercitará essa atividade, não mais sendo necessária a convocação da Polícia Federal ou das Forças Armadas para garantir o patrimônio público.

Acredito que, com a volta desse projeto à Comissão, poderemos discutir melhor essa proposta apresentada como emenda de Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 259 do Regimento Interno, para exame de emenda apresentada em Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999  
(Votação nominal)**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional*, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.....

A Presidência esclarece ao Plenário que, na forma regimental, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quarta-feira, dia 18 de outubro, para votação em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 219, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 949, de 2000, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra), *que aprova a*

*“Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000”.*

A Presidência esclarece ao Plenário que podem ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que passo a ler.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 955, DE 2000  
(Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de Decreto  
Legislativo nº 219, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000, que “Aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000”.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 955, DE 2000

**Aprova a Programação Monetária  
relativa ao quarto trimestre de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem nº 176, de 2000 (nº 1.398, de 2000, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Aprova o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000** (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, tendo*

Pareceres sob nºs:

– 908, de 2000 (em apreciação preliminar, nos termos do Requerimento nº 13, de 2000-CAS), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, favorável; e

– 909, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador José Roberto Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais (Substitutivo), que tem preferência regimental. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Sociais, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000  
(EMENDA Nº 1 – CAS)**

**Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 22. ....

§ 12. Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviço e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa e não se considera como remuneração os valores recebidos em razão dos serviços religiosos que prestar a fiel ou comunidade de fiéis da instituição que o congrega.

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000** (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (determina infrações e punições decorrentes do não cumpri-*



mento da Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo

Parecer favorável, sob nº 910, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

*Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.*

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, como Relator, para discutir.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PTD – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto de lei está sendo aprovado hoje, acredito, com atraso. Trata-se de lei ordinária que complementa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Digo que está sendo aprovado com atraso porque isso deveria ter ocorrido no início da campanha eleitoral.

Sem essa lei, cria-se uma situação esdrúxula.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece punições institucionais – não punições para os governantes. As infrações à lei cometidas pelos governantes – Presidente da República, governadores ou prefeitos – e também por membros do Judiciário e do Legislativo estão fixadas nesse projeto de lei.

O que aconteceria se esse projeto não se transformasse em lei agora? Todas as infrações à Lei de Responsabilidade Fiscal implicariam em punição aos Municípios, como a proibição de transferências voluntárias da União para Estados e Municípios, e a proibição de concessão de aval pelo Governo Federal também a esses entes federativos. Mas os prefeitos infratores, neste final de mandato, ficariam impunes, porque a lei penal, como todos sabem, não retroage para punir, apenas para beneficiar. Significa dizer que os prefeitos derrotados nesta eleição, nos próximos dois meses deixariam para os seus sucessores, seus adversários vitoriosos, uma herança trágica, na forma dos famigerados "restos a pagar", e nada sofreriam, ficariam absolutamente impunes.

De forma que, promulgada essa lei tão logo seja aprovada – hoje, creio – pelo Senado, pelo menos nos próximos dois meses não haverá a farra com o dinheiro público que costuma acontecer nos finais de mandato.

Era apenas o registro que eu gostaria de fazer, na condição de Relator, porque o dever me impunha dizer alguma coisa a respeito do projeto.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta Casa, talvez tenha sido este Senador o primeiro orador – antes mesmo de chegar a este plenário o projeto de lei, de iniciativa do Governo, relativo à responsabilidade fiscal – a revelar o seu empenho para que houvesse uma breve discussão e votação dessa proposição.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, simultaneamente à reiteração de solicitações de autoridades governamentais, sobretudo no plano municipal, no sentido da não aprovação desse projeto, preocupou-nos bastante naquele momento, a ponto de verificarmos, a possibilidade de que o então projeto de lei, já sancionado pelo Presidente da República, entrasse em vigor a partir de 1º de janeiro de 2001.

Na verdade, nosso empenho foi pela sua aprovação imediata, porque esse projeto de lei, já aprovado e transformado em lei, é um verdadeiro código de responsabilidade fiscal, o qual, inclusive, vem despertando o interesse de outros países, sobretudo da América do Sul.

Sr. Presidente, no momento em que aprovávamos esse projeto, desenvolveu-se trabalho na Câmara para que essa proposição, hoje discutida aqui no plenário, não fosse votada tão cedo, exatamente para que as autoridades porventura envolvidas em problemas relacionados com a responsabilidade fiscal não tivessem que enfrentar a nova proposição, que diz respeito exatamente às penalidades legais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, felizmente, antes de concluir-se o mandato dos atuais administradores municipais, e em pleno exercício as autoridades estaduais e federais, o projeto chega a esta Casa, tramita pelas comissões, está sendo discutido conclusivamente, e logo mais vai à sanção presidencial, demonstrando assim que essa iniciativa, através das Proposições nºs 1 e 2, representa o verdadeiro código de responsabilidade fiscal para as autoridades brasileiras. São dois projetos de absoluta significação. Ainda hoje, muitas autoridades ainda lutam contra eles.

Essa iniciativa representa, portanto, o passo mais concreto, mais claro e mais definitivo para combater a corrupção deslavada que existe por parte das autoridades, sobretudo no plano municipal.

Felicito a nós todos, ao Brasil e a todos os administradores pela discussão, aprovação e, finalmente, pela sanção dessa lei, que complementa a legislação fiscal do País, sem dúvida nenhuma o passo mais importante para combater um pouco mais a deslavada corrupção que existe no Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, essa matéria tem, além de tudo, efeito pedagógico, porque sentimos, durante este ano eleitoral, que, apesar da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alguns administradores não iniciaram o processo de correção das irregularidades praticadas nas suas gestões.

É de fundamental importância, portanto, que a aprovação dessa matéria, hoje, no Senado Federal, signifique um alerta aos administradores públicos, especialmente aos prefeitos municipais, que têm pouco tempo para superar e corrigir as distorções porventura existentes nas contas públicas municipais. De outro lado, a importância, neste momento, desse ato do Senado Federal, com a aprovação dessa legislação de penalidades, para que realmente alcance aqueles que deixarão os seus cargos a partir do dia 1º de janeiro.

A população já os atingiu fortemente nas eleições. Verificamos que o eleitor priorizou, ao votar, a questão ética. O Ministério Público, que atuou fortemente nos últimos meses, no interior do meu Estado, denunciando várias administrações municipais, permitiu que a população julgasse previamente. Mesmo antes da conclusão do processo de julgamento na área do Poder Judiciário, o eleitor, no grande tribunal popular, julgou os prefeitos acusados de improbidade administrativa. Não há dúvida de que se fizéssemos, em algumas cidades, auditorias nas obras licitadas no período pré-eleitoral, ficaríamos estarrecidos com os abusos que encontraríamos: certamente, o sobrepreço, o superfaturamento, em função da campanha eleitoral.

A lei que aprovamos hoje veio já integrando o Projeto de Responsabilidade Fiscal que o Governo encaminhou à Câmara dos Deputados. E a Câmara houve por bem distinguir em dois momentos a apreciação do projeto que trata da responsabilidade fiscal. Num primeiro momento, aquilo que aprovamos, estabelecendo as exigências básicas para a moralização da administração pública, e agora, por meio desse projeto de lei, as penalidades que serão impostas aos praticantes de atos de improbidade administrativa em nosso País.

O endividamento público crescente, os escândalos que se sucedem, desacreditando as instituições públicas brasileiras, estavam a exigir uma atitude mais vigorosa dos Poderes Executivo e Legislativo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, esperamos que, realmente, a partir deste momento, a população tenha razões para acreditar na redução dos índices de corrupção na administração pública no Brasil. Ainda temos que nos organizar melhor; esta Nação está tremendamente desorganizada. Sabemos que muitos escândalos de corrupção na administração pública têm origem nas campanhas eleitorais.

Portanto, precisamos promover a reforma política que está em curso nesta Casa do Congresso Nacional. O projeto de lei que brevemente discutiremos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que institui o Fundo de Financiamento Público das campanhas eleitorais é um passo. Evidentemente, não vendemos a falsa ilusão de que, por si só, ele acabará com a corrupção eleitoral, mas seguramente a reduzirá, e, por conseqüência, também, ao impedir o financiamento privado das campanhas eleitorais, reduzirá a corrupção na administração pública. Essas penalidades, por certo, serão aplicadas de forma menor com essa medida preventiva a ser discutida pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, obviamente a corrupção na administração pública é a razão maior do descrédito da população nos políticos, nos partidos políticos e nas instituições públicas brasileiras. Um projeto como esse é sempre uma esperança. Evidentemente, não é uma certeza, porque já nos acostumamos a assistir ao descumprimento da legislação, ou a verificar que o processo, no Poder Judiciário, é muito lento, o que provoca também a descrença. Mas, de qualquer maneira, é um grande avanço.

Temos os instrumentos necessários para coibir a prática da corrupção na administração pública e, certamente, se houver fiscalização rigorosa, respeito

absoluto à legislação, o cumprimento exemplar das normas estabelecidas, estaremos dando um passo adiante, estaremos promovendo um grande avanço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar do debate que o Bloco de Oposição, tanto da Câmara quanto do Senado, tem feito sobre a Lei de Responsabilidade fiscal, por motivos já amplamente discutidos nesta Casa, visto que essa lei foi fartamente apresentada à sociedade como se fosse um tratado de moralidade pública, sem efetivamente o ser, evidentemente a Oposição votará favoravelmente a esse projeto.

Entretanto, sempre que apresentamos modificações ou alterações a serem efetuadas na legislação ou na ordem jurídica vigente é de fundamental importância que não as façamos como se fossem a panacéia para resolver todos os males. Mesmo porque, se vivêssemos em um país cujas instituições se predispuessem a respeitar o estado de direito e a legislação vigentes, certamente, muitos dos que são lembrados como corruptos contumazes, ferozes saqueadores dos cofres públicos e vorazes administradores que se enriquecem às custas do dinheiro público já teriam sido de fato enquadrados e responsabilizados penalmente.

O Código Penal está recheado de possibilidades para punir os crimes contra a administração pública, os agentes públicos que fazem intermediação de interesses privados e aqueles que, na condição de ex-agentes públicos, fazem tráfico de influência e exploração de prestígio. A legislação vigente possibilita tais procedimentos – caso a lei servisse para punir os grandes e poderosos.

Fica claro, nesse projeto, que se trata de mais uma alteração, de mais uma possibilidade. Mas, aci-

ma de tudo, é importante que a população estabeleça mecanismos de fiscalização e participação, inclusive em importantes órgãos deliberativos espalhados pelos municípios brasileiros. São conquistas que criam a possibilidade concreta de fiscalização das finanças públicas pela sociedade, desde o município e também aqui, no Congresso Nacional, que tem como tarefa nobre fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Já que tocamos nesse assunto, devemos nos lembrar da necessidade de realização das reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle, que tem matérias a serem analisadas, em especial a que se refere ao caso que ocupou várias páginas de jornal, mexeu com os cidadãos de bem deste País e encontra-se no silêncio absoluto. Trata-se do caso do Sr. Eduardo Jorge.

Visto que estamos debatendo a questão da moralidade pública, devemos também reunir a Comissão de Fiscalização e Controle, que tem matérias e audiências a serem realizadas. Com isso, poderemos dar uma satisfação à sociedade e mostrar que estamos cumprindo nossa obrigação constitucional.

O Bloco de Oposição vota favoravelmente à matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2000**  
**(Nº 621/99, na Casa de origem)**  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 339 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denúnciação Caluniosa

Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

§ 2º A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção." (NR)

Art. 2º O Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

"TÍTULO XI  
**Dos Crimes Contra a  
Administração Pública**

CAPÍTULO IV  
**Dos Crimes Contra as  
Finanças Públicas**

Contratação de operação de crédito.

Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa:

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo:

I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;

II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei.

Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar.

Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura.

Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:

Pena – reclusão, de um a quatro anos. Ordenação de despesa não autorizada.

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena – reclusão, de um a quatro anos. Prestação de garantia graciosa.

Art. 359-E. Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior ao valor da garantia prestada, na forma da lei:

Pena – detenção, de três meses a um ano. Não cancelamento de restos a pagar.

Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura.

Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura:

Pena – reclusão, de um a quatro anos. Oferta pública ou colocação de títulos no mercado.

Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia:

Pena – reclusão de um a quatro anos." (NR)

Art. 3º A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 .....

5 – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;

6 – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;

7 – deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;

8 – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

9 – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

10 – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

11 – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;

12 – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei." (NR)

"Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu Substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos Presidentes e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Fe-

derais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição."

"Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade, do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se:

I – ao Advogado-Geral da União;

II – aos Procuradores—Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições."

"Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta lei serão processadas e julgadas de acordo com o rito instituído pela Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia."

ART. 4º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;

XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fun-

damento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;

XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;

XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos, para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei.

....." (NR)

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I – deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II – propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III – deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que

houver excedido a repartição, por Poder, do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995** (nº 104/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba*, tendo

Parecer favorável, sob nº 155, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Péres.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 956, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a Concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Junior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 956, de 2000****Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2000****Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Alto Piranhas Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada a “Rádio Alto Piranhas Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000** (nº 195/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 622, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 957, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte”.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente –

**Carlos Patrocínio, Relator – Jonas Pinheiro – Nabor Júnior.**

ANEXO AO PARECER Nº 957, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000** (nº 304/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caiobá, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 866, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 958, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 958, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Caiobá Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão so-**



nora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 29 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1997, a permissão outorgada a “Rádio Caiobá Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000** (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 916, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O PT vota favoravelmente à matéria por se tratar de rádio comunitária.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 959, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338 de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro – Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 959, DE 2000

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que autoriza a “Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 113, de 4 de agosto de 1999, que autoriza a “Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 10:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 134, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 931, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas.

Em discussão o substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, sem apresentação de emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1999**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos**

**Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. O art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (AC)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 11:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 499, de 2000**, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 7, de 1992; e 26, de 2000, por regulamentar a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 529 de 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto da PEC Nº 007/92, que altera o art. 29 da Constituição Federal, com as PEC Nº 42/99, que dá nova redação ao art. 29 da Constituição Federal estabelecendo os números mínimo e máximo de vereadores, proporcional ao número de eleitores e a PEC Nº 26/2000, que altera a redação do inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, para estabelecer o número mínimo e máximo de vereadores e o critério de cálculo da proporcionalidade populacional, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2000. – Senador **Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As cópias do requerimento que acaba de ser lido, bem como os avulsos da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Passa-se à votação, em globo, dos requerimentos.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As Propostas de Emenda à Constituição n<sup>os</sup> 7, de 1992, 42, de 1999 e 26, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 21, de 2000, que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER N<sup>o</sup> 960, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 21, de 2000 (n<sup>o</sup> 621, de 1999, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 21 de 2000 (n<sup>o</sup> 621, de 1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei n<sup>o</sup> 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei n<sup>o</sup> 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei n<sup>o</sup> 201, de 27 de fevereiro de 1967, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar n<sup>o</sup> 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Jonas Pinheiro, Nabor Junior**.

ANEXO AO PARECER N<sup>o</sup> 960, DE 2000

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara no 21, de 2000 (n<sup>o</sup> 621, de 1999, na Casa de origem).**

**Altera o Decreto-Lei n<sup>o</sup> 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei n<sup>o</sup> 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei n<sup>o</sup> 201, de 27 de fevereiro de 1967.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> O art. 339 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente.” (NR)

”Pena – .....”

”§ 1<sup>o</sup> .....”

”§ 2<sup>o</sup> .....”

Art. 2<sup>o</sup> O Título XI do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 2.848 de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte capítulo e artigos:

**“CAPÍTULO IV  
Dos Crimes Contra as  
Finanças Públicas” (AC)\***

“Contratação de operação de crédito” (AC)

\* AC = Acréscimo.

“Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.” (AC)

“Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo.” (AC)

“I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal;” (AC)

“II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei.” (AC)

“Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar” (AC)

“Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei.” (AC)

“Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.” (AC)

“Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura” (AC)

“Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte,

que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

“Ordenação de despesa não autorizada” (AC)

“Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei.” (AC)

“Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

“Prestação de garantia graciosa” (AC)

“Art. 359-E. Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior ao valor da garantia prestada, na forma da lei.” (AC)

“Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.” (AC)

“Não cancelamento de restos a pagar” (AC)

“Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei.” (AC)

“Pena — detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.” (AC)

“Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura.” (AC)

“Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura.” (AC)

“Pena — reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

“Oferta pública ou colocação de títulos no mercado.” (AC)

“Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia:”

(AC)

“Pena — reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.” (AC)

Art. 3º A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. ....”

”5) deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;” (AC)

”6) ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;” (AC)

”7) deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;” (AC)

”8) deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;” (AC)

”9) ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;” (AC)

”10) captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;” (AC)

”11) ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;” (AC)

”12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei.” (AC)

“Art. 39-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.” (AC)

"Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, e aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição." (AC)

"Art. 40-A. Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta lei, quando por eles ordenadas ou praticadas." (AC)

"Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se:" (AC)

"I — ao Advogado-Geral da União;" (AC)

"II — aos Procuradores-Gerais do Trabalho, Eleitoral e Militar, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições." (AC)

"Art. 41-A. Respeitada a prerrogativa de foro que assiste às autoridades a que se referem o parágrafo único do art. 39-A e o inciso II do parágrafo único do art. 40-A, as ações penais contra elas ajuizadas pela prática dos crimes de responsabilidade previstos no art. 10 desta lei serão processadas e julgadas de acordo com o rito instituído pela Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, permitido, a todo cidadão, o oferecimento da denúncia." (AC)

Art. 4º O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

"XVI — deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos

estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;" (AC)

"XVII — ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;" (AC)

"XVIII — deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;" (AC)

"XIX — deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;" (AC)

"XX — ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;" (AC)

"XXI — captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;" (AC)

"XXII — ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;" (AC)

"XXIII — realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei." (AC)

"....."

Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:

I — deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei;

II — propor lei de diretrizes orçamentárias anual que não contenha as metas fiscais na forma da lei;

III — deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidos em lei;

IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo.

§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

§ 2º A infração a que se refere este artigo será processada e julgada pelo Tribunal de Contas a que competir a fiscalização contábil, financeira e orçamentária da pessoa jurídica de direito público envolvida.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 530, DE 2000**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Sala das Sessões, 11 outubro de 2000. – **Jefferson Péres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 961, DE 2000**

##### **Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 455, de 2000.**

Relator: Senador **Geraldo Melo**

#### **I – Relatório**

O Senador Álvaro Dias requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Neto, informações sobre o acordo celebrado ou em processo de celebração entre a empresa C. R. Almeida S.A. — Engenharia e Construções e a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), subsidiária da Petrobras, conforme extrato de ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração da Copel.

As informações e dados que o ilustre Senador solicita são os seguintes:

1. detalhamento das dívidas e das decisões judiciais, inclusive as já transitadas em julgado;
2. valores históricos e atualizados das dívidas, segundo o pleito das autoras;
3. critérios de atualização monetária adotados no acordo;
4. valor e forma do pagamento acordado;
5. montante do valor residual apurado pela Copel;
6. cópia dos documentos referentes ao aludido acordo.

É o relatório.

#### **II – Voto**

A proposição está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade previstas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990.

Ante o exposto, o nosso parecer é favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 455, de 2000.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

#### **PARECER Nº 962, DE 2000**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 470, de 2000.**

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

### I – Relatório

O Senador Osmar Dias, nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, o seguinte requerimento de informações:

1. O relatório da auditoria que foi realizada pelo Banco Central do Brasil para apurar as irregularidades na gestão do Banestado e no Banestado Leasing.
2. As providências internas tomadas pela direção do Banco Central do Brasil com relação às irregularidades supracitadas.
3. A atual situação do Banestado e do Banestado Leasing.

É o relatório.

### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 470, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

#### PARECER Nº 963, DE 2000

#### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 471, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

### I – Relatório

O Senador Tião Viana requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Waldeck Vieira Ornélas, as seguintes informações:

1. Quais os critérios para que uma entidade seja certificada como filantrópica e, por extensão, goze do benefício da isenção fiscal concedida pela Previdência Social?
2. Nos últimos dez anos, quais entidades figuraram na lista de beneficiárias e

quais os valores das isenções a que fizeram jus?

3. Qual o impacto da concessão de tais benefícios no orçamento do Ministério nos últimos dez anos, detalhado ano a ano?

4. Qual a metodologia aplicada para se apurar, ano a ano, o valor custo-benefício dessas isenções e quais os critérios para a renovação das concessões?

5. Como, com que frequência e por quem é feita a fiscalização junto às entidades filantrópicas beneficiárias de isenções fiscais concedidas pela Previdência Social?

6. Em caso do não cumprimento da contrapartida exigida em função da isenção concedida, quais as penalidades previstas e quais os responsáveis por sua aplicação?

É o relatório.

### II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 471, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator. – **Nabor Junior**, **Geraldo Melo**.

#### PARECER Nº 964, DE 2000

#### Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 472, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

### I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1. Listar os índices de correção monetária aplicados aos saldos devedores dos mutuários do SFH, durante o ano de 1990, autorizados pelo Banco Central do Brasil — BACEN.

2. Listar os índices de correção monetária aplicados para corrigir os depósitos em

caderneta de poupança, durante o ano de 1990, autorizados pelo Banco Central do Brasil — BACEN.

3. Listar os meses de 1990 em que os índices autorizados pelo Bacen para a correção dos saldos devedores dos mutuários do SFH e aqueles adotados para a correção dos depósitos em caderneta de poupança foram diferentes, justificando a razão dessa discrepância e demonstrando onde esse valor foi aplicado.

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 472, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

## PARECER Nº 965, DE 2000

**Da Secretaria-Geral da Mesa sobre o Requerimento nº 473, de 2000, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre a alienação de ações da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.**

Relator: Senador **Geraldo Melo**

### I – Relatório

Trata-se de Requerimento de Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, elaborado pelo eminente Senador Alvaro Dias, no qual são solicitadas as seguintes informações:

1º) a razão por que o Governo definiu, com antecedência, os parâmetros a serem utilizados quando da fixação do preço de venda das ações ordinárias da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, no âmbito da oferta global destinada à alienação da parcela de tais ações que excede o controle acionário detido pela União nessa empresa, bem como se tal providência teria estimulado um movimento especulativo tendente a afetar o processo de formação do preço das ações; e

2º) quais seriam os adquirentes das ações lançadas na oferta pública supracitada, tanto no Brasil como no exterior.

Em sua justificação, o Senador Alvaro Dias questiona a Resolução nº 33, do Conselho Nacional de Desestatização, que definiu o preço de distribuição das ações, para efeito de alienação internacional. Segundo ele, tal definição acabou por direcionar a formação do preço final do leilão, de maneira a poder vir causar prejuízo aos cofres públicos.

É o relatório.

## II – Análise

O requerimento em comento, indubitavelmente, insere-se na competência constitucional desta Casa, conforme dispõe o art. 70 da Constituição Federal, tendo sido obedecido o disposto no art. 50 da Carta Magna. De fato, trata-se de matéria extremamente relevante que esclarecerá dúvidas a respeito do processo de alienação de ações da Petrobras.

O segundo item do requerimento refere-se aos adquirentes das ações da Petrobras lançadas recentemente em oferta pública. De fato, o agrupamento solicitado pelo Senador na forma do tipo de instituição adquirente e sua localização está de acordo com as normas de sigilo previstas na Lei nº 4.595, de 1964.

## III – Voto

Em face do exposto, e tendo sido cumpridos os trâmites de naturezas legal e regimental, bem como inexistindo vícios na proposta, voto pelo encaminhamento do presente requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

## PARECER Nº 966, DE 2000

**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 481, de 2000, que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre a liberação de recursos das linhas de investimento e financiamento do Banco do Brasil.**

Relator: Senador **Geraldo Melo**

### I – Relatório

O nobre Senador Ademir Andrade apresentou o Requerimento nº 481, de 2000, sob exame, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda esclarecimentos acerca da aplicação e efetiva liberação de verbas de investimento e financiamento do Banco do



Brasil, por Estado, nos últimos cinco anos, por meio dos seguintes programas:

- 1 – Mipem Proger Urbano;
- 2 – Mipem Investimento;
- 3 – BNDES Automático;
- 4 – Finame;
- 5 – FCO Empresarial;
- 6 – Proger Setor Informal; e
- 7 – FGPC – Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade.

O autor da proposição salienta que tais programas objetivam fomentar o setor produtivo constituído por profissionais liberais, setores informais, micro, pequenas e médias empresas e que a região Norte é historicamente desprestigiada desses recursos.

### II – Análise

A proposição está formulada nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme justifica o ilustre autor da proposição, as instituições financeiras que integram a estrutura da Administração Pública são instrumentos de descentralização dos investimentos que o Poder Público realiza. Recentemente, o Ministério Público constatou que os investimentos públicos estão sendo utilizados como moedas de negociação em conchavos políticos, pois possuem menor grau de controle que o Orçamento.

Assim, argumenta o autor da proposição, é necessário que o Congresso Nacional investigue a utilização dos recursos dos programas acima mencionados no Banco do Brasil.

### III – Voto

A proposição está de acordo com o art. 49, X, da Constituição Federal que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Requerimento nº 481, de 2000.

Sala de Reuniões. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

### PARECER Nº 967, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 489, de 2000.

**Relator: Senador Geraldo Melo.**

### I – Relatório

O Senador Ademir Andrade requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, as seguintes informações:

“1) Qual foi a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos últimos cinco anos (1995-1999), separadamente, por ano, por programa e por Estado e região geográfica do País;

2) Em relação à definição dos projetos a serem financiados pelos programas: Proger (Urbano, Rural e Pronaf), Proemprego I e II, Protrabalho, Programa de Crédito Produtivo Popular e Planfor, o que compete ao Ministério do Trabalho, ao Codefat e a cada um dos agentes financeiros?;

3) Quais são as diretrizes gerais que norteiam a aplicação de recursos do FAT?;

4) A aplicação dos recursos transferidos ao BNDES, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 239, da Constituição Federal, segue essas mesmas diretrizes?;

5) Que controle existe pelo Codefat e Ministério do Trabalho em relação à aplicação dos recursos transferidos pelo BNDES?;

6) Entre os critérios existentes para a utilização dos recursos do FAT está prevista uma distribuição que objetive a diminuição das desigualdades regionais?.”

É o relatório.

### II – Voto

A proposição está adequadamente formulada com fundamento nos dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 489, de 2000, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego.

Sala de Reuniões, de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

**PARECER Nº 968, DE 2000****Da Comissão Diretora, ao Projeto de Resolução do Senado nº 25, de 1999, que “cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal”.**

Relator: Senador **Geraldo Melo**

**I – Relatório**

O presente projeto de resolução tem por objetivo criar, “em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa”.

Na sua justificação, o nobre autor da proposta, Senador Pedro Simon, lembra que, desde 1991, tenta criar, por meio de projeto, um local para o encontro pessoal com Deus. Naquele ano, o Relator da matéria argumentou que a iniciativa colidia com a grave situação por que passava a Direção do Senado, que precisava providenciar acomodações adequadas para os Senadores e diversos órgãos da Administração. Reapresentada a proposta em 1997, foi ela arquivada.

Com o passar dos anos, duplicaram-se as acomodações reservadas aos senadores, foi construído novo restaurante e novas instalações foram providenciadas para os serviços médicos e para as Edições Técnicas, além de muitas outras edificações, mas, “para Deus, não se encontrou um pequenino lugar, até o momento. E já não podemos mais alegar a indisponibilidade de espaços. Deus, com toda certeza, está a merecer de nós mais consideração, respeito e atenção”.

**II – Voto**

O projeto é plenamente louvável e oportuno, mormente nos dias de hoje, em que o ser humano está carente de paz, entre outros motivos por não encontrar facilmente tempo e ambiência propícios para reflexões e recolhimento que o possam levar a uma aproximação com aquilo que transcende as limitações do mundo material. Nesse sentido, o encontro com Deus, de que fala a justificação da iniciativa, fica melhor possibilitado, para os parlamentares e servidores desta Casa, dentro de uma capela silenciosa a ser construída “com a maior singeleza possível”.

O intento de que a referida capela tenha caráter ecumênico torna a iniciativa ainda mais meritória, sobretudo numa época em que a humanidade tende a uma aceitação dos conceitos universais, que transponham qualquer sectarismo. Essa busca está cada vez mais presente em todas as religiões. Baha-U-Llah,

fundador da Fé Baha’Í, ensinou, sabiamente, que “não pode haver dúvida alguma de que os povos do mundo, de qualquer raça ou religião que sejam, derivam sua inspiração de uma só Fonte Celestial e são súditos de um só Deus”.

Estamos plenamente de acordo com o argumento contido na justificação, de que é necessário que se dê maior importância aos assuntos ligados à divindade, e esta é uma das maiores preocupações manifestadas pelo Sumo Pontífice João Paulo II, ou seja: o mundo hodierno está necessitado de atenção, por parte das pessoas, para com a vida religiosa, da qual decorrem a valorização do senso ético e da solidariedade para com o próximo. Dom Eugênio Salles, na condição de articulista do **Jornal do Brasil**, está sempre a lembrar este fato, com toda autoridade moral que lhe é inerente, defendendo a idéia de que, ao contrário do que normalmente ocorre, era preciso que as pessoas colocassem, em suas vidas, os momentos de oração no mesmo plano de importância daqueles dedicados às coisas práticas.

Pensamos, portanto, que a iniciativa merece acolhida, e, para finalizar, desejamos reproduzir palavras de Masaharu Taniguchi a respeito do valor da oração, para ressaltar a relevância do projeto sob análise:

“É inútil professar uma religião? A oração não é ouvida? Não, não, a oração foi ouvida. A Verdade está atuando a todo vapor. Devemos ter fé em relação a isto. Quem está vacilando somos nós mesmos. Mesmo na escuridão o coração pulsa, os pulmões respiram e nos fazem viver. Do mesmo modo, a Verdade atua vigorosamente, mesmo em momentos tenebrosos de nossa vida. A oração está sendo ouvida e tudo está transcorrendo normalmente. Até mesmo quando tudo parece estar em trevas e só há adversidades, a semente da Verdade está em gestação aí, e a oração está se concretizando. A semente da Verdade, que foi plantada através da oração, está agora dentro da terra escura. Ali não incidem os raios solares, mas a semente está prestes a germinar. Um pequenino broto está surgindo do embrião. Não devemos tomar a tola atitude de desenterrar a semente da Verdade que plantamos em nosso subconsciente, pensando que ela não vai germinar. Assim como plantamos uma semente na terra e ficamos esperando que ela germine, confian-

do na força do solo, devemos esperar que a semente da verdade, que plantamos através da oração, germine e cresça, entregando-nos totalmente nas mãos de Deus, até que surja o broto, o caule, a folha e o botão, de acordo com os métodos de Deus, no momento propício e em forma adequada. Quem não possui a disposição de confiar em Deus e esperar, pode ficar sem ver a bela flor que um dia iria desabrochar” (“Mundo Ideal”, julho de 2000 \_ Seicho-No-Ie).

Opinamos, pois, pela aprovação da presente iniciativa, dada a sua oportunidade e conveniência.

Sala das Comissões, ..... – Presidente, **Antonio Carlos Magalhães** – Relator, **Geraldo Melo**, **Nabor Junior**, **Carlos Patrocínio**.

#### **PARECER Nº 969 DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (Nº 2.445, de 2000, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445, de 2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de outubro de 2000. – Presidente, **Geraldo Melo** – Relator, **Nabor Junior**, **Ronaldo Cunha Lima**, **Carlos Patrocínio**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 969 DE 2000**

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445, de 2000, na Casa de origem).**

Acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa, membros de instituto de

vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

”Art. 22. ....  
.....”

”§ 12. Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviço e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa e não se considera como remuneração os valores recebidos em razão dos serviços religiosos que prestar a fiel ou comunidade de fiéis da instituição que o congrega.” (AC)

”§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu mister religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 455, 470, 471, 472, 473, 481 e 489, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente, de autoria dos Senadores Álvaro Dias, Osmar Dias, Tião Viana, Eduardo Suplicy e Ademir Andrade, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Projeto de Resolução nº 25, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, de autoria do Senador Pedro Simon, que ”cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal”, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, desta tribuna, disse que falaria na manhã de hoje sobre o quadro político atual, baseado no resultado das eleições, e também sobre a conjuntura político-econômica nacional.

Então, de forma muito objetiva e sucinta, a análise que posso fazer, neste momento, é a de que as Oposições, de fato, tiveram um crescimento significativo nesse primeiro turno das eleições municipais e se apresentam, no segundo turno, com forte chance de vencer em várias capitais e em grandes municípios do nosso País, como é o caso de São Paulo, onde a candidata Marta Suplicy tem grande possibilidade de sair vitoriosa.

E não há dúvida de que, entre os Partidos de Oposição, o que mais se destacou foi o Partido dos Trabalhadores, que, de forma mais estruturada e organizada que os demais Partidos de Oposição, conseguiu vencer em uma capital no primeiro turno e disputa as eleições em mais seis capitais do País, liderando as pesquisas na maioria delas.

Os Partidos governistas praticamente permaneceram no mesmo patamar em que se encontravam antes das eleições municipais, tanto no aspecto da totalidade de votos, quanto das conquistas em termos de capitais e cidades com mais de 200 mil eleitores.

O PDT teve um reduzido crescimento. Embora as grandes lideranças do Partido tenham-se concentrado em uma disputa interna pela hegemonia, pelo controle do poder, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, deixando de lado a luta em escala nacional, o PDT cresceu nas eleições municipais, conquistando, entre as cidades com mais de 200 mil eleitores, três Prefeituras, sendo duas de capitais, mantendo as duas Prefeituras que governava, São Luís e Porto Velho, e disputando uma terceira capital, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

No quadro geral de Prefeitos eleitos nos Municípios com mais de 200 mil eleitores, que foi elaborado pela minha Assessoria, o PSDB ficou com nove Prefeituras; o PMDB elegeu seis; o PT, quatro; e o PDT, três, empatando com o PFL.

Quanto ao número de Vereadores, o PDT também cresceu substancialmente, passando de 2.150 para 3.756 eleitos. O PMDB, Partido com o maior número de Vereadores, elegeu 11.300; o PFL, 9.595, e o

PSDB, 8.449. Em seguida, vem o PDT, ocupando o quarto lugar.

Em termos da totalidade de Prefeitos, houve também, embora pequeno, um crescimento do Partido Democrático Trabalhista, que se coloca na sexta posição. O PMDB ficou com 1.252; o PFL, com 1.025; o PSDB, com 984; o PPB, com 614; o PTB, com 395; e o PDT, com 287 – antes, tinha apenas 229. Depois, vêm o PL, com 232, e o PT, com 173.

Então, esse quadro demonstra que, quanto ao número de Vereadores e Prefeitos eleitos, o PDT é o principal Partido da Oposição nessas eleições. Esse crescimento da Oposição em nível nacional, no meu entendimento, simboliza que o modelo neoliberal implementado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso caminha para o seu esgotamento total.

Não diria que o Plano Real caminha para o seu final, já que seus pilares, a estabilidade da moeda e o controle da inflação – pelos quais, logicamente, nós, da Oposição, também trabalhamos –, o Governo vem conseguindo manter, mas, quanto ao modelo econômico neoliberal, não há dúvida de que o resultado dessas eleições aponta para a sua total derrocada. O Governo fez sua opção pela estagnação econômica e pela concentração de renda, resultados indiretos do Plano Real, e a mensagem que as eleições estão passando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e aos seus Ministros é a de que é preciso uma revisão urgente desse modelo econômico que prioriza o capital em detrimento do social e tem ajudado a aprofundar as diferenças sociais e regionais em nosso País, ampliando o fosso já existente entre a elite econômica, a base operariada e aqueles que não têm emprego, os mais desfalecidos, que constituem a população mais pobre e humilde do Brasil.

Então, mesmo a abertura do capital estrangeiro – há um estudo recente do Ipea que demonstra isso – não foi um mecanismo eficaz de combate à pobreza no País. E é essa a revisão que o Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa fazer com certa urgência. O País tem que retomar o crescimento.

Hoje, fala-se muito em desenvolver e estimular, cada vez mais, o "S" do BNDES, o "S" do Social. Estamos, de fato, nesta expectativa de que o Governo, a partir deste momento, contemple, com maior vigor e ênfase, o social neste País. O crescimento econômico, portanto, deve ter um eixo diferente desse no qual o Governo tem-se debruçado e que, lamentavelmente, tem apenas levado à estagnação da nossa economia e a retrocessos em questões fundamentais, prin-

principalmente na área social, provocando o aprofundamento da pobreza no Brasil.

Então, espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os Partidos que lhe apóiam e o Ministros que conduzem a economia do nosso País possam fazer a leitura correta das mensagens que foram tiradas das urnas, diante desse quadro em que as Oposições tiveram um grande crescimento.

E aqui quero parabenizar todos os prefeitos eleitos no primeiro turno, aqueles que venceram também nas pequenas cidades e, em especial, saudar, em nome da nossa Líder do Bloco, Senadora Heloisa Helena, o belíssimo desempenho que está tendo o Partido dos Trabalhadores nestas eleições, fazendo votos de que saia vitorioso – e aqui não posso me referir a Porto Alegre, onde o PDT tem um candidato, que é o Deputado Alceu Collares, mas nos demais Municípios onde o PT trava uma disputa com seus opositores – bem como desejar ao Deputado Inácio Arruda, que lidera uma frente das Oposições em Fortaleza, que ele também mereça o voto dos eleitores e saia vitorioso destas eleições. Além de Inácio Arruda, outras lideranças quase que desconhecidas no âmbito nacional se revelaram para o Brasil, como Luiz Paulo, em Recife, com grande desempenho; Pedro Wilson, em Goiânia; e o Angelo Vanhoni, em Curitiba.

O PDT, como eu disse, venceu em São Luiz e Porto Velho; lamentavelmente, teve uma derrota fragorosa no Rio de Janeiro, fruto de um erro de estratégia, de um equívoco, quando se trata da discussão das Oposições, do embate que elas têm travado com o modelo neoliberal que este Governo implementou e que dá sustentação ao nosso País. Acredito que o Presidente do meu Partido, o estimado Leonel Brizola, por quem tenho uma grande admiração e um grande respeito, não foi feliz na sua decisão. Mesmo respeitando a autonomia do Diretório Estadual do Rio de Janeiro, mesmo respeitando a liberdade e o poder de decisão de cada Estado, o PDT do Rio de Janeiro não foi feliz e o meu amigo Leonel Brizola também não foi feliz quando produziu um racha nas Oposições, impedindo com isso que elas estivessem participando deste segundo turno no Rio de Janeiro.

Da mesma forma, não foi feliz o Governador Anthony Garotinho, quando se ausentou das disputas ou quando deixou de apoiar os candidatos pedetistas – exemplo prático no Município do Rio de Janeiro e no Município de Niterói. Pretendo conversar pessoalmente com o Governador Anthony Garotinho. Neste momento, aqui, não tenho a intenção de fazer críticas severas a Anthony Garotinho nem a Leonel Brizola.

Não é essa a minha pretensão. Quero, sim, que o PDT, daqui para frente, busque o caminho das decisões democráticas, da participação mais ampliada e que possa se liberar desses guetos eleitorais onde tem se concentrado – Rio de Janeiro e Porto Alegre –, praticamente abandonando o Partido nos outros Estados da Federação.

Só para citar um exemplo, no Município de Macapá, capital do meu Estado, onde o PDT participava de uma coligação com o PTB, que tinha a cabeça de chapa e nós a vice, perdemos por 400 votos. Infelizmente, não tivemos a solidariedade do PDT em âmbito nacional. Acredito que nos demais Estados o desastre tenha sido o mesmo, muito em função dessa disputa interna pelo poder, o que significa um desvio de objetivo, já que o PDT é um Partido que se estruturou com base no trabalhismo, com base numa política social mais consolidada, mais voltada para o atendimento à população mais humilde. Infelizmente, nestas eleições, concentrou-se mais na briga pelo poder interno, na hegemonia do Partido e não voltou os olhos, as atenções para os demais Municípios da Federação. E embora tenha sido o Partido vencedor na maioria ou pelo menos em um terço dos Municípios do Rio de Janeiro – em Porto Alegre deve ter tido algumas vitórias –, no Rio Grande do Sul, como no restante do País, as vitórias foram muito mais em função da própria organização municipal do Partido do que de qualquer apoio que se possa ter obtido em âmbito nacional. Espero que nos órgãos deliberativos do nosso Partido possamos, daqui para frente, buscar um novo caminho e libertar o PDT desses guetos eleitorais, que são Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Essa é a grande decisão que o PDT precisa tomar: ou se consolida como um Partido nacional de uma vez por todas, ou caminha, a passos largos, para a inanição. Se não houver uma revisão dessa proposta de extrapolar os limites do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, o nosso Partido certamente estará fadado ao fracasso nas próximas eleições, embora tenha tido, como disse, um reduzido crescimento nas eleições municipais deste ano.

De forma objetiva, quero fazer uma análise das eleições no meu Estado, o Amapá. Como eu disse, o PDT participou das eleições na capital como aliado do PTB, onde o candidato a Prefeito, apoiado por nós, era o Dr. Papaleo Paes, que havia sido Prefeito de Macapá no período de 92 a 96. De certa forma, as eleições foram tranquilas, apenas com algumas observações.

Mais uma vez evidenciou-se o abuso do poder econômico, onde um fato chama a atenção dentro do Estado: a prisão do Procurador-Geral do Estado, que, como Delegado do PSB nas eleições, foi preso em flagrante delito por um juiz eleitoral por abuso de poder econômico, quando portava e distribuía tíquetes de gasolina num dos postos de combustível da capital. Foi levado pela Polícia Federal e, logicamente, depois liberado. Mais uma vez é a constatação concreta do abuso do poder econômico, fato que já havia ocorrido nas eleições de 98.

Uma grande dúvida pairou sobre a população do Município de Macapá, tendo em vista que até a apuração das últimas oito urnas procedentes da periferia o candidato Papaleo Paes vencia por 400 votos. Durante o processo de apuração houve um espaço de mais ou menos duas horas e meia no processo de apuração e, no final, o candidato governista, João Henrique, do PSB, foi o vencedor por 415 votos. Criou-se aí um clima de grande suspeição, mas não voltada para o Tribunal Regional Eleitoral. Temos tido o cuidado de preservar o Tribunal Regional Eleitoral, que se tem conduzido, eu até diria, com grande imparcialidade nos processos eleitorais no Estado do Amapá. Há dúvidas, sim, quanto aos procedimentos em si que aconteceram nessas regiões mais afastadas da capital, na área urbana, onde o candidato Papaleo Paes foi vitorioso, com aproximadamente dois mil votos de vantagem. Essa suspeição quanto à manipulação na ponta, junto aos mesários, junto aos fiscais na votação, onde o resultado da eleição demonstrou em determinadas seções que o candidato Papaleo Paes obteve apenas três votos, enquanto o outro candidato obteve 165, 170 votos, numa diferença que provoca, certamente, muitas dúvidas no eleitorado do Amapá, na população do Amapá como um todo, e isso gerou um clima de insatisfação tão grande que, na segunda-feira, dia 2 de outubro, a população macapaense foi às ruas e, numa manifestação onde estiverem presentes em torno de 10 mil pessoas, fez uma grande concentração em frente ao prédio do TRE e uma grande passeata pelas ruas de Macapá, protestando contra o resultado das eleições.

Eu, como um político extremamente democrático, cuidadoso e zeloso pelas nossas instituições, sempre acatei com parcimônia o resultado das urnas, fazendo questão de declinar que o eleitor é o principal ator do processo eleitoral e que, por isso, temos de respeitar a sua vontade e a sua decisão. Nessas eleições, entretanto, temos sérias dúvidas se, lá no Município de Macapá, de fato prevaleceu a vontade do ele-

itor. Várias ações estão sendo impetradas na Justiça Eleitoral de primeira instância, e há recursos já preparados para a segunda e última instância, no sentido de haver uma revisão.

Um fato pitoresco tem acontecido com relação ao Estado do Amapá e envolve o Governador do Amapá João Alberto Capiberibe. Não sei se o mesmo acontece em outros Estados. O Governador Capiberibe se especializou muito na manipulação da imprensa, no controle da imprensa local, na manipulação dos institutos de pesquisas, e vou falar daqui a pouco sobre pesquisas, o que no Amapá foi um escândalo. Só para dar uma idéia: o Ibope, dia 29 de setembro, publicou pesquisa que dava 40% para o candidato do PSB e 24% para o candidato do PTB. No entanto, as urnas demonstraram uma vitória do candidato do PTB na área urbana, que foi a área pesquisada, já que a área rural não foi avaliada.

Vou logo dissecar um pouco melhor esse assunto, depois volto para a outra especialização do Governador Capiberibe, que é o controle também do Judiciário em âmbito nacional, um fato muito grave. Sobre isso, quero fazer um alerta no meu pronunciamento ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Com relação às pesquisas, então, foi um escândalo. Conversei com o Dr. Montenegro por telefone e estou enviando uma correspondência pedindo satisfações. O Dr. Montenegro mandou divulgar uma nota na TV Amapá, da Rede de Televisão Amazônica, veículo que divulgou essa pesquisa fraudulenta. Não tenho dúvida alguma: o Ibope não poderia errar tanto, fora da margem de erros.

Então, o que acontece com essas pesquisas? Vou discutir com a Liderança do Bloco, porque a minha vontade é que se faça, de vez, uma CPI dos institutos de pesquisa, porque deixamos de fazer em 1998, e eles repetiram agora em 2000. E vão repetir em 2002, tentando massacrar os candidatos menos providos de recursos financeiros.

O Dr. Montenegro disse-me que lá a pesquisa fora coordenada por um grupo de Fortaleza e que a responsabilidade total é do Ibope. Mas, como pode o Ibope errar tanto? Estou fazendo um levantamento das grandes cidades, sobretudo das pesquisas realizadas nas capitais. Com base nesse estudo, vou propor ao Bloco, Senadora Heloísa Helena, que apresentemos um requerimento de CPI dos institutos de pesquisa, pelo menos para que eles tenham mais zelo, mais cuidado com as pesquisas feitas e anunci-

adas às vésperas das eleições. Estou dizendo, aqui: dia 29 de setembro, dois dias antes das eleições, o Ibope divulgou, por meio da Rede de Televisão Amazônica e da TV Amapá, filiada à Rede Globo, emissora com mais audiência no Estado, e no Jornal do Amapá, o jornal com maior número de leitores na capital, que o candidato do PSB tinha 40% e que o candidato apoiado pelo PDT tinha 24%. O resultado das urnas foi um empate técnico, em torno de 36%.

Então, esse é um escândalo. Não podemos concordar com isso, porque está totalmente fora da margem de erros, ainda que a margem de erros fosse de 5%. Isso aconteceu na campanha de 98 também, quando disputávamos as eleições com o candidato João Alberto Capiberibe, o atual Prefeito. E, lá, tanto a Brasmarket quanto o Ibope cometeram equívocos. Isso é tão grave que alguém, pelo menos se identificando como sendo da Brasmarket, em 98, nos ligava, querendo vender a pesquisa por R\$20 mil. Não sabíamos, porém, se era para colocar nosso candidato à frente, atrás ou no meio, mas diziam que colocariam a pesquisa em nossas mãos por R\$20 mil – esse era o preço em 1998.

Então, esse fato se repetiu em 2000, e estou com medo de 2002, porque, lá, eu vou ser candidato, como muitos outros Senadores aqui. Então, faz-se necessária essa prevenção, que eventualmente não seja para punir, pois é muito difícil constatar-se fraude em um processo de pesquisa. Os questionários já se encontram totalmente delineados. É fácil, por exemplo, aplicar mil questionários e apresentar apenas o resultado daqueles 400 que colocam determinado candidato na frente.

Eu soube que em Goiânia também o Ibope usou um processo que ficou totalmente fora da margem de erro.

Por que o Amapá? Porque está lá no Norte do País, e ninguém vai saber, no resto do País, que o Ibope errou?

Eu disse ao Dr. Montenegro que o Brasil inteiro vai saber que o Ibope errou no Amapá. Agora, se foi de má-fé ou não, quanto a isso, podemos conversar. Mas o Ibope errou feio no Amapá, onde está sob suspeição. E o Dr. Montenegro precisa saber disso e precisa cuidar mais e melhor do instituto Ibope quando disser respeito a pesquisas no Norte do Brasil. O Ibope faz o possível para acertar nas regiões maiores, porque gera credibilidade para o instituto, não se preocupando com as regiões mais afastadas do centro político, administrativo e econômico do País.

Então, fica aqui o meu repúdio, a minha repulsa ao Ibope. São 400 votos de diferença. Isso significa que, se tivéssemos tirado 215 votos do outro candidato, seríamos os vencedores. Não tenho dúvida de que essa pesquisa influenciou os indecisos, porque foi divulgada no dia 29.

O Dr. Montenegro me disse que houve um debate no dia 28. O debate foi uma água com açúcar e não teve vencido nem vencedor, como a maioria dos debates. E o povo do Amapá sabe que, jamais, num debate como aquele um candidato tiraria tamanha diferença.

Vejam que, na mesma data, a Brasmarket, corrigindo uma pesquisa que tinha feito colocando o PSB frente, deu 29% para Papaleo e 28% para João Henrique, acertando quanto ao empate técnico, que de fato havia naquele momento da disputa. Então, a Brasmarket acertou, no último momento, porque manipulou as pesquisas também num período mais afastado das eleições. Tanto a Brasmarket quanto o Ibope erraram. A Brasmarket errou um pouco mais cedo, influenciando certamente menos no resultado da eleição, mas o erro do Ibope é escandaloso.

Temos de tomar providências, Senador Franceirino Pereira, que preside essa sessão, porque isso não é justo, não é correto, não é leal. Portanto, o Senado da República, o Congresso Nacional precisa coibir esse tipo de coisa. Medidas ostensivas têm de ser adotadas pelo Congresso. Ou se proíbe a publicação de pesquisas às vésperas de eleições, ou se punem institutos que demonstrarem, às vésperas das eleições, um resultado fora da margem de erro, porque ou eles aprimoram os seus métodos, ou têm de ser proibidos de publicar pesquisas às vésperas de eleições.

**O Sr. Nabor Júnior** (PMDB – AC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Concedo, com prazer, um aparte ao eminente Senador Nabor Júnior.

**O Sr. Nabor Júnior** (PMDB – AC) – Senador Sebastião Rocha, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de conceder-me este aparte. Apresento-lhe, de início, sinceros cumprimentos pela solidez da argumentação que está desenvolvendo, na tribuna do Senado Federal, a respeito do resultado das eleições municipais do último dia 1º, dando ênfase a alguns problemas ocorridos durante a campanha e no próprio dia da votação – principalmente o papel desempenhado pelos chamados institutos de pesquisa. Quero, também, aduzir a minha convicção, partilhada por grande

parte dos membros do Congresso Nacional, sobre a necessidade de implantação urgente de uma verdadeira reforma política no País. Não podemos mais conviver com esse sistema partidário e eleitoral que aí está, propiciatório de abusos do poder econômico, uso descontrolado da máquina político-administrativa nas eleições e manipulação das pesquisas de opinião. V. Ex<sup>a</sup> acaba de formular grave denúncia contra o Brasmarck e o IBOPE, falando de coisas que também aconteceram no meu Estado. Lá, igualmente, fomos contactados por pessoa que se dizia ligada ao Brasmarck, a qual pediu R\$30 mil para publicar uma pesquisa favorável ao candidato da nossa coligação, que era o ex-Senador Flaviano Melo. Não tínhamos esse dinheiro e, mesmo que o tivéssemos, jamais compraríamos uma pesquisa. O preço que pagamos, decerto, foi ver um resultado favorável ao outro candidato. Entre outras coisas escandalosas atribuídas ao Brasmarck, destaco uma pesquisa, publicada às vésperas das eleições. Nela, um candidato a quem o IBOPE atribuíra 1% de intenções de voto, poucos dias antes, apareceu com surpreendentes 7%! Só isso já desmoralizaria suas pesquisas, principalmente quando as urnas lhe deram apenas 460 votos, 0,4% dos votos apurados. O próprio IBOPE também está sob suspeita, porque, em pesquisa encomendada pelos governistas, garantiu que Flaviano estava em inferioridade perante o principal adversário – mas, proclamado o resultado das urnas, festejamos sua vitória, com mais de 3% de vantagem. Tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, afrontando a legislação, que restringe as pesquisas aos institutos que as registrarem na Justiça Eleitoral cinco dias antes da sua publicação. À vista dessa norma, requeremos ao Juiz Eleitoral de Rio Branco certidão que atestasse a existência, ou não, de pesquisa registrada pouco antes do dia 29; os documentos que recebemos comprovam: não havia qualquer pesquisa registrada. Só para situar a questão em seu tempo exato, repito: fizemos o requerimento no dia 27, recebemos a informação de que nada havia – e dois dias depois, foi divulgada uma pesquisa do IBOPE, que situava o candidato do PT na frente, com vantagem de quase 4%. É claro que isso influenciou muito o resultado da eleição! Tínhamos pesquisas internas, realizadas praticamente na mesma ocasião em que o IBOPE realizou a sua, que situavam Flaviano bem à frente do candidato do PT. Mas os números divulgados pelo famoso instituto desalentaram muitos eleitores, que estariam propensos a votar em Flaviano e não o fizeram, por não acreditarem em sua vitória, certamente influenciados pelos números alardeados com base no

IBOPE. É claro, portanto, que devemos modificar, urgentemente, a legislação político-eleitoral deste País, para evitar a perpetuação de fatos como os denunciados por V. Ex<sup>a</sup>, que foram também constatados no Estado do Acre. Em alguns países não se permite a divulgação de pesquisas às vésperas das eleições, pois elas, comprovadamente, afetam muitos eleitores, principalmente o vasto contingente de indecisos. Mas a manipulação de pesquisas não foi o único fenômeno nefasto das últimas eleições. Pediria a permissão de V. Ex<sup>a</sup> para citar outro fato, ocorrido no município acreano de Brasiléia, onde o nosso candidato se viu impugnado pelo Ministério Público, junto à Primeira Instância. Deferido o registro, dele houve recurso ao Tribunal Regional Eleitoral, que lhe deu provimento. A questão foi dirimida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no dia 29 de setembro, com a determinação, por unanimidade dos sete Ministros, de que se fizesse em definitivo o registro contestado. Os adversários, não satisfeitos, forjaram e distribuíram à sorrelfa um panfleto, que está aqui em minhas mãos, onde usam falsamente o nome do candidato para lhe atribuir uma absurda desistência da disputa. Usaram seu nome e até mesmo sua foto, sob um texto criminosamente mentiroso, que concluía com um pretenso pedido aos eleitores para que, ao invés de votarem nele, apoiassem outro candidato, o do PMN. Tudo na véspera da eleição, Srs. Senadores! O resultado comprova o papel deletério desempenhado pela fraude: o candidato do MDA, que, nas pesquisas, tinha 10% de vantagem sobre o segundo colocado, acabou perdendo as eleições por apenas 201 votos. Quantos desses votos lhe terão sido roubados pelo panfleto mentiroso e criminoso, que seus adversários forjaram e espalharam, poucas horas antes do pleito? Gostaria, nobre Senador Sebastião Rocha, de encerrar este aparte com uma outra referência ao peso das pesquisas eleitorais nos resultados finais das eleições. E deixo para V. Ex<sup>a</sup>, e os demais nobres representantes, uma pergunta inquietadora: até que ponto a divulgação de um prognóstico equivocado, dolosamente ou não, pode influir no resultado final? Que influi de alguma forma, isso é incontestável – porque atinge em cheio os chamados "indecisos", aqueles que só definem suas preferências na última hora. Por isso, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e vou-me empenhar, juntamente com outros companheiros, no sentido de promover a reforma política e eleitoral de que o País está necessitando, para que as eleições sejam realmente um fiel espelho da vontade da sua população. Muito obrigado pelo aparte.



**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nabor Júnior.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Ouço V. Ex<sup>a</sup> com satisfação.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB – RR) – Nobre Senador Sebastião Rocha, depois da exposição de V. Ex<sup>a</sup> nessa tribuna, cheguei à conclusão de que essa prática está se tornando uma rotina, principalmente na Região Norte, da qual somos representantes. Por exemplo, a **IstoÉ** publicou pesquisa da Brasmarket em que o candidato à reeleição para a Prefeitura de Boa Vista estava com 80% de aprovação popular. Um candidato que tem 80% de aprovação pela sua administração não pode ter um resultado insignificante em uma pesquisa de intenção de votos. Então, eles publicaram, primeiramente, o que era correto de todas as capitais. Posteriormente, ligaram para o Secretário de Comunicação da Prefeitura, o Sr. Rui Figueiredo – ele declarou isso até na televisão –, solicitando R\$30 mil para publicar, na sua pesquisa de intenção de voto, o atual prefeito em primeiro lugar. O Secretário comunicou isso para o Prefeito, que falou que não ia pagar nada para a Brasmarket. Quando o Sr. Rui Figueiredo ia dizer que o Prefeito não havia aceitado a proposta, disseram que isso não seria necessário, porque o esposo da candidata já lhes havia pagado um valor mais alto. E, realmente, foi publicada uma diferença bem avantajada para a outra candidata. O Ibope agiu da mesma maneira. Na **IstoÉ**, a Brasmarket publicou duas vezes, deixando em segundo lugar o atual prefeito. O Ibope utilizou a TV Amazônia. Na primeira vez, quando isso foi publicado no jornal local – que dá até mais credibilidade para o povo, já que as pessoas julgam que a pesquisa não é feita pelo candidato –, eu própria liguei para o Ibope, falei com um de seus diretores e lhe encomendei uma pesquisa apenas para Boa Vista. Ele me respondeu que, há 20 anos, o Ibope tinha exclusividade com a Rede Globo. Acrescentou, entretanto, que podia até aceitar que fizessemos a pesquisa, mas que, a não ser que houvesse a anuência do Presidente da TV Amazônia, não poderíamos publicá-la, em razão da exclusividade com a Rede Globo, que, na nossa região, era representada pela TV Amazônia. Portanto, a conclusão a que chegamos é de que não existe veracidade nem credibilidade nessas pesquisas, em virtude da exclusividade de quem pode encomendar, de quem pode publicar e até mesmo de quem paga mais para poder ter o primeiro lugar. Em um eleitora-

do como o do seu Estado, o do Acre e o de Roraima, em que as pessoas dependem muito do Poder Público – no nosso Estado, não há indústrias, e a maioria das pessoas, que não são funcionários públicos, para prestar serviços ou construir obras, depende exclusivamente do Poder Público –, quando se sabe que um candidato está na frente, prevalece a indução. Os senhores sabem que a indução é muito satisfatória para quem apresenta pesquisa favorável nos últimos dias que antecedem as eleições, como ocorreu no dia 29, no nosso Estado, quando o Ibope – como falou o Senador do Acre – publicou uma pesquisa favorecendo outros candidatos. Meu caro Colega, hoje, nem sempre os verdadeiros líderes são os que se apresentam com resultado satisfatório nas eleições. Além de as pesquisas não serem verídicas, existe ainda a manipulação da compra de voto no dia da eleição ou nos dias que a antecedem, as propagandas são exageradas, e, como se sabe, as bocas-de-urna são praticadas por parte dos candidatos. Em um eleitorado pequeno como o nosso, contratam-se até dez mil bocas-de-urna, que distribuem **kits** de propaganda com boné, camisa e dinheiro. Não adianta haver leis, se elas não são cumpridas. Não obstante, quero aqui ressaltar a lisura do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que, em decorrência de acontecimentos em 1998, foi tão precavido, que até pediu a força federal e conseguiu. No dia, foi tudo muito bonito, mas, fora da vista dos desembargadores, muitas coisas acontecem. É preciso que se tomem as devidas providências. Caso contrário, daqui a alguns anos, não sei quais serão os candidatos sérios que irão conseguir sobreviver politicamente, alcançando bons resultados, já que a opinião pública muda de uma hora para outra diante dessas pesquisas que não são verídicas. E a Brasmarket agiu dessa forma em 1998, como também neste ano. E, se não forem tomadas providências muito sérias, essa empresa atuará em 2002 e nos anos subseqüentes. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela coerência do seu discurso e dizer que estou solidária também para apresentarmos um projeto que possa modificar essas coisas que ainda acontecem no nosso País.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto.

Voltando à questão da Basmarket, é importante que seja feito um esclarecimento por parte da direção do Instituto, porque se comenta que as pesquisas são feitas por telefone. Que seriedade pode ter uma pesquisa dessa natureza? Por outro lado, a manipulação de institutos de fundo de quintal é algo corriqueiro,

que ocorre em todos os Estados, em todas as eleições, inclusive nas eleições de Macapá.

A IstoÉ divulgou a pesquisa da Brasmarket em que, quinze dias antes das eleições, o Papaleo estava na frente, com 35% a 31% dos votos – corrijo esse dado, porque ainda agora falei que havia sido 29% a 28%. O Ibope colocou o candidato do Governador na frente. Cada um dos outros candidatos tinha um institutinho local que colocava o seu candidato na frente. O escândalo é que exatamente a Brasmarket e o Ibope estejam participando desse processo de manipulação. Para esse processo, não há um outro nome; ele não pode receber uma outra denominação. Isso é manipulação até que provem o contrário ou é um erro que descredita esses institutos de pesquisa no resto do País. Se erram em Macapá, com mais de 15 pontos percentuais, vão errar em São Paulo, no Rio de Janeiro. Assim, todo o povo brasileiro deve saber que esses institutos não detêm aquela credibilidade que parecem possuir.

Quero, ainda nesse âmbito das pesquisas, fazer um apelo ao Instituto DataFolha e ao Instituto Vox Populi, para que pesquisem também a região mais pobre do País, os Estados menores, para reduzir esse grau de influência da Brasmarket e do Ibope, porque é quase impossível se manipularem, ao mesmo tempo, quatro institutos. Crédito hoje como um dos institutos mais sérios deste País o DataFolha. E vou fazer um apelo ao Instituto DataFolha, à sua Diretoria, à sua Presidência, para que também pesquise a Região Norte do Brasil. Faço esse apelo, porque acredito que esse instituto tem mais respeitabilidade e mais seriedade do que os outros que estão aí a demonstrar total incapacidade de acerto quanto às eleições ou que, então, estão submissos à manipulação do poder econômico e do poder político nos Estados menores da Federação.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte novamente?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB – RR) – Senador Sebastião Rocha, contactei com o DataFolha à época, porque queríamos apresentar pesquisas, só que existe a exclusividade com a **Folha de S.Paulo**. O DataFolha tem exclusividade com a **Folha de S.Paulo**, e o Ibope tem exclusividade com a Rede Globo.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Mas é importante que os diretores da **Folha de S.Paulo** façam um esforço para também pesquisar

nos Estados menores da Federação, nos Estados mais longínquos do centro econômico do País.

A minha intenção, se eu tiver o apoio do Bloco, é apresentar um requerimento de CPI sobre a atuação dos institutos de pesquisa nessas eleições e também solicitar uma revisão na legislação eleitoral quanto à divulgação das pesquisas eleitorais.

Eu dizia – quero concluir, porque outros Parlamentares também estão inscritos ainda nesta sessão – que o Governador Capiberibe se especializou em um outro assunto que é muito grave e que precisa da atenção do Judiciário em nível nacional, tanto no Tribunal Superior Eleitoral, como no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

Parece que o Governador Capiberibe descobriu o caminho e chegou a uma fábrica de liminares em nível nacional. Todas as decisões do Tribunal de Justiça do Amapá, que é um Tribunal isento – dizem até que tem uma tendência favorável ao Governador, do que discordo, pois penso que o Tribunal é imparcial –, são derrubadas pelo Governador, com uma agilidade incrível, por meio de liminar.

E, nesse processo eleitoral, o Ministro Maurício Corrêa, com quem vou conversar – estou solicitando uma audiência –, já concedeu duas ou três liminares favoráveis ao Governador, às vezes sem sequer auscultar o Judiciário local. Cito como exemplo o caso da prisão em flagrante do Procurador do Governo do Estado, em que o Ministro Maurício Corrêa, em uma decisão tomada quatro ou cinco horas depois da prisão, sem aquilatar as suas razões, mandou relaxá-la imediatamente, liberando aquela autoridade do seu constrangimento, sem sequer ouvir o Corregedor Eleitoral, Dr. Mário Gutierrez, Desembargador do Tribunal de Justiça.

Por que o Governador encontrou esse caminho? Porque há em Brasília – isto é muito grave, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. da Imprensa – escritórios especializados que pertencem a parentes de Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal de Justiça e que facilitam, portanto, a reversão dessas questões no Judiciário, em nível federal. Por meio desses escritórios, o Governador João Capiberibe tem conseguido muitas liminares que lhe são favoráveis. Agora, caminhamos para um outro estágio no Estado do Amapá.

Essas eleições demonstram claramente o fracasso do Plano de Desenvolvimento Sustentável – PDSA, do Governador Capiberibe. Não digo que esse não é um plano bom. Do ponto de vista ideológico e conceitual, esse é um plano saudável, mas, na práti-

ca, não avançou. O Governador não implementou as ações prometidas, e o fracasso do PDSA reflete-se no resultado das eleições. O Partido de S. Ex<sup>a</sup>, na própria área urbana, perdeu em Macapá e na maioria dos Municípios. Venceu a eleição apenas em cinco de 16 Municípios, enquanto o PDT, sem qualquer estrutura econômica, venceu em três Municípios. E foi derrotado nos Municípios maiores, como Santana e Laranjal do Jari. Isso demonstra também que a população de Macapá e do resto do Amapá não está satisfeita com este Plano de Desenvolvimento Sustentável.

Mas estamos caminhando para uma outra situação de gravidade no Estado do Amapá. Quero, portanto, alertar a Nação a esse respeito. Na próxima semana, deve ser votado o **impeachment** do Governador Capiberibe. A Assembléia acatou denúncia, formou uma Comissão Processante, que, por meio do parecer do Relator, Deputado Edinho Duarte, considerou procedentes os argumentos elencados pelos denunciadores e, portanto, foi favorável ao afastamento do Governador Capiberibe. A votação deve ser feita na terça-feira. Não queremos antecipar qualquer resultado, mas há uma tendência muito grande de que o Governador seja afastado naquela data.

É importante que os Partidos, em nível nacional – PT, PSB, PDT, PCdoB, Partidos que têm sido solidários ao Governador João Capiberibe, exceto o PDT, em que apenas algumas lideranças, isoladamente, têm manifestado essa solidariedade –, busquem compreender melhor o processo que acontece no Estado do Amapá, onde a corrupção, de fato, está infiltrada, envolvendo a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas e também o Governo do Estado.

Tenho dito e repetido que, se o Governador for afastado, será por uma denúncia muito grave de desvio de recursos do Fundef, o que, aliás, está sendo examinado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério da Educação. O meu temor, a minha preocupação é que aconteça um grande quebra-quebra ou qualquer fato lamentável em função da votação, na próxima terça-feira, na Assembléia Legislativa, do **impeachment** do Governador. Isso porque, a primeira vez em que lá se votou uma matéria que era contra os interesses do Governador, os seus aliados quebraram a Assembléia, tendo, inclusive, ocorrido tiros dentro do plenário da Assembléia.

Portanto, faço um apelo à população, aos aliados do Governador, assim como a seus opositores, para que tenham um comportamento democrático e procurem realizar uma manifestação pacífica e ordeira.

Quanto ao Governador, se S. Ex<sup>a</sup> for afastado pela Assembléia Legislativa, que recorra às instâncias legais se sentir que houve qualquer erro na condução do processo de seu afastamento.

Durante a manifestação da população em frente ao TRE e na passeata que envolveu mais de dez mil pessoas, tanto eu como o Presidente do PDT, Deputado Valdez Goes, assim como o candidato Papaleo, tivemos todo o cuidado de estimular uma manifestação ordeira e pacífica, e assim aconteceu. Não houve qualquer ato de vandalismo ou situação de risco para nenhum segmento da população, muito menos para o TRE, onde a massa humana se concentrou.

Esta mesma expectativa tenho também com relação aos aliados e até mesmo aos não aliados do Governador: que tenham um comportamento democrático, pacífico e ordeiro quando da manifestação. Hoje há uma grande revolta da população em função dos resultados das eleições e, como o Governador detém uma minoria de aliados, esses podem querer tumultuar o processo de votação e, com isso, gerar um conflito que não interessa para o Amapá. O nosso Estado tem-se consagrado cada vez mais pela ordem, pela passividade, pela paz, eu diria, na condução do processo político-eleitoral, apesar das divergências e discordâncias com relação aos procedimentos e aos resultados das eleições.

Portanto, a nossa posição tem sido sempre pela paz, pela ordem, pela tranqüilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, a Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.*

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Belo Horizonte será a sede do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. A decisão está tomada e a sua concretização envolve todo o complexo esportivo da Pampulha, ou seja, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Mineirão e o Mineirinho. Os equipamentos esportivos existentes e em operação na Universidade viabilizam plenamente a realização da obra que vai projetar Minas Gerais no cenário esportivo do País e do mundo.

Testemunhamos, com muita alegria e orgulho, na última sexta-feira, dia 6 do corrente, em Belo Horizonte, na sede da UFMG, a assinatura do convênio firmado entre o Ministério do Esporte e Turismo, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria Estadual de Esportes, visando a elaboração do estudo de viabilidade para implantação do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, na capital de Minas Gerais.

Esse estudo é o primeiro passo para a definição e a realização da obra. O documento foi assinado pelo Ministro do Esporte e Turismo, Carlos Melles, pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Francisco César de Sá Barreto, e pelo Secretário de Esportes de Minas Gerais, Sérgio Bruno Zechi Coelho. Este orador e o eminente Senador Arlindo Porto tivemos a honra de subscrever o convênio. Com ele, deu-se a partida para a concretização de significativa importância para o esforço de recuperação do esporte olímpico brasileiro, cujo desempenho nas Olimpíadas de Sydney, na Austrália, esteve muito aquém de nosso potencial.

A iniciativa não poderia ser mais oportuna. Nesta segunda-feira, o Vice-Presidente Marco Maciel, que estava no exercício da Presidência da República, anunciou que o Governo Federal vai lançar brevemente um plano para o desenvolvimento do esporte no Brasil, dessa vez específico para a formação de atletas olímpicos. Marco Maciel anunciou que o plano se chamará Planejamento Estratégico do Esporte Brasileiro Rumo a 2004 e 2008. O objetivo é claro: garantir a participação dos atletas brasileiros nas duas próximas Olimpíadas, à altura da importância do Brasil no cenário mundial dos esportes. O Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico é, assim, o ponto de partida para a execução desse grande projeto nacional.

Na verdade, a idéia da construção do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico foi plantada antes mesmo das Olimpíadas de Sydney e do anúncio oficial do novo plano governamental. Em 16 de agosto passado, por ocasião da realização, em Belo Hori-

zonte, do Fórum Nacional das Escolas Superiores de Educação Física, o Ministro de Esporte e Turismo, Carlos Melles, fez uma visita à Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais, ocasião em que assumiu solenemente o compromisso de levar adiante o projeto do Centro. Presentes àquela visita, testemunhamos, na ocasião, o interesse manifestado pelo Ministro para a rápida definição de um projeto que, aproveitando a estrutura de equipamentos esportivos existentes na UFMG, tornasse uma realidade o primeiro Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico.

Sr. Presidente, não há lugar melhor do que a Universidade Federal de Minas Gerais para abrigar as instalações do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. Com os seus 73 anos de existência, a UFMG consolidou-se como uma das melhores do País. Conta, atualmente, com 27 mil alunos nos seus 44 cursos de graduação e 90 cursos de pós-graduação, 2.500 professores e 4 mil funcionários técnicos administrativos. Na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes), do Ministério da Educação, a pós-graduação foi considerada a melhor e a mais homogênea do País. Os cursos de graduação têm obtido também excelentes qualificações na avaliação do Ministério da Educação. E o mais importante: do complexo da UFMG faz parte a Escola de Educação Física, federal, instituída há 30 anos, com seus 1.300 alunos, aos quais são oferecidos cursos de especialização nas áreas de treinamento esportivo e ortopedia esportiva, além de curso de Mestrado em Treinamento Esportivo, único no Brasil com essa área de concentração.

No complexo esportivo da UFMG funciona também o Sistema Brasileiro de Documentação e Informação Desportiva, o Sibradid, único no Brasil, que armazena 4.500 registros bibliográficos, disponíveis para os interessados também na Internet. O Sibradid opera em conexão com uma das melhores bibliotecas esportivas brasileiras, com 10.500 livros, 71 periódicos e 870 teses.

Finalmente, junto à Escola de Educação Física da UFMG funciona um Centro de Excelência Esportiva que possui notável infra-estrutura de laboratórios de pesquisa em diversas áreas, entre elas as de Psicologia do Esporte, Biomecânica, Fisiologia do Exercício e Prevenção de Lesões Esportivas.

Dispõe ainda de um Centro de Multimídia que conta com sofisticado equipamento para a análise di-

gitalizada de jogos, todos fazendo parte do Centro Esportivo Universitário - CEU.

Do ponto de vista da funcionalidade e da facilidade de acesso dos atletas e do público, o Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico se integrará ao espaço desse complexo esportivo da UFMG, que ainda inclui o Mineirão e o Mineirinho.

Construído em 1965 pelo então Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, Estádio Governador Magalhães Pinto, tem uma área construída de 300 mil metros quadrados, 110 metros de comprimento e 75 metros de largura, alojamento para 570 pessoas, 35 bares, 38 cabines de Rádio e TV e uma pista de cooper, de mil metros. Até agora, 2.741 jogos foram realizados no Mineirão, que já chegou a receber um público de 132.834 pessoas, num jogo do campeonato mineiro em 1997.

Já o Palácio dos Esportes, que o público chama carinhosamente de Mineirinho, teve sua construção iniciada pelo então Governador Rondon Pacheco, e concluída durante a nossa Administração no Governo de Minas, quando foi inaugurado com o nome do jornalista Felipe Drumond. Sua área construída é de 80 mil metros quadrados, comportando um público de 24.482 pessoas acomodadas em cadeiras, arquibancadas e arena. Desde sua inauguração, foram realizados 442 eventos desportivos e culturais no Mineirinho, prestigiados por um público de mais de 3 milhões de pessoas.

Todo esse complexo, reunido em um só lugar, no espaço da Pampulha, situa-se nas vizinhanças do aeroporto, com fácil acesso pelas diferentes avenidas que demandam ao centro e aos principais bairros de Belo Horizonte e da região metropolitana.

As novas instalações programadas complementarão o Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, que, na verdade, já está delineado no complexo desportivo da UFMG, embora não com toda a estrutura recomendada.

Essa nova estrutura, em fase de definição, compõe-se dos seguintes equipamentos: um pavilhão coberto, com 7.200 m<sup>2</sup>, para abrigar uma piscina semi-olímpica, já existente, e quadras de voleibol, handebol, basquetebol e outros esportes de quadra. Um conjunto de três piscinas, sendo duas olímpicas e uma semi-olímpica, conjugada com um setor específico para saltos ornamentais. Mais uma piscina olímpica preparada para receber público nas arquibancadas com capacidade para 3.500 pessoas, conjunto que ocupará um espaço de 3.500 m<sup>2</sup> e será dotado de toda tecnologia moderna em equipamentos. Um giná-

sio coberto destinado a jogos e eventos oficiais com capacidade para 4 mil pessoas, permitindo competições de todos os esportes de quadra, ocupando uma área de 2.600 metros quadrados. Um pavilhão de lutas de 3.500 metros quadrados para abrigar a atividade de judô, taekwondo, greco-romana, boxe e outras.

Está previsto um alojamento com 20 a 40 apartamentos e 1060 metros quadrados, destinado a receber equipes em treinamento, nacionais e estrangeiras, e um heliponto, para permitir flexibilidade e velocidade de deslocamento entre as áreas de interesse. Outro alojamento, para abrigar 252 pessoas, será construído utilizando-se o quinto andar do Mineirinho.

A pista de atletismo, já existente, receberá novo piso, interligando-se ao Centro de Treinamento por um túnel que será construído sob a Avenida Presidente Carlos Luz.

Todo esse conjunto, integrado numa só área física e interligado por ruas e avenidas, se constituirá no Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, oferecendo treinamento para grande parte dos esportes praticados numa Olimpíada.

Sr. Presidente, a integração do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico no espaço desportivo da Universidade Federal de Minas Gerais, constituindo uma só unidade espacial, ensejará a execução de um projeto de recuperação de toda a Pampulha.

Tal iniciativa, de imperiosa e urgente execução, deverá abranger um projeto de restauração da Lagoa da Pampulha, cartão postal de Belo Horizonte, obra de iniciativa de Juscelino Kubitschek, quando Prefeito da capital, e que traz a indelével marca do talento de Oscar Niemeyer.

O projeto deverá transformar a Lagoa da Pampulha novamente em um espaço cultural, esportivo e de lazer para a população de Belo Horizonte e da região metropolitana.

Da mesma forma é imprescindível a plena utilização do aeroporto de Confins, construído no meu Governo, sem dúvida um dos mais modernos aeroportos do País.

A construção de uma via expressa de ligação entre o aeroporto de Confins e o centro da cidade é providência indispensável, para permitir o rápido deslocamento dos usuários, evitando os transtornos atuais.

O Ministro dos Esporte e Turismo, Carlos Melles, já manifestou sua disposição de empenhar-se nos esforços visando à plena utilização da capacidade operacional do aeroporto de Confins, e só temos razões

para acreditar que ele terá êxito em sua iniciativa, até no interesse do turismo nacional e internacional.

Essa proximidade, além disso, permitirá uma redução acentuada dos investimentos necessários à implantação do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico. Basta dizer que a restauração dos equipamentos esportivos já existentes na UFMG e a construção dos novos exigirão investimentos inferiores a R\$15 milhões, já contabilizados todos os custos.

A primeira etapa do projeto está praticamente vencida, com a assinatura do convênio, que possibilitará a conclusão do estudo de viabilidade do projeto do Centro.

A segunda etapa prevê a montagem de um modelo de gestão compartilhada, envolvendo a Universidade Federal de Minas Gerais, a Secretaria de Esportes do Estado, o Comitê Olímpico Brasileiro e a iniciativa privada, que possibilite a plena operacionalização do Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico.

Sr. Presidente do Senado, em suas diferentes formas de expressão, o esporte é um forte componente cultural na vida do cidadão de qualquer país. O esporte tem raízes na própria história da humanidade, interagindo com as culturas e as religiões de todos os povos.

O esporte olímpico, nascido na Grécia antiga e revigorado no final do século passado, evolui com a sociedade globalizada e exige de seus praticantes a busca incessante de seus próprios e crescentes limites.

Evidentemente, para que o esporte olímpico possa evoluir e acompanhar a expansão cultural e industrial dos povos, as ações visando ao seu desenvolvimento devem estar interligadas, pois cada uma de suas formas de expressão depende de outras para se obter o máximo de resultados.

Exige, também, a montagem de um arcabouço institucional, em nível mundial e nacional, para administrar um mundo esportivo cada vez mais complexo, inclusive com a agregação de novas modalidades esportivas.

No âmbito mundial, temos o Comitê Olímpico Internacional – COI –, fundado em 23 de junho de 1894 pelo educador Barão Pierre de Coubertin, hoje integrado por cento e noventa e nove países.

Em nível nacional, temos o Comitê Olímpico Brasileiro – COB –, fundado em 1914, constituído por vinte e sete confederações filiadas, mais dezesseis federações reconhecidas e três federações vinculadas, nas diferentes modalidades olímpicas.

O objetivo do COB é garantir a participação de atletas brasileiros em torneios internacionais, sobretudo os jogos regionais, como, no caso brasileiro, os Jogos Pan-americanos e as Olimpíadas.

Para isso, é fundamental investir, quantitativa e qualitativamente, no treinamento dos atletas, para que eles possam integrar os grupos de elite nacional e internacional, e assim reunirem condições de participar, com êxito, em competições internacionais.

Esse investimento, naturalmente, envolverá a colaboração, por meio de parceria, com a iniciativa privada de Minas e do País. E o instrumento para viabilizar projetos dessa natureza, largamente utilizado sobretudo nos países desenvolvidos, é o Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, que reúne num só espaço físico os equipamentos para a prática da maioria dos esportes olímpicos.

Assim, Sr. Presidente, Minas sediará logo mais, em sua Capital, a nossa querida Belo Horizonte, o primeiro e mais completo Centro Brasileiro de Treinamento Olímpico, envolvendo a Universidade Federal de Minas Gerais e todo o complexo desportivo da Pampulha.

Esse é o caminho que começaremos a trilhar por Minas Gerais, com vistas a transformar o Brasil, dentro de poucos anos, em uma potência olímpica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, a Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto, por permuta com o Senador Moreira Mendes, pelo prazo regimental.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia cinco de outubro próximo passado, o Estado de Roraima completou dez anos de sua transformação de Território Federal em Estado. Foi um trabalho muito árduo, como constituintes nos idos de 1986 a 1988, conseguimos essa transformação. Havia horas em que pensávamos até em desistir, tamanhas as dificuldades que se apresentavam. Muitos e muitos constituintes nos alertavam de que seria impossível a transformação do Território em Estado, em decorrência de sua pequena população.

Entretanto, nós, que lá vivíamos e acompanhávamos a situação política do ex-Território, sabíamos das dificuldades que sempre enfrentávamos, principalmente porque não tínhamos o privilégio de escolher nossos governantes. Por isso, lutamos até o final dos trabalhos e conseguimos, num esforço muito grande dos líderes, que representavam seus parti-

dos, que fossem aprovadas as nossas emendas nos acordos de liderança. Àquela época, lá estávamos eu, como Deputada Federal, o atual Senador Mozarildo Cavalcanti, o ex-Deputado Otomar de Souza Pinto e o ex-Deputado Chagas Duarte. Éramos os quatro representantes do ex-Território de Roraima.

No dia 5 de outubro, tivemos a satisfação, na promulgação da Carta Magna de 1988, de lá ver constar os novos Estados de Roraima e Amapá, e a criação do Estado do Tocantins. Representantes dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, tivemos a preocupação de apresentar uma emenda – e conseguimos sua aprovação – para que os novos Estados se instalassem apenas após a posse do primeiro Governador eleito, no ano de 1990.

Assim aconteceu. Em 1990, o povo de Roraima teve o privilégio de escolher o seu governante. Os primeiros meses foram de muita luta. Àquela época, já estávamos aqui, como as primeiras mulheres eleitas para o Senado da República, eu e a nossa ex-colega Júnia Marise, de Minas Gerais.

Com a posse do Governador e com a instalação do novo Estado, as dificuldades se apresentaram, até porque o novo Estado herdou do ex-Território uma dívida de US\$85 milhões. Era uma dívida impagável. Entretanto, com muito trabalho, persistência e otimismo, conseguimos do então Presidente da República a absorção da dívida pelos cofres públicos da União.

E o trabalho continuou. Nos primeiros quatro anos, houve muitas lutas e dificuldades, mas conseguimos que todos os Poderes fossem instalados. O Estado realmente tomou forma. Houve uma migração ordenada. Só na capital foram construídas, em regime de mutirão, mais de seis mil casas de alvenaria, doadas às famílias carentes. O Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas também foram instalados, exercendo, em sua plenitude, todas as suas obrigações.

Portanto, orgulhamo-nos do trabalho que fizemos na Constituinte para a criação daquele Estado promissor, cujos políticos têm demonstrado responsabilidade para com o seu povo. Hoje, já temos quase 300 mil habitantes.

Congratulo-me com os políticos de Roraima pela coragem que sempre tiveram para obtenção de seus objetivos.

Sr. Presidente, sempre nos dedicamos às conquistas de verbas para que o nosso Estado nunca decepcionasse o seu povo, tendo em vista o trabalho que os quatro Deputados Constituintes fizeram àquela época. Quando iniciamos nossa gestão, muitos roraimenses não acreditavam que estávamos agindo corretamente tendo em vista toda aquela transformação. Mas nós, políticos aqui em Brasília, que estávamos acompanhando os trabalhos da nova Carta Magna, sabíamos que figurar como Território Federal seria regredir não só no que se refere à participação dos

Deputados Federais – ficaríamos apenas com dois representantes –, mas até pela maneira como iria ser dirigido o então Território de Roraima. Anteriormente, como Território, éramos subordinados ao Ministério do Interior. Mas com a sua extinção, ficamos subordinados ao Ministério da Justiça.

Portanto, as dificuldades eram inúmeras: não tínhamos universidade, não tínhamos os Poderes constituídos. Quando alguém precisava de um **habeas corpus**, tínhamos que recorrer a Brasília. Enfim, era uma situação até humilhante.

Hoje, vejo com bons olhos – e sou muito grata – que o nosso trabalho foi bastante valioso. Conseguimos, após a transformação e a instalação do novo Estado, até mesmo o asfaltamento da BR-174. O primeiro Governador eleito conseguiu asfaltar 300 km da BR-174 com recursos do próprio Estado. Àquela época, não conseguimos recursos junto à União. Então, o Governador Ottomar de Souza Pinto levou o asfalto até a cidade de Porto de Caracarái, e o concluiu da Capital Boa Vista até a fronteira com a Venezuela. No entanto, era obrigação do Governo Federal realizar o asfaltamento até a Venezuela, já que existia um contrato firmado entre os dois países: Brasil e Venezuela. Ou seja, o Brasil e a Venezuela levariam o asfalto até a fronteira. Foi exatamente o primeiro Governador eleito que resgatou aquele débito contratual, asfaltando a BR com recursos do Estado. E não ficou só aí. Tínhamos, e ainda hoje temos, a nossa energia produzida por máquinas, consumido bastante óleo diesel; no entanto, o mesmo Governador construiu a Hidrelétrica do Jatapu no sul do nosso Estado – também tenho orgulho de dizer – com recursos do nosso próprio Estado, e sem sacrificá-lo.

Sr. Presidente, no decorrer dos seus quatro anos de administração, S. Ex<sup>a</sup> jamais contraiu qualquer empréstimo interno ou externo, ou fez transferências de empréstimos para o próximo Governo. S. Ex<sup>a</sup> não deixou nenhuma dívida para que fosse resgatada nas administrações subseqüentes.

Por isso, hoje, congratulo-me com o povo do nosso Estado pelos dez anos de sua instalação e pelos doze de sua criação.

Sr. Presidente, ative-me a essas informações para que o povo brasileiro saiba que há algo errado com os Estados que se encontram endividados hoje e que, por isso, sacrificam os cofres públicos. Por que que um Estado como o nosso, que não tem indústrias, cuja pecuária e agricultura ainda são incipientes, pôde asfaltar 300km da BR-174 e mais 40km, dos 85 totais da BR-401, que liga o nosso Estado à antiga

Guiana Inglesa, e não se sacrificou fazendo empréstimos?

Sr. Presidente, não entendo por que as estradas do nosso País se encontram completamente deterioradas, e as dívidas estaduais cada vez maiores, tendo o povo que responder por tudo isso com o pagamento de impostos.

É bastante fácil constar que nós, de um Estado pequeno, com uma pequena representação aqui no Congresso Nacional – somos 8 Deputados Federais, embora no Senado, como todos sabem, a representação é igualitária: 3 Senadores para cada Estado –, a custo de muito sacrifício, de muita peregrinação pelos Ministérios estamos conseguindo que o nosso Estado não se torne inviável. Sr. Presidente, existem outras situações, um tanto indefinidas, que já podiam ter sido resolvidas. Refiro-me ao caso da demarcação das terras indígenas. Isso é um problema, Sr. Presidente e nobres Colegas. Apesar de não termos deixado esse assunto de lado nesses 12 anos ainda não conseguimos resolvê-lo. Mas uma coisa temos conseguido: não deixamos que injustiças sejam praticadas.

Sr. Presidente, aproveito essa oportunidade, em que me congratulo com o povo de Roraima, para solicitar aos nobres Senadores que a partir do ano 2.001 – porque o ano 2.000 praticamente chega ao fim, já que agora, nos dedicaremos aos trabalhos da Comissão de Orçamento –, todos nós, os 81 Senadores que representam o nosso País, possamos demarcar as terras de nossos índios. Entendo que se assim não acontecer, estaremos sendo injustos com os índios e com os não índios. Os índios, além de pessoas trabalhadoras, suas comunidades cooperam para o desenvolvimento dos Estados. Portanto, precisamos definir essa situação. Eles trabalham sem estímulo porque não sabem até quando e onde eles poderão chegar. Se as demarcações já tivessem sido feitas, não só os índios teriam sua situação financeira e econômica definida como também os não índios. Hoje, temos, lá no nosso Estado, ótimas terras para a pecuária e para agricultura, além dos índios que têm tanta vontade de trabalhar. Os índios, hoje, fazem parte do desenvolvimento do nosso Estado, haja vista que vários índios se elegeram Vereadores nos Municípios onde existem grandes comunidades indígenas nessas eleições. Inclusive houve até a eleição de um Vice-Prefeito. Muitos deles já ocuparam a Presidência da Câmara de Vereadores. São professores e diretores de colégios, funcionários públicos em vários segmentos. O que falta, então, é realizarmos aquele sonho, que, aliás, já vem se tornando quase um pesadelo.

Sr. Presidente, repito o apelo que fiz aos Srs. Senadores desta Casa no sentido de que unamos nossas forças. Creio que somente os Senadores da Região Norte jamais irão concretizar esse sonho, que é uma realidade nacional. Todos somos brasileiros. Todos gostaríamos de ver solucionada a situação dos habitantes primitivos do nosso País, que são os nossos irmãos índios.

Agradeço ao Senador Jefferson Péres a cessão de seu horário para que eu tivesse a oportunidade de me congratular com o povo do Estado de Roraima pela passagem do aniversário de criação do Estado, transcorrido no dia 5 deste mês.

Ao finalizar, faço um pedido ao Senador José Fogaça, que preside a sessão neste momento. V. Ex<sup>a</sup>, que é um Senador com tantos mandatos nesta Casa, que vive na região Sul de nosso País – no Estado de Rio Grande do Sul –, homem batalhador, parlamentar que tem demonstrado tanta seriedade e competência na condução de seu mandato durante todo esse tempo em que ocupa uma das cadeiras do Senado da República, e também por ser advogado, ajude-nos.

Tenho certeza de que, se houver interesse de outros Senadores provenientes de Estados que não apresentam esse problema, tal fato sensibilizará muito mais o nosso Presidente da República e o povo de nosso País para que a nossa Nação seja justa nesse aspecto como tem sido em outros setores.

Temos de solucionar o problema de nossos irmãosinhos. Eles têm os mesmos sentimentos que nós, sofrem da mesma maneira e também sentem a mesma necessidade de atingir os seus objetivos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – O próximo orador inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na década de 80, mais precisamente entre 1983 e 1991, quando tive a oportunidade de representar o então Território de Roraima na Câmara dos Deputados, em várias ocasiões denunciei a atuação de pessoas físicas e de instituições nas áreas indígenas do hoje Estado de Roraima. A partir da informação de um funcionário da Funai, em Roraima, denunciei que uma instituição internacional estava pesquisando uma vacina contra a malária entre os índios ianomâmis, usando-os como cobaias para testar a eficácia daquela vacina.



Na ocasião, houve um rebuliço, e a Funai se apressou em negar, sem investigar, que efetivamente estivesse havendo esse tipo de ação junto aos índios ianomâmis. A denúncia foi colocada embaixo do tapete, e nunca foi confirmada ou negada, de maneira convincente, a atuação dessa instituição internacional junto aos ianomâmis.

Posteriormente, denunciei a Sr<sup>a</sup> Cláudia Andujar, que comandava uma organização não-governamental intitulada Comissão para a Criação do Parque Yanomami. Essa senhora estava fazendo um verdadeiro comércio da imagem dos ianomâmis internacionalmente, com fotografias e filmes, vendendo esse material a peso de ouro na Europa e nos Estados Unidos. Embora fosse uma situação fácil de ser comprovada, não se tomou nenhuma medida prática.

Passados todos esses anos, nada evoluiu nesse sentido. Hoje, infelizmente, tivemos a oportunidade de ler, nas grandes revistas semanais do Brasil, denúncias semelhantes. A revista **Época**, em sua edição do dia 2 de outubro último, traz uma reportagem intitulada "Laboratório Humano", em que um jornalista e antropólogo acusa dois cientistas de testarem uma vacina contra o sarampo, cuja eficácia ainda não está comprovada, nos índios ianomâmis, o que provocou a morte de 20% da população desses índios. Matéria tratando do mesmo assunto também foi publicada na revista **Veja** do dia 4 último, sob o título "A tribo feroz da antropologia".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, li essas reportagens e fiquei à espera da manifestação de alguma instituição ou de algum órgão governamental para dizer à opinião pública que essas denúncias não procedem. No entanto, não houve nenhum pronunciamento a respeito. Ao contrário, a mídia noticia que o que está havendo é uma guerra entre facções de antropólogos que estão muito mais preocupados com a sua imagem e com a sua capa de santidade e de defensores dos índios do que em falar sobre a matéria publicada nessas duas importantes revistas.

Volto ao tema da exploração da imagem que denunciei na década de 80. A revista **Época**, do dia 9 de outubro, traz uma grande reportagem sob o título "O pajé belga do rio Xingu", que mostra o cineasta belga Jean Pierre Dutilleux, que vem explorando há vários anos a imagem do índio Raoni e de vários outros índios do Brasil, vendendo na Europa as imagens fotográficas ou de cinema desses índios – o que é um absurdo. Nessa reportagem, há uma declaração do presidente da Funai dizendo que vai proibir a entrada do cineasta nas áreas indígenas. Quer dizer, depois de a casa arrombada, sob os auspícios da Funai, o presidente diz que tomará essa providência. Talvez não o faça, porque a Funai tem sido não apenas conivente,

como também tem sido comandada por essas organizações não-governamentais internacionais presentes nas áreas indígenas e fazendo essa exploração absurda, inclusive da imagem dos índios.

A edição do jornal O Globo do dia 7 do corrente informa que uma americana está leiloando o domínio do nome Yanomami na Internet. De que forma isso é feito? A pessoa registra um nome famoso na Internet e depois cobra por esse nome – e essa americana está cobrando US\$25 mil como lance inicial.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a questão indígena no Brasil está uma verdadeira desordem. O País perdeu o comando; enormes áreas indígenas são demarcadas sem nenhuma intervenção ou comando das instituições brasileiras. O que temos hoje é, mais ou menos, um colonialismo moderno. Os europeus e os norte-americanos, que são os europeus mais modernos, vêm para cá, roubam a imagem de nossos índios e matérias da nossa fauna e da nossa flora, promovendo a biopirataria – fato comprovado na região –, e ainda fazem experiências com vacinas não comprovadas cientificamente. E não dizemos nada. Não há nenhuma indignação contra o que essas instituições estrangeiras estão fazendo.

Entretanto, se porventura algum brasileiro desavisado entra em alguma comunidade indígena – como aconteceu com o grupo de pescadores que entrou na área dos Caiapós – é preso e ameaçado de morte. Houve um estardalhaço nacional quando o grupo de pescadores a que me referi estava indo pescar e entrou desavisadamente na área indígena, porque lá não há sinal de demarcação da área indígena.

No entanto, o Brasil assiste de braços cruzados a essa verdadeira investida contra a Amazônia. Essas organizações internacionais – e há a idéia de que tudo que é internacional é precioso – passam a idéia de que estão defendendo os índios. No entanto, quatro publicações de nível nacional estão dizendo exatamente o contrário.

Por isso, Sr. Presidente, é mais do que urgente que façamos a CPI das ONGs e avancemos. É obrigação do Senado, como a Casa que representa os Estados, aprofundar essas investigações. Reafirmo, portanto, a denúncia que venho fazendo desde o tempo em que era Deputado Federal e para a qual até hoje não obtive uma resposta afirmativa.

Espero que, com a CPI que está instalando-se e para a qual, até agora, há a indicação dos membros do PFL e do Bloco da Oposição, possamos lançar uma luz e buscar normatizar a ação de entidades e pessoas estrangeiras nas áreas indígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

Brasil

# A TRIBO FERROZ DA ANTROPOLOGIA

Acusações de que cientistas abusam dos ianomâmis transformam-se em guerra acadêmica

Gabriela Carelli

**O**s ianomâmis estão no cerne de uma furiosa batalha acadêmica, mas nenhum deles disparou uma só flecha. A guerra está sendo travada nas cátedras de antropologia, a ciência que estuda povos primitivos, como os ianomâmis. Em lugar de bordunas e cabeças quebradas das brigas na floresta, ataques e contra-ataques são desferidos pela internet e as baixas se contam em quantidade de reputações enlameadas. A razão é um livro que só será lançado em novembro: *Darkness in El Dorado: How Scientists and Journalists Devastated the Amazon* (Escurecimento em Eldorado: Como Cientistas e Jornalistas Devastaram a Amazônia). O autor, o jornalista americano Patrick Tierney, acusa os cientistas não apenas de publicarem pesquisas fraudulentas mas também de abusos sexuais e experiências desumanas, como disseminar doenças só para observar quem entre os ianomâmis iria sobreviver ou morrer. Dois professores de renome, aos quais Tierney submeteu o texto, foram os primeiros a correr às barricadas. Num longo memorando enviado à Associação Americana de Antropologia, Terence Turner, da Universidade Cornell, e Leslie Sponsel, da Universidade do Havaí, dão crédito ao livro e alertam que a antropologia nunca mais será a mesma. "Essa apavorante história é o verdadeiro coração das trevas antropológicas, até mesmo além da imaginação de Joseph Conrad (ou, talvez, de um Josef Mengele)", escreveram.

O e-mail ricocheteou de universidade em universidade. Um antropólogo da Universidade de São Paulo computou o recebimento de cinquenta mensagens eletrônicas diárias durante a semana passada. Tierney faz acusações que vão além das rivalidades acadêmicas: ele escreveu que durante uma pesquisa financiada pela Comissão de Energia Atômica americana



O antropólogo Chagnon com os ianomâmis: uma polémica descrição do "povo ferroz"

## PRÊMIO NACIONAL PROF. GALBA DE ARAÚJO

Há um ano, instituímos o Prêmio Nacional Prof. Galba de Araújo com o objetivo de estimular e destacar os estabelecimentos de saúde que adotam um atendimento humanizado às mulheres brasileiras e aos seus filhos, durante a gestação, parto e pós-parto.

Nesse período, outras ações vêm demonstrando, na prática, que a humanização do atendimento aos usuários do SUS é meta prioritária do Ministério da Saúde. São exemplos a criação do Programa de Humanização do Pré-Natal e do Nascimento e a constituição de um Comitê de Humanização dos Serviços de Saúde.

É, sem dúvida, um desafio que aceitamos: provocar mudanças na assistência obstétrica que valorizem a qualidade e estimulem as escolas que formam profissionais de saúde a se adequarem a um novo referencial no cuidado à saúde. Saber dispor da tecnologia existente sem esquecer que o acolhimento e o respeito são

fundamentais em uma relação cidadã entre os serviços de saúde e a população. Essa é a contribuição institucional que o Ministério da Saúde, através do Sistema Único de Saúde, deseja dar à população brasileira.

Também esperamos estar oferecendo condições para que as usuárias do SUS encontrem suporte para dar à luz naturalmente e possam preparar seus filhos e filhas para este novo contexto.

Neste ano, o Ministério da Saúde está premiando mais cinco maternidades que estão nesse caminho, e que, por isso, merecem um incentivo. São instituições que estão demonstrando que se pode, dentro de realidades diferentes e com os recursos possíveis, oferecer um atendimento seguro e humanizado. Por isso, merecem ser apresentadas ao país.



**Ianomâmis:**  
no centro do  
debate sobre a  
violência humana

em 1968 o geneticista americano James Neel usou uma vacina para provocar uma epidemia de sarampo entre os ianomâmis na Venezuela. O objetivo seria comprovar que os homens em posição de comando — dotados de um suposto “gene da liderança” — sobrevivem melhor a uma epidemia que a arraia comum da tribo. Neel, um figurão da Universidade de Michigan e membro da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, morreu em fevereiro — mas a lama atinge outro membro da expedição, o antropólogo Napoleon Chagnon. Professor emérito na Universidade da Califórnia, ele não apenas é o mais controverso membro de sua profissão como também o mais birrento.

Chagnon foi o primeiro cientista a estudar os ianomânis. Seu livro *Ianomâmi, o Povo Feroz*, lançado em 1968, vendeu mais de 1 milhão de exemplares. Com isso, ele colocou os ianomânis — 25 000 índios vivendo na fronteira entre o Brasil e a Venezuela — no centro das atenções internacionais. Não há tribo mais estudada, pois ela se tornou o modelo do que devem ter sido as culturas da Idade da Pedra. A dificuldade nessa lufa-lufa é saber quem é mais feroz e primitivo — os índios ou os antropólogos. Tierney diz que cada um dos pesquisadores forma uma espécie de império com suas aldeias. Ele garante que o antropólogo francês Jacques Lizot, que há 25 anos estuda a arte ianomâni, tem um harém de rapazinhos na selva venezuelana. Ouvido por VEJA em Paris, Lizot, que é homossexual assumido, admite

que, depois de tanto tempo na floresta, convivendo com os índios, é difícil manter a distância profissional, mas garante que nada fez de aéctico. “Os ianomâmis são seres humanos e acho que Tierney não percebeu isso”, diz.

Chagnon descreveu uma sociedade na qual o homicídio e a guerra são comuns e o guerreiro mais violento tem mais esposas e filhos. Em sua visão, os ianomânis — e por extensão todos os seres humanos — lutam não porque isso seja essencial para a sobrevivência, mas porque são geneticamente programados para a violência numa sociedade sem lei. A sobrevivência do mais apto, ao menos nos termos ianomânis, significaria a sobrevivência do mais malvado. Quase todos os antropólogos brasileiros e muitos americanos acusam Chagnon de ter dado munição aos inimigos dos indígenas, os poltícios e garimpeiros que na Venezuela e no Brasil querem tomar suas terras. Os ambientalistas, que estenderam aos ianomânis o fervor preservacionista que destinam às árvores, preferem que eles sejam vistos como gente inocente e pacífica, um retrato idílico que é apreciado por muitos antropólogos. O debate de idéias tem implicações mais complexas, até religiosas: a agressão e

a violência são partes da natureza humana, como diz Chagnon, ou o homem é levado à batalha por razões culturais?

Turner, co-autor da denúncia à Associação Americana de Antropologia e inimigo de longa data de Chagnon, chama o colega de “sociopata” e vê semelhança entre suas teses e a idéia nazista da existência de um gene de liderança que tornaria os alemães um povo destinado a comandar. “Ao contrário do que diz Chagnon, os ianomâmis são alegres, inocentes e festivos”, sustenta a professora Alcida Ramos, da Universidade de Brasília, uma de suas desafetas. Mas nem ela acredita que Chagnon possa ter disseminado doenças entre os índios. Na verdade, mesmo aqueles cientistas que discordam de suas idéias tendem a concordar com Chagnon quando ele se declara vítima de uma “vendeta acadêmica”.

O geneticista gaúcho Francisco Salzano, que participou da pesquisa de James Neel, garante que a acusação não tem pé nem cabeça. Ele conta que, ao chegar à Venezuela, o cientista americano ficou sabendo da epidemia, conseguiu as vacinas, que eram as melhores existentes na época, e foi socorrer os índios. O objetivo não era encontrar o “gene da liderança”, mas identificar diferenças genéticas existentes entre os indígenas sul-americanos e brancos e índios norte-americanos. Parte das amostras de sangue coletadas durante a pesquisa está sendo estudada atualmente por Salzano, em Porto Alegre.

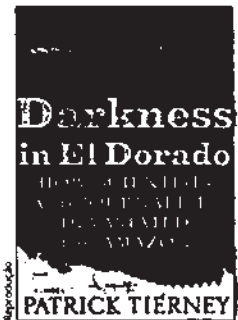
Talvez seja o momento para um antropólogo adotar como objeto de estudo o comportamento dos membros de sua própria tribo e explicar a ferocidade com que jogam lama na reputação uns dos outros. ■



Com reportagem de Eduardo Salgado, de Londres



## POLÊMICA



**VÍTIMAS**  
O livro americano (acima) afirma que uma vacina experimental contaminou índios ianomâmis (à esq.)

Roberto Stuckert Filho/Ag. O Globo

## ÍNDIOS

# Laboratório humano

**Jornalista acusa pesquisadores americanos de usar ianomâmis como cobaias e incitar a violência**

Um livro recém-lançado nos Estados Unidos caiu como uma bomba na comunidade científica, dividindo antropólogos e indigenistas. Em *Darkness in El Dorado* ("Trezas no Eldorado"), o jornalista Patrick Tierney acusa pesquisadores de ter disseminado doenças e violência entre os índios ianomâmis do Brasil e da Venezuela na década de 60. As principais denúncias pesam sobre o antropólogo Napoleon Chagnon, professor emérito da Universidade da Califórnia em Santa Barbara, e sobre o geneticista James Neel, da Universidade de Michigan, que morreu em fevereiro. A Associação Antropológica Americana (AAA) publicou um alerta na internet, em que manifestou preocupação. Comitês de direitos humanos já discutem o livro.

Baseando-se em documentos e declarações, Tierney acusa Chagnon de ter encenado brigas entre ianomâmis e forjado as cenas registradas em seus filmes, usadas para comprovar sua teoria. O antropólogo causou alvoroço em 1968 com

a tese de que os ianomâmis seriam naturalmente inclinados à guerra e conflitos mortais serviriam para selecionar os mais fortes. Segundo o jornalista, as agressões incitadas pelo pesquisador acabaram promovendo uma matança real nas tribos. "Todas essas afirmações são absurdas", garantiu Chagnon a ÉPOCA. "Só estou sendo atacado porque incomo-

do os que têm uma idéia romântica do bom selvagem", afirmou. O antropólogo deve processar Tierney. "Decidirei quando acabar de ler o livro", avisou.

O livro-bomba de Tierney também mostra evidências de que o geneticista Neel teria testado, nos índios, uma vacina insegura contra sarampo, provocando uma epidemia e matando 20% da população. A experiência foi financiada pela Comissão de Energia Atômica dos EUA, que pretendia medir as mutações naturais entre os índios. As acusações são rebatidas pelo geneticista Francisco Salzano, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que trabalhou 40 anos com o americano. "As pesquisas de Neel foram publicadas por uma respeitada revista científica, que não teria endossado um trabalho que resultasse em genocídio", disse Salzano.

Centenas de cientistas americanos se apressaram a apoiar Chagnon e Neel. A historiadora Susan Lindee, da Universidade da Pensilvânia, descobriu documentos que contradizem Tierney. Entre eles, uma autorização do governo venezuelano para aplicar as vacinas. Enquanto a polêmica cresce, as entidades que trabalham com os ianomâmis brasileiros temem que ela prejudique o programa de vacinação desenvolvido hoje na região. ■

ALEXANDRE MANSUR E SILVIO FERREIRA, DE PORTO ALEGRE



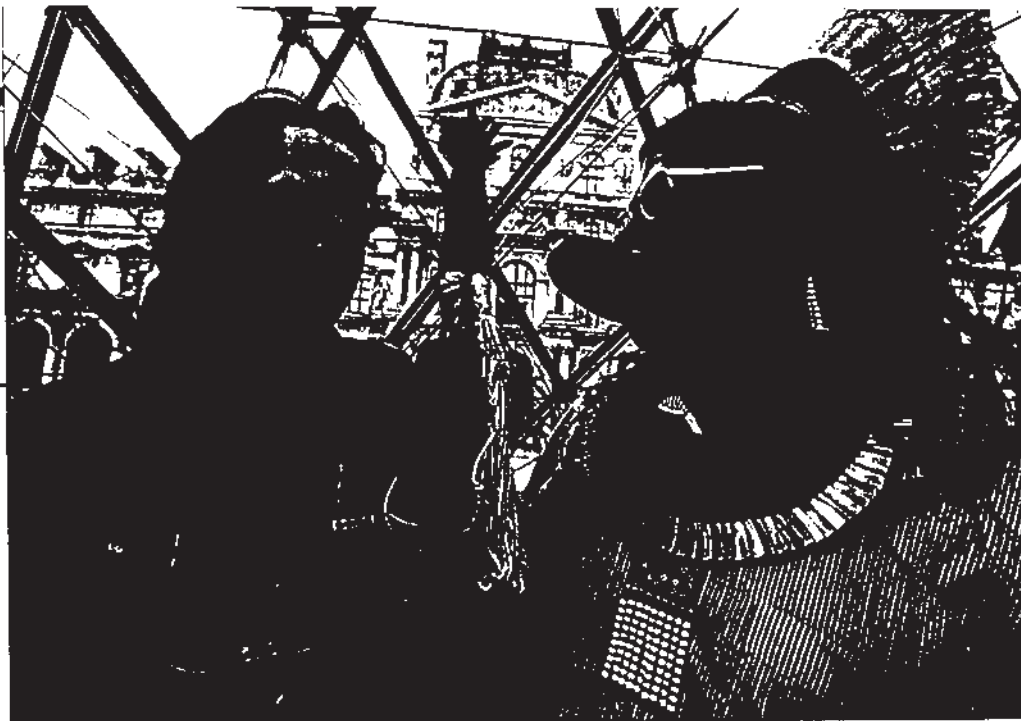
**SAÚDE**  
James Neel estudou as características genéticas dos ianomâmis

Divulgação

**AMBIENTE**

**CINEASTA POLEMICO**

Dutilleux tornou-se amigo de Raoni no início da década de 70. Conheceu o Xingu com a ajuda dos sertanistas Cláudio e Orlando Villas Bôas. Ciceroneou o índio no Louvre (foto)



**AMAZÔNIA**

# O pajé belga do Rio Xingu

Quem é Jean Pierre Dutilleux, cineasta que há três décadas ganha fama e dinheiro explorando a imagem de Raoni e outros índios brasileiros

CARLOS ALBERTO JR., DE BRASÍLIA

O cineasta belga Jean Pierre Dutilleux tem o nome ligado às causas indígenas. Nos anos 70, produziu o documentário *Raoni*, biografia romanceada do líder caiapó. Narrado pelo ator Marlon Brando, foi indicado ao Oscar e exibido no Festival de Cannes, além de ter recebido três kikitos de ouro no Festival de Gramado de 1979. Há mais de duas décadas Dutilleux ganha dinheiro explorando a imagem de nativos do Brasil, da Nova Guiné e das Filipinas. Em 1989, organizou a viagem do

roqueiro inglês Sting pela Amazônia e apresentou-o a Raoni. Formou-se uma parceria improvável. Graças aos contatos de Dutilleux, roqueiro e cacique saíram em turnê mundial para denunciar a destruição da floresta e o desca-

so brasileiro com as populações indígenas. Do encontro resultou a Fundação Mata Virgem, criada com o objetivo de obter recursos para demarcar áreas indígenas. O cineasta voltou ao cenário dos conflitos em julho. Um grupo de caiapós liderado por Raoni seqüestrou e saqueou 15 turistas que pescavam no Rio Xingu. Sob a mira de espingardas, os pescadores surpreenderam-se com a presença de estrangeiros entre os índios. Dutilleux era um deles. "Estou aqui para resolver a zorra que vocês, brasileiros, fazem na Amazônia", anunciou o belga aos reféns amedrontados.

A presença de Dutilleux no cenário fora autorizada pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Ele se apresentou como representante da embaixada francesa para escolher a área do futuro Instituto Raoni, financiado pelo governo francês. No início de 2000, Dutilleux estivera no Xingu sem o conhecimento da Funai. ▶

**EMBAIXADOR**

Em maio, o cineasta promoveu um encontro em Paris entre Raoni e Jacques Chirac. O presidente francês prometeu verba para a criação do Instituto Raoni, um projeto social para os caiapós



## AMBIENTE

## Governo investiga pesquisas na selva

Livro levanta polêmica sobre o trabalho dos antropólogos

As acusações feitas pelo jornalista Patrick Tierney no livro *Darkness in El Dorado* ("Trevas no Eldorado") provocaram reação da Funai. A entidade fará um levantamento das pesquisas realizadas pelo geneticista americano James Neel e pelo antropólogo Napoleon Chagnon com os índios ianomâmis na década de 60. Como os arquivos não são informatizados, serão necessários alguns dias para encontrar as propostas de trabalho feitas pelos dois ao governo brasileiro.

Professor emérito da Universidade da Califórnia, em Santa Barbara, nos Estados Unidos, Chagnon só voltará a falar sobre o assunto quando terminar de ler o livro. Ele criou um site na internet para rebater as denúncias e processará o jornalista caso se considere prejudicado.

Tierney acusa o antropólogo de ter encenado brigas entre os ianomâmis para comprovar a teoria de que os índios travam lutas mortais para selecionar os mais fortes. Como resultado, segundo o jornalista, ocorreram matanças reais. Neel morreu em fevereiro deste ano. É acusado no livro de haver inoculado uma vacina ineficaz contra sarampo nos índios. Numa epidemia, 20% dos ianomâmis morreram.

**DENÚNCIA**  
Chagnon (com ianomâmis) é acusado de abusar de índios brasileiros e venezuelanos



*"Não vamos mais permitir a entrada de Dutilleux em áreas indígenas. Precisamos aumentar o controle sobre a presença de estranhos nas reservas indígenas brasileiras"*

GLÊNIO DA COSTA ALVARES,  
presidente da Fundação  
Nacional do Índio



O beiga filmou a agressão de Raoni aos pescadores e cedeu as imagens para emissoras de TV do mundo inteiro. "É um desserviço à causa indígena", diz o presidente da Funai, Glênio Álvares. "Dutilleux não nos representa", afirma Yves Lo-Pinto, adido de imprensa da Embaixada da França em Brasília.

Entre 1977 e 1982, Dutilleux cruzou o mundo num veleiro. Trabalhou como assistente do diretor grego Konstantinos Costa-Gavras no Chile e desembarcou na Amazônia para filmar a vida de Raoni. "Tenho paixão pelos índios brasileiros", assegura. Criado na região da Floresta Negra, fronteira da Bélgica com a Alemanha, diz que sonhava com a maior selva do mundo. "Queria conhecer as pajelanças da Amazônia."

Aos 51 anos, Dutilleux mora em Paris e preside a Fundação Selva Virgem, criada para defender interesses indígenas. Escreve o quinto livro sobre o assunto e negocia com a TV a exibição da série *O Mundo Tribal de Jean Pierre Dutilleux*, sobre os problemas das etnias mais ameaçadas do planeta. Na internet, vende fotos de caiapós brasileiros produzidas nas viagens à Amazônia. Ca-

da uma custa US\$ 150. A procuradora-geral da Funai desconhece o negócio eletrônico. "Se for verdade, vamos exigir indenização", diz a procuradora Tânia Barreto. O cineasta não se considera um espertalhão. "Não recebo nada pelas fotos nem fiquei rico."

As conversas entre Raoni e Dutilleux são em português e caiapó, dois dos seis idiomas dominados pelo belga. Além de francês, ele se comunica em espanhol, italiano e indonésio. O cacique faz as ligações internacionais para o amigo europeu do posto da Funai em Colfider, em Mato Grosso. São autorizadas por Megaron Txucarramãe, chefe da entidade na região e sobrinho de Raoni. Ambos consideram o belga um defensor das causas indígenas. "Os dois recebem 10% dos direitos autorais do filme", garante o cineasta. Megaron confirma a existência da conta numa agência do Banco do Brasil em São Paulo, mas nega a comissão. "Nunca recebemos nada", diz. ■



**MÍDIA**  
Raoni aparece de quepe militar em gravação feita por Dutilleux, a pedido dos índios, durante o seqüestro dos pescadores



**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
 Presidência da República  
 Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

**MÍDIA IMPRESSA**

**O GLOBO**

DIA 7

MARCANÇO  
**OUTUB/00**

CADERNO 70

# Americana leiloa domínio do nome Yanomami

Rubens Valente

• SÃO PAULO. O domínio do nome Yanomami na Internet está sendo leiloado na rede por uma mulher que mora em Cape Coral, na Flórida (EUA), segundo denúncia da Comissão Pró-Yanomami (CCPY), que

atua em Brasília e Roraima. Na página colocada na Internet, o lance mínimo anunciado para o domínio yanomami.com é de 25 mil dólares. Em carta à CCPY, a autora do registro do domínio, Mercedes Meier, não só confirmou o leilão como informou que já recebeu três pro-

postas, todas recusadas, sendo uma de 18 mil dólares. Mercedes, também dona do registro yanomami.net, se recusou a doar o domínio à CCPY.

A atitude da americana indignou o líder yanomami Davi Copenawa que, de Roraima, mandou um fax pedindo que

ela abra mão do domínio.

"O nome dos Yanomami não é para negociar. Yanomami é nome de um povo muito antigo. A senhora não é de nossa confiança, nós não conhecemos a senhora", diz o fax.

O secretário-executivo da CCPY, Fernando Bittencourt,

disse que os ianomâmis lutarão por seus direitos porque, no futuro, terão conhecimento para criar sua própria página na Internet. A CCPY estudará, com o Ministério Público Federal, uma medida jurídica para recuperar os domínios.

O antropólogo Bruce Albert,

que há 25 anos trabalha com os ianomamis, disse que o registro é uma agressão aos índios.

— É a nova versão do mesmo antigo processo de desrespeito cultural e exploração colonial do qual são vítimas os ianomamis há décadas. ■

## Índios são vítimas de cybersquatting

Gilberto Scofield Jr.

• A prática de registrar um nome notório na Internet — o chamado nome de domínio (aquele amontoado de letras www.qualquercosaisa.com) — e exigir dinheiro para que o verdadeiro proprietário da marca possa usá-la é conhecido mundialmente como cybersquatting. Numa tradução livre, a prática pode ser chamada de cyberinvasão.

Quando a Internet começou a se expandir mais aceleradamente, em meados da década de 90, e o comércio eletrônico passou a girar alguns bilhões de dólares por ano, muitos anônimos aproveitaram a ocasião para registrar em organismos de propriedade intelectual de seus países e do mundo os domínios com marcas notórias de olho no dinheiro fácil.

Mas o fato é que o Centro de Arbitragem da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), órgão ligado às Nações Unidas (ONU), vem dando ganho de causa para os donos de marcas notórias ao redor do mundo.

Recentemente, por exemplo, a TV Globo venceu a disputa pelo domínio redglobo.net com uma empresa chamada Green Card Transportes e Eventos Ltda.

No último dia 3, a grife Chanel, a agência de notícias Reuters e a escritora inglesa Helen Fielding, autora dos livros sobre a personagem Bridget Jones, também ganharam no Centro de Arbitragem da Ompi o direito de uso de suas marcas pontocom.

Desde que o organismo começou a fazer este tipo de arbitragem, em dezembro passado, 1.300 casos foram analisados. Mais da metade já foi julgada e, em 80% dos casos, o direito de uso da marca notória foi devolvida ao verdadeiro dono da marca.

No caso da grife Chanel, uma empresa americana chamada Estco Technology havia registrado os domínios chanelstore.com e chanel-fashion.com, alegando que pretendia montar um portal com as grandes grifes do mundo da moda.

A Ompi considerou o registro dos domínios (e a cobrança de alguns milhões de dólares para devolvê-los à grife) como típico ato de má-fé e devolveu, na marra, os endereços na Internet à Maison Chanel.





**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
Presidência da República  
Secretaria de Estado de Comunicação do Governo

## MÍDIA IMPRESSA

O GLOBO

PÁG 7

PERÍODO  
OUTUB/00

NÚMERO 10

PÁG 10A

é vice-presidente. Paulo Henrique, segundo o seu advogado, só desempenhou a função de consultor de ideias. "Paulo Henrique somente contribuiu com ideias estritamente vinculadas ao tema da exposição (homem, natureza e sustentabilidade)", diz Yarshell na petição. O advogado classificou a ação da Procuradoria da República no Distrito Federal como "uma tentativa lamentável de exploração política de um evento de êxito", argumentando ser sintomático que as investigações sobre supostas irregularidades tenham se iniciado em maio deste ano e a ação somente tenha sido proposta no mês passado, a apenas uma semana das eleições municipais.

A petição está sendo analisada pela juíza Lília Botelho Neiva, da 4ª Vara federal, que pediu vistas ao MP. Ontem, o procurador Luiz Francisco afirmou que Paulo Henrique não deve ser excluído da ação porque fez parte do núcleo decisório que estruturou o pavilhão brasileiro em Hannover.

### "Acusações inconsistentes e incompletas", diz advogado

O advogado de Paulo Henrique, porém, classifica as acusações dos procuradores de inconsistentes e incompletas para, "no mínimo de forma equivocada — para não dizer com má-fé — arrastar para o processo alguém que nenhuma participação efetiva ou juridicamente relevante teve". Yarshell frisa que, como membro do CERDS, Paulo Henrique não tinha "nenhum poder de empenho ou comprometimento de verbas, nenhum poder para determinar cláusulas ou condições contratuais, nenhuma ingerência sobre licitação" ■

## Verdes alemães querem o desmonte de Angra I e II

Partido é contra venda de usinas ao Brasil

Graça Magalhães Ruether  
e Adriana Vasconcelos

Correspondente e  
Enviada especial

• BERLIM A presidente do Partido Verde da Alemanha, Renate Künast, disse ontem, depois de uma conversa de cerca de uma hora com o presidente Fernando Henrique, que o seu partido vai atuar junto ao Governo da Alemanha, do qual faz parte, para que seja posto um ponto final na exportação de tecnologia nuclear para o Brasil. O maior interesse dos verdes, disse Künast, é que os alemães financiem mais tarde, quando o Brasil resolver deixar de usar a energia nuclear, o desmonte das duas usinas existentes no Brasil: Angra I e II.

— Desmontar usinas atômicas é a ocupação predileta dos verdes — disse Künast.

Ela lembrou, por outro lado, que os verdes vão usar a sua influência junto ao Governo para que o Brasil seja ajudado na reformulação do seu sistema energético, na busca de fontes alternativas e na construção de usinas ecológicas.

— Mas não se trata de desmontar as usinas nucleares e construir outras centrais gigantescas, como as hidrelétricas que têm sido

construídas no Brasil nos últimos anos. Também o Brasil precisa refletir sobre a economia de energia. Apesar do crescimento da população, há um potencial para a economia de energia, o que tornaria as poucas usinas atômicas existentes no país desnecessárias.

O tema produção de energia foi o predominate da conversa entre a alemã, que acaba de ser eleita para chefiar o partido, e o presidente brasileiro. Reagindo à informação de que a firma Siemens planeja construir mais uma usina atômica no Brasil, Künast disse:

— A única coisa que não queremos é, enquanto na Alemanha abandonamos essa forma perigosa de produção de energia, fechar os olhos quando firmas alemãs ganham dinheiro vendendo essa tecnologia perigosa para países estrangeiros.

Ela afirmou ainda que como verde e integrante do Governo, vai prestar atenção para que a indústria alemã exporte apenas forma de energia e centrais que não ofereçam risco à população.

— Não podemos querer que o Brasil, de um lado contribua para melhorar o clima, ao preservar a sua floresta tropical, e de outro seja um país de importação da indústria alemã.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Ricardo Santos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os principais jornais do Espírito Santo, do dia 5 de outubro, abriram manchete, noticiando a ocorrência de quatro cortes no fornecimento de energia, gerado pelo sistema de transmissão proveniente de Furnas, que, no curto espaço de duas horas e meia, causaram grandes prejuízos às empresas e transtornaram a vida da população capixaba.

Trata-se da ocorrência de um fenômeno que se tem repetido, com frequência cada vez maior, nos últimos anos e que reclama solução urgente e definitiva.

Mais de 90% do fornecimento de energia elétrica em nosso Estado é feito pela Espírito Santo Centrais Elétrica S/A – Escelsa, que tem enfrentado, nos últimos 30 anos, o desafio de atender a um mercado em rápida expansão, de modo bastante satisfatório. A magnitude dessa tarefa pode ser inferida, quando constatamos que, nesse período, a taxa média anual de crescimento do consumo de energia elétrica no Estado alcançou 12,9%, superior, portanto, à taxa média nacional, que foi de 7,9%.

Devido a sua limitada capacidade de geração própria, que decorre de um potencial hídrico limitado, cerca de 86% do suprimento do Estado tem origem na rede interligada do sistema Sudeste. A atual capacidade instalada no Estado é de apenas 172 MW, de origem hidroelétrica, para uma demanda da ordem de 1.300 MW. Projeções para 2008, baseadas nas perspectivas de crescimento industrial do Estado, estimam que essa demanda atingirá cerca de 1.700 MW.

Historicamente, a qualidade do serviço de suprimento de energia elétrica tem sido afetada por problemas internos e externos à concessionária, com predominância desses últimos. Aqui falamos dos graves transtornos que resultam do fato de o Estado se situar numa "ponta de linha" do sistema Sudeste.

Desde a sua privatização, em julho de 1995, a Escelsa realizou investimentos significativos, no valor de R\$318,5 milhões, privilegiando os segmentos de distribuição urbana e subestações, com o objetivo de reduzir interrupções de carga. A continuidade dos investimentos no fortalecimento da rede elétrica estadual deverá reduzir ainda mais as deficiências no suprimento, com origem interna à Escelsa. Porém, persistirá a limitação de origem externa, já apontada, por

conta da configuração de "ponta de linha" do sistema Sudeste.

Ressaltamos que a baixa confiabilidade do sistema elétrico capixaba prejudica as grandes indústrias de nosso pólo exportador e as empresas consumidoras em geral. De fato, em situações de crise, o esquema atual de **load-sharing** prioriza o desligamento das cargas dos consumidores industriais, causando grandes prejuízos que também alcançam a população em geral, em decorrência dos danos causados aos equipamentos e aparelhos de uso residencial. No último dia 5 de outubro, tendo em vista os "apagões", centenas de famílias tiveram seus aparelhos eletrodomésticos queimados ou danificados; houve também acidentes e suspensão de cirurgias.

A solução definitiva dessa questão estratégica para o desenvolvimento capixaba passa pela construção de duas termoelétricas a gás – uma, na região da Grande Vitória, de 500MW, e outra, no norte, com 150 MW, totalizando 650 MW de capacidade –, prevista para os próximos anos.

Já tivemos oportunidade de nos pronunciar nesta tribuna sobre os problemas relacionados com os projetos de implantação de usinas termoelétricas no Estado e no Brasil, principalmente os que dizem respeito à questão do preço do gás natural e que deverão merecer a realização de uma audiência pública em 21 de novembro próximo, com a participação de representantes da ANP, Aneel, além de outros, com o objetivo de acelerar o processo de implantação das Unidades Termoelétricas.

Entretanto, visando reduzir o problema a médio prazo, recomenda-se, como necessidade imperiosa, a construção de uma nova linha de transmissão que interligue nossa rede à da Cemig, com o objetivo de reforçar e dar maior confiabilidade ao suprimento de energia elétrica em todo o Estado.

A construção dessa nova linha de transmissão, que ligará o Vale do Aço, em Minas Gerais, a Guarapari, no Espírito Santo, vem sendo discutida, há aproximadamente cinco anos, nos órgãos técnicos do Governo Federal. Felizmente, neste ano, a matéria teve seu mérito reconhecido, com a incorporação dessa importante obra ao planejamento do setor elétrico pela Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel solicitação formal no sentido de conceder prioridade absoluta à licitação dessa linha de transmissão, para que ve-

jamós sanada essa grave restrição ao suprimento de energia elétrica em nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. José Fogaça deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Heloisa Helena, pelo tempo regimental.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, terei oportunidade, em outro momento, de falar sobre o assunto que o Senador Ricardo Santos abordou. Estamos, inclusive, requerendo uma audiência pública na Comissão de Infra-Estrutura, justamente para discutir o dimensionamento da crise do setor elétrico e as possíveis soluções.

O que me traz à tribuna, neste início de tarde, é o desejo de compartilhar com o Senado o problema gravíssimo por que estão passando os funcionários da Imprensa Nacional, cujo protesto trago. Apelo para que os órgãos e autoridades competentes o resolvam o mais rápido possível.

Desde ontem, às 13 horas e 30 minutos, os 740 funcionários da Imprensa Nacional se encontram em greve. Reivindicam a abertura de um canal de negociação junto à Casa Civil da Presidência da República, em função do desrespeito com que têm sido tratados na sua longa jornada de lutas pela moralização da gestão na Imprensa Nacional.

Há exatos um ano e oito meses, os servidores vêm denunciando a má administração orçamentária daquele órgão, além de contratações irregulares. A própria direção da Imprensa instituiu duas comissões de servidores para avaliar a situação. Os servidores apresentaram seus resultados, mas nunca houve qualquer encaminhamento para solucionar o problema identificado.

Em junho do ano passado, quando a Imprensa Nacional saiu da órbita do Ministério da Justiça para a da Presidência da República, os funcionários pensaram que a situação poderia melhorar.

Decepcionados, em 8 de dezembro do ano passado fizeram greve, reivindicando que o resultado das comissões fosse ao menos examinado.

Para surpresa dos servidores, ontem foi publicada uma portaria criando uma comissão da Presidência da República para tratar da situação da

Imprensa Nacional, sem a participação de nenhum representante dos servidores.

O atual diretor da Imprensa Nacional, conforme nos informam os servidores, é um coronel que colocou os soldados do exército do lado de fora de sua sala, para não receber os servidores.

Desde ontem, para se ter uma idéia da magnitude do problema, 60 servidores estão dentro da Imprensa Nacional, sem poder sair, e os demais funcionários estão do lado de fora, impedidos pela PM de entrar.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em função de tantas arbitrariedades, os sete diários editados pela Imprensa Nacional não saíram hoje.

Portanto, os servidores fazem um apelo e um protesto. Nós compartilhamos de tudo isso. Os servidores estão apenas pedindo para serem ouvidos e para que seja instalado, o mais urgente possível, um canal de negociação.

Agora está com a palavra a Casa Civil, está com a palavra o Presidente da República.

Sempre imaginamos que nada mais vai nos surpreender neste País, mas essa situação de 60 servidores que não podem sair do local de trabalho e outros funcionários que não podem entrar, pela ação do Exército e da PM – conforme informado pela comissão dos servidores –, é, no mínimo, estarrecedora, para não dizer que nos move uma indignação profunda com o fato.

Portanto, estamos solicitando que o Presidente da República, por meio da Casa Civil, pronuncie-se sobre tão grave fato.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Fogaça, pelo tempo regimental.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje temos aqui, na mídia impressa que é distribuída entre os Senadores, uma importante declaração do Presidente da República, em Amsterdã, na Holanda, onde se encontra.

Diz o jornal O Globo:

Ao encerrar ontem sua visita oficial à Holanda, num seminário sobre a economia brasileira, o Presidente Fernando Henrique anunciou que o Governo não deve mais insistir na aprovação de uma reforma tributária ampla. Para viabilizar a reforma, o Presidente acha que o melhor caminho é concen-

trar os esforços em torno de temas mais consensuais, entre os quais ele identificou a proposta de federalização da legislação do ICMS.

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) hoje é uma atribuição dos Estados, e, portanto, sua legislação é estadual. O Presidente quer federalizar, para que o ICMS seja cobrado pela União, e, depois, seja feita a repartição proporcional dos Estados. Aliás, isso está no bojo de quase todas as propostas de reforma tributária com a criação do IVA – Imposto sobre Valor Agregado, que seria, da mesma forma, federalizado.

Mas creio que a palavra do Presidente veio trazer um pouco mais de transparência sobre a posição política do Governo. Há muito que o Governo vem sendo um tanto quanto omisso nesse debate. Mais do que omisso, acho que o Governo tem sido falho nesse debate, porque não tem sido suficientemente esclarecedor e veemente no sentido de mostrar, à sociedade como um todo e aos empresários brasileiros – que tanto querem a reforma tributária –, que não se faz reforma tributária assim. Em nenhum lugar do mundo, não há – pelo menos que eu conheça – uma experiência histórica conhecida em que todos os impostos existentes foram subitamente transformados de um dia para o outro, e, a partir daí, tenha-se passado a um modelo inteiramente novo e transformador do sistema. Isso não existe como experiência. Suponho eu que nenhum Governo do planeta – onde quer que exista um Governo – admitiria uma súbita mudança para saltar no espaço desconhecido, para dar um salto no escuro, para pular num abismo, porque isso levaria a uma grande insegurança tributária, a uma incerteza enorme quanto à arrecadação.

Se a reforma tributária é importante e necessária – e ela o é –, não tenho dúvida em afirmar que o Governo não deu ao tema a relevância que ele merece. E porque não deu, não explicou à sociedade que ele, Governo, não poderia ser a favor – como nenhum Governo pode – de uma reforma tributária abrupta, instantânea, numa ruptura única de um sistema para iniciar, no dia seguinte, um outro completamente diferente. Isso é inaceitável para a continuidade de um processo administrativo.

Hoje, no Brasil, é de mais ou menos 30% do PIB o que se arrecada com impostos. Desse modo, claro, há um certo padrão de carga tributária real que é auferido pelos cofres públicos, o que leva ao pagamento sistemático, cotidiano e diário das despesas mensais dos funcionários públicos. Ou seja, há todo um calendário regular de gastos, que, não sendo atendido, pode produzir até um colapso social, uma hecatombe pública.

Com todo o respeito aos Srs. Deputados e aos chamados defensores de uma reforma tributária ampla, irrestrita, total, absoluta e instantânea, não consigo ver

nessa atitude, nessa proposição, algo que possa ser realmente plausível, aceitável e negociável politicamente. Não é plausível e não é negociável politicamente.

Se assentar-se no poder futuramente, no ano de 2003, em 1º de janeiro, um presidente da República de esquerda, ele também não aceitará a perda tributária que poderá estar embutida numa eventual reforma. E não deve, porque se o fizer será um irresponsável.

Evidentemente que, no Brasil, é preciso fazer uma reforma tributária. Mas há várias questões que são indispensáveis, ou seja, há requisitos ou pré-requisitos que são essenciais ao debate da reforma tributária, sem os quais não há como iniciá-la. E a primeira condição, o primeiro pré-requisito, sem dúvida nenhuma, é este ao que me refiro, a reforma tem que ser um cronograma, tem que ser um programa de longo prazo ou de médio prazo, para ir acontecendo no tempo. Uma reforma tributária tem que ser evidentemente a partir de um núcleo único, mas a partir de uma implantação cronologicamente espaçada no tempo. A partir de uma implantação que, no mínimo, considere uma gradualidade, porque, se assim não o for, nenhum Presidente da República eleito – nem o Fernando Henrique, nem o Lula, nem o Ciro Gomes, nem ninguém, nem se for Presidente da República o meu conterrâneo e querido amigo, Senador Pedro Simon – consentirá que isso aconteça. Como também se, eventualmente, o Presidente do Senado hoje, Senador Antonio Carlos Magalhães, vier a ser Presidente da República, da mesma forma, não consentirá que tal aconteça, porque qualquer Presidente responsável e sério vai dizer que uma reforma assim, abrupta, total, instantânea, absoluta, joga o País num quadro de incerteza.

A União arrecada hoje uma quantia mais ou menos em torno de R\$140 bilhões com impostos básicos. Ora, isso representa, sem dúvida, algo em torno de 10 a 15% do PIB. As contribuições para o INSS são da ordem de R\$76,5 bilhões. Dessas receitas, 45% ficam com os Estados, 28% ficam com os Municípios, e a União fica com 26%.

Aí entra o segundo pré-requisito, essencial. É tão essencial e tão indispensável quanto o primeiro: faz-se necessário um pacto assinado e consolidado entre Presidente da República, Governadores de Estado e Prefeitos Municipais ou por meio de suas lideranças representativas, no sentido de firmar a decisão e o acordo de que as diferenças serão mantidas e as repartições de receita proporcionalmente respeitadas. Sem esse pré-requisito, sem esse acordo, sem esse pacto anterior, não haverá também a reforma tributária, nem aquela que possa ocorrer no prazo e no tempo a que acabamos de nos referir.

É claro que a reforma tributária é importante. É claro que há uma enorme complexidade de tributos no País, que é danosa para a atividade empresarial, para a atividade produtiva. A complexidade tributária é inimiga

da eficiência empresarial. Portanto, a teoria da simplificação tributária é válida, é procedente. É preciso reduzir o número de impostos no Brasil, sim. Reduzir o número de impostos não significa reduzir o **quantum** arrecadado pelo Governo. Reduzir o número de impostos simplesmente significa facilitar, simplificar, viabilizar a atividade empresarial e produtiva no País.

É importante que isso seja dito, porque, neste momento, com todo o respeito, pela primeira vez, o Presidente da República foi sincero, ultrapassando um pouco o contido argumento até hoje utilizado pelos representantes da equipe econômica, que têm dito que querem a reforma tributária, mas sempre um pouco diferente daquela que está sendo levada adiante.

A verdade é que não se pode fazer em lugar nenhum do mundo uma reforma tributária assim, como eu acho que jamais se fez. Eu não conheço exemplo na história em que um país tenha ido dormir com um modelo tributário e, no dia seguinte, tenha nascido outro modelo tributário completamente distinto, completamente diferente. Isso não existe. Essa é uma experiência que possivelmente nenhum povo fará, em nenhum lugar do universo.

Logo, não se tente fazer isso no Brasil, porque será uma perda de tempo, como eu acho que o longo e penoso processo da Comissão de Reforma Tributária da Câmara foi frustrante. Eu me condoía com aquele entusiasmo, com aquela disposição de trabalho, com aquela seriedade com que o Deputado Germano Rigotto, meu conterrâneo, levava adiante os trabalhos daquela comissão que S. Ex<sup>a</sup> presidia. O Deputado Germano Rigotto foi absolutamente brilhante no que lhe competia ser: presidir com seriedade, com eficiência, democraticamente e de forma esclarecedora, mostrando à sociedade, aos interessados, principalmente empresários e sindicatos, o que estava sendo feito. Todo aquele gás, toda aquela força, toda aquela energia despendida pelo Deputado Germano Rigotto acabou-se mostrando frustrada, e as consequências que S. Ex<sup>a</sup> buscava não lograram acontecer.

Então, eu quero aqui ressaltar que os Deputados trabalharam intensamente, mas parece-me que o enfoque estava equivocado, ou seja, não haverá para país algum do mundo essa troca de guarda tributária, do tipo sai um sentinela e entra outro. Isso não existe. O que pode haver, sim, é um processo cronogramático, um processo cronológico, ou seja, distribuído no tempo e por etapas. Nessas etapas, sim, poder-se-á, pontualmente, implementar as novas definições tributárias do País.

Se não for assim não por desejar que seja assim, mas por ter convicção e consciência de que é assim, eu devo dizer com toda a clareza que, se a reforma tributária não for cronogramática, ela não existirá, não ocorrerá; não virá nunca. Os senhores empresários poderão bater, xingar, exigir, pedir e reivindicar, com toda a justi-

ça, porque, realmente, o modelo tributário no Brasil muitas vezes estimula a improdutividade, mas quero deixar bem claro que, por mais justa que seja a reivindicação dos senhores empresários, por mais procedente e veraz que seja, por mais verossímil e necessária que seja, não vejo como, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, se possa fazer a reforma tributária como está sendo pensada. Basta examinar a experiência dos outros povos. A reforma tributária pode ser feita por partes, gradualmente, previsivelmente programada, mas não desse jeito.

Infelizmente, devo dizer isso, sem que eu aqui esteja defendendo o Governo, porque nem essa, com cronograma, espaçada no tempo, o Governo tentou apoiar ou fazer. Desse modo, repito, o Governo foi omisso e falho na questão da reforma tributária. Acho que isso é um pouco reconhecido, até mesmo pelas hostes governistas.

Devo dizer que o Presidente da República, nessa declaração que presta aos jornais, tem razão. É preciso que a reforma tributária seja limitada, o que não significa que o sistema não seja inteiramente remodelado. No entanto, ela tem de focar partes, primeiro, ela tem de ser gradual, tem de produzir avanços seqüenciais e, na medida em que consolidar uma, pode passar para a outra. É assim que se faz reforma tributária em qualquer parte do mundo.

Agora, devo dizer que o Presidente também teve muita razão no que disse quando lhe pediram para acabar com a CPMF. Alegaram que a CPMF é um imposto em cascata, porque cada vez que se emite um cheque, cada vez que se faz uma transação financeira bancária, paga-se a CPMF. Portanto, de fato, esse imposto tem um certo sentido de cascata, sim. Ele acaba-se agregando sobre todas as fases, todas as etapas do processo produtivo. Isso é inegável, mas a CPMF tem um objetivo também, um critério que é cadastral e, de certa forma, também recenseador. Qual é o maior papel da CPMF na minha opinião? Não é o dinheiro que ela arrecada, o que também é importante, é importantíssimo, mais do que isso, é um cadastro de quem está gastando, fazendo circular dinheiro, de quem deposita, retira, movimenta. Então, pessoas que fazem circular enormes quantias de dinheiro em sua mão, que depositam enormes quantias de dinheiro na sua conta pessoal bancária, estão pagando um Imposto de Renda pequeno, invisível, microfísico, porque o Brasil é o País da sonegação. E o Presidente diz isso claramente em sua declaração, quando afirma que a cobrança da CPMF deixaria de existir se o Imposto de Renda fosse pago plenamente.

Concordo inteiramente com o Presidente, já que é procedente a sua análise, até porque temos uma arrecadação de 31% a 32% do PIB, mas a carga tributária legal, aquela estabelecida pela lei, é mais ou menos de 45% do PIB, ou seja, se não houvesse sonegação, a ar-

recadação seria da ordem de 45% do PIB. Ou seja, há uns 15% de perda de arrecadação.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a tolerância e encerro o meu pronunciamento dizendo que uma reforma tributária de bom conteúdo, eficaz do ponto de vista social, desde logo tem o meu apoio. Sou a favor da reforma tributária. Apenas defendo que ela seja feita de um modelo programático e cronogramático – como já disse – porque senão ela nunca acontecerá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Senador José Alencar enviou proposição à Mesa que, em face do disposto no art. 235, III, "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara e João Alberto Souza enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que nossa missão política, na maior parte das vezes concentrada nas preocupações econômicas, deixa de lado uma das questões fundamentais para a nacionalidade brasileira: a nossa cultura. E não me refiro à dita cultura acadêmica e à cultura erudita, que estas sabem se defender melhor e ocupar espaço. Refiro-me, especialmente, à chamada "cultura popular", ou seja, às manifestações musicais, literárias e de artes visuais nascidas do povo mais simples.

E quero distinguir essas manifestações populares daquelas apropriadas pela mídia, mais calcadas no interesse comercial do que na valorização do povo. Estou falando, pois, em defesa das manifestações como Folia do Divino, Catira, Maracatu, Literatura de Cordel. Isso porque, graças a Deus, o nosso samba tem obtido grande espaço nas rádios e na televisão, ganhando um espaço considerável em relação à música estrangeira.

Garanto que não é desprezível o papel dessa chamada cultura popular, quando se trata de elevar a auto-estima de um povo, quando se trata de construir a nossa "brasilidade" e mesmo quando se trata de projetar a nossa imagem para o exterior.

Nesse sentido, Senhoras e Senhores, venho hoje render minhas homenagens ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A edição nº 28 da *Revista do Patrimônio* é totalmente dedicada à arte e à cultura popular. Com 14 ensaios sobre cultura e arte popular, traça o papel que estas têm no conjunto do patrimônio artístico nacional.

Autores e pesquisadores como Luís da Câmara Cascudo, Sílvio Romero e Mário de Andrade são lembrados como referência de estudiosos que se dedicaram à cultura popular, com o objetivo de registrar hábitos, costumes e a imensa riqueza contidas nessas ma-

nifestações aparentemente isoladas no interior do País. Alguns dos trabalhos desses pioneiros só estão sendo compreendidos hoje.

E não é de hoje que intelectuais buscam nas raízes da cultura popular os elementos para a construção da nacionalidade ou mesmo a fonte para a renovação das artes. Um exemplo fortíssimo é o de José de Alencar em seu esforço hercúleo para consolidar uma literatura nacional como uma "língua nacional brasileira", com características próprias. Em seus livros, mesmo que possam ser considerados "mitificadores", ele traça um passado brasileiro em que o elemento indígena e os costumes regionais passam a ter lugar, ao contrário das visões eurocentristas que buscavam apagar da memória do Brasil oficial a presença e a cultura dos povos que participaram de sua formação.

Em um dos textos da *Revista do Patrimônio*, por exemplo, intitulado "Memórias do Divino", são analisadas as representações da identidade nacional a partir dos registros das comemorações da festa do Divino Espírito Santo no Rio de Janeiro do início do século XIX.

Em outra parte da revista está registrada a importância das coleções e dos colecionadores para a preservação da memória da cultura popular. Nessa parte é reconstituída a trajetória de instituições que contribuem para preservar as expressões folclóricas nacionais. Ficamos sabendo como uma figura como a de Mestre Vitalino, de Caruaru, foi descoberto e passou a ser valorizado nos meios intelectualizados.

A revista traça uma trajetória do modo como a cultura popular vem sendo encarada pelas instituições oficiais ao longo deste século. Em 1930, por exemplo, as manifestações populares de arte eram vistas com certa timidez; mas no período de 1970-1980, tais manifestações são aproveitadas para a afirmação do caráter nacional brasileiro. Nesse último período, além de se fazer um mapeamento do artesanato brasileiro, iniciou-se uma preocupação com o mercado.

Enfim, a *Revista do Patrimônio* traz um belíssimo retrato da cultura e da arte populares brasileiras. E meu entusiasmo com este tema vai além do aspecto cultural, em si. Estou interessado na significação política da valorização das manifestações culturais. E creio que a publicação do IPHAN tem esse mérito: contribuir para a maior participação das manifestações populares de cultura no cenário nacional. E, com isso, valorizar o nosso povo perante outras culturas que têm acesso aos meios de comunicação e acabam se sobrepondo às nossas manifestações mais autênticas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não faz muito tempo, utilizei-me dessa tribuna para salientar a extrema relevância do Congresso Nacional no processo de conscientização política da juventude brasileira. Em nossa

contemporaneidade, o problema da progressiva alienação da população jovem – seja no Brasil, seja no mundo – tem despertado a atenção da comunidade política e educacional, na firme convicção de que o resgate do valor político no seio da sociedade constitui, inexoravelmente, sua única garantia de vida. Seguindo o mesmo raciocínio, aproveito o recente transcurso do Dia Internacional da Juventude, que se comemorou no dia dois de outubro passado, para trazer à luz novas reflexões sobre o tema.

Na verdade, gostaria de demonstrar meu contentamento diante a informação de que, nas eleições que acabam de ocorrer no País, o alistamento eleitoral de adolescentes brasileiros na faixa de 16 e 17 anos voltou a subir. Isso pode ganhar uma significação bastante alentadora se observarmos que, desde 1990, tal alistamento vinha apresentando quedas sistemáticas. Segundo o cadastro oficial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o percentual nacional desses jovens cresceu de 1,76% em 98 para 2,86% em 2000. Mais significativo ainda, é saber que a expansão se deu sem que a Justiça eleitoral houvesse lançado qualquer campanha visando ao estímulo do alistamento de jovens.

Sr. Presidente, acontece que, apesar dessa euforia, como bem nos faz recordar o TSE, tal índice ainda não supera aquele verificado em 1989, quando, pela primeira vez, se proporcionou ao jovem de 16 e 17 anos a oportunidade do voto. Naquele específico ano, essa faixa de eleitores chegou a equivaler, por exemplo, a perto de 4% dos colégios eleitorais paulista e fluminense, respectivamente, quase se igualando à população de jovens nessa idade naqueles estados. Como o voto dos jovens é facultativo, o alistamento eleitoral pode dar alguma pista sobre a sua participação política.

Tudo leva a crer que, desde a queda do ex-Presidente Collor, a participação dos jovens na política tem atravessado um espantoso processo de recuo. De acordo com pesquisas sobre comportamento político realizadas por sociólogos catarinenses com diversos grupos de jovens ligados a movimentos sociais, um ar accentuado de ceticismo em relação à realidade prevalece no meio da juventude brasileira, de "anarco-punks" a integrantes de pastorais religiosas. Contudo, a pesquisa logo esclarece que a expressão "ceticismo" não pode ser confundida com ausência de resposta política juvenil. Trata-se, sim, de um comportamento que exprime desilusão com as políticas públicas voltadas para o jovem, que se sente deserdado, inseguro no processo de inserção na vida produtiva do País.

Vale lembrar que o quadro desenhado pelos sociólogos catarinenses – e publicado recentemente pela *Folha de S. Paulo* – reforça as conclusões de outra pesquisa mais abrangente, que foi, há pouco tempo, realizada pela Fundação Perseu Abramo, de São Paulo. Nessa pesquisa foram entrevistados quase 2 mil jovens, entre 15 e 24 anos, em nove capitais do País.

Embora fosse naturalmente previsto, o fato de os jovens majoritariamente preferirem o lazer à política desperta enorme preocupação entre aqueles que vislumbram na juventude a fonte das transformações político-sociais.

Digo isso porque, sob uma leitura mais direta, os valores sedimentados em organizações hierarquizadas e ideologicamente pragmática, não parecem mais seduzir o espírito de nossa juventude. Ainda assim – e aí surge uma contradição dolorosa –, o modo de vida e suas dramáticas dificuldades ocupam lugar central na condução de suas iniciativas políticas. Nessa perspectiva, pode-se interpretar sua rejeição à política como uma crítica, não ao sistema de poder com um todo, mas sim ao modelo de representação vigente. A falta de estímulo para votar pode indicar que os jovens não vêem os políticos eleitos como seus representantes.

Nos Estados Unidos, a crise da representação não se distingue muito daquela verificada em solo brasileiro. Outro dia mesmo, a agência Reuters anunciava que, para as próximas eleições majoritárias, nas quais se elegem governadores e presidente da República, menos de 50% dos jovens do país se dispõem a votar. Seguindo resultado de pesquisa realizada pela MTV e pela Fundação Henry Kaiser entre jovens de 18 a 24 anos, somente metade dos entrevistados estava devidamente registrada para o exercício do voto. Para ser mais exato, apenas 46% da população juvenil norte-americana confirma, em caráter absoluto, comparecimento às urnas em novembro próximo.

Da mesma forma que os brasileiros, os jovens norte-americanos, segundo a mesma reportagem, parecem possuir opiniões muito fortes sobre as questões em foco no debate eleitoral. Todavia, a maioria demonstra indiscutível descrença na eleição como veículo de expressão de opinião, ou como dispositivo de alteração das políticas públicas. Mais precisamente, os estudantes entrevistados afirmaram que não votariam nas eleições por pelo menos dois motivos básicos: a) convicção de que podem atuar mais efetivamente quando se envolvem em atividades comunitárias; b) sensação de que a política trata apenas de mentiras e dinheiro.

Diante do exemplo norte-americano, não há como deixar de identificar semelhanças muito próximas ao caso brasileiro. Agora, se o fenômeno se caracteriza por uma amplitude generalizada no mundo, isso não significa necessariamente impactos semelhantes nos diversos países. Pelo contrário, enquanto nos Estados Unidos a população jovem pode se dar ao luxo de prescindir dos canais formais de participação, por conta do alto grau de desenvolvimento de sua sociedade, no Brasil a realidade estrutural e conjuntural se enquadra no modelo exatamente oposto.

Pior que isso é tomar conhecimento de que, segundo os dados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, a alienação política de nossa juventude cresce

na proporção inversa de sua crença no regime democrático. Pela pesquisa, 81% do conjunto dos entrevistados simplesmente não confia nos partidos, nem nos políticos. Quase 60% dos jovens contatados afirmam que, individualmente, não influenciam em "nada" para mudar o rumo político do País. Mais de 70% dos entrevistados declararam que nunca participaram de manifestações, nem sequer assinaram documentos de protesto ou reivindicação.

Nesse triste diapasão, o articulista Stephen Kainitz, da revista *Veja*, publicou recentemente artigo salientando a baixa popularidade da prática política no meio estudantil. Para ele, a grande maioria dos estudantes de hoje não hesita em escolher medicina, advocacia, computação e jornalismo como futuro profissional, em detrimento da carreira política. Tanto é verdadeiro o enunciado quanto a nota de corte do vestibular de sociologia e política se inscreve como uma das mais baixas de todas as profissões. Por isso mesmo, adverte-nos o articulista, nenhum país sério que, desde Platão, almeje uma administração pública respeitada pode descartar seus melhores cidadãos do exercício da prática política.

Aproveitando as discas do articulista de *Veja*, não me furtarei a apontar algumas saídas para a apatia política no meio juvenil. Em primeiro lugar, é preciso que tomemos algumas providências de caráter mais urgente, como a de destacar o papel da educação política na formação de nossos estudantes. Por educação política, como gosto de frisar, devemos entender o despertar de uma consciência nova para a responsabilidade da coisa pública. Ou seja, sociedade civil e Estado devem comprometer-se com o propósito de semear uma mentalidade, uma grande cultura, que promova os laços iminentes entre desejos individuais, cidadania e felicidade coletiva.

Nesse contexto – e para concluir –, um programa de educação política deve incorporar não somente tópicos históricos, filosóficos, antropológicos e sociológicos, mas também a estimulação de iniciativas práticas que animem a inserção do jovem no seu cotidiano político, seja nas esferas do município, do estado ou do País. Ainda que os esforços nessa direção tenham sido, até o momento, timidamente parcursos, os resultados das últimas eleições do dia primeiro de outubro já anunciam que a juventude brasileira não está de braços cruzados, nem tampouco calada diante da realidade que a oprime.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, no dia 1º de outubro último, o País viveu um momento de grandeza democrática, desde a mais poderosa metrópole até a menor, distante e isolada unidade da Federação: o im-

portante ato cívico das eleições municipais. Nos 5 mil e 600 Municípios brasileiros, o povo foi chamado a escolher entre 15 mil candidatos a prefeito e 370 mil candidatos a vereador, muitos dos quais lutando pela reeleição.

É inegável que o evento representou uma gama de oportunidades para os eleitores avaliarem diretamente os seus futuros representantes, os que aspiravam à continuidade ou os que pretendiam iniciá-la. Pelo voto, os brasileiros tiveram a oportunidade de renovar a bancada das câmaras de vereadores e a direção das prefeituras, elegendo ou reelegendo candidatos probos e varrendo os corruptos e os administradores ineptos.

Para a democracia, é sempre grandioso o momento em que, na simbologia da Atenas de Péricles ou da ágora dos gregos, os cidadãos acorrem a um lugar público com o objetivo de escolher seus representantes, tendo por retaguarda a história de boas ou ruins administrações e após ter ouvido propostas, pronunciado denúncias, apontado abusos, acusado administrações, pesado necessidades e analisado competências. Na descrição de Glotz, no seu *A Cidade Grega*, quando o povo se encontrava reunido, o arauto amaldiçoava quem quer que procurasse enganar o povo e para que os demagogos não abusassem de suas artes oratórias a assembléia permanecia constantemente sob observação, observação identificada como sendo o "olho" dos deuses (citado por Norberto Bóbbio em *O Futuro da Democracia*).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, acompanhei diretamente a campanha que culminou no pleito de 1º de outubro. Observei atitudes, abracei e registrei propostas, analisei resultados. Salvaguardada a beleza do espetáculo da participação popular e enaltecidos muitos sucessos de boa nota, alguns fatos, no entanto, continuaram acontecendo, ofuscando e retardando a caminhada para o pleno amadurecimento da democracia brasileira.

Refiro-me especialmente a acontecimentos propiciados pelo instituto da reeleição. A experiência da reeleição tem concretizado todos os vícios nela já previstos: uso abusivo da máquina administrativa pelos governantes empenhados em novo mandato, fiscalização extremamente deficiente por parte da justiça eleitoral e comprometimento com a corrupção.

A questão assume níveis de aberração e escândalo particularmente nas prefeituras do interior do País, onde é prática encontrada a aliança entre o chefe do poder executivo municipal, a autoridade judiciária e o delegado de polícia, que constituem o núcleo dominante do poder nas pequenas comunida-



des. Por força das próprias circunstâncias, essas instituições vinculam-se por meio de ajudas recíprocas. Ligadas por mútuos favorecimentos, acordados não raro à sombra dos interesses do povo e executados livremente graças aos limites próprios das populações pobres e pouco informadas, esses atores da política local agem acima da lei, que interpretam ou desconsideram segundo as necessidades do momento. Não é difícil imaginar o que pode sair de semelhante conúbio: prefeituras imobilizadas pela malversação de seus recursos, povo ludibriado, progresso travancado, transparência negada, corrupção protegida e sistema de alternância no poder – um dos pilares da democracia – inviabilizado.

Está fora de dúvida que candidatos à reeleição possuem instrumentos poderosos, facilmente disponíveis, dos quais os concorrentes não podem dispor. Nos municípios pequenos, onde a vida pública gravita predominantemente ao redor da prefeitura, dificilmente a oposição ou os concorrentes alternativos têm condições de enfrentar candidatos à reeleição decididos a permanecer no poder. A reeleição em si mesma tende a produzir uma situação de favorecimento aos ocupantes de cargos públicos, de tal forma que, em freqüentes circunstâncias, se torna impossível distinguir o ato legítimo do prefeito da ação ilegítima do candidato.

Esse contexto, aliado à falta de história do País em matéria de reeleição, à tradicional e deletéria visão patrimonialista da coisa pública, alimenta o impulso para a corrupção, porque aumenta as possibilidades da formação de grupos inclinados a se valerem da posição na administração pública para fins desonestos.

Por sua vez, a justiça eleitoral não possui mecanismos de controle suficientes para conter os abusos de poder político e econômico. Não possui mecanismos de controle suficientes, nem o País conta com quadro político bem definido. O panorama partidário é instável. Não há fidelidade partidária, nem compromissos com programas concretos que espelhem uma cosmovisão para o Brasil. "Em suma – como afirmou o Ministro Paulo Costa Leite ao *Jornal do Brasil* em 10 de julho de 2000 – nós ainda não temos um sistema político bem definido. Estamos ainda num estágio anterior àquele que permitiria exercer o instituto da reeleição com tranqüilidade".

A reeleição para presidente da República, para governador de Estado e para prefeitos de Municípios com mais de 200 mil habitantes permite certo controle por parte das instituições, da imprensa e da opinião pública em geral. Nos pequenos Municípios, no entanto, tal controle é impossível. Esse fato é compreensível, pois é nesse nível que as paixões se exacer-

bam e os instrumentos de fiscalização são precários ou inexistem.

Esses problemas são concreta e freqüentemente agravados pela atuação de juízes pouco afeitos ao rigor da imparcialidade e da justiça, não raro abertos a conviências, geradores de desunião, dados a autoritarismos e arbitrariedades e sem pejo em relação a contradições. Semelhante situação projeta como necessária e urgente uma estrutura competente de controle externo do sistema judiciário, para evitar distorções escabrosas na aplicação da justiça, especialmente nesses longínquos e desprovidos interiores brasileiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao concluir esta fala, quero manifestar minha admiração ao eleitorado brasileiro que atendeu com entusiasmo e esperança à convocação para votar. Ao mesmo tempo, em nome dessa mesma esperança, desse mesmo entusiasmo, até para salvaguardá-los, quero formular um apelo: é preciso que o País encaminhe e materialize, urgentemente, o ensinamento de posturas e valores éticos na política, de modo particular em relação às crianças e aos jovens. Essa será a melhor forma de combater os desvios, a corrupção que ainda, com grande abrangência, se manifesta no processo político brasileiro.

É impossível o respeito à vontade popular – fundamento da democracia – sem ética na política. A ética ensina-se e concretiza-se desde já, por meio da correção de iniciativas casuísticas que se revelaram não adequadas, por meio de uma justiça eficiente, ágil e conseqüente contra a corrupção, por meio de uma cidadania amadurecida, instrumentalizada de meios para exercer o controle do exercício da atividade política. Era isso que já faziam os arautos da Grécia. A eles, hoje, deve ser somada a participação esclarecida do povo, o principal interessado, o construtor básico da democracia.

Salta das urnas, portanto, a necessidade premente de adequar nossa legislação eleitoral, com dimensionamento dos institutos que revelam falhas, no respeito à boa tradição brasileira, à caminhada e às esperanças do povo que evolui a passos largos para uma cidadania de visão nacional, enriquecida pelo regional e fundada no respeito e na solidariedade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 17 de outubro, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995  (nº 318/93, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.  Parecer nº 153/2000-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999  (nº 753/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.  Parecer nº 636/99-CE, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloisa Helena.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000  (nº 373/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.  Parecer nº 872/2000-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.	Discussão, em turno único.
4 Requerimento nº 511, de 2000  Senador Bello Parga	Solicita que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.	Votação, em turno único.
5 Requerimento nº 513, de 2000  Senador Osmar Dias	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –  
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 04 minutos.)

# Ata da 134ª Sessão não Deliberativa em 13 de outubro de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Nabor Júnior e Mozarildo Cavalcanti*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Francelino Pereira, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2000

(Nº 458/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de setembro de 1999, que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.301, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, sub-

meto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13 de setembro de 1999, que “Outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo”.

Brasília, 16 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 162 /MC

Brasília, 1º de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108 de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução do serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se, devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53000.009552/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

**Outorga concessão à Fundação José de Paiva Netto, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, consideranao o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009552/97:

## DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação José de Paiva Netto para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 1999: 178º da Independência e 111º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

## PARECER Nº 206/99-DOUL

**Referência:** Processo nº 53000.009552/97

**Interessada:** Fundação José de Paiva Netto

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

**Conclusão:** Pelo deferimento

## I – Os Fatos

A Fundação José de Paiva Netto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com finalidade exclusivamente educativa, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mediante a utilização do canal 11-E.

2. Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, protocolado e registrado em microfilme sob o número 41.232, em 30 de janeiro de 1995, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

3. A Diretoria Executiva, com mandato de 4 (quatro) anos, conforme dispõe seus estatutos está assim constituída:

## DIRETORIA

Cargos	Nomes
Presidente	José de Paiva Netto
Diretor Vice-Presidente	Mário Bogéa Nogueira da Cruz
Diretora Financeira	Matilde Gonçalves
Gerente Administrativo	Luciano Alves Meira
Diretor de Rádio e Televisão	Paulo Duarte Pereira
Diretor de Projetos Especiais	Mário Bogéa Nogueira da Cruz

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se das fls. 183 a 216.

## II – Do Mérito

5. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra **a** inciso XII, do art. 21).

6. E também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

7. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outo-

bro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga. para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

8. A documentação instrutória referente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **Diário Oficial** da União em 19 de abril de 1999, à fls. 290.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, conforme fls. 213 a 216.

### III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

**Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada-OAB/DF-5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento

Brasília, 13 de julho de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de julho de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 20 de julho de 1999. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2000

(Nº 461/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 24 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 225, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de

Motivos ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 230, de 24 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro

Preto, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade, de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 258/MC

Brasília, 31 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53710.000576/98, de interesse da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referendo ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000576/98, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

#### PARECER Nº 261/99 – DOUL

Referência Interessada: Processo nº 53710.000576/98

**Assunto Ementa:** Outorga de serviço de radiodifusão.

– Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

**Conclusão** – Pelo deferimento

#### I – Os Fatos

A Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 292 E.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações em Minas Gerais (fls. 92).

4. Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, na Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, apontados no Protocolo 298 do Livro A-1, pessoas jurídicas, em data de 4 de novembro de 1994, reformulado através da Alteração Estatutária averbada à margem, do registro 298, na coluna das averbações sob os números Av-01, Av-02, do Livro A-1 Pessoas Jurídicas preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor, com mandato de 4 anos, está assim Constituído:

#### CONSELHO DIRETOR

CARGOS	NOMES
Presidente/Reitor	Dirceu do Nascimento
Diretor Financeiro	Armando Maia Wood
Diretor Administrativo	José Davi de Oliveira Cabral
Diretor de Projetos	Elávio de Andrade

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Presidente/Reitor.

7. A Fundação adotará em suas transmissões a denominação de fantasia Rádio UFOP.

## II – Do Mérito

8. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra **a**, inciso XII, do art. 21).

9. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

10. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....”

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

11. A documentação instrutória pertinente à Fundação, encontra-se em ordem, ressaltando-se que, em face do disposto no art. 21 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, por meio do qual foi extinta a Fundação Roquette Pinto, a entidade apresentou a declaração se comprometendo a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls. 90)

12. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, em relação aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntadas às fls. 41, 91 e 92 dos presentes autos.

## III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados

ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub censura**.

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada-OAB – 5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 13 outubro de 1999. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2000

(Nº 471/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 586, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1997, que “Renova a concessão da Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 21 de maio de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 75/MC

Brasília, 7 de maio de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790.000188/94, em que a Rádio Difusora Garibaldi Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Portaria MVOP nº 401, de 26 de abril de 1955, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.547, de 1º de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 12 subsequente, por dez anos, a partir de 10 de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta** Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1997

**Renova a concessão da Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84. inciso IV. e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000188/94.

Decreta:

Art 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., pela Portaria MVOP nº 401, de 26 de abril de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.547. de 11 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** do dia 12 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 1997, 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Sérgio Motta**.

#### PARECER CONJUR/MC Nº 188/97

**Referência:** Processo nº 53790.000 188/94

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul.

**Interessada:** Rádio Difusora Garibaldi Ltda.

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94. Pedido apresentado tem-



pestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Difusora Garibaldi Ltda., concessionária do serviço e radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante Portaria MVOP nº 401, de 26 de abril de 1955, foi outorgada permissão à Rádio Difusora Garibaldi Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

3. Esclareço que a entidade passou à condição de concessionária em função de aumento de potência autorizado pela Portaria nº 5.308, de 23 de dezembro de 1976, razão pela qual caberá ao Exmº Sr. Presidente a decisão final a respeito da renovação da outorga.

4. A última renovação foi concedida pela Decreto nº 89.547, de 11 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 12 subsequente, a partir de 1º de maio de 1984, por mais dez anos, tendo sido o seu prazo residual mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, alterado pelo Decreto de 14 de outubro de 1994.

## II – DO MÉRITO

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovadas por período sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

6. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

7. De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 1º-5-94, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul em 31-1-94, dentro, pois, do prazo legal.

9. A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelas Portarias de nºs. 029, de 28 de janeiro de 1992 e 191, de 18 de junho de 1985, com as seguintes composições:

<b>Cotistas</b>	<b>Valor Em CR\$</b>
Osébio Borghetti	3.000.000,00
José Ferronato	3.000.000,00
Romoaldo José Breda	3.000.000,00
Gentil Simonetto	3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>12.000.000,00</b>

## QUADRO DIRETIVO

Gentil Simonetto	Diretor-Superintendente
Osébio Borghetti	Diretor-Gerente
José Ferronato	Diretor-Comercial
Romoaldo José Breda	Diretor-Técnico.

10. Vale ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, conforme se verifica às fls. 52.

11. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, (fls 51).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 63 e 65.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus sócios não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12, e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

## III – CONCLUSÃO

14. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

15. Esclareço, ainda, que de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada e deliberada pelo Congresso Nacional

a fim de que o ato de renovação possa produzir efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 11 de abril 1997. – **Maria Elisabete Porto de Noronha**, Assistente Jurídico.

De acordo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 11 de abril 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 223, DE 2000**

(Nº 472/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.400, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de novembro de 1997, que “Renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 18 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 285/MC

Brasília, 29 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50790.000883/93,

em que a Fundação Educacional União da Serra solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Decreto nº 1.136, de 4 de junho de 1962, renovada nos termos do Decreto nº 88.831, de 10 outubro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União em 11 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1953, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é de se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997**

**Renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1953, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50790.000883/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 12 de novembro de 1993, a concessão da Fundação Educacional União da Serra, outorgada pelo Decreto nº 1.136, de 4 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 88.831, de 10 de outubro de 1983, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

#### **PARECER CONJUR/MC Nº 1.349/97**

**Referência:** Processo nº 50790.000883/93

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul.

**Interessada:** Fundação Educacional União da Serra

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cuja prazo teve seu termo final em 1º-11-93. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

1. A Fundação Educacional União da Serra, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de novembro de 1993.

2. Mediante Decreto nº 1.136, de 4 de junho de 1962, foi outorgada a concessão à Rádio Emissora Veranense Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, transferida através do Decreto nº 79.307, de 25 de fevereiro de 1977, publicado no **Diário**

**Oficial** da União do dia 28 subseqüente, para a Fundação Educacional União da Serra.

3. A outorga em questão teve sua última renovação promovida, a partir de 1º de novembro de 1983, conforme Decreto nº 88.831, de 10 de outubro de 1983

publicado no **Diário Oficial** da União de 11 seguinte, cujo prazo residual foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez anos, para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27 – “Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 1º de novembro de 1993, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado naquela Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, em 30 de julho de 1993, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993.

9. A petição tem seu quadro diretivo aprovado pela Portaria nº 172, de 28 de setembro de 1992, com a seguinte composição:

Presidente	Aldo Colombo
Diretor Financeiro	Isidoro Mazzarollo
Diretor Secretário	Silvestre Gialdi

10. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu qualquer sanção, conforme se verifica às fls. 37.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls.36).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 42.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 13 de outubro de 1997.

De acordo.

À consideração do Sr. Consultor-Jurídico.

Brasília, 13 de outubro de 1995. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 224, DE 2000**

(Nº 479/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 51, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 212, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda, para explorar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 6 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 223/MC

Brasília 21 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 22/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional criada pela Portaria nº 63, desde fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Timbó Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 212, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e o art. 32 do Regu-

lamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 53.820.000197/97, Concorrência nº 22/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à rádio Timbó Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorga em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

#### RÁDIO TIMBÓ LTDA. CONTRATO SOCIAL

Unírio Nestor Dalpiaz, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 70, Bairro das Capitais, em Timbó/SC, filho de Honório Dalpiaz e de Honória Dalpiaz, nascido em Rio dos Cedros/SC, a 6 de Novembro de 1954, portador da cédula de identidade nº 333.448, expedida pela SSP/DF, CPF nº 247.862.769-87,

Antônio Jurandir Girardi, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Aristiliano Ramos, nº 1051, Bairro das Capitais, em Timbó/SC, filho de Tercílio Girardi e de Alma Girardi, nascido em Rodeio/SC, a 6 de Agosto de 1946, portador da cédula de identidade nº 3/R.124.381, expedida pela SSI/SC, CPF nº 049.607.509-87,

Káthia Luzia Floriani, brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.180, Bairro das Capitais, em Timbó/SC, filha de Lindomar Floriani e de Gema FLoriani, nascida em 30 de Junho de 1972, portador da cédula de 3/R.2.284.741, expedida pela SSP/SC, CPF nº 712.993.949-49,

Evandro Loes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 732, Bairro dos Imigrantes, em Timbó/SC, filho de Orlando Loes e Zenaide Loes, nascido em Timbó/SC, a 26 de Novembro de 1968, portador da cédula de identidade nº 3/R.2.027.214, expedida pela SSP/SC, CPF nº 566.447.109-30,

Dimas Luiz Felippi, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na Rua Apucarana, nº 374, Bairro das Capitais, em Timbó/SC, filho de Silvino Felippi e Fides Felippi, nascido em Rio dos Cedros/SC, aos 23 de Fevereiro de 1962, portador da cédula de identidade nº 3/R.1.241.462, expedida pela SSP/SC, CPF nº 438.336.759-34, e

Tarcísio Girardi, brasileiro, casado, despachante, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 122, Centro, em Timbó/SC, filho de Tercílio Girardi e de Alma Girardi, nascido em Rodeio/SC, aos 10 de Fevereiro de 1956, portador da cédula de identidade nº 3/R.755.314, expedida pela SSI/SC, CPF nº 218.731.609-25.

Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma Sociedade por cotas de responsabilidade que se regerá pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A Sociedade girará sob a denominação social de Rádio Timbó Ltda, com sede e foro na cidade de Timbó/SC, na Rua General Osório, nº 311, Sala 508 – Centro. A Sociedade usará o título do estabelecimento: “Radio Pérola do Vale”.

Segunda: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo o seu início de atividade a partir de 2 de Abril de 1997.

Terceira: A Sociedade tem por objetivos a execução e a exploração dos Serviços de Radiodifusão

Quarta: O Capital Social é de R\$105.000,00 (Cento e Cinco mil reais), representado por 105.000 (Cento e cinco mil) cotas de valor nominal, cada uma, de R\$1,00 (Hum real), ficando assim distribuídas pelo sócios:

Sócio	Cotas	Valor/R\$	%
Unírio Nestor Dalpiaz	17.500	17.500,00	16.6667
Antônio Jurandir Girardi	17.500	17.500,00	16.6667
Kathia Luzia Floriani	17.500	17.500,00	16.6667
Evandro Loes	17.500	17.500,00	16.6667
Dimas Luiz Felippi	17.500	17.500,00	16.6667
Tarcísio Girardi	17.500	17.500,00	16.6667

<b>Total</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000,00</b>	<b>100,0</b>
--------------	----------------	-------------------	--------------

A integralização do Capital Social far-se-á em moeda corrente nacional e da seguinte forma:

**a)** 10,0% (Dez por cento) do Capital Social, correspondendo ao valor de R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), no ato de assinatura do presente Contrato;

**b)** Os restantes 90,0% (Noventa por cento), do Capital Social, correspondendo ao valor de R\$94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), até o prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da publicação no **Diário Oficial** da União, do respectivo ato de outorga do Serviço de Radiodifusão.

Quinta: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei nº 3.708, de 10-6-1919.

Sexta: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo Art. 62, § 2º do Decreto-Lei nº 57.651, de 19-1-1966.

Sétima: As cotas representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiros ou Pessoas Jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

Oitava: A Sociedade se compromete, por seus Diretor e Sócios, a não efetuar alteração neste contrato, sem que tenha, para isso, obtido plena, legal e prévia autorização do Poder Concedente.

Nona: Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovado pelo poder concedente.

Décima: A Sociedade será administrada pelo sócio-cotista Dimas Luiz Felippi, no exercício das funções de "Diretor-Gerente", cabendo-lhe as gestões de todos os negócios sociais e comerciais, bem como a representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, sendo-lhe dispensada a prestação de caução.

Décima Primeira: A título de PRÓ-LABORE os sócios terão como remuneração a quantia fixada em comum, até o limite das deduções fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda e que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima Segunda: A Sociedade se com promete, desde já, a manter em seu quadro de pessoal um número mínimo de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Décima Terceira: A Sociedade poderá ter como sócios, pessoas jurídicas com participação de até 30% do Capital Social, sem direito a voto e, pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

Décima Quarta: O uso da denominação social, nos termos da cláusula Décima deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros atos de favor, estranhos aos interesses da sociedade, ficando o Diretor na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente, responsável pelos atos praticados.

Décima Quinta: O Sócio que desejar transferir parte ou totalidade de suas cotas deverá notificar, por escrito, a Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de seus demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da notificação. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que a Sociedade exerça ou renuncie ao direito de preferência, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, observando-se, previamente, a anuência expressa do Poder Concedente, para que o ato de transferência possa ter os efeitos legais.

Décima Sexta: O falecimento ou interdição de um dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, subrogados nos direitos e obrigações do "Decujus" ou interdito, podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º Mediante consenso unânime entre os sócios supérstites, os herdeiros e sucessores poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a esse ingresso e, se observe a anuência prévia do Poder Concedente para que sua admissão seja revista de todos os efeitos legais.

§ 2º Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço levantado especialmente, para esse fim, e serão pagos em 24 (Vinte e quatro) prestações mensais, sem juros, iguais e sucessivas, a quem estiver judicialmente autorizado.

Décima Sétima: A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um Balanço Geral das atividades da Empresa. O Balanço levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do Extrato de Contas de Lucros e Perdas.

Décima Oitava: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, o foro da sede da sociedade

para a solução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

Décima Nona: Os Sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Vigésima: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam o Diretor e Sócios.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de lei.

Uso da denominação social

“Rádio Timbó Ltda”. – **Dimas Luiz Felippi**, Diretor Gerente, Timbó/SC, 21-3-97 – **Unirio Nestor Dalpiaz**, CPF 247.862.769-86, CI 333.448-SSP/DF – **Antonio Jurandir Girardi**, CPF 049.607.509-87, CI 3/R.124.381-SSI/SC – **Kátia Luzia Floriani**, CPF 712.993.949-49, CI 3/R. 2.284.741-SSP/SC – **Evanдро Loes**, CPF 566.447.109-30, CI 3/R. 2.027.214-SSP/SC – **Dimas Luiz Felipp**, CPF 438.336.759-34, CI 3/R. 1.241.462-SSP/SC – **Tarcísio Girardi**, CPF 218.731.609-25, CI 3/R. 755.314-SSI/SC – **Nelson Floriani**, Advogado CPF 055.337.409-53, OAB/SC 4240 – Testemunhas: **Luiz Roberto Lenzi**, CPF 750.710.889-91, CI 3/R. 2.285.543-SSP/SC – **Carlos Roberto Bürger**, CPF 194.143.909-87, CI 3/R. 385.690-SSI/SC.

(À Comissão de Educação.)

## PARECERES NºS 970 E 971, DE 2000

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.**

Parecer nº 970, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 74/2000-CAE)

Relator: Senador **Bello Parga**

### I – Relatório

Por solicitação da Comissão de Assuntos Econômicos, vem a exame deste Colegiado o anexo Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 – Complemen-

tar, que “Regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Riscos de Crédito, e dá outras providências”.

2. Para melhor compreensão do assunto, transcreve-se, a seguir, o texto da iniciativa:

Art. 1º Observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, estão obrigadas a fornecer informações ao Sistema Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil:

I – as instituições financeiras e as demais instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

II – a critério do Banco Central do Brasil, as instituições e as sociedades ou empresas, públicas ou privadas, não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, cujas atividades e operações impliquem concessão de crédito, ou que estejam, de qualquer forma, vinculadas ao referido Sistema, ou com ele, direta ou indiretamente, interfiram ou possam interferir.

Art. 2º A Secretaria da Receita Federal fornecerá à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3º Observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, não constitui quebra de sigilo bancário, fiscal ou comercial:

I – o fornecimento de informações à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações, pela mesma Central de Riscos de Crédito, às instituições mencionadas nos incisos I e II do art. 1º, desde que autorizado pelo devedor.”

3. A Justificação da iniciativa está posta nos seguintes termos:

Para o desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional no que diz respeito aos aspectos envolvendo a redução do risco na concessão de empréstimos, é de fundamental relevância a criação de um sistema de informações sobre as operações realizadas.

Dentro deste contexto, seguindo-se o exemplo das economias desenvolvidas, faz-se necessário que a Autoridade Monetária seja dotada de instrumentos de controle para a supervisão bancária.

Para os bancos e demais instituições que concedem empréstimos, as consultas à Central de risco permitirão conhecer o volume das demais operações realizadas pelo interessado em obter crédito, reduzindo riscos e, conseqüentemente, os custos financeiros para as partes.

A presente proposição, portanto, tem por objetivo criar as condições instrumentais para que o Sistema Financeiro Nacional modernize-se e consiga evitar abalos resultantes de clientes que promovem sucessivas operações em vários bancos, em um processo de alavancagem que comprometa a capacidade de solvência.

Assim, com a efetivação legal da Central de Riscos, dar-se-á um passo fundamental para que a fiscalização bancária obtenha informações consistentes, bem como as instituições financeiras possam minimizar o risco de suas operações. (Os grifos não são do original)

## II – ANÁLISE

4. Esse é um dos dez projetos apresentados pela CPI do Sistema Financeiro. Como todos sabemos, desenvolveu-se no Senado Federal, por força do Requerimento nº 127, de 1999, essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que se destinou a apurar fatos envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, que constituem o Sistema Financeiro Nacional.

5. Às fls. 265 do Relatório da aludida Comissão, no título “A Fragilidade do Sistema Financeiro Nacional”, lê-se:

Mesmo antes da decretação do Plano Real, a situação do Sistema Financeiro Nacional já era frágil. A grande maioria das instituições financeiras não tinha estrutura de capital sólida. Os bancos costumavam trabalhar muito alavancados, ou seja, emprestando várias vezes seu capital. Antes da adesão do Brasil ao Acordo de Basiléia, nossos bancos podiam trabalhar com até 15 vezes o capital. Além disso, a qualidade da

fiscalização deixava muito a desejar. Empréstimos ruins eram muitas vezes contabilizados como bons, e os episódios de fraude eram endêmicos.

6. É preciso deixar bem claro que o objetivo fundamental do projeto em análise é preservar o Sistema Financeiro Nacional de abalos que possam comprometer a sua credibilidade. Não há setor da atividade econômica que seja mais sensível do que aquele referente à segurança do dinheiro, das aplicações de capital, do crédito e quejandos.

7. Esse projeto, repita-se à exaustão, não tem por finalidade propiciar condições para que órgãos públicos possam devassar indevidamente a vida das empresas, sejam elas financeiras ou comerciais. Ao contrário, o seu propósito é o de proteger todos os poupadores, porque, no final das contas, o que os bancos emprestam, o que eles administram são as poupanças de todos nós.

8. O Sistema que desta feita se aprimora em grau de lei complementar é um mecanismo de proteção do Sistema Financeiro Nacional, ou seja, da poupança. Exemplificando, para deixar ainda mais palmar o mecanismo do Sistema: um determinado banco pode apresentar, em seu balancete, um haver decorrente de empréstimo que fez, considerado bom porque ainda não vencido. Ocorre que o cliente que tomou tal empréstimo já tem vencidos em outras duas instituições financeiras dois outros empréstimos, não honrados no vencimento. Nesse caso, o Banco Central pode não só alertar, como mandar que a entidade prestadora faça uma provisão para suportar uma possível perda. Outro exemplo: uma empresa solicita empréstimo vultoso a uma entidade financeira. Esta, se for diligente, poderá consultar, uma vez autorizada pelo cliente, a Central de Riscos, exatamente para não dar crédito a quem já está em situação de difícil liquidez, como aconteceu com a Construtora ENCOL.

9. Portanto, é um sistema simples, eficiente, e que, diga-se a bem da verdade, já vem funcionando no Banco Central. O que a CPI do Sistema Financeiro está propondo é o aperfeiçoamento do Sistema, tanto que a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, recepcionada pela Constituição de 1988 com o status de Lei Complementar, já prescreve, genericamente:

Art. 37. As instituições financeiras, entidades e pessoas referidas nos arts. 17 e 18 desta lei, bem como os corretores de fundos públicos ficam obrigados a fornecer ao Banco Central do Brasil, na forma por ele



determinada, os dados ou informes julgados necessários para o fiel desempenho de suas atribuições.

10. Quanto à regra que prevê que a Secretaria da Receita Federal fornecerá à Central de Riscos do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros, isto não constitui novidade, haja vista que a Lei Complementar n.º 5.172, de 25 de outubro 1966 – Código Tribunal Nacional – em seu art. 199, dispõe semelhantemente do seguinte modo:

Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

11. Por outro lado, reclama-se muito da fiscalização do Banco Central. Então, esta é uma oportunidade de propiciar os meios adequados para que essa sua atribuição seja ainda mais eficiente e eficaz.

12. Relativamente à questão das finanças públicas versus finanças privadas, há em nosso texto constitucional dois dispositivos que, aparentemente, podem fazer confusão: os arts. 163 e 192, transcritos a seguir:

Título VI  
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO II  
**Das Finanças Públicas**

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

.....  
V – fiscalização das instituições financeiras;  
.....

Título VII  
**Da Ordem Econômica e Financeira**

CAPÍTULO IV  
**Do Sistema Financeiro Nacional**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

.....  
13. Embora estejamos, desde o pátio desse parecer, a falar do Sistema Financeiro Nacional, o que já seria indicativo de que estamos tratando de matéria regida pelo Capítulo IV do Título VII, acima transcrito, é de toda conveniência que recordemos a lição do Professor Ricardo Lobo Torres, em seu Curso de Direito Financeiro e Tributário, Renovar, 5ª ed., pág. 191/2:

A CF disciplina o sistema financeiro nacional, assim entendido o sistema das finanças privadas e do seu controle pelo governo. (...)

A CF separa claramente o sistema das finanças públicas, que abrange os subsistemas tributário, orçamentário, dos gastos públicos e monetário (arts. 145 — 169), do sistema das finanças nacionais, a compreender as instituições privadas, inclusive os bancos pertencentes aos poderes públicos que operem sob a forma de pessoa de direito privado.

Nesse contexto é que aparece o Banco Central do Brasil como órgão estatal controlador e disciplinador da atividade financeira privada. Exerce a competência atribuída à União para fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização (art. 21, VIII).

14. Esse esclarecimento é de vital importância para a análise do projeto quanto ao aspecto de sua constitucionalidade, que constitui atribuição específica desta Comissão.

15. Se a matéria está no contexto do art. 192 da **Lex Mater**, como realmente ficou demonstrado, então a proposição seria inconstitucional, em razão do que decidiu o Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN 4-DF, cuja ementa está assim redigida:

6. Tendo a Constituição Federal, no único artigo em que trata do Sistema Financeiro Nacional (art. 192), estabelecido que este será regulado por lei complementar, com observância do que determinou no **caput**, nos seus incisos e parágrafos, não é de se admitir a eficácia imediata e isolada do disposto em seu § 3º sobre taxa de juros reais (12 por cento ao ano), até porquê estes não foram conceituados. Só o tratamento global do Sistema Financeiro Nacional, na

futura lei complementar, com a observância de todas as normas do **caput**, dos incisos e parágrafos do art. 192, é que permitirá a incidência da referida norma sobre juros reais e desde que estes também sejam conceituados em tal diploma, (grifo nosso).

16. O que é de fundamental importância para o deslinde da questão é que o STF declarou que “só o tratamento global do Sistema Financeiro Nacional, na futura lei complementar, com a observância de todas as normas do **caput**, dos incisos e parágrafos do art. 192, é que permitirá a incidência da referida norma”.

17. Ora, essa futura lei complementar está em gestação desde a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 162, de 1989, do ilustre Deputado Fernando Gasparian, que nunca foi votado, passando por uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, instalada em 1991, para tratar globalmente da matéria e que até hoje não se tem notícia da conclusão dos seus trabalhos, até a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1996 – Complementar, de autoria do nobre Senador Ney Suassuna, que foi arquivado ao final da legislatura passada.

18. E como o art. 192 da Constituição envolve uma série dispar de matérias, de difícil regulamentação em um único texto legal, o Senado Federal aprovou a PEC nº 21/97, Relator o eminente Senador Jefferson Péres, em que tal artigo ficou sintetizado do seguinte modo:

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares, que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro.

19. Pois bem, essa PEC nº 21/97 foi enviada à revisão da Câmara dos Deputados, mas, lamentavelmente, até agora não foi aprovada.

20. Talvez por causa dessas dificuldades é que, de vez em quando, o Poder Executivo vem editando Medidas Provisórias em total descompasso com a referida decisão do Supremo Tribunal Federal, como se observa, por exemplo, na Medida Provisória nº 1.963-18, de 27 de abril de 2000, **verbis**:

Art. 5º Nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, é

admissível a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano.

21. Além desse exemplo, vale lembrar da Medida Provisória que se transformou no Plano Real, na qual, por exemplo, se alterou a composição do Conselho Monetário Nacional.

### III – Voto

22. Mesmo sabendo que o País não pode parar ou não pode esperar por uma lei “global” que nunca vem, ou de uma emenda constitucional que nunca é votada, não posso dizer que o Projeto, nos termos em que está posto, é constitucional, em face da decisão supra do Supremo Tribunal Federal, como também não posso dizer que seu aspecto formal é bom. Ao contrário, a proposição vai de encontro ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regula a elaboração das leis, em face de sua defeituosa técnica legislativa, por tratar autonomamente de matéria já regulada pela Lei nº 4.595, de 31-12-64.

23. Nesse sentido, proponho a alteração da Lei nº 4.595, de 1964, nela incluindo o texto do Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 — Complementar.

24. Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo a seguir exarado, que submeto à consideração dos meus ilustres pares, solicitando-lhes o voto favorável.

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutivo)

**Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que “dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 37-A O Banco Central do Brasil manterá o Sistema Central de Risco de Crédito, criado com fundamento nos arts. 3º, 4º e 9º desta lei.

Parágrafo único. Para o efetivo funcionamento do Sistema aludido no **caput**, estão obrigadas a fornecer ao Banco Central do Brasil, na forma por ele estabelecida, informações sobre suas operações ativas:

I – as instituições financeiras e as demais entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

II – a critério do Banco Central do Brasil, as instituições e as sociedades ou empresas, públicas ou privadas, não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, cujas atividades e operações impliquem concessão de crédito, ou que estejam, de qualquer forma, a ele vinculadas, ou com ele, direta ou indiretamente, se relacionem.

Art. 37-B A Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda fornecerá à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 37-C Observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, não constitui quebra de sigilo bancário, fiscal ou comercial:

I – o fornecimento de informações à Central de Riscos de Crédito do Banco Central do Brasil;

II – o fornecimento de informações, pela mesma Central de Riscos de Crédito, às instituições mencionadas nos incisos I e II do art. 37-A, desde que autorizado pelo devedor.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente – **Bello Parga**, Relator –  
**Lúcio Alcântara** – **Jefferson Péres** – **Djalma Bessa** –  
**Alvaro Dias** – **José Roberto Arruda** – **José Eduardo Dutra** – **Sérgio Machado** – **Romeu Tuma** –  
**José Fogaça** – **Leomar Quintanilha**.

#### **PARECER Nº 971, DE 2000**

(Da Comissão de Assuntos Econômicos nos termos do Requerimento nº 160, de 2000.)

Relator: Senador **Osmar Dias**

#### **I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei originário da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que, em 1999, apurou irregularidades no Sistema Financeiro Nacional (CPI dos Bancos), e que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil,

visando à instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito.

O projeto de lei em comento, subscrito pela totalidade dos membros daquela CPI, determina, em seu art. 1º, que o Conselho Monetário Nacional editará normas que obrigarão instituições do Sistema Financeiro, ou outras cujas atividades e operações impliquem concessão de crédito, a fornecer informações ao Banco Central do Brasil.

O art. 2º desta proposição legislativa determina, também, que a Secretaria da Receita Federal fornecerá à Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros de pessoas físicas e jurídicas.

O art. 3º por sua vez, explicita que, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, o fornecimento de informações, tanto para a Central de Risco como para as instituições que o Banco Central considerar aconselhável para manter a solidez do Sistema Financeiro, não se constituirá quebra de sigilo.

Em relação à situação atual, o projeto de lei permitirá regulamentar esforço já em andamento por parte da Diretoria do Banco Central, mas que, por falta de diploma legal, pode vir a ficar comprometido.

Em sua justificação, os Senadores da CPI ressaltam que a proposição tem por objetivo criar as condições instrumentais para que o Sistema Financeiro Nacional modernize-se e consiga evitar abalos resultantes de clientes que promovem sucessivas operações em vários bancos, em um processo de alavancagem que acaba por comprometer a capacidade de solvência.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

#### **II – Análise**

Em discussão anterior feita nesta Comissão, votou-se o encaminhamento do projeto em comento para a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, para a análise de sua constitucionalidade. Naquela Comissão, o eminente Senador Bello Parga apresentou parecer favorável, na forma de substitutivo.

O substitutivo apresentado mostra-se perfeitamente compatível com a

proposta original, incluindo modificações formais que o aperfeiçoaram adequando a sua juridicidade. Portanto, a proposta apresenta-se de acordo com, os

seus fins e com o que foi negociado na CPI do Sistema Financeiro.

Assim, cabe aqui destacar que, na análise da proposta, pode-se perceber claramente a preocupação e a seriedade com que a CPI dos Bancos tratou a questão de modernização de nossas instituições de acompanhamento e controle financeiro.

Sem dúvida nenhuma, a CPI dos bancos induziu um intenso processo de mudanças, conduzido pelo Banco Central e direcionado para uma série de aperfeiçoamentos não cogitados anteriormente (mais de 10 modificações derivaram de fatos diagnosticados na CPI). Só por isto já poderíamos afirmar que tal CPI contribuiu para o desenvolvimento institucional do nosso Sistema Financeiro. Com a institucionalização da Central de Riscos do Banco Central do Brasil dar-se-á um importante passo para garantir que o nosso Sistema Financeiro possa orientar-se racionalmente, impedindo a ocorrência de crises especulativas derivadas de excessiva alavancagem de alguns investidores. O projeto em análise, de fato, apresenta não só relevante importância econômica, mas também social. Só para dar um exemplo, a existência de tal Central de Risco poderia ter minorado os efeitos do caso ENCOL, quando ocorreu alavancagem financeira excessiva por parte dos gerentes daquela empresa, causando prejuízos próximos a R\$ 1 bilhão.

### III – Voto

Em não havendo óbices dos pontos de vista regimental, legal ou constitucional, bem como considerando o relevante mérito da proposta, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 683 (complementar), de 1999 nos termos do substitutivo que foi apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2000 – **Ney Suassuna**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Paulo Hartung** – **Luiz Otávio** – **José Alencar** – **Ricardo Santos** – **Paulo Souto** – **Osmar Dias** – **Jonas Pinheiro** – **Gerson Camata** – **José Eduardo Dutra** – **Freitas Neto** – **Gilberto Mestrinho** – **Pedro Piva** – **Romeu Tuma**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil  
Art. 21. \*Compete à União:

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização das instituições financeiras;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 169. \*A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

.....  
Art. 192. \*O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equili-

brado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a co-

brança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

\*EC nº 13/96.

LEI Nº 4.595 – DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

Art. 17. Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei e da legislação em vigor, equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas neste artigo, de forma permanente ou eventual.

Art. 18. As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central da República do Brasil ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

§ 1º Além dos estabelecimentos bancários oficiais ou privados, das sociedades de crédito, financiamento e investimentos, das caixas econômicas e das cooperativas de crédito ou a seção de crédito das cooperativas que a tenham, também se subordinam às disposições e disciplina desta lei no que for aplicável, as bolsas de valores, companhias de seguros e de capitalização, as sociedades que efetuam distribuição de prêmios em imóveis, mercadorias ou dinheiro, mediante sorteio de títulos de sua emissão ou por qualquer forma, e as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam, por conta própria ou de terceiros, atividade relacionada com a compra e venda de ações e outros quaisquer títulos, realizando nos mercados financeiros e de capitais operações ou serviços de natureza dos executados pelas instituições financeiras.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil, no exercício da fiscalização que lhe compete, regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos com a aplicação da pena (Vetado) nos termos desta lei.

§ 3º Dependerão de prévia autorização do Banco Central da República do Brasil as campanhas destinadas à coleta de recursos do público, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas abrangidas neste artigo, salvo para subscrição pública de ações, nos termos da lei das sociedades por ações.

Art. 37. As instituições financeiras, entidades e pessoas referidas nos arts. 17 e 18 desta lei, bem como os corretores de fundos públicos, ficam obrigados a fornecer ao Banco Central da República do Brasil, na forma por ele determinada, os dados ou informes julgados necessários para o fiel desempenho de suas atribuições.

LEI Nº 5.172 – DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

**Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**

Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-18,  
DE 27 DE ABRIL DE 2000  
D.O-82, DE 28-4-2000, PÁG. 18

**Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto, e dá outras providências.**

Art. 5º Nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, é admissível a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano.

Parágrafo único. Sempre que necessário ou quando solicitado pelo devedor, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, será feita pelo credor por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas contratuais, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais.

.....  
**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA  
 SECRETARIA-GERAL DA MESA**

OF./CAE/74/00

Brasília, 9 de maio de 2000

Exmo. Sr.  
 Senador JOSÉ AGRIPINO MAIA  
 Presidente da Comissão de Constituição  
 Justiça e Cidadania  
 Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho à douta Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, para análise de sua constitucionalidade e juridicidade, o PLS nº 683 de 1999 – Complementar, em atendimento a deliberação desta Comissão.

Atenciosamente, Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**PARECER Nº 972, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, (nº 1.419/99, na Casa de origem), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.**

RELATOR: Senador **Paulo Souto**

**I – RELATÓRIO**

O referente Projeto de Lei nº 1.419/99, originário da Câmara dos Deputados e de autoria do Deputado Duílio Pisaneschi, altera dispositivo do art. 15, da Lei nº 9.427, de 26-12-96, responsável pela criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Este artigo, incluído no capítulo sobre o Regime Econômico Financeiro das Concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelece o chamado “serviço pelo preço” para fixação das tarifas máximas dos serviços de energia elétrica.

O projeto em exame acrescenta dois parágrafos ao Art. 15.

O parágrafo 3º possibilita que os custos referentes ao consumo de energia elétrica destinada a iluminação pública nas classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, exceto a classe Rural, possam ser incluídos nas tarifas de fornecimento, de acordo com critérios, limites e condições definidos pela ANEEL.

O parágrafo 4º condiciona, entretanto, que o estabelecido no § 3º depende de expressa autorização do município, mediante autorização de Lei Municipal ou do Distrito Federal.

**II – Voto**

O Serviço de Iluminação Pública, definido como sendo “prover de luz ou claridade artificial as vias e logradouros públicos”, é uma competência do Município, abrangida pelo art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que não se confunde com o Serviço de Energia Elétrica (aí compreendidas as atividades de produção, transmissão, distribuição e comercialização), de competência da União, nos termos do art. 21, inciso XII, alínea **b**.

Sendo, pois, a Iluminação Pública um serviço da alçada de cada Município, as condições de sua prestação e custeio (envolvendo a expansão, operação e manutenção da rede, bem como o consumo da energia elétrica adquirida junto ao concessionário local e a forma de rateio de seus custos entre a população beneficiária) devem ser definidas em Lei Municipal, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Chefe do Executivo. A partir dos anos 1980, passaram os Municípios a editar Leis que instituíam uma taxa para cobertura da prestação daquele serviço, conhecida por Taxa de Iluminação Pública – TIP.

Com o advento da CF/88 (que, no particular, não trouxe qualquer alteração na competência de prestação dos Serviços de Iluminação Pública e de Energia Elétrica, relativamente ao Texto da Constituição de 1967), e as novas funções cometidas ao Ministério Público (especialmente aquelas relacionadas à legitimação desse Órgão na interposição de ações civis para a proteção de interesses difusos e coletivos), passaram a ser impetradas inúmeras ações ju-

diciais, praticamente em todos os Estados da Federação, questionando a constitucionalidade de leis municipais instituidoras de TIP, sob o argumento de que tal tributo não observava os requisitos de especificidade e divisibilidade, a que se refere o art. 145, inciso II, da Carta Magna.

Sentenças proferidas pelos Tribunais Superiores (STF e STJ) e Tribunais de Justiça de Estados vêm de reconhecer a procedência das alegações apresentadas pelos impetrantes de tais ações e têm declarado a inconstitucionalidade de leis instituidoras de TIP, em diversos Municípios do País. Em nenhuma dessas decisões judiciais, entretanto, há qualquer reparo ao entendimento quanto à competência da Municipalidade para a prestação do Serviço de Iluminação Pública.

Apesar disso, muitos municípios tem conseguido manter a cobrança da TIP, através de leis municipais. Os últimos levantamentos indicam que a TIP

está sendo cobrada em 2.239 municípios brasileiros, cobrindo além do consumo as despesa com manutenção e extensão.

As dificuldades que muitos municípios tem encontrado para cobrar a TIP é que está originando o presente projeto.

Nos termos da proposição aprovada pela Câmara dos Deputados, poderá ser repassado para as tarifas de fornecimento das concessionárias de distribuição (exceto para a classe rural) o custo relativo ao consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública (em parte ou em toda a sua área de concessão), atualmente suportado pelas Prefeituras Municipais, de acordo com critérios, limites e condições a serem definidos pela Aneel.

Como já vimos, o projeto estabelece ainda que a inclusão pela Aneel dos custos referentes ao consumo de iluminação pública só serão incorporados à tarifa a partir de autorização expressa do município, mediante lei municipal.

Entendemos que o custeio da iluminação pública é matéria controversa, pois tanto os exegetas do direito tributário quanto os do direito administrativo ainda não pacificaram a doutrina a respeito da natureza do tributo – se pode ser instituído como taxa e se a competência para estabelecer a sua tarifa é da União –, em face da competência privativa para legislar sobre energia, prevista no art. 21, XII, **b**, da Constituição Federal, ou do Município, em razão de se tratar de serviço público de interesse local, conforme o disposto no art. 30, V, da Lei Fundamental.

Temos dúvida quanto à constitucionalidade do projeto, pois tarifa é preço público que o consumidor paga pelo serviço público que lhe foi diretamente prestado, no entanto, a iluminação pública constitui serviço público **uti universi**, que falece dos requisitos de especificidade e indivisibilidade para a sua cobrança individualizada, como é próprio da tarifa, ou mesmo da espécie tributária taxa.

Em relação ao mérito cabem algumas considerações.

Suas disposições não são auto-aplicáveis: estabelece a necessidade da regulamentação, pela Aneel, dos critérios, limites e condições para a sua implementação, bem como condiciona a autorização dessa nova forma de custeio da IP à expressa indicação dessa alternativa, pelo Município ou Distrito Federal, mediante Lei.

O Projeto de Lei dá cobertura exclusiva aos gastos da conta de energia elétrica (consumo), viabilizando recursos mensais apenas para esta finalidade.

Pelo projeto haverá tarifas diferenciadas por município para os consumidores residenciais, comerciais e industriais, gerando dificuldades operacionais para as Concessionárias e de compreensão pelos consumidores.

Haverá estímulo a ineficiência. Como a conta de energia já estará automaticamente paga não haverá interesse em modernizar ou efficientizar o sistema de iluminação pública, levando-se o ônus para a sociedade como um todo. A população arcará com um ônus desnecessário pois estará pagando por uma conta de energia mais elevada do que a efetivamente necessária.

Será mais difícil para a sociedade e para o próprio Município conhecer os reais custos de consumo, porque ele estará embutido na tarifa.

A manutenção do parque de Iluminação Pública não será realizada, porque não há recursos previstos e será inadmissível cobrar outro valor da população que já está tendo a obrigação de pagar pela conta.

A reposição regular do sistema, também, não está garantida. Haverá reposição mais barata e precária levando a deterioração física do sistema.

A expansão será realizada de forma precária ou inexistente.

Os Municípios de maior porte que hoje já tem sua situação melhor equacionada com a TIP — Taxa de Iluminação Pública, correm o risco de perder uma fonte de receita mais abrangente, com reflexo perigoso sobre a questão da segurança nas grandes cida-



des brasileiras. Ressalte-se que a TIP já é cobrada em onze capitais.

Cálculos realizados pela ANEEL indicam que, com este projeto, o aumento médio nas tarifas de fornecimento no Brasil poderá alcançar 2,74%, com variações, por concessionária, entre 1,00% e 8,18%. De acordo com levantamento realizado, o impacto tarifário será tanto mais significativo quanto menor é/ou mais rarefeito for o mercado da distribuidora, afetando sobretudo os consumidores dos Estados das regiões Norte e Nordeste do País. Quando considerados os Municípios, isoladamente, em termos da relação entre o faturamento de energia para IP e o faturamento total de energia no respectivo Município, tal adicional tarifário poderá resultar em impactos ainda mais significativos, atingindo especialmente os consumidores das cidades de menor nível de atividade econômica.

Dessa forma, tendo em vista:

-que muitos municípios já estão cobrando uma TIP e que a instituição de uma nova legislação poderá trazer dificuldades para estes municípios;

-que existem sérias dúvidas quanto a constitucionalidade do projeto, que passa para a tarifa os custos de iluminação pública;

-as várias desvantagens já apontadas para implantação da cobrança de consumo de iluminação Pública na tarifa, entre as quais ressalto a sua maior incidência justamente sobre os consumidores das pequenas cidades.

Concluo pela rejeição do presente projeto.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente. – **Paulo Souto**, Relator. **Jefferson Peres**, **Gilberto Mestrinho**, **Jose Alencar**, **Jose Eduardo Dutra**, **Osmar Dias**, **Luiz Otávio**, **Pedro Piva**, **Jonas Pinheiro**, **Roberto Requião**, **Romeu Tuma**, **Ramez Tebet**, **Freitas Neto**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988*

Art. 21.\* Compete à União:

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

Art. 30. Compete aos Municípios:

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

**O SR. PRESIDENTE** ( Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999 – Complementar, cujos pareceres foram lidos anteriormente, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 220 a 224, de 2000, lidos anteri-

ormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996* (incluindo na tarifa de energia elétrica, exceto na zona rural, o custo do consumo de energia destinada à iluminação pública), cujo parecer foi lido anteriormente, abrir-se-á o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 531, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que a PEC nº 2 de 2000, da qual sou o primeiro signatário, seja desapensada das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000, de forma a retomar sua tramitação própria.

#### **Justificação**

Uma das razões que fundamentam a tramitação conjunta de proposições – quiçá a razão de fundo – diz respeito ao princípio da economia processual.

Entretanto, para que isso ocorra efetivamente, as proposições a serem juntadas, além de tratarem efetivamente do mesmo assunto, terão de estar em um mesmo estágio de tramitação. Assim, não cabe apensação ou juntada para tramitação conjunta quando uma proposição já estiver com a sua tramitação adiantada, ou seja, já tiver tido parecer aprovado em Comissão, já tiver sido incluída na Ordem do Dia etc., e a outra, ou as outras, estiverem em estágios anteriores de tramitação, pois teríamos um contra-senso; o princípio da economia processual, ao invés de ser homenageado, estaria sendo desprezado.

E esse é exatamente o caso da PEC nº 2, de 2000. Isso porque, como se sabe, essa proposição

está com sua tramitação bem mais adiantada do que as demais com as quais se pretende tramite conjuntamente, pois já teve parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e, inclusive, já esteve na Ordem do Dia e foi discutida em Plenário, enquanto as demais não alcançaram esses estágios de tramitação.

E sobre esse aspecto é de todo conveniente fazer referência aqui a ensinamento do ilustre processualista Nelson Nery Junior, que arrola como uma das condições para que haja a junção de processos em razão de conexão de matéria a de que “esteja o procedimento num estágio tal que permita a reunião de processos” (Cf Conexão – Junção de Processos, Revista de Processo, out.-dez. de 1991, p. 159)

Nesse sentido, o art. 259 do Regimento Interno do Senado Federal, ao preceituar que, uma vez aprovada a tramitação conjunta, os projetos juntados serão remetidos à CCJ, se houver necessidade de apreciação de aspectos constitucional e jurídico, ou à comissão a que tenham sido distribuídos, para apreciação do mérito, indica que proposições sujeitas a tramitação conjunta são as que não tiveram ainda parecer aprovado por Comissão.

**Contrario sensu** proposições que já tiveram o seu parecer aprovado por Comissão não estão mais sujeitas a tramitação conjunta.

Do mesmo modo, o inciso III do art. 260, estatui que em caso de tramitação conjunta as proposições juntadas serão incluídas na Ordem do Dia.

Ora, se serão (tempo futuro do verbo) incluídas na Ordem do Dia, isso significa que ainda não o foram, o que mais uma vez indica que as proposições são juntadas, para fins de tramitação conjunta, antes de serem incluídas na Ordem do Dia.

Como conclusão, se impõe que a PEC nº 2, de 2000 não pode ser apensada a outras para fins de tramitação conjunta, por já ter tido parecer aprovado na CCJ; por já ter sido incluída na ordem do dia e por não prejudicar nenhuma outra proposição por ter objeto bem específico e preciso.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2000. – Senador **José Alencar**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se quarta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido inter-

posto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão*;

– Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que *inscreve o nome de Chico Mendes no “Livro dos Heróis da Pátria”*; e

– Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que *torna obrigatório o uso do alfabeto Braille nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 186, de 2000 (nº 6.386/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 818, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria operacional realizada no âmbito de acordos de cooperação firmados entre a União e suas entidades e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (TC – 003.283/96-8), especificamente sobre o Projeto BRA/91/013, firmado pelo Governo brasileiro, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de políticas e programas do setor;

– Nº 187, de 2000 (nº 6.391/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 815, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a representação acerca do descumprimento, por órgãos e entidades estaduais e municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que dispõe sobre divulgação de dados e informações pela internet, por meio da *homepage* Contas Públicas, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TC – 011.784/99-7);

– Nº 188, de 2000 (nº 6.394/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 229, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria em obras de hospitais no Estado de São Paulo que receberam recursos orça-

mentários contemplados no Programa de Trabalho, denominado “Término das Obras dos Hospitais Estaduais em São Paulo” (TC – 007.509/99-5);

– Nº 189, de 2000 (nº 6.426/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 798, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria nas obras de construção do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TC – 008.503/2000-6);

– Nº 190, de 2000 (nº 6.458/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 799, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria nas obras e serviços de engenharia relativos à construção da rodovia BR-174, no trecho situado no Estado de Roraima (TC – 008.794/2000-1);

– Nº 191, de 2000 (nº 6.490/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 800, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria no Projeto de Irrigação do Passarão, situado no Município de Boa Vista, em Roraima (TC – 008.797/2000-3);

– Nº 192, de 2000 (nº 6.522/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 801, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria de desempenho realizada junto ao Ibama, no período de 9/8 a 29/10/99, objetivando avaliar o Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – PrevFogo quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e efetividade (TC – 010.969/99-3);

– Nº 193, de 2000 (nº 6.554/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 802, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada nas obras de infra-estrutura de irrigação do Perímetro de Irrigação denominado Serrinha, situado no Município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco (TC – 007.560/2000-8);

– Nº 194, de 2000 (nº 6.586/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 803, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditorias realizadas nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum no Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos, localizado nos Municípios de Par-

naíba e Brito dos Lopes, na região norte do Estado do Piauí (TC – 008.468/2000-5 e TC – 008.846/2000-0);

– Nº 195, de 2000 (nº 6.618/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 804, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditorias realizadas nas obras de infra-estrutura de irrigação denominada Platôs de Guadalupe, situado no Município de Guadalupe, próximo ao lago da Barragem da Boa Esperança, na região centro-sul do Estado do Piauí (TC – 009.989/2000-7 e TC – 009.997/2000-9);

– Nº 196, de 2000 (nº 6.682/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 230, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Coordenadoria Regional da Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Corap, no Amapá, no período de 8.3 a 8.4.99, abrangendo o exercício de 1998, relativas a irregularidades nas áreas de licitações, pessoal, veículos e convênios (TC – 003.117/99-5);

– Nº 197, de 2000 (nº 6.714/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 806, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria operacional realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, 6º Distrito, na obra da BR – 381 – DNER/MG (TC – 004.632/2000-5);

– Nº 198, de 2000 (nº 6.746/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 807, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria, ainda em execução, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, nas obras de duplicação e modernização da Rodovia Fernão Dias, BR-381 (TC – 003.827/2000-1); e

– Nº 199, de 2000 (nº 6.650/2000, na origem), de 29 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 805/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins, nos Projetos de Construção, Reforma e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais, e de construção de trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, BR – 242, Trecho Peixe-Paraná-Taguatinga, com recursos oriundos do Departa-

mento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC – 010.106/2000-3 e TC – 010.142/2000-0);

Os Avisos nºs 186 a 191 e 193 a 199, de 2000, vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O Aviso nº 192, de 2000, vai à Comissão de Assuntos Sociais e à de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu o Aviso nº 200, de 2000 (nº 6.362/2000, na origem), de 28 de setembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 790, de 2000, do Relatório e Voto que a fundamentam, bem como as informações constantes dos Anexos I, II e III, referentes à realização de levantamentos de auditoria em obras públicas constantes dos orçamentos anuais da União, em cumprimento à Lei nº 9.995, de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001 (TC 005.088/2000-2).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, como primeiro orador inscrito, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, estou encaminhando à Mesa um requerimento, com base no art. 222 do Regimento Interno, para que, ouvido o Plenário, o Senado Federal manifeste um voto de aplauso ao teatrólogo, ensaísta e jornalista Sábado Magaldi, pelo título de Professor Emérito que lhe foi consagrado pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo – USP.

Sr. Presidente, como justificativa desse requerimento, desejo pronunciar algumas palavras.

No último mês de agosto, na Capital paulista, o teatrólogo, ensaísta, escritor e professor mineiro Sábado Magaldi foi homenageado com o título de *Professor Emérito*, a ele conferido pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo.

Foi uma homenagem a quem, durante quase quatro décadas, fez parte do corpo docente da Faculdade, vivendo e convivendo o tempo todo com o teatro.

Muito me apraz trazer ao conhecimento do Plenário do Senado Federal a notícia dessa homenagem tributada pela USP a esse intelectual brasileiro, meu ex-colega na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Para minha maior alegria, lembro com desvanecimento uma singularidade da turma com a qual convivi, ao longo de cinco anos.

Dela fazia parte um outro aluno que, como Magaldi, viria a se tornar um nome de relevo nas letras. Falo de Autran Dourado, o escritor mineiro laureado, agora em 2000, com o Prêmio Luiz de Camões de Literatura.

Portanto, de uma única turma da gloriosa Faculdade da Praça Afonso Arinos saíram pelo menos dois escritores, que dignificam a cultura e a literatura de Minas e do Brasil.

Estive em São Paulo para assistir à outorga do título a Sábato e, assim, pude compartilhar de momentos de grandes alegrias, vividos por ele, pela esposa Edla e por seus numerosos amigos, incluindo o diretor da escola, prof. Tupã Gomes Corrêa, a quem coube a entrega do título.

A trajetória de Sábato começa em 1948, no Teatro Brasileiro de Comédia, criado pelo empresário ítalo-paulistano Franco Zampari, na rua Major Diogo, no bairro da Bela Vista, hoje chamado pelo povo de *Bixiga*.

No TBC, surgiu também a Escola de Arte Dramática, da qual Sábato Magaldi foi o segundo nome a integrar seu quadro de professores. Ali ele criou a disciplina *História do Teatro Brasileiro*. Mais tarde, essa disciplina foi levada para a Escola de Comunicações e Artes, da USP, que absorvera a escola da rua Major Diogo. Com ela, também Sábato foi para a ECA.

Ali Sábato deu seqüência a uma brilhante carreira como professor universitário, atividade à qual, dentre as demais que exerceu, dedicou seu apreço maior.

Essa carreira é, agora, publicamente reconhecida pela Escola de Comunicações e Artes, com a outorga a seu mestre maior do seu também mais significativo título.

Quem escreve um **verbetes** para enciclopédia só pode ser um expoente. O teatrólogo Sábato Magaldi escreveu não um, mas dois verbetes. Ambos sobre o teatro brasileiro, tema de sua paixão, a ponto de sua trajetória de vida confundir-se com a própria história do teatro em nosso País.

Cultor do bom texto, empenhado na qualidade literária, foi por isso que lhe coube, a convite, a missão de redigir o verbete sobre *Teatro Brasileiro*, para a **Enciclopédia Mirador**, além de escrever verbete assemelhado para uma enciclopédia francesa.

Foi também ele o autor do capítulo sobre o Teatro Brasileiro para a obra **História das Literaturas de**

**Língua Portuguesa no Mundo**, publicada na Itália, em Portugal e na França.

Além de estudioso do teatro brasileiro, Sábato ostenta em seu currículo também atividades desenvolvidas como jornalista, na área de crítica teatral, e de escritor, igualmente devotado a essa atividade.

São dele dois livros de texto básico para o conhecimento do teatro: **Nelson Rodrigues: Dramaturgia e Encenações** e **O Texto no Teatro**.

Como crítico de teatro de **O Estado de S. Paulo**, produziu, em co-autoria com Maria Thereza Vargas, o histórico de **Cem Anos de Teatro em São Paulo**, editado em quatro números semanais do *Suplemento do Centenário*, por ocasião do centésimo aniversário daquele jornal brasileiro.

Com uma riquíssima bagagem intelectual, Sábato Magaldi chegou à Academia Brasileira de Letras, onde é detentor da cadeira nº 24, na sucessão do escritor Cyro dos Anjos, de quem foi amigo pessoal durante o tempo em que, deixando Minas, foi para o Rio para ser crítico de teatro no antigo **Diário Carioca**.

Como ele, outros mineiros do mundo das letras seguiram o mesmo caminho e foram fazer carreira no Rio de Janeiro. São escritores que deixaram a terra mineira, mas sem jamais perder a intimidade com Minas. Sempre foi assim. Quem não conhece Otto Lara Resende, Paulo Mendes Campos, Hélio Pelegrino, Autran Dourado e Fernando Sabino?

Do Rio para São Paulo,

Na solenidade, na escola paulista, para entrega do título de Professor Emérito, Sábato usou palavras simples para rever o percurso de sua carreira. Foram momentos de emoção, em que ele se declarou recompensado e realizado com a homenagem que recebia, explicando que *lecionar, mais do que as outras atividades* constituiu o seu objetivo precípuo e fonte de permanente prazer.

Para quem ouviu a declaração, ficou a certeza de que a ECA acertou ao premiar seu grande mestre. Afinal, Sábato, posso dizer, vive e respira o tempo todo o teatro, sendo, portanto, merecedor da honraria.

No desempenho de suas atividades, o hoje Professor Emérito da Escola de Comunicações e Artes sempre adotou postura compatível com sua formação de Mestre, seja na crítica teatral, que exercia em **O Estado de S. Paulo**, seja como dirigente da revista **Anhembi** ou como redator-chefe de outra publicação, a **Revista do Teatro Brasileiro**, passando também

pelo *Suplemento Literário*, dirigido pelo crítico Décio de Almeida Prado, naquele jornal paulistano.

Com essa intensa vivência na área teatral, Sábato Magaldi credenciou-se para criar e estruturar o currículo da disciplina *História do Teatro Brasileiro*, na Escola de Arte Dramática. Afinal, ele próprio sempre foi personagem dessa história, participando desde 1953 de quase todos os acontecimentos da área.

Talvez tenha sido essa experiência a inspiração que o levou, em seu discurso na ECA, a definir um ponto de vista pessoal sobre a arte que ele sempre dominou: *Em teatro – disse Sábato -, qualquer espetáculo importante a que se assiste modifica as coordenadas da História do Teatro, reclamando permanente renovação de conceitos.*

A *História do Teatro Brasileiro*, por ele mencionada, guarda íntima vinculação com a criação da Escola de Comunicações e Artes, para a qual foi transferida a Escola de Arte Dramática, do TBC. Sábato foi o segundo professor da nova faculdade, pelo que lhe foi possível acompanhar as vicissitudes que se viu compelida a enfrentar, diante do quadro de anormalidade institucional então vivido pelo País.

No mesmo discurso, ele, como um autêntico professor de História lembra a postura do professor Júlio Garcia Morejón, primeiro diretor da escola, *“que habilmente conseguiu formar um corpo docente sem que os professores precisassem apresentar atestado ideológico de submissão ao regime”.*

Apesar do notório reconhecimento de quantos conviveram com Sábato no magistério, agora publicamente reafirmado pela ECA, ele próprio considera essa sua trajetória como um permanente aprender, ao assim afirmar: *“Esse aprendizado, como professor, me deu segurança para escrever vários livros. E a escola me proporcionou visibilidade para lecionar, durante quatro anos letivos, na Universidade de Paris III, a chamada Sorbonne Nouvelle, e na Universidade de Provence, no campus de Aix-en-Provence”.*

No mesmo discurso de São Paulo, ao se referir à vida acadêmica, Sábato faz uma outra confissão, reveladora de seu imenso apreço ao magistério: *“Um dos prêmios que mais me honraram foi o recebido da Reitoria da Universidade de São Paulo, em 1993, por relevante desempenho na área de pesquisa, na ECA”.*

São deles igualmente estas outras palavras, que confirmam sua dedicação também à pesquisa: *“É difícil encontrar um equilíbrio entre as várias atividades que se esperam de um professor. Mas, se estou*

*recebendo hoje a mais alta homenagem atribuída a um docente, creio que eu a devo a minha paixão pelo ensino e pela pesquisa”.*

Esse devotamento fez com que, mesmo aposentado, Sábato Magaldi continuasse a receber orientandos para o Mestrado e o Doutorado, com o que, segundo proclama, se mantém atualizado em muitos campos, *“já que o acompanhamento de uma pesquisa é sempre uma forma de participar dela, enriquecendo-nos e afastando o espectro da velhice improdutiva”.*

A pesquisa pela qual se empenha Magaldi envolve também, talvez pela sua formação jornalística, um forte interesse pela qualidade do texto. Numa conferência que proferiu em Belo Horizonte, referiu-se à revalorização da forma de escrever, que disse estar ocorrendo na produção teatral.

Essa mudança, segundo explica, é uma decorrência da distensão política desde o final dos anos 70, uma realidade que, ao mesmo tempo, criou um novo desafio ao dramaturgo brasileiro, após um longo período em que se viu obrigado a escrever por metáforas. A abertura democrática restabeleceu a liberdade de criar sem restrições, fazendo prevalecer a *hegemonia do encenador*, que havia sido interrompida, a partir de 1964, pela *hegemonia da censura*.

Pela sua vivência no cenário cultural brasileiro, Sábato Magaldi foi o primeiro Secretário Municipal de Cultura de São Paulo, de 1975 a 1979, época em que criou, com o cenógrafo Aldo Cravo, as Bienais de Artes Plásticas de Teatro, no quadro das Bienais da capital paulista.

Detentor de diversas medalhas e condecorações nacionais, ele recebeu também o reconhecimento do Governo da França, que lhe conferiu dois títulos honoríficos: Cavaleiro das Artes e Letras, em 1967, e Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito do Governo Francês, em 1979.

É esse extraordinário trabalho que me trouxe hoje ao plenário do Senado Federal, para, com muita alegria e vaidade, aplaudir o nome de Sábato Magaldi, um grande mineiro que, com elevação, tem sabido honrar o Brasil, no teatro, no magistério e no jornalismo.

Nesta oportunidade, solicito à Mesa que faça constar, como parte integrante deste discurso, os documentos que a ele anexo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**ANEXOS**

Discurso proferido pelo homenageado,  
**SÁBATO MAGALDI**

Ao receber, surpreso e comovido, a notícia de que seria concedido o título de Professor Emérito da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, refiz em poucos instantes todo o percurso de minha carreira no magistério e me senti realizado. Porque lecionar, mais do que as outras atividades a que me dediquei ao longo de décadas, foi meu objetivo precípuo e fonte permanente de prazer.

Achava-me em Paris, no ano de 1953, para obter o certificado de Estética da Sorbonne, que exigia ainda o estudo das disciplinas subsidiárias de História da Arte e Psicologia, quando Alfredo Mesquita, fundador e diretor da Escola de Arte Dramática de São Paulo, me convidou para colaborar em seu estabelecimento de ensino. Eu já fazia crítica teatral desde 1950, no *Diário Carioca*, e, como audoditada em artes cênicas, julgava necessário adquirir base mais sólida para o exercício da profissão. Aluno de Edienne Souriau, autor de livros fundamentais como *As 200 mil situações dramáticas* e *A Correspondência das Artes*, nunca tive coragem de mencionar para ele que era crítico militante. De volta ao Brasil, em poucos dias, mudei do Rio para São Paulo, atendendo à necessidade de continuar o programa oferecido na disciplina *História do Teatro* pelo professor Paulo Mendonça, nomeado diretor da UNESCO em Paris.

Não vou esconder que, nos primeiros meses, me arrependi amargamente da decisão de trocar de cidade. Por divergência incontornável, pedi demissão da revista *Anhembi*, logo depois de publicado um artigo. Trabalhava até tarde na redação do jornal, num setor que não me interessava, tendo deixado um posto de prestígio na imprensa carioca. Por dificuldades financeiras, a EAD atrasava com frequência o salário. A situação só se tornou tolerável no momento em que passei a redigir o noticiário teatral de *O Estado de S. Paulo* e Alfredo Mesquita resolveu criar a revista *Teatro Brasileiro*, de que eu era o redator-chefe. E, a convite de Décio de Almeida Prato, crítico brilhante de *O Estado*, assumi a coluna de Teatro do seu *Suplemento Literário*, por ele dirigido.

Da EAD, hoje incorporada à Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, guardo a melhor lembrança, pelo admirável espírito profissional nela impresso por todo o corpo docente. No trato com os alunos, suponho ter aprendido a dar aula. Ao longo dos anos, familiarizei-me com a matéria lecionada, embora, no início, terminasse o preparo de um assunto poucos minutos antes de transmiti-lo e temia não conseguir preencher mais do que quinze minutos. Já na EAD punha em prática um procedimento utilizado em 40 anos de magistério: o de nunca repetir uma aula durante todos os cursos. E por um motivo simples: ao entrar na Faculdade de Direito, em Belo Horizonte, minha cidade natal, um amigo mais velho pôs à minha disposição as apostilas de uma disciplina. Não me custou ver que o texto datilografado há uma dezena de anos era idêntico ao que o professor dizia para a classe em tom ligeiramente oratório. Assim, por que perder tempo saindo de casa? Em teatro, qualquer espetáculo importante a que se assiste modifica as coordenadas da História do Teatro, reclamando permanente renovação de conceitos. Com

relação à EAD, tenho ainda o orgulho de haver criado nela a disciplina *História do Teatro Brasileiro*.

A nossa ECA – é do conhecimento geral – instalou-se com dificuldade e em anos pouco propícios, por causa da ditadura militar. Admiro o Prof. Júlio Garcia Morejón, que habilmente conseguiu formar um corpo docente sem que os professores precisassem apresentar atestado ideológico de submissão ao regime.

Nada foi mais justo do que o convite a Alfredo Mesquita para ser o primeiro professor do Curso de Teatro. Tive a alegria de ser o segundo professor convocado e iniciei o processo de licenciamento de uma repartição autárquica federal, quando o Governo proibiu que os servidores se afastassem para ocupar outra função pública. Nem a então Escola de Comunicações Culturais nem os alunos eram responsáveis pelo problema e, assim, resolvi dar aulas no ano letivo inteiro sem ser remunerado. Mais tarde, o saudoso professor Antônio Guimarães Ferri, que havia assumido a direção da Escola, renovou o convite para que eu ministrasse uma disciplina que admitia compatibilidade com meu cargo federal.

Feito o balanço dos anos passados na ECA, afirmo, com absoluta convicção, que eles foram, na maior parte do tempo, de grande contentamento. Antes de mais nada, pelo convívio amigo com os colegas e funcionários do Departamento de Artes Cênicas e das demais unidades da Escola. É motivo de satisfação que tantos ex-alunos ocupem hoje os postos que pertenceram aos veteranos, e que outros lecionem por toda parte no País. E não se pode esquecer o número expressivo de ex-alunos que se distinguem nos vários setores do teatro, da televisão e do cinema, ora no desempenho, ora na encenação, na dramaturgia, na cenografia, na indumentária e na crítica. E, se já existe uma bibliografia especializada consistente, ela se deve, em grande parte, aos nomes saídos do Departamento de Artes Cênicas e da Escola de Arte Dramática.

Quanto a mim, foi o aprendizado, como professor, que me deu segurança para escrever vários livros. E a Escola me proporcionou visibilidade para lecionar, durante quatro anos letivos, na Universidade de Paris III (Sorbonne Nouvelle) e na Universidade de Provence, no *campus* de Aix-en-Provence. Além de numerosos convites para pronunciar conferências e dar cursos tanto no Brasil como no Exterior. Um dos prêmios que mais me honraram foi o recebido da Reitoria da Universidade de São Paulo, em 1993, por “relevante desempenho na área de pesquisa” na Escola de Comunicações e Artes.

Não sei se deva desculpar-me, perante os colegas, pela resistência em lidar com as tarefas administrativas e, sobretudo, em assistir a reuniões. Justifico-me um pouco, talvez por ter sido burocrata no serviço público e Secretário Municipal de Cultura em São Paulo, durante a gestão do Prefeito Olavo Egydio Setúbal. Na Universidade, se há docentes de comprovada competência para administrar, e se eles aproveitam o conhecimento íntimo dos problemas do ensino, a fim de melhor resolvê-los, muitos são incapazes de tomar uma decisão certa e ganhariam em ceder seus postos aos que se formaram em escolas especializadas. É difícil encontrar um equilíbrio entre as várias atividades que se esperam de um professor. Mas se estou recebendo hoje a mais alta homenagem atribuída a um docente, creio que eu a deva a minha paixão pelo ensino e pela pesquisa.

Ao aposentar-me, continuei recebendo orientandos para o Mestrado e o Doutorado, e com eles me atualizo em muitos campos que, de outra maneira, eu não disporia de tempo para fran-

quear. *O acompanhamento de uma pesquisa é sempre uma forma de participar dela, enriquecendo-nos e afastando o espectro da velhice improdutiva.*

Só me resta agradecer ao Prof. Tupã Gomes Corrêa, eminente Diretor da Escola de Comunicações e Artes, e aos membros da Egrégia Congregação que me conferiram o título mais nobilitante que um docente pode almejar. A todos, o meu muito obrigado.

#### Discurso do Prof. Waldenyr Caldas

O professor Sábato Magaldi, mineiro de Belo Horizonte, iniciou sua carreira de crítico de teatro no Rio de Janeiro, no jornal *Diário Carioca*. Foi professor de História do Teatro da Escola de Arte Dramática de São Paulo, de 1953 a 1968, dividindo sua disciplina com o saudoso Décio de Almeida Prado. Em 1962, iniciou na EAD o ensino de *História do Teatro Brasileiro*, que, até então não perencia ao currículo. É nesse momento que escreve o livro, *Panorama do Teatro Brasileiro*, considerada a obra mais literária e de esforço de pesquisador, que o levam a análises refinadas e completas de textos nacionais. O livro trata de obras teatrais de Anchieta, no século XVI, até a contemporaneidade de Oswald de Andrade e Nelson Rodrigues.

Em 1967, a convite do professor Júlio Garcia Morejón passou a ser o primeiro professor de História do Teatro Universal, da recém-criada Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo. Posteriormente, o professor Antonio Guimarães Ferri, novo Diretor da Escola, convidou-o para lecionar a disciplina *Legislação Teatral*, hoje intitulada *Legislação e Produção Teatrais*.

Pesquisador e escritor arguto, suas pesquisas foram sempre direcionadas para a História do Teatro Brasileiro, História do Teatro Universal, Estética e Legislação Teatral. Desse trabalho resultaram alguns livros como *Temas da História do Teatro*, *Aspectos*, *Aspectos da Dramaturgia Moderna*, *O Cenário no Avesso*, *Iniciação ao Teatro*, entre outros.

Para a tese de doutoramento, defendida em 1972, Sábato Magaldi pesquisou o teatro de Oswald de Andrade, chegando, inclusive, a encontrar textos inéditos e inacabados. Logo em seguida, inicia as pesquisas para a livre-docência. O resultado foi o livro *Nelson Rodrigues: Dramaturgia e Encenações*, publicado em 1987.

Pesquisador contumaz, Sábato Magaldi não parava de escrever. A pedido de Nelson Rodrigues, organizou a coletânea *Teatro Incompleto*, onde escreveu os prefácios de cada uma das peças do dramaturgo.

Em 1983, redige sua tese de livre-docência, cujo título, em livro, é *Um Palco Brasileiro: o Arena de São Paulo*, publicado em 1984 pela Editora Brasiliense.

De 1985 a 1986, foi professor associado da Université de La Sorbonne Nouvelle – Paris III. Depois, ainda em 1986 e 1987, lecionou no Instituto de Estudos Portugueses e Brasileiros.

Tenho pouco tempo para falar da grandiosa obra de Sábato Magaldi. Mas quero ainda registrar que seu trabalho de professor, pesquisador, ensaísta e colaborador dos mais importantes jornais do País vem, desde os anos 50, acompanhando, por todas essas décadas, as formas que a produção dramaturgical e cênica tem assumido em nosso País. E mais: ele é um dos principais historiadores do nosso teatro, bem como o maior estudioso do que os críticos chamam de fenômeno dramático.

Parabéns ao imortal Professor Sábato Magaldi.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 532, DE 2000

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o Plenário, um Voto de Aplauso ao teatrólogo, ensaísta e jornalista Sábato Magaldi, pelo título de Professor Emérito, que lhe foi outorgado pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo-USP.

#### Justificação

Sábato Magaldi, natural de Belo Horizonte, MG, foi um dos primeiros professores de Teatro no Brasil, membro do corpo docente da Escola de Arte Dramática, anexa ao Teatro Brasileiro de Comédia, em São Paulo, mais tarde absorvida pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo – USP, cuja Congregação concedeu àquele seu mestre o Título de Professor Emérito, em reconhecimento à sua dedicação ao ensino da arte teatral, de cuja história sempre foi um dos mais expressivos integrantes.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O requerimento lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, atrasos nos julgamentos; ações semelhantes com decisões diversas; legislação processual envelhecida; quantidade excessiva de leis, que são modificadas permanentemente, inclusive por medidas provisórias; códigos legais obsoletos; falta de legislação moderna referente a temas polêmicos, como crimes virtuais, crimes sobre reprodução assistida e outros; tudo clama por urgente reforma do Judiciário.

É por essa razão, Sr. Presidente, à vista de ter sido eu indicado para Relator da Reforma do Poder Judiciário, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que ocupo esta tribuna, porque entendo que a reforma do Judiciário deve ter como finalidade a melhoria da prestação jurisdicional, sem perder de vista a independência e a harmonia entre os três po-



deres da União. As falhas existentes, sobretudo estruturais, não justificam uma reforma que não resolva seus problemas e que contenha a inaceitável possibilidade de restringir sua soberania, limitada apenas pela Carta Magna.

Por isso, mesmo, Sr. Presidente, trouxe para discussão essa matéria no dia de hoje, a fim de que nos possamos debruçar sobre a nova organização da Justiça. Foi esta Casa, na época da Assembléia Nacional Constituinte, que deixou bastante claro que o Judiciário é o poder responsável pelos direitos fundamentais do homem, o guardião da cidadania. O cumprimento de suas funções constitucionais depende de sua independência, que passa, necessariamente, por sua autonomia administrativa, para que a Justiça seja soberana.

A adaptação à vida moderna exige, há muito, do Judiciário maior agilidade e mais eficácia para enfrentar o novo milênio. Temos leis que datam do século passado e leis cujo conteúdo não se aplica mais aos dias de hoje. Temos leis em excesso, mas incapazes de punir, por exemplo, delitos informáticos ou a lavagem de dinheiro das máfias que traficam drogas e materiais estratégicos. Os crimes tornam-se cada dia mais complexos, como o registro e a pirataria de patentes genéticas de seres vivos e a manipulação da vida, para citar alguns dos que estão sendo discutidos pela bioética.

Em verdade, a esse respeito já se pronunciaram vários Senadores. Lembro-me de que fiz um pronunciamento, se não veemente, pelos menos apontando o caminho, indicando soluções, sobre essa problemática da biopirataria.

Por isso, Sr. Presidente, recordando a crise do Judiciário, verificamos que ela vem sendo discutida há longo tempo por juristas, magistrados, advogados e professores. Atualmente, existe abundante material, que não foi apreciado pelas comissões que tratam da matéria. A abertura da economia, por exemplo, exige legislação apropriada a novas situações que vão surgindo. O arcabouço jurídico do País deve adaptar-se às novas realidades econômicas, sobretudo no contexto internacional. É uma tarefa longa, complexa, que se desdobra em múltiplos planos e que não pode, nem deve, ser resolvida com pressa, apenas para se dizer que o Congresso finalmente votou a Reforma do Judiciário.

Tenho dito, Sr. Presidente, com alguma insistência, que, sendo a problemática estrutural, não se pode pensar numa reforma conjuntural, resolvida com pressa, apenas para se dar uma satisfação aos

clamores que, de Norte a Sul, levam o nosso País a reclamá-la. E por que digo isso, Sr. Presidente? Digo isso porque a Constituição de 1988, com sabedoria, amparou novos direitos do cidadão, provocando um maior número de causas na Justiça. Dezenas de milhares de leis, decretos, regulamentos e, agora, medidas provisórias multiplicam-se a cada dia. O cidadão comum não consegue acompanhar essa pletera legislativa, que, concomitantemente, gera insegurança e aumento de causas, estabelecendo inaceitável balbúrdia no sistema jurídico brasileiro.

Todas as vezes – e cito isto apenas como exemplo – que a legislação previdenciária ou administrativa é mudada, aumenta o número de causas recebidas pela Justiça em todo o País, o que demonstra que o Executivo se está apossando da ação legislativa, em função da passividade do Congresso. Foi o que aconteceu recentemente com a aprovação das Reformas Administrativa e da Previdência.

E, aqui, Sr. Presidente, cito um dado estatístico irrefutável: no Superior Tribunal de Justiça, cerca de 60% das causas são oriundas do Poder Público. A revisão da legislação infraconstitucional, em andamento no Poder Executivo, poderá dar um alívio aos membros do Poder Judiciário, tão assoberbados de trabalho.

O número de processos julgados nos tribunais superiores é enorme. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o Superior Tribunal de Justiça em 1989, ano de sua criação, recebeu 6.103 processos e julgou 3.711. O crescimento assustador de causas fez com que esses números subissem, em dez anos isso é inimaginável, para 92.107 e, depois, para 101.467. Isso dá uma média, para cada Ministro, de 3.622 processos. Ou seja, foram recebidas aproximadamente 500 mil causas, e 400 mil foram julgadas pelo Superior Tribunal de Justiça nesse período.

Agora veja a comparação, só para que se faça um paralelo: enquanto isso, na Suprema Corte americana, julgam-se 300 processos por ano. E, no entanto, quando é para se elogiar o sistema norte-americano, diz-se que há uma legislação, uma forma célere de se julgar, não se registrando que, entre milhares e milhares de processos na Justiça americana, os magistrados da Corte Suprema resguardam-se apenas para julgar, todos, 300 processos por ano.

Vamos fazer um paralelo com o Supremo Tribunal Federal. Em 1998 – ainda não tenho a estatística de 1999, o Supremo Tribunal Federal julgou 52.611 causas.

Sr. Presidente, a Reforma Judiciária precisa tocar nisso a fundo. Temos uma situação quase de caos, para a qual a Reforma do Judiciário necessita encontrar uma solução.

Meus anos de vida pública, como Deputado, como Senador, como Relator do projeto que originou a nossa Constituição vigente, minha passagem pelo Ministério da Justiça, meu mandato como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e especialmente minha atuação na advocacia – sou da turma de 1954. Portanto, acho que disponho de um cabedal de experiência, ainda que não de erudição, para dizer que essa reforma é urgente, é necessária, é indispensável, mas deve-se ter a devida cautela. Esses anos todos de experiência permitem-me também alertar a população brasileira sobre os riscos de uma reforma feita às carreiras, às pressas. Feita apressadamente, uma tal reforma poderia arranhar o regime democrático que alcançamos com tanto sacrifício.

Vejo dois juristas no plenário, os eminentes Senadores Pedro Simon e Francelino Pereira – sem demérito aos demais e a V. Ex<sup>a</sup>, que preside a Casa –, integrantes também da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sugerir ali, exatamente para que não se arranhasse o regime democrático, que fossem convidados para trazerem as suas achegas os presidentes do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário Velloso, e do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Costa Leite. Ambos já foram devidamente convidados e, tendo aceitado o convite, comparecerão à reunião da Comissão de Constituição e Justiça do próximo dia 24, uma terça-feira – o primeiro falará às 10 h e o segundo, às 11 horas.

A Comissão ainda aprovou a vinda dos presidentes do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior do Trabalho, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça e, por sugestão do eminente Senador Francelino Pereira, será convidado um dos líderes das classes ligadas à magistratura.

Por que foram feitos esses convites Sr. Presidente? Porque é preciso humildade para admitir que as grandes inteligências do País devem ser ouvidas antes de uma decisão definitiva do Congresso Nacional.

A nova organização da Justiça, Sr. Presidente, passa por alguns tópicos importantes, como, por exemplo, a súmula vinculante, que proíbe o julgamento de processos que tratem de temas que o Supremo Tribunal Federal já tenha julgado. No entanto, a reforma que veio da Câmara se esqueceu de dar

também ao Superior Tribunal de Justiça os efeitos da súmula vinculante. Evidentemente que nós, no Senado, como câmara revisora, devemos, se não corrigir, pelo menos ampliar para o Superior Tribunal de Justiça.

Há também um tópico que ficou conhecido como repercussão geral. É a chamada relevância. O que é isso, Sr. Presidente? Um processo pode ter prioridade de votação no Supremo Tribunal Federal se ficar provado que a matéria é constitucional e alcançou uma repercussão geral no País. Assim acontecendo, temos que dar ao Supremo Tribunal Federal – como está sendo dada – a chamada repercussão geral. Com isso, evitar-se-á que algumas causas de grande repercussão no País sejam decididas no plano inferior, no juízo de primeiro grau, de maneiras distintas. Essa será, Sr. Presidente, mais uma análise sobre a qual o Senado terá que se debruçar.

A quarentena também é uma questão importante. Hoje, um juiz que se aposente do tribunal do seu Estado, no dia seguinte, passa a advogar perante o mesmo tribunal. Ora, Sr. Presidente, é claro que isso o põe em situação privilegiada, especial, pois se até a tarde anterior ele tomava chá com seus colegas, poderá fazê-lo no dia seguinte. Essa quarentena não proibiria que um juiz aposentado advogasse em qualquer lugar do país, apenas estaria ele impedido, durante três anos, de advogar junto ao tribunal que integra. Ou seja, ele vai exercer a advocacia, devidamente inscrito na OAB, mas terá que respeitar uma quarentena de três anos antes de começar a advogar perante o tribunal do qual era membro. Um ministro do Supremo Tribunal Federal que se aposente, por exemplo, não vai poder advogar causas junto ao STF antes de passada essa quarentena de três anos.

Outro assunto relevante é o controle externo, Sr. Presidente, que nada mais é do que aquilo que se convencionou chamar de Conselho Nacional de Justiça. Hoje não há quem não reconheça a necessidade desse controle externo. O próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário Velloso, fala no controle de qualidade. Já existe até uma sugestão relativa à composição que teria esse conselho controlador: um ministro do Supremo Tribunal Federal; um ministro do Superior Tribunal de Justiça; um ministro do Tribunal Superior do Trabalho; um desembargador do Tribunal de Justiça; um juiz estadual; um juiz do Tribunal Regional Federal; um juiz do Tribunal Regional do Trabalho; um membro do Ministério Público da União; um membro do Ministério Público es-

tadual; dois advogados e dois representantes da sociedade civil.

Esses dois representantes da sociedade civil, Sr. Presidente, pelo projeto que veio da Câmara, deverão ser escolhidos, um pelo Senado e outro pela Câmara. Tal procedimento levaria – chamo a atenção para isso – a comentários de que, na hora de escolher esse conselho, haverá o chamado espírito de corpo para que se eleja um senador e um deputado que não conseguiram vencer as eleições. É preciso ter cuidado com relação a isso.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Ouço o Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Meu caro Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup>, que todos conhecemos muito bem, dispensa os elogios que fazem parte das gentilezas desta Casa. Limite-me, portanto, a dizer que a vocação de V. Ex<sup>a</sup>, que vem da sua ancestralidade no campo do Direito, faz com que a Comissão de Constituição e Justiça, que integramos, busque sempre o seu nome e, mais do que isso, o seu renome, para tarefas dessa magnitude. A relatoria da reforma do Poder Judiciário é da maior responsabilidade, pois essa instituição, a do Poder Judiciário, sempre foi tida como um corpo respeitado, íntegro, a tal ponto que nós, ainda durante nossa formação jurídica, nas nossas faculdades de Direito, aprendemos que não se conversa com ministro, juiz ou magistrado para solicitar sequer o aceleração da tramitação de projetos; os magistrados eram inabordáveis.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Só falavam nos autos.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Falavam apenas nos autos e isso era uma tranquilidade. Depois, o país foi se abrindo e essas entidades também participaram dessa abertura. A legislação se multiplicou de tal forma que permitiu inclusive a abertura para a corrupção ou atitudes duvidosas. Esse estado de coisas suscitaram dúvidas e apreensões na sociedade brasileira. E esta Casa teve a iniciativa de abrir ainda mais o debate em torno do funcionalismo da magistratura brasileira por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que trouxe soluções básicas para o debate e também preocupações para a própria instituição e para os próprios magistrados em particular. Por este motivo, o Relator de um projeto dessa natureza tem que ter dimensão intelectual, caráter e conhecimento da matéria. Além disso, essa dimensão e conhecimento devem ser conhecidos pelos

próprios integrantes da instituição. Daí por que nós outros olhamos com respeito e humildade a tarefa de V. Ex<sup>a</sup>, que lhe confere uma responsabilidade que chega quase à dramaticidade. Espero, portanto, que a reforma do Poder Judiciário, que passa por suas mãos, alcance no Congresso Nacional, particularmente no Senado Federal, os melhores caminhos possíveis e as melhores soluções. Não pode haver preocupação em relação à possibilidade de matéria retornar ou não à Câmara dos Deputados. Importa é que a matéria seja debatida e concluída com o apoio e a compreensão da sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo exercício penoso dessa tarefa. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Senador Francelino Pereira, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando fala que esta reforma tem que tornar o poder jurisdicional operante, seguro, eficaz. Tem razão ainda quando diz que não se deve ter medo de que possa a matéria retornar à Câmara dos Deputados. E V. Ex<sup>a</sup> tem razão exatamente porque, sendo esta Casa câmara revisora, ela não se pode transformar em um tabelionato para apenas reconhecer a firma e autenticar o que vem da Câmara. E diz V. Ex<sup>a</sup> com a segurança de quem foi Governador da potencialidade que é Minas Gerais, de quem é advogado, de quem foi Deputado Federal e exerceu cargos fora de qualquer outro relance que não estivesse sempre voltado ao espírito público. V. Ex<sup>a</sup>, ao longo do desempenho dos seus mandatos, neles entrou modestamente em termos financeiros e deles tem saído cada vez mais modesto. Portanto, tem a seriedade que matéria dessa magnitude requer.

Claro que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as palavras que, sem dúvida nenhuma, são timbradas pela generosidade, já que temos convivido ao longo de mais de 30 anos e, portanto, um sabe quem o outro é. Agradeço, a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Tenho o privilégio de ouvir o Senador Pedro Simon, que, como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira, também foi Governador de Estado, Ministro, é advogado e muito me honra com o seu aparte.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Nobre Senador Bernardo Cabral, estamos em uma sexta-feira 13 e, neste dia, V. Ex<sup>a</sup> aborda um dos assuntos mais importantes que esta Casa terá pela frente nos próximos dias. Confesso que me tranqüilizou muito a escolha da sua pessoa para Relator dessa matéria. Ficaria

aqui longo tempo para mencionar as causas pelas quais me tranqüilizei. V. Ex<sup>a</sup> é um jurista, é um advogado militante de longo período, das boas e más horas, na democracia e no regime militar, e foi um advogado militante sem seus direitos políticos, começando lá debaixo, quando praticamente só com muita qualidade e respeito um advogado, sem os seus direitos políticos, conseguia atrair clientes. Foi também Deputado Relator da Constituinte, foi Presidente da OAB e, em um dos momentos mais difíceis, foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não há dúvida, portanto, de que V. Ex<sup>a</sup> é um grande jurista, mas, além disso, tem a capacidade, tem a competência e tem a experiência por onde já passou. Existem divergências entre o Poder Executivo e o Judiciário. E divergências sérias: a medida provisória, o vencimento da magistratura. E V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro da Justiça, tendo acompanhado, como Ministro da Justiça, o relacionamento entre os Poderes. Além disso, também sabe, como eu, que são vários os pontos de divergências profundas entre a OAB e a Justiça, o Poder Judiciário. Em várias questões o Judiciário assume uma determinada posição e a OAB, por sua vez, assume outra radicalmente contrária. Portanto, é difícil encontrar uma pessoa que reúna tantas qualidades e tantos atributos, que conheça tanto a matéria e que tenha tanta possibilidade de diálogo na Casa, no Judiciário, no Executivo, com nossos colegas advogados militantes, quanto V. Ex<sup>a</sup>. Por esses motivos é que fico tranqüilo com o nome de V. Ex<sup>a</sup> relatando essa Comissão. E digo isso porque confesso que não gostei da forma com que este assunto tramitou na Câmara dos Deputados. Tenho o maior respeito pela Câmara dos Deputados, onde se encontram inúmeros juristas da maior grandeza, da maior capacidade, da maior competência. Mas a verdade, é que essa matéria tramitou de uma maneira que não me pareceu a melhor. Todos sabemos que o Presidente Antonio Carlos Magalhães teve um desentendimento com o Judiciário e, como fruto desse desentendimento, S. Ex<sup>a</sup> defendeu a criação de uma CPI sobre o Judiciário. Isso criou uma situação de impacto. Eu, por exemplo, não assinei o requerimento para a criação da CPI. Fiz parte da CPI, participei da mesma, mas, na hora de assinar, fiquei com aquela dúvida sobre o artigo da Constituição que fala em poderes harmônicos e que merecem respeito recíproco.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Nobre Senador, saiba V. Ex<sup>a</sup> que eu também não apus a minha assinatura.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Veja V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Bernardo Cabral, que quando, por instinto, estou na mesma posição que V. Ex<sup>a</sup>, é porque realmente tenho que agradecer a Deus. Mas saiu a comissão. E aqui entre nós: o trabalho desenvolvido na comissão foi impressionante, foi como caminhar em cima de ovos ou andar sobre um fio de arame sem sombrinha. Mas a comissão teve muita competência em levar os trabalhos. O problema é que a criação daquela comissão gerou também um atrito com a Câmara dos Deputados. E para responder à criação daquela comissão, que o Presidente da República desaconselhou, o Presidente do Senado, diante desse desaconselhamento, manifestou estranhamento, porque, segundo S. Ex<sup>a</sup>, foi o Presidente da República quem o estimulou a apresentá-la. Isso criou uma situação muito delicada, muito desgastante. Como fruto disso, foi aprovada na Câmara dos Deputados a criação da Comissão da Reforma do Judiciário, que trabalhou concomitantemente com a CPI daqui. Entretanto, várias vezes, os assuntos que predominavam na Comissão da Câmara não eram os mais necessários e mais importantes ao Judiciário; eram sobre as manchetes dos jornais. Nós, da CPI do Judiciário, no Senado – eu fui um dos que disse isto –, entendíamos que se deveria aproveitar o andamento de seus trabalhos para analisarmos o desgaste, o equívoco e aquilo que não estava funcionando bem naquele Poder, a fim de passarmos esses dados para a Comissão da Reforma do Judiciário na outra Casa. Entretanto, parece que essa idéia não surtiu efeito. Por isso, entendo que o seu trabalho vai ser muito difícil, muito complexo, muito delicado e de muita responsabilidade. V. Ex<sup>a</sup> terá que ler, reler e estudar o projeto que vem da Câmara – com o respeito que merece um projeto que vem daquela Casa –, mas vai ter que se aprofundar muito naquilo que, lamentavelmente, o projeto não atingiu. Acompanhei o projeto e, na minha opinião, em termos de reforma do Judiciário, itens diferentes devem ser analisados. O primeiro deles é o combate à impunidade. A realidade hoje é que a impunidade existe e, vamos reconhecer, está em todos os níveis do Judiciário. Mas, na verdade, a nossa legislação, o desenvolvimento do processo penal, a existência do inquérito policial fazem com que aconteça o que está aí: quem tem um bom advogado e quem é importante não vai para a cadeia. Empurra-se o processo por um, dois, dez anos e nada acontece. Acredito que as questões são profundamente delicadas. Tenho o maior respeito pelo Judiciário, mas, às vezes, fico um pouco magoado, pois vejo aquele Poder preocupado – e com razão – com a questão dos vencimentos, com

algumas questões internas, mas não o vejo magoado com a falta de possibilidade de exercer a sua missão, em função das dificuldades que se apresentam por variadas razões. Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> foi Relator da Constituinte – uma atribuição muito importante –, entretanto, acho difícil que V. Ex<sup>a</sup> tenha encontrado um papel tão importante, significativo e responsável como esse que tem pela frente. Com muita modéstia e sinceridade, gostaria de ser um soldado de V. Ex<sup>a</sup>. Coloco-me à sua disposição, porque, à margem da minha falta de capacidade jurídica, comparando com a de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Não apoiado.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – ... tenho a vontade, a paixão, o respeito por essa preocupação. Estou me aventurando e defendendo algumas teses e, inclusive, propondo novas posições que, talvez, eu venha a concorrer. Eu sempre digo que os dois princípios que considero básicos e que, se eu chegasse lá, defenderia são a ética e o combate à impunidade. Não há como combater a impunidade – e V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu – se não tivermos, no Judiciário, uma reforma clara e precisa, como teve em outros países. Na Itália, nos Estados Unidos, no Japão, roubar dinheiro público leva para a cadeia. O último presidente do Banco Central japonês está na cadeia e o penúltimo não está porque deu um tiro na cabeça. Com toda a democracia espetacular e a liberdade que se tem nos Estados Unidos, ao se fraudar o imposto na loja, aparecem dez carros de polícia, fecham a loja e levam todo mundo preso, e não há advogado, nem ninguém que altere essa situação, porque, naquele país, crime de sonegação é a coisa mais grave que existe. Então, penso que está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>, nesse caso tão significativo, fazer alterações tão profundas e necessárias para mudar o Brasil. Não se muda o Brasil sem ética, sem colocar na cadeia os importantes, para que não se diga, como se está dizendo agora, meu querido Senador, que a corrupção é endêmica no Brasil e que o brasileiro nasceu corrupto. Isso não é verdade. O brasileiro é um homem sério. Agora, vendo os homens importantes, a elite fazer o que quer sem acontecer nada, faz com que o crime, praticamente, seja impunível no Brasil inteiro. Quero manifestar, nesta sexta-feira 13, a minha emoção em vê-lo na tribuna, a minha alegria e a minha tranquilidade em tê-lo como Relator. A partir de agora, durmo tranquilo. Quem não dorme tranquilo é V. Ex<sup>a</sup>, porque, como Relator, tenho certeza que fará o possível e o impossível; irá de Poder em Poder, debaterá com

quem for necessário para, no final, na minha opinião, à primeira vista, fazer um substitutivo, que deverá voltar à Câmara dos Deputados. Com todo respeito à Câmara dos Deputados, ela haverá de atender, porque agiu com uma fórmula e num momento complicado, de horas difíceis e de divergência que não foram levadas para o lado de um entendimento que deve ser buscado, mas para o lado da conta de votos contra e a favor. V. Ex<sup>a</sup> haverá de dialogar, de conversar. Tenho certeza de que a grande oportunidade e o momento que precisamos para iniciar a reforma das mudanças da nossa sociedade estão nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> com essa legislação, que deve mudar muito e ter profundas alterações. Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar o que considero mais importante, respondo que é estabelecer uma legislação que não dê chances nem para procurador, nem juiz, nem deputado ter desculpas para não se punir, para não se executar a lei. Vamos fazer uma legislação tão clara e precisa como têm outros países, para que a impunidade não mais aconteça. É com emoção que dou, do fundo do meu coração, um aparte de amor, de alegria, afeto e esperança na competência, na dignidade, na honradez e na capacidade de V. Ex<sup>a</sup> como Relator de tão importante matéria.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Sr. Presidente, Nabor Júnior, peço a V. Ex<sup>a</sup> que tenha um pouco de tolerância – antes de ouvir o eminente Senador Geraldo Melo, que não quis assumir a presidência para me dar o seu aparte – para que eu possa responder ao eminente Senador Pedro Simon. Sei que V. Ex<sup>a</sup> concordará.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – V. Ex<sup>a</sup> poderá continuar discorrendo sobre esse importante tema que está abordando na sessão de hoje.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem um crédito enorme comigo, não só porque tem a capacidade de me emocionar, mas porque já tivemos, **pari passu**, lado a lado, em muitas campanhas; campanhas que o Brasil deve ter colocado na sua coluna de débito a favor de V. Ex<sup>a</sup>. A última em que estivemos juntos foi a que promoveu a reunião para ouvirmos os juízes que vieram da Itália falar sobre a Operação Mãos Limpas. É uma pena que a mídia dê publicidade – e eu não posso julgar quais as razões que a levam a isso –, dê destaque somente ao lado negativo do que acontece no País. Sobre o lado positivo, nós não vemos a mídia falar nunca – seja a mídia impressa, falada ou televisionada. Não a vemos abordar um assunto como a Operação Mãos Limpas, em que tanto juízes como membros do

Ministério Público – e ali se confundem, porque uns podem ir para uma carreira e voltar para outra – têm o poder de requisitar, de fazer perícias, enfim, de acabar com a lentidão da nossa Justiça e de dar passos céleres para a solução de casos. V. Ex<sup>a</sup> tem esse crédito comigo e espero resgatá-lo no instante em que V. Ex<sup>a</sup> se oferece, espontaneamente, com um enorme cabedal jurídico, para ajudar este seu companheiro.

É claro que, desde já, sinto-me um pouco mais tranqüilo com esse fardo pesado, porque, se não sou Jesus, pelo menos tenho um Cirineu para me ajudar a carregar essa cruz. Esteja certo V. Ex<sup>a</sup> de que, quando cito a CPI do Judiciário – na qual ambos não apusemos nossas assinaturas –, eu o faço porque, apesar de alguns casos de abuso de poder e até de corrupção apontados por ela, considero a magistratura objeto de relativamente poucas acusações desse calibre por parte da sociedade. É por isso que quando V. Ex<sup>a</sup> e eu registramos que o que mais caracteriza a Justiça atualmente é a lentidão, é porque essa reclamação reflete o que diz a sociedade, e aqui teria de ecoar, como ecoam as vozes dos que clamam por uma justiça melhor.

Por isso, no começo eu enumerava as autoridades que serão convidadas, e deixei para citar, no fim, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, uma entidade chamada de corporativista, que vem lutando há décadas pela reforma do Poder Judiciário. Não raro ela sofre críticas do poder político, mas, como Presidente que fui da OAB, posso dizer que é no auge da repressão aguda que a ela emerge mais na defesa da sociedade. Hoje, com a democracia posta a descoberto, a OAB se recolhe, mas nem por isso poderia deixar de convidar o seu Presidente, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, para vir, junto com os Presidentes dos Tribunais Superiores, dar aqui a sua contribuição.

Temos que resolver todos esses problemas, mas com cautela. Como V. Ex<sup>a</sup> disse, Senador Pedro Simon, não pode ser a toque de caixa, ou esporado, como dizia o velho Rui Barbosa, pela pressa. Temos que ouvir os interessados, inclusive a sociedade; temos que trazer para esse processo a colaboração de todos, temos que ouvir para, depois, chegarmos à nossa conclusão, e aí sistematizaremos. Não é a opinião do Presidente do Supremo ou do Presidente da OAB que vai prevalecer, mas o conjunto da decisão que o Senado tomar, no que for melhor para a sociedade.

E é por isso, Sr. Presidente, que ouço, com muita alegria, o Senador Geraldo Melo, que também traz a experiência de Governador do seu Estado.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Senador Bernardo Cabral, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Nabor Júnior, que está presidindo a sessão neste momento, pela generosidade com que nos permite prosseguir na discussão desse tema, que, sem dúvida nenhuma, fere um dos problemas e uma das ansiedades mais difundidas no espírito do povo brasileiro e da sociedade do nosso País. A importância do Poder Judiciário, a importância da existência de uma Justiça na qual o cidadão possa confiar é tão essencial à existência da democracia como é o conjunto de direitos de manifestação, o conjunto de garantias de que dispõem os cidadãos, que se tornaria inócuo se não houvesse a segurança de que há uma justiça para tutelar e assegurar a cada um os direitos que estão inscritos na Carta Magna. Mas não é só em relação a isso. O Poder Judiciário, o aparelho judiciário, na minha visão, é um instrumento que a sociedade construiu, ao longo dos séculos, para servir a ela própria. Recebo, com muita alegria, a notícia de que V. Ex<sup>a</sup> é o Relator dessa matéria no Senado Federal, alguém que ao conhecimento jurídico, à cultura jurídica, respeitada pelo País inteiro, associa a cultura da vida, aquilo de que nos falava o poeta, “o saber de experiência feito”, o conhecimento da vida, que, na sua atividade de homem público, foi crescendo a cada dia. Não poderia ser para mim mais alvissareira a notícia de que está nesse tipo de mão, nesse tipo de cidadão, nesse tipo de jurista a responsabilidade de relatar a reforma do Judiciário no Senado Federal. Tanto que me atrevo a entrar no debate entre dois juristas – V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Pedro Simon – sendo eu apenas um cidadão que acompanha, como os demais, com atenção, com interesse, com responsabilidade e com esperança a discussão dos assuntos de relevo para o nosso País. V. Ex<sup>a</sup> menciona, de um lado, a lentidão, que é realmente uma doença cruel da Justiça brasileira, e o Senador Pedro Simon se refere à importância de por fim à impunidade.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Porque uma leva à outra.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Uma levanda à outra. Atrever-me-ia a dizer, começando pela questão da impunidade, que o Senador Pedro Simon fala muito, com aquela veemência que o caracteriza, com aquela autoridade, inclusive moral, que tem, sobre a necessidade de se punirem todas as pessoas que agridem, que saqueiam o Estado. E eu queria di-

zer que acredito que é necessário incluir, nos objetivos da punição, para o fim da impunidade, a punição também do Estado. Temos um aparelho judicial, toda uma estrutura jurídica, no País, voltada para proteger o Estado, e, muitas vezes, para proteger o Estado contra o cidadão. Veja V. Ex<sup>a</sup> que tudo começa no duplo grau de jurisdição. Na ação que envolve o interesse do Poder Público, em que o Estado é parte, se de um lado está o Estado, com todo o seu poder, com toda a sua autoridade, com toda a máquina que o estrutura, às custas da sociedade, de outro lado está o cidadão comum. Se o cidadão for perder a ação na primeira instância, trate de recorrer dentro dos prazos, porque, se não recorrer, ele perde, e perde definitivamente.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Para o Estado, às vezes, é em dobro, triplicado e quadruplicado.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – O Estado não precisa se preocupar com isso. Embora tenha advogados e procuradores pagos pela sociedade, ele não precisa se preocupar, porque o juiz, na primeira instância, recorre da própria decisão quando ela é contra o Estado – porque a decisão contra o Estado tem que passar pelo duplo grau de jurisdição. Como a decisão foi na primeira instância, vai automaticamente para a segunda instância – se for contra o Estado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – É recurso *ex officio*, V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Se for contra o cidadão, ele que trate de recorrer. Quanto aos prazos, se o cidadão tiver cinco dias, o Estado terá dez, no mínimo, podendo ter quinze ou vinte. Na verdade, associa-se a isso o conjunto de manobras que está à disposição do Estado, que leva a uma violência que se confunde com o esbulho. Se olharmos para o problema do ponto de vista do Estado, veremos que ele provoca toda essa indignação a que assistimos todos os dias. Do ponto de vista do cidadão, daquele que questiona algum direito contra o Estado, se ele ganha em todas as instâncias, até a instância final – e, seguramente, ele levou vinte anos para chegar a ela –, é porque o Estado o estava privando de algum direito e a Justiça deu-lhe ganho de causa contra o Estado. A moda, agora, para protelar a prestação jurisdicional, para protelar o cumprimento, pelo Estado, da sua obrigação, é a ação rescisória. A mais brutal agressão que eu vi, até agora, contra o direito individual, no Brasil, foi a ação rescisória com efeito suspensivo: sai-se da instância inicial, no processo judicial, vai-se até a instância final, ganha-se uma ação

contra o Estado no último tribunal – a mais alta hierarquia que houver no Poder Judiciário –, e um procurador qualquer do Estado entra com uma ação rescisória. E o simples fato de entrar ele com essa ação, pedindo o efeito suspensivo da decisão da mais alta Corte do País, dá ao despacho que for proferido no seu requerimento o direito de sustar a eficácia de decisão que, ao longo de vinte anos, a parte esperou fosse tomada. Para mim, isso é um abuso, uma agressão e um insulto que não poderia ter sido praticado contra o cidadão. A ação rescisória, sem que nenhum fato novo a justifique, é um recurso protelatório ao qual o Estado recorre abusivamente, porque essa é uma orientação dada, sistematicamente, em todas as hierarquias do Poder Público: perdida a ação, deve-se entrar com ação rescisória. E para quê? Para que se reinicie um processo, discutindo o que já foi discutido e pedindo julgamento sobre o que já foi julgado. Esse tipo de abuso, Senador Bernardo Cabral, acredito que V. Ex<sup>a</sup> abolirá, como tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> verá outros aspectos. Por exemplo: o que pode estar causando mais lentidão à Justiça do que o excesso de demandas judiciais desnecessárias? A ação rescisória a que me refiro, por exemplo, é uma postura abusiva do Estado que serve para travancar o andamento da Justiça, para que se faça, de um lado, conferência da fluidez do processo judiciário, mas, de outro lado, travanca a mesa dos juizes. Um outro aspecto, Senador Bernardo Cabral, é a Justiça a serviço dos credores, a serviço dos banqueiros. Tivemos, na fase final do período inflacionário, no início da fase de estabilidade econômica no nosso País, e ainda temos hoje – por sermos um País que o permite, que não põe na cadeia –, uma agiotagem institucionalizada, que chega a cobrar 10, 12, 15% de juros ao mês, por instituições oficiais. E isso com a moeda estável! O Senador Pedro Simon nos está dizendo que está pagando 12% ao mês ao Banco do Brasil. Foi comum, na vida diária, a divergência entre o valor cobrado pelo banco e o valor reconhecido pelo devedor. E o que fizeram os bancos, sistematicamente? O que fizeram esses agiotas, sistematicamente? Foram à Justiça executar uma dívida cujo valor estava sendo discutido pelo devedor. O mínimo que se pode dizer sobre essa dívida cujo montante estava sendo discutido é que ela não era líquida e certa. No entanto, chegando à propositura da ação executiva, não há como ela não ter andamento. E a ação executiva, na minha visão, Senador Bernardo Cabral, é um dos instrumentos mais violentos de que dispõe a Justiça, porque põe à disposição de um credor, freqüentemente privado – a loja de brinquedos que vendeu a prestação

ou o banco que emprestou dinheiro e que agora está cobrando –, o poder de polícia do Estado. O poder de polícia é posto à disposição do banco para que, no caso de não-pagamento pelo executado, ele possa tomar os bens e ficar com eles. A execução, portanto, é uma medida extremíssima e, quando se dá em torno de dívidas cujo valor é discutível, quando a execução não é pertinente, deveria ensejar uma punição severíssima para quem tomou a iniciativa sem ter em mãos um crédito líquido e certo. Isso não acontece e por isso se fala na lentidão do Judiciário, que está abarrotado de ações de execução imotivada, de execução que não atende sequer às exigências formais do processo executivo. Portanto, Senador Bernardo Cabral, primeiramente, veja com que esperança olho para o que vai ocorrer nesta Casa, sendo V. Ex<sup>a</sup> o maestro de toda essa transformação. Veja, Senador Bernardo Cabral – nos exemplos que acabo de dar, nas casas deste País, nas pessoas que estão lidando com a vida real aí fora, no seu dia-a-dia, nas questões que dizem respeito à sua vida, ao seu direito, nas pessoas que se sentiram esbulhadas pelo Estado, que se sentem massacradas pelo poder absoluto do sistema financeiro –, o quanto de esperança V. Ex<sup>a</sup> terá que recolher, e seguramente o fará, transformando-a num ganho real para as pessoas que sonham com ela neste País. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e desculpe-me por ter-me alongado tanto, mas é o fascínio do tema e é a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> saberá construir uma nova e luminosa realidade numa questão tão importante.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Geraldo Melo, no seu aparte não cabe vírgula, porque eu teria de acrescentar mais alguma coisa; nem cabem dois pontos, porque os dois pontos seriam uma continuação. A única coisa que realmente o seu aparte merece é um ponto final, pois se colocarmos mais um sentido vertical, o ponto final é o lado exclamatório. E o lado exclamatório nos leva ao silêncio. E o que é o silêncio? É o clamor de tudo aquilo que não fala.

Estamos, portanto, de acordo com o que V. Ex<sup>a</sup> disse, e é evidente que, resguardadas as palavras que o seu coração dita ao companheiro, devo dizer que parte do seu pronunciamento é de procedimento processual, que a Casa deverá enfrentar no momento oportuno.

Veja, Sr. Presidente Nabor Júnior, como V. Ex<sup>a</sup> tinha razão em retardar um pouco o encerramento desta minha despretensiosa fala. Sou de um Estado em que existem muitos rios. Alguns são muito fracos no seu início, mas, à medida que vão recebendo

águas emprestadas, esses rios vão engrossando, vão-se tornando caudalosos. Era o meu pronunciamento no início. Fraco, despretensioso; com os apartes foi-se tornando caudaloso, foi enriquecido pelas manifestações dos que aqui se ouviram, todos unânimes que queremos uma Justiça moderna, rápida, eficiente, capaz de dar ao jurisdicionado o que ele aguarda e merece. Aquele que busca a Justiça, que pede que lhe reconheçam um direito não pode ficar esbarrando naquilo que o Senador Geraldo Melo registrou: 60% do que atravança a Justiça são os recursos feitos pelo Estado, meramente protelatórios – mas isso é uma conseqüência do procedimento processual.

Sr. Presidente, a reforma do Judiciário terá que ser feita com cautela.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Essa cautela não exclui que eu ouça o Líder do meu Partido em exercício, o eminente Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Bernardo Cabral, quando o Senador José Agripino, com os nossos aplausos, escolheu V. Ex<sup>a</sup> para ser o Relator desse projeto, S. Ex<sup>a</sup> o fez na segurança de que estaria em muito boas mãos esse projeto de fundamental importância para toda a sociedade brasileira. A Justiça, no passado, dizia respeito – parecia – a uma pequena classe da sociedade brasileira, a chamada elite. Hoje, a prestação jurisdicional espraia-se por todos os segmentos e estamentos da sociedade brasileira. Acaba de dizer V. Ex<sup>a</sup> que o Estado é realmente aquele que mais se vale da Justiça, que mais demandas oferece ao Poder Judiciário, daí estarem os Tribunais Superiores com milhares e milhares de causas por julgar – não há tempo para se fazer, no devido momento, o julgamento dessas causas. Mas uma de duas: ou se encontra agora uma solução – e V. Ex<sup>a</sup> é o responsável, o condutor dessa solução – ou então virá a desesperança no lugar da esperança de que nos fala o Presidente desta Casa. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem, em suas mãos, uma responsabilidade imensa, e haverá de dar conta dela – não tenho dúvida –, pela competência, pelo patriotismo e até pela larga experiência na matéria. V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da Constituição atual e fez um trabalho brilhante, não poderia ter feito melhor diante das circunstâncias. Sobre os juros, por exemplo, ao tempo em que a Constituição fala em juros de 12% ao ano, os bancos, abusivamente, cobram 12% ao mês – ou mais. É preciso que se



encontre, portanto, uma solução real para o problema. Eu não diria que os bancos devam ser engessados no que concerne aos juros, fixando-se-lhes um teto, porque a economia, por ser dinâmica, muitas vezes promove situações diferentes. Mas é preciso que se encontre uma solução: se não pode ser o mínimo, que não seja o máximo! O fato é que são exatamente os juízes, hoje, os que mais reclamam uma legislação adequada, correta, realista, que possa ser capaz de devolver-lhes o prestígio que, paulatinamente, vão perdendo em razão do acúmulo de processos nas prateleiras dos Tribunais. Portanto, as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> – como Relator, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eminente Senador desta Casa – são também as nossas. Pode ficar certo V. Ex<sup>a</sup> de que estaremos como acólitos de V. Ex<sup>a</sup> nessa tarefa hercúlea da qual haverá de sair com brilhantismo, como sempre fez.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Edison Lobão, ao agradecer o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e, portanto, concluir – o eminente Senador Presidente Nabor Júnior já concedeu a este modesto Orador uma hora, uma homenagem ao Judiciário, mais a ele e à sua reforma do que ao que ocupa a tribuna –, quero destacar uma palavra de V. Ex<sup>a</sup> e uma outra do Senador Geraldo Melo. A de V. Ex<sup>a</sup>, a esperança; a do Senador Geraldo Melo, a insegurança. Realmente, quando o Senador Geraldo Melo fala na insegurança do Estado, S. Ex<sup>a</sup> está apontando a segurança do Estado para a insegurança do indivíduo. É verdade. O Estado se lembra dele, procura se valer de medidas só para ele e esquece o lado humano, o ser humano. V. Ex<sup>a</sup> chama o ser humano para a esperança e não quer que essa esperança seja uma frágil aspiração em trânsito para o desencanto. Porque se for uma simples e frágil aspiração em trânsito para o desencanto, a esperança desse ser humano redundará, sem dúvida nenhuma, naquilo que sempre se disse: "Meu Deus, por que eu não mereço coisa melhor!?"

E V. Ex<sup>a</sup> não será um acólito, Senador Edison Lobão. V. Ex<sup>a</sup> será, assim como os demais companheiros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, co-responsável pelo trabalho. E se nele houver algum brilho, será creditado a V. Ex<sup>a</sup>; se houver alguma parte que não mereça senão um lado esmaecido, este deverá ser creditado a mim.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço, de viva voz, a V. Ex<sup>a</sup> pela sensibilidade que teve de não buscar no Regimento frio do Senado Federal a forma de estancar a voz, que é a voz da sociedade, por uns dias melhores no Poder Judiciário. Sobretudo, Senador Na-

bor Júnior, porque V. Ex<sup>a</sup> é lá do Norte, e o Norte geralmente sofre mais os rigores de uma Justiça mais lenta do que o Sul. Não porque os juízes de lá não tenham a mesma capacidade, a mesma inteligência. Mas porque lá sempre é muito mais difícil julgar aquilo que vem do interior do Estado, que padece horas e horas em lancha, sem avião que leve, sem os recursos que possam ser recheados pelo que há de mais moderno. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> tem essa sensibilidade, que eu junto à dos Colegas que me apartearam. Podemos dar o primeiro passo, Sr. Presidente, para que essa reforma continue.

Sr. Presidente, se os chineses inventaram a máxima de que "é com o primeiro passo que se começa uma longa marcha", o Senado, hoje, está reformulando esta legenda para dizer que "não é com o primeiro passo, mas com a decisão que antecede o primeiro passo que se dá uma longa caminhada". E essa decisão está sendo antecedida, no dia de hoje, dos apartes com que os meus companheiros me honraram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais da grande imprensa nacional vêm noticiando, com insistência, durante esta semana, a questão da guerrilha na Colômbia, e, especificamente, a implantação do Plano Colômbia, patrocinado pelos Estados Unidos, que tem o objetivo de pôr fim à guerrilha que, há muitos anos, vem prejudicando a democracia e o desenvolvimento daquele país.

E é bom que, neste momento, todos nós façamos uma reflexão sobre como um país vizinho ao nosso, com uma extensa área fronteira com o Brasil, ao ponto de ter um terço do seu território nacional sob o governo das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, a guerrilha que vem dominando aquele país.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado do Norte, como eu e o Senador Bernardo Cabral. Nós, que estamos, portanto, naquela região, sob a influência do que ocorre na Colômbia, decerto nos preocupamos muito com essa situação, primeiro porque, ao se implantar esse Plano Colômbia, concretiza-se “uma intervenção” dos Estados Unidos em um país da América Latina, intervenção essa defendida pelo Governo colombiano como apenas uma ajuda para o desenvolvimento daquele país.

Hoje, os jornais noticiam que, no Equador, foram seqüestrados dez influentes funcionários de empresas estrangeiras que atuavam naquele país, e a denúncia é a de que esse seqüestro foi feito pela guerrilha colombiana, que nega a sua autoria, dizendo que, na verdade, trata-se de uma ação da CIA para criar um clima contra o Plano Colômbia, unindo os demais países da América Latina nessa idéia.

Sr. Presidente, qualquer que seja a hipótese, ou uma ação dos guerrilheiros ou uma ação da CIA, vemos que há os ingredientes, os temperos para uma efetiva intervenção estrangeira na Amazônia, a qual se está concretizando. Temos que relembra o Vietnã, Kosovo e inúmeros outros exemplos por esse mundo afora, onde uma questão localizada foi transformada em ameaça à democracia e aos Estados Unidos, passando a receber intervenção da própria ONU, o que levou à mudança do quadro geográfico desses países. O que temos visto, ao longo do tempo, na Amazônia como um todo, não só a brasileira, como também a que engloba os nossos países vizinhos, inclusive a Colômbia, é exatamente um grande descaso dos governos em relação à efetiva ocupação desordenada da região.

O Brasil, por exemplo, tem esta imensa fronteira com a Colômbia: cerca de 2.500 quilômetros. E, agora, mais um item nesse cenário interessante acontecerá na próxima semana, que é o encontro dos Ministros de Defesa dos países da América. Na verdade, é a IV Conferência Ministerial de Defesa das Américas, que o Brasil sediará pela primeira vez; as outras três não ocorreram em nosso País. Esse evento será antecedido pela presença do Ministro da Defesa dos Estados Unidos, na segunda-feira, em Brasília, e, na terça-feira, em Manaus, a capital do Estado do Amazonas, que faz fronteira com a Colômbia.

O encontro, que visa discutir estratégias para defesa das Américas como um todo, no fundo será a oportunidade para se debaterem tais assuntos – que devem ser abordados –, buscando-se legitimar a atuação dos Estados Unidos, a qual se transformará,

com certeza, em uma intervenção militar e abrirá o precedente, que há muito tempo se vem buscando, para internacionalizar a Amazônia ou até mesmo fragmentar os países amazônicos.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Não quis, Senador Mozarildo Cavalcanti, interromper o discurso de V. Ex<sup>a</sup> – que, penso, está por concluí-lo –, para não comprometer o seu fio condutor filosófico. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> parte de uma premissa para chegar à conclusão. A premissa é a Amazônia, com a chamada Operação Colômbia, e a conclusão, a internacionalização da Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> faz bem, porque suavemente embute uma denúncia grave, chamando a atenção para essa potencialidade de forças que se movem na Colômbia e que, provavelmente, à medida que começarem a atuar, vão encerrar aquela população para a nossa região amazônica. E, quando não tivermos condições materiais – morais, nós as possuímos – para enfrentar isso, dirão que a Amazônia precisa de ajuda e que a sua soberania deverá ser relativa. Aliás, essa é uma velha e surrada frase, que V. Ex<sup>a</sup> conhece tão bem quanto eu, porque da tribuna já fizemos as mais oportunas reclamações em derredor da matéria, no sentido de que – e nisto reside a gravidade do que V. Ex<sup>a</sup> fala – essa soberania relativa poderá tornar-se realidade, embora, em nenhum instante, tenha ficado sinalizado, pelo menos pelas Forças Armadas e pelas forças parlamentares que conhecem a região, que abriremos mão dela. A Amazônia é brasileira, pertence aos brasileiros. Quero juntar mais um dado ao oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti. Antigamente, falava-se na hiléia amazônica; depois, passou-se para a internacionalização; em seguida, para o lago amazônico; e se volta com as organizações não-governamentais, as chamadas ONGs, em torno dessa região. Observe que já não se fala mais nos grandes minérios, na riqueza do subsolo, mas na maior riqueza que possuímos, a água. A água está desaparecendo no mundo. Há carência e racionamento nos Estados do Nordeste e do Sudeste. Em 2025, haverá populações morrendo no Extremo Oriente por falta de água. Para a água, não há alternativa. Busca-se uma alternativa para o petróleo e para qualquer outro minério, mas não para a água. A água é a fonte da vida. Tenho dito – e V. Ex<sup>a</sup> me acompanhou nessa defesa – que a água é o ouro do século XXI. O Canadá está expor-

tando água para a Índia. E onde reside, Senador Mozarildo Cavalcanti, a maior reserva de água doce do mundo? Na nossa região. Portanto, é bom que as autoridades competentes voltem-se também para esse aspecto, porque a história da internacionalização não diz respeito apenas à posse do solo e das riquezas, mas também à sobrevivência, que depende da água. Aplaudo V. Ex<sup>a</sup> por trazer a esta sessão a chamada Operação Colômbia e o seu desdobramento, que, sem dúvida alguma, deixará para nós, desta outra área, seqüelas inimagináveis.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup> representa o Estado do Amazonas, que está bem perto do problema.

Veja bem, Senador, essa intervenção certamente conta com a aprovação dos países desenvolvidos do mundo. A desculpa básica é o combate ao narcotráfico, que está casado com a guerrilha colombiana; a desculpa é a de que a

Colômbia corre risco de cair nas mãos de uma facção marxista, retrógrada, como rotulam alguns elementos do próprio Governo colombiano.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, permita que eu registre uma lacuna, uma falha. O primeiro toque de denúncia, neste Plenário, deve-se ao Senador Nabor Júnior. Foi S. Ex<sup>a</sup> quem me trouxe a documentação sobre os narcotraficantes unidos às entidades paramilitares, para que nós dois fizéssemos a denúncia e fôssemos seqüenciados por V. Ex<sup>a</sup>. Como cometi o lapso, gostaria que ficasse registrado em seu discurso o nome do Senador Nabor Júnior.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Perfeitamente, Senador Bernardo Cabral. Inclusive, anteriormente à implantação desse Plano Colômbia, já havia, portanto, a clara evidência, a clara constatação da atuação de um braço da guerrilha colombiana dentro do nosso País, exatamente no Estado do Acre.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Realmente, são muito importantes o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e o aparte do Senador Bernardo Cabral. Creio que esse é o grande problema brasileiro. Hoje a questão mais importante do Brasil é exatamente a Amazônia. Angustio-me quando não sinto que as autoridades brasileiras estão com toda aquela garra, com todo aquele destemor que eu achava que deveria existir na defe-

sa dessa matéria. Penso que o Itamaraty e o próprio Presidente da República agem de uma maneira meio burocrática, como se fosse algo comum, banal, e não se dão conta da importância, do significado e da gravidade dessa situação. Nós mesmos, aqui no Congresso Nacional, e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, embora em várias oportunidades muitos parlamentares tenham levantado a tese de que ela deveria aprofundar-se na matéria – o Embaixador das Relações Exteriores da Colômbia depôs na nossa Comissão -, não estamos preocupados com isso. Parece que o assunto não merece, por parte do Senado, a devida atenção. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> nos chama a atenção para aquilo que é hoje manchete em todos os jornais do mundo. E o que é mais doloroso, meu querido Senador, é que nós praticamente estamos sozinhos no que diz respeito a essa matéria. Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>: se amanhã houver uma operação no sentido de entrar na Amazônia, se houver uma manifestação nesse sentido – a ONU, lá pelas tantas, declarou que os palestinos tinham que sair da Palestina e criou o Estado de Israel no território da Palestina -, se houver uma declaração no sentido de que a Amazônia é patrimônio da humanidade ou coisa que o valha, muitos aplaudirão. Os Estados Unidos, a Inglaterra, a França, a Itália, a Rússia e vários países do mundo dirão: “É isso mesmo. Está certo, está correto. Aquele é um patrimônio muito importante. Ali estão as maiores reservas de floresta, de minério, de água. A Amazônia é o pulmão da humanidade. Portanto, é mais do que correto que a humanidade dela tome conta”. E isso é um absurdo, porque não há por que o Brasil não tomar conta da Amazônia. Não há por que o Brasil não fazer aquilo que deve fazer, mesmo porque o que tem acontecido, em termos de devastação na Amazônia, é mais fruto de grandes empresas multinacionais que agiram na Amazônia do que de trabalho da gente brasileira. Então, vejo com angústia o que está acontecendo na Colômbia, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>. Há duas razões para o que lá está acontecendo. Uma das razões eu a reconheço: o americano, que não tem capacidade de equacionar o problema do uso de droga no seu país, não tem condições de limitar a entrada e o uso da droga no seu país, esquece-se de uma lei tradicional e universal, que é a lei da oferta e da procura. Se os colombianos estão plantando droga é porque há mercado; está se pagando preço de ouro por ela. Se o colombiano, ao invés de plantar café, está plantando a droga é porque a droga tem um preço excepcionalmente alto exatamente nos Estados Unidos. Os compradores estão nos Estados Unidos; o dólar que vem para essa

finalidade é daquele país. O americano podia querer armar um grande dispositivo na fronteira do seu país para impedir a entrada da droga, assim como acontece hoje, por exemplo, com a imigração mexicana nos Estados Unidos. Ali, em toda aquela imensa fronteira entre México e Estados Unidos, fizeram quase que um dispositivo de segurança; foi construído quase que um Muro de Berlim, pois eles controlam a entrada dos mexicanos utilizando até cercas elétricas. Eles não querem a entrada de latino-americanos nos Estados Unidos. Há um enorme controle no sentido de impedir a entrada de latino-americanos e de outros estrangeiros nos Estados Unidos. E eles já não têm essa preocupação, com tanto interesse, em relação à droga. Ou melhor, eles têm essa preocupação, mas preferem agir junto aos produtores. É normal que se queira combater e destruir os plantadores de droga. Na Colômbia, a questão é diferente, porque, naquele país, há o problema das guerrilhas, que têm um movimento misturado, e isso é doloroso. Esse é um movimento meio patriótico no sentido da defesa de interesses de grupos na Colômbia, que se defendem contra as tradicionais oligarquias que, ao longo do tempo, de um lado e de outro, governo e oposição, sucedem-se na Colômbia. Mas, na verdade, esse grupo, que nasceu com esse sentido, hoje se mistura com os traficantes e é meio que sustentado por eles. Com isso, é criado um ambiente realmente muito delicado. Então, vem o americano, que quer intervir. Primeiramente, falou com o brasileiro, com o argentino, com o venezuelano, para que colocassem pessoas dentro da Colômbia. Como nenhum país concordou com essa idéia, eles o fizeram por conta própria. Foi feito um acordo entre eles e a Colômbia, para que houvesse uma intervenção na operação que V. Ex<sup>a</sup> chama muito bem de "Operação Colômbia". Agora, como isso terminará? Não sei. O que sei – e não há dúvida alguma – é que ninguém sabe onde começa a floresta amazônica brasileira e onde termina a venezuelana; praticamente essa é uma terra só. Sabemos que vão invadir, que vão entrar, e como isso terminará eu não sei. O índio ianomâmi está de um lado, e, de outro lado, estão as grandes empresas internacionais e as organizações de defesa do meio ambiente e da natureza. E o americano está com essa ânsia de entrar aqui. Sinceramente, isso me preocupa tremendamente. Penso que V. Ex<sup>a</sup> está absolutamente correto. Magoa-me a reação brasileira a determinados pronunciamentos. Inclusive, o candidato americano à Presidência da República, o Vice-Presidente candidato à Presidência da República, declarou, com toda a tranqüilidade, que a soberania brasileira sobre a

Amazônia não é total; praticamente ele deixa a entender que a Amazônia é um patrimônio da humanidade, o que, aliás, dizem o Presidente da França, o Primeiro-Ministro da Inglaterra e outras autoridades as mais respeitáveis. E nós praticamente estamos apenas assistindo a tudo isso. Até quando? Não sei. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela tese importante, mas muito triste, ao ouvir o seu pronunciamento e nenhuma resposta por parte do Governo brasileiro.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Senador Pedro Simon, agradeço imensamente o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que tem demonstrado ser um Senador que, efetivamente, preocupa-se com o Brasil como um todo e muito especialmente com a Amazônia, embora seja representante de um Estado do Sul. Isso, na verdade, demonstra o seu profundo amadurecimento e seu conhecimento acerca dos problemas nacionais.

E eu, que estou no meu segundo ano de mandato no Senado Federal, realmente, fico, no mínimo, desestimulado quando vejo que – como disse V. Ex<sup>a</sup> – a resposta do Governo Federal a problemas tão facilmente visíveis é, senão tímida, pelo menos muito acanhada. Na verdade, como V. Ex<sup>a</sup> bem frisou, a ação do Ministério das Relações Exteriores e até mesmo de outros Ministérios importantes quanto a essa questão da Amazônia é realmente muito tímida. E isso abre um espaço muito grande para os eternos e novos colonizadores, que não deixaram de ser os países da Europa, que contam com um grande aliado que, na verdade, é seu descendente: os Estados Unidos.

Portanto, é de se admirar que o nosso contingente militar na Amazônia seja de apenas 22 mil militares; enquanto isso, somente no Rio de Janeiro, existem 44 mil homens do Exército brasileiro. Só por aí já se vê que o Brasil ainda está naquele modelo do tempo do império, em que tudo era concentrado no litoral, basicamente no Rio de Janeiro.

E quantas vezes a Amazônia foi invadida por franceses, por espanhóis?! E, depois, os portugueses tinham que ir lá para reconquistar e buscar o espaço ainda na época da colônia. Isso hoje se faz de maneira muito mais sutil, muito mais moderna. Esse é um exemplo típico. Está-se invadindo a Amazônia, está-se colocando o pé dentro da Amazônia com esse plano de internacionalização, que não é de hoje; é antigo e vem sendo denunciado há décadas. Infelizmente, não há uma reação contra isso.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, existem medidas que nós podemos, se não executar porque não somos o Executivo, indicar e propor.

Uma delas, com certeza, é essa mudança do enfoque litorâneo de nosso País. Só agora estão tentando criar pelotões militares nas áreas de fronteira. Faz-se necessária uma efetiva ocupação. Temos que louvar algumas iniciativas a respeito, como o Projeto Sivam, como a criação de algumas bases aéreas na Amazônia, mas precisamos ir mais longe. Temos que ir mais longe inclusive na proposta de uma nova divisão territorial desses imensos Estados amazônicos, como é o caso do Amazonas que, sozinho, tem 1 milhão e 600 mil hectares é maior que os sete Estados do Sul e Sudeste. Isso faz com que essa fronteira imensa seja desguarnecida e, como bem frisou V. Ex<sup>a</sup>, uma fronteira que não se sabe onde começa e onde termina exatamente.

Assim, como já propus, faz-se necessário o desmembramento e a criação de um novo Estado. O Senador Jefferson Péres, ao apresentar o seu substitutivo, propôs a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a criação de três territórios federais. Isso seria apenas o começo.

Na época de Vargas, criaram-se Amapá, Roraima e Rondônia, hoje Estados. Assim, ocupou-se de maneira ordenada aquelas fronteiras, garantindo-se para o Brasil, efetivamente, a presença do brasileiro naquela Região. Somente assim, creio, poderemos afastar da Amazônia o risco de, em estando as nossas fronteiras completamente abandonadas, serem elas um alvo fácil, primeiro, para os guerrilheiros, os contrabandistas, os narcotraficantes; depois, para uma intervenção “justificada” de uma potência, como os Estados Unidos. Uma conseqüente declaração da ONU poderia causar o desmembramento de áreas do nosso território, possivelmente para a criação de outros países, fragmentando e enfraquecendo o poder do Brasil em inúmeras situações estratégicas, como bem frisou o Senador Bernardo Cabral na questão da água.

É lógico que o interesse dessas grandes potências é, sobretudo, econômico. O problema humano nunca está em questão, mas, sim, o problema econômico.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ontem, 12 de outubro, foi o Dia de Nossa Senhora Aparecida. Ontem, 12 de outubro, foi o Dia da Criança. Ontem, 12 de outubro, foi o dia em que se completaram oito anos do desaparecimento de Ulysses Guimarães.

Há oito anos, na madrugada, a imprensa noticiava que, desde o final da tarde daquele domingo, o avião que tinha saído de Angra dos Reis conduzindo o Dr. Ulysses Guimarães, o Senador Severo Gomes e suas respectivas esposas não havia chegado a São Paulo. Uma imensa procura se desenrolou, o Presidente Itamar Franco determinou que todos os setores do Brasil que pudessem ajudar o fizessem, e foi uma tremenda corrida para saber o que tinha acontecido. Eu diria que o Brasil inteiro se pôs a rezar, para que algum milagre tivesse acontecido que ressalvasse as pessoas dos tripulantes e dos passageiros, notadamente o Dr. Ulysses.

Aos poucos, as notícias foram sendo mais pessimistas. O helicóptero havia caído no mar, tinha praticamente implodido no mar, e não restou nenhum sobrevivente. Foram encontrados os corpos da esposa do Dr. Ulysses, do Dr. Severo, da sua esposa e dos dois tripulantes, foi encontrado o helicóptero, mas até hoje não foi encontrado o corpo do Dr. Ulysses.

Vários monumentos já foram construídos em homenagem a Ulysses Guimarães. Dante de Oliveira fez um belíssimo monumento – que foi o primeiro –, em Cuiabá, e o Prefeito de Campinas fez um excepcional monumento em meio a um espetacular parque natural. E até hoje não se tem absolutamente nada, nem um osso ou algo que possa determinar um resto do Dr. Ulysses.

Naquele final de tarde que ele tinha passado com os amigos em Angra dos Reis, aparecia um vento forte, e a recomendação da torre era de que o helicóptero não levantasse. Conhecia o Dr. Ulysses há longo do tempo, tendo percorrido o Brasil inteiro com ele. Na época do regime militar, quando o MDB estava começando lá no Rio Grande do Sul, nós já viajávamos num avião monomotor, e não tinha chuva, não tinha vento: a palavra dele era “vamos embora”. Nunca teve qualquer preocupação em entrar no barco, lá na Amazônia, em sair por uma estrada à noite em qualquer lugar do Brasil, por mais íngreme que ela fosse, ou em voar pelos ares em qualquer ocasião.

Fico a pensar que estranho é isso e que tão raro, porque os aviões caem todos os dias no mundo inteiro. E, de vez em vez, pessoas importantes jogador de futebol, artistas, intelectual, político, gente ilustre terminam caindo, mas os restos são encontrados. Pode demorar um pouco mais, um pouco menos, mas os restos foram encontrados.

Agora, aqui, onde se encontrou tudo, porque não dá para dizer que o helicóptero foi lá ou veio para cá; não, o helicóptero estava voando – as pessoas assistiram a isso – e de repente caiu. As pessoas que

estavam no helicóptero caíram com ele no mar. Todos foram encontrados, menos o Dr. Ulysses, nem sequer um vestígio dele foi encontrado.

Sou um homem místico e a idade tem me feito parar muito para pensar e refletir. Fazem parte do passado aqueles impulsos da mocidade que eu tinha – e os tive demais –, os meus arrojos de presidente da UNE de debater, de querer salvar o mundo. Quando jovem, eu tinha certeza absoluta de que a nossa geração iria fazer deste Brasil um país fantástico. Lembro-me, quando guri, das madrugadas em que ficávamos naqueles congressos da UNE, dos debates que fazíamos com aqueles intelectuais e a convicção absoluta que eu tinha – em função das reservas minerais, de água e de terra que temos – de que chegaríamos ao final deste milênio disputando com Rússia, China e Estados Unidos a primazia pela liderança da humanidade.

Hoje eu vou mais devagar. Não tenho mais os arroubos da mocidade, embora Deus me tenha permitido manter a esperança, a luta e a vontade. Eu diria que sou o mesmo jovem, com a mesma disposição, com a mesma garra, só que mais devagar, com menos esperança. Não que tenha perdido a esperança no futuro do País. Não! Eu não tenho nenhuma dúvida de que esta é uma nação que nasceu para ser grande e, com certeza, será grande.

É com tristeza que vejo no jornal de hoje o Primeiro-Ministro de Israel dizer que lamenta informar que a paz, no Oriente Médio, não será mais uma conquista desta geração. Ele não vê mais – e ele é um homem jovem – perspectivas de se encontrar a paz no Oriente Médio nesta geração. Que triste declaração, que dolorosa declaração, que infeliz declaração essa! Que tristeza ouvir essas palavras no limiar do Século 21! Há seis meses, reunidos na Casa Branca o chefe da Autoridade Palestina e o Primeiro-Ministro de Israel, celebrou-se um acordo que, a esta altura, nos permitiria estar festejando uma paz total e absoluta. Hoje, no entanto, vem o Primeiro-Ministro israelense e diz que acha que a paz não é para esta geração. Pergunto-me também, Sr. Presidente, se é para a minha geração ver o Brasil como desejamos, nos caminhos que para ele sonhamos.

Registramos o oitavo aniversário da morte do Dr. Ulysses e nada é mencionado em jornal algum; não vi um comentário, uma notícia, uma crônica sobre o assunto. Nada! Morrer no Brasil, sabemos, é assim: morreu, morreu; o Brasil não é dado à história, o Brasil não cultua seu passado.

Na minha opinião, esse pouco compromisso com a própria história é uma das causas de não haver

um pouco mais de preocupação por parte das pessoas em manter a dignidade do seu nome; políticos não têm lá muita preocupação quando vêem seus nomes saírem no jornal associados a determinados fatos. Não há muita preocupação porque – é essa a afirmação que se faz – o povo brasileiro não tem memória.

O escândalo que o jornal publica na página de hoje vale até depois de amanhã, quando vem um outro escândalo envolvendo outra pessoa. Pessoas acusadas de imoralidades, de absurdos, dizem o seguinte: “Nós temos que deixar passar a onda, porque deixando passar a onda se esquecem depois.”

Imaginem então o que acontece com relação às pessoas ilustres, às pessoas importantes, às que fizeram coisas boas para o nosso País... Meu Deus do céu!

Quando vou aos Estados Unidos, gosto de caminhar pelas ruas de Washington. Chama-me a atenção, me emociona chegar ao monumento em homenagem a Washington, ao memorial do Kennedy, ao memorial do Lincoln e ver caravanas e caravanas de ônibus, centenas de jovens vindos de todos lugares dos Estados Unidos para cultuar a sua história. Às vezes aquelas crianças chegam a chorar ao verem esses monumentos. A professora explica, eles ficam olhando – eles já conhecem, não estão tomando conhecimento. Eles estão apenas vibrando com o fato de que aquele Kennedy, aquele Lincoln, dos quais eles tanto ouviram falar estejam ali diante deles. Ficam sentados tempos enormes, um fala, outro fala, e outro fala... Eles aprenderam a amar a sua história, a amar a sua biografia, a amar o seu povo e a amar a sua gente.

Eu não vejo isto no Brasil. Houve um momento em que a Nação inteira transformou o Dr. Tancredo em deus – não chegava a ser deus, embora, para nós, fosse um homem fantástico. O Dr. Tancredo Neves foi um mártir como Tiradentes. Aliás, há um dado que me chama a atenção: os dois nasceram na mesma cidade e os dois morreram esquartejados – Tiradentes foi esquartejado pelos portugueses que o mataram e o cortaram em pedaços e o Dr. Tancredo Neves foi esquartejado pelos médicos, em nove cirurgias – num mesmo dia, 21 de abril. O monumento que temos aqui – eu estava no governo quando ele foi feito – era para ser em homenagem a Tancredo Neves. O tempo passou, não sei o que houve ou o que deixou de haver e, hoje, não sei nem para quem é a homenagem. Se para com o Dr. Tancredo Neves, que chegou à Presidência da República, há essa frieza, é compreensível que com relação ao Dr. Ulysses haja também esse desinteresse, embora o Sarney tenha chegado

onde chegou em grande parte pela presença do Dr. Ulysses na política. O Fernando Henrique praticamente foi um discípulo do Dr. Ulysses e se criou ali, em meio ao MDB de São Paulo.

Se eu fosse escritor, se eu pudesse escrever, escreveria sobre o Dr. Ulysses. Eu escreveria sobre a figura do Dr. Ulysses, sobre quando ele, alguns dias antes de morrer, fez dois discursos espetaculares. Quando larga a presidência nacional do PMDB, que tinha ocupado durante tanto tempo, ele vai para o Plenário e diz: saio da presidência, venho para a planície, mas não baixo as armas e não deixo de continuar a caminhada da minha luta. Continuarei lutando pela democracia, lutando pela liberdade, lutando pela justiça social, lutando pelo meu povo. Não morrerei na cama; morrerei em um combate. E mais adiante diz o Dr. Ulysses: que bom morrer no mar, que bom ter como túmulo o nosso mar e morrer em meio à caminhada em pleno mar. E ele dizia isso poucos dias antes de o helicóptero cair. O Dr. Ulysses era apaixonado pelo mar. Talvez pelo seu próprio nome, pelas evocações que o seu nome trazia em relação à história de Ulisses, ele trouxesse em si a grandiosidade e a beleza do mar.

Estive mais de uma vez em Angra, andei por ali com o Dr. Renato, um grande amigo dele, hoje também falecido, e fui até o lugar onde o helicóptero caiu. Um jornalista que estava conosco, que tinha feito a reportagem e tinha acompanhado todo o desenrolar daqueles dias, desde a queda até a procura, levou-me para falar com alguns dos marinheiros com quem ele havia conversado naqueles dias. Eles me contaram tudo o que tinha acontecido: o estrondo, o olhar, a queda, como encontraram os corpos, como trouxeram o helicóptero do fundo do mar; como encontraram, tempos depois, alguns ossos que imaginavam que fossem do Dr. Ulysses, mas depois viram que não eram.

Primeiramente conversei com uma senhora, esposa de pescador. Não dá para sabermos se aqueles cabelos brancos e aquela testa toda cheia de rugas é fruto da idade ou do sol, pelo tipo de trabalho e de angústia que vive uma mulher de pescador, que de madrugada leva o seu marido ao barco em direção ao mar, volta para casa para fazer os serviços domésticos e fica imaginando se o seu marido voltará. Essa senhora me contou que as pessoas daquela região saem muitas vezes de madrugada para olhar o mar e lá longe vêem, como que caminhando pelo mar, uma figura enorme, magra e alta. E ela continha dizendo que o seu neto também lhe contou que, um dia, ele e seus amiguinhos levantaram de madrugada e foram

brincar na beira do mar. Lá pelas tantas, apareceu um homem alto, de dois metros, magrinho, que vinha caminhando pela beira do mar, com os pés molhados, os olhos profundos. Ele sorriu para as crianças e as crianças não tiveram medo. Sorriam para ele, que ficou ali olhando. De repente, eles não o viram mais. E contaram isso para o pai e mãe.

Também ouvi histórias de marinheiros, que me contaram que quando enfrentam alguma tempestade em alto mar, quando estão buscando a sua pesca e o barco mexe, ginga demais, eles pedem: Ulysses, ajude-nos! É uma espécie de tradição que começou naquela região. E dizem eles, não sei, que diminui a tempestade e eles têm uma certa tranquilidade.

Lenda, não sei. História, não sei. Mas a mim parece que Deus, na sua infinita sabedoria, achou que a figura do Dr. Ulysses, que percorreu este Brasil todo... Não existe na história do Brasil, Sr. Presidente, nenhum político brasileiro que tenha ido mais ao meu Estado do que Ulysses Guimarães, fora os que ali nasceram. E nessas suas andanças, o seu discurso era de paz, de chamamento a um novo Brasil, de reconstrução da sociedade. Era uma época difícil,

Só vejo aqui jovens, as jovens taquígrafas que estão contentes, porque já estão terminando o trabalho da sexta-feira – que imaginavam não ter, mas que teve e que, felizmente, terminará logo ali. E até segunda-feira não terão que ouvir esse disse me disse, esse zumzumzum nos ouvidos. Mas o Dr. Ulysses pregava numa época – que essas jovens taquígrafas não viveram, porque são jovens demais – em que havia violência, arbítrio, em que era proibido falar, em que a imprensa não podia publicar. Hoje, estamos assistindo a televisão falando, os jornais do Senado publicando, a imprensa debatendo; mas não foi sempre assim, parecia que nunca iríamos acordar daquela época negra da ditadura. Quando falávamos com algumas pessoas daquela época, elas não falavam no sentido de que a ditadura duraria por mais um ou dois anos, mas sim como se ela fosse para sempre.

Em meio àquela época é que vale o trabalho, o valor da presença do Dr. Ulysses. Vale uma palavra que tinha orientação, que falava e o Brasil escutava, o Brasil acreditava. Não temos isso hoje; o que está faltando no Brasil de hoje, Sr. Presidente, é uma referência para o povo, para o estudante, para o jovem, para o operário. Precisamos olhar para o Brasil, olhar para Brasília e ter uma referência. Se olhamos para o Presidente, Sua Excelência hoje diz que é branco, amanhã diz que é preto, que é isso, que é aquilo. Se olhamos para o Presidente do Senado, S. Ex<sup>a</sup> diz que é isso, que é aquilo outro; o mesmo acontece se

olharmos para o Presidente da Câmara, para a Igreja, para a Imprensa. Um pensa assim, o outro pensa assado. Enfim, nós não temos referências. Entretanto, naquela época negra, difícil, o Dr. Ulysses era essa referência. Não sabíamos o que ia acontecer, o Congresso fechado, sem eleição, governadores nomeados, e quando não sabíamos o que ia ser de nós, Ulysses era essa referência. Ele vinha, falava, brotava da sua alma um sentimento de que isso iria terminar, iria acabar, que teríamos um regime de paz, de democracia, de liberdade, de justiça.

Fui o primeiro que disse o que muita gente diz hoje: Ulysses foi para o Brasil o que Moisés foi para o povo judeu. Moisés conduziu, durante 40 anos, o povo judeu pelo deserto. Quando chegou à Terra Prometida, Deus disse: “Você não vai atravessar, você fica do lado de cá”. Ulysses foi, durante todo o período do arbítrio, o nosso condutor. Mas não chegou a ver a plenitude que desejávamos. Por isso estou aqui, seu velho amigo – muitos dizem que eu era o maior amigo do Dr. Ulysses –, acho que eu era um dos grandes amigos do Dr. Ulysses. Emociono-me em dizer que Deus me permitiu conviver com uma geração onde tinha Ulysses, onde tinha Tancredo, onde tinha Teotônio Vilela, onde tinha Arraes, onde tinha Montoro e onde ainda hoje tem Covas – que graças a Deus, está tendo uma recuperação fácil do problema que teve, porque grandes destinos lhe reserva o nosso País.

Então, venho aqui, uma voz nostálgica, no plenário, onde não tem nenhuma pessoa, só V. Ex<sup>a</sup>, Presidente. Plenário vazio de uma sexta-feira 13, as taquígrafas pensando: “Eu acho que agora ele termina”. Falo neste plenário vazio sobre uma figura que, eu sou testemunha, amou este País, lutou por este País e fez história neste País. Acho, repito, que Deus fez de propósito: Vocês não encontrarão o corpo de Ulysses Guimarães. Ulysses Guimarães não terá um túmulo como todos os mortais do Brasil têm. Ulysses Guimarães tem como túmulo o mar! E por onde quer que você ande, quando estou lá na minha rainha do mar, com o pé descalço, caminhando à beira mar, às vezes, sinto um frio, porque por ali pode estar passando o Dr. Ulysses.

Que bom termos a imagem de um homem desses! Que ruim não termos no Brasil o hábito de admirar os nossos heróis! Ao contrário, de quem proclamou a Independência – D. Pedro -, só vemos os defeitos, porque a imprensa e os livros só publicam os defeitos. De um homem que sempre considerei excepcional, D. Pedro II, as histórias que estão aparecendo

só mostram os defeitos. Da República, aparece como um golpe de Estado. De um homem como a figura de Getúlio Vargas, aparecem os equívocos e não a sua figura fantástica da construção do Brasil. Do Juscelino, alguém teve a coragem de publicar um livro sobre um namorico que ele teria tido com alguém, esquecendo-se da obra fantástica que fez pelo Brasil.

Que trama engraçada essa a nossa de não respeitarmos a nossa História, de não valorizarmos o nosso solo, de não respeitarmos a nossa gente. Por isso estou aqui. Falo a ti, plenário vazio do Senado Federal, numa sexta-feira 13, para reverenciar a memória de Ulysses Guimarães, morto na queda do helicóptero, exatamente no dia 13 de outubro, oito anos atrás, cujo corpo não se encontrou nunca. Contam-se histórias – lendas ou não –, pelos marinheiros, que ele continua percorrendo os cantos do Brasil. Seu espírito anda flutuando e olhando pelo nosso Brasil, que um dia será livre, como ele sempre quis; será justo, como ele sempre quis; e será grande pelo nosso trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)*

## **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 12ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de outubro corrente, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 10 de outubro de 2000. – **Senador Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.



(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
( Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (\*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)

Titulares

Suplentes

PMDB

- UF/Ranmaí
1. Casildo Maldaner - SC/2141
  2. Ramez Tebet - MS/2221
  3. Nabor Júnior - AC/1478
  4. Ney Suzanna - PB/4345
  5. Amir Lando - RO/3130

- UF/Ranmaí
1. Maricéc Pinto - RR/1301
  2. Gerson Camata - ES/3703
  3. Jader Barbalho - PA/2441
  4. Renan Calheiros - AL/2261
  5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

- UF/Ranmaí
1. Geraldo Alkhoff - SC/2041
  2. Francelino Pereira - MG/2411
  3. Paulo Souto - BA/3173
  4. Juvêncio da Fonseca - MB/1128

- UF/Ranmaí
1. José Agripino - RN/2361
  2. Carlos Patrocínio - TO/4858
  3. Djalmir Neves - BA/2211
  4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

- UF/Ranmaí
1. Lúcio Alcântara - CE/2301
  2. Ozmar Dias - PR/2124
  3. José Roberto Arruda - DF/2014

- UF/Ranmaí
1. Astero Paes de Barros - MT/1246
  2. Ricardo Santos - ES/2022
  3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

- UF/Ranmaí
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
  2. Heloísa Helena - AL/3197 (PT)
  3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

- UF/Ranmaí
1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
  2. Marcia Silva - AC/2183 (PT)
  3. Roberto Sabatino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 e 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1995, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA  
Vice-Presidente: BELLO PARGA  
(27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚCIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÁNTARA	CE	2111/2117
PEDRO FIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYC - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2381/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

**PPB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizado em: 10/08/2000

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDÓ	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/74	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.  
(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)  
Secretário: José Roberto A. Cruz  
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359  
Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em 17/09/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracs@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>VAGO (2)</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2071/77</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracc@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMB**  
MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
MAURO MIRANDA\* GO-2091/97  
JOÃO ALBERTO SOUSA\* MA-4073/74

**PSDB**  
GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MOZARILDO CAVALCANTI RR-1160/63

**PSD**  
LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/07  
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

**PL**  
SEBASTIÃO ROCHA(PDT) AP-2241/47  
TIÃO VIANA(PT) AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracs@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**\* LICENCIADO**

**DESIGNADA EM: 26/04/00**

**ATUALIZADA EM: 22/08/00**

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

<b>MAURO MIRANDA*</b>	<b>GO-2091/97</b>
<b>CARLOS BEZERRA</b>	<b>MT-2291/97</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>

<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>

<b>SÉRGIO MACHADO</b>	<b>CE-2281/85</b>
<b>ROMERO JUCÁ</b>	<b>RR-2111/19</b>

<b>SEBASTIÃO ROCHA(PDT)</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>GERALDO CÂNDIDO(PT)</b>	<b>RJ-2171/77</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracc@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

\* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)  
 Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares  
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em: 17/09/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**  
**(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**  
**FAX: 311- 4315**  
**E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,**  
**nos termos do Art. 73, do RISF.**  
**Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOGÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com o alvará do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimento: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 5/09/2000

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(.) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- AGNELO ALVES</b>	<b>2461/6</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	<b>2- GERSON CAMATA</b>	<b>3203/0</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>4055/5</b>
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- ÁLVARO DIAS</b>	<b>3206/0</b>
<b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>2241/47</b>
<b>LUÍZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2071/79</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE****Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4082
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.  
Horário regimental: Quarta-feira às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**

Presidente: EMILIA FERNANDES  
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRÍPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIGUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
 Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 09/03/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUÍZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares.

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254  
Fax: 311-1060

Atualizada em 09/08/2000



**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>								
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621	
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191	
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470	
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960	

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTE</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	537	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	521	318-5621	318-2621	CELso RUSSOMANNO	SP	758	318 5758	318 2758
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*368	3185368	3182368	PAULO DELGAO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2'54

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - [mercotel@abordo.com.br](mailto:mercotel@abordo.com.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>		<b>AMIR LANDO</b>	
Considerações sobre a tortura em prisões e delegacias brasileiras.....	009	Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1996 (n.º 1.626/96, na Casa de origem), que amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.....	077
Reflexões sobre a situação do sistema penitenciário brasileiro.....	095	Requerimento n.º 467, de 2000, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 287 e 569, de 1999, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1998.....	202
Preocupação com fatos ocorridos em municípios do Estado do Pará, onde há suspeitas de manipulação de urnas eletrônicas.....	220		
<b>ÁLVARO DIAS</b>		<b>ARLINDO PORTO</b>	
Requerimento n.º 521, de 2000, em aditamento ao Requerimento n.º 497, de 2000, solicitando que a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol seja composta de 13 membros titulares e 8 suplentes, para atender à proporcionalidade partidária prevista na Constituição Federal.....	214	Parecer n.º 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem n.º 170, de 2000 (n.º 1.178/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.....	206
Parecer n.º 946, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho" trecho da BR-401, no Estado de Roraima.....	231		
Parecer n.º 948, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda n.º 2-Plen., oferecida ao Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.....	238	Requerimento n.º 511, de 2000, solicitando a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 2000, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.....	130
Necessidade de reformulação das legislações eleitoral e política, com o objetivo de recuperar a credibilidade nas instituições públicas brasileiras.....	246	Parecer n.º 970, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do	
Responsabilidade do Senado Federal diante da investigação dos fatos que originaram a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol.....	297		
Pareceres n.ºs 963, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre o Requerimento n.º 471, de 2000.....	486		

## II

	Pág.		Pág.
Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.....	534	nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados).....	478
<b>BERNARDO CABRAL</b>		Parecer nº 957, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195, de 1999, na Câmara dos Deputados).....	478
Parecer nº 928, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 119, de 2000 (mensagem nº 698, de 23-5-2000, na origem – Presidência da República), submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira Diplomática, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca. Sem. Bernardo Cabral.....	085	Parecer nº 958, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304, de 1999, na Câmara dos Deputados).....	479
Parecer nº 944, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 96, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera os arts. 243 e 244 do Regimento Interno, que versam sobre autoria das proposições.....	230	Parecer nº 959, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338, de 1999, na Câmara dos Deputados).....	480
Considerações sobre o trabalho a ser desenvolvido na condição de relator da reforma do Poder Judiciário, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.....	551	Parecer nº 960, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621, de 1999, na Casa de Origem).....	482
<b>CARLOS PATROCÍNIO</b>		Parecer nº 962, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 470, de 2000.....	485
Congratulando-se com a Justiça Eleitoral pela realização da eleição informatizada.....	089	Parecer nº 963, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre o Requerimento nº 471, de 2000.....	486
Necessidade de aperfeiçoamento no processo eletrônico de votação.....	089	Parecer nº 964, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre o Requerimento nº 472, de 2000.....	486
Necessidade de eliminação do trabalho infantil....	140	Parecer nº 965, de 2000, da Secretaria Geral da Mesa, sobre o Requerimento nº 473, de 2000.....	487
Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2000, que altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.....	172	Contribuição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, através da Revista do Patrimônio, para a arte e a cultura populares.....	517
Importância do sistema de plantio direto para o desenvolvimento da produção agrícola.....	249	<b>DJALMA BESSA</b>	
Associação às homenagens prestadas ao Senador José Sarney.....	255	Parecer nº 932, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 2 a 25-Plen., oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.....	101
Homenagem aos Estados de Roraima, Tocantins e Amapá, pelos seus 12 anos de criação.....	262	Parecer nº 933, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Requerimento nº 687, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1999, que institui o sistema de bolsa de estudo para os integrantes das carreiras de policiais federais, policiais civis, policiais militares, dos corpos de bombeiros militares e das Forças Armadas, a fim de aguardar o recebimento de outra proposição sobre o mesmo assunto.....	104
Adoção, pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, de programa denominado Safe Work – Trabalho Seguro, que consiste em uma nova política para as áreas de saúde e prevenção de acidentes.....	318	<b>EDISON LOBÃO</b>	
Desinteresse do governo na implantação das Zonas de Processamento de Exportações.....	382	Registro de lançamento em CD-ROM do projeto de lei orçamentária para o ano 2001.054.....	
Importância da implementação de ações voltadas para os idosos.....	382	Homenagem ao ex-Presidente José Sarney pelo papel desempenhado em prol do Mercosul.....	253
Parecer nº 955, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000.....	470		
Parecer nº 956, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo			



	Pág.		Pág.
GILBERTO MESTRINHO		Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que dispõe sobre prisão especial antes da condenação definitiva, por versarem sobre matéria correlata.....	374
Requerimento n.º 515, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer n.º 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 196, de 2000.....	171	JOÃO ALBERTO SOUZA	
HELOÍSA HELENA		Preocupações com os vícios constatados no instituto da reeleição, fato que enseja uma reformulação da legislação eleitoral.....	519
Requerimento n.º 514, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona.....	171	JONAS PINHEIRO	
Projeto de Lei do Senado n.º 224, de 2000, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências.....	288	Considerações sobre reunião entre parlamentares, representantes do Governo Federal e da Associação Brasileira de Óleos Vegetais, a ABIOVE, destinada a tratar dos problemas enfrentados pelo setor.....	215
Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado n.º 224, de 2000, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências.....	288	Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 2000, que susta a Portaria/Incra/P n.º 558/99, que cancela sumariamente cadastros de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.....	466
Defesa de modificações na cota parlamentar destinada à produção de material gráfico para exigir publicações em braile.....	300	JOSÉ ALENCAR	
Proposta de Emenda à Constituição n.º 40, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade e gratuidade da educação infantil para crianças de zero a seis anos de idade.....	393	Requerimento n.º 531, de 2000, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2, de 2000, da qual é o primeiro signatário, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 77, de 1999; 22 e 28, de 2000, de forma a retomar sua tramitação própria.....	545
Requerimento n.º 503, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 123, de 1999, e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.....	411	JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Apelo ao Ministro da Justiça, Dr. José Gregori, para que tome providências, visando o esclarecimento dos assassinatos de militantes do Partido dos Trabalhadores, por terem feito denúncias de irregularidades nas eleições.....	414	Parecer n.º 921, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.....	038
Apoio às reivindicações dos funcionários da Imprensa Nacional.....	514	Avaliação positiva sobre o crescimento do Partido dos Trabalhadores nas últimas eleições.....	209
JEFFERSON PÉRES		JOSÉ FOGAÇA	
Requerimento n.º 488, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 77, de 1999; 2, 22 e 28, de 2000, por regularem a mesma matéria.....	202	Parecer n.º 937, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 196, de 2000 (n.º 639/2000, na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.....	156
Parecer n.º 952, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões.....	369	Registro do transcurso regular das eleições municipais.....	216
Requerimento n.º 523, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 148, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que extingue a prisão especial e dispõe sobre o cumprimento de pena em dependência separada, com o Projeto de Lei do Senado n.º 169, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o art. 295 do		Reflexões sobre o programa de combate ao narcotráfico nas áreas de fronteira, a propósito de artigo	

	Pág.	V Pág.
do Deputado Edmilson Valentin, publicado hoje no jornal <b>O Globo</b> .....	262	Urgência na regulamentação do uso de alimentos transgênicos no país..... 145
Reflexões sobre o processo político-eleitoral na Iugoslávia.....	310	Comemoração do 12º aniversário do Estado do Tocantins..... 256
Requerimento n.º 469, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 370, de 1999, e 145, de 2000, por regularem a mesma matéria.....	411	
Posicionamento favorável à aprovação da Reforma Tributária de forma cronológica e gradativa.....	514	LÚCIO ALCÂNTARA
JOSÉ JORGE		Análise do pleito eleitoral de 1º de outubro..... 061
Parecer n.º 927 da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 50, de 2000.....	081	Proposta de Emenda à Constituição n.º 88, de 1999, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal, e reduz as hipóteses de Sessão Conjunta do Congresso Nacional..... 076
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		Expectativas de modernização da agricultura cearense, destacando os avanços já alcançados no setor.. 097
Registro do lançamento do Programa Nacional do Livro Didático, que passa a ser distribuído no ano anterior ao do período letivo ao qual se destina.....	142	Análise da violência e dos movimentos sociais e populares pela sua redução..... 149
JUVÊNIO DA FONSECA		Apelo aos ministros da Agricultura e da Fazenda para liberação de recursos do BNDES e Banco do Brasil para o financiamento da cultura do caju no Nordeste..... 163
Parecer n.º 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem n.º 168, de 2000 (n.º 1.176/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Jerson Kelman para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.....	202	Elogios à atuação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, a CAGECE..... 221
Registro dos 23 anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul.....	452	Considerações sobre o Relatório de Atividades da Embrapa – ano 1999..... 265
Satisfação com a decisão da Petrobrás de investir na implantação de duas usinas termelétricas nas cidades de Corumbá e Três Lagoas.....	452	Comentários sobre a suspeição quanto à lisura na coleta e totalização de votos no último pleito eleitoral e à manipulação de pesquisas de opinião..... 315
JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA		Considerações sobre a inconveniência do Governo contar com a taxa dos aposentados como receita certa para o Orçamento para o ano 2001..... 464
Discurso de posse de S. Ex. no mandato de Senador pela representação do Estado do Acre.....	458	O papel do Congresso Nacional na conscientização política da juventude brasileira..... 517
IRIS REZENDE		LÚDIO COELHO
Defesa da reforma do sistema político-eleitoral brasileiro.....	313	Necessidade de ampliação do papel das Forças Armadas na proteção das faixas de fronteiras do País..... 058
LAURO CAMPOS		Avaliação das eleições no Estado de Mato Grosso do Sul..... 123
Consideração sobre a relação entre a crise do capitalismo e o desemprego.....	056	Parecer n.º 934 de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de lei da Câmara n.º 49 de 2000 (n.º 3.169, de 2000, na Casa de origem)..... 135
LEOMAR QUINTANILHA		Parecer n.º 935, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 82, de 2000 (n.º 335, de 1999, na Câmara dos Deputados)..... 138
Considerações sobre o desempenho da Justiça Eleitoral do Estado de Tocantins nas últimas eleições.....	145	Parecer n.º 936, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 190, de 2000 (n.º 424 de 2000, na Câmara dos Deputados)..... 139
		LUIZ OTÁVIO
		Projeto de Resolução n.º 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal n.º 78, de 1998, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias

## VI

e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.....

Realização, em Belém – PA, no próximo domingo, da festa do Círio de Nazaré.....

Parecer n.º 949, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 176, de 2000 (n.º 1.398/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2000.....

Requerimento n.º 528, de 2000, solicitando a constituição de Comissão Especial Temporária, no âmbito do Senado Federal, composta de 17 senadores titulares e igual número de suplentes, com a finalidade de examinar questões relativas à ocupação e ao desenvolvimento da Amazônia e propor projetos nesse sentido, considerando os problemas recentes suscitados pelo combate ao narcotráfico e preocupações quanto à preservação da biodiversidade da região.....

### MAGUITO VILELA

Balço das eleições de 2000.....

### MARIA DO CARMO ALVES

Parecer n.º 950, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Araguaia.....

### MARINA SILVA

Considerações sobre a corrupção no Brasil.....

Considerações sobre estudo da pesquisadora Sônia Rocha, do Ipea, divulgado hoje pelo jornal **Folha de S. Paulo**, segundo o qual houve um crescimento da pobreza no Brasil durante o ano de 1999.....

Transcrição de artigos da autoria de S. Ex. publicados no jornal **A Gazeta**, de Rio Branco/AC, sobre a cultura política no Brasil.....

### MARLUCE PINTO

Parecer n.º 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem n.º 172, de 2000 (n.º 1.179/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ivo Brasil, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas, com mandato de 4 (quatro) anos.....

Congratulações à população do Estado de Roraima pelo transcurso do 10ª aniversário de transformação de território para estado.....

Pág.		Pág.
	MOREIRA MENDES	
080	Satisfação com o clima de tranquilidade no transcurso das eleições.....	214
093	Voto de louvor e de reconhecimento à Justiça Eleitoral.....	214
	Comentários à reportagem do jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , de ontem, sobre a perda da legitimidade do Movimento dos Sem-Terra.....	386
356	Projeto de Lei do Senado n.º 226, de 2000, de autoria do Senador Moreira Mendes, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Chupinguaia, no Estado de Rondônia.....	467
	MOZARILDO CAVALCANTI	
467	Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 2000, que dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos.....	105
	Registro do 12º aniversário de criação do Estado de Roraima, ocorrido ontem.....	252
151	Considerações sobre as denúncias de irregularidades na atuação das ONGs junto às populações indígenas.....	503
	Reflexões sobre a possibilidade de invasão da Amazônia por forças revolucionárias colombianas, em função da execução do Plano Colômbia.....	560
	NABOR JÚNIOR	
359	Transcrição de artigo do jornalista Luís Carlos Moreira Jorge, do jornal <b>A Gazeta</b> , do Acre, intitulado “O Grito do Silêncio”.....	290
258	Leitura de trecho de artigo de S. Ex., publicado ontem no jornal <b>A Gazeta</b> , sobre o novo quadro político-institucional criado no Acre a partir das eleições de 1º de outubro.....	290
301	Parecer n.º 969, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 2000, que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa.....	490
	NEY SUASSUNA	
206	Projeto de Lei do Senado n.º 223, de 2000, que altera o art. 19 da Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.....	240
501	Necessidade de providências imediatas para conter o avanço da violência no País.....	375



	Pág.	VII Pág.
OSMAR DIAS		
Considerações sobre o depoimento da Diretora de Fiscalização do Banco Central, Tereza Grossi, na Comissão de Assuntos Econômicos, ontem, sobre o desvio de recursos que seriam destinados a sanear o Banco do Estado do Paraná, o Banestado.....	123	
Requerimento n.º 465, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 141, de 2000-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências. ....	139	
Requerimento n.º 513, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 73 e 203, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e n.º 18, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre matéria correlata .....	158	
Apelo ao Governo Federal para a edição de medida provisória que garanta a indenização aos produtores de safras de inverno, segurados pela Cosesp, com recursos contemplados no Orçamento.....	159	
Apelo ao pagamento do Proagro, vencido desde 1992.....	159	
Críticas aos bancos estrangeiros pelo tratamento dispensado aos participantes do Programa Recoop.....	159	
Parecer n.º 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem n.º 169, de 2000 (n.º 1.177/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas .....	203	
Requerimento n.º 522, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 182 e 196, de 2000, por versarem sobre matéria correlata.....	287	
Defesa da edição de medida provisória para agilizar a liberação de recursos para pagamento de indenização do seguro aos produtores rurais do Sul do País, que perderam suas safras em virtude da geada na região.....	296	
Parecer n.º 971, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 683, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.....	538	
PAULO HARTUNG		
Análise dos resultados das eleições municipais deste ano.....	129	
Apelo para aprovação, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, de projeto de sua autoria, que		
		estabelece normas para a municipalização dos terrenos de marinha..... 293
		Apoio à Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada este ano pelo Congresso, apelando ao STF para que não acolha solicitação de partidos políticos que pretendem modificá-la..... 379
		PAULO SOUTO
		Projeto de Lei do Senado n.º 219, de 2000, que define a Unidade de Fiança Penal – UFP, altera artigos do Decreto-Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e dá outras providências..... 064
		Justificativa à apresentação do Projeto de Lei do Senado n.º 221, de 2000, que altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal..... 128
		Projeto de Lei do Senado n.º 221, de 2000, que altera as penas e o regime de cumprimento dos crimes que menciona, constantes do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal..... 131
		Parecer n.º 972, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 2000 (n.º 1.419/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996..... 542
		PEDRO SIMON
		Requerimento n.º 464, de 2000, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.º 488, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1997, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado n.º 618, de 1999, por regularem a mesma matéria..... 139
		Parecer n.º 947, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que revoga o art. 20 do Decreto-Lei n.º 115, de 25 de janeiro de 1967..... 233
		Requerimento n.º 499, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 7, de 1992; e 26, de 2000, por regularem a mesma matéria..... 481
		Homenagem póstuma ao Dr. Ulisses Guimarães, no transcurso do 8º aniversário de seu falecimento..... 564
		RAMEZ TEBET
		Requerimento n.º 507, de 2000, de autoria da Comissão Temporária criada através do Requerimento n.º 426, de 2000, destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorrem nos Estados de Pernambuco e Alagoas, solicitando a prorrogação dos seus trabalhos por mais 20 (vinte) dias, para apresentação do Relatório Final..... 066

## VIII

	Pág.		Pág.
Importância do estreitamento dos parlamentares com suas bases eleitorais.....	120	Corte em considerar símbolo nacional a fazenda pertencente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso... Requerimento n.º 362, de 2000, solicitando que o Projeto de Resolução n.º 80, de 1999, de sua autoria, seja desamparado do Projeto de Resolução n.º 81, de 1999, de forma a retomar sua tramitação própria. ....	063
Aprimoramento democrático nas eleições municipais, em particular no Estado de Mato Grosso do Sul.....	120	Comentários sobre o depoimento do Diretor de Finanças do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a situação do Banestado. ....	081
Necessidade da aprovação pelo Congresso Nacional do projeto que versa sobre o instituto da fidelidade partidária.....	120	Considerações sobre as candidaturas à Prefeitura de São Paulo e ao eventual apoio do Presidente da República ao PT. ....	144
Apelo ao Governo Federal para extensão do programa “Olho no Olho”, desenvolvido pelo Ministério da Educação e Cultura com participação do Conselho Nacional de Oftalmologistas, aos pequenos municípios do interior.....	241	Reflexões sobre a atuação do MST e a compra da fazenda Ponte dos Córregos, do Presidente Fernando Henrique Cardoso.....	170
Preocupação com a pesca predatória nos rios do Estado de Mato Grosso do Sul. ....	307		424
Registro dos 23 anos de criação do Estado do Mato Grosso do Sul. ....	417		
Preocupação com a situação de abandono da agropecuária local.....	417	<b>ROMEU TUMA</b>	
<b>RIBAMAR FIQUENE</b>		Proposta de Emenda à Constituição n.º 87, de 1999, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais).....	074
Importância da Ferrovia Norte-Sul para o desenvolvimento do Brasil. ....	148	Requerimento n.º 516, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer n.º 939, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem n.º 168, de 2000.....	212
<b>RICARDO SANTOS</b>		Requerimento n.º 517, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer n.º 940, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem n.º 169, de 2000. ....	212
Importância da regularização dos terrenos de Marinha, destacando a realidade do Espírito Santo.....	166	Requerimento n.º 518, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer n.º 941, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem n.º 170, de 2000. ....	212
Solicitação de priorização, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de construção de linha de transmissão de energia destinada a solucionar os problemas de apagões no Estado do Espírito Santo. ....	513	Requerimento n.º 519, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer n.º 942, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem n.º 171, de 2000. ....	212
<b>ROBERTO FREIRE</b>		Requerimento n.º 520, de 2000, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia do Parecer n.º 943, de 2000, lido anteriormente, sobre a Mensagem n.º 172, de 2000. ....	213
Requerimento n.º 466, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 76 e 137, de 2000, por regularem a mesma matéria. ....	201	Parecer n.º 951, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.....	364
Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 2000-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina - PE e Juazeiro – BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina – PE e Juazeiro – BA. ....	398		
<b>ROBERTO REQUIÃO</b>		<b>ROMERO JUCÁ</b>	
Elogios ao desempenho do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná nas eleições municipais deste ano. Apoio do PMDB do Paraná à candidatura em 2º turno do PT em Curitiba, Maringá e Londrina.....	006	Homenagem pelo 12º aniversário de criação do Estado de Roraima.....	262
Críticas à concessão, pelo Supremo Tribunal Federal, do benefício do regime semi-aberto para a advogada Jorgina Freitas, bem como a decisão daquela		Análise da publicação <b>Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto</b> , do Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Incra. ....	267

Considerações sobre o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Prestado no Regime Público.....

RONALDO CUNHA LIMA

Parecer n.º 924, de 2000, da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 2000-Complementar, na Casa de origem.....

Parecer n.º 925, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 217, de 1999 (n.º 107, de 1999, na Câmara dos Deputados).....

Parecer n.º 926, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 173, de 2000 (n.º 358, de 1999, na Câmara dos Deputados).....

Parecer n.º 929, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final das Emendas do Senado ao projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1996 (n.º 1.626, de 1996, na Casa de origem).....

Parecer n.º 930, de 2000, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 2000 (n.º 346, de 1999, na Câmara dos Deputados).....

Parecer n.º 931, de 2000, da Comissão Diretora, sobre a redação do vencido para o turno suplementar ao Projeto de Resolução n.º 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a Resolução do Senado Federal n.º 78, de 1998, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.....

Pág.

SEBASTIÃO ROCHA

435 Referências à concessão, pelo Governo Federal, do benefício do Plano de Assistência Médico-Odontológica conquistada pelos servidores federais dos ex-Territórios..... 389

072 Análise do resultado nacional das últimas eleições municipais, constatando o crescimento dos partidos de esquerda e de oposição, com destaque para o PDT..... 491

072 Defesa da constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a atuação dos institutos de pesquisa..... 491

078 SÉRGIO MACHADO

079 Transcrição de Nota Oficial da Executiva Nacional do PSDB favorável à Reforma Política..... 224

087 Importância de investimentos na Educação, como estratégia de combate à desigualdade social no Brasil. .... 433

087 TIÃO VIANA

088 Parecer n.º 922, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 326, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que inscreve o nome de Chico Mendes no Livro dos Heróis da Pátria. 040

Regozijo pelo posicionamento contrário da Justiça ao limite imposto pelos planos de saúde para internação hospitalar..... 169

Saudação ao Senador Júlio Eduardo..... 460

Registro da concessão de prêmio, pelo Ministério da Saúde, à Maternidade Bárbara Heliodora, do Estado do Acre, por ter se destacado no atendimento humanitário. .... 460

089 Pareceres n.ºs 961 a 967, de 2000, da Mesa do Senado Federal, respectivamente sobre os Requerimentos n.ºs 455, 470 a 473, 481 e 489 de 2000.... 485